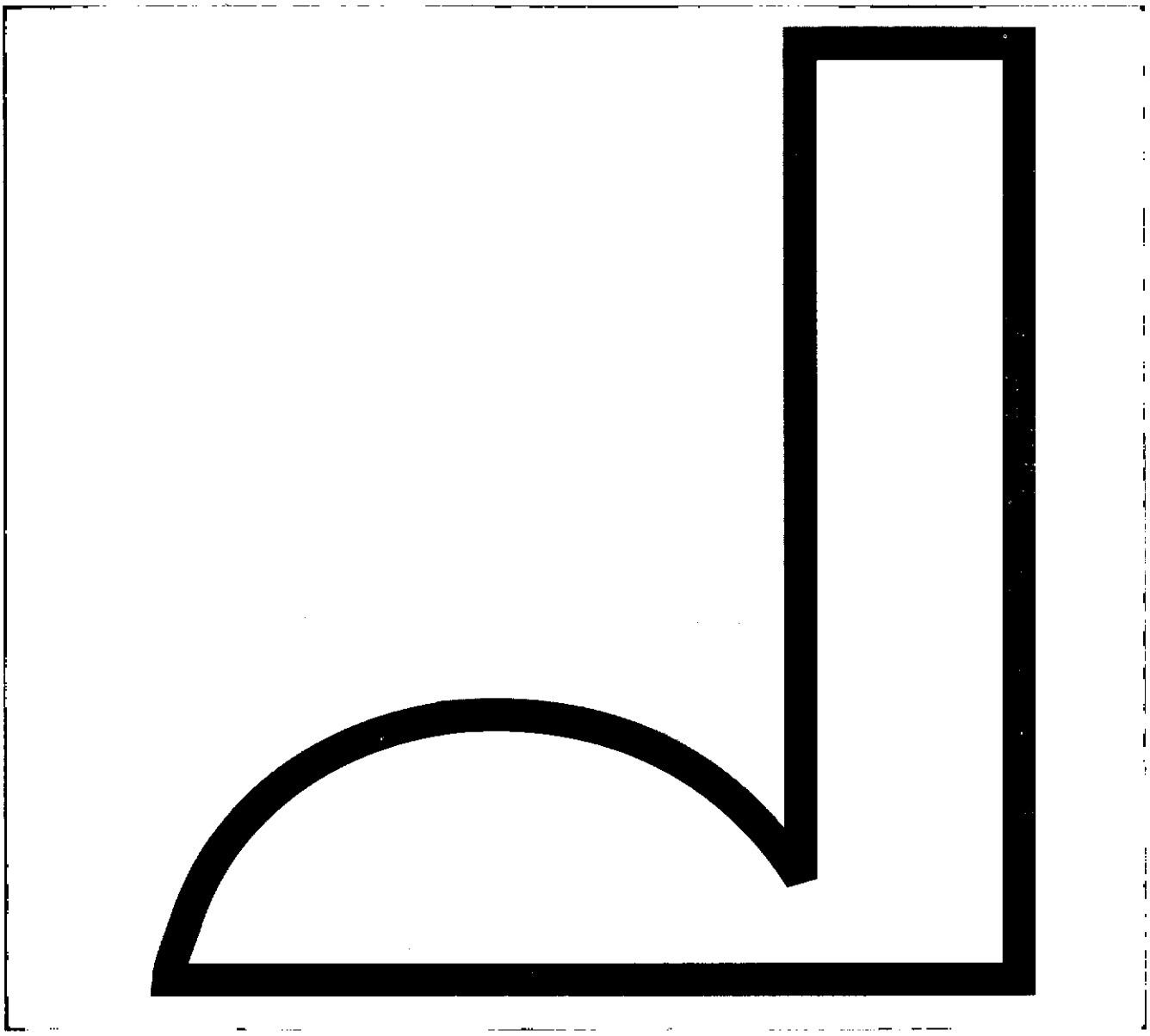
República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - Nº 051 SÁBADO, 1º DE ABRIL DE 2000 BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente *Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA* **1º Vice-Presidente** *Geraldo Melo – PSDB – RN* **2º Vice-Presidente** *Ademir Andrade – PSB – PA* **1º Secretário** *Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB* **2º Secretário** *Carlos Patrocínio – PFL – TO*	**3º Secretário** *Nabor Júnior – PMDB – AC* **4º Secretário** *Casildo Maldaner – PMDB – SC* **Suplentes de Secretário** *1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP* *2º Lúdio Coelho – PSDB – MS* *3º Jonas Pinheiro – PFL – MT* *4º Marluce Pinto – PMDB – RR*

CORREGEDORIA PARLAMENTAR **Corregedor**[1] *Romeu Tuma – PFL – SP* **Corregedores Substitutos**[1] *Ramez Tebet – PMDB – MS* *Vago* *Lúcio Alcântara – PSDB – CE*	**PROCURADORIA PARLAMENTAR** **Procuradores**[2] *Amir Lando – PMDB – RO* *Ramez Tebet - PMDB - MS* *Alberto Silva - PMDB - PI* *Djalma Bessa – PFL – BA* *Bernardo Cabral - PFL - AM*

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
José Roberto Arruda

Vice-Líderes
Romero Jucá
Moreira Mendes

LIDERANÇA DO PFL - 21

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Romeu Tuma
Eduardo Siqueira Campos
Mozarildo Cavalcanti
Vago
Vago

LIDERANÇA DO PMDB - 26

Líder
Jader Barbalho

Vice-Líderes
José Alencar
Iris Rezende
Amir Lando
Ramez Tebet
Gilberto Mestrinho
Renan Calheiros
Agnelo Alves
Vago

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) – 10

Líder
Heloísa Helena

Vice-Líderes
Eduardo Suplicy
Sebastião Rocha
Jefferson Péres

LIDERANÇA DO PSDB - 14

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Pedro Piva
Romero Juca
Vago

LIDERANÇA DO PPB – 2

Líder
Leomar Quintanilha

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PPS - 3

Líder
Paulo Hartung

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PSB – 3

Líder
Roberto Saturnino

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PTB - 1

Líder
Arlindo Porto

(1) Reeleitos em 2-4-1997
(2) Designação: 30-06-1999

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal *Claudionor Moura Nunes* Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações *Júlio Werner Pedrosa* Diretor da Subsecretaria Industrial	*Raimundo Carreiro Silva* Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal *Márcia Maria Corrêa de Azevedo* Diretora da Subsecretaria de Ata *Denise Ortega de Boere* Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 30.03.2000

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – PARECER

Nº 7, de 2000-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 20, de 1999-CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000". **(Publicado em suplemento a este Diário)** 05781

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 26ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 31 DE MARÇO DE 2000

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Ofícios

Nºs 186 a 208, 210 a 236, 236-A a 249, 252 a 255/2000, de 28 do corrente, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.925-5, 1.935-12, 1.936-44, 1.937-13, 1.938-14, 1.939-26, 1.940-19, 1.941-16, 1.942-15, 1.943-50, 1.944-12, 1.945-49, 1.946-37, 1.947-24, 1.948-52, 1.949-21, 1.950-61, 1.951-23, 1.952-21, 1.953-16, 1.954-24, 1.955-65, 1.956-47, 1.957-33, 1.958-28, 1.959-19, 1.960-59, 1.961-20, 1.962-23, 1.963-16, 1.964-24, 1.965-12, 1.966-6, 1.967-5, 1.968-4, 1.969-14, 1.970-8, 1.973-59, 1.974-77, 1.975-23, 1.976-24, 1.977-13, 1.978-22, 1.979-16, 1.980-16, 1.981-45, 1.982-68, 1.983-48, 1.984-15, 1.986-3, 1.985-25, 1.987-28, 1.989-20, 1.990-29, 1.991-15, 1.992-26, 1.994-37, 1.995-76, 1.996-22, 1.997-36, 1.998-63, 1.999-16, 2.000-14, 2.001-6, 2.008-3, 2.009-3, 2.017-2 e 2.018-1, de 2000, respectivamente..... 05782

Nºs 456, 531, 533 e 535/2000, de 22 e 29 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.979-16, 2.010-30, 2.011-6 e 2.014-4, de 2000, respectivamente..... 05791

2.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Considerações sobre a aprovação do nome da Srª Tereza Grossi para a direção do Banco Central do Brasil. Comentários a ofício encaminhado por S. Exª ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, com sugestões para implantação do programa de renda mínima, como forma de erradicar a pobreza no País. 05791

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Visita ao Senado Federal, hoje, do Sr. Xanana Gusmão, líder político do Timor Leste. 05795

SENADORA *HELOÍSA HELENA* – Apelo à Mesa para que aumente a cota à disposição dos gabinetes para impressão de material em braile na gráfica do Senado. 05795

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Determinação de providências para análise da solicitação da Senadora Heloísa Helena. 05796

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Indignação com a postura do Senador Hugo Napoleão, na sessão de ontem, em defesa do Governador Jaime Lerner. Leitura de documento da Associação dos Engenheiros da Petrobras, sobre a venda de ativos daquela empresa. 05796

SENADOR *TIÃO VIANA* – Importância do projeto Interlegis, desenvolvido pelo Prodasen, para a informatização das Assembléias Legislativas Estaduais. 05801

SENADOR *LAURO CAMPOS* – Comentários às denúncias feitas pelo Senador Roberto Requião sobre a venda de ativos da Petrobras. Críticas à atuação da Agência Nacional de Petróleo e ao processo de privatização das empresas de telecomunicações e dos bancos estaduais. 05802

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Homenagem ao líder timorense Xanana Gusmão, em visita ao Congresso Nacional. 05805

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Associação à homenagem prestada ao líder Xanana Gusmão. 05805

SENADOR *NABOR JÚNIOR* – Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1996, de autoria de S. Exª, em tramitação na Câmara dos Deputados, que estende aos seringueiros o benefício do seguro-desemprego. Comentários à matéria publicada no jornal **A Tribuna**, da cidade de Rio Branco/AC, intitulada "Tião Viana alerta contra os que inviabilizam hoje o Orçamento Geral da União". 05805

SENADOR *TIÃO VIANA* – Ratificação do conteúdo da entrevista concedida ao jornalista Romerito Aquino do jornal **A Tribuna**. 05807

SENADOR *NABOR JÚNIOR* – Esclarecimentos ao Senador Tião Viana. 05808

SENADOR *ROBERTO FREIRE*, como Líder – Extinção, pela Assembléia Legislativa de Pernambuco, de rubrica orçamentária destinada ao Assistencialismo Social. Homenagem prestada em Recife ao pernambucano Gregório Bezerra..... 05808

SENADOR *JOSÉ FOGAÇA* – Transparência dos dados do Banco Central na utilização de recursos do Proer, durante a intervenção em instituições financeiras. Reunião, hoje, da Organização Mundial do Comércio, para julgar o litígio entre as empresas Embraer e Bombardier, envolvendo a concorrência para fornecimento de aeronaves à empresa americana Continental Express. 05809

SENADORA *MARLUCE PINTO* – Análise da situação educacional do Brasil. 05811

SENADOR *MAGUITO VILELA* – Considerações sobre a reeleição e sobre os programas de privatização do Governo Federal e do governo do Estado de Goiás. 05814

SENADOR *ADEMIR ANDRADE* – Comentários sobre o Balanço do Banco Central do Brasil, durante o período de intervenção nos bancos com recursos do Proer. Polêmica em torno do salário mínimo e do teto salarial do funcionalismo público. 05817

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Esclarecimentos ao Senador Ademir Andrade. Decisão do Conselho de Política Monetária sobre o aumento de recursos destinados ao financiamento da casa própria. 05820

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Convocação de reunião a realizar-se no dia 5 de abril de 2000, às 9 horas, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho. 05820

4 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional, no período de 1º a 31 de março de 2000, e correspondência expedida. .. 05821

5 – ATAS DE COMISSÕES

1ª a 3ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 22 e 29 de fevereiro, e 14 de março de 2000, respectivamente. ... 05858

4ª e 5ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas conjuntamente com as 2ª e 3ª Reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em 14 e 15 de março de 2000, respectivamente. 05928

6ª a 10ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 15, 16, 21 e 22 de março de 2000..... 05985

1ª a 6ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 22, 23, 24 e 29 de fevereiro, 1º e 15 de março de 2000, respectivamente. 06102

1ª a 3ª Reuniões da Comissão de Educação, realizadas em 22 e 29 de fevereiro, e 14 de março de 2000, respectivamente. 06195

1ª Reunião da Subcomissão do Cinema Brasileiro da Comissão de Educação, realizada em 16 de março de 2000..... 06231

1ª e 2ª Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas em 23 e 29 de fevereiro de 2000, respectivamente. 06263

1ª e 2ª Reuniões da Comissão de Fiscalização e Controle, realizadas em 14 e 15 de março de 2000, respectivamente..... 06293

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 334, de 2000, referente ao servidor Cleude Rodrigues Machado. (Republicação)..... 06320

Nº 366, de 2000, referente ao servidor Antonio Ricardo Moreira de Souza..... 06321

Nºs 367 a 371, de 2000. 06322

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

(*) PARECER Nº 7, DE 2000-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 7, de 1999-CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000".

(*) Publicado em suplemento à presente edição.

Ata da 26ª Sessão Não Deliberativa em 31 de março de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Ademir Andrade Nabor Júnior, Eduardo Suplicy e Jefferson Péres

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 186/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.925-5.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 187/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.935-12.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 188/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1936-44.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 189/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.937-13.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 190/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.938-14.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 191/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio

Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.939-26.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 192/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1940-19.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 193/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1941-16.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 194/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.942-15.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 195/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.943-50.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 196/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.944-12.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 197/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.945-49.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 198/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado

Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.946-37.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 199/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.947-24.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 200/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.948-52.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT

OFÍCIO Nº 201/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.949-21.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 202/PT

Brasília, 28 de março de 2000.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1950-61.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 202/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1950-61.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 203/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1951-23.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 204/PT

Brasília, 28 de março de 2000.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1952-21.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 205/PT

Brasília, 28 de março de 2000.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como ti-

tular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1953-16.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 206/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – ST), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.954-24.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 207/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – ST), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.955-65.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 208/PT

Brasília, 28 de março de 2000.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – ST), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.956-47.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 210/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – ST), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.957-33.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 211/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1958-28.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 212/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1959-19.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 213/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1960-59.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 214/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como ti-

tular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1961-20.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 215/PT

Brasília, 28 de março de 2000.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1962-23.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 216/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1963-16.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 217/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1964-24.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 218/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1965-12.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 219/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT/SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT/SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT/BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.966-6.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 220/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT/SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT/SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT/BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.967-5.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 221/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT/SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT/SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT/BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.968-4.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 222/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho

(PT/SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT/SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT/BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.969-14.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 223/PT

Brasília, 28 de março de 2000.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1970-8.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 224/PT

Brasília, 28 de março de 2000.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1973-59.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 225/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1974-77.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 226/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1975-23.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 227/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.976-24.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 228/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.977-13.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 229/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.978-22.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 230/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP),

como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.979-16.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 231/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.980-16.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 232/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.981-45.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 233/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.982-68.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 234/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.983-48.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 235/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT/SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT/SP), e o Ddeputado Walter Pinheiro (PT/BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.984-15.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 236/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT/SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT/SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT/BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.986-3.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 236/PT-A

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT/SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT/SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT/BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.985-25.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 237/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho

(PT/SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT/SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT/BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.987-28.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 238/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1989-20.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 239/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1990-29.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 240/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1991-15.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 241/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1992-26.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 242/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indiciar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1994-37.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 243/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indiciar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1995-76.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 244/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indiciar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1996-22.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 245/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indiciar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como

titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1997-36.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 246/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.998-63.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 247/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.999-16.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 248/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 2.000-14.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 249/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 2.001-6.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 252/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 2.008-3.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 253/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 2.009-3.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 254/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 2.017-2.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 255/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT –

SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 2.018-1.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante,** Líder do PT.

OFÍCIO Nº 456-L-PFL/2000

Brasília, 22 de março de 2000

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Euler Ribeiro para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.979-16, de 9 de março de 2000, que "dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola e dá outras providências", em substituição ao Deputado José Melo.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 531-L-PFL/2000

Brasília, 29 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.010-30, de 28 de março de 2000, que "dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo

Deputado Carlos Melles – Relator

Suplente

Deputado Abelardo Lupion

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira,** Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 533-L-PFL/2000

Brasília, 29 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.011-6, de 28 de março de 2000, que "altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a Taxa de Autorização do Bingo e dá outras providências".

Efetivo

Deputado Ronaldo Vasconcellos – Presidente

Suplente

Deputado Zezé Perrella

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira,** Líder do PFL

OFÍCIO Nº 535-L-PFL/2000

Brasília, 29 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.014-4, de 28 de março de 2000, que "altera e acresce dispositivos a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo

Deputado João Ribeiro

Suplente

Deputado José Carlos Vieira

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira,** Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje farei uma análise a respeito da questão do salário mínimo, das formas que hoje têm sido objeto de consideração e prática nos diversos países, ou seja, da coordenação de instrumentos para promover o emprego, melhorar a distribuição da renda e erradicar a pobreza.

Mas, Sr. Presidente, antes de iniciar essa análise, farei referência a episódio importante ocorrido durante a votação do nome da Srª Tereza Grossi para a direção do Banco Central, na última terça-feira.

Ontem, assisti a uma entrevista dada à TV Senado pelo Senador Ernandes Amorim, onde S. Exª relata a conversa telefônica entre ele e o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, oportunidade em que o Sr. Armínio Fraga teria feito a observação de que já havia dialogado, via telefone, com o Senador Moreira Mendes; no entanto, diante da observação feita pelo

Senador Ernandes Amorim, de que para votar o nome da Srª Tereza Grossi S. Exª gostaria de ter a garantia de que o Banco Central reexaminasse a questão do Banco do Estado de Rondônia – Beron, o Presidente do Banco Central teria dito que examinaria o assunto. Ressalto que o Presidente Armínio Fraga, ontem, por telefone, quando lhe dizia que gostaria que viesse à Comissão de Assuntos Econômicos para esclarecer o episódio, disse-me ter dito que reexaminaria o problema, mas independentemente do voto do Senador Ernandes Amorim, que poderia votar como quisesse. S. Sª apenas disse que reexaminaria a questão sem dizer qual seria a decisão. O Senador Ernandes Amorim considerou que teria uma condição assegurada de que o problema do Beron seria satisfatoriamente resolvido.

Sr. Presidente, acredito tratar-se de questão bastante séria, que deve ser examinada pelo Senado Federal. Telefonei para o Senador Ernandes Amorim, que se encontrava em Rondônia, para dizer-lhe que gostaria que esse assunto fosse examinado, na presença de S. Exª, na reunião da CAE na próxima terça-feira. Inclusive dialoguei com o Senador Geraldo Melo, que ontem estava no exercício da Presidência no final da tarde, e transmiti a S. Exª – aliás, conversei com o Senador Ernandes Amorim ao lado do Senador Geraldo Melo – que avaliava que esse assunto pode e deve ser tratado no início da reunião da CAE, onde poderíamos inclusive assistir às entrevistas tanto do Senador Ernandes Amorim como do Senador José Roberto Arruda. Uma entrevista breve, pouco mais de um minuto, mas que será esclarecedora do episódio.

Como o Senador Ney Suassuna se encontra nos Estados Unidos, se o Presidente Armínio Fraga, do Banco Central, estiver disposto, fica aqui o convite que faço para que S. Sª, espontaneamente, venha à CAE esclarecer o episódio.

Ressalto que não se trata de uma questão de se estar dizendo: "– Olha, vote assim que eu então vou tomar uma decisão que vai, digamos, lhe enriquecer", ou algo desse tipo. Não se trata de uma coisa assim. Mas é um episódio sério. Aliás, a Senadora Heloisa Helena havia chamado atenção para o fato durante o debate sobre a votação do nome da Srª Tereza Grossi. Mas, como se deu já no final da tarde, nem todos prestaram a devida atenção ao fato; alguns já haviam inclusive votado. Mas penso que o assunto precisa ser reexaminado para que compreendamos exatamente como se dá a relação do Executivo com o Senado no momento em que há votações importantes.

Assim, prezada Senadora Heloisa Helena, minha Líder, nossa Líder do Bloco de Oposição, a sugestão que formulo é que, no início da reunião da CAE, possamos esclarecer o episódio, com a presença obviamente do Senador Ernandes Amorim e, se possível, até do Presidente do Banco Central.

Na última semana, em 23 de março, encaminhei ao Presidente da República um ofício que lhe foi entregue, em mão, pela Senadora Marina Silva, antes do anúncio da medida provisória que estabeleceu o salário mínimo em R$151. Nele afirmei:

> Excelentíssimo Senhor Presidente,
>
> Qual a maneira mais eficaz de erradicarmos a pobreza, promovermos o crescimento com justiça, tornarmos a economia brasileira mais saudável e competitiva? É através de uma coordenação adequada e responsável de alguns instrumentos de política econômica, dentre os quais um programa de renda mínima bem definido e do salário mínimo, cujo valor Vossa Excelência está por definir hoje. A instituição e universalização da garantia de renda mínima, para as famílias que tenham renda até meio salário mínimo mensal **per capita** e crianças em idade escolar, em todo o Brasil, depende de uma melhor formulação e aplicação da Lei 9.533/97 e de recursos que poderão ser criados justamente através do Fundo de Combate à Pobreza.
>
> Uma das principais proposições do Bloco de Oposição, acatada pelo Relator Roberto Brant, da Comissão Mista de Combate à Pobreza, é que pelo menos 75% dos recursos do Fundo de Combate à Pobreza sejam transferidos diretamente às famílias com renda abaixo de meio salário mínimo (ou da linha de pobreza que se defina) e que tenham criança até 16 anos. Essa também foi a forte recomendação feita pelo Presidente do IPEA, Roberto Borges Martins, e de quase todos os economistas que prestaram depoimento perante aquela Comissão.
>
> A geração de recursos da ordem de R$4 bilhões, dos quais R$3 bilhões passariam a ser transferidos diretamente para essas famílias, pode significar uma aplicação mais rápida do que a originalmente prevista e através de uma fórmula de benefício mais racional do que a definida na Lei nº 9.533/97, que autoriza o Governo Federal a financiar em 50% os Municípios que adotem

o PGRM associado à educação. Essa fórmula já foi objeto de aprovação de lei pelo Senado, em novembro último, dependendo agora da aprovação pela Câmara dos Deputados.

Assim, se uma família estivesse recebendo o equivalente a um salário mínimo de R$150 [ou R$151, como acabou sendo aprovado], com mulher e quatro crianças, ela teria o direito de receber um benefício definido pela forma B=0,40 (N X meio salário mínimo – Renda Familiar), ou seja, 0,40 (6 X R$75 – R$150), o que daria R$120 adicionais e sua renda passaria a ser de R$150 mais R$120, portanto R$270. Haveria um aumento significativo e além dos R$177 debatidos hoje.

Se Vossa Excelência examinar o que ocorre nos países desenvolvidos atualmente, praticamente todos combinam a definição do salário mínimo com programas de garantia de renda mínima, imposto de renda negativo, crédito fiscal por remuneração recebida e variantes. O Brasil, ao deixar de levar isso em consideração, está se atrasando de maneira absurda.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para debater o assunto em maior profundidade.

Ao ensejo renovo protestos de consideração.

Senador **Eduardo Suplicy.**

Gostaria, para comprovar aquilo que observei, de citar o livro *Britain 1999,* que é o livro oficial do Reino Unido, que mostra como, no ano passado, no Reino Unido, se instituiu o salário mínimo de 3 libras e 60 por hora. Além disso, instituiu-se um mecanismo pelo qual toda família recebe um crédito fiscal de maneira semelhante àquela que nos Estados Unidos existe desde 1975. Lá se instituiu, além da definição do salário mínimo, um crédito fiscal por remuneração recebida. Por ocasião da sua última mensagem sobre o estado da União, o Presidente Bill Clinton assinalou primeiro que o salário mínimo seria significativamente aumentado, na ordem de US$5,15 a hora para US$6,15 a hora. Além disso, neste ano, ele estava mais uma vez ampliando – ele já o havia feito em 1993 – o crédito fiscal por remuneração recebida, que é justamente a forma de imposto de renda negativo que complementa o rendimento das famílias cujo chefe e/ou a senhora dele trabalha, tem filhos, mas cuja renda não alcança um patamar suficiente. Essa família, então, passa a ter direito a receber um crédito fiscal, de tal forma que a sua remuneração aumenta.

Tenho insistido nesse ponto e vou continuar insistindo, mesmo que os nossos governantes – não apenas no nível federal, mas também estadual e municipal – ainda tenham resistências para compreender isso.

Registro que, no último sábado, o Governador Mário Covas baixou o Decreto nº 44.801, de 27 de março de 2000, que institui o programa Alimenta São Paulo, que, ao invés de ser um programa complementar para valer de garantia de renda mínima, constitui mais um programa de distribuição de cestas básicas. Poderia perfeitamente o Governador Mário Covas agir exemplarmente. São Paulo é um Estado cujas finanças permitiriam isso; é um Estado onde mais de quarenta Municípios já adotaram autonomamente, isto é, por sua própria conta, programas de garantia de renda mínima com desenhos diversos, mas que poderiam ser melhor coordenados. Além disso, mais de cem Municípios estarão aplicando, até o final deste ano, aquilo que está previsto na Lei nº 9.533, que autoriza o Governo Federal a financiar os Municípios que instituam programas de renda mínima associados à educação, ainda que com base no formato tão restrito da Lei nº 9.533, que prevê um benefício chinfrim de R$15,00 vezes o número de crianças até 14 anos menos metade da renda familiar **per capita.**

Ora, o que poderia o Governador Mário Covas fazer e acabou não fazendo? Aliás, acho lamentável esse procedimento de S. Exª, que foi devidamente informado a respeito dessa possibilidade e preferiu não instituí-la porque, quem sabe, não quis considerar seriamente a proposição de um parlamentar brilhante do Partido dos Trabalhadores, que é o Deputado Estadual Paulo Teixeira, mesmo tendo a Srª Marta Godinho, anterior Secretária de Bem-Estar Social, dado o seu apoio à proposição.

Aliás, o Programa Alimenta São Paulo decorreu, segundo fui informado, de uma sugestão de Dom Mauro Morelli, responsável pela coordenação do Movimento pela Segurança Alimentar. Ele teria conversado com a Srª Marta Godinho, hoje substituída pelo Sr. Edson Ortega, e convencido o Governador a aplicar esse programa. Ressalto, no entanto, que Dom Mauro Morelli compreendeu muito bem o Programa de Garantia de Renda Mínima e perante a Comissão Mista de Combate à Pobreza reafirmou em seu depoimento o seu apoio à sua instituição.

O que diz o decreto do Governador Mário Covas? Que fica instituído o Programa Alimenta São Pa-

ulo, com os objetivos de propiciar às famílias carentes, especialmente aquelas em situação de exclusão social:

I – condições mínimas de subsistência, mediante o fornecimento de cestas básicas de alimentos para complementação nutricional;

II – meios de integração à sociedade produtiva e para exercício dos direitos de cidadania.

Art. 2º – Serão contempladas pelo Programa as famílias que preencherem os seguintes requisitos:

I – renda familiar **per capita**, mensal, inferior a meio salário mínimo;

II– residência no município em que estiver sendo implementado o Programa, há mais de 2 (dois) anos.

Art. 3º – Para a consecução dos objetivos do Programa caberá:

I – à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) adquirir e distribuir cestas básicas;

b) coordenar a implantação e o desenvolvimento do Programa;

II – à Secretaria de Saúde, propiciar condições de participação das famílias atendidas nos programas de saúde desenvolvidos pela rede de unidades de saúde;

III – à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, propiciar condições de participação das famílias atendidas nos programas relacionados ao exercício da cidadania e à obtenção de documentos pessoais, tais como, registros de nascimento, certidões de casamento e título de eleitor;

IV – à Secretaria da Educação, fornecer vagas na rede estadual de ensino de 1º grau para as crianças das famílias abrangidas pelo Programa;

V – à Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, propiciar condições para participação em cursos de capacitação para geração de emprego e renda;

VI – a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, propiciar condições para que as famílias atendidas tenham acesso aos programas mantidos pela Pasta e voltados a:

a) atenção à família;

b) pessoa portadora de deficiência;

c) idoso;

d) migrante e população de rua;

e) criança e adolescente;

f) à complementação de renda.

Observo aqui que os objetivos do programa são importantes e interessantes. As exigências, como de freqüência escolar das crianças, vacinações obrigatórias, exame papanicolau das mulheres, freqüência a curso de formação profissional e obtenção de documentos, são relevantes, mas o objetivo de assegurar alimentação para todos também é importante. Questiono, porém, que o objetivo poderia ser atendido melhor se, ao invés da distribuição de cestas básicas, que deverão ser adquiridas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, instituíssemos, num patamar superior de dignidade e cidadania, para as famílias cujas rendas não alcancem meio salário mínimo **per capita**, o provimento de uma renda para que elas próprias possam escolher no que gastar.

Ora, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em meados do ano passado, fez uma autocrítica sobre a distribuição de cestas básicas. Parece-me que o Governador Mário Covas não ouviu essa autocrítica. O Presidente, do início de seu mandato, em 1995, para 1999, multiplicou por dez a distribuição de cestas básicas, passando de pouco mais três milhões para trinta milhões. E disse que esperava o dia em que não se precisasse estar distribuindo a cesta básica.

Ora, Senadora Heloisa Helena, em uma emergência – se estão ali as pessoas em condição de pobreza, se os alimentos nem chegam aos armazéns e lojas locais –, enviar cesta básica é válido. No entanto, tornar a distribuição de cestas básicas algo regular constitui, na minha avaliação, um atraso.

Então, seria muito mais adequado que o Estado mais desenvolvido do Brasil desse o exemplo. À medida em que o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou, em dezembro de 1997, a lei que autoriza o Governo Federal a financiar, em 50%, os Municípios que adotem programas de renda mínima e à medida em que tantos Municípios do Estado de São Paulo o estão fazendo, por que o Governador Mário Covas resolveu apresentar um decreto, e não uma outra medida, em consonância com a Assembléia Legislativa e com a Oposição? Isso foi sugerido pela então Deputada Marta Suplicy, por mim próprio e por tantas pessoas do PT que resolveram votar em S. Exª no segundo turno e estabelecer um diálogo direto com ele, propondo que alguma coisa fosse feita. S. Exª, entretanto, resolveu ignorar isso. Na verdade, penso que constitui uma falta de respeito e consideração. Creio

que S. Exª perdeu a oportunidade, inclusive, de estar nesse debate agora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) (Faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Só para concluir, Sr. Presidente, porque esse assunto vai ser objeto de debate na próxima semana na Comissão Mista que analisa a medida provisória sobre o salário mínimo.

O Presidente da comissão que estuda o salário mínimo, Senador José Jorge, do PFL, declarou à imprensa e hoje está publicado que a Oposição cometeu um erro ao convocar os três Ministros à Comissão, porque isso só vai atrasar. Isso não vai acontecer, Senador José Jorge, porque queremos que o debate se realize na terça, quarta e quinta-feira, e não queremos atrasar a votação. A Comissão tem prazo até o dia sete, final da próxima semana, para prontificar o seu relatório. O Senador José Jorge disse que isso não vai adiantar porque os Ministros não vão convencer os Senadores e Deputados. Entretanto, o que queremos é a oportunidade de trocar idéias com os Ministros Pedro Malan, Waldeck Ornelas e Francisco Dornelles. E, por mais teimosos e fechados à idéia, queremos debater com S. Exªs como garantir aos trabalhadores brasileiros uma renda melhor e melhor nível de emprego neste País. Poderemos manifestar que a coordenação de instrumentos como salário mínimo e programas de renda mínima constitui algo inteligente, racional e de bom senso. E é possível criar condições para isso. É possível, inclusive coordenando o que se vai fazer com o Fundo de Combate à Pobreza, chegarmos a uma solução adequada para isso.

E quero dizer que esse debate vai continuar na próxima semana.

Antes de terminar, gostaria de lembrar a importância da visita que o Presidente Xanana Gusmão fará, hoje, às 11h, ao Senado Federal. Voltaremos a tratar do assunto.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de conceder a palavra à Senadora Heloisa Helena, a Presidência deseja comunicar, como acaba de se referir o Senador Eduardo Suplicy, que está prevista, para às 10h30, a visita do Presidente Xanana Gusmão ao Senado Federal. Embora ainda não se trate de um Chefe de Estado, trata-se de uma personalidade que, para o mundo de hoje, para a luta de libertação dos povos oprimidos do mundo, tem uma importância que a História já começa a reconhecer. E, considerando a importância se demonstrar, perante a Humanidade, que valeu a pena para o povo do Timor Leste a conquista da sua independência e que é preciso que se construa lá uma sociedade que conte com o apoio de todas as nações, o Brasil, de certa forma, tem o dever de ajudar a demonstrar aos timorenses que a liberdade, a democracia e a independência valem a pena.

Portanto, embora não possamos recebê-lo com as formalidades normais que são destinadas aos Chefes de Estado, pois não se trata ainda de um Chefe de Estado, a Presidência propõe, se não houver objeção do Plenário, que o Senado Federal dê um testemunho da posição desta Casa em relação ao assunto. E o testemunho que proponho é que a sessão de hoje seja suspensa, às 10h30, e todos os Srs. Senadores que estiverem presentes me acompanhem à Sala de Autoridades da Presidência do Senado, a fim de recebermos juntos o Presidente Xanana Gusmão. Assim, se não houver objeção do Plenário, a Presidência suspenderá a sessão para que esse gesto signifique uma homenagem do Senado Federal ao Presidente Xanana Gusmão.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a suspensão da sessão queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Não havendo objeção, fica decidida a suspensão da sessão às 10h30.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, além de aplaudir o gesto de V. Exª no sentido de que o Senado possa receber uma grande personalidade da História mundial, também gostaria de compartilhar todas as preocupações levantadas pelo Senador Eduardo Suplicy e agradecer ao Senador Roberto Requião, pois estou falando antes que S. Exª, embora ele estivesse inscrito primeiramente para uma comunicação inadiável.

Faço uma consulta, Sr. Presidente, no sentido de que a Mesa possa discutir uma questão que entendo de alta relevância em relação à disponibilidade de utilização, pelos gabinetes, da Gráfica do Senado. Quero deixar claro que a quota que está à disposição dos gabinetes é uma quota ótima, pois é suficiente

para que possamos publicar o nosso material, as nossas propostas, as nossas considerações sobre eventos que acontecem no Brasil e no mundo. Entretanto, existe algo que é de fundamental importância, ou seja, a quota dos gabinetes relacionada ao material em braile. Tenho absoluta certeza de que o Senado, tanto no sentido de fazer cumprir a lei como por um gesto de sensibilidade, entende que existem milhares de pessoas em nosso País que não têm a oportunidade de acompanhar as decisões, os questionamentos e as propostas que são feitas aqui no Senado pelos Parlamentares porque não conseguem ler como nós. Embora eu também seja deficiente visual, consigo ler através do óculos, já que a minha deficiência é apenas a miopia – grande parte da população também tem e consegue ler esse tipo de impresso.

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para que eu conseguisse fazer duzentos exemplares em braile no ano passado – inclusive o Senador Tião Viana também já teve oportunidade vivenciar isso aqui – tive que abrir mão de outros quarenta e quatro mil exemplares comuns. Ou seja, como a quota está disponibilizada em um montante financeiro, para se fazer cem livros em braile, tenho que abrir mão de vinte e dois mil impressos comuns. Então, para que seja preservado o direito das pessoas que lêem como nós, e para que seja preservado o direito das pessoas que só podem ler o material produzido aqui através do braile, peço que V. Exª possa estudar uma forma de disponibilizar aos gabinetes uma quota específica para o braile. Não quero que o montante a ser disponibilizado para o braile possa ser transformado em material comum; deve ser específico para o braile. Não é possível que não possamos mandar cem exemplares sem que tenhamos que abrir mão de outros vinte e dois mil para as pessoas que, como nós, conseguem ler da maneira tradicional.

Esse é o apelo que faço a V. Exª, pois não é justo que deixemos de garantir a transparência, fazendo chegar as nossas informações àquelas pessoas que, marcadas pela natureza de forma diferente, só conseguem ler em braile. Sabemos que a Gráfica do Senado tem a maior boa vontade em nos ajudar e faz um esforço gigantesco, mas esbarra no limite estabelecido por gabinete.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa determina à Secretaria-Geral que, em articulação com a Diretoria-Geral da Casa, levante todas as informações sobre o assunto abordado pela Senadora Heloisa Helena, manifestando eu, particularmente, a impressão de que se trata de uma ponderação altamente pertinente, a fim de que a Mesa disponha de todas as informações sobre o assunto e possa tomar uma decisão compatível que venha solucionar o problema exposto.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, alguns minutos depois do meio-dia, quando me dirigia à minha residência, fui alcançado por dois telefonemas: um do Senador Eduardo Suplicy e outro do Senador Álvaro Dias, avisando-me que o Senador Hugo Napoleão lia uma carta caluniosa, safada e desabrida, escrita pelo Governador do Paraná, fazendo acusações absurdas em relação à minha pessoa.

Estranhei profundamente o fato, pois até quinze minutos antes estava em plenário, e o Senador Hugo Napoleão esperou que eu me retirasse para me agredir, coisa que não é usual no Senado, porque aqui não existem covardes. A maioria absoluta dos Senadores enfrenta os debates e as acusações na presença das pessoas acusadas. Vim ao plenário, fiz algumas observações e deixei claro que a atitude do Senador Hugo Napoleão era a de um covarde, e que ele estava fazendo o papel de pistoleiro de aluguel do PFL do Paraná.

Hoje, lendo o Jornal do Senado, percebo que o jornal esqueceu de deixar bem clara a minha posição e dar forma à minha indignação. Então, estou corrigindo o Jornal do Senado, e deixando claro que afirmei que tinha sido agredido de uma forma solerte e completamente contrária aos princípios éticos que regem o comportamento dos Senadores neste plenário.

Na verdade, tenho levantado algumas acusações, aqui, a respeito do Governo do Paraná. O governador fez a sua campanha em um helicóptero e um avião cedidos por um narcotraficante que foi preso pela CPI do Narcotráfico, em Curitiba, que se chama Hassan Hussein.

O Senador Hugo Napoleão faz a defesa do governador, mas quero acrescentar alguma coisa às acusações que têm sido levantadas não mais pela minha palavra, não mais pelo depoimento do traficante na CPI, mas pela voz do Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Sydney Zappa.

Tenho em mãos a **Gazeta do Paraná** que noticia o seguinte:

> O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Sydney Zappa, distribuiu nota dizendo que o ex-Secretário de Segu-

rança Pública do Paraná Cândido Martins de Oliveira foi, no mínimo, conivente com os fatos que motivaram a vinda da CPI do Narcotráfico ao Paraná.

O Sr. Cândido Martins de Oliveira, hoje conhecido pelo povo do Paraná como Candinho Beira-Mar, foi o coordenador da campanha do Governador, que está até o pescoço envolvido nesse processo.

Já deixei claro que não acredito que o Governador seja narcotraficante ou mesmo usuário de tóxico. Ele é frouxo. Ele é rigorosamente irresponsável. O Paraná não tem Governo hoje.

O que posso fazer mais?

Fica o meu protesto contra a cobertura fraca do Jornal do Senado.

E, desta tribuna, quero fazer um apelo ao Governador do Piauí, Francisco Mão Santa: mande-me, Governador, um perfil biográfico do elegante Senador Hugo Napoleão, que será lido por mim desta tribuna. Precisamos aprofundar o conhecimento e as informações sobre esse Senador, que é capaz de ler uma carta agressiva e irresponsável contra um seu colega no plenário, na ausência dele.

Desde já, quero deixar claro que lerei a carta do Governador Mão Santa na presença do Senador Hugo Napoleão. Não vou esperar que S. Exª se retire do plenário, no fim da sessão de uma quinta-feira, para fazê-lo.

Estou aguardando que o Governador Mão Santa me envie o perfil biográfico de seu amigo Hugo Napoleão.

É o que posso fazer, porque, no Senado da República, como no Parlamento, essas agressões sórdidas não podem ficar sem troco. A canalhice não pode ficar sem resposta dura, senão os tíbios, os fracos, os que falam na ausência acabam tentando montar nos seus ombros e fazer de você um instrumento de locomoção. Não é o meu caso. O Senador Hugo Napoleão vai conversar comigo sobre a sua biografia escrita pelo Governador Francisco Mão Santa.

Sr. Presidente, na verdade, tenho um assunto mais importante para tratar nesta sessão. Tenho em mãos um trabalho feito pela Associação dos Engenheiros da Petrobras sobre venda de ativos e quero transmiti-lo aos Srs. Senadores:

> Parece que o Governo Fernando Henrique Cardoso não saciou sua voracidade com a quebra do monopólio do petróleo no Brasil. O mais recente golpe contra a soberania nacional agora envolve a participação da Agência Nacional do Petróleo (ANP). Acionada para desmantelar a Petrobras por meio da venda de significativa parcela de suas ações ordinárias (que lhe garantem o direito de controle), a Agência também passou a vender seus ativos, manobra iniciada na área de transportes e que já está sendo praticada no segmento de refino.
>
> Inconformada com o fato de a Petrobras ser responsável por 98% do refino no País, a ANP, sob o argumento de que a Petrobras detém um monopólio, ameaça apelar ao Cade para obrigar a Companhia a se desfazer de parte dessa capacidade – vendendo suas refinarias para que outros atores surjam no mercado brasileiro.
>
> Mas que monopólio é esse da Petrobras?
>
> Sabe-se que o nosso parque de refino corresponde a 2% do parque de refino mundial e que as grandes empresas multinacionais, essas sim, formam um cartel e monopolizam 98% do refino no planeta. É inaceitável, portanto, a proposta do Diretor-Geral da ANP, que quer ver a Petrobras dividindo os seus 2% com quem já monopoliza 98%.
>
> Para inibir investimentos da Petrobras no parque de refino, o governo fundamentou-se no absurdo argumento segundo o qual sua estratégia levaria a iniciativa privada nacional ou estrangeira a investir para eliminar o déficit de derivados existentes, uma vez que a capacidade de refino da Petrobras é de 1,5 milhão de barris por dia e o consumo de derivados é da ordem de 1,8 milhão de barris por dia (as projeções prevêem um consumo de 2.2 milhões de barris por dia no ano de 2005).
>
> Equivocada logo na primeira premissa, a política ensaiada pelo governo tem nítidos contornos suicidas: é que o capital privado não investe em refino no Brasil e em nenhuma outra parte do mundo. O motivo principal é que o custo para construir uma refinaria nova é de US$12 mil/barril enquanto na aquisição de uma refinaria já existente o valor praticado pode cair até US$2 mil/barril (na gestão Fernando Henrique Cardoso é de se imaginar que o preço até caia mais). O segundo motivo é a existência de capacidade ociosa de refino no exterior. Na verdade, só se constrói refinaria nova quando é muito complicado trazer o derivado para o

País (tornando-se um problema estratégico garantir a produção interno dos derivados, como acontece nos países asiáticos).

A Petrobras tem refinarias já amortizadas e adequadas ao processamento do óleo pesado de produção nacional, em qualidade e quantidade. Por isso, vender parte do parque de refino desestabilizaria o sistema integrado de produção/refino/distribuição. A venda não traria retorno satisfatório, devido à depreciação de refinarias no mercado atual. A venda não traria retorno satisfatório, devido à depreciação de refinarias no mercado atual.

Atualmente, o parque de refino nacional é de fundamental importância para a agregação de valor ao óleo de produção nacional. Hoje, a Petrobras está faturando US$11/barril extraído, graças à integração do sistema de produção/ refino/distribuição. Note-se que esse valor é líquido e já inclui impostos, depreciação e **over-head**. Isso representa um ganho líquido mensal da ordem de US$400 milhões, para a nossa produção de 1,2 milhão de barris/dia. Esse ganho, de proporções significativas em termos de Brasil, só é possível porque o País tem onde colocar todo o petróleo produzido dentro de suas fronteiras.

O óleo da bacia de Campos é pesado e tem teor elevado de sal, nitrogênio e ácidos naftênicos, possuindo, entretanto, baixo teor de enxofre. Nas proporções em que é produzido e, principalmente, nas proporções em que será produzido, de acordo com as projeções existentes, não tem e não terá colocação no mercado internacional, porque não há refinadores internacionais preparados para processá-lo – nem nos volumes produzidos atualmente e, muito menos, nos volumes previstos. O óleo de produção nacional, salvo raras exceções, tem preço baixo no mercado internacional: menos de US$4 ou US$4,5 do que o **brent**, sendo que esse preço tende a baixar ainda mais, considerando-se que Angola e Venezuela produzem óleo pesado a custo muito inferior ao do óleo de produção nacional.

Há ainda a considerar que, dificilmente, um refinador internacional que adquirisse uma refinaria da Petrobras manteria o perfil de produção daquela refinaria. O comprador buscaria ampliar o seu retorno, maximizando a produção com maior valor agregado, utilizando, para isso, óleos mais leves e reduzindo, conseqüentemente, a utilização de óleo de produção nacional.

Por outro lado, a Petrobras sempre investiu no desenvolvimento de tecnologia no País, em programas de pesquisa junto a universidades, na especialização de mão-de-obra regional, em atividades que beneficiam as comunidades, cumprindo seu papel social. Uma empresa multinacional, que só tem compromisso com o lucro, certamente não substituirá a Petrobras nesses aspectos, pois, além de trazer tudo pronto lá de fora, não tem laços com nossa sociedade.

Como se pode verificar, de nada adiantará produzir mais óleo se a Petrobras não puder processá-lo ou vendê-lo. Diante desse quadro, o parque de refino, a distribuição e toda a logística desenvolvida ao longo de 40 anos, são itens de fundamental importância para garantir a lucratividade dos campos de petróleo. O parque garante, também, que flutuações no preço internacional do petróleo tenham impacto atenuado nos resultados da Companhia, a não ser em casos extremos que, como mostra a experiência, têm sido raros.

O México e a Venezuela perceberam a necessidade de integração para garantir a colocação do óleo pesado que produzem. Aproveitando a queda do preço das refinarias americanas, esses países estão adquirindo refinarias nos EUA para processar seu óleo pesado. Se o Brasil vender refinarias, estará agindo em sentido diametralmente contrário à estratégia desses países, o que não nos parece razoável em termos empresariais ou em termos da defesa dos interesses nacionais.

O fato mais grave é que o Presidente da Petrobras, esta manhã, está assinando acordo de troca de ativos com a Repsol. A negociação inclui, por exemplo, a entrega da refinaria Alberto Pasqualini em troca de postos de serviço na Argentina [postos de serviço, Sr. Presidente! É exatamente isso que estou lendo no trabalho dos engenheiros da Petrobras]. Tudo isso acontece no momento em que as indústrias estão fugindo daquele país, em virtude da difícil crise econômica e a conseqüente quebra de mercado lá vigente. A situação pode se resumir

na absurda atitude de um turista que se aproxima de um vulcão instantes antes de sua erupção, enquanto a população local foge da região. Nós, brasileiros, somos o turista.

Esse é o trabalho da Aepet – Associação dos Engenheiros da Petrobras, que resolvi trazer ao conhecimento do Senado, dos ouvintes e telespectadores da Rádio Senado e da TV Senado. Isso porque, comentava eu agora com o Senador Jefferson Péres, aliás, comentava ele comigo, parece que o Fernando Henrique vai mesmo privatizar a Petrobras, vendendo os seus ativos.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM)) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Jefferson Péres, com prazer recebo o seu aparte.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – É exatamente isso, Senador Roberto Requião. O Presidente pode, amanhã, dizer tranqüilamente que cumpriu a sua palavra, expressa na carta que endereçou ao Senado por ocasião da discussão da emenda que quebrava o monopólio estatal do petróleo. Naquele documento, o Presidente se comprometeu solenemente a não privatizar a Petrobras. Mas, pelo visto, o Governo terá optado pelo caminho tortuoso da privatização de fato, à medida que pode ir se desfazendo aos poucos dos ativos da empresa. Receio isso até como amazonense, porque lá está uma das refinarias que a Petrobras administra no País, a refinaria de Manaus, que processa o óleo produzido no meu Estado. De forma que, sem ferir a lei e sem quebrar a palavra empenhada, o Governo Federal pode tranqüilamente transferir para outras mãos, inclusive estrangeiras, o que é pior, Senador Roberto Requião, exatamente a parte lucrativa, ficando com a parte de alto risco, que é a prospecção.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – E a Petrobras tem 2% do monopólio mundial, enquanto as multinacionais, as Sete Irmãs, têm 98%.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – V. Exª faz muito bem em divulgar essa carta que lhe foi endereçada pelos engenheiros da Petrobras. Creio que o Senado da República, daqui por diante, deve ficar alerta para tentar impedir que isso aconteça.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Na verdade, o Presidente estará faltando com a palavra empenhada. Ele está driblando o seu próprio compromisso. Se procurássemos no Aurélio uma definição para este Governo, eu diria que este é um governo gambeta. E gambeta é o animal, o cidadão, a pessoa que dribla os obstáculos no seu trajeto, que tem um caminho sinuoso. Se não, vejamos, Senador Jefferson Péres: lembra do Júlio César? O Júlio César é o canalha da questão do Sivam, aquele que foi gravado e que recebia comissões. Onde está o Júlio César? O Presidente da República fala em resgatar a moralidade e acabar com a impunidade. Entretanto, nomeou o Sr. Júlio César para o mais cobiçado cargo do País. O Sr. Júlio César hoje é o extraordinariamente bem assalariado em dólares representante do Brasil na FAO, morando num palácio na Itália. Ele não está na cadeia.

Mais recentemente, temos o caso da Srª Tereza Grossi, que foi incriminada por um sub-relatório de autoria do Líder do PMDB, Jader Barbalho, incorporado ao relatório principal do Senador João Alberto, do Maranhão. Mas o Presidente, por meio de cartas e ligações telefônicas diretamente para Senadores, juntamente com o Armínio Fraga, que, como deixou claro o Senador Suplicy, prometeu retribuições ao Senador Ernandes Amorim, conseguiram aprovar a Srª Tereza Grossi com 45 votos no plenário.

Tenho certeza de que este Governo gambeta e esse comportamento complacente das bases do Governo no Senado da República aprovariam a indicação do juiz Nicolau Ialau para um tribunal superior se o Presidente da República assim entendesse. Não se surpreendam, Senadores – vejo um riso inesperado nos lábios do Senador Jefferson Péres –, aprovar o Juiz Nicolau Ialau é a mesma coisa que aprovar a Srª Tereza Grossi para o Banco Central. Ou seja, a moralidade desapareceu do País.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Roberto Requião...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Não foi uma crítica; foi uma observação.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Nessa imensa ópera-bufa que é o Brasil, temos de rir, embora saibamos que se trate de uma tragicomédia.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – É um riso terrível. A gente não pode conter o riso, pelo ridículo do comportamento. Mas todos os ladrões estão sendo gambetamente incorporados ao Governo. Lembro outra vez, neste Plenário, o caso do Secretário das Finanças de Campinas, Geraldo Biasoto, que pegou o disquete da fraude de São Paulo com o Pitta e o Wagner Baptista Ramos e aplicou em precatórios inexistentes em Campinas. Onde é que está o Sr. Geraldo Biasoto? Ele é diretor do Ministério da Saúde, trabalhando com o Ministro José Serra.

Então, o que vemos? O Pitta sendo execrado – e é bom que isso aconteça, gostaria de vê-lo na cadeia –, mas e os outros? Por que não o Júlio César? Por que a Srª Tereza Grossi em uma diretoria do Banco Central? Falta só o Presidente da República mandar ao Senado o nome do juiz Nicolau lalau para que ocupe um cargo em um tribunal superior. Lamentavelmente, nas atuais circunstâncias, na subserviência irrefletida da base governista, o Nicolau lalau será aprovado.

Enquanto isso, peço aos Srs. Senadores que aguardem a biografia do Senador Hugo Napoleão redigida pela mão esperta, pelo texto limpo do Governador do Piauí, Francisco Mão Santa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Requião, a revelação que a Associação dos Engenheiros da Petrobrás lhe enviou é muito importante e acredito que requer, da nossa parte, a solicitação de um esclarecimento mais preciso. Na verdade, gostaria de formular uma sugestão que vem do espírito deste diálogo que V. Exª trava conosco e com o Senador Jefferson Péres. Entendo que seria muito importante o encaminhamento de um requerimento ao Ministro de Minas e Energia para esclarecer a veracidade desse procedimento, porque, se, por vias transversas que podem estar parecendo ser de acordo com a lei, o Presidente Fernando Henrique Cardoso estiver fraudando o compromisso que solenemente fez com o Senado Federal – por intermédio, inclusive, do Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, quando enviou um ofício a S. Exª garantindo que preservaria o controle público da Petrobras -, é muito importante que saibamos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, agora quem não pode conter o riso de ironia sou eu. O Presidente da República só fraudou tudo: fraudou até os seus escritos iniciais. Ele já disse para não lembrarem mais o que ele escreveu. O Rafael Greca continua no Ministério, provavelmente vai ser indiciado pela Polícia Federal. O escândalo do DNER, daqueles pagamentos de precatórios que consumiram praticamente toda a receita, continua até hoje sem uma apuração consistente. O Presidente da República não merece mais esse tipo de consideração. A sua palavra empenhada hoje tem o mesmo valor das palavras empenhadas anteriormente. O Presidente da República é solidário com o Júlio César, com o Rafael Greca, com a Tereza Grossi.

Creio, Senador Eduardo Suplicy, que a nossa missão no Senado, tendo em vista essa maioria brutal que o Governo tem, essa disciplinada e subserviente base de apoio ao Governo, a nossa tarefa se resume à utilização do plenário do Senado, dessa maravilhosa televisão do Senado, instalada quando o ex-Presidente José Sarney foi Presidente da Casa, para fazer as denúncias, como a que fiz hoje, e propiciar comentários como o do Senador Jefferson Péres e o de V. Exª. Não acredito mais em trazer Ministros aqui para dar explicações, porque não leva a nada. E tem mais: se hoje o Presidente Fernando Henrique Cardoso pedir licença para vender a Petrobras, ela será aprovada com a mesma facilidade com que Tereza Grossi foi aprovada para a Diretoria do Banco Central e com que o Juiz Nicolau lalau poderá ser indicado para um tribunal superior. Porque não há reação no Senado da República. Parece que os Senadores não estão enxergando o que acontece no País.

E falo de lástima fundamentalmente em relação ao meu Partido. Eu vi, neste plenário, Jader Barbalho, que acusou a Srª Tereza Grossi de quatro crimes num sub-relatório de sua autoria, comandar silenciosamente o apoio do PMDB à sua indicação. Isso me traz uma angústia brutal, Senador Suplicy, um sentimento de impotência, que só pode ser superado com o exercício sistemático da denúncia e do esclarecimento através do meio que temos. Falta-nos a possibilidade de acesso à grande imprensa, mas nos restam a tribuna, a televisão e a Rádio Senado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Tenho a convicção, Senador Requião, de que, ainda que sejamos minoritários, com o trabalho sério e a postura que V. Exª toma, nesse pronunciamento, por exemplo, mais e mais estará acordando o povo para que possa renovar o Senado de maneira a torná-lo uma Casa muito mais próxima dos anseios de democracia, justiça e defesa da ética, que, tenho certeza, pertencem à maioria do povo brasileiro.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, pela tolerância. E encerro o meu pronunciamento, deixando uma indagação paralela ao discurso que fiz: colocará o Senado da República a biografia do Senador Hugo Napoleão, escrita pelo Governador Mão Santa, nos Anais e naqueles livros de biografia de Senadores famosos, ou não?

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, por 20 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, venho à tribuna para fazer o registro de uma conquista do Poder Legislativo do Brasil, que tem uma dívida com o Senado Federal.

O Prodasen criou uma nova modalidade de comunicação virtual, um novo instrumento de comunicação, de diálogo e de fiscalização da atividade parlamentar no Brasil, chamado Interlegis, que está sendo implantado no Brasil inteiro, com financiamento parcial do Banco Interamericano de Desenvolvimento, sendo o restante oriundo de recursos da União, totalizando US$50 milhões. Isso passou pela Comissão de Assuntos Econômicos em abril do ano passado e, hoje, já começam os primeiros passos concretos de implantação.

Hoje, a Assembléia Legislativa da Bahia já tem 83% desse projeto viabilizado, com a adesão de 31 municípios; nos Estados do Centro-Sul os resultados já estão bem estabelecidos; e há ainda alguma dificuldade de implantação nos Estados da Região Norte e Nordeste do Brasil, acredito que em função da própria sensibilidade dos Prefeitos dos Municípios das regiões mais periféricas, que são, na verdade, as mais necessitadas.

O Interlegis tem como objetivo levar a informação permanente, presente, atualizada da atividade legislativa do Senado Federal, do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, desde a fiscalização e o processo legislativo como um todo, até aquilo que é a função maior do Parlamento, em sua origem, o Orçamento Geral da União. Oferece cursos de treinamento em forma de teleconferências, cursos de formação sobre o Orçamento. E é muito importante ressalvar que há muitos Municípios onde Prefeitos, Vereadores e Secretários, lamentavelmente, não têm sequer noção ainda do que seja um processo licitatório, uma comissão de licitação que funcione adequadamente, para cumprir, de maneira transparente, suas obrigações, com a utilização de recursos.

A presença do Interlegis vem permitir a viabilização de uma ação mais organizada, mais qualificada, mais fiscalizadora e com instrumentos de execução de políticas públicas de maneira correta.

Atualmente, o Brasil inteiro está atento ao Poder Legislativo através da Rádio Senado e da TV Senado, que representaram uma mudança radical na comunicação. Até então não sabíamos o que era o dia-a-dia do Poder Legislativo, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados. A sociedade brasileira passou a ter acesso à informação precisa, pode fiscalizar, opinar e construir uma nova modalidade de Poder Legislativo no Brasil, com princípios éticos mais fortalecidos e uma ação parlamentar mais comprometida com os interesses maiores do povo brasileiro.

O Interlegis seria a complementação, e um instrumento de estudo e de capacidade de interferência melhor das Câmaras Legislativas do Brasil como um todo. Na sua primeira etapa, nós temos o desafio de atingir 548 Municípios, chamados municípios-pólos, já no ano 2000, e também 27 Legislativos estaduais. Temos como público alvo 2.500 casas legislativas em três anos, propiciando comunicação direta com as atividades parlamentares mais presentes do Senado Federal.

Isso representa muito. No Estado do Acre, por exemplo, serão beneficiados, numa primeira etapa, três municípios, e acredito que tenhamos uma grande contribuição a dar com a viabilização do programa Interlegis. Muitos podem pensar: "Mas esse programa foi criticado por alguns pelo custo muito elevado!" Faço questão de ressaltar que eu mesmo me preocupei e fiz referência ao custo de US$50 milhões para a implantação dessa comunicação virtual em cadeia e com treinamento do Poder Legislativo de todas as unidades federadas.

Mas, Sr. Presidente, após refletir sobre o significado disso como instrumento, como pilar para a consolidação da ação do Poder Legislativo, do controle social, da fiscalização e do estímulo à ação legislativa propriamente dita, considerei que não é muito, que não onera as despesas da União. Pelo contrário, contribui para a sustentação e para tornar mais elevada a ação da democracia no nosso País.

Tive oportunidade também de tomar conhecimento de um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para um modelo de ação semelhante, o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM –, que envolveu um custo de US$300 milhões e cuja finalidade é o aperfeiçoamento, a transparência das ações municipais e uma revisão na modalidade de arrecadação fiscal estabelecida pelos municípios.

Essa situação demonstra ainda a velha desproporção, a falta de prioridade e de equilíbrio no investimento, entre os Poderes. Enquanto o Poder Legislativo, com a mesma finalidade de elevar a capacidade fiscal e de atualizar o instrumento do conhecimento em todas as Câmaras Legislativas do Brasil, recebe um financiamento de US$50 milhões, as prefeituras

brasileiras serão beneficiadas, para um programa de arrecadação fiscal, por montante da ordem de US$300 milhões, do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Acredito que o Senado Federal dá um passo decisivo na defesa do controle social por parte da sociedade brasileira. A responsabilidade dos técnicos do Prodasen na implantação desse programa extrapola os limites da sua função, porque envolve uma sustentação inequívoca e prolongada da democracia no nosso País como um grande instrumento da cidadania, a fim de que a política pública de fato cumpra com o seu papel de prioridade, o seu papel de crítica permanente e, ao mesmo tempo, atendendo ao interesse maior da sociedade brasileira.

Não tenho dúvida de que a sociedade brasileira, tendo diante de si o instrumento da comunicação permanente, o acesso permanente à atividade parlamentar, jamais se permitirá votos equivocados de maneira tão violenta na representação parlamentar, que muitas vezes demonstra a ausência de informação por parte do eleitor e a falta de certeza de que o seu parlamentar cumpre seu mandato com princípios éticos à altura da defesa do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente: eu queria registrar a grande importância e contribuição que o Prodasen tem dado ao fortalecimento do controle social, à fiscalização do Poder Legislativo e ao avanço na política do Orçamento Geral da União, dos Estados e dos Municípios por meio desse programa chamado Interlegis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, em face da visita de Xanana Gusmão, resguardo-me para fazer uso da palavra na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Pois não.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, por vinte minutos.

Anuncio que ainda estão inscritos os Senadores Romero Jucá, Marluce Pinto, Nabor Júnior, José Fogaça e Ademir Andrade.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o tempo, que geralmente já é bastante exíguo, vai ser ainda diminuído, desta vez por um motivo relevante: o encontro que teremos, em breve, com o líder do Timor Leste, Xanana Gusmão.

Sr. Presidente, realmente, não acredito muito na eficiência do que aqui se fala, do que aqui se coloca, do que aqui se discute. Numa oposição aguerrida, acabamos de ouvir o Senador Requião trazendo acusações fundamentadas, principalmente à Petrobras.

Quando o Senhor Presidente da República enviou a esta Casa uma carta na qual garantia que a Petrobras não seria privatizada, cansei de protestar. Quis dizer que não se podia acreditar nessa forma epistolar de reformar a Constituição, aquilo que foi feito, preto no branco; e que estava na mão do Senhor Presidente da República estabelecer os limites e impor um processo de proteção real ao patrimônio da Petrobras. Sua Excelência não o fez. Deixou que o texto fosse aprovado e incorporado à Constituição e, depois, mandou uma cartinha afirmando que respeitaria o patrimônio da Petrobras e que não a privatizaria.

Entre outras coisas, ainda que o Presidente fosse responsável e merecesse fé, Sua Excelência poderia falecer, ficar doente, impedido, receber o **impeachement**, e, então, o compromisso seria apenas o de uma carta, e o seu sucessor poderia fazer o contrário do que o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso havia prometido epistolarmente: uma reforma constitucional epistolar, de carta, de cartinha, coisa inédita na história constitucional do mundo.

A ANP – Agência Nacional do Petróleo – é uma dessas inúmeras agências, dessas "anas" que estão aí "infernando", "infernalizando" ou "inferdinando" a vida dos brasileiros. A Anatel, que está fiscalizando com os seus satélites as telecomunicações, o Ministro, já de saudosa memória, havia dito que valia 85 bilhões. Mendonça de Barros, seu sucessor, afirmou que seu antecessor era muito exagerado e que, em vez de 85 bilhões, as telecomunicações seriam doadas por cerca de 20 bilhões apenas.

Quem desdenha quer comprar, diz o ditado, e, pela primeira vez, no Brasil, inverteu-se a **vox populi**, a voz do povo, a voz de Deus. O Sr. Mendonça de Barros desvalorizou, juntamente com a Srª Landau, o patrimônio público, que seria vendido, privatizado ou doado em seguida. Dessa maneira, é evidente que ain-

da algumas máfias, como disse o Sr. Mendonça de Barros, "telegangues" e outras gangues apropriar-se-iam do patrimônio que foi cristalizado com o suor e com o sangue dos trabalhadores brasileiros, comprando-o por um preço vil, sem nada acrescer ao patrimônio nacional, numa mera mudança de propriedade. Entrando com uma fração ínfima do patrimônio total, aquele capital que o Ministro Mendonça de Barros chamava de "telegangue", um capital pirata, comprou, na bacia das almas, multiplicando a taxa de lucro das empresas que não estavam em situação boa, como aconteceu com todos os bancos estatais.

No entanto, os bancos privados quebraram, também, naquela ocasião, e o Proer precisou socorrê-los com R$21,5 bilhões, pelo menos. Mas por que os bancos privados quebraram daquela maneira se a iniciativa privada é altamente eficiente? Isso não foi explicado. Não foi explicado, entre outras coisas, que o Brasil havia adotado uma política cambial, uma política fiscal, uma política salarial, uma política de taxa de juros que iria, fatalmente, levar o sistema bancário à falência, como realmente aconteceu.

Agora, passado tão pouco tempo, o que vemos? **Gazeta Mercantil**, 29 de março de 2000: "Os bancos estaduais que foram privatizados tiveram lucro.

Na matéria, a tabela mostra o lucro líquido dos bancos privatizados, em milhões de reais: o Bemge havia tido um prejuízo de R$77,2 milhões em 1997 e, no ano de 1999, obteve um lucro de R$706,9 milhões; o Meridional havia tido um prejuízo, em 1997, de R$93,9 milhões, e, com a privatização doadora, os felizes herdeiros das empresas estatais transformaram o prejuízo de R$93 milhões num lucro de R$78,6 milhões; o Banerj, obteve um lucro de R$10,6 milhões em 1997 e, em 1999, esse valor passou para R$77,9 milhões; o Baneb, em 1997, teve um prejuízo de R$49,9 milhões, valor este que, em 1999, transformou-se num lucro de 216,6% – uma verdadeira mágica, se não fosse a esperteza e a irresponsabilidade do Governo por baixo dessa pseudo-eficiência privada; o Credireal, de Minas Gerais, teve um prejuízo de R$150,6 milhões em 1997 e transformou esse vermelho no azul de R$277,2 milhões em 1999; o Bandepe, finalmente, tinha tido um prejuízo, em 1997, de R$82 milhões e passou a ter um lucro de R$1,1 milhão em 1999.

Todos transformaram o vermelho em azul. E não poderia deixar de ser assim, porque receberam, na bacia das almas, esse patrimônio, ao qual nada foi acrescido em termos reais; foi uma mera transferência de propriedade.

Agora a Petrobras era algo irresistível! E está acontecendo com a Petrobras o que havíamos previsto no dia em que foi enviada a esta Casa a cartinha do Presidente Fernando Henrique Cardoso em que Sua Excelência prometia não privatizá-la.

Durante a campanha da reeleição, no dia 19 de junho de 1997, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, perguntado de onde viria tanto dinheiro para realizar as 42 obras prometidas no período pré-eleitoral, declarou à **Gazeta Mercantil** que dinheiro não faltaria: "Não se esqueçam de que as reservas petrolíferas pertencem à União e de que petróleo é dinheiro". Sua Excelência já havia prometido vender o nosso petróleo para aplicá-lo na reeleição.

Dessa forma, não precisamos nos surpreender! E a nossa capacidade de indignação tem que ficar embotada.

Para aproveitar este tempo exíguo, em que não se pode realmente dizer nada bem-alinhavado, bem-costurado, eu gostaria de abordar mais duas questões apenas.

Eu disse aqui, na semana passada, que estávamos jogando palavras fora, perdendo tempo com as nossas discussões a respeito do salário mínimo, porque isso já havia sido decidido pelo FMI, como tudo o mais. Tudo o mais já foi decidido pelo FMI! Estamos "chovendo no molhado".

Agora não posso estar surpreso! A D. Teresa Ter-Minassian, enviada pelo FMI para ajudar o nosso País a acertar as suas contas, foi interpelada pelo Ministro José Serra, em uma reunião realizada em New Orleans, a respeito do Orçamento brasileiro, daquilo que seria realmente o déficit primário. Obviamente, o Ministro José Serra estava querendo proteger um pouco os brasileiros.

O que está acontecendo no Brasil é o que está acontecendo no mundo nesta fase do capitalismo financeiro senil. Tudo se faz, mas não mais para os investimentos industriais, porque essa fase da indústria se encerrou. Estamos na fase do capitalismo financeiro senil internacional. E o que acontece? O mundo trabalha e luta para fazer crescer o capital financeiro. Setenta por cento do nosso Orçamento são constituídos de juros, de serviços da dívida. É dinheiro para banqueiro, é dinheiro para rolar dívida! Não é dinheiro para o social! Para o social, o Orçamento deste ano vai consignar apenas 30%. Como sabemos, 30% são destinados para o pessoal, para os funcionários, para a saúde, para a educação, e 70% são destinados para a "bancocracia", para o capital financeiro mundial.

O que adianta Oposição, Governo e Legislativo numa situação dessa em que o principal foi preestabelecido? Se tivéssemos tempo para ler os parâmetros macroeconômicos estabelecidos pelo FMI como

Fundamentos da Proposta Orçamentária, perceberíamos que o Brasil está inteiramente manietado e dominado pela Srª Teresa Ter-Minassian.

Para o ano 2000, os principais parâmetros que, segundo a mensagem, balizam a proposta orçamentária são: taxa média de câmbio de R$1,80 – já está determinado que o dólar vai custar em média R$1,80 –; taxa de juros nominal média anual de 13,4%; e taxa real de 6,9%. A taxa de juros já está determinada. O quadro anexo I desta nota, que traz dados e projeções do Fundo Monetário Internacional, descreve esse cenário e oferece informações adicionais. Isso está escrito aqui.

Além da taxa de câmbio de R$1,80 e da taxa nominal de juros de 13,4%, há uma taxa de inflação predeterminada, de acordo com o IGPDI, de 6,1%. A taxa real de crescimento do PIB é de 4%, e a taxa nominal, 10,3%. Está aqui o Brasil predeterminado, com os parâmetros prefixados pelo FMI. Desse modo, para quê discutir? É mesmo em 151 míseros reais que deverá ser fixado o salário mínimo. Nessa conferência a que me referi, realizada em New Orleans, a D. Teresa Ter-Minassian afirmou que o valor do salário mínimo é esse, pronto e acabou. As discussões são completamente vãs; as discussões são meras formas de "jogar palavra fora".

Afirma ela, a pitonisa Teresa Ter-Minassian, que comanda a vida de nós todos: "Meu receio não é o impacto desse aumento nos níveis de inflação, porque o salário mínimo cobre uma parte muito pequena da população. O impacto desafortunado será sobre o nível de informalidade das relações de trabalho. Ele vai estimular o trabalho informal".

Meu Deus! O receio do FMI é o de que o salário superior a R$151 possa estimular a informalidade num país que o FMI condenou a 60% de trabalho informal! Eles se esqueceram do que fizeram com o nosso mercado de trabalho, com a abolição da carteira de trabalho e com essa neoliberalização do mercado de trabalho? Será que eles se esqueceram de que foram eles que fizeram isso que agora os assusta? Tenha paciência!

Diz a pitonisa do FMI – aquela que, realmente, governa o nosso Governo – que não tem medo do impacto do aumento superior a R$151 para o salário mínimo sobre a inflação. O seu receio é de que esse aumento venha aumentar a informalidade. É mais um belo argumento. Se o argumento de que o aumento do salário mínimo vai quebrar a Previdência não é suficiente e se também não é suficiente o argumento antigo, velho e proscrito de que, ao aumentar o salário mínimo, há um aumento da inflação, então agora surge o novo argumento da brilhante Teresa Ter-Minassian: o de que, se for elevado o salário mínimo, haverá um aumento do mercado informal de trabalho.

Ai, lágrimas de crocodilo devem ter saído daquele olhar tristonho e sorrateiro que ela tem, como o daquela outra que a antecedeu. Obviamente, não tem cabimento um argumento deste: o de que o FMI e os países ricos receiam que esse aumento faça crescer a informalidade no mercado de trabalho, que eles visam reduzir a praticamente zero.

Fico por aqui. Agradeço ao Presidente pelo tempo que me foi concedido. Realmente estou achando que vou deixar de falar. Se eu não mudar de idéia, talvez este tenha sido o meu último pronunciamento, inútil como sempre, nesta Casa à qual pertenço, porque fui para aqui mandado pelo voto bem-intencionado dos eleitores de Brasília. Não comprei meu mandato e, logo, teria de pagá-lo com meu esforço e sacrifício, mas esse sacrifício é totalmente inútil. Não vou renunciar.

Quando me perguntam: Senador, quanto tempo lhe falta? Respondo: já cumpri cinco anos da minha pena. Fui condenado a oito anos de exercício no Senado Federal; faltam-me três anos de mandato, os quais preferia cumprir em silêncio, porque o meu silêncio eqüivale, em tudo e por tudo, ao meu modesto esforço.

Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me um aparte, Senador Lauro Campos?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, sabe V. Exª que, por decisão do Plenário, temos de suspender a sessão para receber o Presidente Xanana Gusmão.

Antes de fazê-lo, entretanto, tomo a liberdade de dirigir ao Senador Lauro Campos um apelo veemente. Esta Casa não pode perder o brilho da sua participação, e o seu silêncio está muito abaixo da grande contribuição que V. Exª pode dar a este País.

Estou certo de que V. Exª haverá de rever a posição que anunciou, em benefício não apenas do Distrito Federal, mas de todo o Brasil.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas, Sr. Presidente, dizer que, como companheiro de Partido, também faço um apelo no sentido de que o Senador Lauro Campos continue a nos brindar – ao Senado e ao povo brasileiro – com suas reflexões de grande importância.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 10 horas e 38 minutos, a sessão é reaberta às 11 horas e 6 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy por cinco minutos, pela Liderança do Bloco.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Como Líder.) – Sr. Presidente, acabamos de receber no salão nobre da Presidência o Presidente Xanana Gusmão.

Queremos dar as boas-vindas ao Presidente Xanana Gusmão. É com enorme alegria que o recebemos nesta Casa. Sua presença é extremamente importante para nós, para o povo brasileiro: Timor Leste é a vitória da justiça e do direito!

Nos últimos anos, o Partido dos Trabalhadores tem procurado divulgar a causa do povo timorense, porém o que mais temos ouvido é: "Vocês são utópicos, estão sonhando! Essa causa é impossível, inviável. Os timorenses estão na contramão, estão fora do rumo preestabelecido pelos grandes para a história. O minúsculo Timor Leste está querendo construir uma nação independente, com um projeto próprio, igualitário, ao lado de gigantes como a Indonésia, Austrália, nesta época de globalização!"

Mas sua presença, Comandante Xanana, prova que mesmo um povo pequeno é capaz de fazer, de escrever a sua própria história.

Neste momento grave da história do Brasil, em que estamos mergulhados numa grave crise, sua presença dá novo alento ao povo, por ser prova viva de que nós também podemos vencer!

Ficamos emocionados ao ouvir o senhor dizer que sua vitória é nossa vitória. Presidente Xanana Gusmão, ainda não merecemos tal generosidade. Temos consciência de que nosso silêncio, durante esses 25 anos, foi maior que as poucas vozes que se ergueram entre nós, nesses últimos anos, em favor de Timor Leste. Oxalá daqui para a frente possamos merecer o título de irmão mais velho, que o senhor nos deu e que tanto nos honra.

A bem da verdade, precisamos lembrar que essas poucas vozes solidárias foram fruto da persistência, do empenho, da paciência de timorenses que aqui estiveram. Faço questão de citar os nomes de Mári Alkatíri; Martinho Lopes; Estevão Cabral; Nancy de Almeida; seu atual chefe de gabinete e membro de sua delegação, Roque Rodrigues; Luís Tákas Noronha; Fátima Guterres, cuja história trágica tanto nos comoveu; o Nobel da Paz, professor José Ramos Horta, que fazia um programa, antes da vitória final do Timor Leste pela independência, na Rádio Eldorado de São Paulo, que, com o **Jornal da Tarde** e **O Estado de S.Paulo**, abriu espaço pela causa da libertação e independência do Timor Leste.

O testemunho vivo de alguns brasileiros também nos incentiva nessa solidariedade: lembramos da Irmã Vera Camerotti, salesiana que morou em Timor Leste; do jovem jornalista Leonardo Sakamoto, que visitou o senhor na prisão e que esteve na montanha com Taúr Matá Ruák, vice-comandante da guerrilha e membro de sua delegação; o padre Ernani Pinheiro e o frei João Xerri, que estiveram recentemente no Timor Leste, em nome da CNBB e da Confederação dos Religiosos do Brasil. Eles nos deram o testemunho da destruição de tantos edifícios e de obras de infra-estrutura tão necessárias ao povo, em decorrência de ação dos que não queriam o Timor Leste independente, e de quão importante será a solidariedade efetiva do Brasil àquele povo irmão.

Transmito-lhe o abraço fraterno do Clamor por Timor, formado no Brasil pelo frei João Xerri, prior dos dominicanos em São Paulo, pela Srª Lilia Azevedo e por tantos brasileiros que têm apoiado a luta de seu povo para construir uma nação livre e justa.

Presidente Xanana, que essa sua visita fraterna seja o começo de uma real cooperação. Vamos ficar atentos para verificar que nosso Governo cumpra as decisões tomadas e para incentivar a sociedade civil a fazer sua parte na reconstrução do Timor Leste. Que cada pessoa, cada entidade colabore conforme a suas possibilidades.

Faço um apelo final durante a sua visita, Comandante Xanana: reforce a esperança, fortaleça o ânimo do nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Eduardo Suplicy, o Senado da República, por intermédio de todos os Senadores presentes nesta Casa, de todos os Partidos, receberam com muita honra e com muita alegria o Presidente Xanana Gusmão. E todos nós, sem dúvida alguma, concordamos plenamente com a manifestação e a saudação que V. Exª faz, neste momento, ao mesmo.

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, assumo a tribuna do Senado no dia de hoje com o objetivo de fazer esclarecimentos – que reputo necessários – para fixar a minha posição a respeito de dois assuntos que foram objeto de manifestações de colegas da representação do Acre, aqui, no Senado Federal.

O primeiro deles refere-se ao Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2000, de autoria da nobre Senadora Marina Silva, que "dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego ao trabalhador extrativista vegetal durante o período em estiver impedido de exercer a sua atividade e dá outras providências". A proposição, na forma regimental, foi inicialmente submetida à apreciação da Mesa que, por seu turno, remeteu-a às comissões técnicas.

O que venho registrar nesta oportunidade é o fato de que o projeto da nobre Senadora coincide, exatamente, com um outro, de minha autoria, o PLS 16/1996, que "dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego a seringueiros profissionais durante o período em que estiverem impedidos de exercerem a sua atividade e dá outras providências".

Ao tomar a iniciativa de apresentar aquele Projeto, baseei-me no espírito que levou à criação da Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, a qual deferiu esse benefício aos pescadores artesanais durante o chamado "período do defeso". Procurei estender esse benefício também aos seringueiros da Amazônia que, durante o período chuvoso na região – que chamamos de inverno e se estende desde o mês de novembro até março ou abril do ano seguinte – ficam impedidos de exercer as suas atividades extrativistas, tamanha é a intensidade das chuvas.

Isso os deixa sem renda alguma, porque ficam impedidos de exercer as suas principais atividades – a extração da borracha e da castanha – durante esse período. E, privados de trabalho e pagamentos, vêem suas famílias também carentes dos recursos necessários para adquirir os bens e os alimentos imprescindíveis à sua manutenção.

De modo que o meu projeto, apresentado há quatro anos, após ter sido aprovado no Senado Federal, foi encaminhado à apreciação da Câmara dos Deputados, onde se encontra sob análise do Deputado Enivaldo Ribeiro, com quem mantive contato há poucos dias e se comprometeu comigo de agilizar a elaboração do seu parecer, permitindo ao projeto ser colocado em pauta e votado pelos Srs. Deputados.

O Projeto da Senadora Marina Silva é redundante, versa sobre a mesma matéria do meu. Já comparei os dois. Diante disso, quero comunicar à Casa – e vou fazê-lo também à Senadora, que, infelizmente, não está presente agora – a determinação de solicitar o sobrestamento de seu projeto até que a Câmara dos Deputados se manifeste a respeito do projeto de minha autoria, já aprovado em caráter terminativo aqui no Senado Federal.

Valho-me, para tanto, do disposto no art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o estudo de qualquer proposição poderá ser sobrestado, temporariamente, a requerimento de comissão ou de Senador, para aguardar a decisão do Senado ou o estudo de comissão sobre outra proposição com ela conexa; o resultado de diligência; o recebimento de outra proposição sobre a mesma matéria.

É exatamente esse último inciso que tipifica o requerimento que vou apresentar.

Outro assunto que gostaria de abordar é um artigo publicado no jornal **A Tribuna**, da cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na edição de quinta-feira, 30 de março último, intitulado "Tião Viana alerta contra os que inviabilizam hoje o Orçamento-Geral da União". O jornalista que remeteu, de Brasília, a citada matéria, atribui ao Senador Tião Viana – por quem tenho o maior respeito e admiração, embora estejamos em campos politicamente opostos, assim como em relação à Senadora Marina Silva e ao Governador Jorge Viana – a afirmação de que alguns Parlamentares estariam atuando, até mesmo na calada da noite, para inviabilizar a transferência de recursos para o Estado do Acre que, neste orçamento do ano 2000, alcançou realmente cifras apreciáveis, inclusive em função do trabalho pessoal do Senador Tião Viana, coordenador da nossa Bancada, e de quase todos os Parlamentares que integram a Bancada do Acre, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal.

Temos tido seguidas reuniões para discutir a apresentação de emendas ao Orçamento-Geral da União, inclusive contando, várias vezes, com a presença do próprio Governador Jorge Viana e do seu Secretário de Planejamento, Dr. Gilberto Siqueira. Estivemos também, inúmeras vezes, com o Relator-geral do Orçamento Geral da União e com o Presidente da Comissão de Orçamento, Senador Gilberto Mestrinho, sempre defendendo uma participação maior do Acre no Orçamento da União.

De modo que, como a notícia não nomina a pessoa a quem o Senador Tião Viana atribui gestões para inviabilizar a liberação desses recursos, achei do meu dever, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vir à tribuna do Senado Federal para dizer que, da minha parte, nunca ocorreu nenhuma ação visando impossibilitar a liberação de recursos para o Estado do Acre, nesta administração, a que faço franca e transparente oposição, ou em qualquer outra. No governo do ex-Governador Edmundo Pinto, por exemplo, quando ele precisou da nossa ajuda, eu, na condição de Senador muitas vezes o acompanhei a importantes audiências, na tentativa de liberar recursos para o Acre. Fui até testemunha de contratos que ele assinou em alguns Ministérios, para investimentos no Estado.

A mesma coisa aconteceu com seu sucessor, o ex-Governador Romildo Magalhães. Até no Governo de Orleir Cameli, a quem fizemos uma oposição bastante rigorosa, no início, não negamos ajuda nas ve-

zes em que foi solicitada, participando de encontros com o Presidente da República, com Ministros ou com o Presidente da Comissão de Orçamento ou o Relator-Geral, para negociar recursos para o Estado. Sempre estivemos à disposição do Governador. A mesma coisa acontece com o Governador Jorge Viana.

Mas quero deixar aqui fixada a minha posição diante desse tipo de ação, tentando impedir a aprovação ou a liberação de recursos para o Estado do Acre. Evidentemente que me situo fora de qualquer cogitação que possa envolver parlamentares do Estado do Acre – e invoco o testemunho do Senador Tião Viana, em função desse empenho.

Mesmo explicitando minhas posições, prioritariamente na defesa dos interesses dos municípios – como aconteceu na última reunião convocada pelo Relator-Geral, quando ele concordou em acrescentar mais R$11 milhões ao Orçamento do Estado do Acre – advoguei que R$5,5 milhões fossem repassados aos municípios e R$ 5,5 milhões fossem repassados para o Estado do Acre.

Mas, a maioria da Bancada ali presente decidiu que os R$ 11 milhões fossem todos alocados no orçamento do Estado do Acre e não nos Municípios. Fui, portanto, voto vencido, e, democraticamente, conformei-me e aceitei a decisão da Bancada.

Mas, considerando que o artigo teve ampla circulação, em um dos mais importantes jornais do Acre, não poderia deixar de esclarecer devidamente essa questão, em respeito à consciência da população do meu Estado, que não desejo ver julgando de forma temerária a minha atuação no Congresso Nacional.

Eram essas considerações que tinha a fazer, para repor a verdade nos seus devidos termos.

Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a palavra por ter sido citado pelo Senador Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra a V. Exª, por cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senadora Marluce Pinto, Senador Nabor Júnior, inicialmente agradeço ao Senador Nabor Júnior por sua manifestação de apreço e de admiração à minha pessoa. S. Exª me conhece há muito anos.

Eu gostaria de deixar bem clara a minha admiração pelo jornalista Romerito Aquino. Ao publicar uma matéria no jornal **A Tribuna** de ontem, o jornalista foi extremamente fiel às palavras por mim proferidas em entrevista, ao tempo em que traduziu uma preocupação que é de todo o povo acreano hoje.

Sabemos que há um amplo debate político, o que é natural num modelo democrático. Há um confronto entre partidos derrotados nas últimas eleições e partidos que trabalham junto ao Governo. No Acre, durante mais de um ano e dois meses de Governo Jorge Viana, temos nos confrontado com adversários e, às vezes, com injustiças praticadas contra a honradez do Governo que chegam à beira do absurdo e da violência. O Governador chegou, inclusive, a ser ameaçado de morte algumas vezes por adversários políticos detentores de meios de comunicação, como consta em depoimento de uma cidadã, prestado ao Ministério Público do Estado. É essa a realidade política que vivemos hoje.

Por outro lado, recentemente, um documento nos foi fornecido pela assessoria do Ministério. Nesse documento, assinado pelo Deputado Federal José Aleksandro – ameaçado de cassação por corrupção, por suspeita de envolvimento com o crime organizado e com o narcotráfico -, sugere-se ao Governo Federal a obstrução de recursos ao Estado do Acre. Essa obstrução aconteceria com base na exigência de que qualquer ação para liberação de recursos para o Estado teria de ser aprovada por um conjunto de Parlamentares que fazem oposição ao Governo do Estado, no qual se inclui o Senador Nabor Júnior. O documento é assinado pelos Deputados José Aleksandro, Zila Bezerra, Ildefonço Cordeiro, Sérgio Barros, João Tota e pelo Senador Nabor Júnior, pertencentes ao PFL, PSDB, PPB, e PMDB.

Ressalto que todos esses Parlamentares citados emitiram nota esclarecendo que não participaram dessa tentativa de inviabilizar recursos para o Estado do Acre ou de, pelo menos, desviá-los. Somente o Senador Nabor Júnior, até o momento, não esclareceu um problema que ocorreu no mês de janeiro de 2000. S. Exª me deu explicações pessoais há poucos minutos.

Tenho em mão um documento da Associação de Prefeitos do Acre, que faz duras críticas políticas, inclusive com violência, ao Governo do Estado. E os cinco Prefeitos – inclusive, o Prefeito de Mâncio Lima, Paulo Dene, do PMDB -, que teriam seus nomes consignados nessa nota, negam que tenham participado de reunião e assinado qualquer ato de crítica violenta e injusta contra o Governo do Estado.

Dessa forma, algumas ações têm preocupado aqueles que trabalham junto ao Governo do Estado. O Senador Nabor Júnior é uma figura de grande experiência na vida pública e sabe que alguns querem inviabilizar o futuro do Acre, porque o Estado era comandado politicamente por membros do narcotráfico, por membros do crime organizado e do esquadrão da morte. No nosso Estado, a corrupção pública era desvairada nos últimos anos. V. Exª é sabedor disso.

Então, eu não poderia deixar de registrar, Sr. Presidente, a ameaça constante por parte de alguns Parlamentares federais. Cito, de maneira explícita, a figura do Deputado José Aleksandro, que envia um

documento ao Presidente da República e a Ministros de Estado pedindo que não sejam destinados recursos ao Acre.

Sei das dificuldades por que passei na Comissão de Orçamento por causa da falta de apoio de determinadas pessoas que poderiam fazer muito mais. Contei com o apoio imensurável do Senador Gilberto Mestrinho, que, em todos os momentos, buscou sensibilizar as autoridades em relação à situação vivida pelo Estado do Acre. Num ato de justiça, devo reconhecer isso.

Mas lamento que V. Exª tenha sido citado nessa nota assinada pelo Deputado José Aleksandro, que procura prejudicar o Estado do Acre, e que, até o momento, não tenha prestado um esclarecimento público.

Eram esses os esclarecimentos que eu queria fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, tendo em vista o fato novo abordado pelo Senador Tião Viana, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior, por cinco minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer o seguinte: não tenho nenhuma relação política ou pessoal com o Deputado José Aleksandro. Se S. Exª encaminhou esse documento a alguns Ministros do Governo Federal e incluiu o meu nome, não fui consultado nem o autorizei. Foi uma iniciativa pessoal e isolada dele, que deve responder pelos seus atos, até porque alguns dos parlamentares citados dão sustentação ao Governo Jorge Viana aqui no Congresso Nacional. Na Bancada Federal, dos onze parlamentares – oito Deputados Federais e três Senadores – há apenas uns dois ou três em oposição ao Governador Jorge Viana.

A maioria desses que S. Exª cita, como Ildefonço Cordeiro, João Tota, Sérgio Barros, fazem parte da base de sustentação do Governador Jorge Viana, junto ao Governo Federal, junto às autoridades federais.

Então, não vou responder pelos atos do Deputado José Aleksandro. Se S. Exª incluiu o meu nome, agiu sem a devida autorização e não recebe o meu endosso. Tive, aliás, oportunidade de dizer isso a S. Exª. Não aceito, portanto, responsabilidade sobre qualquer ofício que o Deputado José Aleksandro tenha encaminhado a Ministros, citando o meu nome, porque não participei disso. Absolutamente! Sempre trabalhei no sentido não só de ver consignados recursos para o Estado no Orçamento, como também para a posterior liberação desses recursos.

Exatamente no momento em que se alardeava que eu era contra a liberação de recursos para as estradas federais, fui várias vezes dialogar com o Ministro de Transportes, chegando ao ponto de quase romper com S. Exª, porque eu sempre defendi a tese de que os recursos destinados às duas rodovias federais deveriam ser alocados ao Governo do Estado do Acre, como de fato o foram. O Ministro, depois, testemunhou esse fato ao próprio Governador, dizendo: "Olha, o Senador Nabor Júnior já veio várias vezes ao meu Ministério pedindo a sub-rogação das obras das duas rodovias federais ao Estado do Acre e a liberação os recursos. Então, gostaria que V. Exª telefonasse para o Senador para desfazer esse mal estar."

O Senador Gilvam Borges, em um inoportuno aparte, declarou que o Ministro não estava querendo fazer a sub-rogação das estradas para o Estado do Acre porque a Bancada Federal estava se opondo. O próprio Ministro desmentiu isso. Também o Governador me telefonou do aeroporto, no momento em que estava embarcando para o Acre, para dizer que havia solicitado que se consignasse o fato de que eu sempre me empenhei junto a S. Exª, em várias oportunidades, talvez cinco ou seis vezes, para que não só fizesse a sub-rogação dos contratos para a pavimentação das rodovias para o Estado do Acre, como também liberasse recursos.

Desse modo, nada tenho a ver com esse documento do Sr. José Aleksandro. Se S. Exª o fez, foi à minha revelia, sem a minha autorização, e desaprovo totalmente a sua atitude.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, pela Liderança do PPS, por cinco minutos.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei talvez até mais breve.

Dois fatos muito auspiciosos, ocorridos em Pernambuco, merecem o nosso registro.

A Assembléia Legislativa, por quase unanimidade – houve apenas três votos contrários -, extinguiu uma prática denominada de assistencialismo social, da parte dos Deputados, que consumia quase R$1 milhão por mês, para subvenções a entidades, muitas delas sem a mínima condição de praticar qualquer ato de assistencialismo ou de filantropia e bem mais próximas da "pilantropia", que, infelizmente, grassa na sociedade brasileira.

É importante salientar essa decisão da Assembléia Legislativa de Pernambuco, até porque medidas semelhantes vêm sendo adotadas por outras assem-

bléias legislativas. Mas seria importante que essas medidas fossem adotadas por todas as assembléias legislativas.

Conversando com o Senador José Fogaça, tomei conhecimento de que, no Rio Grande do Sul, essas subvenções foram extintas desde a época em que S. Exª era Deputado Estadual. Essas subvenções também foram extintas, em boa hora, em nível federal. Seria importante que nenhuma assembléia brasileira permitisse esse tipo de subvenção ou essa prática de filantropia. O Parlamento não serve para fazer "pilantropia", mas para fazer leis. E o pior é quando a filantropia se confunde com a "pilantropia".

O segundo fato é que, sem revanchismo, estamos, de qualquer forma, acertando as contas com a História.

Há 36 anos, nesta data de 31 de março, o combativo e patriota pernambucano Gregório Bezerra estava sendo barbaramente espancado e torturado na cidade de Recife, após ser preso na zona da mata sul-pernambucana. Neste dia, num gesto simbólico e emblemático, em função da restauração de verdades históricas, homenageia-se Gregório Bezerra dando o seu nome a uma rua, em substituição à sua anterior designação de rua 31 de março. Em boa hora, o povo de Moreno deu essa demonstração, restaurando a dignidade de Gregório Bezerra, frente a um retrocesso político e antidemocrático como foi o golpe de 31 de março de 1964.

Eram esses os registros que eu gostaria de fazer em nome do PPS, mas muito mais em nome dos pernambucanos.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dois fatos trazem-me à tribuna nesta manhã.

O Banco Central publicou, ontem, um balanço importante, dando transparência aos seus números. Ali sobressai um dado para mim muito significativo e bastante revelador: fica demonstrado que, no Proer, o programa de recuperação das instituições financeiras que sofreram intervenção após a criação do real – entre elas os bancos Nacional, Econômico e outros menores –, foram utilizados recursos das chamadas reservas monetárias do Banco Central da ordem de R$15 bilhões, aproximadamente. Após a venda ou a transferência dos ativos desses bancos para novos bancos que assumiram essas instituições, houve um saque das chamadas reservas monetárias, do chamado depósito compulsório dos bancos, de aproximadamente R$14 bilhões, o que significa dizer que R$29 bilhões foram retirados dos recursos que constituem o depósito compulsório, cujo guardião é o Banco Central, para dar provimento às necessidades das diversas instituições financeiras, que foram recuperadas mediante a transferência de recursos ou mediante esse financiamento do Banco Central.

É importante, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ressaltar que, pela primeira vez, começa-se a ter uma noção clara dos custos dessa operação do Proer, que visou à recuperação das instituições financeiras logo após o Plano Real.

É preciso ficar claro que o custo não foi de R$29 bilhões, porque essa quantia não foi retirada do Orçamento público, dos gastos com saúde, com educação, com construção e manutenção de estradas e creches, com pagamento de funcionários públicos. O dinheiro do Orçamento, que resulta da cobrança de impostos, não foi tocado para esse fim. Então, de onde o Banco Central pegou esse dinheiro para repassar aos bancos? Pegou esse dinheiro de um depósito feito pelos próprios bancos junto ao Banco Central, que tem o nome de depósito compulsório e que representa algo em torno de 80% dos depósitos à vista dos bancos comerciais brasileiros. Desses recursos que pertencem aos bancos, R$29 bilhões foram passados para essas instituições em recuperação.

A grande pergunta, para que se possa avaliar o quanto isso custou ou virá a custar no futuro, é: qual a capacidade de retorno? Qual a possibilidade de essas novas instituições financeiras, recuperadas a partir do Proer, fazerem frente a seus compromissos junto ao Banco Central? E, para isso, o próprio Banco Central deu uma indicação, evidentemente que ainda não inteiramente acabada e definida, mas, desde logo – pode-se dizer prenunciada -, o Banco Central indica que cerca de R$9 bilhões precisam ser provisionados, ou seja, precisam ser emitidos e depositados sob a forma cautelar de um provisionamento para, possivelmente, fazer frente a uma inadimplência, ou a uma defasagem nesses pagamentos por parte das instituições financeiras, uma vez que o Banco Central é o terceiro na ordem de recebimento das chamadas massas falidas – ele não é o primeiro, mas é o terceiro entre os credores habilitados a receber da massa falida, das instituições que acabaram fechando.

De modo, Sr. Presidente, que aí está um primeiro indício, uma primeira nota, um primeiro sinal do que pode ter custado o Proer para os cofres públicos. Porque, a partir dessa emissão de R$9 bilhões, em torno da qual o Governo terá que pagar juros, esses

juros pagos sobre esse valor já são o imediato custo desta operação chamada Proer.

O segundo assunto que me traz à tribuna nesta manhã, Sr. Presidente, é relativo à Embraer, uma empresa brasileira, hoje privatizada, que produz aviões de pequeno e médio porte, principalmente jatos regionais, que freqüentam as rotas das companhias comerciais no mundo inteiro.

Recentemente, numa disputa com sua concorrente mais importante, a empresa canadense Bombardier, a Embraer venceu a concorrência, venceu a licitação e vendeu à empresa americana Continental Express uma encomenda de aviões a jato de pequeno porte, jatos regionais, da importância de US$6,7 bilhões. Encomendas, portanto, que têm uma significação enorme.

A Bombardier, a partir do momento em que perdeu essa concorrência, passou a acusar ferozmente a Embraer junto à OMC – Organização Mundial de Comércio – com sede em Genebra, na Suíça, exigindo que a Embraer – e com a Embraer o Brasil – fosse punida por receber subsídios do Governo brasileiro, e, por receber subsídios, poder fornecer equipamentos mais baratos, vencendo a concorrência com a Bombardier.

É importante ressaltar que a Embraer deu uma resposta a altura, acusando também a Bombardier de receber subsídios do governo canadense.

Chamo atenção para esse fato porque os jornais estão registrando que exatamente no dia de hoje a Organização Mundial de Comércio está reunida na Suíça para dar o parecer e o julgamento final desta pendência entre a Bombardier e a Embraer.

A disputa por esse mercado é intensa e violenta, Sr. Presidente, pois trata-se de um mercado que movimenta anualmente cerca de US$2bilhões.

A Embraer é uma empresa brasileira que, embora privatizada, continua sendo inteiramente uma empresa nacional. E a Embraer tem uma carteira de encomendas para os próximos anos que pode chegar a US$17bilhões. É importante ressaltar que o que o Governo brasileiro fez em relação a Embraer foi simplesmente cobrir aquilo que se poderia chamar de custo Brasil.

O que é o custo Brasil?

A Embraer, ao fazer financiamento junto a instituições financeiras internacionais, foi obrigada a pagar, além dos juros normais, dos juros comerciais, dos juros internacionais mais ou menos padronizados, um **plus**, um **spread**, uma taxa de juros a mais porque as instituições financeiras internacionais não tinham, naquele momento, confiança na capacidade de pagamento, na capacidade de as autoridades brasileiras honrarem as suas dívidas internacionais, em dólar. E, diante desse chamado risco Brasil, ou seja, da possível incapacidade das autoridades brasileiras terem em caixa os dólares para fazer frente ao seu cronograma de dívidas, diante desse risco, dessa ameaça, dessa possibilidade, os bancos cobraram uma taxa de risco, um **spread**, que o Programa de Exportação, o chamado Proex, acabou financiando junto à Embraer. Portanto, o subsídio dado pelo Governo brasileiro foi relativo tão-somente a essa taxa especial que a Embraer não teria se ela fosse uma empresa localizada em outro país. Ela só tem esse **spread**, esse custo a mais, esses juros a mais, porque ela é uma empresa localizada no Brasil. Portanto, trata-se de um custo que é determinado tipicamente por ela ser uma empresa brasileira. Logo, parecia justo ao Programa de Incentivo e Financiamento às Exportações que a Embraer recebesse esses subsídios.

Mas, Sr. Presidente, é importante que se ressalte aqui que o Senado discutiu, há algumas semanas, com a presença da direção da Embraer e com a presença do Comandante da Aeronáutica, uma iniciativa da empresa no sentido de abrir o seu capital em 20% para um consórcio de empresas estrangeiras – dentre as quais a mais importante, possivelmente, a Aerospatiale, da França – abriu o seu capital em 20%, e aqui, no Senado, pelo menos, e em boa parte das opiniões que foram publicadas nos jornais, isso foi visto como o início da desnacionalização, o início da venda e da transferência da Embraer para mãos estrangeiras totalmente no futuro. Possivelmente, o único Senador que, naquela reunião, chamou a atenção para o fato de que, no momento em que a Embraer procurava uma aliança com os grandes **players** do setor de fabricação de aviões, da chamada indústria aeronáutica, essa associação, essa aliança, essa vinculação que a Embraer estava procurando junto a empresas que tenham grande poder, influência e capacidade de operar nesse mercado internacional, o único Senador que chamou a atenção para o fato de que aquela abertura de capital significaria essa aliança estratégica, e, portanto, um fortalecimento da Embraer como **player** nesse mercado, o único Senador foi este Senador, que se dirigiu, então, ao comandante da Aeronáutica para tentar colocar essa visão estratégica.

Vejo agora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que, de fato, o necessário caminho para uma aliança, que seja limitada a uma pequena parcela de capital muito inferior a 49%, portanto apenas da ordem de 20%, não é só uma necessidade de captar investimentos, de fortalecer-se financeiramente e capitalizar-se, mas é também uma opção de política de mercado, de política de comércio, uma opção estratégica internacional da Embraer, no sentido de fazer frente a

essas poderosas pressões internacionais que querem, junto à OMC, inviabilizar a Embraer como empresa. A inviabilização da Embraer como concorrente, como uma pleiteante viável nesse mercado internacional de jatos regionais, significa que o Brasil perderá, nos próximos anos, divisas da ordem de US$17 bilhões que ela será capaz de atrair para o nosso país mediante suas exportações. Parece-me que isso fica muito claro no momento em que se sabe que a Bombardier obteve apoio junto a poderosos **lobbies** norte– americanos, inclusive não só do Canadá mas dos Estados Unidos. Sabendo-se inclusive que Senadores e Deputados do Congresso americano pressionaram o Fundo Monetário Internacional para que essa instituição estabelecesse limites, pressões e fizesse tudo que fosse possível para retirar da Embraer esse financiamento, que lhe é dado pelo programa do Proex. Portanto, enfraquecê-la nesse mercado, nessa disputa, nessa concorrência pela venda de aviões regionais a jato.

De modo, Sr. Presidente, que não me arrependo de ter dito aquilo que disse naquela reunião, como agora vejo confirmada a necessidade que tem a Embraer de não se isolar como uma empresa inteiramente nacional, mas a necessidade que tem de se associar e se aliar nesse mercado para, continuando sendo uma empresa inteiramente nacional, com controle de capital de 80%, poder contar com o apoio de outras empresas, outros **players** e de outras forças. Porque, senão, ela seria – e possivelmente, venha enfrentar essa enorme dificuldade – derrotada pela pressão dessa poderosa empresa canadense e também do Governo canadense junto à OMC, e pela pressão de deputados e senadores dos Estados Unidos que têm interesses vinculados a Bombardier, que desejam, evidentemente, excluir a Embraer desse mercado.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Com muita honra, concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Caro Senador José Fogaça, pedi esse aparte por duas razões. Primeiro para corroborar com as colocações de V. Exª. Realmente naquela discussão, com a presença do Ministro da Aeronáutica, V. Exª teve essa posição clara. Com a competência de sempre, colocou aquilo que grande parte desta Casa pensa, que é exatamente a necessidade de a Embraer ter a condição de se inserir cada vez mais no contexto internacional, num jogo extremamente pesado. Temos visto os lances, V. Exª também relata com brilhantismo o peso dos lances pela disputa desse mercado regional que, com tanta competência, a Embraer tem galgado a cada dia. Gostaria também, de além de aplaudir o posicionamento de V. Exª, registrar que é importante que o próprio Senado da República e a Comissão de Assuntos Econômicos ajam de forma forte a defender os interesses nacionais, como age – e V. Exª o mencionou aqui – parte do Congresso Americano. Sem dúvida nenhuma, nesse processo de globalização, é importante que o País e as empresas nacionais tenham sustentação de mecanismos políticos, legítimos, para que efetivamente não entrem em descompasso com a realidade internacional. Quero registrar a importância dessa associação da Embraer, sem dúvida nenhuma uma associação que foi demonstrado cabalmente que é legítima, que é regular, que é legal. Como V. Exª disse também, 20% nessa associação dão uma amplitude à empresa e não se perdem o caráter nacional e o de controle determinado, inclusive quando do processo de privatização, por ser uma questão estratégica. E, portanto, dentro dessa linha, todos nós temos que nos unir e buscar mecanismos para fortalecer a presença brasileira no mercado internacional, o que a Embraer faz com muita competência. Quero saudar e apoiar o discurso de V. Exª nesta manhã.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

Sr. Presidente, para encerrar, apenas faço mais uma vez o registro, primeiro, da minha satisfação pessoal de ver que o ponto para o qual chamamos atenção dos Srs. Senadores agora se torna evidente e indiscutível, e, sobretudo, também, para dizer que, feliz ou infelizmente, hoje a participação de empresas como a Embraer neste jogo duríssimo, neste jogo bruto, que é o jogo de interesses do mercado da indústria aeronáutica no mundo, não pode deixar de ter a nossa atenção, a nossa preocupação institucional. Sei que há por parte de alguns setores da política nacional, alguns setores partidários brasileiros uma certa atitude de antipatia para com a Embraer por ter sido privatizada e, por hoje, ser uma empresa privada, gerida por mãos privadas, mas é uma empresa brasileira, gera divisas para o País, continua mantendo empregos, incorporando tecnologia e produzindo resultados concretos para a vida do País, e é muito importante que consigamos reconhecer isso e dar a nossa parcela de contribuição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra, por permuta, à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, são inúmeros os nossos problemas, esparramados pelos quatro cantos de nosso País, a clamar, cada qual, por solução urgente.

São problemas de distribuição de renda, desequilíbrios regionais, malversação de dinheiro público, ineficiência industrial, quebra de safra, déficit da previdência...

Enfim, um conjunto de temas que precisam e são trazidos à tona para discussão e debate nesta Casa por sua própria natureza substantiva.

Dentre eles, todavia, existe um que, a meu ver, por sua importância ímpar, anda esquecido e necessitando de especialíssima atenção pelo que significa para todos nós: a educação.

Não é novidade a afirmação de que, em nosso País, a situação do ensino público é um desastre e causa profunda consternação e vergonha.

O ensino básico, que em qualquer país do mundo civilizado é prioridade nacional, aqui é colocado à margem, relegado a segundo e terceiro planos, salvo pouquíssimas exceções e, nestes casos, restritas ao ensino privado, inacessível à maioria da população.

A educação universitária, então, é quase que exclusivamente dirigida à classe dos privilegiados, praticamente inatingível aos pobres. Com um agravante: a esmagadora maioria dos acadêmicos que hoje tem assento nas universidades públicas é oriunda das escolas particulares, aquelas às quais os pobres não têm acesso. Um exemplo dessa constatação é o fato de que 70% dos estudantes da USP, a Universidade de São Paulo, considerada como uma das melhores deste País, são jovens saídos das escolas privadas.

Não será novidade eu dizer que apenas a metade dos alunos que se matriculam no primeiro grau de nossas escolas públicas conclui a oitava série.

Menos novidade ainda é a constatação de que, dessa metade que conseguiu obter o diploma, mais de 50% é incapaz de resolver problemas elementares de matemática, de entender o que leu ou de escrever uma simples redação com começo, meio e fim.

A conclusão disso tudo, que também não é novidade, é que, em meio a nós, no campo e nas cidades, perambulam 20 milhões de analfabetos e outro tanto de semi-alfabetizados sem nenhuma condição para o exercício de quaisquer funções. São homens e mulheres que tiveram negados o direito de estudar, um direito inalienável previsto em nossa Constituição.

Homens, mulheres e crianças relegados à própria sorte, a quem o Estado deveria abrir as portas para uma vida melhor e que, ao contrário, contribui para sua condenação à eterna exclusão.

Os bancos escolares, que deveriam ser propulsores da mobilidade social e da correção das desigualdades, a continuar do jeito que está, estão a contribuir, isso sim, para a perpetuação da iniqüidade e do privilégio.

Sr. Presidente, meus nobres Colegas, não tenho a pretensão e nem de longe me passa pela cabeça traçar os rumos da educação em nosso País. Para isso, confio na experiência e formação do Ministro Paulo Renato de Souza, como também confio nos milhares de brasileiros e brasileiras que se dedicam à causa da educação e que, tenho certeza, estão, como eu, preocupados com os rumos atuais de nosso ensino.

Ademais, não possuo formação pedagógica e sou respeitadora de searas alheias. Baseio este meu trabalho em apoio aos que buscam o fio da meada para a materialização de um sonho nacional: um ensino realista, que vá ao encontro dos anseios da sociedade e que, acima de tudo, prepare o jovem para sua plena cidadania.

Conheço de perto muitos mestres, professores, reitores...enfim, uma quase infinita lista de profissionais do ensino que são verdadeiros sacerdotes da educação, que sobrevivem com parca remuneração e piores ainda condições de trabalho, mas que tudo fazem para colocar nos trilhos do progresso a causa que abraçaram.

Certo é e aplaudo que o Presidente Fernando Henrique já demonstrou e mantém sua preocupação com o ensino brasileiro. Prova disso são os inúmeros programas que visam colocar e manter nossas crianças em sala de aula; que promovem a farta e sistemática distribuição de material e merenda escolar e, por último, a criação do FUNDEF – *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério*, cujos recursos vão diretamente para as escolas, eliminando a burocracia e outorgando aos diretores das escolas a liberdade de sua aplicação conforme suas necessidades.

Também é verdade não nego – que, se olharmos pela ótica do macro universo, salas de aula e espaços físicos não são problema em nosso País. Existem de sobra em quase todo o território nacional, salvo algumas raras e compreensíveis exceções. Mas faltam professores; faltam carteiras; falta material didático, e muitas vezes não chega a merenda escolar.

Nos grandes centros, não é raro vermos nos noticiários, tem-se a escola, os professores, toda a infra-estrutura, mas falta segurança e falta orientação sistemática voltada à formação social do educando.

Esta semana mesmo também aplaudi, o Presidente Fernando Henrique assinou medida provisória, concedendo 30% de reajuste na Gratificação de Estímulo à Docência para 43 mil professores de ensino

superior e, na mesma medida, criou a Gratificação de Incentivo à Docência para cerca de 14 mil professores do ensino fundamental, que terão uma gratificação linear de 60%, ambas retroativas a janeiro do ano em curso.

Em contrapartida, contrariando a expectativa mundial, apenas 1 em cada 15 jovens brasileiros, entre 20 e 24 anos – a faixa etária *considerada ideal para esse ensino* – está na universidade.

Se compararmos esses números com a Europa, onde apenas 20% dos jovens estão fora das universidades, o Brasil precisará crescer cerca de 10% ao ano, durante 15 anos, para atingir somente 30% da média internacional de matrículas universitárias. Esses dados, Sr. Presidente, são oficiais, fornecidos pelo Ministério da Educação.

Então, meus nobres Pares, concluímos que, apesar dos pontos positivos que existem – e reconheço existirem -, algo continua dando errado. Algo não funciona. Alguma coisa foge do eixo e, incompreensivelmente, faz manter esse estado de coisas que a ninguém interessa e que todos dizem querer sanar.

Uma coisa é certa: não podemos continuar patinando diante da avalanche que é a globalização mundial, que engole os que se atrasam e põe a reboque os despreparados.

É visível, claro como o dia, que corremos contra o tempo diante de uma acirrada disputa de mercados, onde o intelecto, a capacitação profissional e o aprendizado são exigências número um nessa verdadeira guerra onde o mais bem armado é quem retém e aprimora conhecimentos.

Infelizmente, as estatísticas oficiais não nos permitem dizer diferente.

Se é verdade que um em cada três brasileiros vai diariamente à escola, seja para ensinar ou para aprender, também é verdade que 65% dos brasileiros acima de 15 anos não completam 8 anos de estudos, período mínimo determinado pela Constituição.

Se de um lado nos parece louvável e positiva a queda do índice de analfabetismo, que declinou de 20,1% em 1991 para 14,7% em 1997, de outro lado temos que a média nacional de escolaridade é de apenas 6 anos por habitante, metade do que a Unesco considera ideal para que seja superada a linha de pobreza.

Também contra nós paira o inaceitável índice de que quase 50% dos alunos da educação básica – que inclui a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio –, estudam em séries não correspondentes à sua idade, em virtude dos altos índices de reprovação ou, pior ainda por causa do abandono escolar.

De positivo, temos que, no ensino médio, nos últimos 7 anos, o número de alunos quase dobrou, chegando a 7,8 milhões de matriculados. Foi o crescimento mais significativo havido dentre todos os níveis de ensino.

Entre 98 e 99, as matrículas aumentaram 11,5%, chegando a 17,1% na Região Norte e 14,2% na Região Nordeste. Nesses dois anos, dois Estados se destacaram como campeões de matrículas: Minas Gerais com 24% e Pará, Estado de V. Exª, Sr. Presidente, com 23,9%.

Mas, de novo, no meio de tão alvissareiras notícias, temos que somente 30% de todos esses jovens entre 15 e 17 anos hoje continuam matriculados nesse nível de ensino. O restante foi reprovado ou abandonou os bancos escolares.

De acordo com a Unesco, a Colômbia mantém matriculados 50% de seus educandos de nível médio, e o Chile, 55%. O índice europeu, apenas para ilustrar, chega a 80%.

Com referência ao ensino fundamental, em 1999 o Brasil chegou a atingir o índice considerado excelente pela Unesco, registrando a marca de 95,8% de crianças entre 7 e 14 anos matriculadas, coisa que só acontece em países de primeiro mundo.

Nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste esse índice atingiu 96%, enquanto que nas Regiões Norte e Nordeste a percentagem não passou dos 89%, uma amostragem clara de que, nestas regiões, está a maior parte de nossas crianças excluídas. Esses dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, órgão do MEC, também nos dão conta de que, nas oito séries do ensino fundamental, 36,7 milhões de crianças tiveram matrículas efetuadas. Entretanto, ao lado dessa satisfação, temos graves deficiências assumidas pelo próprio Ministério da Educação: a proporção entre professor/educando, cuja média nacional é de 27 alunos para cada professor, índice muito aquém do ideal de 16 crianças por mestre, e a constatação de que apenas um entre três alunos matriculados tem idade entre 7 e 14 anos, fruto dos altos índices de repetência.

No ensino fundamental também foi louvável o aumento da carga horária, antes de 667 horas/aula ano, para as 800 horas atuais. Mas o que acontece? Na prática, isso não está funcionando. Além de artifícios legais que justificam a ausência do professor, nem todos os Estados possuem condições de manter um quadro de professores substitutos.

Finalmente, temos a educação infantil, uma inovação inserida na Lei de Diretrizes e Bases, destinada às crianças de menos de sete anos e uma atribuição exclusiva dos Municípios. A idéia, que veio para atender a crianças de até três anos em creches e de 4 a 6 seis anos em pré-escolas, ensejando seu maior desenvolvimento e rendimento conforme escalasse etapas, não se consumou. Infelizmente, apareceu uma pedra no caminho da educação infantil: o próprio Fundef, que, ao estabelecer prioridade para o ensino fundamental, provocou uma paralisação no crescimento das matrículas nessa etapa.

Em 1998, não muito diferente do que continua acontecendo nos dias de hoje, o censo escolar mostrou que apenas 5% de nossas crianças de até três anos estavam freqüentando creches, o que, frontalmente, agride o Plano Nacional de Educação, que, como meta, estabelece chegar ao final deste ano atendendo, no mínimo, a um terço das crianças brasileiras nessa faixa etária, especialmente as de baixa renda.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse é um assunto extremamente polêmico. O tema aumenta sua complexidade quando somos conscientes de que, no Brasil, a soma de nossos professores e alunos equivale à população da França e do Reino Unido juntos; ou, se preferirem, ao dobro da população do Canadá. Neste instante, percebo que não é sensato enveredarmos pelos caminhos da acidez ou da crítica inconseqüentes.

Este meu pronunciamento, portanto, é um chamamento, um clamor para essa causa que, já disse, deve continuar sendo prioridade um no rol de nossas preocupações maiores; uma questão que deve merecer atenção especial no Orçamento da União e, quiçá, sirva de um sério alerta para que, a tempo, consigamos impedir que sejamos tragados pela avalanche da globalização.

Uma pequena prova disso foi a repercussão negativa que causou a matéria do **Correio Braziliense** do dia 22 recém passado. Em letras garrafais, lá estava a chamada pejorativa: "O País do esporte eleitoreiro". Logo abaixo, um resumo do principal tópico da matéria, informando que nós, Senadores e Deputados, na Comissão de Orçamento, aumentamos em mais de 1.000% os recursos para a construção de quadras esportivas contra apenas 2% para a educação.

Absolutamente, não me preocupou muito a matéria em si, que considerei precipitada, uma vez que o Orçamento nem votado foi ainda, e também pelo fato de que, mesmo não tendo elaborado emenda para quadras esportivas, não vejo inconveniente algum em fazê-las. Afinal, esporte também é educação e nossos jovens necessitam de locais adequados para o exercício dessas atividades, que são salutares e reconhecidas como parte da formação sadia de qualquer pessoa.

Serviu, sim, a matéria, para também alertar-me sobre a questão educacional em nosso País. Deu-me a oportunidade de inteirar-me desses números que hoje trago a V. Exªs.

Este meu trabalho, repito, antes de refletir apenas minhas preocupações, reflete o anseio da sociedade que busca a materialização de um sonho nacional: um ensino realista que, acima de interesses políticos de grupos ou pessoas, vislumbre um Brasil inserido em um mundo concorrente, regido pela lei da natureza, sem tempo de dar a mão a quem se queda ou se perde no atual caminho traçado rumo à plena realização: a educação.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso conseguiu gravar na história brasileira pelo menos duas iniciativas que, a meu ver, se perpetuarão como dois monumentais equívocos: a implantação do instituto da reeleição e a desastrada política de privatizações.

A reeleição dispensa comentários. O próprio Presidente experimenta o amargo remédio da baixa popularidade. Nos Estados onde governadores se reelegeram, salvo uma ou duas exceções, o quadro é de descontentamento popular em face da paralisia que tomou conta das administrações.

Fico absolutamente à vontade falando desse tema por tratar-se de uma posição que tenho defendido durante toda a minha trajetória política. Em 1998, mesmo estando no exercício do mandato de governador, ostentando bons índices de aceitação popular, por coerência, abri mão do direito de disputar a reeleição por entender que se trata de algo nocivo para o País em nosso atual estágio democrático.

O outro equívoco, como disse, refere-se às privatizações. O Governo Federal, sob os argumentos de melhoria dos serviços e de diminuição de tarifas, que depois se mostraram absolutamente falsos, comandou uma verdadeira operação desmonte em patrimônios nacionais. Entregou grandes empresas a

preços realmente abaixo do normal. Vendeu e recebeu como pagamento recursos do próprio Governo, que saíram sob a forma de financiamento barato. E pior ainda: o dinheiro que entrou, ou melhor, que voltou, simplesmente evaporou com o pagamento de juros de dívidas, quando poderia ter-se transformado em benefícios para a população que sofre com a ausência de boa saúde, de saneamento, de boas estradas, de luz no campo e nos povoados.

Como se não bastassem as experiências mal sucedidas em nível nacional, especialmente nos setores de energia e água, começamos a ver agora alguns Estados tentando caminhar pela mesma trilha, para cometer os mesmos erros.

O Governador do meu Estado, por exemplo, acaba de anunciar a intenção de privatizar a Celg – Centrais Elétricas de Goiás – e a Saneago – Companhia de Saneamento e Esgoto Sanitário. Projeto nesse sentido foi encaminhado, na semana passada, à Assembléia Legislativa, traindo, inclusive, um compromisso que ele havia assumido durante a campanha.

A gravidade maior desse fato, no entanto, não está na negação da palavra do Governador, na traição que ele impõe agora ao povo goiano, coisas que já se tornaram comuns. O Governador goiano, em pouco mais de um ano de governo, conseguiu mostrar que é um político que não costuma cumprir a palavra empenhada.

O que mais nos preocupa são as conseqüências desse ato. Não podemos esquecer o desastre que foi a privatização do setor elétrico no Rio de Janeiro, em São Paulo e em outras unidades, os "apagões" da Light, da Eletropaulo, o engodo do "raio de Bauru". Onde o setor elétrico foi entregue à iniciativa privada não houve ganho algum para a população. Ao contrário: os serviços pioraram e as tarifas aumentaram. Em alguns casos, aumentaram antecipadamente, com índices que chegaram a 150%, como forma de estimular os investidores pelo lucro grande e fácil.

Aumentos que não resultaram em melhoria nos serviços. Com relação à satisfação dos consumidores com as companhias de energia elétrica, dados divulgados pela Aneel, em 1999, mostram que os melhores desempenhos são de concessionárias ainda não privatizadas, entre elas as de Brasília, Santa Catarina, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul.

Quando eu era Governador, vendemos a usina de Cachoeira Dourada, mas fizemos questão de manter o controle das centrais elétricas. Naquele momento, após um debate amplo com a sociedade, decidimos trocar um patrimônio do Estado por outros patrimônios que melhoraram a vida dos goianos. Com os recursos da venda, levamos energia rural a quase 90% das propriedades rurais, ampliamos sistemas de abastecimento de água, abrimos estradas, asfaltamos outras, consolidamos uma infra-estrutura fundamental para o novo estágio da economia goiana: a agroindustrialização.

Em nenhum momento aceitamos sequer discutir a possibilidade de abrir mão da Celg, do controle do setor energético do Estado. Entendemos ser essa uma área estratégica, assim como o saneamento. Duas áreas que exigem ainda fortes investimentos que não serão bancados pela iniciativa privada, porque muitos deles não trazem rápido retorno financeiro. Estima-se que, no caso especifico do saneamento, os investimentos possibilitam uma taxa de retorno máxima de 12% ao ano. Como os investimentos são elevados, sua amortização em prazos menores representaria tarifas insuportáveis para a sociedade.

Com a iniciativa privada a regra é uma só: se não há tarifa, não há resposta à altura na prestação de serviços. Se não há retorno rápido, não há investimento. Esse é um diferencial enorme para com as estatais. Mesmo com tarifas menores ou com retornos de longo prazo, elas investem para não comprometer a qualidade dos serviços prestados.

O investidor privado só visa o lucro financeiro. E empresas como a Celg e a Saneago, num País ainda carente de obras nesses setores, devem buscar, antes de tudo, o lucro social.

Uma empresa que vise apenas retornar o capital investido não construirá uma rede de energia num pequeno povoado, muito menos levará, com baixo custo, energia rural para pequenas propriedades. Certamente seriam investimentos que não compensariam. Não dariam lucro rápido. Embora sejam obras ainda fundamentais.

A Celg e a Saneago são empresas sólidas, fortes. Durante nossa gestão no governo, as duas, juntas, investiram cerca de R$20 milhões, mensalmente, em novas obras, promovendo um avanço extremamente significativo nesses setores. Nesse período, a Saneago passou a integrar o grupo das seis melhores concessionárias do País. Mas ainda há uma carência grande nessas áreas no Estado, como de resto em todo o Brasil.

A água é um bem público estratégico. É algo indispensável à sobrevivência da população. Não pode sair das mãos do Estado. O próprio Ministro tucano José Serra foi categórico ao posicionar-se contrário à privatização das companhias de saneamento.

Privatizar empresas de telefonia, disse o Ministro, é diferente de privatizar empresas de água. E eu diria que também empresas de energia. São setores que demandam ainda muitos investimentos a fundo perdido. O Senador Tião Viana, na semana passada, fez um brilhante pronunciamento nesta tribuna abordando esse tema. O número de apartes que recebeu, a manifestação maciça dos Senadores mostra realmente ser um equívoco entregar essas companhias a investidores, quase sempre estrangeiros, totalmente descompromissados com a vida do cidadão.

A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, a Abes, também manifestou-se contrária à privatização do setor de saneamento básico. De acordo com o Presidente da instituição, Antônio Marsiglia Netto, o raciocínio parte do nível de atendimento à sociedade. Os sistemas de água atendem atualmente apenas 72% da população brasileira e o esgotamento sanitário apenas 31%.

A população não atendida encontra-se geralmente nas regiões mais pobres, em municípios e povoados de população pequena. Isso significa que o investimento necessário à universalização dos serviços seria destinado a atender a população de menor poder de pagamento, de menor consumo. Ou seja, com retorno econômico pífio.

A Abes apresenta ainda outro argumento irrefutável. Os serviços de saneamento constituem-se em monopólio natural, cujo produto é de consumo obrigatoriamente universalizado, o que contradiz a regra básica de mercado, que é a lei da oferta e da procura. E não dá para entregar monopólios naturais à iniciativa privada. É interessante notar que nos países desenvolvidos, à exceção de França e Inglaterra, os serviços de abastecimento de água e saneamento são, em geral, públicos.

A privatização do setor telefônico, embora eu continue criticando a forma como foi feita e o destino dos recursos, é mais lógica. Gera competição e, em tese, melhores serviços e menor preço. Mas, no caso do setor elétrico e da água, não. Como bem retratou o Senador Geraldo Melo, não haverá dois encanamentos paralelos, nem duas redes de energia numa mesma cidade, para que você possa escolher a que cobra menor tarifa.

No caso específico de Goiás, a gravidade ainda é maior, quando se levanta a suspeita de que o objetivo do Governo goiano é usar os recursos provenientes das privatizações para tentar sair do buraco administrativo em que se meteu no ano passado. De forma indiscriminada, foram concedidos aumentos a apaniguados políticos, detentores de cargos de confiança; foram criados cargos com salários altíssimos para empregar aliados. Isso fez com que o comprometimento da receita com a folha de pagamento saltasse de 62% para quase 90% em pouco mais de um ano, aniquilando a capacidade de investimento do Estado.

Friso bem: foram aumentos salariais para apaniguados e aliados políticos. A educação, que necessita de reajuste, está em greve por melhores salários, coisa que não víamos em Goiás há quase 10 anos. Os policiais civis e os profissionais de saúde também pararam suas atividades, o que está transformando o Estado num verdadeiro caos.

Entregar um patrimônio público, cuja missão é fundamental para a saúde e o conforto da população, por si só já seria um erro, agora, fazer isso para cobrir falhas administrativas é um crime. O Governo de Goiás demonstra uma insensibilidade inexplicável ao tentar tocar adiante esse projeto. Como cidadão goiano, como Senador, envidarei todos os esforços no sentido de impedir que essa aberração se concretize. Unirei esforços aos sindicatos, a setores organizados da sociedade, que já se mobilizam contra as privatizações, para tentar barrar essa idéia que só trará prejuízos ao meu Estado, ao Estado de Goiás.

Entendo que privatizar esses setores da administração significa o total desrespeito com a comunidade mais pobre, que aguarda pela luz na sua porta e pela água na sua torneira. A dívida social dos governos é muito grande. Essa é uma prerrogativa da qual não se pode fugir, não se pode abrir mão. Não podemos deixar que a irresponsabilidade de um governante comprometa a qualidade de vida de gerações inteiras que nos sucederão.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é bom que alguns governantes não cometam o mesmo erro que cometeu o Governo Federal. É lógico que o Presidente Fernando Henrique Cardoso é um homem de bem, de princípios, mas, infelizmente, muito mal assessorado, no que diz respeito a essas privatizações que levou o Brasil a um equívoco. Está na hora de impedirmos que governantes de outros Estados também cometam esse mesmo equívoco histórico.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também pretendo tecer comentários a respeito do balanço do Banco Central do Brasil, que anunciou à sociedade brasileira um prejuízo de R$13.041 bilhões.

Grande parte desse prejuízo veio da desvalorização cambial, veio, evidentemente, do socorro que o Banco Central prestou a vários bancos brasileiros, dentre os quais dois que se tornaram famosos, devido a CPI do Sistema Financeiro, foram os Bancos Marka e FonteCindam. Foram R$7,6 bilhões de prejuízos em função dessa desvalorização cambial e da venda que o Banco Central fez de dólares a esses bancos por um preço muito menor do que o preço de mercado. Outra parte do prejuízo vem das provisões para o Proer, programa criado pelo Governo Federal para socorrer bancos falidos no nosso País, iniciando-se pelo Banco Nacional, dando seqüência pelo Banco Econômico e, em seguida, o Bamerindus, entre outros. Chega-se agora ao número de que o Banco Central gastou R$29,9 bilhões para socorrer os bancos falidos no nosso País.

Até hoje o País não tem notícia de que algum desses ex-banqueiros, que levaram os seus bancos à falência, indiciados em inúmeros processos – e a respeito dos quais o Presidente da República, em cadeia nacional, disse que iriam para a cadeia – tenha sido preso ou perdido o seu patrimônio. Estão todos muito bem, obrigado, passeando pelo exterior e vivendo como pessoas ricas e poderosas. Não perderam absolutamente nada do seu patrimônio pessoal e levam uma vida muito boa.

Estava aqui ouvindo o discurso do Senador José Fogaça. O discurso de S. Exª, que é até, de certa forma, um elogio ao Banco Central pela forma como apresentou as suas contas, dava a entender que os recursos do Proer não eram do Tesouro. Creio que cometeu um engano o Senador José Fogaça, porque os recursos do Proer podem não ser diretamente recursos dos impostos arrecadados pela população, mas grande parte desses recursos foram conseguidos com a emissão de títulos da dívida pública pelo Banco Central. Os números são claros. O saque das reservas que os próprios bancos têm, ou seja, do compulsório que os bancos obrigatoriamente têm que deixar nas mãos do Banco Central, do total do socorro do Proer de R$29,9 bilhões, apenas R$14,3 bilhões foram retirados do empréstimo compulsório; R$15,7 bilhões foram recursos diretos conseguidos mediante emissão de títulos da dívida pública.

Quando o Ministro Pedro Malan esteve no Congresso Nacional, nós indagamos de S. Exª, claramente, de onde estariam sendo tirados os recursos para socorrer os bancos que faliram em nosso País. Ele tentou evitar responder por duas vezes. Mas em virtude da nossa insistência, ele disse que parte desse dinheiro vinha da emissão de títulos. Isso significa aumento da dívida pública. A dívida pública é paga com juros astronômicos. Em momentos de perigo da economia brasileira, essa equipe econômica comandada por Pedro Malan chegou a pagar 49% de juros sobre os títulos da dívida pública. Hoje essas taxas de juros se reduziram a 19% ao ano e recentemente baixaram para 18,5% ao ano, taxas ainda astronômicas. Nenhum país do mundo paga a quem aplica no Sistema Financeiro o que paga o Brasil. Isso porque numa inflação que chega a 5, 5.5, 7% ao ano. Quando nós pagamos uma taxa de 18,5%, estamos dando um rendimento líquido, a quem emprestou no Sistema Financeiro, de 11, 12, 12.5, 13% ao ano. E aí vem a pergunta: qual é o país do chamado mundo desenvolvido, do chamado Primeiro Mundo que paga esse juro a qualquer cidadão do seu povo numa aplicação de poupança? Nenhum país do mundo. Os Estado Unidos pagam em média 4% ao ano; o Japão não chega a 1% ao ano; os países europeus na faixa de 2, 2.5% ao ano; o Brasil chegou a pagar mais de 40% ao ano e agora está pagando ainda 12, 12.5, 13% ao ano de juros a quem aplica no Sistema Financeiro. E o cidadão comum, ao invés de aplicar o recurso da própria produção, coloca esse recurso no Sistema Financeiro por meio de CDB, RDB, etc.

Portanto, Sr. Presidente, que fique claro aqui que o dinheiro aplicado no Proer não foi dinheiro do próprio banco, que estava depositado no sistema compulsório. Não é isso. Apenas R$14,3 bilhões foram tirados desse dinheiro, enquanto R$15,7 bilhões foram recursos conseguidos com a emissão de títulos públicos e, portanto, com o aumento da dívida pública brasileira, que hoje já atinge a cifra de R$457 bilhões, quase 50% do Produto Interno Bruto brasileiro, cujos bancos nacionais detêm 60% do total desses títulos. Quem é que está ganhando esse dinheiro fácil? São os banqueiros. E os seus balanços – que já não são muito corretos – evidenciam esses lucros; são lucros astronômicos que os bancos brasileiros anunciam nos seus balanços no início de ano, relativamente a anos anteriores; são lucros inaceitáveis, em relação aos quais o Governo não toma nenhuma atitude, nenhuma interferência, não cumpre o papel que deveria ser de um partido como o Partido da Social Democracia Brasileira. O PSDB de socialdemocrata só tem o

nome, porque é uma enganação total e absoluta. O Partido da Social Democracia Brasileira segue a linha do neoliberalismo, do capitalismo mais selvagem, da proteção aos interesses dos mais poderosos, da livre iniciativa, da exploração do chamado competente sobre o menos competente.

Ao tempo em que assisto a tudo isso, vejo o esforço do Ministro José Serra, que está desesperado como homem de Governo ao anunciar à Nação brasileira que a saúde vai entrar em colapso, porque lhe faltam cerca de R$2 bilhões para complementar as despesas com o Sistema Único de Saúde, vai-lhe faltar dinheiro para pagar o serviço prestado a nossa população pelos hospitais em todo o País. O Ministro José Serra afirma categoricamente que a saúde vai entrar em colapso porque faltam R$2bilhões. Enquanto isso, US$1,5 bilhão foi o prejuízo causado pelo socorro que o Banco Central prestou aos bancos Marka e FonteCindam, e que teve como uma das envolvidas a Srª Tereza Grossi, recentemente aprovada neste Senado para a Diretoria de Fiscalização daquele Banco. São coisas absurdas e incompreensíveis que acontecem neste Governo.

Recentemente, este Senado Federal, num acordo político que o Senhor Fernando Henrique Cardoso fez com lideranças de São Paulo, deu socorro ao Banco do Brasil no valor de R$8 bilhões para que não sucumbisse, já que o Banco foi obrigado, por ordem do Presidente e do Ministro, a assumir títulos de precatórios da dívida de São Paulo. Os corruptos fazem as suas jogadas e o Governo apara, e o povo é quem paga. São valores astronômicos. Enquanto os recursos que vão efetivamente para as despesas necessárias à população, como a saúde, a reforma agrária, a educação, são cortadas, contingenciadas, nos investimentos.

Estamos aí com um socorro de R$8 bilhões ao Banco do Brasil, um socorro de R$29,9 bilhões aos bancos falidos e o Sr. Armínio Fraga já confessa que R$9,74 bilhões são considerados perdidos, sem retorno; não há como os banqueiros pagarem. Ele ainda tem a esperança, a expectativa, de receber de volta R$20 bilhões, o que muitos jornalistas e muitos articulistas contestam, porque acreditam que nem isso se recebe de volta. Assume um prejuízo de R$9,74 bilhões e não tem R$2 bilhões para complementar o orçamento da Saúde, cujo titular da Pasta, o Ministro José Serra, tem um nome e uma história, é um homem do PSDB e do Governo! Como explicar essa situação à população brasileira?! É meio incompreensível.

Sr. Presidente, diante de todos esses valores astronômicos e absurdos que são jogados pelo ralo, pelo esgoto, ficamos nessa discussão e nessa briga interessantíssimas na própria base do Governo, na disputa por quem torce mais por um salário mínimo para o trabalhador brasileiro.

Entendo essa discussão como muito positiva.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço, com atenção, o Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Romero Jucá, sem querer impedi-lo de apartear, evidentemente, cumpre-me alertá-lo para o fato de que V. Exª é o próximo orador inscrito, e a sessão será encerrada impreterivelmente às 13 horas.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Sr. Presidente, serei breve, mas como o Senador Ademir Andrade ligou a metralhadora giratória e fez uma série de observações, considero importante mostrar meu posicionamento a fim de que se restabeleçam efetivamente algumas questões que considero importante. Primeiramente quero dizer que discordo com relação à opinião do Senador em relação ao PSDB. O Partido da Social Democrata Brasileira tem proporcionado avanços sociais importantes para o País. V. Exª acabou mencionando a ação do Ministro José Serra e acrescentaria ainda a ação do Ministro Paulo Renato, da Educação, e do próprio Ministro Pimenta da Veiga, na democratização das comunicações no País. Quanto à questão do Proer, é importante esclarecer que foi uma medida emergencial e necessária e que o dinheiro alocado não foi para banqueiros, mas, sim, para dar lastro e promover o redimensionamento do Sistema Financeiro Nacional. Medida semelhante foi adotada em outros países com prejuízos ainda maiores. O Japão, por exemplo, gastou mais de R$200 bilhões para readequar o sistema financeiro. No Brasil gastaram-se recursos, mas é importante ressaltar que algumas pessoas estão sendo, inclusive, condenadas e os processos estão em andamento. Os diretores do Banco Econômico, por exemplo, há alguns dias, foram condenados, inclusive o Sr. Angelo Calmon de Sá. O dinheiro do Proer foi justamente para lastrear as contas bancárias, as poupanças dos correntistas para evitar que parte da população brasileira ficasse à mercê de uma catástrofe inevitável. Quanto à questão do orçamento do Ministério da Saúde, os recursos da saúde serão complementados. O que está se discutindo hoje na Comissão de Orçamento – da qual faço parte e estou acompanhando de perto – é exatamente o mecanismo que vai fazer com que sejam garantidos ou não os R$2 bilhões para complementação da verba do SUS. Mas isso será feito, sem dúvida nenhu-

ma, e já está, inclusive, explicitado no Orçamento. O que está se discutindo é se irão recursos na complementação do excesso de arrecadação ou outros mecanismos de suplementação de verbas. Ainda na questão do Banco Central, em relação ao prejuízo apresentado esta semana pela imprensa, é importante dizer que o Presidente Armínio Fraga foi muito claro ao criar novos mecanismos dentro do Banco Central para que esses casos não se repitam, inclusive contratando auditoria independente para auditar e acompanhar **pari passu** a contabilidade do Banco. É importante que essas questões sejam esclarecidas. A minha idéia não é polemizar com o brilhante Senador Ademir Andrade, até porque nós temos em alguns pontos pensamento em comum, mas apenas deixar claro alguns posicionamentos sobre a postura política e do compromisso social do próprio PSDB perante a Nação brasileira.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Senador Romero Jucá, lamentavelmente não posso concordar com V. Exª e reafirmo tudo que disse aqui.

Na questão do Proer, lembro o quanto o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi ágil em socorrer os correntistas, os aplicadores e os poupadores, como diz V. Exª. No entanto, Sua Excelência não teve a mesma agilidade, por exemplo, em socorrer os mutuários da falida Encol, só para citar um dentre tantos casos graves que ocorreram no Brasil. Naquele desabamento do edifício Palace, no Rio de Janeiro, o Presidente chegou a ameaçar um socorro, diante da situação tão flagrante e tão violenta. Mas, logo depois, os seus Ministros da área econômica o impediram de fazer qualquer coisa em relação àquele evento. Portanto, eu não entendo que a preocupação do Presidente tenha sido com os correntistas ou com os poupadores. Ao contrário, a preocupação de Sua Excelência foi em manter o seu bom nome como homem muito leal com as dívidas que contrai com o Primeiro Mundo, com os chamados investidores internacionais, os chamados países desenvolvidos. Porque o Presidente Fernando Henrique quis a presença dos aplicadores internacionais no nosso sistema financeiro. É muito fácil uma empresa francesa, italiana ou americana chegar no Brasil, trocar os seus dólares por reais, colocá-los no nosso sistema financeiro, aplicá-los em RDB, CDB, etc, e, no fim do ano, ter um lucro de 20 a 25% ao ano, quando, no seu país de origem, não teria nem 2 ou 3%. Então, como esse dinheiro estava aplicado no nosso sistema financeiro, o Presidente, preocupado em manter o seu bom nome e ser o aval dessa extorsão internacional que se faz em nosso País, socorreu os banqueiros para que eles pudessem pagar.

Agora, para aonde foi o dinheiro desses bancos? Tem alguém na cadeia? Não tem. Pode ter uma condenação aqui e outra condenação ali, mas não há ninguém na cadeia! Quem foi que devolveu todo o dinheiro que tirou e colocou em contas por aí, em outros países do mundo, nos paraísos fiscais? Onde está essa gente? Onde está o compromisso do Presidente, que disse, nas emissoras de televisão, que esses banqueiros iriam para a cadeia? A culpa é do Judiciário? Então, que se diga que a culpa é do Judiciário. A culpa é do Congresso, que não faz leis que permitam colocar essas pessoas na cadeia? Então, vamos assumir a nossa culpa e mudar as leis. A sociedade brasileira está enxergando isso e, por essa razão, o Presidente tem o menor índice de popularidade, em qualquer época, que qualquer Presidente da República já teve em nossa História.

Lamentavelmente, repito, de socialdemocrata o PSDB só tem o nome, porque a sua política é a do neoliberalismo.

Com relação ao Ministro Pimenta da Veiga e à democratização da comunicação, meu Deus, até hoje não há uma única rádio comunitária aprovada, entre mas de oito mil pedidos, neste nosso País! O Governo está com medo de quê? Por que não se aprovou uma única rádio comunitária em todo o território nacional? Isso é um anseio da sociedade, pois a rádio comunitária estimula o aprendizado da população, cria novos profissionais, coloca a juventude para trabalhar, estudantes para fazer trabalhos de divulgação da comunidade e não há uma única rádio comunitária legalizada, já depois de muito tempo da regulamentação do fato.

Finalizo, até para ser gentil com o Senador Romero Jucá e lhe dar a oportunidade de fazer um pronunciamento antes que a sessão encerre, falando, diante desses gastos astronômicos, do salário mínimo.

O PFL defende um salário mínimo de US$100, comprando, evidentemente, uma briga com o Presidente Fernando Henrique Cardoso; o PMDB diz, também, que quer um salário grande, mas que ele não pode ser dado porque há a questão da Previdência, da Economia, disso e daquilo. Enfim, o povo brasileiro precisa compreender que, lamentavelmente, para seu infortúnio, esses partidos detêm a maioria do Congresso Nacional. Portanto, eles têm total poder de decidir sobre o futuro do salário mínimo, do teto, da Nação brasileira, porque detêm cerca de 70% dos votos do Congresso Nacional, enquanto, infelizmente, a Oposição soma, ainda, 30% do total desses votos.

Ora, quero deixar claro que o povo não pode ser enganado por essa discussão. Os partidos têm uma responsabilidade muito grande nesse processo, por-

que não se pode aceitar, sob hipótese alguma, que se dê ao salário mínimo um aumento de 11% e se pretenda dar, criando-se o teto, um aumento de 46% para nós, congressistas, de roldão pegando deputados estaduais e vereadores, e de cerca de 69%, com a aplicação do teto, para os juízes. Dessa forma, será de oitenta e sete vezes a diferença entre o teto e o salário mínimo, o que é inaceitável.

A sociedade brasileira deve-se impor diante dessa discussão; o povo deve sair às ruas, como aconteceu, ontem, em Belo Horizonte, numa grande manifestação contra o Governo do Presidente Fernando Henrique. Pode-se e deve-se fazer, se tivermos que assumir a responsabilidade, o que é o nosso dever diante do povo, aquilo que propõe o meu partido, o Partido Socialista Brasileiro: conceder-se aumento para todos, inclusive para os congressistas e juízes, proporcional ao ganho de cada um. Se nós, parlamentares, vamos ter 46% de aumento e já estamos no limite do salário máximo, o salário mínimo, pelo menos, teria que subir 100%, na pior da hipóteses. O funcionário público que ganha R$500 trabalhando em qualquer Ministério do Governo deveria ter pelo menos 80% de aumento, e o que ganha R$2 mil deveria ter 60%, um aumento maior do que se pretende nos dar. É essa a proposta do nosso Partido.

Não podemos nos deixar iludir por essa discussão que está sendo travada, basicamente pelo PMDB e pelo PFL, porque esses dois partidos, juntamente com o PSDB, têm condições de definir a solução final para o caso, a qual, para ser justa, deve ser a que o meu partido está apresentando, ou seja, que haja um aumento maior para quem ganha menos e menor para quem ganha mais. Assim, estaremos contribuindo para o achatamento dessa diferença salarial inaceitável existente na Pátria brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Romero Jucá, V. Exª ainda quer usar a palavra?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Seriam três minutos, mas lhe concedo a palavra por cinco minutos, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Farei um registro rápido, Sr. Presidente, primeiramente informando ao Senador Ademir Andrade que o Ministério das Comunicações está licitando mais de trezentas rádios comunitárias, as quais serão implantadas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de registrar, nesta manhã, que, ontem, o Conselho Monetário Internacional autorizou um aumento no valor máximo dos empréstimos da casa própria do Sistema Financeiro da Habitação, passando o teto de R$90 mil para R$150 mil. E mais, aumentou também a possibilidade de financiamento de imóveis com o FGTS, passando esse valor de R$180 mil para R$300 mil. A importância desse aumento de teto é que, efetivamente, tem-se a condição de se ampliar o financiamento da casa própria para o mercado comprador da classe média.

Precisamos gerar empregos no País, ter uma política mais forte de construção de habitações e, sem dúvida alguma, o Sistema Financeiro de Habitação e o FGTS são mecanismos importantes para o financiamento dessa demanda. Portanto, o Conselho Monetário Nacional tomou uma decisão importante, que vai injetar recursos no mercado. Os especialistas entendem que algo em torno de R$4 bilhões vão ser agregados ao mercado de produção de imóveis, aquecendo, assim, não só a oferta, mas também a geração de empregos.

Apesar da necessidade de se ampliarem, também, os programas sociais e os programas que atendem os mecanismos de construção de casas populares, os quais precisam ser implementados, nessa questão o Conselho Monetário acertou e, portanto, vamos ter a melhoria da construção de habitações para a classe média brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 59 minutos.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca reunião do Conselho a realizar-se no dia 5 de abril do corrente ano, às 9 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à oitiva das seguintes testemunhas arroladas pela Defesa nos autos da Representação nº 2, de 1999: Dulcídia F. Ramos Calhao, Francisco Naurides de Barros e Luiz Cláudio Brito, servidores do Senado Federal, matrículas 4104, 3763 e 2121, respectivamente.

Brasília, 29 de março de 2000. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 2ª Sessão Legislativa Ordinária 51ª Legislatura

(1° a 31 de março de 2000)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO APROVADA E ENVIADA À PROMULGAÇÃO

De iniciativa Presidente da República..... 1
Total..... 1

Proposta de Emenda à Constituição n° 4, de 2000 (n° 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (DRU - Desvinculação de Receitas da União).

Sessão: 15.3.2000

PROJETO APROVADO E ENVIADO À SANÇÃO

De iniciativa Presidente da República..... 1
Total..... 1

Projeto de Lei da Câmara n° 40, de 1999 (n° 4.418/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Sociedade de Assistência aos Cegos de Fortaleza.*

Sessão: 16.3.2000

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal..... 24
Total..... 24

Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *altera o artigo 4º, da Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1999, de autoria dos Senadores Gerson Camata e Luzia Toledo, que *denomina "Senador João Calmon" a Escola Técnica Federal do Espírito Santo – Uned, de Colatina.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que *altera o artigo 46, da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata, que *denomina o trecho da BR-262, entre o Bairro de Jardim América e o trevo da Ceasa, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, como MÁRIO GURGEL.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata, que *dispõe sobre a instituição do "Dia Nacional do Imigrante Italiano" e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 347, de 1999, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que *exclui do salário-de-contribuição para a previdência social os valores recebidos a título de salário-maternidade e salário-educação.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 512, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *denomina "Rodovia Luiz Carlos Prestes" o trecho que especifica, da rodovia BR-020, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 553, de 1999, de autoria do Senador Moreira Mendes, que *altera o art. 1º da Lei nº 9.092, de 1995, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1°.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 572, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que *dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano para crianças nos casos que especifica.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1°.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que *permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1°.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza a República Federativa do Brasil a executar projeto de construção de gasoduto internacional no trecho Argentina-Uruguaiana-Porto Alegre.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 3.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que *incentiva os meios de comunicações social, de transportes e outras empresas a publicar fotografias com identificação e número telefônico para contato, de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 3.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 382, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que *estabelece a gratuidade de livros didáticos para alunos da rede pública.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 3.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 542, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *altera o artigo 20 da Lei nº 8.742, LOAS, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 3.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 549, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que *altera a descrição da BR-156 constante da Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 3.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 590, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação BR-433.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 3.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 464, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.*

Sessão: 22.3.2000

Projeto de Lei do Senado ° 32, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).*

(Decisão terminativa)

Sessão: 24.3.2000

Projeto de Lei do Senado ° 258, de 1999, de autoria do Gilvam Borges, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora nos casos de mutilação pós-cirúrgica, e de defeitos físicos, genéricos ou decorrentes de acidentes de trabalho.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 24.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 604, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que *dispõe sobre a alíquota aplicável à receita bruta mensal da Microempresa inscrita no SIMPLES - Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de que trata a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.*

(Decisão teminativa)

Sessão: 29.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 671, de 1999 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário, que *altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional), da Lei 4.591, de 1964 (Lei de Condomínios e Incorporações) e do Decreto-Lei nº 7.661, de 1945 (Lei de Falências).*

Sessão: 29.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 679, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *acrescenta parágrafo único ao art. 1.479 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil).*

Sessão: 29.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 680, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *estabelece a obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras das sociedades por quotas, de responsabilidade limitada.*

Sessão: 29.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 682, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *altera o art. 60 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações.*

Sessão: 30.3.2000

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal	5
De iniciativa da Câmara dos Deputados	25
Total	**30**

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1999 (nº 640/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.*

Sessão: 1°.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 1999 (nº 724/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à JPB - Empresa Jornalística Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 1°.3.2000

Projeto de Resolução nº 20, de 2000, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 28.746.467,00 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete euros,) junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.*

Sessão: 2.3.2000

Projeto de Resolução nº 21, de 2000, que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR 5.072.905,00 (cinco milhões, setenta e dois mil, novecentos e cinco euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento de 15% da importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa alemã Carls Zeiss Jena GmbH, no âmbito do "Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários".*

Sessão: 2.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 1999 (nº 201/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *outorga permissão à Rádio Guaramano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 13.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2000 (nº 315/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília, em 14 de julho de 1999.*

Sessão: 13.3.2000

Projeto de Resolução nº 19, de 2000, que *autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente os seus limites de endividamento, para que possa contratar operação de crédito externo com o* Japan Bank for International Cooperation – JBIC e a Marubeni, *no valor de seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove ienes, para dar continuidade ao processo de modernização, referente ao Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicação e do Sistema Postal – PASTE.*

Sessão: 14.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2000 (nº 241/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador - Peru (MOMEP-II), celebrado entre o Brasil e o Peru, em Lima, em 9 de junho de 1998.*

Sessão: 14.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2000 (nº 242/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador - Peru (MOMEP-II), celebrado entre o Brasil e o Equador, em Quito, em 18 de junho de 1998.*

Sessão: 14.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1999 (nº 642/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Serra Azul de Freqüência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 14.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1999 (nº 690/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.*

Sessão: 14.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1999 (nº 669/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 15.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1999 (nº 671/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação de Desenvolvimento de Picuí - Fundepi para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Picuí, Estado da Paraíba.*

Sessão: 15.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1999 (nº 688/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.*

Sessão: 16.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1999 (nº 695/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Ituiutaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 16.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 1999 (nº 17/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova os atos que renovam as concessões outorgadas à Fundação Metropolitana Paulista para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média e onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

Sessão: 21.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 1999 (nº 70/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.*

Sessão: 21.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 1999 (nº 281/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional de Ponta Grossa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV) na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.*

Sessão: 21.3.2000

Projeto de Resolução nº 13, de 2000, que *autoriza a União a realizar operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Débitos da República de Cabo Verde para com a República Federativa do Brasil, no valor*

de sete milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e três dólares norte-americanos e vinte centavos, oriundos de financiamentos do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, cujos créditos passaram a integrar, por força da Lei nº 8.187, de 01.06.1991, o Programa de Financiamento às Exportações – PROEX.

Sessão: 21.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 1999 (nº 212/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Universidade de Taubaté para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.*

Sessão: 22.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 1999 (nº 226/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Capital do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Caçapava, Estado de São Paulo.*

Sessão: 22.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1999 (nº 641/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Botucaraí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 23.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1999 (nº 641/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Ternura Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo.*

Sessão: 23.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1999 (nº 705/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 23.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2000 (nº 272/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Vale do*

Araguaia de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Sessão: 23.3.2000

Projeto de Resolução nº 22, de 2000, que *autoriza o município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até US$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro "Favela-Bairro".*

Sessão: 23.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995 (nº 21/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Fandango Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 28.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 1999 (nº 122/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Taquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 29.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 1999 (nº 143/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educativa Nordeste para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 30.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 1999 (nº 176/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 30.3.2000

MENSAGEM RELATIVA A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

De iniciativa do Presidente da República.	1
Total	**1**

Mensagem nº 85, de 2000 (nº 256, de 2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Augusto de Castro Neves*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

Sessão: 29.3.2000

MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República...	4
Total	**4**

Parecer nº 109, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 75, de 2000 (nº 188/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Ariel Rocha de Cunto*, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.

Sessão: 15.3.2000

Parecer nº 143, de 2000, sobre a Mensagem nº 73, de 2000 (nº 186/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Solange Beatriz Palheiro Mendes de Almeida*, para exercer a função de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com mandato de quatro anos.

Sessão: 22.3.2000

Parecer nº 144, de 2000, sobre a Mensagem nº 74, de 2000 (nº 187/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior*, para exercer a função de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com mandato de três anos.

Sessão: 22.3.2000

Parecer nº 229, de 2000, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora *Tereza Cristina Grossi Togni*, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Sessão: 28.3.2000

MATÉRIAS REJEITADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal	7
Total	**7**

Projeto de Lei do Senado nº 359, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que *altera o prazo de financiamento pelo Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR para a construção de hotéis de turismo e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1°.3.2000

Projeto de Resolução nº 47, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.*

(Rejeitado nos termos do art. 254 - RISF)

Sessão: 15.3.2000

Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião e outros senhores Senadores, que *cria o Conselho Nacional de Justiça.*

(Rejeitado nos termos do art. 254 - RISF)

Sessão: 21.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 401, de 1999, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que *concede isenção de contribuição social para o produtor rural e altera a alíquota do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS incidente sobre a remuneração de empregados rurais e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 24.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 470, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que *altera o art. 11 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com*

vistas a financiar a construção ou aquisição de moradias nas áreas rurais.

(Decisão terminativa)

Sessão: 24.3.2000

Projeto de Lei do Senado n° 116, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Melo, que *autoriza a compensação de crédito do sujeito passivo contra créditos da Fazenda Pública.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 28.3.2000

Projeto de Lei do Senado n° 403, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que *dispõe sobre o seguro obrigatório de pagamento das obrigações trabalhistas relativas à rescisão contratual, e dá outras providências;*

(Decisão terminativa)

Sessão: 29.3.2000

MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES

De iniciativa do Senado Federal.....2
Total.....2

Projeto de Lei do Senado n° 332, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre comercialização e resgate de títulos de capitalização e dá outras providências.

(Retirado nos termos do Requerimento n° 790, de 1999)

Sessão: 1°.3.2000

Projeto de Lei do Senado n° 41, de 2000, de autoria. do Senador Sebastião Rocha, que acrescenta dispositivos à Lei n° 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica e dá outras providências.

(Retirado nos termos do Requerimento n° 98, de 2000)

Sessão: 21.3.2000

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal	13
Total	**13**

Requerimento nº 100, de 2000, da Senadora Emília Fernandes e dos Senadores Pedro Simon e José Fogaça, solicitando, nos termos regimentais, seja consignada em ata manifestações de pesar pelo falecimento do ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. José Barison, ocorrido no dia 20/2/2000, em Porto Alegre - RS.

Sessão: 2.3.2000

Requerimento nº 108, de 2000, dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Sarney, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento da Senhora Lucy Geisel, esposa do ex-Presidente da República Ernesto Geisel, ocorrido no dia 3 do corrente, na cidade do Rio de Janeiro.

Sessão: 14.3.2000

Requerimento nº 112, de 2000, do Senador Francelino Pereira, solicitando, nos termos regimentais, seja consignado um Voto de Congratulação ao Senador Roberto Saturnino, pelo lançamento de seu novo livro, "Contos do Rio", hoje à noite, em Brasília.

Sessão: 15.3.2000

Requerimento nº 122, de 2000, do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a cessão do período destinado ao Grande Expediente da sessão do dia 20 de junho próximo, para comemorar o centenário do Professor Anísio Teixeira.

Sessão: 21.3.2000

Requerimento nº 123, de 2000, do Senador Paulo Souto e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, seja realizada sessão especial no Senado Federal, no dia 20 de junho próximo, para comemoração do centenário de nascimento de Anísio Teixeira, que ocorrerá em 12/07/2000.

Sessão: 21.3.2000

Requerimento nº 124, de 2000, do Senador Luiz Estevão e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, seja realizada sessão

especial do Senado Federal, no dia 20 de abril próximo, destinada a comemorar os 40 anos de Brasília.

Sessão: 21.3.2000

Requerimento nº 125, de 2000, do Senador Luiz Estevão e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, seja realizada sessão especial do Senado Federal, no dia 26 de abril próximo, destinada a comemorar os 40 anos de Brasília, em substituição à data anteriormente prevista para a referida homenagem.

Sessão: 21.3.2000

Requerimento nº 126, de 2000, do Senador José Roberto Arruda e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, seja realizada sessão especial do Senado Federal, no dia 20 de abril próximo, destinada a comemorar o 40º aniversário de fundação de Brasília.

Sessão: 21.3.2000

Requerimento nº 121, de 2000, de autoria do Senador Lauro Campos, *solicitando informações ao Tribunal de Contas da União sobre o processo de licitação para instalação do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM).*

Sessão: 22.3.2000

Requerimento nº 117, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, *solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria nos contratos de refinanciamento da dívida, firmados entre o Estado de Alagoas e a União.*

Sessão: 22.3.2000

Requerimento nº 138, de 2000, do Senador Francelino Pereira e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que a Hora do Expediente da sessão do dia 17 de agosto do corrente ano seja destinada à comemoração do centenário de nascimento de Milton Campos.

Sessão: 23.3.2000

Requerimento nº 144, de 2000, do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do próximo dia 18 de abril seja dedicado a homenagear a passagem do aniversário do jornal "Gazeta Mercantil", que comemora nessa mesma data a transformação, em 1950, do

antigo boletim mimeografado "Gazeta Mercantil Industrial e Financeira", em jornal diário de circulação nacional.

Sessão: 29.3.2000

Requerimento nº 145, de 2000, do Senador Francelino Pereira, solicitando a realização de sessão em homenagem ao centenário de Gustavo Capanema.

Sessão: 30.3.2000

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(1º a 31 de março de 2000)

Não deliberativas	6
Deliberativas ordinárias	12
Total	**18**

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
(15 de fevereiro a 31 de março de 2000)

Não deliberativas	7
Deliberativas ordinárias	15
Total	**22**

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 31 de março de 2000)

MATÉRIAS APROVADAS **61**

Proposta de Emenda à Constituição aprovada e enviada à promulgação 1

Projeto aprovado e enviado à sanção 1

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados 24

Projetos aprovados e enviados à promulgação 30

- *Concessões de telecomunicações* *22*
- *Operações de crédito* *5*
- *Acordos Internacionais* *3*

Escolha de Chefe de Missão Diplomática 1

Escolha de Autoridade 4

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO **9**

Matérias rejeitadas e enviadas ao Arquivo 7

Matéria retirada pelo autor 2

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS **70**

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
(15 de fevereiro a 31 de março de 2000)

MATÉRIAS APROVADAS **67**

Proposta de Emenda à Constituição aprovada e enviada à promulgação 1

Projeto aprovado e enviado à sanção 1

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados 25

Projetos aprovados e enviados à promulgação 31
- *Concessões de telecomunicações* *22*
- *Operações de crédito* *6*
- *Acordos Internacionais* *3*

Escolha de Chefe de Missão Diplomática 5

Escolha de Autoridade 4

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO **18**

Matérias declaradas prejudicadas 3

Matérias arquivadas 6

Matérias rejeitadas 7

Matéria retirada pelo autor 2

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS **85**

COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
FEV/DEZ 2000

REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA

REUNIÕES REALIZADAS

ORDINÁRIAS	5
EXTRAORDINÁRIAS	7
CONJUNTAS	2
TOTAL	14

PROJETOS APROVADOS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2000
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											0
PELA REJEIÇÃO	4										4
REMESSA À CCJ											0
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	1										1
TOTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5

PARECERES APRECIADOS - 2000 EM CARÁTER NÃO TERMINATIVO
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO NÃO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	1	1									2
PELA REJEIÇÃO											0
REMESSA À CCJ	1										1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											0
TOTAL	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3

PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											0
PELA REJEIÇÃO		1									1
REMESSA À CCJ	1										1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											0
TOTAL	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2

EMENDAS DE PLENÁRIO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											0
PELA REJEIÇÃO											0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(OFS) OFÍCIOS "S"	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS											0
PELO ARQUIVAMENTO											0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(MSF) MENSAGENS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	3	3									6
APROVADO NOS TERMOS DO PDS											0
INDICANDO AUTORIADES		1									1
TOTAL	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	7

PROJETOS DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	REVISÃO
PELA APROVAÇÃO												

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CAE - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
PELA REJEIÇÃO	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	6
PELA PREJUDICIALIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
POR AUDIÊNCIA À CCJ	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PELO ARQUIVAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APROVADOS NOS TERMOS DO PRS	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	6
APROVADOS NOS TERMOS DO PDS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APROVANDO IND. DE AUTORIDADES	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	14	6	0	0	0	0	0	0	0	0	20

U/CAE/REL01-2000audiências.doc

21.03.2000	**Audiência Pública destinada a instruir O PLC Nº 04, DE 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências" com a presença dos Senhores Martus Tavares, Ministro Do Planejamento, Orçamento E Gestão, E Amaury Bier, Secretário-Executivo Do Ministério Da Fazenda.**
21.03.2000	**MSF Nº 91/2000, que "Submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil".**
22.03.2000	**Audiência Pública destinada a instruir a dívida entre o município de São Paulo e a União, com a presença do prefeito Celso Pitta**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

REUNIÃO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ORDINÁRIAS		1	4										5
EXTRAORDINÁRIAS		3											3
CONJUNTAS													0
TOTAL	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**8**

PROPOSIÇÕES APRECIADAS NA COMISSÃO DURANTE A 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DO SENADO

TERMINATIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			2										2
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO		2											2
TOTAL	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4

NÃO TERMINATIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO		1	1										2
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO		1											1
TOTAL	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3

COMPLEMENTAR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			1										1
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PEC	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PELA APROVAÇÃO			3									
PELA REJEIÇÃO		1										
N. T. SUBSTITUTIVO												
TOTAL	0	1	3	0	0	0	0	0	0			

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

PLC	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PELA APROVAÇÃO		1	1									
PELA REJEIÇÃO												
N. T. SUBSTITUTIVO												
TOTAL	0	1	1	0	0	0	0	0	0			

PLC COMPLEMENTAR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PELA APROVAÇÃO		1										
PELA REJEIÇÃO												
N. T. SUBSTITUTIVO												
TOTAL	0	1	0	0	0	0	0	0	0			

EMENDAS DE PLENÁRIO

EMENDAS PLEN	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PELA APROVAÇÃO			4									
PELA REJEIÇÃO			35									
TOTAL	0	0	39	0	0	0	0	0	0			

TOTAL DE PARECERES APRECIADOS PELA CCJ

PARECERES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PELA APROVAÇÃO	0	3	8	0	0	0	0	0	0			
PELA REJEIÇÃO	0	1	0	0	0	0	0	0	0			
N. T. SUBSTITUTIVO	0	2	0	0	0	0	0	0	0			
APR IND AUTORIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
TOTAL	0	6	8	0	0	0	0	0	0			

ALTAIR GONÇALVES SOARES
Secretário da CCJ

RELATÓRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

MATÉRIAS APRECIADAS EM 2000

MARÇO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....03

Reuniões Extraordinárias Realizadas..... 03

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

(PDS) PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	42
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	42

REQUERIMENTOS	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	01

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	- 01

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	04
PELA REJEIÇÃO	01
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	05

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS
FEVEREIRO/MARÇO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....05
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....05

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	EMENDAS
PELA APROVAÇÃO	74	01	04	02	-	02	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	-	01	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	74	01	05	02	-	02	-	-

TOTAL GERAL: 84

COMISSÃO
DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA (FEVEREIRO A MARÇO DE 2000)

REUNIÕES CONVOCADAS.....03
REUNIÕES REALIZADAS 03
TOTAL DE REUNIÕES.....03

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2000
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES APRECIADOS - 2000
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	TOT
PELA APROVAÇÃO		1	1
PELA REJEIÇÃO			
TOTAL		1	1

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	TOT
PELA APROVAÇÃO		1	1
TOTAL		1	1

(REQ.) REQUERIMENTO	FEV	MAR	TOT
PELA APROVAÇÃO	01		01
PELA REJEIÇÃO			
TOTAL			

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 2000
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES	FEV	MAR	TOT
PELA APROVAÇÃO		2	2
PELA REJEIÇÃO			
POR AUDIÊNCIA À CCJ			
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS			
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS			
PELO ARQUIVAMENTO			
TOTAL GERAL		2	2

INSTALAÇÃO DA SUBCOMISSÃO

REUNIÃO	ASSUNTO	AUTORIDADES
24/02/2000	INSTALAÇÃO DA SUBCOMISSÃO DESTINADA A APURAR O VAZAMENTO DE OLEO OCORRIDO NA BAÍA DE GUANABARA , NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRESIDENTE: SENADOR GERALDO LESSA RELATOR: SENADOR GERALDO CÂNDIDO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REUNIÃO	ASSUNTO	AUTORIDADES
14/03/2000 REUNIÃO CONJUNTA CI / CAF	EXPOSIÇÃO SOBRE A "ATUAL SITUAÇÃO DAS EMPRESAS AÉREAS, SEUS COMPROMISSOS FINANCEIROS PERANTE OS ORGANISMOS DA UNIÃO E SOBRE OS POSSÍVEIS ACORDOS DE FUSÃO ENTRE ESSAS EMPRESAS AÉREAS INTERNACIONAIS"	TENENTE BRIGADEIRO DO AR:CARLOS BAPTISTA, COMANDANTE DA AERONÁUTICA, PRESIDENTE DA INFRAERO: VENÂNCIO GROSSI DIRETOR DO DAC E PRESIDENTE DA TRANSBRASIL: PAULO ENRIQUE COCO
15/03/2000 REUNIÃO CONJUNTA CI /CAE	EXPOSIÇÃO SOBRE O "PROGRAMA DE PRIVATIZAÇÃO E TARIFAS DE PEDÁGIO"	ELISEU LEMOS PADILHA: MINISTRO DOS TRANSPORTES

SEMINÁRIO

REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO "ÁGUAS 2000. QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO"

Data: 28 e 29 de março de 2.000
Local: Auditório Petrônio Portella - Senado Federal – Brasília-DF.

Promoção: Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal
Organização: ANEEL, SRH-MMA ABRH, ABES e ABAS

Apoio: OMM e PNUD

Pensar o tema "*Água: Qualidade de Vida e Desenvolvimento*" é fundamental para a sobrevivência e bem-estar de nossa sociedade e sobretudo, das gerações futuras. O Brasil, apesar de possuir a maior disponibilidade hídrica do planeta, já apresenta problemas relativamente sérios de gestão de recursos hídricos.

Em imensas áreas do semi-árido brasileiro, condições de penúria se apresentam de forma alarmante, afetando a vida de cerca de 35 milhões de brasileiros. As enchentes cada vez mais freqüentes e a qualidade da água são preocupações habituais de nossas grandes cidades, afetando a saúde e a vida de seus moradores.

As ações que envolvem a implantação de uma infra-estrutura básica e portanto, o crescimento econômico, passam necessariamente pelo acesso ao bem "água". A preservação de nossos mananciais e o uso múltiplo de nosso potencial hídrico é fundamental para exercício de nosso direito a cidadania e ao desenvolvimento da nação.

Sendo assim, na semana de comemorações do Dia Mundial da Água a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal não poderia deixar de discutir com especialistas e estudiosos o tema de fundamental interesse para a nossa sociedade. O ***Seminário Águas 2000*** espera poder colaborar com o debate e a boa gestão dos recursos hídricos do Brasil.

Senadora Emília Fernandes
Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado federal

Agenda Preliminar

Agenda: 1º Dia 28 de março de 2000 (terça-feira) – Água e Qualidade de Vida

8:00 as 9:00 Inscrições e distribuição de material
9:00 as 10:00 ***Cerimônia de Abertura***

Senador Antônio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal
Deputado Federal Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Senadora Emília Fernandes
Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura
Rodolpho Tourinho Neto
Ministro de Minas e Energia
José Sarney Filho
Ministro de Estado do Meio Ambiente
Fernando Luiz Gonçalves Bezerra
Ministro de Estado da Integração Nacional
Senador Bernardo Cabral
Relator do PLC nº 03/2000
Diretor Geral da ANEEL
José Mário Miranda Abdo
Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente
Raymundo José dos Santos Garrido
Presidente da Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH
José Almir Cirilo
Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES
Antônio Marsiglia Neto
Presidente da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS
Itabaraci Nazareno Cavalcanti

10:00 as 10:15 – Pausa Café

10:15 as 11:15 - Palestra: ***Qualidade de Vida e Recursos Hídricos no Brasil***
Presidente: Antônio Marsiglia Neto - Presidente da ABES
Palestrante: Prof. José Galísia Tundisi - Secretário Municipal de Ciencia e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico de São Carlos e Presiente de Instituto Internacional de Ecologia
Relator: Prof. Zulcy de Souza - Escola Federal de Engenharia de Itajubá

11:15 as 12:00 - Mesa Redonda: ***Água e Relações Internacionais***
Presidente: Engº Julio Thadeu S. Kettelhut – Assessor do Secretário - SRH/MMA
Palestrante: Ministro Everton V. Vargas - Chefe da Divisão do Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores
Debatedores: Geog. Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas – ABRH/ANEEL
Dr. Maurice Lourd – Representante do Institut de Recherche pour le Développement – IRD
Relator: Eng. Gabriel Azevedo Eng. de Recursos Hídricos do Banco Mundial

Almoço

da Exposição Águas 2000 - Publicações, Cd's e Sites na Internet sobre Recursos Hídricos

Mesa Redonda: ***Água e Saneamento***
Presidente: Dep. Federal Aroldo Cedraz
Palestrante: Ariovaldo Carmignani – Presidente da AESBE
Debatedores: Eng. Francisco Lobato - Secretaria de Planejamento do Paraná
Engº José de Sena P. Junior – Consultor Legislativo da Câmara Deputados
Engº Marcos Helano Fernandes Montenegro ASSEMAE
Relator: Eng. Rodrigo Flecha F. Alves – Técnico do Proágua Semi Árido do MMA

Mesa Redonda: ***Água – Enchentes***
Presidente: Dr. Pedro Augusto Sanguinetti Ferreira Diretor do Deptº de Obras e Infra-Estrutura da Secretaria de Defesa – Min. da Integração Nacional
Palestrante: Prof. Carlos Morelli Tucci – Inst. Pesquisas Hidraúlicas UFRGS
Debatedores: Prof Mário Thadeu de Barros – Diretor do CTH/USP/DAEE
Geologo Thales de Queiroz Sampaio Diretor da CRPM
Prof. Paulo Canedo de Magalhães – COPPE-UFRJ
Relator: Eng. Valdemar Santos Guimarães - Técnico da ANEEL

Pausa Café

Mesa Redonda: ***Água – Secas***
Presidente: Eng. José Almir Cirilo – Presidente ABRH
Palestrante: Eng. José Teodomiro de Oliveira – Presidente do CEEIVASF
Debatedores: Eng. Vicente Vieira – Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará
Sr. Abelardo Oliveira Filho – Federação Nacional dos Urbanitários
Eng. Rômulo de Macedo Vieira – Sec. de Infra-Estrutura do MI
Eng. [illegible] Moreira Coimbra – Gerente de Projeto da Secretaria de Recursos Hídricos do MMA

[illegible]ção de 2000 (quarta-feira) – Água e Desenvolvimento

Mesa Redonda: ***Água – Legislação***
Presidente: Senador Bernardo Cabral
Palestrante: Prof. Francisco Van Acker - Consultor Jurídico da CETESB
Debatedores: Eng. Raymundo José Santos Garrido Secretário de Recursos Hídricos do MMA
Prof. Jerson Kelman - Assessor Especial do MMA
Profª Lucia Sena – Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SP
Relator: Eng. Arnaldo Augusto Setti - Assessor Técnico Senado Federal

[illegible] Café

Mesa Redonda: ***Água, Ciência e Educação***
Presidente: Eng. Iedbaraci Nazareno Cavalcanti - ABAS
Palestrante: Prof. Eduardo Lanna - IPH UFRGS

Debatedores: Prof. Rubem La Laina Porto - Escola Politécnica da USP
Eng. Vicente Nogueira – Secretário Extraordinário do Meio Ambiente do Estado do Amazonas
Relator: Rui Henrique P. L. Albuquerque – Secretário Adjunto do Ministério da Ciência e Tecnologia

12:30 as 14:30 – Almoço

14:30 as 15:45 – Mesa Redonda: ***Água, Comunicação Social e Cidadania***
Presidente: Senadora Marina Silva
Palestrante: Eng. José Chacon de Assis – Presidente CREA-RJ e Comissão de Cidadania pelas Águas
Debatedores: Eng. Paulo Renato Paim – Eng. Sanitarista da Fund. Regional Metropolitana de Planejamento do RS - Metroplan
Sociol. Marisa Figueiroa - Gerente e Projetos de Cooperação Internacional da Secretaria de Planejamento – PE
Dr. Eduardo Trani – Coordenador de Planejamento da Secretaria Meio Ambiente do Estado de São Paulo
Relator: Maria Manuela Moreira – Assessora da Secretaria de Recursos Hídricos do MMA

15:45 as 16:00 - Pausa Café

16:00 as 17:30 – Mesa Redonda: ***Água, Infra-Estrutura e Produção – Agricultura, Industria, Energia e Transportes***
Presidente: Senador Paulo Souto
Palestrantes Setoriais: Eng. Julio Kettelhut – Assessor de Recursos Hídricos do MMA
Eng. Jaconias de Aguiar – Diretor da ANEEL
Eng. Fernando Rodriguez – Assessor do Detº de Produção e Fomento Vegetal do Ministério da Agricultura
Eng. Jorge Luiz Gomes – Presidente Fed. Nacional Engenheiros
Relator: Eng. Oscar de Moraes Cordeiro Netto – Prof. Adjunto da UNB

17:30 as 17:45 – Encerramento
Senadora Emilia Fernandes

CELSO ANTONY PARENTE
SECRETÁRIO DA C.I.

RELATÓRIO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

MATÉRIAS APRECIADAS EM 2000

MARÇO

Reuniões Convocadas.....02

Reuniões Realizadas..... 02

REQUERIMENTOS	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	05
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	05

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	EMENDAS
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-	-	05	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	05	-	-

SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CPI DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

DATA	ASSUNTO	PARTICIPANTES
[illegible]	[illegible] PÚBLICA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A ATUAÇÃO DE EMPRESAS DENOMINADA AMBEV	[illegible] PRESIDENTE DO CADE; [illegible] CONSELHEIRA DO CADE; [illegible] CONSELHEIRO DO CADE; [illegible] CONSELHEIRO DO CADE; [illegible] PROCURADOR-GERAL SUBSTITUTO DO CADE.

[illegible] DE MARÇO DE 2000

[illegible] DE MARÇO

[illegible]

[illegible]

[illegible] DE MARÇO DE 2000

PLVs sancionados	01
Total de matérias apreciadas	01

05889 Nº de [illegible]
DIÁRIO [illegible]
[illegible] de 2000

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 88/2000-CN	Sen. Heloísa Helena – Líder do Bloco Oposição (PT-PDT-PSB)	Solicitando indicação dos nomes de membros titulares e suplentes dessa bancada, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 89/2000-CN	Sen. Sérgio Machado - Líder do PSDB	Solicitando indicação dos nomes de membros titulares e suplentes dessa bancada, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 90/2000-CN	Sen. Jader Barbalho - Líder do PMDB	Solicitando indicação dos nomes de membros titulares e suplentes dessa bancada, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 91/2000-CN	Sen. Hugo Napoleão - Líder do PFL	Solicitando indicação dos nomes de membros titulares e suplentes dessa bancada, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 93/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 17-3-2000 e despachada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a Mensagem nº 257, de 2000-CN, encaminhando, nos termos do inciso I do art. 1º do Decreto Legislativo nº 8, de 17-12-99, cópia do "Comparativo entre os preços unitários atuais praticados pelo DER/MG e os da empresa contratada", bem como do Relatório Técnico de Aferição de Preços", relativos às obras em execução na BR-342/MG-Araçuaí- Salinas.

ATAS DE COMISSÕES

1ª a 3ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 22 e 29 de fevereiro, e 14 de março de 2000, respectivamente.

4ª e 5ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas conjuntamente com as 2ª e 3ª Reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em 14 e 15 de março de 2000, respectivamente.

6ª a 10ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 15, 16, 21 e 22 de março de 2000.

1ª a 6ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 22, 23, 24 e 29 de fevereiro, 1º e 15 de março de 2000, respectivamente.

1ª a 3ª Reuniões da Comissão de Educação, realizadas em 22 e 29 de fevereiro, e 14 de março de 2000, respectivamente.

1ª Reunião da Subcomissão do Cinema Brasileiro da Comissão de Educação, realizada em 16 de março de 2000.

1ª e 2ª Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas em 23 e 29 de fevereiro de 2000, respectivamente.

1ª e 2ª Reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizadas em 14 e 15 de março de 2000, respectivamente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

1ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 22 de fevereiro de 2000, às 10 horas.

As dez horas do dia vinte dois de fevereiro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores, Gilberto Mestrinho, Jefferson Peres, Jorge Bornhausen, José Alencar, Freitas Neto, Paulo Souto, Ludio Coelho, José Fogaça, Lúcio Alcântara, Bello Parga, Romeu Tuma, Romero Jucá, Osmar Dias, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Edison Lobão, Luiz Otávio, Bernado Cabral, Luiz Estevão, Agnelo Alves, Antero Paes de Barros, Roberto Saturnino, Pedro Piva, Eduardo Siqueira Campos, José Eduardo Dutra. Deixaram de comparecer os Senadores: Maguito Vilela, Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro e José Roberto Arruda. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: projeto de Resolução Nº 47 de 1999 não terminativo, que " Altera a Resolução nº 78, de 1998 do Senado Federal". Autoria: Senador Antero Paes de Barros. Relator Senador José Fogaça. Parecer Pela rejeição do Projeto. Resultado: aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei da Câmara Nº 40 de 1998, (nº 518, *de 1995, na origem)*, não terminativo, que "Dispõe sobre a autorização para utilização do instituto da consignação nas operações de compra e venda de veículos automotores usados realizadas por pessoas jurídicas cujo objeto social principal é a compra e venda de veículos e dispõe sobre os direitos do consumidor nestas operações". Autoria: Deputado Francisco Dornelles. Relator: Senador Wellington Roberto. Relator **Ad Hoc**: Senador Bello Parga. Parecer Pela prejudicialidade do Projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei da Câmara nº 21 de 1999, (nº 1.526, de 1996, na origem), não terminativo que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada". Autoria: Deputado Coriolano Buenos. Relator: Senador Antero Paes de Barros. Parecer Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1998 *(nº 4, de 1998 na origem)*, não terminativo, que "Institui o Programa Nacional de Apoio a Infância, dispõe sobre a ampliação dos benefícios da merenda escolar e dá outras providencias". Autoria: Deputados Hélio Bicudo e Rita Camata. Relator: Senador Roberto Saturnino. Relator Ad Hoc: Senador Edison Lobão. Parecer Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei do Senado nº 461 de 1999, não terminativo, que "Dispõe sobre a assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde". Autoria: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Lucio Alcântara. Parecer: Por audiência à CCJ para análise da constitucionalidade e juridicidade da matéria. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei do Senado nº 333 de 1999 - Complementar, não terminativo, que "Regulamenta o inciso V do art. 163 da Constituição Federal, dispondo sobre a fiscalização das instituições financeiras, o risco da liquidação dessas instituições, autoriza a criação da Agência Nacional de Fiscalização das Instituições Financeiras ANFIF e do Instituto Segurador de Créditos contra Instituições Financeiras - ISIF e dá outras providencias". Autoria: Senador Paulo Hartung. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Por audiência a CCJ para análise da constitucionalidade e juridicidade da matéria. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei do Senado nº 470 de 1999, terminativo, que

"Altera o artigo 11 da Lei nº 4 380, de 21 de agosto de 1964, com vistas a financiar a construção ou aquisição de moradia nas áreas rurais". Autoria: Senador Alvaro Dias. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Pela Rejeição do Projeto Resultado: Rejeitado o Projeto. Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1999, terminativo, que "Autoriza a compensação de crédito de sujeito passivo contra créditos da Fazenda Pública". Autoria: Senador Geraldo Melo. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Relator **ad hoc**: Senador Eduardo Suplicy. Parecer: Contrário ao Projeto. Resultado: Rejeitado o projeto. Projeto de Lei do Senado nº 403, de 1999, terminativo, que " Dispõe sobre o seguro obrigatório de pagamento das obrigações trabalhistas relativas à rescisão contratual, e dá outras providências". Autoria. Senadora Luzia Toledo. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Relator **ad hoc:** Senador Luiz Otávio . Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Rejeitado o Projeto. Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1999 – Complementar, não terminativo, que "Altera a Lei nº 4 320, de 1964, instituindo instrumento que garanta o equilíbrio fiscal estrutural dos diversos entes da federação e da outras providencias". Autoria: Senador Álvaro Dias e outros Srs Senadores. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Retirado de pauta. Projeto de Lei do Senado nº 401, de 1999, terminativo, que "Concede isenção de contribuição social para o produtor rural e altera a alíquota do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS incidente sobre a remuneração de empregados rurais e dá outras providências". Autoria: Senador Ernandes Amorim. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Rejeitado o projeto. Projeto de Lei do Senado nº 282, de 1999 - Complementar, não terminativo, que "Dispõe sobre a instituição da Conta-Pagamento Padrão, Isenta de Tarifas Bancárias e dá outras providências". Autoria: Senador Geraldo Cândido. Relator: Senador Eduardo Suplicy. Parecer: Favorável nos termos da Emenda nº 1-substitutivo que apresenta. Resultado: É concedida vista ao Senador Bello Parga. Foi aprovada também a alteração do Modulo de Aplicação da Emenda nº 6005005, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, ao PL nº 20/99 – CN, de 30 para 90. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dez minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. - Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Declaro aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura.

Há, hoje, 12 projetos para serem apreciados, mas gostaria de iniciar, lembrando aos Srs. Senadores que amanhã, às 12h30min, teremos um almoço no Banco Central. O Presidente do Banco Central fez-nos esse convite; elaborou uma pauta muito interessante e discutirá conosco assuntos que reputa importantes para a economia nacional.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, desculpe-me. Embora seja informal essa pauta, podemos conhecê-la?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Poderei solicitar hoje e fazer chegar às mãos de V. Exª.

Eu considero importante, porque o Banco Central está fazendo um esforço muito grande, inclusive, aplicando a si próprio todas as normas que exigia apenas dos bancos. O Presidente Armínio Fraga está fazendo, realmente, uma revolução no Banco, mudando as rotinas de trabalho, melhorando as normas, o que tem dado resultado. Temos visto que o Banco Central tem acertado com a política que lhe compete. E, amanhã, ouviremos algumas informações sobre o que está fazendo e aonde pretende chegar. Então, é importante para a Comissão essa discussão, que se dará no próprio Banco Central. Será um almoço de trabalho.

Todos os Srs. Senadores estão convidados. Foram convidados também os Líderes. Só restava um Líder que não era da Comissão e que também foi convidado. Os demais fazem parte desta Comissão.

Hoje, são 12 itens. Iniciamos, agora, com o Item nº 1, que é o Projeto de Resolução nº 47, de autoria do Senador Antero Paes de Barros. O Relator é o nobre Senador José Fogaça, que é pela rejeição do projeto.

Com a palavra, o nobre Senador José Fogaça, do Rio Grande do Sul.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, poderia resumir, mas, em respeito ao Colega Antero Paes de Barros, preciso fundamentar, com muita clareza, as razões da rejeição. Quero dizer que estudei com afinco este projeto e demorei mais tempo do que deveria, repito, em respeito à proposta do Colega, que está em busca, enfim, da defesa dos interesses dos Municípios da sua Região.

Infelizmente, criamos a Resolução nº 78, com rigidez. Apesar de sua estrutura rigorosa, ela veio para trazer ao País mais um elemento nesta formação de uma grande disciplina nacional em torno de uma mai-

Como todo e qualquer tratamento excepcional [illegible] marcado nesse campo, iniciativas dessa natureza [illegible]dem a criar [illegible] tensão entre o efetivo exercício [illegible] competência [illegible] Constituição confere ao Senado Federal, [illegible] do processo de dívida pública [illegible] assegurada [illegible] entes [illegible] pela Administração Pública não [illegible] de desconhecer também que a dívida ativa é [illegible] receita tributária não [illegible] ponto [illegible], e tal [illegible] provavelmente, para a receita [illegible] constituída [illegible] para a realização das denominadas operações de Antecipação de Receitas Orçamentárias, admitidas e até certo ponto estimuladas pelo próprio texto constitucional e objeto de tratamento particularizado pela referida Resolução nº 78.

A despeito do mérito [illegible] ações administrativas [illegible] recuperação de dívidas ativas, dispensar o Senado Federal [illegible] tratamento especial a operações de [illegible] nesse mecanismo não significaria [illegible] duplo [illegible] limite que hoje é imposto a essas [illegible] de receita orçamentária? [illegible] considerar que dívida ativa [illegible] recuperação, e, enquanto [illegible] desconto junto a instituições [illegible] com a incidência de taxas [illegible] que tende a comprometer a [illegible] e desequilibrada situação financeira dos Estados e dos Municípios, sobretudo no [illegible] restrições, ou melhor, não [illegible] endividamento definidos pela [illegible]?

[illegible] ressaltar, também, que as outras [illegible] a que estão sujeitas [illegible] realizadas por meio [illegible] por objetivo antecipar as [illegible] por dívida ativa, como [illegible] previstas [illegible].

A [illegible] dívida ativa não pode ser [illegible] não dispõe [illegible] instituições financeiras, [illegible] recuperação da receita [illegible], [illegible] e preferencialmente [illegible] pelos Estados e pelos Municípios.

É, portanto, Sr. Presidente, essa mais uma razão [illegible] securitização da dívida, mais uma razão [illegible] obrigados a manifestar a posição [illegible] de todas as restrições legais, a [illegible] a alarme [illegible] como [illegible] enfatizamos [illegible] capaz de contribuir para o equacionamento das finanças públicas, até porque [illegible] acha-se dependente e [illegible] tabeleça e autorize [illegible] tos, encargos financeiros [illegible] vantes. Só ocasionalmente [illegible] mente essas características [illegible] tiva se coadunam com as [illegible] nanceiras das instituições [illegible] detrimento do próprio [illegible].

Por isso, Sr. Presidente, [illegible] nº 47, de [illegible], propõe a [illegible] tos operacionais [illegible] controle do processo de [illegible] da Federação, competência [illegible] Constituição Federal [illegible] deral. Os mecanismos [illegible] nele previstos [illegible] de créditos [illegible] pagamentos [illegible], em instrumentos de [illegible] ra dos Estados e Municípios [illegible] benefícios concedidos pelo [illegible] sistema financeiro [illegible] exame das [illegible] do [illegible] municípios [illegible] elevado [illegible] dos entes [illegible] Senado [illegible] exercício [illegible] em [illegible] ao [illegible] de [illegible] vedação [illegible].

Assim sendo, [illegible] Resolução nº 47 de 1999.

O SR. PRESIDENTE [illegible] to recebeu parecer [illegible].

Em discussão. (Pausa.)

Não [illegible] discussão.

Em [illegible].

As Srs [illegible] ram permanecer [illegible].

Aprovado.

Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1998. Dispõe sobre a autorização para a utilização do instituto da consignação nas operações de compra e venda de veículos automotores usados por pessoas jurídicas, cujo objeto social principal é a compra e a venda de veículos e dispõe sobre os direitos do consumidor nessas operações. O autor é o nobre Deputado Francisco Dorneles. O Relator é o Senador Wellington Roberto, cujo parecer é favorável. Solicito ao nobre Senador Belllo Parga que...

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, solicito a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Exª para uma questão de ordem.

O SR. ROMEU TUMA – Trata-se da prejudicialidade desse projeto, pois, por medida provisória baixada pelo Presidente e transformada em lei, foi resolvido esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não foi o que dissemos? Pela prejudicialidade.

O SR. ROMEU TUMA – Só para diminuirmos o tempo de leitura total do nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o presente Projeto de Lei visa a igualar a compra e a venda de veículos automotores usados nas operações de consignação para fins tributários. Pretende atacar a informalidade que atualmente permeia o setor, além de reduzir os encargos tributários das agências de automóveis.

À proposição não foram oferecidas emendas dentro do prazo regimental.

Passo ao voto do eminente Senador Wellington Roberto, Sr. Presidente.

O Projeto de Lei busca principalmente equiparar a compra e a venda de veículos automotores. A conseqüência básica dessa equiparação é a diminuição expressiva das obrigações tributárias calculadas em relação ao faturamento bruto. Note-se que as disposições supracitadas constam da mesma matéria do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1998. A proposta em análise dispõe sobre outros julgados dispensáveis, apesar de estarem ligados à essência da proposição.

Assim, Sr. Presidente, o nobre Senador Wellington Roberto opina pela prejudicialidade do Projeto de Lei em apreço, pois esse tema já foi suficientemente tratado na Lei nº 9.716, de 1998.

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Voto, portanto, pela prejudicialidade.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 3 da pauta: Dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivos que possibilitem o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada. Autor: nobre Deputado Cunha Bueno. Relator: Senador Antero Paes de Barros, que é favorável ao Projeto. Deixou de ter o voto em separado do Senador Romero Jucá, que havia pedido vista. Depois que sair daqui, irá à Comissão de Educação.

Eu pediria ao nobre Senador Romeu Tuma que, por gentileza, lesse o relatório.

O SR. ROMEU TUMA – De autoria do nobre Deputado Cunha Bueno, a proposta tem por fim obrigar a que os aparelhos de televisão produzidos ou comercializados no território nacional contenham dispositivos eletrônicos que permitam o bloqueio temporário da recepção de programas considerados inadequados. O projeto determina ainda que o Executivo se estruture para classificar indicativamente toda programação veiculada pelas emissoras abertas e por assinatura. Estabelece também o prazo de 180 dias para regulamentação da lei e um ano para que a indústria e o comércio renovem seus procedimentos e estoques.

A propositura em análise é resultante da extensa tramitação na Câmara dos Deputados, havendo recebido diversos apensamentos e emendas e substitutivos, tanto na Comissão de Economia, Indústria e Comércio, como na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comissão e Informática. Na Comissão de Constituição e Justiça, à redação daquela Casa, o projeto foi aperfeiçoado e aprovado por unanimidade. Já no Senado, o presente projeto esteve à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, não tendo, contudo, sido aperfeiçoado no prazo regimental. É uma análise que esse projeto traz. Segundo os dados da Segunda Conferência Mundial Sobre TV e Criança, realizado na Inglaterra em 1998, conquanto existam mais de mil estudos publicados sobre os efeitos da violência na televisão, não há posicionamentos conclusivos acerca da questão. As pesquisas indicam, de forma geral, que os efeitos da violência veicu-

lada pela televisão sobre a sociedade, em especial sobre as crianças, são indiretos, ao mesmo tempo em que não se reconhece uma relação de causa e efeito instantânea, há uma tendência de constatar que o excesso de cenas de violência na TV acaba por gerar a banalização da violência, atitudes conformistas ou de recolhimento por medo ou pânico.

Sr. Presidente, vêm aqui umas análises, se o senhor permitisse, eu leria o voto final

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pode passar para o voto.

O SR. ROMEU TUMA – Diante do exposto, votamos pela prosperidade do Projeto de Lei da Câmara nº 21, estimulando os nossos pares a lhe prestarem integral apoio

É o voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) Em discussão o voto favorável do Relator lido aqui pelo nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMERO JUCÁ Sr Presidente, peço a palavra para discutir

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra V. Exª, Senador Romero Juca. E em seguida, o Senador José Fogaça.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr Presidente, tenho uma preocupação a respeito desse projeto. Ele obriga a todos os fornecedores de televisão a instalarem esse **chip**. E, mais do que isso, determina que no prazo de 60 dias os outros televisores que não foram vendidos ainda terão que ser adaptados. Esse para mim é um processo que de certa forma fere o mercado. Acho que não tem as condições de fazer essa exigibilidade da forma como está previsto. O projeto é bem intencionado, mas entre a boa intenção e a realidade há uma distância muito grande. Entendo que com o andamento de toda essa questão tecnológica...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª está querendo aumentar o prazo ou está se posicionando contra o processo?

O SR. ROMERO JUCÁ – Da forma como está, estou contra o projeto. Acho que o mercado vai se encarregar de trazer essas mudanças e, forçosamente, começarão a ser oferecidos televisores que terão o **chip** e televisores que não terão o **chip**. E aí, de acordo com a capacidade de pagamento de cada um e a popularização desse processo, sem dúvida nenhuma em determinado período de tempo teremos todas as televisões com **chip** não por força de uma obrigação legal, mas sim por força do avanço do mercado, do avanço da tecnologia e da mesma questão do preço. Por conta disso, para não atropelar os fatos e o mercado, voto contrário ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador José Fogaça com a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, da mesma forma, tenho aqui a lamentar inclusive que o projeto não tenha sido devidamente debatido e alterado. Porque essa inovação, que é incluir o **V-Chip** nas televisões, nos aparelhos de televisão, já vem sendo aplicado num país como os Estados Unidos. Mas, lá, o que determina a regra? Que um determinado número de aparelhos colocados no mercado e oferecidos ao público deve conter esses **chips**, mas não todos. Conseqüentemente se o cidadão não tem família, o cidadão solteiro, e compra um aparelho de TV e não quer o **chip**

O SR (Não identificado.) (Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA Sim, Excelência.

Então, esse cidadão tem o direito de pagar menos, porque, é claro, os fabricantes do **chip** e do aparelho de televisão iriam incorporar o custo ao preço final, isso é evidente e inevitável inclusive. Então, o cidadão pode escolher televisão com **chip** ou sem o **chip**. É o que ocorre. Nesse caso aqui, a obrigatoriedade é total e absoluta e nos deixa sem a possibilidade de votarmos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE(Ney Suassuna) Nobre Senador José Fogaça e demais Senadores, a Mesa está pensando em retirar esse processo de pauta, para que se possa debater com o autor. Há três votos contrários, e todos estão levantando o mérito. Talvez, se tivéssemos mais de tempo, uma vez que não se pode pedir vista, ouvíramos o Relator. É uma sugestão da Mesa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA– Se eu tivesse que votar agora, não obstante os vulneráveis argumentos que foram trazidos aqui, mas que apontam no sentido da melhoria do projeto do que da sua simples rejeição, votarei a favor até porque ele vai para a Comissão Educação. Simpatizo com a proposta de V. Exª. Precisamos trazer aqui, por exemplo, o representante da indústria, alguém da área de comunicação ou do Ministério da Justiça ou da Unesco, enfim, pessoas que estão trabalhando essa questão da televisão e os efeitos sobre a violência. Aqui mesmo em Brasília, recentemente houve um episódio constrangedor.

Acho que a sugestão de V. Exª é oportuna. Precisamos trabalhar melhor essa questão.

O SR. PRESIDENTE(Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Seria interessante ouvirmos, também, o Senador Pedro Simon, que preside a Comissão Mista sobre televisão.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra o nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, acho que a Comissão deveria dar um voto de confiança para que V.Exª enumere as pessoas que deveriam ser ouvidas. Ficaria a seu critério.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Se a Comissão concordar, retirarei de pauta e voltaremos após essas informações, promovendo audiência das autoridades citadas, inclusive os fabricantes.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, queria propor também que o Secretário de Política Industrial do Ministério do Desenvolvimento e da Indústria e do Comércio também fosse ouvido, porque o Ministério chegou a emitir uma nota a respeito do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A opinião de V. Exª será acatada.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem. Estamos na reta final da confecção do Orçamento Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Fechamos o assunto e, em seguida, darei a palavra a V.Exª.

Então, está retirado de pauta o Item 3º. Estou cedendo a palavra, para uma questão de ordem, ao Senador Romero Jucá.

O SR ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, estamos definindo a questão do Orçamento da União. A Comissão de Assuntos Econômicos aprovou uma emenda, aqui na Comissão, relacionada a ações de defesa civil nacional, uma emenda de quarenta milhões. Só que na hora de confeccionar a emenda e fazer a Ata para remeter à Comissão, terminou a Comissão configurando esse nível de aplicação como Nível 30, ou seja, especifico a Governos estaduais. Como estamos lá concluindo o Orçamento, gostaria de propor a V. Exª que, em vez de Modalidade 30 de Aplicação, passássemos para Modalidade 90 de Aplicação, definida pelo Governo Federal se que vai para 30 estados ou 40 municípios. Porque se fizermos somente para os Estados, estaremos evitando que municípios que sofra calamidades possam receber qualquer tipo de dotação desses recursos. Na hora em que liberarmos para 90, o Convênio poderá ser feito tanto com os estados quanto com os municípios que sofreram calamidades. Portanto, estaremos ampliando o espectro da emenda da Comissão de Assuntos Econômicos, e acho que foi essa idéia de todos os Senadores.

Trago esse assunto à Comissão porque, para que essa modificação seja feita, é preciso a aprovação da Comissão para se levada à Comissão de Orçamento.

O SR PRESIDENTE (Ney Suassuna)– A Mesa acha lógico o que V.Exª está expondo, mas é preciso que a Comissão se manifeste.

Em discussão o assunto.

Nós aqui fizemos uma emenda na modalidade 40, que vai para Estados.

O SR. ROMERO JUCÁ – Na modalidade 30, que vai para Estados, passando para 90.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Passando para 90, que fica a critério do Governo Federal. Se houver calamidade em uma cidade, poderá ser aplicado, ao invés de passar para o Estado fazer a aplicação, o que criaria maior burocracia.

Essa é a ponderação do nobre Senador Romero Jucá.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Secretaria da Mesa providenciará a devida correção.

Item 4:

Institui o Programa Nacional de Apoio à Infância, dispõe sobre a ampliação dos benefícios da merenda escolar, e dá outras providências.

Autor: Deputados Hélio Bicudo e Rita Camata

Relator: Senador Roberto Saturnino.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra V. Exª

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Indago a V. Exª se, não obstante o início da sessão solene em homenagem ao ex-Senador Petrônio Portella, pretende prosseguir com a reunião da CAE?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Poderíamos esgotar esta pauta, que é toda muito simples. Se agilizarmos o ritmo, poderemos concluir a pauta.

Na ausência do Senador Roberto Saturnino, concedo a palavra ao eminente Senador Edison Lobão, para emitir parecer o item 4 da pauta.

O SR. EDISON LOBÃO – De acordo com a página 43. Instrui o Programa Nacional de Apoio à Infância, dispõe sobre a ampliação dos benefícios da merenda escolar, e dá outras providências.

O Pronai, que estende às gestantes e crianças até sete anos o benefício da merenda escolar, já previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, visa tornar o povo brasileiro mais sadio, inteligente e produtivo, assegurando o pleno exercício do direito da cidadania.

O Programa também procura promover e estimular a reorganização e a regionalização da produção alimentícia brasileira, evitando a migração para os grandes centros urbanos.

A implantação do Pronai será feita por intermédio do Fundo Nacional de Alimentação, cuja função é captar e destinar recursos para projetos de alimentação compatíveis com o programa.

O autor do projeto justifica a sua iniciativa argumentando que a primeira infância, do nascimento ao sete anos de idade é estádio de fundamental importância no desenvolvimento físico e mental do ser humano.

Em novembro de 1999, o Senador Tião Viana pediu vista do projeto e, em seguida, apresentou requerimento, solicitando o desapensamento do PLCS 63/96 e 99/96, por considerar que versavam sobre matéria distinta do Projeto de Lei da Câmara nº 27/98.

Aprovado o requerimento do desapensamento, o projeto foi novamente encaminhado à CAE, tendo sido designado Relator o Senador Roberto Saturnino.

O projeto será posteriormente encaminhado à CAS, conforme despacho inicial. É o relatório.

Voto do Relator:

O projeto será subseqüentemente examinado pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação. Mais uma vez, não cabe a esta Comissão analisar o mérito do programa em si, mas apenas a viabilidade da criação do Fundo Nacional de Alimentação.

Como não impedimento legal à criação do Fundo, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 27/98. É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parecer favorável do Senador Roberto Saturnino, aqui relatado pelo Senador Edison Lobão.

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Deveríamos aprofundar um pouquinho o estudo, porque, de 1998 a esta data, houve várias alterações sobre a merenda escolar. Há uma extensão maior do atendimento durante o período de férias e extensão à família.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não estamos examinando o mérito. Aqui, estamos só aprovando a legalidade do Fundo.

O SR. ROMEU TUMA – Mas penso que já cria um novo problema para o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A matéria será debatida ainda em duas Comissões: na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Educação, onde provavelmente será terminativa. Então, tenho a impressão, Senador Romeu Tuma, de que aqui não teríamos maiores problemas em votar essa matéria.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 5:

Projeto de Lei do Senado nº 461, de 1999, não terminativo, que dispõe sobre a assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde. O autor é o nobre Senador Arlindo Porto e o Relator é o Senador Lúcio Alcântara, a quem passo a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, o meu parecer é pelo encaminhamento do projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque tenho dúvidas sobre a sua constitucionalidade, uma vez que ele interfere com a organização administrativa dos serviços públicos, atribuições do Ministério da Saúde e de outros órgãos da saúde. Considero que essa matéria é de competência privativa do Presidente da República.

Sendo assim, antes de oferecer o meu parecer sobre o mérito, o que compete a esta Comissão de Assuntos Econômicos, estou pedindo a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Essa é a minha preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão a preliminar do Senador Lúcio Alcântara, que pede a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Eu queria informar aos Srs. Senadores que estamos recebendo a visita de três Deputados Estaduais: o Deputado Miguel Martins, de Minas Gerais, Presidente da Unale, a associação das Assembléias Legislativas; o Deputado Normando Diniz, Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba; e o Deputado Mangueira, também da Assembléia Legislativa da Paraíba. Muito obrigado pela visita de V Exªs

O SR. OSMAR DIAS - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Tem a palavra V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS - Eu gostaria de registrar também a presença do Deputado Estadual Orlando Pessuti, do PMDB do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Sejam bem-vindos. A Comissão fica alegre com a visita de V. Exªs.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar também a presença do Deputado Estadual, do Partido Trabalhista Brasileiro, Manuel Maria, que também faz parte dessa comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Estejam à vontade

Vamos continuar a nossa rotina.

Item 6:

Projeto de Lei do Senado nº 333, de 1999, não terminativo, que regulamenta o inciso V do art. 163, da Constituição Federal, dispondo sobre a fiscalização de instituições financeiras, o risco da liquidação dessas instituições, e autorizando a criação da Agência Nacional de Fiscalização das Instituições Financeiras, Anfif, e do Instituto Segurador de Créditos Contra Instituições Financeiras, Isif, e dá outras providências. A autoria é do nobre Senador Paulo Hartung e o Relator é o Senador José Fogaça, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, o meu parecer conclui pela autoridência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esse projeto do Senador Paulo Hartung é um dos mais bem-elaborados projetos com os quais já trabalhei nesta Casa. Trata-se de um projeto que autoriza a criação de uma instituição vinculada ao Ministério da Fazenda, uma agência nacional de fiscalização do sistema financeiro, a chamada Anfif, mas, como sabemos, apesar de ser muito bem-estruturado o projeto, apesar de mostrar um enorme espírito público o Senador Paulo Hartung, o art. 192 da Constituição não pode ser regulamentado segmentadamente, ou melhor, fragmentadamente, conforme o dizer do Senador Bernardo Cabral. Infelizmente, sou obrigado, portanto, a requerer a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sem deixar permanentemente de ressaltar que é muito sério esse projeto, é muito importante, é bem-elaborado e, sobretudo, é não-demagógico, Sr. Presidente. A rigidez, a estruturação correta, os diretores da Anfif são indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal, com mandato fixo, enfim, esse projeto abrange tudo aquilo que se quer de uma instituição que tem esse papel fiscalizador e regulador. Mas, infelizmente, temos essa prisão constitucional de não poder regulamentar o art. 192 sem ser em uma lei complementar global e abrangente. Essa é a dura realidade.

No ano passado, ainda falei ao Senador Paulo Hartung que iria aguardar mais antes de entregar o parecer, na expectativa de que essa questão se resolvesse na emenda constitucional que está lá na Câmara. Combinamos, eu e o Senador Paulo Hartung, que eu seria, então, o guardião do projeto até que voltasse. Mas, como passou um ano, Sr. Presidente, me senti constrangido de continuar guardando o projeto na gaveta do meu gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Então, V. Exª está pretendendo enviar para a CCJ, se a Comissão autorizar?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Exatamente.

A Câmara Federal não vota, não examina, não dá sinal de que vai fazer qualquer coisa a respeito daquela emenda constitucional. Então, me sinto na obrigação de tocar para a frente o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Aliás, esta é uma das frustrações desta Comissão: não conseguimos essa regulamentação que realmente cria um problema em todo o sistema financeiro e econômico. Mas ainda espero que ela seja votada.

Em discussão a proposta do Senador José Fogaça pelo envio à CCJ.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr Presidente, apenas para um registro. Como acontece comumente, o Senado aprova projetos de lei ou de emenda à Constituição e essas proposições estranhamente ficam dormitando na Câmara Federal. Este Senado, como lembrou o Senador Bello Parga, aprovou substitutivo meu a uma emenda de autoria do então Senador José Serra que permite a regulamentação segmentada do art. 192. Está na Câmara há dois anos, eu creio, infelizmente. Já fiz, inclusive, apelo aos Líderes para que impulsionem esse projeto lá, inutilmente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) Muito obrigado, Senador Jefferson Péres.

Em votação o envio à CCJ.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 7 da pauta.

Projeto de Lei do Senado de nº 47, de 1999, terminativo, que altera o art. 11º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com vistas a financiar a construção ou a aquisição de moradias nas áreas rurais. A autoria é do nobre Senador Álvaro Dias e o Relator é o Senador Jefferson Péres, a quem passo a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse projeto de lei é de autoria do Senado Álvaro Dias e pretende destinar recursos para a construção ou a aquisição de moradia nas áreas rurais, por meio de alteração do art. 11 da Lei nº 4.380, que instituiu o sistema financeiro para aquisição da casa próprio e criou o hoje extinto Banco Nacional da Habitação.

A proposição merece análise sob os aspectos de constitucionalidade e de mérito.

No tocante à constitucionalidade, parece-me, o texto encontra abrigo no art. 21, inciso XX, da Constituição, que inclui no rol das competências da União a instituição de diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, e, no art. 23, inciso IX, que determina que a promoção de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais constituem competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Não havendo, de outra parte, impedimento constitucional para que a alteração proposta decorra de iniciativa parlamentar, resta examinar o mérito da proposição.

A legislação federal que regula a execução de programas habitacionais ainda é a Lei nº 4.380, de agosto de 1964. Essa lei-base foi sucessivamente alterada por várias normas, destacadamente pela Lei n.º 4.864, pelas Leis nºs 5.107, de 1966, e 7.036, de 1990, que criaram e modificaram o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; pelo Decreto Lei nº 2.291, de 1986, que extinguiu o BNH e pela Medida Provisória n.º 1.762, de 1999, que dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação.

Há de se ressaltar que a proposição incorreu em equívoco ao valer-se, para aditá-la, da redação original do art. 11, texto que já sofrera modificação determinada pelo art. 25 da Lei n.º 4.864. O equívoco poderia ser facilmente sanado não fosse a alteração já promovida em 1965, de natureza oposta ao texto primitivo da Lei nº 4.380.

Se a primeira redação era rígida em relação aos percentuais mínimos a serem aplicados nas diversas faixas das localidades habitacionais, a alteração vigente delega ao BNH – hoje a Caixa Econômica Federal – competência para fixar os patamares de aplicação dos recursos e até para alterar os critérios de sua distribuição.

Conquanto opere no sentido do enrijecimento, quando a redação em vigor adota a flexibilização, a inovação proposta pelo projeto de lei permitiria o aproveitamento mediante ajuste formal, ainda que, pelas razões expostas, contraste com a índole do texto que pretende aditar.

Imaginar-se vencido o óbice inaugural, cumpre examinar a pertinência e a eficácia da proposição.

Trata-se de idéia fundada no princípio da justiça social. De fato, a implementação de programas habitacionais destinados a beneficiar a população rural de baixa renda seria de extrema valia no combate às condições de pobreza que envergonham a Nação... (Pausa.)

Se quiserem, leio apenas a conclusão.

É o que parece devo fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O arbítrio é de V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não havendo interesse...

Ainda que pertinente e marcado por elogiável ânimo de justiça social, o objetivo da proposição resulta redundante em face da vigência de normas legais de propósito idêntico.

Acerca a limitação a recursos orçamentários dos entes estatais da União tornaria extremamente limitado o alcance da proposta, vez que restariam inalcançados os recursos do FGTS e aqueles geridos no âmbito dos Estados e dos Municípios.

Assim, pelas razões expostas, voto pela rejeição do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O voto é pela rejeição. Trata-se de um projeto terminativo. Portanto, terá votação nominal.

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado por unanimidade.

Sras. Sen

...VOLUÇÃO

O SR. PRESIDENTE (Ney ... Creio
... rapidez ... os Srs.
... bem) ... lo que
... ...tral ao

O S... PÚBLICO ...

O SR. P... (Ney ...

...

...

Na justificação, S. Exª alega que os trabalhadores nem sempre contam com a garantia de receber verbas rescisórias, até porque grande parte tem vínculo com empresas em situação financeira precária. Com vista a preencher essa lacuna da categoria de trabalhadores temporários, estamos tornado obrigatório para essas empresas. Não se trata de sacrificar ou onerar determinado ramo. No parecer há uma justificativa da Senadora Luzia Toledo. No relatório, o Senador Jonas Pinheiro alega que os trabalhadores nem sempre contam com essa garantia. Determina, ainda, que as obrigações trabalhistas cobertas pelo seguro obrigatório compreendam o término da relação de emprego.

Leio o voto do Relator:

Não são poucos os motivos que podem levar uma empresa à extinção: força maior, ato do Governo, desapropriação, impossibilidade de prosseguimento dos negócios, decretação de falência e outros. Como se sabe, porém, apesar dos direitos assegurados pela CLT têm, em outros aspectos não menos importantes, o ônus que a proposição pretende impor. Nesse contexto, a criação de mais esse encargo financeiro não se coaduna com as atitudes que vêm sendo tomadas afim de tornar as empresas mais ágeis. Por outro lado, se aprovada, a proposição teria um impacto fortemente negativo nesses estabelecimentos. Desse modo, não estaria contribuindo para proteger o trabalhador, pois estaria propiciando o aumento do desemprego.

Assim, ante o exposto, opina pela rejeição do Projeto de Lei nº 403/99. Sala da Comissão de Economia. Senador Jonas Pinheiro, Relator.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, apenas para dizer que este projeto já foi submetido à Comissão de Assuntos Sociais e foi rejeitado pela totalidade dos Membros. Recebeu, também, parecer contrário do Relator, exatamente pela dificuldade de aplicação e, sobretudo, porque este projeto trata, discriminatoriamente, as empresas que fazem contrato temporário. Por essas razões, lá ele foi rejeitado e, da mesma forma, votarei com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, além do mérito que já foi aqui tratado, na questão levantada pelo Senador Osmar Dias à Comissão de Assuntos Sociais e que, aliás, se pronunciou sobre o mérito, gostaria de assinalar que, também, está nos impeditivos do art. 192 da Constituição e que ainda não foi regulamentado. Assunto que já foi tratado nesta Comissão anteriormente pelo Senador José Fogaça. Assim aprovamos o parecer do Relator, opinando pela rejeição do projeto

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vamos fazer a chamada e, ao nobre Senador Bello Parga, peço que faça a votação.

O SR. BELLO PARGA – (Procede-se à votação)

A votação foi unanime, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Votação encerrada. Por unanimidade, houve a rejeição.

Vamos para o **item 10.**

Projeto de Lei do Senado, nº 214/99, não terminativo e que altera a Lei nº 4.320/64, instituindo instrumento que garanta o equilíbrio fiscal e estrutural dos diversos Entes da Federação e dá outras providências. Autor: Senador Álvaro Dias e outros Senhores Senadores. Relator: Senador José Fogaça que opina pela rejeição.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, solicitaria a V. Exª que sobrestasse a votação desta matéria, porque o argumento que eu utilizo é justamente o fato de que há uma Lei de Responsabilidade Fiscal em tramitação, o que é o objetivo do Senador Álvaro Dias; que, aliás, prima, na sua linha histórica como Governador e Senador, pela extrema seriedade no trato das finanças públicas. E, aqui, S. Exª apresenta um projeto que busca o equilíbrio fiscal muito rigidamente, muito rigorosamente, endurecendo as exigências a serem cumpridas pelos administradores públicos em todos os níveis. Só há elogios a fazer aos objetivos do Senador Álvaro Dias. Como digo no meu parecer, há um outro projeto, de 110 artigos e de grande amplitude que já poderia contemplar todas essas posições por S. Exª propostas. Caso a Lei de Responsabilidade Fiscal não seja votada e aprovada em termos que venham atender aos objetivos aqui colocados, poderíamos até reexaminar essa questão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador José Fogaça, por coincidência o Senador Álvaro Dias é o Relator dessa lei que tramita na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Exatamente. Pediria que, antes da apreciação do parecer, que apenas se sobrestasse até que a Lei de Responsabilidade Fiscal...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então, V. Exª opta pelo sobrestamento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Pelo sobrestamento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o sobrestamento, solicitado pelo nobre Senador José Fogaça a este projeto, até que se decida sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, que lá ele é o próprio Relator, e, aqui, é o Senador Jefferson Péres.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 11 da pauta.

Concede isenção de contribuição social para o produtor rural e altera a alíquota do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, FGTS, incidente sobre a remuneração de empregados rurais e dá outras providências. A autoria é do nobre Senador Ernandes Amorim e o Relator é o Senador Jefferson Péres, para quem passo a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei nº 401 tem por finalidade reduzir o valor das contribuições ao INSS e o valor da alíquota do FGTS a cargo do produtor rural. De autoria do Senador Ernandes Amorim.

Voto.

A despeito da justa preocupação em criar incentivos à produção rural, mediante a redução das contribuições sociais, a proposição comete alguns equívocos, como o exposto em seguida:

1 – O empregador pessoa jurídica que se dedica à produção rural não se submete ao regime estabelecido pela Lei nº 8.212/91. A partir da regulamentação da Lei nº 8.870/94, passou a contribuir nos moldes descritos em seu art. 25, **in verbis**. Cito todo o artigo, seus incisos e parágrafo:

"Como se vê, o empregador rural pessoa jurídica atualmente já não recolhe, a título de contribuição a cargo da empresa destinada à seguridade social, o equivalente a 20% sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, estando apenas obrigado a recolher o correspondente a 2,5% da comercialização de sua produção."

Ironicamente, se aprovado, o projeto estaria criando um novo encargo previdenciário para esse empregador.

2 – A proposição isenta o produtor rural pessoa jurídica da contribuição para o financiamento das prestações por acidente do trabalho.

Ora, a Constituição, art. 7º, XXVIII, é clara, quando diz que o seguro contra acidentes do trabalho está a cargo do empregador, **in verbis**. Cito o artigo e o inciso. Cabe-nos salientar, também, que a legislação atual não é tão severa ao determinar a contribuição equivalente a 0,1% da receita bruta proveniente da comercialização da produção para o financiamento da complementação das prestações por acidente de trabalho.

3 – A redução da alíquota referente ao depósito do FGTS, proposta pelo projeto, refletirá negativamente não apenas sobre empregado rural, mas sobre toda a sociedade que necessita dos recursos daquele fundo.

Por último, não é demais enfatizar que a Lei nº 9.317/96 criou para as empresas de pequeno porte e às microempresas o mecanismo do recolhimento unificado de contribuições para o INSS e para a Receita Federal, por meio do Simples.

Pelo exposto, opinamos pela rejeição do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Opina pela rejeição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, vamos pôr em votação.

Como é terminativo, vai ser feita a chamada pelo nobre vice-Presidente, Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Vou efetuar a chamada dos Srs. Senadores, para votarem em votação nominal.

(Procede-se à votação nominal.)

Votação completada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Gostei da metodologia nova, Sr. Vice-Presidente.

O SR. BELLO PARGA – Procurei ser prático!

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parabéns!

Portanto, rejeitado por unanimidade.

Último item da pauta. Queria lembrar, antes de passar a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, que temos convidados aqui, o Ministro do Meio Ambiente, para uma exposição acerca do Programa de Ecoturismo na Amazônia; sobre a guerra fiscal, temos vários governadores e o próximo a ser convidado será o da Bahia; sobre a área dos transportes, convocando o Ministro dos Transportes para uma exposição acerca do programa de privatização de tarifas e pedágios, de autoria do Senador Osmar Dias; sobre a dívida de São Paulo, um convite para que venha aqui o nobre Prefeito Celso Pitta, que é de autoria do Senador Osmar Dias, do Senador Romero Jucá e outros. E ainda situação de empresas de aviação e também da Infraero e o comandante da aeronáutica, a solicitação para que venham aqui, de acordo com o requerimento do Senador Eduardo Suplicy. Essas

são as autoridades que virão nos próximos dias a esta Comissão.

Item 12:

Projeto de Lei do Senado não-terminativo nº 282, de 1999, que dispõe sobre a instituição da conta pagamento padrão isenta de tarifas bancárias e dá outras providências.

Autoria do ex-Senador Geraldo Cândido. Relator o Senador Eduardo Suplicy.

O parecer é favorável e passo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY Sr. Presidente, a proposição cuida de matéria de competência legislativa da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal. A análise de tal objeto inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional, conforme consta do art. 48 da Carta Magna. A iniciativa é legítima, na forma do disposto no art. 61 da mesma norma.

Trata-se de projeto de lei elaborado como complementar, com base no que dispõe o art. 192, IV, da Constituição Federal. Com relação ao mérito, vale destacar, em primeiro lugar, a da proposta que busca ampliar o trabalhador mediante isenção de tarifas bancárias, as quais implicam prejuízo para o empregado, configurando redução salarial indireta. O projeto estabelece, sob o aspecto financeiro, uma relação mais direta e segura entre empregador e empregado, já que os pagamentos feitos por aquele serão depositados em conta específica do empregado, o que proporciona ao trabalhador um melhor controle das diferentes espécies de remuneração que lhe poderão ser creditadas.

Em julho de 1996, após forte **lobby** dos banqueiros junto aos órgãos gestores da política monetária brasileira, foi editada a Resolução do Conselho Monetário nº 2.303, que permitiu a cobrança indiscriminada de transações em conta corrente, gerando restrições às movimentações nesse tipo de conta. Até ser não vigorava a conta salário, instituída pela Resolução CMN nº 2.025, de 1993, figura similar à da conta pagamento padrão objeto da presente proposição. Os diversos tipos de tarifas bancárias destinadas a determinados usuários, como a conta salário popular ou básica, para usuários com renda entre R$300 e R$600, a intermediária preferencial, na movimentação dos usuários com maior poder de renda, o projeto sob exame trata apenas das retribuições incluídas nas folhas de pagamento e alcança dois segmentos de usuários, os de baixa renda, que não efetuam transações bancárias, e os trabalhadores que preferem transacionar com outros bancos. Quem escolhe o banco é a empresa e não os funcionários, nesse caso. Ademais, a empresa pode negociar junto ao banco, buscando soluções globais que beneficiem todos os empregados.

Os custos de manutenção devem ser objeto de cláusula de convênio entre empresa e estabelecimento bancário, devendo o empregador que optou por esse meio de pagamento arcar com quaisquer ônus dele decorrentes.

Cabe proceder algumas modificações, objeto do substitutivo oferecido ao fim deste parecer, com vistas ao aperfeiçoamento desse projeto em questão, buscando uma redução mais adequada com a terminologia técnica e metodologia adotada pela área bancária.

Muda-se a ementa do Projeto de Lei do Senado nº 282, tornando-a mais sintética; procedeu-se a uma restruturação geral do projeto no que tange a reordenação dos artigos e redistribuição de artigos e parágrafos correspondentes. A conta pagamento padrão constitui tão somente uma modalidade operacional da conta da entidade pagadora, não sendo uma conta de depósitos ou conta corrente. Do ponto de vista contratual, não existe qualquer relação jurídica entre banco ou usuário ou empregado, que não é considerado cliente da instituição financeira. Em relação ao parágrafo único do art. 4º, cumpre ressaltar que o Banco Central, desde a sua criação, tem por competência legal a fiscalização e o controle do sistema bancário e financeiro. Com o advento do Código de Defesa do Consumidor, tal dever ficou mais evidente, pois se trata de autarquia equiparada a órgão federal com atribuições para fiscalizar e controlar o mercado de consumo. A atuação do Banco Central deve objetivar o alcance do bem estar do consumidor e não apenas a verificação burocrática das queixas.

Assim, o projeto de lei, na forma do substitutivo complementar, diz que:

Art. 1º – Fica instituída a conta pagamento padrão, modalidade operacional da conta do empregador, isenta de tarifas bancárias.

§1º - A conta pagamento padrão destina-se exclusivamente a crédito de salários, sem entrega de talonários de cheques.

É facultado ao empregador efetuar o pagamento com cheque administrativo, ficando o empregado isento de qualquer ônus.

A conta pagamento padrão é usada somente para saque parcial ou total e para uma transferência mensal entre esse conta e a conta poupança do empregado.

O usuário da conta a que se refere esse artigo tem direito a um cartão magnético gratuito.

Em caso de dano ou extravio do cartão magnético, referido no parágrafo anterior, a tarifa pela substituição de cartão pelo documento fornecido pelo banco será cobrado do empregado, se for o caso.

O empregador se responsabiliza pelo custo de manutenção da conta pagamento padrão, ficando o empregado isento de qualquer ônus.

Os saques são efetuados mediante cartão magnético. Em caso de dano ou extravio do cartão magnético o saque é efetivado por meio de documento fornecido pelo banco.

A utilização da contra pagamento padrão é facultativa, bastando o empregado que por ela optar manifestar-se por escrito perante o empregador e o estabelecimento bancário.

Ao empregado optante da conta pagamento padrão é assegurado o direito, a qualquer tempo e desde que satisfaça os requisitos exigidos pelo estabelecimento bancário, adotar a conta corrente, caso em que se torna cliente, sujeito ao pagamento das tarifas bancárias.

É vedado qualquer forma de discriminação contra o usuário optante da conta pagamento padrão, sujeitando-se o respectivo estabelecimento bancário à multa de cinco mil UFIRs, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis à matéria. Em caso de reincidência, aplica-se a multa em dobro.

Essa lei entre em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Senador, o parecer de V. Exª é pela aprovação?

O SR. EDUARDO SUPLICY – De um substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com um substitutivo.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. BELLO PARGA – Peço vista da matéria, na forma regulamentar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Fica concedida vista à V. Exª, por cinco dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Lamento que o Senador Jefferson Péres tenha tido que se retirar por um compromisso – e estamos terminando a reunião -, mas estou muito preocupado, Sr. Presidente, com um assunto que diz respeito a esta Comissão. Trata-se de um parecer que será dado pelo Senador Jefferson Péres, a respeito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aprovamos aqui, recentemente, um Projeto de Resolução, de minha autoria, que autoriza a criação de fundos de avais. E o fundo de aval é indispensável para viabilizar o Pronaf e o Projer, programas que financiam pequenos agricultores e pequenos empresários da cidade, importantes para a geração de empregos. E a Lei de Responsabilidade Fiscal simplesmente liquida com o Projeto de Resolução que criou os fundos de avais. É a minha preocupação, que eu gostaria de deixar registrada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Haverá, Sr. Senador, três audiências públicas sobre esse assunto. E, nessas oportunidades, V. Exª poderá não apenas explanar como também debater com o Relator.

Quero agradecer aos Srs. Senadores que aqui estiveram presentes e lembrar aos Srs. Deputados Estaduais que o chocolate servido aqui não é do Senado nem da Comissão, é um patrocínio do Presidente da Comissão. Então, não pensem que o Senado tem chocolate, não; é apenas um agrado do Presidente da Comissão.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h10 min.)

2ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 29 de fevereiro de 2000, às 10 horas.

As dez horas do dia vinte nove de fevereiro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Jefferson Péres, Luiz Estevão, Francelino Pereira, Gilberto Mestrinho, Jorge Bornhausen, Paulo Souto, Bernardo Cabral, Lúdio Coelho, Mozarildo Cavalcante, Bello Parga, Ramez Tebet, Roberto Saturnino, Luiz Otávio, Eduardo Suplicy, José Alencar, Lauro Campos, José Eduardo Dutra, Pedro Simon, José Fogaça, Wellington Roberto, Edison Lobão, Freitas Neto, Romero Jucá, Osmar Dias, Lúcio Alcântara, Gerson Camata, Romeu Tuma, Pedro Piva e Agnelo Alves. Deixaram de comparecer os Senadores: Maguito Vilela, Carlos Bezerra, Jonas Pinheiro, José Roberto Arruda e Antero Paes de Barros. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anteri-

or, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 1997, NÃO TERMINATIVO, que "Acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário. Autoria: Senador Júlio Campos. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 543 DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o seguro-garantia e dá outras providências. Autoria: Senador Edison Lobão. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177 DE 1996 – Complementar, NÃO TERMINATIVO, que " Dispõe sobre a multa de mora decorrente do pagamento de tributos federais e contribuições após o vencimento." Autoria: Senador Francelino Pereira. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Favorável nos termos da Emenda n º 01 – CCJ (Substitutivo). Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 1995, NÃO TERMINATIVO, que "Cria área e livre comércio em Brasília, Distrito Federal". Autoria: Senador Lauro Campos. Relator: Senador Luiz Estevão. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nº 02 e 03 que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 01 de Plenário. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 573 DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Altera dispositivos da Lei nº 9427, de 26 de dezembro de 1996, que "Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências". Autoria: Senador José Jorge. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda 1 que apresenta. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 604 DE 1999, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a alíquota aplicável à receita bruta mensal da Microempresa inscrita no SIMPLES - Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de que trata a Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996". Autoria: Senador Álvaro Dias. Relator: Senador Roberto Saturnino. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: APROVADO NOS TERMOS DA EMENDA N º 01 – CAE (SUBSTITUTIVO). A MATÉRIA SERÁ SUBMETIDA A TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO, EM VIRTUDE DE HAVER RECEBIDO SUBSTITUTIVO INTEGRAL. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 1999, TERMINATIVO, que "Revoga o caput do art. 83 da Lei nº 9430, de 27 de dezembro de 1996". Autoria: Senador Carlos Patrocínio. Relator: Senador Antero Paes de Barros. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 1999, TERMINATIVO, que "Acrescenta alínea ao inciso II do artigo 8º (oitavo) da lei 9250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto sobre a renda das pessoas físicas e da outras providencias. Autor: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Edison Lobão. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: É concedida vista ao Senador Bernardo Cabral. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 1999, TERMINATIVO, que "Acrescenta o inciso V ao art. 94 da Lei nº8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Freitas Neto. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. Obs: Em 05/10/1999 foi concedida vista ao Senador Jonas Pinheiro que devolveu com voto em separado favorável ao projeto nos termos da Emenda nº 1 – Substitutiva que apresenta. MENSAGEM N º 62, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de EUR 28.746.467,00 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e sete euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, destinada ao financiamento de oitenta e cinco por cento de contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela Carl Zeiss Jena GmbH, no âmbito do "Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários". Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR, VOTA VENCIDO O SENADOR LAURO CAMPOS. MENSAGEM N º 63, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de EUR 5.072.905,00 (cinco milhões, setenta e dois mil e novecentos e cinco euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, destinada ao financiamento de quinze por cento (parcela à vista) de contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela Carl Zeiss Jena GmbH, no âmbito do "Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários". Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável nos

termos do PRS que apresenta. Resultado: apresenta. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR, VOTA VENCIDO O SENADOR LAURO CAMPOS. MENSAGEM N º 253, DE 1999, NÃO TERMINATIVA, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a elevação temporária do limite de endividamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com o Banco JBIC – Export – Import Bank of Japan e a Marubeni, no valor de seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove ienes, a fim de que possa dar continuidade ao processo de modernização, referente ao Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – PASTE". Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR, VOTA VENCIDO O SENADOR LAURO CAMPOS, ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SENADORES EDUARDO SUPLICY E MOZARILDO CAVALCANTI. Em continuidade aos trabalhos procedeu-se a audiência pública destinada a instruir o PLC nº 04, de 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", com a presença do senhores: Paulo Roberto Ziulkoski presidente da Confederação Nacional dos Municípios, conselheiro Flávio Regis Xavier de Moura e Castro presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, e do Deputado Nominando Diniz, representante da União Nacional dos Legislativos Estaduais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e dois minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Há número regimental. Declaro aberta a segunda reunião ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, da segunda sessão legislativa ordinária da 51ª legislatura.

Temos uma pauta alentada, Srªs e Srs. Senadores, composta de 12 itens.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino, pela ordem.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, tendo em vista que terei que me ausentar rapidamente, e sendo Relator do Item nº 06 da pauta, peço a V. Exª e aos demais membros a inversão da pauta, no sentido de começarmos pelo Item nº 6.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em votação o requerimento do Senador Roberto Saturnino.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Faz-se a inversão da pauta. Iniciamos pelo Item nº 06:

Projeto de lei do Senado. Matéria de decisão terminativa. Dispõe sobre a alíquota aplicável à receita bruta mensal da microempresa inscrita no Simples, Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata a Lei nº 9.317, de dezembro de 1996. Autoria: Senador Álvaro Dias. Relator: Senador Roberto Saturnino, a quem solicito que expenda o seu parecer.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto é de autoria do Senador Álvaro Dias. No seu artigo 1º, ao alterar a redação dos incisos I e II do art. 5º da Lei nº 9.317, de 1996, modifica os percentuais aplicáveis à receita bruta mensal auferida pelas microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no Simples, para determinação do valor devido a título de pagamento mensal, unificado, dos impostos e contribuições, a que se refere a Lei nº 9.317.

Esses percentuais ou alíquotas resultam fixados assim: para a microempresa, 3%; para a empresa de pequeno porte, de 5,4% a 7%, variando em cinco faixas escalonadas.

Na justificação, o eminente autor inicia por afirmar que o atual limite de R$120 mil para microempresas no sistema Simples, instituído pela Lei nº 9.317, vem cerceando seu crescimento, e que a obrigatoriedade de reenquadramento em nova faixa de tributação desestimula o crescimento da empresa, induz ao nanismo ou mesmo à sonegação.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

Análise do projeto: consoante o art. 99 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre proposições desta natureza.

O projeto coaduna-se com os parâmetros exigidos quanto à constitucionalidade e regimentalidade, mas, quanto à técnica legislativa, deve ser aperfeiçoado como adiante sugerido.

No que tange ao mérito, à vista dos argumentos bem lançados na justificação, o projeto afigura-se

oportuno, devendo concluir-se por sua aprovação, desde que, consoante sugerido adiante, na forma de substitutivo global, dada, inclusive, a citada necessidade de aperfeiçoamento quanto à técnica legislativa.

O âmago da proposição está no seu art. 1º, que, embora modifique os incisos I e II do art. 5º da citada Lei nº 9.317, dispositivo esse que constitui a seção II, "do Recolhimento e dos Percentuais", do capítulo III do Simples, mantém inalterado o núcleo inicial do *caput* e os parágrafos.

Adiante, após transcrever-se o referido núcleo do **caput** do art. 5º da citada Lei do Simples, faz-se a comparação entre a legislação vigente e a legislação proposta, para visualizar melhor o alcance do projeto sob exame.

O art. 5º diz: "O valor devido mensalmente pela microempresa e pela empresa de pequena porte inscrita no Simples será determinado mediante aplicação sobre a receita bruta mensal auferida nos seguintes percentuais". Para tanto, Sr. Presidente, apresento um quadro comparativo, mostrando percentuais e limites entre a legislação vigente e a legislação proposta. Assim, por exemplo, para a microempresa, em relação à receita bruta acumulada dentro do ano-calendário, a legislação vigente diz "até R$60 mil, 3%", enquanto que a proposta do Senador Álvaro Dias, "até R$244 mil, 3%". Quer dizer, aumenta-se o limite da incidência da alíquota de 3% de R$60 mil para R$244 mil.

Seguindo a mesma lógica, vê-se, no mesmo quadro no item dois, que há sempre uma elevação dos limites para as alíquotas correspondentes. As alíquotas são as mesmas: 3%; 5,8%; 6,8%; 6,6%; 7%, mas os limites variam para cima, facilitando a vida das empresas há limites para a receita bruta – e reduzindo os casos de sonegação e de contenção do faturamento das empresas para evitar a elevação das alíquotas do Simples.

Por conseguinte, Sr. Presidente, trata-se de uma proposição que vai melhorar a condição das microempresas e das empresas de pequeno porte, que, como todos sabem, mormente nesta conjuntura de recessão que estamos vivendo, apresenta-se como de grandes dificuldades.

Segundo o meu parecer, "preliminarmente, vale observar que a redação dada pelo art. 1º do projeto aos incisos I e II do art. 5º da Lei nº 9.317 tem por objetivo dispor sobre os percentuais aplicáveis sobre a receita bruta mensal auferida pela microempresa e empresa de pequeno porte inscrita no Simples, para determinação de valor devido, a título de pagamento mensal unificado dos impostos e contribuições.

Logo, a ementa do projeto necessita de aperfeiçoamento, pois não explicita por inteiro o objeto da lei, ainda que de modo conciso. Como está, omite referência à empresa de pequeno porte, cuidando apenas da microempresa, o que não é o caso, visto que, também para as empresas de pequeno porte, há alteração dos limites e das alíquotas.

Por outro lado, o eminente autor parte do discutível pressuposto de que se considera microempresa a pessoa jurídica que tiver receita bruta anual igual ou inferior a R$244 mil, e não a R$120 mil, como estabelecido pelo art. 2ºda Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999 e, portanto, uma lei recente, aprovada aqui, no ano passado, Sr. Presidente, a qual instituiu o estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte.

Para a empresa de pequeno porte, o limite de receita bruta igual ou inferior a R$1,2 milhão, em vez de R$720 mil, consta também da citada Lei nº 9.841 e já havia sido fixado pelo art. 3º da Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1988, que alterou o art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.317, tanto que o regulamento do imposto de renda já o contempla no art. 185.

À primeira vista, afigurar-se-ia correta a interpretação de que o art. 2º, inc. I, da Lei nº 9.841, de 99, estabeleceu para a microempresa o novo limite de R$244 mil da receita bruta anual. Mas, embora em vigor aquele dispositivo, carece ele de eficácia porquanto o Poder Executivo não regulamentou até agora a Lei nº 9.841, de 99, deixando escoar o prazo de 90 dias que o art. 42 lhe fixou para tal. Assim, o novo limite de R$244 mil, referente à receita bruta anual da microempresa ainda não é aplicável, pelo menos para fins tributários. Nas sucessivas medidas provisórias sobre o Refis, o chefe do Poder Executivo vem negando eficácia para fins tributários a essa Lei nº 9.841, a teor do disposto na vigente Medida Provisória nº 2.004, de 13 de janeiro de 2000, que diz, **in verbis**:

"Art. 10. O tratamento tributário simplificado e favorecido das microempresas e das empresas de pequeno porte é o estabelecido pela Lei nº 9.317, de 96, e alterações posteriores, não se aplicando para esse efeito as normas constantes da Lei nº 9.841."

Ainda outra disposição que vem sendo publicada mensalmente em sucessivas reedições da medida provisória que altera a legislação do imposto de renda, encontra-se na vigente Medida Provisória nº 1.990, que diz, **in verbis**, no seu art. 14:

"O art. 9º da Lei 9.317, alterado pelo art. 6º da Lei nº 9.779 passa a vigorar com a seguinte redação: tais disposições da Lei nº 9.317 incompatíveis com o

texto da proposição em tela como as alíneas f a i do inc. II do art. 5º, e as alíneas f a i do inc. II do art. 23.

Em face do exposto, há de concluir-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 604, na forma da seguinte emenda substitutiva".

Então, o substitutivo altera a emenda, incluindo as empresas de pequeno porte que faltavam no primeiro, e mantém exatamente o disposto no art. 2º. O art. 2º passa a dizer:

"O art. 2º e incs. I e II do art. 5º da Lei 9.317 passam a vigorar com a seguinte redação:

Para os fins dispostos nesta Lei, considera-se microempresa pessoa..."

Reafirma aquilo que ainda não está constituído e instituído em lei porque não houve a regulamentação ainda do estatuto da microempresa. Nessas condições, passa a ter vigência inequívoca a proposição do Senador Álvaro Dias alterando os limites de renda bruta com as respectivas alíquotas para a aplicação do sistema Simples.

Sr. Presidente, creio que o projeto tem méritos inequívoco, na medida em que vai atenuar os encargos sobre as microempresas e as empresas de pequeno porte, muito prejudicadas na atual conjuntura, porém necessita dessas alterações que são praticamente emendas de redação, não entram no conteúdo da proposição, porém aperfeiçoam-na no sentido de deixar inequívoco o que ela pretende e quer estatuir.

O SR. (não identificado – fora do microfone)

O SR. ROBERTO SATURNINO – Deve ser uma falha. Perfeito. Anual.

É exatamente. Aceito a sugestão como uma emenda...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O ilustre Relator acrescenta o quê? Esclareça ao Plenário, Senador, por obséquio.

O SR. ROBERTO SATURNINO – O art. 2.º do Substitutivo, que dá nova redação ao art. 2.º da Lei 9.317, diz no inciso I: "Microempresa, pessoa jurídica e a firma mercantil individual que tenha auferido no ano calendário" – bem, aqui já diz "no ano calendário", mas não prejudica – "receita bruta anual igual ou inferior a R$244 mil".

O SR. (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ROBERTO SATURNINO – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Então o ilustre Senador Roberto Saturnino concluiu o parecer favorável à proposição nos termos do Substitutivo que S. Ex.ª lavrou.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

O Sr. Secretário está-me informando que está faltando um Senador.

Suspendo a votação por um momento.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Acaba de chegar o Senador Jefferson Péres. Há número suficiente para deliberação. Sendo assim, vou tomar a votação nominal, porque se trata de matéria de natureza terminativa.

O SR. ROBERTO SATURNINO – O parecer foi aperfeiçoado pela sugestão do Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem, está registrado, Senador.

(Procede-se à votação.)

Então, há onze votos favoráveis e duas abstenções.

A matéria foi aprovada. Será encaminhada à Câmara dos Deputados.

Passamos ao Item 1 da pauta, porque houve inversão de pauta.

Trata-se de projeto de lei do Senado não terminativo. Acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação de instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário. De autoria do ex-Senador Júlio Campos; Relator, Senador Carlos Bezerra.

Tendo em vista que o Relator não se encontra presente, retiro de pauta para outra oportunidade.

Item 2.

Projeto de Lei do Senado, não terminativo, que dispõe sobre o seguro garantia e dá outras providências. De autoria do Senador Edison Lobão; Relator, Senador Gilberto Mestrinho.

Peço ao Senador Gilberto Mestrinho que pronuncie o parecer.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto, que dispõe sobre seguro garantia, foi apresentado pelo eminente Senador Edison Lobão e vem a esta Comissão para o exame determinado pelo Regimento.

O projeto dispõe sobre a institucionalização do seguro dado em garantia de avenças estabelecidas entre partes de modo a assegurar a liquidez dos contratos.

Tratando-se de matéria conhecida, passarei a ler, apenas o voto do Relator.

Não há novidade na proposta; ao contrário, o seu uso é histórico e difundido internacionalmente. A aplicação do seguro garantia não se limita a poucas relações contratuais; ao contrário, é uma garantia efe-

tiva em quaisquer negócios jurídicos, quer em títulos destinados a obrigações de fazer ou de não fazer, quer nos de entregar, de dar ou de pagar, substituindo, por isso mesmo, na prática, as antigas ações cominatórias, sem necessidade de ajuizar o feito.

É representado por uma apólice, livremente discutida entre as partes, que tem valor e prazo estabelecidos, assegurando às partes a boa continuidade e a exação dos contratos.

Também pode ser oferecido nos contratos entre o Poder Público e as entidades privadas.

Trata-se, pois, de matéria de relevante importância, consensual nas relações comerciais e nas relações oficiais em quase todos os países do mundo.

Sendo assim, Sr. Presidente, o meu voto é favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Relator opinou favoravelmente à matéria.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovada.

Item 3.

Projeto de Lei do Senado, não terminativo, que dispõe sobre a multa de mora, decorrente do pagamento de tributos federais de contribuições após o vencimento. De autoria do Senador Francelino Pereira, tendo como Relator o Senador Carlos Bezerra.

Não estando presente o Relator, retiro a matéria de pauta para outra oportunidade.

Item 4.

Projeto de Lei do Senado nº 258, não terminativo, que cria a área de livre comércio em Brasília, Distrito Federal. De autoria do Senador Lauro Campos, tendo como Relator o Senador Luiz Estevão.

Não estando presente o Senador Luiz Estevão, retiro a matéria de pauta para outra oportunidade.

Item 5.

Projeto de Lei do Senado, não terminativo, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências. De autoria do Senador José Jorge, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres.

O SR. SENADOR PAULO SOUTO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem a palavra V. Exª

O SR. SENADOR PAULO SOUTO – Sr. Presidente, peço vistas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sim, Senador, todavia o Relator terá que se pronunciar sobre o pedido de vistas.

Consulto ao Relator, Senador Jefferson Péres, se S. Exª está em condições de fazer o seu relato ou se prefere fazê-lo em outra oportunidade.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, o lerei em outra oportunidade até para atender a um apelo do Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Assim, está retirado de pauta o Item 5.

Passamos ao tem 7.

Projeto de Lei do Senado, terminativo, que revoga o **caput** do art. 83 da Lei nº 9430, de autoria do Senador Carlos Patrocínio. O Relator é o Senador Antero Paes de Barros.

Como S. Exª não se encontra presente, sou obrigado a retirar o projeto de pauta.

Passemos ao Item 8.

Projeto de Lei do Senado nº 68, terminativo, acrescenta alínea ao inciso II, do art. 8º da Lei 9250, de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas e dá outras providências. O autor é o Senador Lúcio Alcântara; Relator, Senador Edison Lobão.

S. Exª não se encontra presente. Assim, sou obrigado a retirar de pauta o projeto.

Item 9:

Projeto de Lei do Senado, terminativo, que acrescenta o inciso V ao art. 94 da Lei nº 8.171, que dispõe sobre política agrícola, de autoria do Lúcio Alcântara; Relator, Senador Freitas Neto. Como S. Exªs não se encontram presentes, sou obrigado a retirar o projeto de pauta.

Antes de passarmos ao Item 10, solicito ao Senador Lúdio Coelho que assuma a Presidência, porque vou fazer o relato dos próximos itens.

(Pausa.)

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os itens 10 e 11 tratam de dois financiamentos externos para o Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica de Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

O primeiro deles se refere a 85% da compra total, que tem carência e prazo determinados. A segunda matéria refere-se aos 15%, que seriam a contra-

partida de recursos próprios do Governo Federal, mas que também será financiada.

Acredito que, sem prejuízo da votação isolada, faria um relatório englobando os dois. Os Srs. Senadores estariam em condições de votar e eu estarei à disposição para quaisquer indagações.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Deve haver uma votação para cada projeto.

O SR. BELLO PARGA – Mensagem do Presidente da República para que a União seja autorizada a contratar operações de crédito externo no valor de vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e sete euros, junto ao Kreditanstalt Fur Wiederaufbau, da Alemanha, sob a égide da Resolução nº 96.

Os recursos advindos da operação de crédito destinam-se ao financiamento de 85% do contrato comercial da importação de bens e serviços a serem fornecidos pela Peene Werft Gmbh, firma germânica, no âmbito do Programa de Moralização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica de Instituições Federais de Ensino superior e Hospitais Universitários.

O programa em apreço encontra-se sob a coordenação e execução da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e, de acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional, o seu custo total equivale a 361 milhões de dólares, a serem financiados por diversos credores.

A participação alemã nesse financiamento totaliza 46 milhões e 200 mil euros, em números redondos, equivalentes a UR$48,12 milhões. O empréstimo ora submetido a vossa apreciação busca viabilizar o fornecimento desses bens de serviços, caracterizando-se como uma operação de **buyers credit**, ou seja, crédito ao consumidor. Complementando a importação de bens e serviços, é prevista operação de crédito complementar de cinco milhões setenta e dois mil e novecentos e cinco euros, a ser contratada também junto à mesma instituição financeira, destinado ao financiamento do respectivo sinal. Ou seja, dos recursos próprios, aí seria o **down payment**. Esse crédito paralelo corresponde ao financiamento da parcela à vista de 15% do valor dos bens.

O estudo realizado prevê que a utilização dos recursos do financiamento deverá ocorrer ao longo do ano 2000. Os empréstimos externos sob exame apresentarão as seguintes características: devedora: República Federativa do Brasil – Ministério da Educação; credora: Creditanstalt; executor: Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação; valor: vinte e oito milhões de euros, em números redondos; objetivo: financiamento de 85% do valor total de bens e serviços a serem adquiridos pela firma Carl Zeiss Jena GmbH; desembolso: conforme o desembarque dos bens; carência: a primeira parcela será devida seis meses após a data que ocorrer a média ponderada dos embarques, a qual, preliminarmente, estimada no contrato; amortização: vinte parcelas semestrais iguais e consecutivas. Ou seja, prazo de dez anos. Os juros são o denominado Euribor, ou seja, **Euro Interbank Offerad Rate**, de seis meses, mais **spread** de sessenta e cinco centésimos por cento ao ano, vencíveis semestralmente, devidos nas datas de 30 de março e 30 de setembro de cada ano, até o início da amortização, posteriormente, devidos nas mesmas datas de vencimento das prestações. Tem uma comissão de compromisso de 25 centésimos por cento ao ano, calculados sobre o saldo devedor ainda não desembolsados. E tem uma comissão de administração, única, **flat**, de vinte e cinco centésimos por cento sobre o valor de financiamento devido até sessenta dias após a assinatura do contrato.

Na documentação que acompanha a solicitação, a Mensagem Presidencial, encontra-se o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96.

Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual de investimento da lei orçamentária, a Secretaria de Planejamento e Avaliação consigna que os investimentos previstos no programa encontram-se amparados na Lei nº 9. 276, que trata do PPA 1996-1999. O projeto de lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2000-2003 inclui, igualmente, o mesmo programa.

Ademais, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria do Orçamento Federal e com os cronogramas estimativos encaminhados pelo Ministério da Educação, referentes à totalidade dos contratos a serem celebrados no âmbito do programa em exame, conclui a Secretaria do Tesouro Nacional que as dotações previstas na propostas orçamentárias da União não deverão ser suficientes para a cobertura do fluxo financeiro estimado para o corrente ano.

A Comissão de Controle e Gestão Fiscal, todavia, por meio de recomendação, que teve anuência do Ministro da Fazenda, condicionou a contratação da operação de crédito à existência de prévia dotação orçamentária e observância dos limites estabelecidos para movimentação e empenho das movimentações e pagamento das despesas.

Deverá, assim, o Ministério da Educação adotar as medidas necessárias à inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários ao cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

Não é demais enfatizar que a operação de empréstimo foi credenciada pelo Banco Central do Brasil.

Ressalte-se, por fim, que, de acordo com os cálculos estimativos — e para isso chamo a atenção dos Srs. Senadores — os cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional à operação de crédito pretendida deverá implicar em custo efetivo a 4,36% ao ano. Não chega a 5% ao ano, portanto a estimativa de custo para contratações, em ouros, de crédito aos compradores considerada aceitável por aquela Secretaria.

Assim, Sr. Presidente, somos pela autorização pleiteada pela mensagem presidencial, nos termos de projeto de resolução que repete os termos que já informei aqui, o primeiro dos quais se refere à parcela de 85% do contrato comercial.

Parecer favorável, nos termos da resolução.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil se encontra, no que diz respeito à sua capacidade de endividamento, numa situação limite. Estamos mudando o nome das coisas, mas estamos à beira de um **default** ou de uma moratória ou de uma declaração inédita de falência.

Queria congratular-me com a comissão do Congresso dos Estados Unidos que está recomendando, de acordo com artigo publicado no **Financial Times,** página 2, sexta-feira, 25 de fevereiro, que o Banco Mundial e o FMI mudem completamente o seu relacionamento com os países pobres, com os países devedores. E essa mudança de relacionamento, entre outras coisas, de acordo com a recomendação do Congresso norte-americano, é no sentido de que o Banco Mundial, em vez de fazer empréstimos, transforme seus empréstimos em doações aos países pobres.

Finalmente, depois de 5 anos aqui e de 30 anos da minha vida lutando e tentando mostrar que o processo de endividamento, patrocinado inclusive pelo Banco Mundial e pelo Fundo Monetário Internacional significava, afinal de contas, dourar a pílula para matar o paciente Brasil – pacientíssimo Brasil –, agora é reconhecido e, em vez de empréstimos, doações.

O SR. PEDRO SIMON – Quem diria, Senador, o brilhante trabalho de V. Exª, a luta de 5 anos de V. Exª convenceu o Congresso americano. E o daqui, nada.

O SR. LAURO CAMPOS – E mais 25 anos fora daqui.

O que está acontecendo no caso presente é também algo de uma gravidade muito grande. Foi na crise de 1870 que surgiram esses empréstimos **buyers**, empréstimos feitos pela França, principalmente, naquela ocasião, para que os países que tomassem empréstimos na França comprassem produtos da indústria francesa, que se encontrava em crise.

Não se pode falar em concorrência quando já existe esse condicionamento, essa obrigação, essa restrição do mercado, ao qual o devedor deverá recorrer para usar o seu empréstimo. Não é apenas o empréstimo que é perverso, com o seu pagamento geralmente de **over-head,** de taxas e sobretaxas de juros, que chegaram a subir, no Brasil, a 21,5% ao ano, partindo desses 4 ou 5, que são uma taxa normal de juros.

Parece-me que os Estados Unidos já perceberam que nós estamos com nossa capacidade de pagamento externo exaurida. Tal como aconteceu no caso da Raytheon, também não houve concorrência naquele caso. Os jornais estão publicando agora que empresas européias reclamam e estão fazendo uma espécie de investigação, no caso da Raytheon a fim de dizer que a concorrência foi burlada. Não. Não houve concorrência. O EximBank emprestou US$1.340.000.000,00 para que os neobobos brasileiros adquirissem. E só podiam usar esse dinheiro para comprar da Raytheon. Não houve concorrência. Se comprassem de qualquer uma outra, como a Thomson, o dinheiro não sairia. O empréstimo seria cancelado. Não houve concorrência. E agora continuamos aqui com os empréstimos atrelados. Temos que nos atrelar aos empréstimos e comprar apenas das empresas alemãs.

Por essas e inúmeras outras razões, como diz Petrônio Portella Filho em uma tese que examinei em Campinas e que se chamava "Moratória Soberana", acredito que agora estamos em uma moratória silenciosa. Pois moratória não é o devedor que pede. Consta em qualquer dicionário que moratória é um favor concedido pelo credor ao devedor, se bem comportado. Assim, o que houve ao longo de nossa história, a partir do **funding loan** manipulado, articulado por Campos Sales, após 1914, foi uma consolidação das dívidas anteriores com mais uma colher de chá. Bem, posteriormente mudou de nome e passamos a chamar de moratória, esquecidos de que moratória vem de lá para cá. É um favor concedido pelo credor ao devedor. Não se pede moratória.

Agora, desta vez, sim. É o credor lá, sabendo que estamos com a corda no pescoço, reconhecendo isso e dizendo inclusive que é contra os direitos humanos pagarmos US$100,00 de salário mínimo. Os credores têm mais coração do que os devedores. E continuamos a querer nos endividar de maneira que ao próprio Congresso norte-americano arrepia. Dessa forma, mais uma vez, agora com muita satisfação, porque obtive ressonância, quer dizer, sou subordinado ao Congresso norte-americano, que reconhece esse ponto de vista. Fico muito satisfeito e, ao mesmo tempo, triste que o reconhecimento não tenha partido do Brasil, do Congresso brasileiro, que deveria procurar proteger os interesses nacionais, mas dos Congresso dos Estados Unidos, que afirma que o FMI e o Banco Mundial devem transformar seus empréstimos, que muitos aqui acham uma beleza, em doações. Aí não sou contra. Todas as doações serão por mim bem recebidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Sr. Presidente, Sr. Relator, gostaria de dizer que inicialmente sou inteiramente favorável, tendo em vista o objetivo da operação, que é justamente o de reforçar nossas universidades. E desejo fazer um registro, quase um apelo, ao Ministério da Educação, a fim de que os recursos obtidos sejam priorizados para as universidades que mais necessitam, as universidades das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, pois as universidades ricas, que já são centros de excelência, necessitam menos. Como representante do Estado de Roraima e da região Norte, gostaria de deixar o registro na Comissão de Assuntos Econômicos e o apelo ao MEC a fim de que priorizasse as universidades das regiões mais pobres.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço a palavra, como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Com a palavra V. Exª.

O SR. BELLO PARGA – Quero fazer um esclarecimento complementar, deixando bem claro que não se trata de financiamento externo do Banco Mundial nem do **Excel Bank**. A operação é feita com uma instituição financeira da Alemanha.

O programa para o qual se destinam esses recursos – é um programa global, muito maior – tem os seguintes objetivos: apoiar um amplo e consistente processo de renovação e inovação de práticas e metodologias de ensino de graduação e das atividades de extensão, para fazer frente às exigências do desenvolvimento regional e do desenvolvimento nacional; apoiar projetos de reequipamento capazes de produzir mudanças qualitativas nas atividades de ensino e de extensão em todas as instituições federais de educação superior e em seus hospitais universitários; iniciar processo permanente de atualização e de aperfeiçoamento do ensino de graduação, com expectativa de continuidade futura.

Sr. Presidente, foram essas as razões que me levaram a concluir favoravelmente à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Sr. Presidente, os esclarecimentos complementares do Relator mais uma vez justificam o meu apelo. É preciso efetivamente que se dê prioridade àquelas instituições que mais precisam desses itens já citados.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, merecemos a situação em que nos encontramos. Nós merecemos a nossa miséria, a nossa pobreza, a nossa situação periférica.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, o Item 8 deveria ter sido votado anteriormente, mas, com a ausência do autor e do Relator, isso não se deu.

Em se tratando de questão simples, que certamente não demandará muitos debates, peço que esse item seja reincluído na pauta para a votação, agora em prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Será incluído após o encerramento desta votação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Srªs e Srs. Senadores, peço desculpas pelo atraso. Vim da Paraíba, e houve um atraso de uma hora e meia no vôo.

Passa-se ao Item 11 da pauta: "Proponho ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de cinco milhões e setenta e dois mil e novecentos e cinco euros..."

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, relatei, englobadamente, os Itens 10 e 11. No entanto, eles devem ser votados separadamente. Agora deve ser feita a votação do Item 11.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Perdão. V. Exª tem razão. Já foram discutidos os dois itens.

Em votação o segundo item, relatado pelo Conselheiro Bello Parga.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do nobre Senador Lauro Campos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Sr. Presidente, voto a favor da matéria, pedindo que conste a mesma declaração de voto do Item 10.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Será acatado o pedido de V. Exª.

Passa-se ao Item 12 da pauta. Trata-se da Mensagem não terminativa nº 253, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a elevação temporária do limite de endividamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a fim de que possa contratar operação de crédito externo com o Banco JBIC – Export-Import Bank of Japan e a Marubeni, no valor de seis bilhões e oitocentos e trinta e nove milhões e oitenta e um mil e quinhentos e quarenta e nove iens, para dar continuidade ao processo de modernização, referente ao Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal.

Concedo a palavra ao Relator, o nobre Senador Wellington Roberto, que tem parecer favorável.

O SR. WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se da Mensagem de nº 253, de 1999 (Mensagem nº 1.898, de 13 de dezembro de 1999, na origem), que propõe ao Senado Federal que seja autorizada a elevação temporária dos limites de endividamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a fim de que possa contratar operação de crédito externo junto ao JBIC – Export-Import Bank of Japan e a Marubeni, no valor de seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove ienes, para dar continuidade ao processo de modernização referente ao Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicação do Sistema Postal – PASTE.

Vem à Comissão de Assuntos Econômicos a Mensagem nº 253, de 1999, como eu já disse anteriormente, que submete ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a elevação temporária dos limites de endividamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a fim de que possa contratar essa operação. O mutuário é a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o garantidor é o Banco do Brasil e vou ler, como é do conhecimento de todos, o nosso voto:

A autorização para a contratação da operação de crédito objeto da Mensagem nº 253/99 está contida nas competências privativas do Senado Federal, estabelecidas no inciso V do art. 52 da Constituição Federal e regulamentada pela Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17/92, que "*dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno*". Neste caso, trata-se de autorizar a ECT a elevar temporariamente os seus limites de endividamento, nos termos do art. 9º da referida resolução.

Os documentos que integram o processo, conforme descritos no relatório acima, demonstram que foram cumpridas as exigências para a autorização pretendida. As razões que justificam o endividamento da ECT estão relacionadas com a imperiosa necessidade de modernização dos serviços postais, aumento da produtividade, redução dos custos operacionais, entre outros benefícios, que atingirão todos os usuários dos sistemas postais no País.

Cabe, ademais, assinalar que a STN, em seu parecer, esclarece que a ECT encontra-se em situação financeira equilibrada, tendo sido classificada como uma empresa de baixo risco, apresentando bom desempenho econômico-financeiro.

Por outro lado, Sr. Presidente, o serviço da dívida para o financiamento que ora se examina foi calculado em 2,27% a. a. na parcela referente ao Buyer's Credit do JBIC e de 5,46% a. a. na parte concernente ao Crédito Financeiro da Marubeni. Essas condições foram consideradas favoráveis, comparadas com as taxas das operações de crédito contratadas recentemente pelo setor público brasileiro. Recomenda-se, por oportuno, que as Certidões Negativas de Débito sejam revalidadas antes da assinatura dos contratos.

Dado o exposto, somos de parecer favorável à autorização de elevação temporária dos limites de endividamento da Empresa Brasileira de Correios e

Telégrafos – ECT, objeto da Mensagem nº 253, de 1999, nos termos do seguinte projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então, parecer favorável do nobre Senador Wellington Roberto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Senador Lauro Campos com a palavra.

Quero lembrar aos nobres Senadores que temos ainda hoje audiência com três representantes do Tribunal de Contas, dos municípios e das Assembléias Legislativas.

O SR. LAURO CAMPOS – Serei muito breve, não tomarei tempo do principal.

O que quero lembrar é apenas o seguinte: desta vez, é para a compra da roupa da noiva, do enxoval da noiva. O Brasil está se endividando para comprar enxoval, perfumes, berloques, bugigangas, para heróica e patrioticamente vestir a noiva e entregá-la à privatização. E, depois, aqueles que receberam e usaram a noiva vão obviamente aumentar as nossas contribuições, nossos emolumentos, nossos selos, o custo finalmente que a sociedade brasileira paga não apenas pelo enxoval, mas também pelos serviços privatizados, como aconteceu em todas as ANA. Depois de privatizadas, aumentaram enormemente, pioraram os seus serviços e aumentaram as suas receitas, as suas taxas.

Era só isso, Sr. Presidente.

Voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Senador.

A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, quero dizer apenas que com relação à matéria falada pelo Senador, eu estou entrando um requerimento na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Esse requerimento baseou-se num estudo que foi apresentado pelos consumidores, demonstrando que na telefonia e energia elétrica os preços aumentaram extraordinariamente e a qualidade do serviço piorou. Eles se queixam inclusive das agências que não estão tendo o funcionamento que deviam. Acho que já é hora de se fazer um debate entre as agências, as concessionárias de serviço e os consumidores, para debatermos o que está havendo, sabermos o que ocorreu nesses anos de privatização. Acho interessante a idéia de fazermos esse debate entre a agência...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A idéia é muito boa, nobre Senador.

O SR. PEDRO SIMON – ...os consumidores e os privatizados.

O SR. LAURO CAMPOS – ANA é obviamente....

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nós estamos em processo de votação, Senador.

O SR. LAURO CAMPOS – ...o primeiro nome de todas essas agências e ANA é também o princípio de "anarquia".

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)– Em votação o parecer.

Concedo a palavra, para encaminhar, ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, eu queria apenas registrar o meu voto de abstenção e vou justificar por quê.

Eu não tenho a mesma posição do Senador Lauro Campos em relação à questão de empréstimos externos. Mas com relação a este caso específico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos há uma polêmica que o Governo nega. Quer dizer, o Governo mandou um projeto para a Câmara e esse projeto ainda está lá em tramitação. O Governo nega a intenção de privatizar a empresa de Correios e Telégrafos. No entanto, o projeto original dá uma abertura para isso. Não sei como o projeto vai sair da Câmara. Acho que pegar empréstimo para modernizar e depois privatizar seria cair naquela questão levantada pelo Senador Lauro Campos; ou seja, comprar o vestido de noiva.

Como eu quero aguardar o desdobramento dessa questão relativa aos Correios e Telégrafos, vou abster-me especificamente com relação a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em votação.

Votou contra o Senador Lauro Campo e o Senador José Eduardo Dutra se absteve.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Eu quero dizer que sem entrar no mérito estou me abstendo como uma posição de protesto, contra o Governo Federal pelo tratamento que está dando ao meu Estado no que se refere à questão indígena.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está registrado o voto de V. Exª.

O Senador Eduardo Suplicy também se absteve.

Aprovada a matéria, com esses registros feitos.

O nobre Senador Edison Lobão queria voltar ao item 8 da pauta, que acrescenta alínea ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto sobre a renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O Relator é o nobre Senador Edison Lobão, que é favorável ao projeto e para quem eu passo a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, o art. 8º da lei mencionada por V. Exª estabelece as bases para cobrança do Imposto de Renda e arrola tudo quanto pode ser descontado na declaração do Imposto e Renda.

O eminente Senador Lúcio Alcântara acrescenta a letra "h" ao item 2 do art. 8º, permitindo que as despesas efetuadas com a aquisição de livros e com a assinatura de jornais e revistas possam também ser descontadas no Imposto de Renda.

O meu parecer, Sr. Presidente, é, portanto, favorável, porque julgo que se trata de um estímulo inclusive à leitura de livros, jornais e revistas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O parecer é favorável.

Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, vou votar contra o projeto

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É um direito de V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Em primeiro lugar, tenho certeza de que, se esse projeto viesse a ser aprovado no Congresso, o Governo iria vetá-lo – na minha opinião, corretamente. Tenho certeza de que, muito provavelmente, se esse projeto fosse de autoria de um parlamentar de oposição, o Congresso não o aprovaria. Acho que o incentivo à leitura é positivo, mas penso que esse não é o caminho. Em primeiro lugar, as empresas jornalísticas já contam com uma série de isenções, por exemplo, na importação de papel, ICMS etc...Além disso, não é mediante a dedução, no imposto de renda de pessoa física, para comprar livros e assinar jornais que se vai aumentar a cultura de um povo. Não se vai aumentar, assim, a leitura do povo. A meu ver, isso está relacionado ao processo de educação. Em segundo lugar, o imposto de renda, se fosse realmente cobrado de quem pode pagar, seria o mais justo, porque é onde se pode estabelecer a progressividade, é um imposto direto sobre a renda.

Ao mesmo tempo, esse processo de dedução é de difícil fiscalização. Já sabemos como acontece hoje em relação às deduções que já existem. Imagine como seria cruzar as despesas com compras de livros, tendo em vista a quantidade de livrarias que há no Brasil. Teriam que cruzar a declaração do contribuinte com a declaração das papelarias, das livrarias. Sinceramente, Sr. Presidente, a intenção, no sentido de aumentar a cultura, aumentar o consumo de livros, aumentar a leitura do nosso povo, é bem meritória, mas acho que não é esse o caminho. Voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Para apenas encaminhar a votação, Senador Osmar Dias, seguido do Senador Bernardo Cabral.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª também, Senador Jefferson e Senador Bello Parga.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, num País onde se paga imposto para produzir comida, feijão, arroz, leite, isentar de imposto o livro, o jornal e a revista me parece um pouco de ousadia. Também vou votar contra, até porque acabo de apresentar à Mesa do Senado um projeto mediante o qual proponho a revogação da lei que criou os incentivos fiscais para o **free shop** dos aeroportos. Igualmente, Sr. Presidente, não se justifica essa isenção neste momento em que o País busca o ajuste fiscal e o fim dos privilégios. Não pagar imposto em **free shop** é um privilégio não só para os donos das lojas, mas também por parte daqueles que, podendo viajar de avião, ficam livres de pagar imposto quando compram bebidas, artigos supérfluos, eletrônicos, enquanto o povo paga imposto para comprar feijão, arroz e leite.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, eu estava dizendo aqui ao eminente Senador Francelino Pereira que, no meu entender, a premissa desse projeto é verdadeira, mas a conclusão fatalmente será falsa. E quando a premissa não segue o curso da conclusão, é difícil se chegar, Sr. Presidente, a um denominador comum. Veja V. Exª que a idéia do Senador Lúcio Alcântara é no sentido de criar um poderoso estímulo...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Perdoe-me, nobre Senador Bernardo Cabral. Eu gesticulava apenas para retirar o processo e reformulá-lo, mas ele entendeu que eu queria amordaçá-lo . Não é isso não. V. Exª continua com a palavra. Desculpe-me.

O SR. BERNARDO CABRAL – Pensei que o amordaçado, na hora, fosse eu. Eu dizia que a idéia do eminente Senador...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, vou pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senador Cabral está com a palavra. V. Exª poderá pedir logo após.

O SR. BERNARDO CABRAL – Não, Sr. Presidente, após a vista do eminente Colega, volto a me pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então, pedido de vista, no prazo regulamentar. Vamos anunciar...

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, com a palavra V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, na reunião passada fizemos reparo numa emenda na Comissão de Assuntos Econômicos, a respeito da questão de...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Já está solucionado. Houve um equívoco que já foi solucionado.

O SR. ROMERO JUCÁ – É preciso mudar de 90 para 99, tendo em vista a mudança do registro do indicativo. Portanto, queria fazer esse registro de que a emenda ficará com a categoria 99, que será programada por Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito bem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, já foi pedida vista, quero registrar a minha estranheza aqui com o furor tributário da Comissão e a antipatia contra a leitura e a informação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agora, vamos chamar à nossa Comissão, antes de mais nada, o Relator da Lei que está sendo debatida nesta Casa, que é a responsabilidade na gestão fiscal. Por gentileza, nobre Senador.

Pediríamos ao Senador Osmar Dias que trouxesse, juntamente com o Senador Pedro Piva, os nossos convidados que são: Sr. Paulo Roberto Zilcovisck, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios; o Conselheiro, Flávio Regis Xavier de Moura e Castro.

Vão ingressar na Comissão os nossos convidados e também o Deputado Nominando Diniz, aqui representando a União Nacional das Assembléias Legislativas.(Pausa.)

Srs. Senadores, Srs. Convidados, respectivamente o Dr. Paulo Roberto Zilcovisck, que é o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios; nosso conselheiro Flávio Regis Xavier de Moura e Castro, que é o Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil; e o Deputado Nominando Diniz, aqui representando a União Nacional das Assembléias.

Com a palavra o nobre Senador Jefferson Péres para direcionar, já que ele é o Relator desse importante assunto que é a nossa lei de responsabilidade fiscal, e, em seguida, passarei a palavra a cada um dos senhores entrevistados.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Convidados.

Tão logo recebi a incumbência de relatar a LRF, fui procurado por algumas entidades, entre elas uma representativa dos Tribunais de Contas, dos membros dos Tribunais de Contas e outra dos Municípios; com ambas tive reuniões.

Não fui procurado pelo representante das Assembléias, mas me pareceu que deveria ser incluído. Assim, surgiu-me a idéia de fazermos uma audiência pública, a fim de que os Srs. Senadores tomem conhecimento das reivindicações, das críticas, das demandas dessas entidades. Essa, portanto, a razão, e é esse o objeto da presente reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, para iniciar o nosso debate, o Conselheiro Flávio Regis Xavier de Moura e Castro, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do nosso Brasil.

Tem a palavra.

O SR. FLÁVIO REGIS XAVIER DE MOURA E CASTRO – Sr. Presidente, demais integrantes da Mesa, Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, inicialmente, quero registrar a minha satisfação em face do convite formulado pelo Presidente desta douta Comissão, Senador Ney Suassuna, para participar desta audiência, tão importante para instruir a PEC nº 4/2000, que trata de matéria altamente relevante, de interesse e repercussão em todos os segmentos da sociedade, qual seja, a responsabilidade na gestão fiscal.

Na qualidade de Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, agradeço a oportunidade de tomar parte deste debate, que reputo essencial para se chegar a um denominador comum quanto à posição dos Tribunais de Contas na estrutura organizacional do Estado brasileiro frente aos ditames da Constituição Federal e às disposições da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Constituição Federal, ao traçar, na Seção IX, do Capítulo I, do Título IV, as normas gerais sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, opera-

cional e patrimonial dos entes políticos brasileiros, determina que esta seja realizada mediante controle externo, exercido pelo Poder Legislativo, com auxílio dos Tribunais de Contas, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Vê-se, pois, que a lei maior definiu com precisão a titularidade do controle externo da administração pública. Entretanto, é imperioso consignar que nenhuma das Constituições brasileiras, muito menos a atual, utilizou o termo auxiliar para qualificar os Tribunais de Contas. Tal expressão advém da legislação infraconstitucional, precisamente do art. 1º da Lei nº 830, de 20 de setembro de 1949, que reorganizou o Tribunal de Contas da União, por influência do art. 22 da Constituição de 1946.

De qualquer modo, vale dizer que a expressão "órgão auxiliar do Poder Legislativo", quando utilizado para enquadrar o Tribunal de Contas, só pode ser entendida como órgão que colabora, que coopera, não necessariamente subordinado ao colaborado ou cooperado. A Constituição Federal brasileira jamais subordinaria os Tribunais de Contas a qualquer dos poderes da República, porque, como muito bem sabem os nossos legisladores, não existe controle onde não existe independência. Aliás, há até um fato curioso: o único Tribunal de Contas do mundo que não é independente é o Tribunal de Contas do Estado do Vaticano, porque, quando o Papa fala, Sua Santidade fala **ex cathedra**. Então, Sua Santidade fala como Deus, daí a não independência do Tribunal de Contas do Vaticano. Mas todos os outros órgãos de controle externo são inteiramente independentes.

Na atualidade, ninguém ignora que a teoria montesquiana, denominada tripartição de poder, está ultrapassada em razão da própria evolução do Estado. Já que a ninguém pode ser conferido o ilimitado poder, cada órgão estatal deve estar submetido ao controle de outro, como forma de minimizar o exercício abusivo de poder – eis os sistemas de freios e contrapesos.

Assim, para que o Tribunal de Contas, como órgão de controle externo, funcione adequadamente, ainda que vinculado ao Poder Legislativo, guardião da fiscalização das contas públicas, é preciso que seja independente, isto é, tenha competência para determinar planos de ação sem a ingerência de outros órgãos, como asseverou o ilustre Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, Conselheiro Alfredo José de Souza. Aliás, em excelente artigo publicado na revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Dr. Luciano Benevo(?) de Andrade, com sapiência, afirma: "Qual a razão pela qual o Tribunal de Contas, numa relação de horizontalidade e não verticalidade, auxilia o Congresso Nacional? A explicação é simples. O Congresso, a despeito do melhor e mais especializado assessoramento que tem, é um sempre um corpo político, voltado para problemas políticos. Para desempenhar as funções de controle externo, necessita de um corpo técnico, extremamente especializado nas questões que esse tipo de controle envolve, exclusivamente dedicado a esse **métier**, permanentemente atuante e vigilante, dotado, enfim, de total independência administrativa e funcional".

Outro não é o pensamento do renomado jurista francês Maurice Haurion (Droit Constitutionnel et Institutions Politiques). Vejamos: Le Parlement n'est pas bien placé pour opérer ce controle, tout au moins c'ést car les décisions économiques restent encore largement téchniques, particulières, revisables. C'ést ainsi que naît l'idée d'organismes inconnus pour suppléer, au moins partiellement, le Parlement dans le controle des décisions prises par l'Executive en matière économique.

Vê-se, pois, que há um consenso quanto à necessidade de um órgão técnico especializado auxiliar o Poder Legislativo na difícil tarefa de controle. Conforme alertou o ilustre Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, José Luís Melo, em exposição proferida no Seminário dos Tribunais de Contas e a Constituinte: "Ou damos aos Tribunais de Contas uma posição autônoma dentro da nova Constituição ou ficaremos a gritar no deserto da nossa sede legislativa". E acrescenta: "Nada temos, repito, contra o Poder Legislativo. Muito ao contrário. Em meu espírito, opera-se uma verdadeira devoção ao considerar o político e os políticos. Tenho por eles o mais profundo respeito e admiração. Afinal, são eles que constituem os partidos, alma da democracia.

Ao examinar o art. 71 da Constituição Federal, verifica-se, sem maiores dificuldades, que os Tribunais de Contas têm atribuições que lhes são próprias e outras que são realmente de auxílio ao Poder Legislativo. E quando, por exemplo, o Tribunal de Contas aprecia as contas do Chefe do Poder Executivo, emitindo parecer prévio, está realizando um trabalho técnico de auxílio ao Poder Legislativo, uma vez que são as Casas Legislativas que detêm o poder para julgar a referida prestação de contas. Nesse caso, a função do Tribunal de Contas é meramente informadora. Mas, quando o Tribunal de Contas efetivamente julga as contas dos demais administradores públicos, está realizando uma tarefa própria que não passa pelo crivo do Poder Legislativo, sendo sua decisão impossí-

vel de ser revista até mesmo pelo Judiciário, a não ser que nela exista vício de ilegalidade.

Assim, em diversas hipóteses previstas no texto federal, o Tribunal de Contas atua de ofício sem a necessidade de autorização por parte de qualquer dos Poderes.

A proposta encaminhada pelo Tribunal de Contas no município de São Paulo ao nobre Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, especificamente nos casos dos Tribunais de Contas, hoje, não se destina apenas, como está no vocabulário constitucional, a auxiliar o Poder Legislativo, mas exerce funções de grande relevância para o cumprimento do disposto no art. 37 da Constituição Federal, que alude à moralidade administrativa, publicação dos atos administrativos e a igualdade entre aqueles que dirigem a administração. Assim, os tribunais exercem uma função preciosa para as instituições. Como bem salientou o renomado Professor Celso Antonio Bandeira de Melo, no XV Congresso do Tribunal de Contas, é graças ao controle exercido pelos Tribunais de Contas que se pode assegurar o enclausuramento do Estado na órbita do Direito, mesmo na hipótese em que a sua atuação injurídica não lesa interesse individual. É justamente em defesa da sociedade que o Tribunal de Contas atua no combate a desmandos corruptíveis, sua razão de ser regida a necessidade da existência como órgão que, assim como o Ministério Público não pertencendo a nenhum dos Três Poderes, que possa fiscalizar a atuação de todos como também por todos ser fiscalizado, impedindo que o Estado se torne corruptível.

Para garantir a independência e a autonomia dos Tribunais de Contas há que se tomar urgentemente, antes que o projeto seja aprovado, duas medidas. A primeira: desvincular o Tribunal de Contas do Poder Legislativo, porque, como exaustivamente se viu, esses órgãos, a despeito de estarem intimamente ligados ao Poder Legislativo, não fazem parte de sua estrutura, constituindo, pois, organismos autônomos a exemplo do Ministério Público pelo que a Atricon apresenta sugestão anexa tendendo a alterar a alínea "a", Item I, §3º do art. 1º da PEC 4/2000. A segunda: é imprescindível estabelecer o limite específico para gasto com pessoal dos Tribunais de Contas que, sugerimos, seja de 2%, conforme sugestão anexa da demanda de serviço ora imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, não somos contra a imposição de limites para gastos com pessoal; temos total consciência de que muitos órgãos estatais e entes políticos comprometem suas verbas com pagamento de folha de pessoal, mas há que se manter certa coerência na repartição desses limites. Na oportunidade, entregamos a V. Exª levantamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, realizado a partir de informações apresentadas pelos Tribunais de Contas de onze Estados Federação quanto à real participação desses Tribunais e das Assembléias Legislativas respectivas no orçamento de seus Estados.

Considerando que, com a nova lei, as atribuições desses órgãos tornam-se ainda mais complexas, dado, inclusive, à dificuldade de interpretar o grau de responsabilidade fiscal dos agentes públicos, a drástica redução desses gastos poderá comprometer a atuação dos Tribunais de Contas, ainda mais que pelo projeto perderiam estas Casas autonomia para elaborar os seus orçamentos.

Portanto, o legislador não pode pretender reduzir o gasto com pessoal através da simples edição de uma lei, sem levar em consideração a realidade fática social e sem oferecer solução de continuidade ao essencial serviço público e ao controle externo da Administração Pública.

Longe de querer ensinar, convém lembrar que não se reduz despesa de um dia para o outro; é como se quisesse, conforme aconteceu no passado, acabar com a inflação via decreto lei. Não deu certo e nem poderia, pois quem deve adequar-se ao fato social é a lei e não o contrário. Por isso a função da lei é normatizar o fato existente no mundo real e, a partir daí, atingir o mundo ideal ou idealizado.

Consoante o exposto no Ofício-Circular 062, de 17-2-2000, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, justifica-se a alteração ora proposta, uma vez que os Tribunais de Contas são órgãos autônomos e independentes, conforme estabelecido na Carta Federal, a exemplo do que ocorre com o Ministério Público, que recebeu no referido projeto de lei tratamento individualizado. Daí a necessidade de ser destacado pelos Tribunais de Contas percentual próprio para realização de despesa com pessoal, mormente quando lhes são atribuídas novas tarefas que irão exigir maior número e melhor qualificação do corpo técnico. Na verdade, as tarefas desempenhadas pelos órgãos de controle são alargadas pela nova lei. Acresce-se atribuições, reduz-se o gasto com pessoal. Não que as Cortes de Contas não se encontrem aptas a assumir essas funções, mas não resta dúvida de que se corre o risco de comprometer a qualidade do trabalho por elas desenvolvido, uma vez que a força laborativa despendida pelos servidores é a mais importante, senão o principal instrumento propulsor do fundamental controle externo da Administração

Pública, força essa que só se materializa com a realização dos gastos com pessoal. Demais disse, enviar computar o limite de gasto com pessoal juntamente com Poder Legislativo, visto que o Orçamento da Corte enquanto se integra ao respectivo ente político, suas propostas orçamentárias são elaboradas separadamente.

A proposta, como se vê no **caput** do art. 20, combinado com a alínea **c**, inciso I, do art. 4º do projeto, apenas se a Lei de Diretrizes Orçamentárias não fixar os percentuais de gastos com pessoal, é que valerão os fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal. Bem ou mal, essa abertura é uma forma de conferir à Lei de Diretrizes Orçamentárias o poder de administrar os limites prescritos no art. 19.

Não havendo consenso entre os três Poderes, os percentuais fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal serão seguidos rigorosamente. Nesse particular, a proposição da PEC nº 4, de 2000, procura amenizar o já vulnerável pacto federativo. Registre-se por importante que essa possibilidade tem sido ameaçada por uma emenda supressiva do Senado, ou mesmo por um veto presidencial, conforme anunciado pelos jornais de grande circulação nacional. Artifícios de toda espécie são utilizados para atender a interesses que não conseguimos entender.

O Jornal **O Estado de S. Paulo** publicou, em 10 de fevereiro, a seguinte notícia: "Prova da determinação do Presidente foi o modo como encaminhou uma objeção levantada pelos Governadores, com a qual, aliás, o Planalto está de acordo. Para não sofrer pressões de Deputados e Juízes, eles querem que a lei, ao limitar gastos com o funcionalismo, defina também como será feita sua divisão entre o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

O projeto original do Governo incluía essa definição, mas a versão aprovada pela Câmara e modificada pelo relator remete a matéria à Lei de Diretrizes Orçamentárias. A solução aventada pelo Presidente é uma emenda supressiva do Senado ou um veto presidencial. Em qualquer caso, a alteração não requer a volta do projeto à Câmara. A emenda necessária para repor o artigo suprimido pelo relator seria apresentada depois que a lei entrasse em vigor. Não nos parece, sinceramente, ser esse o procedimento legislativo mais correto para se fixar o novo Código de Condutas na política nacional. Aliás, conforme afirmou o Senador Álvaro Dias, enquanto o projeto se encontrava em discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal, havia uma espécie de cartilha de boa prática administrativa, uma proteção aos bons administradores e um alerta permanente aos maus gestores do dinheiro público. Por esse motivo, entendemos que não se pode permitir barganhas políticas. O mais correto é discutir assuntos às claras, como se faz na presente audiência.

A Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe os Estados e os Municípios de gastarem mais do que arrecadam, estabelece limites para o endividamento público, bem como nas concessões de indulto fiscal, com subsídios e isenções. São inegáveis, pois, os meios de iniciativa do projeto, considerando não ser de hoje que as finanças públicas carecem de disciplina rígida, precisando mesmo serem impostas regras inflexíveis para controlar os exacerbados gastos públicos, mas não se pode, a esse pretexto, ultrapassar princípios de ordem constitucional.

Com efeito, o projeto de origem do Poder Executivo, que tem como objetivo a drástica e veloz redução do déficit público e a estabilização do montante da dívida com relação ao Produto Interno Bruto, sofreu uma série de alterações, vez que, conforme afirmou o Deputado Pedro Novais, Relator da matéria na Câmara, continha regras nitidamente atentatórias às prerrogativas dos Poderes Judiciário e Legislativo e ao pacto federativo que, se mantidos, adiariam a aplicação da lei até o deslinde das questões jurídicas que iria suscitar.

Entretanto, algumas incongruências permanecem no projeto. Insubordinar os Tribunais de Contas ao Poder Legislativo, como fazem vários artigos do projeto, é uma delas, porquanto não existe vínculo institucional das Cortes de Contas com aquele Poder. Há meses que a intenção destoa do estado democrático de direito, seja o contrário do que ocorre com os países desenvolvidos, acabar com os órgãos de controle externo. Os Tribunais de Contas ou os órgãos das Casas Legislativas exercem na federação, de forma simétrica, a necessária inafastável atribuição constitucional de controle da gestão da coisa pública. Isso não quer dizer que as Cortes serão submissas ao Poder Legislativo, como quer impor o projeto de lei em estudo. Não se pode confundir, pois, a função do Tribunal de Contas, que é auxiliar do Poder Legislativo, com a natureza daquele órgão. Entre o técnico e o político, não pode haver hierarquia nem subordinação, sob pena de inviabilizar as atividades que, embora entrelaçadas, são independentes.

Os Tribunais de Contas, auxiliando as respectivas Casas Legislativas, exercem o controle externo da Administração Pública, seguindo o modelo imposto na Constituição Federal, na seção dedicada à fiscalização, mas sempre de forma autônoma, já que a

própria federação desoutorga a capacidade por excessivo desenvolvimento de suas atividades.

Todas as considerações são importantes para demonstrar que o Projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal pretende submeter os Tribunais de Contas ao Poder Legislativo, sem amparo da Lei Maior, principalmente quando estabelece que o Poder Legislativo abrange os Tribunais de Contas.

Entretanto, foi justamente o reconhecimento da importância do Tribunal de Contas que levou o legislador maior brasileiro a dilatar-lhe a competência através da Carta Magna vigente, estabelecendo normas que tornaram possível a atuação preventiva e punitiva da irregularidade e desmandos da máquina administrativa. Aprovar o texto do projeto, tal como se encontra, é correr o risco de jogar por terra parte da evolução do Estado brasileiro moderno. Realmente, há que se valorizar o trabalho conjunto dos Tribunais de Contas das Casas Legislativas, como dispôs o art. 59, do projeto sob exame, na busca da transparência das atividades do setor público através de diálogo constante, como agora acontece.

Conforme afirmei, na terceira Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais, realizada em Recife, os Tribunais de Contas e o Poder Legislativo precisam se unir para combater os diversos males que assolam a Administração Pública brasileira, priorizando o controle preventivo e reforçando o poder punitivo contra aqueles que afrontam a moralidade e a legalidade administrativa. Num país continental como o nosso, com alto grau de corrupção, é exigência da Federação e, sobretudo, dos contribuintes que os órgãos encarregados constitucionalmente ao aferir as contas públicas têm dependência e qualificação técnica para orientar e elaborar seus pareceres, julgamentos, visando a transparência da administração pública.

Pontes de Miranda, na obra Anarquismo, Comunismo e Socialismo, dizia que a força só não sustenta, falta o consenso. E é o consenso que pregamos. E podemos, hoje, dizer que pregamos porque temos plena consciência da eficácia do que dizemos e do que difundimos.

Faço minhas as palavras deste brilhante jusfilósofo e sociólogo brasileiro. As reivindicações que, ora, postulamos em nome dos membros dos Tribunais de Contas têm, como se viu, fundamento constitucional e visam garantir autonomia e independência das Constituições, ora ameaçado pelo projeto em debate.

Antes de terminar, quero dizer que reconheço que a lei de responsabilidade fiscal tem grandes méritos mas, por sua vez, ao mesmo tempo que dá aos Tribunais de Contas uma força invulgar retira qualquer tipo de recurso que possa fazer com que os Tribunais de Contas continuem o seu trabalho na forma constitucional.

Era isso. O meu muito obrigado a V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Conselheiro Flávio Regis Xavier de Moura e Castro. Eu pediria licença a V. Exª para tirar cópias xerográficas para poder não só passar ao Relator como aos Srs. Senadores que assim o desejarem, e também dessa documentação complementar.

O SR. FLÁVIO REGIS XAVIER DE MOURA E CASTRO – Essa documentação, inclusive, tem o estudo sobre 11 Tribunais de Contas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Perfeito.

Agora, vamos ouvir o Deputado Nominando Diniz, Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado da Paraíba, que, aqui, está representando a União Nacional das Assembléias Legislativas. Com a palavra o nobre Deputado.

O SR. NOMINANDO DINIZ – Exmº Senador Ney Suassuna, muito digno Presidente desta Comissão, Senador Jefferson Péres, Relator da Lei da Responsabilidade Fiscal, Srs. Senadores, antes, pretendo me justificar. O nosso Presidente, o Deputado Miguel Martinez, teve um problema com o vôo em Minas e não pôde estar presente e telefonou-me pedindo que o representasse. E vou ser breve para ser agradável.

Somos favoráveis à Lei da Responsabilidade Fiscal. Entendemos que os recursos do orçamento que são arrecadados pelo Poder Executivo não pertencem exclusivamente ao Executivo, mas a todos os Poderes que representam constitucionalmente em níveis Federal, Estadual e Municipal. E a Unale, nossa entidade que representa as assembléias legislativas discutiu amplamente na Câmara Federal e aprovou a matéria, conforme o projeto enviado aqui para o Senado. No entanto, o nobre Senador Álvaro Dias, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fez uma única alteração, não no seu texto, mas na sua redação. E a Unale deseja, nesta audiência, solicitar aos nobres Senadores, especialmente ao Relator Senador Jefferson Péres, que examine a matéria da forma como veio da Câmara, onde tivemos oportunidade de discutir plenamente, e que o Senado mantenha sem alteração. Para isso, estou passando às mãos do Senador Ney Suassuna, que distribuirá cópias, após remeter ao nobre Relator aos Srs. Parlamentares, de uma avaliação que a Unale faz sobre a questão da responsabilidade fiscal. Posso me dirigir assim porque a Paraíba está gastando 1,6, portanto, está abso-

lutamente dentro da previsão que a lei está apresentando para as Assembléias Legislativas.

De forma pessoal, agora não falo em nome da (?), entendo que se dividirmos o percentual de 3% a ser discutido, faria este apelo ao nobre Relator, Senador Jefferson Péres, seria mais interessante e justifico: se eu gasto 1,6 e o Tribunal de Contas do meu Estado gasta 2, vai para 3,6. De quem é a responsabilidade? É da Assembléia Legislativa ou do Tribunal de Contas? E assim, entendo, que o mesmo pleito que faz o ilustre Presidente dos Tribunais de Contas, também, seria, pelo menos de forma pessoal, da Assembléia Legislativa da Paraíba.

Era o que tinha a dizer, e agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, nobre Deputado Estadual, Presidente da Assembléia Estadual da Paraíba, Nominame Diniz e também será reproduzido e distribuído não só ao Relator, como aos Ss. Parlamentares, se assim desejarem.

Vamos ouvir, agora, a palavra do Dr. Paulo Roberto Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios. Com a palavra o nobre palestrante.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Exmº. Sr. Senador Ney Suassuna, Presidente da CAE, Sr. Relator, Senador Jefferson Péres, demais componentes da Mesa, Srªs. e Srs. Senadores, senhoras e senhores convidados e da imprensa. Eu gostaria também de nominar, mesmo superficialmente, que se encontram conosco os Prefeitos Alceu Moreira, Presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul; Antão David, Prefeito e Presidente da Fecan dos municípios de Santa Catarina; Sérgio Batista e o Prefeito Víctor Lerário, da Associação Paulista de Municípios; Naílton Oliveira, Presidente da Associação Goiana de Municípios; Sílvio Grossi, da Associação Mineira de Municípios; David Romeu, da Associação Matogossense de Municípios, e Rezende, da Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul.

Nossas posições com relação aos princípios gerais da Lei de Responsabilidade Fiscal. Inicialmente, é preciso esclarecer aos Srs. Senadores, bem como à sociedade brasileira, que não somos contrários aos princípios gerais de uma lei como esta, em discussão, nesta Casa, que se propõe a estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal. Conforme está disposto no $1º do art. 1º a responsabilidade da gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas

Não há como ser contra um princípio geral como este que valoriza o planejamento, a transparência e o controle mais apurado da receita da despesa pública. Por outro lado, são valorizados os instrumentos já existentes, como o Plano Plurianual, a LDO e Orçamento Anual que deixam de ser meras peças autorizativa e de vagos planos de modo a cumprir uma formalidade para se tornarem, efetivamente, instrumentos de gestão com metas reais a serem observadas, perseguidas e cumpridas. Portanto, a posição dos 5.507 municípios não é contra os princípios de uma lei de responsabilidade. Seria uma irresponsabilidade se alguém fosse contra. Estamos todos perqüerindo e buscando que haja, efetivamente, responsabilidade neste País, mas não só, dos municípios que, seguramente, não são os causadores de todo esse desajuste que hoje existe na sociedade brasileira.

Nossas divergências quanto ao pacto federativo, nossas divergências com relação à Lei de Responsabilidade Fiscal começam na questão do pacto federativo de que, não temos dúvida, com esta lei é ferido de morte. A Lei define que se pode e o que não se pode fazer. Coloca gestões municipal, estadual numa camisa de força. O gestor municipal, o gestor estadual são desnecessários. O computador de Brasília controla o que está nesta Lei. O FMI controla melhor, ainda lá de fora, tem mais competência técnica. A lei federal define tudo. A Federação é simples figura de retórica, acabou. A firmação de que a Lei alcança também o Governo Federal, não é verdadeira.

A aprovação da DRU que liberou R$ 41 bilhões, que está sendo aprovado agora no Senado, para a livre gastança, é uma demonstração inequívoca a União pode fazer isso. O Município pode fazer uma lei como esta, desvincular suas receitas? E isso está sendo aprovado pela maioria do Congresso Nacional.

Tempo de ajuste às novas regras. Entendemos também que não se pode querer uma adequação imediata às regras como, por exemplo, as relacionadas nos restos a pagar do art. 41. Vi, pela mídia, os governadores se reunindo e dirigindo-se ao Palácio, e o Presidente da República dizendo "vamos aprovar como está e depois vamos mudar". Logicamente a eleição para Presidente e governador não é agora; eles não estão preocupados com isso, porque depois será mudada a lei. Ninguém terá dúvida de que o Congresso novamente vai aprovar.

É sabido que este procedimento de inscrição em restos a pagar é histórico; a Lei nº 4.320 define os tribunais de conta, todos acompanharam. Quem fez gestão, quem foi administrador conhece. Concordamos que deve ser mudada a cultura de restos a pagar;

isso tem de terminar, porém é preciso haver um prazo de adequação. Não há como adequar no curso. É muito importante lembrar que hoje estamos executando um Orçamento que foi elaborado em 1999, sem levar em conta os aspectos dessa lei que está entrando em vigor. O mesmo se pode afirmar com relação à LDO. A grande maioria dos dispositivos da lei remete à LDO, à fixação dos parâmetros a serem observados. Como querer uma adequação imediata à nova lei se esses parâmetros não foram definidos? Esse é um exemplo figurado que o Presidente da ??? estava dando, permitam-me dizer, é como querer trocar o pneu de um carro em movimento. É isso que estão nos propondo.

A realidade constante na atual peça orçamentária, na LDO, assim como no Plano Plurianual está totalmente desassociado do conteúdo da nova lei. Assim, como exigir adequação das inscrições em restos a pagar no moldes da nova lei já neste exercício? O mesmo vale para o art. 9º, que trata da alimentação de empenho.

Diz o artigo – e é bom que se traduza esse artigo e convido os senhores a raciocinar em termos desse artigo:

"Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário, ou nominal, estabelecidas no anexo de metas fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão por ato próprio nos montantes necessários nos 30 dias subseqüentes limitação de empenho e movimentação financeira segundo os critérios fixados em LDO."

O que estamos propondo aqui e será votado provavelmente? Limitação de empenhos. Quem for ordenador de empenho sabe que empenho trata de um contrato. Vamos propor não cumprir um contrato? Não vamos cumprir o empenho, vamos deixar para lá. Quando houver condições de recuperação, porque a economia caiu, porque aconteceu um aumento de juros – estou falando mais dos Municípios que têm dívida estrutural – como nos adequar? E como vamos nos adequar agora se entra em vigor em abril essa lei? Pergunto aos senhores. E então vamos ter de buscar os Senadores e os Deputados, perdoem-me a franqueza e a lealdade, para nos orientar. Como os Municípios do Rio Grande do Norte vão se adequar? E ele já vai estar infringindo a lei no outro dia. Isso é que está sendo votado. Ora, como fica a aplicação dessa regra no presente exercício? Quais os parâmetros a serem seguidos se a LDO está em funcionamento? Por outro lado, a LDO e a lei orçamentária, a viger no próximo ano, já brevemente começarão a ser elaboradas. Porém, será preciso, com certeza, haver um grande esforço no sentido de esclarecer, orientar e treinar o pessoal técnico encarregado de elaborar essas leis, pois haverá mudanças profundas a serem observadas como a fixação de critérios e parâmetros de novas metodologias de apuração de resultados primário, nominal e de estimativas com alta precisão que rigorosamente deverão ser observados.

É importante que seja dado algum para esse aprendizado, sob pena de serem cometidos equívocos na elaboração dessas importantes leis. Assim, entendemos que este ano deve ser reservado a essa ação voltada ao treinamento e esclarecimento. Por isso propomos que as novas regras definidas pela lei de responsabilidade fiscal tenham eficácia a partir da vigência do Plano Plurianual, que vai ser o ano que vem, encaminhado pela novas administrações; da LDO e da Lei Orçamentária serem elaboradas no próximo exercício, com entrada em vigor a partir do exercício de 2002. O Senado aprovou e regulamentou os gastos das Câmaras Municipais – com o que nós concordamos, pois lá naquela PEC, o Senado deu um ano de prazo para se adequar. Por que esse atropelamento, por que essa necessidade? Simplesmente porque o FMI quer, e temos de cumprir a Carta.

Então, essa é a realidade da lei que está sendo votada. Lá, está previsto um prazo de adequação que é até fácil de se adequar. Porém, aqui, não tem como se adequar.

Sobre gastos nos últimos oito meses de mandato, é dito, em setores da grande mídia, que nós, os Prefeitos, estamos contra, porque não poderemos mais fazer ARO. O Senado editou a Resolução nº 78 e, no seu art. 17, está dito que, em ano eleitoral, não há como contrair ARO. Já há uma vedação expressa na lei em vigor. Por outro lado, a lei eleitoral já proíbe contratação e aumento de pessoal em ano eleitoral. Já existe isso. Não é essa lei que está mudando.

Preocupa-nos também, Srs. Senadores, o art. 42 – estamos citando os artigos e pinçando alguns, para não dizer que estamos analisando toda a lei – que trata da proibição, nos últimos oito meses do mandato de titular do Poder Executivo, de realizar gastos que não possam ser liquidados no próprio exercício. À primeira vista, é muito salutar que esse dispositivo seja implantado, mas é preciso criar mecanismos que permitam ao administrador público realizar gastos não previstos em caso de uma calamidade pública, como uma epidemia, um vendaval ou algo parecido.

Como sabemos, a pressão justa da comunidade, em casos como esses, é exercida, de forma muito

acentuada, junto ao Prefeito, que está mais próximo da situação. É preciso criar, Srs. Senadores, mecanismos que excepcionalizem a realização de gastos com finalidade de atender a despesas dessa natureza. Não queremos deixar restos a pagar, contraídos em ano eleitoral. Concordamos com os senhores. Não pode haver. Mas pergunto o que fazer, se uma enchente ocorrer em Santa Catarina ou no Rio Grande do Sul, no mês de outubro ou novembro.

Os próprios setores da mídia que estão nos condenando irão em cima do Prefeito, porque os Governadores e o Presidente não estarão lá. Talvez um helicóptero vá sobrevoar a região para sair nas manchetes e dizer que vão ajudar. Depois, nunca mandam o dinheiro. Mas o Prefeito vai ter de recolher quem está morrendo; vai ter de empenhar despesa e não vai ter como pagar. Isso está na lei. Não há exceção para a calamidade. Há para outros casos, no art. 64, se não me engano. Essa é um questão que também tem de ser olhada.

Uma outra questão com a qual não concordamos diz respeito ao privilégio que se dá ao pagamento da dívida em detrimento do aspecto social. Pelo art. 31 – estamos citando os artigos, para não se dizer que estamos tentando adivinhar , também havendo ultrapassado o limite estipulado da dívida consolidada, no final de um determinado quadrimestre, o administrador será obrigado a promover cortes de gastos que podem atingir recursos da área de saúde, educação e folha de pagamento, por exemplo, de forma que se alcance um resultado primário que permita a recondução do estoque da dívida ao limite antes fixado.

Ora, por esse dispositivo, está claro o privilégio do capital sobre o social. Por outro lado, é preciso que se diga que hoje os Municípios estão praticamente alijados do acesso a novos financiamentos, por força, principalmente, das decisões impostas, como já disse, pela Resolução nº 78 do Senado.

Então, se porventura vier a ocorrer um distanciamento da relação receita/dívida, os motivos desse descompasso certamente não serão decorrentes de um novo endividamento. Serão, isto, sim, derivados dos efeitos nefastos de uma política monetária restritiva, com altas taxas de juros que não são fixadas pelo Prefeito, combinada com uma conseqüente diminuição das receitas de impostos que está diretamente ligada à queda da atividade econômica. Isso é uma realidade.

Mais: mesmo que o pagamento do serviço dessa dívida esteja rigorosamente em dia, ou seja – vejam bem! -, o credor não esteja exigindo nenhum outro pagamento extra, ainda assim, a pretexto de se reduzir o estoque da dívida, haverá necessidade de ser realizada uma amortização espontânea – é o que está na lei , às custas de uma redução de outras despesas, como, por exemplo, aquelas destinadas ao social.

Como se vê, todo o enfoque dado pela lei no tocante à dívida é no sentido de privilegiar o seu pagamento. Seja qual for a situação de caixa do Município, sempre haverá possibilidade legal de ocorrer desembolso para atender a essa finalidade.

Outra questão polêmica com a qual também não concordamos diz respeito ao art. 17, que trata das despesas de duração continuada. Para efeito de compensação de novas despesas dessa natureza, aquelas com execução superior a dois exercícios, somente são consideradas como aumento permanente de receitas aquelas provenientes de elevação de alíquotas, ampliando sua base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Na prática, pelo que ali está disciplinado, o crescimento de receita decorrente do crescimento econômico do Município e da melhoria de sua máquina arrecadadora não poderá ser utilizado – e observem bem, Srs. Senadores -, por exemplo, para conceder novos tipos de assistência social ao cidadão, e quem o faz, hoje, é o Município, aumentar o valor de benefício da seguridade acima do necessário para preservar seu valor real, bem como qualquer outro tipo de despesa obrigatória de caráter continuado.

Esta é uma análise técnica e concreta do projeto.

Déficit estrutural das finanças municipais.

Aqui temos um ponto importante, e os Srs. Senadores poderão não só no discurso, mas na prática, nos auxiliar com relação a ele.

O ponto fundamental que precisamos levar em conta, antes de se exigir o enquadramento imediato dos Municípios à nova lei, refere-se ao déficit estrutural dos Municípios, ou seja, o crônico descompasso entre a receita e a despesa. Qual a causa desse déficit estrutural? Podemos dizer que em grande parte foi causado pelas transferências crescentes de atribuições que gradativamente foram repassadas aos Municípios, principalmente pela União, sem que houvesse a correspondente e adequada transferência de recursos necessários ao custeio de novas despesas. Temos, como exemplo, os encargos da área da saúde, da educação, do trânsito, da assistência social, do saneamento e da iluminação pública, dentre outros.

Se os senhores, que vivem no Município, voltarem hoje para a Paraíba ou para o Rio Grande do Norte e imaginarem o que a União presta de serviço ao

cidadão naquele Município, talvez encontrem uma Justiça Federal não-sei-onde ou o Exército protegendo, porque não há serviço básico para o cidadão. Estamos discutindo, e aqui não há ameaça, estamos falando de uma realidade, parar os Municípios por uma semana, fechar os Municípios para o cidadão se conscientizar do que vale a Prefeitura, que hoje tem 15% do bolo tributário, enquanto a União tem 59% e os Estados, 26%. Com esses 15%, vamos mostrar para o cidadão o que é feito pela Prefeitura. Vamos parar, porque todos os encargos, hoje, foram repassados para nós. Todos! Não há serviço básico, hoje, para o cidadão, desde a limpeza, a iluminação, seja o que for, que não é prestado pelo Município, pela Prefeitura, basicamente.

O problema vem a se agravar em virtude das altas taxas de juros cobradas pelos bancos nas operações de antecipação de receita orçamentária – ARO –, nas quais os Municípios se obrigaram, em um primeiro momento, a se socorrer para saldar seus compromissos correntes, em função dos novos gastos relativos às novas incumbências repassadas. Não é um bisturi que faz saúde. É um enfermeiro. É um médico. Não adianta dizer "diminua-se a despesa de pessoal". Diminua-se, não há problema. Deixe o cidadão relegado, mas vamos pagar a dívida, porque a agiotagem internacional exige o pagamento para haver novos investimentos. Nesse sentido, vêm os programas do Governo para os Municípios, como alguns que existem no Ministério da Fazenda, levando 2 milhões para informatização, quando, na maioria, não há pessoal sequer para manipular o computador, com juros de 6% ao ano e taxa cambial. Isso é ajuda para os Municípios? Essa é a colaboração prestada atualmente pela União aos Municípios.

Posteriormente, com as fortes restrições a essa modalidade de crédito impostas pela Resolução nº 78 do Senado Federal, não restou outra alternativa aos Municípios a não ser atrasar seus compromissos correntes, como folha de pagamento, fornecedores, encargos sociais e precatórios. Aí reside o problema estrutural dos Municípios.

Logicamente, não concordamos. O Senado Federal agiu corretamente quando proibiu essas antecipações de receitas, pois os juros aí fora, não criados por nós, são altíssimos. O Prefeito, então, não teve alternativa. Deixou de pagar a folha e o fornecedor, as dívidas correntes e as mais antigas, de precatórios, que sobraram para os Municípios. Essa é a realidade que vivemos hoje.

Defendemos, Srs. Senadores, que, antes de exigir adequação às novas regras estipuladas pela lei, sejam primeiramente criadas condições para que os Municípios ajustem as suas finanças por meio da disponibilização, por parte da União de recursos a serem destinados ao saneamento financeiro municipal. Essa proposta prevê a liberação de recursos com finalidade específica para quitar compromissos correntes em atraso, em um montante, por Município, equivalente a uma receita anual do FPM. É um cálculo que fizemos por cima.

As condições solicitadas são as seguintes: taxa de juros de 6% ao ano, correção pelo IGPDI, 30 anos de prazo e comprometimento máximo da receita em 9%. Essa proposta foi entregue ao Presidente da República em maio do ano passado em nossa marcha. O atendimento desse pleito é imprescindível para a readequação das finanças municipais, sendo uma condição prévia e necessária para o enquadramento na nova lei. E o Presidente nos disse, na oportunidade: "Se houver superávit primário, vamos atender esse compromisso dos Srs. Prefeitos, aqui em Brasília."

É importante, Srs. Senadores, mencionar que os Estados já tiveram a oportunidade de sanear as suas finanças no âmbito da Lei nº 9.496/97, editada aqui no Congresso, que inclusive englobou dívidas constituídas em 1996, para atender obrigações correntes, inclusive de pessoal, com amparo no Voto nº 162/95 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução 70/95, do Senado.

Lá no meu Estado, o Rio Grande do Sul, foi posto dinheiro para pagamento de fornecedores e de dívida de pessoal, com prazo de 2 anos e meio para pagar e, depois, foi incorporado nesse refinanciamento por 30 anos. Não é qualquer coisa nova que estamos pedindo. É uma realidade.

Anteriormente, os Estados já haviam sido beneficiados com o refinanciamento de suas dívidas, com base na Lei nº 7.976/89, dívida externa, e também pela Lei nº 8.727/93, principalmente dívida com o Sistema Financeiro da Habitação.

Portanto, Srs. Senadores, isso foi feito com os Estados. Eles talvez sequer venham depor aqui, porque já lhes foi solucionada essa questão da dívida estrutural. Estão comprometendo um percentual da sua arrecadação. Assim, não terão esse problema. Se cair a arrecadação, cai o percentual. E quanto aos Municípios que têm dívidas superiores?

É lógico que o Presidente irá baixar depois, por decreto, se não me falha a memória – o que está na lei , o limite do endividamento dos Municípios, dos Estados e da União. E como ficariam esses Municípios que não tiveram saneamento? Por que o Senado

não nos trata de forma igual como trata os Estados? Será que só por sermos 5.506 é difícil falar com os Municípios?

Queremos um tratamento igual do Senado Federal, Srs. Senadores. Que haja esse saneamento, que olhem os Municípios, que olhem mais para o cidadão. Não só os Governadores, que têm força política, que têm setores da mídia, que tem como formar, também temos que ser vistos pelos senhores.

Poder-se-ia afirmar que o refinanciamento das dívidas municipais, propiciado pela Medida Provisória nº 1969, que está sendo discutida aqui no Senado e na Câmara dos Deputados, veio atender os Municípios. Mas isso não é bem verdade.

Essa Medida Provisória não atinge a grande maioria dos Municípios, pois permite apenas o enquadramento de dívidas consolidadas e financiamento, como a dívida mobiliária. Beneficiou apenas os Municípios capitais dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, dívidas com a União e externa, que pouquíssimos Municípios têm, com fundos e ARO, está restrita ao saldo devedor em 31-1-99, data em que a sua grande parte já havia sido compulsoriamente liquidada – os Municípios não têm ARO. Apenas poucos têm.

Cabe ainda mencionar que, dos 5.506 Municípios existentes, até agora apenas 79, Srs. Senadores, foram beneficiados com a Medida Provisória. Isso representa 1,4% dos Municípios brasileiros. Dos 22 milhões disponibilizados, Sr. Presidente e Sr. Relator, foram utilizados 15 bilhões, sendo que 80% foram gastos com os Municípios de São Paulo e Rio de Janeiro, que levaram 12 bilhões. Mas quanto a isso, o Governo, que me permita a franqueza, a maioria do Congresso tem sido assídua, porque o Banco do Brasil ia quebrar e o Banespa não ia ser privatizado.

Tudo bem que se socorra. Contudo, por que não olhar pelos Municípios também, assim como tem feito? Retirar o Fundef? E quanto aos Municípios que perderam o Fundef? O que o Congresso tem feito para socorrê-los?

Esse é o nosso depoimento, nessa direção, mostrando que, para socorrer, aí sim, foi emitido dinheiro novo. Agora para aqueles 5 ou 6 bilhões não há possibilidade. Os da área da Fazenda do Governo Federal viram a cara e não querem conversar conosco.

E temos de olhar para os Municípios, sim. Como vimos anteriormente o problema maior, principalmente dos pequenos e médios municípios, são as dívidas de funcionamento pela natureza, pela forma do pacto federativo e pelas atribuições de cada um, cujos pagamentos foram sendo represados, gerando o déficit crônico que antes mencionamos.

E bom lembrar que, além dos Estados, os Bancos e as cooperativas e, para aos Bancos, pelas informações que tivemos hoje, já foram disponibilizados aproximadamente 90 bilhões para socorrê-los e os produtores rurais já foram beneficiados com recursos para idêntica finalidade, totalizando mais de 100 bilhões.

Pelos levantamentos que fizemos, para os Municípios serão necessários em torno de 5 bilhões para a efetivação do saneamento dos pequenos e médios – é deles que estamos falando. Desse modo, nada mais justo do que dispensar também aos Municípios o mesmo tratamento dado aos Bancos, cooperativas e produtores rurais.

É necessário, portanto, que se criem condições para que os Municípios possam se adequar às novas regras, através da liberação de recursos, no âmbito do saneamento financeiro que estamos reivindicando.

Para isso, até que seja alcançado esse objetivo, é indispensável que se excetuem os Municípios da vedação do art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à proibição de concessão, no caso, pela União, de novos refinanciamentos ou postergação de dívidas. Do contrário, ficarão injustamente impedidos de receber recursos para a adequação de suas finanças.

Vejam bem: por esta Lei, a União não poderá mais refinanciar e, aí, poderão propor que se mude a lei. Mas vão mudar quando, e como? E o refinanciamento? Primeiro, Srs. Senadores, vamos pelo menos fazer o que foi feito com os Estados: refinanciar esses Municípios e acertar a situação; do contrário, no outro dia da vigência, qualquer promotor público, ministério público ou tribunal de contas, seja quem for, estará exigindo dos prefeitos o cumprimento dessa situação.

Srs. Senadores, por todos esses motivos, estamos propondo a introdução de alteração no texto já aprovado na Câmara, de forma que essa lei possa ser exeqüível. Achamos que ela, uma vez adequada, é muito importante para o País e queremos cumpri-la, e a melhor forma para que ela possa ser cumprida é adaptá-la à realidade que vivemos.

Resumo de nossas proposições: assim, solicitamos a esta Casa, por delegação constante da nossa Constituição, dentro de outras nobres atribuições a prerrogativa de legislar sobre as questões que envolvem o endividamento dos entes da Federação , o apoio fundamental no sentido de viabilização junto ao Governo Federal no saneamento financeiro dos Muni-

cípios. Nesse sentido, até que seja atendido esse pleito, é necessário que se excetuem os Municípios da proibição a novos refinanciamentos, constantes no art. 35.

Agora permitam-me V. Exªs , não é aquela questão de o Governo vir aqui dizer que vai fazer, passarem-se 3 anos e não fazer. Precisamos de algum mecanismo para que isso venha ocorrer, alguma segurança de que isso venha ocorrer. Afinal, não é tanto dinheiro. É só olharmos o que entrou nos bancos e nos Estados.

Solicitamos, ainda, pelos motivos expostos anteriormente, um prazo de adequação de dois exercícios para a vigência da lei, de todos os seus artigos não excepcionalizados pelas disposições transitórias, com entrada em vigor a partir de 1º de janeiro de 2002.

Pela lógica do processo, como vamos fazer a LDO e o Orçamento anual começarem a se adequar, se o próximo Plurianual será em janeiro, fevereiro e março do ano que vem?

Com relação aos gastos nos dois últimos dois quadrimestres do mandato do Chefe do Executivo, solicitamos a criação de um mecanismo que excetue, no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas de caráter urgente decorrentes de calamidade pública ou outro evento equivalente. Não estamos pedindo que se altere, permitindo que os prefeitos atuais que concorrem possam promover gastança. Não é isso. Queremos que seja aplicada a lei, mas haja exceção. Depois, nós vamos cobrar um retorno, na hora em que isso venha a ocorrer – e ocorre em todo o Brasil –, e será a prefeitura que irá incorrer nessa situação de transgressão.

Por último, propomos seja dada maior abrangência ao conceito "aumento permanente de receita", mencionado no art. 17, possibilitando a inclusão do incremento de receita derivado de crescimento econômico do Município ou da melhoria de sua máquina arrecadadora na sua definição. Dessa forma, poderão ser viabilizadas ampliações de serviços, como as destinadas ao social, contando com mudanças de patamar da arrecadação municipal, proporcionadas pela ocorrência de pelo menos um desses eventos.

Finalmente, temos a certeza de que os Srs. Senadores, muitos dos quais já exerceram o mandato de prefeito municipal, conhecedores, portanto, das reais necessidades dos Municípios brasileiros, não se furtarão de prestar essa valiosa ajuda àqueles administradores que, por estarem mais próximos dos cidadãos, sofrem maior pressão por uma prestação de serviços mais abrangentes e de melhor qualidade à população que, sem exceção, mora nos Municípios.

Este é o depoimento que estamos trazendo a V. Exªs, agradecendo, mais uma vez, a oportunidade e convidando-os a raciocinarem conosco e pensarem num Município médio e pequeno. Os grandes não estão em condições de se adequar. Será que há material humano para a aplicação dessa lei no Brasil? Em quanto os Municípios serão onerados? Se estão pensando que irão economizar, será mais despesa e menos dinheiro para a saúde e educação, porque o prefeito que pensar terá de parar, buscar técnicos em pagar a preço de ouro, porque, na maioria dos Municípios e regiões do Brasil, não há, inclusive, pessoas que possam, imediatamente, se adequar a essa lei. Então, estamos convidando V. Exªs a lerem essa Lei e eu sei que V. Exªs assim estão procedendo – e acompanharem nosso raciocínio. Não estamos, aqui, buscando nenhuma situação pessoal, nem corporativa, mas estamos trazendo uma realidade, porque a maioria dos prefeitos vai sair. E dos que irão concorrer, a maioria não vai se reeleger porque os Municípios estão em má situação. Não vai faltar gente prometendo mundos e fundos para tentar a eleição. Estamos torcendo para que a bomba relógio venha a explodir no colo daqueles cento e oitenta Deputados que estavam votando a lei para atrapalhar a reeleição dos atuais Prefeitos. É o que esperamos. Ano que vem, vão voltar para cá e mostrar a lei que aprovaram. São as condições que queríamos demonstrar. Desculpem-me pela forma franca e leal de mostrar nossa realidade. Sabemos que o Governo Federal já tomou uma decisão política que a maioria dos partidos da base do Governo, provavelmente, irá acompanhar. Cumpre-nos o dever de deixar a situação registrada nesta Casa. Agradecemos ao Senador Ney Suassuna e ao Relator a oportunidade de deixar nossa posição registrada. Depois, não podem dizer que os prefeitos não cumpriram a lei. Tal lei será para os Prefeitos. Os Governadores e o Presidente da República não estão em contato com o cidadão. Nem um deles transgredirá a lei. Serão os Prefeitos que, ao longo dos anos, irão transgredir a norma que ora está sendo implantada.

Muito obrigado e desculpem-me a maneira franca por meio da qual procuramos transmitir o sentimento dos Prefeitos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Dr. Paulo Roberto Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios.

Como primeiro Senador inscrito, passo a palavra ao Senador Agnelo Alves.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, gostaria de registrar que o Sr. Paulo Roberto Ziukoski foi Prefeito. De qual Município?

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Sou ex-Prefeito de Mariano Pimentel na gestão anterior. Hoje, estou na Presidência da Confederação Nacional dos Municípios. Estou depondo em nome do Conselho Brasileiro de Integração Municipal que é composto pela ABM – Associação Brasileira dos Municípios, pela Frente Nacional dos Prefeitos das Capitais, pela União dos Vereadores do Brasil, pela Abrap e pelo Fenama.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, Srs. Senadores e demais presentes que vieram fazer a exposição de motivos que acabamos de ouvir. Perdoe-me o Dr. Paulo, mas tudo o que S. Exª disse reforçou meu voto favorável. Se os Municípios não têm condições de adequar-se à lei por que são Municípios? Se os Governadores e o Presidente da República estão fora da alçada dessa lei, nada impede que a votemos e que se crie outra para incluir os Governadores e o Presidente da República. Não se pode, já que o Presidente da República e os Governadores estão isentos... Estou recebendo um aparte do Senador José Fogaça e valendo-me do pronunciamento do ilustre conferencista quando disse que os Governadores e o Presidente da República apenas, talvez – vamos adequar a verdade -, se reelegeram sem essa lei. Não devemos, então, fazer com que, não existindo a lei, os Prefeitos se reelejam e se beneficiem do fato de que os Governadores e o Presidente da República tenham tido a oportunidade da reeleição.

Sr. Presidente, S. Sª citou um fato: que a lei chamada ARO – Antecipação de Receita Orçamentária – não pode ser feita em anos eleitorais. Tenho provas de que foi feita.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – A resolução é de agora, de 1997.

O SR. AGNELO ALVES – Para mim, o único defeito dessa lei é que proíbe, mas não culmina uma punição para quem não a cumpre.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – É o Projeto de Lei nº 621, que está na Câmara.

O SR. AGNELO ALVES – Remete a outra lei. Não conheço nenhum ex-Prefeito, ex-Governador ou ex-Presidente da República que esteja na cadeia ou respondendo inquérito.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – V. Exª deve ir ao Rio Grande do Sul para ver quantos há presos. Talvez em seu Estado não exista.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É verdade.

O SR. AGNELO ALVES – Mas todas as regras têm exceção. Talvez sejam exceções. Vamos mandar apurar quantos, dos cinco mil Prefeitos que temos e que tínhamos há dez anos, para verificar quantos estão na cadeia. Sabemos perfeitamente, porque hoje uma realidade nos Municípios, Sr. Presidente. Antigamente havia os coronéis que, de repente, empobreceram, porque eles gastavam na eleição dinheiro do próprio bolso e terminaram empobrecendo. E, para sobreviver, como último suspiro do poder colocaram os seus filhos como jabutis, funcionários públicos. Jabuti, se V. Exª não sabe, é um cágado, ele não sobe em árvore. Se ele está lá num galho é porque alguém o colocou lá, porque ele não sobe por si próprio.

Hoje, o poder financeiro em cada Município e em 90% dos Municípios está na prefeitura. Perdoem-me, mas voto perfeitamente a favor dessa emenda sem nenhuma restrição, sem nenhuma emenda, para que ela entre em vigor o mais rápido possível. E, se alguma coisa faltar, nada se impede que se faça nova lei. Essa é a minha opinião e o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª não fez perguntas, apenas fez uma afirmação, por isso passo a palavra ao nobre Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós assistimos aqui a uma exposição que, como ele mesmo falou, chegou a ser bastante emotiva com relação às dificuldades que eventualmente essa lei irá impor aos prefeitos. Vou tentar aproveitar esse tempo, porque penso que esse foi o objetivo do ilustre Senador Jefferson Péres, para alguns pontos que considero importantes, até para explicar um pouco sobre a exposição que foi feita.

Inicialmente, quero dizer – também notei e penso que V. Exª tem toda razão – quanto a um dos pontos, aquele que não considera o chamado crescimento vegetativo da receita como uma possibilidade a ser utilizada para essas aplicações. Estou inteiramente de acordo com esse ponto de vista, se é que eu entendi da mesma forma como V. Exª entendeu. Por exemplo, se se instala, eventualmente, uma nova indústria no Município que vai causar nova arrecadação de ICM. Aliás, isso não vai acontecer mais, porque a reforma tributária que estão querendo implantar acaba com isso; o Município de origem não vai ter mais nada. Mas, só por hipótese, se ele tiver uma arrecadação adicional, não poderá aplicar nisso. Penso que

esse ponto precisa ser esclarecido pelos autores da lei, porque o considero realmente muito importante.

Eu gostaria de ter uma explicação melhor sobre as diferenças do programa que refinanciou as dívidas dos Estados e refinanciou a dívida dos Municípios. Não entendi bem o que são dívidas de funcionamento, que parece que V. Exª acha que também devem ser objeto desse refinanciamento. Na primeira versão da dívida dos Municípios, realmente foi algo, porque só contemplava a dívida Mobiliária. Aquilo era um absurdo que só iria contemplar, como sempre, as grandes capitais, etc. Depois, pelo que estou lembrado, passou-se também às dívidas contratuais, que são as dívidas que alguns Municípios têm com a Caixa Econômica, etc. Essas também estão contempladas nesse refinanciamento. Acredito que ajudaria muito V. Exª nos dizer claramente quais os tipos de endividamento que são importantes para os Municípios, e não estão contemplados nessa lei, porque isso é uma coisa que interessa ao Senado e que inclusive poderá modificá-la. Esse é o primeiro ponto, Sr. Presidente. Se V. Exª me permite que eu possa procurar esse esclarecimento, penso que seria interessante.

Há um outro ponto. Na hora de V. Exª ler, não ficou muito certo se era de uma forma ou de outra. Não sei se aquilo era uma afirmativa irônica, que talvez por isso mesmo V. Exª tenha mudado, quando diz o seguinte quanto ao pacto federativo: "A afirmação de que a lei alcança também o Governo Federal é verdadeira". V. Exª mudou o texto para "não alcança", e parece que talvez o que V. Exª quisesse dizer era realmente "alcança", dando um certo tom de ironia; e aí não sei se critica ou não a aprovação do DRU. Eu queria saber se V. Exª está criticando a aprovação do DRU? Porque a DRU é uma desvinculação.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Sim, estamos criticando.

O SR. PAULO SOUTO – Sim, mas, então, V. Exª pensa como? É incrível que, na hora em que V. Exª defende o pacto federativo, dizem que estão comprometendo Estados, Municípios, etc. Então, V. Exª defende que se vincule também para os Municípios? Porque não me parece que V. Exª esteja fazendo isso. Neste caso, não entendi bem.

Sou inteiramente favorável a certos tipos de crítica. Também acho que, se estamos fazendo tudo no Senado, daqui a uns dias não haverá mais necessidade de assembléia legislativa e câmara de vereadores. Embora, creia que alguns pontos mais gerais, do ponto de vista restritivo, têm cabimento, não entendi bem qual é exatamente a posição de V. Sª. sobre a questão da dívida e penso que é importante que ela fique esclarecida.

Quanto à questão do crescimento vegetativo, estou inteiramente de acordo, porque, pelo menos, no que entendi, a disposição da lei não parece muito clara.

Outro ponto é com relação aos novos encargos dos Municípios. Queria que o V. Sª. falasse, por exemplo, sobre a iluminação pública, que é uma questão de se ter ou não taxas. Quanto à saúde e à educação, estou de acordo que grande parte dessas despesas incorre dos prefeitos – e nesse caso, tenho que fazer justiça às mais recentes criações do Governo, como o Fundef e o PAB, que geraram algum tipo de receita adicional para o Município. Portanto, gostaria de saber que novos encargos são esses e por que houve um prejuízo nos últimos anos em relação a esses encargos?

Era o que gostaria de ver esclarecido neste momento, até para que eu faça um bom juízo dessa importante lei. Parece-me até que há um certo clamor para que ela venha. É claro que é muito salutar a presença dos Municípios para colocar esses pontos em questão e para que possamos discutir e ter um juízo melhor a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, o Sr. Paulo Roberto.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Ilustre Senador, somos contrário à DRU, como éramos contra o FEF e o Fundo Social de Emergência. Até os nomes já foram trocados – quem tem o nome bom, não precisa trocar o nome : era Fundo Social de Emergência, mudaram para FEF e agora para DRU.

O que acontece, ilustre Senador? Perdemos de 9 a 10% por mês do FPM desde 1994 até 1999.

O SR. PAULO SOUTO – Mas agora não perde mais.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Permita-me chegar ao ponto.

Perdemos bilhões e bilhões de reais que retirou Imposto de Renda como base de cálculo do nosso FPM, que é garantido pela Constituição.

Assim, pelo movimento que fizemos, hoje, com a renovação da DRU, ficamos desvinculados dessa questão que ora será prorrogada.

Por que continuamos contra? Ora, se o Governo tem, dentro da sua estrutura de vinculação, como temos no caso do Fundef, por que a União está desvinculando recursos, por exemplo, da educação? Com a DRU, houve uma redução de 20% nos recursos desti-

nados à educação. E quem faz a educação básica no Brasil hoje? Estados e Municípios, e não a União.

Dou-lhes um exemplo, Srs. Senadores. A Emenda nº 14, que criou o Fundef, regulada pela Lei nº 49/94, diz que, nos Estados onde não fosse atingida a média nacional do custo/aluno, a União complementaria o valor. Ora, se dividir 32 milhões de alunos do Ensino Fundamental, que se enquadra no Fundef, pela arrecadação total de Estados e Municípios, este ano, se não me falha a memória, está dando R$412,00 por aluno. No ano passado foi R$415,00.

Então, os Estados, principalmente do Nordeste, que não chegam nem perto daquele valor, teriam que ser complementados pela União. E o que a União fez? Por meio de uma resolução e uma determinação do Ministério da Educação, fixou, no ano passado, em R$315,00.

E o que o Congresso fez para cumprir a medida? Só suplementou até R$315,00. O que ocorreu? Suplementou R$870 milhões, quando tinha que suplementar para o seu Estado, que está incluído, que é a Bahia, R$2,7 bilhões.

Quem é que está surrupiando do Ensino Fundamental no Brasil? Quem é que não está cumprindo a lei?

O SR. (não identificado – fora do microfone) – Mas essa divisão não é por Estado?

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Não, ela é nacional, e o Estado que não atingir a média, a União complementa para aquele Estado. Ela só complementou para sete Estados, quando tinha que ter complementado para dezessete.

Estou lhe dando o exemplo do Fundef.

O SR. PAULO SOUTO – Não tem nada a ver...

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Falei, porque V. Exª. citou o Fundef.

O SR. PAULO SOUTO – Não tem nada a ver com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Estou chegando aonde V. Exª nos provocou, pois assumimos a educação e estamos contribuindo. E, mais, quando o Congresso Nacional regulou a matéria, não teve cuidado com a questão do transporte escolar, porque a União manda o ônibus para o Município, que custa R$20 mil ou R$30 mil. Depois, fizemos o transporte do aluno e o deixamos no colégio do estado. Os Governadores trabalharam politicamente e não permitiram no Fundef *que esse transporte fosse pago, porque é pago pelo aluno onde está matriculado. Não quero entrar no assunto do Fundef pois é bastante longo. Estou apenas citando números e me contestem esses números, essa realidade e essa lei para podermos discutir melhor.

Somos contra a DRU porque continua, indiretamente, penalizando a área social, o FAT, a educação e a saúde em todas as áreas. Disponibilizando esse dinheiro para a União aplicar, segundo os jornais, até em melhoramento de uma árvore de natal. Quem disse isso foi a mídia nacional e não eu. Por isso, ilustre Senador, somos contra a DRU.

Sobre a questão das dívidas, quero dizer que a diferença é a seguinte: o que a União refinanciou mediante essa medida provisória em vigor que trata da questão dos precatórios em São Paulo foi para dívidas mobiliárias e contratuais. A dívida que temos são originárias de precatórios, de desapropriações que aconteceram no passado e de ações trabalhistas que ingressam na administração municipal com o objetivo de serem inseridas no Orçamento para serem pagas, pois são dívidas correntes. Em função de não termos mais a ARO, tivemos que ficar devendo na área social, na área de fornecedores, de funcionários. Esse é o perfil de dívidas. Por isso o Voto nº 162 do Conselho Monetário Nacional permitiu que tivesse dinheiro para que os Estados pudessem fazer esse tipo de saneamento e é isso que estamos querendo fazer.

O SR. PAULO SOUTO– Precatórios basicamente.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Não. Precatórios também. Estou lhes citando algumas dívidas...

O SR. PAULO SOUTO – Como? No Estado não foram feitas despesas correntes.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Foram. Pelo Voto nº 162, em 1997, o Rio Grande do Sul foi um dos estados que fez.

O SR. PAULO SOUTO – Eu pergunto se foram todas as novas aplicações?

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Na época, para que o Estado tivesse um plano de demissão voluntária, foi feita uma linha de financiamento, se não me engano, de R$180 milhões, que foi usada para pagamento de pessoas e, depois, foi incorporada na dívida de longo prazo.

Ilustre Senador Jeffeson Péres, queremos fazer o saneamento nesta área, senão esses municípios não têm como não deixar empréstimos a pagar e não têm como se adequar à situação.

Quando falo sobre os novos encargos refiro-me ao fato de que a NOB(?) 97/96 estipulou a municipalização da saúde. Defendemos essa causa, mas não a prefeiturização. É um grande engano transferir para

as prefeituras responsabilidades para as quais não têm recursos, como é o caso do Código de Trânsito. A municipalização é uma bandeira que defendemos e é salutar pois o cidadão começa a participar e melhor controlar o recurso público. É isso que queremos. Os prefeitos são a favor da municipalização; não queremos receber o encargo de municipalizar a saúde, como a maioria fez, recebendo R$10,00 por ano por habitante, o que R$0,80 por mês por habitante. Aqui estão vários prefeitos que podem citar exemplos mostrando que se gasta de 15 a 30% do Orçamento com saúde. Quem arrecada CPMF, Cofins, Contribuição Sobre o Lucro Líquido? Quando o prefeito assume a prefeitura, o ministro nem o secretário de Estado não são responsabilizados, cabendo ao prefeito prestar contas. Não adianta ridicularizar dizendo que, se alguém morreu, tem que dar o caixão. Isso é uma realidade e tem-se que dar mesmo. Só sendo prefeito para se saber o que é isso. Os encargos são cada vez maiores e, por isso, queremos fazer o saneamento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, também quero felicitar o Senador Jefferson Péres pela sugestão e V. Exª pela decisão da realização desta reunião. Felicito os expositores, ilustres Deputados e membros do Tribunal de Contas da União, mas, de modo muito especial, dirijo-me ao Presidente da Associação Brasileira de Municípios, Dr. Paulo Ziulkoski, que conheço de longa dada, tendo sido Presidente da Associação de Municípios do Rio Grande do Sul e desenvolvido um trabalho muito importante com relação a essa matéria.

Trata-se de uma matéria bastante delicada. Se formos analisá-la, lê-la friamente em outro país que não fosse o Brasil, ficaríamos até surpresos. É de dizer que todos têm razão. Observando a lei, não tem como dizer que não está correta. Não há como deixar de reconhecer que a lei está correta. O que ela quer? Quer estabelecer normas que termine com o endividamento permanente e constante, que o município passe a gastar o que arrecada e que isso seja feito numa determinação de que daqui para adiante seja feito assim. Vamos pagar as dívidas, limpar o pagamento da dívida e, posteriormente, vamos buscar uma fórmula por meio da qual o Município passe a investir mais. Fora disso, para fazer uma obra nova ou coisa que o valha só o aumento da arrecadação ou do imposto; aumentar o tributo ou criar um novo imposto.

Agora, na verdade, em primeiro lugar acredito que o Dr. Paulo tem razão, porque essa matéria está sendo colocada de uma maneira muito positiva na opinião pública, e há uma espécie de unanimidade no sentido de dizer que o Brasil é um antes dessa lei e vai ser outro depois dela: ela vai mudar, moralizar, dar seriedade, vamos ter um novo Brasil, uma nova política a começar dos Municípios com a responsabilização total e absoluta. Então isso criou um clima de simpatia ao projeto que fica até lá pelas tantas difícil ser contra, porque, muitas vezes, a imprensa coloca quem é contra. "Mas, como! Você não quer? Você não entende a importância e o significado dessas alterações que vão mudar a realidade? Temos que começar pela base. Vamos começar lá no Município que terá a responsabilidade e, a partir daí, vamos ter uma nova política no Brasil."

Mas a grande verdade é que acho que o Dr. Paulo Ziulkoski tem razão quando diz que essa lei deveria entrar em exercício no próximo ano. Conversando com os membros do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, eles disseram que a lei é inviável, porque a ser cumprida como deve ser, com orçamento anterior, com regras posteriores e mudando no meio do jogo as suas regras, eles teriam que prender metade dos prefeitos que não vão ter condições de cumpri-la. O argumento, parece-me, tem lógica no sentido de que esse projeto teria condições de ser aprimorado e coordenado e entrar em vigor no próximo ano.

Vamos ser absolutamente claros: por que há essa ansiedade de esse projeto ser votado neste ano para que ele entre em vigor imediatamente, e não que ele entre em vigor no ano que vem? Vou dizer abertamente o que acontece: haverá eleição neste ano. Há mais de 250 Deputados Federais e Estaduais que são candidatos a prefeitos e já há uma angústia generalizada de como será a questão da reeleição. Primeiro houve um projeto; fui dos que se manifestou contra. Aliás, ainda há projetos tramitando proibindo a reeleição. Votei contra a reeleição do Presidente da República, de Governador, de Prefeito. Sou contra a reeleição. Eu era Governador de Estado quando houve a Constituinte e conversei com meus Parlamentares do Rio Grande do Sul e de outros Estados. Fui dos que defendi e vim a Brasília defender contra a reeleição. Eu era Líder do Governo do Sr. Itamar Franco quando houve a revisão. Nesta, apesar de nós, Governo Federal, Itamar, Fernando Henrique, então Ministro da Fazenda, que era radicalmente contra, sermos todos contra a reeleição, por pouco não passa, porque os Governadores e os Prefeitos eram a favor. Naquela ocasião, votei novamente contra a reeleição. E, agora, quando passou essa nefasta votação da reeleição que mudou o destino da vida... Inclusive, o Sr. Fernando Henrique mudou duas vezes quando disse que de-

via ter aceito o convite do Glauber Rocha para trabalhar em "Terra em Transe". Acho que ele errou; ele seria um baita artista: tem muito mais capacidade, muito mais físico, muito mais pinta do que aquele americano, que foi Presidente da República e também foi artista, o **cowboy**, o Ronald Reagan. Este, que só era artista e fraco, chegou a Presidente da República; o Fernando Henrique, que tem cultura, capacidade e tudo o mais e é mais artista, poderia até chegar mais fácil à Presidência da República. Mas ali que se arrepende de não ter aceito, o outro equívoco foi o esforço que ele fez para buscar essa reeleição, porque esta mudou o seu Governo, a nossa sociedade, a nossa maneira de ser. Não tivesse havido a reeleição, teria ocorrido a reforma tributária, a política e a administrativa, e o Governo não teria feito concessões para ganhar a reeleição nem negociações com os Governadores para que houvesse a reeleição. Estaríamos vivendo outra realidade.

Naquele caso, votei contra a matéria. Mas, agora, todo estão dizendo o seguinte: "A reeleição de Presidente já foi grave; a reeleição dos Governadores foi uma tragédia, mas a reeleição de Prefeitos será uma loucura, em virtude do que eles farão e usarão até por ingenuidade, muitas vezes nem por má-fé." Muitos fatos ocorrerão nessas eleições em que o Prefeito pode continuar no cargo e assim o faz, querendo realizar o que é e o que não é proibido. Será um carnaval. Por isso, meu amigo Paulo, quer-se que essa lei entre em vigor imediatamente.

Com toda a sinceridade, penso que é um perigo essa lei passar a viger agora. Convenci-me disso conversando com alguns membros do Tribunal de Contas – com o Vice-Presidente e alguns Ministros. Tenho a preocupação de que, na verdade, criaremos, a rigor, uma lei para não ser cumprida.

No Rio Grande do Sul, há Prefeitos que estão sendo presos – e duvido que haja no Brasil Prefeitos com mais dignidade, seriedade e honorabilidade do que em meu Estado. Há uma tradição a esse respeito. É muito raro um caso, aqui ou acolá, de desvio ou algo que o valha. No entanto, o Tribunal de Contas está de um lado e de outro há a chamada Quarta Câmara – criada no Rio Grande do Sul, talvez o único Estado do Brasil em que existe isso –, que é um órgão especial no Tribunal apenas para julgar Prefeitos. Naquela Câmara, a questão é resolvida com seriedade e o Prefeito vai para a cadeia. É esse o motivo dessa angústia – desconheço se há em outros Estados, mas existe no Rio Grande do Sul.

Sr. Relator, há outra questão sobre a qual não sei o que dizer. Não se pode afirmar que a lei está errada. Vamos resolver a situação da receita do Município e fazer com que, durante um prazo determinado, se pague o que se deve. Então, está aprovado. Se faltam recursos para a educação, se caiu uma ponte em decorrência de enchente ou se ocorreu uma epidemia, o Prefeito nada pode fazer. Entretanto, se faltou dinheiro para pagar a dívida, é possível fazer algo. Então, havendo endividamento, ele tem liberdade total para pedir, aumentar seus recursos e pagar a dívida e seus juros. Agora, havendo qualquer outra crise, a maior que existir, ele nada pode fazer, porque a lei congela de modo que qualquer atitude que tomar o incrimina legalmente.

O espírito é pagar o que devemos e extinguir essas dívidas sobre dívidas, sob pena de, em pouco tempo, estarmos pagando uma fortuna de juros. Vamos sair disso e, em seguida, investir na área social. Esse é o objetivo, mas não sei por que no Brasil – repare V. Exª, Sr. Relator –, onde foram vendidas várias estatais, os recursos obtidos dessa operação eram para pagar a dívida e hoje, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, devemos três vezes mais do que na época em que ele iniciou o seu mandato. O propósito é nobre, mas – repito – pagamos o triplo da dívida, se se comparar o montante atual àquele do começo do seu Governo.

Não sei se será resolvida essa questão da dívida e que preço, no âmbito social, os Prefeitos pagarão no que tange à aprovação dessa lei. Por outro lado, desses cinco mil Prefeitos, quanto àquele que exerce seu mandato no interior, com sua pureza e ingenuidade, na sua maneira de equacionar o problema social, até que ponto seguirá a lei e não desejará fazer aquilo que ele poderia e deveria fazer com relação ao seu Município?

Com toda a sinceridade, penso que a lei é importante, é séria, merece respeito e seria uma grande lei se não tivesse havido a reeleição, porque então ela poderia ser feita com a serenidade que não tem hoje. Contudo, com toda a franqueza, não sei se devemos votar essa lei sem dar o prazo de carência para a sua adaptação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, em primeiro lugar, dirijo-me ao Sr. Paulo Roberto Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios. A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece uma série de novas exigências a serem cumpridas pelos cerca de 5.500 Municípios brasileiros. São previstos novos anexos que irão compor os planos pluri-

anuais, as LDOs, os relatórios bimestrais e quadrimestrais, analisando as condições em que está sendo executado o Orçamento. São estabelecidas três audiências públicas por ano nas câmaras municipais, exigem-se cálculos estimativos de impacto orçamentário ou financeiro nos casos de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, além de inúmeras outras imposições. Com isso, tem-se a impressão de que os Municípios terão que arcar com despesas razoáveis para assumir as obrigações decorrentes do projeto. Indago se a Confederação Nacional dos Municípios tem alguma estimativa dos gastos necessários para que os Municípios possam se adaptar a essa lei. A Confederação tem acompanhado a implantação do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros, para o qual estão destinados US$ 300 milhões em créditos do BID, que serão repassados aos Municípios?

Ao Sr. Flávio Régis de Castro, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, faço a seguinte análise: os tribunais de contas têm acompanhado o desenvolvimento desse problema do crescimento das dívidas estaduais e municipais de forma bastante intensa, uma vez que têm acesso aos dados detalhados da execução orçamentária desses entes federados. O Senado analisa essa questão de forma mais distante, mas obviamente com preocupação.

Em 1995, a dívida líquida total de Estados e Municípios era de R$ 72 bilhões e, no período de janeiro a novembro de 1999, passou para R$ 167 bilhões, em números redondos. Portanto, houve aumento de aproximadamente R$ 95 bilhões em quatro anos.

Os Estados e Municípios apresentaram déficits primários nesses últimos anos, com exceção de 1999, quando o resultado primário foi positivo. No entanto, a soma dos saldos negativos nesses anos todos não ultrapassa R$ 10 bilhões, portanto está distante de explicar integralmente esse crescimento assustador da dívida pública.

Novas dívidas foram aprovadas pelo Senado nesse período, mas em magnitude inferior ao montante do crescimento da dívida. Não nos parece que o crescimento da dívida líquida do setor público, que hoje atinge 50% do PIB, tenha sido provocado por problemas exclusivamente orçamentários, como tendência incontrolável de nossos governantes de gastar sempre muito mais do que arrecadam, sem ter qualquer motivo para tal comportamento. A condução da política macroeconômica, que manteve por quase cinco anos uma taxa de câmbio muito real, colaborou certamente para gerar tal resultado. Por quatro anos e meio foi altíssima, nos últimos seis meses tem diminuído um pouco, mas nos últimos seis meses permanece em nível relativamente alto.

Parece-nos ainda que a necessidade de financiar o déficit de conta corrente levou o Governo a manter taxas de juros sempre extremamente elevadas, chegando em certos momentos a 50% ao ano, multiplicando dessa forma os gastos de juros, que passaram de cerca de R$50 bilhões em 1995 para R$150 bilhões em 1999, comprometendo quase que totalmente a receita orçamentária. Como V. Exª avalia os serviços prestados pelos Estados e Municípios à população nos últimos anos? A qualidade desses serviços tem melhorado ou deteriorado? É claro que, para falar de maneira geral, de tantos Municípios, dada a heterogeneidade das administrações, essa pergunta fica um pouco geral, mas V. Exª terá meios de qualificar a resposta.

Os Estados e Municípios têm conseguido acompanhar a elevação da demanda dos serviços públicos decorrente da perda de poder aquisitivo da população? Os crescentes gastos com juros da dívida pública têm alguma relação com a evolução da qualidade desses serviços oferecidos à população? Os Estados e Municípios têm sido submetidos a um aperto, a um estrangulamento em face do extraordinário aumento de gastos com o serviço da dívida.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Presidente da Associação dos Tribunais de Contas.

O SR. FLÁVIO RÉGIS XAVIER DE MOURA E CASTRO – Eminente Senador, posso prestar um testemunho com relação ao Estado de Minas Gerais, pois sou conselheiro deste Estado. Não conheço a situação de todos os outros tribunais detalhadamente.

A resposta está embutida na pergunta de V. Exª. Realmente, o serviço da dívida pública é injusto, já que está matando os Estados. Contudo, evidentemente, o Tribunal está trabalhando a esse respeito, pois mantém uma comissão de fiscalização orçamentária dia-a-dia, fazendo o levantamento diário no Estado de Minas Gerais. Acredito que, nos outros tribunais, deve acontecer o mesmo. Não tenho uma outra explicação ao Senado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Dr. Flávio. Concedo a palavra ao Dr. Paulo.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Senador Eduardo Suplicy, é difícil responder quanto os Municípios irão gastar. Estou mais preocupado não tanto

com o montante que será gasto, que é elevado e que vai ocasionar menos atenção nos serviços básicos. Não tenho nenhuma dúvida quanto a isso. Pelo que pudemos observar nos depoimentos do ilustre Senador do Rio Grande do Norte e de V. Exª, é melhor fechar os pequenos e médios Municípios. A União deve assumir esses Municípios todos. Qual seria a desculpa? Se eles não têm competência, o que vão fazer? Fechar? Parece que é assim. Se existe essa determinação, ela deve ser cumprida. Mas cumprir o quê? Num exemplo simbólico, como vamos exigir que uma pessoa que ganha um salário mínimo ande num Mercedes Benz? Isso não é possível.

Lembro-me principalmente dos Municípios do Nordeste e até do Sul – por que não –, que terão dificuldades muito grandes para fazer todo esse acompanhamento. V. Exª mesmo citou toda a exigência que haverá. Basta pensarmos nos Municípios dos nossos Estados e nos imaginarmos fazendo todo esse procedimento. Quanto isso vai custar? Quem vai fazer? Quando fazer? E, se a lei for aprovada, como parece, imediatamente terá de ser executada. Há Estados onde o Judiciário é mais célere e executa a lei imediatamente. Não estou dizendo que os outros não estão fazendo ou deixando de fazer. Como disse o ilustre conselheiro, cada Estado é uma realidade. No nosso Estado, por exemplo, tenho certeza de que não escapa nenhum dos 467 Municípios, porque será difícil seguir a lei da forma como está.

Quanto aos programas do Governo, há artigos importantes que não foram aqui citados. Por exemplo, a partir de determinada hora em diante, o Município ou ente federado, principalmente o Município – segundo o que está escrito – não poderá mais gastar em atribuições que não são suas. Mas o art. 23 da Constituição não foi até hoje regulamentado, mas já há algo regulamentado. Segurança pública, por exemplo, é competência dos Estados federados. Então, teremos de saber se o Tribunal de Contas, no momento em que o Prefeito doa gasolina da prefeitura, se o prédio alugado é da Prefeitura, o transporte, a munição, tudo o que ele está fazendo. E o cidadão vai reclamar para quem? Vamos ter que pedir-lhe que venha ao Congresso ou ao Governo Federal perguntar, porque os Estados não estão fazendo mais.

Então, essa situação toda, para nós, é boa. Os prefeitos que estiverem fazendo isso devem ser penalizados.

Qual é o município do Brasil que não tem uma junta militar? E onde está escrito que essa atribuição é do município? Vamos devolver esses vinte mil servidores e fazer com que a União gaste com a Junta Militar, porque essa atribuição não é nossa! A Justiça Eleitoral funciona sem a Prefeitura. Onde se diz que essa competência é do Município?

Agora, vamos ter que por esse artigo em execução. Vamos gastar com saúde, com o que está lá assinado, porque o restante não poderá ser. E queremos que o Tribunal penalize o prefeito que não cumprir a lei, porque ela terá que ser cumprida e o cidadão vai ter que saber essa realidade.

Aí, surgem problemas como este que o senhor citou do BIRD, que pode até, em algum sentido, ser benéfico – não digo que totalmente errado -, mas é um dinheiro que vem, no meu entendimento, de uma maneira equivocada. Não se discute com as entidades. Os municípios são como criancinhas de dois anos: tudo tem que ser levar pronto para eles, são um bando de incompetentes. Não se racionalizam custos; há empresas intermediando, uma situação que não leva a nada.

Então, esse expediente não vai adiantar, é mais endividamento. Para isso, há possibilidade – inclusive de votar no Senado – de convênio. O município recebe esse dinheiro; tem quatro anos para pagar, com carência de três ou quatro anos; vai pagar em 20 anos, e o custo é de não sei quanto. Lá adiante, é mais endividamento.

Mas queremos adequar essa lei. Esse dinheiro pode ser usado, mas deverá ser discutindo conosco onde será melhor aproveitado, por exemplo.

Não somos contra este projeto; ele tem o seu lado bom. Eu, particularmente, não falo pelos municípios, no sentido de crítica ao projeto. Muitos o consideram bom. Mas tenho a visão de que não vai agregar nada, a não ser, pelas informações que estão obrigados a fornecer, levar esses dados para que o FMI possa melhorar as suas informações sobre o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra. Em seguida, o Senador José Fogaça, como último orador inscrito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Inicialmente, parabenizo o Relator pela iniciativa de propor essa audiência pública. Pena que a audiência a esta audiência pública na Comissão seja proporcional à dos filmes de Glauber Rocha. Com certeza, no dia da votação, a presença vai ser semelhante à dos filmes da Xuxa.

Para me manter na mesma linha de argumentação cinematográfica, este filme eu já vi, como eu já disse, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Existem determinadas leis que chegam ao Senado acompanhadas de todo o processo de **marketing** que qualquer questionamento que se faça em relação aos problemas da lei, todos aqueles que fizerem o questionamento serão rotulados no índex daqueles que defendem a continuidade da irresponsabilidade fiscal.

O Prefeito de Porto Alegre Raul Ponte já disse publicamente que vai desrespeitar a lei. Temos, aqui, dois Senadores do Rio Grande do Sul, do PMDB, que, com certeza, até pelo fato de serem de partidos diferentes, têm críticas à administração de Porto Alegre; mas, com certeza, entre essas críticas, não estará incluída a da irresponsabilidade fiscal.

No entanto, o projeto chega ao Senado e a ordem é não modificar, porque vai voltar para a Câmara, vai atrasar. E, com certeza, como a maioria desta Casa tem demonstrado que é muito disciplinada, essa ordem será cumprida, assim como foi cumprida na Lei Kandir, que também veio acompanhada de uma ampla campanha de **marketing**. Lembro-me nesta mesma Comissão, nesta mesma mesa, quando o Ministro Antonio Kandir veio aqui e disse que, com a aprovação de sua lei, o Brasil iria se transformar numa máquina de exportação. Tal lei iria inverter uma situação de déficit na balança comercial da ordem de R$3 bilhões, à época, para uma situação de superávit de R$6 bilhões. O que aconteceu foi que o déficit passou de três para seis bilhões de reais.

A lei tem seus méritos, é inegável. Particularmente, na parte que aponta para a transparência, que aponta para a obrigatoriedade de os executivos fazerem audiências públicas e que é inclusive a mais difícil de ser cumprida depois , nesta parte inegavelmente tem méritos. Há também problemas que são consensuais entre todos nós. No entanto, mesmo com esse consenso, vai-se votar contra aquilo que todo o mundo acredita que é verdadeiro, porque vem acompanhado do **marketing**.

O Dr. Paulo abordou questões que são verdadeiras. Está se fazendo uma grande propaganda: "Não vai poder contratar em época de eleição". Ora, a Lei Eleitoral já proíbe isso. "Vai estabelecer um disciplinamento de acabar com a farra das antecipações nas receitas orçamentárias". Mas o Senado já fez isso através de resolução.

Então, ela é uma lei que, como já levantei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tem inconstitucionalidades, porque retira prerrogativas exclusivas do Senado em uma série de questões de natureza financeira. É lógico que a Câmara dos Deputados não teria interesse em preservar a prerrogativa do Senado. Mas o problema é que a Câmara votou o projeto, ele veio para cá, e o Senado não vai se preocupar com essas prerrogativas porque tem que votá-lo logo, porque ele não pode ir para a Câmara.

Esse art. 17, que diz que para compensar novas despesas só pode se considerar como aumento permanente de receita aquela proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Isso é um absurdo. Então se um prefeito ou governador investe pesado para diminuir os ralos, no sentido de trabalhar para aumentar a contribuição, todo esse aumento de contribuição não pode ser aplicado para melhorar a prestação de serviços para o cidadão? Isto tudo vai para o ralo, porque, pela lei, isso não é considerado.

Já fiz questão, inclusive, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de registrar que esta proposta inviabiliza a proposta do PFL para aumentar o mínimo. O que é que o Deputado Luiz Antonio de Medeiros diz? Que a forma de aumentar o mínimo é diminuir os ralos da Previdência, é cobrar de quem não paga. Com essa proposta aqui, a proposta do Deputado Luiz Antonio de Medeiros não pode ser considerada, porque, por ela, só se pode aumentar o mínimo se também se aumentar a contribuição da Previdência Social.

Apresentamos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania uma emenda e vamos reapresentá-la aqui , para, pelo menos, incluir no mesmo patamar, na mesma hierarquia, o pagamento de juros com obrigações constitucionais, que é aquilo que a Constituição fala que é dever do Estado. Porque na época do debate na Câmara, quando a Bancada do PT sempre levantava essa questão dos juros, o Deputado Delfim Netto dizia: "Não, tem até razão, mas se tirar a questão dos juros será um incentivo ao calote". Não estamos reapresentando essa questão aqui, queremos pelo menos estabelecer o grau da hierarquia dos pagamentos, as chamadas obrigações constitucionais. E aí estamos listando o que são obrigações constitucionais, estamos levantando todos os pontos em que a Constituição fala que é dever do Estado, então está lá educação como dever do Estado, saúde como dever do Estado, pelo menos colocar na mesma hierarquia. Tudo bem, vamos pagar juros, vamos pagar a dívida, mas pelo menos essas obrigações constitucionais, que a Constituição estabelece que são dever do Estado ficariam num mesmo patamar. Só que a emenda na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania teve três votos, acredito que aqui na Comissão de Assuntos Econômicos não logrará votação maior. Como se diz, como já vi o filme, já sei o

final. Vai-se aprovar como está, e depois o Senado vai se preocupar em exercer a sua função de Casa representante da Federação e tentar encontrar uma forma para os Estados, Municípios; um jeitinho aqui ou acolá, para poder prorrogar a vigência da lei, como é possível que aconteça, como foi com a Lei Camata e com outras leis, porque, infelizmente, o método de definir eficiência do Congresso Nacional está sendo confundido como uma espécie de linha de montagem. O Congresso é eficiente a partir do momento em que votar mais rápido as leis, a partir do momento em que produzir mais leis; sinceramente, o meu conceito de eficiência de um parlamento não pode ser confundido com o conceito de eficiência de uma linha de montagem de qualquer empresa.

Vamos apresentar todas essas emendas. Com certeza, no dia da votação essa comissão vai estar cheia; se tivéssemos **quorum** baixo as nossas emendas possivelmente teriam uma chance de ser aprovadas. Mas não querem que se aprove nenhuma. Aí vai encher a Casa, vai ter audiência digna de filme da Xuxa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhores convidados, o que o Senador José Eduardo Dutra quis dizer foi que quem está assistindo a esta audiência pública é uma seleta minoria, como foi uma seleta minoria os espectadores dos filmes do cineasta Glauber Rocha no Brasil.

Feito esse auto-elogio, Sr. Presidente, gostaria de passar a uma série de perguntas, porque estou realmente interessado em entender o efeito dessa lei junto aos Municípios, aos Estados, aos tribunais de Contas. De fato, do que analisei, do que li da lei, ficaram realmente algumas pendências, algumas questões que talvez não fiquem resolvidas senão através de uma nova lei que venha revogar artigos dessa lei. Por isso, que não vou me deter tanto em fazer uma exposição de análise, mas mais diretamente perguntas. Vou fazer uma pergunta ao Presidente da Associação dos Tribunais de Contas.

A lei diz que ficará limitado no Orçamento, na lei orçamentária um nível de 3% para as assembléias legislativas, incluindo os tribunais de Contas. Pergunto se V. Exª tem em relação a isso alguma restrição ou se é exatamente esse o ponto fulcral do seu pronunciamento, no momento em que disse que haveria uma restrição e, portanto, uma limitação aos tribunais de Contas?

O SR. FLÁVIO RÉGIS XAVIER DE MOURA E CASTRO – Apresentei na emenda que propus aqui 11 estudos de 11 tribunais de Contas das regiões de todo o Brasil. Em todos eles está se provando que não se conseguirá cumprir a função do Tribunal de Contas com esse percentual que a lei dá.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Em todos os Estados, ou pelo menos nesses 11 Estados...

O SR. FLÁVIO REGIS XAVIER DE MOURA E CASTRO – Não, sobra São Paulo. São Paulo é o único que consegue cumprir.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Ou seja, em que o limite de 3% é factível do ponto de vista orçamentário.

O SR. FLÁVIO REGIS XAVIER DE MOURA E CASTRO – Lá vai sobrar dinheiro, porque é um orçamento enorme, e 3% é altamente representativo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Esse é o limite-teto?

O SR. FLÁVIO REGIS XAVIER DE MOURA E CASTRO – É o limite-teto. Se aplicar o limite-teto, sobrará dinheiro. Noventa por cento dos outros tribunais não vão conseguir funcionar porque já se gasta muito mais do que 3% entre tribunais de conta e assembléias legislativas. Dou o exemplo de Minas Gerais que, no Tribunal de Contas, apesar de ser um percentual baixo, 0.96, a própria Assembléia gasta 3,7. Veja V. Exª que, no caso, vai para quase 4%, mas Minas Gerais ainda tem uma boa colocação.

Se colocarmos o Rio Grande do Sul, o seu Estado...

Eu trouxe os dados. Estão aí. V. Exª poderá verificar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não tive a oportunidade de verificar.

O SR. FLÁVIO REGIS XAVIER DE MOURA E CASTRO – Haverá uma dificuldade muito grande para o Tribunal de Contas e para a Assembléia Legislativa, mas como ela não distingue o que será de um ou do outro, é óbvio que, como quem faz a lei é a Assembléia, vamos ficar muito mal.

Pediria não só que se aumentasse o percentual como também se fizesse um destaque, como o fizeram para o Ministério Público que, no começo da lei, estava no Executivo, mas passou a ter um destaque depois de um **lobby** muito bem feito na Câmara e aumentou para 2%.

Estou propondo um destaque para os tribunais de contas e, assim, não haveria esse problema. O mais grave é que também fazemos a fiscalização do Legislativo; se vamos depender dele para termos o nosso numerário, como é que vamos fiscalizar? Teremos uma relação de subordinação que é a pior de todas porque é a relação do dinheiro.

Como trouxe uma proposta técnica, assim como dados técnicos, V. Ex.ª pode comprovar que esse percentual, por mais que se façam cortes, não atende ao mínimo necessário para poderem funcionar bem os tribunais de conta e as assembléias legislativas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Muito obrigado. Tentando interpretar suas palavras, o que se deduz é que isso obrigaria a uma negociação entre as assembléias e o respectivo tribunal de contas no sentido de estabelecer um **modus convivendi** quanto à repartição dos 3%.

O SR. FLÁVIO RÉGIS XAVIER DE MOURA E CASTRO – Até que isso é viável. O problema é o montante dos 3% que é baixo. Por isso, é que trouxe dados técnicos reais de todos os tribunais e V. Ex.ª verá que é impossível.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Pergunto se a matéria não foi devidamente abordada na Câmara dos Deputados.

O SR. FLÁVIO RÉGIS XAVIER DE MOURA E CASTRO – Senador José Fogaça, tive o cuidado não só de levar a matéria, como também fiz um trabalho sobre o assunto, no qual apontei todas as inconstitucionalidades e mostrei que a lei não estava dentro dos padrões que deviam ser observados.

A lei tinha um lapso temporal para entrar em vigor, o qual foi retirado na Câmara dos Deputados; ela vigoraria daqui a um ano etc. Tudo mudou. Em uma parte melhorou e, em outra, piorou. Essa é a verdade.

Estou vendo somente a situação dos tribunais de contas. A minha preocupação é com o funcionamento deles, tendo em vista essa lei, a qual estabelece o percentual que deverá ser respeitado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Pergunto ao Deputado se entende que a convivência, ou a necessidade de repartir os recursos orçamentários, é viável. Ou V. Ex.ª pensa da mesma forma que o Presidente do Tribunal de Contas?

O SR. NOMINANDO DINIZ – Nobre Senador, em sendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias o balizamento dessa divisão, teria de haver um entendimento com os tribunais de contas.

Falta-me o conhecimento e gostaria de perguntar ao nobre Presidente se todos os tribunais de contas constitucionalmente têm independência financeira e administrativa, porque o da Paraíba tem.

O SR. FLÁVIO RÉGIS XAVIER DE MOURA E CASTRO – Todos têm.

O SR. NOMINANDO DINIZ – O que dificultaria o percentual conjunto. Eu dei o exemplo do meu Estado: a Paraíba gastou 1,6 com a Assembléia Legislativa, mas no cômputo geral parece que é 3,56 para o tribunal de contas e assembléia legislativa. Esse é o exemplo do meu Estado. Eu perguntaria: quem é o responsável pelo descumprimento da legislação em vigor? O Presidente da Assembléia, como ordenador de despesas, ou o Presidente do Tribunal de Contas, já que ambos têm autonomia financeira e administrativa?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – E ambos, individualmente, não ultrapassam.

O SR. NOMINANDO DINIZ – Não ultrapassaria o percentual...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas na soma, sim.

O SR. NOMINANDO DINIZ – Sim.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Aparentemente, estamos diante de uma situação insolúvel.

O SR. NOMINANDO DINIZ – Não tenha dúvida.

O SR. PAULO SOUTO – Só que esse percentual pode ser aumentado se for estabelecido na LDO.

O SR. NOMINANDO DINIZ – Sim.

O SR. PAULO SOUTO – Está escrito na lei. Até os governadores são contrários a isso. Estamos tratando de um mesmo problema, com duas visões diferentes.

O SR. NOMINANDO DINIZ – Sim.

Nobre Senador, se eu não me engano, porque estou apenas substituindo, a alteração que fez o nobre Senador Álvaro Dias foi exatamente retirar o poder de a LDO fazer a divisão do percentual. Daí as Assembléias Legislativas desejarem que o que foi acertado na Câmara Federal, porque houve uma ampla discussão, seja mantido e levando em consideração — agora já é um pleito — que fosse dividido...

O SR. PAULO SOUTO – Na realidade, S. Exª não retirou, mas apenas deslocou para permitir o veto.

O SR. NOMINANDO DINIZ – O que, no final, vai dar a mesma coisa. Isso é gravíssimo, porque a Lei de Recursos Orçamentários...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas o limite de 3% não pode ser ultrapassado, mesmo pela LDO.

O SR. FLÁVIO RÉGIS XAVIER DE MOURA E CASTRO – Pode. A lei é clara neste sentido.

O SR. NOMINANDO DINIZ – Mas se for para o veto...

O SR. FLÁVIO RÉGIS XAVIER DE MOURA E CASTRO – Se não for fixada a LDO, aí sim, aquele teto prevalece.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Senador, só tentando interferir nessa questão, isso está so-

civil e criminal dos seguintes envolvidos: b) servidores de fiscalização do Banco Central e os procuradores que agiram em desconformidade com a obrigação legal de liquidar o Banco Marka aceitaram passivamente a transferência de recursos para o exterior, deixaram de examinar adequadamente a situação do Banco FonteCindam e se prestaram a conferir aparência de legalidade e legitimidade a operações que manifestamente não o eram, bem como o de patrocinar interesses privados perante a administração, o que resultou prejuízo ao Erário."

Entre os servidores do Banco Central que o relatório da CPI recomenda ao Ministério Público a investigação e responsabilização civil está a Drª Teresa Grossi.

Volto a frisar: não se trata de antecipação de culpabilidade, mas Sr. Presidente, se existe uma recomendação de uma CPI do Senado, que aponta indícios fortes de responsabilidade, para se investigar, entre outras pessoas, o nome da Drª Teresa Grossi, no mínimo a CPI conclui que há suspeitas com base em fatos, dados e indícios sobre a reputação ilibada da Drª Teresa Grossi.

O Senador Pedro Simon, sempre que trata de assunto dessa natureza, faz apelo ao Presidente da República para não colocar o Senado nessa situação vexatória. Como não sou da base do Governo, não cabe a mim fazer apelo ao Presidente da República, cabe a mim fazer apelo ao Senado. O Dr. Luiz Carlos Alvarez disse que o relatório da CPI era um lixo e foi demitido porque disse isso. Parece que o problema foi dizer. Parece que o Dr. Armínio Fraga e o Presidente da República também consideram o relatório da CPI um lixo, porque mandam ao Senado a indicação de alguém que está sendo citado de forma muito dura pelo relatório da CPI. Se a Comissão de Assuntos Econômicos e o Plenário do Senado aprovarem o nome da Drª Teresa Grossi, estarão dizendo o mesmo que disse publicamente o Dr. Luiz Carlos Alvarez, ou seja, que o relatório da CPI é um lixo. Espero que isso não venha a acontecer.

Nesse sentido faço a questão de ordem a V. Exª, para que, como Presidente da Comissão, tome a decisão de sobrestar a tramitação dessa mensagem do Presidente da República, que chegará a esta Comissão, até que haja a conclusão do inquérito do Ministério Público e a decisão da Justiça sobre se a Drª Teresa Grossi tem ou não reputação ilibada, senão ficaremos naquela discussão bizantina sobre o que é reputação ilibada.

Essa é a questão de ordem que faço a V. Exª, Sr. Presidente, em nome da credibilidade do Senado. Temo, Senador Paulo Souto, que, futuramente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tenha que sabatinar o Juiz Nicolau dos Santos Neto que, por ventura, venha a ser indicado para o STJ ou para o STF.

Essa é a questão de ordem, Sr. Presidente, no sentido do sobrestamento da tramitação dessa mensagem até a conclusão do Ministério Público e do Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Excelência, essa matéria ainda não chegou a esta Comissão. Até que chegue, terei tempo para analisar. Ainda não chegou à Comissão, mas ao Senado chegou ontem, no final da tarde.

A Presidência, no entanto, quer deixar clara a posição de que nunca tomamos uma decisão sem a anuência da maioria da Comissão e recriminamos aquelas pessoas que falam em nome de um colegiado que, como o próprio nome está dizendo, precisa que sua maioria tome uma decisão. Provavelmente, ao chegar, nomearemos um relator que deverá exarar essa questão de ordem, deverá dar um parecer sobre essa questão de ordem, que será trazido aqui. A Mesa se resguarda para dar conclusão sobre essa questão de ordem no momento mais propício.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Solicito a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. Gostaria de lembrar que temos hoje 16 pareceres, se não me engano, e ainda temos algumas autoridades para fazer um debate.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero concordar inteiramente com o que expôs o Senador José Eduardo Dutra e dizer que também fiquei impressionado com a declaração feita pelo Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, no sentido de que não há outra alternativa no Banco Central, senão a de designar a Srª Teresa Grossi, como se no corpo de funcionários do Banco Central não houvessem pessoas capazes de exercer a diretoria de fiscalização, que não a Srª Teresa Grossi. Se a questão está em designar uma mulher, ora, Sr. Presidente, espero que no concurso que está-se realizando no Banco Central haja a contratação de um número significativo de mulheres que certamente sejam capazes. Estranho que o Governo Fernando Henrique esteja agora a designar justamente uma pessoa indiciada pela CPI do sistema financeiro para corrigir algo que é tão desequilibrado, no ano 2000, para o Governo Fernando Henrique Cardoso. Na posse do Presidente Ricardo Lagos Escobar, no sábado, estava presente o Presidente Fernando Henrique Cardoso no Congresso chileno, quando o Presidente Ricardo Lagos Escobar apresentou o seu novo ministério: em

Aprovamos uma resolução, que está em vigor, permitindo o refinanciamento, pela União, das chamadas dívidas contratuais dos Municípios, que são dívidas financeiras ou com a Caixa Econômica, ou Banco Comercial, ou Banco do Brasil. Enfim, dívidas contratuais, aquelas que os Municípios fizeram para muitas vezes suprir despesas correntes, até com pagamento de pessoal.

Para resolver essa questão, há um suporte de refinanciamento em dez anos. Os precatórios até dezembro de 99, aqueles que foram objeto de decisão ou que vierem a ser decididos, mas que foram argüidos em juízo, ou seja, o pedido judicial foi feito antes de dezembro de 99, foi objeto de uma emenda constitucional, aprovada aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, que permite que haja o refinanciamento dos precatórios municipais, não traduzido sob a forma de título da dívida pública. Portanto, não é dívida mobiliária do Município e, sim, dívida direta. São precatórios para pagamento imediato, permitindo que quando vierem a ser resolvidos pela Justiça, poderão ser parcelados em dez anos. Se a emenda vier a ser aprovada na Câmara dos Deputados, creio que a solução poderá ser dada para os precatórios.

A pergunta seria: o que mais precisaria para deixar os Municípios não no ano zero, como se gostaria que fosse, mas num estado semelhante àqueles dos governos estaduais? Quais são as despesas, quais são as dívidas, o que compõem esses restos a pagar que vão se acumulando como dívida dos Municípios? São tantos os prefeitos que protestam, que reclamam, que pedem uma solução, que não acho que seja injusto resolver ou ajudá-los a resolver a questão, pois parece ser uma herança acumulada ao longo do tempo. O que é isso? E como poderíamos resolver a questão?

Outra pergunta paralela: se aprovada a Lei de Responsabilidade Fiscal, tal como está me parece que veda qualquer outro tipo de refinanciamento daqui para o futuro. Se não me engano, está no capítulo das vedações. Assim, o que seria necessário, eventualmente, se negociada com o Governo Federal uma possível solução, para que os tratamentos aos Estados fosse semelhante ou parecido? Dirijo a pergunta ao Presidente da Confederação.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Em primeiro lugar, gostaria de esclarecer que não sou técnico da área, faltam-me conhecimentos conceituais na questão. Procurarei transmitir as informações de que dispomos. Os débitos a que V. Exª se referiu estão sendo equacionados. Mas os números aqui citados são dados de um levantamento da Secretaria do Tesouro Nacional realizado na última semana. Apenas 79 municípios tiveram a oportunidade de serem alcançados pela Medida Provisória nº 1.969, que posteriormente veio facultar a situação. É um pequeno número com um montante significativo de R$15 bilhões. E a disposição é de 22, que seria para cumprir isso.

Conceitualmente, são dívidas consolidadas, dívidas mobiliárias, dívidas contratuais com o sistema financeiro. A diferença que poderia demonstrar é que estamos buscando uma linha de financiamento a fim de sanear os Municípios com dívidas correntes mas, podemos dizer, já consolidadas, a maioria delas. E poderia ser fixado um prazo do débito. Não podemos dizer que são dívidas até hoje. Pode ser de um ano atrás. É um período a ser determinado. São dívidas históricas.

Citarei um exemplo que V. Exª conhece. Campo Bom, no Rio Grande do Sul, possui o precatório de desapropriação de uma praça, ou de outra área. A arrecadação do município, se não me falha a memória, é de R$10 milhões e o precatório é de R$15 milhões. O município está fechando porque não tem como pagar. Esse é um perfil de dívida. Vamos pegar outra dívida...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Essa desapropriação foi feita...

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Há 15 anos. São dívidas estruturais antigas. Por isso,...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Parece tipicamente um caso de dívida herdada.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Mas todas são herdadas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não gerada na própria gestão do Prefeito.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Não são dívidas geradas neste mandato. Todas são herdadas. Por isso, pode-se fixar um prazo até anterior. Tem que haver um delimitador. Vou apenas impulsionar um outro aspecto a fim de demonstrar aos Srs. Senadores a importância. Por exemplo, o INSS. São dívidas históricas contratuais, não sei qual o conceito. Mas os Municípios renegociaram em 1997. Eram R$4,5 bilhões em todo o Brasil. Já pagamos três anos da dívida, pois houve o comprometimento de retenção no FPM. E sabe qual é a dívida atual desses Municípios? É de R$11 bilhões. Por quê? Porque a União nos aplica a Selic, que é o Serviço de Liquidação e Custódia. É uma dívida impagável. Como vamos solucionar isso nesse contexto? Há Municípios comprometendo 9% a fim de pagar a dívida, que é louca. O

Município de Paulínia, em São Paulo, o último a resgatar a dívida, levará 556 anos. São tipos de dívidas que temos. Com o FGTS e com o PIS há outro tipo de comprometimento, também junto ao FPM.

Mas o que mais nos preocupa são as dívidas correntes, cotidianas. Os Municípios que buscavam socorro na ARO seguramente chegarão ao mês de dezembro deste ano sem fazer gastos. Pois é um mês em que pagam três salários: o do mês, o décimo terceiro, as férias e o adiantamento das férias, principalmente para o magistério, do contrário tem início o período letivo, quando concede as férias. Assim, o município se estrangula naquele mês e não tem com que pagar. Seguramente ainda restará o que pagar. Recorria à ARO para fazer frente ao débito. Como a ARO não é mais permitida, fica devendo. Não tem como pagar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas por que fica devendo?

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Fica devendo por uma série de circunstâncias. A primeira...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Por não ter previsão orçamentária? Ou por falta de receita?

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Não tem previsão. Por exemplo, não atingiu a meta prevista na própria LDO e no orçamento anual do Município. Um Município de Minas Gerais, que está aqui representado, tinha uma empresa, a Nestlè, que de lá saiu. No ano seguinte, o ICMS caiu de R$550 mil por mês para R$380 mil.

Como vamos planejar, Senador Simon, se os índices do ICMS são divulgados normalmente em outubro ou novembro do ano, para viger no ano seguinte? Como vamos fazer esse planejamento?

Estou misturando um pouco, mas quero retornar ao assunto, para sintetizar a sua pergunta, que é importante para nós. Queremos sanear os municípios nessa área – e aí o prazo pode ser estudado, determinado, porque não há informações muito concretas de todos os municípios; pode-se fazer esse estudo –, dívidas basicamente correntes, para que eles possam cumprir a lei. É isso que acho que tem que haver.

São dívidas, por exemplo, de fornecedores. O Prefeito de Santa Cruz do Sul que assumiu e que estava aqui, no dia, com o Senador Jefferson Péres, mostrava que assumiu com uma dívida de quinze milhões. Conseguiu baixá-la para dez – pagou nos cinco anos –, mas está devendo dez. E ele não tem como equalizar isso e não deixar, para o ano que vem, "restos a pagar", com essa dívida. São dívidas que não estão inseridas dentro do refinanciamento que a União está promovendo.

Precisamos achar a solução, porque essa prefeitura, seguramente, não tem como se enquadrar. E no Rio Grande do Sul, para citar o nosso Estado, que V. Exª conhece melhor, são "n" prefeituras: Pelotas, Bagé, Livramento. Há um grande número de Municípios no Brasil que tem essa dívida, que eu chamo de estrutural, antiga, consolidada, que vem sendo rolada e que está lá. Há até fornecedores que não se pôde pagar. E a dívida está lá empenhada para ser paga.

Essa é a linha anual que buscamos de FPM. Um município que recebe 300 mil por mês de FPM teria uma linha – desde que se enquadrasse – de três milhões e seiscentos para fazer esse tipo de resgate, e a União receberia isso fidedignamente, porque seria retido do próprio FPM. Ela não vai ter nenhuma dúvida de que vai receber o que está dando para o saneamento.

Só que a União não faz isso. Por quê? Porque está no acordo com o FMI que ela não pode gerar déficit público. Essa lei busca o superávit primário. E se ela coloca dinheiro no município, esse dinheiro gera déficit público. Essa é a linha de raciocínio da área econômica do Governo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas essa é uma outra questão. Que tem que haver equilíbrio nas contas municipais, não há nenhuma dúvida.

Se o prefeito recebe o Município sem nenhuma dívida anterior; se ele não tem uma queda drástica de arrecadação, tal como ocorreu com o Município que perdeu uma fábrica; se ele tem um patamar de arrecadação que pelo menos se equipara ao de três ou quatro gestões anteriores, e se a prefeitura aumentou os gastos em níveis que são totalmente desproporcionais à sua arrecadação média de dez, quinze anos, como poderíamos separar o joio do trigo a que V. Exª faz referência?

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Poderíamos separar fazendo um levantamento de cada um, tendo um parâmetro, um prazo determinado, no qual poderia haver negociação. Porque já estamos a oito meses ou dez de o prefeito atual entregar o mandato. Se o prefeito que vai assumir disser que a dívida não é dele, é anterior, a lei vai alcançar esse perdulário que não soube gestar? Isso é exceção. Não estamos defendendo a exceção, estamos defendendo uma regra pela qual haja um delimitador de tempo e um perfil de dívida que tem que ser solucionado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Primeiro, que ele tenha recebido dívidas anteriores que se acumularam e o

obrigaram, ao pagar essas dívidas, também a atrasar os seus compromissos.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Exato. Mas há muitos casos, Senador, em que ele recebeu a dívida e foi pagando aquela dívida, mas, em função do pagamento daquela, teve que assumir outras aqui.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Exatamente, assumir outras ou atrasar compromissos e fazer dívida.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Exatamente, mas tudo isso ele terá que comprovar, não é? Comprovar para poder ter acesso, porque nós não estamos defendendo incompetentes ou aquele que agiu com dolo ou de qualquer outra forma. Esses têm que ser penalizados.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O que quero dizer a V. Exª é que caso esse tipo de negociação seja produzida com o Governo Federal, com o Tesouro, para um refinanciamento, não haverá, do Senado, nenhuma restrição. O que haverá apenas será um cuidado e um critério quanto a esses aspectos. Mas restrição quanto ao refinanciamento das dívidas municipais, quero dizer a V. Exª que o Senado não terá, não fará, e tenho certeza de que, no que puder até colaborar para que isso ocorra, colaborará.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – É isso, Senador, que estamos buscando, o apoio do Senado, até porque o Senado tem o argumento político suficiente. Já que foi feito com os Estados, por que não fazer conosco também? Agora, logicamente, é uma questão política, é uma questão de vontade do Executivo federal. E nós estamos fazendo viagens a Brasília, às vezes desnecessárias, até onerando os cofres públicos municipais, para tentar buscar um espaço.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Imagino que haja aí uma grande complexidade, quase que impossível de controlar. Como são mais de cinco mil municípios e possivelmente 90% terão esse tipo de abordagem, esse tipo de problema, creio que será complexo.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Senador, acho que não chegam a 40% os municípios que têm esse problema. Eles não têm essas dívidas estruturais. A maioria estão em condições, não vão nem socorrer...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não estariam nessas condições?

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Não, não estão enquadrados. São municípios mais antigos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Essa é uma boa notícia.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Há uma questão muito antiga que vem sendo transferida ao longo dos anos. Inclusive eu diria que, talvez, nem 5% dos municípios menores têm esse tipo de dívida. E os que têm, com cinqüenta mil ou cem mil, eles solucionam esse problema também. Quer dizer, pelo menos na nossa visão, não é o caso de dizer que são 90%. Penso que é o contrário. Não se poderia dizer que é uma minoria irrelevante, mas seguramente não chega a 40% os que têm e com valores mínimos também, porque eles vão se adequar. Aquele exemplo que dei de três milhões e seiscentos, daqui a pouco com cem mil ele soluciona o problema dele, porque ele vai ter que se adequar e vai se acertar para exatamente se enquadrar na lei.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Muito obrigado.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exª, a tolerância da Mesa, a forma democrática como V. Exª está conduzindo e, apenas para encerrar, digo que sou favorável à Lei de Responsabilidade Fiscal, mas compreendo perfeitamente essas reivindicações da Confederação dos Municípios. Há questões que estão insolúveis e que ficam não resolvidas na lei. A lei não resolve essas questões e não dá abertura para que elas sejam resolvidas. Portanto, será necessário um procedimento político posterior, atuante, no sentido de permitir que essas soluções venham.

Por outro lado, quero dizer também que a lei tem algumas coisas positivas, como por exemplo a questão das calamidades públicas, que permite um certo prazo, permite que, havendo calamidade pública, haja um relaxamento das exigências.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Também em caso de recessão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Em caso de recessão econômica.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Mas não em caso de "restos a pagar" do ano eleitoral. Aí não tem exceção. Esse é o único ponto que estamos reivindicando, que também seja incluída a exceção, não é buscando que haja possibilidade de se fazer empenhos e deixar "restos a pagar".

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Por exemplo, na questão do Departamento de Pessoal do Município, que não poderá ultrapassar os 60%, tem dois anos, tal como na Lei Camata. Então, não há contradição com a Lei Camata. São dois exercícios ainda que poderão ser utilizados para atingir esse nível.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Mas, segundo a imprensa, os Governadores já conseguiram, vão ter mais um ano ainda de prazo para, depois,

começar a se adequar. Os Governadores normalmente conseguem isso.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Muito bem.

E quanto aos relatórios, que são relatórios da execução orçamentária e da gestão fiscal, para os municípios de menos de 50 mil habitantes, há um relaxamento na exigência, de modo que não seja preciso também gastar tanto com pessoal qualificado, há uma certa atenuante aí que é possível observar.

Portanto, Sr. Presidente, minha posição é esta: Favorável à Lei de Responsabilidade Fiscal? Sim, mas nós do Senado não podemos abandonar os municípios nesta luta pelo saneamento, pela estabilidade, até por justiça com os atuais prefeitos, que estão vivendo essa dramática transição.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Pergunto se o Relator tem alguma pergunta a fazer.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Serei muito breve, Sr. Presidente. Até pelo adiantado da hora, não vou abordar as questões que foram levantadas aqui. Mas apenas manifestar minha convicção de que as audiências públicas são muito úteis. Mesmo que o Senado, por sua maioria, tome a decisão política de não emendar o projeto, para que ele entre em vigor imediatamente, ainda assim alguma coisa poderemos fazer aqui no Senado em termos de adoção de providências que venham ao encontro de reivindicações. Por exemplo, uma decisão que vai caber ao Senado, sem nenhum problema, será em torno da Emenda Álvaro Dias. A Emenda Álvaro Dias atende às reivindicações dos Governadores, mas não a dos Tribunais de Contas e Assembléias. Vamos poder decidir se mantemos a Emenda Álvaro Dias ou não, à luz dos debates aqui travados.

E, finalmente, uma segunda observação: o problema do endividamento dos municípios, tal como observou o Senador Fogaça, não podemos ficar alheios, insensíveis.

Haverá uma segunda audiência pública, da qual participarão o Ministro Martus Tavares e – atendendo a uma sugestão do Senador Eduardo Suplicy – o Sr. Amaury Bier, Secretário Executivo da Fazenda, ou outra autoridade do Ministério da Fazenda que poderá discutir conosco este problema: por que os municípios não foram ou não serão contemplados num programa de refinanciamento da dívida? O Sr. Amaury Bier poderá ter bons argumentos que nos convencerão da inviabilidade ou da inconveniência de se fazer isso. Se ele não nos convencer, poderemos ser instrumentos úteis numa negociação com o Governo Federal para que isso seja feito.

Agradeço a todos os convidados.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Sr. Paulo Ziulkoski mencionou em sua exposição algo que diz respeito aos programas do BID que estariam surgindo, intermediários. Ele poderia nos informar como e quanto eles estariam cobrando?

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Não tenho participado assiduamente das reuniões. Mas o modelo adotado deveria ser discutido primeiramente com os interessados, ou seja, com os municípios. As Federações Estaduais microrregionais e técnicos dessas entidades e dos municípios poderiam questionar melhor a forma de aplicação e os convênios. No nosso entendimento, o próprio processo licitatório deveria ser mais aberto. Ele vai restringir-se a quatro, cinco ou seis empresas que poderão se adequar a todas aquelas exigências; outras não poderão fazê-lo. Essas são questões que nos preocupam. Isso vai acabar tomando uma série de recursos.

Cito um exemplo. Se um código tributário tem de ser elaborado ou mudado, por que as entidades não discutem conosco? Srªs e Srs. Senadores, quando a União se retira de tudo, deveria haver um fortalecimento como ocorre, por exemplo, em Minas Gerais, onde há uma Secretaria de Estado que discute sobre as microrregionais, fazendo um trabalho importante em consórcio de saúde, em educação. Isso deve ser melhor discutido para haver uma eficiência maior.

No momento em que se elabora um código tributário ou em que se faz a sua mudança, com o município contratando um ou dois técnicos, são gastos, por exemplo, R$5 mil ou R$10 mil. Mas, se há municípios com quatro ou cinco mil habitantes, com um perfil próprio, por que não se discute por região para pagar R$20 mil e não gastar R$100 mil com técnicos para fazer esse projeto? Estou dando um exemplo simbólico. Pode-se comprar um aparelho de computação ou até mesmo fazer um prédio. Sei que muitas prefeituras farão prédios para aumentar a sua área física. Será que é isso o que se busca? Isso deveria ser melhor avaliado.

Deve-se analisar quem fará esses programas. Não sei nada de informática; não entendo essa área. Para todo prefeito essa área é uma caixa preta. Isso deve ser melhor discutido com os interessados, que são os municípios. O Governo Federal ou o BIRD não devem traçar as linhas e empurrá-las goela abaixo, di-

for preciso, ouvirmos o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Ministério da Fazenda, o Banco Central, a Secretaria do Tesouro, a Secretaria de Finanças da própria Prefeitura, a Secretaria de Negócios Jurídicos, enfim, antes de termos um quadro técnico específico para podermos dar todas as informações precisas e técnicas aos Senadores que irão dar uma decisão política quanto a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa queria fazer um esclarecimento aos Srs. Senadores. Sempre que distribuímos processos, nós fazemos dando a mesma proporção aos vários Partidos. Dentro dessa proporcionalidade é que o Senador Romero Jucá, do PSDB, recebeu o processo de São Paulo. S. Exª já recebeu cópia do processado, mas não recebeu o processado, porque está faltando a carta que solicitei do Banco Central, para termos uma solução, porque a Resolução nº 78 não permite uma nota técnica; permite apenas uma declaração de "sim" ou "não". Então, acredito que o roteiro que S. Exª está fazendo é correto. Vamos instar ao Banco Central para que mande a carta rapidamente. Com certeza, a Comissão, pela sua maioria, deliberará as medidas que S. Exª indicar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quero apenas informar que estou de acordo com as ponderações do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet e, depois, ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, Srs. Senadores, por enquanto, eu queria apenas manifestar-me com relação à antecipação de ICMS feita pelos Estados mencionados. Segundo observamos hoje, nesta Comissão de Assuntos Econômicos, outros Estados não mencionados também se utilizaram desse expediente para receber antecipadamente o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Naturalmente, sabemos que todos esses Estados estavam premidos por fortes dificuldades financeiras. Não obstante, eu queria esclarecer à Mesa que não é só a Petrobrás, e a prática não é recente. Os Estados, via de regra, recebem antecipação de receita da Petrobrás, das empresas de energia elétrica, dos grandes contribuintes do ICMS. De sorte que devemos é nos aprofundar nisso, para saber o custo do dinheiro, em que condições foram feitas, se isso vem de algum tempo se há mais de um ou dois ou três anos, não é prática recente , onde estava o Banco Central em sua atividade fiscalizadora?

Por isso, quero aplaudir o requerimento do Senador Osmar Dias, mas sugiro também que o aprofundemos, Exª, porque não podemos ficar aqui apenas citando os acontecimentos. Devemos investigá-los profundamente. Isso deve merecer toda a nossa atenção. Vamos ouvir os Estados, por intermédio de seus Secretários ou de quem os represente nessa matéria, o Banco Central, os Tribunais de Conta e também as empresas que pagavam antecipadamente, para constatarmos a real situação e se é vantajosa ou não para os Estados. Não devemos olhar apenas o aspecto legal. Devemos ir a fundo nisso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com certeza assim o faremos, Senador Ramez Tebet. Digo ainda a V. Exª que temo que o montante seja muito maior e que haja muito mais Estados e empresas envolvidas. Não creio que essa seja uma prática nova.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Ney Suassuna, a prática não é recente. Então, veja V. Exª que o volume não é esse citado, mas é muito maior.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não tenha dúvida.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, serei breve. Peço licença ao Senador Osmar Dias para incluir nessa relação, além da Petrobrás e da Eletrobrás, o Banco do Brasil, que vem fazendo operação para pagar salários atrasados de entidades públicas empréstimos irregulares, do meu ponto de vista. No Estado de Mato Grosso, recentemente, houve um caso desse tipo. O Banco do Brasil emprestou para pagar salários. A meu ver, esse pagamento foi irregular. Contudo, o Banco do Brasil vem costumeiramente realizando essa prática.

Então, com a permissão do Senador Osmar Dias, gostaria de incluir também o Banco do Brasil nessa relação, além da Petrobrás e da Eletrobrás.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Já anotamos.

Embora exista pequena divergência, os dois requerimentos provavelmente serão votados ao mesmo tempo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Como talvez eu não possa ficar até o fim da reunião, gostaria de saber de V. Exª se já está marcada a data da audiência pública com os Governadores a respeito da lei de responsabilidade fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está marcada para as 17h de amanhã, e foram convidados cinco Srs. Governadores.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado.

Paes de Barros. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a resolução do Senado Federal Nº96 1989, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas Autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantias da união em operações de crédito externo e interno". Autoria: Senador Carlos Bezerra. Relator: Senador Francelino Pereira. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: ADIADO. Obs: Em 09/11/1999 foi concedida vista ao Senador José Eduardo Dutra que devolveu sem voto em separado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 1999, TERMINATIVO, que "Acrescenta o inciso V ao art. 94 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Freitas Neto. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: ADIADO. Obs: Em 5-10-1999 foi concedida vista ao Senador Jonas Pinheiro que devolveu com voto em separado favorável ao projeto nos termos da Emenda nº 1 – Substitutiva que apresenta. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, DE 1999, TERMINATIVO, que "Permite dedução do imposto de renda às pessoas físicas e jurídicas que adquiram quotas dos Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes". Autoria: Senador Roberto Saturnino. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Pela rejeição. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Altera o inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9317, de 5 de dezembro de 1996, para permitir que os profissionais nele arrolados possam optar pelo SIMPLES". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Pela rejeição. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128 DE 1999, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação sobre produtos indutores de violência". Autoria: Senador Romero Jucá. Relator: Senador José Roberto Arruda. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: ADIADO. Foram aprovados ainda os seguintes Requerimentos: Nº 13-CAE/2000, de autoria dos Senadores Osmar Dias, Luiz Otávio e Ney Suassuna, convidando os Senhores Henri Philipe, Reichstul, Presidente da Pretrobrás e Carlos Eduardo de Freitas, Diretor do Banco Central do Brasil, para prestarem esclarecimentos acerca dos contratos de antecipação de receitas firmados por diversos estados brasileiros; nº 14-CAE/2000, de autoria do Senador José Eduardo Dutra , solicitando as seguintes informações ao Senhor Ministro das Minas e Energia: se a Pretrobrás assinou algum contrató envolvendo a antecipação de pagamentos ao estado de sergipe relativo à parcipação no resultado da exportação de petróleo ou gás natural, prevista no art. 20 § 1º, da Constituição Federal? Qual a data de assinatura do contrato? Quais os termos gerais do contrato no que se refere ao número (ou anos) de parcelas antecipadas e às taxas utilizadas para cálculo do valor presente dessas parcelas? Encaminhar cópia do contrato assinado pelas citadas partes?; nº 15-CAE/2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, convidando o Senhor Fernando Bezerra, Ministro da Integração Regional, para prestar esclarecimentos sobre a transposição das águas do rio São Francisco.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quinze minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal,** juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Há número regimental. Vamos iniciar a 3ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura.

Informações para os senhores: hoje, temos, além dos processos, alguns debates sobre aviação e, amanhã, sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Amanhã, pela manhã, o Ministro dos Transportes.

Alguma dessas reuniões serão em conjunto com as Comissões de Fiscalização, e de Infra-estrutura, que fez um requerimento. Já foi aprovado lá. Disse-me o Presidente da Comissão de Fiscalização, Senador Romero Jucá, que aprovou lá e vai solicitar que seja conjunta. Não vejo nenhum mal em ser conjunta, até porque há muitos membros comuns.

A imprensa nos parou lá fora para perguntar sobre a entrevista da dívida de São Paulo. Esse processo foi distribuído para o Senador Romero Jucá e falta ser anexado a esse processo o relatório conclusivo do Banco Central, que já pedimos e estamos aguardando a sua chegada. O processo só terá andamento se estiver completo com essa peça. A soli-

citação de convite do prefeito já foi feita e votada nesta comissão; no entanto, não foi marcada a data.

O prefeito acreditava que nas tratativas do Banco Central, Tesouro e Procuradoria da Fazenda esse assunto já estava definido, era pacífico e tranqüilo em 30 anos. Quando nós o convidamos, tomou um susto e pediu para que fosse enviado a esta Comissão para tomar conhecimento do projeto o seu Secretário de Assuntos Jurídicos, o Dr. Brito. A Comissão deu a ele acesso ao processo e viu que dependia da decisão do Senado Federal.

Com essa informação, deixamos para a próxima semana a vinda do prefeito. Por essa razão, nesta semana, entrarei em contato com o prefeito e marcarei para a próxima semana.

Após esses avisos, pergunto se alguém deseja fazer alguma colocação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, também peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pois não. Então, temos quatro inscritos. Senador Eduardo Suplicy, com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o Senador José Eduardo Dutra pode iniciar, falarei em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador José Eduardo Dutra, com a palavra para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu gostaria de levantar uma questão de ordem a V. Exª sobre um assunto que não diz respeito ao problema de São Paulo. Os jornais de hoje noticiam que o Senado Federal deverá receber, hoje, mensagem do Presidente da República, indicando a Srª Teresa Cristina Grossi para compor a Diretoria do Banco Central.

Sr. Presidente, vou levantar uma questão de ordem e gostaria de contar com a atenção de V. Exª, dos membros da Comissão e, particularmente, do Senador Bello Parga, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro.

Já tivemos várias sabatinas para Diretores e Presidente do Banco Central. Os Parlamentares da Oposição e eu, particularmente, não temos adotado uma posição apriorística a respeito de nosso voto. Participamos de todas as sabatinas para diretores do Banco Central, votamos favoravelmente a alguns nomes e votamos contrariamente a outros. Cabe à Comissão de Assuntos Econômicos sabatinar os indicados para analisar principalmente o aspecto relativo ao notório conhecimento para debater questões de política monetária que podemos concordar ou não com as opiniões expressas pelos candidatos.

No entanto, Sr. Presidente, existe uma preliminar que, a meu ver, não cabe à Comissão de Assuntos Econômicos analisar. A preliminar a que me reporto é a da reputação ilibada e não estamos aqui querendo fazer um juízo antecipado sobre culpabilidade de quem quer que seja.

Sr. Presidente, o relatório do Senador João Alberto para a Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal presidida pelo Senador Bello Parga apresenta alguns aspectos que merecem uma atenção muito grande por parte desta Comissão, por parte do Senado, sobre o risco de desmoralização desta Comissão e desta Casa.

O relatório diz o seguinte, na Seção II, Item V, número 7, as ações já tramitando: "No âmbito civil já existem as seguintes ações de improbidade administrativa na IV Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal: a) improbidade administrativa contra Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, Cláudio Ness Mauch, Demósthenes Madureira de Pinho Neto, Alexandre Pundek Rocha, Maria do Socorro Costa de Carvalho, Teresa Cristina Grossi Togni, Salvatore Alberto Cacciola, Banco Marka, BFM."

Há outro processo de improbidade administrativa também contra Francisco Lopes, Cláudio Mauch, Demósthenes, Alexandre Pundek, Maria do Socorro Costa de Carvalho e Teresa Cristina Grossi Togni.

Mais adiante, o mesmo relatório diz o seguinte: "Assim, as ações desses dois entes evidenciaram sobejamente os malefícios da excessiva concentração de poderes ora existente no Banco Central. Isso ocorre em detrimento da função precípua, isto é, efetuar a política monetária com o intuito de estabilizar os mercados financeiros e em prol dos seguintes interesses nacionais. Por conseguinte os trabalhos da CPI permitiram vislumbrar a prática ou a tentativa dos seguintes tipos penais, concernentes ao fato determinado nº 1: 299, falsidade ideológica; 312, peculato; 321, advocacia administrativa; 332, tráfico de influência; 342, falso testemunho, do Código Penal, pelos dirigentes e servidores do Banco Central, principalmente aqueles lotados na área de fiscalização."

Mais adiante, o mesmo relatório: "Recomendações ao Ministério Público: considerando ser o Ministério Público o titular da ação penal no curso em que se forma a convicção do juiz, cumpre-lhe enviar o presente relatório para que promova a responsabilização

lucionando essa questão. Como ficam 5.500 municípios com toda uma relação política, com as câmaras de vereadores, na fixação da LDO nos custos com as câmaras, na parte pessoal? Como vai ficar essa situação? Porque pode solucionar numa ponta, que é menor, mas vai criar um problema na outra. Logicamente, a emenda que o Senado, o Congresso promulgou, limita em 8% para os municípios com até cem mil, toda aquela graduação, e depois limita o gasto com pessoal a 70% do poder. Mas a LDO é que vai fixar. Inclusive, convém dizer que a LDO, no município que tiver veto, que poderá ser derrubado pela Câmara, em tese, uma Prefeitura — e aí são várias, até milhares — onde o Prefeito tem ampla minoria, ou seja, a Oposição tem ampla maioria, poderá, inclusive, limitar os gastos, pelo nosso entendimento, salvo melhor juízo, o gasto com pessoal e outros na própria área do Executivo. Porque fica facultado à LDO estabelecer. Então, para nós, das Prefeituras, pelo menos do Executivo, é importante que haja pelo menos um teto limitador, sob pena de se tornar uma questão de difícil execução e até de contratempos muito grandes para os municípios. Estamos apenas, nesta discussão, tentando encaminhar assim também.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Presidente, de qualquer forma, há uma emenda constitucional que limitou esses gastos com o Legislativo.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Limitou.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Vai entrar em vigor ainda, mas ela...

O SR. NOMINANDO DINIZ – Em nível municipal.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Mas o que falo, Senador Fogaça...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É por isso que estou me dirigindo ao Presidente da Associação Nacional de Municípios.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Por isso, a nossa preocupação é que fica 54 para os municípios e 6 para as câmaras, no caso. Isso é o que está na lei. Mas a emenda constitucional muda. Essa é uma lei complementar. Hierarquicamente, vai prevalecer a emenda constitucional. Só que essa questão toda ainda não está definida corretamente, no nosso entendimento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – No meu modo de entender, aquilo que estiver abaixo do teto a lei poderá regular, só não poderá ultrapassar o teto da emenda constitucional.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Mas aí é que está, como disse o Senador: ela não tem teto mais, é a LDO que tem autonomia para fixar. E como vai ser na elaboração legislativa dessa...?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não no texto constitucional. O que está estabelecido no texto constitucional nenhuma lei, nem a Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá mudar.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Eu sei. É por isso que estou levantando essa questão. Para nós, dos municípios, vai ficar muito difícil dessa forma que está aí.

O SR. NOMINANDO DINIZ – Senador Fogaça, para concluir. O percentual fixo, igualando os Estados, vai trazer problema, porque 3% para o orçamento do Estado de São Paulo tem um valor numérico e para o Estado da Paraíba terá outro.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Entendo perfeitamente, Deputado.

Considero-me satisfeito, Sr. Presidente e Sr. Relator, quanto a esta parte, mas não posso deixar de fazer outras colocações.

A respeito de uma questão trazida pelo Presidente da Confederação Nacional de Municípios, que, aliás, havia apresentado na sessão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo lido um relatório que me foi trazido por V. Exª. De qualquer maneira, parece-me que há um ponto que tem que ser bem esclarecido. V. Exª defende a possibilidade de um refinanciamento das dívidas municipais em termos, senão iguais – possivelmente não serão iguais – mas semelhantes àqueles que foram adotados com relação aos Estados. Então, toma-se toda a dívida pregressa – e aí inclui-se a dívida contratual, no caso dos Estados, a dívida mobiliária, aqueles que emitiram títulos, possivelmente algumas dívidas com a União, remanescentes ou não pagas.

E aí pergunto o seguinte: a Resolução nº 78 não resolve esse problema. Queria que isso fosse esclarecido para os demais Senadores porque já ouvi de V.Exª essa explicação. A Resolução nº 78 dá suporte a como refinanciar os títulos públicos emitidos pelos Estados ou a chamada dívida mobiliária, que é uma dívida de alguns Estados, não de todos, e alguns Municípios. Possivelmente só 2 ou 3 no país é que têm dívidas mobiliárias.

O SR. FLÁVIO RÉGIS XAVIER DE MOURA E CASTRO – São cinco: São Paulo, Rio de Janeiro, Campinas, Osasco e Guarulhos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – E quatro Municípios em São Paulo. Isso não está resolvido.

dezesseis novos ministros, seis 40% são mulheres, que certamente mostraram um certo equilíbrio. Coloco isso, Sr. Presidente, porque estranho essa forma de designar mulheres no Governo Fernando Henrique, pois constrange o Senado Federal. E eu espero que, antes mesmo de enviar a designação da Srª Tereza Grossi para a CAE, o Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, siga a recomendação do Senador José Eduardo Dutra, sobrestando a designação, porque constitui falta de consideração à CPI do Sistema Financeiro, ao Presidente, Senador Bello Parga, ao Senador João Alberto, Relator daquela Comissão, e a todos nós que, no Senado, aprovamos aquele relatório.

Estava preocupado, Senador Ney Suassuna, quando há duas semanas, V. Exª nos havia convidado, a pedido do Presidente do Banco Central, para um almoço no Banco Central, quando algumas pessoas disseram que S. Sª iria aproveitar aquele almoço, uma cortesia, para tentar convencer os Senadores relativamente a essa designação que estava pendente. Mas...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não aconteceu palavra alguma.

O SR. EDUARDO SUPLICY Não aconteceu palavra alguma durante o almoço relativamente ao assunto, porque fui testemunha. Inclusive, como tive de sair antes, até perguntei depois se, porventura, houve a consideração. E não houve, houve até elegância no procedimento. Posteriormente, entretanto, houve a designação. E acho que cabe ao Presidente do Senado agir...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agora, Senador Suplicy, a designação é do Presidente da República; não é do Presidente do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu sei. Então, daí a responsabilidade: se o Presidente Fernando Henrique quer corrigir a situação de desequilíbrio entre homens e mulheres, que o faça de outra maneira, e não colocando o Senado numa situação tão grave quanto esta, de ter que aceitar alguém cujo indiciamento ainda está sendo objeto de ação no Ministéro Público e na Justiça. Desse modo, cabe ao Presidente Fernando Henrique dar-se conta de que, nesse caso, o Senado Federal deve sobrestar a designação, até que, seguindo a recomendação do Senador José Eduardo Dutra, haja decisão no âmbito da Justiça.

No que diz respeito a São Paulo, Sr. Presidente, acho muito importante que, agora, diante das revelações da Srª Nicéa Camargo, ex-esposa do Prefeito Celso Pitta e digo Camargo porque ela própria ontem disse preferir assim ser chamada , possamos ouvir, como já foi aprovado requerimento do Senador Romero Jucá, o esclarecimento completo por parte do Prefeito Celso Pitta relativamente a esse entendimento que o Tesouro fez com a Prefeitura Municipal de São Paulo, em desrespeito...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Tesouro e a procuradoria do Ministério da Fazenda.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E a procuradoria. O art. 12 da Resolução nº 78 do Senado Federal, cujo parecer do Banco Central, ainda não encaminhado, precisa ser encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, diz, com clareza, no seu § 3º, que os títulos públicos emitidos após 13 de setembro de 1995 para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, excluídos os não negociados, poderão ser refinanciados junto à União em até 120 parcelas, iguais, sucessivas, portanto, em dez anos. E não se poderia, portanto, quanto àqueles títulos cujos recursos foram utilizados para outros fins que não o pagamento de precatórios, renegociá-los em 30 anos.

Sr. Presidente, falo isso com a responsabilidade de ser Senador por São Paulo e membro dos Partido dos Trabalhadores, que tem hoje na Srª Marta Suplicy a pessoa com maior possibilidade de ser eleita prefeita. Estamos conscientes de que isso poderá colocar em situação financeira difícil a prefeitura municipal, mas trata-se, Sr. Presidente, de estar obedecendo às normas disciplinares que o próprio Senado Federal criou e não poderíamos, aqui, deixar de agir senão da maneira mais correta, em relação ao que a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios concluiu, ou seja, que 76,6% dos recursos dos títulos foram usados para outros fins que não o pagamento de precatórios judiciais. E em função disso, portanto, é que chegamos a essa conclusão.

Sendo assim, gostaria que V. Exª tomasse providências no sentido de contarmos com a oportuna presença do Prefeito Celso Pitta, se possível, na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência assim o fará.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Há uma inscrição. É a vez de o Senador Osmar Dias usar da palavra. Em seguida, será o Senador Romeu Tuma e depois, V. Exª.

Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, gostaria de falar a respeito da vinda do prefeito de São Paulo, Celso Pitta. Como sou autor do requerimento em conjunto com o Senador Romero Jucá, quero informar

que aguardarei a confirmação da data para que possamos participar dessa reunião.

No entanto, também pedi a palavra para levantar uma questão de ordem a respeito de um assunto que vem sendo divulgado pela imprensa e que, ontem, foi objeto de um pronunciamento meu no plenário. O referido assunto que começou a ser levantado pelo jornal **Estado de S.Paulo** e que depois tomou conta das páginas de outros jornais de circulação nacional, em especial dos Estados que, no meu entendimento, estão praticando essa medida de forma irregular. Trata-se da antecipação de ICMS que alguns Estados estão realizando, em especial com a Petrobrás, que é uma empresa estatal, já tendo alcançado o valor de R$260 milhões. Estão incluídos, aí, os Estados do Paraná, Pernambuco, Mato Grosso do Sul e também Mato Grosso – informa-me o Senador Carlos Bezerra. Ontem, o próprio **Estado de S. Paulo** publicou que Itamar está seguindo os outros Estados e fazendo cobrança adiantada do imposto, antecipando R$40 milhões à Cemig, alegando cofres vazios.

Sr. Presidente, considero esse assunto de interesse do Senado Federal pela simples razão de que essas operações têm um custo, encargos financeiros e há um desconto na antecipação. O Estado, portanto, perde; a Petrobrás ganha. E isso é evidente porque ninguém pagaria adiantado se não houvesse um benefício. Portanto, a Petrobrás ganha; no meu Estado, a Coca Cola ganha. Com isso, o Estado perde e os Municípios também, porque perdem a receita futura ou parte da receita futura de ICMS a que teriam direito.

Sendo assim, Sr. Presidente, gostaria que V. Exª considerasse um requerimento que está sobre a mesa, onde proponho o convite ao Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, para que ele venha esclarecer alguns pontos a respeito dessas operações que considero lesivas aos interesses dos Estados, sobre as quais o Banco Central, conforme a Resolução nº 78, tem a responsabilidade de encaminhar ao Senado Federal todos os pedidos que signifiquem endividamento dos Estados, financiamentos para os Estados e operações de crédito que signifiquem desequilíbrio da questão fiscal dos Estados.

Estou considerando, Sr. Presidente, que esse é um assunto que deve ser tratado pela Comissão. Portanto, ao apresentar esse requerimento, gostaria de levantar uma questão de ordem a V. Exª: qual será o procedimento da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos, tendo em vista declarações do próprio Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, de que no seu entendimento essas operações deveriam ter sido autorizadas pelo Senado Federal. Como não o foram, o Senado deveria analisá-las, para que, se aprovadas, continuarem valendo e, assim, os Estados continuarem tendo a receita dessa antecipação do ICMS conquistada.

Caso a Comissão de Assuntos Econômicos entenda que essas operações não devam ser realizadas, elas seriam canceladas, o que, evidentemente, traria conseqüências aos governadores dos Estados que realizam essas antecipações.

Apresento o requerimento e faço essa questão de ordem, consultando V. Exª sobre o procedimento que será adotado.

Pede-me um aparte o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Em Mato Grosso, foi feita essa operação e a Associação dos Municípios ingressou com uma ação na Justiça contra o Estado, que pegou o dinheiro e não repassou a cota-parte dos Municípios, que estão "a ver navios".

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não cabe aparte em questão de ordem e eu pediria que cumpríssemos o Regimento.

O SR. OSMAR DIAS – Vou concluir a questão de ordem, Sr. Presidente. Se essa operação se tornar uma prática dos Estados, estaremos comprometendo seriamente o futuro deles, sobretudo o seu equilíbrio fiscal, além de estarmos jogando na lata do lixo as atribuições da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. E mais: quando um Estado chega ao ponto de ter que antecipar ICMS é porque ele esgotou seu fôlego, seu oxigênio, e está confessando a sua inadimplência. Aliás, há três anos, eu já havia previsto que isso ocorreria no Paraná. Esse é um assunto de extrema gravidade, porque o Paraná está entrando na antecipação de receitas tributárias e já busca também a antecipação de **royalties** de Itaipu por 23 anos. Não sei com que dinheiro os futuros governadores administrarão o Paraná. É um absurdo a construção de uma dívida impagável, e a antecipação de recursos fará muita falta no futuro.

O SR. *(fora do microfone – não identificado)*

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Como eu disse anteriormente, para questão de ordem não é permitido aparte e iremos cumprir o Regimento Interno. Inscrevo V. Exª para uma questão de ordem posteriormente.

Respondendo a V. Exª, quero informar que há dois requerimentos sobre a mesa: o de V. Exª, convocando o Banco Central; e um requerimento do Senador Luiz Otávio, também subscrito por mim, que convoca os Secretários dos Estados, o Banco Central e a

Petrobrás. Provavelmente, teremos que convocar a Eletrobrás, que também fez essas operações.

Estou preocupado com esse assunto. Já conversei com o Presidente do Banco Central, que está tomando uma medida dura, mas isso se estende por muitos Estados e por muitas empresas, como a Souza Cruz, a Coca-Cola, a Itaipu – com esta ainda sendo negociado, não foi concluído –, a Eletrobrás, a Petrobrás. Na realidade, tudo indica que essas operações são antecipações de receita orçamentária – ARO, com um prejuízo grande para os prefeitos. Na realidade, estamos preocupados, os dois requerimentos serão votados, e temo que o valor seja muito maior do que se imagina – acho que ultrapassa, em muito, a casa de R$1 bilhão.

Pela ordem de inscrição, tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, V. Exª não respondeu a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os requerimentos serão votados, Senador.

O SR. OSMAR DIAS – Mas quais serão as providências que V. Exª tomará como Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Assim que tomarmos conhecimento, instamos o Banco Central; pedimos ao Departamento de Tesouro – que também tem um departamento de acompanhamento da dívida – que nos desse informações sobre o caso e hoje aprovaremos os requerimentos, se for essa a tendência da Comissão, que convocam aquelas autoridades.

O SR. OSMAR DIAS – Mas V. Exª não acha que a Comissão deveria sugerir que as operações sejam suspensas até que se defina a situação?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Essa decisão terá que ser tomada pela maioria da Comissão. V. Exª fez uma questão de ordem e estamos respondendo que há dois requerimentos. Se houver um requerimento nesse sentido, também será colocado em votação. Mas é preciso que haja um requerimento. Da minha lavra, não posso fazê-lo sem que seja uma provocação.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, eu faço a proposta, porque o caso não pode ficar assim.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A proposta será votada junto com o requerimento de V. Exª, o qual eu pediria que sofresse modificação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para falar sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Eu preciso seguir a ordem das inscrições. Eu inscrevo V. Exª novamente.

O SR. ROMERO JUCÁ – Também me inscrevo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Há muitos Srs. Senadores querendo falar ao mesmo tempo, e isso atrapalha a seqüência dos trabalhos.

Com a palavra, o Senador Romeu Tuma. Em seguida, o Senador Romero Jucá. Depois, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. (fora do microfone – não identificado) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É para questão de ordem, Senador? Estamos aqui em questão de ordem, não entramos na pauta.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, eu pedi a palavra também.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Após o Senador José Eduardo Dutra, V. Exª terá a palavra.

O SR. RAMEZ TEBET – V. Exª disse que ia me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Desculpe-me, Senador. Terá a palavra o Senador Ramez Tebet e, depois, o Senador Carlos Bezerra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, também quero me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª está inscrito, Senador.

Com a palavra, o nobre Senador Romeu Tuma.

Eu pediria que todos sejam breves em suas exposições.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, primeiramente quero pedir desculpas ao Senador Eduardo Suplicy por ser também candidato à Prefeitura de São Paulo, mas estou de acordo com as colocações que V. Exª faz...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não há por que pedir desculpas, Senador Romeu Tuma. V. Exª tem todo o direito democrático de se candidatar. Só posso cumprimentá-lo por V. Exª também aspirar ser Prefeito da cidade de São Paulo.

O SR. ROMEU TUMA – Pagaremos o mesmo preço. Espero somar com a Mata Suplicy, se eleita, para pôr em dia as condições que São Paulo merece. E se ao contrário, ela fará o mesmo comigo. Espero e tenho certeza de que isso ocorrerá.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª pode apoiá-la desde já...

O SR. ROMEU TUMA – A expectativa é que ela possa realmente incorporar-se à nossa campanha.

Sr. Presidente, aqui veio depor o Diretor do Tesouro e o Procurador. O Procurador deixou dúvidas, que teremos de investigar. São dúvidas que permaneceram no seu relatório com respeito à aprovação do acordo entre o Ministro da Fazenda, segundo aqui exposto e o Prefeito de São Paulo. Depois de falar com o Presidente do Tribunal de Contas do Município que me declarou haver no processo declarações – desconheço minha questão de ordem é saber se V. Exª pode ou não distribuir cópias antes da presença do Prefeito a esta Casa para que posamos analisar e saber com questioná-lo...

Segundo, que mais de R$600 milhões por ofício enviado a esta Comissão pelo Presidente do Tribunal não foram usados para precatórios além daqueles que foram emitidos indevidamente. Portanto se V. Exª der 30 anos no acordo, o próprio Prefeito saiu à imprensa – tenho os recortes –dizendo que aquilo era um atestado de antecedentes de que ele não praticou nenhum ilícito na emissão dos precatórios quando o relatório, do qual participamos de todas investigações – várias diligências fiz com o Senador Eduardo Suplicy em São Paulo na busca da verdade sobre os precatórios –, nos indicava várias falcatruas. E não vamos permitir que a população pague por 30 anos falcatruas que foram praticadas nas emissões dos precatórios. Portanto, ao chamamento do Prefeito, não sei se é correto ou não porque tudo já foi apurado não sei o que ele poderá explicar, pergunto a V. Exª se poderemos receber a cópia do acordo preestabelecido com o Ministério da Fazenda para estudarmos e sabermos o que interrogá-lo a respeito do assunto e também concordar com o ofício que V. Exª assinou, o requerimento do Senador Paulo, porque aqui está o próprio **O Estado de S.Paulo** dizendo: "Petrobrás financia indisciplina fiscal e já invoca mais de R$260 milhões como antecipação em ARO em três Estados, Paraná, Pernambuco e Mato Grosso do Sul".

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Se forem verdadeiras todas as colocações que foram feitas até agora, ultrapassa R$1 bilhão. E não são somente esses Estados; há mais Estados. O Senador Osmar Dias acaba de informar que o Estado do Paraná também tem feito. Enfim, são muitos Estados.

O SR. ROMEU TUMA – Então, penso ser importante, tendo em vista o fato de o Banco Central estar ouvindo os Secretários, que eles antecipassem a esta Comissão, se possível, as declarações do Secretário já ouvidas pela Comissão do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador Romeu Tuma, em relação ao processo de São Paulo, já estão à disposição dos membros da Comissão cópias do processo, exceto um documento conclusivo do Banco Central. A Presidência instará o Banco Central solicitando que nos sejam dadas essas informações para transmitir aos membros da Comissão que tenham interesse. Isso responde à questão de V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer um esclarecimento quanto à questão levantada pelo Senador Eduardo Suplicy como pelo Senador Romeu Tuma.

Como Relator da renegociação da dívida de São Paulo, registro que somente esta semana estarei recebendo o processado, tendo em vista que ainda estavam faltando documentos do Banco Central. Procurarei analisar, com todo cuidado e dentro dos aspectos técnicos das resoluções do Senado, essa questão. Aí, sim, depois dessa análise, por meio de requerimento já aprovado por mim, é que considero importante ouvirmos o Prefeito Celso Pitta. É prematuro chamar o Prefeito antes que o processado seja distribuído e que tenhamos a condição de analisar essas questões, porque o que estará em análise será que parcela deverá ser refinanciada em dez anos, por se tratar dos chamados precatórios podres, e que parcela deverá ser refinanciada em trinta anos, por se tratar de precatórios legítimos. Essa questão é de análise técnica, na qual teremos todo o cuidado.

Portanto, quero tranqüilizar todos os candidatos a Prefeito de São Paulo, os Senadores Eduardo Suplicy, Romeu Tuma e Pedro Piva, porque teremos todo o cuidado e toda a atenção para buscar equacionar uma solução, pois é uma situação extremamente grave. A questão da reestruturação da dívida da Prefeitura de São Paulo passa pelo reequilíbrio da Prefeitura de São Paulo, pela solução do endividamento do Banco do Brasil e do Banespa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – E de alguns bancos particulares.

O SR. ROMERO JUCÁ – E de alguns bancos particulares, mas em menor volume. Títulos que estão no Banco do Brasil são R$6 bilhões, R$3 bilhões tratam de títulos que estão no Banespa.

A questão passa também pelo equacionamento da ação da Prefeitura de São Paulo, que hoje está em estado extremamente difícil. É notório para todo o País a situação extrema de dificuldade por que passa a Prefeitura de São Paulo.

Então, vamos ter todo o cuidado. Considero prematuro chamar, na próxima semana, o Prefeito Celso Pitta, antes de analisarmos com profundidade e, se

zendo que é melhor assim. Creio que isso deve ser melhor avaliado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Agradeço ao Dr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios; ao Conselheiro Flávio Régis Xavier de Moura, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil; e ao Deputado Miguel Martini, Presidente da União Nacional dos Legislativos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nominando Diniz, Presidente da Assembléia Legislativa.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Que representa o Presidente que não pôde comparecer a esta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – V. Sª é representante de qual Estado?

O SR. NOMINANDO DINIZ – Sou paraibano.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – E o Presidente que não pôde vir?

O SR. NOMINANDO DINIZ – Ele é mineiro.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Pensei que fosse paulista. Muito obrigado a V. Exª.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 14h02min.)

3ª da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 14 de março de 2000, às 10 horas.

As dez horas do dia quatorze de março do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, Gerson Camata, Carlos Bezerra, Francelino Pereira, Mozarildo Cavalcante, Gilberto Mestrinho, Bello Parga, Geraldo Althoff, Roberto Saturnino, Eduardo Suplicy, Lúdio Coelho, Luiz Otávio, Paulo Souto, Maguito Vilela, José Eduardo Dutra, Romeu Tuma, Ramez Tebet, Jonas Pinheiro, Jorge Bornhausen, Osmar Dias, Romero Jucá, Agnelo Alves, Lauro Campos, Bernado Cabral, Edison Lobão, Eduardo Siqueira Campos, José Roberto Arruda, Pedro Piva e José Alencar. Deixaram de comparecer os Senadores: José Fogaça, Luiz Estevão, Freitas Neto e Antero Paes de Barros. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 1997, NÃO TERMINATIVO, que "Acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário". Autoria: Senador Júlio Campos. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 604 DE 1999 em 29/02/00, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a alíquota aplicável à receita bruta mensal da Microempresa inscrita no SIMPLES - Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de que trata a Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996". Autoria: Senador Álvaro Dias. Resultado: NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS NO DECORRER DA DISCUSSÃO SUPLEMENTAR O SUBSTITUTIVO É DADO COMO DEFINITIVAMENTE ADOTADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177 DE 1996 – Complementar, NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a multa de mora decorrente do pagamento de tributos federais e contribuições após o vencimento". Autoria: Senador Francelino Pereira. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Favorável nos termos da Emenda n º 1 – CCJ (Substitutivo). Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 1996, NÃO TERMINATIVO, que "Estende o benefício do Seguro-desemprego ao pequeno produtor rural e dá outras providências". Autoria: Senador José Eduardo. Relator: Senador José Roberto Arruda. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: RETIRADO DE PAUTA. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 573 DE 1999. NÃO TERMINATIVO, que "Altera dispositivos da Lei n.º 9427, de 26 de dezembro de 1996, que "Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências". Autoria: Senador José Jorge. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda 1 que apresenta. Resultado: RETIRADO DE PAUTA. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 1999 – COMPLEMENTAR, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a lei 4320, de 1964, instituindo instrumento que garanta o equilíbrio fiscal estrutural dos diversos entes da federação e dá outras providências". Autoria: Senador Álvaro Dias e outros Srs. Senadores". Relator: Senador José Fogaça. Relator Ad Hoc: Senador Bello Parga. Parecer: Pela rejeição. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 1999, TERMINATIVO, que "Revoga o caput do art. 83 da Lei nº 9430, de 27 de dezembro de 1996". Autoria: Senador Carlos Patrocínio. Relator: Senador Antero

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, realmente V. Exª tem razão em relação ao possível montante que envolve essas antecipações. Estou apresentando um requerimento de informações à Petrobrás, e solicito que tramite via Comissão de Assuntos Econômicos, porque se relaciona com esse tema em discussão e também porque, quando o requerimento é de Comissão, sabemos que a resposta é mais rápida.

O Senador Osmar Dias referiu-se à antecipação de ICMS de três Estados – Mato Grosso, Paraná e Pernambuco –, totalizando R$260 milhões, só da Petrobrás. E esses dois últimos Estados possuem economia de porte razoável.

Trata-se de lei de 29 de dezembro de 1.999, aprovada na Assembléia Legislativa de Sergipe, por 13 a 10, se não me engano

Diz a lei: "Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a receber, em nome do Estado de Sergipe, adiantamento de parcelas de **royalties** da Petróleo Brasileiro S. A., no valor de até R$300 milhões."

Apenas relativamente ao Estado de Sergipe, são R$300 milhões de antecipação de **royalties** de petróleo, equivalente a 30 anos.

Não sei se já existe o contrato. Estou encaminhando esse requerimento ao Ministério exatamente para saber se foi assinado o contrato com o Governo, quais as condições, os termos gerais. Solicito ainda a cópia do contrato.

Queria oferecer um adendo a esse requerimento. Esclareço que concordo com todos eles, essa é uma questão importante, mas existe uma preliminar que tem de ser resolvida: essas operações têm ou não de ser submetidas ao Senado? Alguns dizem que sim e outros, que não. É uma questão que precisamos resolver.

Existem antecipações e antecipações. Existem antecipações que estão no âmbito da própria administração ou do próprio ARO para cobrir um problema imediato; e existem outras como essa de Sergipe, que são R$300 milhões, ou seja, 30 anos. Eu gostaria de ouvir os Governadores, não só os secretários.

Apresento esse requerimento, para ser votado no momento oportuno, e dou essa sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Estou um pouco temeroso em relação a essas operações. Penso que o montante é muito alto e que os grandes lesados são os municípios, porque, sempre que se antecipa, paga-se uma determinada taxa de juros, que é deduzida da receita de onde é rateada uma parcela para os municípios.

Por isso, entendo a situação de Mato Grosso, cuja Associação dos Municípios entrou na Justiça.

Há uma proposta do Senador José Eduardo Dutra para que os requerimentos sejam votados agora e outra do Senador Carlos Bezerra para sejam apreciados no final da reunião.

Em votação a proposta do Senador José Eduardo Dutra.

As Srªs e os Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passa-se à apreciação imediata dos requerimentos.

Sobre a mesa, requerimentos de autoria dos Senadores Luiz Otávio e Osmar Dias que passo a ler, respectivamente:

Nos termos do art. 5º, d, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam convidados os Secretários de Fazenda dos Estados de Pernambuco, Paraná e Mato Grosso do Sul, bem como os Srs. Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petrobrás, e Armínio Fraga, Presidente do Banco Central, para prestarem esclarecimentos acerca dos acordos de recolhimento do ICMS, parte estadual, firmados entre os Estados de Pernambuco, Paraná, Mato Grosso do Sul e a Petrobrás.

Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado a prestar informações perante a Comissão de Assuntos Econômicos o Exmº Sr. Presidente do Banco Central do Brasil acerca de antecipação de receita do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) pelos Estados do Paraná, Pernambuco e Mato Grosso do Sul, especificamente sobre:

I – Qual a participação e o entendimento do Banco Central acerca da antecipação de receita do ICMS pelos Estados;

II – Quais os valores e os contribuintes que anteciparam do ICMS;

III – Que tipo de irregularidades porventura foram praticadas na realização desses atos;

IV – Quais os prejuízos causados ao Municípios quanto à perda da parcela quota-parte do ICMS;

V – Qual o prejuízo que os Estados podem vir a sofrer devido à concessão da taxa de desconto para a antecipação da receita e como é definida essa taxa de descontos.

São esses os dois requerimentos.

Há ainda uma proposta da Mesa para mandar ofício a todos os Tribunais de Contas dos Estados, solicitando informações sobre que operações, em cada Estado, foram praticadas, porque estes Tribunais têm a obrigação de acompanhar as contas dos Governadores. Ninguém mais habilitado que os Tribunais de Contas dos Estados para também nos dar essas informações.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, gostaria de fazer duas observações acerca dos requerimentos que apresentei. Quando cheguei à Comissão, tinha a informação de que apenas três Estados haviam feito as operações. Depois, soube que quase todos as fizeram.

Então, eu gostaria de alterar: "Estados do Paraná, Pernambuco e Mato Grosso do Sul" para "todos os Estados que realizaram antecipação de receita".

E como houve a apresentação de um requerimento do Senador José Eduardo Dutra a respeito de antecipação de **royalties**, no meu requerimento, quando fala de antecipação de ICMS, seja considerado antecipação de receitas, para que possamos incluir todas.

Feitos esses dois reparos, comunico que tenho outro requerimento tratando do mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Será votado em seguida.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sendo este um assunto relevante, a Comissão de Assuntos Econômicos e o Senado, efetivamente, terão que aprofundar o estudo dessa matéria.

Se tratássemos apenas de três Estados, o formato sugerido no requerimento seria razoável. Mas, em se tratando de mais Estados – e obviamente faz parte do pensamento do proponente e de todos os membros da CAE dar um tratamento igual -, peço licença aos Companheiros da Comissão para pensar alto o formato mais adequado para que a Comissão de Assuntos Econômicos possa estudar essa matéria com a seriedade e a profundidade que ela exige.

Ocorreu-me que deveríamos ouvir, antes de mais nada, o Presidente da Petrobrás, para que S. Sª diga onde fez, onde está estudando fazer e quais são os critérios. Em seguida, ouviríamos o Banco Central, para, depois, ouvirmos todos os Estados ou os que julgarmos competentes. Para que essas audiências sejam objetivas e seja cumprido, efetivamente, o que pretendemos, devemos construir corretamente a informação – uso aqui a expressão que me empresta o Senador Romeu Tuma, que me parece a mais adequada. Senão, coremos o risco de fazer uma reunião tumultuada, sem condições de aprofundar o estudo da matéria.

O Senador Paulo Souto falou-me que, realmente, são valores vultosos. S. Exª já foi Governador e considera que, se adequadamente formatado, pode até ser positivo, na constituição dos Institutos de Seguridade de cada Estado. Mas são valores muito grandes e seria adequado ouvir, em primeiro lugar – com a concordância do autor do requerimento – a Petrobrás, depois, o Banco Central e depois pelos Estados.

Estou tentando organizar a matéria da maneira que a Comissão julgar mais adequada.

O SR. PRESDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência pede desculpas, porque fraturei uma costela e está doendo um pouquinho.

Sr. Senadores, há uma proposta o Líder do Governo fundindo os dois requerimentos e há uma outra de se mandar uma carta a cada Tribunal de Contas. Não é só Petrobrás, mas Eletrobrás, Coca-Cola, Souza Cruz, há inúmeras empresas.

Então, concomitantemente, se os Srs. Senadores concordarem, a convocação de Banco Central, Petrobrás e mandaríamos uma carta para os Tribunais de Contas solicitando informações. Quando tivermos esse cenário, decidiremos de novo que caminho tomar.

A Mesa encaminha esta proposta aos Srs. Senadores.

Em discussão. (Pausa.)

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está de acordo V. Exª?

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, eu concordo. Inclusive, a autoria também é do Senador Luiz Otávio. Concordamos com essa fusão, mas desde que a audiência com o Presidente do Banco Central seja num prazo...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O mais rápido possível.

O SR. OSMAR DIAS – ... o mais rápido possível, porque esse assunto é de gravidade e as coisas continuam acontecendo. Mesmo porque existe um requerimento sobre a mesa, que V. Exª vai colocar em discussão e votação, depois de minha autoria, que pro-

fra-estrutura aeroportuária, quaisquer dúvidas que possam existir o Brigadeiro Pettengil é o homem competente para tirá-las, todas. E sentado à esquerda da minha mesa está o Dr. Coco, homem também com larga experiência em aviação civil, é o representante da Transbrasil. Atuou muito tempo, até onde sei, na nossa Varig e depois o seu passe foi transferido para a Transbrasil, e em momentos de dificuldade usou a sua capacidade de administrador já comprovada em tantos anos de aviação civil. Hoje, então, é diretor da Transbrasil.

Esses são os homens que V. Exªs, Srs. Senadores, Senador Suplicy, têm a sua disposição para tirar quaisquer dúvidas e responder a perguntas sobre o setor que ainda hoje está sob a minha administração.

Era o que queria dizer, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Brigadeiro.

Queria passar a palavra ao Dr. Venâncio Grossi para que faça a sua explanação.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Muito obrigado, Sr. Presidente, quero dizer da minha honra de estar aqui presente por vários motivos, primeiro por reconhecer esta Casa como o único fórum onde esses assuntos devem ser debatidos com a máxima capacidade de resolução. É um prazer muito grande estar na presença de um senador como o Senador Suplicy, aguerrido. Gosto de suas perguntas, às vezes um pouco demoradas, mas vou tentar ser mais breve. É um prazer muito grande ver aqui a Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Apivar, um velho amigo, com quem tivemos oportunidade de voar juntos, Dr. Hugo, com o qual tive o prazer de sentar à mesa quando presidia o Cade, foi uma boa época, Montezuma, ou seja, é um plenário altamente qualificado: reduzido, mas de grande valor.

Para mim é uma honra muito grande, repito, representando a chefia do Departamento de Aviação Civil, poder trazer a V. Exªs, de peito aberto, todas as informações com clareza, sinteticamente, tanto porque já são quase seis horas e não quero ser o responsável de prendê-los aqui por muito tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Queríamos ouvir também o Presidente da Infraero.

O SR. EDUARDO BOGALLO PETTENGILL – Boa tarde, Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, Senador Eduardo Suplicy, é um prazer estar aqui nesta Casa, para poder prestar algum esclarecimento sobre aviação civil, área na qual temos labutado já há algum tempo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a nossa empresa rapidamente, principalmente alguns aspectos relativos a este ano. Depois, entraremos no assunto propriamente dito.

Num mapa do Brasil, podemos ver todas as unidades que a Infraero tem administrado por este País. São 67 aeroportos – representados pelas estrelas e pelos triângulos –, 53 unidades de navegação aérea e 28 grupamentos de navegação aérea – representados pelos círculos vermelhos. Esse, então, é o universo onde a Infraero labuta.

Dos 711 aeródromos públicos, a Infraero tem na sua responsabilidade 67; os Estados têm 121 aeroportos; os Municípios, 131 aeroportos; e a aeronáutica tem 392 aeroportos. A Infraero, em que pese tenha um pequeno universo de 67 aeroportos, processa em torno de 95% do tráfego regular de passageiros civis.

Como a Infraero está estruturada para administrar essa grande massa de unidades espalhadas pelo Brasil? Estamos divididos em sete centros de negócios, começando com o Centro de Negócios de Manaus, que abrange toda a parte noroeste da Amazônia, com 12 aeroportos na sua jurisdição. Temos o Centro de Negócios de Belém, também com seus aeroportos – as cores definem bem a área de atuação de cada centro de negócios. Temos o Centro de Negócios de Recife, que abrange praticamente todo o Nordeste; o Centro de Negócios do Rio de Janeiro; os Centros de Negócios de Brasília, de São Paulo e de Porto Alegre. Cada centro de negócios tem em torno de 11 a 12 aeroportos sob sua jurisdição. Temos ainda, nesses aeroportos e nesses grupos de navegação aérea, um encargo muito forte na área de comercialização aeroespacial do Centro de Alcântara.

Como esse movimento de aeronaves nos aeroportos da Infraero tem-se comportado nos últimos quatro anos, de 1996 a 1999, dando um incremento razoável? Em 1998 e 1999, tivemos um crescimento na ordem de 0,48% na tráfego doméstico e 1,16% no tráfego internacional, totalizando 2,06 milhões movimentos de aeronaves. Em movimento de passageiros, de 1998 para 1999, houve um crescimento bastante acentuado, mas, com a crise do dólar, tivemos uma queda bastante acentuada no tráfego internacional na ordem de 12% e no doméstico um acréscimo de quase 1%. Não sentimos tanto o crescimento doméstico, mas sentimos a diminuição no tráfego internacional.

Quanto à carga aérea, exportação e importação, em 1999 tivemos um decréscimo; de 1997 para 1998, devido ao **boom** do dólar, tivemos um aumento

penso, e parece-me lógico, que fosse colocado diretamente para o Diretor do Banco Central, para sabermos a opinião dele sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Até para evitar a burocracia. O Presidente do Senado vai mandar para o Banco, no sentido de que providências sejam tomadas. Então, que se faça diretamente ao Banco Central.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O que pretendo é que as razões que levam a esta sugestão já sejam discutidas com o Diretor do Banco Central, até para eventualmente não se sustar...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador Osmar Dias, V. Exª está de acordo?

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, apresentei os requerimentos muito mais para que esta Comissão cumpra as suas prerrogativas e as suas responsabilidades. Não foi para fazer "sacanagem" com ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Esta palavra não é regulamentar...

O SR. OSMAR DIAS – Eu pensei que fosse. Mas, Sr. Presidente, não fiz por estas razões que cabem dentro dessa palavra. Então, eu considero razoável a ponderação do nobre Líder do Governo e, portanto, concordo com ela.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Osmar Dias.

Há três requerimentos sobre a mesa.

"Requeiro, nos termos regimentais, que sejam encaminhadas pelo Ministro das Minas e Energia as seguintes informações:

I – A Petrobrás assinou com o Governo de Sergipe qualquer contrato envolvendo a antecipação de pagamentos ao Estado relativa à participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, previsto no art. 20º, § 1º, da Constituição Federal? Qual a data de assinatura do contrato?

II – Quais os termos gerais do contrato que se refere ao número ou anos de parcelas antecipadas e as taxas utilizadas para o cálculo do valor presente dessas parcelas?

III – Encaminhar cópia do contrato assinado pelas citadas partes".

De autoria do Senador José Eduardo Dutra.

Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Como os Srs. Senadores não se manifestam contrariamente, está aprovado o requerimento.

Requerimento do Senador Lúcio Alcântara.

"Nos termos do inciso III do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso III do art. 90 e com o **caput** do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a convocação do Ministro de Estado da Integração Nacional para, no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Infra-estrutura, prestar informações sobre a transposição das águas do rio São Francisco".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que votam de acordo permaneçam sentados.(Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Voto de acordo. Apenas gostaria de fazer uma observação no sentido de que, pela relevância do tema, é importante que se marquem essa reunião e a sessão conjunta, com espaço, para que os Senadores possam participar, e o Ministro tenha condições, inclusive técnicas, de fazer uma apresentação a respeito de um assunto da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então, vamos votar a matéria. Como é da competência da Presidência fixar as reuniões, seguiremos essa norma.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros:

"Requeiro, nos termos regimentais, que seja convidado o Sr. Francisco Gros*, indicado pelo Presidente da República para assumir a Presidência do BNDES para prestar esclarecimentos perante a Comissão de Assuntos Econômicos a respeito das diretrizes e dos planos que pretende colocar em prática à frente daquela instituição.

Assim como seu ponto de vista, expresso em 23 de fevereiro de 1999, em artigo publicado na **Folha de S.Paulo**, de que diversas nações latino-americanas deveriam abrir mão de sua moeda em favor do dólar. Muito embora tenham as autoridades brasileiras, a começar pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo Presidente do Banco Central, dito recentemente que a dolarização da economia brasileira é totalmente impensável, é preocupante a designação do presidente de uma das mais importantes instituições financeiras oficiais que tenha opinião contrária. Muito embora a Constituição não *preveja que o presidente do BNDES seja aprovado*

pelo Senado, é relevante que possa a Comissão de Assuntos Econômicos ouvir o ponto de vista do novo designado".

Em discussão.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – A ponderação que faço ao Senador Eduardo Suplicy e aos membros da Comissão é a seguinte: eu mesmo sou autor de um requerimento que pretendia, ainda antes da mudança da direção do Banco Central, que o presidente do BNDES viesse a esta Comissão para uma discussão mais aprofundada, que já havia sido iniciada com a visita do Dr. Andrea Calabi, sobre percentuais de investimento do banco, por regiões do País. Ele inclusive já veio aqui e fez uma primeira colocação; fizemos ponderações, e eu tinha feito um requerimento para que ele voltasse.

Há em seguida um projeto do Senador Álvaro Dias, que estava em processo adiantado de debate com o BNDES, sobre a questão de percentual de investimento do banco por setor de atividade econômica.

Não tenho dúvida de que os dois primeiros temas são importantes para todos os membros desta Comissão. Da mesma forma, o assunto colocado pelo Senador Eduardo Suplicy. Presente o senhor presidente do BNDES, fatalmente isso será perguntado, e ele dará a resposta apropriada. Daí a ponderação que faço – como o presidente acaba de assumir as suas funções – é que, na próxima reunião da CAE, analisemos todos esses pleitos e, eventualmente, façamos um convite, já com pauta estruturada, em que todos esses assuntos sejam colocados.

No caso específico da sugestão do Senador Álvaro Dias, ele inclusive tinha um projeto que já está tramitando; e há uma discussão iniciada com o BNDES. Não saberia informar aqui exatamente a quantas andam essas negociações, principalmente depois da mudança da diretoria. Sugiro, em última análise, que todos os convites sejam fundidos em um só e que a Secretaria da Comissão, de acordo com a orientação do Presidente, prepare uma pauta adequada. Dessa forma, votaremos o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Eduardo Suplicy, indago de V. Exª, que é o proponente do requerimento, se está de acordo com a proposição do Líder do Governo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou de acordo para que possamos contar com a presença do Presidente do BNDES e tratar de diversos assuntos.

Sr. Presidente, recebi uma carta do Presidente Francisco Gros, respondendo ao meu requerimento. Vou entregá-la a V. Exª para que chegue ao conhecimento dos demais Senadores. Considero a resposta preliminar, incompleta e não-satisfatória. S. Sª enviou-me a cópia de seu pronunciamento de posse, além de um esclarecimento a respeito de um artigo no qual menciona a dolarização. Em sua resposta, afirma que países como a Argentina e o Equador estão no caminho da dolarização. Entretanto, diz observar que para o Brasil essa situação seria extremamente difícil. Portanto, não a está recomendando agora.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Esse assunto será incluído juntamente com os demais. V. Exª concorda?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Junto com os demais. Temos uma preocupação: como S. Sª aceita ser Presidente do BNDES com uma pendência forte em relação à empresa da qual foi acionista e presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Serão incluídas na pauta do convite todas essas ponderações.

Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Gostaria de lembrar aos Srs. Senadores da Região Nordeste que hoje à noite haverá um jantar da Bancada nordestina, no restaurante do Senado, para discutir o fim das frentes de trabalho da seca. São 800 mil pessoas – só em meu Estado são 110 mil – que estão sendo suspensas antes de a safra ocorrer. O jantar será às 20h no restaurante do Senado.

Amanhã, quarta-feira, 15 de março, haverá o lançamento do livro do Senador Roberto Saturnino "Contos do Rio" no restaurante Carpe Diem, cujo endereço é SCLS 104, Bloco D, loja 1.

Item nº 1.

Projeto de Lei do Senado nº 215/97, não-terminativo, que acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário. Autor: Senador Júlio Campos. Relator: Senador Carlos Bezerra. Este é favorável ao pro-

jeto. Passo a palavra ao Relator que dará maiores explicações.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, nosso parecer é pela aprovação do projeto que poderá trazer benefícios aos trabalhadores brasileiros que recebem seus salários por meio de agências bancárias. O projeto é autorizativo, o que elimina a resistência do setor empresarial à sua aplicação. O setor empresarial, inclusive, poderá incluí-lo em acordos coletivos para diminuir eventuais custos. Os próprios bancos, com a criatividade que os caracteriza, logo encontrarão meios de eliminar qualquer restrição para abocanhar novos clientes. O trabalhador poderá escolher uma agência onde também ele, e não somente a empresa, como ocorre hoje, tenha alguma facilidade adicional para manter a conta corrente.

Por essas razões, Sr. Presidente, meu parecer é favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O parecer é favorável.

Está aberta a inscrição para discussão.

Em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. BELLO PARGA – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, o Senador Bello Parga.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, as tarifas bancárias têm crescido em ritmo acelerado nos últimos anos. Após a total desregulamentação dessa matéria pelo Banco Central; isso, sobretudo, acorreu com maior intensidade. Segundo as autoridades econômicas, a concorrência entre as instituições financeiras deverá, um dia, levar a uma redução desse preço ao consumidor. No entanto, os bancos não precisam apresentar condições melhores as clientes assalariados, pois o depositante do salário – o empregador – tem, hoje, o poder de decisão sobre a instituição financeira receptora dos depósitos.

O banco pode oferecer péssimas condições ao titular da conta: os assalariados, e excelentes condições aos depositantes dos empregadores. Isso pode ocorrer ou não? Obviamente, a liberdade ao assalariado de escolher o seu banco de preferência para receber o depósito do seu salário implicará em procedimentos adicionais que terão de ser adotados pelas empresas. A melhor solução poderia ser adotada com a aprovação do Projeto de Lei, do Senado, nº 282/99, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que cria a Conta Pagamento Padrão isenta de tarifas bancárias.

Dei parecer favorável a esse projeto, colocado em pauta no dia 22 de fevereiro. Mas, como houve pedido de vista do Senador Bello Parga, não tivemos, ainda, a decisão sobre o projeto. Acredito que S. Exª esteja por encaminhar a esta Comissão.

Com a Conta Pagamento Padrão, o assalariado poderá optar por receber seus vencimentos nesse tipo de conta, independente do banco escolhido pelo empregador. A conta está isenta de tarifas bancárias, mas os serviços oferecidos pelos bancos são extremamente limitados. Assim, sou favorável à aprovação da matéria, mas seria importante levar em consideração esse outro projeto, cujo relatório ainda está com o pedido de vista do nobre Senador Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, na realidade o projeto do Senador Júlio Campos traz, para o campo legal, uma portaria do Ministério do Trabalho que já regulamenta o pagamento dos trabalhadores mediante conta corrente bancária. Todavia, S. Exª – e isso foi ressaltado pelo Relator, Senador Carlos Bezerra – traz um melhoramento quanto ao fato de o trabalhador escolher o banco de sua preferência. Como se trata de matéria autorizativa, concordo plenamente com o parecer do Senador Carlos Bezerra. Assim, votarei favoravelmente.

Quanto à citação feita pelo Senador Eduardo Suplicy, pedi vista, porquanto se trata de uma matéria que requer estudo mais aprofundado; de tal forma que já pedi elementos a minha assessoria legislativa e a meus outros assessores particulares. Deste modo, trarei, brevemente, o meu parecer, ou o meu voto separado, se for o caso.

Sr. Presidente, sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Encerrada a discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O item nº 2 já foi aprovado, apenas precisa ser colocado em discussão suplementar. Por isso, já ponho em discussão o substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 604/99, que dispõe sobre a alíquota aplicável à receita bruta mensal da microempresa inscrita no Simples – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições de Microempresas – e empresas de pequeno porte, de que trata a

Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, tendo como autor o nobre Senador Álvaro Dias. Na realidade, é apenas uma discussão. Caso não haja quem queira discutir, passarei adiante e iremos para o item nº 3, uma vez que já foi aprovado este assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Item nº 3.

Projeto de Lei, do Senado, não terminativo, de nº 177, que dispõe sobre a multa de mora decorrente do pagamento de tributos federais e contribuições após o vencimento. Autor: Senador Francelino Pereira. Relator: Senador Carlos Bezerra, que deu o seu parecer favorável e a quem concedo a palavra para maiores explicações.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, meu parecer é pela aprovação deste projeto, de autoria do Senador Francelino Pereira, pela simples razão de que uniformizará, em nível nacional, a cobrança de multa de mora decorrente do pagamento de tributos federais e contribuições, após vencidas. Hoje, embora quase todo o Poder Público já tenha adequado tal cobrança à nova realidade financeira da economia estável, onde taxas elevadas não são descabidas, inexiste regulamentação superior, o que teoricamente permite cobranças diferentes e alterações, conforme a vontade dos mandatários. Além disso, também corrige tramitação legislativa anterior equivocada, conforme muito bem explicado nos parágrafos iniciais do meu relatório.

Então, a taxa ficou fixada em 2% apenas. O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Peço o adiamento para uma próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) Acolho a sugestão do Senador José Eduardo Dutra. A Presidência retira o projeto de pauta.

Passemos ao item nº 4. Projeto de Lei do Senado nº 142/96, não-terminativo, que estende o benefício seguro-desemprego ao pequeno produtor rural e dá outras providências. Autor, Senador José Eduardo. Relator, José Roberto Arruda, que é favorável. e para quem passo a palavra para maiores explicações.

Com a palavra o nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, este projeto foi apresentado ao Senado em 1996, e a idéia é a extensão do benefício do seguro-desemprego ao pequeno produtor rural. Efetivamente, essa é uma parcela da população que está desprotegida.

Na sua justificativa, o autor insere sua iniciativa, dentre as diferentes tentativas legais em tramitação no Congresso, de assegurar a percepção de uma renda mínima à população necessitada, que não conta com recursos suficientes para a sobrevivência.

O seguro-desemprego é dos mecanismos mais eficazes para garantir a continuidade do fluxo de renda, indispensável à manutenção da vida em condições minimamente aceitáveis. Dele, no entanto, encontram-se excluídos os pequenos produtores rurais, apesar de situações graves que justificavam isso naquele momento.

A situação da agricultura brasileira, Sr. Presidente, sofreu, nesses quatro anos, modificações extremamente sensíveis. E, no que diz respeito à aplicação do dinheiro do FAT, ela também sofreu grandes modificações. Em função de todas essas modificações surgidas, Sr. Presidente, pondero à Comissão, como Relator, que peça a retirada de pauta dessa matéria. Sugiro à área econômica do Governo que dê um parecer em função das modificações havidas não só na área econômica própria que se deveria atingir, como principalmente nas decisões do Codefat.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então, V. Exª solicita que seja retirado de pauta?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sim que seja retirado de pauta para esse reexame, já me colocando, em princípio, favorável à matéria. Apenas não quero, como se passou muito tempo para que ele viesse à pauta, que ele ficasse defasado dessas decisões.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa acata a solicitação de V. Exª.

Item nº 5. Projeto de Lei do Senado nº 573/99, não-terminativo. Altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, Aneel, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências. A autoria é do Senador José Jorge, e o Relator é o nobre Senador Jefferson Péres, que deu parecer favorável, e para quem passo a palavra para maiores explicações.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, fui procurado, hoje, por emissário do Ministério de Minas e Energia que me prometeu remeter alguns subsídios que poderão levar ou não ao reexame da matéria, por isso requeiro a retirada de pauta.

zelo, com muito cuidado. Depois de criada a agência nacional da viação civil, essa parte ficará sob nossos cuidados, a parte de segurança de vôo e de proteção ao vôo, conforme os Srs. Senadores já devem ter conhecimento.

Tenho feito sempre recomendações, mas não havia necessidade de fazê-las, porque tanto o Brigadeiro Oliveira, antecessor do Brigadeiro Grossi na direção do Departamento, como ele próprio sabem que, em um período como esse, a fiscalização regulamentar tem que ser feita. Algumas empresas, conforme V. Exªs sabem, que atravessam uma dificuldade maior, como é o caso da VASP, têm sofrido no momento, por minha expressa recomendação, uma fiscalização um pouco mais severa, mais de perto. As notícias que tenho é de que realmente todas as empresas estão voando dentro dos limites, dos padrões desejáveis de segurança de vôo. A própria VASP está fazendo jus ao certificado que lhe foi concedido e há cinco anos apresenta um dos melhores índices de segurança de vôo no contexto da aviação comercial brasileira.

De sorte que me limito a responder ao Senador Eduardo Suplicy o que se refere a essa parte. As demais partes muito técnicas e que se desenvolvem desde muito tempo antes de eu ter assumido o comando da Aeronáutica, se V. Exª me permite, passo ao Brigadeiro Grossi, que saberá esclarecer melhor e mais adequadamente a V. Exª e aos demais Senadores.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Muito obrigado ao Sr. Presidente e ao Sr. Comandante.

Senador Eduardo Suplicy, a pergunta de V. Exª é muito própria e atende ao momento. Foi inteligentemente formulada e dará margem a tecermos uma série de comentários esclarecedores. Aliás, na sua relação, V. Exª citou a Transair, a Fly, a Viabrasil, mas parece-me que faltou a Bra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, mencionei a Fly, Passaredo, Bra, Transair.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Eu queria ver se estava completo o quadro, porque é importante essas empresas que o nosso Senador falou. Muito importante.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sobre as outras empresas eu mencionei: Transbrasil, Varig, TAM, PCB, Penta, TAF, Total, Nordeste, Rio Sul e outras. E depois, sobre a fiscalização de empresas de vôos **charter,** eu mencionei a Fly, Passaredo, Bra, Transair e outros.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Isso. Muito obrigado. É que eu não tinha pego a BRA, porque a BRA é importante. Inclusive, depois, eu vou falar alguma coisa sobre essa empresa também.

Vamos começar pelo alegado documento de ISO 9000 dado a VASP.

Se esse documento foi dado, foi dado informalmente, talvez até porque as respostas às inspeções que nós fizemos na VASP poderiam até levar a essa conclusão.

Sr. Senador, uma equipe de inspeção que sai para uma empresa aérea – se V. Exª quiser eu passo às suas mãos – compõe-se de dezessete pessoas. Quem são essas pessoas e qual é a capacitação dessas pessoas e quais são as áreas em que elas vão operar? Então, uma equipe de vistoria é composta por pessoas na área de treinamento – vamos inspecionar área de treinamento -, operações, manutenção, Departamento de Segurança de Vôo e o aspecto psicossocial.

Para a área de treinamento, nós mandamos dois Inspacs pilotos e uma psicóloga.

Para a área de operações vão três inspetores pilotos, um inspetor piloto diretamente com curso de segurança de vôo, e um fiscal e aviação civil da área do SAC, do nosso Serviço de Aviação Civil.

Para a área de manutenção, nós manamos três inspetores de aviação civil especialistas em manutenção. Dois especialistas em manutenção com curso de segurança de vôo.

Para a área específica, para o Departamento, que toda empresa tem que ter um Departamento de Segurança de Vôo, é condição obrigatório inclusive, nós mandamos um Inspac piloto e dois inspetores de aviação civil piloto e dois inspetores de aviação civil especializados em segurança de vôo. Ou seja, com curso de segurança de vôo. E para o aspecto psicossocial, nós mandamos um psicólogo. Por que esse psicólogo? A missão do psicólogo: andar durante esses dois ou três dias normalmente. A última que eu trouxe, por exemplo, foi no dia 29 de fevereiro a 2 de março, que nós fizemos na VASP. A missão desse psicólogo é andar pela empresa. Andar, conversar com o limpador, conversar com todos que ele vai encontrando. Não estou aí falando na Diretoria, porque logicamente não interessa, pois interessa mais o pessoal principalmente da área de manutenção e da área de limpeza, por causa dos nossos "FO Deus", famosos FODS. Nós pilotos conhecemos bem. Não houve nenhum documento formal do DAC. Tenho aqui as inspeções que nós fizemos na VASP. Só levantei a partir de 22 a 26 de fevereiro de 1999, senão ia trazer uma

Portanto, não nos parece pertinente e nem adequado conferir ao Tribunal de Contas da União atribuição para tal constatação; e

2) Parece-nos que a imposição de condições para a aprovação da lei orçamentária anual resulta colidente com o texto constitucional, na medida em que elide as disposições escritas no artigo 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Feitas estas considerações, cumpre-nos observar que as legítimas e oportunas preocupações do nobre Senador Álvaro Dias no que concerne ao controle dos gastos públicos não resultarão frustradas, tendo em vista que tramita na Câmara dos Deputados, em comissão especial, o Projeto de Lei Complementar nº 18, de 1999, de autoria do Poder Executivo, a Lei de Responsabilidade Fiscal a que já aludi linhas atrás.

Tal proposta, nos seus 110 artigos, a nosso juízo, traça as regras indispensáveis para a mudança do regime fiscal a que vimos nos reportando. Naturalmente, quando esta Casa for chamada a pronunciar-se sobre a matéria, na condição de Câmara Revisora, o prezado companheiro Álvaro Dias terá oportunidade de, após aprofundada meditação sobre o assunto, prestar sua valiosa contribuição, que, com certeza, resultará em aperfeiçoamento do projeto.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, conclui o eminente Relator, Senador José Fogaça, da seguinte forma:

Diante de todo o exposto, o nosso voto é pela rejeição, no mérito, do Projeto de Lei Complementar nº 214.

Sou favorável também ao parecer exarado pelo nobre Relator José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O parecer é pela rejeição.

Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Srs. Senadores, com a saída do Senador, não há mais **quorum.** Por essa razão, vamos suspender a reunião.

Muito obrigado pela presença.

Lembro que, na próxima terça-feira, o jantar dos membros da Comissão será com o Ministro Aloysio Nunes, da Presidência da República.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 12h11min.)

4ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e 2ª da Comissão de Serviços de Infra – Estrutura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada conjuntamente em 14 de março de 2000, às 17 horas.

As dezessete horas do dia quatorze de março do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Mauro Miranda, Juvêncio da Fonseca, Mozarildo Cavalcanti, Lúdio Coelho, Romeu Tuma, Eduardo Suplicy, Geraldo Lessa, Antônio Carlos Valadares, Francelino Pereirra, Agnelo Alves, Arlindo Porto, Freitas Neto, Paulo Souto, Pedro Piva, José Eduardo Dutra, Luís Pontes, José Alencar e João Alberto Souza. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: José Fogaça, Luiz Estevão, Maguito Vilela, Gilbeto Mestrinho, Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Jorge Bornhausen, Edison Lobão, Bello Parga, Jonas Pinheiro, José Roberto Arruda, Antero Paes de Barros , Romero Jucá, Lauro Campos, Roberto Saturnino, Jefferson Peres e Luiz Otávio.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a Exposição do Tenente Brigadeiro do Ar, Carlos Baptista, Comandante da Aeronáutica, juntamente com os Senhores Eduardo Bogallo Pettengill, Presidente da Infraero, Venâncio Grossi, Diretor do Dac e Paulo Enrique Coco, Presidente da transbrasil, acerca da "atual situação das empresas aéreas, seus compromissos financeiros perante os organismos da união e sobre os possíveis acordos de fusão entre essas empresas ou entre empresas aéreas internacionais", em decorrência da aprovação do Requerimento n º 12-CAE/2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e trinta e seis minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal,** juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicas da 2ª Sessão Legislativa Ordinária e da 51ª Legislatura. Hoje teremos uma exposição do Tenente Brigadeiro do Ar Carlos Batista, Comandante da Aeronáutica, juntamente com os Srs. Eduardo Bogallo Pettengill, Presidente da Infraero. Dr. Wagner Canhe-

do estava programado, mas nos mandou o seguinte ofício:

"Sr. Presidente, em virtude de viagem imprevista para trato de assunto de vital importância para a empresa, estou impossibilitado de comparecer à essa egrégia Comissão, amanhã, às 17 horas, como previsto. Assim, apresentando minhas escusas pelo impedimento, solicito a V. Exª seja designada nova data, a partir da quarta-feira da próxima semana. Agradecendo a compreensão de V. Exª, valho-me da oportunidade para reiterar os protestos de minha elevada consideração. Wagner Canhedo Azevedo, Presidente da VASP."

E de Paulo Henrique Coco, Presidente da Transbrasil, acerca da atual situação das empresas aéreas, seus compromissos financeiros perante os organismos da União e sobre os possíveis acordos de fusão entre essas empresas ou entre empresas aéreas internacionais.

Em decorrência da aprovação do Requerimento nº 12/CAE/2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, fizemos estes convites, e vamos agora debater esses assuntos.

Queria, antes de passar a palavra ao nosso Comandante da Aeronáutica, Tenente Brigadeiro do Ar Carlos Batista, dizer que nós temos consciência de que, sem ter empresas aéreas fortes, o Brasil não terá uma segurança como poder nacional tranqüilo. Um país da extensão do nosso, se não tivermos empresas aéreas saudáveis e com condições, teremos um vetor importante do poder nacional fragilizado e isso pode nos custar no futuro muito arrependimento.

Então, consciente disso, tendo sido, inclusive, um dos assuntos que nós debatemos na Escola Superior de Guerra por vários meses e verificamos que numa país pequeno não é tão importante, mas, num país da extensão do nosso, isso é de uma importância vital.

Passo a palavra a V. Exª, para que possa até apresentar os demais, uma vez que conhece bem cada um deles.

O SR. CARLOS DE ALMEIRA BAPTISTA – Sr. Presidente, Sr. Senador Eduardo Suplicy, é , mais uma vez, uma honra estar aqui com V. Exªs, desta vez para tratar sobre um assunto que mexe com todos nós, aviadores, com todos nós, militares brasileiros.

Há quase três meses da minha missão, convocado que fui no dia 17 de dezembro para a missão de Comandante da Aeronáutica, portanto decorridos três meses, tenho plena certeza de que a aviação civil precisa de socorro, precisa ser compreendida. Os homens e as mulheres que trabalham nesse setor são pessoas diferentes, que, uma vez desempregadas, não encontram emprego facilmente em qualquer lugar, porque são pessoas muito especializadas.

Da nossa parte queria lhes dizer, pelo pouco que entendo de aviação civil, até porque, como já disse anteriormente, passei a minha vida inteira dedicada à área operacional, tenho, nesses três meses, visto em perigo a nossa aviação civil, as nossas empresas de aviação comercial.

A Força Aérea Brasileira levou 58 anos para edificar esta aviação comercial e temos muito orgulho disso. Fizemos muitos sacrifícios no passado para fazer com que ela chegasse a esse nível em que está, respeitada em todo o contexto internacional e até mesmo favorecida por muito apoio que a Força Aérea Brasileira lhe prestou em momentos de muitas dificuldades.

Fui Chefe de Gabinete de um ministro no passado e pude observar, no passado, especialmente nesse momento, como Chefe de Gabinete do Ministro Moreira Lima, como S. Exª, em determinados momentos, socorreu, e é assim mesmo, tem que ser assim mesmo. Não quero usar o tempo de V. Exªs porque as perguntas a serem satisfeitas deverão ser endereçadas a dois auxiliares meus que entendem muito do assunto e que estarão com todas as condições de responder e tirar quaisquer dúvidas de V. Exªs: um é o Major Brigadeiro Venâncio Grossi, que assumiu recentemente a Diretoria do Departamento de Aviação Civil e que trabalha nesse setor há muitos anos. É um piloto de caça que, quando era major e tenente coronel, se afastou e entrou para a aviação civil e lá está desde então, salvo um pequeno hiato passado na Base Aérea em Manaus, no 7º Comando Aéreo Regional. O Brigadeiro Grossi já foi membro da Icai, da Cernai, em suma, domina com perfeição, muita capacidade e extremo conhecimento todos os setores da aviação civil, e poderá tirar dúvidas de V. Exªs sobre aviação civil.

O que fiz, logo que assumi, foi encaminhar o projeto de lei de criação da Agência de Aviação Civil para o Ministério da Defesa, que o encaminhou logo em seguida para a Casa Civil. Tive notícias de que ontem já estaria aqui na Câmara dos Deputados, tendo como Relator o Deputado Aroldo Cedraz. É um passo adiante para tirar a aviação civil do encargo do Ministério da Aeronáutica, da proteção da Força Aérea Brasileira.

A meu lado direito está o Brigadeiro Pettengill, brigadeiro engenheiro, já na reserva, mas que está dirigindo a Infraero, já esteve na Infraero tempos atrás, e hoje é seu presidente. Portanto, em questões de in-

põe que sejam suspensas as operações até que a Comissão conclua a análise caso a caso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Srs. Senadores, a proposta é: chamaríamos o Presidente do Banco Central, o Presidente da Petrobrás e enviaríamos uma correspondência a cada Tribunal de Contas.

O SR. – (Inaudível. Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Há a denúncia, mas ainda não teve a certeza. O Tribunal de Contas vai dizer, chamaremos todos os que forem necessários.

Estando todos de acordo, passa-se à discussão da proposta: Petrobrás, Banco Central e uma correspondência aos Tribunais de Contas dos Estados.

Em discussão.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, se os autores me permitem, é apenas para acrescentar ao requerimento que, neste momento, recebo a informação de que o Dr. Carlos Eduardo Freitas, Diretor da Área de Dívida Pública do Banco Central, é a pessoa que, no Banco Central, acompanha diretamente esse assunto e que, portanto, deveria ser convocado. Eu até penso que, num primeiro momento, o importante é ele estar presente. Então, é a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É verdade. Ele disse-me, ainda ontem, que está tomando medidas sérias a esse respeito e que colocará essas informações à disposição do Senado. Penso que talvez pudéssemos chamá-lo antes do Presidente porque, aí, a Diretoria responsável é a dele.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Exatamente. Eu, na verdade, proporia, se os Srs. Senadores estiverem de acordo, que fizéssemos uma pequena inversão e chamássemos, em primeiro lugar, o Dr. Carlos Eduardo e, em segundo, o Presidente da Petrobras. Por que, em primeiro lugar, o Diretor do Banco Central? Se pudéssemos fazer isso ainda esta semana ou no início da próxima, talvez não tomássemos nenhuma decisão de sustar procedimentos sem antes ouvir o Diretor da área própria.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Se o requerimento for aprovado, a Presidência trará na quinta-feira, pela manhã, o Diretor Carlos Eduardo. Assim, aceleraríamos todo o processo.

Em discussão.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga, para discutir.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, gostaria de acrescentar que já foi dito aqui que há antecipações de receitas legítimas e antecipações que podem sofrer o vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade.

Sr. Presidente, gostaria de sugerir, acrescentando ao requerimento, que se pedisse à Consultoria Legislativa do Senado um pronunciamento, um estudo ou uma nota técnica sobre as antecipações de receita para fundamentar o nosso estudo e os nossos futuros votos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Seria uma nota técnica.

O SR. BELLO PARGA – Exato, uma nota técnica.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência irá fazer sem que seja dentro do requerimento.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência, então, está convocando, primeiramente, o Dr. José Carlos Eduardo de Freitas, para a próxima quinta-feira; em seguida, o Presidente da Petrobrás e, posteriormente, dependendo do desenrolar, todos aqueles que se fizerem necessários.

Como disse, temo que esse seja um volume muito grande, uma forma disfarçada de ARO – Antecipação de Receita Orçamentária.

Passamos, agora, ao próximo requerimento: "Nos termos do art. 90, incisos X e XI do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja comunicado ao Presidente do Senado Federal a necessidade de suspensão imediata dos efeitos de qualquer operação de antecipação de receita, firmada por qualquer Estado ou Município sem a devida manifestação do Senado Federal até a manifestação final desta Casa".

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo, para discutir.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, a sugestão que faço – e parece-me que o nobre Senador Osmar Dias, em princípio, estaria de acordo – é que discutíssemos esse requerimento na quinta-feira, logo após a audiência do Dr. Carlos Eduardo Freitas. E inclusive, nobre Senador Osmar Dias,

1998, devido ao **boom** do dólar, tivemos um aumento de carga aérea. Depois, sofremos uma acentuada queda e, de 1998 para 1999, outra queda menor.

Gostaria de mostrar, também, como vem evoluindo o efetivo da Infraero nesses quatro anos. Em 1997, por exemplo, havia 10.015 funcionários efetivos; em 1998, 10.016 funcionários e, em 1999, aproximadamente 10.000 funcionários. Ou seja, o número de funcionários da Infraero é praticamente estável, em que pese a grande ampliação que sofremos na rede nesses últimos quatro anos. Evidentemente, os terceirizados cresceram bastante, porque as áreas em que atuamos foi de substancial aumento.

Com relação à evolução da receita de despesa e custeio, temos as receitas próprias. De 1997 para 1998, tivemos um acréscimo de receita da ordem de 13% e uma despesa de custeio da ordem de 17%. De 1998 para 1999, essa receita cresceu quase 15%, com um custeio de 16%. Esse custeio está simbolizando, principalmente, o aumento substancial da infra-estrutura, tanto em termos de pistas, de pátios, de terminais e de equipamentos de proteção ao vôo, no sistema que foi ampliado com uma proporção muito grande.

Aqui, mostro a V. Exªs a receita própria da Infraero: em 1999, foi da ordem de R$1,1 bilhão. Nesse gráfico, demonstro como está o perfil dessa receita: movimento de aeronaves, onde seja pouso e permanência, da ordem de 15%; taxa de embarque de passageiros, da ordem de 16%; movimento de cargas, 26%; receita comercial, 22%; navegação aérea em torno de 10%. Esse é, então, basicamente, o perfil da nossa receita.

Quanto ao perfil do custeio, gostaria de mostrar este gráfico, onde representamos pessoal com encargo da ordem de 40%, ou seja, apenas 40% estão indo para custeio de pessoal – isso se comparamos com relação a custeio. Se formos comparar em relação à receita, estamos na ordem de 33%, ou seja, 33% do que arrecadamos são gastos com pessoal – com os encargos e com todos os treinamentos. A Infraero é uma empresa que prima em manter um programa de treinamento muito vigoroso.

Esta é a demonstração do resultado do exercício de 1999. Em 1998, tivemos um lucro líqüido de R$42 milhões e, em 1999, apresentamos um lucro líqüido de R$126 milhões. O que pagamos de imposto de renda e de encargos sociais foram R$196 milhões.

Nesta outra transparência, apresento a relação dos aeroportos superavitários – não computando depreciação – em 1997, 1998 e 1999. Eles giram em torno de 30 aeroportos. Em 1999, São Paulo, Campinas, Rio de Janeiro, Congonhas e Curitiba são os cinco maiores arrecadadores de resultado da Infraero. Podemos ver, então, que um pouco mais de 40% desses aeroportos são rentáveis. Em termos de resultado, os deficitários representam 10% dos aeroportos superavitários. Ou seja, temos um déficit com os outros trinta e tantos aeroportos, de mais de R$50 milhões, com um resultado de R$350 milhões, no total dos aeroportos positivos.

Dentro daquele programa de treinamento que a Infraero tem feito, temos reforçado a qualidade do nosso serviço. E, nesse contexto, temos feito um programa vigoroso de aeroportos, com o certificado ISO 9.001. Em 1999, já havia em 17 aeroportos e este ano planejamos colocar mais 5 aeroportos na ISSO 9.001, demonstrando que temos uma preocupação muito grande com qualidade de serviço.

Nessas outras transparências que vou mostrar a seguir, fazerei uma comparação muito rápida sobre tarifação, principalmente tarifas aeroportuárias e de navegação aérea. Aqui, neste gráfico, eu mostro 25 países escolhidos, com a média que está em vermelho do valor de cada auxílio ou facilidade, contra a verde, que é processada pela Infraero. Então, os senhores notem, por exemplo, no auxílio-navegação e rota para cada 100 quilômetros o que está sendo representado em termos de tarifação. Dentro desse universo de 25, estamos praticamente na média. Igualmente, de auxílios visuais, apresento o verde, Infraero, e o vermelho, a média desses 25 países.

Na outra transparência, Tarifa de Embarque Doméstico dentro, também, desse universo de 25 países, onde está a Infraero e onde está a média da Tarifa de Embarque de Passageiros tão propalada no Brasil, no sentido de que estamos praticando tarifas muito altas. Então, estou mostrando aos senhores que estamos nessa média.

Tarifa de Embarque Internacional, a média está em torno de vinte e poucos dólares, e nós estamos em torno de US$36. Na verdade, isso representa uma sobretaxa que o Governo Federal aplicou à Tarifa de Embarque Internacional de Passageiros, da ordem de 100%, que vão para o Tesouro Nacional, não entram no sistema, ou seja, o que entra no sistema é uma tarifa de US$18.

No Pouso Doméstico, temos, ainda em verde, a cobrança da Infraero e a média mundial em termos de Tarifa Doméstica. No Pouso Internacional, mostramos a relação Infraero e a média internacional.

Aqui nesse outro gráfico, saindo das tarifas, apresento um comparativo das receitas com a participação, nas tarifas aeropor-

tuárias, das companhias aéreas. Ou seja, 47% das tarifas aeroportuárias são da responsabilidade das companhias aéreas; os outros 53% são de outras fontes.

Nas tarifas aeronáuticas, quais sejam, aquelas de navegação aérea, é de 100%, só a Companhia Aérea que paga. Nas receitas comerciais que a Infraero tem – os senhores lembram que mostrei uma relação de 23% na receita comercial -, apenas 13.59% são provenientes da receita comercial de companhias aéreas. As demais são de outras atividades.

Neste outro gráfico, mostro um comparativo da receita própria da Infraero, e a receita que cabe às companhias aéreas dentro do universo da receita da Infraero. Apenas 26% são encargos de companhia aérea.

Essa, então, seria a apresentação da Infraero, em rápidas palavras, em termos do que representa a nossa empresa e o que ela vem fazendo.

Agora estamos à disposição dos senhores para perguntas relativas ao assunto de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Quero agradecer ao Brigadeiro Eduardo Pettengill e dizer que para mim vários dados aqui colocados foram surpresa. Eu tinha certeza de que tínhamos uma taxa muito mais elevada do que a devida. Então, eu, que me julgo bem informado, fiquei surpreso ao ver que estamos na média em todas as colocações.

Agora, vamos passar a palavra ao Dr. Paulo Henrique Coco, representante da Transbrasil.

O SR. PAULO HENRIQUE COCO – Boa noite, já são quase 18 horas. Obrigado Sr. Presidente, Exmºs Srs. Senadores. Quero dizer que para nós é uma satisfação muito grande está aqui hoje, porque entendemos que o nosso setor precisa ser realmente compreendido e, com certeza, esta Casa tem condições, a partir do momento em que entende as dificuldades por que passamos, não de nos ajudar, porque não defendo absolutamente que o setor precisa de um apadrinhamento ou algo parecido. Mas o que tenho discutido profundamente é algo que diz respeito às igualdades na competição no nosso setor. E tomo a liberdade, Sr. Presidente, de me estender um pouco porque gostaria de fazer algumas abordagens; vou falar especificamente da Transbrasil e, depois, vou falar também do setor.

Estou há um ano e meio na companhia, fui contratado no final de 1998, dentro de uma visão do fundador da companhia, Dr. Omar Fontana, de que a empresa precisava ser profissionalizada e que precisava de uma gestão diferente. Assumi a empresa em outubro de 1998. Naquela oportunidade, só para uma informação geral, tínhamos um presidente, dois vice-presidentes, nove diretores. Hoje, a Transbrasil tem seis diretores, incluindo o presidente, uma gestão totalmente clara, limpa, sem nenhuma interferência dos acionistas. Logicamente, como em qualquer empresa em que se discute estratégia, o acionista sempre participa de tudo, mas, na gestão do dia-a-dia, não temos nenhuma interferência. Foi um momento muito difícil porque, em 1998, o setor acabava de vir de uma guerra tarifária absurda, tinha dificuldades muito sérias, e nós precisávamos fazer modificações profundas. Isso foi feito, nós contratamos também outros companheiros de fora da companhia – três diretores são de fora, três são de carreira – e foi iniciado esse processo.

Eu também gostaria de deixar aqui registrado o carinho e o apreço que tenho pela equipe da Transbrasil, um pessoal seriíssimo. A empresa tem uma história e uma competência instaladas no que diz respeito às suas operações, nosso grupo de vôo é de primeiríssima qualidade, nosso grupo técnico também, e isso me dá muita tranqüilidade na gestão da companhia. Tínhamos alguma dificuldade no que diz respeito à competição, especificamente relacionada ao mercado, já que a empresa era totalmente voltada para o tráfego de lazer e familiar. Sabemos que esse mercado é importante, mas, infelizmente, sozinho, não paga as contas, e era precisava criar e ter uma participação diferente no mercado de executivos, em que conseguimos melhores tarifas, e conviver com um **mix** tarifário diferente daquele com que se convivia na época.

Esse trabalho foi feito; reestruturamos a malha aérea da empresa, hoje a companhia tem muito mais vôos sem escalas do que tinha no passado, devolvemos, naquela oportunidade cinco Boeings 767, durante quase um ano, o que foi muito duro. Esse é um setor difícil, de baixíssimo poder de barganha, porque são pouquíssimos fornecedores. Mas conseguimos, essa era uma meta. E introduzimos outros cinco Boeings 737-500. Por quê? Porque o 767, apesar de ser um excelente equipamento, não era adequado para aquela proposta de trabalho que estávamos implementando de termos mais vôos sem escalas dentro do Brasil e, na área internacional, ter uma participação diferente. Suspendemos as operações para Washington e Nova Iorque, nos Estados Unidos, nos concentramos na operação da Flórida e hoje operamos para Orlando e Miami diariamente, felizmente, com aproveitamento muito grande. Na Europa, tam-

bém foi uma mudança radical. A empresa operava três vezes por semana para Portugal, operava duas vezes para Londres e Amsterdã, não éramos competitivos em nenhum mercado, com custos muito altos na outra ponta porque não tínhamos ganhos de escala. Hoje, saímos de Londres e Amsterdã e operamos diariamente para Portugal.

Aliás, com o apoio que tivemos, na época, do Ministério da Aeronáutica, numa negociação envolvendo a Cernai e a Varig. A Varig saiu de parte das suas freqüências de Portugal e nós saímos de Londres, proporcionando à Varig também ser mais competitiva no mercado de Londres, já que nós operávamos duas freqüências, a Varig operava cinco e a British Airways operava sete. Há um ano e meio temos defendido a necessidade de pensar rapidamente numa reestruturação da competição internacional, o que abordarei mais adiante.

Tudo isso feito, plano executado, vamos em frente. Infelizmente em janeiro de 1999, houve aquela grande desvalorização cambial. Isso foi muito ruim não só para a Transbrasil, como também para todo o setor, porque mais ou menos 35% de seus custos são baseados em moeda forte. É fácil entendermos o que ocorreu. O primeiro semestre do ano passado foi um desastre para todos, em virtude das conseqüências da desvalorização. Entre elas, destaco o aumento do preço do combustível, que estamos suportando até hoje – já nos impuseram mais 23% de aumento do combustível de transporte aéreo e a retração da demanda. No ano passado – quero esquecer esse ano muito rapidamente , os passageiros sumiram, por causa da desvalorização cambial. Passamos realmente por momentos muito difíceis.

Não vou estender-me nesse assunto, porque quero ter oportunidade de responder algumas perguntas que virão. Porém, não posso deixar de registrar alguns aspectos para uma reflexão inicial desse encontro, principalmente no que diz respeito à competição internacional. O que se passa hoje no Brasil, no meu ponto de vista, é um absurdo. Das freqüências que foram liberadas para os americanos eles operam quase todas; as empresas brasileiras em conjunto operam apenas a metade. Se olharmos num passado muito recente, veremos que o lado brasileiro transportava 70% desse tráfego. Hoje, dados de 1999, não chegamos a 35%, quer dizer, é um retrocesso; é perda de emprego no Brasil. É isso que, às vezes, não discutimos. Temos de parar para pensar. É um problema muito sério.

Falar em céus abertos é muito fácil, mas céus abertos nos outros países, porque lá isso não ocorre. Recentemente, a Argentina ia partir para céus abertos e teve de recuar. Lembro-me da privatização da LAN Chile – naquela época, eu era diretor comercial da Varig –, tínhamos direito de tráfego, de tirar passageiros do Chile para a Europa e Estados Unidos, mas esse direito foi suspenso porque foi protegido o mercado para a LAN Chile. Só recentemente, ele foi reaberto novamente.

Então, Srs. Senadores, penso que é hora de o País rediscutir os seus acordos bilaterais. É um absurdo deixar continuar da forma que está. Penso que precisamos rediscutir, e seriamente. A mesma coisa ocorre na Europa. Qual é a empresa brasileira hoje que opera para a Suíça, ou para a Holanda? Nenhuma. Mas as deles estão todos os dias aqui tirando os nossos passageiros e levando-os para vários pontos, porque não têm tráfego de origem nem de destino, pois são empresas que vivem de mercado de outros países. O quero dizer é que não há tráfego suficiente para um vôo diário do Boeing 747-400 ligando o Brasil à Holanda, mas existe para ligar o Brasil à Holanda com preço baixíssimo para vários destinos dentro da Europa ou até da Ásia, se V. Exªs querem saber. A mesma coisa ocorre com a Suíça. E mais, temos de repensar o próprio direito de tráfego que existe aqui hoje no mercado do cone sul, porque essas empresas continuam chegando aqui e tendo direito de tráfego para o sul. Nenhuma empresa brasileira teve condições de entrar nesses outros mercados e usufruir do mesmo direito. Então vamos rediscutir esses acordos.

Observemos o que ocorreu recentemente com a Coréia: pusemos uma empresa brasileira para voar para a Coréia e veio aqui uma coreana em cima de nós, só que a empresa brasileira não opera mais, mas a coreana continua operando, e de 74-400 e com direito de tráfego Brasil-Los Angeles. É assim a regra do jogo? Então penso que temos de abrir, mas temos também de repensar quando estiver sendo desfavorável, e está sendo desfavorável. E, recentemente, chamou-me à atenção que houve uma grita pelo Brasil pela questão da taxação do aço brasileiro e mandaram que reclamássemos na OMC.

Será que o setor do transportes aéreo não tem alguém para levantar a voz e dizer o que precisa ser rediscutido? Então, é o que digo: estou colocando um pouco à reflexão o momento de crise que estamos vivendo; é difícil; todos têm problemas sim. Estamos vendo os trabalhadores brasileiros perdendo seus empregos, e o País perdendo suas empresas de bandeira.

Era o que eu gostaria de dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Estão encerrados os depoimentos.

De acordo com as normas da Casa, o autor do requerimento terá a palavra em primeiro lugar.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Francelino Pereira, Srs. Eduardo Pettengill, Comandante Carlos Batista, Sr. Fernando Grossi, Diretor do DAC e Sr. Paulo Henrique, Presidente da Transbrasil, o propósito da solicitação da vinda de S. Sªs a esta Comissão foi para que o Senado tenha a oportunidade de acompanhar de perto as modificações que estão ocorrendo na aviação comercial brasileira, sobretudo, para que estejamos conscientes das dificuldades com as quais têm se defrontado, notadamente, as 4 principais empresas existentes no Brasil, as maiores, Mesmo que, obviamente, ainda haja outras empresas no setor, resolvemos, nesta oportunidade, chamar as 4 maiores, ainda mais em decorrência de reportagens recentes, veiculadas pela imprensa, relativamente às dificuldades que algumas dessas empresas estariam tendo.

De outra parte, como também foram veiculadas reportagens relativas à possível fusão de algumas dessas empresas, com a consideração e a participação de uma entidade financeira oficial como o BNDES, propiciando essa eventual fusão/combinação, avaliamos aqui que era importante que o Senado tivesse conhecimento desses fatos.

Ademais, todas as pessoas que trabalham na aviação civil brasileira, sejam aeronautas, sejam aeroviários também têm demonstrado preocupação e têm recomendado muito que estivéssemos fazendo essa audiência.

Eu gostaria, então, de formular algumas perguntas ao Comandante Carlos Batista, da Aeronáutica. Se S. Sª avaliar que algumas das perguntas devam ser respondidas pelos demais companheiros na mesa, então, ficará a critério de V. Sª.

Considerando que a chamada segurança de vôo envolve, entre outros itens, revisão periódica das aeronaves, estoque de peças em quantidade suficiente que permita a reposição sempre que necessário, cumprimento das normas e regulamentos de operações de vôo nacionais e internacionais, inclusive o cumprimento da legislação trabalhista relativa aos trabalhadores operadores, como tripulantes, mecânicos etc. do sistema de aviação civil, pois, de acordo com a legislação brasileira, a Aeronáutica é a responsável pela fiscalização desses trabalhadores; considerando que o DAC há aproximadamente 1 mês conferiu um certificado de excelência em segurança de vôo à Vasp, segundo informe da própria empresa; que, de acordo com as denúncias veiculadas pela imprensa e pelas entidades dos trabalhadores do setor, a Vasp vem operando fora dos padrões gerais de segurança, qual seria a explicação do Comando da Aeronáutica para essa contradição?

Como estão as outras empresas aéreas: Transbrasil, Varig, TAM, TCB, Penta, TAF, Total, Nordeste, Rio Sul e outras, no quesito "segurança de vôo"? Estão elas cumprindo a legislação em vigor? O DAC vem fiscalizando-as regularmente? Como está sendo feita a fiscalização das empresas de vôo **charter**, como a Fly, Passaredo, Bra, Transair e outras, visto que sobre todas elas há algumas informações encaminhadas, principalmente pelas entidades representativas dos trabalhadores?

Essa é a primeira pergunta. Eu teria outras, mas indago ao Presidente se V. Exª prefere que eu as formule cada uma por vez.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Brigadeiro Grossi me informa que talvez seja melhor que as formule por partes.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem, então aguardarei a resposta da pergunta que já formulei.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Talvez pudéssemos fazer três a três.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A outra questão refere-se à guerra tarifária ocorrida em 1988. Tendo em vista a fragilidade financeira das empresas aéreas, o poder concedente avaliou que seria adequada a realização dessa guerra tarifária, tal como ocorreu? Que lições o poder concedente depreende dessa situação de competição? Por que o poder concedente, logo após a desvalorização cambial, não aceitou a sugestão dos sindicatos dos aeronautas e aeroviários para a criação de um fórum nacional da aviação civil para discutir, seriamente, a construção de soluções para os graves problemas do setor? O comandante Carlos Batista avalia que esta proposição, a da criação de um fórum nacional de aviação civil, ainda pode ser considerada? Será que essa seria uma contribuição importante? Essas são as minhas três primeiras perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Brigadeiro-comandante será o primeiro a responder.

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – Sr. Senador Eduardo Suplicy, Srs. Senadores, vou me limitar a responder apenas com relação à segurança de vôo, porque essa é uma atribuição que todos nós, da Força Aérea, primamos por tomar conta com muito

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa acata a solicitação de V. Exª. Está retirado de pauta para inserção posterior.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, caberia um pedido de inversão de pauta para analisarmos agora o item 12, se V. Exª e os Srs. Senadores estiverem de acordo?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa coloca em discussão.

Inversão de pauta.

Será melhor que não façamos inversão de pauta.

Item nº 6 – Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1999, não terminativo, que altera a Lei nº 4.320, de 1964, instituindo instrumento de garantia que garanta o equilíbrio fiscal estrutural dos diversos entes da federação e dá outras providências. Autoria do Senador Álvaro Dias e outros Senadores. Relator o nobre Senador José Fogaça que, não estando presente, peço ao Senador Bello Parga para que explique o motivo da rejeição. Basta ler o voto.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, passo diretamente ao voto do Relator, consoante solicitado por V. Exª.

O tema da isenção fiscal – diz o ilustre Senador Fogaça – ganha cada vez mais dimensão no cenário nacional e vem contagiando figura da maior respeitabilidade, dentre as quais se inclui o ilustre autor da matéria, Senador Álvaro Dias.

Por muitos e muitos anos, prevaleceu entre nós a visão do estado empreendedor, estado provedor, cujos dirigentes, para levar adiante suas idéias megalomaníacas, não hesitavam em se utilizar de formas explícitas e disfarçadas de onerar a sociedade e tanto as gerações presentes quanto as futuras. O exemplo mais marcante desses subterfúgios consiste na desregrada emissão de moeda a que recorria não somente o governo federal como também os governos estaduais, através de seus bancos num endividamento público ou ainda no aumento da carga tributária. Com a domação do processo inflacionário sob a égide do Plano Real ficou desnudada a forma perversa como eram conduzidas as finanças públicas. Os falsos equilíbrios resultantes de um lado dava a razão do valor nominal das despesas e de outro, a perfeita indexação das receitas cederam lugar a sucessivo déficit orçamentário e com esse eliminaram todos os espaços para as verdadeiras orgias praticadas pelos administradores públicos nos diferentes níveis de governo.

Dentro desse espírito, a orientação básica passa a ser a busca da eficiência no emprego dos recursos públicos, como tal entendida a obtenção da maior quantidade de bens e serviço ao menor custo possível, todavia a quantidade de bens e serviços ao menor custo possível. A mudança do regime fiscal para atender o objetivo acima especificado requer mais que a previsão de regras unicamente punitivas, requer por exemplo a instituição de regras de prevenção de desequilíbrio do instituto RAIS, de prevenção de débitos moderados e reiterados, de limitação da dívida pública em níveis prudentes, além de regras de transição para o novo regime fiscal, haja vista que não se pode desconsiderar o gigantesco passivo financeiro dos entes da federação, representados pelo estoque da dívida pública.

Faço um parêntese aqui para dar a minha própria opinião, Sr. Presidente, de que exatamente dessa questão é que vem tratando a lei de responsabilidade fiscal que estamos próximos a deliberar sobre ela.

Comporta lembrar que perdeu prevalência no mundo atual a doutrina das finanças plásticas que defende o rígido equilíbrio entre despesas e receitas públicas, doutrina essa sustentada por correntes de pensamento financeiro nacional, cuja influência ficou manifesta nas disposições constitucionais. Lamentavelmente a proposição do distinto Senador Álvaro Dias não persegue a orientação acima, ou seja, na medida em que busca unicamente a equivalência receitas X despesas. Ademais disso prescreve essencialmente normas de caráter punitivo e rigidamente restritivo a exemplo de disposições de artigos 43-A, 48-B, 92-a e 113-A, que fazem parte do avulso. Sem contar em propriedades relacionadas com a técnica orçamentária.

De qualquer forma, havemos de convir que, para guardar coerência com a filosofia implícita no dispositivo sob comento, prevenir déficits orçamentários, toda a execução da lei orçamentária anual careceria de comprovação da disponibilidade dos recursos financeiros para a execução dos correspondentes créditos orçamentários.

Da mesma forma, o bloqueio de créditos orçamentários em montante equivalente ao déficit verificado no ano anterior não nos parece apropriado, **data** vênia, haja vista que o ajuste das contas públicas, como dito passos atrás, não se resume em um único ato, mas constitui um processo a ser desenvolvido ao longo de um período determinado.

Finalmente, no que concerne às disposições do art. 92 , "b", cabem as seguintes observações:

1) A ocorrência de déficits ou superávits orçamentários é demonstrada quando da confrontação das receitas estimadas com as despesas fixadas.

pilha de papel. Nós fizemos de 22 a 26 de fevereiro uma inspeção. Aqui a equipe que fez a inspeção, a finalidade da inspeção, os principais pontos e a situação atual. No dia 3 a 5 de março está aqui o que foi encontrado e como estava a situação atual.

No dia 17 a 18 de maio – se V. Exª reparar é mensal, e não vou cansá-los a essa hora da noite, mas deixo aqui, passo às mãos do Presidente toda a relação das auditorias feitas na VASP, sendo que esta última que falei, foi esta de 29 de fevereiro a 2 de março. Está aqui tudo o que foi encontrado e tudo o que foi inspecionado. Nada que afetasse a segurança de vôo foi encontrado. Por que, Exmº. Sr. Senador? Como disse o nosso Comandante, segurança de vôo não é princípio; é dogma. Não podemos abrir mão disso, sob hipótese alguma. Talvez possamos ser culpados por muitas coisas, mas nunca por ter tergiversado com a segurança de vôo, porque segurança de vôo é o primado da garantia do Estado no sentido de que o usuário, que é a finalidade de tudo que estamos falando aqui, terá um serviço adequado e digno, para não ter problemas futuros. Isso, na área de inspeção, e, portanto, deve ser por isso que propalaram, devido a um ano de inspeções, de que a VASP teria recebido, por parte do DAC, esse Certificado ISO 9.000. Oficialmente, não expedimos nenhum, mas, talvez em decorrência desses 12 meses de vistoria, sendo que, em alguns meses, ali têm até, se não me falha a memória, duas vistorias. Isso eu não trouxe; eu só trouxe essas pontuais. Eu não trouxe para o senhor as inoportunas, que nós chamamos de inspeção de rampa – e o Comandante Fokezato(?) conhece muito bem como são feitas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – As inopinadas...

O SR. VENÂNCIO GROSSI – As inopinadas, aí, paramos em dois ou três aeroportos com mais equipes, e em todos os aviões que cruzam – às vezes não obrigatório de uma única empresa, mas de qualquer empresa – nós fazemos isso durante o ano inteiro. Até nos culpam de usar muito vôo de passe livre, mas é porque temos que fazer isso; e não adianta fazer só no Rio de Janeiro e em São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ainda existe o X-14.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Há, sim, senhor, existe. É o que chamei de **spaky.**

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sr. Brigadeiro, apenas uma interferência para ajudá-lo. Estou conferindo, e em vários meses há duas inspeções.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Então, Senador, acredito que eu tenha esclarecido. Se não o fiz, peço, pelo amor de Deus, que o senhor me pergunte; e, se eu não souber, eu lhe garanto que vou procurar saber e vou lhe trazer, porque o senhor tem todo o direito, e todos, nesta sala, devem fazer essa pergunta. Devemos ser questionados e cobrados. O senhor pode ficar tranqüilo, porque não estou chateado por ser cobrado. Fico feliz, e acredito que seja a mesma coisa com o Comandante da Aeronáutica. Acho que temos que dar aqui aos senhores todas as informações cristalinas e verdadeiras.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Falta ainda a terceira questão.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – É com relação ainda à parte de segurança. Pode ser que eu tenha passado alguma coisa e o senhor queira que eu esclareça algo. V. Exª tem alguma questão, Senador, para que eu possa ver se posso lhe auxiliar?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Relativamente à questão da segurança de vôo, eu gostaria que, ao longo da audiência, aqui, o senhor possa examinar algumas das reclamações que foram enviadas pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas....

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Com quem temos boas relações...

O SR. EDUARDO SUPLICY – "... à Delegacia Regional do Trabalho e a outros órgãos responsáveis e, inclusive, também, ao DAC, relativamente à questão de como, em alguns casos, houve abusos no que diz respeito....

O SR. VENÂNCIO GROSSI – À Lei do Aeronauta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – "...a desvio de função, a excesso de horas de vôo, à questão de folgas, à discriminação de tripulantes na escala de serviços....

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Especificamente, em que empresa, Exmº Sr. Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY – A maior parte das observações feitas aqui referem-se à VASP. Há uma referente à Transbrasil, no que diz respeito....

O SR. VENÂNCIO GROSSI – À TransAir também – V. Exª deve ter. É possível, sim, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, vou encaminhar esse dossiê, para que o senhores possam examinar e, antes do término da audiência, encaminharei aos senhores para que possam responder.

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – Sr. Brigadeiro, V. Exª permite uma observação?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A palavra está com o Brigadeiro Venâncio Grossi. Peço ao Senador Eduardo Suplicy e ao Sr. Brigadeiro que concluam as suas perguntas e respostas, porque senão sairemos daqui, hoje, à meia-noite.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Sr. Senador, estou devendo ainda ao senhor um bocado. V. Exª. abriu mão?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, não estou abrindo mão. Sobre a questão relativa às questões trabalhistas, eu as encaminhei, mas também fiz a pergunta relativa à questão da guerra tarifária e ao fórum nacional da aviação civil.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Estou devendo a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Brigadeiro Grossi, se é o Senhor que vai responder, pode continuar com a palavra.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Quanto a esse aspecto do furo da regulamentação, voei dez anos como checador de aviação civil. Tive o prazer de voar com um Folker Zato e 727 durante dez anos. Isso acontece ... Não fico com vergonha não; estamos aqui para isso. É verdade, é possível de se acontecer. É um grande companheiro. Tudo o que acontece e chega ao conhecimento do DAC, tomamos providência. Inclusive, a própria VASP, a qual V. Exª aponta, teve vôos suspensos, porquanto não tinha número de tripulantes suficientes para cumprir a malha. Isso é verdade e possível, e tudo que chega ao conhecimento do DAC, tomamos as devidas providências com multas, suspensões e cortes nos vôos.

Quanto às empresas não regulares, Sr. Senador Eduardo Suplicy, que são a Transair, a Fly, a Via Brasil e a BRA, são empresas novas que estão formando-se, principalmente depois da abertura que foi dada para criação de novas empresas, que estamos chamando de baixo custo, inclusive para o incentivo do turismo doméstico. Se voltarmos, um dia, a falar, ainda hoje se for possível, do custo Brasil, tive oportunidade de dizer que este não é tão prejudicial para a competição, mas para o incentivo do turismo doméstico, porque, com o custo Brasil, fica difícil para essas empresas de baixo, as quais chamamos de **low cost**, oferecer ao usuário, principalmente da classe C, acesso ao transporte aéreo.

Tiramos da era rodoviária, aquele homem que saia daqui de São Paulo e viajava três, quatro dias para chegar ao interior do Nordeste. Hoje, temos uma empresa do tipo da BRA, que é excelente. Ela se chama BRA porque significa Brasil Rodoaéreo, é o primeiro intermodal de passageiros que conheço. Ela vende a passagem do ônibus ao usuário da periferia de São Paulo ao aeroporto, coordena o embarque, vai, por exemplo, a uma cidade, digamos, Fortaleza, e, lá, há uma passagem para Quixadá. Acho isso de uma genialidade. O Comandante da Aeronáutica incentivou esse tipo de transporte, com tarifas mais baratas.

Hoje, fazemos a análise do preço oferecido ao usuário. Em função da variação do preço, é dada a ele a mesma variação na área de telecomunicações e aeroportuários. Portanto, por ser um transporte aéreo público, Sr. Senador, é dado a ele o mesmo tratamento dado à VARIG, à Transbrasil e à VASP no tocante à segurança. Suspendemos a Transair; não a deixamos ir ao exterior no passado por um problema sério apresentado numa vistoria esporádica de manutenção de aeronave, principalmente na parte de um de seus motores DC-10. Senador Eduardo Suplicy, V. Exª pode ficar tranqüilo. Segurança de vôo é dogma para nós.

Voltamos, agora, à guerra tarifária. Depois da 5ª Conac, que ocorreu em 1991, foi incrementada uma política de abertura, passo a passo, para que não passasse de um segmento altamente controlado pelo Governo para um segmento completamente liberado, o que poderia resultar na destruição do mesmo.

Preciso dizer que a massa não raciocina em termos de indivíduo, mas se liberássemos as empresas da maneira como já se pedia, provavelmente teríamos o problema lá atrás. Então, passo a passo, o DAC foi implementando uma política de abertura gradual, e vão acontecer as bandas tarifárias.

A primeira abertura na parte de tarifas foi quando o DAC de uma tarifa única para uma determinada rota criou bandas tarifárias. V. Exª deve estar lembrado de que a primeira banda tarifária era 50% abaixo da tarifa de referência e 32% acima da tarifa de referência. Levou-se uns dois anos, três ou quatro anos nessa banca. Quando as empresas estavam mais ou menos acomodadas, criou-se uma segunda banda tarifária, que foi da tarifa de referência até 65%. Podia a empresa, em função da rota, colocar qualquer tarifa que julgasse rentável. Eliminou-se a banda superior de 32%. O Dr. Ruy Coutinho acompanhará o terceiro **step** porque já fazia parte do Cade e tivemos oportunidade de observar. Eliminaram-se a tarifa de referência e as bandas. Ora, quando foram liberadas a tarifa de referência e as bandas, cada empresa resolveu competir da maneira que julgava melhor. Introduziram um sistema de – depois o Dr. Paulo Coco falará sobre esse sistema – **Wild Manegement**. Com isso, criou-se a imagem de que havia uma guerra tarifária. Foi mais por falta de hábito do que propriamente uma

guerra. Não estávamos habituados a uma plêiade de tarifas promocionais e plenas. Estávamos habituados a uma tarifa fixa. Abriu-se o mercado e as empresas foram liberadas. O Governo deixou de ser paternalista, de ser o tomador de contas do empresário para, depois, não dividir o lucro, mas o prejuízo. É um problema do mercado, cada empresa resolverá seu problema. Cada empresa aplica a tarifa que julgar conveniente. Para nós, do DAC, o que houve foi uma competição tarifária. Uns admitiram que havia uma guerra tarifária. Havia uma competição tarifária. Até onde cada uma poderia suportar é um problema gerencial. Senador, em um país onde não se controla o preço do feijão e do arroz, V. Exª crê que teríamos que controlar o preço de tarifa aérea?

O SR. SERGIO MACHADO – Infelizmente controla.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – O DAC não controla. Estou falando pelo DAC, pelo Comando da Aeronáutica. O DAC está livre. O que o Governo controla é o aumento do índice de referência que faz parte do Plano Real. Quem tem que responder é o Ministério da Fazenda. Não nos cabe argumentar, questionar ou discutir. Também somos Governo. Senador, a dita "guerra tarifária", na opinião do DAC, foi uma competição que levou as empresas a um ajuste de mercado. Uma briga só existe com dois contendores. Nunca vi briga de um só.

Quando apareceu a idéia do Fórum Nacional de Aviação Civil, o Departamento de Aviação Civil na pessoa do seu então diretor, Brigadeiro Oliveira, já tinha idealizado fazer, não mais uma Conac, que era a Conferência Nacional de Aviação Comercial, mas uma coisa muito mais ampla: uma reunião nacional de aviação civil. Senador, sabe por quê? Porque enquanto temos 22 empresas regulares, temos 450 empresas agrícolas. Temos quase 500 empresas de táxi aéreo. Queríamos um balanço geral da aviação civil no Brasil. Queríamos, aliás, queremos, fazer uma reunião nacional empregando o todo. Temos que rever a política. Às portas do Século XXI, será que a política de transporte aéreo em vigor é adequada para a aviação civil brasileira? O que temos que discutir é muito mais amplo. O DAC não foi contra o fórum, ao contrário, queria muito mais. Não queria só um fórum, mas uma reunião nacional. Infelizmente, não conseguimos fazê-la, Senador, porquanto não temos tanta gente como todos consideram. Temos o adequado para a nossa atribuição. A missão principal do Departamento de Aviação Civil, obedecendo orientação do Comandante da Aeronáutica, vinda do Sr. Ministro da Defesa, da Presidência da Republica, é criar uma Agência Nacional de Aviação Civil. Nós estamos envolvidos, até o cabelo – usando de toda a nossa lealdade e todos os nossos esforços para o melhor que pudermos dar –, no desejo de transformar o Departamento de Aviação Civil na melhor agência de aviação civil do mundo. Dizem que brasileiro tem mania de grandeza. Realmente, temos e assim pretendemos, porque nosso usuário merece isso e não pode ter uma descontinuidade no excelente serviço que tem até hoje, principalmente na segurança de vôo. No Brasil, Sr. Senador, o índice de acidente, por milhão de decolagem, só tem similar nos Estados Unidos. E isso não ocorre nem mesmo com a União Européia.

Desta forma, envolvidos nesse trabalho e, ao mesmo tempo, na continuidade da administração da aviação civil, estamos trabalhando para criar um anteprojeto para entregar a V. Exªs, responsáveis finais que são, para a criação dessa agência ao País. Em um documento que fiz ao Comandante da Aeronáutica, eu disse que não temos condições de fazer essa Renasce no momento. Em qualquer fórum sem as empresas, sem o DAC, ele ficará capenga. Queremos, sim, que haja um fórum, o Renasce, o Conac, o nome, a agência que vier a ser criada que venha a chamar no momento oportuno. Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Major Brigadeiro Venâncio Grossi. Senador Eduardo Suplicy continuará com a palavra para fazer outras perguntas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de perguntar ao Presidente da Transbrasil, Paulo Henrique Coco, a respeito de como ele enxerga a Aviação Comercial Civil e se pode nos explicar o seu ponto de vista a respeito da evolução das empresas brasileiras de aviação civil? Como se dá o processo de competição em relação às empresas nacionais existentes, bem como em relação às empresas internacionais que têm tido o enorme interesse de estar aqui no transporte de passageiros e cargas brasileiras em nosso País? Como V. S.ª avalia o aspecto econômico – competitivo – desse setor da economia? O processo de controle que existe. V. S.ª, há pouco, mencionava que o órgão concedente regula, de alguma maneira, os preços da aviação civil. Em que medida essa regulação vem sendo feita de forma saudável ou de forma a dificultar a vida das empresas? Gostaria, também, que nos desse um quadro a respeito da Transbrasil, de como está a saúde econômico-financeira dessa empresa. No que diz respeito, especialmente, a eventuais dívidas que possui junto às instituições governamentais, como a Infraero, o BNDES, o Banco

do Brasil... Para sabermos como se encontra aquilo que constitui o potencial de crescimento e de vendas da Transbrasil. Para uma última questão, pergunto sobre a possibilidade – conforme saiu na imprensa nesses últimos meses, apesar de ter havido uma retração nesse aspecto – de algumas empresas brasileiras estarem se fundindo. Qual é a análise que a sua empresa vê sobre essa possibilidade? Claro que posso compreender que ela, sobre alguns aspectos, esteja dialogando com algumas empresas e, portanto, que haja algum procedimento estratégico nesse contato comercial – por ser uma empresa privada – no que tange a revelar alguns passos e não outros. Mas, na medida em que considera V. Sª importante até aproveitar a oportunidade para esclarecer qual é o ponto de vista da Transbrasil, ou o que seria saudável, até tendo em vista o problema da competição internacional, qual é a sua visão relativamente à aviação civil – Transbrasil e outras empresas? Ciente está o Presidente da Transbrasil de que faremos perguntas semelhantes aos presidentes da Varig, da Vasp, da TAM, que deverão, aqui, comparecer noutra ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Passando a palavra ao Dr. Henrique Coco, peço que revele tudo o que for possível. Sei que certas coisas são segredos de empresa, então, o que não for possível claro que entenderemos. Mas, sobre a maioria das que sejam possíveis, por favor, revele-nos tudo, porque queremos aprofundar esse estudo e ver como podemos ajudar.

O SR. PAULO HENRIQUE COCO – Agradeço a V. Exª até por essa consideração, mas fico muito à vontade em falar de estratégia, pois não tenho absolutamente nenhuma questão de foro interno, até de ética, sobre a questão de estratégia que estamos olhando.

Vou tentar – O senhor me perdoe se não anotei todas as questões, se faltar alguma, o senhor, por favor, diga-me. – recapitular tudo o que me foi perguntado.

Primeiro, no que diz respeito à competição internacional, Senador, até me desculpe um pouco a emoção na minha primeira fala, mas é assim mesmo que me sinto, quando falo das desigualdades que existem na competição com as empresas internacionais, e principalmente com as americanas, porque as vantagens nessa competição são tão fortes que me sinto muito desconfortável quando vejo este quadro.

Veja bem o seguinte: ainda recentemente, tivemos uma discussão, apoiados pela Subcomissão de Turismo do Congresso, onde se discutiu essa questão. E ali ficou claro, mostramos uma apresentação muito bem feita, aliás, por todas as companhias aéreas. A carga tributária que existe em cima de um bilhete, nos Estados Unidos, é de 7,5%; na Europa, 16%; no Brasil, chega a 35%. O senhor acha que nós, como dirigentes de empresas de transporte, não gostaríamos de estar com todos os nossos aviões lotados? Claro que sim. Eu gostaria de estar com os meus aviões cheios todos os dias. E vou dizer uma coisa para o senhor: uma tripulação, e aqui há pessoas que são tripulantes, fica feliz, quando vê um avião decolar, no caso, num 737 da Transbrasil, com 132 lugares. Por quê? Eles sentem, primeiro, a satisfação daquele serviço que vai prestar e a garantia do seu emprego, Senador. Ninguém gosta de andar com avião vazio. Mas qual é o problema? É este, quer dizer, as diferenças na competição são enormes. Se olharmos para as aquisições, infelizmente, empresa brasileira não tem possibilidade de comprar avião, exceto agora, aparentemente não conheço detalhe, mas uma parte da frota do comandante Rolim, ele pode esclarecer isso aqui, está sendo comprada. Não tenho a possibilidade de comprar. Há quantos anos uma empresa brasileira não compra um avião? Tudo é **leasing**, nós tomamos conta de avião dos outros. A empresa contrata o avião, compra o avião e nos aluga, e tenho que cuidar do avião, e assim mesmo como se fosse meu. E, terminado o contrato, devolvê-lo na íntegra. Isso é caríssimo. Agora, uma empresa americana chega lá e tem a capacidade de colocar uma ordem de cem aviões. É lógico que o preço dela é melhor, tudo é melhor, então, ela tem muito mais fôlego para competir.

Ela tem uma vantagem competitiva, porque tem preços melhores, nos seus insumos, do que nós. E, se estou falando de avião, estou falando de peças. Por exemplo, o estoque de uma empresa americana para trocar é muito diferente do nosso, chega a 0,25, e o nosso é 1,20. Por quê? Porque ele tem tudo **just in time**, tem do lado dele, tem força que não temos. E ainda temos que passar pela burocracia da importação, porque isso é outra estória também. São muitas desvantagens, quando você olha para essas empresas.

O que ocorre? Temos que ter aviões que façam o uso do **leasing**. Aliás, até trouxe aqui: isso não é um problema do Brasil, está aqui na **Gazeta Mercantil** de 28 de fevereiro: "Estados Unidos dominam o céu da América Latina. Não são apenas as empresas e as terras da América Latina que estão passando para mãos estrangeiras, os céus da região também têm dono importado, as quatro maiores companhias aére-

as norte-americanas." Políticas de céus abertos com as condições que ele tem, ótimo para eles. Então, quando hoje na operação com os Estados Unidos as empresas brasileiras operam a metade da sua capacidade que têm no bilateral, as americanas operam todas. Só que o negócio dela nos Estados Unidos não é nada comparado com o que é o nosso. E ela vem de um mercado doméstico americano que sustenta toda essa operação. Estamos falando no Brasil em um potencial de 35 milhões de passageiro/ano, nos Estados Unidos no ano passado foram 600 milhões. E se fizermos uma análise das empresas aéreas americanas, nenhuma delas tem mais de um terço do seu **network** internacional, dois terços são domésticos. Então ela tem toda essa vantagem e vem aqui e pode-se dar ao luxo de fazer e nos massacrar. Mas não estamos reclamando disso. Eu não estou dizendo que não quero competição, Senador. Por favor, estou dizendo que precisamos de igualdade, só isso.

Ainda esses dias o meu grupo da área comercial veio e disse: está vendo, chefe, era o único destino que não tinha um americano em cima de uma brasileira, a Transbrasil era até esse mês a única empresa que voava São Paulo – Orlando direto. Vamos ter em cima de nós agora a American Airlines, diário, São Paulo – Orlando, Orlando – São Paulo. Quer dizer, ela vai sufocando todo mundo, porque ela tem poder para isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por que ocorre uma decisão como essa?

O SR. PAULO HENRIQUE COCO – Porque ela tem freqüência.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É autorização do poder concedente, do comando da Aeronáutica, do DAC, que começa a estabelecer quais são os critérios que existem? Na sua exposição, V. Sª. pode nos dizer qual seria o procedimento razoável para que as empresas da aviação comercial civil brasileira pudessem ter uma competição saudável entre si? E com o tempo, compreendendo o extraordinário poder econômico das empresas dos Estados Unidos, da Holanda, da Suíça, e assim por diante, de competir conosco, com as empresas nacionais, tendo uma perspectiva de que as empresas brasileiras precisarão ter a condição de crescer e na medida em que se desenvolver o Brasil possam ter o desenvolvimento adequado, ter o equilíbrio necessário para isso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Suplicy, se entrarmos no debate, vamos demorar um pouco mais. Mas acho que essa pergunta poderia ser respondida até pelo DAC.

O SR. PAULO HENRIQUE COCO – Se V. Exª. me permite eu respondo e depois se o DAC quiser... Eu gostaria de concluir.

Eu agradeço, V. Exª. colocou o ponto. Eu disse na minha primeira fala que precisamos rediscutir. Dei o exemplo, o Chile fez isso. Hoje a LanChile é uma empresa de sucesso, mas levou tempo para chegar lá. Quando chegou lá, começaram a abrir, voltaram as negociações com o Brasil, mudou o acordo com o Brasil, agora tiveram até a coragem de assinar os céus abertos com os Estados Unidos, mas a empresa é outra. E tem mais, ela se preparou para isso. Agora aqui não, foi tudo rapidamente. Quer dizer, abriu o doméstico, o internacional, e se criou toda essa encrenca que estamos vivendo hoje. Então acho que o momento é de dar uma rearrumada. Vamos reestruturar o internacional, que acho que é o pior problema que existe hoje. Reestruturando isso aí, vamos caminhar. Agora mais na frente vamos fazer alguns passos. Aliás, outros setores fizeram isso. Acho que precisava dar uma olhada em profundidade para o setor de transporte aéreo no Brasil. Se olhamos para o doméstico, há uma outra visão. Na minha opinião, acho que existe excesso de oferta no mercado. Existe. Agora, o que podemos fazer? Acredito, sinceramente, que o transporte aéreo no Brasil tem tudo para deslanchar. Não é possível somente 35 milhões de usuários; existem dados que num feriado de **Thanks Giving**, nos Estados Unidos, transporta-se mais do que se transporta aqui durante o ano. Não é possível. Mas, logicamente, isso não vai ocorrer de um dia para outro. Quer dizer, o País está-se desenvolvendo, o poder aquisitivo está melhorando, as empresas se tiverem as condições que existem em outros países na área tributária, na questão de importações, abrissem algumas facilidades, teremos condições de ter melhores preços.

Outra coisa: chega de tutela, porque até hoje o nosso preço é controlado. Está-se falando, mas está aqui no jornal **O Estado de S.Paulo**: "Continental. Ajuste dos preços nos Estados Unidos". Por quê? O dólar lá subiu? Já é o terceiro aumento que a Continental faz desde janeiro. Mas se amanhã o combustível baixar, ela baixa também, porque ela não quer perder o seu público; aí ela faz, o outro a acompanha; essa é a regra do mercado.

Agora, aqui, não posso mexer no preço. O meu usuário, que quer voar entre 7:00h e 9:00h, talvez ache justo me pagar um pouco mais; e o usuário que tope voar de 10:00h às 16:00h, acho justo dar a ele um belo desconto. Posso fazer isso, mas preciso ter liberdade para fazer esse movimento, o que não temos. Isso tem que ser dito. Já foi discutido, está sendo

analisado. E não sei porque no nosso setor tudo é muito analisado, mas a coisa não anda, e aí todo mundo critica no transporte aéreo brasileiro. No fim, somos o bicho feio da história, e não é verdade. Por isso, eu disse no início e vou repetir: sou muito grato a esse convite, porque tenho certeza de que o Senado é um canal que pode – não nos ajudar – entender a nossa situação, e até nos cobrar. "Já que vocês querem, vamos ver como se faz." E, depois, cobrem-nos. Mas não adianta fazer da forma como se quer fazer, e a coisa não acontece. Então, os dados estão aí, Senador. O tempo aqui é pouco. Temos condições de sentar e mostrar tudo o que V. Exª quiser.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quero saber da possibilidade ou não de fusão das empresas.

O SR. PAULO HENRIQUE COCO – Essa é outra questão. A respeito vou falar pela Transbrasil, logicamente. Desde o início dos nossos trabalhos – e isso ficou muito claro na conversa que tivemos com os nossos acionistas –, na visão que temos de futuro do transporte aéreo, e que é muito positiva, devo confessar isso – acho que o transporte aéreo no Brasil, nos próximos anos, vai-se desenvolver muito, aposto muito no doméstico. Para mim, aqui está o negócio e é aqui que se vai desenvolver.

O Brigadeiro Grossi mencionou o BRA, por exemplo; esse projeto conheço há muito tempo, é o Brasil Rodoaéreo. É um absurdo até hoje uma pessoa se deslocar de um ponto "a" para um "b" e de rodoviária são 72 horas. Não dá. Mas volto a dizer: tendo condições para fazer. Tendo igualdade para competir, vamos chegar lá. Acreditamos. Mas, logicamente, precisamos desenvolver com maior velocidade.

Desde aquela época, já fazia parte de, no futuro, desenvolvermos alguma parceria com alguma outra empresa. O que temos defendido é termos, no primeiro momento, um acordo operacional e, no segundo momento, até se discutir – isso é uma coisa que os acionistas vão definir, mas eu, como administrador, recomendo um acordo operacional para que dê uma alavancada no geral dentro da companhia – uma troca de ações. Para nos auxiliar nesse trabalho contratamos a Merrill Lynch, que está conosco desde o final do ano passado. Eles estão para concluir esse trabalho no final de abril. Tivemos algumas conversas com o Comandante Rolim, da Tam. Estamos analisando essa possibilidade de um acordo operacional, mas não tem absolutamente ainda nada concreto, fechado, mas a companhia está aberta para discutir essa possibilidade. Vemos com muito bons olhos, desde que seja bom para os nossos funcionários, para o cliente que paga a conta e para os meus acionistas; está valendo. Não estamos absolutamente fechados em que nosso ponto é esse e daqui não saímos; estamos abertos para fazer alguma coisa no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência vai usar de uma prerrogativa para ouvir do Brigadeiro Grossi, Senador Eduardo Suplicy.

Por que há 102 vôos das empresas norte-americanas para cá e 57 das nossas para lá. Peço que ele dê sua versão daquelas autorizações, explicando a causa desse desbalanceamento e o autor dessas permissões – inclusive se é ele próprio.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Sr. Senador, a sua pergunta foi muito boa. Ela praticamente abrange o transporte aéreo de modo geral. Se V. Exª permitir, vou aproveitar para falar sobre alguns assuntos aos quais ele não se referiu. Dividirei o transporte aéreo em nacional e em internacional.

O transporte aéreo nacional – isto é, doméstico – tem uma definida política e seu foco é o usuário. A este procura-se dar o melhor e o mais seguro transporte com o menor preço e a maior comodidade. Quanto ao transporte aéreo internacional, o interesse é do Governo, relacionando-se à balança comercial e à garantia de competição justa às empresas brasileiras.

Por que há 105 freqüências entre o Brasil e os Estados Unidos? Contarei para V. Exª aquilo que vivi. Em 1981, o Brasil denunciou acordo com os Estados Unidos e ficou parado no tempo, no que havia em termos de capacidade entre os dois países. Voavam, naquela época, na rota Brasil–Estados Unidos, a Varig, pelo lado brasileiro, e Pan American, pelo lado norte-americano. O acordo Brasil–Estados Unidos era monodesignação. Porém, havia uma cláusula nesse acordo que permitia que os Estados Unidos o transformassem em múltipla designação. O Brasil não aceitou e chegou às raias da denúncia do acordo. Esse fato ocorreu em 1981.

Em 1982, aproveitando a denúncia do acordo, a Transbrasil – refiro-me à pessoa jurídica, uma vez que o Sr. Paulo Coco ainda não se encontrava lá, pois era da Varig – forçou um seminário, que foi conduzido em 1982 na Cernai. A Transbrasil argumentava – e estava certa, como veremos em seguida – que, entre o Brasil e os Estados Unidos, havia 800 mil passageiros por ano por falta de capacidade, não sendo justo que somente a Varig tivesse o direito de usar o vôo internacional para ganhar dinheiro em moeda forte. Esse seminário concluiu que isso não deveria ser aberto ao regular, devendo, porém, ser dado a ela o direito do não-regular. Então, apareceu aquela empresa da Transbrasil que se fundiu com a Engesa transformando-se em não regular – a Aerobrasil. Dei esse exem-

plo apenas para mostrar a V. Exªs que nada é feito sem que as empresas peçam.

Um acordo internacional começa por interesse político entre dois países. As delegações são nomeadas, senta-se a uma mesa, negocia-se o ajuste, que é rubricado pelas autoridades aeronáuticas, e, depois de analisado pelas suas áreas competentes, transforma-se num projeto de acordo que será assinado pelos Ministros das Relações Exteriores dos seus respectivos países. Esse acordo, Sr. Senador, é mandado para esta Casa. Aqui, ele vira lei – não no Departamento de Aviação Civil muito menos no Itamaraty. No corpo desse pacto que V. Exªs aprovam, está escrito como é a regra de negociação de capacidade.

Feito isso, implementam-se as negociações para aumento de capacidade: as empresas entram com pedidos na Cernai – o fórum para análise de transporte aéreo internacional do Governo, do qual fazem parte Embratur, Ministério das Relações Exteriores, Departamento de Aviação Civil, Departamento de Eletrônica e Proteção ao Vôo, empresas e outros órgãos necessários – para voar em uma determinada rota, já aprovada pelo acordo.

Em março de 1989, estavam acordadas, entre Brasil e Estados Unidos, 29 freqüências de ambas as partes. Por acaso, fiz parte do grupo que assinou esse acordo.

Em 1990, tivemos uma variação para 34 freqüências, porque as empresas pediram, naquela época, mais seis freqüências – e isso foi negociado.

Em 1991, as empresas brasileiras pediram 33 freqüências. O Governo entendeu que, pela demanda existente, eram impraticáveis 33 freqüências. Então, subimos de 34 para 47, somente.

Em 1996 – já tínhamos 84 freqüências entre as duas partes –, chegamos a 105. Porém, se tivéssemos atendido aos pedidos das empresas, estaríamos em 149. Tenho em mãos os acordos e os pedidos. Está tudo arquivado na Cernai.

Julgávamos que, à época, a demanda existente no mercado não suportava isso, apesar da teoria de que a demanda era inelástica. Isso não é verdade. A capacidade gera a demanda. Não tenho a menor dúvida: o excesso de capacidade gera a guerra **dumping** tarifária.

Hoje, temos 105 freqüências, porque a demanda daquela época justificava-as.

As empresas brasileiras reduziram para 57 freqüências devido à variação cambial. Oitenta por cento do tráfego entre Brasil e Estados Unidos é feito com brasileiros, não com americanos. O brasileiro é pedante, é o bicho mais "metido à besta" que conheço: ele só quer voar no que for estrangeiro. O americano só voa em empresa americana. V. Exªs pensam que americano voa em empresa brasileira? Não voa, não. O brasileiro voa nas empresas americanas. O brasileiro é expulso de empresa americana pela United, é colocado para fora, mas continua voando. E continua voando não pelo preço – este é o problema –, porque o preço nós controlamos. Trata-se de interesse de governo. Quando as empresas americanas colocam o preço ou a tarifa, vemos se as empresas brasileiras igualaram o preço. Se as empresas brasileiras o fizeram, é porque o **yield** daquela rota suportava, porque, se não suportasse, muitas vezes, as empresas vêm ao DAC reclamar. Aí, usamos a nossa comissão de fiscalização de tarifa e exigimos que as empresas coloquem o preço que acordamos.

Mandamos centenas de multas e de ofícios para as empresas americanas para reduzir, para voltar ao preço original. Porém, muitas vezes, isso não ocorre porque, se as empresas brasileiras aceitam o preço que as americanas colocam, sabendo que 80% do mercado é nosso, é porque querem. Essa é a realidade. Se eles reclamarem, temos que rever. Agora, concordo com o senhor com o fato de que no momento existe um excesso de capacidade do lado americano, na ??. Existe sim. Temos que rever isso? Advogo isso: temos que rever. Vai ser difícil, muito difícil.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agora, Brigadeiro, eles estão voando com prejuízo?

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Na minha opinião, essa é uma opinião, estão, porque o mercado brasileiro é 7% da receita deles e para as empresas brasileiras...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ou seja pode ser um plano para levar as nossas empresas a bancarrota?

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Pode ser, sim, Senador. Infelizmente é verdade. Esse é o nosso cuidado. É possível. É possível, não estou garantindo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ainda atropelando um pouquinho, se reduzirmos a freqüência, não é possível reduzir a deles?

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Acordo feito não pode ser quebrado?

O SR. VENÂNCIO GROSSI – É interesse dele.

O SR. SERGIO MACHADO – É bilateral.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Não, não é bilateral. A capacidade...

O SR. SERGIO MACHADO – É bilateral no primeiro acordo.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Acorda-se bilateralmente a capacidade. Agora cada um usa a quantidade que quiser.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Depois não pode mexer.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Só se revermos o acordo.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, não pode o Dr. Paulo...

O SR. VENÂNCIO GROSSI – E concordo em rever o acordo. Acho que devemos rever.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O senhor permite um aparte do senhor...

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Claro, por favor.

O SR. ROMEU TUMA – Para esclarecer uma dúvida que ele fez...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Dr. Eduardo com a palavra para um aparte ao Brigadeiro Grossi.

O SR. EDUARDO BOGALLO PETTENGILL – Brigadeiro Grossi, com todo o respeito que tenho por V. Srª como profissional do setor, mas não posso concordar com o que V. Sª diz.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – (fora do microfone)

O SR. EDUARDO BOGALLO PETTENGILL – Não, não é verdade. Dizer que o cara vai lá e reduz o preço, que concordamos com o preço, isso não existe.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Porque não vai no DAC reclamar...

O SR. EDUARDO BOGALLO PETTENGILL – Ir no DAC reclamar... Existem formas de se fazer isso e V. Sª sabe também. São várias as formas de concessão de desconto. Teve operador, recentemente, em São Paulo, que chegou a ter para Miami por US$320. Não há empresa brasileira capaz de acompanhar isso. Entendeu? Então não posso concordar ou dizer que concordamos que somos culpados. Não, é o mercado.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Aceita.

O SR. EDUARDO BOGALLO PETTENGILL – Não aceita. É o mercado. O que eu vou fazer? Tenho que tentar sobreviver, Grossi. Então... Se não aceito, eu ando sem ninguém a bordo.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Não adianta discutirmos Senador. Temos que rever o acordo. Temos que diminuir capacidade, porque capacidade gera guerra tarifária.

O SR. EDUARDO BOGALLO PETTENGILL – Isso foi o que dissemos, e aí quero dizer o seguinte. Não conheço os detalhes, mas deveríamos debater isso, porque, pelo menos com o Brasil, já existiram acordos que foram refeitos. Acordo é acordo, ou não é? Não é para sempre.

O SR. ROMEU TUMA – Pode denunciar.

O SR. EDUARDO BOGALLO PETTENGILL – Imagino que pode reduzir.

O SR. ROMEU TUMA – Há uma forma de denúncia para os acordos.

O SR. EDUARDO BOGALLO PETTENGILL – Acho que era uma hora... V. Sª mencionou um fato que também concordo: a desvalorização cambial também muito afetou o tráfego internacional. Agora é a hora talvez de sentar, rediscutir, dar uma encolhida para crescer depois, mas dar uma ajustada aí. É isso que temos defendido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Srª concluiu o seu aparte?

O SR. EDUARDO BOGALLO PETTENGILL – Conclui.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Volto a palavra ao Dr. Grossi.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Vamos voltar ao domínio doméstico. Concordo com S. Exª quando acho que devemos liberar tarifa. Não devemos mais controlar tarifa, sabe por quê, Senador? Porque da mesma maneira que temos problema nos Estados Unidos por excesso de capacidade, no doméstico temos igualzinho. Hoje o mercado está superofertado. Para cada 1% de aumento na tarifa, a empresa que fizer isso, perde 0,5% na demanda. Ora, em um mercado altamente ofertado, pode liberar o preço, porque não haverá aumento de tarifa, principalmente agora que estamos em **low season**, em baixa estação. Concordo com o Presidente Paulo Coco. Acho que o mercado hoje suporta a liberação de tarifa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy para concluir as suas perguntas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, tenho perguntas ao Presidente da Infraero, mas, para não me delongar e dar oportunidade aos outros, prefiro me inscrever para o final. Fico para o final, mas gostaria de fazer perguntas ao Presidente da Infraero.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito bem. Então V. Exª conclui.

Com a palavra o nobre Senador Romeu Tuma. Existem ainda cinco inscritos, por isso, Senador, peço que V. Exª seja breve.

O SR. ROMEU TUMA – Vou procurar ser breve, visto que o Senador Eduardo Suplicy...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Até porque o Senador Eduardo Suplicy ainda tem uma longa lista de perguntas.

O SR. ROMEU TUMA – ...com muita inteligência conseguiu colocar várias dúvidas que tínhamos. Creio que a importância desse debate se baseou no requerimento do Senador Eduardo Suplicy, que se preparou para discutir alguns assuntos importantes.

Cumprimento o Brigadeiro Carlos Batista pela cordialidade em atender prontamente a qualquer Comissão do Senado quando solicitada sua presença. Isso é de uma importância muito grande.

Pergunto ao Brigadeiro Venâncio Grossi se voamos juntos na Amazônia, V. Ex.ª, um brilhante comandante...

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Tivemos o prazer de desfrutar desse excelente momento.

O SR. ROMEU TUMA – Por que faço essa pergunta? Pela importância que tem, porque acredito no controle da aviação por alguém que seja piloto e militar e que tenha praticamente trabalhado a vida inteira nessa área. Então, esta é a importância. Vi que V. Ex.ª veio bem preparado para a sabatina. Creio que o Senador Eduardo Suplicy mandou-lhe por escrito...

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Bem que tentei, mas não consegui.

O SR. ROMEU TUMA – O Dr. Paulo Henrique Coco, atendendo a esse convite da Comissão, traz aqui as aflições da Transbrasil, transmitindo ao Colegiado as grandes preocupações da aviação comercial civil brasileira que vem atravessando grandes dificuldades. S. Sª tenta colocar como isso poderia gerar um equilíbrio futuro, inclusive com a concorrência externa; aponta que talvez possamos encontrar alguns caminhos, que são denúncias de acordo internacional esses acordos podem ser denunciados , e sabermos realmente qual é a política de governo para a aviação comercial brasileira, o que realmente representa para a estrutura governamental a política de aviação civil e a comercial.

Fiquei um pouco assustado com a existência de 500 empresas de táxi aéreo. Na Polícia Federal, já sabia que, ao importar um avião, fazia-se como empresa aérea, para poder justificar as despesas. Não sei se isso continua.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Continua, Excelência.

O SR. ROMEU TUMA – Não sei se é problema da Aeronáutica, creio ser um problema da Receita, mas parece-me que 500 empresas de táxi aéreo! Tem que haver muitas de um avião só.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Não, a maioria agora são duas. Aquela de táxi aéreo individual foi para legalizar aqueles vôos de garimpo, agora já melhorou.

O SR. ROMEU TUMA – V. Ex.ª respondeu a uma pergunta minha, a resposta foi interessante: trata-se do programa Rodoaéreo, que aparece numa propaganda na televisão, principalmente para Nordeste fica mais barato e é mais tranqüilo o vôo aéreo do que o rodoviário, pois a pessoa compra a passagem e tem o almoço e o jantar no caminho.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – É verdade.

O SR. ROMEU TUMA – Estando sob a fiscalização do DAC*, pensei que ser algo esporádico criado por alguém, sem uma fiscalização efetiva sobre os vôos.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Não, pode ter certeza.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concluiu, nobre Senador?

O SR. ROMEU TUMA – Vou concluir, rapidamente.

Sobre a ONC, a que foi feita a referência, V. Ex.ª falou em uma organização internacional, na qual se pode apresentar queixa sobre problemas de convênios aéreos. Não existe matéria internacional sobre isso?

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Não, Excelência. Os acordos só são levados para arbitragem, todos eles têm o título de arbitragem, quando há alguma controvérsia muito grande entre as partes. Nesse caso, as duas partes, concordando, partem para a arbitragem. A política brasileira é de sempre procurar a arbitragem.

O SR. ROMEU TUMA – Pergunto apenas se as companhias aéreas estrangeiras que aqui operam passam pelo mesmo tipo de fiscalização e vistoria das companhias nacionais, ou se é aceita a vistoria internacional...

O SR. VENÂNCIO GROSSI – É uma pergunta muito interessante, Senador, e creio ser importante para o Plenário saber como isso funciona. Há mais ou menos uns quatro anos, a FA, Federal Aviation Agency, devido a problemas de segurança dos americanos, eles resolveram classificar os países em clas-

se um, dois e três. Classe um: pode voar para os Estados Unidos sem nenhum problema; classe dois: com algumas restrições, e classe três: sob hipótese nenhuma voa para os Estados Unidos.

Na América do Sul só três países têm classe um: Brasil, Chile e Argentina. Os demais, classe dois e alguns classe três. Nós até emprestamos bandeira para alguns países voarem para os Estados Unidos porém, todos os pilotos dessas empresas, todas as aeronaves dessas empresas são checadas por nós, formados por nós. Os cartões são nossos, tanto cartão de habilitação técnica como de saúde, e cumprem as mesmas regras de inspeção para pilotos a que somos obrigados. Com a manutenção dos aviões é a mesma coisa.

Com quais países temos acordo de reconhecimento, de homologação? Nos Estados Unidos, a FA, obviamente tem acordo de homologação com o Brasil. Reconhece todas as nossas inspeções, e reconhecemos as deles. Dificilmente faremos uma inspeção numa aeronave americana – eles fizeram uma vez, em uma aeronave brasileira, a pedido nosso -; com a JA, que é a junta de homologação européia, temos acordo também. Então não temos necessidade de fazer inspeções nos aviões europeus, tão pouco eles fazem nos nossos, porque reconhecemos essa excelência no trato da manutenção da segurança. Porém, países com os quais não temos nenhum acordo e questionamos a segurança, fazemos a inspeção de seus aviões, sim. Inclusive, em 1998, paramos uma aeronave de um país amigo por falta de segurança. Deu um probleminha, eles reconheceram, consertaram e continuam voando.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, para terminar, ontem ou anteontem vi um noticiário na televisão que apontava cerca de 22 mil vôos diários nos Estados Unidos e se constatavam oito falhas diárias de pouso e decolagem.

Esse é um número exagerado?

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Nobre Senador, por dogma, qualquer falha em aviação, para mim, é crime. Qualquer falha para nós aviadores é um risco; não interessa que façamos 355 mil pousos, é um problema sério. Aviação é a busca da perfeição. Sei que é impossível, mas temos que buscá-la sempre.

O SR. ROMEU TUMA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Machado) – Concedo a palavra ao Sr. Antônio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recentemente o Sindicato Nacional das Empresas Aéreas distribuiu na Câmara dos Deputados um trabalho que traz dados interessantes, visando incutir nos Parlamentares a necessidade de mudanças na legislação tributária.

Aproveito para apresentar, de forma rápida, alguns quadros comparativos, visando ilustrar a pergunta que irei fazer depois. O que estamos aqui a discutir são as dificuldades que estão enfrentando as empresas nacionais em virtude da crise por que o Brasil está passando e que repercute em todos os setores inclusive na aviação.

Nos Estados Unidos, por exemplo, a aquisição de Boeing 737 custa em torno de vinte e sete milhões de dólares, tendo em vista que aquela grande nação americana dispõe, por meio de suas empresas, de recursos suficientes para fazer grandes encomendas, todavia uma mesma aeronave no Brasil custa trinta e dois milhões de dólares, ou seja, cinco milhões de dólares a mais.

O prazo de financiamento para o Brasil é de doze anos e para os americanos é de vinte anos. Os juros são muito mais altos, 3,5% mais a **libor; nos** Estados Unidos, são de 0,19%. O comprometimento mensal da empresa que adquiriu um 737 de empresa brasileira é de US$370 mil, enquanto que o de uma empresa americana que comprou o mesmo avião é somente de US$200 mil.

No Brasil, o financiamento para capital de giro pressupõe juros de 19,5%, enquanto que nos Estados Unidos o percentual é de 5,22%; no Japão são de 0,01%; na Inglaterra 4,44% e assim por diante. Há uma grande desigualdade no que se refere aos benefícios concedidos às empresas estrangeiras e às empresas brasileiras.

Por outro lado, a carga tributária que incide sobre as empresas nacionais é altíssima em comparação com o que acontece nos Estados Unidos. Aqui, a carga tributária se situa em torno de 35%, quer dizer, quem comprar uma passagem paga 35% de tributo, enquanto nos Estados Unidos paga apenas 7,5% e na Europa, 16%.

Ora, fala-se em rever o acordo entre os Estados Unidos e o Brasil em relação ao transporte aéreo. Isso é mais do que justo. A primeira coisa que deve ser feita é uma revisão no acordo porque naquele país os custos são totalmente diferenciados e minimizados, ou seja, eles têm mais condições de mandar aviões para o Brasil, uma vez que seus custos operacionais são baixíssimos incluindo o pagamento de juros, enquanto que as empresas nacionais não dispõem dessas facilidades.

De outro lado, impõe-se que o Congresso Nacional, por suas duas Casas, se debruce sobre a ques-

tão da cobrança do ICMS sobre as passagens. Logicamente não devemos apenas olhar para o setor de transporte aéreo porque há outros setores que também deverão merecer atenção.

Lamentavelmente, quando sai algum projeto da Câmara dos Deputados, é quase proibitivo nesta Casa a apresentação de emendas, ou seja, o Senado Federal se tornou praticamente o carimbador de tudo o que a Câmara aprova. Se o Governo tem interesse em que o projeto vindo da Câmara seja aprovado sem alterações, aqui nada será alterado. Ora, se o Senado não alterar as disposições relativas à legislação tributária como também as do último acordo assinado pelo Brasil e Estados Unidos, as empresas brasileiras, em um tempo razoavelmente curto, vão desaparecer do mercado, como está ocorrendo em outros países, como Peru e Argentina.

Vamos, agora, às perguntas.

Ora, sabemos que os custos pela ocupação das áreas aeroportuárias interferem não só no lucro das empresas como também até no preço das passagens. A Portaria nº 714, de 29 de outubro de 1999, do Comandante da Aeronáutica, altera substancialmente a Portaria nº 774/97, criando bandas para a cobrança dos preços básicos por utilização das áreas aeroportuárias. Houve aumentos elevadíssimos para uma economia que se diz estável. Quais os critérios adotados? Esses preços cobrados fazem parte de que política econômica? Nesse caso houve sintonia entre os segmentos econômicos do Governo e os valores contidos nas bandas que foram propostas pela Infraero?

Outra pergunta, sobre a Transbrasil, que faz restrições, muitas delas acertadas, às políticas e critérios adotados pelo poder concedente. Especificamente, o que acha o nobre Presidente da Transbrasil sobre os valores cobrados pelas tarifas aeroportuárias? E o que acha do tratamento dado à distribuição de linhas e freqüências pelo DAC? Isso já foi abordado. O que acha da criação da Agência Nacional de Aviação Civil, que iria coordenar os trabalhos de transporte aéreo na área civil?

Essas as perguntas, as indagações que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Machado) – Começando pelo Brigadeiro Pettengill, que vai responder a primeira pergunta, das tarifas.

O SR. EDUARDO BOGALLO PETTENGILL – Com relação aos preços cobrados pela Infraero, inicialmente, no início da nossa palestra, falamos sobre as tarifas aeroportuárias propriamente ditas. Ou seja, aquelas relativas a pouso, permanência, utilização de auxílio de navegação aérea, taxa de embarque e coisas do tipo.

Com relação às áreas aeroportuárias que as companhias aéreas processam dentro dos aeroportos, tenho a dizer que o que ocorre com relação às tarifas aeroportuárias no custo das companhias aéreas hoje, na cobrança das taxas de navegação, nas cobrança de pouso e embarque, de passageiro e desembarque e todas as tarifas operacionais, elas representam, no custo das companhias aéreas, cerca de 8% da composição de custo das companhias aéreas.

Para se ter uma comparação, hoje as companhias aéreas pagam de nove a treze por cento na comercialização dos bilhetes de passageiros para as agências de turismo. Todos os serviços operacionais da Infraero são da ordem de 8%. Vou além: pessoal, parece que de 23%, combustível, 16%, coisas do tipo.

Nesta Portaria nº 714, que V. Exª citou, que houve um acréscimo elevadíssimo dos preços das áreas arrendadas para as companhias aéreas, o que ocorreu é que 500% de zero continua sendo zero. Foi o que ocorreu, porque houve um longo período em que essas taxas não eram atualizadas. Vou citar um exemplo. Não vou identificar a companhia, mas uma edificação no Santos Dumont que tem um hangar, que tem uma atividade administrativa muito forte, tem um estacionamento, cobramos daquela área R$157 por mês. Então, estamos falando desse tipo de preço. A mesma coisa, eu voltaria a dizer, não estamos mexendo nem um pouco nas tarifas operacionais. O que estamos é tentando atualizar esses preços absurdos que estão sendo pagos nas áreas aeroportuárias. Um hangar no Santos Dumont, no Rio de Janeiro, por R$157 ao mês. É o que está sendo pago pelas companhias aéreas numa instalação dessa. Então, 500% realmente é muita coisa. O valor absoluto que será pago é zero.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, fiz uma pergunta e gostaria de ouvir os dois lados no caso.

O SR. PAULO HENRIQUE COCO – Em relação à Infraero, gostaria de dizer que temos tido uma relação muito clara e transparente e os pontos que discordamos temos discutido. Quanto às tarifas serem ou não adequadas, temos discutido com a Infraero. No geral, não tenho grandes problemas com a Infraero.

O SR. ANTORIO CARLO VALADARES – O senhor concorda com o aumento das tarifas?

O SR. PAULO HENRIQUE COCO – Que aumento?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – O senhor não prestou atenção à pergunta porque o senhor não está respondendo a pergunta que fiz.

O SR. PAULO HENRIQUE COCO – Repita a sua pergunta então.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – A pergunta que fiz foi a seguinte: na realidade o senhor está satisfeito e se as empresas co-irmãs também estão satisfeitas com as tarifas aeroportuárias atualmente cobradas em face da Portaria nº 714.

O SR. PAULO HENRIQUE COCO – – Não concordamos. Essa portaria está sendo discutida inclusive no SNEA.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Machado) – Senador Antonio Carlos Valadares, deixe o depoente concluir e depois V. Exª poderá interferir.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – O Presidente da Infraero disse que houve 500% sobre zero. Praticamente não houve aumento.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Machado) – Senador Antonio Carlos Valadares, deixe o Presidente concluir.

O SR. ANTONIO CARLOS VALARES – Se não houve aumento, por que V. Exª não concorda?

O SR. PAULO HENRIQUE COCO – Houve mudança de critérios. Se V. Exª me permite, esse é um assunto que estamos tratando com a Infraero, que nunca se recusou – pelo menos com a Transbrasil – de discutir nenhum ponto. Não concordamos com essa Portaria. Estamos discutindo a maneira como vamos resolver. As vias que forem necessárias serão utilizadas.

V. Exª me fez uma pergunta quanto às concessões. A questão internacional já foi enfocada. No que se refere ao aspecto doméstico, sob a ótica que hoje existe de parte do Governo, o DAC executa. Hoje, não há problema no Brasil. Se se desejar abrir uma empresa aérea, cumprindo todos os requisitos que a lei exige e propor um quadro de linhas, o DAC aprovará. Eu disse e repito que existe um excesso de oferta, mas se algum empresário quiser entrar no setor, mesmo com esse excesso, é problema de cada um. Acho que aí não é questão de dizer se concordo ou não. Essa é uma política do Governo que está em vigor e que o DAC executa. Não há nenhuma restrição. Desde que tenha pátio e horário para pousar e decolar, é autorizado. Essa é a política do governo atual.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Fiz uma pergunta a que o senhor não respondeu.

O SR. PAULO HENRIQUE COCO – Sou favorável a tudo aquilo que venha melhorar a situação do transporte aéreo brasileiro – o usuário, afinal, é quem paga por esse transporte – e logicamente que possamos remunerar o investimento que o acionista faz nas empresas. Se for para melhorar, nós apoiamos, a Transbrasil não faz qualquer restrição. Se for bom para as empresas, para o País e para a sociedade, por que não apoiar?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de saber como são aplicadas as receitas oriundas das cobranças de tarifas portuárias. Existe um fundo ligado à aviação que corresponde a mais ou menos 3% da carga tributária incidente sobre as passagens de avião. Eu gostaria de saber como são aplicadas essas receitas no âmbito do Ministério ou do setor da aeronáutica.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Machado) – Brigadeiro Eduardo Pettengill.

O SR. EDUARDO BOGALLO PETTENGILL – Responderei uma parte da pergunta. A outra deverá responder o Brigadeiro Venâncio Grossi, pois as receitas são divididas em várias aplicações. Todas as tarifas aeroportuárias, pouso e permanência, tarifa de navegação aérea, tarifa de embarque de passageiros, permanecem no âmbito da Infraero. Posso demonstrar, comparativamente, o que foi feito em termos de custeio e receita, custeio e investimento. Atualmente, por quatro anos seguidos, fazemos investimentos da ordem de R$400 milhões/ano no sistema aeroportuário nacional. V. Exª deve ter viajado pelo Brasil afora e constatado que nossos aeroportos são canteiros de obras e também de equipamentos. Estamos colocando nossos aeroportos no primeiro patamar, quanto à aplicação dos investimentos.

Assim, há uma parte do investimento, chamada "Taero", adicional tarifário, da qual parte continua na Infraero para investimento. E nesse caso, apenas investimento. A outra parte é distribuída ao Comando da Aeronáutica a fim de gerir outros 311 aeroportos, conforme mostrei no início, que a Aeronáutica administra. E outra parte é destinada aos Estados, dentro do programa governamental gerido pelo DAC, o Profaa. Vinte por cento desse adicional tarifário é distribuído então aos Governos de Estado, e dentro daquele plano aeroviário estadual são feitos investimentos nos aeroportos menores que não são de aviação regular e são gerenciados pelo DAC. Assim, são as aplicações das tarifas.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Machado) – Brigadeiro Carlos de Almeida Baptista, como Comandante, gostaria de dar alguma explicação?

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – Srs. Senadores, este é um assunto sobre o qual espe-

ro no futuro obter o apoio de V. Exªs, no momento da divisão do Orçamento. Pois existe um engano a respeito das verbas colocadas à nossa disposição. Todas as verbas oriundas de tarifas destinadas à Aeronáutica são receitas que chamamos de vinculadas. Assim, quando V. Exªs analisam o Orçamento a ser distribuído às Forças Armadas, podem verificar que o fundo aeronáutico anualmente possui uma verba, como a deste ano, por exemplo, de aproximadamente R$600 milhões e pouco. Observem que o Exército e a Marinha possuem em torno de R$300 milhões e pouco. V. Exªs podem dizer que é um exagero a verba colocada à disposição do Fundo da Aeronáutica. No entanto, 90% dessa verba é vinculada. A receita entra mas vai para todos os cantos, como mencionou o Brigadeiro Pettengill. Para proveito da Aeronáutica propriamente dita não fica coisa alguma. E isso, com certeza, leva os planejadores do Orçamento a pensarem que, devido ao fato, os recursos orçamentários podem ficar em um nível mais baixo, como neste ano, em que está previsto aproximadamente R$370 milhões o que foi R$700 milhões há cinco anos.

De sorte que é um problema que me preocupa muito. Procurarei V. Exªs a fim de que, no devido momento, possam me ajudar a refazer a conta, que é realmente em prejuízo da Aeronáutica. Era o esclarecimento que gostaria de fazer. Não sei se o Brigadeiro Venâncio Grossi poderia completar algo.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Aproveitando a palavra de nosso Comandante, acrescento que além do que vem agregar ao que disse o Brigadeiro Baptista, além da Taero, da TAM e da TAT, nós temos duas outras fontes vinculadas, também. Uma é a Fonte 150, que são 2,5% vindos da folha de todas as indústrias, todas as empresas que trabalham na área do transporte aéreo civil. O que se faz com esse dinheiro? Esse dinheiro é aquele que é empregado nas escolas de formação; é aquele dinheiro que é empregado na formação de mão-de-obra qualificada, com convênios, com escolas e parques; é aquele que se aplica nos aeroclubes. É esse dinheiro que se usa para movimentar toda aquela parte de formação. A outra fonte, a Fonte 136, que vinha, ela existe. Existe o crédito, que está carimbado e não pode ser utilizado, da suplementação tarifária. A suplementação tarifária, criada em 1976, quando foram criados os Sistemas Integrados de Transporte Aéreo, visava fornecer uma suplementação ao transportador que, utilizando aeronaves pequenas, com um brakeve muito alto, viesse a atender àquelas cidades mais carentes, principalmente do interior. Quando falo interior, estou falando da Região Amazônica, do centro-oeste mato-grossense e daquele Nordeste mais carente, porque a infra-estrutura ali existente não comporta aeronaves de grande porte. E, às vezes, até tem estrutura para aeronaves de grande porte, mas a demanda não justifica uma aeronave do porte de um Focker 100, um 737, ou similar. Porém, infelizmente, por uma visão diferente da visão do Departamento de Aviação Civil, duas empresas entraram na Justiça com uma liminar questionando a legalidade desse adicional tarifário, e essa liminar suspendeu a arrecadação. A liminar chega ao Departamento de Aviação Civil determinando que ele desobrigasse as empresas de recolherem esse adicional de 3% que o usuário paga em cima da tarifa. Esses 3%, repito, não fazem parte da tarifa; é um somatório: tarifa, taxa de embarque, 3%. Entretanto, infelizmente, ele não está sendo repassado ao Departamento de Aviação Civil, mas está sendo cobrado. Já tomamos todas as providências que a lei permite, a respeito desse problema; já tomamos todas as providências possíveis de serem tomadas, mas ainda não temos resultado. E isso prejudica o orçamento da Aeronáutica, porque esse carimbo fica, o crédito existe, e, apesar de não ter o numerário, ele continua carimbado e não posso usá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Sr. Comandante da Aeronáutica, Srs. Dirigentes do DAC da Infraero e da Transbrasil, não vou me estender, porque a questão já foi bastante explicitada. Eu queria fazer um comentário e depois uma pergunta ao Comandante da Aeronáutica.

O comentário é de que vimos aqui um quadro de dificuldades, num setor que é extremamente estratégico para o País. Sou Senador por Roraima. Se não tivermos uma aviação forte, o meu Estado fica numa situação de extrema dificuldade, assim como toda a Amazônia. E não é necessário dizer o quanto é importante termos o setor estruturado com competição, com preços que atendam à sociedade, com uma série de pré-requisitos de garantia e segurança, etc., mas que tenhamos, estrategicamente, empresas nacionais com condição de dar o suporte de que o País precisa. Essa é uma questão irrefutável.

Também discutimos aqui, e temos visto, principalmente pela imprensa, com muita preocupação, a situação das companhias aéreas brasileiras. Eu diria que a situação não é específica de uma ou de outra companhia aérea, porque, eventualmente, quando vemos que um banco quebrou, no mesmo sentido vemos que vários bancos tiveram lucros milionários.

Então, não é uma questão de modelo, é uma questão de gerenciamento.

Temos quatro empresas aéreas. E as quatro empresas aéreas, menos a TAM, porque é mais recente, mas, todas as empresas aéreas, talvez um pouco menos a Transbrasil, por conta daquele processo de reajuste, de plano econômico, em que houve um certo encontro de contas com o Governo, em face de ter transitado em julgado uma questão, mas, na verdade, se formos analisar o modelo, vamos ver que há alguma coisa errada. Temos, de um lado, tarifas consideradas altas para o padrão de vôo doméstico internacional; de outro, todas as empresas apresentando dificuldades. Então, há alguma coisa errada nesse modelo. Particularmente, não sei o que é, não conheço em detalhes essa questão. Mas sei – e aí a minha pergunta – que o Governo, o Ministério da Defesa, o Ministério do Desenvolvimento, a Casa Civil e o próprio Presidente da República, preocupado com essa questão, determinou a criação de um grupo de trabalho, exatamente para destrinchar esse modelo, para debater esse modelo e verificar – de um lado, o custo, de um lado, a receita – onde é que não fecha. Alguma coisa precisa ser feita.

A minha pergunta ao Ministro, preocupado que estou com a questão: em que pé está esse grupo de trabalho? Como o trabalho está ocorrendo? Há prazo para que isso aconteça como proposição, que deve inclusive voltar?

Quero registrar a importância deste debate na Comissão de Assuntos Econômicos, porque aqui é uma Casa da Federação. Essa questão do transporte aéreo é um problema da Federação brasileira. Então, é um lugar próprio para se discutirem todas essas questões. O importante é a urgência desta Comissão. Temos que ter um modelo, verificar onde está errado e consertá-lo. Não sei se a questão são as taxas da Infraero, se é no imposto que é cobrado, se é no preço do combustível que é diferente, na taxa de juros, se o BNDES vai ter que refinanciar. Alguma coisa terá que ser feita para adequar o modelo, principalmente numa realidade hoje que é adversa. A questão cambial agravou isso. Tínhamos, de certa forma, um preço de **leasing** de avião em dólar de um para um, virou quase um para dois. Quer dizer, duplicou o preço do pagamento do insumo fundamental. De outro lado, tínhamos um grande volume de vôos internacionais, de um para um, que estimulava; virou um para dois, caiu a demanda pela metade ou até mais. Na verdade, tivemos um desequilíbrio de modelo que é muito sério. Como está esse grupo? Qual o prazo? Eu apelaria para que fosse urgente, porque acho importante ser apresentado ao País e às empresas um modelo, qualquer que seja, que seja fusão, que seja refinanciamento, que tenha que sair a empresa A ou a empresa B, que haja fusão, que tenha que vender... Mas, para o bem do transporte aéreo brasileiro, vamos ter que redefinir essa questão do modelo. A urgência é muito grande, não adianta esperar as empresas quebrarem, para depois apresentar uma proposta, porque, nesse caso, as empresas internacionais é que vão entrar mesmo, não haverá capacidade para a retomada.

Eu perguntaria ao Comandante como está esse grupo de trabalho e qual o prazo para apresentar o trabalho, para que possamos debater essa questão; com dados concretos, discutirmos um novo modelo para o rearranjo e a reestruturação do setor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com a palavra o Comandante.

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – Sr. Senador, a minha resposta seria mais ou menos repetir tudo o que V. Exª disse, porque concordo em gênero, número e grau com V. Exª.

Participei da primeira reunião desse grupo ao qual V. Exª está se referindo, presentes todas as pessoas que V. Exª sabe. A minha participação foi apenas dizer destas preocupações, até onde conheço. Para início dos trabalhos, acho que devemos todos refletir sobre o papel do Governo de há muitos anos para cá, com leis, com exigências que talvez não fossem adequadas ao transporte aéreo, que é absolutamente diferente do transporte terrestre, rodoviário. Isso nos custou muito. Em 58 anos de existência da aviação civil, não foi fácil. Mas, de uns anos para cá, pelo que eu vejo, algumas coisas foram inovadas, foram criadas, que o prejudicaram fortemente. Planos, vários planos foram feitos. Não foi por outro motivo que a Transbrasil ganhou a questão na Justiça; foi exatamente porque alguém reconheceu que alguns planos prejudicaram-na e devolveram-lhe um dinheiro vultoso. Sei que as demais companhias também têm o mesmo tipo de ação. E, se jurisprudência existe, um dia a Justiça haverá de conceder-lhes também; a mesma Justiça que concedeu à Transbrasil.

Ficamos muito preocupados. Eu disse no grupo que temos que reconhecer que a aviação que gasta em dólar, com peças, combustível, e no exterior, em viagens internacionais, quando o dólar muda de um por um de um para dois, isso representa um tremendo prejuízo, que é imputado imediatamente às companhias. Também disse que, se reconhecemos, com muito ufanismo, que o Brasil se desenvolverá, a partir deste ano, a 4% ao ano, estamos acreditando que

este País será outro, neste final e início do séculos. Pelo menos, todos temos esperanças de que, com entrada de divisas, de dólares, quem sabe, permaneçam as quatro empresas. Particularmente, torço para que as quatro continuem.

A Vasp, aparentemente, é a que sofre mais. Mas acho que não, porque, se os senhores lerem nas revistas, o vulto das dívidas é o mesmo. A Varig, pelo que li na **Veja** – e entendo que seja assim – sofre até mais. De sorte que há muita apreensão por parte de todas elas, salvo a TAM, que veio do mercado regional, foi subindo, subindo, com um pé talvez um pouco mais no chão, e por isso não foi tão prejudicada.

Mas vejo esses empregos todos, e tenho dito, quando sou entrevistado, que são 8,5 mil diretos e 30 mil indiretos na Vasp que sofrem, portanto, essas injunções, e ela não pode ser apenada. Em suma, acho que alguma atitude deve ser tomada para que essas companhias sejam preservadas.

Até onde chega o meu conhecimento, no mundo, quem tem companhia de aviação comercial é fortemente subsidiado pelo Governo, fortemente ajudado; existe até uma "complacência" em relação aos seus problemas. Se fosse apenas uma companhia, mas são três, que estão sendo apenadas com uma forte dívida. Então, precisamos ajudá-las.

Para esse grupo de alto nível, disse apenas isso e fiquei apreciando. Penso que eles têm intenção de realmente ajudar, de preservar a sobrevivência dessas companhias.

Depois dessa primeira reunião, já houve mais duas ou três. Não participei dessas. O Brigadeiro Grossi participou de todas, porque ele detém a maior parte das informações. Portanto, ele pode ser mais útil do que eu.

Apenas torço para que elas sobrevivam e para que esse grupo encontre uma saída para a preservação desses empregos todos.

Creio que o Brasil, com toda essa imensa extensão territorial, merece ter quatro companhias. Não sei se o grupo vai chegar à conclusão de que talvez nesse espaço caiba menos gente.

Essas eram as informações que tinha para dar. Penso que o Brigadeiro Grossi, que participou do grupo, possa complementá-las.

O SR. NEY SUASSUNA – Peço ao Presidente que, antes de passar a palavra ao Brigadeiro Grossi, por gentileza, me permitisse dar um aviso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. NEY SUASSUNA – Quero agradecer a gentileza de terem vindo. A reunião vai continuar, mas peço desculpas, porque está havendo agora uma reunião dos Parlamentares nordestinos, aqui no refeitório do Senado, e sou um dos coordenadores e, por essa razão, devo ausentar-me.

Por isso, peço ao Senador que está presidindo que permaneça na Presidência.

Agradeço ao Brigadeiro Pettengil, ao Brigadeiro Grossi, ao nosso Comandante da Aeronáutica e ao Dr. Henrique Coco por terem vindo, e pergunto ao Brigadeiro Grossi se não seria possível vir à próxima reunião que marcaremos – ainda não está agendada com as demais companhias -, pois seria muito produtivo. Creio que essa discussão de hoje foi extremamente positiva e, se for possível, enviaremos a data de realização, que não poderá nem ser nesta semana e nem na outra, porque acabamos de marcar com a Prefeitura de São Paulo para a próxima quinta-feira, pela manhã – sem ser esta a outra quinta-feira.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com a anuência do Senador Romero Jucá.

O SR. NEY SUASSUNA – O Banco Central dará antes essa informação. Também estará aqui, nesta quinta-feira, o Presidente do Banco Central. Amanhã, haverá reunião nesta Comissão de manhã e à tarde. Na quinta-feira, haverá de manhã. Na semana que vem, na segunda-feira, o Banco Central estará nesta Comissão e, na quinta-feira, o Prefeito de São Paulo.

Agradeço a V. Exªs e lhes peço desculpas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A Srª Nicéa Pitta também virá? (Risos)

O SR. NEY SUASSUNA – V. Exª já teve alegrias demais nesta semana. Não pode ter demais porque faz mal. (Risos)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu queria deixar o Prefeito Celso Pitta à vontade se quiser vir acompanhado da Srª Nicéa Pitta para, quem sabe, haver a oportunidade de um esclarecimento completo.

O SR. NEY SUASSUNA – Perdoe-me, Senador Eduardo Suplicy, mas acho que V. Exª quer fazer uma audiência de conciliação. Não, no Senado da República. (Risos)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quem sabe?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Eu gostaria de convidar o nobre Senador Romero Jucá para presidir a reunião, tendo em vista que, como nordestino de Sergipe, com muita honra, devo comparecer a outra reunião que está sendo realizada. E, por isso, peço desculpas a V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Passarei a palavra, para as considerações finais, ao Major Brigadeiro Venâncio Grossi. Quanto à minha pergunta, desejo saber se já há algo definido, se já há prazo marcado para que seja apresentado algum trabalho como resultado desse grupo.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Esse grupo continua trabalhando nas instalações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no Rio de Janeiro. A meta ainda não foi atingida, mas os trabalhos estão bem adiantados, visando exatamente propor – esse grupo não vai fazer nada, mas propor – ao Governo ações possíveis a serem tomadas. Estamos ainda delineando algumas. Não estão ainda definidas.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Brigadeiros, esta é uma oportunidade bastante interessante para que discutamos algo fundamental. Eu gostaria de ver o outro lado.

O grande desafio do nosso País, hoje, é a geração de postos de trabalho. Uma das atividades mais importantes para geração de postos de trabalho chama-se turismo. Em cada dez empregos do mundo, um é do setor de turismo. Temos de entender o transporte aéreo como um dos parceiros principais para o turismo.

No transporte aéreo, há, claramente, dois tipos de usuários: a pessoa jurídica que usa o transporte aéreo no início e no final do dia; e, no restante do dia, os turistas que representam uma grande atividade econômica para o País. Como representante de um Estado nordestino, vejo no turismo uma grande oportunidade.

Discutimos bastante a concorrência com as companhias externas. Quando vemos o faturamento da empresa – estava perguntando ao Dr. Henrique , constatamos que somente 20% do faturamento da Transbrasil é oriundo do transporte internacional; 80% diz respeito ao transporte interno. Isso deve-se repetir na Vasp, na TAM, e, talvez, a Varig seja uma exceção porque sempre concentrou seu maior esforço no transporte externo. Ora, se nós temos essa distorção de custo e estamos concorrendo entre nós, a meu ver, temos, primeiro, um grande problema: a questão do volume de transporte. Se o avião decolou com lugares vagos, isso é desperdício, significa custo não recuperado. Se nós sempre fizemos aquela política de preço, não respeitando aquela curva, até pela questão da regulamentação, como até recentemente o DAC discutiu a respeito de quais companhias que quiseram reduzir o preço e o DAC não aceitou – eu me lembro que foi a VASP, logo em cima do preço do real... Nós sempre tivemos um setor aéreo extremamente controlado pelo Estado. Por exemplo, a concessão da linha só podia ser feita pelo Estado; a diminuição de preço só podia ser feita com a participação de todo mundo que estivesse sentado. Assim, com todo esse controle e proteção, acabamos gerando empresas fragilizadas. Desta forma, criamos um grande problema para o desenvolvimento do turismo interno brasileiro. Basta verificar os números a respeito.

Nós temos que partir para uma nova realidade, sobre a desregulamentação e a livre concorrência. Temos que analisar toda a cadeia produtiva do setor aéreo a fim de verificarmos onde estão os pontos de estrangulamento. Há a questão do custo dos aeroportos. Sabemos que há um custo cruzado: os aeroportos mais utilizados acabam subsidiando outros aeroportos. Teríamos que discutir essa questão, porque o usuário acaba pagando por isso. As nossas empresas não têm poder de competição em função de estarmos subsidiando outras atividades. Assim, temos que partir efetivamente para a desregulamentação e verificar onde estão as distorções. Nós estamos discutindo aqui como se a nossa distorção fosse só a concorrência com as empresas externas. Se o volume de faturamento é 70-30, isso não deve ser realidade porque o prejuízo deve estar acontecendo também aqui dentro. Se está acontecendo aqui dentro, por que não fomos capazes de aproveitar toda essa ociosidade? Pelo que senti, todos enfatizam que há excesso de oferta. Também ouvi dizer que 1% de aumento de preço significa 1% de redução...

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – Não, 0,5%.

O SR. SERGIO MACHADO – Significa 0,5% de redução de lugares. Isso significa que se você baixar o preço haverá também um aumento da demanda. Havendo um aumento da demanda, os resultados das empresas serão invertidos e a realidade será outra. Foi isso o que aconteceu no mercado americano quando houve a desregulamentação. Houve queda de empresa, mas hoje eles estão com 650 milhões e com empresas bastante fortalecidas. As empresas que eram símbolos do capitalismo americano naquela ocasião, a TWA e a Panam, quebraram.

Acho que é chegada a hora de nós, sem nenhum preconceito – esta é uma oportunidade muito boa – discutirmos o assunto com toda a profundidade. Acho fundamental a criação da agência. Estamos tra-

tando da questão de transporte aéreo civil. Temos que ter muito cuidado com a questão da segurança. Quando eu entro em um avião, eu penso que se o piloto tem coragem de ir nele – ele tem amor à sua vida tanto quanto eu -, não há por que ter receio porque ele também sabe o risco que está correndo. Penso que esse é um setor cuja segurança não podemos descuidar. Não podemos descuidar também da questão dos custos e da questão da privatização dos aeroportos. Temos que discutir o setor como um todo. Nós já tivemos a regulamentação do setor e isso não deu certo porque empresas quebraram e desapareceram ao longo deste processo de regulamentação – Real, Cruzeiro, Panam, Lab e Lloyd. Se agora temos um setor menos regulamentado, também temos problemas. Há empresas no mundo que estão ganhando muito dinheiro e há outras que não estão. Se 70% do mercado representa o mercado interno, temos que discutir o problema estrutural que temos. Acho que esta, Brigadeiro Carlos Batista, tem que ser a nossa posição e a nossa visão. Isso porque com a visão que temos hoje sabemos que turista nenhum quer viajar mais do que três horas, que a perspectiva do turismo é ter o transporte aéreo como base; se você tem uma semana ou dez dias de férias, se não houver o transporte aéreo, você começa a minimizar. Acho que temos que travar essa discussão com toda a profundidade e enfrentar a questão, porque vejo o transporte aéreo como o grande parceiro da maior fonte de geração de postos de trabalho no Brasil, que é o turismo. Temos que encarar o transporte aéreo para a finalidade que ele tem. Aqui, a discussão está muito sobre o transporte aéreo. Temos que saber...

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – Se é estratégico tem que ter um tratamento diferenciado.

O SR . SÉRGIO MACHADO – Tem que ter a visão do usuário, tem que ter a visão para que ele se destina e sobretudo pela importância que ele tem hoje como fonte de desenvolvimento, como fonte de crescimento, como fonte de geração de postos de trabalho. Então, acho que podíamos aproveitar a Comissão de Economia, aprofundarmos a discussão para ver onde estão efetivamente os pontos de estrangulamento, porque quando se fala que aqui está 7% e que nos Estados Unidos tem-se 30, mas quando estamos falando nos 30 para os 70% do mercado, ele é igual para todas as companhias. Então, não há diferença. Estamos falando no transporte para o mercado interno. Onde vai-se ter diferença é nos outros 30, e aí teríamos que discutir. Mas acho que tínhamos que abrir essa caixa preta dos dois lados, tanto do lado do Governo, que tem uma série de pontos que ainda são "caixas pretas" que precisam ser abertas, do lado das companhias, para que façamos uma discussão que venha efetivamente resolver. A situação, do jeito que está, não interessa às companhias, não interessa ao Estado, porque o transporte aéreo não está servindo de alavanca ao turismo e então não está servindo a ninguém. Está na hora de mudar de rumo ou de ramo. Como não queremos mudar de ramo, vamos mudar de rumo e vamos encontrar a nova estrada que possa nos levar a esse novo momento. Acho que essa é a discussão que tem que ser feita, está na hora de ser feita, porque senão vamos perder um setor que é estratégico e sem dúvida nenhuma, durante muito tempo, o preço da tarifa aérea sacrificou muito o turismo, sobretudo para o Nordeste, onde eu conheço com maior profundidade.

O SR. GERALDO LESSA – Como eu não tenho nenhuma pergunta, na realidade, vou tentar...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra o Senador Geraldo Lessa.

O SR. GERALDO LESSA – Srs. Palestrantes, enfim, vou tentar ser breve, até por que vou tentar não me repetir no que diz respeito aos Senadores que me antecederam, o Senador Romero e o Senador Sérgio Machado, porque há uma concordância profunda com relação ao tratamento desta questão e a forma como ela deve ser enfrentada e o foro onde deve-se discutir para se encontrar a solução para esse problema, Mas acho que avançamos muito e temos muito que avançar no que diz respeito à própria compreensão. Diminuiu muito a minha ignorância com relação a uma série de aspectos, enfim, que são importantes sobre todos os segmentos que compõem esse setor. E o principal, acho que aí o Brigadeiro Grossi tem um papel, como todos os outros integrantes, participantes, desse chamado foro de discussão, de formulação, eu diria, de uma política integrada, porque o grande problema é que vamos ver o seguinte.

Eu queria fazer uma homenagem ao Presidente da Infraero, o Sr. Eduardo B. Pettengill, pela expansão e o trabalho integrado com os Estados e a capacidade da evolução da infra-estrutura aéreo-portuária brasileira nos últimos seis anos.

Voltando ao meu raciocínio, avançamos muito. Verificamos que temos uma estrutura aérea brasileira de altíssima segurança. Como disse o Brigadeiro Grossi, para nós, é uma questão de dogma. Temos uma estatística extremamente favorável sobre esse aspecto. Vimos, inclusive, o tratamento, do ponto de vista da abordagem, da fiscalização, como operacionalmente são feitos os cuidados, o rigor e o tratamento que são dados a essa questão. Avançamos muito

nisso. Acabei de falar da estrutura aéreo-portuária. As empresas brasileiras, com essa abertura de mercado, quer dizer, os céus abertos, como disse o Presidente Paulo Coco, com muita propriedade, deu-nos muito ensinamento. Hoje sabemos muito o que fazer com relação aos problemas e as diferenças. Se queremos ter as quatro companhias aéreas brasileiras trabalhando com eficiência, com competência, e, mais do que tudo, com sustentabilidade e competitividade, e se ela é estratégica, temos que dar um tratamento diferenciado. Onde vamos achar esse tratamento diferenciado? Foram levantadas uma série de questões da própria forma como as empresas estrangeiras e as empresas nacionais se inserem no mercado. Desde a questão do custo, do dinheiro, da competição com empresas que não têm demanda e que trabalham no mercado, enfim, de forma – não sei se o termo correto é esse –, quase "piratamente" no mercado. Enfim, existem várias questões a serem tratadas nisso.

Mas uma coisa importante é o seguinte: as empresas brasileiras aprenderam muito sobre essa conjuntura extremamente desfavorável. Elas sabem o caminho: precisam melhorar, tem que buscar a eficiência; disso não há a menor dúvida. A competitividade vai exigir isso. Em se tratando de custo, é fundamental, trabalhar com aspectos de gerenciamento, mas é necessário um tratamento diferenciado, como disse. Se as empresas nacionais são estratégicas precisam receber um tratamento diferenciado, e é necessário que assim seja.

Então, parece-me que esse fórum tem importância, não menos estratégica, justamente porque ele pode deixar de ter esse tratamento e essa abordagem segmentada para ter uma visão de uma política integrada, fazer um plano estratégico de viação aérea civil brasileira em que sejam contempladas as mudanças e as transformações necessárias para a adequação de um modelo eficiente capaz de dar competitividade e estabilidade, fixar preços, enfim, e tarifa para resolver o problema das companhias aéreas brasileiras e o do turismo – este de ordem econômica – como atividade econômica.

O Senador Sérgio Machado foi muito feliz quando disse que estão tratando de uma atividade econômica extremamente importante, que gera emprego, desde o menos qualificado ao mais sofisticado. Essa é a atividade que consegue gerar maior quantidade de subprodutos, que traz, inclusive, resultados de curto prazo, sem falar em nossa balança comercial desfavorável. Essa é uma atividade econômica em que a aviação é estratégica. Eu diria que, dos segmentos que compõem esse setor, que é o da indústria e do turismo, a aviação, se não for a mais estratégico, com certeza está entre os primeiros segmentos que compõem esse setor do ponto de vista da sua função estratégica, sobretudo porque o Brasil é um país continental, sem falar nos fluxos de demanda e nos centros emissores, que são Europa, Estados Unidos, com que normalmente o Brasil trabalha.

Queria dizer o seguinte: temos dois grandes problemas que precisam ser resolvidos: o das companhias aéreas brasileiras, que precisam de um tratamento diferenciado, e o do turismo como atividade econômica, para poder dar as respostas sociais e econômicas de que o Brasil precisa, da forma que o turismo pode oferecer, na medida em que consegue dar resposta a curto prazo, numa proporção e numa escala sem igual em nenhuma outra atividade econômica.

É necessário que se façam reformulações. Avançaram muito nos últimos anos cada um desses segmentos que compõem o grande setor da aviação civil brasileira. Acho que se aprendeu. Estamos praticando isoladamente, mas é preciso que a Comissão de que o Brigadeiro Grossi faz parte, que está com essa responsabilidade, essa tarefa, esse desafio, trabalhe com criatividade e muita sensibilidade para atender a cada um desses segmentos sem perder a perspectiva e integrar e fortalecer esse setor. Esse conhecimento foi demonstrado nesta reunião. Faço votos que desse encontro saiam boas propostas e soluções sejam encontradas o mais rapidamente possível, até porque já perdemos mais do que o tempo que temos, ou seja, estamos retardando muito essa solução e estamos prejudicando nossa economia e nossas empresas.

Então, torço para que isso possa acontecer em curto espaço de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Já que o Brigadeiro Carlos Baptista precisa retirar-se às 20h30min, indago do Senador Suplicy se S. Exª teria prioridade em mais algum questionamento... Do contrário, as perguntas para a Infraero e para o DAC podem ser encaminhadas por escrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com relação ao Brigadeiro Venâncio Grossi, quanto aos problemas pendentes com a VASP, sobretudo com os funcionários, aeronautas, aeroviários, estava por ser encaminhado um entendimento com a direção da VASP. Há uma perspectiva de entendimento e para quando, à medida que o próprio comando da Aeronáutica e o DAC foram procurados pelas partes envolvidas para esse entendimento?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra ao Comandante Carlos Baptista.

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – Essa foi uma ação que me tomou algum tempo. Fui alvo de muitas reportagens e entrevistas na televisão. Num determinado momento, como todos sabem, a VASP não pôde honrar o compromisso que tinha de pagar não só as despesas correntes, como também a parte que já estava acumulada.

A revista divulgou que a dívida das empresas é de R$3 bilhões. A dívida com a Infraero das três empresas, excetuando-se a TAM, é em torno de R$300 milhões cada uma, mas a dívida global chega a mais de R$2 bilhões.

Existem outras dívidas que talvez até prejudiquem. No montante, vão pagar a quem? Já ouvi na televisão um dos empresários dizendo que tinha de escolher a quem pagar. Talvez seja uma alternativa: escolher para não falir. Paga aqui, depois paga ali. É uma situação muito difícil.

Eu fui mais ou menos o mediador desse atraso da dívida da VASP. Conversei muito com o Dr. Wagner Canhedo, e, no final, fizemos uma composição, uma repactuação da dívida. Excluí uma que estava pendente de decisão judicial, e fizemos uma combinação. Ele fez uma proposta, e o Brigadeiro Pettengil a reavaliou.

Nesse momento, é importante que todas essas situações trágicas ou dramáticas das companhias de aviação civil não sejam resolvidas apenas pelo Comandante da Aeronáutica. Faço questão de levá-las ao Ministério da Defesa, porque, afinal de contas, mesmo não estando criada a Agência de Aviação Civil, o Comandante da Aeronáutica está subordinado ao Ministro da Defesa, que vai receber, em breve espaço de tempo, a subordinação do presidente da agência, quando for criada.

Todas essas medidas que podem envolver imprensa e ter repercussões para mutuário, empresário, aeronautas e aeroviários, todas essas decisões faço questão de não as tomar sozinho. Submeto-as, ao final, ao crivo do Ministro da Defesa, que concordou com a mediação que eu fazia.

Essa dívida foi repactuada em 48 meses. Estendemos, por orientação do próprio Ministro da Defesa, essa repactuação em 48 meses para as demais devedoras, o que deve ter facilitado um pouco para a Transbrasil e para a Varig, porque estavam pagando em 24 meses. Utilizamos o mesmo critério para as três empresas. Na dívida atrasada com a Infraero, estão pagando em 48 meses e honrando os seus compromissos.

Da nossa parte, enquanto não for criada a agência, farei tudo para que alguma delas não feche. Se tiver que acontecer algo de mais dramático que aconteça depois que essas empresas tiverem saído da nossa subordinação. Afinal de contas, depois de 58 anos ajudando-as a chegarem ao ponto em que chegaram, tirando dinheiro da nossa própria comida, às vezes dos nossos próprios aviões, da nossa própria força para ajudá-las, não queremos que, nesses últimos momentos em que estão subordinados a nós, possa acontecer uma situação de fato. Por isso, fiquei muito satisfeito em ter sido criado esse grupo de alto nível que, da altura em que estão – desenvolvimento, Ministério da Defesa – e conhecendo mais amplamente os problemas nacionais, deve ter, em conseqüência, melhor capacidade de decidir a questão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço por ter estado presente e respondido às perguntas. Acredito que o Presidente da Infraero e o Presidente da DAC poderão completar.

O Deputado Pedro Valadares encaminhou um requerimento de informações solicitando qual seria o número de passes livres ou de passagens distribuídas, por exemplo, no exercício em 1998. Constatou que foram 27.193, segundo resposta enviada pela própria Infraero. Pode o Presidente do DAC nos dizer brevemente a principal utilização dessas passagens?

Com respeito ao sistema de cobrança da Infraero, tem havido diversas reclamações de proprietários de aeronaves e concessionários de áreas aeroportuárias relativamente às tarifas, por vezes consideradas em excesso ou indevidas. Como a Infraero pode explicar seus procedimentos no que se refere a essa comunidade que primeiro tem de pagar para depois reclamar sobre as cobranças? E o que acontece com os que não reclamam?

Com tantos gastos demonstrados na área da informática com a implantação do ISO 9001 e em outras ações visando a qualidade do serviço, como a Infraero explica essas cobranças? Faz parte da política da empresa? Quais os valores que a Infraero arrecada em receitas diversas? qual a base legal para a estipulação dos valores cobrados em vários aeroportos a título de taxas e serviços públicos? Quem autoriza esses preços e qual a fundamentação legal para tais cobranças?

Inúmeras Portarias foram citadas nas perguntas anteriores: Portaria nº 334, de 11 de dezembro de 1997; Portaria nº 714, de 29 de outubro de 1999 e de 14 de janeiro de 2000; e a Portaria nº 110, de 28 de fevereiro de 2000, quando houve um aumento muito significativo de preços. Como justificar esses aumen-

tos tão significativos ao mesmo tempo em que se preocupa com o custo Brasil e com os impostos que incidem tão significativamente?

O adicional de tarifa aeroportuária, conhecido como Ataero, criado pela Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, destinava-se à aplicação de melhoramentos, reaparelhamento, reformas e expansão de instalações aeroportuárias, rede de telecomunicações e auxílio à navegação aérea. Quais foram os valores arrecadados pelo Ataero nos últimos três anos das aplicações realizadas pela Infraero nos seus aeroportos nesses últimos anos? Qual o percentual repassado para o comando da Aeronáutica em razão das Portarias reservadas nºs 815 e 816, de dezembro de 1998? Quem é o responsável pelo fato de a Infraero transferir para o comando da Aeronáutica a totalidade de seus recursos de investimentos, nem sempre os aplicando em aeroportos conforme prevê a legislação?

O Profaa tem mais de 300 milhões estagnados no comando da Aeronáutica, e provavelmente rendendo juros, enquanto alguns aeroportos estão carentes. Como se explica isso? Guarulhos teria tido quinze milhões de passageiros transportados em 1999, quando a sua capacidade é da ordem de quatorze milhões. O déficit estaria sendo sustentado pelo aeroporto de Congonhas, que já atingiu a faixa de mais de sete milhões de passageiros. Por que a Infraero tem dificultado e criado embaraços para o crescimento desses aeroportos?

O projeto de Congonhas, há mais de dez anos, parece não sair do papel, e o processo de utilização de capitais para fazer face aos investimentos e suprir a carência de Garulhos ainda está pendente de decisão da direção da Infraero.

Por que a Aeronáutica estaria usurpando os poderes de serviço de patrimônio da União, mudando os limites de terrenos, os planos diretores de aeroportos, reduzindo as áreas de aeroportos civis e aumentando as áreas de aeroportos militares, no momento em que cresce a aviação civil e decresce a aviação militar e há necessidade de novas bases militares?

Finalmente, é praxe da Infraero proceder ao pagamento antecipado de licitações que realiza? Como explica o pagamento antecipado dos carros contra incêndio ainda não recebidos, adquiridos em licitação internacional? Por qual motivo o número de viaturas aumentou consideravelmente em relação à quantidade inicialmente licitada?

Teria outras perguntas, mas fico com essas. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Passamos a palavra ao Brigadeiro Grossi, para responder sobre a questão dos passes, posteriormente a Infraero sintetiza as outras questões.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, graças ao comentário do Brigadeiro Grossi de que eu faria perguntas demasiadamente longas ou muitas perguntas, é que me contive, mas faço isso pelo interesse público que é grande.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Senador, por favor, não leve ao pé da letra as minhas palavras. Senador, V. Exª vai me dar o direito de responder por escrito.

Vou responder exatamente sobre passe livre o que já dito na Câmara dos Deputados, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao então Deputado Antonio Carlos Pannunzio. Se V. Exª quiser posso ler senão posso passar a cópia.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Pode comentar e passar para ele.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Com muita satisfação vou passar direto.

Como é de conhecimento geral, o DAC é o órgão regulador e fiscalizador da aviação civil brasileira, cabendo-lhe exercer o controle de todas as atividades tipicamente aeronáuticas desenvolvidas no âmbito da mesma. Tais atividades não se resumem apenas ao transporte aéreo comercial, como por vezes constam interpretações equivocadas, mas, ao contrário, constituem um elenco bem mais numeroso, no qual se incluem principalmente as seguintes: transporte aéreo comercial, transporte aéreo privado, serviços aéreos especializados, incluindo aerofotogrametria, prospeção de recursos minerais, proteção à lavoura, propaganda aérea, socorro aeromédico, aerodesportos, serviços aeroportuários, capacitação técnico-profissional de aeronautas, incluindo ensino teórico de aviação, treinamento prático de vôo, capacitação psicofísica de aeronautas, serviço de manutenção de aeronaves, capacitação profissional de técnicos de manutenção e fabricação de produtos aeronáuticos.

Estou tendo o cuidado de ler para não me perder.

Essas atividades são desenvolvidas por um grande e variado número de entidades espalhadas por todo o território nacional, tornando necessária a atuação do DAC nas mais variadas localidades do País e demandando uma constante movimentação de seus funcionários, tal como ocorre com as grandes corporações, cuja atuação se desenvolve em locais dispersos e fisicamente distantes.

No cumprimento de suas atribuições o DAC exerce o controle das atividades envolvidas num universo de trabalho que engloba 864 empresas aéreas, 199 aeroclubes, 370 oficinas de manutenção, 2.013 aeródromos, sendo 130 privados e 713 públicos, 389 heliportos, desses, 295 privados e 94 públicos, 10.675 aeronaves, é a segunda maior frota do mundo – a primeira é a dos Estados Unidos, V. Exª já deve ter ouvido falar –, sendo 9.881 aviões e 784 helicópteros, para um total de 25.364 aeronautas, sendo 16.087 pilotos, 8.781 comissários de vôo e 496 mecânicos de vôo.

Cumprindo o plano de trabalho anual, o DAC já realizou, até o dia 31/10/99 – V. Exª falou 1998 – 638 inspeções de rotina e 179 inspeções não programadas em aeronaves – aquelas que disse que eram inopinadas –, 111 inspeções em empresas de transporte aéreo e 106 inspeções em oficinas aeronáuticas; exames teóricos para obtenção de licença de piloto em 38 localidades; 56 inspeções em aeroportos; 3 reuniões nacionais em segurança de vôo; 12 seminários de jornadas e encontros de aviação e 88 palestras sobre segurança de vôo, entre outras atividades.

Identicamente, a Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo, com seus órgãos subordinados, envolve cerca de 95% de suas atividades em benefício e em suporte da aviação civil e as desenvolve em todos os rincões do território nacional, onde quer que se encontrem instalados equipamentos e estações de apoio à navegação aérea, sejam elas de telecomunicações, sejam elas de meteorologia, navegação, detecção, radares, ou seja, qualquer outro tipo de apoio e suporte à atividade da aviação civil, o que exige contínuo deslocamento.

Além dessas duas outras organizações, a Aeronáutica trabalha em proveito da aviação civil. Quanto aos comandos aéreo-regionais, temos os SERAC que, no futuro, serão as superintendências regionais da Agência Nacional de Aviação. Por exemplo, sou responsável pela operação e manutenção dos aeródromos públicos de menor movimento, os quais se encontram espalhados por todo território nacional e não fazem parte dos aeródromos administrados pela Infraero ou por Estados e Municípios. Temos muitos aeródromos, Excelência, que não são administrados pelo Município, nem pelo Estado e, muito menos, pela Infraero da União. São administrados e fiscalizados porque operam. Hoje, para V. Exª ter uma idéia, a aviação regular brasileira, com horários de transporte fixos, operam em 188 aeroportos. Muitos desses não são do Município, nem do Estado e, muito menos, da União, ou seja, da Infraero. Quem tem que administrar, quem tem que prever a segurança, cobrar do prefeito, quando não há prefeito, nós da Aeronáutica que fazer os acertos.

A Diretoria de Saúde da Aeronáutica desempenha, identicamente, uma atitude indispensável ao funcionamento da atividade civil.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Brigadeiro, se V. Sª quiser deixar por escrito.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Deixo, Excelência, pois é grande. V. Exª entenderá por que usamos...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nós, membros da Comissão, temos compromissos. Eu e o Senador Romero Jucá temos compromisso.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Excelência, mostrarei para V. Exª o que isso representa. Utilizou 27.193. Sabe o que isso representa na oferta instalada, porque nós não cobramos isso tudo. Tudo que disse a V. Exª não é cobrado, mas isso acabará um dia: 0,08% da oferta instalada. Isso não é nada, Senador. Se fôssemos cobrar isso, o custo Brasil aumentaria muito mais e V. Exª me perguntaria por que estamos aumentando o custo Brasil.

Faço questão que fique com V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu agradeceria se a assessoria tirasse cópia.

O SR. VENÂNCIO GROSSI – Senador, posso só fazer um complemento rápido?

O SR. GERALDO LESSA – O Brigadeiro Venâncio Grossi aceitou a provocação, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. VENÂNCIO GROSSSI – Estamos desde 1959 tentando resolver o problema da aviação civil. "Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a crise da aviação comercial brasileira, apurar suas causas e apontar medidas para conjurá-la". É cíclico, Senador. Mas vamos resolver, vamos chegar lá, todos juntos.

O SR. EDUARDO BOGALLO PETTENGILL – Bom, eu teria aqui uma série de informações para V. Exª, mas, para ser mais produtivo, sugiro a V. Exª que me dê, se puder, as suas perguntas por escrito para respondê-las também por escrito. Tenho algumas transparências que por hora responderiam a algumas questões.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Até agradeço as informações que constam.

O SR. EDUARDO BOGALLO PETTENGILL – Não estão todas aí nesse documento; eu teria que acrescentar mais matéria a ele para responder todas as perguntas que V. Exª formulou. E tenho condições de enviar as respostas, desde que me colocasse as

perguntas, porque foi muito rápido aqui, peguei só algumas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Farei de maneira que o senhor me envie por escrito ou complementando, para que possamos concluir a reunião.

O SR. EDUARDO BOGALLO PETTENGILL – Está certo. Aguardarei um documento do senhor com as perguntas para que eu possa responder, porque não copiei todas as perguntas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Encaminho de pronto à V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Lessa) – Gostaríamos de agradecer a presença dos senhores brigadeiros presentes a essa nobre, importante, extremamente significativa e enriquecedora reunião, que pôde esclarecer uma série de questões para aumentar o nível de conhecimento que nos permitirá colaborar com o crescimento e a consolidação da nossa aviação no Brasil. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h36min.)

5ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e 3ª da Comissão de Serviços de Infra – estrutura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada conjuntamente em 15 de março de 2000, às 10 horas.

As dez horas do dia quinze de março do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Geraldo Lessa, Jefferson Peres, Pedro Simon, Romeu Tuma, Lúdio Coelho, Ramez Tebet, Paulo Souto, Gilberto Mestrinho, Maguito Vilela, José Eduardo Dutra, Juvêncio da Fonseca, Osmar Dias, Lúcio Alcântara, Arlindo Porto, Carlos Bezerra, Eduardo Suplicy, Mozarildo Cavalcante, Roberto Saturnino, Freitas Neto, Hugo Napoleão, Gilvan Borges, Luiz Otávio, Eduardo Siqueira Campos, Renan Calheiros, Agnelo Alves, José Roberto Arruda, Mauro Miranda e Pedro Piva. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: José Fogaça, José Alencar, Luiz Estevão, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Edison Lobão, Bello Parga, Jonas Pinheiro, Antero Paes de Barros , Romero Jucá e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a EXPOSIÇÃO DO SENHOR ELISEU LEMOS PADILHA MINISTRO DOS TRANSPORTES, SOBRE O "PROGRAMA DE PRIVATIZAÇÃO E TARIFAS DE PEDÁGIO", EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO N º 09-CAE/2000, DE AUTORIA DO SENADOR OSMAR DIAS. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e três minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suasuna) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, 51ª Legislatura, que será realizada com a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. A CI está encerrando seus trabalhos lá e está se transferindo para cá, uma vez que o Presidente da Comissão é autor do requerimento que pede a vinda do Ministro Eliseu Padilha.

Hoje teremos aqui, Srªs e Srs. Senadores, a exposição do Sr. Ministro Eliseu Lemos Padilha, Ministro dos Transportes, sobre o programa de privatização e tarifas de pedágio, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 03, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, bem como da Comissão de Assuntos Econômicos, de autoria do nobre Senador Osmar Dias.

Peço ao Senador Maguito Vilela que, por gentileza, traga o Sr. Ministro até a nossa sala.

Sr. Ministro, sabemos que V. Exª ocupa uma das pastas mais importantes no País, principalmente porque o Brasil, esse gigante, é todo ele cortado por estradas e todo transporte majoritariamente é feito por estradas. Dizem – e há poucos minutos eu conversava com V. Exª que dizia o mesmo – que realmente o asfalto té uma das paixões brasileiras; já houve quem dissesse que era o asfalto e Pelé. Na verdade, nós temos essa paixão pelo asfalto. V. Exª ocupa essa pasta que cuida não só desse item, rodoviário, mas também das hidrovias, dos portos – são muitos os assuntos vitais para o Brasil a ela pertinentes.

Houve um requerimento do nosso Senador Osmar Dias, Presidente da nossa Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que peço para fazer parte da Mesa, que convidou V. Exª para que viesse até aqui nos dar esclarecimentos sobre vários itens dos transportes, principalmente o problema da privatização e tarifas de pedágio.

Por essa razão, Ministro, todos nós aqui estamos atentos e interessados em ouvir a palavra de V. Exª que vai nos esclarecer inclusive o que está acontecendo nesse cenário, até porque, vai-não-vai, nós recebemos aqui colocações que às vezes nos deixam em dúvida.

Por isso, sabemos que a exposição de V. Exª vai nos dar informações preciosas para o discernimento de cada Membro da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e Comissão de Assuntos Sociais.

Antes de passar a palavra a V. Exª, Sr. Ministro, vou conceder a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, que está fazendo a Reunião Conjunta, para que dirija as primeiras palavras a V. Exª.

Com a palavra o nobre Senador Osmar Dias, Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, gostaria apenas de corrigir: sou Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. A Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Senadora Emilia Fernandes, está participando agora da Sessão Especial do Congresso Nacional que homenageia as mulheres, na Semana Internacional da Mulher.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Perdão, mas V. Exª continua com a palavra, mesmo eu tendo cometido um equívoco.

O SR. OSMAR DIAS (Presidente da Comissão de Assuntos Sociais) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, sou o autor do requerimento que resultou nesta Audiência Pública, com a presença do Ministro dos Transportes. O objetivo desta audiência é debatermos aqui com o Ministro o modelo de concessão de rodovias que está em vigor no País. De minha parte, quero dizer ao Ministro desde já, porque, assim, S. Exª aproveita o seu depoimento inicial, que, no Paraná, há uma insatisfação de todos os usuários. Se fizer uma pesquisa, acredito que chegaremos a 100% de insatisfação com o modelo de concessão que foi colocado em prática. Primeiro, pela lei, as rodovias classificadas como rodovias simples, não poderiam estar sendo concedidas e pedagiadas. No Paraná, elas estão. Segundo, não se conhecem – ou pelo menos não se conheciam até pouco tempo – os termos do contrato. Agora, com a questão de ingresso na justiça por parte do Setcepar e de outras entidades que representam o setor de transportes no Paraná, os contratos começam a ser abertos. Entretanto, isso ocorre depois de três anos da concessão das rodovias. Ou seja, a caixa-preta em que se constituem os contratos não permite que os usuários conheçam os compromissos assumidos pelas concessionárias, nem se eles cumpriram ou não aqueles compromissos. No Paraná, vários trechos seriam duplicados e não foram, acessos seriam construídos e não foram.

De outro lado, Sr. Ministro, as concessionárias reclamam que os preços estão baixos, enquanto os usuários reclamam que os preços estão altos demais. Só para que V. Exª tome conhecimento, o Setcepar realizou e aqui estão o seu Presidente, Rui Chechela, e o seu Diretor Ricardo McDonald um seminário no dia 18 de fevereiro, em Curitiba, para discutir o assunto. Tamanha foi a omissão do Ministério dos Transportes e do DNER, que comunicaram a presença do Diretor de Concessões do DNER, o Sr. Lívio de Assis, que estaria presente; ele não foi, e a Diretoria do Setcepar ficou sabendo da sua ausência no seminário pela imprensa, porque ele sequer comunicou que não estaria presente. Mas essa omissão não ocorreu só no seminário. Há ações tramitando na Justiça, inclusive com liminares já concedidas, e acho que o Governo Federal, o Ministério dos Transportes, é o maior responsável, já que as rodovias são federais; a concessão foi feita pelo Governo Federal, e houve, durante esse período de concessões, vários episódios.

Primeiro, às vésperas das eleições estaduais de 1998, o Governador reduziu o preço do pedágio para 50% do valor que vinha vigorando em todas as praças de pedágio. Ora, é evidente que o impacto da redução daqueles valores teve resultado até nas eleições. Nas vésperas das eleições, foi simpático para os usuários das rodovias. No entanto, já sabíamos que haveria um recurso na Justiça, que resultaria novamente na correção dos preços, o que está ocorrendo agora, porque as concessionárias estão ganhando na Justiça o direito de dar 116% de aumento nos preços dos pedágios das rodovias do Paraná. Isso significará a inviabilidade total dos setores produtivos do Estado, que já estão hoje pagando um preço que tem onerado demais o custo dos transportes no Estado do Paraná. Então, esse modelo de concessão de rodovias, evidentemente, não está servindo, pelo menos ao Estado do Paraná. Eu leio na imprensa que as reclamações também estão ocorrendo nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e em outros Estados. O próprio Presidente desta Comissão fez aparte a um discurso que fazia no plenário um dia desses, em que colocava a insatisfação também no Rio de Janeiro. Sei que há um novo pacote de rodovias a serem concedidas ou privatizadas no País, e V. Exª é o coordenador desse programa. Então, desde já, quero colocar que o motivo do convite a V. Exª é para que possamos debater aqui um novo modelo de concessão de rodovias, e se é possível que o Senado possa aprovar, inclusive, leis que apresentei aqui, duas delas de minha autoria, uma das quais obrigando se publiquem os contratos de concessão em Diário Oficial e que se publique o balanço trimestral de cada praça de pedágio, para saber se, realmente, estamos pagando demais e se as rodovias concessionárias, como elas afirmam, estão

cobrando pouco. Esse projeto está apresentado e gostaria de perguntar se V. Exª apóia esse projeto.

Segundo, um outro projeto que obriga a realização do impacto econômico e social antes de ser feita qualquer concessão pública, inclusive e especialmente das rodovias. Queremos verificar se a concessão das rodovias traz benefícios econômicos e sociais ou prejuízos, até porque, e lembro aqui o que também foi citado pelo Senador Geraldo Lessa, os organismos já exigem um relatório de impacto econômico e social para conceder empréstimos para a privatização do patrimônio público.

Gostaria, então, Sr. Ministro, que na sua exposição V. Exª já pudesse fazer referência a esses pontos que levanto aqui. Depois, Sr. Presidente, se tiver direito, gostaria de usar novamente da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agradeço a participação do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Osmar Dias, e solicito desculpas pelo equívoco com relação à Comissão de Infra-estrutura. Na realidade, é a Senadora Emilia Fernandes. Foi uma confusão minha.

O SR. OSMAR DIAS – Comissão essa tão importante quanto a nossa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Mas S. Exª está agora no plenário do nosso Senado Federal, participando da homenagem do Dia Internacional da Mulher. S. Exª em breve estará aqui presente.

Sendo assim, Sr. Ministro, já com as observações feitas pelo subscritor do requerimento, passo a palavra a V. Exª para que nos forneça todas as explicações possíveis.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, venho a esta Casa com muita alegria, uma vez que tenho o privilégio de vir ao Parlamento nacional, na representação dos Estados, que é feita por S. Exªs Srs. Senadores, prestar informações que foram objeto de requerimento do ilustre e brilhante Senador Osmar Dias.

Cada vez que posso vir ao Parlamente para prestar informações sobre a atividade no Ministério, devo deixar como pano de fundo o registro de que me envaidece e me engrandece. Primeiro, pelo fato de voltar à casa que me deu a grande abertura para a vida pública aqui em Brasília e, segundo, porque venho aprender. Não há em nenhuma das minhas passagens, seja na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal – e essa é a primeira que venho em uma comissão temática do Senado Federal –, registro de que eu não tenha saído com muitos subsídios que tenham me auxiliado no exercício da difícil missão de conduzir o sistema do Ministério dos Transportes, que cuida das hidrovias, das ferrovias, dos trens, dos metrôs, dos portos, da marinha mercante e, especialmente, do sistema rodoviário.

Na introdução feita pelo autor do requerimento, S. Exª coloca a motivação que o levou a requerer a presença do Ministro aqui e eu, de pronto, devo fazer algumas distinções quanto à minha atuação e os esclarecimentos que prestarei e o que senti que foi a motivação do Senador.

A primeira distinção que devo fazer é que venho na condição de Ministro de Estado, representando o Governo Federal, e não emitirei nenhum juízo de valor sobre os programas de concessões dos Estados. Temos programas no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná que envolvem rodovias federais que foram delegadas. Em São Paulo não envolve. Quanto a esses programas, por uma questão de respeito, autonomia e independência do Poder Público municipal ou estadual, nesse caso estadual, não emitirei juízo de valor sobre o ato administrativo dos Srs. Governadores e dos Srs. Prefeitos, repito, no caso, dos Srs. Governadores.

Apenas solicito permissão ao Sr. Senador, com a máxima vênia, para fazer dois importantes reparos: o processo de concessão do Estado do Paraná não foi feito pelo Governo Federal, mas sim pelo governo do Estado, tanto assim que o Senador se referiu, e é correta essa referência, que às vésperas da eleição reduziu a tarifa. Se fosse uma concessão do Governo Federal, o governador, evidentemente, não teria autonomia ou poder para redução dessa tarifa.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Ministro, só que as rodovias são federais.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Vou abordar o tema.

De outra parte, no que diz respeito ao valor das tarifas, não farei comentário àqueles praticados pelos modelos estaduais, mas trarei, numa exposição, elementos comparativos entre os vários modelos que temos em vigor no Brasil, na América do Sul e no mundo.

Quero também, desde logo, render minha homenagem ao Senador, quando S. Exª faz referência a um projeto de lei de sua autoria, onde busca tornar obrigatória a publicação dos contratos firmados com as concessionárias no **Diário Oficial** e também dos balanços das concessionárias.

Se a proposta vier a ser aprovada, por decisão que tomo neste momento, determinarei que, nos contratos de concessão lavrados a partir deste momento

pelo modelo do Governo Federal, seja cláusula impositiva a publicação do contrato no **Diário Oficial**, para que toda a sociedade tome conhecimento de todo o seu teor, uma vez que se tratam de documentos públicos. No entanto, para facilitar, colocaremos à disposição antes da vigência da concessão no **Diário Oficial**. Determinarei, também, que seja incluída nos balanços uma cláusula – a uma obrigatoriedade em função da Lei das Sociedades Anônimas que obriga a publicação, mas vamos admitir que não se trate de uma sociedade anônima e não tenha essa obrigatoriedade – obrigando a publicação em dois jornais de grande circulação no Estado no qual está a sede da empresa.

Com essa introdução, peço permissão aos Srs. Senadores e ao Sr. Presidente, para falar sobre o Programa de Concessões do Governo Federal: a razão pela qual ele passou a existir, como ele está em vigor, aquilo que pensamos fazer doravante, uma vez que já temos um experiência razoável, e trazer alguns mecanismos comparatórios.

Consulto o Sr. Presidente se posso dispor de um microfone móvel ou se é obrigatória a minha presença aqui, porque eu preferia falar de pé.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pois não. V. Exª pode ficar à vontade.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Falarei sobre o nosso Programa de Concessões sob a ótica e a responsabilidade do Governo Federal.

No Brasil, há 856 quilômetros que já estão concedidos: no Rio de Janeiro, é a via Dutra, que liga o io de Janeiro a São Paulo, a Rio-Teresópolis, a Rio-Juiz de Fora e a ponte Rio-Niterói; e, no Rio Grande do Sul, a **freeway**. São cinco experiências que já no deram **feed-back** bastante para podermos dizer, à luz do Programa em vigor, aquilo que deverá ser mudado, levando-se em consideração o que ocorre na América do Sul e na Europa, no sistema de concessão de rodovias.

Devemos fazer também uma distinção – e ela está no teor do requerimento: nós não privatizamos as estradas, embora o jargão que ouvimos e lemos é o de que as rodovias foram privatizadas. O que, na verdade, nós fazemos é uma concessão para a prestação temporária do serviço de manutenção e dos serviços de ampliação – nos casos em que se vê ampliação – nas rodovias. Nós não privatizamos as rodovias, pois elas não passam ao patrimônio do setor privado; elas permanecem como bem público.

No mundo, há três modelos de concessão: para a construção, para a conservação pura e simplesmente, e o sistema misto, aquele praticado em nossa primeira experiência. Quando fomos rever a tarifa da Dutra, na revisão de pedágio em 1997 – eu já era, então, o negociador em nome do Governo –, havia um compromisso de execução de um determinado volume de obras e nós pedimos que houvesse uma antecipação nessas obras. Que fossem colocadas, em praticamente 200 km, defensas metálicas (aquela tela que tem no meio da Dutra) e que construídas dezenas de passarelas, porque, com a melhora da rodovia, a velocidade utilizada na estrada passou, talvez, para mais do que o dobro, aumentando-se, na mesma proporção, o número de vítimas fatais. Os acidentes comuns praticamente desapareceram, mas os que aconteciam eram fatais, especialmente com pedestres. Por quê? Porque eles ainda não tinham a prática de passarem por sobre a pista e não tinham se apercebido da mudança da velocidade. Na medida em que houve essa velocidade, o cálculo deles, na travessia, ficou prejudicado e começamos a ter acidentes fatais. Então, o que nós tivemos que fazer? Interromper com telas e colocar as passarelas.

Eu trago esse exemplo para mostrar um sistema misto; um sistema que, também, tem alguma obra – não é só a conservação e a construção. Nós tivemos um exemplo de construção – não aqui no Brasil, mas no México – que foi a rodovia da Cidade do México até Acapulco. O pedágio chegou a um tal nível que a rodovia que havia sido concedida para construção, mediante tarifa, o governo teve que rever e absorver a negociação com a empresa ou, em outras palavras, pagar e subsidiar para que o pedágio ficasse em níveis praticáveis e, mesmo assim – nós iremos ver adiante – ele é muitas vezes maior que o preço praticado no Brasil. Por quê? Porque quando a construção não é bem prevista na tarifa, teremos tarifas que acabarão indo às alturas e não conseguimos vê-las sendo praticadas pela sociedade, porque, como já foi referido, aqui, com propriedade, os preços dos produtos, especialmente aqueles de pouco valor agregado, acabam ficando absolutamente proibitivos, fora de mercado.

Pois bem, sei que o meu tempo é limitado e peço desculpas porque vou falar ligeiro. Trago um elenco de dados que considero importante. Vou citá-los rapidamente – e, desde logo, peço perdão -, entretanto, nas perguntas, poderemos aprofundar se houver interesse sobre os dados que trago aqui, inclusive quanto a outros, porque esta Casa, aqui, tem, naturalmente, os 360 graus do problema para trazer à análise e eu, naquilo que puder, estou aqui para tal.

Pois bem. Nós temos o nosso sistema do atual Plano Nacional de Viação, que é de 1996. Nós temos

um outro que altera esse, mas ele é projeto. Ele está lá na Câmara e deve estar vindo para cá, nesses dias.

O que nós temos? Rodovias – federais, estaduais e municipais. Pavimentadas: federais – 55.905; estaduais – 91.348; municipais – 16.993. Sem pavimento: 1.560.000. Total do nosso sistema nacional de viação rodoviária: 1.724.923 quilômetros de rodovias. Esse é o sistema brasileiro.

Trago esse elemento comparativo para mostrar que nós temos 55 mil quilômetros de vias pavimentadas. Quero mostrar, aqui, desde logo, um elemento que lá adiante nós entenderemos porque – a busca de participação no setor privado – nós iremos ver: extensão da malha: 24 mil na década de 60. Nós, agora, estamos com 55 mil. O crescimento já é maior do que aquele ali porque, ali, nós temos um dado de 1998 – o índice é de 223 se nós considerarmos 100 na metade da década de 70. Por que eu trago a década de 70? Porque as nossas rodovias têm, em média, 25 anos de idade. Pelo sistema construtivo que nós praticamos na construção dessas estradas, a vida útil dela deveria ser em torno de 12 anos. Se tem 25, nós estamos com dois vírgula alguma coisa de vida útil da estrada. Em tese, todas as nossas estradas estariam em auto processo de decomposição, de degeneração.

O consumo de combustível não interessa muito. Interessa é a frota de veículos que ali está. Na década de 70, eram 4.126.000 veículos; agora, em 1988, são 24.580.000. Dessa forma, o índice de crescimento da frota nacional de veículos foi de 596%. A frota cresceu praticamente 6 vezes, mas a malha foi aumentada apenas em 2 vezes e meia.

Quanto aos investimentos no Ministério dos Transportes, na década de 70, chegavam perto de 2% do PIB. Com a Constituição de 1988, acabamos com o Fundo Rodoviário Nacional. Esta parte de vermelho em diante representa o período a partir da Constituição de 1988. E, em 1.999, o investimento previsto era de 0,2% do PIB. Isso quer dizer que estamos com 10 vezes menos de investimento, com uma frota 6 vezes maior e uma malha 2,5 vezes maior. Além disso, temos uma estrada cuja vida útil está vencida duas vezes. Dessa forma, compreende-se o estado das rodovias da Bahia, do Nordeste de modo geral e do Norte. E o Senador Paulo Souto, aqui presente, conhece bem esse quadro.

Por que acontece tudo isso? Além da idade, o que tínhamos no Nordeste e no Centro-Oeste do Senador Carlos Bezerra, na época, era um trânsito muito pequeno e restrito a veículo leves. Hoje, o trânsito é igual ou maior ao que temos aqui, em termos de tonelagem, e intenso. Apesar disso, temos 10 vezes menos de investimento, 6 vezes mais de frota e 2,5 vezes mais de malha. Evidentemente, nós nos descuidamos, a sociedade brasileira descuidou-se dos investimentos no sistema viário, e V. Exªs puderam verificar como o sistema ferroviário chegou ao final, quando tivemos de começar o processo de privatização.

Todos conhecíamos o sistema portuário. Quanto ao rodoviário, é o setor que tem dado, em termos imediatos, a maior resposta com todo o sacrifício, diga-se de passagem. Tanto é assim que 63% do volume de transportes em nosso País ocorre no sistema rodoviário, sendo que 95% das pessoas são transportadas por ele.

O que se buscou no Governo Federal, diante desse pano de fundo? Buscou-se a transferência para os Estados, com descentralização de rodovias federais; o processo de concessões, que é a busca de recursos na iniciativa privada; e um mecanismo de restauração. Começarei por este último.

A propósito, se V. Exªs manusearem os Orçamentos de 1997, 1998 e 1999, verificarão que partimos de 1997 com 18 milhões de recursos para conservação para 800 milhões, conforme está em nosso projeto pré-aprovado. Ou seja, está havendo uma conversão de filosofia. Estamos, na verdade, tendo de restaurar. A Bahia está com suas rodovias literalmente comprometidas; Pernambuco, com a maioria de suas rodovias do interior comprometidas; o mesmo ocorre em Mato Grosso. Paro nesses três Estados, mas poderia falar do interior do Maranhão, poderia falar de Goiás, que apesar de ter muitas estradas novas tem as antigas comprometidas. Assim, o comprometimento no sistema rodoviário é generalizado, por isso temos de dar prioridade à restauração. Depois falarei objetivamente sobre o que faremos na restauração.

Quanto às concessões, buscamos um projeto-piloto desses 856km, do qual colhemos boa experiência. Diga-se de passagem que, nas aferições da vontade popular feitas pelas pesquisas, conforme mostram jornais e televisões, entre os sistemas de concessões, o que tem maior aprovação popular é exatamente a concessão das estradas pelo Governo Federal. Veremos mais adiante os indicadores, onde perceberemos a variação sempre acima de 70%, chegando a mais de 90%, dependendo do trecho.

Por último, falaremos sobre o processo de descentralização, de transferência para os Estados. Nesse ponto, entra a preocupação do nosso ilustre autor do requerimento com a descentralização de rodovias federais. No Estado do Paraná, houve um processo

de concessão de rodovias federais em que foram agregadas rodovias estaduais. Isso também ocorre no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Em Minas Gerais, foram delegadas rodovias, mas o processo de concessão ainda não foi implantado. Assim, estamos verificando tudo com muito cuidado, para que não se repita o que está acontecendo nos três Estados do Sul, onde o processo perdeu um pouco de identidade com o programa do Governo Federal.

Quanto aos princípios básicos da concessão, a cobrança do pedágio não pode representar um ônus adicional para o usuário. Em tese, a tarifa do pedágio deveria ser menor do que o usuário gastaria com perda de tempo na estrada – uma estrada em mal ou péssimo estado de conservação dobra o tempo da viagem, no mínimo; com consumo de combustível – gastam-se 58% a mais de combustível numa estrada nessas condições; e manutenção – a manutenção é aumentada em cerca de 40% com estradas em péssimas condições. Se agregarmos apenas esses três itens – não falo em acidentes –, teríamos de ter um valor da tarifa que fosse menor que o desembolso com esses itens. Caso contrário, o programa não cumpre o que seria o princípio filosófico que justificou a sua instituição. O sistema de tarifa não poderia e não deveria representar um acréscimo no custo Brasil, mas um mecanismo de redução.

Temos nas rodovias transitando produtos de pouco valor agregado. Em tese, deveríamos ter pouco valor agregado na água – no grande caudal hidroviário que o Brasil possui e está disponível – e em ferrovias. Temos deficiências no sistema ferroviário, considerando todo o nosso território, que não tem grandes acidentes geográficos, sem pântanos, montanhas. Trata-se de um território que poderia perfeitamente ser bem explorado no sistema ferroviário. A partir da década de 50, a sociedade brasileira, com a chegada da indústria automobilística, passou a pensar somente em rodovias, e nos esquecemos das hidrovias e das ferrovias. E hoje as rodovias carregam produto de baixo valor agregado por largas distâncias.

Estamos conseguindo sucesso ao estimular o sistema hidroviário da Amazônia na produção primária do Centro-Oeste e do Norte. Teremos mais de um milhão de tonelada de grãos neste ano descendo pelo sistema amazônico. Mas esses grãos vinham para Santos ou para Paranaguá – às vezes, preferencialmente, para Paranaguá, por outras circunstâncias que não vêm ao caso –, por via rodoviária. Agora, está chegando a ferrovia.

Reconheço a luta das Bancadas do Centro-Oeste, dos Senadores e Deputados. A ferrovia encontra-se entre Alto Taquari e Rondonópolis. A ferrovia está chegando, e estamos estimulando o sistema hidroviário. Criamos duas alternativas, sem desprestigiar o rodoviário, que é importantíssimo. Mas temos de competir no mundo, e a competição se faz – V. Exªs sabem melhor que eu – no momento em que há o consumo e não no ponto em que há a produção. No meio, há o custo logístico. Temos de ver qual o modal que oferece maior competitividade. Por isso, estamos trabalhando.

Não há subsídio cruzado entre os usuários de trechos com pedágio e sem pedágio. Na nossa concepção do Governo Federal, uma rodovia pedagiada não vai manter outra rodovia. Ela apenas se mantém.

Quanto aos benefícios aos usuários antes da cobrança dos pedágios, antes de começar a cobrança, deve haver aquelas obras preliminares de deixar a rodovia em bom estado de conservação. Não será o ideal, porque o ideal virá depois, mas deve ficar em bom estado de conservação.

No que se refere à preservação do equilíbrio financeiro da concessão, não interessa ao Governo que a concessionária quebre, como evidentemente não interessa que ela tenha resultados maiores que aqueles previstos no edital de licitação – é importante e indispensável a publicidade que o nosso ilustre Senador, autor do requerimento, concebeu. Devem-se publicar os balanços para que a sociedade possa ver afinal quanto se está ganhando. De parte do Governo, há a preocupação com o equilíbrio. Não queremos que as concessionárias tenham resultado menor que o previsto, como não podemos admitir que tenham resultado maior que o previsto. Há uma taxa de retorno de investimento prevista no edital de concessão, e essa é a margem com que nós, Governo, na preservação dos interesses da sociedade, temos de trabalhar, para que a operação ocorra.

Quanto à distribuição dos riscos, na Dutra, no Rio de Janeiro, houve aquela chuvarada no verão. Se tivesse havido uma catástrofe qualquer, não haveria risco para a União; o risco é por inteiro da concessionária. É cláusula contratual. Não há hipótese de haver risco. E mais: por cláusula contratual, a concessionária contrata um seguro que garante a ela e ao seu equipamento e ao usuário.

Portanto, esse risco é só da concessionária. Nós, representantes do setor público – a Câmara dos Deputados, o Senado e o Poder Executivo –, não admitimos que o Governo fique com qualquer risco.

Quando tratamos da fiscalização, objetivamos assegurar o cumprimento dos compromissos contratuais das concessionárias. Hoje, temos empresas

contratadas que gerenciam o programa de concessão, auditam as concessionárias e nos fornecem relatórios. As concessionárias também nos fornecem relatórios; e operamos a checagem das metas físicas e as não físicas – que é a questão dos indicadores de satisfação do usuário, por isso fiz referência.

Peço escusas por ter a infelicidade de ficar cortando. Por isso, acabamos distribuindo também todas as transparências. Se, momentaneamente, eu cortar a visão, peço que me perdoem.

Temos um processo de fiscalização conduzido pelo próprio DNER, mas que conta com o trabalho de empresas especializadas contratadas. Com a criação da Agência Nacional de Transportes, que está na Comissão Especial na Câmara já na reta de chegada, deveremos ter essa missão transferida para essa agência. Neste momento, o próprio DNER promove a fiscalização.

Então, o que cabe ao DNER? Cabe fiscalizar o desempenho e exercer a verificação do cumprimento de todos os compromisso contratuais. Cabe ao poder concedente estadual, quando se trata de Estados – faço essa referência rapidamente –, exercer diretamente a fiscalização da concessão. Quer dizer, a União não guardou para si o poder para fiscalizar as concessões de rodovias. Por quê? Em respeito à autonomia e à independência do poder público estadual. Os três entes da Federação são independentes e harmônicos entre si; logo, a independência pressupõe que não haja fiscalização.

Serviços oferecidos e etapas de investimento:

No início da concessão, temos: o aperfeiçoamento da pista; execução de limpeza na faixa de domínio e desobstrução no sistema de drenagem; implantação do sistema de comunicação; melhoria do sistema de sinalização; e implantação de centrais de operação, que são as cabines de operação. Depois, investimentos ao largo da concessão, restauração periódica dos pavimentos e obras de ampliação de capacidade.

Nesse ponto, entro em uma das questões delicadas. Quando se fala em obras de ampliação de capacidade, estamos prevendo obras, e a decisão do Governo no Conselho Nacional de Desestatização, agora, para as rodovias futuras em que vamos implantar sistema de privatização, foi pela concessão para conservação. Então, ficará restrita, em tese, à restauração periódica dos pavimentos, porque, cada vez que incorporarmos uma obra, o anel rodoviário de Cuiabá, por hipótese – não está na nossa concepção, neste momento, criar concessão mediante tarifa; por isso, trago o exemplo –, se colocado no processo de concessão e nas obras que estariam a encargo da concessionária, impactaria a tarifa, seu valor subiria. Estamos trabalhando por uma das menores tarifas, tanto assim que no novo programa há tarifas bem menores que as que hoje estão sendo praticadas nos nossos trechos, pois estamos excluindo obras de ampliação de capacidade. Por quê? Porque estas obras serão objeto do Orçamento Geral da União. A tarifa, em tese, será conhecida agora, no momento da concessão, e só variará conforme a fórmula paramétrica prevista de, em tese, no máximo, a inflação. E a fórmula paramétrica tem, nas experiências que estamos vivendo nos últimos cinco anos, dado um reajuste menor do que a inflação. Por que? Porque os itens, principalmente o de construção de estrada, não estão sendo aquecidos. Logo, o mercado, não estando aquecido pela lei de oferta e de procura, em tese, esses preços estão menores do que a variação média do mercado dos preços em geral. Com isso, temos uma tarifa variando menos do que o valor previsto se fossem aplicados os índices de inflação. Mas, a decisão de não incorporarmos obras é fundamental e, assim, optamos dentre os modelos clássicos pelo modelo de concessão para a conservação.

Desta forma, teremos restauração periódica do manutenção do pavimento e a manutenção da estrada como tal. Saberemos, desde logo, que a tarifa é x e vai variar de x mais a fórmula paramétrica até o seu final. Ela pode ser revista a cada cinco anos, mas em tese continuaremos com o mesmo patamar de custo.

Por quê? Porque tivemos variações muito maiores que a inflação em decorrência de obras indispensáveis, mas foi uma experiência que tivemos que viver e, no caso, fomos verificar o que aconteceu no México, Chile e Argentina. Descobrimos subsídio necessário porque a tarifa foi crescendo, chegou a um determinado patamar em que a sociedade disse que não pagaria mais, o Governo tinha que manter e honrar os seus contratos de concessão e, entre o valor que seria admissível pela sociedade e aquele que tinha fruto nos contratos, ficou uma faixa de subsídio que está sendo bancada nos casos da Argentina e no do México. Em nosso caso, antevendo tal fato, trabalhamos com a fixação desse critério.

Com relação aos serviços oferecidos, temos a assistência médica ao usuário e os de assistência a acidentes. Há um ponto importante para que não reste qualquer dúvida saber qual é a fórmula de composição da tarifa. Como é que a apuramos? Com o custo total da operação, administração, conservação e manutenção e mais os investimentos multiplicados pela

taxa de retorno de capital, dividido pelo número de veículos.

As variáveis, no caso. Se o número de veículos é maior que o previsto originariamente, a tarifa vai baixar. Se em um determinado ano, se formos variar somente pela inflação e a variação no número de veículos for, por hipótese, 20% e a fórmula paramétrica der uma variação de 8%, teremos uma redução na tarifa de 12%. Se, de outra parte, tivermos nos veículos 15% a menos e a fórmula paramétrica der 5%, teremos 15% em decorrência dos veículos a menos? Não, quem garante o fluxo é o concessionário.

Damos, no edital, o VMD, o volume médio do tráfico diário naquela rodovia. A candidata a concessionária deve fazer a sua aferição para saber se o número que estamos oferecendo é correto e, a partir desse número, elabora a sua equação e faz a oferta da tarifa, dizendo-nos de quanto é. Se ela enganou-se no número de veículos que diariamente, mensalmente ou anualmente venham a transitar na rodovia,o risco é dela e não do Governo. Não há hipótese de subsídio.

Assim, há a hipótese da taxa de retorno do capital da concessionária não corresponder ao que ela ganhar no ano. Quando? Quando houver equívoco no número de veículos, mas o risco é dela que deveria ter contado, como o fizemos, para saber quantos veículos passam na estrada.

A fórmula que está sendo aplicada no sistema federal para a estrutura tarifária – chamo a atenção desde logo para a questão dos caminhões. Temos o veículo leve que tem um multiplicador, um automóvel é um multiplicador. Um caminhão leve corresponde a dois multiplicadores e paga o dobro. Um caminhão com três eixos paga três vezes; um com quatro eixos paga quatro vezes; um com cinco eixos paga cinco vezes e um com seis eixos paga seis vezes.

É da estrutura do programa que foi concebido em 1993. O que justifica? Temos alternativa a esse modelo? Há alternativa vigente na Argentina e na França, em que o multiplicador não é cheio a partir do terceiro eixo. Isso é para estimular a carga pelo sistema rodoviário.

Quando a tarifa é cheia, como no nosso caso, não há subsídio de parte do automóvel para o caminhão. Em tese, um caminhão com dois eixos deve causar mais dano à estrada que um automóvel, porque o dano normalmente resulta do atrito, e o atrito de uma tonelagem maior, pela lógica, será muito maior. Assim, aqui se busca fazer com que o sistema do automóvel, veículo leve, não subsidie o sistema pesado e, no caso, não está subsidiando os caminhões.

Na Argentina, houve um entendimento diferente; na França, também, mas como temos aquela fórmula para o retorno da taxa de investimento da concessionária, se pensarmos em reduzir o peso do caminhão, teremos que aumentar o peso do veículo leve. Essa é uma decisão, evidentemente, política. Lá, na concepção do programa, justificava-se que se teria, nesse caso, uma distribuição coerente: quem desgasta mais, paga mais. Por isso, hoje, temos os multiplicadores cheios.

Conflitos entre concessionárias e usuários:

Na introdução que fez o nosso ilustre Senador que requereu a minha presença aqui, o tema já está ilustrado. Temos, hoje, as concessionárias dizendo que as suas tarifas são baixas, e o usuário dizendo que ela é pesada demais, que não conseguem suportar.

Pesquisa de opinião:

Por obrigação contratual, as nossas concessionárias devem fazer pesquisa de opinião. E as fazemos, periodicamente, para checar. Além de elas contratarem institutos credenciados e nos entregarem, as nossas empresas que fazem o gerenciamento do processo também o fazem, e eu, no gabinete do Ministério, periodicamente, tenho feito. Acabamos tendo três versões sobre a manifestação popular, para que não haja nenhuma dúvida, e os números têm sido correspondentes.

Aí, temos a ponte, não tem a obrigatoriedade, não foi feita de forma contingenciada a apuração, mas a nova Dutra trabalha com níveis acima de 90%; tenho 97 que ainda não consta, foi feita há poucos dias, é acima disso, está com 93%, a CRT* e a Conserpa. O Rio Grande do Sul, a estrada em si, na minha visão, está no mesmo nível das demais. Ocorre que, lá, há um pouco mais da ação que se verifica no Paraná e em Santa Catarina, onde há uma população um pouco mais crítica, cobra um pouco mais e, por isso, temos, no caso da Conserpa, 75%, quando, na verdade, penso que ela deveria estar na média das demais.

Aperfeiçoamento a serem introduzidos

Eu já disse que estamos mudando. Estamos fazendo com que a estrada seja entregue ao concessionário pronta ou, então, aquilo que venha a ser objeto de obra seja bancado pelo orçamento municipal, estadual ou federal e não pelo concessionário da estrada, porque, normalmente, são obras que dizem respeito às comunidades: é um anel rodoviário, são acessos às comunidades, é uma indústria nova que chegou e exige que se construa um viaduto ou um acesso. São os interesses microrregionais, normalmente, que demandam essa obra nova. Logo, c inte-

resse deverá ser contemplado pelo Poder Público municipal, estadual ou federal com representação na região. Exemplo: pode ser no orçamento da União sim, mas os Senadores, os Deputados da região irão priorizar nas suas emendas uma emenda regional para atender a essa expectativa. E não vamos fazer toda a sociedade pagar aquela obra, que é do Município a, b ou c, porque se incorporarmos aqui, vamos ter mais investimento, mais taxa de retorno, logo vamos ter a tarifa sendo impactada no interesse de uma comunidade regional. Então, concebemos o projeto com uma estrada no melhor padrão que conhecemos na nossa organização, que tem tradição de dezenas de anos, mais de 60 anos, qualificada. Mas esse projeto será executado e, a partir dali, o que for incorporado a esse complexo virá pela decisão política regional e não pela tarifa paga pelo usuário para que tenhamos aquela tarifa original e depois apenas a fórmula paramétrica que derive variações da tarifa.

Aqui, vamos ver o sistema já sob concessão e o sistema para ser concedido.

Qual é o sistema sob concessão federal? É este traçado verde. O que for verde é o nosso sistema, que é, observem, a BR-116, a BR-040 chegando até Juiz de Fora, a BR-116, que é a Dutra, São Paulo até o Rio de Janeiro, a ponte Rio-Niterói. Aqui temos 4. E, lá no Rio Grande do Sul, Osório até Porto Alegre, a **free way**, é o quinto trecho que temos hoje sob concessão. Agora, no edital, estamos lançando 2.610 quilômetros. É o corredor do Mercosul, que sai de São Paulo até chegar a Florianópolis, São Paulo a Belo Horizonte – que é a Fernão Dias -; no Rio de Janeiro a BR-101 até a divisa com Espírito Santo e a BR-393 no Rio de Janeiro, fazendo uma alça aqui na BR-116, e a BR-116 já está sob o regime de pedagiamento – ; a Br-153 dentro de São Paulo e começamos a parar. Quanto à BR-116, estamos revendo se vamos levá-la ao sistema de concessão.

Essa coloração marrom, é o sistema das rodovias delegadas aos Estados:

No Rio Grande do Sul é um sistema estadual – este marrom.

Em Santa Catarina é este da BR-470 e da BR-280. No Paraná é este sistema – todo ele -, e aqui os Governos dos Estados agregaram rodovias estaduais. Eles fazem a federal como uma espinha de peixe e fazem as estaduais como estradas alimentadoras.

Senador Paulo Souto, na Bahia estamos em processo de delegação Salvador–Feira, onde será criado um pólo com espinha de peixe.

Faço a primeira distinção: por decisão do Presidente Fernando Henrique, neste momento, não estamos pensando em levar a concessão, mediante tarifa, a estradas do Nordeste, do Centro-Oeste e do Norte. Por quê?

Produto de baixo valor agregado e tráfego, principalmente. Com isso o custo Brasil subiria. No trânsito de passageiros haveria impacto também na locomoção das pessoas. Então o sistema, observem, fica restrito ao sul e sudeste, podendo chegar – esse trecho da Bahia não está no processo de concessão atual –, no futuro, se for o caso, até Salvador. Hoje o certo é que chegamos à divisa com Espírito Santo.

Exceções a isso, Salvador–Feira, que estamos delegando ao Estado – o Estado vai construir um pólo misto: federal e estadual – ; Recife–Caruaru, idem, lá em Pernambuco, e Belém a Castanhal. São as três exceções que há neste caso.

A idéia é não levarmos nessa parte do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, concessão mediante tarifa.

O que vamos fazer lá?

Falarei já sobre o outro programa, que é concessão para conservação sem tarifa, em que nós do Governo Federal pagamos. É aquele programa BID/BIRD de restauração de rodovias, em que convertermos, por exemplo, o que era para ser em 14 mil quilômetros, vamos fazer em 25 mil quilômetros. Entregamos ao setor privado e vamos fazer mediante desempenho, com indicadores de desempenho, no piso da estrada, em que queremos o mesmo desempenho que têm nas rodovias sob pedágio: piso da estrada, drenagem, conservação, faixa de ultrapassagem.

Aqui estão os 856 quilômetros a que referi. Na BR-040: Juiz de Fora–Rio, ponte Rio–Niterói; na Dutra, Rio–Teresópolis – e Além Paraíba – e lá no Rio Grande do Sul a BR-290, prosseguimento que estamos licitando agora, que foi visto aí. A BR-116, São Paulo–Curitiba, a BR-116, 376, 101, que é Curitiba–Florianópolis, a BR-381 Belo Horizonte–São Paulo, BR 101 na parte norte do Rio de Janeiro, BR-393 Rio de Janeiro, BR-116 Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e a BR-153, divisa de Minas Gerais com São Paulo até a divisa de São Paulo com o Paraná, quer dizer, todo território de São Paulo na Br-153.

Licitações futuras: Recife–Caruaru, Cristalina até a divisa de Goiás com Minas Gerais, divisa de Minas Gerais com a Bahia até Intanhomi, na BR-116. Na BR-116 ainda lá em Intanhomi até Além Paraíba. Na BR-153, praticamente todo território do Paraná; na BR-101, que é no corredor do Mercosul, Florianópo-

lis–Osório; na BR-060 Brasília/Goiânia–, na BR-060 Goiânia–Itumbiara e, no Pará, a exceção que já falei, de Belém a Castanhal.

Para que se tenha noção do que é importante nisso, naquela última coluna está o VMD, de 1996, que é o volume médio de tráfego diário que temos lá: Recife-Caruaru 10.800 veículos; Belém-Castanhal de 4.800 a 12.700. Quando é viável, qual é o indicador? Esse indicador é do Banco Mundial, e não nosso, e diz que com um VMD acima de 5.000 veículos por dia a concessão é absolutamente viável neste nível que colocamos de taxa de retorno de 16% a 20% ao ano. Abaixo de 5.000 começa a ter algum prejuízo, seja nas obras, serviços complementares ou na margem de lucro da concessionária e um dos três perderá seguramente.

Concessões delegadas aos Estados: Rio Grande do Sul, com 2.800Km, que foi o maior; Santa Catarina, apenas a BR-470 e a BR-280; no Paraná 1.781 Km, todas para concessão; Minas Gerais, 2.065, totalizando 7.220 Km que foram delegados aos Estados para serem concedidos ao setor privado, até agora, mas ainda temos outras delegações.

Essas são delegações que ainda vão acontecer: Bahia e Goiás. Em resumo, tudo o que temos hoje mediante delegação e concessão. O programa de concessão, quando estiver concluído, deverá ter 13.181 Km de rodovias federais e vamos executar diretamente pelo DNER 5.694Km nos Estados e se eles levarem todas à concessão – e aí a decisão é deles – teremos 7.220. Eles receberam para conceder mas não sei se assim farão, perfazendo um total de 13.181,6 Km.

Quadros consolidados. Aqui voltamos à extensão da malha pavimentada. Situação que está hoje. Concedida, em licitação, em estudo e lá nos Estados o que tem consolidado em estudo. Os números estão aí e passarei ligeiramente.

Aqui procuro mostrar o valor do frete na pesquisa que fizemos, o custo operacional, o custo do combustível e o custo dos pedágios.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Perdão Ministro, mas V. Exª está passando tão depressa que estranhamos o número pequeno de Estados nas delegações.

O SR. MINISTRO ELISEU PADILHA – Porque não delegamos a todos. Em deferência a V. Exª responderei agora.

Primeiro, será que no Nordeste temos o mesmo poder aquisitivo do Sul, será que no Centro-Oeste o impacto na produção primária, característica do Centro-Oeste extensivo, de pequeno valor agregado, seria o mesmo que temos em São Paulo de alto nível de desenvolvimento tecnológico e industrial? Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não estava na tabela.

O SR. MINISTRO ELISEU PADILHA – Não temos rodovias delegadas no Estado de São Paulo. Passamos São Paulo com um programa nosso e as rodovias dentro de São Paulo, as que são do programa estadual, são rodovias estaduais e não delegamos rodovias para o Estado de São Paulo.

Se V. Exª tiver qualquer outra dúvida poderá esclarecer adiante.

Custo operacional dos caminhões. Não vou entrar no detalhe de quanto ele gasta em cada uma de suas... Essa aqui nos interessa dar uma analisada com um pouco mais de cuidado.

Tarifas básicas de pedágio, em reais, para 100Km. Trago o caso do Brasil média, sem a ponte, 100Km, nos programas do DNER. Vou deixar claro que não falo para o Estado de São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, mas sim para o DNER. Cobramos a cada 100Km 4,29, no valor de hoje e encontramos, aqui na América Latina, o México. Veja Acapulco, aquela de que eu falei: 14,6. O México tem subsídio. Hoje, a concessionária recebe esse valor em decorrência das obras. Eles impactaram com obras. México/Acapulco, esses dois, construíram a estrada.

A concessão foi feita, está aqui o projeto. Agora é construir e explorar. E eles construíram. Só que não se deram conta da tarifa. O que aconteceu? O usuário disse que não podia pagar e o governo teve que subsidiar, para manter o contrato com a concessionária e manter o serviço. Nesse caso, temos o subsídio.

Vamos ver o caso de outro país da América Latina: a Argentina.

Na Argentina, temos 6,8 reais. Aquela parte amarela é o subsídio. Houve um "paro" de caminhoneiros lá e o governo teve que subsidiar, está subsidiando na Argentina.

Aqui temos um parâmetro. Observe a linha da tarifa brasileira, que vamos encontrar próximo a nossa, mas maior que a nossa, apenas Porto Rico, com 4,4. Nos demais, vamos encontrar tarifas superiores a nossa, praticada no Brasil, desta que está em vigor hoje. Vamos ter um programa com tarifas ainda menores de parte do Governo Federal.

Aqui temos uma comparação das rodovias federais com as rodovias do Governo do Estado de São Paulo. Comparamos os preços, uma a uma das nossas, e tomamos algumas do Governo do Estado de São Paulo para estabelecer um paralelo, porque te-

mos um nível mais ou menos semelhante entre as rodovias do Estado de São Paulo e as Federais, concessionadas pelo DNER. As rodovias do Estado de São Paulo são estaduais, não são federais.

Aqui está o caso que ao nosso Senador Osmar Dias, por certo, interessava mais: o Estado do Paraná, o que era o contratado e o que está sendo praticado. Está sendo praticado o vermelho, e o contratado.

No Rio Grande do Sul, temos a tarifa inicial e depois várias demandas e, por último, o que seria o contrato. Também há demanda judicial, hoje.

Volto eu à comparação em pedágios internacionais, em que vamos considerar as nossas do DNER, São Paulo, Rio Grande do Sul e o Paraná. Falo em tarifas que estão sendo praticadas. As demandas judiciais do Paraná e do Rio Grande do Sul não estão consideradas nessa nossa demonstração. E aí consideramos vários outros países, em que naturalmente temos a tarifa mais elevada.

Aqui temos mais uma vez uma larga tabela de tarifas, em que pegamos vários, primeiro, os nossos do DNER, os Estados e depois uma correlação com aquilo que acontece no mundo.

Penso que, com a brevidade e a rapidez que já foi notada, procurei trazer elementos que pudessem instrumentar o que viria a ser o interesse manifestado no requerimento e que eu imaginava que fosse o interesse da Casa.

Renovo já, antes das perguntas, que para mim sempre será uma razão de satisfação vir aqui. Pela introdução dada pelo requerente, Senador Osmar Dias, evidentemente que eu não vim para receber confetes. Recebi desde logo afirmações bastante impositivas, mas penso que essa é a prática clássica de quem representa os interesses das sociedade. Tem que questionar o máximo, para saber até que ponto o Governo tem convicção daquilo que está fazendo.

Procurei, com a clareza e a sinceridade que tem caracterizado a minha ação, trazer à Casa as respostas.

Coloco-me à disposição para responder.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nós queremos desde já agradecê-lo pela explanação. É óbvio que a explanação, apesar de brilhante e muito elucidativa, ainda deixa margem para perguntas, a começar pelo próprio requerente, a quem passo a palavra, porque é o primeiro inscrito. Depois disso teremos mais nove Srs. Senadores; no total serão onze Srs. Senadores que querem fazer questionamentos.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores, começo agradecendo a V. Exª, Presidente, pela oportunidade que tem dado a todos nós de debatermos os assuntos de interesse nacional. Esta Comissão tem proporcionado um ambiente para a discussão de temas que interessam realmente a sociedade brasileira, E V. Exª deve por isso receber os nossos cumprimentos.

Quero dizer ao Ministro que as minhas colocações iniciais impositivas se deram por uma razão; ou seja, pela falta de conhecimento que eu tinha do Programa de Concessão de Rodovias, o que justifica exatamente o convite que foi feito a V. Exª. Isso porque com a explanação que fez aqui – uma verdadeira aula – nós já estamos conhecendo um pouco mais a respeito. Mas se eu que sou Senador não tinha conhecimento dessas informações, como é que a população pode conhecê-las? E mais, peço desculpas por ter colocado aqui a questão como se o Paraná representasse o Brasil naquele momento. Esse equívoco que cometi foi muito importante e não me arrependo, porque foi a oportunidade de ouvir o Ministro dizer que no Brasil está funcionando diferente do Paraná. Ouvi do Ministro que a responsabilidade pelas concessões do Paraná são do Governo do Paraná.

O Senador Pedro Simon me lembra bem de que o Paraná está funcionado diferente do resto do Brasil. O próprio Ministro acabou por reconhecer que aquele sistema adotado em relação aos três Estados do Sul não convém à sociedade brasileira. Com esse reconhecimento, eu acho que ficou muito bom o meu equívoco. Estou feliz em ter cometido esse equívoco, porque o próprio Ministro acabou reconhecendo que aquele sistema não serve e que o Governo do Paraná é o responsável pelas tarifas que estão sendo cobradas e será o responsável pelas tarifas que vierem a ser cobradas. Elas estão para serem corrigidas agora em 116%. Isso significa recuperar o preço anterior e dar um aumento referente à inflação de todo esse período.

Isso é temerário para o setor produtivo, Ministro, mesmo porque V. Exª falou aqui da questão das cargas de valor agregado baixo. Só para citar um exemplo, no Paraná, num cálculo que nós fizemos junto com a Federação de Agricultura do Estado do Paraná, chegamos à conclusão que 5% da safra de milho e 6% da safra de soja vão ficar nas praças de pedágio se esse aumento for dado.

Se um caminhão sair carregado da mina de calcário, Senador Pedro Simon, até a zona de produção, e se o motorista não tiver dinheiro para pagar o pedágio e for pagando-o em produto; isto é, deixando um pouco de calcário num pedágio e em outro, no final ele chegará à zona de produção batendo caixa, sem

calcário. Ou seja, vai deixar a carga que está transportando nas praças de pedágio. Isso significa que ou o calcário tem um custo muito baixo ou o pedágio está muito alto. Eu acho que o pedágio vai ficar muito alto se houver esse aumento.

Tendo em vista isso, queria reconhecer, Ministro, que eu tinha uma avaliação equivocada em relação ao plano de concessão de rodovias no Brasil. Mantenho a minha opinião em relação àquilo que foi feito no Paraná. Fico satisfeito por constatar que V. Exª reconheceu que o modelo que foi dado ao Paraná não serve, tanto é que ele não vai ser repetido em outros Estados.

Faço uma pergunta ao Ministro. Esta é a única pergunta que gostaria de fazer: há o reconhecimento de que o sistema não serve àquele que foi concedido, mas ele está em vigor e pelo que consta vai continuar por mais 19 ou 20 anos. Esse é o prazo dos contratos. Pois bem, as rodovias são federais. A concessão é feita pelo Estado porque foi delgado ao Estado fazer a concessão. Não pode evidentemente haver abusos. Nós não estamos reclamando só do preço. Nós estamos reclamando de obras não foram realizadas. Pintaram as faixas do asfalto, roçaram a beira da rodovia. Essas foram as obras realizadas. As duplicações não foram feitas, as rotatórias não foram feitas, os acessos não foram feitos, as pontes não foram feitas, não se aperfeiçoou, no que se refere à segurança das rodovias. Ou seja, não se fez investimentos. A pergunta que deixo ao Ministro é a seguinte: sendo as rodovias federais, o sistema estando funcionando de forma a tornar aqueles quatro pontos colocados pelo Ministro, principalmente em relação ao custo, que deve ser menor do que o custo que ele teria para conservar o veículo, etc., o que pode fazer o Governo Federal para que seja dada uma solução que possa atender aos interesses sociais do Estado do Paraná. Se o Governo Federal pode inclusive cancelar os contratos de concessão que foram feitos e retomar essas rodovias. Essa é a pergunta que faço.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Eu poderia apenas adicionar, para completar?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª não está inscrito.

O SR. OSMAR DIAS – Concedo-lhe um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Apesar de não haver aparte em questão, faremos uma exceção.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Se o Governo Federal delega sem impor nenhuma condição.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ministro, V. Exª tem a palavra.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Quero, com alegria, agradecer primeiro à colocação e à interrogação que nos foi dirigida pelo ilustre e brilhante Senador Osmar Dias, com a complementação de S. Exª, o Senador Jefferson Péres. A primeira observação que quero fazer é com relação a uma afirmação do Senador. O que foi que eu disse? Disse que os sistemas do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná não correspondem à expectativa do Governo Federal em relação ao que foi pactuado. Delegamos uma determinada quilometragem para que fosse levada a concessão. Não foi levada até hoje toda a quilometragem e tivemos problemas sérios nos três programas. Disse no intróito e quero repetir: não emito juízo de valor sobre o ato administrativo do governo do Estado. Quero deixar claro que essa questão não é minha. Apenas o programa não corresponde ao que pactuamos, não foi levada a concessão a quilometragem que delegamos e houve redução de tarifa, tanto no Rio Grande do Sul quanto no Paraná, de forma que não era o convencionado com os convênios firmados com o Governo Federal. Tivemos demandas judiciais em ambos os casos. Isso não correspondia à expectativa do Governo Federal, que tem que zelar pelo programa de privatização. Então, não emiti e não emito juízo de valor sobre o ato administrativo. Digo que o programa não corresponde à nossa expectativa, do Governo Federal, não está sendo levado a efeito como foi pactuado, e aí respondo à segunda parte, e o que pode ser feito. Nessas delegações, por incrível que possa parecer, não ficou vinculação absoluta ao cumprimento da delegação no prazo estipulado. Traduzo. A qualquer momento pode ser denunciado, tanto pelo governo estadual quanto pelo governo federal. Se o governo estadual chegar à conclusão, como chegou no Rio Grande do Sul o governo que hoje está à frente do Poder Executivo, e denunciou o convênio do pólo de Pelotas. Denunciou, está denunciado. Foi devolvido. O governador de Santa Catarina denunciou o convênio relativo à BR 280. Está devolvido. O Governo Federal, por sua parte, não guardou, à época dessas delegações, que foi uma iniciativa dos Srs. Governadores de então, que viam, vislumbravam a possibilidade de, através do mecanismo de privatização, resolver os seus problemas das rodovias estaduais, que eles anexaram no Programa Espinha de Peixe, também viram que o sonho não era como tinha sido concebido originariamente e acabaram não correspondendo nem ao seu desiderato, o seu objetivo, e nem ao nosso, no caso o de Santa Catarina e o do Rio

Grande do Sul. Portanto, os sistemas não corresponderam, estamos diante de um impasse e há amplas possibilidades legais e materiais, tanto para o Estado quanto para a União denunciarem e aí responsabilidade. Existe na cláusula 12 dos convênios do Rio Grande do Sul, no convênio do Paraná não tenho presente, no de Santa Catarina também não, mas toda a responsabilidade decorrente do ato de concessão, responsabilidade civil ou responsabilidade contratual, é do Estado, por disposição expressa do contrato. Então, é possível que o Estado, arrependido, vendo que o programa não corresponde à sua expectativa, ou a União, analisando o que foi o pressuposto da delegação, denunciem. Já há casos de denúncias nos Estados de Santa Catarina, do Paraná e do Rio Grande do Sul.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. OSMAR DIAS – Gostaria de dizer ao Ministro que esta reunião já teria cumprido grande parte do seu objetivo quando V. Exª assumiu a proposta do projeto de lei que apresentei, já obrigando que os novos contratos fossem publicados e que, sobretudo, fosse feita a contabilidade, para que pudéssemos conhecer o que estão fazendo com o nosso dinheiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Osmar Dias, permita-me perguntar...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está encerrada a participação do Senador Osmar Dias. V. Exª está inscrito?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou inscrito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Eduardo Suplicy, peço desculpas a V. Exª, mas o Senador Osmar Dias já encerrou. Quando chegar a sua vez, V. Exª terá 20 perguntas a fazer, mas também poderá fazer mais essa pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Serão poucas as perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho. Em seguida, falará o Senador Ramez Tebet.

O SR. LÚDIO COELHO – Sr. Ministro, vou fazer-lhe perguntas objetivas.

Nas estradas que preenchem as condições de se cobrar pedágio e que não o cobram, a qualidade dos serviços prestados é a mesma? É melhor ou pior?

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – O ilustre Senador Lúdio Coelho vivenciou a condição de prefeito em Campo Grande, de homem público, o que fez com que S. Exª pudesse sair da Prefeitura para o Senado da República. S. Exª demonstra preocupação com a estrada onde não haverá tarifa.

Conseguimos – e, neste momento, prefiro não entrar em detalhes profundos – converter um programa de financiamento de US$1,250 bilhão, apresentado no programa Brasil em Ação para restaurar 14 mil quilômetros de rodovias no Brasil, num programa de concessão por cinco anos, onde vamos exigir, à exceção do serviço de saúde, do serviço de comunicação e do serviço de atenção ao veículo, exatamente o mesmo tratamento. Na estrada, deverá haver o mesmo piso, a mesma sinalização, a mesma drenagem. Com o mesmo tratamento na estrada, as demais rodovias de todos os grandes eixos nacionais...

No seu Estado, na 163, há o Crema? Vamos ver onde vamos colocar esse programa em todo o Brasil.

Por enquanto, esse programa está com o nome técnico do Banco Mundial. Era um programa do Banco Mundial, que tinha um programa de experiência na Argentina com uma quilometragem pequena. Os nossos técnicos o descobriram e me apresentaram. E eu disse que esta era a saída para nós: fazemos a concessão sem tarifa e utilizamos o dinheiro que seria destinado para a restauração de 14 mil quilômetros na manutenção de 25 mil quilômetros, durante cinco anos. Isso é mais do que a multiplicação dos pães. Dessa forma, vamos fazer não só a restauração, como também a manutenção.

Esse programa – sem pedágio – está dividido em três fases: a primeira fase é representada pela cor vermelha; a segunda, pela cor verde; a terceira, pela cor-de-rosa; e a quarta, pelo amarelo. Observem que vamos tomar os principais eixos. Inclusive, o seu Estado – e essa era a sua preocupação – será contemplado nas quatro fases do programa.

Por que há quatro fases? Estamos contratando agora o primeiro; selecionamos 91 consórcios interessados. Vamos determinar o preço agora. Até a metade do ano deveremos conhecer as empresas. Serão abrangidos os primeiros cinco mil quilômetros, e, depois, prosseguiremos. A nossa pressa e a do banco é grande; queremos liquidar esse programa até o meio do ano que vem. Até o meio do próximo ano, deveremos entregar as rotas mais importantes do nosso Mato Grosso do Sul a esse programa, onde não haverá tarifa.

Esse programa tem o mesmo tratamento que temos, com exceção dos serviços de saúde, de comunicação e de atenção ao veículo. Em tese, é o mesmo

serviço. Vamos ter o mesmo tratamento na pista, sem tarifa.

O SR. LÚDIO COELHO – V. Exª afirmou que, no Paraná, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, está havendo problemas. Interessa à União continuar delegando aos Estados a responsabilidade desse trabalho?

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Não, ao contrário, hoje há sentimento na União de que não devemos mais delegar. Temos exceções, como Bahia, Pará e Pernambuco. Mas já havíamos iniciado. A Bahia já tem um estudo pronto. Na época do Governador Paulo Souto, hoje nosso Senador, o governo já havia concluído os estudos. E ainda estamos nessa negociação.

Então, iríamos criar uma expectativa e depois decepcionar, o que não seria bom. Mantemos aquelas três exceções, mas não mais.

O SR. LÚDIO COELHO – Perfeito. Pergunto a V.Exª: os preços no Brasil são os mais baixos do mundo.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – E vamos baixar mais.

O SR. LÚDIO COELHO – A qualidade de serviço oferecida aos usuários é a mesma?

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Não, aqui temos que ter honestidade. Não posso fazer uma aferição. Seria irresponsável se dissesse: nisso é maior, nisso é melhor.

Posso dizer que temos serviço no Brasil que não existe em nenhum outro lugar do mundo. Por exemplo, o serviço de saúde que temos na Dutra. Na estrada, propriamente dita, até porque as condições das nossas estradas eram piores, seguramente vamos conhecer sistemas bem melhores que os nossos. Agora, temos serviço que não tem em lugar nenhum do mundo. O serviço de saúde, por exemplo, que temos nas concessionárias, de um modo geral, não encontramos no mundo nada similar.

O SR. LÚDIO COELHO – Obrigado, Ministro. Felicito-o pelo desempenho.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Ramez Tebet e, logo a seguir, Senador Paulo Souto.

O SR. RAMEZ TEBET – Ministro Eliseu Padilha, quero proclamar ao Senado da República que, para nós de Mato Grosso do Sul, nunca houve um atendimento por parte do Ministério que V. Exª dirige como durante a sua gestão atual. Mato Grosso do Sul tem sido deveras contemplado por V.Exª, até mesmo em visitas. Temos que proclamar isso, porque penso que o homem público precisa de estímulo.

Mas, ao mesmo tempo a que proclamamos isso, Ministro, tem uma concessão no meu Estado que precisa de providências. Está todo mundo falando em estrada de rodagem, mas quero falar em ferrovia, se V. Exª me permite. Há um clamor da sociedade sul-mato-grossense e também parte da sociedade paulista, porque o trecho dado em concessão da antiga Noroeste do Brasil, que promoveu o desenvolvimento do Estado, é uma coisa histórica. O trecho de Bauru, Estado de São Paulo, até Corumbá, foi vencido numa concorrência pública por uma empresa denominada Novo Oeste. O que está acontecendo lá? Acabou com tudo. Aí entro na qualidade dos serviços prestados. Acabaram com os trens de passageiros. Os trens de carga funcionam com desastre a cada semana, Ministro. O patrimônio dessa ferrovia está praticamente sucateado, até as casas estão sucateadas. Há uma piora nesse serviço. O Brasil está muito pobre em ferrovias, com exceção daquela que V. Ex. teve a honra de inaugurar, a nossa Ferro-Norte; a única ferrovia que está sendo construída neste país com algum ritmo é a nossa Ferro-Norte, mas em compensação a outra está ruim. Estou falando das coisas boas e das ruins. As ruins proclamo eu. Da que está funcionando mal, que está sucateada, peço um esclarecimento a V.Exª, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Em primeiro lugar, devo registrar a pertinência da interrogação do Senador. Posso garantir que é esta a orientação que recebo do Presidente Fernando Henrique: dar ao sistema ferroviário um processo de fiscalização mais objetivo, eu diria, mais duro do que a média que temos observado no sistema. Por quê? Porque o sistema ferroviário passa a ser fundamental na nossa equação logística. Se não tivermos as ferrovias, o calcário do Senador Osmar Dias pode ficar na rodovia, todo ele. Temos que ter alternativas modais, temos que ter o sistema ferroviário e o sistema hidroviário. No sistema ferroviário, temos metas a serem cumpridas. São metas no plano dos investimentos, no plano da redução dos acidentes e no crescimento do volume da malha. Os investimentos estão acontecendo. Os acidentes, segundo os indicadores que temos, embora não haja nenhuma discordância em relação ao que V. Exª afirma, estão sendo reduzidos – mais de 25% até 31 de dezembro do ano passado, considerando o momento da concessão. Apenas em relação ao volume não estamos conseguindo chegar ao que tínhamos previsto

originariamente, porque, quando fizemos as concessões das ferrovias, não tínhamos a experiência que temos hoje.

Quando tive que julgar, pela primeira vez, a não-execução, a inadimplência em relação às metas físicas, ao volume a transportado, tive que olhar o que aconteceu nas privatizações das ferrovias de outros países do mundo. Observei a privatização das ferrovias nos Estados Unidos, na Inglaterra e na América do Sul. Vi, num exemplo da Argentina, que, no momento da privatização, caem os volumes. Em uma das malhas argentinas, o volume caiu 90%, e ficou somente 10% do que havia. Então, nos volumes, perdemos as cargas cativas da Petrobras, as cargas cativas estatais; perdemos, e o desempenho nos volumes não aconteceu. Há reclamações em algumas regiões do país. E agora há especificamente o caso de que V. Exª falando, o caso do seu Estado, Mato Grosso do Sul. Lá houve abandono de trechos e não está havendo exploração devida do mercado disponível. São as afirmações que tenho ouvido. Em razão disso, tenho invariavelmente chamado as empresas para que prestem esclarecimentos. Vou chamar a Novoeste para uma conversa. Vou pedir a transcrição da sua afirmação e vou levá-la para a reunião. Comprometo-me a trazer, se V. Exª, ilustre Senador Ney Suassuna, ilustre Presidente, permitir, a resposta da Novoeste em relação ao tema e também a nossa análise do processo de fiscalização. Pode haver falha no processo de fiscalização? Desde logo posso admitir que sim, mas penso que não deve acontecer. Vou cuidar, vou colher as afirmações que tenho em relação ao Estado de V. Exª, dados especificamente da Novoeste, e asseguro serão aportadas via ofício à Comissão e especialmente a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O próximo é o Senador Paulo Souto, a quem passo a palavra.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Ministro, também quero dizer, aliás, como todos os Senadores, que fiquei muito satisfeito com a explanação de V. Exª, que nos deu uma visão bastante clara desse processo que se está realizando no Brasil. V. Exª naturalmente, como parlamentar experimentado, usou o que chamo, em relação ao nosso Estado, uma estratégia de prevenção. Declarou, mencionou, duas ou três vezes seguidas, o estado realmente calamitoso das estradas da Bahia. V. Exª conhece, sabe do esforço de todos nós da área política, mas, infelizmente, essa situação não tem sido resolvida. E não posso, por uma questão de coerência, atribuir a V. Exª qualquer desejo nesse sentido, mesmo porque esses dados sobre os investimentos do setor de transportes dizem claramente que essas dificuldades são gerais. Na verdade, é que o nosso Estado, o Estado central, tem talvez as duas principais rodovias brasileiras atravessando todo o seu território de norte a sul, a BR-101 e a BR-116. V. Exª mesmo reconhece o estado deplorável das nossas estradas, sabe que os acidentes estão aumentando muito os índices de insegurança nas estradas, tornando o transporte, eu diria, inviável. Enfim, estão levando a uma situação que tem prejudicado extremamente a economia da Bahia. Vi que há planos do Ministério, e sei que V. Exª conhece exatamente a situação das estradas da Bahia, considerando aqui uma das mais graves, tanto que fiquei, desculpe-me, com uma ponta de inveja do Senador Ramez Tebet, que está tão alegre com o que tem acontecido no Mato Grosso, mas também estou alegre por isso.

Então, quero saber de V. Exª o seguinte: o que é que nós, da Bahia, podemos esperar, diante dos programas que o senhor neste momento colocou? O que é que devemos esperar. E dizer também que fiquei um pouco preocupado. A situação em nossas estradas não permite mais, o senhor sabe disso, Ministro, porque são pavimentos completamente deteriorados, aquela estratégia de tapa buracos etc. Precisamos realmente de programas de restauração. Sei que esse é um problema, eu diria, um pouco generalizado no Brasil, mas o senhor mesmo, quando falou, duas ou três vezes, quando recorreu à situação da Bahia. Aliás, eu queria só dizer ao Senador Pedro Simon, que, vez por outra, diz que somos um Estado privilegiado, que foi pena que não estivesse aqui para que visse que o próprio ministro reconheceu como as nossas estradas estão numa situação difícil, o que, portanto, vai um pouco na contramão do que V. Exª diz, que somos privilegiados pelo Governo, o que realmente, infelizmente, não tem sido verdade. Então, o que devemos esperar? Sobre essa questão queremos estar certos, porque sabemos que o senhor conhece bem o problema, já sabe o que é preciso fazer.

E a segunda pergunta – o que também me deixou um pouco preocupado – é a seguinte: o Governo Federal, quando faz esses programas de privatização, faz alguns investimentos preliminares antes da concessão? Porque, como o programa é para fazer a concessão, fico receoso de que porque ele precisa fazer essa concessão ele acabe dando prioridade a recursos para melhorar essas estradas, num primeiro momento, que vão ser privatizadas. E todas as outras áreas - e vimos aí que, mais uma vez, acontece da Bahia para cima e também no Centro-Oeste, essas áreas que não têm perspectivas de privatização po-

dem não ter essa prioridade, porque realmente não vão ser privatizadas e, nesse caso, o Governo estaria obrigado a fazer esses pré-investimentos nas áreas de concessão e, mais uma vez, prejudicaria esses Estados. De modo que o que peço é que façamos tudo para não cair nessa armadilha, que vai realmente prejudicar esses Estados.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Ministro.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – S. Ex.ª, nosso Senador, ainda Governador, sempre Governador Paulo Souto, da Bahia, me honra com uma interrogação que me propicia a trazer à consideração do Senado, mais especificamente a V. Exª, primeiro, o que estamos realizando hoje, o que pensamos realizar na Bahia, e, segundo, algumas coisas que são elementares para que essa questão possa ser resolvida.

Veja, lembrei, enquanto V. Exª discorria, ainda de uma lição elementar do curso de Ciência Política que fiz, que vontade política se manifesta não é no discurso; vontade política se manifesta é no orçamento. Não tem vontade política do Poder Executivo ou do Poder Legislativo se ele, no orçamento, não agir – pode ficar o discurso, não tem a vontade.

Pois bem, o Governo Federal, eu, Ministro, propus agora para a Bahia um programa especial de recuperação, restauração das estradas da Bahia. E vamos ver que o Estado da Bahia, na iniciativa do Poder Executivo, é o Estado que tem o maior volume para restauração de rodovias. Agora, com a calamidade que ocorreu no Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, coloquei junto à Bahia, numa reivindicação que fiz ao Relator, e que foi acolhida, de colocarmos, além do que estava previsto, mais um recurso da ordem de R$12 milhões para conservação emergencial. Porque a chuva, na Bahia, foi mais do que o normal, também durante esse período, embora não tivesse ganho as manchetes – ganhou mais Minas Gerais, São Paulo, Rio. Mas coloquei junto à Bahia, coloquei os quatro Estados numa correspondência que fiz e externei, mais uma vez, o meu reconhecimento e a minha vontade com relação à Bahia, o que faço em nome do Presidente, Fernando Henrique, que tem – ele, Fernando Henrique, me cobrado especificamente também com relação às ações do Ministério nas estradas da Bahia, fruto da demanda da época do Governador Paulo Souto, do hoje Governador, da Bancada da Câmara, da Bancada aqui do Senado. Enfim, há demanda; o Presidente preocupado, o Ministro preocupado, então tomamos – o Presidente e eu – as iniciativas, que mostram a nossa vontade. O que estamos fazendo? Hoje, contratada a parte norte da 101, em processo de restauração, está em contratação a parte sul, logo, a 101, em todo o território da Bahia, restauração. A 116 até Feira, restauração. De Feira até a divisa, na antiga Rio–Bahia, 116, restauração até Feira. Portanto, até a chegada em Feira, temos os dois principais eixos, 101, restaurada. A 110, que estamos delegando, também num processo de restauração. E, depois, entramos com esse programa – aí está a Bahia – de concessões para manutenção sem tarifa, porque é nossa idéia não colocar tarifa no Nordeste. Então, fazemos a concessão, fazemos o tipo de tratamento que se faz e sem o processo de tarifa. Estamos restaurando a 101 e, depois de restaurada, vamos entregar para o setor privado para esse programa sem cobrança de tarifa. E a 116, também vamos restaurar até chegar em Feira. A 110 também será entregue, os principais eixos da Bahia, todos eles, serão restaurados e entregues ao setor privado.

O SR. PAULO SOUTO – Por favor, o que é o amarelo, Ministro?

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – A convenção amarelo é segunda fase. Não é quarta não. Senão, vai chegar quando já não tem mais. Vamos olhar a convenção aqui. Traz a convenção aqui. Temos verde, amarelo e marrom, não é?

O SR. PAULO SOUTO – Não, estou satisfeito.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Essa primeira fase, verde. Segunda fase, rosa. Terceira fase, amarela, que, no caso da Bahia, pega a 110 – essa é a 110, que é aquela subida que temos para o Nordeste, efetivamente, a alternativa para subir o Nordeste é a 101 ou a 110, acima de Salvador, é isso? Ou, então, podemos ir pela 135, saindo por Pernambuco, por dentro já. Mas vamos só pelo litoral. Todas elas entram no programa. Quer dizer, a Bahia, com a implementação do programa, que deve ser em 2000 e 2001, nos eixos principais, pelo menos, estamos. O recurso é do BID e BIRD. Porque BID e BIRD? Para não sofrermos a oscilação dos contingenciamentos ou não. Porque, desde 1997, sofri contingenciamento. Então, em 2000, eu peguei, levei ao Presidente e disse: "Presidente, esse programa depende de garantia de fluxo de recursos. Se não tiver garantia, não tem programa. O Presidente chamou os Ministros da área, e, juntos, decidimos. Não é uma decisão do Ministério; é uma decisão de Governo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Gilberto Mestrinho.(Pausa.)

Não está.

Com a palavra, o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer coro aqui com as palavras dos Senadores Ramez Tebet e Paulo Souto. Goiás também está extremamente gratificado com a atuação do Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha. Goiás também nunca recebeu tanta atenção como tem recebido do Ministro dos Transportes. Aliás, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho advogado aqui, nesta Casa: Ministro tem que conhecer o País, tem que conhecer a realidade, não é só ficar na teoria não. Tem que andar, tem que visitar. E quero dar este testemunho: o Ministro Eliseu Padilha visita o Mato Grosso, visita a Bahia, visita Goiás, já foi, inclusive, na minha cidade inaugurar uma rodovia federal. Quer dizer, isso é muito importante para o Brasil, e, por isso, ele tem o domínio da sua pasta, das suas ações, ele conhece tudo e fala com segurança, com tranqüilidade e com rapidez sobre todos os problemas das estradas, das ferrovias e das hidrovias. Acho que é muito importante, Ministro Eliseu Padilha, ter essa segurança. Se não faz mais, é porque não tem recursos, não tem condições, mas ele sabe o que precisa ser feito, e tem realmente demonstrado muita competência a frente do Ministério dos Transportes. Todo Ministro tinha que sair pelo Brasil, conhecer a realidade, e não ficar apenas na teoria, mas também ouvir, discutir e ver na prática os problemas existentes nesse País.

Mas, Sr. Ministro, quero chamar a atenção para um dado importante que acontece principalmente no Centro-Oeste brasileiro. A agricultura brasileira, e principalmente do Centro-Oeste, hoje está praticamente falida e um dos motivos principais é realmente a estrada. Estávamos comentando o problema das estradas esburacadas e intransitáveis. Com esses problemas, o frete do adubo, do calcáreo e do transporte dos produtos agrícolas sobe drasticamente. Então a agricultura brasileira está extremamente prejudicada em função de algumas estradas, principalmente aqui na nossa Região. V. Exª, em um esforço muito grande, tem procurado corrigir na medida do possível essas estradas. Mas tenho apenas uma única pergunta. O serviço tapa-buracos não é jogar recursos públicos fora? Nas primeiras chuvas, o trabalho todo fica destruído, e isso encarece o serviço. Não seria o ideal encerrar essa etapa de tapa-buracos e iniciar apenas a restauração de rodovias? Tenho apenas essa pergunta.

Aproveito para cumprimentar V. Exª pela competência com que tem dirigido a sua Pasta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Sr. Ministro Eliseu Lemos Padilha.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Senador Maguito Vilela, V. Exª mostrou com essa simples e objetiva observação que conhece as dificuldades do sistema rodoviário. Como Governador que foi, seguramente tomou essa decisão de não tapar mais buracos, porque não adiantaria, e propôs fazer um pano novo, usando o linguajar técnico do nosso DNER e do nosso sistema rodoviário.

Ocorre que o tapa-buraco é relativamente barato e se tem a idéia de que houve uma atenção. Além disso, os recursos que geralmente estão disponíveis não propiciam a restauração. Fiz referência, e quero repetir, a alguns dados. Se compararmos os valores dos orçamentos de 1997 e de 2000, que está no prelo, estamos imprimindo para ir ao fechamento ainda, verificaremos um crescimento para a rubrica "restauração e conservação", fundimos esses dois processos em uma única rubrica, da ordem de R$17 milhões para R$800 milhões, e exatamente a observação de V. Exª está na raiz de como procedemos. Não adianta construirmos 2 mil Km a mais por ano se não cuidamos de 55 mil. Cinqüenta e cinco mil sem atenção, perdem 5,5 mil. Rodovias que têm 25 anos em média, estão em sua segunda vida útil, perdem 10% ao ano. Aí sim, com o programa de restauração e depois entregando para o setor privado, como estamos fazendo, para a conservação, teremos a solução. Nesse caso dos 25 mil, a restauração já corre pelo setor privado. No programa tem a restauração junto, ou seja, restaurarão e conservarão. Nesses 25 mil, vão restaurar e conservar. Aí, sim, tem solução. O tapa-buraco de **per si**, eu não diria que é jogar dinheiro fora, mas o dinheiro vale menos, porque em uma chuva – vamos pensar nas rodovias no Estado de Goiás, onde as chuvas neste momento é forte -, se tivermos muita sorte, resiste, mas na segunda, com o trânsito de caminhões, o tapa-buraco tem que ser refeito. Ocorre que, como não tínhamos o dinheiro para a restauração, fomos para o tapa-buraco. Agora não. A decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi de implementarmos esse programa. A primeira fase já está contratada. Vamos contratar mais fases. O Banco Mundial, os nossos agentes financeiros, os dois, tanto o BID quanto o BIRD, estão felizes porque fazer restauração é um programa sem igual no mundo de financiamento deles. Tinham uma pequena experiência na América do Sul, na Argentina, de 250 Km, mas vamos para 25 mil Km, ou seja, é um programa sem par no mundo. E vamos usar um recurso que já estava contratado, apenas estamos dando a ele uma nova finalidade.

Quero aqui me congratular com V. Exª, que realmente conhece como resolvemos essa questão. Não é colocar fora, mas sim dar menos utilidade ao dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Ministro, eu me situo na mesma faixa que o senhor, quando dispensou de falar sobre o Nordeste, porque o senhor mesmo perguntou: "O Nordeste apresenta isso? É tão pouco diante de não sei mais o quê". Quando eu vi estava ladeado aqui pelo Senador Paulo Souto, da Bahia; pelo Senador Eduardo Suplicy, de São Paulo. Eu até me sinto acanhado. Mas na verdade, Senador é Senador qualquer que seja o Estado.

Então, quero parabenizar V. Exª pela brilhante exposição. Satisfez plenamente os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, onde realmente a massa de recursos é muito grande e justificada pela sua pujança econômico-financeira.

Mas eu sou lá do Nordeste. Eu perguntaria, primeiro, se V. Exª aceitaria um convite para, numa oportunidade a ser marcada, falar sobre o Nordeste em seu ministério. Em segundo lugar, Sr. Ministro, quando é que começa a duplicação da BR-101, de Parnamirim a Sergipe? Fala-se de Natal a Sergipe, mas na verdade o Governo Federal, ou ignora que já duplicou Natal-Parnamirim, por ação de V. Exª e de seu antecessor, ou porque realmente o trecho era tão pequeno que não consta dos compêndios do ministério. Então, quando é que começa? Se há possibilidade dessa rodovia ter a duplicação começada através de vários canteiros de obras? Por exemplo, um em Parnamirim e outro mais adiante, mas beneficiando todos os Estados ao mesmo tempo, que de tão pequenos e tão pobres uma duplicação como essa só o trabalho que vai provocar, só a movimentação econômico-financeira que vai provocar em torno já nos traz um alento de também acreditar que somos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Ministro.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Ilustre Senador Agnelo Alves, com grande alegria lembro da nossa estada lá em Parnamirim quando da duplicação da BR-101. E mais, lembro também da nossa estada na inauguração da BR-101 (Natal-Touros), e agora lembro que vamos inaugurar o Viaduto do Machadão, no coração de Natal.

Então, o Rio Grande do Norte efetivamente tem razões no plano rodoviário para, primeiro, festejar e, segundo, cobrar. Penso que o Parlamentar sendo ele Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal e especialmente sendo Senador, que representa o Estado, ele tem mais é que cobrar. E cobrar logo a duplicação da BR-101, a de Natal. Por que Natal e não Parnamirim? Porque Natal é Capital do Estado do Rio Grande do Norte. O nome emprestado na rubrica orçamentária teve o condão de mostrar que nós estávamos procurando sair da Capital, sabendo, evidentemente, que a BR-101 já estava com esse processo de duplicação naquele trecho, importante trecho concluído. Não fora aquela duplicação e nós teríamos a mobilização, o fluxo de trânsito, ali no coração da região metropolitana, seguramente preocupado.

Mas a mim, especialmente ao Presidente Fernando Henrique, causa alegria o fato de nós podermos ter construído Natal-Touros, onde um novo e grande complexo socioeconômico começa a se desenvolver a partir do serviço e da indústria. Serviço no primeiro momento e, depois, a indústria.

O SR. AGNELO ALVES – E o desenvolvimento do turismo.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Já tenho informações sobre um grande complexo hoteleiro que se multiplica naquela região, e penso que se pudéssemos fazer o mínimo possível que representasse o que lá já está implantado, acho que o Ministério teria ajudado bastante o Estado. Mas nem por isso deixaremos de ter a responsabilidade com relação a essa duplicação.

E quero falar uma expressão que já usei e me permitam que repita: a vontade política tem que estar expressa nos números do Orçamento. Fora daí...

Então, está no PPA, mas a rubrica orçamentária, neste ano, pelo que vi até agora, não vai viabilizar múltiplas frentes de trabalho. Nós teremos a possibilidade do início de projetos, quem sabe, até a licitação da obra, porque nós teremos que elaborar ainda o projeto. Mas, neste ano, se dependêssemos da dotação orçamentária não poderíamos acenar com várias frentes.

O que deveremos fazer é uma grande mobilização no decorrer deste ano, a fim de que no orçamento do ano que vem nós possamos, quem sabe, tomar a obra em várias frentes. Mas penso que o que foi objeto do grande trabalho das bancadas da Região já surtiu efeito – entrou no programa "Avança Brasil", a construção é decisão governamental e, agora, é o trabalho parlamentar, aqui, para que o Orçamento – é nele que, efetivamente, nós encontraremos sustentação – possa viabilizar essa obra tão importante para o Brasil porque é uma Região que, a partir dessa duplicação, terá muitos ganhos nos serviços, especialmente no turismo.

O SR. AGNELO ALVES – V. Exª pode contar com o meu apoio.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Ministro, Srªs. e Srs. Senadores, acredito que nós entramos numa nova era no Brasil, motivo pelo qual concordei que o nosso Partido apoiasse a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Voltamos, graças a Deus, a ter planejamento no Brasil. O Brasil, há muito tempo, não tinha planejamento. Na minha Região, por exemplo, há reivindicações antigas que estão acontecendo agora. Passamos por vários Governos. Em Mato Grosso, sobre a questão energética, por exemplo, deixamos de importar e passamos a exportar energia.

Na questão dos transportes, a ferrovia chegou em Mato Grosso – e, também, há a questão das hidrovias. Mato Grosso cresce a todo o vapor. Hoje, nós já somos o maior produtor de soja e de algodão do Brasil e caminhamos para ser o primeiro em arroz e em milho; a borracha está em processo de industrialização no Estado. A minha concepção é a de que Mato Grosso, sozinho, possa produzir mais do que as 80 milhões de toneladas que o Brasil produz hoje. Mas Mato Grosso tem o calcanhar de Aquiles que é a questão do custo de transporte. O valor agregado desses produtos é pequeno, é ínfimo e nós temos, aí, a questão das hidrovias que são importantíssimas. A do rio Madeira, na Amazônia, graças ao apoio do Governo, já está funcionando – é esta que o Ministro disse que vai exportar 1 milhão de toneladas no rio Madeira e, neste ano, já há recursos no Orçamento para se pavimentar um trecho da estrada – pequeno mas já é um início – do rio Madeira ao Amazonas. Temos a questão da hidrovia Paraná-Paraguai que é a hidrovia mais antiga do Centro-Oeste por onde nasceu Mato Grosso e, hoje, os ecologistas e as ONGs tentam obstruir – vejam bem: eu sou favorável às ONGs, a sua criação foi importante para melhor se debater e se discutir. Mas há muitas pessoas atuando nesse setor com o objetivo de atrapalhar e proteger interesses que não são nossos e essa hidrovia vem sofrendo uma carga violenta, atrapalhando, inclusive, o funcionamento. Temos a Telepires-Tapajós que é algo mais para o futuro e temos a Araguaia-Tocantins que é a principal hidrovia do Brasil e uma das principais do mundo. Os Srs. Senadores não avaliam quão importante é essa hidrovia. Essa hidrovia é mais importante do que tudo que falamos aqui – de todas as estradas de ferro e rodovias ela é a mais importante. Por que? Porque ela vai atender a Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Maranhão e um punhado de Estados. Em Mato Grosso, por exemplo, ela vai atender às regiões mais pobres do Estado que é o baixo Araguaia, uma região altamente subdesenvolvida que, com a hidrovia, vai explodir, vai se desenvolver, vai crescer. Mas, no entanto, Sr. Ministro, a nossa preocupação – e eu quero, aqui, parabenizar V. Exª e o Governo, especialmente no Governo de V. Exª porque este Governo, desde o início, teve uma visão intermodal de transportes. Mas a coisa ia muito devagar e, a partir do instante em que V. Exª assumiu o Ministério, esta questão intermodal ganhou força. Eu sei que V. Exª luta como um leão para ver essas questões andarem. E eu sei, também, que o Presidente da República, em algumas vezes que falei com Sua Excelência sobre o assunto, ele disse que isto funciona mas vem muito lentamente. A coisa vem muito devagar, principalmente em relação à Araguaia-Tocantins que já deveria estar num ritmo muito maior. Então, minha fala é apenas para colocar a V. Exª a necessidade de agilizarmos mais as hidrovias, sobretudo a do Paraná-Paraguai, pois a Madeira-Amazonas já está funcionando razoavelmente e, como disse antes, a Araguaia-Tocantins. Sr. Ministro, se possível, ver os investimentos do Crema para o Mato Grosso. São, apenas, essas duas colocações.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro Eliseu Lemos Padilha.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Nobre Senador Carlos Bezerra, honra-me a possibilidade de discorrer, mesmo que brevemente, a questão hidroviária e o sistema hidroviário, especialmente no seu Estado. Seguramente é o Estado que Deus olhou e disse que seria ali que colocaria as melhores condições – neste lugar chamado Brasil – para a produção primária. E lá está o algodão – hoje no grande Chapadão dos Parecis. De tal forma que sua produção nos dará auto-suficiência nacional neste ano 2.000. Lembremos que, há 3 anos, importávamos toda a nossa necessidade ligada a esse produto. Havia resquícios em alguns Estados, mas, diante da demanda, não era nada. Hoje, lá está a primeira produção de soja no País, podendo produzir mais que a produção atual do Brasil, pois lá podemos produzir 35 a 36 milhões de toneladas, haja vista estarmos, hoje, com a produção de 32 milhões de toneladas. Temos a segunda produção de arroz... E o Rio Grande do Sul começa a chorar, porque logo será o segundo, porque o Mato Grosso terá a primeira. Ainda existe a diferença quanto ao fato neste ter o custo 15% a menos que o daquele. No Mato Grosso, temos o terceiro rebanho bovino do País. Assim, há todas as possibilidades. Por que disse

que a natureza ajudou? Vamos pelos rios Tapajós e Teles Pires, que o Senador não mencionou, apesar de ser um entusiasta que esteve comigo em Itaituba, às margens do rio Tapajós. Vou começar por esses rios, um dos mais importantes conjunto de afluentes do nosso Amazonas e que é viável... Ao subir o rio Tapajós, tem-se, em uma bifurcação, Teles Pires para lá e Juruena para cá. Os dois são navegáveis, precisando-se de, apenas, pequenas obras. O que é esse valor? Cerca de R$200 milhões. Assim, conseguiremos entrar no coração do Mato Grosso pelo Juruena e por Teles Pires. E, a partir daqui, toda a produção primária do Mato Grosso poderia descer pelo sistema Amazônico.

O SR. PEDRO SIMON – Quantos quilômetros há?

O SR. MINISTRO ELISEU LEMOS PADILHA – Cerca de 1.100km estaremos dentro do Amazonas. Em vez de fazermos 6.000 km para chegarmos em Santos ou, em Paraná, 3.400km mais ou menos. Seis mil quilômetros é a diferença que dá no navio, caso a embarcação tome dentro do Amazonas ou se vier aqui. Aí, sim, dão 6.000km. O sistema Araguaia-Tocantins, que foi falado, com propriedade, pelo Senador, como está? Estamos com as audiências públicas atrasadas. Já foram elas, por medidas liminares, no Poder Judiciário, barradas. Ao que parece, as pessoas que diziam querer discutir não mais querem fazê-lo, porque não deixam que se realize a audiência pública. A audiência pública é o momento para a discussão com a sociedade. Nós queremos discutir. O Ministério quer mostrar que o Brasil e o mundo não pode abrir mão da redução de custo que esta hidrovia vai propiciar. O que estamos fazendo é o sistema de eclusagem em Tucuruí. Temos de vencer as cachoeiras de Santa Isabel. São 14km. E não vamos mexer no rio, mas temos a idéia de fazermos um desvio, com um sistema de eclusagem no desvio. Quer dizer, abrir-se-ia apenas para a passagem do barco. Isso não se mexeria com o ecossistema. Quer dizer que, tecnicamente, fazemos o que melhor se deve fazer, com a maior observação da técnica. Deste lado o Araguaia e, pelo outro lado, o Tocantins. Esse sistema, como bem o disse o Senador, ele vai servir o Estado do Maranhão, que tem uma larga produção de grãos nesta região e tem um dos maiores rebanhos bovinos do País, atualmente. Fiquei surpreso quando vi o tamanho desse rebanho, de tal forma que esse Estado já disputa com Mato Grosso. O que me deixou surpreso. No Estado do Piauí, temos levas de gaúchos, paranaenses, catarinenses e goianos, produzindo grãos como se produz no Rio Grande do Sul, ou até mais, em termos de produtividade, também perto o Rio Tocantins. Aqui embaixo, temos a Bahia, que pode optar em sair pelo Tocantins e pegar a ferrovia e, depois, tomar o mar ou descer pela Pará/Bahia mesmo, através do Velho Chico, chegando a uma das suas margens e vamos embora. Portanto, o Araguaia e o Tocantins servem os Estados do Maranhão, Piauí, Bahia, o próprio Tocantins, Mato Grosso, Goiás, Pará; esse sistema, realmente, é o maior sistema hidroviário que temos à disposição.

O SR. CARLOS BEZERRA – E o Mato Grosso do Sul, se quiser exportar por aí, pode.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Também pode. Se ele não quiser a ferrovia, quiser mandar direto para a exportação, vai pelo Araguaia e consegue sair.

Esta é uma hidrovia que tem hoje, naturalmente, 3.400km, considerando os dois rios. Aqui estão fotos do Rio Araguaia, o sistema de navegação que estamos operando, o sistema de sinalização. Aqui já há processo de carga no próprio Araguaia, que é em Conceição do Araguaia. Aqui está o Araguaia e o Tocantins. Do norte, olhando para o sul, do lado direito, sai o Araguaia e, do esquerdo, o Tocantins. Aqui o Estado de Tocantins no lugar chamado de Bico de Papagaio, e ele tem no mapa exatamente a conformação.

Mas, não contente com esses dois sistemas, que é o Tapajós/Teles Pires e o Araguaia/Tocantins, o Mato Grosso ainda tem a sua disposição o Madeira, e é por onde, neste momento, estamos tendo uma grande operação. Vamos ver as instalações de Porto Velho, e é a soja, principalmente do Mato Grosso, do Chapadão do Paresis. Estamos, agora, numa operação aqui no Congresso, para colocar os recursos para fazermos o asfaltamento de Sapezal a Comodoro. Com isso, vamos sair com soja da lavoura no asfalto até Porto Velho; em Porto Velho, no barco, desce até Itaquatiara, no Amazonas; e de Itaquatiara para o mundo, porque lá no Amazonas temos qualquer lugar.

Teles Pires/Tapajós é um projeto que tem uma obra grande em Cachoeira Rasteira, praticamente na divisa do Pará com o Mato Grosso, de 160 milhões, e temos que vencer cerca de 32 metros. Execução em 24 meses, se quisermos executá-lo; apenas tem que ter dinheiro. Vamos olhar o sistema do Rio Madeira, onde pegamos a operação em Porto Velho. Olhem os terminais da Irnasa. Aqui temos uma chata.

O Senador Maggi – naturalmente trago isso porque o Centro-Oeste todo conhece–, quando se propôs a navegar aqui, diziam que não dava para nave-

gar com um calado além de um metro e que a tonelagem máxima seria 1.500 na barcaça. Ele navega hoje com complexos – e aqui está um deles – de 18 mil toneladas, nove barcaças de 2 mil toneladas cada uma. Desci de Porto Velho até Itaquatiara num conjunto de barcaças. Fui ver os dois sistemas. E aqui está um dos conjuntos de barcaças. Esse sistema é o de Itaquatiara carregando um navio. Há um silo, à direita, ou então ele coloca uma barcaça aqui dentro. Ou ele coloca a barcaça aqui ou tem o silo lá fora. Com o silo ou com a barcaça alimenta diretamente o navio. Isso é em Itaquatiara, no Rio Amazonas.

Vamos ver no Rio Madeira, lá em Porto Velho. Aqui está a instalação de Porto Velho, o empurrador, e o calado deste navega com dois metros. Parece um edifício. Aqui está o conjunto de barcaças: nove barcaças, 18 mil toneladas cada uma e navega o ano inteiro. Claro que, quando a água baixa, há três ou quatro pontos em que, às vezes, encalha, mas eles estão trabalhando e criaram, inclusive, um sistema novo de drenagem que nós, aqui no Brasil, não conhecíamos: eles enchem sacos de areia e os colocam nas curvas onde normalmente se deposita o banco; por cima do saco, vai acabar passando o que deve ficar de matéria orgânica e, ali, junto ao saco, o volume de água leva e eles garantem o canal de navegação. Isso vai-se aprendendo com eles.

Nesse sistema, deverá descer neste ano cerca de 1 milhão de toneladas de grãos, especialmente do Estado do Mato Grosso. Estamos providenciando a alimentação pelo sistema rodoviário até Porto Velho. Então Mato Grosso tem quatro sistemas. Agora, vamos a Cáceres, na bacia do rio Paraguai. O sistema paraguaio, como disse muito bem o nosso ilustre Senador, deu origem ao nascimento do Estado de Mato Grosso. Não vamos esquecer que o Brasil, pelo Tratado de Tordesilhas, saíamos de Laguna, Santa Catarina, e terminávamos em Belém; o que fosse a oeste dessa linha não era Brasil, somente o que ficasse a leste dela. Pois bem: pelo Rio Paraguai, os bandeirantes subiram. Em Cáceres, estamos descendo com grãos em barcaças pequenas até Corumbá. Em Corumbá, temos calado de três metros. Daqui por diante, vale tudo, sob o ponto de vista de tamanho de barco.

Estas são fotos do Rio Paraguai mostrando que no momento das cheias, realmente, nas regiões em que o Pantanal tem ação, o rio fica sendo um grande lago; só quem conhece, com sinalização, navega nessa região. Aqui há mais fotos da região de Cáceres mostrando que esta hidrovia é mais uma; Mato Grosso tem quatro: Paraguai, Madeira, Tapajós/Teles Pires e Araguaia/Tocantins. Naquela região, temos alternativas, com pouco investimento, de fazer com que o grão brasileiro seja mais competitivo do que o que é levado ao mundo pelo sistema do Mississipi, nos Estados Unidos.

O SR. CARLOS BEZERRA – Ministro, acho que o pulo do gato do Brasil é esse; e o Governo decidiu exportar produtos primários, dar prioridade porque sabe que na outra exportação temos deficiência. Por esse sistema, o Brasil pode dominar totalmente o comércio de alimentos no mundo, de carnes e grãos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Osmar Dias, Ministro Eliseu Padilha, eu gostaria de fazer uma pergunta relativa à questão de contratos de fiscalização. Desde que as concessões de rodovias federais para a iniciativa privada iniciou-se, em 1994, com a concessão da Ponte Rio/Niterói, temos um programa que repassa à iniciativa privada a gestão de rodovias, que fica responsável pelos investimentos, manutenção e recuperação desses empreendimentos. Cabe ao poder concedente, no caso a União, fiscalizar as atividades das concessionárias.

Segundo a **Folha de S. Paulo**, em dezembro último, os gastos do DNER na fiscalização de rodovias concedidas à iniciativa privada chegarão, neste ano, até mais de 17 vezes o custo de conservação das estradas federais. O custo médio de conservação de uma rodovia federal, segundo o próprio DNER, seria cerca de R$3 mil por quilômetro/ano. A fiscalização tem sido custeada com os recursos das próprias concessionárias. Pergunto: quais foram as empresas contratadas para realizar as operações de fiscalização e quais os valores pagos pelo DNER, no ano passado, se disponível, a cada uma dessas empresas? V. Exª pode nos informar o porquê da magnitude dessa operação? Além de extremamente custoso, será que há garantias de que esse sistema de fiscalização seja eficiente?

Enquanto as empresas contratadas têm à disposição uma vultosa soma de recursos, os distritos do DNER convivem com dificuldades impostas pelas restrições orçamentárias e, como resultado, as empresas gerenciadoras passaram a assumir despesas correntes dos distritos e das UGP's, as unidades de fiscalização do DNER, como aluguel de carros, compra de equipamentos e até pequenas reformas nas instalações físicas. Forma-se, assim, uma relação entre distritos, empresas de fiscalização e concessionárias que nem sempre tem a devida transparência.

Poderia V. Exª nos garantir que não há como que um conluio entre as empresas de fiscalização e as concessionárias? Não se poderia obter uma redução drástica dos custos de fiscalização e, por conseqüência, do valor dos pedágios, o que é uma das principais preocupações desta Comissão? Da mesma maneira como V. Exª tomou uma decisão muito importante, hoje, atendendo à recomendação e ao projeto de lei do Senador Osmar Dias, também no que diz respeito aos contratos de fiscalização poder-se-ia adotar a mesma sugestão?

Pergunto se o projeto de lei do Senador Osmar Dias abrange também os contratos de fiscalização e a minha sugestão adicional é que em sua decisão, anunciada hoje, haja a vontade de se dar o mesmo grau de transparência a esses contratos.

Abordo, ainda, outro assunto. Como V. Exª sabe, tem havido uma preocupação, nos mais diversos segmentos da população, com relação aos pedágios que, no Brasil, ora existiram, ora foram cancelados, e depois voltaram a existir. Nem sempre se teve uma compreensão exata de que o sistema de pedágios seria o mais adequado. Ainda há alguns meses, em uma manifestação que teve grande impacto na opinião pública, um dos coordenadores nacionais do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, João Pedro Stédile, fez uma crítica veemente aos pedágios.

O Estado de São Paulo tem usado muito o pedágio e, em relação há dez anos, quem hoje trafega pela malha viária daquele Estado percebe que não se consegue atravessar mais que trinta, quarenta ou cinqüenta quilômetros sem ter que se pagar um pedágio. Para viagens longas, pagam-se cinco, seis ou dez pedágios e, assim, os motoristas particulares, de caminhões e dos mais diversos veículos estão sempre a indagar: "Puxa, mas será que é preciso haver tantos pedágios para que haja estradas boas no Brasil?"

É bem verdade que o sistema de estradas de rodagem em São Paulo tem uma qualidade, em média, superior e em muito maior escala que em outros Estados, atualmente, mas agradeceria se V. Exª pudesse-nos transmitir, dada a sua experiência como Ministro dos Transportes que vivenciou muito esse debate, que avaliação faz de termos como investimento, manutenção, preservação, melhoria de rodovias por meio de recursos orçamentárias **versus** por intermédio de pedágios.

No balanço da experiência de V. Exª, hoje, qual é a sua reflexão? Em que medida deveríamos ter mais recursos do Orçamento ou obtidos de pedágios para o objetivo de termos a melhor malha rodoviária, combinada à melhor malha hidroviária e ferroviária e, obviamente, de aviação, na combinação dos diversos módulos de transporte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Ministro.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Senador Suplicy, V. Exª me oportuniza, por isso agradeço, esclarecer um tema que é o do valor das taxas, das cobranças de taxas de fiscalização inseridas no composto da tarifa, do pedágio.

Em verdade, há uma taxa de fiscalização prevista no edital de licitação da concessão e, depois, nos contratos de concessão. Não sei se por que o Ministério dos Transportes imaginou que V. Exª ia fazer esse pedido, na nossa negociação com os caminhoneiros, acabamos mantendo a tarifa num determinado patamar durante seis meses, praticamente, quando ela deveria ter sido majorada, e trabalhamos exatamente com a taxa de fiscalização. Foi o elemento que usamos para compensar as nossas concessionárias, para que pudéssemos honrar o nosso contrato, e, de outra parte, pudéssemos manter a tarifa no patamar em que se encontrava quando eclodiu o movimento.

Trabalhamos com a redução na taxa de fiscalização, principalmente. Então, foi o elemento que usamos, foi um colchão de amortecimento sobre o qual pudemos trabalhar. Porém, nas novas concessões, já vamos trabalhar com esse colchão reduzido e chegaremos no que era a sua pretensão. Temos redução na taxa de fiscalização porque vamos trabalhar no rumo de que contemplem o contratado exclusivamente ou quase exclusivamente. O contratado na tarifa, no momento em que colocamos a contratação, da empresa que faz o processo de fiscalização, que é a executora do processo de fiscalização. Essa gordura que viabilizava que a própria empresa pudesse socorrer em determinadas demandas para que ela bem pudesse executar a sua fiscalização, diga-se de passagem, que ela pudesse socorrer algumas demandas do distrito que diziam respeito ao apoio que o distrito prestava a ela, estamos vendo se conseguimos resolver a questão do distrito via orçamento, via ministério e deixando para que a empresa contratada para fiscalizar limite-se à fiscalização.

Então, V. Exª pinçou, efetivamente, um ponto que poderia ser margem de negociação, mas já negociamos. Portanto, não sei se estávamos adivinhando que V. Exª iria pedir, já lhe atendemos antecipadamente. Já, na negociação que fizemos com os caminhoneiros, utilizamos esse expediente e, agora, nas novas concessões porque queremos realmente bai-

xar o preço e estamos reduzindo a taxa de fiscalização.

Porém, este tema ficará mais claro ainda com duas providências que vou adotar: primeiro, para que V. Exª compreenda e entenda por inteiro e tenha o que foi realizado, mandar-lhe-ei via acompanhada de um ofício, como mandarei à Presidência da Comissão, Senador Presidente, informações sobre todos os contratos vigentes nos cinco casos que temos, mandarei o contrato de fiscalização e a execução orçamentária para que a Casa e V. Exª tenham um perfeito domínio. Vamos ter oportunidade de mostrar que houve equívoco na elaboração da matéria que foi publicada dizendo que gastaríamos neste ano, logo penso que seja no ano 2000, pela sua referência, 17 vezes mais do que gastaremos em conservação; conservação e restauração, uma rubrica só, já disse aqui, terá 800 milhões, 17 vezes mais é mais do que o orçamento do Ministério dos Transportes por inteiro, com todos os investimentos, inclusive a folha de pagamento. Penso que há um equívoco na correlação dos números. Mas, mesmo assim, vamos trazer à luz quais foram esses números, quais são os números para que possamos dar a V. Exª, à Casa e à sociedade brasileira pleno esclarecimento deste tema. A nós interessa este esclarecimento.

Com relação à sua pergunta...

O SR. EDUARDO SUPLICY – E a proposta de tornar também transparentes os contratos de fiscalização.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Não há dúvida nenhuma. Entrará também na nossa determinação que, na contratação, antes do início do processo de fiscalização, esse contrato seja publicado de inteiro teor no Diário Oficial, para que a sociedade possa conhecê-lo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito bem.

A proposta é do Senador Osmar Dias, que eu abraço.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Por derradeiro, com relação à última pergunta de V. Exª: que balanço eu faço? Veja, depois de vivenciar greve, depois de ter mandado missões específicas à Europa, aos Estados Unidos, aos países da América Latina, incluindo México e América do Sul. Firmamos a convicção de que teríamos de adotar medidas, no sistema brasileiro, que pudessem dar, desde logo, mais certeza à sociedade quanto ao valor, mais transparência. Daí instituímos uma comissão tripartite. Diga-se, a bem da verdade, que essa comissão já era instituída, originariamente, mas não vínhamos operando com a comissão tripartite usuário, concessionário e Estado , para que essa comissão pudesse avaliar e, a cada momento, o processo de fiscalização pudesse ser acompanhado pelos próprios interessados, formalmente e institucionalmente.

Agora, nesse movimento de caminhoneiros, voltamos a solicitar, e sei que estão sendo adotadas providências. Na primeira reunião que tivermos, agora, na abertura deste ano, possivelmente em março ou abril, a Comissão Tripartite/usuário já estará participando e analisando também os relatórios de fiscalização: mais transparência ou, então, transparência absoluta.

Entretanto, a Agência Nacional de Transportes que vêm vindo aí, comissão especial, praticamente pronta para votar, cuidará desse processo de fiscalização, em que se pressupõe que deveremos ter mais transparência ainda, se adotarmos todas essas providências que já estamos adotando agora no Ministério e no DNER e as outras que a Agência, pelas suas características, tem.

Pelo balanço que faço, precisamos de mais participação da cidadania, inclusive sob o ponto de vista das contribuições que possam ser aportadas ao programa.

Segundo, deveremos ter definição clara de que o nosso sistema é sistema de conservação, não é sistema de obras. As obras deverão ocorrer por conta do Orçamento da República.

Terceiro, pela nossa experiência, levamos ao Presidente Fernando Henrique, discutimos com Sua Excelência, que decidiu que o sistema de pedagiamento tem limite. Nordeste, Centro-Oeste, Norte, num primeiro momento, pelo menos, não.

Há limite objetivo. Quando fiz uma referência de VMD de 5 mil veículos, em estradas que não têm 5 mil veículos, começamos a correr riscos. Risco para o programa, risco para o concessionário, ou risco para estrada alguém vai perder nisso. O ideal é termos de 5 mil para cima e trabalharmos, então, com uma rodovia classe "A".

Se for menor do que 5 mil, não vamos ter a rodovia no padrão que gostaríamos; ou a empresa não terá resultado para dar a retribuição que foi prevista no edital, ou o usuário vai ficar a reclamar que paga e que não tem o serviço prestado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Quero agradecer ao Senador Suplicy por ter aperfeiçoado a proposta que fiz anteriormente. Com certeza, ela ficou agora bem mais completa.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Ministro, também quero fazer coro e parabenizá-lo pela exposição objetiva, concisa e convincente. E parabenizá-lo, evidentemente, também pela gestão, porque é a sua gestão que dá substância à sua exposição.

Quanto ao Estado do Rio, não há queixas no tocante ao sistema de pedagiamento. Houve aquele problema de calamidade na Dutra, perto de Resende, mas todo mundo entende que aquilo é uma questão da natureza. Há queixas também na Ponte, mas reconhecemos também que aquilo não tem muita solução, senão a construção de outra alternativa, porque engarrafou ali. Enfim, de um modo geral, o Estado do Rio tem-se sentido bem atendido. Quero também ser porta voz desse sentimento que capto lá.

Queria aproveitar a sua presença aqui para desviar um pouco o assunto da rodovia para o transporte marítimo – aliás, seguindo o que Senador Carlos Bezerra já tinha levantado, a questão da hidrovia. Há um esforço, neste momento, de ressurreição do transporte marítimo brasileiro, que, por razões que não vamos aqui discutir, quase terminou, com exceção das frotas da Petrobrás e da Vale do Rio Doce. Esse assunto interessa profundamente ao Estado do Rio, tendo em vista que lá se localiza a maior parte da construção naval do País, também as sedes das empresas de transporte marítimo e a grande concentração de trabalhadores marítimos. Tenho recebido queixas de uma certa demora na definição, dentro do Ministério dos Transportes, de prioridades de alguns pedidos, entre os quais o da TRANSROLL, uma das poucas empresas brasileiras que sobraram e que o Ministério tem demorado na concessão dessa prioridade e que ainda terá que ir ao BNDES para examinar a utilização do fundo de marinha mercante. Então, essa é a primeira indagação que faria a V. Exª.

A segunda é a seguinte: com relação ao projeto da criação da Agência de Transporte, parece que já há o consenso de retirar o transporte aeroviário e fazer uma agência separada para ele. Sinto também que há uma opinião que cresce muito – e creio que hoje já é dominante – de que deveria se separar também o aquaviário. No fundo, teríamos três agências: uma de transportes terrestres, a outra de transportes aéreos e, finalmente, a de aquaviários. Então, gostaria de ter um pouco da sua opinião sobre isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me fazer aqui um cumprimento à sua equipe, porque o Senador Roberto Saturnino nem reparou porque estava olhando para o Ministro, mas bastou tocar no transporte marítimo e já apareceu na tela o mapa inteiro do transporte marítimo. Gostaria de cumprimentar a exposição gráfica que o computador e o sistema moderno está nos propiciando.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Ministro Eliseu Padilha.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Senador Roberto Saturnino, muito me alegra a manifestação de V. Exª, especialmente a sua abordagem da questão da navegação da marinha mercante brasileira, da construção e armação naval.

Não sinto nenhuma redução na minha condição de Ministro se disser que V. Exª conhece melhor do que o tema, mas, mesmo assim, atrevo-me a fazer algumas observações que, por certo, poderão dar a V. Exª a noção que o Governo hoje tem em relação ao tema. Primeiro, não podemos imaginar que os dois planos nacionais de construção naval dos fins de 70 e início de 80 seja o modelo que possamos pensar em perseguir.

Sempre que casarmos, de um lado, construção naval e armação naval e, de outro, o Governo, seguramente, sem nenhuma dúvida, a sociedade brasileira terá prejuízo. Por quê? Porque esquecemos que essa vinculação entre a construção e a armação poderá fazer com que os interesses sejam comuns no sentido legítimo de terem os melhores resultados e que o subsídio estatal venha a ser a caixa de ressonância dessa pretensão. Logo, se tivermos subsídios em excesso a sociedade estará perdendo.

Então, hoje, uma ação conjunta entre o nosso Ministério, o Ministério do Desenvolvimento e o Ministério da Indústria e Comércio, inclusive o Ministro Tápias e eu concebemos um início de discussão com o setor e queremos tratar a construção naval e a armação naval de forma absolutamente dissociada. Se os dois, à luz do mercado, são ou não viáveis, vamos ver adiante. Se diante da inviabilidade clássica da relação de comércio pura e simples haja a necessidade de uma intervenção estatal maior da que já está havendo, deverá ser analisado pelo Governo. Temos regras que não atendem por inteiro a necessidade do setor, segundo o próprio setor. Teríamos, portanto, que flexibilizar mais, quem sabe, especificamente, a construção teria que ter um pouco mais de flexibilidade e o Governo trabalha na análise de prazos maiores do que se tem para armação, talvez com taxas diferenciadas, com prazo de financiamento que possa ser maior, enfim, o Governo é sensível a que se tenha que ter um tratamento diferenciado dada as circunstâncias.

Estamos com uma conta devedora no balanço internacional no serviço originário dos fretes, neste

caso especificamente, de mais de cinco bilhões no ano passado. Não conheço o número fechado, mas sei que será mais de cinco bilhões, o que nos é prejudicial, sem dúvida nenhuma. Se não tivermos bandeira nacional, evidentemente aumentaremos essa disparidade. Esse é um aspecto.

O segundo aspecto é a questão da armação naval. Tivemos a armação conjugada com a construção na década de 70 e fomos a segunda construção e armação no mundo; só éramos superados pelos japoneses. Não tínhamos a maior frota do mundo, mas tínhamos a segunda maior qualificação para construção naval, porém foi artificial o processo que criamos lá, mas mesmo assim temos a capacidade instalada – hoje, ociosa na quase totalidade. Devemos ter entre 1500 e 2000 trabalhadores na construção naval e já tivemos 45 mil. Tivemos, para cada trabalhador diretamente vinculado ao setor, outros dois vinculados indiretamente, ou seja, tivemos cerca de 135 mil trabalhadores vinculados ao setor. Hoje, deve-se ter em torno de 5 mil empregados. Evidentemente que, para o Rio de Janeiro, o Estado de V. Exª, isto é um prejuízo muito grande e a sua preocupação é mais do que justificada e válida. Porém, temos que ter presente que haverá necessidade de haver profissionalismo extremado.

O Ministério fez um contato com a Petrobrás. O Dr. Mauro, que hoje responde pela Companhia de Navegação da Petrobrás – essa empresa foi desvinculada, portanto terá que trabalhar com resultado positivo e as leis de mercado é que vão orientar a atuação dessa área da Petrobrás – sinalizou que quer construir plataformas, construir navios, renovar a frota. No entanto, ele colocou como pressuposto um elemento fundamental: preço de mercado.

Portanto, o Governo fará tudo para que se faça a construção e também a armação, mas de forma desvinculada, ou seja, não se faça a construção acertada com a armação. Esse acerto até deverá ocorrer, mas não no processo de negociação com o Fundo de Marinha Mercante, que está sob o encargo do Governo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, posso interromper a exposição do Sr. Ministro por um minuto?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pode.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Estou inteiramente de acordo com a desvinculação e a observação dos dois separadamente. Porém, é preciso ter ciência de que este mercado, mundo afora, é altamente manipulado e subsidiado. Não podemos ser os anjos nisso, inclusive de forma indireta.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Nós conhecemos e estamos trabalhando com essas variáveis. Vai importar, seguramente, em algumas alterações, especialmente para a construção, no nosso programa padrão, mesmo que seja temporariamente, para uma reinserção.

Começaremos como uma criança que nasce, aprende a engatinhar, depois a caminhar lentamente, depois a caminhar mais seguramente, depois a correr e depois a ganhar a corrida de velocidade. Assim é que teremos que começar e não com os quarenta e cinco mil. Por quê? Para que possamos ir conhecendo o programa e irmos nos adaptando.

Portanto, há determinação do Presidente Fernando Henrique, há concílio, com posição interna no Governo, para cuidar do tema. E, na medida do possível, vamos corresponder. Evidentemente que essa correspondência tem limites, não poderemos repetir o milagre, o fenômeno dos dois planos nacionais a que me referi, porque neles não há hoje sustentação, nem no Fundo nem no mercado.

Por último, com relação à questão da Agência Nacional da Aviação Civil, ela já está criada por definição legal, quando foi criado o Ministério da Defesa. Portanto, não se trata de desvincularmos. Ela não integrou o nosso projeto que chegou ao Congresso Nacional e é algo absolutamente separado.

Para a criação de uma nova agência para o sistema aquaviário, deveríamos fazer uma reflexão um pouco maior. Devo dizer que estamos em um estágio de discussão da Agência que talvez traga muitas dificuldades para criarmos uma agência em separado nesse momento.

Hoje, à tarde, receberei uma comissão que vem tratar desse tema com parlamentares e com representantes do setor. Naturalmente, busquei junto à assessoria o que seria possível respondermos. Nesse momento, não é fácil.

E mais: estamos cuidando para que essas agências tenham um quadro relativamente restrito pelas imposições naturais, pois o Governo trabalha com restrição de quadros, com restrições orçamentárias. E se pensarmos em muitas agências distintas, temos que pensar que isso vai representar um novo quadro, uma nova estrutura. Mas não há posição fechada. Evidentemente que vamos ouvir, vamos submeter o que ouvirmos a uma análise e depois haverá a manifestação.

Mas a preocupação de V. Exª como parlamentar do Rio de Janeiro é absolutamente procedente. Penso que contemplaria mais aos interesses específicos do Rio de Janeiro, se pudéssemos ter. No entanto, eu

tenho que analisar com a visão que o Governo tem do Ministério, em todo o Brasil e, portanto, preciso de mais elementos para fazer uma afirmação um pouco mais objetiva.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) –Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Ministro Eliseu Padilha, é evidente, não poderia ser diferente, o Regimento do Senado Federal pune os Senadores que não são membros desta Comissão. Eu fiz questão de esperar sobretudo para proclamar o meu sincero testemunho com relação ao brilhantismo da explanação que V. Exª faz: uma explanação segura, precisa, convincente, como disse o Senador Saturnino; recheada de números, de informações.

Gostaria de parabenizar o Senador Ney Suassuna, Presidente desta Comissão, e o Senador Osmar Dias, autor do requerimento, pela oportunidade rara para conhecermos em detalhes, pormenorizadamente, um dos temas mais intrincados da conjuntura nacional – a concessão de estradas. Aliás, competente também tem sido a sua gestão no Ministério dos Transportes.

Eu quero como pergunta e mais por curiosidade saber de V. Exª, em rápidas palavras, o que significam na verdade os próximos passos com relação ao aprimoramento do processo de concessão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Ministro.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Senador Renan Calheiros, meu colega de Ministério, grata lembrança, recolho de V. Exªs as manifestações de cunho pessoal como as manifestações de um companheiro e de um amigo. Quero, desde logo, dizer aqui da minha igual admiração e respeito pelo seu trabalho, tanto à época do Ministério, onde pontificou, e aqui, no Senado, onde presta excelente serviço ao seu Estado.

Mas o que deveremos mudar para aperfeiçoar o sistema de concessão de rodovias? Primeiro, uma definição clara; ou seja, trata-se de um programa de conservação. Quanto às obras, só aqueles que compõem a estrutura normal da estrada no momento em que ela está sendo construída ou no momento em que ela venha a ser concedida. Obras posteriores serão bancadas, arcadas e custeadas pelo Poder Público municipal, estadual ou federal, à luz dos seus orçamentos.

Segundo, o máximo de transparência possível. Com relação às preocupações dos Senadores Osmar Dias e Suplicy, que se referiram a esse aspecto, o Ministério já tinha como pressuposto o máximo de transparência. A participação da sociedade é necessária e aconselhável. Se for possível, devemos fazê-la participar também das decisões – aí a comissão tripartite. Por quê? Participando diretamente, a sociedade será, primeiro, co-autora do fato. Por forma indireta a sociedade é co-autora pela sua representação na democracia representativa. Penso que um pouquinho de democracia direta e participação direta é salutar. Nós estamos introduzindo isso.

Terceiro, devemos, primeiro, conservar. É claro que se trata de conservar, porque não é obra. A tarifa, em tese, terá um crescimento linear conforme a variação da fórmula de pagamento. Segundo, a participação do usuário. Terceiro, a limitação geográfica. Seguramente nós temos regiões onde o VMD embora seja maior que cinco mil veículos, vamos pensar em Mato Grosso do Sul, Goiás – temos vários trechos -, o valor dos produtos que estão sendo transportados são de pouca composição de valor agregado. É valor **in natura** propriamente dito. Penso que o exemplo trazido pelo Senador procura retratar exatamente esse aspecto. Quando se trata de produto de baixo valor agregado, nós temos que procurar fazer com que ele transite, no mais das vezes, sem ter encargo. Essa é uma decisão política do Governo do Presidente Fernando Henrique. É fazer com que o custo Brasil não cresça.

Assim, são três decisões políticas por excelência. O Presidente fez com que elas fossem implementadas e agora elas dão seguramente um perfil mais claro, mais definido ao programa e que nos afasta de alguns riscos que existem nos programas que estão em vigor na América Latina, incluindo México. São programas em que tivemos algumas decepções por parte dos seus executores e que eles corrigiram naturalmente de forma competente, no curso do tempo. No entanto, nós temos que criar alguns anticorpos, algumas vacinas. E, seguramente, a participação popular e com isso a transparência absoluta e a certeza de que estamos trabalhando com tarifas que não terão variação maior do que a fórmula paramétrica darão um pouco mais de estabilidade ao programa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao último inscrito, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Prezados Colegas, na mesma esteira em que o Senador Renan Calheiros se estribou: valeu à pena ficar até agora. Por certo, a TV Senado deve estar transmitindo esta reunião ao Brasil. Se não está no momento, deve transmiti-la depois.

V. Exª está a nos oferecer uma verdadeira aula. Muitas das coisas a que assisti aqui, principalmente quanto ao setor de hidrovias e de ferrovias, têm sido uma novidade. Penso que o Brasil, a partir deste momento, está conhecendo melhor o setor de transportes nos três campos: rodoviário, ferroviário e hidroviário. Isso é importantíssimo. Cumprimento V. Exª, que é conhecido em Santa Catarina como o duplicador da BR101, conforme testemunham aqui os Deputados João Marcos e Edinho Bez.

Contudo, o Senador Paulo Souto levantou duas questões: a primeira em relação à Bahia e a segunda quanto ao Ministério. Diz S. Exª que o Ministério, quando prepara as concessões, geralmente prepara essas estradas, deixa-as em dia e depois as cede para as empresas, fazendo a concessão. E quanto àquelas em que não se faz a concessão? Elas não ficam em segundo plano? Com a questão levantada pelo Senador Paulo Souto, isso ficou um pouco obscuro, e talvez V. Exª pudesse esclarecer a dúvida, para que o Brasil acompanhasse melhor a questão.

No mais, apresento-lhe nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tendo em vista que o Senador Mauro Miranda pediu a palavra, concedo-a a V. Exª, para que depois o Sr. Ministro responda às indagações dos dois Senadores de uma vez só.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, agradeço pela concessão da palavra e felicito o Ministro Eliseu Padilha pela exposição excelente que fez aqui, mostrando o domínio do Ministério como um todo, fazendo um alerta e colocando-se à disposição desta Casa, especialmente com relação às contrapartidas dos recursos para os financiamentos externos, com o fim de restaurar nossas estradas.

Ouvi os principais pontos polêmicos ou de dificuldade em relação à restauração das nossas estradas, que depende dos financiamentos externos. V. Exª mesmo falou que, em vários anos, o Ministério da Fazenda ou não foi sensível ou não teve recursos suficientes. Se tomarmos recursos externos e os deixarmos disponíveis, sem colocar a contrapartida interna, além de não atendermos às nossas necessidades internas, estaremos pagando os juros do dinheiro disponibilizado pelos organismos internacionais.

Então, nesse ponto eu gostaria que V. Exª socorresse também esta Comissão de Assuntos Econômicos e o Senado como um todo, que tem interesse direto em seus Estados, ajudando-nos a fazer uma pressão política mais efetiva, para conseguirmos os objetivos que V. Exª já traçou com relação à restauração das estradas pelo País todo.

Muito obrigado a V. Exª, e parabéns pela excelente exposição. Nós, do PMDB, de modo particular, estamos orgulhosos do Ministro que temos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Sr. Ministro Eliseu Padilha.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Senadores Casildo Maldaner e Mauro Miranda, V. Exªs muito me honram com a companhia até esta hora e com a abordagem que fazem.

Realmente, não respondi por inteiro ao Senador Paulo Souto, motivo pelo qual peço que lhe sejam transmitidas minhas escusas.

S. Exª perguntou objetivamente se não estaríamos esquecendo das demais quando investíamos nas rodovias que serão objeto de processo de concessão. Respondo que não. E explico o tema falando sobre o caso do corredor do Mercosul, que interessa diretamente ao seu Estado de Santa Catarina, muito bem representado neste momento por V. Exª, que também já foi seu brilhante governador. Pois bem. O financiamento para a construção do corredor do Mercosul e de um modo geral das estradas que estão sendo restauradas para serem objeto de concessão, com ou sem tarifa. Trata-se de financiamento a longo prazo, com agentes financeiros internacionais e que não prejudicou, em nenhum momento, a inclusão no Orçamento Geral da União dos demais recursos para conservação, restauração e construção. Com relação aos demais recursos, tivemos uma redução nacional, sem nenhuma correlação com o processo de privatização.

Aquele gráfico projetado e que se encontra no material produzido mostra que, desde 1988, com a vigência da nova Constituição e com a proibição de vinculação de recursos a essa atividade – proibição constitucional –, tivemos um minguamento, uma redução dos investimentos em todo o setor de transportes.

Neste ano – bem ao contrário –, está aí o Orçamento mostrando que, nas rodovias que vamos fazer concessão, não haverá grande dispêndio porque a maior dotação é para restaurar rodovias que não serão objeto de concessão mediante tarifa, mas sim de concessão sem tarifa.

Muito me honrou uma observação sobre termos começado a planejar novamente. Planejamos o sistema rodoviário e vimos que levaríamos a concessão mediante tarifa para os principais eixos no Sul e no Sudeste. Levaríamos concessão sem tarifa para todo o Território Nacional, para todos os eixos. Os principais eixos – todos eles – entram no Programa Crema, que é concessão sem tarifa. Toda a BR-101 estará no

Crema, assim como toda a BR-116. As BRs-163 e 364, que são eixos nacionais, também estarão no Crema. Portanto, todos eixos nacionais – a BR-153, a Transbrasiliana – estarão no processo de concessão sem tarifa, pois não estão no Sul e no Sudeste.

No Sul e no Sudeste, haverá tarifa; acima dessas Regiões, não haverá tarifa, mas todos terão o mesmo tratamento. Então, não houve e não há descaso. Estamos realmente fazendo uma previsão entre o Ministério de Transportes, de Orçamento e Gestão com largas discussões inclusive no Conselho Nacional de Desestatização para que não haja um descuido naquilo que é essencial, porque o essencial não é o que vamos levar sob o regime de concessão. A maior parte não terá concessão com tarifa. Teremos concessão com tarifa em 13 mil quilômetros, se os Estados levarem toda a malha que lhe foi delegada à concessão com tarifa. O novo sistema terá 90 mil quilômetros de rodovias federais. Com relação aos 90 mil, vamos ficar com cerca de 15% se toda a malha delegada for concedida – penso que não será assim, porque existem trechos que não podem ser objeto de concessão.

No ano passado, em decorrência da crise – nós brasileiros esquecemos as crises com uma facilidade terrível –, qual era o sentimento que existia no Brasil? De que a inflação iria disparar – as agências internacionais viam um mínimo de 25%; de que o PIB seria negativo entre 7% e 4%; de que o desemprego seria no mínimo de 12,5%. Houve tantas outras previsões. O superávit primário seria coisa para inglês ver, porque não haveria superávit primário. O Brasil não tinha essa tradição. Isso era o que se dizia há um ano e um mês.

Tivemos um ano de trabalho duro no Governo – duro no sentido de restrição para a execução orçamentária e de restrição na execução dos contratos para os quais havia disponibilidade de recursos, pagando juros. Não utilizamos o recursos porque tínhamos que operar superávits primários. Tínhamos de colocar tudo num pacote: financiamento, receita própria, receita extraordinária, gastando rigorosamente o previsto.

Como resultado, a inflação prevista – inclusive por nós – de 17% foi 8,5%; o PIB negativo previsto de –4% a –7% foi positivo, de 0,82%; o desemprego previsto de 12% – diga-se de passagem que o desemprego médio na Europa hoje é de cerca de 12% – fechou o ano com 7,3%. Quanto ao superávit primário, não só atingimos o que era previsto como fomos além. Claro que teve um custo. A minha execução orçamentária foi de 36% do previsto – aí a razão da sua observação -, inclusive os contratos de financiamento externo, com recurso disponível, não tiveram execução porque não pudemos utilizar em decorrência dessa restrição.

Graças a Deus, o cenário para o ano 2000 é absolutamente diferente. Não há contingenciamento. O Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Martus, liberou na minha parte os contratos de financiamento por inteiro. Tanto assim que no corredor do Mercosul, no trecho Santa Catarina – refiro-me a esse em homenagem ao senador Maldaner – foi liberada a totalidade do recurso do ano inteiro, já para empenho. Com isso, temos a certeza da conclusão da obra no prazo previsto.

Mas é procedente observação de V. Exª. Apenas foi no ano de 1999, que tivemos crise, o contingenciamento e a necessidade de ter um desempenho para garantir o prosseguimento. E, diga-se de passagem, as providências foram rigorosamente acertadas. Claro que não resolveram tudo, porque temos muita coisa mais para resolver. Mas se vermos o que aconteceu nos vizinhos, começamos no Uruguai, Argentina, Paraguai, Bolívia, Peru e Venezuela, olhem, esses indicadores a que referi aqui – desemprego, PIB, superávit primário -, veremos que o nosso desempenho realmente foi excelente e estamos no caminho certo. Temos problemas para resolver? Evidentemente, temos muitos ainda, Resta muito ainda a ser feito, mas estamos, dentro da circunstância de um mundo globalizado, uma economia com as suas exigências do momento, estamos com a projeção para o ano 2000 de ser muito melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Ministro, antes de encerrar a reunião, agradecemos publicamente a V. Exª pela forma com que conduziu esta reunião. Não me lembro de que alguém tenha vindo aqui, em atendimento a uma convocação, e tenha sido tão explícito, tão claro e, na verdade, tenha cumprido o proposto no requerimento.

Mais uma vez, peço desculpas pela forma de minha primeira intervenção, porque aquela forma foi, realmente, uma desinformação da minha parte. Eu desconhecia o programa de concessão federal. Conhecia o programa de concessão no Estado do Paraná que, como disse, é diferente desse que está em vigor no País.

Cumprimento V. Exª pela gestão, pela qualidade da palestra, que nos impressionou a todos, inclusive pelo apoio técnico, que também não tinha visto um apoio técnico com tanta rapidez e eficiência. Uma rapidez que acompanha a rapidez do Ministro, que já to-

mou a decisão aqui, que acredito que só aquela decisão já valeu a pena a vinda de S. Exª, a de tornar transparente os contratos e a contabilidade das empresas.

Por isso, os nossos cumprimentos e os nossos profundos agradecimentos. Deixo a palavra para as considerações finais de V. Exª.

O SR. ELISEU LEMOS PADILHA – Sr. Presidente, V. Exª agora, na condição de Presidente e como autor do requerimento, muito honrou-nos.

Vim aqui com muita alegria e saio mais alegre e feliz por ter correspondido à expectativa da Casa. Muito obrigado, e tenham a certeza de que sempre estarei atento e pronto a atender os requerimentos desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado ao Ministro, a todos os Senadores.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h23min.)

6ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, Realizada em 15 de março de 2000, às 17 horas.

As dezessete horas do dia quinze de março do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, Mozarildo Cavalcante, José Eduardo Dutra, José Alencar, Agnelo Alves, Bernado Cabral, Pedro Piva, Paulo Souto, Jorge Bornhausen, Ramez Tebet, José Roberto Arruda, Luiz Otávio, Romero Jucá, Romeu Tuma e Luiz Estevão. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: José Fogaça, Maguito Vilela, Gilberto Mestrinho, Carlos Bezerra, Francelino Pereira, Edison Lobão, Bello Parga, Jonas Pinheiro, Freitas Neto, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Eduardo Suplicy, Lauro Campos e Roberto Saturnino. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a Audiência Pública destinada a instruir o PLC Nº 04, de 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências" com a presença do Senhor Esperidião Amin, Governador do Estado de Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e trinta e nove minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura. Audiência pública destinada a instruir o PLC nº 4, de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, com a presença do nobre Governador Esperidião Amin, do Estado de Santa Catarina, que , segundo os demais governadores, é porta-voz e sintetiza todo o pensamento dos Srs. Governadores que foram aqui convidados.

Com a palavra o nobre Governador Esperidião Amin, para que faça a sua explanação e possa, desta forma, dar início ao nosso debate.

O SR. PEDRO SIMON – Governador e sempre Senador...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador honorário.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Às vezes, preferencialmente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, então, o nobre Governador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero trazer aqui a minha saudação muito efusiva a todos os Srs. Senadores, aos integrantes da Comissão de Assuntos Econômicos, saudando de maneira muito especial o nosso Presidente da Comissão, Senador Ney Suassuna, e o Relator da matéria, o nobre Senador Jefferson Péres.

Não sei se posso ser o porta-voz de todos os Governadores, mas, aproveitando principalmente a presença de assessores e, muito especialmente, a presença da imprensa, creio que posso ser porta-voz de todos os governadores do Brasil para pedir, mais uma vez, a reflexão de todos acerca de interpretações que decorreram da nossa última reunião, Reunião do Fórum de Governadores, em Curitiba, em fevereiro passado, no começo do mês.

A propósito do Projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal, ficou a sensação, na imprensa e nos meios de comunicação, de que os governadores tinham se insurgido contra a lei para flexibilizá-la, ou seja, para esgarçar os seus critérios, e era exatamente o contrário. Depois disto, graças à mediação do Senador Ney Suassuna, com a participação do Senador Jefferson Péres, tivemos um encontro já de alguns governadores com os Srs. Senadores, 16 governado-

res, depois nos avistamos com o Presidente da República. Também quero fazer justiça: a imprensa, os meios de comunicação repuseram a verdade dos fatos.

Em resumo, temos acompanhado, agora com um pouco mais de atenção, a tramitação da Lei de Responsabilidade Fiscal no Senado Federal, devo dizer que fico confortado com a presença, na sua relatoria, do eminente Senador Jefferson Péres, particularmente porque S. Exª teve um papel muito importante na apreciação da Emenda Constitucional nº 23, de que tive a honra de ser o proponente, que versa sobre a limitação das despesas das Câmaras de Vereadores. E, há pouco, ouvia o nobre Senador José de Alencar mencionar a questão das despesas públicas nos municípios, principalmente nos pequenos, naqueles onde os recursos são mais escassos e, às vezes, são carreados em proporção desmesurada para a atividade-meio, para despesas de pessoal. Cria-se um pequeno município para lhe dar autonomia, e a autonomia é perdida ou comprometida pela responsabilidade com as despesas de pessoal, principalmente outras despesas de custeio de pouca utilidade social e econômica para o município.

Então o que eu gostaria de dizer, feita essa pequena introdução, é que de todos os governadores a palavra é de apoio e de respaldo ao Congresso Nacional para o intento de se ter uma lei de responsabilidade fiscal que estabeleça limites claros para as despesas. Limites claros para as despesas de agentes que queremos autônomos, esse é o grande papel da lei de responsabilidade fiscal. A Constituição de 1988 estabeleceu autonomia na gestão, e esse princípio de autonomia é saudável para o Legislativo, para o Judiciário, para o Executivo. De igual autonomia de gestão dispõe o Ministério Público, o Tribunal de Contas, seja ele estadual ou da União. Sem uma lei de responsabilidade fiscal essa autonomia será pouco compreendida e pouco útil. Por isso, os governadores resumiram as suas propostas a três tópicos, na questão da lei de responsabilidade fiscal: o art. 20, o seu **caput**, e o seu § 5º, que tornavam, no texto que veio da Câmara, pouco clara a limitação de despesas; o art. 40, § 3º, que é o que estabelece, imperativamente, que "será cobrada comissão pela garantia, na forma de percentual sobre o valor garantido, e exigido o ressarcimento das despesas efetuadas pelo garantidor à conta da operação".

Salta aos olhos, a nosso ver, que esse é um dispositivo que serve para banco, mas não para uma federação. E tenho certeza de que o relator já demonstrou sensibilidade a essa questão. Até me valho do ensejo para rememorar aos senadores da legislatura anterior um incidente que aconteceu com o Ceará.

O Estado do Ceará, por algum equívoco, foi "rankiado" como "c", em matéria de garantia, e o então Senador Beni Veras protestou, nos termos de uma portaria do ministério. Aí descobrimos que o Ministério da Fazenda "rankeia", corretamente, às vezes com incorreção fática, mas classifica os Estados em "a", "b", "c", "d" e "e". Isso quer dizer: "a" e "b" estão em excelentes ou boas condições, são adimplentes, estão com as suas finanças em bom estado, em boa situação. Ele pode até errar, mas "rankeia", quer dizer, faz um **ranking**. De ser para a frente, a coisa começa a oferecer muito risco.

Ora, se já existe um **ranking**, esse parágrafo é um contra-senso. A um Estado que está bem "rankeado" o aval deve ser um prêmio se ele está bem classificado do ponto de vista da sua situação financeira, da sua higidez econômico-financeira, seu bom estado de saúde do ponto de vista administrativo. E se ele está em mau estado, não há garantia, não há comissão que supra o valor desse empréstimo. Se ele está em mau estado, deve é ser negado o aval da União. Por enquanto, estou falando só do mérito.

E, finalmente – repito, o primeiro é o art. 20 – a questão dos precatórios, que está um pouco adiante no texto da lei. Se a memória não me falha,...

O SR. JEFFERSON PÉRES – O primeiro é a questão da LDO.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Exatamente. É o art. 20, **caput**, e o § 5º. E o outro é o referente aos precatórios, que, a nosso ver, deve ter o necessário esclarecimento para que não incida no montante de comprometimento da unidade da Federação o volume de precatórios já vencidos e que estão por ser agora, segundo deliberação que o Senado, pelo menos na sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já concretizou, parcelados por dez anos. Não foi a Plenário, mas já foi aprovado na Câmara e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se não me engano, com a relatoria do Senador Edison Lobão.

O SR. – *(Inaudível).*

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É, se houver alteração, volta à Câmara.

Assim, encerro a parte do mérito. Foram esses três assuntos.

Quanto ao mérito, aquela onda que se criou contra os governadores na região de Curitiba – vou saudar o nobre Senador Paulo Souto, cujo Estado já alcançou a alforria em matéria de lei de responsabili-

dade fiscal –, na verdade, deveria ter como manifestação, é compreensível, o fato de que qualquer alteração no texto da lei que implique a sua volta para a Câmara é um atraso que deve ser evitado.

De sorte que resta a V. Exas. levar em consideração esses três pontos, que já haviam sido colocados naquela reunião da biblioteca, que já foram levados pelos governadores e por várias comissões integradas por governadores – e de algumas delas eu participei –, às instâncias do Governo Federal, ao Ministro da Fazenda, Pedro Malan, ao Ministro do Planejamento, Martus Tavares, ao Ministro Pedro Parente, ao Ministro Aloísio Nunes Ferreira. E, quanto ao mérito, creio eu, já conseguimos sensibilizar o Governo Federal.

Quanto ao aspecto de se evitar, pela adequada utilização da técnica legislativa, que o projeto tenha que voltar à Câmara, é uma questão sobre a qual, como ex-Senador, eu me atrevo a falar alguma coisa, mas, como Governador, não devo. Como Senador, sei que dá para fazer. Ou seja, há a técnica legislativa, legal, para se permitir, sem qualquer vezo de fraude nisso, um acordo. Por exemplo, deixar o art. 40, §3º escrito e o Governo assume o compromisso de vetar. Isso é absolutamente normal e faz parte do melhor processo legislativo. Quer dizer, há um convencimento e o mérito é bom. Na realidade, há carradas de mérito, e esse caso do Ceará mencionado por mim ratifica isso.

Uma unidade da Federação, Estado ou Município, que está em boa situação financeira merece o aval, porque a Federação é uma família. E o que está em má situação merece outro tipo de socorro, mas não o aval para empréstimo. É semelhante ao caso de um parente. Se ele estiver mal das pernas, daríamos um aval para contrair mais empréstimos e não pagar? Agora, se ele está bem, não há problema.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Depois um ente federativo cobrar de outro?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Exatamente, um ente federativo cobrar como se fosse banco uma garantia de aval é algo realmente agressivo. Não se sabe o valor, mas não é isso. Esse é um veneno a mais para a Federação, um veneno desnecessário, que, repito, não premia o bom e pode até facilitar o mau, porque em breve poderá servir para o seguinte raciocínio: ele não está em boa situação, mas vai pagar a garantia.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Isso não vai desestimular a tomada de empréstimos?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Concordo, exatamente. Pelo contrário, pode até facilitar a tomada de empréstimo por quem esteja em má situação.

Então, Srs. Senadores, fiz questão de estar aqui presente – e quero aqui dizer para concluir -, porque ultimamente só tenho vindo aqui para pedir votos. Se eu não viesse, iriam dizer que Santa Catarina e seu Governador vêm aqui somente quando em jogo algum interesse bem definido. Dessa vez não tenho nenhum interesse definido. É genérico. Gostaria que todos entendessem que a minha presença aqui é uma demonstração a mais de respeito, porque é sincera, a esta Comissão de Assuntos Econômicos, cujo quadro tive a honra de integrar durante quase 8 anos com um bom grau de freqüência...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É verdade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – ...e com razoável grau de qualidade e de atuação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não é verdade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Saúdo o Senador Jorge Bornhausen, representante do meu Estado e que nos alegra com sua presença.

Se eu não viesse, eu mesmo me diria: quer dizer que quando é para debater um assunto do Estado de Santa Catarina, o Governador de Santa Catarina tem tempo, mas quando o assunto é do Brasil, que passa pelos Estados, porque a lei de responsabilidade fiscal não é só dos Estados, mas passa pelos Estados... Entendo que essa lei é uma evolução na responsabilidade da gestão, e não vou dizer como considero isso importante para não falar de aspectos particulares da administração pública em Santa Catarina.

Gostaria que todos entendessem que a minha presença aqui é no sentido de colaborar e, ao mesmo tempo, de homenagear os ilustres Senadores que integram esta Comissão sob a Presidência do meu querido amigo Senador Ney Suassuna. Coloco-me à disposição para alguma eventual reflexão necessária.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Esperidião Amin, faço questão de dizer que para nós V. Exª é um Senador honorário. Convivemos, nesses últimos 8 anos, nesta Comissão, com V. Exª e sabemos o quanto V. Exª ilustrou essa Comissão.

Após a exposição do Senador Esperidião Amin, pergunto ao relator se S. Exª deseja usar da palavra. (Pausa.)

Os Srs. Senadores desejam usar da palavra? (Pausa.)

Pareceu-me muito meridiana a explicação do Senador Esperidião Amin.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Governador Esperidião Amin, é sempre um prazer ouvir V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E a recíproca é verdadeira. V. Exª sabe disso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Queria apenas sugerir. Não há mais tempo para esta reunião, mas para a próxima audiência pública, que me parece será com o Ministro, que esta Comissão disponibilize o texto do projeto para os Senadores.

Tenho apenas uma pergunta para o Governador Esperidião Amin, que diz respeito – eu não me lembro qual é o artigo, mas foi uma questão levantada pelos representantes de prefeitos – àquela condicionante de aumento de despesas a um aumento de receita, estabelecendo o que seria aumento de receita no § 3º do art. 17:

Art. 17. Considera-se obrigatória e de caráter continuado despesa corrente derivada da lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesas de que trata o **caput** deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16, e demonstrada a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do parágrafo anterior, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas e resultados fiscais...

§ 3º Para efeito do parágrafo anterior, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Houve um questionamento por parte do representante dos prefeitos no seguinte sentido: se o administrador consegue, através de métodos administrativos de aperfeiçoamento da máquina arrecadadora, aumentar a receita, ele está impedido de ter despesas que poderão ser as mais saudáveis possíveis no sentido de questões sociais, em função desse parágrafo.

Eu queria saber a opinião de V. Exª a respeito especificamente desse parágrafo, desse artigo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Acho que esse parágrafo é salutar. Primeiro, porque o aumento duradouro de receita vai para o balanço se, pelo aperfeiçoamento de métodos administrativos, há uma elevação na arrecadação ou pela própria melhora da situação econômica. O que faz a arrecadação tributária crescer é a situação econômica, muito mais do que o aperfeiçoamento da máquina. Então isso é injeção direta de recursos no balanço ou no balancete e não precisa de demonstração.

Pessoalmente, considero esse parágrafo bom. O que o aumento de receita, para ser considerado duradouro, exige? A sua perenidade. Se ele é perene, o balanço mostra. E pode haver um aumento de receita ou sazonal ou fabricado por uma lei de anistia, por exemplo, por uma lei de redução de multa, que forma uma bolha e depois não é duradoura.

Então, considero esse parágrafo restritivo, sim, mas saudável. Porque ou o aumento de receita é demonstrado pelos números do balanço... Se se quer saber como é que está se comportando o ICMS a Bahia, basta pegar o demonstrativo do Ministério da Fazenda. Se se quiser o de Minas Gerais, de Santa Catarina ou de São Paulo, não há mais segredo quanto a isso.

Agora, o que o gráfico não mostra é se houve uma lei estadual, por exemplo, de redução de multa, que pode representar uma bolha de receita num mês, ou em dois meses. Este aumento não vai entrar aqui, não vai ser considerado um aumento duradouro de receita para suportar um aumento de despesa.

De forma que pessoalmente sou a favor do parágrafo 3º.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão. (Pausa.)

Nobre Relator com a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O nobre Governador Esperidião Amin expressou as restrições dos Governadores, que eu já conhecia porque participei da reunião realizada aqui, na biblioteca do Congresso, há vinte dias, com 16 governadores.

Quanto ao art. 20, o pleito está atendido por um acordo político com o Governo, mediante emenda do Senador Álvaro Dias, que deslocou do **caput** para um parágrafo, com o compromisso do Executivo de vetar o parágrafo.

Quanto à taxa a ser cobrada, conforme o art. 40, § 3º, eu próprio já manifestei ao Ministro Martus Tavares a minha concordância com os governadores, porque considero esdrúxula a cobrança dessa taxa. O Ministro virá aqui terça-feira discutir isso e parece-me, hoje, quase convencido de que é uma demasia isso e uma inutilidade sobretudo.

Finalmente, o caso dos precatórios ainda está pendente. Vamos debater o assunto, amadurecer e ver se é possível darmos uma solução, de forma que creio que os governadores serão contemplados, se não **in totum**, pelo menos em grande parte.

Quanto à questão levantada pelo Senador José Eduardo Dutra, em que pese a opinião do Senador e a minha também, creio que vale a pena debatê-la com o Ministro na próxima terça-feira, Senador Dutra, se V. Exª continuar inconformado com o dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Quero, primeiro, registrar a satisfação em ter presente o nosso ex-colega, hoje Governador de Santa Catarina, Esperidião Amin, que foi sempre um membro ativo e reativo desta Comissão.

Registrei, na última sessão de depoimentos, uma espécie de protesto, foi o registro de uma inconformidade por parte do Tribunal de Contas especificamente no caso dos Estados, porque ficou estabelecido no art. 20 da lei que na esfera estadual há um número global de 3% para o Legislativo que inclui o Tribunal de Contas do Estado. Haveria nisso uma insatisfação por parte das duas instituições que pertencem ao mesmo Poder, ou seja, a Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas, que se considera, como deve ser, um órgão independente, autônomo, portanto não pode ficar subordinado a decisões da Assembléia.

Como V. Exª vê isso? É algo que deveria ser alterado ou deve permanecer, fixando um percentual em separado para cada um dos dois?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Acho que isso, no passo seguinte, deverá ser objeto de esclarecimento. Não tenho dúvida de que a lei vai ensejar muitos outros esclarecimentos. A própria questão do Judiciário: na esfera federal, 6% para o Judiciário.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – No estadual também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Judiciário Federal é mais complexo, enquanto o Judiciário Estadual é um só.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Tem que haver uma reunião para repartir esse bolo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Naturalmente, essa é uma questão mais complexa do que a concernente aos Tribunais de Contas e às Assembléias, até porque, se V. Exª observar, na esfera municipal, abrem-se, na letra **a**, 6% para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver. Quer dizer, a lei tem um princípio, por poder...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Creio que é só o Tribunal de Contas de São Paulo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Rio de Janeiro tinha – não sei se tem ainda – o Tribunal de Contas dos Municípios. Ou melhor, é estadual...

Então, municipal é apenas o Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Todavia, poderá haver outro. A lei é para isso. Diz bem o Senador Paulo Souto, o Rio de Janeiro tem dois tribunais.

O SR. PAULO SOUTO – Na Bahia há dois.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Existe TCM lá?

O SR. PAULO SOUTO – Na Bahia, sim. Apesar disso, nossa despesa está abaixo do que está previsto na lei.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A Bahia sempre dá exemplos...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu entendo, Senador José Fogaça, que, mais tarde, teremos o detalhamento disso. Repito: creio que o detalhamento é menos importante que o estabelecimento das responsabilidades que esta lei preconiza. Por isso, concordo com o que o Governo ensejou de críticas na parte concernente ao não-retardamento da lei.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Queremos agradecer a presença do nobre Governador de Santa Catarina, Esperidião Amin, conforme afirmei aqui, nosso permanente e honorário Senador; agradecer a presença do nosso Relator, Senador Jefferson Péres...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu queria muito que V. Exª colocasse na Ata que, desta vez, participei da reunião e não pedi nada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não pediu nada no específico, mas, no genérico, deixou sua posição.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Isso me dará crédito para alguma eventualidade futura.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª não precisa de crédito aqui, pois seu prestígio vigora sempre.

Agradeço ao nobre Senador Jefferson Péres, Relator desta matéria, que faz o melhor que pode ser feito para que haja o debate em todas as áreas correlatas. Agradeço, também, a presença de todos os Srs. Senadores.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 18h39min.)

7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 16 de março de 2000, às 10 horas.

As dez horas do dia dezesseis de março do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Mozarildo Cavalcante, José Alencar, Pedro Piva, Bello Parga, Osmar Dias, Paulo Souto, José Eduardo Dutra, Jefferson Peres, Agnelo Alves, Romero Jucá, Luiz Estevão, Freitas Neto, José Roberto Arruda, Maguito Vilela e Romeu Tuma. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: José Fogaça, Gilberto Mestrinho, Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Edison Lobão, Jonas Pinheiro, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Roberto Saturnino e Luiz Otávio. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a exposição do Senhor Carlos Eduardo de Freitas diretor de finanças públicas e regimes especiais do Banco Central do Brasil, acerca dos "contratos de antecipação de receitas firmados por diversos estados brasileiros", em decorrência da aprovação do Requerimento Nº 13-CAE/2000, de autoria dos Senadores Osmar Dias, Ney Suassuna e Luiz Otávio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e nove minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura. Vamos ouvir a exposição do Sr. Carlos Eduardo de Freitas, Diretor de Finanças Públicas e Regimes especiais do Banco do Brasil, acerca dos contratos de antecipação de receitas firmados por diversos Estados brasileiros, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 13, CAE, 2000, de autoria dos Senadores Osmar Dias, Ney Suassuna e Luiz Otávio. O nobre Diretor Carlos Eduardo de Freitas vai dar informações, mas eu queria lembrar V. Exªs que é com essas informações que vamos balizar o prosseguimento das nossas investigações.

Queria também informar à Comissão que hoje, pela manhã, o Prefeito Pitta me ligou, pedindo a mudança da data do seu depoimento aqui. Pediu para antecipar para quarta-feira, uma vez que na quinta-feira ele tem uma audiência de conciliação em São Paulo, na Vara de Família, e nós, tendo em vista que a quarta-feira estava vazia, concordamos com ele. Então o Prefeito Pitta virá 10 horas da manhã da quarta-feira.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – V. Exª acabou de comunicar a reunião de quarta-feira às 10 horas. Eu sou autor do requerimento. Mais uma vez vai coincidir com a reunião da Comissão de Assuntos Sociais que eu presido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª me desculpe. Realmente eu devia ter-me lembrado disso.

O SR. OSMAR DIAS – Já que está marcado e o assunto é importante, Sr. Presidente, eu pediria só que numa próxima deixasse a quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nas quartas eu terei o cuidado de, quando V. Exª for autor de requerimento, não fazer marcação sem antes combinar com V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, já que esse assunto entrou na pauta, não o assunto em si, mas a agenda, poderia até para facilitar a programação da semana que vem nos informar a agenda da CAE.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Terça-feira, Tereza Cristina Grossi Togni; quarta-feira, Celso Pitta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Tereza Grossi virá para dar resposta à questão de ordem que levantei?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A questão de ordem de V. Exª será respondida na próxima terça-feira.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E a audiência com o Ministro Martus Tavares?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Terça-feira à tarde. Perdão, é o inverso. Terça-feira, às 10 horas, o Ministro Martus Tavares; terça-feira, às 5 horas Teresa Cristina Grossi Togni; quarta-feira Celso Pitta, às 10 horas.

Passo a palavra ao Senador Bello Parga.

O Dr. Carlos me solicitou que o gerente chefe da dívida pública pudesse também estar à mesa para permitir o intercâmbio entre eles. Eu assim o permiti. Por favor, queira também tomar assento.

Srs. Senadores, fomos surpreendidos por notícias de que o processo de antecipação de ICMS estava

ocorrendo em volumes altos e com freqüência. Imediatamente, entramos em contato com o Banco Central, que também tomou conhecimento pela imprensa. Foi para trazer essas informações preliminares, porque não tivemos tempo hábil, mas não queremos fazer nada sem estar em consonância com o Banco Central, que hoje o Dr. Carlos Eduardo de Freitas está vindo a esta Comissão, com a maior boa vontade possível, porque poderia ter argumentado que não teve tempo hábil, mas, principalmente, para que ouvíssemos de S. Sª que providências estão sendo tomadas pelo Banco Central em relação a esta possível irregularidade – estou dizendo possível porque a Comissão ainda não se aprofundou no debate e ainda não sabe definir bem nem o volume nem o que está ocorrendo.

Por esta razão, agradecemos antecipadamente ao Dr. Carlos Eduardo de Freitas e à nova face do Banco Central. O Banco Central para nós, antigamente, era uma caixa-preta e era como uma instituição meio antagônica. Hoje, a parceria está montada e temos lado a lado buscado resolver os impasses da nossa economia.

Com a palavra o nobre Diretor do Banco Central, Dr. Carlos Eduardo de Freitas.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Muito obrigado, Exmº Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ney Suassuna, Exmº Sr. vice-Presidente, Senador Bello Parga, Exmºs Senadores, senhoras e senhores, membros da imprensa. Fiquei muito gratificado com o convite para mais uma vez ter o prazer de estar aqui com V. Exªs debatendo assuntos do interesse nacional, particularmente agradecido às palavras carinhosas e generosas do Presidente da Comissão, que as credito todas ao Presidente do Banco Central, Professor Armínio Fraga Neto, que vem liderando essa trajetória do Banco Central no sentido de total abertura, de diálogo franco, aberto, sobre os problemas que são, afinal de contas, comuns a todos nós. E esta Casa tem – sou testemunho disso –, nos últimos sete meses que venho ocupando a Diretoria do Banco Central, nos apoiado em momentos de dificuldades, de interpretação dos dispositivos. Sempre temos podido contar com a Comissão e com o Senado da República para nos ajudar e dar-nos apoio em busca da melhor interpretação das situações que surgem.

Dito isto e sem querer tomar mais tempo em delongas e preliminares, vamos aos fatos relativos a essas transações de antecipações de ICMS, realizadas por alguns Estados, e os problemas que daí decorrem e as preocupações que causaram ao Banco Central e ao Senado.

Primeiro, vou fazer um relato dos fatos cronológicos das nossas providências e, depois, um enfoque de como estamos hoje vendo a questão sob o ângulo econômico e, depois, sob o ângulo jurídico, as dúvidas que ainda temos e que caminhos pretendemos ainda percorrer até a produção do nosso relatório final e, certamente, encaminhamento a esta Comissão sobre o caso.

Vou falar de cabeça. Pedi a presença do Dr. Cláudio Aloreto para me ajudar na memória e com uma série de documentos que já vou passar a V. Exª, Sr. Presidente, para conhecimento da Comissão.

No dia 2 de março, quinta-feira, antes do Carnaval, à tarde, recebi uma ligação da jornalista Sílvia Faria, do jornal **O Estado de S. Paulo**, e a atendi. Ela é uma pessoa que conheço, das minhas relações de amizade, a quem aprecio e de quem gosto. Depois de uma troca preliminar de manifestações sobre coisas gerais, ela então me disse que tinha informações de que três Estados da Federação – Pernambuco, Paraná e Mato Grosso do Sul – tinham realizado operações de antecipação de ICMS com a Petrobrás e se isso era permitido. Tomado de surpresa e perplexidade, ele disse que isso teria de ser visto. A minha primeira reação foi dizer que isso deveria ter passado aqui. Depois, mais ponderadamente disse que teríamos de examinar as operações, ver os contratos e analisar os casos de forma adequada antes de emitir um parecer. Perguntei se ela tinha os contratos, e ela disse que tinha.

Ela me encaminhou imediatamente os contratos, por **fax**. Naquele mesmo momento, entrei em contato com o presidente da Petrobras e com os Secretários de Fazenda dos três Estados. Se minha memória não me está traindo, consegui falar com o Dr. Paulo Bernardo Silva, Secretário da Fazenda de Mato Grosso do Sul, o Dr. Jorge Jatobá Bezerra dos Santos, Secretário de Fazenda de Pernambuco estava viajando para o exterior e fui atendido pelo Vice-Governador, José Mendonça Bezerra Filho, com o Dr. Giovani Gionédis, Secretário de Fazenda do Paraná e com o Presidente da Petrobras.

Falei com todos no mesmo dia, e eles todos confirmaram a existência das operações, reafirmaram a sua legalidade e o seu entendimento de que não haveria necessidade de que passassem pelo Banco Central. Na mesma oportunidade, oficiei aos quatro relatando que havia tomado conhecimento da existência daquelas transações que poderiam estar sujeitas, pelo art. 2º, § 1º, inciso II, da Resolução n.º 78/98

do Senado Federal, a uma verificação prévia do Banco Central por se tratarem eventualmente de operações de crédito e pedi-lhes a gentileza de comparecerem, ou mandarem seus representantes legais, para as explicação ao Banco Central. Passo a cópia dos quatro ofícios que fizemos enviar no dia 02 de março, por **fax,** aos Secretários.

No dia 03, sexta-feira, diante da grande agitação que provocou a notícia que saiu no jornal **O Estado de S.Paulo,** o Ministério da Fazenda divulgou uma nota à imprensa a qual expressa literalmente a verdade. Uma nota simples de ser redigida. O Ministério da Fazenda tomou conhecimento disso por intermédio do Banco Central, porque esqueci de mencionar, mas quando ouvi da jornalista Sílvia Faria o que se passava, liguei imediatamente para aquele Ministério para lhes dar ciência. Assim, tomaram conhecimento da notícia por nosso intermédio, e o Ministério se manifestou dizendo que aguardava a análise do Banco Central para examinar as implicações sobre os contratos de refinanciamento da União com esses Estados.

Na quinta-feira depois do Carnaval, dia 09, esteve comigo o Dr. Paulo Bernardo, Secretário de Finanças de Mato Grosso do Sul e na segunda-feira desta semana estiveram os Secretários de Fazenda de Pernambuco e do Paraná. Todos os três reafirmaram aquilo que me haviam dito por telefone, ou seja, que as transações se circunscreviam ao âmbito do Código Tributário Nacional tratando-se, por conseguinte, de meras antecipações de impostos ali previstas e permitidas e que estavam seguros de que não havia a necessidade de passar pelo crivo do Banco Central, à luz das disposições do Senado, para eventualmente vir ao Senado Federal porque não se tratava de operações de crédito ou de empréstimos e, sim, de meras antecipações de tributos.

Anexaram vários pareceres jurídicos defendendo essa posição, os quais estamos examinando com o maior cuidado. Nas conversas nos disseram também que outras operações dessa natureza já haviam sido feitas com outras empresas e que esse tipo de transação não era uma novidade. Então, pedimos que nos informassem sobre as outras transações que tivessem sido realizadas e nos mandassem os contratos dessas operações que já conhecíamos. Hoje é quinta-feira, ainda não recebemos nem um coisa nem outra, vamos aguardar, evidentemente, o final do dia, não chegando, amanhã teremos que oficiar novamente a S. Exªs reiterando a necessidade de recebermos os contratos e as notícias e informações sobre outras operações que tivessem sido realizadas. Mas, na ligação telefônica da quinta-feira, dia 2, lá atrás, o Dr. Giovani, Secretário de Fazenda do Paraná, mencionou especificamente o conjunto de empresas Coca-Cola, Telepar, Cimento Portland e Telepar Celular, que teriam feito operações com o Paraná. Agora não sei exatamente fonte que me deu, não sei se foi o Dr. Jatobá, se foi o Dr. Mendonça Filho, de Pernambuco, um dos dois, informaram-me também que Telemar, Souza Cruz e Telpe celular já teriam feito essas operações também com Pernambuco. E, na reunião de segunda-feira, recebi uma informação que me preocupou a mim como Diretor do Banco Central: que essas operações tinham sido objeto de grande publicidade na imprensa local. Até o momento em que recebi a notícia da Jornalista Sílvia Faria, eu não tinha a menor idéia de que isso estava acontecendo. E eles me disseram na reunião da segunda-feira desta semana que, na imprensa local, tinha tido publicidade. Bom, o Banco Central tem gerência técnica em Recife e em Curitiba. Como é que os meus gerentes técnicos não me avisaram nada. Então, fiz um despacho, meu chefe de gabinete fez um despacho ao chefe do Departamento da Dívida Pública cobrando imediatamente explicações dos nossos gerentes técnicos respectivamente de Curitiba e de Recife, porque não se manifestaram se houve amplo noticiários, se tomaram conhecimento disso e por que não alertaram a direção do Banco Central sobre o que estava acontecendo. Este é um problema de responsabilidade nossa, realmente não podíamos saber, mas temos gerências técnicas e deveriam ter nos alertado. Isso foi o que se passou, estamos aguardando. O Dr. Felipe Restur nos pediu uma reunião para sexta-feira da semana que vem porque ele queria preparar uma documentação jurídica mais forte, mais adequada, para mostrar, ele estava absolutamente seguro dos pontos, e não vimos problema algum em aguardar a visita do Dr. Restur, na sexta-feira que vem, dia 24, porque até lá estaremos concluindo. Precisávamos também de um tempo para fazermos uma análise cuidadosa do ponto porque, pelas nossas responsabilidades perante esta Comissão, perante o Senado da República em relação ao endividamento subnacional, temos obrigação de ser atentos, firmes, cuidadosos, ponderados e examinarmos as questões com serenidade, impessoalidade, isonomia e tendo em vista a legalidade. Este também é um requisito do qual o Presidente Armínio Fraga não abre mão, por isso não podemos ser açodados e precipitados.

Então, o que trago aqui, hoje, a V. Exªs é um relatório parcial do que fizemos, do que vamos fazer e de como estamos vendo a questão sob os ângulos

econômico e jurídico. Sob o ângulo econômico, eu queria enfatizar, Sr. Presidente, são impressões preliminares, são avaliações preliminares, até me reservo o direito de alterá-las, na medida em que evidências e fatos, argumentos sejam analisados.

Como estou esperando o Presidente da Petrobrás na sexta-feira que vem, espero até lá já ter meu relatório estruturado. Com a conversa com ele na semana de 27 de março, a minha expectativa é ter um relatório conclusivo para encaminhar ao Presidente do Banco Central e, daí, a esta Comissão. De modo que esse é o cronograma de tempo com o qual estou trabalhando.

Na sexta-feira 10, semana do carnaval, diante de uma pressão que havia da parte da imprensa, que considero natural, de ansiedade em relação a uma manifestação do Banco Central, publicamos uma nota dizendo que o Banco Central estava examinando a questão. As indicações preliminares eram de que não havia indícios de transações ilícitas ou operações vedadas. O que se discutia era a necessidade ou não de se passar a operação pelo Banco Central, tendo em vista a possibilidade de caracterizar operações de crédito e, por conseguinte, estarem sujeito a autorização do Senado.

Evidentemente essa era é avaliação preliminar. A nossa Procuradoria está analisando os contratos, do ponto de vista jurídico, com relação a taxas de juros. Há tecnicalidades jurídicas que não vou discutir hoje. Nossos advogados já nos preveniram que pode haver algum vício quanto a taxa de juros.

A nossa impressão prelimimar sobre essas operações, com todas essas cautelas, é de que se trata de uma espécie do gênero ARO, uma mutação. Creio que estamos diante de uma nova espécie do gênero ARO. Por quê? Porque não encontramos, no caso das antecipações tributárias, uma lei estadual que desse o tratamento de universalidade. O IPTU, por exemplo, tem o fato gerador: o imposto é lançado ao início do ano e o contribuinte tem uma opção entre pagar logo o imposto, por um determinado valor ou global, ou pagá-los em parcelas com uma atualização, que é universal para todos os contribuintes, está baseado em lei. O imposto de renda – não precisa entrar em detalhes – tem antecipações durante o próprio exercício, com base numa expectativa. Depois que se verifica que o imposto efetivo a se recolher é menor do que a expectativa, há uma devolução; ao contrário, se o imposto efetivo é maior, há um complemento, que o contribuinte pode pagar de uma só vez, ou pode pagar em até seis parcelas. Tudo está estabelecido em leis, em normativos, é absolutamente universal. Eu não negocio com a Receita Federal uma forma de antecipar o meu imposto de renda com uma taxa "x". Cada um de nós recebe exatamente o mesmo tratamento que está previsto.

Não encontrei, até agora, as características de uma lei que consagrasse o processo e desse esse tratamento de universalidade.

O que acontece?

Estamos antecipando para determinados contribuintes, sob determinadas condições contratuais – que vou examinar depois, mostrar alguns aspectos interessantes –, uma antecipação da receita tributária. Ela é diferente do ARO, porque o ARO antecipa o global da receita orçamentária. Aqui, estou antecipando um tributo, uma parte da receita orçamentária. No ARO não tenho a vinculação do contribuinte àquela receita, mas é uma antecipação para pagar em 12 meses, como no caso de Mato Grosso e vou passar a cópia dos contratos que estou trabalhando, repito, com os contratos que me foram entregues para o jornal **Estado de S. Paulo,** já que não consegui a cópia dos contratos por eles. Se até o final da semana que vem eu não receber vou tomar esses como verdadeiros, que estou passando à Comissão e que terei que trabalhar se não receber outros.

O que acontece com isso? Na medida em que esse tipo de operação se generaliza, as análises que o Banco Central vier a fazer de postulações de crédito de Estados ou municípios, vão analisar os coeficientes, dívidas, receitas, serviço da dívida à receita, ficarão absolutamente confusos porque haverá receitas e dívidas que não estão sendo computadas, de modo que isso mascara e prejudica toda a análise que se venha a fazer de outros pleitos.

Evidentemente há também hipoteticamente o perigo de se generalizarem as operações que chamamos de autofinanciamento, quer dizer, ao invés do Estado ou município tirarem um empréstimo vem uma empresa contribuinte que usa o seu crédito junto ao banco antecipando o tributo e depois se paga. Com essas preocupações, estamos entendendo que se trataria realmente de operações de crédito e que deveriam ter sido objeto de uma análise do Banco Central.

Preocupou-nos, no final de outubro, quando detectamos por uma notícia da **Gazeta Mercantil** de que a Cemig estaria estruturando com o Banco Primus e Banco Bozano Simonsen uma operação onde ela criava, uma operação bem mais complicada e sofisticada o fato é que envolvia aqueles créditos de CRC da Cemig contra a União em que ela emitiria debêntures por uma empresa de propósito específico.

Baseado nisso, os bancos comprariam e com esses esse recurso ela antecipara o ICMS. Essa operação não foi realizada e a Cemig nos confirmou formalmente que não realizou essas operações.

Então, essa seria a nossa impressão hoje, do ponto de vista econômico. Do ponto de vista jurídico – isso é uma análise técnica que refoge a nossa esfera profissional – a Resolução nº 78 não se refere especificamente à venda de recebíveis. Então, estamos nos amparando no art. 2º, § 1º, inciso II, onde fala em contratos. Considera-se a financiamento a empréstimo a celebração de contratos que fixem valores mutuados ou financiados ou prazos ou valores de desembolso e amortização.

Parece-nos que poderíamos nos enquadrar aí na medida em que o mútuo é um contrato pelo qual se transfere a propriedade de uma coisa fungível a alguém que se obriga a pagar no mesmo gênero, qualidade ou quantidade, quer dizer, tem uma característica. Permanece a discussão entre os procuradores, à luz do Código Tributário Nacional, mas aparentemente o Código exigiria uma lei para tratamento e universalidades e os contratos têm características curiosas, quer dizer, fixam taxas de juros. Nos quatro contratos que examinamos temos, por exemplo, no primeiro deles, contrato com o Paraná, de julho de 99 a taxa de juros foi CDI mais 2 pontos de percentagem. Nos contratos subseqüentes, com Mato Grosso do Sul em outubro, com Pernambuco em dezembro, com o Paraná em dezembro foi CDI mais 2,5 pontos de percentagem. Os procuradores estão discutindo se num mútuo civil poderia ser cobrada taxa de juros de natureza bancária. Essa é uma discussão que ainda se prolongará até a semana que vem.

Os contratos dizem especificamente: "A importância supracitada será remunerada"... e vão por aí afora. V. Exªs poderão ler os contratos que têm esse fumo de crédito e verão que eles acrescentam que as despesas relativas ao PIS/Pasep e Cofins sobre a remuneração serão arcadas pelo Estado, sem nenhum ônus para a Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Cumulativamente, além da taxa de juros CDI também entraria...

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Exato. Os contratos estabelecem que PIS/Pasep e Cofins são por conta dos Estados, nenhum ônus incidindo para a Petrobras.

Os Estados também não fizeram – isto já foi publicado – a distribuição das quotas dos municípios sobre o ICMS. Essa distribuição é feita apenas no momento da compensação do crédito. Isso caracteriza ainda mais uma operação de crédito e ela elidiria um repasse, porque operação de crédito não tem repasse.

A partilha fica, Senador, para o momento. V. Exª poderá examinar os contratos. Assim, em janeiro é paga uma parcela e naquela compensação é feita uma partilha. Mas a antecipação de dezembro não.

Os secretários de fazenda alegaram as mesmas motivações que são as motivações fundamentais do ARO – necessidade de pagar 13º salário, necessidade de ajustar e aplainar os fluxos de caixa, que são os objetivos das operações de antecipação de receita orçamentária.

Quanto aos valores, esses contratos detectados somaram R$260 milhões. Já nas investigações, quer dizer, esses ofícios por telefonemas e realizados pelo Dr. Cláudio – aqui estão os ofícios, Sr. Presidente, às diversas empresas que mencionei – pediam confirmação das operações. Esses ofícios foram precedidos de telefonemas do chefe do Departamento da Dívida Pública e ele detectou, teve a confirmação de uma operação de R$40 milhões e de outra de R$15 milhões com a Telepar Celular do Paraná. Com relação à de RS40 milhões, o Dr. Cláudio não se lembra. Com isso chegaríamos a R$315 milhões de reais. Evidentemente as outras estão por vir. Há notícias de que vários outros Estados poderiam ter feito operação com várias outras empresas.

Nós tivemos um primeiro impulso, no dia 3 de março, de oficiar a todos os secretários de Fazenda o Estados, antes de irmos aos municípios. Depois refletimos e nos pareceu precipitada essa ação porque não tínhamos uma conceituação firme, uma posição conclusiva a respeito dessas operações. Pareceu-nos mais apropriado estudarmos durante três semanas essas operações do ponto de vista conceitual, Código Tributário Nacional, Resolução nº 78, emitirmos nosso parecer, virmos ao Senado Federal e, conforme o entendimento do Senado, com base nos elementos trazido por nós, fazermos diligências junto a todos os Estados e alertarmos os Municípios. A nossa gerência técnica de Curitiba recebeu, ontem ou anteontem, telefonemas de mais de um Município do Estado, em que se disse: "No nosso entendimento, o Banco Central considerou a operação legal. Então, vamos fazer antecipações de ISS". Determinei imediatamente ao departamento que respondesse, com absoluta firmeza, a todas as ligações que o Banco Central não considerou nada legal, primeiramente porque essa competência não é dele e, sim, do Senado e, em segundo lugar, porque o Banco Central não elaborou ainda o

seu parecer sobre a matéria. Então, é prematuro qualquer entendimento de legalidade.

Por essa razão, deixamos de fazer indagações aos outros Estados. Mas há notícias de que, realmente, esse gênero de operação pode ser ampliado.

Sr. Presidente, era isso que eu gostaria de trazer ao conhecimento da Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agradecemos ao Dr. Carlos Eduardo de Freitas pela explanação. Com toda certeza, estaremos no aguardo do prosseguimento. O parecer preliminar de V. Exª é o de que essa deve ser uma nova espécie de ARO, e isso foi o que também pareceu à maioria dos Senadores. Mas não foi tomada uma posição oficial por parte desta Comissão.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra, até como autor do requerimento.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para me manifestar e fazer a minha indagação.

Prestei muita atenção ao que disse o Diretor Carlos Eduardo, que se preocupou bastante em apresentar a questão em termos preliminares. Pelo que entendi, não houve nenhuma conclusão por parte do Banco Central a respeito do questionamento principal feito no requerimento que assinei e que foi subscrito pelo próprio Presidente da Comissão: há ou não necessidade de ouvir o Banco Central e o Senado para se realizarem essas operações?

Evidentemente, essa é uma posição preliminar, que nos adianta que o Banco Central poderá concluir que essas operações necessitam de autorização prévia do Banco Central e do Senado. Mas como o Diretor apresentou a questão sempre em termos preliminares, eu gostaria de fazer algumas considerações.

Sr. Presidente, a antecipação de ICMS da Petrobras, que é uma estatal, e de outras empresas, como a Copel, que também é uma estatal, esbarra não apenas na Resolução nº 78 do Senado, mas também na Resolução nº 96. Chamo a atenção para o art. 1º e seu parágrafo e para o art. 10 da Resolução nº 96 do Senado.

Há um problema: não sou advogado. Até o Secretário da Fazenda do Paraná disse que eu não tinha condições de opinar a respeito desse assunto por não ser advogado. Realmente, não tenho diploma de advogado e só me preocupo com o Secretário da Fazenda do Paraná, porque ele jamais conseguirá ter o diploma de seriedade. Esse é um problema que existe no Paraná, mas que não quero trazer para a Comissão.

Para se concluir que essas operações precisam passar pelo Senado, é preciso conhecer minimamente a Resolução nº 78. E, juntamente com outros Senadores, participei da sua elaboração na Comissão de Comissões de Assuntos Econômicos. Portanto, conheço a Resolução nº 78. Não preciso do diploma de advogado para saber que essas operações estão colidindo com as Resoluções nºs 78 e 96 do Senado, no caso das empresas estatais.

É evidente que estamos diante de um fato que revela o estado das contas públicas no País, o desequilíbrio das contas nos Estados. Um Estado, ao lançar mão desse expediente, está confessando que chegou no limite das suas forças financeiras e que já não tem mais para quem apelar.

Diretor, infelizmente, nesta Comissão, há três anos, venho alertando para a situação do Paraná. Não fui ouvido pela Comissão quando dei pareceres contrários à contratação de empréstimos que o Paraná realizava; acabou por realizar os empréstimos com a aprovação da Comissão e do Plenário, e aqueles empréstimos contratados estão hoje compondo a dívida enorme que o Paraná construiu nesse período, que estão também contribuindo para o desequilíbrio das contas do Paraná.

Aquilo que ocorreu aqui foi uma complacência dentro do espírito de que os Senadores devem buscar apoio mútuo, apóia o empréstimo para o meu Estado que depois eu apoio para o seu Estado. Atropelaram a Resolução 78, atropelaram o Regimento e a Constituição ao conceder aqueles empréstimos.

Temos uma responsabilidade muito grande, esta Comissão tem, e o Presidente desta Comissão deve merecer aqui o nosso reconhecimento por estar procurando, nessas audiências públicas que estão sendo realizadas, buscar os caminhos para que esta Comissão cumpra de forma rigorosa a sua responsabilidade. E cumprir a responsabilidade, no caso, em relação à antecipação de ICMS é analisar caso a caso, Estado a Estado, não apenas em relação ao ICMS, mas em relação a **royalties,** que estão sendo antecipados, porque são recursos que com certeza farão falta para as administrações futuras. Haverá um comprometimento de receitas no futuro; os Estados estarão abrindo mão, para o futuro, de uma parte considerável de receitas, no caso de ICMS a curto prazo, no caso de **royalties** a médio prazo e longo prazo.

Então, no meu entendimento, e não estou aqui trabalhando contra o meu Estado, é bom deixar claro

isso, porque já disseram que trabalhei contra o Estado quando dei parecer contrário. Ao contrário, eu estava preocupado com o Estado e aí está a situação, pagando taxas de permanência aos empréstimos concedidos, porque não tem contrapartida para oferecer, como eu dizia à época. E o Banco Central também disse isso, porque o parecer do Banco Central era contrário aos empréstimos, e eu segui o parecer do Banco Central à época, mas a Comissão de Assuntos Econômicos resolveu não seguir, e nem ao meu relatório. Naquela oportunidade fui acusado intensamente na imprensa de estar trabalhando contra os interesses do Estado. Para ficar claro que trabalhei pelo interesse do Estado, mais uma vez estou aqui para trabalhar pelo interesse do Estado.

Penso que essas operações podem até ser realizadas, mas desde que a Comissão de Assuntos Econômicos entenda que sim e o Banco Central entenda que pode, desde que seja de acordo com a Legislação em vigor. Não estou dizendo que vamos proibir as antecipações, mas estou dizendo que devemos analisar se as antecipações fazem bem ou mal à saúde financeira do Estado, se elas causam ou não danos aos municípios.

E aí quero encaminhar minha pergunta, Sr. Presidente, Sr. Diretor. No entendimento do Diretor Carlos Eduardo, do Banco Central, essas operações de ICMS, porque pelo que tenho conhecimento, também tomei conhecimento dos contratos pelo Estado de São Paulo, existe uma taxa de 2.5%, há um deságio no pagamento dessa taxa, desse empréstimo, porque entendo assim. Há PIS/Pasep dentro do deságio, vamos dizer assim, ou do desconto que se dá no momento em que vai pagar. É evidente que a empresa que está antecipando o pagamento só vai fazer isso se for vantajoso para ela e, se assim o for, não deve ser vantagem para quem está recebendo antecipado.

Bem, a pergunta que faço: primeiro, quem está pagando PIS/Pasep dessas operações? Qual o desconto total que se dá nessas antecipações, na média dos contratos que tem em mãos? E qual o prejuízo aos municípios com essas operações, se o Banco Central já tem uma análise do prejuízo que essas operações causam aos municípios?

Faço essas perguntas e lembro ao Presidente de que existe um requerimento de minha autoria na Mesa, mas estou vendo aqui a falta de **quorum** para votação. Então, eu gostaria de que V. Exª considerasse esse requerimento, se não for possível hoje, mas podemos considerá-lo em outra oportunidade. Mas acredito, Sr. Diretor, que estejamos diante de um problema grave, que deve merecer a nossa apreciação, sobretudo com muita rapidez para decidirmos a respeito disso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Osmar, a exemplo do que aconteceu ontem, aqui nesta Comissão, com o Ministro dos Transportes, pode ser até que o Banco Central já possa, de certa forma, antecipar o andamento desse requerimento. Por isso, vou dar conhecimento ao Diretor Carlos Eduardo de Freitas.

O requerimento do Senador Osmar, Nobre Diretor, pede que todos os Estados suspendam qualquer ação em andamento desde já. Penso que o Banco Central até tem competência para comunicar aos secretários dizendo que, enquanto o assunto não for elucidado e não tivermos uma decisão do Banco Central para o Senado República, não poderiam ser realizadas nenhuma dessas operações que estivessem em andamento.

Não sei, deixo com V. Exª a questão. Mas ontem houve, por exemplo, também um requerimento do Senador Osmar para o Ministro dos Transportes, que, preliminarmente, já tomou a decisão de dizer que vai encampar e que, com isso, nem haverá maiores delongas.

Passo a palavra ao nobre Diretor, para resposta dos questionamentos do Senador Osmar Dias.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a sugestão do Exmº Sr. Senador Osmar Dias. Essa idéia não me tinha ocorrido. S. Exª tem toda razão. Ao invés de ficar esperando a conclusão, posso determinar que quaisquer operações que estejam eventualmente sendo tratadas ou conversadas sejam suspensas até que tenhamos a conclusão. A sugestão é óbvia, só lamento por não me ter ocorrido a mesma coisa. Tem toda razão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Essa é a parceria do Senado com o Banco Central.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Vou fazer imediatamente isso.

O caso dos **royalties**, por exemplo, V. Exª lembra-se que, no caso do Rio de Janeiro, a matéria passou aqui no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Foi aprovado aqui.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Foi aprovado nesta Casa. Passou aqui, há um precedente de passar.

Em relação às vantagens que a empresa tem – se me permite V. Exª -, tenho talvez uma dúvida. O que acontece é que, no fundo, quando uma empresa

faz essa antecipação e cobra juros, até certo ponto, há , segundo os economistas, uma desintermediação financeira. Tira-se um elemento de tributação e de ganho. Então, a empresa pode ter uma remuneração maior do que a que teria com aplicação junto ao banco e o Estado tomador. Admitindo-se que seja um crédito, o Estado tomador do crédito paga uma taxa menor do que pagaria junto ao banco pelo ganho da desintermediação financeira.

Na verdade, aqui teríamos que acrescentar os custos de PIS, Pasep e Cofins, que não estão expressos. CDI mais 2,5%. Ainda tem o PIS, Pasep e Cofins que ainda não calculamos. Mas é fácil. No entanto, parece-me que hoje as margens bancárias ainda são grandes – têm caído, V. Exª tem acompanhado o esforço do Presidente Armínio Fraga nesse sentido – são altas. De maneira que há um ganho aí.

O prejuízo aos municípios...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Apenas uma intervenção. Mas se tem juros bancários, mais 2,5%, mais PIS e Pasep, com certeza é maior do que a taxa bancária, porque a taxa bancária já é a CDI.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Não, mas a taxa é interbancária, não é Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Para grandes empréstimos.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Mas teremos que tomar as taxas dos empréstimos já na ponta do cliente. Não sei, eu teria que fazer a conta.

Essa conta vai ser feita. O nosso relatório final conterá certamente um cálculo feito de forma correta, com rigor. Pode ser que eu não esteja certo, mas vou verificar quanto pagam as grandes empresas.

Quanto aos municípios tenho uma dúvida, porque o município não tem a antecipação, mas também não paga o ônus.

O SR. OSMAR DIAS – Mas ele perde a cota a que teria direito nesse deságio que está sendo feito. Já que há um percentual repassado ao município do ICMS, se o Estado está abrindo mão de parte, ao dar o deságio nesse recolhimento, ele perde essa receita futura também.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Não entendi assim, Senador.

O SR. OSMAR DIAS – Veja bem, se o Estado, que receberia 100, recebe 90, o município vai ter a repartição de 90 e não de 100.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Parece-me que não, Senador. Parece-me que o município vai ter a repartição sobre 100. O Estado recebe 90 hoje, mas credita à Petrobrás, para efeito de imposto, 100, daqui a um mês, daqui a dois meses. Então, para o município, a partilha é sobre 100. É o que me parece.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Federação dos Municípios do Mato Grosso entrou na Justiça contra as antecipações, e creio que é por que os prefeitos fizeram a conta e verificaram que perdiam, não sei bem qual a perda – mas há; caso contrário não perderiam o tempo em entrar na Justiça, lutando contra.

O SR. AGNELO ALVES – Já que o debate está generalizado, gostaria de fazer uma colocação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por favor, deixe S. Exª fazer só nesta questão, porque parece que está havendo acréscimos na discussão.

O SR. AGNELO ALVES – Queria frisar, primeiro, que já foi feito para o Estado do Rio de Janeiro, e foi feito especificamente para abatimento da dívida com passagem para que... Então pergunto, não se poderia especificar que esses empréstimos só poderiam ser feitos para abatimento da dívida dos Estados? Toma-se aqui para abater aqui, desde que seja um bom negócio para o Estado. Vai-se pagar menos aqui de **royalties**, de juros, de emolumentos para pagar aqui e abater a dívida e diminuir a capacidade do Estado de precisão diante de tomar novos empréstimos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está feita a colocação de V. Exª. Devolvo a palavra ao Diretor, que estava respondendo quando houve um repique de pergunta do Senador Osmar Dias.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Essa colocação do nobre Senador fere uma questão mais ampla do endividamento de Estados e Municípios e mereceria, evidentemente, uma sessão de debates, a meu ver, específica pela seriedade e pela controvérsia do tema. Mas vou aproveitar, foi feito um levantamento, ontem, no nosso Departamento de Dívida Pública, que dá um apanhado da situação dos Estados, dos Municípios e das capitais, e de uma amostra ampla de Municípios que estiveram no Banco Central pedindo autorização para empréstimo, e dá a relação dívida/receita líquida deles. Talvez fosse interessante para a Comissão ter uma visão global.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Farei chegar uma cópia a cada Senador.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, já encerrei a minha participação. Apenas para fazer uma consideração.

Operação que tem juro, prazo determinado para pagar, é evidente que é financiamento. E, se é financiamento, tem que passar por aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero agradecer ao Senador Jefferson Péres, que estava inscrito antes e aceitou permutar.

Primeiro, quero fazer um registro, Sr. Presidente, sem querer ser impertinente, e já sendo, que o Dr. Carlos Eduardo é a prova viva de que a questão de ordem que fizemos com relação à Drª Teresa Grossi não se trata de picuinha oposicionista, porque votei favoravelmente à indicação do Dr. Carlos Eduardo, na Comissão e no plenário. Não tenho motivos para arrependimento, porque entendo que preenche a preliminar da sabatina, que é a reputação ilibada. Tenho divergências com relação à condução de política monetária, mas não é motivo para ter votado contra.

Segundo registro, já relacionado ao assunto. Não li os jornais do Paraná, mas posso afirmar, quase sem dúvida de errar, que provavelmente, nos jornais do Paraná, o Senador Osmar Dias já está sendo rotulado, mais uma vez, como contrário ao interesse do Estado, porque está questionando essa questão da antecipação.

Quero fazer um registro que demonstra qualquer insinuação nesse sentido, que entre os Estados que estão colocados com antecipação está o Mato Grosso do Sul, que é administrado pelo PT, cujo Secretário de Fazenda é uma pessoa que todos conhecemos, pela sua competência e seriedade, e é do Paraná, o ex-Deputado Paulo Bernardo. Aliás, por falar em Paraná, quero registrar aqui a presença do Deputado, Dr. Rosinha, do PT do Paraná. Então, essa preocupação e esse fato de que nós, do PT, estamos preocupados também com isso, apesar de termos um governador nessa situação, demonstra que é a preocupação com a legalidade, com atribuições do Senado e do Banco Central. Registro também que essa alegação de que já foi feito em outras ocasiões não justifica, porque irregularidade não gera jurisprudência.

Agora, queria fazer uma pergunta ao Dr. Carlos Eduardo, também nessa ótica de impressão preliminar, que está relacionada à antecipação de **royalt** de petróleo. Como disse aqui, na sessão passada, e apresentei um requerimento, o Estado de Sergipe, quer dizer, o governador conseguiu uma autorização da assembléia legislativa para uma antecipação de **royalty** por 30 anos. A questão do Rio Janeiro passou pelo Senado e obrigatoriamente teria que passar, porque essa antecipação estava no bojo daquela renegociação da dívida do Estado, o que não é o caso de Sergipe, porque a renegociação já foi aprovada há algum tempo e essa antecipação não está relacionada às renegociações. Então, sempre dentro do princípio de impressão preliminar, queria saber se, em relação a **royalties**, a impressão preliminar por parte de V. Sª é na mesma direção, ou seja, de que isso é uma espécie de antecipação de receita. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Alguma consideração?

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Sim, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Dr. Carlos Eduardo.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Essas operações de antecipação de receita tributária, ICMs e antecipação de **royalties** têm características do que se chama no jargão do mercado venda de recebíveis, quer dizer, é uma operação comum comercial, uma empresa tem recebíveis, então ela vende isso. O **royalty** é isso, parece-me, do ponto de vista econômico, é uma venda de recebíveis. Como salientado aqui, não tem nada de mais, não tem nada de ilícito, apenas é uma operação de crédito e precisa submeter-se às determinações do Senado, que tem o mandato constitucional para supervisionar isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Só uma outra pergunta. Gostaria de saber se existe alguma consulta ou algum ofício, algum documento do governo do Estado de Sergipe para o Banco Central ou de algum Estado com relação a essa questão de intenção de antecipação de **royalties.**

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Vou só checar. Que eu saiba não, mas às vezes o meu chefe de departamento...Não tem. V. Exª mencionou uma da Vale do Rio Doce, mas não tinha nada a ver. Mas era recebível? A Sabesp tem uma consulta, é uma operação complexa, não vou conseguir me lembrar agora. Ela fez uma consulta, o Presidente da Sabesp me visitou em dezembro, coisa que o valha, mas era muito claro para eles que a operação tinha que passar pelo Banco Central, tanto que eles estavam conversando. A operação não foi à frente, mas envolvia recebíveis e não envolvia o Estado, absolutamente. O presidente esteve comigo, o Dr. Paulo Galeto, e foi muito claro em dizer que se tratava de uma operação exclusivamente para restruturação de passíveis da empresa, que é um pouco a idéia do Senador, e, de outro lado, para alguns investimentos. Mas é única de que me recordo que houve conversações com o Banco Central e não foi adiante. **Royalties** em Sergi-

pe, **royalties** no Paraná, também ouvi dizer, mas não chegou nada. Daí por que essa sugestão é oportuna.

Chegou ao nosso conhecimento, um par de meses atrás, que alguns bancos estavam fazendo operações de adiantamento a depositante para tomadores do setor público, entendendo que adiantamento a depositante não caracterizava uma operação enquadrável na Resolução nº 2.653 do Conselho Monetário. Nós, imediatamente, soltamos um comunicado ao sistema bancário, avisando que se enquadrava, sim, que aquelas operações tinham que ser colocadas dentro do limite e comunicadas ao Banco Central. Quer dizer, isso, quando temos notícia.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, o nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não pude acompanhar toda a sua exposição, porque fui interrompido por telefonemas e chamada da imprensa. Por isso, vou perguntar ao senhor. Se já falou sobre o assunto, peço desculpas por não ter ouvido.

Os seus contatos com a Direção da Petrobrás foram por telefone apenas? Não houve troca de expedientes?

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Não, Senador. Nós mandamos um ofício ao Presidente da Petrobrás, deixamos cópia com o Exmo Sr. Presidente e tivemos contatos telefônicos. O Presidente Philippe Reichstull marcou uma reunião conosco para o dia 24, sexta-feira da semana que vem. Eu disse que, ao tempo em que ele pediu esse adiamento, concedia sem problemas, porque era o tempo de que eu precisava para que os economistas e os advogados do banco encaminhassem o seu parecer, pois seria a última audiência. Nesse meio tempo, nós estamos aguardando outros elementos dos Estados para podermos ter o nosso relatório pronto na semana do dia 27. Mas mandamos ofício para ele.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ele mandou os contratos?

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Os contratos que nós temos nós recebemos do jornal **O Estado de S.Paulo**. Eu pedi aos Estados que me mandassem as vias consideradas autênticas. Se não chegarem, o nosso relatório será produzido, tendo como verdadeiras essas cópias.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, não terminei. São três perguntas apenas, porque ele já respondeu a primeira.

O Presidente da Petrobrás lhe informou que autorizou a operação, porque elas são rotineiras, vêm sendo feitas há muito tempo, ou porque têm embasamento jurídico, de acordo com parecer? Não sei se ele lhe deu essa informação.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Ele falou as duas coisas: que já havia uma tradição, que esse tipo de operação já tinha sido feita no passado e que estava lastreada nos pareceres da Procuradoria da Petrobrás, estava lastreada em pareceres jurídicos de que era uma operação que se circunscreveria e se esgotaria no âmbito do Código Tributário Nacional, que não seria uma operação de crédito, não seria uma antecipação de recebíveis, etc. Ele me disse as duas coisas.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Uma última pergunta, não sei se ele lhe deu essa informação. A Petrobrás é vinculada formal e legalmente, embora talvez não de fato, ao Ministério de Minas e Energia. Ele não lhe adiantou se essas operações foram autorizadas pelo Ministro de Minas e Energia?

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Um momento. Bom, realmente, pensei que tivesse algum documento da Petrobrás ao Ministério de Minas e Energia. Consultei o Dr. Cláudio, e ele me disse que não há. Então, não sei se o Ministério teve conhecimento ou não. Pensei ter visto algum documento, mas...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Realmente, o campo de autonomia das estatais é espantoso, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Um momentinho, Exª. (Pausa.)

É que eu imaginei poder ter visto algum ofício da Petrobrás ao Ministério de Minas e Energia, mas o Dr. Cláudio está dizendo que eu...

O SR. JEFFERSON PÉRES – O senhor não sabe.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – ...imaginei demais, então eu não sei.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pode ter até havido autorização. O senhor não sabe.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Pode, eu não sei. Desconheço se houve...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua a palavra com V. Sª, Dr. Carlos Eduardo.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Esse tipo de operação que aparentemente houve...Eu também detectei na inspetoria ao Banco Central que houve operação antiga. Quando fomos atrás do problema da Cemig, que tinha os Bancos Primus e Bozano Simonsen, vimos que não havia nada. Con-

tactamos, então, os bancos, e vimos que tinha uma operação antiga do Banco Bozano Simonsen, que foi constatada até em uma verificação feita dentro do banco, de empréstimo à Cemig para antecipação de ICMS. Não consegui localizar a data, Senador, mas certamente é algo antigo, de 97 ou de 98. Há indícios que já houve algo do gênero no passado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, assim como o Senador Jefferson Péres, não pude acompanhar porque estava em plenário, mas, pelas informações que verifiquei nas respostas de V. Sª a algumas perguntas dos Srs. Senadores, acredito que V. Sª deve ter recebido algum processo desses adiantamentos de contribuição da Petrobrás. Esses contratos foram analisados em seus aspectos jurídicos? Estão ou não vinculados à obrigatoriedade de apreciação do Banco Central e do Senado Federal para a sua aprovação? Em tese, estaria aumentando a dívida dos Estados para com a União em comparação à capacidade de endividamento ... Não sei se V. Sª já respondeu a essas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Sr. Carlos Eduardo.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Senador Romeu Tuma, terei prazer em comentar esse assunto.

Estamos, como antecipei aqui, em processo de análise. Formamos o dossiê. Estamos aguardando elementos dos próprios Estados. Por enquanto, estamos trabalhando, por exemplo, no caso dos contratos, com as cópias dos mesmos que o **Estado de S.Paulo** nos forneceu. Solicitamos, na segunda-feira, aos Estados que nos enviassem os seus contratos. Ainda não nos remeteram, mas vamos insistir nesse pedido. Se não vierem, vamos usar essas cópias como boas.

O SR. ROMEU TUMA – Seriam oficiosas?

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – São oficiosas, mas estou trabalhando com elas. Por isso, estou solicitando às partes que me enviem os seus documentos. Evidentemente, com base no cronograma de trabalho que expus aqui, já ouvimos os três Estados. Vamos ouvir a Petrobrás na próxima sexta-feira. Até lá estaremos evoluindo internamente na questão vista sob os ângulos econômico e jurídico. Essa discussão jurídica está sendo procedida pela nossa Procuradoria-Geral. Os Estados apresentaram pareceres jurídicos. Em última análise, pretendem que essas operações se circunscreveriam ao Código Tributário Nacional. Tratar-se-iam de transações única e exclusivamente na esfera tributária, não apresentando características de empréstimos. Isso está sendo analisado. Há dúvidas do ponto de vista jurídico. Do ponto de vista econômico, antecipei com muito cuidado em classificar como avaliação preliminar, porque parece uma espécie do gênero aro. Quer dizer, é uma operação de crédito...

O SR. ROMEU TUMA – Creio que é em tese, porque V. Exª tem razão. Frente ao Código Tributário, talvez o Senador Jefferson Péres tenha um conhecimento mais profundo, porque é professor da matéria, ele traz algumas dúvidas sobre o financiamento e o adiantamento do pagamento que se refere ao que seria um imposto.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – É verdade.

O SR. ROMEU TUMA –Tem que haver um aprofundamento disto, porque frente à Receita deve ter um aspecto diferenciado, porque inclusive, Senador Jefferson Péres, existe sobra de ICMS que é vendida para terceiros. Eu desconhecia esse fato. Existem grandes empresas que estão em débito com o ICMS. Compram de terceiros para poder pagar, provavelmente fazendo um negócio econômico para servir de uma finalidade fiscal.

Então há uma série de problemas que vamos tomando conhecimento aos poucos, quando os fatos realmente acontecem.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Na medida que vai puxando a linha.

O SR. ROMEU TUMA – É o fio da meada que começa a aparecer o porquê dessa grande dificuldade que todo mundo tem dos executivos de financeiramente corresponder às expectativas que é a da Administração.

O SR. PESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito bem!

V. Exª tem alguma consideração a fazer?

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS –Eu queria fazer, se me permite, Sr. Presidente, uma correção. Creio que a minha memória ainda não está tão ruim. Há, tinha um documento. Eu tenho cópia dele ou não? Então eu vou pedir uma cópia. Há um documento dando conhecimento ao Ministério de Minas e Energia. Mas eu preciso de cópia.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por favor, para providenciar cópia.

Eu queria parabenizar V. Exª, porque quando chegou aqui solicitou que o seu chefe se posicionasse próximo, exatamente para lhe alertar a memória.

Mas o senhor está com a memória cem por cento, não precisa de ajuda. Está muito bem a memória.

O último sabatinador aqui sobre esse assunto o nobre Senador Agnelo Alves, do nosso Rio Grande do Norte.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Diretor, em princípio a antecipação de ICMS é uma operação que realmente pode provocar suspeições no tocante a juros, enfim, no tocante a benefício do Estado ou não.

Agora, há um tipo de adiantamento que é, por exemplo, **royalty** que defendo, para duas coisas. Primeiro, para abatimento da dívida, a dívida global junto ao Governo Federal, portanto Banco Central. E, segundo, para constituição de um fundo de aposentadoria para os funcionários públicos com o que os Estados se isentaria nas suas folhas de pagamento de um ônus que é crescente a Estados. Eu não sei dizer quais agora, porque infelizmente não temos esses dados em mão. Que o ônus com as aposentadorias dos funcionários está num crescendo tal que dentro de mais três ou quatro anos passe a ser mais preponderante do que mesmo o pagamento do funcionalismo na ativa. Preservar, em nome dos direitos adquiridos, todos os privilégios acumulados por anos de serviço, tipos de serviços, condições de serviços, enfim, uma série de benefícios que foram, através de leis especiais, leis localizadas, objetivamente visando tais pessoas, enfim, não vamos entrar nesse mérito. Então eu perguntaria se era possível o Banco Central baixar uma resolução nesse sentido, no sentido de que somente poderia ser feito adiantamento de receita de **royalty:** 1 – para abatimento da dívida; 2 – para constituição de fundo de pensão e aposentadoria do funcionalismo. Ou se nesse caso deveria caber a nós, no Senado, nesta Comissão ou no plenário, certamente, uma resolução neste sentido porque acho perfeitamente cabível. Agora, adiantar dinheiro para Governador fazer tal obra, isto ou aquilo ou aquilo outro, principalmente, resulta, como nós sempre sabemos, numa obra mais cara do que, na verdade, ela poderia ser feita em anos não eleitoral.

Esta, então, é a minha pergunta a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Alguma consideração?

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – São interessantes as idéias de V. Exª. Eu creio que, se fosse o caso, seria, realmente, atribuição do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Seria atribuição do Senado – art. 52....

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – O Banco Central, evidentemente, estaria à disposição para se implementar, discutir, trazer elementos, etc.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Dr. Carlos Eduardo de Freitas, nós queremos agradecer a presença de V. Exª. Vimos que o Banco Central tomou todas as medidas cabíveis e gostaríamos que V. Exª pudesse nos dar um prazo em que pudesse voltar, já, com maiores informações. Ficamos felizes em ver que V. Exª , aqui, declinou que tomará uma providência, informando aos Secretários que todas as operações em andamento devem ser suspensas e, com certeza, V. Exª dará continuidade, pedindo a cada Secretário as informações de cada Estado. Esta parceria com o Banco Central e a Comissão de Economia do Senado, portanto, o Senado da República, vai render dividendos ao nosso País e à sua economia e, principalmente, a essa nova face que o Brasil busca ter, principalmente na área fiscal pública.

Para as últimas palavras, V. Exª tem a palavra.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Muito obrigado e muito agradecido a V. Exªs, Sr. Presidente e Sr. Vice-Presidente, Exmºs. Srs. Senadores. Agradeço, mais uma vez, a oportunidade do debate e continuo às ordens. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência, antes de encerrar passa a ler o Ofício que recebeu do Sr. Prefeito de São Paulo:

"Sr. Presidente:

Tendo em vista a audiência da separação da ação litigiosa, marcada para o próximo dia 23, conforme cópia em anexo, solicita a antecipação para o dia 22/03, próxima quarta-feira, às 9:30 horas" – foi a Comissão que solicitou que fosse às 9:30 horas para não atrapalhar as outras Comissões – "do meu comparecimento à Comissão de Assuntos Econômicos, presidida por V. Exª, para esclarecimentos relativos ao contrato de refinanciamento da dívida do município de São Paulo."

Em anexo, a cópia da convocação de S. Exª à Terceira Vara de Família e Associações do Fórum Central, o que prova a alegação do Prefeito.

A Presidência então, como havia informado a V. Exªs, vai transferir a reunião em cuja exposição o Sr. Prefeito Celso Pitta dirá das necessidades do município, aqui, perante a Comissão, para quarta-feira às 9:30 horas da manhã.

Lembro, também, aos Srs. Senadores que na terça-feira, pela manhã, nós teremos o comparecimento do Orçamento e, terça-feira, à tarde, às 5 horas, teremos a sabatina da Srª Tereza Cristina Grossi

Togni e informo, também, aos Srs. Senadores, como é da transparência que esta Presidência tem tido, que o Sr. Senador Eduardo Suplicy fez um duro discurso, agora, no plenário do Senado sobre essa sabatina, informando, inclusive, que o Procurador do Ministério Público estará encaminhando ao Presidente desta Comissão um Ofício solicitando a suspensão da sabatina. Eu não li o Ofício. Apenas soube que foi colocado e, de pronto, eu quero dizer que, por ser um democrata, este será um debate da Comissão. Ao receber esse Ofício que deve estar chegando, eu o encaminharei uma cópia, imediatamente, para o Presidente da Casa e o assunto será debatido, aqui, na Comissão porque é a Comissão que terá que tomar a decisão em conjunto – será a maioria quem decidirá e não, solitário e arbitrariamente, o Presidente da Comissão.

Muito obrigado a todos.

Até a próxima reunião.

(Levanta-se a sessão às 11h49min.)

8ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 21 de março de 2000, às 10 horas.

As dez horas do dia vinte e um de março do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, Geraldo Althoff, José Alencar, Agnelo Alves, Edison Lobão, Lúdio Coelho, Roberto Saturnino, José Eduardo Dutra, Paulo Souto, Bello Parga, Osmar Dias, Carlos Bezerra, Luiz Otávio, Jonas Pinheiro, Eduardo Suplicy, Bernado Cabral, Mozarildo Cavalcante, Gilberto Mestrinho, Welligton Roberto, Luiz Estevão, Eduardo Siqueira Campos, Pedro Simon, Sérgio Machado e Pedro Piva. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: José Fogaça, Maguito Vilela, Ramez Tebet, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Freitas Neto, José Roberto Arruda, Antero Paes de Barros, Romero Jucá e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a Audiência Pública destinada a instruir o PLC nº 04, de 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências" com a presença dos Senhores Martus Tavares, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Amaury Bier, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze e cinqüenta e cinco lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está aberta a 8ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Pauta: Audiência pública destinada a instruir o PLC nº 04 de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, com a presença dos Srs. Martus Tavares, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Amaury Bier, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda.

Peço ao nobre Senador Bello Parga que traga os convidados.

Ainda presente na Mesa o Senador Jefferson Péres, Relator da matéria.

Com a presença do Sr. Ministro Martus Tavares e do Dr. Amaury Bier, daremos início à audiência pública, passando inicialmente a palavra ao Ministro, em seguida ao Dr. Amaury Bier e, logo após, ao Relator. Posteriormente, será franqueada a palavra para as questões aos dois visitantes.

Com a palavra o nobre Ministro Martus Tavares. Antes, gostaria de dizer da satisfação em tê-los aqui. É muito importante para a Comissão o debate, o esclarecimento. E temos feito desta Comissão um foro de debates, a fim de que cada Senador saiba precisamente como se posicionar nas matérias econômicas atualmente tão importantes para o País.

Com a palavra V. Exª, Martus Tavares.

O SR. MARTUS TAVARES – Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ney Suassuna, Sr. Relator do Projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal, Senador Jefferson Péres, Sr. Senador Bello Parga, Srs. Líderes, Srs. Senadores, é também com muita satisfação e com muito prazer que estou aqui na CAE, pela primeira vez convidado para tratar de um assunto da mais alta importância para o País.

O Projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal institui os princípios da gestão fiscal responsável, introduzindo, portanto, o conceito de restrição orçamentária em nossa legislação. A restrição orçamentária consiste simplesmente em observar o volume de recursos de que se dispõe para fazer os gastos e prestar os serviços – isso, no conceito público. No

conceito privado, restrição orçamentária consiste simplesmente em observar o salário e definir os gastos da família.

Mas algo tão simples, tão racional quanto isso, no entanto e infelizmente, não está em nossa legislação, não faz parte, infelizmente, da nossa cultura, que não observa esse tipo de restrição tão eloqüente, tão clara, tão objetiva. Poderíamos pensar que é estranho, mas é uma realidade. Por isso eu disse que é uma infelicidade não estar, até o momento, em nossa legislação, consagrado. No entanto, a Lei de Responsabilidade vai consagrar esse princípio.

E gostaria de lembrar a importância do trabalho realizado previamente até a chegada do projeto à Comissão de Assuntos Econômicos, nós colocamos a lei em discussão na sociedade por meio de uma consulta pública. Isso foi feito durante quatro meses, no período de novembro de 1998 a março de 1999, e, depois, tivemos uma discussão de sete meses do projeto na Comissão e no plenário da Câmara dos Deputados. Portanto, é um projeto amplamente debatido. E, ao mesmo tempo em que mencionei que, infelizmente, nós não temos o conceito de restrição orçamentária consagrado na nossa legislação, por outro lado, é com alegria que eu vejo todo esse processo ter se iniciado e estarmos hoje discutindo já na Comissão de Assuntos Econômicos, para posterior envio ao plenário do Senado, e, se aprovado, enviado para a sanção do Presidente. Por que com alegria? Porque, ao mesmo tempo em que não tivemos ainda essa oportunidade de colocar na nossa legislação o conceito de restrição orçamentária, no entanto, isso já acontece há mais de um ano no debate na sociedade.

Esse debate que tivemos quando da consulta pública, e depois o debate que tivemos quando da tramitação do projeto na Câmara, foi absolutamente intenso. Hoje, o projeto de lei chegou ao Senado com uma opinião pública formada a respeito não exatamente dos detalhes do projeto, porque a sociedade não conhece os detalhes do projeto, mas a respeito do tema, a respeito dos princípios da responsabilidade fiscal.

Então, eu gostaria, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, de aproveitar a oportunidade para resumir um pouco do que se trata, sem entrar em detalhes dos dispositivos. Evidentemente, se for necessário, se houver uma conveniência desse tipo de discussão, faremos na fase dos debates.

Relembro aqui a origem do projeto. Quando o projeto foi colocado em discussão, no final de 1998, com muita freqüência ouvimos que se tratava de um projeto de lei que o Fundo Monetário preparou e estava exigindo que o Governo brasileiro aprovasse. É importante chamarmos a atenção para o que efetivamente aconteceu, e vejo aqui entre os Senadores vários que tiveram a oportunidade de contribuir para o texto constitucional vigente, de 1988, no art. 163, que previa a Lei de Responsabilidade Fiscal. Está prevista no art. 163 da Constituição, portanto, dez anos antes do acordo que o Governo fez com o Fundo Monetário no final de 1998. Então, não consigo ver nenhum tipo de relação entre uma coisa e outra. O art. 163 prevê que se estabeleçam as regras para a administração das finanças públicas, limites para endividamento, para operações de crédito e para a regulação de operações também do Banco Central. Posteriormente, quando da tramitação da Emenda Constitucional da Reforma Administrativa, foi incluído na Câmara um dispositivo, informa o Relator da proposta de emenda constitucional, Senador Romero Jucá. O art. 30 da Emenda Constitucional nº 19 estabelecia o prazo de seis meses, a partir da promulgação da emenda, para o Executivo encaminhar ao Congresso o projeto de lei; portanto, quatro meses antes do acordo com o Fundo. Foi o Congresso que pôs, então não entendo. Não se pode estabelecer algum tipo de relação, a menos que haja uma opinião formada. Mas, mesmo que fosse uma sugestão, se fosse uma coisa boa, não haveria nenhum problema em aprovarmos um projeto dessa natureza.

Trata-se de um projeto bom, para disciplinar o gasto, para dar aos governantes condições de atuarem com responsabilidade. Atuar com responsabilidade significa atuar segundo determinados princípios, que vou dissertar adiante.

Para a elaboração do projeto, fomos nos inspirar em algumas poucas experiências no mundo. Responsabilidade fiscal, se eu estava mencionando que é algo que não está consagrado na nosso legislação, também é verdadeiro que não está consagrado por aí afora. Fomos nos inspirar na experiência da Nova Zelândia, da Comunidade Européia e fomos nos inspirar numa lei americana que regula o orçamento do governo federal. Essas três experiências consagram princípios de forma distinta, segundo a peculiaridade e a particularidade de cada situação, consagram princípios de responsabilidade fiscal que devem ser atendidos em qualquer situação, em qualquer contexto. Quer dizer, a responsabilidade fiscal não está associada a nenhuma ideologia, está associada a um compromisso de governar com seriedade, olhando o fu-

turo, sem criar problemas, ao contrário, criando-se as condições para o crescimento.

Tenho mencionado que a responsabilidade fiscal é virtuosa. Por quê? Porque, à medida que temos uma postura responsável do ponto de vista fiscal, criam-se as condições de credibilidade. Hoje, com a economia globalizada, integrada mundialmente, é absolutamente indispensável a credibilidade. Governo algum se sustenta sem credibilidade, quer do ponto de vista político, quer do ponto de vista econômico. A credibilidade é que cria as condições para termos um crescimento auto-sustentável. Exatamente isso experimentamos em 1999. Todo o processo por que passou a economia em 1999 é um exemplo disso, um exemplo de como a responsabilidade fiscal é virtuosa, de como o compromisso com determinados resultados, uma postura séria em relação a esse compromisso, o cumprimento desse compromisso, transforma-se em algo absolutamente positivo e capaz de mudar radicalmente a opinião das pessoas, dos agentes econômicos. E a mudança dessa opinião faz com que gente vá numa direção ou noutra. A responsabilidade fiscal leva a uma direção boa, a direção do crescimento.

Os objetivos da lei, portanto, são estabelecer princípios, princípios da gestão fiscal responsável, estabelecer normas e estabelecer limites para os governantes, criando, portanto, uma cultura de responsabilidade, condições para uma mudança, que chamamos de mudança do regime fiscal. No final de 1998 e início de 1999, o Congresso Nacional aprovou diversas medidas que compunham o Programa de Estabilidade Fiscal. Aquele conjunto de medidas dava conta de determinados resultados fiscais para o triênio de 1999 a 2001, dava conta dos números. A lei dá conta de um comportamento. Essa é que é a mudança. É isso que torna permanente, definitivo o ajuste fiscal. É a mudança de comportamento.

Então, partindo de uma situação favorável que vivemos desde 1998, do ponto de vista fiscal, todo o progresso que alcançamos no ano de 1999 e que vamos alcançar em 2000 e em 2001, com a compreensão e a cooperação do Congresso Nacional, aprovando a Lei de Responsabilidade Fiscal, temos, portanto, todas as condições de ter um crescimento sustentável, porque a responsabilidade vai prevalecer em um ambiente fiscal favorável, responsável e já vigente.

A lei também oferece condições para o controle social. Esse também é um dos objetivos. Ela oferece transparência, cria condições para a sociedade fazer o acompanhamento e o controle. Ela abrange os três Poderes da República – isso foi uma demanda que surgiu muito fortemente quando da discussão no período de consulta pública. Veio dos Estados a preocupação de que a lei estabelecesse com clareza limites para cada um dos Poderes, o que foi reforçado recentemente. V. Exªs tiveram a oportunidade de ouvir manifestação de governadores a respeito dessa preocupação. Ela trata também de matéria para os três níveis de governo.

Temos de chamar atenção para um ponto, o qual, algumas vezes, no debate, foi mencionado. A legislação já não trata disso? A LDO já não trata disso? Mas estamos falando de uma lei federal. No caso da LDO, estamos falando de um a lei federal; ou mesmo no caso do Orçamento da União, estamos falando de uma lei federal. No entanto, quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos tratando de uma lei abrangente que compreende normas, limites para os três níveis de governo. Na realidade, estamos tratando de uma matéria que vai regular a ação e o comportamento dos governantes nos outros dois níveis de governo. Não é apenas uma lei federal a regular o desempenho do Executivo Federal, mas uma lei que regulará o desempenho, o comportamento dos três níveis de governo e dos demais poderes dos três níveis de governo. Portanto, ela também consolida normas vigentes.

A lei trata de limites de pessoal e, algumas vezes, também foi questionado: a Lei Rita Camata já não trata de limites de pessoal? Por que essa lei também trata disso? Ela também consolida. É educativo termos debaixo de um único regimento, de um único estatuto todas as regras que dizem respeito à responsabilidade fiscal, à administração dos recursos públicos. Nesse sentido, parece repetitivo, mas não o é. Na realidade, estamos tratando de um projeto de lei – e, em seguida, de uma lei – que consolida as normas gerais, ampliando sua abrangência, no caso de algumas normas já existentes para o Governo Federal. Evidentemente, tudo isso é feito harmonicamente, respeitando as competências constitucionais. Por exemplo, a dívida: quem estabelece limites de dívida é o Senado Federal. A lei traz, portanto, os conceitos. No entanto, o número do limite da dívida não está na lei, é uma resolução do Senado. Como previsto no art. 52, inciso VI, o Presidente propõe limites globais da dívida consolidada. Então, o Presidente fará a proposta e o Senado a aprova. A lei não tem esse número, no entanto dá os conceitos, diz o que é limite prudencial da dívida, diz o que é e qual o limite máximo da dívida, fala das punições e sanções caso os limites não sejam observados.

Quanto aos princípios da lei, resumo que a lei tem, de uma forma muita clara, o Princípio da Prudência, não assumindo compromisso que não pode ser cumprido, olhando prospectivamente. A lei também estabelece o Princípio da Responsabilidade: não gastar mais do que arrecada. Isso é ser responsável. Em termos simples, é assim que entendemos os Princípios da Prudência e da Responsabilidade. A lei tenta consagrar o Princípio da Transparência: estabelecer mecanismos ou condições objetivas para a sociedade exercer o controle social.

No que diz respeito às normas e aos limites, a lei estabelece limites para despesa de pessoal, como prevê o art. 169; portanto, traz disposições previstas na Lei Rita Camata, na nova versão aprovada, no ano passado, pelo Congresso Nacional; amplia esses conceitos e estabelece algumas regras adicionais para o controle e acompanhamento efetivo dessa disposição, que, na realidade, regula o art. 169 da Constituição. Também orienta a questão do endividamento, e como disse, sem desrespeitar a competência que é privativa do Senado Federal em relação à fixação dos limites de endividamento. Estabelece também normas e limites para a execução orçamentária e financeira no que diz respeito às operações de crédito, à contratação de operações de crédito, que é a forma pela qual se faz o endividamento público. Ela também regula as operações de crédito de curto prazo, as famosas ARO, que tanta dor de cabeça já provocou nos governantes e também nos Srs. Senadores para regular e conter esse processo de endividamento absolutamente oneroso, que muitas vezes, em determinadas condições, pode ser sinônimo de irresponsabilidade a contratação de operação.

Também estabelece normas e limites para o restos a pagar, que é outra forma tradicional de se fazer endividamento neste País. A lei também estabelece como obrigação, como dever de cada governante assumir compromisso de resultados de desempenho fiscal. Então, cada governante terá que assumir perante compromissos o seu legislativo. No entanto, esse ponto é importante. No início da discussão, particularmente no período em que tramitou essa proposta na Câmara dos Deputados, fomos várias vezes questionados ou acusados de estarmos propondo uma lei em que o Governo Federal se transformaria no grande FMI nacional, impondo ao governantes, aos governos de Estados determinados comportamentos. Não é nada disso.

Se V. Exªs me permitem, gostaria de explicar melhor esta questão. Cada governante, aqui na proposta de projeto de lei, assumirá compromisso perante seu respectivo legislativo, quaisquer que sejam os compromissos, pode inclusive assumir o compromisso de não responsabilidade e o respectivo legislativo pode aprovar. Isso tudo pode constar da lei. Serão inseridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias essas irresponsabilidade proposta e aprovada.

No entanto, por que isso é permitido e também esse debate oposto de tornar mais dura a lei também ocorreu. Por que não estabelecer um valor, por que permitir isso, por que essa flexibilidade? Um elemento importante da lei que temos mencionado é o controle social a ser feito. O elemento aqui talvez não seja a punição prévia, mas o governante tem a chance, os mecanismos e incentivos a sua disposição para ser responsável. Não necessariamente precisa ser punido previamente com uma lei federal que fixe determinados níveis de compromissos e resultados. A lei estabelece a obrigação de que o governante assuma esses compromissos perante o respectivo legislativo.

Para o último ano de mandato, a lei estabelece também restrições adicionais, claro que aqui cabe o advérbio infelizmente. Infelizmente, a nossa cultura traz uma irresponsabilidade completa no último ano de mandato. Acredito que talvez a combinação do processo de reeleição com a lei de responsabilidade fiscal resulte numa mudança dessa cultura, já que são elementos fortes. No entanto, é o que prevalece hoje. Cada governante se comporta como se ele nunca mais fosse voltar ou como se nunca fosse ser julgado por esses atos administrativos de irresponsabilidade fiscal.

Diria que a sociedade está mudando e, cada vez mais, esse fator, sem ser uma questão ideológica, passa a ser um ponto de avaliação. A lei que estabelece princípios, normas, limites para os governantes também dá os meios, e nem poderia ser diferente. Não podia só estabelecer limites e restrições. Caberia também estabelecer os mecanismos, as condições segundo as quais esses compromissos devam ser cumpridos.

A Lei estabelece dois mecanismos absolutamente importantes que eu gostaria de destacar: o primeiro é o mecanismo de compensação. Nenhuma despesa de longo prazo, definitiva, pode ser criada sem ter a respectiva fonte de recursos. Isso deveria ser absolutamente elementar. Qualquer pes-

soa, de qualquer ideologia e de qualquer tendência política, deveria estar de pleno acordo com isto: nenhuma despesa pode ser criada sem a compensação.

A Lei está tentando consagrar na legislação esse mecanismo de compensação. Portanto, qualquer despesa que fique no Orçamento e que vá se tornar um gasto permanente deve ter uma compensação. Dois tipos de compensação são propostos: uma redução de despesas permanente, da mesma natureza, ou uma elevação permanente da despesa. Do contrário, pode ser falseado. Não posso aprovar uma despesa que ficará permanentemente nas contas públicas contra uma receita que ocorre em apenas um ano, por um período de tempo inferior ao que a despesa está sendo aprovada.

Evidentemente, no entanto, são feitas as ressalvas. É importante, desde logo, chamar a atenção para as ressalvas, no que diz respeito aos benefícios da seguridade social. O reajuste dos benefícios da seguridade social não se submete a esse mecanismo de compensação, pois se trata de uma despesa já aprovada. Quando se aprova a lei de benefícios da Previdência, quando se aprovam esses projetos de Lei, como no caso da LOAS, a despesa já está aprovada. No entanto, a criação de novos instrumentos dessa natureza – lembro a discussão que está havendo no Senado a respeito do fundo da pobreza – tenta incluir no Orçamento um conjunto de despesas adicionais para reduzir o nível de pobreza do País. A discussão é intensa, séria, muito responsável, procurando identificar as fontes. Seria fácil fazer a discussão apenas do lado da despesa.

Outro mecanismo à disposição dos governantes é o mecanismo de corte automático, ou seja, pode ser acionado, está à disposição dele se, durante o exercício, não for aquele que ele assumiu livremente, colocou num projeto de lei e o Legislativo dele aprovou. Então, quanto ao compromisso a ser cumprido, se for encontrado algum percalço na execução orçamentária e financeira, é colocada à disposição do governante um autorização para ajustar o nível de despesa e contribuir para que o resultado previsto, proposto por ele propôs e que o Legislativo dele aprovou, seja cumprido. Trata-se do mecanismo de corte automático da despesa. São os meios, como eu estava mencionando.

A Lei, portanto, não estabelece apenas as restrições, mas também dá as condições, os instrumentos e os meios para que os governantes tenham de fato essa postura e esse comportamento responsável.

Mencionei também um ponto importante da lei, que são os meios para o controle social. Será somente uma retórica, um exercício de palavras se não forem dadas as condições efetivas para a sociedade fazer o controle social. Com muita freqüência falamos em controle social. No entanto, a Lei estabelece uma série de procedimentos que os governantes terão que adotar para ter um controle social, para a sociedade exercer efetivamente esse papel que lhe cabe, de controlar a ação dos seus governantes. Então, a sociedade tomará conhecimento dos resultados que cada governante, ao assumir compromisso público, propõe perante seu Legislativo. A sociedade também vai tomar conhecimento, por meio dos balanços, que eles serão obrigados a publicar periodicamente, para fins de comprovação, os resultados que ele assumiu perante o seu Legislativo.

Tenho dito que surgirá no Brasil, rapidamente, após a aprovação da lei, agências para avaliar o risco do setor público brasileiro, nos diversos Estados, nos diversos Municípios, ou seja, para avaliar os riscos para concessão de crédito. Aqueles que se comportarem de forma irresponsável não terão crédito. É essa a minha avaliação. Com muita freqüência, também, nos debates aqui do Senado, tive oportunidade de ouvir observações, especialmente quando se discute rolagem de dívida, alegando que a rolagem só beneficia o irresponsável. E aquele que se comportou responsavelmente, como é premiado?

Pois bem, eu diria que a lei oferece esse tipo de diferenciação à medida em que cada governante terá que assumir compromissos perante seu Legislativo e publicar os resultados dessas contas de forma simplificada e padronizada são apenas cinco que serão anunciadas e acompanhadas. Dessa forma, torna-se possível para a sociedade fazer o controle, torna-se possível os agentes econômicos, os credores do sistema financeiro fazerem uma avaliação econômica da administração.

Então, quem não se comportar de forma responsável não terá crédito ou terá com taxas de juros mais altas. Isso significa uma premiação para aqueles que forem responsáveis, porque os que se comportarem de forma responsável terão o crédito e terão o crédito mais barato. Esse sistema de avaliação evidentemente contribui para ser feita a avaliação política. Quer dizer, cada governante tem a sua

oposição, que tratará de por às claras, evidentemente se o comportamento de irresponsabilidade. Se for de responsabilidade, cabe ao governante vender seu peixe e dizer do seu trabalho.

No que diz respeito às penalidades, temos chamado a atenção para um ponto. Na legislação brasileira, as penalidades são tratadas em leis ordinárias, e aqui estamos falando de um projeto de lei complementar. Por essa razão, as penalidades estão em projetos separados. No processo de discussão, trabalhamos as duas coisas juntas, no entanto, no momento enviar os projetos ao Congresso Nacional, tivemos que separar. Mas unicamente por essa razão.

O projeto de lei das penalidades está hoje em discussão na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, da Câmara dos Deputados. Acredito muito no sistema de penalidade que mencionei há pouco exercido através da sociedade instrumentalizada, desde que nós tenhamos condições de oferecer os instrumentos concretos para a sociedade exercer esse controle. Esse é um sistema de punição muito efetivo, moderno.

Talvez na nossa história não tenhamos experiência nesse sentido, no entanto, os países que já experimentaram esse tipo de legislação trabalham com o controle social como instrumento. Agora, com isso, não se dispensam as penalidades. Não estou aqui falando que devem ser dispensadas. Por quê? O governante teria de assumir os seus compromissos perante o Legislativo, e o fez. Depois, durante a execução, resolveu não se comportar de forma responsável. Estavam lá os instrumentos à disposição, os mecanismos à sua disposição. A lei prevê isso e oferece as condições para que a responsabilidade ocorra de fato. Se não o fez, ele fez uma opção. E aí cabem as penalidades, sim. Além das penalidades políticas e econômicas, por meio do crédito, cabem também as penalidades de ordem criminal.

Neste momento, eu gostaria de manifestar apenas a minha inteira convicção da importância desse projeto para o País. Mais uma vez enfatizo que a responsabilidade fiscal é virtuosa. A experiência por que passamos em 1999 é a demonstração disso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Agradecemos ao Ministro Martus Tavares pela sua brilhante exposição. Ouviremos, em seguida, como já foi anunciado, a palavra do Dr. Amaury Bier, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda.

O SR. AMAURY BIER – Muito obrigado.

Antes de mais nada, eu queria cumprimentar o Exmº Sr. Senador Ney Suassuna, Presidente da CAE, o Vice-Presidente da CAE, Senador Bello Parga, e especialmente o Relator da Lei de Responsabilidade Fiscal, Senador Jefferson Péres. Cumprimento também os demais Senadores presentes a essa audiência pública, assim como as senhoras e os senhores que acompanham essa reunião.

Não vou repetir as palavras iniciais do Ministro Martus Tavares, não vou também descrever a legislação proposta, mas eu gostaria de me ater muito mais a um tema que tem sido objeto de debate nesta Comissão, relativo ao tratamento conferido às esferas subnacionais, Estados e municípios, no que diz respeito ao arcabouço da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como outras iniciativas que o Governo Federal tomou no sentido de sanear as contas dos Estados e municípios.

Eu me permitiria, em dois minutos, enfatizar a importância que tem a Lei de Responsabilidade Fiscal no contexto mais amplo da política econômica do Governo Federal. Penso que o ano de 1999 deixou claro a importância fundamental que a política fiscal tem para os objetivos maiores de qualquer política econômica digna desse nome, ou seja, a possibilidade de se caminhar na direção de um controle cada vez mais efetivo do processo inflacionário, a possibilidade de se criar condições para uma redução sustentável da taxa de juros, tanto nominal quanto real, e as conseqüências que isso tem sobre o potencial de crescimento da economia brasileira. Eu não teria dúvida nenhuma em afirmar que a política fiscal e a mudança na política fiscal, de setembro de 1998 até hoje, está na raiz dessas transformações importantes que vivenciamos no ano de 1999 e está alicerçando todo esse esforço que o Governo Federal vem empreendendo, no sentido de colocar a economia brasileira na trilha do desenvolvimento econômico e social.

Portanto, essa lei complementar se insere, coroa e dá permanência a um esforço que até hoje é percebido pelos agentes econômicos como temporário e ainda não sustentável numa perspectiva de médio e longo prazos. Precisamos dar esse avanço adicional, no sentido de transmitir à população em geral e aos agentes econômicos em particular a percepção de que algo mudou profundamente na gestão fiscal no Brasil. Para tanto, a Lei de Responsabilidade Fiscal é absolutamente essencial.

Centrando atenção agora no tema que me propus explorar em maior profundidade, neste momento, eu gostaria de mencionar, no contexto do ajuste fiscal brasileiro, a importância que têm Estados e Municípios.

Eles são responsáveis, nada mais nada menos, por cerca de 44% da receita tributária disponível no País – Estados e Municípios, ficando a União com a diferença. Portanto, há um peso enorme, importante de Estados e Municípios no desempenho da política fiscal do Brasil.

Nesse sentido, é essencial que uma legislação como essa possa criar mecanismos e regras e abranger não só o âmbito federal, mas o âmbito estadual e o âmbito municipal.

É importante notar também, em uma preliminar, o crescimento dessa participação de Estados e Municípios na receita tributária disponível ao longo do tempo. A partir da Constituição de 1988, essa participação passou de cerca de 37,7% participação de Estados e Municípios na receita tributária disponível – para 43,6% na última informação disponível, que é de 1997.

Portanto, há não só uma importância crescente de Estados e Municípios no que tange à locação de recursos públicos, dada a sua participação na receita tributária disponível, mas também uma importância vital do seu desempenho para o desempenho agregado, macroeconômico, que, em última instância, é o que importa, do ponto de vista da consistência da política econômica.

A participação dos Municípios na receita tributária disponível também cresceu significativamente entre 1988 e 1997. Ela passou de 10,8% do total da receita tributária disponível do País para 16,6%.

Na verdade, é o maior crescimento que se observa nas duas esferas subnacionais. Estados cresceram, Municípios cresceram, mas estes últimos cresceram mais do que Estados, relativamente a sua posição em 1998.

Além disso, é importante mencionar que as transferências voluntárias do Governo Federal para Estados e Municípios também cresceram ao longo do tempo. Cresceram, considerando-se dados de 1994, de cerca de 4,5 bilhões de reais, em 1994, para 12,4 bilhões de reais, em 1998. Ou seja, foi um crescimento de cerca de aproximadamente 170%, sendo que os Municípios foram, mais uma vez, os maiores beneficiados desse crescimento das transferências voluntárias. Uma participação, em 1998, de cerca de 60% nas transferências voluntárias, passou para 70% das transferências voluntárias, em 1999. É bem verdade que o ano de 1999, fruto inclusive do ajuste fiscal, o valor das transferências se retraiu para 10,6 bilhões de reais.

Em suma, houve, sim, nos últimos anos, uma transferência de encargos do Governo Federal para Estados e Municípios. Mas essa transferência de encargos foi sustentada, e eu diria que com alguma folga, por um aumento na transferência de receitas para Estados e Municípios e, sobretudo, para Municípios que apresentam um maior crescimento no período mencionado, desde a Constituição de 1988.

Portanto, mais uma vez, saliento a importância que têm Estados e Municípios no contexto na política fiscal brasileira. Saliento a necessidade, em parte já atendida, inclusive por atos e decisões tomadas pelo Senado Federal e, basicamente por esta Comissão, como a Resolução nº 78, de um controle efetivo sobre a evolução das finanças públicas, nos planos estadual e municipal, sem descuidar, naturalmente, do que acontece na âmbito federal.

Além disso, como já mencionado pelo Ministro Marcos Tavares, o Congresso Nacional aprovou instrumentos que permitem não só ao Governo Federal, mas aos Governos Estaduais e Municipais, avançar na direção de um ajuste fiscal mais estrutural e profundo.

As reformas constitucionais da Previdência, da Administração Pública, os contratos de refinanciamento das dívidas estaduais e municipais são também instrumentos importantes nessa direção. Coroando esse processo todo, em fase final de discussão no Senado Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que, como já disse, é muito importante no sentido de se dar a percepção de consistência no tempo desse ajuste fiscal, o que permitirá certamente maior grau de manobra, de flexibilidade para a política monetária, havendo, portanto, redução das taxas nominais reais de juros, maior crescimento econômico, desenvolvimento econômico e social. Esse é o círculo virtuoso que precisamos construir e apoiar, criando condições objetivas para que ele se materialize.

No que tange ao refinanciamento das dívidas de Estados e Municípios, eu gostaria de deixar bastante claras as condições e algumas questões que têm sido objeto de debate nesta Comissão.

Em primeiro lugar, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal traz um dispositivo que veda o refinanciamento de dívidas entre entes da Federação, ou seja, entre o Governo Federal, Estados e Municípios e entre Estados e Municípios. Acredito que isso seja um dos pilares centrais da nova legislação, no sentido exatamente de fazer algo que já foi aqui referido pelo Ministro Marcos Tavares, que é o de criar um incentivo forte à responsabilidade fiscal. Em última instância, essa deve ser uma decisão de cada Município, do Legislativo de cada Estado.

Esse incentivo será no sentido de que terão crédito aqueles que o merecerem por conta da sua, digamos, política fiscal, da sua transparência, da sua capacidade de sinalizar responsabilidade e capacidade de pagamento, o que é extremamente importante.

Quando se introduz um ente externo, o Governo Federal, numa relação com Estados ou com Municípios, os Estados numa relação com Municípios, introduz-se um ruído nessa leitura, que deve ser de mercado, sobre a capacidade de pagamento de Estados, de Municípios e do Governo Federal. Que ruído é esse? É a possibilidade de, em algum momento, o Governo Federal, ou algum Governo Estadual decidir refinanciar uma dívida previamente contraída por outro ente da Federação.

Isso está claro na Lei de Responsabilidade Fiscal. Acredito que não seja objeto de discussão se deve ou não constar. Parece-me que há um consenso grande na direção de manter isso na Lei de Responsabilidade Fiscal, exatamente objetivando maior clareza dos riscos envolvidos no financiamento de cada um dos entes da Federação.

Portanto, acho importante que esse princípio seja preservado dentro do contexto colocado e do que já foi aprovado em termos de legislação, no que tange ao refinanciamento. Neste ponto, em particular, eu gostaria de deixar claro o seguinte: não há diferença nenhuma entre o tratamento conferido a Estados, no processo de refinanciamento pelo Governo Federal de suas dívidas, e a legislação que rege os refinanciamentos de Municípios.

O universo das dívidas passíveis de refinanciamento é o mesmo, não há diferença. As condições financeiras são semelhantes. Em que sentido? Aqueles Estados que conseguiram abatimento na dívida, em determinados percentuais, têm um taxa de juros mais reduzida. Da mesma forma, é possível que Municípios que queiram abater de seu estoque de dívidas determinado montante possam reduzir a taxa de juros de 9% até 6%. É exatamente o mesmo tratamento dado aos Estados. Não gostaria de entediar os Srs. Senadores com a lista das dívidas passíveis de refinanciamento no caso dos Municípios. É o mesmo universo que é passível de refinanciamento no caso dos Estados.

Gostaria de lembrar que um dos pleitos, que uma das demandas – foi colocado à época da assinatura dos contratos com os Estados – era a inclusão das dívidas com fornecedores que não transitaram e que não têm registro quer no Governo Federal, quer no cadastro que o Banco Central mantém no Cadipe. A medida provisória relativa ao refinanciamento da dívida com os Estados permitia que o Governo Federal fizesse o refinanciamento de tais dívidas. O Governo Federal, em nenhum momento, fez uso dessa prerrogativa, dessa faculdade aberta pela medida provisória convertida em lei. Na verdade, foi na conversão em lei da medida provisória que esse dispositivo foi incluído. O Governo Federal jamais fez uso dessa prerrogativa, dessa faculdade – repito. Da mesma forma, não pensamos que seja razoável ou factível, e em instantes vou dizer por que, incluir dívidas com fornecedores no refinanciamento das dívidas com os Municípios. Em primeiro lugar, não se tem registro fidedigno dessas dívidas. Seria necessária uma auditoria extensa e morosa dessas dívidas, diria que quase impossível, para que se pudesse reconhecer seu valor, sua correção e sua data de contratação. Sempre há uma data de corte, que é um elemento central em qualquer refinanciamento de dívida, anterior à decisão de fazer o refinanciamento, por razões que me parecem bastante evidentes. Portanto, não há condições operacionais e nem factibilidade no processo de refinanciamento das dívidas contratuais com fornecedores, quer no que tange aos Estados, quer no que tange aos Municípios. É por essa razão que o Governo Federal tem mantido essa posição. É coerente, no caso dos Estados e coerente no caso dos Municípios.

Apenas para encerrar essas considerações acerca do refinanciamento de dívidas, há cerca de oitenta e três Municípios em processo de refinanciamento com o Governo Federal. Há interesse manifestado por mais cento e oitenta Municípios no processo de refinanciamento. Penso que é um processo que está em curso e com um desempenho bastante satisfatório. Dificilmente pode-se imaginar uma grande abrangência para o caso de 5. 506 Municípios existentes no País na medida que a maioria não têm dívidas senão com fornecedores. De resto, é uma prática comum em Estados e Municípios. Diria até que, no âmbito do Governo Federal, no processo orçamentário, é normal manter um certo **floating**, uma dívida

com fornecedores que em geral é transferida de um ano para o outro.

Era o que tinha a dizer sobre o tema. Foi-me pedido pelo Relator que abordasse essa questão que foi objeto já de discussão, aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, e penso que sejam essas as razões que trago para a posição que é firme do Governo Federal de não abrir o refinanciamento das dívidas para outras dívidas que não as que já estão contempladas na legislação.

Por fim, gostaria de agradecer não só o convite que me foi feito, que muito me honrou, mas também a oportunidade de ter falado, de ter sido ouvido por esta Comissão, devolvendo, aqui, a palavra à Presidência dos trabalhos, ao Senador Ney Suassuna, e me colocando à disposição para dúvidas, esclarecimentos ou outras questões que eu não tenha mencionado nesta breve exposição.

Muito obrigado a todos!

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Dr. Amaury Bier, agradecemos a exposição.

Vamos passar a palavra, agora, ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, eu pediria que os Srs. Senadores se manifestassem. Há uma lista de inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Relator declina da prioridade dele, e, então, chamamos o primeiro Senador da lista.

Senador Edison Lobão, com a palavra. Em seguida, o Senador Roberto Saturnino.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Ministros Martus Tavares e Amaury Bier, entendo que essa é uma das principais leis, em exame, no Congresso Nacional, este ano, pela sua profundidade, pela sua abrangência, por tudo o que ela representa, no que diz respeito a um comportamento saneado no tratamento da dívida e das relações financeiras e fiscais deste País.

Essa lei, já o disse o Ministro Martus Tavares, não é uma coisa inusitada, é mais ou menos uma cópia, ou algo parecido com o que existe na Nova Zelândia, na Europa e nos Estados Unidos. Para nós, ela faltava.

Ainda hoje, Srs. Ministros, li, num dos jornais de São Paulo, uma notícia impressionante: é que existem ainda esqueletos na economia que equivalem a 46% do PIB nacional. E isso por quê? Isso em razão do trato mais ou menos irresponsável com as questões financeiras neste País. Existe contencioso financeiro da União Federal que data de um século, contencioso de um século, e que não se resolve.

Estamos votando, agora, uma emenda constitucional, advinda da Câmara, que diz respeito aos precatórios. Existe, neste País, um estoque imenso de precatórios de Estados e Municípios. Precatórios não resolvidos, que ascendem a mais de 25 bilhões de reais. E o que se está fazendo com essa emenda constitucional? Estamos propondo, o Congresso Nacional está propondo, que se divida em dez anos o pagamento desses precatórios, o estoque e aqueles que decorreram de ações ajuizadas até 31 de dezembro do ano passado. Isso para quê? Para que se possam criar as condições objetivas, para que os estados e municípios cumpram os seus deveres.

Com essa emenda constitucional dos precatórios, que está sendo votada aqui no Congresso Nacional, e com essa Lei de Responsabilidade Fiscal, acredito que, aí sim, o País entrará no eixo da responsabilidade.

Essa lei é severa e precisa sê-lo. No § 1º do art. 1º, ela estabelece: "A responsabilidade, na gestão fiscal, pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições, no que tange a renúncia da receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívida consolidada, imobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

Aqui está a espinha dorsal da lei, que é rigorosa e que precisa sê-lo.

Não desejo fazer nenhuma pergunta. Devo apenas cumprimentar o Governo Federal pela iniciativa que teve com essa lei. Estou seguro de que o Relator, Senador Jefferson Péres, haverá de fazer um trabalho à altura da sua competência e das necessidades deste País com relação a uma lei desta natureza, necessária e indispensável, e que afinal ocorreu.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, Senador Edison Lobão.

Queria inclusive anunciar que estão aqui presentes não só o Deputado Pedro Novais, Relator da Lei de Responsabilidade Fiscal na Câmara dos Deputados, como também o Deputado Joaquim Francisco, de Pernambuco.

Concedo a palavra ao próximo orador, Senador Roberto Saturnino. Em seguida, passarei a palavra ao Senador Lúdio Coelho.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Ministros aqui presentes, queria dizer inicialmente que o Governo não encontrará na Oposição uma grande força contestadora à proposta da Lei de Disciplina Fiscal, porque esse é um sentimento realmente de opinião pública, a favor de um controle sobre uma indisciplina histórica e cultural que vem sendo praticada ao longo de décadas neste País.

Faria apenas algumas observações ao Ministro Martus Tavares no que diz respeito à questão do gasto com pessoal, porque, nesse caso, há um aspecto ideológico que precisa ser ressaltado.

Pediria a atenção dos Srs. Senadores, especialmente a do Relator, Senador Jefferson Péres. Um fato é impor o controle e a disciplina fiscal, obrigando a um certo equilíbrio entre receita e despesa. Digo um certo equilíbrio porque também é preciso prever e tolerar um mínimo de margem de endividamento nas gestões, sejam elas de qualquer âmbito.

Agora, dentro deste princípio de equilíbrio entre receita e despesa, a liberdade na distribuição do gasto deve ser também uma prerrogativa do administrador, porque existe uma questão ideológica. Há governantes que acreditam que o bom é fazer obras. A boa gestão é fazer obras e comprimir o pessoal. Entretanto, há outros governantes que pensam que o certo, o adequado, é prestar os serviços à comunidade, especialmente à comunidade carente, os serviços de educação, de saúde e de segurança pública que são altamente custosos em termos de pessoal.

Sempre tive um certo horror quanto à Lei Camata, já tendo me pronunciado várias vezes no Senado sobre o assunto. Considero um absurdo a minha experiência. Conheço o Rio de Janeiro, cidade e Estado, com suficiente profundidade, para assegurar que com menos de 70% em gasto de pessoal, dado o volume e a dimensão da rede hospitalar, da rede de escolas e dos problemas de segurança pública que aquele Estado está vivendo, é muito difícil fazer uma gestão que seja de resultados mínimos adequados em termos da prestação de serviço à população.

Quer dizer, de onde surgiu esse limite de 60%? Não sei. Creio que no caso do Rio de Janeiro o mínimo é de 70%. É absolutamente razoável ficar-se com uma margem entre 15% e 20% para o restante do custeio e uma margem entre 10% e 15% para investimento. Essa é uma distribuição inteiramente razoável e de acordo com aqueles administradores e gestores que julgarem que a prestação de serviços à população é mais importante do que a execução de obras, muitas vezes obras até de fachada, do agrado dos empreiteiros.

Levanto essa questão de pessoal, porque tenho freqüentemente feito referência a esse assunto e até pelo fato de ter presenciado ontem, Sr. Ministro, um episódio absolutamente chocante. Fui a Porto Velho e vi uma multidão enfurecida com uma decisão totalmente impensada do Governador, que afrontou o mínimo de bom senso e de prudência – utilizando essa expressão empregada por V. Exª –, quando demitiu, de uma penada só, um terço do funcionalismo do Estado. Pôs na rua 10 mil funcionários, ou seja, pessoas com 40 e 50 anos de idade, condenadas à destruição de suas vidas. A essa massa de gente furiosa assisti ontem em Porto Velho. A nossa mídia não registra esse fato, pois o que se passa em Rondônia não tem relevância alguma. Mas é um exemplo de um governante que, preocupado e apavorado com as conseqüências da disciplina fiscal, toma uma decisão impensada e completamente condenável sob todos os pontos de vista. Esse é o primeiro tema.

A segunda questão diz respeito a uma emenda que apresentei acerca do art. 40, no qual se fazem algumas exceções aos avais que possam ser concedidos. Estou acrescentando um terceiro item referente a fundos de avais criados para atender a financiamentos de microempresas e de pequenas empresas. Temos insistido muito, neste País, na importância dessa questão. Estados estão criando esses fundos, até investindo na sua constituição e, de repente, tudo isso pode ser inviabilizado se não for expressamente estabelecido em lei a sua exclusão.

Para terminar e não tomar mais o tempo dos Colegas, farei uma ponderação para o Dr. Amaury. Estamos tratando agora da disciplina fiscal, levando em conta a irresponsabilidade fiscal que faz parte da cultura administrativa do nosso País. Mas também há um capítulo sobre irresponsabilidade cambial, em que há grande desrespeito ao orçamento. Eu era Senador nos Anos 70 quando começamos a alertar para a questão do endividamento excessivo em que o País começou a mergulhar naqueles anos depois do choque do petróleo. Fez-se o primeiro aviso de que haveria economia de guerra para controlar os gastos em moeda estrangeira, mas prevaleceu a tese sustentada pelo então Ministro Delfim Netto de que o importante era ter os recursos e que dívida nós não pagávamos – dívida rolava-se. A irresponsabilidade do endividamento cambial levou à situação de dependência em que o País se encontra hoje no que tange à questão da necessidade, da premência e da submissão aos ditames do mercado financeiro internacional

– nem falarei do FMI, mas dos interesses do referido mercado.

Agora, essa irresponsabilidade cambial ganha uma nova dimensão, que é a da criação do passivo externo pela aquisição de ativos brasileiros pelo capital estrangeiro. Entradas de investimentos externos são elogiadas e saudadas. Quase soltaram-se foguetes, porque, no ano passado, entraram R$30 bilhões a título de investimentos externos, mas irresponsavelmente protelando a resolução de um problema que estourará na responsabilidade de governantes futuros deste País: enfrentar a questão das remessas não só do pagamento da dívida, mas também das remessas de lucro, por conta desses investimentos, por conta dessa venda de ativos nacionais, criando um gigantesco passivo.

Muito bem! Estamos aqui tratando de uma face da irresponsabilidade, que é a fiscal, mas continuamos deixando livre e aberta essa outra face da irresponsabilidade da nossa economia atinente aos compromissos externos e à criação desse passivo gigantesco, que fatalmente vai estourar nas mãos dos sucessores do Sr. Fernando Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador Roberto Saturnino fez as suas indagações. Para dar uma dinâmica melhor ao nosso trabalho, consulto o Plenário se não seria melhor que o Ministro e o Secretário Executivo, aqui presentes, respondessem a cada três indagadores, a quem eu daria a palavra. Os convidados, que estão sendo interrogados, anotariam as perguntas e, quando o terceiro indagador fizesse a sua última intervenção, responderiam a todos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o eminente Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concordo com o encaminhamento de V. Ex.ª, desde que seja garantido o direito a réplica para um dos três ou para os três, se quiserem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sim, a cada um dos três.

Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO – Ministro Martus Tavares, felicito o Governo pelo encaminhamento deste projeto de lei, que é muito importante. Todavia, considero a matéria um balizamento para os administradores públicos brasileiros. Aqueles que vêm exercendo administração com competência e responsabilidade não vão fazer uso dessa lei. Por isso, V. Ex.ª não encontrou, em muitos lugares do mundo, uma lei similar para oferecer ao Congresso Nacional. Estou aqui no Senado, porque fui prefeito de Campo Grande duas vezes e pratiquei tudo o que está previsto nessa lei. É por isso que estou aqui no Senado. Saí da Prefeitura de Campo Grande e vim para o Senado. Felicito o Governo e o apóio integralmente. Eram essas as considerações que desejava tecer.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, Sr. Ministro Adjunto da Fazenda, eu não precisaria dos argumentos de ambos para votar favoravelmente. A prática é suficiente para tanto. Mas felicito o Ministro, que foi absolutamente didático; não ficou um só questionamento que não tenha sido devidamente esclarecido. Mas, na prática, todos nós sabemos como se regem as prefeituras na quase totalidade do interior brasileiro. O prefeito estabelece uma espécie de empresa privada familiar, em que a mulher é secretária, um filho também é secretário, assim como o outro. A mulher pede autorização ao marido, que é o prefeito, para fazer uma determinada despesa; o marido autoriza e manda o filho fazer a compra; o filho, por sua vez, compra e manda o outro pagar. Estamos todos cientes disso. Se queremos que isso permaneça, não vamos cuidar de nada. Vamos assumir a responsabilidade perante a nação por esse descalabro que está aí. O próprio exemplo citado pelo Senador Roberto Saturnino mostra perfeitamente que, se essa lei já existisse há alguns anos, esses 10 mil funcionários excedentes não teriam sido nomeados e, portanto, não teriam sido agora demitidos. É preciso termos em mente que ou nós, Senadores, damos um jeito nessa nação ou a situação vai ficar muito difícil. Denúncias, e mais denúncias dão a impressão de que este País é uma tremenda delegacia de polícia: é CPI para cá e para acolá; é denúncia de mulher para lá, é denúncia de marido para acolá, e assim por diante. Ninguém mais está entendendo nada nesse país e tudo isso acontece por falta dessa lei. A única restrição que faço a essa lei é que as penalidades vêm separadas. Ninguém está acreditando que ela realmente surta os efeitos esperados, porque, infelizmente, todos que agem assim não se comportam dessa forma apenas por desonestidade, porque a maioria é gente honesta, mas por acreditarem que têm o direito de fazer isso. Não há problema, não vai acontecer coisa alguma. Pensam: é proibido fazer isso, mas eu faço, e daí? O que irá acontecer comigo? Nada.

Assim, repito, a única restrição que faço a essa lei é que as penalidades vêm separadas, Srs. Ministros; elas deveriam vir incorporadas para execução rápida, imediata. Vou dar até outro exemplo: o Supre-

mo Tribunal Federal decreta prisão de um prefeito, mas como não decretou a perda do mandato, ele, embora preso, continua prefeito. E por quê? Porque, para chegar à prefeitura, ele usou dos meios que o Tribunal considera irresponsáveis, desonestos. Desse modo, que respeito se tem ao dinheiro público se o sujeito é condenado por desonestidade, vai para a cadeia, mas continua prefeito porque o mandato não foi cassado?

Era essa a observação que queria fazer.

Quero dizer apenas algo mais a V. Exª: sou candidato a prefeito de uma cidadezinha do interior, mas não gostaria de assumir a prefeitura sem essa lei, para que eu tenha os limites, que por intuição já tenho, mas eu os terei também por conta da lei.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Para responder ao primeiro bloco de debatedores, concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Ministro Martus Tavares, que irá responder aos Senadores Roberto Saturnino, Lúdio Coelho e Agnelo Alves.

O SR. MARTUS TAVARES – Inicialmente vou aproveitar a oportunidade para parabenizar, pelo seu trabalho, a Comissão Especial da Câmara dos Deputados criada para analisar o Projeto de Lei e que teve como presidente o Deputado Joaquim Francisco. Quero agradecer também o trabalho do Deputado Pedro Novaes, na relatoria do Projeto. Por intermédio dos dois, parabenizo toda a Comissão que, durante aqueles sete meses, promoveu um debate absolutamente democrático, foram feitas audiências, consultas e conversas com representantes da sociedade, dos governos subnacionais, dos tribunais, etc., que resultou nesse Projeto de Lei que ora está sendo examinado pelo Senado Federal. Assim, parabenizo a Comissão, por meio dos dois, pelo trabalho desempenhado.

Em relação ao que foi abordado pelo Senador Roberto Saturnino, recordo-me que S. Exª comentou que essa questão do gasto com pessoal fosse talvez até ideológica. Penso que, às vezes, é mesmo, mas não deveria e nem precisaria ser. Creio que, de fato, o número de 60, 70, 50 ou qualquer outro que venha a ser fixado, pode-se dizer, tem certo grau de arbitrariedade. Por que é 70 e não 50? Por exemplo, na versão anterior da Lei Rita Camata, o limite para a despesa com pessoal no Governo Federal era 60 e propusemos a redução para 50, até porque estávamos trabalhando com o limite bem inferior aos 60 e não havia necessidade de se acrescentar.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Posso fazer um parêntese, com a sua permissão?

O SR. MARTUS TAVARES – Pois não, com prazer.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Penso que difere, segundo as esferas de poder, porque o município, por exemplo, é mais prestador de serviços do que o Governo Federal. A educação, a saúde, a segurança pública são do Estado, mas o Município hoje em dia também contribui. E são prestações de serviços altamente exigentes em termos de gastos de pessoal.

O SR. MARTUS TAVARES – Eu diria que, de fato, há essa margem. No entanto, Senador, dada a nossa cultura, dada a cultura de disciplina, dada a cultura empreguista que temos no Estado – o Senador Agnelo Alves mencionou um exemplo em que basta se colocar em dúvida –, a correção das decisões não é só a questão de emprego. O Senador Agnelo Alves esqueceu-se de mencionar que às vezes o fiscal também é parente. Então todo o processo do gasto, o ciclo se completa ainda com a fiscalização. Isso foi estabelecido pelos Constituintes de 1988, quando mencionaram a necessidade de se ter uma lei complementar fixando um limite. Aqui estamos, portanto, regulamentando um texto constitucional. Evidentemente que se poderia imaginar, dadas as diversidades não só no âmbito do Poder, mas as diversidades regionais também; o Estado no Nordeste talvez cumpra um papel diferente do Estado do Sudeste, no entanto, temos trabalhado, desde a primeira versão da Lei Rita Camata, na fixação de um limite único. A fixação de limites diferenciados, com regras de cessões, tornaria algo muito complicado não só de ser controlado, como facilitaria situações que foram descritas pelo Senador Agnelo Alves.

De fato, é um número baseado na média. Propusemos esses números, isso foi amplamente discutido à época na Comissão quando da tramitação na Câmara, vários exercícios foram feitos, e isso está baseado nessa estatística média, tanto de gastos dos Estados, quanto do gasto dos Municípios. Em relação à emenda ao art. 40, que o senhor mencionou, tenho conhecimento também de uma emenda apresentada pelo Senador Osmar Dias no mesmo sentido. De fato, é uma questão interessante levantada pela apresentação das duas emendas, e creio que o relator, a quem cabe analisar as emendas, deverá fazer as considerações de ordem política e de conteúdo, do mérito das emendas. A tirar pelos argumentos que ouvi do senhor, pelos argumentos que li da proposta apresentada pelo Senador Osmar Dias, eu diria que há algumas razões. De fato, há manifestação de um ponto que nos escapou, e deveríamos analisá-lo com a seriedade que merece a questão, é uma questão importante; os fundos de avais são uma preocupação nossa, do Governo Federal, as formas importantes de

alavancar recursos para os setores excluídos ou que tendem a ser excluídos do sistema bancário tradicional, se não houver esse tipo de mecanismo. Então tem que fazer uma avaliação dessa questão. No entanto, cabe mesmo ao nosso relator a palavra final sobre a avaliação da emenda.

Em relação ao que foi mencionado pelo Senador Lúdio Coelho e pelo Senador Agnelo Alves, agradeço as palavras. Eu diria que procuramos efetivamente atender a uma necessidade histórica, e a lei parece-me que atende a essa necessidade histórica que deve levar a uma mudança cultural na administração pública, nos três níveis de Governo, nos três Poderes. E esse tipo de exercício, eu gostaria de enfatizar, já é percebido. Existem vários casos de administrações estaduais responsáveis, existem outros tantos casos de Municípios que têm administração fiscal responsável. O Senador Lúdio Coelho mencionou isso, quando disse que o Prefeito de Campo Grande já praticou tudo o que está previsto na lei. Não tenho a menor dúvida, não só por ser o Senador que está mencionando, mas de fato temos isso na história, o que nos dá a confiança da aplicabilidade da lei.

Alguns analistas pouco descrentes ou pessoas que não querem ver a mudança acontecer dizem que a lei não vai pegar. Ela já pegou, a disciplina fiscal hoje não está sendo discutida em termos que em anos passados pudesse sê-lo com tanta seriedade. Ninguém se coloca contra a disciplina fiscal.

Ouvi há pouco o Senador Saturnino Braga manifestar-se na mesma direção. Não se trata de uma questão ideológica e sim de uma postura perante a sociedade, os eleitores. Trata-se de uma responsabilidade perante aqueles que contribuem e que exigem do Estado uma ação eficiente e eficaz e uma responsabilidade com o uso dos recursos que são arrecadados. Tenho pleno confiança pelo exercício que existe hoje tanto nos Governos Estaduais quanto nos Municipais.

Em relação às penalidades, gostaria de lembrar que existem dois tipos: as pessoais, que estão previstas no projeto de lei ordinária, e mencionarei novamente que, quando fizemos a consulta pública e discutimos o projeto de lei de responsabilidade fiscal, tratamos as duas questões conjuntamente, no entanto por uma tradição do nosso Direito as penalidades são tratadas em leis ordinárias. Estamos falando em um projeto de lei complementar. Por essa única e exclusiva razão é que foram apartadas as penalidades penais que foram dirigidas ao projeto de lei ordinário.

No entanto, as penalidades institucionais ou administrativas estão no projeto e são várias delas. Quando se extrapolam determinados limites ou quando não se adotam determinados limites ou normas, aquela instância de Governo é penalizada, por exemplo, com a não-transferência de recursos da instância superior de Governo àquela que praticou a irregularidade. Assim, elas estão previstas em termos institucionais administrativos no projeto de lei de responsabilidade fiscal e as criminais estão previstas no projeto de lei ordinária.

O SR. AGNELO ALVES - V. Ex.ª me permite? Embora não seja usual, com a permissão do Presidente.

Essas penalidades prejudicam o Município ou o Estado e não quem praticou a irregularidade.

O SR. MARTUS TAVARES – Por isso que estou enfatizando que elas se complementam.

De fato, não se excluem e estou somente mencionando em que projeto estão cada uma delas, mas não são excludentes e vejo uma complementação. Evidentemente, as institucionais tendem a cair sobre a sociedade, que está também avaliando o Governante.

Vale e deveria valer cada vez mais o controle da sociedade, mais do que qualquer tipo de penalidade, é a avaliação que a sociedade faz do Governante e a aquela que o sistema de crédito deverá fazer também daquele administrador que pleiteia recursos. Acredito muito mais nesse tipo de avaliação e de controle e eles não se excluem. Todos eles podem conviver simultaneamente e é o que ocorre nos dois projetos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Dr. Amaury gostaria de fazer algum comentário?

O SR. AMAURY BIER – Sr. Presidente, gostaria de me referir a uma observação feita pelo nobre Senador Roberto Saturnino em relação à irresponsabilidade "cambial".

Não concordo com a sua visão pelo menos em relação a essa questão e gostaria de, de forma muito breve, colocar o meu ponto de vista e eventualmente ouvir vossas colocações em relação a ele.

Em primeiro lugar, atravessamos de 1994 até o final de 1998, começo de 1999, período de um regime cambial, digamos, um tanto voltado para nos livrarmos de um processo inflacionário endêmico, crônico, inscrito no código genético de cada brasileiro, a idéia da indexação. E era necessário extirpar, arrancar isso, para que o País pudesse sonhar com o que de fato está acontecendo, com uma economia com clara tendência à estabilidade, em condições civilizadas de funcionamento.

Isso provocou, não resta dúvida, um aumento do que se chama, tecnicamente, déficit em conta corrente do País no balanço de pagamentos. E esse déficit foi financiado, em parte, com emissão de dívida pública e privada, em parte com ingresso de investimentos estrangeiros diretos.

Gostaria de lembrar que a mudança no regime cambial do início do ano passado, no fundo, lida exatamente com essa questão da consistência no tempo as contas externas brasileiras. Portanto, o que se avizinha como tendência? Uma redução desse déficit em conta corrente. E, além disso, temos a satisfação, sim, de dizer que esse déficit em conta corrente já reduzido ou em processo de redução pela mudança no regime cambial, o que dá maior competitividade à economia brasileira, vem sendo mais que financiado por investimentos diretos estrangeiros. E por que isso é um dado positivo para a economia brasileira? Em primeiro lugar, porque é um veículo de transmissão de tecnologia, de inovações, que, em última instância, é o motor do crescimento e do desenvolvimento a longo prazo. Em segundo lugar, tão importante quanto esse primeiro, há estudos que mostram que o investimento direto, a médio e longo prazo, é muito menos custoso em termos de remessa. Se fizermos remessa de lucros e dividendos como proporção do estoque de investimento direto, essa razão, esse percentual é muito menor do que a taxa de juros que pagamos em qualquer momento do passado e que vislumbramos pagar até onde a vista alcança, em termos de taxa de juros do mercado internacional.

São essas duas razões que nos levam, sim, a comemorar esse desempenho. Há uma terceira, que é uma expressão de confiança de médio e longo prazo para a economia brasileira, uma confiança de que a economia vai dar certo. Isso é muito importante para fugir da volatilidade e da histeria, se me permite assim dizer, dos mercados financeiros nos fluxos de arbitragem de curto prazo.

Basicamente, é essa a minha visão em relação a essa questão. Concordo com que teremos, ao longo dos anos, que reduzir o déficit em conta corrente. Acho que isso já está a caminho, já está encomendado, e é perfeitamente consistente com o restante da política econômica.

Gostaria de me permitir fazer mais uma observação de um tema já tocado pelo Ministro Martus Tavares, em relação à questão das garantias nos fundos de avais. Não há dúvida de que pequenas e microempresas, microprodutores rurais precisam de uma política pública de apoio às suas atividades. Não tenho dúvida em relação a isso. Pergunto - e deixo essa pergunta como elemento de reflexão - se não seria mais apropriado, em vez de alterar a legislação tal como posta, alocar recursos orçamentários da União, dos Estados ou dos Municípios para prestar a contragarantia de que não possa ser prestada por esses pequenos e microprodutores. Não será isso muito mais transparente, muito mais condizente com, digamos, os princípios gerais da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do atendimento dessa necessidade, que é concreta e objetiva? Eu, particularmente, tenderia para esse tipo de solução. Acho isso mais apropriado. Não acho apropriado escondermos numa garantia que, no fundo, talvez não tenha a substância necessária, a solidez necessária a um gasto que deve ser orçamentário primário e claramente alocado nos orçamentos.

Era isso o que tinha a dizer e quero, antes de encerrar, se me permite, Senador, apenas fazer minhas as palavras do Ministro Martus Tavares em relação ao excelente trabalho realizado pelos Deputados Joaquim Francisco e Pedro Novais na relatoria e na Presidência da comissão que examinou a Lei de Responsabilidade Fiscal. Diria até que o projeto saiu significativamente melhor do que a sugestão inicial do Poder Executivo. Mais enxuto, mais objetivo, sem perda de substância. Ao contrário, com a melhoria do seu conteúdo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senador Roberto Saturnino gostaria de fazer...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Rápidas observações. Em primeiro lugar, com relação ao pessoal, Ministro, é uma questão sempre ideológica. Não é às vezes. É a isso que me referi. A orientação mais voltada para o serviço é a mais voltada para as obras. Perguntei de onde surgiu esse limite. Ninguém sabe. Mas V. Exª diz que pela média. Acredito, e estou de acordo com V. Exª, que deve ser o limite único. Mas dada a variabilidade das coisas e das circunstâncias, recomenda-se que o limite único seja então algo superior à média a fim de dar exatamente essa margem de flexibilidade que as circunstâncias exigem.

Quanto à questão da cultura do empreguismo, Ministro, o assunto é mais bem tratado pela exigência do concurso, que foi colocada na Constituição de 1988, do que pela limitação dos gastos de pessoal. O que observamos, ninguém é ingênuo, é que está se mantendo um limite de pessoal baixo e terceirizando, criando cooperativas, nas quais se pratica o empreguismo, o velho empreguismo feito de outra forma.

Não é por aí. O assunto precisa ser tratado com mais bom senso.

Quanto aos fundos de aval, estou no pressuposto de são necessários. Ou seja, são criados com alocação de recursos orçamentários de Estados que quiserem instituir tais fundos. Isso pode até ser colocado no texto. Mas quero ressaltar a importância da existência desses fundos, que, se não forem excluídos aqui, na lei ficarão sem poder operar.

Na questão cambial, o Ministro disse que discorda. É claro. Se não discordasse, V. Exª já teria saído do Ministério da Fazenda. Mas penso que isso vai estourar mais à frente. V. Exª diz que o equilíbrio está a caminho. Não acredito muito. E também não acredito nesse motor. Os investimentos diretos, majoritariamente, estão sendo feitos para adquirir empreendimentos já existentes feitos por brasileiros. A dimensão do novo nesse ponto é relativamente muito pequena.

Enfim, fica aqui registrada nossa discordância.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, poderia dar um esclarecimento ao Senador Roberto Saturnino?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pois não. V. Exª pode fazê-lo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A respeito da observação da terceirização. O projeto veda que a supressão de gastos com pessoal seja substituída por contratos de terceirização. É uma das vedações do projeto.

O SR. ROBERTO SATURNINO – É meio difícil.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Conforme acertado minutos atrás, quando presidia o Senador Bello Parga, vamos chamar os três próximos senadores, nesta ordem: Senador Francelino Pereira, Senador José Eduardo Dutra e Senador Paulo Souto. Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Ministro Martus Tavares, Sr. Secretário Amaury Bier, não há nenhuma glória e nem júbilo no que vou dizer, até porque este projeto de lei, de certa forma, tem um componente de penosidade, ao lado de uma perspectiva alvissareira. Mas sabe V. Exª que talvez tenha sido eu o primeiro senador que, da tribuna, manifestei, antes que o projeto chegasse ao Senado, nosso apoio à proposição que estava sendo discutida e votada na Câmara dos Deputados. Por que fiz isso? Porque, representando um Estado que tem a dimensão de um continente, com quase 900 cidades, com 18 milhões de mineiros, e eu os conheço todos, porque Minas Gerais é grande mas, de certa forma, é como se fosse um rua: todos nos conhecemos.

Pois bem, a manifestação é porque as informações que eu recebia, sobretudo da população, inclusive de esposas de administradores, eram todas de aplauso a esse projeto, criando, de certa forma, uma mitologia pela qual V. Exªs serão responsáveis também, assim como nós. É que essa lei não vai fazer um milagre, até porque algum dispositivo talvez seja modificado posteriormente, ou na prática ou na tecedura do texto, em razão das circunstâncias e das imposições, como está acontecendo com a Resolução nº 78 do Senado da República. A verdade é que os fatos econômicos zombam das nossas profecias e, mais do que isso, zombam até das leis que, profeticamente, votamos e promulgamos, e V. Exªs sancionam.

Pois bem, a verdade é que muita gente na terra mineira está imaginando que, no posto de gasolina, o recibo da gasolina no carro não será superior à realidade. Muita gente está imaginando que, no hotel onde se hospeda o administrador, o recibo não estará muito além da realidade. Muita gente está pensando que esta lei impedirá que administradores criem mecanismos, inclusive empresariais, para a confecção de materiais da administração municipal para a sua administração e outras administrações. Não me canso de repetir o nosso Milton Campos, que dizia que governar é sobretudo resistir; e é duro resistir. O que é resistir? É a tentação, porque ela é avassaladora e, ao mesmo tempo, encantadora.

Meu caro Ministro Martus Tavares, durante toda a minha vida pública, quatro anos como Governador de Minas Gerais, eu resisti, e, às vezes, alguns amigos me dizem se eu agi certo ou não. O único patrimônio que eu possuo é de ter ocupado o Palácio da Liberdade com uma visão da tradição dos homens públicos de Minas, que sempre foram os mais respeitados do País, e de lá sair com a mesma respeitabilidade. Errei e acertei. Acho que errei, porque o desconforto material é terrível.

Pois bem, esta lei é um componente da reforma do Estado. Eu não vejo a reforma do Estado nem tanto na privatização, hoje polêmica, criando até uma inclinação para o nacionalismo ou para não privatizar para grandes grupos e democratizar o processo, mas o que percebo é que agências nacionais que foram criadas - petróleo, energia elétrica, saúde, etc. – representam uma reforma do Estado. Eu já ouvi isso em conversa particular com o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso e entendo que essa reforma, essa Lei de Responsabilidade Fiscal, é um compo-

nente importante da reforma do Estado, até porque os entes da Federação hoje são três: não só o Estado, não só a União, mas, depois da Constituição de 1988, também os Municípios. E muitos dos prefeitos não sabem que estão presidindo um ente da Federação. Isso é da maior responsabilidade, e, para manter o equilíbrio da Federação, em princípio, o que destinamos a um ente temos que destinar aos outros. Logo, se estamos conferindo responsabilidades fiscais ao Presidente da República, estamos conferindo, também, para manter o equilíbrio da Federação, aos Estados e Municípios.

Agora, o que ouço sempre e quero transmitir aqui a V. Exª, de quem ouviu e transmite para quem pode ouvir, é que esta lei deveria entrar em vigor em 1º de janeiro de 2001 e não agora. É claro que esta é uma colocação dos administradores municipais, por algumas razões e outras até por motivos contábeis.

A outra observação é que esta lei complementar deveria ser discutida e votada simultaneamente com a lei ordinária que está tramitando na Câmara dos Deputados, e lá demora muito. Nós é que trabalhamos aqui de afogadilho e somos levados a decidir as coisas até de madrugada.

Outra consideração é que esta lei deve ser esclarecida minuciosamente, porque – permitam-me uma verdade, que já disse muitas vezes ao Presidente da República – a comunicação do Governo não é boa. E não é boa simplesmente porque é péssima. O Governo não se comunica. Quem fala é o Presidente. Os Ministros falam pouco, porque o Presidente fala muito e fala bem.

Os questionamentos que faço são estes: primeiro, por que agora e não 2001? Segundo, por que não estamos votando a lei complementar simultaneamente com a ordinária?

Outra consideração: não estou aqui para defender o Governador Bianco, sobretudo quando ele é atingido por um amigo, meu irmão, que é o Senador Roberto Saturnino. Vi, nesses corredores, o Governador Bianco, com lágrimas nos olhos, dizendo: – Hoje estou com o astral arrasado. Tive que demitir dez mil funcionários.

Não é somente uma política de desprestigiar os serviços em razão das obras. É também falta de responsabilidade. Porque o pessoal não resiste, pois o parente é forte, a esposa é forte, o cunhado é forte, porque, Sr. Ministro – para concluir –, a verdade é que o nepotismo neste País promove o deleite de políticos e magistrados, que são tidos como santos, e não são santos coisa nenhuma.

Então, a linguagem de V. Exª é muito boa. Felicito, inclusive, o Secretário Executivo, pelo didatismo e pela simplicidade da comunicação. Todo mundo está entendendo.

Mas é preciso que, na ação, essas coisas sejam evitadas, para que o Brasil não ofereça ao mundo o espetáculo deprimente que está oferecendo hoje pelos meios de comunicação, que até na casa da gente cria revolta. Tenho medo que essa revolta se volte também contra mim, na minha própria casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, uma última observação que eu estava me esquecendo de fazer. Este projeto de lei interfere na Resolução nº 78, ou seja, em atribuições do Senado da República, atribuições que eram nossas e que estão passando agora para a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Peço aos nobres Senadores que sejam o mais objetivo possível, porque ainda há seis inscritos.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Ministros, não vou fazer provavelmente nenhuma pergunta, mas apenas algumas considerações. Se o Ministro quiser comentá-las, poderá fazê-lo.

Estou me sentindo muito incomodado na discussão desta lei, por alguns aspectos. Esta é uma lei que trata daquilo que é a função de existir do Senado Federal. Ela trata de questões relacionadas a entes federados, Estados e Municípios.

A Câmara dos Deputados debateu a lei durante nove meses período de uma gestação com audiências públicas. O projeto original do Governo foi aperfeiçoado e modificado. O problema é que a lei chega ao Senado já com um carimbo. O Senado tem de votar como está. O máximo que pode acontecer é encontrarmos alguns artigos que possam ser objeto de veto por parte do Presidente da República. Qualquer emenda modificativa ou aditiva implicaria seu retorno à Câmara dos Deputados, o que dificulta a discussão daqueles Senadores – entre os quais me incluo – que vêem alguns dispositivos da lei com bons olhos. Alguns dispositivos da lei. Dificulta para nós que somos minoria. Para os que são maioria...

Estou convencido de que a lei, em alguns aspectos, no futuro, terá o mesmo problema da Lei Kandir, a qual foi aprovada na Câmara e que, chegando

ao Senado, foi aprovada a toque de caixa, em regime de urgência. Os governadores concordaram e, depois, vieram reclamar. O Senador José Fogaça até me alertou para um anexo que havia na Lei Kandir, anexo à lei complementar, que dispõe o seguinte: "A cada período de competência, o valor a ser entregue ao Estado, VE, que inclui a parcela de seus Municípios será apurado da seguinte forma: VE é igual a ICMSB vezes P vezes A, fecha parêntese, menos ICMS sobre N vezes R, sujeito a VE menor ou igual a VME, sendo VME igual a VPE vezes P vezes A vezes T sobre doze (risos). Todos os governadores concordaram com essa fórmula, até porque não sabiam o que significava. (Risos.) Quando transformaram isso em dinheiro (risos), viram que estavam sendo lesados. Apenas para desanuviar o clima!

A primeira vista, pode parecer que aqueles que são contra a lei ou que levantam restrições a ela são a favor da irresponsabilidade fiscal. Surpreendo-me quando vejo agentes públicos, parlamentares, representantes de governo fazendo discurso, criticando a irresponsabilidade fiscal. A impressão que me dá, sinceramente, é que o Brasil foi governado e administrado por uma classe dominante nesses 500 anos. Fizemos uma revolução que colocou para fora todos os administradores, agentes públicos, alianças públicas, políticas que administraram o País e, a partir de agora, vamos estabelecer a responsabilidade fiscal. Vejo assim.

O Senador Roberto Saturnino fez referência a uma emenda ao Fundo de Aval. É uma pena que o Ministro Martus Tavares não esteja presente. Vou até esperar que volte, pois vou me referir a S. Exª agora. (Pausa.) Não se trata de censura, estou apenas dizendo que, em respeito, vou aguardá-lo porque vou citá-lo agora.

O Fundo de Aval foi de iniciativa do Governo, foi uma das poucas medidas provisórias que faziam parte do Pacote 51 que teve unanimidade no Congresso. Foi votado pela Oposição. Depois, o Senador Osmar Dias apresentou uma emenda à resolução para enquadrar o Fundo de Aval à resolução do Senado. Agora vem uma lei complementar, que portanto não pode ser mudada por medida provisória, e a resposta que o Ministro dá ao questionamento do Senador Saturnino escapou... é, escapou, não percebemos e a Câmara não percebeu. E porque escapou, como fica a situação de alguns Municípios? E quero registrar aqui o Município de Poço Verde, no meu Estado, que não é administrado por nós, é administrado pelo PMDB ou PFL, e cuja iniciativa em relação ao Fundo de Aval foi incluída entre as vinte propostas criativas, de iniciativas de administrações municipais, em um prêmio que, se não me engano, foi concedido pela Fundação Getúlio Vargas. Qual vai ser a resposta para aquele pequenos produtores, centenas deles, que conseguiram dinheiro via Fundo de Aval? Sinto muito, escapou; o Governo não se lembrou que havia proposto via medida provisória o Fundo de Aval e agora por lei complementar revoga.

O Ministro Martus Tavares, com certeza, participou de debates com a Bancada do PT na Câmara, no momento em que fazíamos restrições ao § 3º do art. 9º, que trata das limitações de empenho, quando dá prioridade ao serviço da dívida. Nesse debate da Câmara alguns se manifestaram e, se não me engano, o Deputado Delfim Netto disse que a Oposição tem razão, só que se se suprimir isso será o mesmo que um convite ao calote. Nós não estamos propondo suprimir; nós simplesmente queremos estabelecer o que são essas obrigações constitucionais, para colocar num mesmo patamar de prioridades pagamentos e serviços da dívida.

Ora, a Constituição fala que é dever do Estado a segurança pública, a saúde, a educação, o atendimento a criança e ao adolescente. Estamos estabelecendo que essas obrigações constitucionais são aquelas que estão estabelecidas nos arts. 144, 196, 205, 208, 215, 217 e 227 da Carta Magna. Não estamos propondo suprimir as obrigações destinadas ao pagamento do serviço da dívida não; estamos propondo que essas obrigações do Estado, pelo menos, fiquem num mesmo patamar das obrigações destinadas ao pagamento da dívida. É uma das nossas emendas e com certeza sabemos o resultado dela.

A outra emenda que vamos apresentar refere-se ao art. 17, que fala sobre a definição de aumento permanente de receita proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculos, majoração ou criação de tributos ou contribuição. Sinceramente não sei como a Humanidade viveria hoje se essa fosse a orientação que norteasse os investimentos sociais no mundo, porque nesse último século o aumento do PIB **per capita** das nações é decorrente principalmente de avanço tecnológico, de aumento de produtividade, do comércio internacional... E o Estado atua no sentido de fazer com que esse aumento de arrecadação, o enriquecimento do país venha a ser distribuído para atender alguns setores e parcelas da população que não têm atendidas algumas necessidade básicas. É óbvio – é da própria natureza do ser humano –, que na medida em que há esse desenvolvimento tecnológico, crescimento de produtividade, enfim, na medida em que a sociedade se enriquece as necessi-

dades do ser humano também aumentam. No entanto, a lei diz que só pode gastar mais com saúde, com educação, com salário, ou mais com salário mínimo, por exemplo, se tiver um aumento de receita entendendo esse aumento como o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuição.

O Senador Francelino Pereira, que me antecedeu, já fez inclusive discurso no Senado a respeito do aumento do salário mínimo, sobre o aumento real e não apenas sobre a correção. Se essa lei for aprovada como está, todas essas alternativas para fazer com que o salário mínimo não seja de R$144,00, serão proibidas. Se a lei for aprovada, qualquer discurso de aumento do salário mínimo, a não ser que se proponha aumento de alíquota da Previdência, é demagogia, porque é proibido, a lei proibirá. Fiz a pergunta relativa a esse dispositivo ao Senador Esperidião Amin, que disse ser a favor porque não se deve levar em consideração as bolhas de crescimento ou até antecipação de receita. Mas nossa emenda prevê isso, propõe o seguinte: "Para efeito do parágrafo anterior considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação na base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, aumento de arrecadação verificado em pelo menos três exercícios consecutivos, decorrente de aperfeiçoamento dos procedimentos de fiscalização tributária ou melhorias consistentes das variáveis macroeconômicas." Não é bolha de um ano, são três exercícios consecutivos que permitem que se o administrador conseguir aumentar sua arrecadação via aperfeiçoamento da fiscalização e decorrente das melhorias consistentes das variáveis macroeconômicas, ele poderá aumentar sua despesa, o salário do servidor, aumentar o salário mínimo, aumentar a despesa com saúde e educação. Mas como a lei está, é vedado.

A lei, no seu art. 67, tem um dispositivo muito interessante. "O acompanhamento e a avaliação de forma permanente da política da operacionalidade da gestão fiscal serão realizados por conselho de gestão fiscal constituído por representantes de todos os Poderes e esferas do Governo do Ministério Público e de entidades técnicas representativas da sociedade visando a..." Trata-se de um artigo interessantíssimo, que aponta na direção da democratização, mas depois fala: "A lei disporá sobre a composição e a forma de funcionamento do conselho". Temos experiência nesta Casa do destino que têm as leis que visam a criar ou a regulamentar conselhos, inclusive aqueles previstos na Constituição, para não ficar só no Conselho de Comunicação Social, que foi criado em 1988 pela Constituição Federal, depois houve uma lei em 1991 que foi modificada em 1994 a até hoje não foi criado. Esse é o conselho que objetivamente terá mais dificuldade de andar no Congresso porque será um conselho que tirará poderes do Governo Central. No entanto, o art. 50, § 2°, diz: "A edição de normas gerais para a consolidação das contas públicas caberá ao órgão central de contabilidade da União, enquanto não implantado o conselho de que trata o art. 77". Quer dizer, é um conselho que visa democratizar; é tão importante que fala em representante da sociedade no Ministério Público, mas, é um conselho que efetivamente significará, se vier a ser criado, perda de poder por parte dos Srs. Ministros, não esses, mas qualquer ministro que venha a ocupá-lo. Já sabemos o que acontecerá com esses conselhos. A regra, como disse o Senador Pedro Simon, é a de permanecer em vigor, **ad eternum**, o § 2° do art. 50, quer dizer, até funcionar o conselho, essas normas gerais serão de competência do órgão central de contabilidade da União.

Sr. Presidente, são essas as considerações. Quero dizer que, pela história do nosso Partido, não tenho nenhum medo. Aliás, essa é uma lei que eu gostaria de votar a favor sem prejuízo dos destaques e das emendas. Mas como já sei qual será o destino que elas terão...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não, mas V. Exª pode fazê-lo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu vou fazer todas, mas já sei o destino que elas terão. Vou votar contra sem medo de ser incluído entre os que são defensores da irresponsabilidade fiscal, porque a nossa trajetória mostra o contrário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Também é um direito de V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, Srs. Ministros Srs. Senadores, devo dizer que, quase unanimemente nesta Casa, recebemos muito bem essa lei de iniciativa do Governo, tal a importância que seguramente tem. Devo dizer, nesse caso, referindo-me às observações do eminente Senador José Eduardo Dutra, que ninguém pode ter absolutamente a idéia de que o fato de algum Senador apresentar uma emenda e acreditar que o projeto deve ser aperfeiçoado ninguém pode ter a idéia de que isso significa que seja contra a responsabilidade fiscal. O que se observa apenas é o problema do benefício. O que pode sig-

nificar aprovar a lei nesse momento com alguns problemas ou retardá-la, principalmente em função de uma circunstância que tem sido muito comentada nesse momento, o fato de se tratar efetivamente de um ano eleitoral. Apenas isso. Penso que ninguém vai colocar nenhum Senador como contra a responsabilidade fiscal pelo fato de ele apontar alguns problemas que eventualmente podem existir nessa lei.

Devo dizer que penso que ela é extremamente importante, mas quero passar rapidamente a alguns pontos que eu gostaria de, neste momento, focalizar. Primeiro, algumas observações a respeito do comentário do Dr. Amaury, que demonstrou uma certa tendência de atribuir muito aos Estados e Municípios os problemas relacionados a déficit público no País.

A história mostra que os Estados tiveram problemas, as continuadas renegociações que foram realizadas também indicam nessa direção, mas penso que estamos vivendo já há algum tempo um período diferente. Essas negociações foram extremamente produtivas, porque, simplesmente, se passou daquele momento em que ninguém pagava e não acontecia nada para o que ocorre hoje em que todos pagam e os que não querem pagar têm sofrido por isso. Mas também quero dizer que fico satisfeito porque a partir disso o próprio Governo Federal terá muito mais cuidado quando tomar iniciativa de certas proposições que tiraram os recursos dos Estados.

Fico muito à vontade para dizer isso porque reconheço que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem pago um preço enorme para resolver questões que estavam, de alguma forma, represadas e que precisavam ser resolvidas. Mas quero dizer que, desse lado, fico satisfeito porque com essa lei vai ter sempre cuidado quando qualquer iniciativa for tomada para reduzir recursos dos Estados como, por exemplo, o que ocorreu nos últimos três ou quatro anos com o Fundo de Estabilidade Fiscal, com o Fundo de Educação, que é meritório – ninguém nega o mérito disso – mas que tomou muitos recursos do Estado, e com a própria Lei Kandir. Penso que vamos atravessar um período de tal sensibilidade nas contas públicas que não podemos tomar nenhuma iniciativa que reduza inopinadamente receita dos Estados.

Nesse particular, acredito que é o momento de chamar um pouco a atenção do Senado para o que pode ocorrer com a reforma tributária conforme está desenhada. Imagine o que é uma reforma que signifique, por mais meritória que seja do ponto de vista geral, perdas de receitas de Estados e Municípios por problemas decorrentes dessa reforma e com a obrigação que esses Estados têm de cumprir a lei de responsabilidade fiscal. Creio que isso até tranqüiliza os Estados. Quando ela vier, teremos muito mais cuidado para fazer qualquer coisa que vá diminuir recursos de Estados e Municípios.

O segundo ponto é também uma pergunta dirigida ao Dr. Amaury. Dentro desse rigor, que gostaria de dizer que estou de acordo, o que ele considera, qual o efeito sobre essa lei da excessiva vinculação dos recursos nas leis? O que isso significa? Imagino que já saiba essa resposta pelo empenho do próprio Governo com relação à chamada DRU, mas fico um pouco assustado com o comportamento que tem com relação a Estados e Municípios.

A vinculação excessiva vai dificultar ou facilitar a Lei de Responsabilidade Fiscal?

Quanto à questão do pessoal, muito bem focalizada pelo Senador Roberto Saturnino, penso que pode ter variações. Ninguém nega isso. Mas era preciso, dentro dessa situação, tomar algum partido. Admito que, eventualmente, isso possa ser mudado no futuro. Mas não há dúvida de que houve exageros, e, por causa disso, qualquer coisa que se faça pode ser um erro.

Agora já se tem o mérito de separar um pouco as responsabilidades dos Poderes. Querem até separar mais, nos casos do Tribunal de Contas e da Assembléia Legislativa. Mas, de qualquer sorte, é uma repartição de responsabilidades.

Há diferenças para isso. À medida que o País esteja crescendo e que a infra-estrutura seja completada, é claro que a exigência da sociedade será muito maior sobre serviços públicos feitos com pessoal.

Entretanto, a Lei tem algo importantíssimo. Lutei muito por uma mudança na Lei Camata e que agora está introduzida na Lei de Responsabilidade Fiscal. Era algo lógico, e até estranhei que alguns setores de Governo fossem contra ela – não mais agora, mas um ex-Presidente do Banco Central e um terrível artigo do IPEA eram contra os fundos de previdência. Até hoje, não consegui entender por quê.

Os Estados agora têm nova possibilidade, porque os inativos são um problema. Em alguns Estados, eles significam 30%, 40% ou mais das folhas de pessoal. Os Estados que fizerem seu fundo de previdência poderão pagar os inativos sem entrar nesse limite de 60%.

Essa é a única escapatória viável, racional para se equacionar a questão de pessoal. De outra forma, os aposentados vão sempre pressionar a folha. Não há como fugir disso. E como poderíamos recompor a necessidade de pessoal do Estado?

Esse é um ponto importantíssimo na Lei. Apenas os Estados devem procurar – e o Governo Federal já deu alternativas nesse aspecto – formar os seus fundos de previdência.

Digo com enorme satisfação, sem nenhum ufanismo – trata-se de um bom exemplo –, que a Bahia, a partir do mês de janeiro, colocou 100% dos seus inativos no fundo de previdência, o que reduziu em 45% os gastos com pessoal na receita corrente líquida do Estado.

Portanto, na questão de pessoal, essas é uma das poucas alternativas viáveis, embora eu não discorde absolutamente que essas coisas são variáveis. Elas podem mudar um pouco, mas era preciso nesse momento tomar uma decisão. Daí em diante, teremos bom senso suficiente para saber a hora de novas alterações.

A questão das despesas continuadas foi muito bem focalizada pelo Senador José Eduardo Dutra. Esse é um ponto que, talvez, seria preciso entender mais.

Por exemplo, um Estado, por exemplo, chegou à conclusão de que precisa contratar mais três mil professores – ou seja, um aumento de quadro. Mesmo que, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, seja demonstrado que, com as receitas e as despesas previstas, se pode arcar eventualmente com esse novo custo no pessoal, mesmo assim isso não será permitido, a não ser que estejam previstos aumentos de base de cálculo, de alíquota. Num futuro próximo, talvez possamos modificar essa questão.

Se se consegue comprovar, por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que há condições para um aumento de custo de pessoal – embora se possa indagar como se faz essa comprovação –, esse é um assunto que mereceria efetivamente ser estudado. Podem-se criar limitações muito graves – se é assim que estamos interpretando – para o bom funcionamento do Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Ministro Martus Tavares, para responder às questões dos Senadores Francelino Pereira, José Eduardo Dutra e Paulo Souto.

O SR. MARTUS TAVARES - O Senador Francelino Pereira abordou três questões que considero importantes, merecem um maior esclarecimento.

A primeira questão diz respeito à vigência. O Senador questionou, tendo ouvido de prefeitos em particular, o desejo de colocar a vigência em 1º de janeiro de 2001. À época da discussão do projeto de lei na Câmara dos Deputados essa questão também foi levantada, e mencionamos, com muita clareza, que não havia necessidade de se fazer esse adiamento. Vou dar as razões pelas quais defendemos que não havia necessidade, sem evidentemente esquecer uma questão de fundo mencionada nas diversas colocações dos Srs. Senadores, que diz respeito a essa lei, afirmando que ela já vem tarde, que se faz necessária. Acho que isso, por si, já deveria responder, de um ponto de vista mais profundo, essa questão da vigência. Estamos atrasados e não vemos necessidade de se estabelecer um prazo para a sua vigência.

O que diz respeito aos argumentos colocados pelos Estados e Municípios? Foi mencionado que o PPA já estava aprovado para o ano 2000, que o Orçamento para o ano 2000 já estava aprovado, etc. A que a lei diz com relação ao Orçamento, ao PPA e à LDO? Ela diz respeito àquilo que mencionei, ou seja, à necessidade ou à imposição de que cada governante estabeleça compromissos de resultados para com o seu respectivo Legislativo. Isso não vai ser feito agora em 2001. Para os Estados e os Municípios acima de 50 mil habitantes, isso será feito a partir do Orçamento de 2001. Portanto, a carência já existe. No entanto, há alguns dispositivos cuja vigência passa a ser imediata. Chamo a atenção para dois deles em particular, porque estamos falando de ano eleitoral. Mencionei na exposição que o projeto estabelece restrições adicionais para o último ano de mandato, vedando a contratação de operação de antecipação de receita orçamentária no último ano de mandato. Isso não é possível, porque conhecemos todos, e os Srs. Senadores mais do que os Srs. Deputados, o que é a experiência de contratação de operação de antecipação de receita. O que significa isso em termos de compromisso financeiro, o que significa isso em termos de desvios de recursos para pagamento de juros que tanto nos preocupa. Também a lei veta o aumento da despesa de pessoal nos últimos seis meses de encerramento de mandato. Então são dois dispositivos que ...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, V. Exª me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Os dois exemplos que V. Exª deu não são os melhores, porque ambos já estão vedados em dispositivos já existentes. A ARO é vedada na resolução e a contratação é vedada na lei eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua com a palavra o Sr. Ministro Martus Tavares.

O SR. MARTUS TAVARES - Os dois dispositivos, então, passam a ser consagrados numa lei ordi-

nária, vigendo para os três Poderes e para os três níveis de Governo. A antecipação de receita passa a ser vedada durante o último ano de mandato, nos últimos doze meses, e a contratação de servidores, nos últimos seis meses. No entanto, a vigência, para os Municípios de até 50 mil habitantes é para 2005 e para os Estados é para 2001. Portanto, existe a carência.

Durante os debates na Câmara dos Deputados, havia inclusive opiniões que se manifestavam no sentido de que os Municípios menores não deviam cumprir a lei, que não precisavam cumpri-la. Nunca concordamos. Pensamos que a responsabilidade fiscal diz respeito a qualquer Município, independentemente de seu tamanho. Não é porque o Município é pequeno, porque a comunidade é pequena, que o Prefeito pode ter opção de ser irresponsável. A lei deveria punir, deveria colocar sob um mesmo regime todos os administradores, sejam de Municípios pequenos ou maiores. Assim foi aprovado no texto final da Câmara, ou seja, não se faz qualquer distinção, exceto no prazo de implementação.

A questão da simultaneidade da tramitação do projeto de lei ordinária que trata dos crimes e desse projeto, creio que aqui a simultaneidade não seria a melhor opção, ainda que o debate deva dar-se simultaneamente. No entanto, em vista de emendas, frutos do debate, o projeto poderia ser alterado e, de fato, foi. Aproveito a oportunidade para reforçar o que disse Amaury Bier, ou seja, que o trabalho da Comissão – quando o parabenizava estava mencionando esse fato - aperfeiçoou o projeto. Nesse processo de aperfeiçoamento não caberia os dois tramitando simultaneamente. Era necessário que o projeto de lei de crimes viesse um pouco atrás. Assim procuramos trabalhar com as Lideranças na Câmara, para que o projeto viesse um pouco atrás, com uma pequena defasagem, e incorporasse as alterações do texto principal. A tipificação dos crimes depende do que vai ficar no texto da lei principal. É nesse sentido que ele não poderia.

O SR. ROMEU TUMA – Exatamente, o crime não pode vir antes da lei. Não há fato criminoso sem lei anterior que o defina.

O SR. MARTUS TAVARES – Que a tipifique. Foi nesse sentido que trabalhamos com essa seqüência.

Com relação ao esclarecimento minucioso que o Senador manifestou, à necessidade de fazer um esclarecimento minucioso, estamos trabalhando junto ao BNDES, ao Ministério do Planejamento e ao da Fazenda. Vamos preparar uma cartilha para distribuir a todos os Prefeitos. Evidentemente, a cartilha será colocada à disposição, por meios eletrônicos, de todos os Prefeitos.

O BNDES vai colocar à disposição linhas de crédito para aperfeiçoar e capacitar os Municípios pequenos. É preciso que estes tenham condições de atender às exigências da lei. O Ministério da Fazenda também já tem linha de crédito nesse sentido, no que diz respeito à administração tributária.

Em relação às indagações do Senador José Eduardo Dutra, gostaria de mencionar alguns pontos que S. Exª levantou e são importantes. Foram importantes no debate da Câmara do Deputados. Não há qualquer razão para ser diferente no Senado. Exatamente por essa razão, já foi feita uma audiência com Governadores aqui na Comissão. Neste momento estão presentes o Dr. Amaury Bier e eu.

O Senador fez uma comparação com relação à Lei Kandir. Sempre, durante o processo de discussão, antes de enviar o projeto de lei à Câmara e também durante a discussão, procuramos chamar a atenção para o fato de que a responsabilidade fiscal não é algo excludente. Todos os governantes podem ser simultaneamente responsáveis. É completamente diferente de discutir valores financeiros entre as unidades da federação. Sempre fiz uma comparação, por exemplo, com a reforma tributária. Por que é tão complexa? Porque um dos aspectos que envolvem é a distribuição não só da competência de legislar, em matéria tributária, mas também da repartição de recursos, que fica subjacente à discussão da competência tributária. Rejeitamos esse tipo de comparação. A Lei Kandir exclui ou elimina a tributação das exportações, dos investimentos, dos bens de capital, e isso faz com que o mecanismo proposto, ainda que as fórmulas sejam complexas, mas os secretários e as pessoas que se envolvem operacionalmente nisso têm todo o conhecimento do seu significado. Logo, a questão acaba sendo política – não é nem a questão da fórmula - porque se coloca, politicamente, como se fosse mais uma oportunidade de se repartirem recursos federais entre as unidades federais. Isso, de fato, leva a uma complicação.

No caso da Lei de Responsabilidade Fiscal, chamei a atenção, na minha exposição, para o fato de que o Governo Federal não exerce qualquer influência no comportamento dos Estados e Municípios. Cada um vai assumir o compromisso com o seu respectivo Legislativo, mostrando o cumprimento da lei, como também, perante a sua comunidade e o Tribunal de Contas. Logo, não existe qualquer ingerência. Nesse sentido, sempre mencionei que a Lei de Responsabilidade Fiscal permite a distribuição de meda-

lhas para todos, não se trata de um jogo onde para um ganhar o outro tem que perder.

Sobre a questão do Fundo de Aval, creio que talvez o Senador não tenha feito uma leitura apropriada sobre o que eu expus Não tratei com pouco caso quando eu disse que "escapou". Creio que é possível esse tipo de situação, acontece com muita freqüência, inclusive aqui no Congresso Nacional. Às vezes, é possível, que um detalhe, uma questão - neste caso estamos falando de uma questão importante – por isso, procurei mencioná-lo na resposta ao Senador Saturnino Braga e tratei do assunto com a maior seriedade. Essa questão precisa ser avaliada. Reconheço o mérito dela e solicitei do Relator a solução do problema.

É preciso que busquemos uma solução. Reafirmei o que li nas justificativas da emenda do Senador Osmar Dias – confesso que ainda não conhecia a emenda também apoiada e assinada pelo Senador Saturnino Braga. Mas concordo que se trata de uma questão importante e estou inteiramente de acordo. Entretanto, não estou de acordo com a interpretação que lhe foi dada. Damos a maior Importância ao Fundo de Aval que, como mencionei, nos proporciona condições de alavancar recursos para empreendimentos em determinados setores que não têm acesso ao crédito bancário. Foi assim que me expressei.

No que diz respeito à limitação do empenho, a questão do serviço da dívida, de fato, foi amplamente discutida com a Bancada do PT, durante a tramitação do projeto de lei na Câmara . Creio, Senador, que aqui há uma questão de posicionamento prévio sobre a matéria. Entendemos, que os compromissos com dívida são para serem cumpridos. E as conseqüências de um endividamento envolve pagamento de juros e as amortizações correspondentes. Este é o nosso compromisso, da mesma forma que ao contratarmos servidores procuramos pagar os salários respectivos. Então, isso aí diz respeito a estoque, a compromisso já assumido, quer na contratação, quer do ponto de vista dos serviços de dívida.

No entanto, o ponto a ser focado é o endividamento; não a conta de juros. O que deve ser ser limitado não é a conta de juros. Já manifestamos isso com muita clareza, durante o debate na Câmara dos Deputados. Se quero reduzir a conta de juros, tenho que limitar o fato gerador dessa conta e não a conta. Eu não reduzo salários para limitar o endividamento; tenho é que diminuir a contratação do pessoal.

Aliás, a Constituição, mais do que uma lei complementar, sabiamente, proíbe a redução de salários. Isso equivale a quanto de juros? Então, tem que se estancar é na origem do processo, que para nós é limitar o endividamento como está previsto no Projeto de Lei e como será fixado pelo Senado Federal.

No que diz respeito ao aumento permanente de receita - e aí as duas questões aqui se misturam, o senhor inclusive mencionou a questão do salário mínimo – eu diria que é uma questão alta importância da lei. A compreensão desse ponto, que na minha exposição procurei enfatizar, é a importância do mecanismo de compensação. Para se criar uma despesa permanente - uma despesa que vai ficar permanentemente no Orçamento -, ela não deveria de fato ser criada, não poderia ser criada se não tiver uma receita de caráter permanente. Aqui estou falando "receita", mas poderíamos falar "recursos para financiar essa despesa". Eles têm que ser de caráter permanente. Não posso criar uma despesa para ser colocada no Orçamento permanentemente e só ter uma receita para ela, os recursos para cobrir essa despesa, para o próximo exercício. Mas e os demais? Nós discutimos; uma agonia a cada dia, não é assim que se fala? Quer dizer, então, que isso não está razoável, isso não é responsabilidade fiscal. A responsabilidade fiscal é que haja o compromisso de que seja permanente e sejam encontrados fundos, recursos permanentes para suprir aquela despesa.

O mérito, tenho dito, da despesa, do gasto, não assegura a fonte de recursos. Não é porque eu defendo uma despesa que seja socialmente justa, socialmente necessária, que isso por si não fará os recursos, isso por si não garantirá as fontes de recursos para manter essa despesa.

Então, é importantíssimo que fique clara essa questão, porque é um ponto, eu diria, crucial dessa mudança cultural. Vou dar um exemplo: a Lei Orgânica da Assistência Social. Ela foi aprovada em 1994; no primeiro ano, se fôssemos voltar àquela época, não se discutia fonte de recursos - agora mais recentemente falei, inclusive com alegria, que tenho de constatar que hoje se discute isso, e mencionei o Fundo da Pobreza. A Comissão está discutindo salário mínimo, também está discutindo fontes de recursos. Isso é importante, está havendo uma mudança cultural. Na LOAS, em 1994, essa discussão de fontes simplesmente não aparecia, ela não estava presente. Aprovou-se um projeto de lei; no primeiro ano, o gasto, em 1995, foi de aproximadamente R$100 milhões. Poderia, se se tivesse discutido os R$100 milhões, o custo, o gasto desse projeto, à época, poderia até ter se encontrado: "Não, os R$100 milhões no Orçamento se arranjam. É fácil, identifica-se a fonte." No entanto, hoje, o Programa da Lei Orgânica de

Assistência Social custa quase R$2 bilhões. É um programa absolutamente meritório, o qual o Governo se orgulha de estar executando. Portanto, custa R$2 bilhões.

Como eu disse, o mérito não faz a fonte de recursos. Então, os R$2 bilhões jamais teriam sido colocados em 1994, se o horizonte de tempo fosse simplesmente o próximo exercício. É por essa razão que defendemos o texto que foi aprovado na Câmara, que trata, ou que qualifica, ou que define, o que é receita permanente, o que é o aumento de receita permanente.

É preciso não nos iludirmos com variações nominais. As variações nominais, que é o que está excluído do texto, buscam inclusive atender variação nominal do lado da despesa. A despesa também tem sua variação nominal, e está previsto, estão excluídos e mencionei aqui na minha exposição a majoração que diz respeito à variação nominal, os benefícios já instituídos pela Seguridade Social estão excluídos.

No que diz respeito à discussão do aumento real, buscando fontes - e aí o senhor mencionou o salário mínimo -, creio que não deveria causar nenhum escândalo. Parece-me que, sim, em toda discussão de aumento de despesa deve ser buscada a fonte. Isso não deveria nos escandalizar como se fosse um problema, novamente repito, como se o mérito do gasto fizesse a fonte de recursos.

Menciono, nesse ponto, o art. 195 da Constituição. A lei, na realidade, está regulando, no caso da Seguridade Social, o art. 195 da Constituição, que prevê que qualquer majoração dos benefícios da seguridade social tem que ser identificada a fonte, isto está no texto constitucional, não é uma criação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em relação aos Conselhos que o Senador mencionou, que está no art. 63, e as Normas Gerais de Contabilidade, eu diria que está dentre aquelas inovações que o Dr. Amaury mencionou que aperfeiçoa o projeto. Foi uma inovação que foi introduzida na tramitação na Câmara, a qual conta com o nosso inteiro apoio. Eu diria que a padronização dessas normas gerais, antes da instalação do Conselho, não vejo nenhum problema. O importante é que padronizemos. Aliás, eu mencionei que um dos aspectos da transparência e da possibilidade de comparar administrações, gestões e o nível de responsabilidade de cada governante é permitido exatamente pela padronização das normas, pela padronização da forma de se apresentar os resultados que se propõe a alcançar e pela forma que se apresentam os balanços para fim de conferir o cumprimento ou não desses compromissos assumidos. Então, eu diria que a padronização de normas é um fator de aumento da transparência. E concordo com tudo que foi mencionado pelo Senador Paulo Souto, em particular quando se refere à questão dos inativos e a criação dos fundos de previdência como uma busca de solução em alguns Estados, como é o caso da Bahia que lideram o processo, pois é o que está mais avançado, já instituiu o fundo. E outros Estados também estão procurando fazer o mesmo e, na medida do possível, o Governo Federal tem apoiado esse tipo de iniciativa.

Em relação à contratação, um exemplo que V. Exª mencionou, só para esclarecer a questão do mecanismo de compensação. A contratação de três mil médicos ou professores, que é meritório; quem pode questionar a necessidade algumas vezes? Temos que analisar cada caso. Como uma lei pode proibir de se contratar três mil professores ou médicos num país tão necessitado? Isto de fato, se for contratado em caráter permanente é uma despesa permanente, pois está aumentando o contingente de servidores, por conseguinte está ampliando a despesa de pessoal em caráter permanente tem que existir uma fonte permanente. Não é o mérito novamente que fará a fonte de recursos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Sr. Amaury.

O SR. AMAURY BIER – Eu gostaria de ser muito breve e me referir às colocações feitas pelo Senador Paulo Souto. Em primeiro lugar, eu queria deixar claro que não quis transferir qualquer responsabilidade ou discussão relativa ao déficit público exclusivamente a Estados e municípios. Ao contrário, essa é uma questão que é sempre cobrada do ponto de vista do Governo Federal, a consistência macroeconômica, e o meu objetivo era o inverso, ou seja, mostrar a importância que Estados e municípios têm neste contexto, e não fazer um nota negativa. Em nenhum momento foi essa a minha intenção. Penso que as coisas mudaram e para melhor, não só na mentalidade, mas os resultados objetivos que começam a aparecer em termos de resultados fiscais mais favoráveis no âmbito estadual.

Em relação à questão específica do excesso de vinculação, ela prejudica, sim, ao Governo Federal, prejudica quando existente aos governos estaduais e municipais, ela dificulta o manejo orçamentário, não há dúvida nenhuma. Numa consideração genérica sobre vinculação, não é um instrumento que ajude a quem quer equilibrar contas ou manejar adequadamente finanças públicas. Penso que a alocação de recursos deve ser objeto de reavaliação periódica pelos legislativos, seja federal, estadual ou municipal,

portanto, não gosto da idéia de vinculações que perpetuam um determinado... Ainda mais quando incorporadas à Constituição.

Com relação aos fundos de previdência, a única questão que eu gostaria de colocar e que, tenho certeza, foi respeitada no caso da Bahia, e que é muito importante para que essa transferência não seja apenas contábil, é que o fundo de previdência seja atualmente equilibrado, só se transfira para o fundo de previdência o que os ativos que lá estão possam suportar no período de repagamento das aposentadorias. Sem isso, é uma mera transferência contábil. Tiro de uma rubrica, coloco na outra, e não há razão de ser. Precisamos ficar atentos a essa questão, que pode levar a formas de não respeitar adequadamente o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal ou na nova Lei Rita Camata, em relação a limite de pessoal.

Basicamente, era isso que eu queria adicionar ao que já disse o Ministro Martus Tavares.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Dr. Amaury.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, quero pedir a palavra para fazer uma réplica.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, para mim, o problema maior não é se a lei entra em vigor agora ou daqui a um ano. Quero registrar que os dois argumentos levantados pelo Ministro não procedem em relação à urgência da lei, porque a operação de ARO é vedada pela Resolução nº 78. Como o Banco Central resolveu tratar o Senado como a casa da mãe-joana, o Banco Central talvez não obedeça à Resolução do Senado e venha a obedecer a uma lei complementar. Em relação à contratação, a lei eleitoral também veda.

Vou voltar à questão da compensação. Não estou questionando a necessidade da existência da compensação para o aumento de despesa. O que estou questionando é definir como aumento de receita apenas esses aspectos, porque o que define a perenidade da receita é a existência da lei. Vou pegar um exemplo concreto. A lei define tais e tais alíquotas do Imposto de Renda. No entanto, mesmo com a existência dessa lei, o Governo poderia arrecadar X, mas arrecada X menos A, porque, por exemplo, a Receita Federal não tem acesso a dado de sigilo bancário. O Dr. Everardo Maciel tem dito que, se a Câmara aprovasse o projeto que saiu do Senado que permite à Receita ter acesso a dado de sigilo bancário, ele disse que poderia ter um aumento de arrecadação da ordem de oito a dez bilhões. No entanto, pela lei, se fosse aprovada a quebra do sigilo bancário e a Receita pudesse ter aumento da ordem de oito a dez bilhões, isso, pela lei, não é considerado aumento permanente, porque não incidiu em elevação de alíquota, nem ampliação na base de cálculo, nem em majoração ou criação de tributo. Foi só um instrumento que o Poder Público teve, mas, neste caso, para arrecadar com base na lei que já existe. Essa é a divergência.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Senador José Eduardo Dutra.

Os três últimos inscritos são os Senadores Eduardo Suplicy, Romeu Tuma e José Fogaça.

Lembro aos companheiros do adiantado da hora, pedindo a maior objetividade possível, porque hoje, além do Plenário, teremos aqui uma sessão muito pesada à tarde, que estou estimando que dure umas quatro horas, no mínimo. Então, ainda teremos hoje pela frente um périplo grandioso.

Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, como o Senador José Eduardo Dutra colocou muitos pontos que eu também iria perguntar, vou complementar a argüição por ele efetuada.

Uma das questões mais relevantes a serem analisadas por esta Comissão, que diz respeito à capacidade dos Estados e Municípios de implementarem as exigências estabelecidas nesta Lei de Responsabilidade Fiscal e, principalmente, o prazo, é o prazo de que necessitarão para realizar esse esforço. E para colaborar com a implantação das ações necessárias, o Senado aprovou, em dezembro passado, autorização para que a União tomasse um empréstimo junto ao BID, destinado a financiar o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros, no valor de US$330 milhões.

Através desse Programa, a União irá repassar recursos para os Municípios contratarem consultorias, adquirirem sistemas e equipamentos de informática, promoverem cursos de capacitação para aperfeiçoar a gestão administrativa e fiscal.

Pergunto ao Secretário Executivo do Ministério a Fazenda, Amaury Bier, quantos municípios brasileiros já se cadastraram junto ao Ministério da Fazenda? Quantos já assinaram o termo de adesão? Qual o valor total dos contratos já assinados? Qual o valor total dos repasses já efetuados pelo Ministério? E quanto isso representa em relação ao total disponível? Quantos municípios já finalizaram a implantação dos módulos 1 e 2, relativos à modernização administrativa e fiscal? Seria possível encaminhar ao Senado

o cronograma atualizado dos projetos que estão sendo implantados por meio do município? E do que consiste exatamente o grupo terceiro de tecnologia de informação?

O Ministério da Fazenda está pré-qualificando, pelo que se pode depreender, empresas para o fornecimento de **hardware** e **software** necessários à implantação do projeto. Que empresas já se pré-qualificaram? Quantos municípios já assinaram o contrato de fornecimento com essas empresas e qual o valor total aproximado dos contratos já assinados?

Ao Ministro Martus Tavares eu gostaria de formular uma questão relativa à preocupação que aqui demonstrou relativamente ao exemplo da LOAS e sua referência à definição do salário mínimo com respeito inclusive à constituição do Fundo da Pobreza, que está sendo objeto de exame, no que diz respeito à sua criação pelo Senado Federal.

O Governo quer tomar uma definição junto ao Congresso Nacional relativa ao salário mínimo que implique em responsabilidade no sentido inclusive que se está dando a esta Lei de Responsabilidade Fiscal. E coloca que teremos que definir um nível de salário mínimo. Talvez V. Exª possa nos adiantar qual o último pensamento do Governo relativamente a isso, diante da evolução do debate nos últimos dois meses. A que número efetivamente chegou o Governo para, na sua visão de responsabilidade, definir um nível de salário mínimo, tendo em vista as suas conseqüências, do ponto de vista da Previdência, do emprego, dos seus efeitos sobre a economia, sobre o nível de preços, e assim por diante.

Em dezembro de 1997, foi sancionada uma lei que prevê a autorização ao Governo Federal para financiar os municípios que adotarem Programas de Garantia de Renda Mínima. Tenho a percepção, Ministro Martus Tavares, de que a definição do salário mínimo deve estar relacionada a uma definição adequada da garantia de uma renda mínima, porque os dois conceitos deveriam estar definidos concomitantemente e bem coordenados. À medida que o Congresso Nacional está por definir um Fundo de Combate à Pobreza, que vai gerar, pelo menos, R$4 bilhões de arrecadação, à medida que é recomendação do Ipea, pela palavra de seu Presidente, Roberto Borges Martins, que pelo menos 80% desse Fundo deveria ser canalizado diretamente às mãos das pessoas que pouco ou nada têm, supondo, portanto, que chefes de família que, em recebendo remuneração próxima do salário mínimo, deveriam ter a sua remuneração complementada, em que medida estariam o Ministério do Planejamento e o Ministério da Fazenda considerando a coordenação de esforços desses instrumentos, a coordenação bem feita desses instrumentos? Pergunto se, dado o exemplo que V. Exª citou, relativamente à LOAS, que, em 1995, previu R$100 milhões, e, depois, em anos posteriores, mais recentes, R$1,8 bilhão, o que o surpreendeu–, para efeito da lei que autoriza o Governo Federal a instituir programas de renda mínima, ainda mais se for melhorada a fórmula do benefício para que, efetivamente, passe a existir no País a garantia de uma renda mínima para as famílias, isso está sendo considerado na discussão presente. Ou se, porventura, os Ministério do Planejamento e da Fazenda não estão efetivamente coordenando o seu pensamento no que se relaciona à definição do salário mínimo, do fundo de pobreza e da renda mínima. Pergunto se isso está sendo desconsiderado pelo Governo, porque, pelo Congresso e por este Senador, está sendo considerado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Senador. Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, serei rápido. Quero cumprimentar o Ministro Martus Tavares e o Dr. Amaury Bier pela disposição de aqui virem dar esclarecimentos não só aos Srs. Senadores, mas a toda a população – por intermédio da TV Senado.

Faço um preâmbulo. Quando fui Diretor da Polícia Federal, criamos uma delegacia especializada em crimes contra a administração pública, que, por vários anos, vem gerando alguns milhares de inquéritos em todos os setores de atividade, e de responsabilidade dos Executivos, principalmente. E parece-me que isso não acabou; os exemplos estão acontecendo diariamente. Temos um exemplo recente, grave e crítico, na própria estrutura do Governo Federal, no Fundef, na distribuição das verbas para a ajuda à educação: o dinheiro está sendo desviado.

E agora discute-se se é legal ou não emprego diferente daquele que, objetivamente, o projeto estabeleceu.

Nós tínhamos, se não me engano, a Lei nº 201, a Lei de Responsabilidade, na época do Presidente Castelo Branco. Discutia-se muito a própria ignorância – não no sentido pejorativo –, a grande dificuldade que os chefes de Executivos municipais, principalmente, tinham em atender às exigências legais. Aí é que surgiam os **lobbies,** como enxame, para os projetos que eram oferecidos pelo Governo Federal. Dentro dos seus conhecimentos, eles ofereciam projetos com vantagens de ordem pessoal para quem os elaborasse, inclusive direcionavam quem iria executá-los.

Penso que essa lei veio numa hora bastante oportuna, decorrendo, praticamente, da reestruturação e da recomposição, pelo Governo Federal, de todas as dívidas estaduais e municipais. Hoje sabe-se realmente quem deve e qual é a melhor forma de liquidar os débitos para tentar estabelecer o equilíbrio fiscal da União como um todo.

Então, acredito na importância dessa lei, e não podemos procrastiná-la. É claro que ela trará dificuldades para alguns segmentos que não tiveram zelo, visão futura, e acabaram abusando. Não dolosamente, porque há muito delito que é praticado culposamente, pela própria ignorância na feitura e na elaboração dos projetos ou nos compromissos fiscais a que se dispõe o Executivo.

Então, penso que é importante, como é importante a criminalização vir **a posteriori**, porque, com a sua aprovação é que se vai poder identificar realmente quais são os crimes e a quais penas estarão sujeitos aqueles que os praticarem.

Eu queria apenas cumprimentá-los e acompanhar essa vontade do Governo de estabelecer a responsabilidade fiscal-administrativa de todos os chefes de Executivo, porque aí, sem dúvida nenhuma, não ficará este Senado sempre na discussão, contando com a inteligência do Senador José Fogaça para tentar solucionar, às vezes, algum acordo de dívida, porque, realmente, é S. Exª quem tem se empenhado na análise da Resolução nº 78, que, às vezes, é até angustiante.

Sinto, na exposição que o Senador faz, em alguns momentos, a sua angústia em ter que adaptar e buscar soluções, imperativo da própria Resolução. Às vezes o Senado tem que modificá-la para evitar as grandes dificuldades para as quais Estados e Municípios, por culpa, não por dolo, se encaminham. Eles, às vezes, vão por uma estrada de difícil volta e encontram vários obstáculos pela frente.

Quero, então, cumprimentar V. Exªs e o Governo pela iniciativa, com a qual estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador José Fogaça.

Antes disso, eu gostaria de indagar aos companheiros, às Srªs e aos Srs. Senadores, se eu poderia incluir nesse rol o Senador Romero Jucá. Passariam a ser quatro, quando acertamos que seriam três. (Pausa.)

Vamos votar, se for possível, para termos uma resposta só. (Pausa.)

Incluímos o Senador Romero Jucá e, se V. Exªs concordarem...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Obrigado, Sr. Presidente. Não nos sentimos desonrados com tão ilustre companhia no nosso rol de perguntas.

Caros convidados, Sr. Ministro e Sr. Secretário, quero primeiro fazer o registro da importância da Lei de Responsabilidade Fiscal, que significa dobrar uma esquina da história do Brasil. É um momento marcante, porque é o coroamento, possivelmente, não o fim, de uma grande luta, de muitos anos, que foi a luta da reforma do Estado brasileiro: reforma da Previdência, ainda não completada, mas com boa parte já consolidada; reforma administrativa do Estado brasileiro; reforma patrimonial, com o programa de privatização; a desindexação, que foi aqui referida pelo Secretário Amaury Bier.

Esta é uma nova forma de tratar o conceito de déficit público, pois os Estados e os Municípios. Por isso mesmo fazendo toda uma reanálise e todo um levantamento das dívidas dos Estados, das dívidas dos Municípios, buscando o passado, trazendo o passado para o presente, e tentando colocar cada uma dessas coisas no seu devido eixo.

O programa de refinanciamento das dívidas dos Estados foi longo, foi tremendamente custoso do ponto de vista operacional e político, nesta Casa, com a aprovação de cada uma das decisões, das resoluções que garantiram o refinanciamento aos Estados. E o refinanciamento das dívidas municipais também teve um tratamento já adiantado, e inclusive aprovado por esta Casa.

Então, não posso deixar de, inicialmente, fazer o registro de que os Ministros e os Ministérios que estiveram empenhados na Lei de Responsabilidade Fiscal estão plantando um marco histórico na vida financeira e administrativa do nosso País. Esse é o coroamento da reforma e da modernização do Estado brasileiro.

Mas não posso deixar de trazer a preocupação de Prefeitos que nos procuram. No refinanciamento das dívidas municipais, já está prevista a dívida mobiliária. São alguns municípios, cinco ou seis, São Paulo, Osasco, Guarulhos, possivelmente, Rio de Janeiro. Não são mais do que uma meia dúzia de Municípios.

As dívidas contratuais de natureza financeira também já foram objeto de uma resolução, da qual, aliás, fui o Relator, além de autor. Então, nessa matéria, está resolvido o problema.

Quanto aos precatórios judiciais, que são sempre pendências dolorosas para os prefeitos, a emenda constitucional que está sendo relatada pelo Senador Edison Lobão tenta parcelar em dez anos os pre-

catórios judiciais existentes até 1998. Mas os Prefeitos dizem que, dos 5.500 Municípios brasileiros, possivelmente, com essas medidas, há 200 ou 300 atendidos; que o grande montante de dívida acumulada provém de outra natureza de despesa, que é, muitas vezes, segundo eles argumentam, aquela que é realizada no gasto do dia-a-dia porque houve um grande aumento na despesa com pessoal no exercício anterior ou no próprio exercício do prefeito e a despesa com fornecedores para as quais o Secretário Amaury Bier já deu algumas explicações.

Alguns Prefeitos argumentam que muitas dessas despesas que foram obrigados a fazer foram em função de terem que, no primeiro ano de sua administração pública, saldar compromissos deixados pela administração anterior. Com isso, aparentemente, as suas iniciativas seriam geradoras de novas despesas, de novos compromissos. Há um apelo desses Prefeitos no sentido de que se considere a possibilidade de um refinanciamento desse tipo de dívida, apesar de todo a complexidade mostrada pelo Secretário Amaury Bier. Sou obrigado a fazer esse registro.

Um aspecto que me parece importante: quando se protesta que a medida entrará em vigência já para o ano 2000, é exatamente o fato de que as sanções penais ainda não existem para as novas situações criadas, salvo as já existentes. Essas penalidades só virão na lei ordinária que será votada ainda pela Câmara dos Deputados. Portanto, para os atuais Prefeitos, candidatos ou não à reeleição, as sanções que existirão serão de ordem administrativa ou financeira, possivelmente até com repercussões muito mais no próximo ano do que neste. De modo que, quanto à vigência imediata da lei, na minha opinião, esse protesto é descabido.

O terceiro ponto que gostaria de mencionar refere-se a problemas de aumento de despesa e correspondente aumento de receita. Aparentemente, não existe, na cultura política do Brasil, a terceira hipótese: a anulação de outra despesa no mesmo montante e que é prevista na lei. Mas essa é exorcizada como o diabo porque isso é algo absolutamente inaceitável na vida e na cultura política do Brasil. Jamais um prefeito propõe um novo gasto, dizendo que vai anular outro. No Congresso Nacional, a cultura da Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização – cultura que tentamos combater ao longo de muitos anos – é a de que não se cria nova despesa anulando outras. Criam-se novas despesas reestimando-se receitas, evidentemente, uma outra prática danosa. Desse ponto de vista, a lei me parece bastante precisa e adequada porque ela diz que reestimativa de receita não pode ser mais feita naqueles termos genéricos e bastante baseados em suposições, em idéias sem fundamento, sem uma ordem técnica mais rigorosa, sempre supondo que vai haver um crescimento da economia, uma reestimativa de receita. Essa tem sido a prática.

Desse ponto de vista quero dizer que não concordo com as argumentações do Senador José Eduardo Dutra, quer dizer, nenhum prefeito, nenhum governador, mesmo qualquer presidente da república, se criar uma despesa continuada não é obrigado a aumentar impostos ou fazer uma lei para garantir essa receita; ele é apenas obrigado a anular outra que exista com a mesma característica e com a mesma natureza. Ora, isso, sim, é vencer uma grave questão cultural do País.

São essas as observações e mais uma vez registro os meus parabéns à equipe do Governo, que se dispôs a tornar realidade essa nova legislação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Agradeço sensibilizado a deferência, Sr. Presidente. Serei rápido.

Quero primeiro registrar a importância dessa lei e dizer que ela chega atrasada, devia ter vindo há 11 anos, logo após a promulgação da Constituição, e muita coisa não teria acontecido, inclusive a questão dos precatório. Felizmente, apesar do atraso, está agora sendo apreciada e será aprovada. Há uns que dizem que essa lei é um marco na história da reforma administrativa, há uns que dizem que ela é um "martus". Desculpem-me o trocadilho, mas ela é extremamente importante.

Queria fazer dois registros, duas solicitações e uma indicação ao relator para que, juntamente com o Dr. Martus e o Dr. Amaury, busque a urgência constitucional para a legislação que trata das penalidades e que está na Câmara dos Deputados; o relator poderia, no seu texto, indicar como prioridade ao Governo e os dois fazerem gestões para que tenhamos rapidamente essa legislação de penalidades que, de certa forma, tornará mais forte a cobrança e a ação que precisa ser empreendida ainda este ano perante o processo eleitoral dos municípios, que ocorrerá dentro de poucos meses.

A segunda questão diz respeito, no meu entender, à harmonização dos Poderes e à consolidação que a reforma do Estado e que a responsabilidade fiscal terá com essa lei. Aqui quero deixar este apelo: que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso caminhe para fazer uma coisa que até agora não fez, e que é importante, volto a dizer, para a har-

monização dos Poderes, que é exatamente a configuração de um orçamento, não autorizativo, mas impositivo, determinativo que faça com que o que for votado seja executado. Isso só poderá ser feito ao longo do tempo com uma estrutura de responsabilidade fiscal que dê condição de se cobrar a postura dos governantes e das Casas que aprovam os orçamentos.

Portanto vejo também na Lei de Responsabilidade Fiscal e nesse passo que se dá um fato a mais para chegar ao que é discutido há anos no Congresso e nas casas legislativas, mas que não acontece, que é a mudança de um orçamento autorizativo para um orçamento determinativo. Gostaria de deixar essa sugestão para que a equipe econômica do Governo estudasse esse avanço e a partir da consolidação desse espaço de responsabilidade fiscal tenhamos alcançado uma ação que, entendo, coroa a harmonização dos Poderes e instrumentaliza as casas legislativas como uma forma de executar uma peça que tem co-autoria e ação conjunta com a sociedade.

Eram essas as minhas observações.

Mais uma vez, quero parabenizar os dois Ministros e a área econômica por chegarem ao ponto de aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

Nobre Ministro Martus Tavares, V. Exª tem a palavra.

O SR. MARTUS TAVARES – Senador Eduardo Suplicy, entendi das indagações duas ordens de questões. Primeiro a discussão sobre as implicações do salário mínimo como de resto implicações de despesa com a Loas, o Fundo da Pobreza, etc, do ponto de vista quantitativo; o segundo é se estamos trabalhando em conjunto, tomando esses diversos programas, aqui citaria não só a Lei Orgânica da Assistência Social, como o Programa de Renda Mínima, o Programa de Renda Mensal Vitalícia e Aposentadoria Rural, que formam um conjunto de ações, assim como o programa de erradicação do trabalho infantil. Esse conjunto de ações forma as ações do Governo Federal, ações do Governo Fernando Henrique, no que diz respeito à assistência social, que é um complemento de todo o conjunto das iniciativas na área de seguridade social.

Efetivamente, procura-se tornar harmônico, orgânico, esses diversos programas, que foram, de certa forma, montados ou aprovados em leis específicas e, por conseguinte, são paralelos, como o famoso caso da Lei Orgânica da Assistência Social, um projeto aprovado em 1994, que diz respeito ao cumprimento de um dispositivo constitucional. Depois, o projeto de lei da renda mínima, aprovado em 1997 ou em 1998.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi sancionado em 10 de dezembro de 1997.

O SR. MARTUS TAVARES – Passou a ter vigência orçamentária, basicamente no Orçamento de 1999, não no Orçamento de 1998. É um projeto que tem uma lei específica, com regras específicas, que se juntam num conjunto de ações de assistência social. No entanto, seguem regras próprias, lembrando o caso da seguridade social, da lei orgânica de assistência social. Da mesma forma, a renda mensal vitalícia, regulada na lei que estabelece os benefícios da seguridade social, aprovada, se não me engano, em 1991, no Governo Collor. Completando esse conjunto dos grandes programas, a renda dos aposentados do setor rural, que é do final da década de 70. Então, esse conjunto de ações está regulando leis específicas ou a Constituição Federal.

Temos hoje, dentro do Programa Avança Brasil, o Programa Brasil em Ação II, uma segunda versão do Brasil Em Ação. O objetivo desse programa é procurar encontrar e desenvolver as sinergias existentes entre os diversos programas. Nessa área, estamos citando programas que, numa ação mais coordenada, deve aumentar a eficácia, a eficiência do conjunto de iniciativas do Governo. Então, temos sim essa preocupação de dar uma visão geral a esse conjunto de programas, mas lembro que o fato de eles hoje estarem separados diz respeito a suas origens, desde regulação de dispositivo constitucional até leis ordinárias de iniciativa do próprio Congresso Nacional. Há ações da década de 70, que se somam a projetos bem mais recentes.

De fato, é preciso trabalhar esse todo, até para dar visibilidade, quer dizer, aumenta a eficiência, aumenta a eficácia e dá uma visibilidade. Às vezes, com muita freqüência, o Governo é acusado de não se preocupar com as questões sociais, quando não se coloca o foco, não se tem atenção para determinados valores, determinados números de determinadas ações, que estão dentro do gasto do Ministério da Previdência Social. Por exemplo, às vezes não se percebe todo o alcance do programa da renda mensal vitalícia, do programa de pagamento de aposentadorias para os aposentados do setor rural. Não se percebe isso como um grande programa de assistência social, porque nada disso está associado a uma contribuição, a um pagamento prévio, por parte dos beneficiários, para receber esses benefícios, esses recursos.

Então, é preciso, de fato, dar uma capa completa e uma organicidade, aumentando a eficiência, a eficácia e a visibilidade. Então, estou inteiramente de acordo com a preocupação do Senador, se assim entendi

Como isso tudo se liga ao salário mínimo? O salário mínimo é também uma questão. Ele tem uma importância. Na semana passada, tivemos oportunidade de estar na Comissão da Câmara que está tratando da matéria. À tarde, lá estará o Ministro Francisco Dornelles; amanhã, o Ministro Pedro Malan; na quinta-feira, novamente o Ministro Dornelles, para se discutir o assunto.

A Comissão tem por objetivo, pelo que pude entender, a partir de contatos com o Presidente e o Relator, a preocupação de encontrar fontes que viabilizem um valor maior para o salário mínimo. E fontes, também pelo que tivemos oportunidade de colocar para aquela Comissão, que sejam permanentes, porque o aumento do salário mínimo é permanente: aumentam-se permanentemente os benefícios e os salários.

Então, a discussão está se dando nessa direção. O Governo não tem, nesse momento, uma posição. O debate está acontecendo, e a Comissão existe para manter essa discussão no âmbito do Congresso Nacional.

Em relação ao Fundo da Pobreza, o Ministério da Fazenda, no caso, foi a quem coube, no Governo Federal, acompanhar a discussão, em particular, no final do processo, quando se estava discutindo formas de se viabilizar um fundo para a redução da pobreza.

É um programa absolutamente meritoso, o Governo reconhece também de forma semelhante à que acontece entre os Senadores. Deve acontecer essa manifestação por parte de Deputados. V. Exª demonstrou que tem uma preocupação particular com isso – e todos nós temos.

Também a temos com relação à busca de recursos adequados para uma programa dessa natureza. Aqui coloquei, inclusive, que essa discussão é nova. Discute-se como poucas vezes se fez. O Senador José Fogaça mencionou a expressão "dobrando a esquina", entrando na rua da responsabilidade fiscal.

Penso que o projeto do Fundo da Pobreza faz isso. Ele dobrou a esquina, afirmando que não cabe aqui ficar discutindo um sonho sem se colocar a responsabilidade ao lado, verificando-se de que forma isso se viabiliza.

O Ministério da Fazenda acompanhou a matéria. Essa questão tem ou não uma relação com o salário mínimo. Evidentemente, hoje a discussão se dá sem uma vinculação direta. Mencionou-se esse Fundo, inclusive, como fonte para viabilizar um aumento do salário mínimo.

Não entramos nessa discussão, até porque o Fundo não está aprovado. Trata-se de emenda constitucional e isso leva algum tempo, e o salário mínimo tem de ser definido, pela lei atual, até o dia 1º e maio. Assim, as duas coisas não se juntam necessariamente. Pode ser que, num prazo adiante – e a discussão cabe aos Senadores nesse momento , essas duas coisas se cruzem.

Em relação ao que foi mencionado nas palavras dos Senadores Romeu Tuma, José Fogaça e Romero Jucá, tenho muito a agradecer, como de resto a outros Senadores que antecederam, manifestando-se favoravelmente à iniciativa do Executivo.

Em dois pontos específicos levantados pelo Senador Romero Jucá, em relação à urgência do projeto de lei dos crimes, eu diria que é uma boa iniciativa. Temos, sim, interesse em fazer essa tramitação urgente, mas a confirmação, inclusive, a tramitação do projeto de lei básico, que é o projeto de lei de responsabilidade fiscal, aqui na Comissão e no Senado, se justifica e faz acelerar os trabalhos na Câmara.

Eu diria que, da nossa parte, levaremos as Lideranças do Governo, na Câmara, a tomar essa iniciativa. Aliás, já é era essa a previsão. O Deputado Arnaldo Madeira já trabalhava com isso. No entanto, houve mudança na composição e Presidência da Comissão, o que paralisou um pouco os trabalhos na CCJ. Mas o Deputado Arnaldo Madeira já estava com essa preocupação, e vamos levar, com o reforço de S. Exª.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Dr. Amaury Bier, Secretário Executivo da Fazenda.

O SR. AMAURY BIER – Eu gostaria apenas, para não deixar sem resposta a pergunta do Senador Eduardo Suplicy, na verdade, solicitar - confesso que nem pude tomar nota dos vários itens que me foram perguntados – que me seja remetido por escrito. Terei o maior prazer de, em curto espaço de tempo, prestar todas as informações que me foram solicitadas.

Asseguro a V. Exª, no entanto, que o programa ainda não está em sua fase de execução. Nenhum contrato, com qualquer Município, foi assinado. O que está em execução adiantada é o programa com os Estados, que se iniciou há dois anos. Esse contrato foi aprovado pelo BID no final do ano passado e o empréstimo precisa ser assinado. Essa montagem de projetos pilotos, de modelos, de certificação de equi-

pamentos, é uma questão complexa e precisa ser cuidada com muita atenção para que não haja qualquer dificuldade na execução do programa. Terei o maior prazer de responder, por escrito, às indagações de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou encaminhado, então, a V. Exª o documento.

Gostaria, Sr. Presidente, de exercer meu direito regimental de fazer uma breve réplica.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa concede, mas pede a V. Exª que tenha piedade de nós.

Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de transmitir ao Ministro Martus Tavares que considero importantíssima a coordenação desses programas. Avalio que não estão sendo suficientemente coordenados. Vejam o caso do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. É um programa, não está previsto em lei, não é lei. Há Municípios no Brasil onde se aplica o PET outros, às vezes vizinhos, aplicam a Lei nº 9. 533, com dispositivos e direitos da cidadania definidos de forma diversa. Seria próprio que houvesse uma coordenação em profundidade.

O Fundo de Combate à Pobreza pode, por exemplo, ampliar-se extraordinariamente, passando de R$103 milhões para mais de R$ 3 bilhões, iniciando uma perspectiva de universalizar o direito de aplicação do Programa de Garantia de Renda Mínima com um formato muito melhor do que o aprovado. É nesse sentido que penso que a definição de salário mínimo, renda mínima e Fundo de Combate à Pobreza podem estar relacionadas.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para solicitar ao Ministro Martus Tavares que receba, ainda no dia de hoje, as pessoas que representam a Unafisco, a Fenafisco, a Fenabim, a Fenafispe, a Sinal e tantas outros. Até em função da responsabilidade do Senador Romero Jucá, como Relator da matéria, que está dialogando com as categorias que estão solicitando a possibilidade de, ao menos, serem ouvidas com relação aos critérios e garantias especiais sobre os critérios de avaliação da carreira de Estado. Estão, hoje, em Brasília, vindos de todos os lugares do Brasil.

Vou deixar nas mãos do Ministro o ofício destes e seu cartão, pois gostariam de ter oportunidade de marcar uma audiência ainda no dia de hoje. É um apelo que faço.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Antes de passar a palavra ao nobre Relator, gostaria de dizer algumas palavras. Quero registrar que minha admiração pelo Senador Eduardo Suplicy é grande. S. Exª não perde a oportunidade de fazer todas as coisas que uma Oposição deve fazer, mas com muita educação. É isso o que nos deixa encantados.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, seria preciso possuir uma ponta de sadismo para, a essa altura, tecer comentários sobre o projeto. E eu seria também um otimista panglossiano se imaginasse que alguém ainda me ouviria com atenção. De forma que vou poupá-los do martírio e dizer que vou falar sobre a lei, obviamente, na próxima semana, no relatório que apresentarei.

Agradeço ao Ministro Martus Tavares e ao Secretário Amaury Bier, que estão, aqui, a meu pedido. Eles prestaram esclarecimentos muito úteis, que, certamente, permitirão aos Senadores, aos membros da Comissão votar o projeto, senão com profundo, pelo menos, com razoável conhecimento do seu conteúdo.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, nobre Relator.

Queremos agradecer, em nome da Mesa, a presença do Dr. Amaury Bier e do Ministro Martus Tavares, bem como a de todos os Senadores, lembrando que, hoje, temos, às 17h, aqui, um encontro, para a votação da nossa pauta.

Passo a palavra ao Sr. Ministro Martus Tavares e ao Dr. Amaury Bier para suas considerações finais.

O SR. MARTUS TAVARES – Não é pela ponta de sadismo, não! Quero só manifestar que, para nós também, falando, aqui, no plural, o Amaury Bier também vai ter a oportunidade de se manifestar, é uma satisfação muito grande estar aqui, procurando esclarecer o que consideramos, de fato, um projeto importante, como disse, aqui, no início, importante para o País. Usando, aqui, a expressão novamente do Senador José Fogaça, "de fato, estamos dobrando essa esquina", dobrando essa esquina e começando uma nova fase na história do Brasil, na história da administração. Exatamente, é para mostrar com mais transparência, responsabilidade e transparência! É algo que já está acontecendo, quer dizer, mais uma vez, só lembrando, já existem as experiências de administração responsável no País: o Governo Federal, as administrações estaduais e as administrações municipais. Tenho toda a confiança de que efetivamente estamos diante de um projeto que vai mudar a história da administração pública.

Só um ponto, para esclarecer o que foi, aqui, mencionado pelo Senador José Eduardo Dutra, e que talvez não tenha ficado claro, mas é importante: a Lei Eleitoral veda a contratação; a Lei de Responsabilidade Fiscal veda o aumento de despesa, não a contratação. É o aumento de despesa. Por conseguinte, vale também para uma gratificação, uma coisa nova que seja criada na véspera da eleição. A Lei Eleitoral veda a contratação e a Lei de Responsabilidade Fiscal é mais geral.

No que diz respeito à ARO, Antecipação de Receita Orçamentária, não existe, hoje, uma vedação de contratação de operação da ARO, nos últimos doze meses, porque diz respeito à questão eleitoral, e a lei, aqui, está estabelecendo isso.

Evidentemente, não entendo, senão não estaria sendo proposto, e nem a Câmara teria aprovado, por que isso fere a responsabilidade constitucional privativa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Ministro.

Com a palavra, o Dr. Amaury Bier.

O SR. AMAURY BIER – Muito obrigado, Ministro Martus Tavares. Queria apenas agradecer a atenção de todos, agradecer especialmente o convite que me foi feito, e colocar o Ministério da Fazenda e a minha pessoa à disposição para qualquer membro da comissão, para o Relator, enfim, quem quer que necessite de discussões adicionais em relação ao projeto.

Muito obrigado, e até a próxima!

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h55min)

9ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 21 de março de 2000, às 17 horas.

As dezessete horas do dia vinte e um de março do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, Roberto Saturnino, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcante, Geraldo Althoff, Osmar Dias, Eduardo Suplicy, Jorge Bornhausen, Edison Lobão, José Eduardo Dutra, Bello Parga, Lúdio Coelho, Roberto Requião, Lauro Campos, Antônio Carlos Valadares, Heloisa Helena, Paulo Souto, Romeu Tuma, Freitas Neto, Maguito Vilela, Agnelo Alves, Pedro Simon, José Alencar, Welligton Roberto, Mauro Miranda, Carlos Bezerra, Jonas Pinheiro, Gilberto Mestrinho, Pedro Piva, Francelino Pereira, José Roberto Arruda, Romero Jucá, Luiz Estevão, Eduardo Siqueira Campos, Gerson Camata, Ernades Amorim e José Fogaça. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Ramez Tebet, Antero Paes de Barros e Lúdio Coelho. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir é apresentado o REQUERIMENTO N º 16-CAE/2000, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que "solicita o sobrestamento do estudo da Mensagem n º 91/2000, a fim de que se aguarde o resultado das investigações levadas a efeito pelo Ministério Público sobre a participação da Senhora TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI, no que se convencionou chamar crise sistêmica". Após ser submetido a votação o mesmo é rejeitado por dezenove votos favoráveis e sete contrários. Dando prosseguimento aos trabalhos passa-se à apreciação da Mensagem n º 91, de 2000, que "submete à consideração do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Relator: Senador Jorge Bornhausen. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovada a indicação por 22 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e uma horas e vinte minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal,** juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Declaro abertos os trabalhos da 9ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da segunda sessão legislativa ordinária, da 51ª Legislatura.

Pauta da reunião: Mensagem do Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome da Srª Tereza Cristina Grossi Togni para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil.

O Relator da matéria é o nobre Senador Jorge Bornhausen.

Antes de conceder a palavra ao Relator e de pedir o ingresso de Srª Tereza Cristina Grossi Togni no recinto, tenho que responder à questão de ordem formulada, duas sessões atrás, pelo nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, quero retirar a questão de ordem que apresentei na semana passada e apresentar um requerimento – solicito que ele seja colocado em discussão e votação – nos seguintes termos:

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 335 do Regimento Interno, o sobrestamento do estudo referente à Mensagem nº 91/2000, através da qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome da Srª Tereza Cristina Grossi Togni para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil, a fim de que se aguarde o resultado das investigações levadas a efeito pelo Ministério Público Federal sobre a participação da candidata no que se convencionou denominar crise sistêmica, ocorrida em janeiro do ano passado.

Quero registrar que o dispositivo regimental a que me refiro diz respeito a sobrestamento para diligências.

Houve um relatório de uma CPI que tem uma conclusão e que encaminha para o Ministério Público, ou seja, na verdade trata-se de uma diligência de uma organização externa.

Nesse sentido é que apresento esse requerimento e solicito que seja submetido à discussão na Comissão antes de começar a tramitação propriamente dita da mensagem do Presidente da República.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ainda estamos discutindo a legalidade ou não do requerimento. Assim, quando a Mesa decidir a respeito, V. Exª, imediatamente, terá a oportunidade de fazê-lo

Senador Dutra, o art. 335 diz o seguinte:

O estudo de qualquer proposição poderá ser sobrestado temporariamente, a requerimento da Comissão ou do Senador, para aguardar:

1 – decisão do Senado ou estudo da Comissão sobre a proposição com ela conexa;

2 - resultado de diligência;

Isto é o que V. Exª está alegando, mas ela teria que ser do Senado. Mesmo assim, apesar de não concordar 100% com a fundamentação, acho que a Mesa tem que ser democrática. Por essa razão, vou acatar o requerimento de V. Exª e só peço que o encaminhe à Mesa.

Há, sobre a mesa, um requerimento, que já foi lido pelo nobre Senador, que a Mesa vai acatar e, para isso, põe em discussão.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Louvo o espírito democrático de V. Exª, mas vamos imaginar que todos os Srs. Senadores de Oposição se inscrevam para falar sobre o requerimento. Provavelmente, irão falar também, depois que o requerimento for votado, sobre o conteúdo do mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A questão de ordem de V. Exª tem fundamento. Como estamos fazendo uma cessão - a Mesa está cedendo -, acho que também a Oposição deve ceder com relação a essa questão, permitindo que sejam colocados três Senadores de Oposição e três favoráveis à matéria.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - O Regimento Interno não prevê essa discriminação. Independentemente dos três de Oposição ou dos três de apoio, eu quero ver garantido o meu direito à palavra, nesta Comissão, como Senador do Paraná.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, eu também quero inscrever-me para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não há problema algum. A Mesa até concordaria, mas vai usar o Regimento, dando cinco minutos para cada um para encaminhar a matéria. É o art. 308, que trata do encaminhamento da votação. Anunciada a votação de qualquer matéria, é lícito ao Senador usar da palavra por cinco minutos para encaminhá-la. Então, faremos assim.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, inscrevo-me, então, para encaminhar, logo após os Senadores que já se inscreveram.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Foi pedida a inscrição, para encaminhamento, pelo Senador Saturnino. O Senador Saturnino pediu para encaminhar.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pela ordem. Quando apresentei o requerimento, disse que solicitava à Presidência que colocasse

em discussão o requerimento para posterior deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então V. Exª retira?

A mesa não vai admitir duas ou três pessoas falando ao mesmo tempo. Vamos cumprir o Regimento à risca.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Solicito a minha inscrição para discutir, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Já temos inscritos o Senador Saturnino, a Senadora Heloisa Helena, o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Arruda, o Senador Requião e o Senador Pedro Simon.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Retiro minha inscrição para discutir e quero encaminhar, Sr. Presidente.

A SRA. HELOISA HELENA – Retiro a minha para discutir e me inscrevo para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mantenho a minha para discutir e me inscrevo para encaminhar, logo após o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Agradeço a importância que os colegas me conferem, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, mantenho o meu pedido de discussão e lamento não poder fazê-lo com o Senador Arruda, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então, para discutir, palavra concedida ao Senador Saturnino. V. Exª tem a palavra. Em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando nós, nesta Comissão, inquirimos o Dr. Armínio Fraga, então candidato à presidência do Banco Central, e votamos contra a sua indicação por considerá-lo não ser portador daquela condição de reputação ilibada absolutamente necessária à assunção do cargo, por ter ele sido, até à véspera, agente do grande especulador internacional, George Soros, e dificilmente poderia desligar-se, psicológica e profissionalmente, dessas funções, estávamos fazendo um juízo pessoal, que podia ou não ser compartilhado pela maioria dos Senadores. Achávamos que o Sr. Armínio Fraga não poderia assumir a função de presidente do Banco Central por aquelas razões. Porém, era um juízo pessoal nosso, compartilhado por vários Senadores, mas não compartilhado pela maioria, tanto que a Comissão aprovou a indicação do Sr. Armínio Fraga.

Da mesma forma teríamos votado se houvesse o requisito da aprovação da CAE para a indicação do presidente do BNDES. Teríamos votado contra a indicação do Sr. Francisco Gros, também por considerá-lo um agente do mercado financeiro internacional, até à véspera representante diretor do Grupo Morgan para a América Latina. Mas, repito, tratava-se de juízos de natureza pessoal, embora fundados, fundamentados em razões que tivemos a oportunidade de expressar. Mas agora não. No caso da Srª Tereza Grossi, não se trata mais de um juízo de natureza pessoal; trata-se de um juízo formulado por toda uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que se dedicou durante meses a fio, com uma freqüência de trabalho muito grande, com um tempo de trabalho suficientemente exaustivo para chegarmos a conclusões bastante amadurecidas, depois de ouvir depoimentos de várias pessoas, uma Comissão que foi presidida pelo Senador Bello Parga, aqui presente, que concluiu, por unanimidade, levantando uma suspeita sobre a Srª Tereza Grossi.

Não se trata de um julgamento acabado, não a julgamos culpada, absolutamente, e o juízo da CPI foi feito em termos de suspeição, sim, mas bem fundamentada, porque no depoimento dela e de pessoas que informaram sobre sua ação, no caso, ficou clara a sua interferência decisiva nas resoluções do Banco Central, que favoreceram o Banco Marka e Fonteindam. Quer dizer, o seu diálogo com a Bolsa de Mercadoria e Futuros, pedindo a carta, os termos em que a carta deveria ser redigida para que se caracterizasse o chamado "risco sistêmico", foi exatamente no que se baseou a diretoria do Banco Central para conceder os financiamentos favorecidos.

Então, ela era a chefe do departamento de fiscalização, foi quem procedeu a todo levantamento do patrimônio dos bancos. Quer dizer, a ação dela foi absolutamente decisiva, e não venham dizer que ela cumpriu ordens.

Sr. Presidente, eu fui funcionário, servidor público a minha vida toda e no BNDE nunca se admitiu, como não se admite no Banco Central, a idéia de cumprir ordens contra a consciência do servidor, contra o respeito que o servidor deve à lei e ao interesse nacional, acima de qualquer chefia ocasional a que ele esteja submetido. O serviço público tem essa característica. Não há a necessidade de obediência absolutamente por parte do funcionário, que, antes de tudo, tem que ter a sua consciência de servidor. Por

conseguinte, a Srª Tereza Grossi não agiu cumprindo ordens, agiu de forma autônoma e sua ação foi decisiva nas resoluções que o Banco Central veio a tomar.

Por essa razão, por esse conjunto de razões, a CPI levantou suspeição. Isso está claro no relatório e está claro no desempenho da Comissão para todos aqueles Senadores que participaram dos debates.

Aliás, é de se lamentar. Quero lamentar a ausência do Senador João Alberto, que foi o Relator, e do Senador Jader Barbalho, que foi não só o requerente da Comissão mas foi o mais ativo membro, o seu mais inspirado e contundente inquiridor.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª me permite, Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Pois não.

O SR. PEDRO SIMON – Gostaria de ver, estou preocupado com o nobre Relator, porque não o vi o dia inteiro. Seria de verificarmos se ele está adoentado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não é missão desta Comissão, Senador.

O SR. PEDRO SIMON - Como não?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua assegurada a palavra ao nobre Senador Saturnino Braga.

O SR. PEDRO SIMON – No nome de V. Exª, vou pedir ao meu gabinete para verificar se ele está bem de saúde.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Não vou me alongar em demasia, só queria lamentar essa ausência e deixar claro que todos os que participaram da CPI, testemunharam o fato de que o juízo foi feito, o juízo de suspeição, e basta a suspeição para que o Senado não possa deixar de considerar a questão da reputação na admissão de uma servidora do Banco Central para ocupar um cargo de diretoria.

Quero recordar que, na inquirição do Sr. Armínio Fraga, levantei uma questão que não foi bem compreendida, quando disse que ele era uma dessas pessoas que colocava a eficácia acima da ética, e isso está se verificando agora de forma absolutamente clara. O padrinho, o promotor dessa indicação é o Sr. Armínio Fraga, e o Senhor Presidente da República não poderia fazer o que fez, ou seja, jogar no lixo o relatório da CPI e atender às demandas do Sr. Armínio Fraga, que coloca para o Presidente a impossibilidade de achar outra pessoa que não a Srª Tereza Grossi para que se cumpra a direção do Banco Central de forma a mais eficaz possível. Coloca-se a eficácia acima da ética, porque há uma questão ética do relacionamento entre o Poder Executivo e o Legislativo – o Senado Federal. Dessa questão, não poderia passar-se ao largo dela, numa indicação dessa natureza, absolutamente desrespeitosa ao Senado.

Recebi, Sr. Presidente, correspondência não só do Ministério Público. Isso já foi objeto de discussão no Plenário. De fato, a forma de comunicação não foi correta, mas o fato, o conteúdo é verdadeiro. Recebi também do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central uma manifestação contrária à indicação da Srª Tereza Grossi. "Importa enfatizar que as razões da nossa decisão são de ordem estritamente ética, pois entendemos descabida a indicação de uma pessoa cujas ações, enquanto chefe do Departamento de Fiscalização, motivaram a que fosse colocada em suspeição pela Comissão Parlamentar de Inquérito instalada no Senado Federal."

Recebi também várias comunicações, via Internet, pessoais, de funcionários do Banco Central, cujos nomes não vou citar, porque foram correspondências individuais a mim dirigidas, mas protestando contra essa atitude de indicar uma pessoa que está sob suspeição, como se fosse o único funcionário do Banco Central capaz de preencher os requisitos de eficácia para a Diretoria de Fiscalização, a diretoria em pauta, a diretoria a ser preenchida por essa indicação.

De forma, Sr. Presidente, entendo que o Senado, em respeito às suas próprias decisões, ao trabalho da CPI, à seriedade com que foram desenvolvidos esses trabalhos e em respeito a todo o esforço feito com a participação de Senadores de todos os partidos, sem que ninguém levantasse qualquer objeção às conclusões do relatório - conclusões essas que claramente levantam a suspeição sobre a Srª Tereza Grossi -, sem querer fazer julgamento, Sr. Presidente, penso que o requerimento do Senador José Eduardo Dutra é inteiramente procedente. E só resta ao Senado, para salvaguardar a sua dignidade, aprovar nos termos em que foi apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O próximo orador inscrito é o Senador Suplicy, mas a Mesa cometeu um equívoco quando não leu dois documentos que se encontram aqui sobre a mesa. Um, é a resposta do Senador Antonio Carlos Magalhães ao documento dos procuradores, que enviamos a S. Exª, que já foi lido no plenário. Por isso vou dispensar a leitura. O outro, uma carta do Presidente da República ao Presidente Antonio Carlos, que também foi lido no Senado, mas não poderia deixar de fazer referência aos dois.

Pedindo aos Srs. Senadores que se atenham mais à discussão do requerimento e menos ao mérito,

que vamos discutir em seguida, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, o requerimento do Senador José Eduardo Dutra tem fundamentos extremamente fortes. Baseia-se não em algo que estivesse deixando de se relacionar à atividade principal do Senado Federal, mas em algo que é de responsabilidade total do Senado, que aprovou, por unanimidade o relatório da CPI sobre o sistema financeiro, que é recente, do ano passado.

O Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo, disse, no plenário, que se trava de algo que não poderia sustar aqui o julgamento, pois senão qualquer outra pessoa que tivesse sido indiciada perante a Justiça deveria também não poder ter o seu nome aqui.

Ora, o Senador José Roberto Arruda citou o exemplo do Presidente de honra do Partido dos Trabalhadores em circunstância totalmente diversa. Em nenhum momento, Luiz Inácio Lula da Silva, que foi aqui homenageado, no último dia 10 de fevereiro, quando o PT completou vinte anos, por quase todos os Senadores de todos os partidos, jamais poderia ter sido comparado na circunstância.

No ofício que encaminhou ao Presidente do Senado Federal, o Presidente Fernando Henrique Cardoso menciona que leu detidamente todos os dados funcionais da carreira da Srª Tereza Cristina Grossi Togni e não encontrou qualquer problema em sua vida de servidora exemplar.

Ora, o Presidente Fernando Henrique Cardoso deixou de ler com atenção o que aponta a CPI do Sistema Financeiro e os documentos que lhe foram encaminhados por mim, de autoria dos Procuradores Guilherme Zanina Schelb e Luiz Francisco Fernandes. Tivesse lido com atenção, teria observado que, segundo esses procuradores, apurou-se que a Srª Tereza Grossi, como Chefe Interina do Departamento de Fiscalização do Banco Central, foi quem pediu a BMF a carta com a suposta ligação de risco sistêmico, e assim justificar posteriormente a anterior ilícita operação do Banco Central em auxílio aos Bancos Marka e FonteCindam.

A sua anuência quanto à realização da operação, considerando-se responsável técnica pela atuação do Banco Central, colaborou decisivamente para a realização da ajuda ilícita aos Bancos Marka e FonteCindam, conferindo respaldo técnico prévio à tomada de decisão pelo colegiado do Banco Central.

Ressaltam os procuradores que o depoimento do Superintendente da BMF, quando este afirmou, perante a CPI, que o Banco Central lhe telefonara, na pessoa da Drª Tereza, e lhe pediu que formalizasse os seus entendimentos, entre 13 e 14; tanto que na primeira minuta, além desse texto da carta, que é conhecido, fiz, inclusive, referência também a liquidações promovidas pelo Banco Marka e FonteCindam, porque eram assuntos tratados durante a semana.

Nesse dia 15, depois de ter facciado essa primeira minuta, a Drª Tereza voltou e me pediu para excluir o nome das duas instituições e permaneceu o outro texto que está publicado.

Verifica-se assim, dizem os dois procuradores, que a participação da Srª Tereza Grossi na realização da operação fraudulenta aos cofres públicos não foi de mera executora de ordens superiores, conforme disse na sua carta o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao dizer que a Srª Tereza Grossi sequer participou do processo decisório. Limitou sua atuação no caso cumprir à risca o seu dever funcional e não faltar com o dever de franqueza e honestidade, quando do seu depoimento no Senado. Se franqueza ela teve, ela a teve para afirmar e confirmar o que está expresso nas conclusões dos Srs. Procuradores, quando dizem que a Srª Tereza Grossi colaborou para camuflar uma ajuda específica a dois bancos com uma suposta autorização genérica.

A importância da carta da Srª Tereza Grossi e dos Representantes da BMF podem ser atestadas pelas declarações do Sr. Francisco Lopes, em 16 de abril, segundo as quais recebeu uma carta da BMF dando conta da preocupação com relação ao comércio de dólares no mercado futuro, bem como informava de certa fragilidade no mercado de câmbio.

Assim, concluem os dois procuradores que houve flagrante omissão da ré no exercício de suas funções públicas, notadamente por se tratar de operação com vultosos recursos públicos, dado que não praticou devidamente ato de ofício que lhe competia.

Assim, Sr. Presidente, terá a Srª Tereza Cristina Grossi o direito de se defender na Justiça. Mas foi conclusiva a assertiva da CPI presidida pelo Senador Bello Parga e, em diversas ocasiões, presidida pelo Senador José Roberto Arruda, que ocupou a Vice-Presidência e, inúmeras vezes, a Presidência daquela CPI. Então, S. Exª, em diversas ocasiões, enalteceu as conclusões da CPI e não se está modificando agora as conclusões daquela CPI, muito menos as conclusões do Relator Senador João Alberto.

Assim, Sr. Presidente, acredito que devemos sobrestar o julgamento, aqui no Senado Federal, da indicação da Srª Tereza Grossi Togni pelo Presidente

da República, até que a Justiça, dado o direito de defesa dela, possa decidir essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa quer agradecer aos dois primeiros oradores, que cumpriram o tempo rigidamente. Parabéns!

E vamos, então, para o terceiro item, aliás, o terceiro defensor do requerimento, Senador Roberto Requião, que tem a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Obrigado, Sr. Presidente, pelo restabelecimento do silêncio no plenário.

Sr. Presidente, estamos numa situação esdrúxula, extremamente estranha. Não me causa espécie o fato de o Presidente da República ter mandado à CAE, ao Senado o nome da Srª Tereza Grossi; ele já fez mais antes: ele rolou os títulos de Pernambuco, ao arrepio da Resolução nº 78, modificada pela Resolução nº 22; ele concedeu um ARO para o Pitta, em São Paulo, depois da CPI dos Precatórios; recebeu o Prefeito Pitta em palácio, no momento em que o Senado o mostrava ao Brasil como articulador da quadrilha que vendia tecnologia de fraudes de títulos públicos em todo o País. E, hoje, por sua determinação, o Banco Central prepara a rolagem da dívida de São Paulo, que tem uma situação **sui generis:** O Prefeito Pitta não pode entrar com uma ação de anulação dos títulos de São Paulo, conforme exige a Resolução nº 22, que modifica a Resolução nº 78, pelo simples fato de que ele se transformaria, Sr. Presidente, numa espécie de Joana D'Arc **self service**. E o digo porque ele teria que entrar com uma ação contra ele mesmo: juntaria a lenha, fincaria a estaca à qual se amarraria e atearia fogo à fogueira. É evidente que se trata de um impasse definitivo, que só seria resolvido com o fim da administração do Sr. Celso Pitta ou com o seu afastamento da prefeitura. Mas o Presidente da República está passando por cima de todas as Resoluções do Senado.

Hoje, obrigo-me a pedir a palavra para discutir esse assunto, principalmente pela ausência do Senador João Alberto e do Senador Jader Barbalho.

O SR. PEDRO SIMON – Permite-me, Senador?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Como não, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – O meu gabinete informa que, como o Senador João Alberto não está bem, S. Exª foi ao médico. Assim, como está realmente tendo problemas, S. Exª por uma semana não virá ao Senado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas nós, Senador Pedro Simon, do PMDB, não podemos deixar o líder da nossa bancada, que foi o mentor da CPI, e o relator da CPI, o Senador João Alberto, sem defesa de suas posições neste plenário.

Os Senadores João Alberto e Jader Barbalho concluíram, a quatro mãos, ou com a assessoria pelo menos do líder da nossa bancada, um relatório. E fico aqui pensando comigo mesmo: e se a bancada do PMDB resolve votar contra o relatório patrocinado pelo nosso líder e pelo Relator escolhido pelo nosso líder? Só resta ao Senador Jáder Barbalho renunciar à liderança da Bancada, e não desejo que S. Exª faça isso. Não quero que o Senador se sinta desamparado pelo seu partido nesta sessão. A CPI dos Bancos, com toda a clareza, indicou que a Srª Tereza Grossi tinha responsabilidade objetiva e direta na emissão dos títulos. Não é o fato de não ser diretora do banco que lhe exime de responsabilidade, pois foi de sua iniciativa o telefonema à BM&F a fim de forjar o documento que simularia uma crise sistêmica.

Das duas uma, Senador Ney Suassuna: ou a CPI dos bancos foi uma molecagem do Senado da República, que injuriou, caluniou e difamou a Srª Tereza Grossi...

O SR. ROBERTO FREIRE – O próprio Banco Central já disse que era um lixo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Uma molecagem ou um lixo, como diz o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – O Banco Central foi que disse.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E portanto o nome da Srª Tereza Grossi tem que ser aprovado agora, mas se for aprovado por esta Comissão e pelo Plenário do Senado, que à unanimidade votou o Relatório do Senador João Alberto, é evidente que cabe a essa senhora processar os moleques por calúnia, injúria e difamação. Mas se a CPI não foi uma molecagem, molecagem é a indicação do Presidente da República para o exame pelo Senado Federal do nome da Srª Tereza Grossi. É rigorosamente impossível que o Senado seja agredido dessa forma e nessa profundidade. A reputação ilibada desaparece de forma completa diante das iniciativas do Ministério Público, do protesto do Sindicato dos Funcionários do Banco Central. Desaparece de forma completa, diante da clareza e objetividade do Relatório. Não há cerceamento de defesa, de forma alguma, porque a defesa se dará nos prazos legais e com todas as possibilidades estabelecidas pelo Código Civil e pelo Código Penal no foro judiciário.

Mas aqui há uma condenação. E o Senado não pode, de uma hora para outra, declarar publicamente que estávamos brincando de CPI, que o Senador João Alberto Souza não é um Senador sério. E o con-

junto dos 81 Senadores que votaram a favor do Relatório do Senador João Alberto Souza estava brincando de condenação, e essa CPI não deve ser levada em conseqüência, em consideração, porque o Senado da República praticamente não existe. Estávamos perdendo tempo, a Sr.ª Tereza Grossi é uma mulher honrada e nós, os Senadores, somos os moleques que a condenamos a uma situação extremamente crítica diante de seus colegas e diante do País.

Não há terceira alternativa possível. Nesse caso, a Sr.ª Tereza Grossi teria que processar os Senadores, principalmente o Senador João Alberto Souza, Relator, e o Senador Jader Barbalho, que foi o patrocinador, o pai do processo, o responsável pelo andamento, o Senador que tomou cuidado para que o grande escândalo e a grande fraude da sustentação ao Banco FonteCindam fosse analisada em profundidade.

Não podemos examinar esse nome, Senador Ney Suassuna, não há o menor cabimento em os Senadores que votaram o Relatório do Senador João Alberto Souza se debruçarem para examinar o nome de uma pessoa apontada como responsável parcial pelos escândalos. Isso desmoraliza, isso faz tábula rasa do Senado da República, desmoraliza o meu mandato, desmoraliza o mandato de cada um dos Senadores. Que o Presidente da República tome a iniciativa, não me causa estranheza. A tarefa cotidiana do Presidente da República é a tarefa de desmoralizar o Senado da República: "Não aprovam nada, não resolvem o problema da reforma fiscal", as acusações se sucedem, e a imprensa bate duro. Aliás, por que a imprensa está tão complacente com o exame do nome da Sr.ª Tereza Grossi? Não vejo nenhuma diferença, do ponto de vista criminal, entre a atuação da Sr.ª Tereza Grossi e a do Sr. Celso Pitta e do Sr. Paulo Maluf em São Paulo. Mas parece que há uma escolha: Paulo Maluf e Celso Pitta são ligados à famosa classe política que deve ser execrada. Já a Sr.ª Tereza Grossi tomou atitudes rigorosamente ilegais, fraudulentas, para salvar bancos, para reforçar o mercado financeiro. Aí então temos uma complacência absoluta, uma complacência nacional, uma espécie de indulgência plenária por parte da grande imprensa. Mas os Srs. Senadores estão hoje diante de uma questão muito séria: ou põem um paradeiro nesse processo, sustando o exame desse nome, ou afirmarão, de forma indireta e publicamente que o Senado da República tem 81 moleques que aprovaram o Relatório da CPI dos Bancos por brincadeira e agora, seguindo uma orientação do Presidente da República, voltam atrás nas suas posições e aprovam o nome de uma das pessoas indiciadas no processo.

Não sou moleque, Presidente. Discuto em sentido contrário essa posição absurda, pretendo encaminhar em sentido contrário e assumo aqui o compromisso que assumi no plenário do Senado. Aprovado o nome da Srª Tereza Grossi, encaminho, para discussão na Comissão de Ética do Senado da República, o nome dos Senadores da CPI dos Bancos, principalmente o nome dos Senadores João Alberto e Jader Barbalho, para que essa Comissão resolva se eles merecem continuar Senadores depois que o conjunto dos Senadores resolveu que eles estavam brincando na CPI, e que o seu relatório não era sério.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, nobre Senador Requião, pelo cumprimento do prazo.

Com a palavra, o nobre Senador Pedro Simon. Em seguida, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, o Senador Dutra foi muito competente ao apresentar essa liminar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Peço que aumentem o volume do microfone do Senador?

O SR. PEDRO SIMON – Não baixar, já é suficiente. O Senador Dutra foi muito feliz ao apresentar essa liminar; ela é a saída em que todos saem bem. A essa altura dos acontecimentos, todos saem bem. Vamos aguardar o resultado do processo contra essa senhora. Com a carta que veio, ainda que não tenha sido o método normal, o conteúdo é sério. Os procuradores assumiram essa responsabilidade, que "não é o tradicional", disse o Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, mas nem por isso vamos deixar de ver o conteúdo, ele é muito sério, pois dois Procuradores saem do tradicional, passam por cima do Procurador-Geral, quando sabemos que há profundas divergências lá, em que uns querem engavetar os processos, e outros querem levá-los e apresentar as denúncias. Não é à toa que estamos aqui brigando, porque os resultados da CPI ficam nas gavetas dos procuradores e não vão para a denúncia nem para o arquivo.

Então, temos que analisar os atos dos procuradores, Senador Antônio Carlos Magalhães, com o resultado da causa do que eles fizeram. Eles fizeram porque era a única chance que tinham para nos avisar: "Olha, há um processo, ela está sendo incriminada, nós conhecemos". Reparem no que dizem os procuradores não só a nossa CPI; eles dizem, na carta, que fizeram uma profunda análise, que a Procuradoria – reparem a carta deles – fez uma profunda análi-

se. Reparem a responsabilidade que eles estão assumindo. Fizeram – repito – uma profunda análise e chegaram à conclusão de que devemos sobrestar, não devemos aprovar o nome.

Está aqui, Presidente, documento nº 3:

"Importa enfatizar que as razões são de ordem estritamente ética" – já estou falando aqui do Sindicato dos Trabalhadores –, pedindo para sobrestar. E os procuradores, a mesma coisa:

"Apurou-se que a Srª Tereza Grossi, como chefe interina do Departamento de Fiscalização, teve ampla responsabilidade nos fatos. Após profunda investigação, levada a efeito pelo Ministério Público Federal, determinou-se a participação direta do próprio Presidente do Banco Central Francisco Lopes, bem como dos diretores e funcionários graduados dessa instituição financeira, na simulação de uma situação de crise sistêmica. Apurou-se que a Srª Tereza Grossi, como chefe interina do Departamento de Fiscalização do Banco Central, foi quem, no dia 15, solicitou à Bolsa de Mercadoria e de Futuros a carta com a suposta alegação de risco sistêmico.

Sr. Presidente, os procuradores e o sindicato dos funcionários do Banco Central estão solicitando que não se vote agora. E estranho a carta do Presidente da República dizendo que não se deve fazer apreciação preconceitual sem dar o direito de defesa, principalmente nós, que lutamos na Oposição, que fomos cassados, presos, banidos. O próprio Presidente da República sabe que isso é verdade, que não devemos fazer isso. Mas ninguém está querendo fazer isso. S. Sª terá o mais amplo direito de defesa, até nem sei se precisará exercê-lo, porque sentimos que, pela tradição, é possível que fique em uma gaveta. Podemos até mudar, Sr. Presidente. No momento em que decidirmos acatar a proposta dos procuradores de aguardar a decisão, estamos cobrando da Procuradoria-Geral e do Supremo Tribunal Federal a decisão sobre essa matéria. Estamos aqui dizendo, chamando e conclamando que atendemos, recebemos ofício de dois procuradores, suspendemos e estamos aguardando, não votamos nem "sim", nem "não", estamos aguardando. Mas podemos devolver um ofício a eles. Podemos até fazer a visita ao Procurador-Geral e ao Supremo Tribunal Federal para firmarmos a posição de que a decisão é deles.

Um segundo aspecto, Sr. Presidente, diz o nosso querido Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo, que nós não podemos condenar a telefonista, pois ela não é da direção, é uma funcionária que cumpriu ordens. Não! Tem que ser salientado que, quando vieram aqui o Sr. Cacciola e o Sr. Bragança...No dia seguinte o Sr. Bragança, às 8h, tomou café da manhã com o Sr. Chico Lopes, pedindo a interferência a favor do Banco e, às 9h30 do mesmo dia, o Sr. Chico Lopes convocou extraordinariamente uma reunião do Banco Central. O Sr. Mauch tinha saído tarde da noite no dia anterior e foi para a casa. Disse que só soube dessa reunião quando chegou ao Banco. Não tinha sido convocado. Às 9h30, o Sr. Chico Lopes faz uma reunião no Banco Central e determina o apoio ao fortalecimento dos bancos em crise. Não foram a esses dois bancos. Não citou o nome de bancos, aos bancos que estivessem em crise. E o que alega o Sr. Chico Lopes, inclusive em depoimento prestado à CPI? Eu tinha a carta da Bolsa falando do risco sistêmico e o parecer de dois procuradores dizendo que era legal. Foi baseado nisso que o Sr. Chico Lopes teria tomado a decisão de dar a força. Só que S. Sª mentiu. Às 9h30 não havia parecer de procurador, nem carta de Bolsa nenhuma falando em risco sistêmico. Era mentira. Às 21h, a Srª Teresa, em seu departamento, fez os contatos finais com a Bolsa e solicitou que a Bolsa enviasse uma carta falando em risco sistêmico e citou no nome dos bancos. E o Presidente da Bolsa esteve aqui e disse que enviou dois textos - um com o nome dos bancos e outro sem o nome dos bancos –, para que ela escolhesse. E ela respondeu que queria sem o nome dos bancos.

Então, ela cumpriu ordens? Mas que ordens que ela vai cumprir, uma ordem imoral, se a decisão já estava tomada? Mas que ordem é essa de telefonar para a Bolsa pedindo um ofício falando em risco sistêmico nesses dois bancos, abalar a Nação, abalar o País com uma mentira dessa? E de onde ela tinha que cumprir essa ordem, se o Sr. Chico Lopes disse "faça isso", se a decisão já estava tomada? Às nove e meia da manhã o Sr. Chico Lopes reuniu extraordinariamente o Banco Central e tomou a decisão. Ele mentiu para esta Casa quando disse que tinha tomado a decisão com a carta da Bolsa mencionando "risco sistêmico" e com o parecer dos procuradores.

Se o nosso querido Líder do Governo ler as perguntas que fiz a essa senhora, notará que eu a elogiei. Naquela hora, pensei que o que ela estava contando que tinha se passado em seu gabinete era anterior à decisão do Banco Central. Pensei que, antes da decisão do Banco Central, ela tinha falado com a Bolsa, resolvido a questão com a Bolsa, e tinha falado com os procuradores para eles dessem o parecer. Só fiquei sabendo que tinha sido depois quando o Presidente da Bolsa esteve aqui e declarou: "Não, eu não sabia de nada. Aí ela nos telefonou e disse: "Olha, mande uma carta dizendo que é um risco sistêmico,

porque eu preciso disso por causa do banco tal e do banco tal".

Vieram aqui depor os procuradores. Às nove e meia da noite - a decisão do Banco Central foi às nove e meia da manhã - eles foram chamados em casa pela Srª Tereza, que lhes disse que eles tinham que dar um parecer favorável à operação, algo já tinha sido decretado às nove e meia do meio dia.

A Srª Tereza cumpriu ordem? Mas o que declaramos aqui está sendo transmitida pela televisão, o Brasil ficará sabendo. Isso é ordem a ser cumprida? Mas que confiança teremos nessa senhora daqui para o futuro se ela cumpre esse tipo e ordem?

O Sr. Chico Lopes está aí. Os dois amigos dele, colegas dele – perdão -, que foram presidente do banco central do Japão, um deu um tiro na cabeça para não ir para a cadeia e o outro está na cadeia. Ele está lá com a letra, dizendo que o dinheiro depositado em nome do Sr. Bragança no exterior é dele, US$1,640 mil, e vai tudo embora. Ele abriu um negócio. Está trabalhando muito bem no Rio de Janeiro, muito satisfeito. Não aconteceu nada com ele. E agora vêm me dizer que não há nada que fazer com a telefonista, quando ela cometeu a coisa mais grave que se pode imaginar!

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador, teremos tempo de discutir o mérito.

O SR. PEDRO SIMON – Mas estou falando do mérito.

O SR. PESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador, teremos tempo. Vamos entrar com requerimento.

O SR. PEDRO SIMON - Presidente, perdão. Digo isso porque a melhor saída é sustar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – A telefonista vai ser promovida a diretora.

O SR. PEDRO SIMON – Por que a melhor saída é sustar? Porque nós não vamos julgar . O normal seria, baseado no nosso relatório, dizer não. Eu voto não, Sr. Presidente. Eu voto não aqui e no plenário. Agora, querem sustar? Eu voto, é correto. Vamos deixar que ela se defenda. Pode ser, já que está tudo errado. Vamos dar chance? Tudo bem! Agora, uma coisa é dar chance para que ela se defenda e outra é promovê-la à diretora, Sr. Presidente.

Já nos queixamos da CPI. O povo diz que CPI dá em **pizza,** e nos matamos explicando que CPI não tem condições nem de denunciar, nem de condenar. Quem denuncia é o promotor ou o procurador e quem condena é só o juiz ou o tribunal. Podemos cassar um Presidente da República, e cassamos; podemos cassar dez deputados, e cassamos; podemos apresentar, como na CPI dos Precatórios, o governador tal como culpado, o prefeito tal como culpado, os fulanos tais e tais como culpados pelos precatórios, mas não podemos colocá-los na cadeia. Só culpamos, acusamos.

Tenho sido duro, cáustico com a Procuradoria Geral e com a Justiça, pois elas nem colocam na cadeia nem arquivam, porque não têm prova. É um direito que ele tem. Não tem prova, arquiva-se; mas também não há denúncia, fica na gaveta sem se pronunciar. Cobramos essas atitudes a toda hora do Poder Judiciário e da Procuradoria.

Agora, como diz o Senador Roberto Requião, tomamos uma decisão. Vamos cuspir em cima dela?

Mas, agora, nós fizemos uma denúncia, que, sendo acatada, os Procuradores dizem que é real, é séria e muito grave. Nós, também, fizemos – é verdade – e, agora, eles vão promovê-la a Diretora-Geral!

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Excelência, conclua por favor...

O SR. PEDRO SIMON – Olhem, depois do Presidente, o mais importante é o Diretor de Fiscalização, que é exatamente o que tem de errado naquele Banco, que é o que tem que mudar totalmente naquele Banco, pois, assim, também, a encarregada desse assunto será promovida a Diretora.

Olhe, Sr. Presidente, custa-me crer – eu me choquei com a carta do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas entendo que é um direito dele – foi bem dito aqui. Eu achei que o Sr. Antonio Carlos Magalhães fez o papel dele: fechou um olho e abriu o outro – olhou a parte jurídica: "Mas como, não são os Procuradores que têm que enviar. Quem tem que enviar é o Procurador-Geral". Mas S. Exª, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, tirou o sofá da sala, pegou a carta dos Procuradores e tirou o sofá. Tirando o sofá, não tem mais adultério. O importante é o conteúdo da carta e esse o Sr. Antonio Carlos Magalhães preferiu não ler.

Agora, nessa hora eu não me lembro. É um momento em que nós, talvez, estejamos no ápice do respeito da sociedade com relação à CPI. O Senado e a Câmara – não sei... Neste País, o Judiciário age por liminares e o Executivo por Medidas Provisórias e nós ficamos assistindo. Mas com relação a apurar, fiscalizar, denunciar e buscar o que é – como dizia o Secretário-Geral da Receita, o Sr. Everardo Maciel – ele bate palmas e agradece a Deus quando vê uma CPI porque é a única chance que ele de conhecer e ficar sabendo das coisas que estão acontecendo.

Numa altura dessas, Sr. Presidente, indicarmos essa senhora... sinceramente eu não tenho mais o que dizer. Nós não podemos mais abrir a boca, não

podemos mais falar, não podemos mais dizer que a culpa não é nossa se a CPI acaba em pizza, porque a Promotoria não denuncia. A CPI acaba em pizza porque o Tribunal não julga. Não, a CPI acaba em pizza porque nós jogamos de mentira e quando é para valer nós fazemos o que estamos fazendo agora. O próprio Presidente do Banco Central está tendo alta credibilidade. Eu estranho que se coloque uma credibilidade tão alta que ele tem. Hoje, todo mundo, independente se gostava ou não gostava dele, se votou a favor ou não, ele está indo e as coisas não deram no caos que se imaginava, o dólar não estourou como alguns achavam, a inflação não implodiu como outros achavam; pelo contrário, as justiças dão um rumo positivo. Quando S. Exª coloca o seu prestígio e o seu nome em jogo, o Presidente da República manda uma carta como esta, absolutamente desnecessária, para isto, Sr. Presidente? Mas que País é este, como dizia o nosso amigo Francelino – para onde nós vamos?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador Pedro Simon, peço que V. Exª conclua. V. Exª já ultrapassou o dobro do tempo dos outros oradores. Por favor, peço que V. Exª conclua.

O SR. PEDRO SIMON – Eu concluo, Sr. Presidente. O problema é que o Banco continua igual, as coisas continuam iguais. O problema não é a minha conclusão. O problema é a conclusão do assunto.

Eu faço um apelo aos companheiros: vamos votar aceitando essa preliminar. É a grande preliminar. Nós não estamos rompendo com o Governo, nós não estamos deixando mal o Presidente nem o Banco Central nem ninguém. Nós não estamos fazendo juízo de valor. Nós estamos apenas dizendo que recebemos aqui e nós poderíamos até dizer que nós não tínhamos dado conta. Pensávamos que era ofício de dois Procuradores, mas eles disseram que fizeram uma ampla análise e, também, chegaram a essa conclusão. Os funcionários devem ter orgulho – o Banco que tem um funcionário de carreira, concursado e indicado para Diretor para lhes dizer que são contra e que ele exige só por questões éticas. Nessa hora, vamos sustar. Sustando, podemos até voltar atrás daqui 10, 15, 20 dias. Aprovando, nós não temos mais o que fazer. Eu repito: sustando, agora, nós sustamos e daqui a um tempo, numa outra situação, votamos novamente. Agora, se for votado hoje e for para o Plenário, eu acho que a desgraça está feita.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao nobre José Eduardo Dutra e, *em seguida, ao nobre Senador Roberto Freire.*

A Mesa, mais uma vez, faz um apelo aos Srs. Senadores para que dêem chance para os outros falar e, por gentileza, se atenham ao tempo. Entendemos que, às vezes, um se entusiasma, mas estamos tirando o direito do companheiro usar a palavra também.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando a Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro votou o relatório do Senador João Alberto, o ex-Diretor do Banco Central, Luiz Carlos Alvarez, disse que isso era um lixo. Foi demitido.

O Senador José Roberto Arruda, por diversas vezes no plenário, disse que essa demissão é um exemplo concreto de que o Banco Central e o Presidente da República discordavam da afirmação do Dr. Luiz Carlos Alvarez. Eu me convenço de que o erro do Dr. Luiz Carlos Alvarez, o seu único erro, foi externar a sua opinião, e aí permitiu uma linguagem de marketing, de **mise-en-scène** por parte do Governo, com a sua demissão, porque os fatos comprovam que a opinião do Dr. Luiz Carlos Alvarez é compartilhada pelo Dr. Armínio Fraga e pelo Presidente da República.

Senão vejamos, a carta do Presidente da República:

"Esclareço que li detidamente todos os dados funcionais da carreira da aludida servidora e sobre eles refleti profundamente. Nada encontrei ali que pudesse desaboná-la; muito ao contrário, o único juízo a que se pode chegar, após tal tarefa, tratando-se de análise isenta, não ideologicamente influenciada e voltada com exclusividade para o interesse público..." - ou seja, o relatório da CPI não é uma análise isenta, é uma análise ideologicamente influenciada, como se o Senador João Alberto fosse uma espécie de Lênin do Maranhão ou o Senador Jader Barbalho uma espécie de Trotski paraense, ou o Presidente a Comissão uma espécie de Piekhânov do Maranhão também? E, segundo o Presidente da República, o relatório da CPI não é uma análise voltada com exclusividade para o interesse público, ou seja, é lixo.

E o que está escrito no relatório da CPI que, de acordo com o Presidente da República, não é isento, é ideologicamente influenciado e não é voltado com exclusividade para o interesse público? Tanto no caso do Banco Marka quanto no caso do Banco FonteCindam, os responsáveis pelas operações de socorro deixaram de indicar dispositivo legal que autorizasse a entrega de patrimônio público a agentes econômicos privados, mesmo em caso de crise sistêmica. É *sabido que o Congresso Nacional e o próprio Presi-*

dente da República não podem transferir patrimônio público sem expressa autorização legal (página 232 do relatório). Mais adiante na página 233: "A inobservância das profissões legais pelos agentes públicos responsáveis, mormente da área de fiscalização - área da qual a Doutora Tereza Grossi era chefe - contribuiu sobremaneira para o prejuízo do Erário". Mais adiante, na mesma página: "por conseguinte, os trabalhos da CPI permitiram vislumbrar a prática ou a tentativa dos seguintes tipos penais: artigo 299 do Código Penal – falsidade ideológica; 312 – peculato; 321 – advocacia administrativa; 332 – tráfico de influência, e 342 – falso testemunho pelos dirigentes e servidores do Banco Central".

Portanto, é uma falácia dizer que o Relator da CPI responsabilizou apenas os diretores. Está aqui dirigentes e servidores. É óbvio que não são todos os servidores, são aqueles servidores que estão aqui classificados no conjunto do relatório como responsáveis.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Há um orador na tribuna.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Recomendações ao Ministério Público: "Considerando ser o Ministério Público o titular da ação penal no curso que se forma a convicção do juiz, cumpre-lhe enviar o presente relatório para que promova a responsabilização civil e criminal dos seguintes envolvidos". Recomendações da CPI ao Ministério Público para responsabilizar civil e criminalmente os seguintes envolvidos: "a) Diretoria do Banco Central, em virtude dos Votos nº 6 e nº 15; b) servidores da fiscalização do Banco Central e os procuradores que agiram em desconformidade com a obrigação legal de liquidar o Banco Marka, etc." Não são só os diretores que a CPI está recomendando ao Ministério Público para serem responsabilizados civil e criminalmente, por estarem envolvidos. É o que está escrito. Não é o que o Senador José Roberto Arruda pensa do que ele votou. É o que está escrito. Está escrito no relatório da CPI que é para o Ministério Público responsabilizar civil e criminalmente os envolvidos. Quem são os envolvidos? A Diretoria do Banco Central, letra "a", e os servidores da área de fiscalização, letra "b". Se alguns acham que deveriam ser apenas os diretores, deveriam ter levantado o destaque na época. O relatório é isso. É o que está escrito. Esta é a deliberação do Plenário da CPI.

E o fato, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que se o Senado for cúmplice do Presidente da República em relação a essa indicação, o Senado se transforma em uma instituição menos respeitável que o jogo do bicho, porque pelo menos lá vale o que está escrito, aqui parece que não vale. Fico pensando o que será que o Presidente da República, segundo a imprensa, conversou com os Senadores da sua base governista para convencê-los a votar a favor? Será que disse que se não aprovarmos a Drª Tereza Grossi vai acontecer uma crise sistêmica no sistema financeiro brasileiro? Daqui a pouco vai chegar uma carta da BM&F, dizendo que se não votarmos hoje o nome da Drª Tereza Grossi, se ela não for aprovada, terá uma crise sistêmica. Daqui a pouco vai ter isso.

Sr. Presidente, ao estabelecer a obrigatoriedade da sabatina e da aprovação pelo Senado dos membros da Direção do Banco Central a Constituição estabelece que esses cargos são de confiança do Presidente da República, mas são de consciência também do Senado ao aprová-los. Como é que esta Casa tem uma peça que é um verdadeiro voto de desconfiança com a Drª Tereza Grossi e depois vai votar através de uma outra comissão o voto de confiança? Eu pergunto: que tipo de sabatina vai haver se for rejeitado o requerimento? Uma sabatina para Diretor do Banco Central pressupõe que vamos discutir política monetária, ações de fiscalização, só que existe uma preliminar. Então, vamos perguntar o quê? Se o relatório está certo, se está errado? Será que cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos tomar uma posição a respeito da responsabilidade ou não da Drª Tereza Grossi, quando uma CPI, que é uma comissão que tem instrumentos muito mais eficazes para chegar a uma conclusão do que a CAE, já que pode quebrar sigilo, que houve mais de uma pessoa, e chegou à conclusão de que ela está envolvida sim, como está dito no relatório, quando a CPI encaminhou para o Ministério Público para responsabilizar civil e criminalmente os diretores e os servidores? Tem sentido uma sabatina dessa natureza? A Comissão de Assuntos Econômicos pode-se sobrepor à decisão da CPI? Não pode, até porque não tem os mesmos instrumentos. Sem dúvida alguma – e eu não fui membro da Comissão –, os Senadores da CPI tinham muito mais instrumentos para chegar à conclusão do envolvimento da Drª Tereza Grossi. E chegaram a esse envolvimento. É o que está escrito no Relatório. Se agora estão arrependidos de tê-lo votado, é outra história.

Então, vamos fazer de novo a CPI, não para investigar nada!

Sr. Presidente, houve um voto de desconfiança junto à Comissão Parlamentar de Inquérito. Seu relatório, embora não seja votado em plenário, é uma deliberação do Senado, já que não se exige votação de relatório de CPI em plenário. A conclusão é no âmbito

da Comissão, passa a ser uma posição do Senado Federal e, como tal, é encaminhada ao Ministério Público.

Se depois de um voto de desconfiança junto à Comissão Parlamentar de Inquérito isso aqui não vale, só há duas opções: a primeira é criar-se de novo a CPI, não para investigar nada, mas apenas para fazer um adendo ao relatório: "Suprima-se a letra 'b' da página 235 do relatório", que manda o Ministério Público responsabilizar os envolvidos e diz que os servidores da fiscalização estão envolvidos. E não venham dizer que não está dito o nome, até porque, quando se fala em "ações já tramitando", todos os nomes são mencionados. Estão aqui: Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, Cláudio Ness Mauch, Demósthenes Madureira de Pinho Neto, Alexandre Pundek Rocha, Maria do Socorro Costa de Carvalho, Tereza Cristina Grossi Togni, Salvatore Alberto Cacciola, Banco Marka, BM&F e etc. Então, naturalmente não havia necessidade de se chegar aqui na frente e citá-los novamente. Quando se fala em "servidores", não é necessário dizer outra vez quais são os servidores, porque o relatório é um conjunto.

Ou se adota essa alternativa de adendo ao relatório, sob pena de sermos todos desmoralizados... Eu gostaria de votar contra, de rejeitar, mas, como disse o Senador Pedro Simon, esse requerimento é a oportunidade até para os Parlamentares que não querem votar contra a indicação, porque poderiam entender que seria uma afronta ao Presidente da República. Não penso que seja, mas respeito quem entenda assim. A alternativa é essa, Sr. Presidente, sob o risco de estarmos diante de uma desmoralização completa desta Comissão e do Senado. Na minha opinião, esse relatório não é um lixo, não é uma análise não isenta, não é uma análise ideologicamente influenciada e não é uma análise que não seja voltada exclusivamente para o interesse público, como disse o Presidente da República na sua carta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Senador.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire e, em seguida, ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, em determinado momento, cometi certa indelicadeza, porque não contive minha indignação por estarmos aqui sendo observados por burocratas e tecnocratas do Banco Central, que merecem todo o respeito, mas que provavelmente não estão olhando para nós com o respeito devido. Provavelmente, devem estar imaginando que pouco importa o que eles possam fazer, porque aqui poderão ter o beneplácito dos Senadores.

O controle ou fiscalização que o Senado queira exercer em relação ao Banco Central, evidentemente, hoje, é tábula rasa.

O Banco Central exigiu, o Presidente da República acedeu, e o Senado, parece que vai se subordinar. Acredito que, aqui, já foi dito, até com muita ênfase, o significado desta sessão. Se estivéssemos analisando qualquer inquérito administrativo do Senado, de qualquer funcionário do Senado, se esse não tivesse sido afastado do cargo como manda o Estatuto do Servidor Público, provavelmente, aqui se solicitaria que se afastasse. Trata-se de um inquérito administrativo! Está na lei!

Contra um servidor público do Banco Central que está indiciado na Justiça - não estou nem falando na resolução da Comissão Parlamentar de Inquérito, não - há um processo em curso, fruto de um indiciamento do Ministério Público. O funcionário ou servidor público deveria ser afastado até a conclusão desse inquérito. O que estamos querendo dizer é que ela volte para o cargo sobre o qual existe o indiciamento e o inquérito, porque ela está sendo indiciada por ter exercido funções de diretoria de fiscalização do Banco Central e, para isso, está sendo designada hoje.

Não sei se vale a pena, até por que não adianta muito. Não vou fazer, até por que acho que não tem que ter interferência do Judiciário para uma decisão que, aqui, não tivemos capacidade de tomar, mas qualquer cidadão brasileiro pode inquinar qualquer decisão dessa funcionária que está com processo na Justiça e não foi afastada do seu cargo, ao arrepio do Estatuto do Servidor Público. Quaisquer dos bancos fiscalizados, e olhe que eles fazem com muita facilidade, talvez até desnecessariamente, porque a promiscuidade, infelizmente, continua. Parecia que tinha melhorado, mas, com essas coisas, parece que tudo vai ser arreglado, ajustado.

Talvez fosse interessante que esta Comissão não sobrestasse. Não sei se vai valer muito a pena, porque parece que a maioria é governista, o que tem aqui terá lá também, mas por que não ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para saber se isso é verdadeiro ou não, se um servidor público processado pode continuar exercendo o cargo - não falo nem promovido?

Ela está sendo processada por ações na órbita da fiscalização do Banco Central, está na Justiça! Quero dizer que o Ministério Público está, talvez, tão indignado que cometeu, evidentemente, um abuso. Não tem que estar se dirigindo ao Senado, não é atri-

buição dele, mas é fruto, talvez, da sua indignação. Deve ter procurado o Procurador e este não tomou as medidas que deveria tomar, mas é importante, como disse o Senador Pedro Simon, pelo menos ler o que eles mandaram, não vamos aceitar. Do ponto de vista até das nossas responsabilidades e atribuições, não podemos aceitar, porque não teríamos um relação hierárquica entre os Poderes, mas vamos, pelo menos, ler. Tomamos conhecimento disso e não podemos nos esconder de uma realidade em que há um inquérito aberto na Justiça. Não é problema de Polícia Federal, não é a questão da CPI do Senado, que não indicia quem quer que seja. Poderia, aqui, imaginar que foi um relatório aprovado por uma Oposição hoje já minoritária, pouco importa o que seja, uma Casa política, não! É um processo que foi aberto na Justiça e que ainda não terminou.

Eu gostaria que a Comissão de Assuntos Econômicos, que não é para ser versada nesse assunto, ouvisse a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ver se é possível isso e se estamos cumprindo as leis desta República, as quais indicam que servidor público indiciado em inquérito administrativo é afastado do cargo. Inquérito este que tramita na Justiça, baseado em fatos e atos concernente ao cargo para o qual está sendo indicada como diretora; atos praticados por S. Sª; julgados pelo Ministério Público; com indiciamento de Ministros pela prática de atos de improbidade administrativa, de fraude – e não estou aqui querendo dizer que sejam verdadeiros ou não.

Pelo que vi na Comissão Parlamentar de Inquérito, parece que sim; mas não sou juiz. Quem tem que julgar é a Justiça. E esta, enquanto não julgar, não poderia dar nenhum crédito de confiança a S. Sª, indicando-a aqui.

Meu voto é contra a indicação e favorável ao sobrestamento. Todavia, penso que, se possível, deve a matéria ser colocada em discussão pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esta, a preliminar que levanto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR.PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se me permite o Senador José Roberto Arruda, antes que reincida no erro que cometeu no plenário, quando, fazendo um paralelo, conclamando-nos a imaginar o caso de outra pessoa que tivesse alguma ação promovida pelo Ministério Público, não podendo ela, pois, ter aqui seu nome examinado – e citou Luiz Inácio Lula da Silva –, quero, para bom esclarecimento do Líder do Governo, que assim se posicionou com a responsabilidade de ser Líder do Governo, que, inclusive, solicitando informações ao Dr. Márcio Thomás Bass, advogado de Lula, certifiquei-me de não há qualquer ação movida pelo Ministério Público em que Lula figure.

A única ação que houve na justiça, de iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a respeito de declarações de Lula, a juíza do feito mandou arquivar.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Uma questão de ordem que V. Exª levanta para que eu decida?

O SR.EDUARDO SUPLICY – Não. Para que V. Exª não incorra em erro novamente; uma questão de precaução.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Se é uma questão de ordem para eu decidir, decido em contrário, e explicarei as razões.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Oposição traça nesta Comissão uma estratégia de conduta, com base regimental, que me cabe elogiar. Ela não só protela no tempo a discussão do mérito, como vários dos seus eminentes Senadores, com a riqueza de argumentos que nasce da experiência e inteligência de cada de um deles, repete à exaustão, algo que imaginam estar no relatório.

Partindo deste pressuposto, que, como demonstrarei, é falso, passa-se a opinião pública e, eventualmente, a outros que não tenham lido atentamente o relatório a idéia de que, com base nesta verdade, não deveríamos analisar o nome de Drª Tereza Grossi.

Vamos aos fatos, Sr. Presidente, até pela limitação da minha inteligência e da minha experiência e pela minha formação cartesiana. Objetivamente, ao fatos. Diz o relatório:

I - Não se pode olvidar, todavia, que o Banco Central detém competências, tanto para provar os moldes dos contratos negociados na BM&F, quanto para intervir nas negociações estabelecidas na Bolsa. Assim, as ações desses dois entes, evidenciaram sobejamente os malefícios da excessiva concentração de poderes, ora existente no Banco Central.

Isso ocorre em detrimento da função precípua, isto é, efetuar a política monetária com intuito de estabilizar os mercados financeiros e em prol dos interesses nacionais.

Por conseguinte, conclui o relatório, Sr. Presidente, os trabalhos da CPI permitiram vislumbrar, grifo o verbo vislumbrar, a prática ou a tentativa dos seguintes tipos penais, concernentes ao fato determinado nº 1. ou, se me permitem os Srs. Senadores, socorrer-me de Antonio Houaiss, que diz:

Vislumbrar – ver indistintamente, ao longe, entrever, perceber indistintamente, mostrar, Sr. Presidente, um pequeno clarão. O "Sr. Presidente" não está no dicionário. Mostrar, por aparecer indistintamente, entrever-se, apontar, surgir ao longe. Vislumbre é um reflexo ou fraco clarão de luz, luz frouxa, Sr. Presidente, aparência, índice de vestígio.

Bom, não me contentei com Antonio Houaiss. Ele é mais filólogo que um dicionarista. Fui ao Aurélio, que esclarece. E é o que diz o relatório da Comissão no qual votei, Sr. Presidente. Portanto, não é desrespeito a nenhum Senador, muito menos ao Senador Roberto Saturnino, que tem a minha estima pessoal e intelectual, eu ter votado um relatório com o meu entendimento e não com o dele. Diz o Aurélio:

"Vislumbrar – alumiar frouxamente; o lampião vislumbra o ambiente, é uma luz de lampião; entrever, lobrigar – mais do que isso, diz Aurélio – vislumbrar, que é o verbo usado na conclusão da CPI, é conhecer imperfeitamente, conjecturar."

É com base nesse verbo, Sr. Presidente, que vamos, aqui, ao desabrigo da Justiça, condenar por antecipação?

(Tumulto no recinto)

Eu darei os apartes no momento em que forem solicitados.

Sei que os meus argumentos,...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A palavra está assegurada ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sei que meus argumentos, Senador Pedro Simon, eventualmente não lhe agradam, e lhe darei o aparte por isso, mas peço a V. Exª, tão mais experiente, que, por favor, me ouça, porque não termina aí o relatório que votei, que não é o relatório que serviu de base aos discursos inteligentes que ouvi.

O relatório continua nas suas conclusões, aqui na frente, no trecho que o Senador José Eduardo Dutra já leu. Ele diz, Sr. Presidente, que o Ministério Público deve agir penalmente em função de quatro atos penais, vislumbrados, repito...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Suspeitados.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – ...vislumbrados. É o relatório que V. Exª votou.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Roberto Saturnino.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – No meu está escrito vislumbrado. Se votamos relatórios diferentes, talvez estejam aí as interpretações diferentes, mas no relatório que votei, consta o termo vislumbrados.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Suspeitados.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Na opinião de V. Exª, que respeito, mas...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Roberto Saturnino, por gentileza, cumpra o Regimento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - ...não é a minha.

Vamos para a frente. Ele diz quatro penais. E esses quatro atos penais, Sr. Presidente, indicam dois caminhos, diretores e servidores. Aceito, Sr. Presidente, porque sei, de boa-fé, que o Senador José Eduardo Dutra ou que qualquer outro Senador queira incluir no item "b" o nome da Drª Tereza Grossi. Teríamos razões para isso no investigado, mas, se este relatório a incluísse nominalmente, Sr. Presidente, eu não votaria, e muitos outros Senadores não votariam, e tanto não votariam que, ao final do depoimento da Drª Tereza Grossi, nesta Casa, registraram os seus elogios a ela e à Drª Socorro. Tendo saído desta Casa, essa CPI resolveu não mais prosseguir a investigação em torno das mesmas, não quebrar o seu sigilo bancário, o seu sigilo fiscal e telefônico. E mais do que isso, Sr. Presidente, não preciso nominar, porque sabem as consciências dos que aqui fizeram os Srs. Senadores dos mais diversos partidos registraram, Sr. Presidente, o seu elogio, a forma franca, honesta, sincera e profissionalmente competente com que se houveram aqui aquelas duas senhoras.

Aliás, ao pedir vênia, Sr. Presidente, para talvez gastar um ou dois minutos a mais, preciso dizer que estou neste momento com a incumbência ....

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa pede a V. Exª que, por gentileza, conclua.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É o seguinte, Sr. Presidente: a Bancada de Governo, por uma estratégia nossa, que não é escondida, vou falar alto, pediu para que apenas eu rebatesse todos os argumentos, porque queremos é votar, enquanto a Oposição não deseja. Por isso, como estou sozinho, preciso de um pouco mais de tempo.

(Tumulto no recinto)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Há um orador na tribuna.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito bem. Então, Sr. Presidente, a Comissão, na sua conclusão, que vislumbrou, ou seja, viu frouxamente alguns fatos, teve o cuidado, o zelo, que se deve ao Relator desta Comissão, de não especificar quem tinha cometido o quê. Sabe por que, Sr. Presidente? Para não cometer a injustiça que agora deseja a Oposição cometer, para...

O SR. ROBERTO FREIRE – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Concederei todos os apartes, apenas quero concluir o meu raciocínio.

O SR. ROBERTO FREIRE – Tudo bem.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Nessa conclusão do relatório, Sr. Presidente, remeteu-se ao Ministério Público e à Polícia Federal a idéia de que eles prosseguissem nas investigações e indiciassem quem eles desejassem.

Essa é a primeira parte da resposta. Não é um desrespeito à CPI, não é um desrespeito ao Senado e não estou desrespeitando a minha assinatura neste relatório, estou sendo coerente com ela.

Vamos agora ao Ministério Público.

Resta então a seguinte questão: está bem, Arruda, vamos admitir que você tenha razão, vamos admitir que a CPI, efetivamente – estou neste momento emprestando o dicionário ao Senador José Eduardo Dutra, tenho certeza que ele vai rever...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª já tinha emprestado o primeiro e eu ainda não tinha visto, esse é o segundo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito bem, Sr. Presidente, para concluir então. Afasto a primeira hipótese. Mas vamos admitir, Sr. Presidente, que os Srs. Senadores aceitem, porque é o que está escrito, de que não foram pontuados crimes ou atos penais em relação às pessoas, porque a CPI não obteve dados para isso.

Pessoalmente, estou convencido – e já estava na apuração da CPI –, de que Drª Tereza Grossi – e isso é assunto para discussão do mérito – não participou do processo decisório, apenas, depois da decisão tomada, juntamente com dezenas de outros servidores de carreira, cada um cumprindo a sua missão, formalizaram um decisão tomada.

Afastado esse primeiro item, resta o segundo. Mas, espera aí, Arruda – vai me dizer o Senador Suplicy, reconhecidamente um homem de boa-fé –, a Drª Tereza Grossi é ré em um processo que o Ministério Público moveu contra uma dezena de pessoas junto à Justiça!

Eu sei, Senador, e o respeito muito, V. Exª sabe disso. Mas eu fui ao Tribunal Regional Federal, 3ª Região, e está aqui a ficha, o Sr. Luís Inácio Lula da Silva também é réu em uma denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal no Processo 980103626.5. Mas para tranqüilizá-lo, Senador Suplicy... Olha, prefiro não cometer essa indelicadeza, é o assunto da Casa.

O SR. PEDRO SIMON – É o contrário.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Mas o mérito não está em discussão. Agora, eu quero lhe dizer, para que V. Exª não tenha que perder tempo – e o seu tempo é precioso – fazendo julgamentos indevidos da minha fala. Não creio que o Lula, porque é réu em um processo movido pelo Ministério Público, como vários parlamentares também o são, esteja incapacitado para a vida pública, não possa exercer uma função pública, não possa votar e ser votado.

Agora, Senador Suplicy, como considero que o Lula, por ser réu em um processo do Ministério Público, não está incapacitado! Eu não posso admitir que a Drª Tereza Grossi, ou por ser mulher – este País ainda faz discriminações – ou por não ser do Partido de V. Exª, tenha que receber um tratamento diferente!

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Um instante, vou conceder o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O tempo de V. Exª está para se extinguir, mas como estão pedindo apartes, se todos concordarem, ouviremos os apartes.

O SR. ROBERTO FREIRE – Parece que S. Exª é o único que vai responder, mas não respondeu à minha contestação. Como S. Exª é o único, estou pedindo um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por favor, conclua. Se os Srs. Senadores quiserem apartear, eu não contarei esse tempo como se fosse do orador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Inscrevo-me para encaminhar a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª pode pedir aparte ao orador.

A palavra está assegurada ao Senador Arruda para que possa concluir.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Em resumo, não há incoerência com as conclusões do relatório. O fato de, no primeiro inquérito movido pelo Minis-

tério Público, antes das conclusões da CPI, onde todos foram listados, não vejo nisso óbice a que o seu nome, respeitado na hierarquia do Banco Central, no corpo de técnicos e funcionários, seja obstaculizado em função disso.

Concedo, com muito prazer, os apartes, primeiro ao Senador Saturnino, depois ao Senador Suplicy e, finalmente, ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Senador Arruda, V. Exª tergiversou, usou uma interpretação do texto à sua maneira, V. Exª que, como membro da Comissão, vislumbrou que o Sr. Cacciola tinha cometido alguma falcatrua e, por isso, requereu a indisponibilidade dos seus bens. V. Exª o fez apenas por vislumbrar, pois não tinha certeza. Foi uma visão longínqua.

Vislumbrar, nesse caso, Senador José Roberto Arruda, é suspeitar, sim. Levantou-se a suspeita e V. Exª dela participou. Agora, está querendo iludir a sua própria posição na Comissão, mas V. Exª participou dessa suspeita. Suspeitou-se de toda a diretoria do Banco Central a partir da Presidência do Sr. Chico Lopes e, inclusive, da Srª Tereza Grossi, dos funcionários ligados ao Departamento de Fiscalização, que foram aqueles que, diretamente, trabalharam em cima do caso.

Evidentemente, os fatos ficaram na retaguarda, V. Exª pega a letra do relatório e quer-nos convencer que vislumbrar aí é ver frouxamente. Não se trata de ver frouxamente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. Vislumbrar, no caso, foi levantar suspeição. Ninguém está, aqui, julgando a Srª Tereza Grossi, nem dizendo que ela é culpada, mas estamos apenas lembrando, muito positivamente, que suspeita sobre ela levantou-se na Comissão e o Senador Arruda dessa suspeita participou - eu estava lá, testemunhei, todos assinaram por unanimidade esse relatório, cujo conteúdo era precisamente este: levantar suspeita e encaminhar ao Ministério Público!

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Roberto Saturnino, aceito o aparte de V. Exª, com muito respeito. Acabo de ler o seu livro *Contos do Rio*, sei que V. Exª detém o poder do uso das palavras e, por isso mesmo, sabe que suspeitar, no *Aurélio*, não é sinônimo de vislumbrar.

No entanto, quero lembrar a V. Exª que não é esse o objeto mais importante da minha argumentação. Ao apontar os quatro penais eventualmente cometidos, teve o cuidado, o Relator, de não dizer quem teria cometido o quê, e não os nominou! Por quê? Porque não colheu a CPI, na sua investigação, dados suficientes para isso, para, como diz V. Exª, suspeitar.

Temos, aí, uma discordância de interpretação. Talvez V. Exª tenha, eventualmente, assinado o relatório da CPI com uma convicção diferente da minha, respeito a convicção de V. Exª e sei que respeita a minha, mas estou convencido de que assinei o que está aqui escrito.

Ouço, agora, o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador José Roberto Arruda, fosse qualquer pessoa indiciada por qualquer outro assunto, no caso, aqui, o que está sendo objeto de apuração é a fiscalização adequada dos fatos do mercado financeiro. E o Senado Federal, com a participação de V. Exª, examinou a matéria, aprofundou, inquiriu e chegou à conclusão de que a (Pausa.) Tereza Grossi – e esta também é a conclusão do Ministério Público - incorreu em flagrante omissão no exercício de suas funções públicas. Isso já foi citado na minha primeira fala, eu não precisaria renovar.

V. Exª escolheu trechos do relatório que não incluem aquilo que está tão fortemente explicitado no relatório do Senador João Alberto – por nós aprovado unanimemente - bem como nas afirmações dos Procuradores Guilherme Schelb e Luiz Francisco Fernando de Souza.

Senador José Roberto Arruda, não venha V. Exª avaliar que estaríamos discriminando uma mulher. Se há uma pessoa, neste País, que não tem respeitado suficientemente o sexo feminino é a que presenciou, no sábado retrasado, no Chile, o Presidente Ricardo Lagos designar seis ministras, ou seja, 40% de seu ministério. É pena que, para designar algumas mulheres para cargos de responsabilidade no seu governo, o Presidente esteja nomeando uma pessoa indicada pela CPI do Sistema Financeiro para ser examinada pelo Ministério Público. Eu gostaria muito de estar votando favoravelmente em pessoas que fizeram carreira no Banco Central, inclusive mulheres, mas que não estivessem na situação em que, por enquanto, está a Srª Tereza Grossi.

Por essa razão, é importante sobrestarmos o julgamento do seu nome e sua própria argüição na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Recolho o aparte do Senador Eduardo Suplicy com muito respeito, como não poderia deixar de ser.

A lembrança que fiz sobre ser mulher é porque, coincidentemente, o nome da Drª Tereza Grossi foi indicado a esta Casa no Dia Internacional da Mulher – talvez esse dado faça V. Exª mudar de opinião. Como o Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria que o meu País tivesse seis ministras. Conto com a boa vontade

do Senador Eduardo Suplicy para aprovar uma indicação de uma mulher – e não seis – para um cargo menor. Porém, como todos sabem, esse não é o aspecto fundamental da minha análise, nem do pensamento e da formação de convicção do Senador Eduardo Suplicy.

Senador Roberto Freire, acho que posso passar diretamente à resposta da questão de V. Exª.

O SR. ROBERTO FREIRE – Para reavivar um pouco a memória de V. Exª, para depois não precisar lembrá-lo, não vamos vislumbrar a CPI, as suas suspeitas, o relatório final indicando ao Ministério Público a chefe interina do setor de fiscalização. Tudo isso pouco importa. Vamos analisar um processo que corre na 4ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal. Um juiz federal da 4ª Vara. Há um processo lá em que a Srª Tereza Cristina Grossi é indiciada. Indiciada! Pede-se, em função do Estatuto dos Servidores Públicos, o seu afastamento das funções que exerce hoje no Banco Central.

Indisponibilidade de bens. O chefe da Srª Tereza Cristina Grossi teria de fazer isso com base no Estatuto dos Servidores Públicos, não é preciso ter autorização do juiz, é obrigação dele de afastar. E olhe que ela está numa função, num setor exatamente com atribuições que ela praticou, e por conta desses atos e atribuições é que ela foi indiciada. Só isso. Nós aqui não a estamos afastando, nós podemos estar correndo o risco de ela perder a função pública, de ser presa, porque o inquérito cobra improbidade e tem pena de prisão, e nós aqui a estamos promovendo antes de qualquer decisão.

Isso realmente é uma temeridade, independente de vislumbrarmos, suspeitarmos ou não. É uma temeridade.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Respeito a posição de V. Exª.

Sob a questão em tela, pedi a assessoria dos advogados do Senado que me apresentam aqui duas explicação técnicas, eu não as detinha. Primeiro, processo administrativo interno e inquérito policial são independentes, o resultado de um não implica, necessariamente, na conclusão do outro, pois tem objetivos diferentes. O processo administrativo regula os interesses da administração pública, enquanto no inquérito policial o objetivo é da sociedade.

Mais do que isso, informam-me os advogados do Banco Central, que o Banco Central, como determinou a Comissão Parlamentar de Inquérito, promoveu os seus inquérito internos, que, em alguns casos, alinhavou diretores ou servidores que aí tiveram as suas conseqüências. No caso da Srª Tereza Grossi, o inquérito foi claro, mostrando que ela não participou do processo decisório e não havia sequer o que ser discutido.

Ao concluir ...

O SR. ROBERTO FREIRE - Por favor, não estou falando nem de inquérito administrativo nem policial. Eu estou falando de inquérito na 4ª Vara da Justiça Federal. Por favor.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Mas que não foi julgada.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, não, mas é um inquérito, por favor. Não estou falando em inquérito policial nem administrativo. A resposta provavelmente, dos técnicos, não sei do Banco Central, esse inquérito se fizeram lá com advogados desse tipo não vou levar em consideração. Trata-se de inquérito judicial. Já está na Justiça. Não é um problema de inquérito policial.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Roberto Freire, o meu entendimento, que não é o entendimento legal, até porque não sou advogado, é o seguinte: no momento em que a Justiça julgar, em definitivo, alguma coisa contra alguém..

O SR. ROBERTO FREIRE – Espere.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Só um instante, deixe eu responder. Eu não estou conseguindo responder um pergunta, V. Exª quer fazer três.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, é tranqüilo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A palavra está com o Senador Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Basicamente é o seguinte: no momento em que a Justiça julgar, em definitivo, alguma coisa contra um servidor público, obviamente o órgão a que ele pertença tem de tomar essas providências. Enquanto não houver essa decisão, não há, na minha opinião, nenhuma razão.

O SR. ROBERTO FREIRE - Permita-me, sem o pingue-pongue, mas o Ministério Público pediu inclusive liminarmente e amanhã nós podemos ser surpreendidos com uma decisão da 4ª Vara da Justiça Federal, do Distrito Federal, solicitando o afastamento de quem hoje estamos aqui votando a sua designação. Repare que isso pode ocorrer. Veja que papel o Senado está fazendo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Para concluir.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Como foi uma exposição longa e certamente enriquecida pelos

apartes, concluo resumindo minha linha de pensamento.

As conclusões da CPI, primeiro, vislumbraram, não afirmaram; segundo, ao citar atos penais passíveis de investigação para posterior punição não nominou quem os praticou, apenas indicou caminhos: diretores e funcionários genericamente.

Em segundo lugar, o fato de ser ré num processo movido pelo Ministério Público não a torna incapaz, na minha opinião, de exercer uma função pública relevante. E citei, apenas como exemplo, o caso de Luís Inácio Lula da Silva que também é réu num processo movido pelo mesmo Ministério Público Federal e nem por isso deve ser afastado da possibilidade de exercer funções públicas.

Sr. Presidente, gostaria de aproveitar o momento para pedir aos Senadores da base que não se afastem da Comissão e àqueles que estiverem em seus gabinetes que venham para cá, pois teremos a votação do requerimento e, caso ele seja recusado, haverá a exposição da Drª Tereza Grossi, o relatório do Senador Jorge Bornhausen, a discussão e a votação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa pretendia encerrar a discussão e fazer as indicações de voto. Pergunto à Senadora Heloisa Helena, que está inscrita, se irá fazer uso da palavra agora.

A SRA. HELOISA HELENA – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, de fato, essa discussão nos deixa mais do que indignados, deixa-nos profundamente envergonhados. Primeiro, pelo nível dos argumentos. É evidente que, embora eu tenha muito respeito por aqueles que decifram as palavras usadas em nosso País, não vou usar o dicionário. Vou usar aquilo que penso que tem que ser o referencial desta Comissão, que é a lei.

Como feminista convicta, quero repudiar...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Há orador na tribuna, pedimos aos Senadores que não mantenham conversas paralelas.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, como feminista convicta, quero repudiar, na minha modesta capacidade de interpretação medíocre, essa alegação que agora se estabelece como conduta fundamental à indicação de uma mulher. Claro que nós que somos feministas defendemos a indicação de mulheres nas instâncias de decisão, de poder, mas não o fazemos pela estrutura anatomofisiológica que ela tem. Não é o útero de uma mulher, portanto, a sua estrutura anatomofisiológica, que a qualifica para ocupar os espaços de decisão política.

Sr. Presidente, não vou falar sobre a comparação feita com o caso do Lula porque qualquer pessoa de bom senso neste País sabe que a comparação é imprópria e absolutamente indevida. Quero trabalhar um pouco nos argumentos apresentados.

Primeiro, foi apresentado como argumento fundamental a competência da Drª Tereza. Às vezes, fico me perguntando, Senador Roberto Saturnino, o que está por trás dessa indicação. Por que, diante de tantas denúncias, de tantas comprovações, do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, de uma comprovação - como foi dito pelo Senador Roberto Freire - da 4ª Vara da Justiça Federal, ela tem que ser indicada? Não venham com o argumento da competência, porque é muito frouxo. Se a única pessoa no Banco Central com competência para assumir o cargo é ela, fecha-se o Banco Central, porque não há condições desse Banco assumir suas responsabilidades legais. Portanto, essa conversa de competência é mentira.

Caberia a ela conhecer a lei, portanto, o Código de Ética Profissional do Regime Jurídico dos Servidores Públicos. E me refiro a essa lei para combater o argumento - desculpem-me a expressão - ridículo de que ela cumpria ordens. Já tivemos a oportunidade de discutir que o senhor maior do servidor público é a lei. E qual é o dever do servidor? Ser leal às instituições a que servir; levar ao conhecimento de autoridade superior as irregularidades que tiver ciência em razão do cargo; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder. É proibido valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem - que foi o que ela fez: logrou proveito a outrem em detrimento da dignidade da função pública. Diz também o Regime Jurídico Único que é responsabilizado criminalmente aquele servidor público: "A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulta em prejuízo do Erário".

Será possível que não houve prejuízo do Erário? Diz-se que ela cumpria ordens, o que é mentira. Ela tinha a obrigação - se era sua competência - de conhecer a lei e, portanto, não podia cumprir esse tipo de ordem. Se não for por cumplicidade direta, é um ato omissivo, doloso ou culposo, mas que resultou, sim, em prejuízo.

Ainda conforme a lei, é dito aqui:

Do Processo Administrativo Disciplinar

A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa.

Isso foi aberto no Banco Central? A autoridade teve ciência de irregularidade, porque a Comissão Parlamentar de Inquérito identificou irregularidade. Do mesmo jeito, está na lei, no seu art. 47: "Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influenciar na apuração das irregularidades, a autoridade instauradora do processo disciplinar determina o seu afastamento do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração". Isso foi feito? Não, não foi feito absolutamente nada disso.

Senador Roberto Saturnino, nem vou entrar no debate do Aurélio sobre o vislumbre ou o não vislumbre, porque o próprio relatório do Senador Jorge Bornhausen admite que as duas ações de improbidade estão em primeira instância em fase de complementação e de contestação e levanta a possibilidade óbvia - todos nós o sabemos – de que não poderemos considerá-lo culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória. Se não podemos caracterizá-lo como culpado, se, no próprio relatório do Senador Jorge Bornhausen, é dito que existem as duas ações de improbidade, por que vamos absolvê-lo preliminarmente?

Portanto, Sr. Presidente, até para que não venha a receber no futuro o prêmio "óleo de peroba" - dizemos uma coisa e, depois, fazemos outra -, esta Casa precisa efetivamente discutir uma questão sobre a qual todos falam: a questão da reputação ilibada. Onde está a discussão da reputação ilibada? Qual é a omissão, a cumplicidade?

A reputação ilibada, temos de partir de dois pressupostos para avaliá-la: ou partimos da lei - o dicionário *Aurélio,* embora seja relevante, não é o instrumento adequado para se discutir essa questão -, do Código de Ética Profissional, da Constituição, ou nos submetemos à velha máxima de D. Pedro Casaldáliga, que dizia que "ética é vergonha na cara e amor no coração". Como não vamos partir do pressuposto de Pedro Casaldáliga, temos a obrigação efetiva de usar os instrumentos da lei. E é isso que deve ser discutido, é isso que a Bancada do Governo deve responder. Por que a lei não foi cumprida? Por que o Código de Ética Profissional não está sendo cumprido? Por que no Banco Central ninguém fez absolutamente nada para apurar as irregularidades que foram identificadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito?

É isso que deve ser respondido, porque o resto vira manipulação de argumentos, para efetivamente esconder aquilo que a sociedade, mais cedo ou mais tarde, vai saber. A sociedade vai saber por que ela está sendo absolvida preliminarmente e premiada. Precisamos saber disso, porque senão também vamos ter o direito de levantar conjecturas em relação à premiação diante de um gesto de omissão e cumplicidade que lesou o Erário, que desrespeitou o interesse público. Essa é uma obrigação de qualquer servidor público.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador José Eduardo Dutra. Em seguida, concederei a palavra aos demais Senadores.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Todos os Senadores presentes e aqueles que nos estão assistindo ouviram os argumentos apresentados.

Apenas quero encaminhar favoravelmente ao requerimento, lendo um verbete do *Aurélio:*

> vergonha. [Do lat. *verecundia*, atr. de uma f. **verecunia.*] S.f. Sentimento penoso por se ter cometido alguma falta ou pelo temor da desonra. Corar de vergonha. Humilhação. Desonra. Perder a vergonha. Ato indecoroso que provoca indignação: é uma vergonha! Rubor das faces causadas pelo pejo, timidez, acanhamento. Perder toda a vergonha. Não ter pudor. Ser insensível à desonra. Ser a vergonha de alguém. Causar-lhe vexame pela prática de atos indecorosos.

A História vai escolher, entre essas definições, a que se aplica ao momento em que estamos vivendo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, a impressão que levo desta reunião e, fundamentalmente, das manifestações do Senador José Roberto Arruda é a de que o Senador, nesse processo todo, foi abduzido pelos **aliens** do Banco Central. Discorreu sob um raciocínio "rasputínico"; **rasputin**, em russo, quer dizer pervertido, invertido. E, suportado por uma assessoria jurídica apedeuta, concluiu mais na forma feita por um mirmidão do que por um bacharel.

Quero, na forma dos sindicalistas do Banco Central, abnuir a indicação, e abnuir é exatamente o contrário de anuir. **Ab** quer dizer "sem", e abnuir quer dizer "sem anuir", "sem concordar".

Sr. Presidente, para que o Senador José Roberto Arruda não tenha de recorrer ao *Aurélio,* quero dizer que apedeuta se refere exatamente à falta de co-

nhecimento; é o contrário de propedêutica. E a sua assessoria, com as informações que prestou, comportou-se menos como uma assessoria de bacharéis e mais como uma assessoria de mirmidões. E o mirmidão, para poupar ainda o recurso ao dicionário, é o ajudante de cozinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Saturnino Braga.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, por mais que me esforçasse, não consegui encontrar as razões por que o Governo insistiu em submeter a Drª Tereza Grossi a esse constrangimento público. Mais do que isso, Sr. Presidente, além do drama individual da Drª Tereza Grossi, o Governo submete o Senado a um enorme constrangimento também.

Por mais que o ilustre Senador José Roberto Arruda tenha se esforçado para esconder a evidência de que a Drª Tereza é, sim, suspeita de ter praticado atos lesivos ao interesse público, por mais que S. Exª tenha se esforçado para minimizar o fato de que a Dra. Tereza é ré em ações por improbidade administrativa, é absolutamente impossível, Sr. Presidente, negar que este Senado, se declarar que o resultado da CPI deve ser ignorado e que a Dra. Tereza tem reputação ilibada, terá vivido um dia muito triste, será um dobre de finados para esta Casa. Será muito difícil encarar a reprovação da sociedade amanhã.

Sou uma pessoa contida e não sei expressar a minha indignação com aquela erupção vulcânica dos Senadores Pedro Simon ou Roberto Requião, mas acho que o Senado viverá uma situação vexaminosa se aprovar o nome da Dra. Tereza sem nenhum prejulgamento. Lamento profundamente o drama pessoal que ela está vivendo e a situação a que o Governo Federal a expôs, mas creio que dos males o menor. Será melhor até para o Governo e para ela realmente sobrestar a apreciação do seu nome até a manifestação da Justiça do que insistir em dizer que a Dra. Tereza Grossi tem reputação ilibada e merece ocupar uma diretoria do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra o Senador Roberto Saturnino para a indicação de voto.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, serei breve.

A pergunta fundamental que despontou de todo o debate fez a Senadora Heloisa Helena e agora a encampou o Senador Jefferson Péres. Por que tem que ser a Dra. Tereza Grossi? Por que o Presidente da República teve que desrespeitar o Senado Federal? Por que teve que submeter a sua bancada a um esforço e a um constrangimento tão grande? Submeter o Senador José Roberto Arruda a essa ginástica brilhante, mas extremamente esforçosa para argumentar a favor?

Por que submeter ao vexame do adoecimento repentino dos Senadores do PMDB, os Senadores Jader Barbalho e João Alberto? Por que submeter a própria Dra. Tereza a esse vexame? Por que tem que ser a Dra. Tereza Grossi? A pergunta está no ar, Sr. Presidente, permite muitos vislumbres e, um dia, será respondida.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senador Eduardo Suplicy está pedindo a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Para encaminhar e para requerer que seja feita a votação nominal do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa defere a votação nominal. V. Exª tem a palavra para encaminhar e solicito-lhe para manter a brevidade que todos mantiveram.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, gostaria de, diante da notícia de que o Senador João Alberto encontra-se com a necessidade de se ausentar por uma semana em função de doença, ponderar ao Senador Jorge Bornhausen, a V. Exª como Presidente, ao Líder José Roberto Arruda e aos demais Líderes e Senadores da base governamental, fazer uma recomendação para que pudéssemos, antes de votar a matéria, ouvir o depoimento do Senador João Alberto, Relator da CPI, bem como o Presidente Bello Parga, que gostaria até que pudesse expressar a sua opinião, como Presidente que foi daquela CPI, antes mesmo de encerrarmos o encaminhamento desta matéria. Por quê? Parece-me estranho que não tenhamos ouvido, nesta reunião e, nos últimos dias, em plenário, a palavra do Líder do PMDB, Jader Barbalho, e a palavra do Senador João Alberto. Quando, hoje, o Senador Jader Barbalho assumiu a tribuna do Senado para falar como Líder, imaginava que ele faria uma comunicação importante a respeito desse caso. Mas ainda estou aguardando a sua palavra, dada a importância que ele atribuiu à CPI. E, como o Senador José Roberto Arruda assumiu, com dedicação, seriedade e muito trabalho, aquela CPI, também quero transmitir ao Senador José Roberto Arruda: tanto trabalho em ficar interpretando dicionários para tentar modificar a conclusão que está inserida – conforme ressaltou a Senadora Heloisa Helena – até mesmo no relatório do Senador Jorge Bornhausen, ou seja, que o Ministério Público nominou a Srª Tereza Grossi, encaminhando a respeito de ação de improbidade administrativa que foi detectada pela CPI.

Isso está registrado no relatório do Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen, e a recomendação mais adequada é que venhamos a acatar o requerimento do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. LAURO CAMPOS – Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu ia permanecer silencioso e dar o meu voto tranqüilo, mas resolvi tecer algumas considerações, para apenas relembrar que já passamos, aqui, por uma situação muito parecida e deveríamos ter aprendido com ela.

Quando o nome do Sr. Francisco Lopes foi remetido a esta Casa, eu, por exemplo, votei nele, aprovei o nome do Sr. Francisco Lopes. Então, não me venham falar que é questão de ideologia ou de partidarismo. Não, senhor. É uma questão muito superior a isso. E se o Senhor Presidente da República não entender isso, ele não deveria ter subido a rampa do Planalto.

O que acontece no paralelo entre essas duas situações é algo estarrecedor. O Sr. Francisco Lopes era um professor, um técnico, um PhD nos Estados Unidos. Ele, sim, tinha um currículo muito superior ao da senhora que agora se apresenta, a Drª Tereza Grossi. Não apenas o seu currículo pode ser comparado com o do Sr. Francisco Lopes, mas também as situações dos dois não pode ser comparada. Ela se encontra com um processo em curso na 4ª Vara da Justiça de Brasília, e o Sr. Francisco Lopes, naquela ocasião, não tinha nada que inquinasse o seu nome e a sua reputação. No entanto, sem que houvesse nada disso, o próprio Governo reconheceu, poucos dias após o Senado ter aprovado o nome, que ele não tinha as condições para exercer a Presidência do Banco Central. Portanto, foi o próprio Governo que, **sponte sua**, voltou atrás e retirou o nome que havia apresentado.

A apresentação de um nome por parte do Governo não é suficiente para limpá-lo, ou seja, não é suficiente para transformar o nome de uma pessoa suspeita, contra a qual corre processo, em uma pessoa de ilibada reputação.

Seria melhor a solução apresentada de suspendermos a sabatina ao invés de agirmos como no caso do Sr. Francisco Lopes, quando aprovamos seu nome para, três dias depois, o Governo demiti-lo e exonerá-lo da Presidência do Banco Central. Isso se repetirá. Estamos trabalhando pelo Governo, para que o Governo não cometa de novo essa irresponsabilidade, não se desmoralize novamente, fazendo uma indicação totalmente equivocada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, nobres colegas Senadores e Senadoras, para o povo de Rondônia, a Drª Tereza Grossi – uma ré em determinado processo – é mais do que ré.

S. Sª era fiscal do Banco Central e deveria ter tido os cuidados necessários com a coisa pública. Na época, foi decretada uma intervenção no Banco do Estado de Rondônia que rendeu prejuízo ao Estado, elevando uma dívida que não foi feita pelos rondonienses. Foram lavados R$2 bilhões de títulos – números levantados pela CPI dos Precatórios.

Nós de Rondônia, Sr. Presidente, não temos interesse algum nessa aprovação, até porque S. Sª deveria ter feito o mínimo: cumprido com a sua obrigação e não ter permitido ou ter punido ou fiscalizado o que ocorreu naquele momento. Rondônia hoje está quase falida pela falta de autoridade dessas pessoas.

Há tantos Senadores aqui, tão importantes e sabedores do cumprimento da lei. Às vezes, aparecem denúncias contra os Senadores por simples coisas, e a imprensa faz um grande alarde e os colegas movimentam-se para apurar os fatos. No entanto, quando surge uma denúncia séria contra uma cidadã indicada para assumir um cargo importante, há Senadores que votarão a favor da sua indicação.

Com toda a minha falta de conhecimento, pergunto: por que esse interesse? O meu voto pode ser proferido a qualquer momento a favor de um indicado do Presidente da República, contanto que não seja a Drª Tereza, que está respondendo a um processo. Se o Governo fizer qualquer indicação hoje, a pessoa será fiscalizada, sua vida inteira será investigada. Isso ocorre até nos casos de pedidos de financiamento para um banco. Se a pessoa tomadora do financiamento tiver algum problema, o banco não financia. Mas nós vamos desmoralizar esta Casa se aprovarmos o nome dessa senhora.

Por que não, Sr, Presidente, encaminhar essa questão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para avaliar a legalidade dessa indicação? Que pressa é essa? Que interesse é esse? O que há de bom por trás de tudo isso que eu não tenho conhecimento, Sr. Presidente?

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Estamos em processo de votação. A Presidência esclarece que Sim significa votar a favor do requerimento do nobre Senador José Eduardo Dutra; e Não, obstaculizá-lo.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Peço desculpas, mas já estamos em processo de votação.

O SR. PEDRO SIMON – Trata-se de uma questão de ordem sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – O Senador José Eduardo Dutra propôs o sobrestamento. Mas há, inserida na proposta de S. Exª, a proposta do Senador Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não foi feita a proposta.

O SR. PEDRO SIMON – Foi, S. Exª apresentou uma proposta publicamente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Essa proposta não chegou à Mesa, e estamos votando o requerimento. Estamos em processo de votação.

O SR. ERNANDES AMORIM – Farei, então, em plenário, um requerimento para que o processo seja levado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito bem!

O SR. PEDRO SIMON – Por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Agnelo Alves, como vota V. Exª?

O SR. PEDRO SIMON – Primeiro, pedir que termine, Sr. Presidente. Quero dizer a V. Exª - deixe eu concluir - que o Senador Roberto Freire diz com todas as letras que solicitava a V. Exª que pusesse em votação o encaminhamento.

O SR. BELLO BARGA – Sugeriu.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Houve uma sugestão, não foi formalizada e a Mesa está votando o requerimento.

O SR. PEDRO SIMON – Não. Eu formalizo agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não tem como. Estamos em processo de votação. E V. Exª como grande advogado sabe que, iniciou a votação, não se pode mais fazer nada a não ser votar.

O SR. PDRO SIMON – V. Exª, como grande jurista, sabe que aqui não é como matemática: dois mais dois são quatro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Jurista eu não sou.

O SR. PEDRO SIMON – Querendo, dá para fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Agnelo Alves, como vota V. Exª?

O SR. AGNELO ALVES – Vou fazer uma declaração de voto breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por gentileza.

O SR. AGNELO ALVES – Eu, quando da minha formação profissional, no início, sempre tive, aliás eu decidi duas coisas: jamais seria professor e jamais seria juiz. Professor, porque eu tenho sempre a impressão de que o que vou dizer todo mundo já sabe. Não é nenhuma novidade nem eu sei mais do que as outras pessoas. E a de juiz porque é muito difícil julgar as pessoas.

Então, vou dar o meu voto contra o requerimento de sobrestar e me reservarei, no mérito, após ouvir a leitura do Relator.

O SR. PESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador José Alencar. (Pausa.)

Senador José Fogaça. (Pausa.)

O SR. JOSÉ ALENCAR – Ainda não votei!

O SR. PESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Eu posso declarar o voto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Se V. Exª assim o quiser.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Eu ouvi com a maior atenção, não só a proposta do eminente Senador José Eduardo Dutra, como também todos os que intervieram em relação ao seu requerimento.

Penso que provavelmente até fosse prudente que se adiasse essa votação.

Por outro lado, estamos aqui diante de um caso que precisa ser trazido à tona com muita clareza.

Sua Excelência o Senhor Presidente da República reitera confiança nesta senhora. Ele manda uma carta e assina, recomendando o seu nome. O Banco Central tem interesse em que essa senhora assuma responsabilidades maiores, tendo em vista o seu currículo.

Parte desse currículo foi distribuído pelo Relator e eu tive a oportunidade de ver, pela primeira vez, que

se trata de uma profissional que possuiu um currículo invejável.

Conheço essas empresas por onde ela passou. Ela é mineira de Itajubá, meu Estado. E ela começou atividades profissionais na Usiminas. Depois foi para mineração da Trindade, Samitre, de 1973 a 1975. E de 1975 a 1978 foi para Samarco. Ambos essas companhias pertencem ao mesmo grupo, que é um grupo respeitabilíssimo, brasileiro, que é o da Belgo Mineira. Em seguida, ela trabalhou quatro anos como assistente administrativa de Arthur Andersen*, que é realmente uma companhia de auditoria das mais respeitáveis em todo mundo.

Depois disso, ela esteve novamente na Samarco, uma prova de que sua participação no grupo Belgo Mineira, Samitre e Samarco foi confirmada como excelente, porque ela volta para Samarco, onde fica de 1982 a 1984, quando foi para a Divisão de Fiscalização da Delegacia Regional do Banco Central em Belo Horizonte, de 1984 a 1997.

Pois bem, considerando que o Banco Central recomenda o seu nome, pode ser que o meu voto, ainda que seja pelo requerimento do eminente Senador José Eduardo Dutra, esteja ingressando no mérito, mas é muito difícil separar as coisas.

Então, voto contra o requerimento do nobre Senador José Eduardo Dutra, porque gostaria muito de ouvir também a candidata à Diretoria do Banco Central, para voltarmos ao mérito em relação a essa nomeação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador Gilberto Mestrinho, como vota V. Exª?

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador Carlos Bezerra, como vota V. Exª?

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, sou contra a procrastinação do processo. Temos que resolver isso hoje. Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Como vota o nobre Senador Gerson Camata?

O SR. GERSON CAMATA – Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Como vota o nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON – Voto "sim" aos dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Como vota o nobre Senador Roberto Requião?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, meu voto é um voto de desconfiança ao Presidente da República, é um voto de desconfiança à Srª Tereza Grossi e, como peemedebista, uma vez que o Líder do meu Partido e o Relator da CPI dos Bancos foram abduzidos não sei por que nave espacial, neste momento não os abandonarei: voto pelo requerimento e, posteriormente, votarei contra a aprovação da Srª Tereza Grossi. Voto pela moralidade pública, voto pelo País, voto pelo meu mandato, pela vergonha e pela decência.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O voto de V. Exª é "sim".

Como vota o nobre Senador Wellington Roberto?

O SR. WELLINGTON ROBERTO – Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Como vota o nobre Senador Jorge Bornhausen?

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Como vota o nobre Senador Francelino Pereira?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, quero fazer uma pequena declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Francelino Pereira, pediríamos que fosse a mínima possível.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, quero apenas dizer que o debate de hoje pode trazer alguma inquietação à figura de Tereza Grossi. Quero dar o meu testemunho, o testemunho de quem vive a vida pública e a vida política de Minas Gerais e do Brasil, porque a nossa vocação é tomar decisões de interesse nacional. A Srª Tereza Grossi pertence à família Grossi, de grande conceito no meu Estado, família respeitada, que efetivamente não pode ser colocada sob suspeições vislumbradas em documentos ainda não concluídos. Além de tudo, quase toda a sua carreira profissional foi exercida nos limites de Minas Gerais, no interesse nacional. Conseqüentemente, ela é uma pessoa que possui o sentimento de Minas, como costumo dizer, sentimento que ninguém viola impunemente.

De maneira que voto contra o requerimento, aguardando o depoimento dela, porque tudo isso se chama procrastinação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado a V. Exª, nobre Senador.

Como vota o nobre Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO – Voto "não".

(Prossegue a votação)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Como vota o nobre Senador José Eduardo Dutra, autor do requerimento?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, durante o ano passado, estabeleceu-se uma espécie de disputa entre as maiores Bancadas nesta Casa, principalmente em função de duas CPIs – uma disputa no Senado e uma disputa na mídia. Não tenho a menor dúvida de que, se houvesse uma indicação para o STJ ou para o STF, de qualquer juiz citado pela CPI do Judiciário, esse nome não seria nem submetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A decisão desta Comissão dá o resultado daquela disputa que se deu no ano passado – e o pior –, com votos do PMDB. A CPI do Judiciário era "porreta", e a CPI dos Bancos era lixo. Voto Sim.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga para que profira o resultado da tomada de votos.

O SR. BELLO PARGA – Votaram Não 19 Srs. Senadores; e Sim, 7. Não houve abstenção.

O SR. ROBERTO FREIRE – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO FREIRE – Durante todo o período em que atuo na Comissão de Constituição e Justiça, os requerimentos e solicitações são verbais. Se por acaso houver necessidade de formalização, a Mesa solicita-a, mas há o costume nas Comissões de requerimento verbal para pedido de vista e para solicitação de sobrestamento.

Imaginei, juntamente com o Senador José Roberto Arruda, que a solicitação para ser ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, no caso, seria desnecessária em função de uma decisão cautelar – cautelar apenas. Desejo discutir se cabe ao Senado votar a designação de alguém que está sendo processado. Essa questão jurídica é relevante e deveria ser ouvida. Eu fiz o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O requerimento não chegou à Mesa.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, isso é evidente. Se V. Exª quiser, faço e assino agora o requerimento formal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Trata-se de matéria vencida.

O SR. ROBERTO FREIRE – Que matéria está vencida? V. Exª pode até cometer um abuso. O requerimento votado trata do sobrestamento. O meu requerimento refere-se à apreciação da matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A votação não precisa nem ser nominal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª deve formalizar o seu requerimento, e a Mesa o colocará em votação.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, comunico a V. Exª que a decisão do Bloco, embora estejamos assegurados do nosso voto e vamos votar, é de não participar da sabatina para não legitimar um processo que foi identificado pela CPI como imoral e insustentável juridicamente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Acabo de receber da minha casa, dos meus filhos, um pedido: "Pai, não participe desta reunião que envergonha o Senado". Vou me retirar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pedimos aos Senadores Romeu Tuma e Geraldo Althoff que façam entrar em plenário a nossa entrevistada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por uma questão de respeito aos acionistas do Banco Noroeste que se viram prejudicados pelo Banco Santander e pela maneira como o Banco Central acompanhou este caso, recebi dos acionistas minoritários uma sugestão de perguntas. Mas, em função da decisão de todos nós do Bloco de não participarmos deste questionamento, vou transformar essas questões em requerimento de informações ao Ministro da Fazenda, Pedro Malan.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, apenas para evitar maiores atropelos, vou retirar e apresentar em plenário apenas para que conste.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem o apoio da Presidência.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não. Do apoio de V. Exª, eu não preciso. Garanto-lhe que neste caso

não preciso. Em outros até podemos discutir. Mas neste, não se preocupe.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Que ingresse na Comissão a nossa entrevistada.

Com a palavra o nobre Relator Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srª Tereza Grossi Togni, passarei a ler o relatório já distribuído.

Por intermédio da Mensagem nº 91, de 2000, e nos termos do artigo 84, inciso XIV, combinado com o artigo 52, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Segundo seu **curriculum vitae**, a Senhora Tereza Cristina Grossi Togni é brasileira, natural do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, tendo nascido em 25 de janeiro de 1949. Bacharelou-se em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Minas Gerais, em julho de 1977, e em Administração de Empresas, pela mesma Universidade, em dezembro de 1977.

Participou, ainda, dos seguintes cursos de especialização em supervisão bancária:

International Banking Supervisory Course – Bank for International Settlements – Basiléia – Suíça – 1993; e

Seminar for Senior Bank Supervisors from Emerging Economies – World Ban e Board of Governors of the Federal Reserve System – Washington D.C. – Estados Unidos – 1997.

Sua experiência profissional compreende o exercício dos seguintes cargos e/ou funções:

Assistente Administrativa das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A., o ano de 1973;

Secretária Bilingüe da S.A. Mineração da Trindade – SAMITRI, de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no período de 1973 a 1975;

Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares da SAMARCO Mineração S.A., de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no período de 1975 a 1978;

Assistente Administrativa da Arthur Andersen SC, de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no período de 1978 a 1982;

Secretária Executiva da Superintendência Financeira da SAMARCO Mineração S.A., de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no período de 1982 a agosto de 1984;

Inspetora e Coordenadora de Fiscalização da Divisão de Fiscalização da Delegacia Regional do Banco Central do Brasil em Belo Horizonte, no período de agosto de 1984 a fevereiro de 1997;

Consultora, Chefe Adjunta e Chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil, a partir de fevereiro de 1997.

Foi também participante de reuniões do Comitê de Supervisão Bancária de Basiléia, onde são discutidos assuntos de interesse da comunidade internacional de supervisores bancários, em 1997, e do Grupo de Trabalho sobre Capital, vinculado ao Comitê de Supervisão Bancária de Basiléia, para discussão da proposta do novo acordo de capital, em 1999, ambas as atividades exercidas no já citado banco com sede na Suíça.

Exerceu, ainda, importantes funções em vários cursos técnicos patrocinados pelo Banco Central do Brasil, tomou parte do treinamento do Departamento de Fiscalização nas áreas de títulos de renda fixa, operações de crédito e sistema financeiro nacional, a partir de 1993.

Afora essas considerações, no dia 16 do corrente, os Procuradores da República Guilherme Schelb e Luís Francisco Fernandes de Souza dirigiram expediente ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, manifestando posições contrárias à aprovação da Srª Tereza Grossi Togni para Diretora do Banco Central do Brasil.

O ofício, todavia, contraria o disposto na letra "d" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, que consagra como competência privativa do Senado Federal a aprovação prévia, por voto secreto, após argüição pública, do Presidente e dos Diretores do Banco Central. Portanto, a iniciativa é destituída de embasamento constitucional e legal, não passando de tentativa vã e inadequada de influenciar na decisão livre e soberana dos integrantes desta Comissão.

Ainda, e somente a título de esclarecimento, é bom que se informe a situação processual das referidas ações consignadas pelos Exmos Srs. Procuradores, intentadas, entre outros, contra a Srª Tereza Grossi.

As duas ações de improbidade estão em primeira instância, em fase de complementação de contestação, sem quaisquer decisões iniciais. E as duas cautelares incidentais de indisponibilidade de bens, de afastamento das funções públicas e quebra de sigilo fiscal foram parcialmente aceitas pelo Juiz quanto à indisponibilidade dos bens dos Diretores, excluídos os funcionários, não atingindo, portanto, a indicada.

E mais: no dia 26/08/99, o Juiz-Relator do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Dr. Ilton Queiroz, atribuiu efeito suspensivo quanto aos recursos dos Diretores, cassando a liminar de primeira instância.

Aqui estão os documentos referentes a essas cautelares: "Indefiro o pedido de perda das funções públicas dos réus servidores do Banco Central." "Indefiro o pedido de indisponibilidade dos bens dos servidores do Banco Central, por entender não deterem poderes decisórios à revelia do Bacen."

Esse é o estágio das ações: duas em contestação e duas com cautelares indeferidas. E a que foi deferida em relação aos Diretores, cassada pelo Tribunal Regional Federal.

Fica evidenciado que o citado expediente, de parte ilegítima, além de pretender contrariar o livre exercício da competência privativa do Senado Federal, fere também o inciso LVII do artigo 5° da Constituição Federal, que impõe: "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória." Mostra-se igualmente inaceitável a tentativa de se estabelecer um prejulgamento de matéria não examinada sequer em primeira instância.

Cabe-me destacar ainda que, no dia 20 do corrente, o Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, ao receber correspondência sobre o assunto ora apreciado, originário do Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Henrique, exarou o seguinte despacho:

"A Comissão de Assuntos Econômicos, após a integral leitura do Plenário, junte-se ao processo e encaminhar cópia ao Senador Eduardo Suplicy. Tratando-se de um depoimento da maior importância, nascido de parte legítima e visando a ratificação da indicação da Srª Tereza Grossi para o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, procedo a sua transcrição na íntegra, como parte do presente relatório.

Brasília, 20 de março de 2000.

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, refiro-me ao Ofício nº 144, de 16 de março de 2000, no qual o Sr. Senador Eduardo Suplicy Matarazzo tece considerações acerca da indicação da Srª Tereza Cristina Grossi para o cargo de Diretora do Banco Central.

O respeito que tenho pelo Senado Federal, Casa que tive a honra de integrar por vários anos, leva-me a oferecer a devida resposta. Faço-o, no entanto, para transmitir minha radical e profunda divergência com o quanto externado na citada correspondência. Esclareço que li detidamente todos os dados funcionais da carreira da aludida servidora e sobre eles refleti profundamente. Nada encontrei ali que pudesse desaboná-la, muito ao contrário, o único juízo a que se pode chegar após tal tarefa, tratando-se de análise isenta, não ideologicamente influenciada e voltada com exclusividade para o interesse público, é de que se trata de servidora exemplar, com extensa folha de serviços prestados à Nação, sempre com dedicação, competência e compromisso com a causa pública.

Não modifica este juízo o episódio recente da intervenção do Banco Central no mercado financeiro em momento de excepcional incerteza quanto à conjuntura econômica nacional, vez que a Srª Tereza Grossi sequer participou do processo decisório. Limitou sua atuação no caso a cumprir à risca seu dever funcional e não faltar com o dever da franqueza e honestidade quando de seu depoimento no Senado.

Saberá o Senador Suplicy, tão bem quanto V. Exª e eu, quão injusto e indevido é emitir julgamentos sobre fatos e pessoas com a desconsideração das circunstâncias históricas de maior peso no processo de tomada de decisões, e o que é mais grave, com a desconsideração do sagrado direito de defesa assegurado constitucionalmente.

Comunico a V. Exª, portanto, que sem abdicar de minhas responsabilidades constitucionais, mantenho a indicação da Srª Tereza Cristina Grossi para o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Assinado:

Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República."

Diante do exposto, considero que os integrantes desta Comissão dispõem de elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação partida do Presidente da República com o nome da Srª Tereza Cristina Grossi Togni para o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, em cuja cátedra exige-se a presença de profissional de inegáveis e notórias qualificações, condições que, acredito, afiguram-se amplamente expressas no **curriculum vitae** da postulante.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Senador Jorge Bornhausen, pelo relatório aqui exarado.

Passo a palavra à Srª Tereza Grossi para considerações a respeito de sua indicação para o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Obrigada, Senador Ney Suassuna.

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador Ney Suassuna, Exmº Sr. Vice-Presidente da Comissão de

Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador Bello Parga, Exmº Sr. Relator, Senador Jorge Bornhausen, Exmº Srs. Senadores membros desta Comissão, demais Parlamentares presentes, senhoras e senhores, inicialmente, gostaria de manifestar o quanto honrada me sinto em estar aqui perante V. Exªs, para me submeter a procedimento de argüição pública, em cumprimento à Constituição do meu País, na qualidade de indicada a ocupar o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Não poderia deixar de registrar os meus agradecimentos ao Exmº Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Armínio Fraga Neto, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, pela confiança em mim depositada ao proporem a esta Casa a indicação do meu nome para exercer tão nobre e relevante cago.

Caso venha a ser aprovada, será o coroamento de uma carreira de quase 16 anos dedicados à supervisão bancária como funcionária do Banco Central do Brasil.

Nesta oportunidade em que tenho a honra de me dirigir as V. Exªs, procurarei tecer breves comentários sobre a atividade de supervisão bancária.

Um sistema financeiro composto por instituições sólidas é fundamental para o desenvolvimento econômico das nações. Não basta, no mundo de hoje, a existência de fundamentos macroeconômicos consistentes para segurar o crescimento sustentado de um País; é necessário também um sistema financeiro forte e atuante, o que é conseguido somente com a regulação e a supervisão adequadas.

O sistema financeiro brasileiro, em especial o sistema bancário, tem, ao longo do tempo, se tornado maior e mais complexo. Com um volume de R$900 milhões em ativo, não é apenas o maior sistema financeiro da América Latina, mas também o maior entre todos os países emergentes.

Esse sistema tem-se tornado mais complexo devido não somente aos mais diversos tipos de operações praticadas, mas também devido a sua abrangência, tanto no Brasil quanto no exterior.

Aliado a essas características, a existência de um ambiente altamente volátil e dinâmico torna crescentes as dificuldades que os órgãos de supervisão, pelo mundo a fora, têm enfrentado para compreender, disciplinar e supervisionar o mercado financeiro e o de capitais.

É dentro desse contexto que o papel do órgão de supervisão tem sido modificado para garantir a segurança e a solidez do sistema, com o objetivo de propiciar um ambiente adequado para as atividades financeiras, prevenir o aparecimento de crises bancárias e, conseqüentemente, evitar os elevados custos por elas impostos às nações.

As atividades de supervisão de instituições financeiras emergiram das funções de bancos centrais no século passado em decorrência, principalmente, da necessidade de acompanhar e monitorar os bancos comerciais, como forma de se resguardar com relação aos créditos que esses bancos centrais concediam na qualidade de emprestadores de última instância.

Na verdade, a função de zelar pela estabilidade do sistema bancário e de pagamentos de um país, foi a primeira função a justificar a existência de um banco central, antes mesmo da função de zelar pela própria estabilidade da moeda.

Por essa origem histórica, diversos países, inclusive o Brasil, mantêm até hoje a atividade de supervisão bancária entre as atribuições dos banco centrais. Mesmo em países onde há uma instituição autônoma, uma especializada em supervisão, o Banco Central sempre tem razões para continuar envolvido com a questão da estabilidade do sistema financeiro. Primeiro, porque o Banco Central em sua função de banco será sempre o último emprestador; segundo, porque a política monetária depende também do acompanhamento e do controle dos próprios bancos, que são importantes multiplicadores de moeda.

O sucesso na obtenção da estabilidade de um sistema financeiro tem como pré-condição a existência de alguns mecanismos considerados essenciais, já adotados pelas autoridades monetárias desse país, inclusive com a contribuição do Congresso Nacional. Posso ressaltar entre eles: a imposição de critérios rígidos para autorizar o ingresso no mercado; o fortalecimento da regulamentação prudencial, como o aumento dos limites mínimos de capital requerido para as instituições, inclusive com a introdução do limite de capital ponderado pelos riscos dos ativos; a introdução de limites de exposição cambial e requerimento de capital para risco de mercado; a existência de uma estrutura que tenha a missão de fiscalizar, de forma direta e indireta, as atividades das instituições financeiras; o estabelecimento de instrumentos de liquidez; a existência de mecanismos de intervenção e liquidação de instituições financeiras; a promulgação da Lei nº 9.447/97, que veio a aprimorar as condições legais para atuação da supervisão do Banco Central do Brasil, permitindo uma ação de ordem preventiva; e a criação do Fundo Garantidor de Créditos, instru-

mento privado de seguro de depósitos, que visa proteger o pequeno poupador.

Desde o Plano Real, em julho de 1994, o setor bancário brasileiro vem experimentando profundas transformações. Suas atividades operacionais, adaptadas durante 20 anos a elevados níveis inflacionários, tornaram-se totalmente inapropriadas à nova realidade; além disso, uma política monetária e creditícia restritiva, no começo do programa de estabilização, fez do ajuste pelo qual tiveram que passar as instituições financeiras tarefa ainda mais difícil.

A estrutura do Sistema Financeiro foi submetida às novas condições econômicas impostas pelo Plano Real, entre elas a supressão dos ganhos fáceis proporcionados pela inflação. Os ganhos que deixaram de ser auferidos pelas instituições financeiras, no primeiro ano após o Plano Real, foram estimados em R$9 bilhões, e a participação do Sistema Financeiro no PIB caiu vertiginosamente de 13,9% em 1991 para 6,5% em 1998.

Essas mudanças na conjuntura econômica provocaram dificuldades nas instituições financeiras que, conjugadas a problemas estruturais já existentes em algumas delas – é bom destacar –, levaram-nas rapidamente a situações de insolvência. O resultado foi o fechamento de várias instituições de pequeno porte e a adoção de medidas necessárias para enfrentar sérios problemas em três dos 10 maiores bancos brasileiros.

Da mesma forma, a própria supervisão passou e continua passando por um processo de reestruturação e de evolução, de modo a poder melhor acompanhar a crescente complexidade e diversificação das operações realizadas pelas instituições financeiras, sempre de forma a permitir a adoção de medidas que possam antecipar problemas e fornecer soluções adequadas, dentro de padrões internacionalmente aceitos como, por exemplo, as orientações do Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia.

Até meados de 1997, a fiscalização das instituições financeiras não era feita segundo os métodos hoje observados. Antes, as fiscalizações eram, sobretudo, modulares, isto é, tinham como objetivo determinada área de um banco. A realização de trabalhos mais abrangentes era dificultada por conceitos, então em voga, aplicáveis à supervisão bancária, bem como por entraves administrativos de variados matizes. Hoje, as inspeções têm como objeto tanto a instituição financeira, tomada como pessoa jurídica autônoma na plenitude de suas operações ativas e passivas, quanto o conglomerado do qual ela faz parte.

Em poucas palavras, o privilegiamento de aspectos operacionais específicos cedeu lugar à análise global da instituição financeira. Para tanto, todo um caminho foi percorrido, inclusive a criação de estrutura administrativa no Banco Central do Brasil que propiciasse a alocação, no banco a ser fiscalizado, de contingente de inspetores compatível com o tamanho e com a complexidade das tarefas cuja execução lhe é exigida.

Novos procedimentos de fiscalização foram implementados com o objetivo de supervisionar os conglomerados e as instituições financeiras de forma consolidada, enfocando todos os riscos presentes nas atividades.

A nova metodologia implementada se baseou nos seguintes procedimentos: adoção e consolidação da inspeção global consolidada, que representa o principal instrumento de supervisão, especialmente para conglomerados e instituições de grande e médio portes; foco nos riscos, objetivando a seleção de linhas de negócio e de instituições a serem supervisionadas, com base na gradação dos riscos existentes; criação da Central de Risco, sistema informatizado onde são registradas todas as operações de crédito acima de R$20 mil por cliente, de forma a permitir ao Banco Central do Brasil pleno conhecimento da composição da carteira de crédito das instituições; padronização dos procedimentos de supervisão; verificação do cumprimento das normas pelas instituições e ainda o estabelecimento da obrigatoriedade de compartilhamento das informações e documentos pelos auditores independentes.

Adicionalmente, foram criadas equipes especializadas em sistemas de informação, risco de crédito, operações de tesouraria, câmbio e operações internacionais e avaliação de gestão, entre outras.

Resumindo, essa mudança de enfoque, ocorrida no âmbito da fiscalização, propiciou sensível melhora na qualidade da supervisão no Brasil.

No ambiente externo também foi significativo o avanço alcançado. Até 1995 a supervisão bancária brasileira era estritamente voltada para o ambiente interno e para a instituição financeira em sua atividade no Brasil. A partir dessa data, iniciou-se o processo de fiscalização das dependências e das participações de bancos brasileiros no exterior.

A conseqüente interação advinda a partir de então, com autoridades de supervisão de outros países, propiciou a melhora da qualidade dos trabalhos de fiscalização pela possibilidade de realização de trabalhos conjuntos, tanto no País quanto no exterior.

Felizmente, as avaliações realizadas têm demonstrado que a supervisão no Brasil vem trilhando o caminho certo. Como resultado do aperfeiçoamento do processo de supervisão, reconhecida agência internacional de classificação de riscos avaliou a supervisão bancária brasileira como a terceira melhor da América Latina nos anos de 1998 e 1999. Na avaliação anterior, referente ao ano de 1997, o Brasil era o quinto colocado.

Nessa mesma direção, recentemente ficou evidenciada nova prova de confiança dos investidores nacionais e internacionais nas instituições financeiras brasileiras.

A passagem do ano de 1999 para o ano 2000, o chamado "**bug** do milênio", não acarretou nenhum movimento anormal de saques nos dias precedentes àquele evento. Foi uma demonstração de confiança em todo o trabalho de coordenação e fiscalização que o Banco Central do Brasil realizou a partir de 1997.

Estou certa de que muito já se fez em matéria de reestruturação da supervisão do Banco Central do Brasil. Tenho certeza, todavia, que muito há fazer, no sentido de melhor atender a sociedade brasileira.

Nessa linha, uma das nossas prioridades é a consolidação do recém-criado Departamento de Combate a Ilícitos Cambiais e Financeiros, também subordinado à Diretoria de Fiscalização, que é responsável pelo exame e pelo acompanhamento dos processos administrativos instaurados contra as instituições financeiras e seus administradores e pelas atividades de prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro, em função das determinações da Lei nº 9.613, de 1998.

Contando com estrutura própria em todas as regiões geoeconômicas do País e com um contingente de 233 funcionários, o Departamento de Combate a Ilícitos Cambiais e Financeiros veio ao encontro do especial esforço que o Governo Federal e o Congresso Nacional vêm implementando no sentido de identificar e combater incansavelmente operações irregulares junto ao sistema financeiro nacional, que podem estar facilitando as mais variadas atitudes vinculadas ao crime organizado.

Srªs e Srs. Senadores, a fiscalização do Banco Central do Brasil abrange todo o território nacional e as dependências e participações de instituições financeiras brasileiras no exterior. É responsável pela supervisão de 196 bancos comerciais e múltiplos, 513 outras instituições financeiras e 2.800 fundos de investimento. Essas instituições estão presentes em aproximadamente 3.700 municípios, por meio de suas 25 mil agências e postos de atendimento. Supervisiona adicionalmente mais de 1.200 cooperativas de crédito e aproximadamente 400 administradoras de consórcio.

Todo esse trabalho de fiscalização direta e indireta é realizado atualmente por um corpo de apenas 635 servidores, sendo 551 nas gerências técnicas regionais e 84 no Departamento Central, em Brasília.

É importante lembrar que em dezembro de 1994 o quadro da fiscalização era composto por 1.200 servidores. Os números anteriores falam de nossas dificuldades com muita eloqüência. Bastariam eles para demonstrar quão difícil é desempenhar as tarefas inerentes à supervisão do sistema financeiro brasileiro dentro de padrões de eficiência e eficácia aceitáveis.

Mediante os esforços de todos e contando inclusive com a colaboração do Congresso Nacional, creio que será possível dotar o Brasil de uma supervisão bancária comparável às melhores do mundo.

Muito obrigada. Estou à disposição de V. Exªs.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Antes e conceder a palavra a V. Exª, eu queria agradecer à nossa convidada, Drª Tereza Grossi, e informar que agora os Srs. Senadores vão fazer algumas perguntas.

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Estou à disposição de V. Exªs.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, vários Senadores aqui presentes também são membros da Comissão de Orçamento. A reunião da Comissão de Orçamento que também está sendo realizada neste momento é de extrema importância, porque está sendo debatido o relatório final, que deverá ser aprovado ainda nesta semana.

Por isso, pediria a V. Exª que, se possível, já que vai abrir espaço para o debate, abrisse espaço também para votação, a fim de que aqueles Senadores que são membros da Comissão de Orçamento pudessem votar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa assim o fará.

Pedimos ao Secretário que informe à Oposição que poderá vir votar.

O primeiro inscrito é o Senador Luiz Otávio, a quem concedo a palavra.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Senador Ney Suassuna, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Srs. Senadores, Sr. Relator, Senador Bornhausen, Senador Bello Parga, Drª Tereza Grossi, como é a participação do Departamento de Fiscalização do

Banco Central do Brasil durante os trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito?

Essa é a primeira pergunta e vou fazer em seguida a segunda pergunta: Como V. Sª vê a sua aprovação como diretora do Banco Central do Brasil, responsável pela área de fiscalização? Quais são os projetos que pretende colocar em prática com relação a essa área de fiscalização?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra à Drª Tereza Grossi.

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Respondendo à primeira pergunta, a participação do Departamento de Fiscalização durante os trabalhos das comissões parlamentares de inquérito. A participação do departamento é intensa em toda comissão parlamentar de inquérito. Transferi-me para Brasília em 1997, por ocasião da CPI dos Precatórios. Trabalhei durante quase nove meses nos levantamentos e dados que o Banco Central fez a pedido da CPI dos Precatórios. Em todas as CPIs o Banco Central tem fornecido funcionários para ajudarem os Senadores nos trabalhos realizados no Senado. Além disso, fazemos também uma série de levantamentos e análises que nos são solicitados, e os relatórios são remetidos à Comissão Parlamentar de Inquérito com as observações do Banco Central.

O Departamento de Fiscalização, apesar de estar sendo investigado pela CPI do Sistema Financeiro, participou ativamente dessa Comissão. Montamos um grupo de trabalho em Brasília, com cinco pessoas, para atender a todos os pedidos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro.

Perguntaram-me sobre os meus projetos, caso eu seja aprovada para uma diretoria do Banco Central. No meu pronunciamento inicial, mencionei que a supervisão bancária do Banco Central é considerada a terceira melhor entre os países da América Latina, depois do Chile e da Argentina. Um dos meus objetivos é fazer com que a supervisão bancária seja considerada a primeira da América Latina.

Além disso, temos de implementar uma série de novos procedimentos de fiscalização na área de acompanhamento à distância. Com 635 pessoas e tendo de fiscalizar o universo que está sob a nossa responsabilidade, temos de implementar alguns outros procedimentos que nos permitam, à distância, fazer a fiscalização de algumas das instituições financeiras. Não pretendemos, de forma nenhuma, abandonar a fiscalização direta, que traz os melhores resultados, mas precisamos implantar outros métodos de supervisão que nos permitam melhor avaliar as instituições financeiras à distância.

Esses são os dois projetos. Existem inúmeros outros, que se relacionam com treinamento de pessoal no Banco Central e com melhora de alguns dos instrumentos que estamos usando hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Antes de conceder a palavra ao próximo sabatinador, informo que o Prefeito Pitta estará nesta Casa, às dez horas da manhã. Portanto, peço a todos os membros da Comissão que estejam presentes.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Srª Tereza Grossi, V. Sª considera que a fiscalização do Banco Central do Brasil está aparelhada para entender e acompanhar as operações cada vez mais sofisticadas praticadas no âmbito do Sistema Financeiro, inclusive diagnosticando os possíveis vícios existentes que possam vir a acarretar prejuízos para clientes e poupadores?

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Senador Romeu Tuma, sua pergunta é muito importante à medida que me dá oportunidade de repetir algo que já disse no meu depoimento na CPI do Sistema Financeiro.

A fiscalização do Banco Central do Brasil está aparelhada para não permitir mais que ocorram situações como as que ocorreram na quebra dos três grandes bancos brasileiros e como aquela ocorrida em janeiro de 1999, quando realmente – e o reconheci nesta Casa – não tínhamos as informações que precisávamos ter do Sistema Financeiro a respeito de exposição num mercado tão sensível quanto o cambial.

Durante o ano de 1999, foi alterada uma série de regulamentações, e as mudanças ocorridas na regulamentação das atividades das instituições do Sistema Financeiro nacional foram alterações estruturais. A própria existência da CPI do Sistema Financeiro permitiu que se criasse um ambiente propício a que as mudanças ocorressem com a velocidade que ocorreram.

Hoje o Banco Central monitora o mercado de câmbio de forma direta, tanto através do departamento de câmbio quanto através do departamento de fiscalização, onde temos informações diárias sobre o comportamento das instituições financeiras.

Então, posso afirmar a V. Exªs que hoje a fiscalização do Banco Central está realmente aparelhada para não permitir que novas ocorrências apareçam. Não acredito, no entanto, que tenhamos chegado ao ponto ideal. Como disse no meu pronunciamento inicial, ainda existem mudanças que precisam ser feitas, e nós realmente precisamos da ajuda de V. Exªs, porque existem leis que precisam ser alteradas.

O Presidente Armínio fez declarações a respeito do sigilo bancário. O sigilo bancário da forma como existe protege o cidadão honesto, mas ele permite que o cidadão desonesto tire vantagens. Então, precisamos de tomar algumas medidas dentro do Banco Central, mas precisamos da ajuda do Congresso Nacional também, no sentido de votar alterações de algumas legislações que vão fazer com que o Banco Central tenha mais facilidade para desenvolver atividade de supervisão bancária.

O SR. ROMEU TUMA – Dentro desse contexto, só para completar, na sua exposição - pediria depois, se fosse possível uma cópia - a senhora falou na criação de um departamento especial sobre lavagem de dinheiro e crime organizado, especialmente o tráfico de drogas e outras falcatruas, que posso assim dizer, que tenham ocorrido. Usa-se muito as casas de câmbio para determinadas operações de lavagem de dinheiro.

A senhora acha que com a criação do departamento especial, o Coaf, que foi criado na lei, e com a relação com a Receita Federal avançamos muito na identificação da lavagem de dinheiro para o crime organizado?

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Hoje, temos a Lei nº 9.613, que pune criminalmente a atividade.

O Banco Central...

O SR. ROMEU TUMA – Quer dizer que a dificuldade da quebra do sigilo tem inclusive dificultado essa investigação.

O SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Concordo com V. Exª.

O Banco Central cada vez mais está colocando responsabilidade sobre os administradores das instituições financeiras, para informar ao Banco Central qualquer operação que possa ser considerada suspeita.

Sei que V. Exª é um **expert** e tem trabalhado muito nesse assunto. V. Exª sabe que, internacionalmente, a única maneira de impedir realmente operações de lavagem de dinheiro é responsabilizando o sistema financeiro pelas transações ilícitas que transitarem dentro do sistema financeiro. É a linha que o Banco Central adotou, e a criação desse departamento vai permitir que tenhamos um contingente de pessoas dedicadas a essas apurações.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador José Roberto Arruda, mas antes queria mais uma vez pedir à secretaria que comunicasse os Senadores de Oposição, que fazem parte desta Comissão, que já podem votar. Essa foi uma solicitação do Senador José Eduardo Dutra, que disse que não participariam do debate, mas votariam. Então, a Presidência enfatiza pela terceira vez que sejam informados e que já podem votar.

Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, na minha fala anterior, na discussão da matéria, já ficou patente a minha posição.

O relatório do Senador Jorge Bornhausen e a exposição da Drª Tereza Grossi consolidam a posição.

Desejaria apenas, Sr. Presidente, embora respeite o gesto da Oposição de não estar presente, responder aqui uma dúvida levantada pelo Senador Roberto Freire e que me parece importante até para os registros da Casa. A questão por ele levantada já foi respondida no Poder Judiciário numa sentença exarada pela Drª Lana Lígia Galati, juíza federal da 4ª Vara do Distrito Federal, em 2 de julho, de 1999, a eminente juíza, instada pelo Ministério Público resolveu, no caso dos diretores do Banco Central que participaram do processo decisório das questões em tela, indisponibilizar os bens - isso se referia ao Dr. Francisco Lopes, Sr. Cláudio Mauch - e tomar as decisões, portanto, judiciais, cabíveis. No caso dos servidores, todos eles que havia sido pedido pelo Ministério Público, a eminente juíza indeferiu, com o seguinte parecer:

"Indefiro o pedido de indisponibilidade de bens dos servidores do Banco Central..."

E aí importante, despacho do Poder Judiciário:

"... por entender não deterem - os servidores - poderes decisórios."

Mais à frente, a mesma juíza indefere também o pedido de perda das funções públicas dos réus servidores do Banco Central. Porque isso que o Senador Roberto Freire pediu, o Ministério Publico, coincidentemente, já havia pedido antes e o Judiciário já havia negado com o mesmo argumento: o não vislumbrar qualquer perigo de dano na permanência dos servidores nas funções que ocupam. A juíza, portanto, negou essa ação cautelar.

O que acho mais importante dessa decisão judicial - que confesso desconhecia, isso me foi trazido agora durante os debates, depois da pergunta levantada pelo Senador Roberto Freire - é que a tese que defendemos aqui de nem a Drª Tereza Grossi, nem nenhum dos outros servidores do Banco Central tinham poderes decisórios, não participaram do processo de decisão. Drª Tereza Grossi não pertencia, naquele momento, à Diretoria do Banco Central. Tomada a decisão, cada servidor no âmbito da sua com-

petência profissional tratou de operacionalizá-la como era de seu dever, a partir do instante em que a decisão foi tomada pela diretoria do Banco Central.

Então, esse parecer exarado pela eminente juíza da Quarta Vara do Distrito Federal Lana Lígia Galati, mais uma vez, consolida a tese que defendemos aqui nesta tribuna. Voto favoravelmente à Drª Tereza Grossi.

E quero registrar, Sr. Presidente, que essa discussão aqui teve um caráter conceitual importante. Trata-se de defender o servidor público de carreira, concursado. Vai chegar o momento que ninguém vai querer ser servidor público no Brasil, porque o cidadão que ocupa uma função política e dirige um determinado órgão, toma uma decisão, própria ou imprópria, e depois os servidores de carreira responsáveis pela operacionalização de um ato, do qual não participaram, são responsabilizados. Mais do que isso, acredito que no instante em que banaliza-se suspeitas, e com isso suspeita-se de todo mundo, acaba-se não se suspeitando de ninguém.

É preciso que as pessoas saibam neste País que o Senado da República está analisando o nome de uma servidora competente, honesta, respeitada dentro da instituição e em todo o mercado financeiro, que não tenho dúvidas vai fazer um trabalho importante de modernização e fiscalização do banco. E o voto que dou à Drª Tereza Grossi é uma homenagem que faço aos servidores públicos de carreira deste País. Já que pagam um preço tão alto no momento em que vivemos e que não pode pagar para ganhar tão pouco e não pode pagar mais esse.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado nobre Senador. Não tendo havido perguntas, passo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Ilustre Drª Tereza Grossi, são perguntas que recebi hoje na Internet e que manifestam, de qualquer maneira, algumas preocupações dos brasileiros diante do quadro financeiro e econômico atual.

A primeira é se o Banco Central – e a senhora convive no Banco Central, está indo ocupar um cargo de diretoria – não se preocupa com a voracidade da entrada de capitais estrangeiros no controle dos bancos brasileiros? Há uma preocupação dos setores mais nacionalistas até, no sentido de que restaram poucos bancos de capital efetivamente brasileiro e há uma voracidade nos últimos dois anos à entrada de capital estrangeiro. Isso não atemoriza, não preocupa o Banco Central ou não preocupa o espírito de brasilidade e medo de controle até da situação financeira do País no futuro.

Outra pergunta é sobre as cooperativas de crédito. Elas estão se expandindo muito em alguns Estados, principalmente de pequenas propriedades rurais, e exercem o papel interessante de conservar os recursos daquela comunidade, sendo aplicado ali naquela comunidade. O que no futuro o Banco Central pode fazer para estimular a formação dessas cooperativas que sempre enfrentam também um pouco de oposição até dos bancos oficiais tradicionais do crédito agrícola, como o Banco do Brasil e os bancos dos Estados que, graças a Deus, estão desaparecendo?

Fundos de pensão. Há uma enorme preocupação no seio da sociedade brasileira com os fundos de pensão. As pessoas percebem que cada vez mais elas, no futuro, não poderão se aposentar esperando nada do poder público e muito menos dos órgãos de previdência oficiais. São investimentos de longo prazo, as pessoas começam a pagar agora para receber daí a vinte, trinta anos. Há temores. As pessoas podem confiar, os dispositivos de fiscalização do Banco Central são efetivos e podem garantir tranqüilidade a essas pessoas?

São essas três perguntas que faço a V. Exª, cumprimentando-a pela sua indicação e certamente pela sua aprovação.

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI - Obrigada, Senador Gerson Camata.

Respondendo à sua primeira pergunta sobre o capital estrangeiro no Sistema Financeiro Brasileiro. O Sistema Financeiro Brasileiro atualmente é dominado por capital nacional. Os bancos estrangeiros detêm em torno de 28% do Sistema Financeiro Brasileiro.

Darei a minha opinião pessoal, não estou falando em nome do Banco Central como um todo. A entrada dos bancos estrangeiros no País será benéfica para a competição. Até que os bancos estrangeiros viessem ao Brasil, não havia competição de verdade entre os bancos brasileiros. Poderíamos dizer que existem grandes bancos brasileiros. Sim, mas todos operando dentro da mesma maneira. O próprio ambiente em que os bancos brasileiros viveram, longos anos de inflação, fez com que a cultura nesses bancos não privilegiasse a redução de custos. Isso só ocorreu após a instalação do Plano Real.

Uma das grandes discussões que existe hoje é sobre cobrança de tarifas. Temos um número imenso de reclamações sobre cobrança excessiva de tarifas. O que acontece? Até 1994, com a inflação alta e com o **floating** que os bancos tinham, que eram os recursos de cada um dos correntistas que permaneciam dentro das instituições sem nenhum tipo de remuneração, não havia necessidade de se cobrarem tarifas.

A partir do momento em que esses recursos desapareceram, os bancos começaram a cobrar tarifas, mas sem haver uma preocupação de corretamente precificá-las no sentido de reduzir custos e precificar tarifas adequadamente. A tarifa passou a ser uma forma de cobrir a ineficiência do sistema financeiro. A vinda dos bancos estrangeiros para o Brasil, que são bancos que existem num ambiente de inflação baixa há muitos anos, faz com que seja transferido para o Sistema Financeiro Brasileiro uma cultura de controle de custos, redução de custos e cobrança pelo serviço, exatamente o que o serviço vale.

No início, afirmei que isso aconteceria, porque realmente não estamos vendo essa concorrência, que entendo será benéfica no futuro, acontecendo; os bancos estrangeiros ainda estão se adaptando ao mercado brasileiro. Então, no momento, eu pessoalmente não vejo perigo de desnacionalização do sistema financeiro, até porque as regras de entrada são muito claras e são aprovadas caso a caso pelo Presidente da República. Não existe uma regra aberta, o nosso mercado não é totalmente aberto.

Com relação às cooperativas de crédito, mencionei, no meu pronunciamento inicial, que nós temos em torno de 1.200 cooperativas e dentre as instituições que nós fiscalizamos é o tipo de instituição que mais tem crescido. Tem um funcionário do Departamento de Fiscalização, oriundo da regional de Porto Alegre, e o Rio Grande do Sul é onde o sistema cooperativista é mais desenvolvido.

Esse funcionário do Departamento de Fiscalização sabe bastante sobre cooperativas e ultimamente tem participado de vários eventos promovidos pelas cooperativas no Brasil e inclusive no exterior. Ele deve estar indo ainda este ano à Alemanha, para conhecer o sistema cooperativista alemão e trazer o que existe de bom no sistema cooperativista alemão para o Brasil.

Existe uma preocupação grande da área de normas do Banco Central com uma certa desregulamentação do funcionamento das cooperativas de crédito, de modo a facilitar a sua criação. O que temos feito, do nosso lado, é pedir, solicitar, muitas vezes até exigir que as cooperativas centrais realmente fiscalizem as cooperativas a elas associadas, de forma a ajudar o Banco Central do Brasil na sua atividade de supervisão. Se a cooperativa central exercer a sua atividade de fiscalização das cooperativas singulares, o trabalho de supervisão do Banco Central ficará muito mais fácil.

Ainda temos uma preocupação com o segmento. Entendemos que algumas cooperativas crescem demais e não têm administradores preparados para gerir cooperativas muito grandes. Algumas das cooperativas têm o tamanho de um banco; algumas cooperativas são maiores do que bancos pequenos. E, nestes casos, temos exigido controle interno, da mesma maneira que exigimos de um banco, porque é a única forma de proteger o capital do cooperado.

Com relação aos fundos de pensão, Senador Gerson Camata, quero dizer que eles não estão sob fiscalização do Banco Central; eles são fiscalizados pela Secretaria de Previdência Complementar. Já existiu uma discussão sobre se o Banco Central deveria ou não fiscalizá-los, mas hoje não fiscalizamos os fundos de pensão. O que ocorre é que existem algumas regras que são aplicadas aos fundos de pensão que partem do Conselho Monetário Nacional. E essas regras normalmente são escritas com a cooperação de funcionários do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Peço ao Senador Geraldo Althoff que acompanhe, por gentileza, a Drª Tereza Grossi até a sala vizinha, porque vou encerrar a votação e vamos fazer a apuração.

Por essa razão, eu pediria ao nobre Senador Alves e ao nobre Senador Lobão que, por gentileza, funcionassem como escrutinadores.

Sr. Vice-Presidente, Senador Bello Parga, por favor, chame o nome de todos os que votaram.

(Procede-se à chamada dos nomes.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Peço aos Srs. Senadores que permaneçam sentados, porque a Drª Tereza Grossi vai voltar à sala e o Relator ainda vai fazer uso da palavra.

Peço aos senhores escrutinadores que, por gentileza, exerçam sua missão. Senadores Agnelo Alves e Edison Lobão, por gentileza, façam o escrutínio.

Senador Sérgio Machado, por favor, substitua o Senador Agnelo Alves, que precisou se ausentar.

A Oposição acabou de me informar que os Senadores que a compõem tomaram a decisão de não votar. Portanto, não haverá votos da Oposição. O Senador José Eduardo Dutra acabou de me fazer o comunicado.

Mais uma vez, lembro aos Srs. Senadores que amanhã, às 10 horas, teremos o Prefeito de São Paulo aqui, falando sobre os R$12 bilhões de rolagem da dívida do seu Município.

Dos 27 votos que a Comissão poderia ter, tivemos 22 votos favoráveis. Proclamado, portanto, à unanimidade dos presentes.

Peço ao Senador Romero Jucá que, por gentileza, faça adentrar a Drª Tereza Grossi.

Passo a palavra ao Relator, para suas palavras finais, e, em seguida, à Drª Tereza Grossi, para suas palavras finais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, aceitei a incumbência de relatar essa indicação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República sobretudo por senso de responsabilidade.

Acompanho a vida do Banco Central antes mesmo da sua existência, quando a fiscalização era entregue à Superintendência da Moeda e do Crédito, a Sumoc.

Comecei minha vida como bancário, trabalhei em Departamento Jurídico de banco, sendo chefe de Departamento Jurídico, com convivência intensa intensa com o Setor de Fiscalização. Tive oportunidade de participar, também, posteriormente, de direção de bancos privados e do Banco do Estado de Santa Catarina.

Um dos maiores problemas do processo bancário brasileiro sempre foi a sua fiscalização. Esforço havia. Alguns diretores deixaram marcas de grande trabalho, como o Diretor Ernesto Albert. Mas, evidentemente, esse Setor não acompanhava a velocidade das transformações do setor bancário brasileiro. Por isso, depois do advento do Plano Real, tivemos não só os problemas conhecidos dos bancos estatais estaduais, mas como nasceram e apareceram as grandes mazelas de bancos privados, que quebraram, porque a fiscalização não trabalhou a tempo e a contento para impedir transações de controladores acionários com o seu próprio banco e a efetivação de contabilidade para usufruir de benefícios de dividendos inexistentes.

E quando assisti, aqui, à sabatina do Presidente Armínio Fraga, que teve um extraordinário gesto de espírito público, deixando os seus interesses particulares para vir para o seu País em um dos momentos mais difíceis vividos por esta Nação, pude constatar a intransigência e a má vontade. No entanto, hoje temos que concordar que foi o Dr. Armínio Fraga o grande comandante da recuperação da economia brasileira. E se ele indica ao Presidente da República, e, por sua indicação, o Presidente da República dirige a esta Casa o nome da Drª Tereza Grossi, é porque ele tinha conhecimentos a respeito da indicada e tinha consciência da necessidade de se melhorar cada vez mais a Diretoria de Fiscalização. Por essas razões, não tive dúvidas de aceitar o encargo. Pela primeira vez, nesse período em que voltei ao Senado, aceitei ser Relator de uma matéria na Comissão de Assuntos Econômicos. Não o faço mais porque, na condição de Presidente do meu Partido, pouco tempo tenho para estudos mais aprofundados. Mas vi, na exposição da Drª Tereza Grossi, competência, conhecimento, firmeza e absoluta certeza de que vai cumprir bem a sua missão. Por isso, com a mesma convicção que aqui votamos, hei de votar também no plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, nobre Senador. Agradeço-o por ter aceitado essa missão e o parabenizo pelo bom sucesso dela. Por gentileza, com a palavra a Drª Tereza Grossi.

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não poderia deixar de dizer algumas palavras, depois da votação na Comissão de Assuntos Econômicos, de agradecimento aos meus colegas do Departamento de Fiscalização, que, com o trabalho realizado, tornaram possível que ocorrências do tipo das que relatei no meu pronunciamento inicial, e que o Senador Jorge Bornhausen tão bem disse agora. Realmente, até 1997, o sistema financeiro brasileiro não era fiscalizado adequadamente. O sistema financeiro foi-se sofisticando de uma forma extremamente rápida, e a fiscalização do Banco Central não se aparelhou adequadamente para acompanhar a evolução do sistema financeiro brasileiro.

De lá para cá, fizemos uma série de mudanças, e todas essas mudanças só foram possíveis porque o Departamento de Fiscalização conta com um corpo de funcionários de extrema qualidade, um grupo de pessoas dedicadas, que são funcionários públicos exemplares, e só em função deles – alguns dos quais estão aqui, hoje, para minha satisfação – é que foi possível termos hoje a qualidade da supervisão bancária que temos. E posso afirmar que um dos nossos objetivos principais é sermos considerados a melhor supervisão bancária de toda a América Latina.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, Drª Teresa Grossi.

A Comissão de Economia, ao encerrar, quer também declarar que, antes mesmo da posse do Dr. Armínio Fraga, tínhamos muitas reclamações, mas que desde então tem havido uma parceira e todas as informações têm chegado a nós muitas vezes até antes de as solicitarmos. Espero que V. Sª dê continuidade a essa parceria.

Agradeço a todos os Srs. Senadores.

Convoco reunião da Comissão de Assuntos Econômicos para amanhã, dia 23 de março de 2000, às 10 horas.

Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 21h20min)

10ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 22 de março de 2000, às 10 horas.

As dez horas do dia vinte e dois de março do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Gerson Camata, Ernades Amorim, Francelino Pereira, Maguito Vilela, Lúcio Alcântara, Lúdio Coelho, Welligton Roberto, Luiz Estevão, Paulo Souto, Eduardo Suplicy, Romero Jucá, José Fogaça, Jefferson Peres, Romeu Tuma, José Eduardo Dutra, Gilberto Mestrinho, Bernado Cabral, José Alencar, Geraldo Althoff, Ramez Tebet, Pedro Piva, Osmar Dias, Roberto Saturnino, Sebastião Rocha, Carlos Bezerra, Freitas Neto, Pedro Simon, Luiz Otávio, Carlos Wilson e Luiz Estevão. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, Jorge Bornhausen, Edison Lobão, Bello Parga, Jonas Pinheiro, José Roberto Arruda, Antero Paes de Barros e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a realização da Audiência pública destinada a instruir o "Contrato de confissão, consolidação, promessa de assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Município de São Paulo", Com a presença do prefeito Celso Pitta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e dezesseis minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Pauta de hoje, audiência pública destina a instruir o contato de confissão, consolidação, promessa de assunção e refinanciamento de dívidas celebrado entre a União e o Município de São Paulo.

O Depoente de hoje é o nobre Prefeito de São Paulo, Dr. Celso Pitta. Peço ao Senador Francelino Pereira e ao Senador Eduardo Suplicy que, por favor, o tragam até a mesa.

Também farão parte da Mesa o Secretário Brito, de Assuntos Jurídicos, e o Secretário Ribeiro, das Finanças. (Pausa.)

Srs. Senadores, Sr. Prefeito, Srs. Secretários, estamos iniciando um debate em que os Senadores da Comissão de Economia buscam esclarecimentos para votar conscienciosamente a respeito da confissão, consolidação, promessa de assunção e refinanciamento da dívida do Município de São Paulo.

A nossa reunião será composta inicialmente da palavra do Sr. Prefeito Celso Pitta.

Peço aos Srs. Senadores que se atenham ao tema, uma vez que o convite feito ao Sr. Prefeito foi para discussão deste assunto.

Contando com a colaboração dos Srs. Senadores, passo a palavra ao nobre Prefeito, para que possa discorrer sobre o assunto em pauta.

O SR. CELSO PITTA – Srs. Senadores, Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Senador Ney Suassuna, demais integrantes da Comissão, Srs. Senadores, minhas senhoras, meus senhores, em primeiro lugar, agradeço em nome da cidade de São Paulo por essa oportunidade que lhe é dada de prestar esclarecimentos sobre um assunto da maior relevância e da maior importância para sua população.

Trata-se da questão da dívida da cidade de São Paulo, cujo refinanciamento irá impactar efetivamente a vida dessa cidade para os próximos 30 anos.

Agradeço imensamente essa oportunidade e sem mais delongas vou ater-me ao objeto desta reunião que é a apresentação de esclarecimentos do contrato firmado com o Ministério da Fazenda, em 13 de dezembro passado, assinado pelo Ministro Pedro Malan e por mim mesmo, em que a dívida pública da cidade de São Paulo e a dívida contratual passa a ser refinanciada nos termos estabelecidos pela legislação em vigor.

O contrato objeto dessa avaliação e de R$10.505.801.200,23 – dez bilhões, quinhentos e cinco milhões, oitocentos e um mil, duzentos reais e vinte e três centavos.

Essa dívida é composta da seguinte maneira:

- dívida contratual com o Banco do Brasil representado em 31 de janeiro de 1999, R$152.283.794,91 cento e cinqüenta e dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos; dívida mobiliária constituída até 12 de dezembro de 1995, no valor de R$10.004.933.027,42; dívidas decorrentes de anteci-

pação de receita orçamentária constituída até 31 de janeiro de 1999, no valor de R$348.584.377,90.

O contrato, na forma em que está estabelecido, prevê o refinanciamento do total dessas dívidas pelo prazo de 30 anos, sendo que a primeira parcela vencerá 30 dias após a sua eficácia, eficácia essa que depende da aprovação do Senado Federal.

Esse contrato foi objeto de uma longa negociação entre o Município de São Paulo e o Ministério da Fazenda. Iniciou-se, efetivamente, em fevereiro do ano passado, com a edição da Medida Provisória n.º 1.969, que, posteriormente, foi sucessivamente modificada e atualizada. Através dessa Medida Provisória, os municípios receberam o que era de direito, ou seja, um tratamento equânime àquele dos Estados da Federação. A Cidade de São Paulo, portanto, amparada que estava através dessa Medida Provisória, iniciou as negociações com o Ministério da Fazenda, que culminaram no dia 13 de dezembro com a assinatura desse contrato. O contrato se baseia não só no dispositivo da Medida Provisória anteriormente citada, como também nas disposições da Resolução n.º 78 do Senado Federal.

Vamos, especificamente, ao que diz respeito àqueles itens da Resolução n.º 78 do Senado Federal, que trazem maior interesse para a avaliação dessa negociação: é o §1º do art. 12 dessa Resolução n.º 78 que diz o seguinte:

"Art. 78. .....

§1º A obtenção do refinanciamento para títulos públicos emitidos para o pagamento dos precatórios judiciais é condicionada à comprovação da regularidade da emissão mediante Certidão do Tribunal de Contas, acompanhada de toda a documentação necessária à comprovação e à existência dos precatórios, em 5 de outubro de 1988, e o seu enquadramento no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Então, esse dispositivo da Resolução n.º 78 – que é o §1º do art. 12 – é a premissa para que o refinanciamento seja dado no prazo e 30 anos, no caso dos títulos emitidos para pagamento de precatório.

Estou me atendo exatamente a esse ponto – títulos emitidos para pagamento de precatórios – uma vez que esse é o ponto objeto do maior interesse em torno desse contrato. Os demais pontos que compõem o valor refinanciado, se apresentarem algum tipo de interesse ou necessidade de esclarecimento, com prazer eu me dedicarei; mas, aparentemente, é o interesse em torno desses títulos emitidos para pagamento de precatório a razão maior desta reunião.

Portanto, cumpriu a Prefeitura de São Paulo com a exigência estabelecida na Resolução n.º 78 do Senado Federal ao apresentar a Certidão do Tribunal de Contas, que se encontra anexa a esta documentação e que faço ler para que todos tenham precisa informação em torno desse assunto.

"Certifico, atendendo a pedido do Sr. Prefeito do Município de São Paulo, Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento, formulado através do Ofício nº 014/99, para fins de providências necessárias junto à área federal, no sentido de obter o refinanciamento da dívida mobiliária do Município, para honrar as decorrentes obrigações de pagamento e reunir condições de atender aos interesses dos munícipes, atendendo às disposições da Medida Provisória nº 1.811/99 e cumprindo a disposição do art. 12, § 1º, da Resolução nº 78, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal, que os montantes de débitos de precatórios judiciais atualizados até 30 de junho de 1989, demonstrados pelos departamentos competentes da Prefeitura do Município de São Paulo, Desap, FISC e Jud, e emitidos pela Procuradoria-Geral do Município de São Paulo, conferidos e julgados consistentes pelos órgãos técnicos deste Tribunal, no montante de NCz$290.277.815,85 (Duzentos e noventa milhões duzentos e setenta e sete mil oitocentos e quinze cruzados novos e oitenta e cinco centavos), e que foram a base para a emissão das letras financeiras do Tesouro do Município de São Paulo, enquadráveis no art. 33 das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre os quais foi aplicada a tabela de correção do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, estão corretos e atestam a regularidade da emissão dos referidos títulos. O referido é verdade. São Paulo, 19 de agosto de 1999. Assina o Secretário-Diretor do Tribunal de Contas do Município e o Presidente do Tribunal de Contas do Município.

Portanto, no que diz respeito a anteriores questionamentos sobre a regularidade e a procedência daqueles precatórios que deram origem à emissão de títulos, nada restou de dúvida depois de auditoria minuciosa feita pelo Tribunal de Contas do Município e que, independentemente dessa certidão que acabei de ler, é também suprida com farta documentação relacionada.

Não bastasse essa certidão do Tribunal de Contas do Município atestando a total regularidade da emissão dos títulos, o Ministério da Fazenda, através da Procuradoria-Geral da Fazenda, fez também um minucioso trabalho de verificação, auditoria e conferência daquelas informações anteriormente fornecidas pela Prefeitura, a certidão do Tribunal de Contas

e a documentação pertinente. Emitiu a Procuradoria-Geral da Fazenda o Parecer de nº 1734, de 13 de dezembro de 1999, cujo item nº 38 diz exatamente o seguinte: "Do estudo elaborado pode-se inferir com razoável segurança jurídica, que os títulos emitidos pelo Município de São Paulo para pagamento dos precatórios judiciais o foram regularmente, sendo passíveis de refinanciamento pela União em até 360 prestações iguais, mensais e sucessivas, inclusive porque segue regra baixada pelo próprio Senado Federal quando estabeleceu no § 7º do art. 16, da então Resolução nº 69, de 1995, que "para efeito do disposto no art. 5º da Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, entende-se por principal devidamente atualizado o valor de emissão devidamente corrigido pelo fator de atualização próprio da espécie do título, devendo o Senado Federal definir o percentual de refinanciamento adequando às condições próprias de cada solicitante, não bastasse a certidão referida anteriormente do Tribunal de Contas do Município que atestou a regularidade da emissão daqueles títulos, não bastasse esse parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda, datado de 13 de dezembro de 1999.

Passo a ler também o parecer do Banco Central do Brasil através da nota técnica informativa, que é também peça da documentação objeto dessa avaliação. O resumo dessa nota técnica informativa – item 16 - diz exatamente o seguinte:

"Da leitura dos pareceres do Banco Central, relativos aos pedidos de emissão, não transparece a existência de quaisquer vícios que maculassem as emissões, à exceção do último processo. Nesse último, o parecer do DDIP é contrário à emissão de 99.749.497 títulos, considerados irregulares, pois se referiam a precatórios já anteriormente pagos. Esses títulos correspondem a 9,97% do total de títulos emitidos pela Prefeitura de São Paulo para pagamento de precatórios e, portanto, não há nessa peça do Banco Central do Brasil nenhuma referência quer à inexistência de títulos, quer à inexistência de precatórios para a fundamentação da emissão desses títulos, como qualquer indicação de irregularidade ou ilegalidade.

A decisão do Senado Federal, no que se refere a esses 9,97%, se deve à constatação de que, mesmo tendo sido pagos, a emissão era devida e, portanto, foi autorizada.

Independentemente de todas essas peças, uma pergunta fica a ser respondida, e acredito que seja interessante antecipá-la para efeitos de esclarecimento. Como o Ministério da Fazenda, o Tribunal de Contas do Município e o Banco Central atestam a regularidade da emissão de precatórios se, em 1997, a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios consignou que parte daqueles títulos, então emitidos pela Prefeitura de São Paulo, teriam emissão irregular? A resposta para essa questão é muito simples e foi exaustivamente examinada no decorrer dos últimos meses que antecederam a elaboração desse contrato. Trata-se de uma metodologia de cálculo que foi aplicada nos precatórios da Cidade de São Paulo, assim como o foi também em relação aos precatórios do Estado de São Paulo onde o valor principal passou a ser corrigido de acordo com uma tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tabela essa que incluía correções dos diversos planos de estabilização: Plano Bresser, Plano Verão, incluía o pagamento de juros moratórios e juros compensatórios e incluía, também, o pagamento de honorários advocatícios. A soma de todos esses percentuais de correção sobre o principal mostra a justeza do valor consignado em cada uma das emissões dos títulos para pagamentos de precatórios.

A CPI dos Precatórios não levou em conta a existência dessa tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Mesmo assim, não deixou a Prefeitura de responder, naquela oportunidade, sobre a diferença de cálculo levantada pela então auditoria feita por aquela CPI e os cálculos da Prefeitura. Na oportunidade, enviamos a cada um dos integrantes daquela CPI um ofício, datado de 08 de julho de 1997, onde foi feita a demonstração que agora é atestada pelo Ministério da Fazenda e pelo Banco Central da correção daqueles cálculos e da documentação comprobatória da existência dos tais precatórios na época da edição da Constituição. Naquele documento que foi enviado portanto para a CPI dos Precatórios, já estávamos registrando que os valores emitidos para pagamento de precatórios totalizavam, naquela época, R$3.618.579.888,36. E que os valores das dívidas desses precatórios eram de R$4.155.518.933,11, atualizados para aquela data. O que significa dizer que havia um saldo não coberto pela emissão de títulos de R$537.039.064,75.

Isso está perfeitamente lógico e de acordo com o fato de a Prefeitura não ter emitido o último oitavo daquele parcelamento estabelecido pelo artigo 33.

Portanto, no que diz respeito àquelas verificações da então Comissão Parlamentar de Inquérito, a posição da Prefeitura foi muito bem colocada por esses cálculos e essa farta documentação.

Isso posto, a negociação da dívida da cidade de São Paulo foi estabelecida dentro do que a medida

provisória – que citei anteriormente – e a Resolução nº 78, do Senado Federal, estabeleciam. Os 30 anos foram consignados para o repagamento dessa dívida.

Basicamente, eram esses os esclarecimentos iniciais que eu gostaria de dar aos Srs. Senadores, colocando-me agora à disposição da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Prefeito Celso Pitta.

Temos, já, aqui, uma lista de Srs. Senadores que querem fazer perguntas...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, primeiramente, quero registrar que o que vou abordar não significa propor suspensão do depoimento do Prefeito. Nada disso. Quero, apenas, externar a seguinte preocupação: ontem, houve uma CPI nesta Casa que, na minha opinião, foi desmoralizada.

Temos, agora, que analisar um processo específico, que é a rolagem da dívida de São Paulo, em que há um parecer do Procurador-Geral da Fazenda com um trecho, que foi o parágrafo lido pelo Prefeito, que se choca com as conclusões da CPI dos Precatórios. O Prefeito apresentou o que ele entende como justificativa para esse choque; fez referência a documentos, a um cálculo do Tribunal de Justiça, documentos esses que foram apresentados por ocasião da CPI e que estão, inclusive, anexados ao relatório da CPI. Depois desse documento do Prefeito, há uma conclusão do relatório dizendo que esse documento não servia para se contrapor às conclusões, ou seja, a conclusão final da CPI votada pelo Senado é de que uma parcela dos títulos de São Paulo foram emitidos irregularmente.

Então, sem prejuízo dessa discussão, entendo que, antes da deliberação sobre a matéria que estamos tratando, seja convocado o Procurador- Geral da Fazenda, ou enfim, é necessário que a Comissão de Assuntos Econômicos tire essa dúvida. Não estou dizendo que é hoje, estou dizendo que deve ser antes, para que não aconteça assim: seja ouvido o prefeito e, na próxima reunião, haja o parecer do Senador Romero Jucá.

Quero deixar registrado que se faça um pleito para que, no mínimo, ouçamos o Dr. Carlos Eduardo da Silva Monteiro, que é o Procurador-Geral da Fazenda que emitiu esse parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Será acatada a sugestão de V. Exª. E a Presidência declara que o processo ainda não está completo, estamos aguardando o parecer do Banco Central. Já fizemos um ofício ao Banco Central e, por essa razão, há o interesse da Mesa, porque tenho feito partidariamente. Cada Partido recebe um número "x" de pareceres ou de projetos, e cabia, desta vez, ao PSDB. Então, será encaminhado ao PSDB e a Mesa teria designado, dentro dessa colocação, o Senador Romero Jucá.

Ainda não lhe passamos toda a documentação porque estamos aguardando e vamos, agora, pressionar o Banco Central, para que seja mandado, no mais curto espaço de tempo possível, esse parecer. Mas será acatada a colocação de V. Exª, e não deverá ser só o Procurador, há interesse, inclusive, de um esclarecimento rápido, mas completo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, apenas para ilustrar o que eu havia dito antes, eu não estava com o relatório. O relatório está aqui. Na íntegra, a nota técnica do Prefeito Celso Pitta e, mais adiante, a conclusão:

Todas as críticas do Sr. Celso Pitta ao relatório parcial da CPI dos Títulos foram rebatidas. O Sr. Prefeito não conseguiu contraditar os dois pontos básicos do relatório: a sobrestimação dos complementos dos precatórios, com a finalidade de emitir títulos em volume superior àquele permitido pela Constituição, e o desvio dos recursos constitucionalmente vinculados ao pagamento de precatórios para outras finalidades.

Essa é a conclusão da CPI. Quero dizer que não fui membro da CPI, mas espero que não tenhamos mais uma desvalorizada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A questão de ordem de V. Exª está registrada, a Mesa a acatará, porque deverá ouvir.

Com a palavra, o Senador Romero Jucá e, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Sr. Prefeito Celso Pitta, Senhoras e Srs. Senadores.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – A lista de inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a lista de inscrição, mas é usual, nesta Casa, que o Relator seja o primeiro a usar a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Quanto a isso não há dúvida, mas V. Exª vai cumprir aquela decisão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em seguida, está inscrito o Senador Suplicy.

Vou ler a relação: Senador Eduardo Suplicy logo após o Relator, depois, o Senador José Eduardo Du-

tra, o Senador Roberto Requião, os Senadores José Alencar, Francelino Pereira, José Fogaça, Bernardo Cabral, uma assinatura que não consegui identificar, Senadores Carlos Bezerra, Pedro Simon, Romeu Tuma e Ernandes Amorim. Esta é a relação que está sobre a mesa.

Então, com a palavra o nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Prefeito, antes de fazer alguns questionamentos, já que estou estudando o assunto, é importante que eu esclareça algumas questões.

A primeira delas é que o meu relatório não será feito a toque de caixa e vai ouvir aquelas pessoas que entender que seja necessário ouvir - Ministério da Fazenda, Banco Central, talvez o próprio Tribunal de Contas do Município, enfim, os setores que eu considerar necessário serão ouvidos.

Segunda questão: quero registrar que o ponto fulcral desse problema, que é a rolagem dos precatórios em dez ou trinta anos, é uma questão polêmica que será discutida, porque há espaço para diversas interpretações, mas, com relação à questão da troca de títulos para o Banco do Brasil e para o Banespa, independe se a rolagem é em dez ou em trinta anos. É bom esclarecer isso, para que não se diga, amanhã, que o Governo está querendo rolar em dez ou em trinta por conta do Banco do Brasil ou do Banespa. Isso não corresponde à verdade. O pagamento dos precatórios em dez ou trinta anos basicamente interessa à população de São Paulo e aos prefeitos de São Paulo, ao atual e aos próximos que pagarão essa conta.

Feito esse registro, quero dizer que levarei em conta o material da CPI e não só os relatórios, Senador Dutra, que foram apensados a esse processado. Fiz mais: estou solicitando, e já tive uma reunião com o Banco Central e com o Ministério da Fazenda, estou fazendo uma auditagem séria nos processos individuais de emissão desses precatórios, que passaram pelo Senado, levantando suas emissões, para quem foi emitido, quem pegou o dinheiro, o que pagou, enfim, todo o andamento desse processado, para que tenhamos um relatório em condições de embasar uma decisão dos Srs. Senadores.

Registro que farei um relatório técnico, e o que tiver que ser proposto para rolagem em trinta anos o será, o que tiver que ser proposto para rolagem em dez anos também será. Para mim, não há nenhum dogma quanto à definição dessa questão, nem mesmo a decisão da CPI. Porque entre a CPI e as avaliações e os levantamentos posteriores, em tese, é possível haver até uma modificação dessas questões. Para mim, decisão de CPI de dois, um ano não é dogma, é instrumento importante para ser levado em conta e ser discutido neste plenário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador, concordo com V. Exª. Não pode ser dogma, a decisão política será tomada pelo Plenário, mas tem que haver esclarecimento se é regular ou não. O Senado pode até afirmar que foi irregular, mas resolver rolar por trinta anos. Nesse caso até admito que venha acontecer...

O SR. ROMERO JUCÁ – V. Exª pode ficar certo de que no meu relatório não haverá esse tipo de enquadramento. O que for configurado como regular será proposto a rolagem de dez anos.

Vamos apresentar um relatório técnico. A decisão da Comissão de Assuntos Econômico até pode ser diferente; mas no meu relatório haverá uma postura técnica, isenta, esclarecedora, instrumentalizando todos os Senadores a tomarem sua decisão.

Sr. Presidente, uma primeira pergunta ao Prefeito. O Prefeito leu uma parte do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e também do Banco Central. E qual é exatamente a parte controversa deste processo? Há um documento do Tribunal de Contas do Município atestando uma determinada capacidade de emissão de títulos para pagamento de precatórios. Toda a questão, a partir desse documento, é como se reajusta - já que tivemos, desse documento até o momento atual, mudança de três moedas, de vários planos econômicos - essa matriz inicial para se chegar ao volume explicitado agora para a rolagem da dívida? Esse é o "x" da questão e exatamente matéria da minha auditagem.

O parecer é condicional: "se aceitar os 14,36% do plano cruzado, tantos por cento, se torna passível por 30 anos; se colocar mais isso, deduzir o juro moratório de 6% ao ano e compensatório de 2% ao ano; a atualização das oitavas pela nova tabela, se tem mais um "x", e por aí se vai.

Na verdade, uma das discussões é quanto ao tipo de reajuste que haverá para que se chegue a uma decisão. Não há jurisprudência quando a isso, no Banco Central, no Ministério da Fazenda. Hoje, não há decisão transitada em julgado em decorrência de processos que estão tramitando por conta de pedidos de reajustes, de qualquer questão. Não há. Se existisse essa jurisprudência seria fácil, aplicaríamos tantos por cento a partir daí, pega-se essa jurisprudência e se aplica à diferença e teremos a rolagem de 30 anos. Mas não há isso.

É mencionada, o tempo todo, uma tabela prática do Tribunal de Justiça. Mas essa tabela, em tese,

existe para decisões diferenciadas, mas não no processado.

Minha primeira pergunta: a Prefeitura de São Paulo tem uma tabela, atestada pelo Tribunal de Justiça, agregando todos esses índices de correção e de transformação de moeda que a Relatoria possa apensar ao processado que eu recebi e no qual não consta esse tipo de documento oficial?

Segunda pergunta, existe no cálculo, nos pareceres, de 38% a 100% de irregularidade para a emissão dos precatórios. Num determinado momento – isso vai fazer parte da auditagem também, mas queria ouvir de viva voz de V. Exª -, a Prefeitura chega a dizer que não emitiu todos os precatórios, não emitiu todas as oitavas. Isso corresponde à verdade? Quanto, nos cálculos da Prefeitura, deixou-se de emitir? Ou seja, haveria, em tese, um crédito para a Prefeitura na questão dos precatórios?

A terceira pergunta diz respeito muito mais à preocupação com a Cidade de São Paulo. Nesse intervalo de 38 a 100% de rolagem em trinta anos, e, portanto, o inverso de 70% a 0% de rolagem em dez anos - que é uma rolagem, é preciso que se diga, e tem prioridade no pagamento e extrapola o teto de 13%, essa rolagem que foi em 10 anos terá que ser paga em 10 anos, independente do tamanho da parcela em torno dos 13% -, esses cálculos levam a uma parcela de pagamento mensal que vai de R$50 milhões a algo em torno de R$90 milhões. O que isso representa, mensalmente, para a capacidade de atuação de intervenção da Prefeitura de São Paulo no Município de São Paulo?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador, V. Exª encerrou?

O SR.ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, tenho mais algumas questões, mas ouvirei, primeiro, as respostas do Prefeito e, posteriormente, retomarei as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Antes de passar a palavra ao Prefeito Celso Pitta, peço ao Senador Jefferson Péres que faça as vezes de Vice-Presidente até que chegue o nosso Senador Bello Parga.

Passamos a palavra ao Prefeito Celso Pitta.

O SR. CELSO PITTA – Antes de responder à questão do Senador Romero Jucá, abordarei um outro tema, de passagem, que não é objeto da reunião, uma vez que, como falei, o que se prende à questão do refinanciamento é a regularidade da emissão. Não se fala aqui com relação à utilização de recursos. Entretanto, o Senador Dutra fez menção a uma parte do relatório da CPI em que esse assunto utilização é também abordado.

Existe, além dessa certidão do Tribunal de Contas que atesta a regularidade da emissão dos títulos, uma outra certidão que atesta a regularidade da utilização dos recursos. Essa certidão também está disponível para consulta.

Com relação às questões levantadas pelo Senador Romero Jucá, se, em primeiro lugar, há uma tabela da Prefeitura para pagamento de precatórios com a inclusão das correções.

O SR. ROMERO JUCÁ – Da Prefeitura ou, em tese, como é dito no parecer, do Tribunal de Justiça de São Paulo. Essa tabela prática que é mencionada, em que, em tese, são calculados vários reajustes, mas não há a tabela explicitada no processado.

O SR. CELSO PITTA – Bem, a Prefeitura não tem essa tabela. A Prefeitura segue e é obrigada a seguir a tabela do Tribunal de Justiça. É uma tabela pública, conhecida e que é integrante de todos os processos de cálculo para o pagamento de precatório. Inclusive, essa tabela do Tribunal de Justiça é usada também para pagamento de precatórios do próprio Governo do Estado de São Paulo.

Vou, inclusive para demonstrar o que estou afirmando, citar o depoimento do Governador Mário Covas na CPI dos Precatórios, no dia 17 de junho de 97. Está nos autos:

"Para mim, o Senado tomou um cuidado que reputo absolutamente pertinente. Não sei se V. Exª teve oportunidade de acompanhar o porquê desse chamado adicional, é porque, em São Paulo, a regra de precatório foi diferente do restante do Brasil. O Tribunal criou, por medida administrativa, uma coisa chamada ofício de 90 dias. Então, a Constituição determinava: em 89, determinava-se o total da dívida e vai-se pagar, em 8 anos, em 8 parcelas iguais. Para cada parcela dessas, o devedor tem o direito de emitir títulos que não contam para a sua dívida, não contam para o seu grau de endividamento no exato montante da dívida. Essa é uma prerrogativa que tenho na Constituição. E a sexta parcela só podia ser paga na hora do seu vencimento. Portanto, no instante em que chega a sexta parcela, independentemente do que aconteceu lá atrás, independentemente do fato de alguém ter usado ou não o das parcelas, mas de outra parte para outra finalidade, não pode me desobrigar, em primeiro lugar, de pedir, e, em segundo lugar, de obter o direito que a Constituição me garante da sexta, da sétima e da oitava parcelas.

Foi o que fiz. Consegui depois de dois anos. Já tínhamos pago a sexta parcela e fomos ressarcidos.

Não há qualquer dispositivo na Constituição que diga que não pode haver ressarcimento. Fomos ressarcidos da sexta parcela; a sétima, foi paga quando chegou a data do seu vencimento e os títulos da oitava parcela estão, até agora, no fundo da dívida do Estado, sem serem trocadas por dinheiro.

Essa declaração do Governador Mário Covas, em 17 de junho de 1997, reforça dois pontos importantes para a resposta a sua questão, Senador. Em primeiro lugar, existe, de fato, essa tabela do Tribunal de Justiça; segundo, ela não se aplica única e exclusivamente aos precatórios da Prefeitura e sim a todos os precatórios no Estado de São Paulo, inclusive do Governo do Estado de São Paulo, conforme está declarado aqui pelo Governador Covas.

Em segundo lugar, aquele percentual que o Banco Central disse que não concordava com a sua emissão, porque já era pago anteriormente pela Prefeitura, tem aqui também o respaldo dessa declaração do Governador Covas, em que S. Exª diz que emitiu depois de ter pago, porque era um direito que a Constituição lhe assegurava.

Posso passar para a outra questão?

O SR. ROMERO JUCÁ – Com relação à questão da emissão de 9%, que o Banco Central deu parecer contrário. No processado - e estou pedindo que isso seja levantado na auditagem - diz que o Banco Central deu parecer contrário, porque as dívidas já teriam sido pagas. Gostaria de saber se teriam sido pagas com recursos próprios da Prefeitura ou pagas com recurso de outros precatórios já emitidos? Quer dizer, houve duplicidade de precatório ou houve, na verdade, recursos da Prefeitura que foram ressarcidos?

O SR. CELSO PITTA – Foram pagos com recursos próprios da Prefeitura e a justificativa do Senado, na ocasião, foi a de que, independentemente de terem sido pagos com os recursos da Prefeitura, esta tinha o direito de emitir os títulos, assim como o fez o Estado de São Paulo, como está na declaração do Governador Covas.

A sua terceira ponderação: quanto a Prefeitura deixou de emitir?

A Prefeitura deixou de emitir o oitavo daqueles parcelamentos previstos pelo art. 33. Durante a exposição, demonstrei o valor que, à época, foi apresentado à CPI dos Precatórios, que, recentemente, foi recalculado pela auditoria feita pelo Ministério da Fazenda e Banco Central.

O valor que mencionei é da ordem de R$533 milhões, da diferença que representaria a possibilidade de emissão adicional. Houve um recálculo desses valores e o valor a que se chegou, pelo Ministério da Fazenda e Banco Central, não estou bem certo, mas não fica longe desses R$533 milhões, apontados anteriormente por mim.

Cálculo da parcela de R$50 milhões.

O SR. ROMERO JUCÁ – O que representa esse pagamento?

O SR. CELSO PITTA – O pagamento calculado com base nesse contrato está no limite estabelecido também por resolução do Senado Federal de 13% da receita líqüida real. Esse valor hoje é da ordem da R$55 milhões, anualizando, portanto, algo como R$650 a 700 milhões, um valor que inclusive já vem sendo provisionado pela Prefeitura desde o dia 13 de dezembro do ano passado. Separamos, no caixa da Prefeitura, esse valor, uma vez que o entendimento nesse contrato é o de que, uma vez aprovado pelo Senado Federal, é imediatamente devida a primeira parcela. Portanto, já temos reservado os recursos para pagamento disso.

O SR. ROMERO JUCÁ – O valor é de R$55 milhões, se for rolado em 30 anos. O que representa para a Prefeitura, mensalmente, se for para R$90 milhões, se for rolado em dez anos?

O SR. CELSO PITTA – Não tenho como responder a essa questão. Unicamente eu digo que, dado o dispositivo em que essa questão dos 10 anos é lançada, ou seja, extralimite os 13%, ele se torna simplesmente impagável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agradecemos ao Sr. Prefeito e passamos aos próximos questionamentos.

O primeiro inscrito é o Senado Eduardo Suplicy; logo em seguida falará o Senador Roberto Requião.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente Ney Suassuna, Prefeito Celso Pitta, a dívida da Prefeitura de São Paulo é atualmente uma das mais elevadas entre todos os entes federados, tanto no que se refere ao seu valor absoluto quanto à relação dívida/receita líquida. Portanto, esse refinanciamento é crucial para o futuro do Município e de seus 10 milhões de habitantes aproximadamente.

A Prefeitura encontra-se praticamente paralisada, em função da terrível situação financeira e dos sucessivos escândalos que estão envolvendo não apenas os membros do Executivo local, mas também muito vereadores da Câmara Municipal de São Paulo. A indignação geral é extremamente forte, a ponto de a Ordem dos Advogados do Brasil, expressando um

sentimento da população de São Paulo, ter encaminhado solicitação à Câmara Municipal para abrir processo relativamente ao **impeachment** de V. Exª.

O Senado tem hoje uma responsabilidade muito grande em oferecer uma oportunidade para que a Prefeitura, independentemente de quem seja o responsável por sua gestão, seja agora seja a partir das eleições de outubro próximo, possa reerguer-se dessa lamentável situação em que se encontra, sem comprometer, entretanto, os valores éticos e os resultados arduamente obtidos por esta Casa nas investigações da CPI dos Precatórios, cujo Relator foi o Senador Roberto Requião, que trabalhou com extraordinário denodo.

A Comissão de Assuntos Econômicos, portanto, tem a obrigação de rever as cláusulas do acordo que dizem respeito aos títulos emitidos irregularmente para pagar os precatórios judiciais, autorizando o refinanciamento pelo prazo estabelecido na Resolução nº 78/98.

Dos R$10,5 bilhões da dívida, cerca de R$6,8 bilhões, em valores atualizados, referem-se a títulos emitidos para pagamento de precatórios. A Comissão Parlamentar de Inquérito concluiu que 76,3% foram emitidos de forma irregular; portanto, cerca de R$5,1 bilhões deverão ser refinanciados pelo prazo de 10 anos. Obviamente, o Senador Romero Jucá, como Relator, está procurando obter informações precisas sobre isso. E considero saudável a sua preocupação em auditar todos os títulos, mas é preciso destacar um ponto: a questão da regularidade dos títulos refere-se não apenas ao cálculo de sua emissão, mas principalmente a como foram utilizados aqueles recursos.

Sr. Prefeito Celso Pitta, sabemos, por exemplo, que parte dos recursos emitidos para o pagamento de precatórios judiciais, segundo o que pôde detectar a CPI, acabou sendo depositada na conta de seu assessor Wagner Ramos Batista, no valor de US$1,5 milhão, em banco de Nova York; ele mesmo confessou que isso ocorreu; dessa forma, V. Exª considera essa uma destinação correta dos recursos emitidos com a finalidade de pagar precatórios? Eu pediria a V. Exª, Sr. Presidente, que essa pergunta fosse respondida de pronto para que pudéssemos dar continuidade.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Eu pediria ao nobre Senador que nos ativéssemos à dívida do Município de São Paulo. Isso é assunto da CPI.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, vou repetir a minha pergunta para que V. Exª possa compreender a relevância da mesma para a finalidade da nossa reunião. O que estou dizendo é que a questão da regularidade da emissão de títulos refere-se não apenas ao cálculo correto da emissão dos títulos, mas também sobre a sua destinação. O que é que diz o art. 33 dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição? A Prefeitura poderia emitir títulos para o pagamento de precatórios judiciais, que deveriam ser pagos em oito oitavos a partir de 1988, desde que aqueles recursos fossem aplicados para o pagamento de precatórios judiciais.

Uma das questões básicas que foram objeto de apuração da CPI foi a destinação para outras finalidades. Por exemplo, no caso de Pernambuco, o próprio Governador explicou que os recursos foram usados para obras. No caso da Prefeitura de São Paulo, a CPI constatou que 76% foram usados para outras finalidades que não o pagamento de precatórios, pelo menos até àquela altura. Um exemplo concreto é que parte dos recursos acabaram sendo depositados, e isso foi confessado pelo Sr. Wagner Ramos Batista, numa conta em Nova Iorque, da ordem de US$1,5 milhão. Pergunto ao Prefeito Celso Pitta: V. Exª considera que essa foi a utilização adequada, correta dos recursos que foram emitidos?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Para não sair do nosso ritual, nobre Senador, essa ele vai responder de pronto e as demais eu pediria a V. Exª que fizesse em bloco. Com a palavra o prefeito Celso Pitta.

O SR. CELSO PITTA – Nenhum centavo da venda de títulos da Prefeitura de São Paulo foi para a conta do Sr. Wagner Ramos. Se esse valor existe em alguma conta que ele declarou existir deve ter sido produto de atividades profissionais ou outras que nada têm a ver com a Prefeitura de São Paulo. Já me referi anteriormente à verificação que foi feita pelo Tribunal de Contas do Município quanto à utilização dos recursos de títulos para pagamento de precatórios. Essa verificação corresponde a uma certidão, que foi emitida pelo Tribunal de Contas em agosto passado e que se encontra à disposição dos Senadores.

Não gostaria também de deixar de comentar algumas apreciações do ilustre Senador Suplicy. A primeira delas é de que a Prefeitura está paralisada. Não é verdade, Senador. Talvez V. Exª, como pessoa muito ocupada que é, não tenha notado que a cidade vive hoje um estado dinâmico de obras públicas, de inaugurações, de atividades, o que demonstra que aquela fase do início da nossa administração de dificuldades financeiras foi superada. Reequilibramos as finanças da Prefeitura, colocamos receitas no mesmo patamar das despesas e esse contrato de refinancia-

mento da dívida é o coroamento desse trabalho de saneamento financeiro, que vai beneficiar, conforme V. Exª mesmo constatou, não só a minha administração nesse último ano, como também a administração dos futuros prefeitos ou prefeitas que, a partir de então, serão responsáveis pela cidade de São Paulo.

Estou aqui não na condição de defensor de uma posição crítica em relação à emissão de precatórios. Estou aqui na condição de defensor de interesses da cidade de São Paulo, da população de São Paulo, que tem todo o direito de receber o mesmo tratamento que os demais Estados da Federação receberam, dada a sua importância política e econômica no cenário nacional.

Eu também não gostaria de deixar de comentar uma afirmação de que a OAB teria pedido o **impeachment** do Prefeito. Esse esclarecimento inclusive foi dado ontem por mim, porque uma leitura apressada daquela peça votada pela OAB mostra que não é essa a avaliação correta. Por isso, distribuí ontem nota à imprensa com o seguinte teor:

> A Ordem dos Advogados não pediu o **impeachment** do Prefeito. A imprensa não divulgou o que o parecer aprovado expressamente declarou. Não se cuida aqui de proferir qualquer julgamento do Prefeito de São Paulo. Não compete à Ordem dos Advogados do Brasil fazê-lo, nem mesmo cabe qualquer pronunciamento deste Relator ou decisão deste Egrégio Conselho quanto à procedência ou não das acusações veiculadas. Ainda que tivéssemos essa atribuição, ter-se-ia que observar antes, para esse efeito, o princípio do devido processo legal, assegurando-se ao Prefeito o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Isso consta do parecer do relatório da OAB.

Feitos esses esclarecimentos, creio que a sua pergunta esteja respondida.

O SR. EDUARDO SUPLICY Sr. Prefeito Celso Pitta, segundo cálculos que pedi fossem realizados pelo Instituto Florestan Fernandes, a rolagem por 10 anos não alterará significativamente a situação financeira do Município no curto e médio prazo, uma vez que os estipêndios com o serviço dessa dívida estarão limitados aos 13% da receita líquida do Orçamento, com juros de apenas 6%. Contudo, o próximo gestor ou gestora terá de pagar o diferencial de juros. E há um agravante: o valor correspondente a cinco vezes a parcela da amortização não paga será apartado da dívida principal e refinanciado pelo custo médio de captação da dívida mobiliária federal, hoje em torno de 20% ao ano. Se isso não bastasse, o valor apartado será pago sem considerar o limite de 13% da receita líquida e, a partir do trigésimo mês, o serviço dessa dívida poderá representar 17% da receita líquida do Município, ou até mais, o que inviabilizaria significativamente a sua gestão financeira.

Até o momento, o Senado vem analisando os contratos de refinanciamento de Estados que possuem importantes ativos a serem privatizados para pagar a amortização antecipada. Mas esse não é propriamente o caso da Prefeitura do Município de São Paulo. Os ativos líquidos resumem-se a poucos, e há que se discutir muito a conveniência de sua privatização. V Exª tem mencionado exemplos o Estádio do Pacaembu, o Autódromo de Interlagos, o Parque de Exposições do Anhembi , mas, segundo estimativas, esses ativos somariam montante em torno de R$200 milhões, o que estaria muito aquém do valor da amortização em 30 anos, da ordem de R$2,1 bilhões.

Outra possível fonte de recursos que V. Exª tem mencionado por vezes, inclusive junto ao Governador de Estado, Mário Covas, refere-se ao Poder Concedente sobre os serviços de água e esgoto. Todavia, esse é um tema que deverá ser objeto, se for essa a vontade da atual gestão municipal, de litígio judicial, e dificilmente poderão ser usufruídos pela Prefeitura nos próximos 30 meses. Pelas informações que obtive, o Governador Mário Covas transmitiu ao Prefeito de São Paulo que, se for essa a vontade da Prefeitura, deverá ingressar na Justiça.

Portanto, temos uma distância muito grande entre o valor da ordem de R$200 milhões e peço a V. Exª que o confirme , referente aos ativos mencionados, e o valor da amortização antecipada, de R$2,1 bilhões.

Estou concluindo, Sr. Presidente. Certamente o Prefeito realizou estudos e projeções sobre a validade econômica desses contratos e poderá nos explicar onde a prefeitura poderá encontrar esses recursos para honrar R$2,1 bilhões de amortização no prazo acordado.

Pergunto: quais os valores previstos no orçamento deste ano para o pagamento das parcelas dessa dívida e da amortização antecipada? Com o início da vigência do contrato, a prefeitura terá que pagar as parcelas previstas no contrato. Bem, ao longo dos próximos dez anos, contando com administrações responsáveis, a prefeitura poderá se preparar para fazer frente às suas obrigações financeiras estabelecidas pelo contrato até a sua completa quitação.

Precisamos nos debruçar sobre as questões quanto ao prazo de financiamento. O prefeito assinou contrato com a União que inviabiliza a prefeitura num futuro muito próximo. O prefeito tinha a oportunidade de obter condições mais favoráveis para o município, mas escolheu as opções disponíveis de forma a otimizar os benefícios nos primeiros meses de vigência do contrato, o restante de sua gestão, deixando para os próximos gestores ou gestoras custos muito mais elevados que poderão comprometer as finanças municipais.

A Medida Provisória nº 1.969, que estabelece os critérios para o refinanciamento das dívidas dos municípios, define em seu art. 2º, inciso II, que o juros incidentes sobre o saldo devedor será de 9% ao ano. O art. 3º permite que a critério do município sejam reduzidos até 6%, desde que efetuada a amortização extraordinária de 20% no prazo de 30 meses.

Bem, no caso de São Paulo, a amortização representa cerca de R$2,1 bilhões. A redução dos juros parece ser um bom negócio para a prefeitura. Mas devemos observar as conseqüências do não pagamento integral da amortização, o que deverá certamente acontecer devido à inexistência de recursos. Imediatamente após os 30 meses, o saldo devedor será recalculado desde a assinatura do contrato, alterando-se a taxa de juros de 7,5% para 9%, dependendo do montante pago como amortização.

Isso significa que o atual prefeito poderá comprometer o seu orçamento com juros de apenas 6%, mas o próximo gestor terá que pagar o diferencial de juros.

Bem, pergunto se a prefeitura está provisionando mensalmente os recursos relativos a essas parcelas. No ano passado, quanto a prefeitura comprometeu de sua receita líquida com o pagamento do serviço da dívida municipal? E quanto a prefeitura pagou nos anos de 97, 98 e 99 em complemento aos precatórios relativos ao art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias? Isso apenas no que se refere aos precatórios previstos no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Com respeito à questão da paralisação, Sr. Prefeito, tenho a impressão de que algumas coisas, pelo menos, deixaram de ser providenciadas. Ainda no dia 25 de janeiro último, V. Exª me disse que até o carnaval seriam tomadas algumas providências relativas à regulamentação de lei. Percebo que passou o carnaval e talvez os fatos...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª concluiu?

O SR. EDUARDO SUPLICY – A lei considerada promulgada pelo Tribunal de Justiça, de autoria do Vereador Arcelino Tato, que V. Exª sabe muito bem qual é. V. Exª disse que, com certeza, estaria regulamentada até o carnaval. Passa-se o tempo e as coisas não acontecem. Como um exemplo, por que percebo que a prefeitura está, de alguma forma, tão envolvida na defesa desses aspectos, que está deixando de administrar com a necessidade que a cidade requer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, o Prefeito Celso Pitta.

O SR. CELSO PITTA – Vou me ater, efetivamente, às questões relativas ao contrato. Penso que oportunidade não faltará para as discussões relativas à administração da cidade de São Paulo, fora do contexto desta reunião.

Há um equívoco muito grande, Senador Suplicy, do Instituto Florestan Fernandes quando informa que o cálculo de dez anos para repagamento dessa dívida não traduz maior impacto financeiro à Prefeitura. De acordo com a Resolução nº 78, desta Casa, o endividamento que for considerado irregular, e, portanto, estiver sujeito única e exclusivamente a pagamento no prazo de dez anos, terá as suas respectivas parcelas extralimite dos 13% da receita líquida real. Há um equívoco muito grande e essa diferença impõe uma impossibilidade total para pagamento nesses termos. (Tumulto)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) (Fazendo soar a campainha.) – Há orador na tribuna!

O SR. CELSO PITTA - Com relação à questão do juro estabelecido no contrato, houve, também, na avaliação do instituto Florestan Fernandes, uma confusão no que diz respeito ao que está no contrato e no que diz respeito à questão relacionada a essa taxa de juro.

Como falei inicialmente, a reivindicação da cidade de São Paulo, que foi plenamente atendida com esse contrato, foi de que as condições de financiamento da sua dívida fossem as mesmas obtidas pelos Estados da Federação. As condições eram simples: trinta anos de refinanciamento, 6% de juros e a possibilidade de abater o montante da dívida com privatizações e alienação de ativa. No que diz respeito à questão dos trinta anos, foi consignado na medida provisória; no que diz respeito a juros, o Ministério da Fazenda ofereceu a seguinte alternativa: ao invés de se fazer, como Estados da Federação fizeram, uma conta gráfica no contrato, onde um valor estabelecido de privatização já era antecipadamente abatido daquele montante e, à medida em que fosse se concreti-

zando, aquela conta gráfica era zerada, ele nos propôs que se fizesse uma cláusula na qual trinta meses eram dados para que efetivássemos as privatizações e, portanto, abatêssemos no valor pelo menos 20%, se quiséssemos manter a taxa no nível de 6%, ou 10%, se quiséssemos manter a taxa de 7,5%.

A vantagem apontada pelo Ministério da Fazenda era de que se simplificaria toda a operação do contrato, dar-se-ia ao gestor do Município alternativa para, com o produto da venda desses ativos, abater a dívida ou investir na cidade - haveria essa alternativa que, no caso dos contratos com a conta gráfica, não existia -, e, efetivamente, transferir-se-ia somente para o âmbito da Prefeitura a questão da privatização.

Vamos, agora, à questão de valores. Esse valor de R$200 milhões é totalmente desfigurado da realidade. Em primeiro lugar, só uma avaliação que foi feita para uma das empresas passíveis de privatização, que é a Anhembi Turismo, da cidade de São Paulo, está na ordem de US$250 milhões. Essa avaliação não foi feita pela Prefeitura, mas por um consórcio de empresas de consultoria e bancos de investimento que ganharam a licitação para promover a avaliação, a modelagem para a privatização do Anhembi. O consórcio era formado, pelo que me lembro, pelo Banco de Investimentos SRL, pela Trevisan Consultores e mais um outro que não me ocorre.

Só um dos ativos, portanto, já tem valor consignado superior a esse que o Instituto Florestan Fernandes consignou para o total.

Mas vamos à parte mais substanciosa desses ativos que a Prefeitura irá lançar mão para abater essa dívida. Essa parte mais substanciosa é o direito de concessão de água e esgoto da Cidade de São Paulo. Um direito inquestionável e que já tem sido exercido por inúmeras cidades, inúmeros municípios deste País afora. Registro, recentemente, não mais do que 30 ou 40 dias, um acordo que foi feito entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro, onde se registra esse direito de concessão de água e esgoto de uma maneira, vamos dizer assim, administrativamente acordado entre as duas esferas de Governo. Que o direito existe não resta a menor dúvida, quanto ao valor desse direito, algumas estimativas iniciais dão conta de que ele esteja avaliado em torno de 6 bilhões, o que mais do que comporta o abatimento de 2100 implícitos no contrato.

Finalmente, com relação à posição do Governo do Estado, não se esperava que esta fosse a favor da prefeitura, uma vez que esse ativo lhe é precioso, mas há um direito líquido e certo, que é inquestionável, e sobre o qual estaremos levantando os recursos para o abatimento dessa dívida. Ao contrário, portanto, da conclusão dessa avaliação feita por V. Exª, esse contrato beneficia não só a atual gestão mas, mais particularmente, as futuras gestões, porque, uma vez abatida aquela parcela dos 20%, esse valor que hoje é consignado da ordem de 55 milhões por mês, terá um abatimento correspondente nas prestações subseqüentes.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permite-me, Sr. Presidente?

Eu gostaria de saber qual é o prazo que V. Exª, Prefeito Celso Pitta, avalia que vai ser necessário para levantar os recursos previstos para efeito da amortização. Essas iniciativas, avalia V. Exª, poderão ser tomadas, durante o período da sua gestão, a tempo de gerar esses recursos? Mas eu gostaria de afirmar que não é realidade que a parcela refinanciada em 10 anos será paga extralimite. Os Estados de São Paulo e de Pernambuco, por exemplo, tiveram parcelas de suas dívidas refinanciadas em 10 anos e estão pagando apenas 13% da receita líquida, considerando todos os pagamentos realizados no âmbito do contrato.

Finalmente, Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar requerimento, nos termos regimentais, para que seja solicitado ao Prefeito, quem sabe ele possa, de pronto, tomar a providência, no sentido de que a Prefeitura encaminhe a esta Comissão uma cópia do Ofício do gabinete do Prefeito de São Paulo nº 14/99, para que tenhamos com precisão o que o Prefeito solicitou ao Tribunal de Contas do Município. Uma coisa são os montantes de débitos de precatórios judiciais que estariam corretos, atestam a regularidade da emissão dos referidos títulos, mas a questão está no desvio de recursos. E é preciso saber em que medida o Tribunal de Contas constatou serem os recursos levantados com a emissão daqueles títulos foram ou não aplicados devidamente.

O SR. ROMEU TUMA – Senador Suplicy, permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Há um relatório do Tribunal de Contas que consigna aquilo que realmente não foi usado para pagamento de precatórios no próprio bojo da CPI.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O que eu quero, portanto, distinguir é a emissão dos títulos e o desvio dos recursos arrecadados com a emissão de títulos. Houve também a conclusão de irregularidade nos complementos indevidos e, portanto, é fundamental

que conheçamos isso. Daí a razão desse requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O requerimento V. Exª encaminha à Mesa e será oportunamente votado e enviado ao Prefeito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas se o Prefeito tomar a providência de encaminhar a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Vamos passar a palavra ao Prefeito para que responda às questões de V. Exª.

O SR. CELSO PITTA – Vamos à questão da privatização. O Senador Eduardo Suplicy pergunta que providências estão sendo tomadas pela Prefeitura, neste exato momento, no sentido de assegurar esses recursos para o abatimento da dívida.

Há licitações para a modelagem das demais privatizações elencadas pela Prefeitura, quais sejam: o Estádio do Pacaembu, o Autódromo de Interlagos e a questão do direito de concessão de água e esgotos da cidade de São Paulo. A Comissão de Desestatização, presidida pelo Secretário de Negócios Jurídicos, Professor Edivaldo Brito, está cuidando, especificamente, dessa modelagem e dessas licitações.

Com relação à utilização dos recursos, esclareço que, embora esse assunto não seja condicionante para a celebração do contrato, também já foi coberto por uma auditoria do Tribunal de Contas, que emitiu certidão a respeito.

Com relação ao ofício citado na certidão e que me foi solicitado, acredito que faz parte da documentação. Se não estiver nesse dossiê dos Srs. Senadores, será imediatamente encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Havia anunciado que iria conceder a palavra ao Senador Roberto Requião, mas chegou um dos autores do requerimento, Senador Osmar Dias, e é praxe nesta Comissão ceder primeiro a palavra aos requerentes. Em seguida, passarei a palavra ao Senador Roberto Requião, a quem peço compreensão.

O SR. OSMAR DIAS – Obrigado, Sr. Presidente, pela deferência. Serei bastante objetivo.

Sr. Prefeito Celso Pitta, Srs. Senadores, aqueles que defendem a rolagem da dívida de São Paulo, ou na sua integralidade por 30 anos, ou separando em parte em 10 anos – a parte referente aos precatórios seria rolada por 10 anos e a outra parte em 30 anos –, usam o seguinte argumento: não é porque o Prefeito está sendo denunciado diariamente de ter praticado corrupção na sua administração que iremos condenar a Prefeitura de São Paulo a pagar essa dívida – uns falam em dez anos e outros dizem que vamos condenar a população de São Paulo a sofrer em função dessa dívida.

Acredito, Sr. Prefeito, Sr. Presidente, que devemos tratar desse assunto com muita objetividade, mas sem nos esquecermos que, ao rolar uma dívida, composta inclusive por precatórios considerados irregulares, por 30 ou por 10 anos, não estaremos condenando apenas a população de São Paulo, mas também a população brasileira a assumir inclusive a parcela que foi objeto de denúncia ou que foi objeto da emissão irregular de títulos precatórios.

Farei as perguntas ao Prefeito e evitarei, inclusive, fazer qualquer prejulgamento, bem como expor qualquer posição antecipada, porque, quando fiz o requerimento, eu o fiz com a intenção de que o Prefeito viesse a esta Comissão para esclarecer alguns pontos. Posso até cometer o equívoco de fazer perguntas que já foram feitas, Sr. Presidente, porque estava presidindo a Comissão de Assuntos Sociais.

Minhas perguntas são as seguintes: do total da dívida, qual é a parte referente aos precatórios e se o prefeito pode separar o que é considerado precatório regular e o que é considerado precatório irregular, em percentual, ou seja, o total da dívida, quanto dela é composta por precatórios e qual a porcentagem de precatórios regulares dentro desse percentual; qual é a posição do Tribunal de Contas de São Paulo em relação a esses precatórios? quem é o maior credor da dívida de São Paulo e qual é o percentual dessa participação?

Creio, Sr. Presidente, que não podemos ignorar outros dados e faço a pergunta, que o prefeito pode responder rapidamente, sem precisar de muitos comentários, pois a minha pergunta é mais curta que a do Senador Eduardo Suplicy.

Qual o valor total das despesas mensais com juros e amortização de dívidas da Prefeitura de São Paulo? Qual o valor dos restos a pagar da Prefeitura no último exercício? E, por último, se o Prefeito tem consciência de que, se a Lei de Responsabilidade Fiscal estivesse já em vigor, seria, sem dúvida alguma, condenado pelos dispositivos daquela lei.

V. Exª concorda que essa lei seja aprovada pelo Congresso Nacional? Eu gostaria das respostas do Prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A última pergunta não está incluída no assunto para o qual convidamos o Prefeito. Se S. Exª quiser responder, poderá fazê-lo, mas não está incluída.

O SR. OSMAR DIAS – Está sim, porque o Prefeito está descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal todos os dias.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ela ainda não existe.

Com a palavra, o nobre Prefeito.

O SR. OSMAR DIAS – Embora ela não exista, o assunto é pertinente, Sr. Presidente. Não concordo com V. Exª!

O SR. CELSO PITTA – Vamos, objetivamente, às questões levantadas pelo Senador Osmar Dias.

Em primeiro lugar, nesse contexto de aproximadamente 10,5 bilhões de dívida, que estão sendo objeto de renegociação, a parte correspondente a títulos para pagamento de precatórios – esse valor já foi citado, precisamente, pelo Senador Eduardo Suplicy – é da ordem de 6,5 bilhões. Cem por cento desse valor corresponde a emissão absolutamente legal e regular de títulos. Isso vai ao encontro da outra questão levantada pelo Senador, ou seja, qual a posição do Tribunal de Contas do Município.

A posição do Tribunal de Contas do Município é expressa por uma certidão que está integrada ao dossiê, que foi lida por mim no início desta audiência e que atesta a correção, a regularidade e a precisão com que esses títulos foram emitidos pela Prefeitura de São Paulo. Aliás, é bom que se registre que essa primeira emissão aconteceu em 1989, época em que era Prefeita a Deputada Luísa Erundina, que esses cálculos foram referenciados pelo Banco Central, inclusive na sua metodologia, e as emissões que se sucederam foram baseadas naqueles cálculos iniciais de 1989. O que foi verificado é se, na origem, em 1989, aqueles cálculos foram feitos de forma precisa e se estavam lastreados, efetivamente, na existência de precatórios.

Qual o maior credor da Prefeitura, no que diz respeito a títulos para pagamento de precatórios? A totalidade desses títulos está em poder do Banco do Brasil. Qual o valor mensal do pagamento da dívida? Também já respondi, anteriormente, que está na faixa dos R$50 milhões por mês. Quanto ao valor de restos a pagar, não posso responder, porque o balanço da Prefeitura, em 31 de dezembro de 1999, ainda está em processamento, mas até o dia 31 de março ele estará publicado com o valor correto que eu possa lhe informar.

Quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal, tenho certeza de que não seria condenado em alguma dessas ações, porque, simplesmente, nada de errado foi feito na minha administração e gestão. E, se existe alguma decisão contrária da Justiça, essa é de Primeira Instância. Como estabelece a Constituição muito claramente, uma pessoa só é considerada condenada e julgada após o trânsito em julgado. Desse modo, a sua avaliação é, no mínimo, precipitada.

Sobre se eu sou a favor da Lei de Responsabilidade Fiscal, respondo que sim. A única questão que levanto é que haja um período de transição para que as administrações, em qualquer nível que estejam, tenham possibilidade de se adequar ao estabelecido nessa nova peça legal.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Apenas para dizer que não fui precipitado na minha análise, porque tomei o cuidado de dizer que todas as denúncias de corrupção a que está submetido o Prefeito de São Paulo devem ser antes julgadas. Ainda não fiz um julgamento, e disse que não faria um pré-julgamento. Portanto, não fui precipitado.

Ademais, Sr. Presidente, por coincidência, vai usar da palavra o Relator da CPI dos Precatórios. Com certeza, aquilo que disse o Prefeito poderá ser melhor esclarecido para os que estão assistindo a essa reunião. S. Exª disse que todos os títulos são regulares, mas nem o Banco Central reconhece isso. Na nota técnica do Banco Central, incluída no processo, há contradições no percentual de títulos irregulares. Mas que há títulos - e não são poucos - irregulares, isso há. Parece-me, portanto, que o Prefeito foi um pouco precipitado ao dizer que todos são regulares.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Prefeito Celso Pitta.

O SR. CELSO PITTA – Faço questão de responder ao Senador Osmar Dias, porque esse tema foi objeto da abordagem inicial.

Considero fundamental que se tenham em mãos peças importantes desse dossiê. Refiro-me ao parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda nº1734, de 13 de dezembro de 1.999, ao qual já me referi anteriormente, mas, pela ausência do Sr. Senador no início dos trabalho, parece-me correto repetir aqui o que é dito no item nº 38 desse parecer:

"Do estudo elaborado pode-se inferir, com razoável segurança jurídica, que os títulos emitidos pelo Município de São Paulo para pagamento dos precatórios judiciais o foram regularmente, sendo passíveis de refinanciamento pela União em até 360 prestações iguais, mensais e sucessivas, inclusive porque segue regra baixada pelo próprio Senado Federal, quando estabeleceu, no §7º do art. 16 da então Resolução nº 69, de 1.995, que:

Para efeito do disposto no art. 5º da Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1.993, entende-se por principal devidamente atualizado o valor da emissão devidamente corrigido pelo fator de atualização próprio da espécie de título, devendo o Senado Federal definir o percentual de refinanciamento adequado às condições próprias de cada solicitante."

Portanto esse é o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda.

Existe também, Senador Osmar Dias, o parecer do Banco Central, que é expresso no resumo da nota técnica informativa datada de 13 de dezembro de 1.999 e que também faz parte desse dossiê do contrato da Prefeitura. Peço licença aos Srs. Senadores para reler aqui a referida nota técnica:

"Item nº 16: da leitura dos pareceres do Banco Central relativos aos pedidos de emissão, não transparece a existência de quaisquer vícios que maculem as emissões, à exceção do último processo."

Nesse último, o parecer da DEDIP é contrário à emissão de 99.749.497 títulos considerados irregulares, pois se referiam a precatórios já anteriormente pagos. Esses títulos correspondem a 9,97% do total de títulos emitidos pela Prefeitura de São Paulo para pagamento de precatórios. E a justificativa do Senado Federal para autorização desses títulos correspondentes a 9,97% foi a de que, embora aqueles títulos tinham sido pagos com recursos próprios, com recursos do caixa do Município, a emissão era de direito da Prefeitura de São Paulo. E essa mesma condição da emissão após o pagamento de títulos prevaleceu para o Estado de São Paulo.

Li aqui, e não vou repetir por considerar desnecessário, a declaração do Governador Mário Covas durante a CPI dos Precatórios. S. Exª afirmou que o Estado de São Paulo emitiu o sexto oitavo correspondente a títulos que já tinham sido pagos pelo Estado de São Paulo. Sendo assim, o Senado Federal decidiu de forma coerente e de acordo com o que já tinha sido feito em situações outras para outras entidades da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, tenho certeza de que o meu depoimento e o meu interrogatório será para o Sr. Prefeito Celso Pitta uma surpresa.

Prefeito, como cidadão, como Senador, eu não posso admitir que no conjunto desses desmandos absurdos da República, da irresponsabilidade total do Governo Federal, que no momento em que partidos fecham questão para aprovar o nome de dona Tereza Grossi para o Banco Central, que deu ao País um prejuízo centenas de vezes maior do que o presumível prejuízo de São Paulo; que no momento em que o Presidente da Republica determina ao Banco Central que role os títulos fraudados de Pernambuco, V. Exª seja chamado de bode expiatório.

> "Levítico 16:
>
> Também tomará ambos os bodes e os porá perante o Senhor à porta da tenda da Congregação. Lançará sorte sobre os dois bodes. Uma para o Senhor e a outra para o bode emissário.
>
> O sacrifício pelo povo.
>
> Depois imolará o bode da oferta pelo pecado, que será para o povo, e trará o seu sangue para dentro do véu. E fará com o seu sangue como fez com o sangue do novilho; aspergi-lo-á no propiciatório e também diante dele; assim, fará expiação pelo santuário por causa das impurezas dos filhos de Israel e das suas transgressões e de todos os seus pecados. Da mesma sorte, fará pela tenda da Congregação, que está com eles no meio das impurezas.
>
> Nenhum homem estará na tenda da Congregação quando ele entrar para fazer propiciação no santuário, até que ele saia depois de feita a expiação por si mesmo, e pela sua casa, e por toda a Congregação de Israel."

Eu, apesar de ter sido o duro Relator da CPI dos Precatórios, não serei o instrumento a transformá-lo no bode expiatório das culpas da República.

Prefeito, quando nós recebemos no Senado da República o pedido das emissões dos títulos de São Paulo, pedido de Resolução em fins de 1994, inicialmente o Banco Central nos mandou um ofício, assinado pelo Presidente Pedro Malan, aprovando apenas a emissão de 24 milhões de títulos dos 600 milhões pedidos pelo Município. Após intensa negociação política, envolvendo o Senador Gilberto Miranda, o Sr. Pedro Malan corrige o seu ofício inicial e manda outro ofício para o Senado, considerando tudo regular.

É esse mesmo Pedro Malan que agora envia ao Senado um parecer do Ministério sobre a matéria. O que eu posso perguntar? O Ministério fez o levantamento dos precatórios pagos em processo de auditoria nas contas do Município de São Paulo? As contas do Município ampararam essas informações? É evidente que não e eu não vou nem lhe pedir a entrega dos documentos.

O quadro do momento anterior aos títulos que ensejou um processo era o quadro do arrocho dos Estados e dos Municípios, e a saída encontrada foi a emissão desses títulos supervalorizados. Absolutamente irregular, Prefeito. Absolutamente irregular. Irregularidade que foi elaborada tecnicamente por aquela famosa equipe da Prefeitura de São Paulo: Nivaldo Almeida, Pedro Neiva, Vagner Batista Ramos. Mas essa irregularidade foi apropriada pelo conjunto dos Estados e Municípios brasileiros. O Paraná, por exemplo, estava emitindo 2.500.000.000 de títulos frios, quando o Sr. Senador Vilson Kleinübing levanta o problema de Santa Catarina e o processo se interrompe. Paraná pediu um empréstimo a um banco internacional e o Banco Central e a Secretaria do Tesouro negaram o empréstimo. Daí, Sr. Prefeito, o Governador do Paraná sai do PDT para o PFL e o Ministro Pedro Malan entrega à Comissão, pelas mãos do então Presidente José Serra, um ofício desdizendo o que havia dito e pedindo a aprovação dos títulos. Assim tem sido. No caso de Pernambuco, sequer a renegociação passou pelo Senado e, simplesmente, rolaram à nossa revelia.

Por que, então, o Prefeito Celso Pitta deve ser o bode expiatório da República, quando o processo de corrupção de autorizações politicamente negociadas parte do Governo Federal? Eu não mudo uma vírgula do meu Relatório. A sua culpa objetiva foi demonstrada com clareza. Acho um verdadeiro absurdo e uma verdadeira loucura essa Certidão do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Pretendo, inclusive, redigir ainda hoje à tarde, com o apoio da minha Assessoria, um Projeto de Lei extinguindo essa excrescência municipal que manda uma Certidão dúbia e safada para o Senado da República. Mas a sua culpa não é nem maior e nem menor do que todas as outras culpas.

A emissão dos títulos não se deveu a uma ação direta sua. Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, não queria concorrente pela direita na sua eleição. "A candidatura do Maluf poderia forçar um segundo turno" – diz, com toda a clareza, o Jornalista Fernando Rodrigues da **Folha de S.Paulo**. Os títulos, então, foram autorizados sem que ninguém se preocupasse com a sua legitimidade. É evidente, Sr. Prefeito, que apenas 23.39% das emissões de São Paulo foram utilizadas em pagamento de precatório. É evidente que se utilizou de um esquema de corrupção de lavagem, já montado em períodos muito anteriores à emissão desses títulos e que trabalhavam, também, com títulos públicos federais e estaduais, há muito tempo, capitaneado, Sr. Prefeito Celso Pitta, pelo Banco Bradesco. Não sei se V. Exª tem notícia, mas o Diretor da Mesa do Banco Bradesco, Sr. Katsumi Kihara, já foi indiciado em São Paulo por formação de quadrilha e por mais cinco crimes no Rio de Janeiro, na 1ª Vara da Justiça Federal e na véspera da oitiva do Sr. Lázaro Brandão e do Sr. Ageu Silva, o Procurador Geral da República entra com um Pedido de Avocatória no Supremo Tribunal Federal e o Inquérito é paralisado e arquivado e o Bradesco, até agora, está à margem de todo esse processo. Por que, então, Sr. Prefeito Celso Pitta, um Prefeito pressionado e que, cá entre nós – e não nos escutem a TV Senado e os colegas – agiu de uma forma que não foi a forma mais clara e legal, mas agiu em legítima defesa da sua Prefeitura, utilizando uma máquina montada, se submetendo à deságios e a uma série de outras irregularidades, tem que ser o bode expiatório da República?

Prefeito, quando vejo a forma – e não estou defendendo a licitude e a honorabilidade de todos os seus gestos –, com que a televisão nacional o trata, o expondo da maneira mais violenta, invadindo a privacidade de sua família, a sua relação com a sua mulher e os seus filhos e esquecendo completamente que jamais alguém teria desviado um tostão de Estados e Municípios se na ponta da cadeia da felicidade não existissem bancões como o Bradesco e, em alguns casos, o Banco do Estado de São Paulo, calçando as operações, eu me revolto. Eu acho que a operação de São Paulo é absolutamente irregular e tão irregular quanto a do Paraná, tão irregular quanto a de Pernambuco e tão imoral quanto a carta que o Presidente da República mandou ontem ao Senado, pedindo para aprovar o nome a Srª Tereza Grossi para o Banco Central, que já tinha sido examinada por uma comissão parlamentar de inquérito, que a remeteu ao Ministério Público, enquadrada em quatro ilícitos penais.

Por que o Pitta, que, diante do tanto que se faz de irregularidades, fez tão pouco na tentativa de viabilizar recursos para a sua prefeitura, sob administração do Maluf, que, na cadeia da felicidade, conseguiu financiar campanhas suas e de seus pares? Por que o Celso Pitta? Creio que o Senado está completamente desmoralizado para levar à frente conseqüências de CPI. CPI, aqui, é brincadeira; depois da votação, dos 22 votos de ontem, na CAE, isso passou a ser completamente desconsiderado.

A minha proposta, Prefeito, é que V. Exª se defenda como puder nas instâncias judiciais e nas instâncias administrativas, mas me recuso, como cidadão, como brasileiro, como advogado e como jurista, a fazer como os israelenses do passado: transfor-

má-lo no bode expiatório, sacrificando V. Exª, não para purgar as culpas de Israel, mas as de um governo extraordinariamente corrupto.

A minha proposta – e votarei contra ela, embora a proponha por coerência com a minha posição, com o meu relatório – aos 22 Senadores da República que aprovaram o nome da Tereza Grossi, ontem, é que, sem mais delongas e aborrecimentos, aprovem a rolagem desses títulos por trinta anos, como já fizeram com São Paulo e Pernambuco. E por trinta anos, Prefeito, senão vai ser muito difícil para as próximas administrações pagá-los.

Eu poderia dizer: enquanto isso, espero que a Justiça se manifeste. Mas a Justiça, no Brasil, não funciona e não há de funcionar, única e exclusivamente, por uma discriminação sórdida contra V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Prefeito Celso Pitta.

O SR. CELSO PITTA – O Senador Roberto Requião surpreendeu a mim e – acredito – a todos, como havia anunciado inicialmente.

A função ou o papel de bode expiatório não cabe e se, neste exato momento, não há um reconhecimento por esse trabalho que estamos fazendo pela cidade de São Paulo e, de certa forma, por este País, ele virá no futuro e fará parte da história da nossa cidade e deste País.

Agradeço as deferências no sentido de que foram concentradas em São Paulo a violência e a agressividade de problemas que estão presentes em qualquer nível da administração pública como a questão da corrupção.

Agradeço também a referência ao fato de que, na tentativa de me imolar como bode expiatório, esteja implícita um desvirtuamento da atenção deste País e desta população para problemas da mesma natureza que estão presentes em outros níveis da administração deste País.

Em nível da administração estadual, existem na Assembléia Legislativa mais de 15 - se não me engano, 16 - pedidos de CPI que se encontram paralisados; existem, no âmbito do Governo Federal, situações tão incômodas como essa que foi relatada nas últimas semanas: denúncias de compra de votos aconteceram no processo da votação da reeleição do Presidente Fernando Henrique e, até agora, a população também não recebeu nenhuma satisfação daquelas denúncias.

Enfim, agradeço ao Senador Roberto Requião essa referência da tentativa de me colocarem no pelourinho como sendo a solução e a eliminação de todos os problemas deste País.

Apenas lamento discordar de um ponto, Senador: que esses títulos para pagamento de precatório teriam sido parcialmente, ou totalmente, emitidos de forma irregular. Isso não aconteceu. Lamento que, na oportunidade da CPI dos Precatórios, não tivéssemos a sorte de poder demonstrar com calma o que, de fato, aconteceu durante aquele período de emissão. Sorte tivemos mais recentemente quando, a partir de fevereiro do ano passado, iniciamos a negociação com o Ministério da Fazenda. E todo aquele processo e toda aquela documentação, inclusive a troca de cartas do então Presidente do Banco Central, Pedro Malan, e o Senado Federal com a Prefeitura foi reexaminada, reanalisada e auditada. Portanto, foi passado de fato um pente-fino, houve uma varredura em todo esse processo de emissão de títulos. Estou confortável em ter não só a certidão, que é criticada por V. Exª, do Tribunal de Contas do Município, mas mais ainda por ter obtido a verificação por parte também do Ministério da Fazenda e do Banco Central.

Gostaria também unicamente de fazer um pequeno reparo a sua avaliação no sentido de que esses títulos da Prefeitura de São Paulo para pagamento de precatórios foram colocados diretamente na carteira do Banco do Brasil, não havendo deságio como aconteceu para títulos de outras esferas de Governo. Considero que a sua recomendação para a aprovação do contrato na forma como foi apresentado ao Senado é extremamente procedente, não por isonomia em relação a situações de outros governos e de outras esferas de governo, mas pela justiça e pela coerência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Roberto Requião com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Prefeito Celso Pitta, alguns Senadores da nossa Casa se comovem muito com mensagens e cartas do Presidente da República. Ontem, uma carta de Sua Excelência dizendo que a desonesta Srª Tereza Grossi era honesta mobilizou desde o Presidente da CAE a um conjunto de 22 Senadores a, contra as conclusões de uma CPI, mandá-la para o Banco Central. Talvez uma carta do Presidente mandasse o Wagner Batista Ramos também para o Banco Central.

Agora, se esse é o critério, quero acrescentar mais um argumento para a rolagem. V. Exª foi recebido pelo Presidente da República às vésperas da concessão do ARO, foi recebido em Palácio e, logo depois, as autoridades da República concederam uma antecipação de receita orçamentária. Portanto, para os que norteiam o seu comportamento pelos gestos, pe-

las intenções, pelo esboço de intenções e gestos do Presidente da República já existe aí o argumento forte. V. Exª recebeu um ARO depois da CPI dos Precatórios, portanto foi abençoado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador José Eduardo Dutra e, em seguida, o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a proposta do Senador Roberto Requião de aprovarmos a rolagem sem mais delongas foi encaminhada aos 22 Senadores que ontem votaram favoravelmente à indicação da Drª Tereza Grossi. Como não me incluo entre esses 22, vou ousar não concordar com a posição de S. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador, V. Exª me permite um pequeno aparte de esclarecimento?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Ouço V. Exª com prazer.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eu inclusive disse que votarei contra, mas não vejo condições éticas e morais para o Senado da República recusar a rolagem de São Paulo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Acho que há outras questões que devem ser analisadas, Senador Roberto Requião, Sr. Presidente e Srs. Senadores, independentemente do resultado que se venha a ter. Podemos até prever o resultado final deste processo, mas não é o fato de prevermos o resultado final deste processo que vamos nos abster de colocar algumas questões que, no nosso entendimento, devem ser colocadas, porque se eu pensasse o contrário eu pegava minhas malas e ia embora para casa e não ficava aqui "enchendo o saco" de todos vocês.

Essa questão dos precatórios é um esqueleto, um zumbi que volta de vez em quando a pairar sobre o Senado. Há uma série de questões que sempre merecem ser ressaltadas. O Senador Esperidião Amim gostava de lembrar aquele ditado maranhense: "Jabuti não sobe em árvore; se o Jabuti está em cima da árvore, ou foi enchente ou mão de gente." E há algumas resoluções, algumas deliberações do Senado em relação a essas questões de precatórios que devem ser relembradas sempre. E não fazemos isso tentando eleger bode expiatório nenhum, mas porque muitas vezes essas questões mal explicadas estão dentro do Senado.

Vamos fazer uma recapitulação sobre resoluções que o Senado tomou sobre precatórios, a partir da CPI. O Senado concluiu que, no caso da Prefeitura de São Paulo, do Estado de Alagoas, do Estado de Santa Catarina, do Estado de Pernambuco e da Prefeitura de Guarulhos – se não me engano –, houve emissão irregular de precatórios ou houve desvio de recursos adquiridos com a emissão de títulos para pagar precatórios.

No entanto, desde o início, nas resoluções, o Senado adotou tratamento diferente. A primeira resolução estabelecia o seguinte: títulos emitidos para pagar precatórios de forma absolutamente regular poderiam ser rolados em 30 anos. Aí vinham os títulos emitidos de forma irregular. E não estou entrando no mérito da questão: se o Prefeito disse que é regular; não estou dizendo que é irregular ou não. De acordo com a CPI, entre aqueles nos quais haviam sido detectadas irregularidades, havia uma data cabalística que estabelecia um tratamento diferenciado: os emitidos até – salvo engano – dezembro de 1994 seriam rolados em 10 anos; os emitidos posteriormente não poderiam ser rolados, mas teriam que ser resgatados integralmente na data do vencimento. Todos estamos lembrados disso.

Quanto a essa data cabalística, quando analisamos quem está fora dela, eram exatamente os títulos da Prefeitura de São Paulo. Então, pela resolução, os títulos irregulares da Prefeitura de São Paulo poderiam ser rolados em 10 anos; os títulos irregulares de Alagoas, de Pernambuco e de Santa Catarina teriam que ser resgatados.

Quando chega a época do vencimento dos títulos de Pernambuco e de Santa Catarina, houve um projeto de resolução apresentado no Senado, permitindo que também esses títulos irregulares fossem rolados. Na ocasião, houve muita resistência. Então surgiu a alternativa do Senador José Fogaça, Relator da matéria, propondo que poderiam ser rolados os irregulares, desde que houvesse ação judicial do Governador ou do Prefeito, contestando a ilegalidade. Esses títulos seriam depositados em carteira e, se a Justiça comprovasse a legalidade, seriam rolados.

Nesse ponto, inocentemente, no sentido de dar tratamento isonômico, apresentei emenda para retirar aquela data cabalística. Ora, se todos podem ser rolados em 10 anos, até mesmo os irregulares, por que os emitidos até dezembro de 1994 são rolados automaticamente em 10 anos e os outros precisam de ter uma manifestação da Justiça? Dessa forma, apresentei emenda para suprimir aquela data. O Relator concordou e o Senado aprovou. No dia seguinte, o Dr. Andrea Calabi, então Presidente do Banco do Brasil, veio aqui e disse: quebraram o Banco do Brasil. Depois, a história mostrou que era mera questão de estilo do Dr. Andrea Calabi. Mas o fato é que isso fez com que a emenda fosse revogada na semana

seguinte. Daí, a minha primeira pergunta ao Prefeito: V. Exª confirmou que R$7 bilhões, se não me engano...

O SR. CELSO PITTA – R$6,5 bilhões.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – R$6,5 bilhões de títulos da Prefeitura de São Paulo estão no Banco do Brasil. Segundo o Dr. Andrea Calabi, 7 bilhões é o total de ativos do Banco do Brasil. Eu queria que o Prefeito nos relatasse o que aconteceu, qual foi a mágica, como ele conseguiu - ou ele ou o seu antigo padrinho Paulo Maluf - enfim, que S. Exª contasse a história, porque, na ocasião, o Dr. Andrea Calabi só veio aqui e disse que estava no Banco do Brasil. Todos os analistas econômicos, assessores, consultores para essa área dizem que seria uma temeridade um banco ter na sua carteira um volume de títulos equivalente ao seu patrimônio de um mesmo emissor. Qualquer consultor nessa área diria que o Banco não podia fazer isso. No entanto, a informação que foi dada é que estava tudo no Banco do Brasil, o que foi confirmado, agora, pelo Prefeito e pelo próprio Presidente. Então, esta é a minha pergunta: qual foi a mágica, qual foram os argumentos usados ou pelo Prefeito Celso Pitta ou pelo ex-Prefeito Paulo Maluf ou por quem quer que seja, para convencer os dirigentes do Banco do Brasil para estarem com todo esse volume de títulos na carteira? Eu gostaria que o Prefeito contasse essa história do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª só tem essa pergunta ou quer fazer mais?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, quero fazer mais um pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então, por gentileza, faça-a logo, porque estamos fazendo em bloco.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Está bom, só mais uma, mais duas, aliás.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sem problema.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Essa certidão do Tribunal de Contas do Município, que está aqui, é a típica certidão "não me comprometa". É a certidão que qualquer um pode ter: "Declaro que cumpri a disposição, o montante de débitos dos precatórios judiciais atualizados no dia 30 de junho de 1989, demonstrado pelo Município, tal, tal, tal, os volumes estão corretos e atesto a regularidade." Quer dizer, não entra na questão da sobrestimação dos complementos e também no desvio. O Prefeito reafirma que não há desvio.

No documento que o Prefeito encaminhou para a CPI, em março de 1997, S. Exª dizia, com relação a pagamentos de compromissos de precatórios judiciais, que: em 1995, tinham sido pagos R$147 milhões; em 1996, R$119 milhões e, em 1997, havia a programação financeira de pagamento de precatórios, que totalizava, de acordo com esses dados do documento do Prefeito, R$880.901.488,00. No entanto, o relatório do Tribunal de Contas do Município - aqui se vê como uma mesma instituição apresenta documentos com, no mínimo, diferença de interpretação - mostra que, em 1997, o Município pagou R$308 milhões em precatórios; em 1998, R$61 milhões. Esse é o total de precatórios, o que inclui os precatórios que entram na fila, os precatórios do art. 100 e os do art. 33. Total: R$308 milhões, em 1997, e R$61 milhões, em 1998. De acordo com o Prefeito, seriam pagos, em 1997, R$880 milhões. E esse mesmo relatório do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, com precatórios judiciais a pagar até 31 de dezembro de 1998, coloca como total a pagar de precatórios do art. 33 - que é o que estamos falando, porque trata de emissão de títulos – R$300 milhões.

Então, quero saber onde está o resto, porque são mais de R$5 bilhões para emissão de título, para pagar precatório. Os dados do próprio Tribunal de Contas mostram que o Prefeito não pagou R$880,97 milhões, como disse que ia pagar. Pagou somente R$308 milhões; trata-se do valor total e não somente do referente ao art. 33. Não sei, dentro disso, qual é o valor referente ao art. 33. Esse mesmo relatório fala em precatórios a pagar referentes ao art. 33, um total de R$300 milhões.

Dessa forma, está difícil de se fechar a conta. Na verdade, com esses números, chega-se àquela conclusão da CPI que está sendo contestada pelo Prefeito, mas na qual insistimos: apenas 23% foram utilizados para pagar os precatórios.

Vou fazer a minha última pergunta. No caso da dívida do Estado de São Paulo, rolaram em dez anos aqueles títulos considerados irregulares. A de Pernambuco não passou pelo Senado, mas, mesmo assim, rolou em dez anos.

Pergunto: a rolagem da dívida de São Paulo, em 30 anos, atende aos interesses da coletividade, que está preocupada em retomar a via de cada município, ou atende aos interesses daqueles que, como o Prefeito, estão sendo processados na Justiça, inclusive com condenação já em primeira instância?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Prefeito Celso Pitta.

O SR. CELSO PITTA - A primeira pergunta do Senador Dutra foi a seguinte: que mágica foi feita para que o Banco do Brasil se tornasse hoje o deten-

tor desses títulos? Não houve mágica, Senador. Houve uma negociação, que, na época, foi conduzida por mim. Eu era Secretário das Finanças da administração anterior. Foi uma negociação transparente, que resultou em ganhos para a Prefeitura de São Paulo e, coincidentemente, também para o Banco do Brasil.

A propósito dessa negociação, o Banco do Brasil emitiu uma nota, publicada no dia 5 de julho de 1999 em jornais de grande circulação do País. E diz a nota o seguinte:

Fato relevante

A propósito dos últimos acontecimentos envolvendo a dívida pública mobiliária do Município de São Paulo e do Estado do Rio de Janeiro, o Banco do Brasil presta os seguintes esclarecimentos:

1. Relativamente aos títulos do Município de São Paulo:

a) O Banco do Brasil assinou contrato com o Município de São Paulo, em abril de 1995, para administrar a sua dívida pública mobiliária. À época, não existia qualquer discussão sobre precatórios, e o Banespa, então responsável pela administração da dívida do Município, encontrava-se sob intervenção do Banco Central e enfrentava dificuldades de caixa para financiar os referidos títulos;

b) A decisão de assinar o referido contrato levou em consideração as seguintes razões:

- Os títulos foram emitidos antes de 1995, com autorização do Senado Federal, precedida, por sua vez, de manifestação do Banco Central;

- O Banco não possuía, naquele momento, nenhuma informação que pudesse suscitar dúvidas sobre a regularidade dos títulos do Município de São Paulo;

- A reciprocidade oferecida era adequada à principal estratégia que o Banco do Brasil estava adotando naquele momento - foco no segmento de varejo -, e o Município de São Paulo se propunha a transferir toda folha de pagamento do funcionalismo para o Banco, o que de fato ocorreu.

Respondendo à pergunta do ilustre Senador, são esses os fatos relevantes, são essas as razões que comandaram a transferência da carteira de títulos – essa parte relativa a precatórios -, que, anteriormente, era do Banespa, para o Banco do Brasil.

Essa carteira que foi transferida para o Banco do Brasil, como diz a nota, era a que tinha mais dificuldades de financiamento no mercado. Permaneceu no Banespa aquela outra carteira de títulos, anteriores à emissão para pagamento de precatórios.

Com relação aos números citados na segunda pergunta do Senador Osmar Dias, todos eles estão em detalhes nos documentos que alicerçam o Tribunal de Contas e no qual já me referi por diversas vezes nesta audiência. Acho que mais produtivo seria o exame de todas as informações que alicerçam a certidão do Tribunal de Contas e onde estará certamente a resposta a essas diferenças desses números que V. Exª levantou.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Vou replicar rapidamente até porque não quero tomar mais tempo dos colegas. Essa nota que o Prefeito leu e que efetivamente é a nota do Banco do Brasil foi inclusive apresentada na época da discussão da emenda a qual me referi.

Em primeiro lugar, ela fala que não havia discussão de precatórios – realmente não havia CPI – só que na época da emissão dos títulos de São Paulo, antes portanto de 94/95, o Senador Eduardo Suplicy levantou essa questão no plenário do Senado. Infelizmente o Senado não lhe deu ouvidos, e talvez se assim o tivesse feito teria evitado a farra de outras emissões.

É lógico que o Prefeito não vai responder. Ele respondeu com a nota oficial do Banco. Agora, continuo com essa preocupação. A própria nota diz que os títulos eram de difícil refinanciamento, quer dizer, como é que uma instituição financeira carrega em sua carteira um volume de títulos de difícil refinanciamento, como a própria nota diz, equivalente ao patrimônio do Banco? Realmente foi um objeto de uma negociação. Agora, eu gostaria de saber quais as peças que estavam envolvidas nesse processo de negociação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça e, logo em seguida, ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente; Prefeito Celso Pitta; Dr. Edvaldo Brito, Secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo; Dr. Dênis Ferreira Ribeiro, Secretário de Finanças, quando foi realizada a CPI dos Precatórios destacaram-se nos trabalhos ali realizados, além do Relator Roberto Requião, dois eminentes e respeitáveis Senadores; o Senador Esperidião Amin e o Senador, hoje infelizmente falecido, Vilson Kleinübing.

Concluída a CPI dos Precatórios foi apresentada uma proposta de projeto de resolução, tendo como autor o Senador Esperidião Amin e Relator o Senador Vilson Kleinübing e desta proposta resultou a chamada Resolução nº 78 do Senado. Por que cito esses dois Senadores? Porque foram de grande e notável atuação nos trabalhos da CPI. São homens sérios, respeitáveis, merecem o nosso crédito e ambos trabalharam convergentemente em uma só direção; produzir o texto da Resolução nº 78. Portanto, vejo a Resolução nº 78, do Senado Federal, como uma filha da CPI, ela é a expressão direta da CPI.

Por isso, insistentemente, tenho ressalvado a importância dessa resolução e a tenho procurado seguir religiosamente, porque ela é a expressão de uma decisão do Senado, ou seja, a decisão tomada pela CPI dos Precatórios.

No art. 12 desta Resolução nº 78, trata-se da questão referente ao assunto que aqui estamos abordando, do interesse, portanto, da Prefeitura de São Paulo.

O § 1º diz que poderão ser refinanciados em 30 anos os títulos emitidos para o pagamento de precatórios que venham acompanhados de uma certidão emitida pelo Tribunal de Contas do Município.

O § 2º diz que os demais, os títulos que não atendam a essa exigência, deverão ser rolados em dez anos.

Portanto, a Resolução nº 78, na verdade, só admite duas opções, não temos outra alternativa no Senado a não ser estas duas: a primeira é exigir a incorporação de um parecer ou de um pronunciamento do Tribunal de Contas para aceitar um refinanciamento em termos de 360 meses; e aqueles títulos que não puderem ser acompanhados desse parecer do Tribunal de Contas, em dez anos, ou seja, em 120 meses.

Portanto, temos que aprovar o refinanciamento da dívida de São Paulo. Não podemos rejeitá-lo. Temos a escolher 30 anos ou 10 anos, mas não podemos recusar que São Paulo refinancie a sua dívida, como não recusamos a 27 Unidades da Federação, 26 Estados e o Distrito Federal. Até porque não entendo que esse refinanciamento seja apenas do interesse da cidade de São Paulo, do povo paulistano, da Prefeitura de São Paulo ou do Prefeito Celso Pitta. Não! O refinanciamento, seja em 10 anos, seja em 30 anos, é do interesse do País. E por que é do interesse do País? Não é porque São Paulo é a maior cidade e a mais importante cidade do Brasil. Não! É porque, no acordo que V. Exª deve ter assinado com o Ministério da Fazenda e no Protocolo de Intenções, há como contrapartida desse refinanciamento, que está sendo concedido a São Paulo, que é a exigência rigorosa de um comportamento fiscal muito austero por parte da Prefeitura de São Paulo. Há, neste caso, portanto, uma questão de interesse nacional, o País ganha com isso. Ou seja, a cidade de São Paulo vai ser obrigada a dedicar 13% da sua receita líquida, nos próximos anos, para pagar isso. Não vinha fazendo isso até agora, tal como os Estados brasileiros também não vinham fazendo isso até o momento em que assinaram o acordo.

O que o acordo significa tanto nos Estados quanto na Prefeitura de São Paulo? Significa a maior transparência, um maior controle público sobre as contas públicas. Significa que, daqui para os próximos anos, nenhum Estado brasileiro, nenhum município brasileiro poderá mais emitir títulos de dívida pública. E V. Exª deve ter se comprometido, no ato de assinatura do refinanciamento, a não mais emitir títulos, para qualquer efeito. Por quê? Porque esta é a natureza desse acordo. O acordo, na verdade, com o Governo Federal visa muito mais um ajuste fiscal, muito mais uma austeridade fiscal no País, muito mais uma grande transparência dos Municípios, dos Estados e da União quanto ao tratamento das contas públicas do que propriamente o refinanciamento, que é um subproduto desse objetivo central.

Geralmente ou na maioria das vezes, pela sua dramaticidade, pelo seu volume e pelo seu montante, a dívida atrai as atenções. Mas quero dizer a V. Exª que interessa, sim, ao Governo Federal fazer esse acordo. O Governo Federal criou um modelo de avaliação no déficit público que agora inclui as prefeituras e os Estados. Quando o Brasil é avaliado como um todo, quanto ao seu déficit público anual, incluem-se nesse déficit público os déficits dos Municípios e também os dos Estados.

Portanto, interessa ao Governo Federal exigir, como contrapartida, dos Municípios um comportamento austero e um padrão rígido de ajuste das suas contas públicas daqui para frente. Treze por cento têm de ser dedicados ao pagamento da dívida. Ou seja, não haverá mais o crescimento desmesurado e descontrolado desse estoque de dívidas que apavorava a vida de todos os Governadores e dirigentes governamentais no nosso País.

E mais: isso é feito com severidade, mas sem inviabilizar as administrações públicas municipais. A taxa de juros, creio eu, no caso de São Paulo, também está em torno de 6% ao ano.

Quero ressaltar - no momento em que se supõe ou se imagina que estamos aqui discutindo a situação de São Paulo - que estamos discutindo a situação do

Brasil. Portanto, para nós, só há um elemento de dúvida, que - acredito - também preocupa o Relator: qual a parcela deve ser paga em 30 anos? Qual a parcela - se ela existe - deve ser paga em dez anos? Esse é o nosso elemento de dúvida.

Quando foi apresentada uma planilha de cálculo do que havia ainda para emitir, correspondente a títulos para o pagamento de precatórios judiciais, a Prefeitura de São Paulo usou a tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme V. Exª disse no seu pronunciamento inicial. Segundo análise do Banco Central, ao se contabilizar apenas a antiga tabela do Tribunal de Justiça, somente 87% do total dos títulos refinanciados estariam dentro de uma regularidade de emissão e de utilização.

Se fossem aplicados juros moratórios e compensatórios, essa irregularidade desapareceria. Se fossem aplicados 14,3% do Plano Cruzado, os valores subiriam e, evidentemente, passariam para 100% e não para 87%.

A pergunta que lhe faço é: por que a Prefeitura adotou esses juros moratórios e compensatórios de 6% e 12%? Por que acrescentou mais 14,3% do Plano Cruzado para calcular o total de títulos a serem emitidos?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Essa é a pergunta?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Essa é a minha primeira pergunta, Sr. Presidente.

A segunda questão é a seguinte: de acordo com análise inicial do Ministério da Fazenda e da sua Procuradoria - suponho ter sido a primeira relação de V. Exª com o Ministério da Fazenda, antes mesmo do Banco Central -, V. Exª pediu que fosse expedida, por parte do Tribunal de Contas, uma declaração quanto à destinação dos recursos provenientes dos títulos. Segundo diz o relatório do Banco Central, a Prefeitura não aditou esse documento nem explicou por que não o fez. Então, houve a solicitação de parecer do Tribunal de Contas, que não foi aditado pelo menos num primeiro momento – fato registrado no parecer do Chefe do Departamento de Dívida Pública do Banco Central. Assim, a segunda pergunta é a seguinte: por que esse parecer do Tribunal de Contas sustentando a correta utilização dos recursos provenientes da emissão de títulos não foi aditado ao processo? A data deveria ser aquela do instante em que foi feito o cálculo.

A terceira e última questão é se houve, no texto do acordo que V. Exª formulou ou que adotou no Ministério da Fazenda, alguma regra ou cláusula no contrato assinado – ou a ser assinado – estabelecendo condição suspensiva. A aprovação do Senado seria uma condição suspensiva e definitiva para que fosse aprovado o contrato e o refinanciamento?

São essas as minhas três perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Lembro que ainda estão inscritos os Senadores Ramez Tebet, Pedro Simon, Romeu Tuma e a Senadora Heloisa Helena. Hoje, às cinco horas, terminada a Ordem do Dia, haverá reunião em que serão analisados três projetos, quando provavelmente ocorrerá problema de tempo. Então, peço a compreensão de todos.

Concedo a palavra ao Prefeito Celso Pitta.

O SR. CELSO PITTA - Procurarei ser o mais rápido possível nas respostas, mas não posso deixar de fazer algumas considerações que entendo importantíssimas acerca do pronunciamento do Senador José Fogaça.

Primeiramente, refiro-me à participação ativa dos Senadores Esperidião Amin e Vilson Kleinubing no desenvolvimento dos relevantes trabalhos na CPI dos precatórios. Registro todo o entusiasmo e a competência dos referidos senhores na condução daquelas atividades. A propósito, o Senador Esperidião Amin, ao receber aquela contestação com relação aos cálculos desenvolvidos pela CPI, foi quem sugeriu uma terceira opinião. Consta dos autos que, ao ter em mão esse documento dos trabalhos a que fiz referência, o Senador Esperidião Amin levantou a seguinte questão: "Ora, há um cálculo feito pela auditoria da CPI dos Precatórios e existe um cálculo diferente oferecido pela Prefeitura para o mesmo tipo de emissão; há necessidade de esclarecer isso e precisamos de uma terceira opinião". Essas foram as palavras do referido Senador. A terceira opinião de que ele falou surgiu nessa discussão do contrato com o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda e do próprio Banco Central.

Um comentário também importantíssimo foi aquele referente ao ajuste fiscal e tudo que é imposto à Prefeitura por meio desse contrato. Fico feliz em dizer que, nesses três anos e quase três meses de administração, promovemos o maior saneamento financeiro pelo qual o Município de São Paulo já passou. As despesas de pessoal da Cidade de São Paulo não ultrapassam, por força de lei, 40% da arrecadação. As receitas e as despesas estão equilibradas. O déficit orçamentário que herdei em 1997, que era de 21%, hoje está praticamente eliminado. Com relação à primeira pergunta – por que a Prefeitura corrigiu aqueles valores devidos, adicionando os 14,3% de um dos planos de estabilização e os juros moratórios

e compensatórios de 6 e 12% ao ano, conforme mostram os cálculos , isso está embutido na tabela prática de cálculo do Tribunal de Justiça, e é essa tabela exatamente...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas não na antiga. Então, há uma nova tabela.

O SR. CELSO PITTA – Não, a antiga. Sempre prevaleceu a inclusão tanto dos valores de juros moratórios e compensatórios como os valores correspondentes aos planos de estabilização. A tabela atual talvez explicite isso, mas a jurisprudência e cálculos anteriores deixam absolutamente claro que esses percentuais sempre foram incorporados. Aliás, é muito importante essa sua referência porque essa questão foi levantada pela Procuradoria-Geral da Fazenda, no decorrer das negociações, e o Secretário de Negócios Jurídicos, Edvaldo Brito, encaminhou a farta documentação comprobatória do caráter legal e impositivo do pagamento desses 6% e 12%. Então, existe, sim, essa componente na tabela de preço.

Com relação à certidão anterior, a Procuradoria-Geral da Fazenda faz referência a uma complementação. A certidão, produzida inicialmente pelo Tribunal de Contas, a pedido da Prefeitura, foi para a rolagem da dívida mobiliária do primeiro semestre do ano de 1999, uma certidão emitida em agosto de 1998, visando ao atendimento do art. 43 da Resolução nº 78, que trata, única e exclusivamente, da utilização dos recursos provenientes da venda de títulos para pagamento de precatórios. Ao apresentar essa certidão no início das negociações com o Ministério da Fazenda, a Procuradoria-Geral nos solicitou uma outra certidão em que fosse explicitada a questão da regularidade da emissão, conforme estabelecido no parágrafo primeiro do art. 12 dessa mesma Resolução. Então, na realidade, o que temos são duas situações distintas da sua natureza.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É aquela referente a uma correspondência ao programado para cada ano?

O SR. CELSO PITTA – Não, o art. 43 solicitou uma certidão demonstrando a utilização dos recursos para pagamento de precatórios, que foi feita em agosto de 1998 e considerada insuficiente pela Procuradoria-Geral da Fazenda, porque, à luz do § 1º do art. 12 da Resolução nº 78, deveria estar muito explícita a questão relativa à regularidade das emissões. Por isso, a Procuradoria-Geral nos solicitou e o Tribunal de Contas produziu a segunda certidão, que é essa que efetivamente alicerça toda a questão da regularidade. Portanto, foi por conta da insuficiência da certidão anterior que se solicitou essa segunda certidão.

Há alguma cláusula de condição superior para o contrato que se refira ao Senado Federal? Há, sim. A cláusula vigésima diz textualmente o seguinte: "A eficácia deste contrato fica condicionada à:

a) aprovação pelo Senado Federal;

b) assunção pela União de pelo menos 99% da dívida mobiliária a que se refere o inciso II da cláusula.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, tenho outras perguntas, mas são detalhes e questões técnicas que surgem como dúvida. Portanto, imagino que, neste momento, é importante passar a palavra a outro colega da Comissão. Antes, porém, registro que essa cláusula de suspensão de eficácia é uma iniciativa do Governo Federal, assentida pela Prefeitura, mas é uma iniciativa do Governo Federal. É importante ressaltar que a atitude do Governo, do Ministério da Fazenda, do Ministro Pedro Malan, neste caso, é a de respeito ao Senado, ou seja, nada será feito em relação à Prefeitura de São Paulo que não tenha sido aprovado pelo Senado Federal, portanto, uma obrigação. Mas, na verdade, neste momento, já tivemos, por meio de uma Resolução do Senado, autorização para fazer com todas as demais Prefeituras. Todas as outras Prefeituras fazem os acordos, e não passam por aqui. Possivelmente há centenas. No caso de São Paulo, foi enviado devidamente ao Senado. É importante ressaltar isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – O Senador José Fogaça lembrou bem essa questão, é importante ressaltar. Inclusive em contato com o Ministério da Fazenda, inicialmente, os Procuradores do Ministério entendiam que não precisaria passar pelo Senado essa questão, mas o Ministro fez questão de encaminhar, para ouvir o posicionamento do Senado Federal.

Seguindo a lista de oradores, passo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, o Senador José Fogaça fez a pergunta que eu gostaria de fazer. Restam outras duas.

Quero apenas tecer algumas considerações, Sr. Presidente. Peço vênia e prometo ser rápido.

Essa questão de São Paulo – e isso o Senado da República vai ter bem presente – está sendo discutida em um momento em que a sua administração, Prefeito Celso Pitta, está permeada de circunstâncias excepcionais. V. Exª me permite, toda a Nação está

tomando conhecimento. Mas vejo que V. Exª comparece aqui ao Senado sem ter nesta Casa e nesta Comissão nenhum correligionário. V. Exª sofre as mais diversas acusações, inclusive por parte da sua mulher, do seu filho, dos seus familiares. A imprensa coloca-se contra a administração de V. Exª. E V. Exª vem ao Senado da República com que finalidade? Vem com toda a serenidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para defender os interesses de São Paulo. Se houve erros na sua administração, não quero discuti-los. Se V. Exª está envolvido na Justiça, é outra conversa, inteiramente diferente. O que não podemos esquecer, e terei bem presente quando for proferir o meu voto, é a observação feita pelo Senador José Eduardo Dutra, do PT de Sergipe, que disse o seguinte: "O que é melhor para a coletividade de São Paulo?". É isso que interessa ao Senado da República. O resto, a meu ver, são circunstâncias, permitam-me todos. É isso que irá motivar o nosso voto. Quero lembrar que, às vezes, sou entendido nesta Casa como um Senador que é contra São Paulo, porque a minha bandeira de luta é pela desconcentração de renda no País. Precisamos levar o desenvolvimento pelo interior e, muitas vezes, não compreendo que São Paulo goze de tantos benefícios, embora os políticos de lá digam diferente, em detrimento de outras unidades da Federação brasileira. Mas, quanto a mim, quero louvar isso em V. Exª e faço isso com toda a serenidade e tranqüilidade. Parece-me que V. Exª nem é candidato. Assim, não acredito que V. Exª esteja aqui fazendo um jogo pessoal. Desse modo, é preciso pensar nisso e acredito que os outros Senadores também irão pensar nisso. Creio que o Senador Eduardo Suplicy, por exemplo, irá pensar nisso, porque a D. Marta Suplicy poderá ser a próxima prefeita de São Paulo. Não sei se será ela, se será D. Luiza Erundina, se será Geraldo Alkimin Filho, não sei quais são os candidatos de São Paulo. E as minhas homenagens a Romeu Tuma. Só sei dizer que o Senado tem essa vantagem. Veja que, com todas essas adversidades, V. Exª está aqui, se posicionando em relação a tudo. Mas não é só V. Exª que está aqui. O Senado está respeitando V. Exª; este Senado que muitas vezes está sendo tão criticado por aí, apesar dos grandes trabalhos e dos equívocos que temos cometido , o Senado está aqui, cuidando exclusivamente de saber até que ponto esse refinanciamento deve ir. E, naturalmente, vai fazer a indagação: isto é bom para o Estado, para o Município de São Paulo? É isso o que eu entendo.

Peço desculpas por não fazer perguntas, e quero cumprimentar a Bancada de São Paulo, da Câmara Federal, que está aqui presente, na pessoa de meu amigo Arnaldo Faria de Sá e de outros.

O SR. AGNELO ALVES – V. Exª me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET– Pois não, concedo o aparte a V. Exª.

O SR. AGNELO ALVES – Só para pedir a V. Exª que faça minhas as palavras que V. Exª está proferindo.

O SR. RAMEZ TEBET– Agora não preciso falar mais nada, porque tenho um padrinho. Encerro. E S. Exª está ratificando as minhas palavras.

Cumprimentei todos na pessoa do Deputado Arnaldo Faria de Sá e o Tuma, por exemplo, e todos possíveis candidatos de São Paulo prestarão atenção a esse pedido de refinanciamento que vamos fazer. Mas todos estarão voltados para a grande indagação muito bem lembrada pelo Senador José Eduardo Dutra, o que é bom para a população de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Senador. Vamos passar a palavra ao Prefeito.

O SR. CELSO PITTA – Embora o ilustre Senador Ramez Tebet não tenha formulado uma pergunta, é importante tecer alguns comentários. Em primeiro lugar, agradeço-lhe a sua elegância, a sua distinção ao se referir a minha pessoa e, ao que S. Exª denominou, às circunstâncias excepcionais que estou atravessando na administração de São Paulo. Na realidade, trata-se do maior ataque, do maior volume de agressões que um político já sofreu na sua história num determinado momento. Debaixo desse severo ataque, debaixo dessas inúmeras agressões, a informação e a explicação para essa serenidade e tranqüilidade que S. Exª registra decorre do fato de eu estar do lado da verdade e do lado da justiça. Não estivesse eu do lado da verdade e do lado da justiça, acredito que a minha postura seria diferente dessa serenidade e tranqüilidade que V. Exª registrou.

Outro aspecto importante também é a sua referência com relação a desconcentração da renda, sendo essa uma das suas principais bandeiras, e ser a cidade de São Paulo a representada por aquele paraíso num país de inúmeros contrastes e inúmeras distorções e desigualdades em termos de distribuição de renda.

Senador, temos uma cidade de dez milhões de pessoas, e podemos caracterizá-la como dois mundos diferentes. Temos uma sociedade afluente, te-

mos o sonho americano permeado no entorno da Avenida Paulista e naqueles grandes eixos comerciais e residenciais de luxo da cidade de São Paulo, que pode se dizer seja a Manhattan brasileira. Temos outra São Paulo muito pobre, uma São Paulo muito carente, representada pela maioria da população que reside na periferia e que é extremamente necessitada de apoios e recursos de investimentos em todas as áreas da responsabilidade pública. Por isso, há sempre da nossa parte uma demanda de recursos na esfera federal para que São Paulo possa atender a essa população carente. Todos os investimentos, nesses últimos três anos na cidade de São Paulo, têm sido feitos a expensas, única e exclusivamente, do Orçamento do Município de São Paulo, e pasme V. Exª, Senador, o verdadeiro parceiro financeiro da cidade de São Paulo neste exato momento não é o Banco do Brasil, não é a União ou o Banespa. Quem está investindo na cidade de São Paulo por intermédio de contratos de financiamentos assinados na época em que eu era Secretário de Finanças é o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, o Banco Mundial.

O BID está financiando o Projeto Singapura, está financiando um programa de córregos e combate às enchentes, o Banco Mundial está financiando um programa de recuperação das bacias de Guarapiranga. Enfim, é importante que se registre que estamos a seu lado também nessa política de...

O SR. RAMEZ TEBET – Não concretize a sua idéia de baixar o percentual do Imposto Sobre os Serviços de Qualquer Natureza só porque as prefeituras em volta de São Paulo, Municípios pequeno ao redor de São Paulo estejam recebendo o imposto porque é preciso incentivar o desenvolvimento desses Municípios do interior de São Paulo senão vai haver maior concentração de renda.

Este é um apelo que faço a V. Ex.ª.

O SR. CELSO PITTA – O apelo está registrado. Entendo inclusive ser importante o tema, mas iríamos desviar um pouco da questão.

Agradeço por V. Ex.ª ter registrado que não estamos fazendo um jogo pessoal e nem defendendo um interesse específico de ações que estejam correndo na justiça. Estamos, sim, defendendo a cidade de São Paulo de peito aberto e de uma forma desprendida porque o benefício que a cidade de São Paulo terá com esse refinanciamento se estenderá por muitas administrações futuras. Não imediatamente que seguirá a minha, mas durante trinta anos a cidade estará beneficiada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon e, em seguida, o Senador Romeu Tuma.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, talvez V. Ex.ª estranhe a serenidade da reunião que estamos tendo no dia de hoje, mas dentro das dificuldades enormes que tem vivido V. Ex.ª teve um lado positivo a seu favor que é que esta Casa se reuniu ontem a noite e com a decisão que tomou, V. Ex.ª só pode ser recebido desta forma como o está sendo.

Havíamos criado uma CPI muito dura e muito importante sobre o sistema financeiro brasileiro e as conclusões da CPI tinham chegado ao fato de que determinadas pessoas tinham seus nomes sido enviados à Procuradoria-Gerla para sofrerem um processo.

Ontem foi um dia trágico para esta Casa e o próprio Presidente da República enviou uma carta para cá dizendo que o nome tinha que ser aprovado e esta Casa aprovou. Aprovou no plenário da comissão e vai aprovar na área do Sendo. Assim, ficamos exatamente com a pergunta: qual é a atribuição do Senado? Por que vamos cobrar de V. Ex.ª se, ontem, uma pessoa da maior importância que tem de mais significativo nesse País em termos de moralização da coisa pública é o Banco Central.

O setor mais importante é o Banco Central que exerce a fiscalização e aprovamos o nome de uma ilustre senhora que está sendo processada, que a Procuradoria da República, por dois procuradores, pediu que não se aprovasse e que ficasse sobrestado para esperar o resultado, que os funcionários do banco por meio do seu sindicato enviou um ofício a esta Casa pediram que por uma questão de ética se sobrestasse para esperar o resultado e esta Casa tomou uma decisão dramática em minha opinião.

Venho sempre dizendo que, neste momento em que há uma impunidade muito grande em que esposas como a esposa de V. Ex.ª vai e fala e a imprensa publica com vem publicando permanentemente e não temos chance de provar se aquilo é verdade ou mentira e fica lançado no espaço, a cada dia e a cada hora, uma infinidade de coisas quanto a determinadas pessoas e que, em sendo político, nada acontece.

Se entra em discussões com o Bradesco o Senador Relator da Comissão dos Precatórios mostrou uma série de fatos mais do que evidentes e não aconteceu absolutamente nada. Sendo políticos, a imprensa até batia, e prefere alguns como V. Exª para bater mais. Daqui a pouco esquece, não fala mais nada disso. E nós dizíamos que o que tem de impor-

tante neste País são as CPIs do Congresso Nacional, principalmente do Senado. E nós fizemos nossa parte. Dizíamos que fizemos nossa parte, mas a opinião pública cobra de nós, dizendo que a CPI termina em **pizza**, o que não é verdade, que não cabe ao Senado denunciar, porque quem denuncia é o Procurador ou o Promotor, e não cabe ao Senado condenar, porque quem condena é o juiz. Mas ontem julgamos e absolvemos. Ontem voltamos atrás e desde ontem não temos mais autoridade de dizer que fizemos nossa parte, que a culpa é do Judiciário. Não! Fizemos pior que o Judiciário. O Judiciário não julga, fica na gaveta, não denuncia. Mas nós tomamos uma posição, decidimos sobre ela, e ontem, com a maior tranqüilidade, com a maior cara-de-pau, voltamos atrás.

V. Exª está se beneficiando disso. Perdoe-me a sinceridade. É que, depois de esta Casa ter votado como votou ontem, estão todos aqui quietinhos, sem graça, sem ter o que falar. Esse é o primeiro aspecto.

Quero que V. Exª veja como, dentro da temporada de fatos graves que têm batido em V. Exª, talvez tenham começado a vir a partir das coisas boas, porque hoje já é um dia em que V. Exª foi tremendamente beneficiado. Teria sido muito diferente se V. Exª tivesse sido ouvido ontem pela manhã. Vou lhe ser sincero: seria um bombardeio tremendo, seria de CPI para mais. Dormi sonhando com o Presidente da Comissão, Senador Suassuna, e não deve ter sido bom sonho. Foi pesadelo. Eu estava na Comissão, sentado, e não sei o que teria havido, uma movimentação, quando vejo o Senador Suassuna se levantando e dizendo: "Vamos manter as aparências. Pelo menos, vamos manter as aparências". Quando o Senador Suassuna disse isso ontem na Comissão, vou ser sincero, aquilo me chocou, fiquei tonto. E quando chego lá ainda sonho com isso, com esse "vamos manter as aparências". Hoje, sim, até com outro estilo, estamos mantendo as aparências.

Não sei o que pensa V. Exª. Penso o seguinte: quando a imprensa brasileira quer agir, ela age; quando não quer, não age. Há um determinado jornal que, com relação a um certo importante político do Congresso Nacional, ele já republicou três vezes uma página inteira com um dossiê. Quando esse determinado político é candidato a um determinado cargo, a Ministro ou coisa que o valha, a página é publicada. E aí se esquece o nome dele, arquiva-se, não se fala mais. O jornal não fala mais, ninguém fala mais nada. Daí a um ano ele é lembrado para um outro cargo, para uma outra posição, sai a mesma matéria, só muda a data. Pelo menos eles têm a compenetração da responsabilidade e mudam a data. Depois, o Parlamentar não ganha o cargo, não leva o que queria, e se esquece. Isso é a irresponsabilidade da imprensa que temos, a irresponsabilidade da Justiça brasileira.

Acho, por exemplo, que uma declaração como a da sua ex-esposa, desculpe-me pela sinceridade, merece uma apreciação. Discordo de V. Exª, do Senador Antonio Carlos, quando diz que se tem que fazer um exame mental para ver se é ou não. Não tem que fazer coisa alguma. Aliás, exame mental foi o que a mãe do Sr. Pedro Collor pediu, pediu que se fizesse um exame mental no filho, porque o filho estava acusando o irmão Presidente. Ele fez um exame mental. Na verdade, ele tinha câncer, e morreu do câncer, mas a situação psíquica dele era absolutamente normal.

Por outro lado, também não sou daqueles, com todo respeito, meu querido Prefeito, que acham que quando sofremos uma agressão, uma ofensa, tenho que ver o que há do outro lado. "Não, você não pode fazer isso, porque você é mais aquilo, mais aquilo..." Acho que, primeiramente, tenho que responder. Há dois momentos. O que acusou tem o rabo preso em muitas coisas, tem. Mas na hora de me defender, tenho que me defender. Depois de fazer a minha defesa, ponto final. Com relação ao fulano de tal que está me atacando, quero dizer que é isso, mais isso e mais isso. Há casos, de modo muito especial o do nosso querido Presidente Antonio Carlos Magalhães, em que se usa muito bem o contra-ataque. Tudo o que se diz em relação a S. Exª, a resposta é: "Mas fulano é mais isso e mais aquilo". Então, ele parte para o contra-ataque, o que não considero correto. Ele tem o direito de partir para o contra-ataque desde que, em primeiro lugar, se defenda do que aconteceu.

Não conheço as motivações de sua esposa e de V. Exª também – na terça-feira de Carnaval em Paris... Há de concordar que foi um exagero. V. Exª atiçou uma coisa que não precisava. Agora, querer inventar isso, ficando só no jantar...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador, vamos nos ater ao tema da reunião.

O SR. PEDRO SIMON – Estou no tema. Estou no tema, que é a denúncia que foi feita. E, dentro do contexto, se o Prefeito Pitta...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não. É a área financeira do Estado, aliás, do Município.

O SR. PEDRO SIMON – ...não tivesse nenhuma outra culpa, eu diria que essa ele teve, pois foi infeliz no jantar. (Risos) Pelo menos, na publicidade que gerou. Poderia ter escolhido um local mais isolado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª pode concluir.

O SR. PEDRO SIMON – Mas independente disso... Calma, Senador, calma. V. Exª ontem obteve uma vitória fantástica. E com rapidez V. Exª chamava. E corria o tempo. De repente, em meia hora, aprovou tudo. Quer dizer, não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não foi meia hora, foram quatro horas e meia.

O SR. PEDRO SIMON – Não. Mas digo meia hora na hora do finalmente. Como dizia o jornal,...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Mas, por favor, conclua.

O SR. PEDRO SIMON – Como dizia o jornal hoje, o Presidente do Banco Central telefonou a V. Exª angustiado e V. Exª respondeu: "Calma, rapaz. A Oposição é assim mesmo: fala, fala, mas não tem voto. Não se preocupe". E V. Exª tinha razão. Na hora do voto, foi meia hora.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Isso não ocorreu.

O SR. PEDRO SIMON – Então, acredito que o que ali foi dito é sério. E deve ser analisado. Não concordo com a tese de que de repente se pegue alguém para ser a bola da vez. Sempre fui contrário à chamada bola da vez. Creio que se olharmos para a política de São Paulo, veremos coisas muito graves, como há coisas muito graves na política brasileira. E são muitos os responsáveis. V. Exª pode ser um dos responsáveis. Mas não dá para dizer que seja V. Exª apenas. Acho que a Câmara de Vereadores de São Paulo, pelo que se diz e pelo que se fala, realmente vive momentos de uma auto-afirmação tremendamente negativa. Acho que as afirmativas de sua esposa têm que ser consideradas pelo fato de que não se pode, pura e simplesmente, ignorar e fazer aquilo que se faz na política brasileira: passar por cima. Há algum tempo, um dos maiores escândalos que vi nós descobrimos na CPI do Sistema Financeiro, que foi provar, escrito com a própria caneta, que um presidente do Banco Central dizia que 1 milhão e 680 mil dólares depositados no exterior, na conta do Sr. Bragança, eram deles e que sua esposa, caso ele faltasse, tomasse as providências. Em qualquer outro lugar do mundo, ele estaria na cadeia, pelo menos por sonegação. Hoje não acontece nada. E é porque não acontece nada que o conceito do Brasil, da política brasileira, é o pior possível.

Assim, seria importante que se explicassem as afirmativas da Srª Pitta. Seria importante, porque ela diz coisas concretas. Eu, por exemplo, não acredito que o Sr. Antonio Carlos Magalhães tenha telefonado para o ex-Senador Gilberto Miranda, segundo a esposa de V. Exª, e o ex-Senador,...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Pedro Simon, voltemos ao tema.

O SR. PEDRO SIMON – ...quando Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, antecessor de V. Exª, era insistente também, mas não acredito que o Sr. Antonio Carlos Magalhães tenha procurado V. Exª para fazer intermediação da empreiteira da Bahia. Mas, com todo respeito a Gilberto Miranda, por quem tenho carinho – e quando fui operado ele, num gesto de muito carinho, pegou o melhor médico de São Paulo e, num avião dele, foi até Porto Alegre para assistir minha cirurgia -, eu creio que ele é uma pessoa de quem eu não duvido tenha cobrado de V. Exª. E até, como disse a esposa de V. Exª, lá na casa dele, pegou o telefone e teria telefonado ao Senador Antonio Carlos Magalhães: "Olha, está aqui o prefeito. Como é o negócio do pagamento da empreiteira não sei qual?" Aí ele fala e desliga.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A admiração que tenho por V. Exª é que me leva a pedir que volte ao tema. O tema nosso é a dívida da Prefeitura de São Paulo e não acusações paralelas. Esse não é o nosso tema.

O SR. PEDRO SIMON – O tema aqui é a dívida de São Paulo, então paro aqui. O tema, amanhã, será a dívida da Bahia, e o Senado vai se afundando e se afundando sob a Presidência de V. Exª. Muito obrigado.

É com atitudes como a de V. Exª, querendo passar por cima e atrelar tudo que nós...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não, é a atitude dessa Comissão de que nós...

O SR. PEDRO SIMON – ...E lamento muito, Sr. Presidente. V. Exª, ontem, foi parcial em não aceitar o requerimento do Senador, que pedia para ser ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. V. Exª foi parcial em não permitir, porque tínhamos que ter votado a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não é verdade. E V.Exª sabe disso. Parcial está sendo V. Exª. Um Parlamentar experiente como V. Exª sabe que não poderia ser incluído na hora da votação um outro requerimento.

O SR. PEDRO SIMON – Não foi na hora da votação. Ele falou na hora da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – E não adianta discutir sobre matéria vencida, Senador Pedro Simon; V. Exª sabe disso.

Com a palavra o Prefeito Celso Pitta.

O SR. CELSO PITTA – Penso que as colocações de V. Exª merecem de fato uma réplica, independentemente de não serem o tema dessa audiência.

Em primeiro lugar, todas as questões levantadas pela D. Nicéa foram rechaçadas prontamente por mim e por todos aqueles que foram citados. São todas, naturalmente, improcedentes, inverídicas. Mais do que isso, detalhes desse posicionamento meu, que nem de perto passou por uma consideração como essa citada no caso do ex-Presidente Collor, cuja mãe teria solicitado um exame de sanidade. Nada disso foi feito da minha parte.

O SR. PEDRO SIMON – O Presidente Antonio Carlos Magalhães que fez.

O SR. CELSO PITTA – V. Exª colocou como se fosse minha a iniciativa.

O SR. PEDRO SIMON – Não, por favor. Estou dizendo que, no caso do ex-Presidente Collor, a mãe dele pediu. No caso presente, foi o Presidente Antonio Carlos Magalhães que pediu para se fazer o exame.

O SR. CELSO PITTA – No meu caso, nada disso aconteceu. E se V. Exª, os demais Senadores e a Nação quiserem mais detalhes das respostas que eu já dei, as revistas do último fim-de-semana publicam entrevistas e matérias, inclusive com todas essas respostas específicas.

Com relação à resposta formal a todas essas declarações, existe o fórum próprio, que é o Ministério Público do Estado de São Paulo, ao qual dirigi um ofício, por meio do meu advogado, Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira. Já tem uma semana que esse ofício lá está. Coincidentemente, foi reproduzido ontem no jornal **Folha de S.Paulo**, mais do que me colocando, solicitando ser ouvido item por item daquelas declarações feitas a meu respeito pela D. Nicéa.

Com relação à situação do Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado, devo registrar que, tanto eu como a minha família, consideramo-nos ofendidos com referências que ele fez a nós. Nada disso, entretanto, tira de S. Exª o mérito de, primeiro, ter apoiado a cidade de São Paulo em todos os momentos em que ela precisou de fato do apoio desta Casa. Em segundo lugar, também aquela insinuação de que teria havido solicitação ou pressão da parte de S. Exª, por meio do ex-Senador Gilberto Miranda, para o pagamento de atrasados para a empresa OAS é totalmente inverídica e improcedente. Aquela conversa nunca existiu.

O SR. PEDRO SIMON – A conversa do Presidente com o ex-Senador nunca houve?

O SR. CELSO PITTA – Não, essa conversa nunca existiu.

Com relação às outras considerações, fico feliz de que V. Exª tenha registrado nesta data, neste momento, uma inversão na curva da minha sorte, e espero que isso continue daqui para a frente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Quero apenas registrar que esta audiência está sendo ouvida por todo o Brasil, inclusive pelo Presidente deste Senado e do Congresso, Senador Antonio Carlos Magalhães, que naquele momento estava me ligando, pedindo a resposta à questão de V. Exª – que não foi questão, foi uma explicação de V. Exª, uma colocação que só gente inteligente como V. Exª sabe provocar –, que ela fosse respondida. E ela foi respondida. Então, estou fazendo este registro, porque gosto das coisas sempre muito claras. Portanto, está feito o registro do Presidente Antonio Carlos. E estava eu exatamente dizendo a S. Exª: – Mas, Presidente, determinei que não entraríamos em assuntos que não fossem assuntos daqui. E S. Exª disse-me: – Mas seria bom que respondesse.

Assim, eu estava dialogando com S. Exª nesse momento, quando o Prefeito Pitta deu essas informações. Eu não poderia deixar de fazer o registro, Dr. Pedro, porque sou um homem transparente, não sou parcial. Ontem, quem quis falar aqui falou, e falou o que quis. Então, é assim que vou agir sempre, dando voz e cumprindo o Regimento Interno do Senado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente Ney Suassuna, na verdade, V. Exª registra que as observações do Senador Pedro Simon acabaram ensejando esclarecimentos muito importantes e relevantes para o Presidente Antonio Carlos Magalhães e para a Casa. E o próprio Senador Antonio Carlos Magalhães afirmou a V. Exª, pelo seu testemunho, que esses esclarecimentos, ainda que possam de alguma maneira não estar tão relacionados à questão do refinanciamento da dívida do Município de São Paulo, são relevantes, sim. Em especial, aquilo que foi objeto do esclarecimento último do Prefeito Celso Pitta refere-se, sim, à questão da dívida de São Paulo.

Eu apreciaria, Sr. Presidente, se esta última parte... porque V. Exª acabou inibindo o Senador Pedro Simon, pois S. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Eu deixei o Senador Pedro Simon inibido!? V. Exª não conhece o Senador Pedro Simon. (Risos)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, mas S. Exª se conteve na última parte. Porque V. Ex. pode perceber nesse instante que o Prefeito Celso Pitta dava esclarecimentos sobre o diálogo havido entre o ex-Senador Gilberto Miranda e o Presidente Antonio Carlos Magalhães, e o Prefeito Celso Pitta asseverou que, sobre a questão relativa a obras de eventual interesse de empresa que poderia ter um relacionamento com o Senador Antonio Carlos Magalhães, não houve conversa desse tipo. Então, o Senador Pedro Simon formulou uma outra pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não, não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Percebi que S. Exª fez e que acabou não sendo completamente respondida. Posso recordar qual foi a pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não. V. Exª fez uma questão de ordem. Ela será respondida pela Mesa da seguinte forma.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas V. Exª não permitiu que eu recordasse exatamente o ponto. S. Exª perguntou qual foi o objeto do diálogo havido na ocasião em que o Prefeito Celso Pitta teve um jantar ou um almoço – não sei como foi, se é que existiu – em que estariam presentes algumas das personagens. Ou, então, que teria havido uma reunião do ex-Senador Gilberto Miranda, do Prefeito Paulo Maluf, do Senador Antonio Carlos Magalhães, possivelmente sem a presença, então – pelo que estou observando –, do Prefeito Celso Pitta. Mas acho que era sobre esse ponto que o Senador Pedro Simon estava querendo um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É irrelevante para a nossa discussão a questão de ordem de V. Exª. Portanto, ela está respondida.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Prefeito Celso Pitta, eu não poderia deixar de iniciar minhas palavras cumprimentando e agradecendo V. Exª por ter aceito o convite, não procrastinando, ao contrário, antecipando sua vinda em 24 horas, em razão de outros compromissos que teria na quinta-feira, conforme explicação já dada a esta Comissão pelo Senador Ney Suassuna.

Até o momento, quanto a todos os questionamentos, V. Exª procurou, dentro da documentação trazida, nos esclarecer sobre os pontos de dúvida a respeito da renegociação da dívida. O Dr. Edvaldo Brito, gentilmente, aqui esteve mais de uma vez, colocando-se à disposição dos Srs. Senadores desta Comissão e do Senado Federal para qualquer tipo de esclarecimento no aspecto jurídico.

Psicologicamente, V. Exª poderia estar abalado e confuso, o que seria correto, justo e humano, e se recusar a comparecer ou, pelo menos, procrastinar sua vinda para evitar, dentro da avalanche de pressão sofrida por V. Exª, ter dificuldades em enfrentar uma situação difícil.

Sendo assim, Sr. Presidente, não posso deixar de registrar, como fez o Senador Ramez Tebet, a serenidade e a postura do Prefeito Celso Pitta em respeito a esta Casa e a esta Comissão.

Destaquei vários documentos da CPI. Permitir-me-ia, depois, oferecê-los ao Senador Romero Jucá, que será o relator. Como membro da CPI – fiquei mais na parte operacional , pedi alguns destaques, dos quais farei uma leitura. Não se trata de prejulgamento do fato porque está **sub judice** , mas uma análise sobre a forma de concessão da renegociação. O Senador José Fogaça, com o conhecimento que tem sobre o tema, já expôs o grande interesse em que essa renegociação seja feita. Serão discutidos a forma e o melhor caminho para cumprir não somente a Resolução nº 78, mas os interesses de São Paulo. Sou paulistano nascido em São Paulo. Tenho amor a cidade e acho que ela merece todo o respeito da Nação.

Há alguns pareceres do Banco Central, cujas cópias posso fornecer a V. Exª, se quiser. Devem constar dos autos também. Diz o Ofício PRESI/94/338, de 27/10/94, assinado pelo próprio Ministro Pedro Sampaio Malan, como Presidente e o parecer do Dedip, Diário nº 94/943, de 26/10/94, assinado pelo Sr. Jairo da Cruz Ferreira, um chefe, em que faz as seguintes restrições ao pleito de São Paulo referente aos precatórios:

"**a)** O parecer questiona a validade dos pedidos relativos a 94 e 95, fundados em possíveis diferenças passadas, construídas com a aplicação **erga omnes** de uma decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo eficaz apenas para um grupo de ações;

b) O único valor que, em princípio, estaria sujeito à autorização seria o sexto oitavo na quantidade de vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos e oito letras do Tesouro Municipal;

c) A emissão resultaria em alto custo para o Município, pois os papéis são vendidos por taxas semelhantes a dos títulos do Estado de São Paulo, acrescidos de um **spread**;

d) O Município declarou não ter dados para comprovar a utilização dos recursos obtidos com as emissões anteriores, parágrafos 19.

Ainda consta do documento: "Fica claro, nessas ressalvas feitas pelos técnicos do Bacen, que as par-

celas pretendidas pela Secretaria das Finanças tinham descrição confusa, não sendo compreendidas por aqueles técnicos, havendo, inclusive, dupla contagem, como no Item A."

Após isso, foi feita uma série de troca de expediente entre os quais enumeramos a seguir:

a) fax em 10/10/94, remetido por Wagner Baptista Ramos, da Coordenadoria da Dívida Pública do Município, e destinado ao Sr. Jairo da Cruz Ferreira, do Bacen, discriminando o complemento ao sexto oitavo e diferença dos anos de 1992 a 1995, no valor de 600 milhões;

b) demonstrativo para apurar o montante de títulos a serem emitidos, 19/09/94, assinado por Celso Roberto Pitta do Nascimento, discriminando – desculpe-me não fazer referência a V. Exª, mas estou lendo o texto – o sexto oitavo precatório do exercício de 1994, diferença dos anos de 1992 e 1993, precatórios de 1995 e diferenças, mantendo-se o valor de 600 milhões.

Fax 297/94, de 25/10/94, portando o Ofício 357/94, remetido pelo mesmo coordenador da dívida, Wagner Baptista Ramos, e destinado ao Bacen, também ao Sr. Jairo da Cruz, que solicita alterações do valor de Ofício 298, de 19/09/94, discriminando o sexto oitavo dos precatórios de 1995 e outros, mantendo-se ainda o valor total de 600 milhões.

A disparidade dos ofícios que altera os objetos de parte da solicitação, bem como a confusão de valores, procurando preservar-se o total, mostra que se pretendia, por meio de uma "conta de chegada", fazer passar o valor total, obscurecendo sua efetividade.

Nessa oportunidade, aparecem os questionamentos à Prefeitura. Sei que V. Exª, à época, era o secretário, portanto é o herdeiro de toda essa confusão que surgiu, e sei de seu esforço para tentar equilibrar as finanças do Município, até para poder gerenciar aquilo que é compromisso do prefeito, ou seja, oferecer melhores condições de vida aos moradores da nossa cidade.

Ainda há o relatório do TCM, que peço permissão para ler, que contém alguns dados importantes.

Estive no Tribunal de Contas, Sr. Presidente, autorizado por V. Exª, quando V. Exª comunicou a esta Comissão que o processo não podia ter andamento porque faltavam algumas certidões. Fui muito bem recebido no Tribunal, o Presidente Walter Abraão ofereceu-me um almoço, forneceu-me cópias dos ofícios, e eu queria comunicar ao prefeito que eu já tinha em mãos o Ofício 14, com uma certidão do próprio Tribunal de Contas, e dei cópia ao Presidente do Tribunal, como as outras certidões que foram fornecidas a pedido de V. Exª ou do seu secretário, por ocasião das exigências feitas pelo Banco do Brasil.

Neste momento, uma interrogação pode estar sendo feita pela sociedade. Por que esta discussão do acordo da dívida de São Paulo veio a esta Comissão, se as outras já foram resolvidas sem passar por aqui? E se baseou no depoimento do diretor do Tesouro Nacional e do Subprocurador, que aqui compareceram a convite do Presidente Ney Suassuna, que sempre tem zelado pela dignidade desta Comissão, sempre tem se postado de forma a alcançar a verdade para que as decisões tenham a maior consistência possível.

O subprocurador, em seu depoimento, deixou dúvidas, pois disse que não tinha condições definitivas para aprovar o acordo, preferia submetê-lo à apreciação desta Comissão. Ele deixou dúvidas sobre alguns itens, e por isso V. Exª se dispôs a aqui vir, provavelmente para esclarecer essas dúvidas deixadas pelo depoimento do subprocurador. Há possibilidade de intervenção do Senado na decisão final. Então não foi provocada pela própria Comissão, mas sim pela dúvida levantada pelo subprocurador do Tesouro Nacional, que colocou em dúvida a consistência do acordo, demonstrou algumas fragilidades pelas quais não teria condições de aprovar.

Então, tome conhecimento de que foi em razão dessa dúvida levantada pelo próprio Procurador. Considero importante que hoje seja esclarecido. Talvez o Procurador tenha que voltar aqui para deixar claro, diante das explicações e das colocações que V. Exª está fazendo aqui, para ver se S. Exª terá mais confiabilidade naquilo que se dispôs a apreciar, como procurador do acordo pré-assinado entre V. Exª e o Ministro da Fazenda.

Só para concluir, gostaria de dizer que a CPI dos Títulos comprovou que, dos 606,49 milhões de letras cetipadas, emitidas pelo Município de São Paulo, foram arrecadados 947 milhões, 470 mil e uns quebrados, e que nos anos de 1995 e 1996 foram pagos apenas 141 milhões, 434 mil e uns quebrados em precatórios e complementos. Portanto, somente 14,93% dos recursos foram utilizados para a finalidade devida.

O relatório do TCM, que inclui todos os precatórios, enquadráveis ou não no art. 33, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição, apontou que a Prefeitura de São Paulo colocou no mercado letras autorizadas pela Resolução nº 85/94, no montante de 947 milhões e uns quebrados e levantou que, no ano de 1995, o pagamento de precatórios foi de 147 milhões e uns quebrados, enquanto, no ano de 1996,

pagou de precatórios apenas 119 milhões. Ao verificar a utilização dos recursos arrecadados pela emissão de títulos dos precatórios para outras finalidades, assim se expressa o relatório do Tribunal de Contas do Município de São Paulo: "Constatamos que 607 milhões, 76 mil, 408 reais e 82 centavos foram utilizados no exercício de 1996 para pagamentos de despesas de outra natureza." Decorrido esse tempo em que V. Exª era o secretário de finanças do Estado de São Paulo, passando para a função de prefeito municipal, qual a avaliação que V. Exª faz hoje daqueles episódios das emissões de títulos públicos, que foram usados para finalidades diversas das previstas em lei. Isso estou praticamente afirmando, apenas perguntando a V. Exª. Quanto aos outros dados, penso que o tema do mérito será discutido posteriormente, frente ao relatório que será apresentado pelo Senador Romero Jucá, que já disse, por antecipação, que é favorável à aprovação do acordo, dependendo das circunstâncias e das normas.

O SR. ROMERO JUCÁ – Gostaria só de fazer uma observação, Sr. Presidente. Não sou favorável à aprovação na forma como está. Disse que faremos um levantamento cuidadoso e o que tiver que ser arrolado em dez anos o será, e o que tiver que ser arrolado por trinta anos também o será, de acordo com as normas. Temos que buscar esclarecimentos.

O SR. ROMEU TUMA – Eu disse no início que a forma está sendo discutida. Que o mérito, praticamente, quanto à necessidade do acordo, estamos todos conscientes disso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Romeu Tuma, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Concedo um aparte a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estão aqui os três Senadores de São Paulo: Romeu Tuma, Pedro Piva e eu e há uma questão que interessa à cidade, certamente de enorme relevância, especialmente para o Relator Romero Jucá e para nós. Refiro-me novamente a essa questão da amortização, o prazo da amortização de uma quantia muito grande, 2,1 bilhões, de 20% do total dessa dívida é de apenas 30 meses, dois anos e meio praticamente. Então, o Prefeito Celso Pitta esclareceu que, na compreensão de S. S.ª, São Paulo teria os ativos necessários para que, nesse prazo, conseguisse levantar esses recursos. Gostaria de fazer um apelo que acredito seja dos três Senadores de São Paulo, se o Prefeito Celso Pitta puder enviar à Comissão de Assuntos Econômicos e ao Relator Romero Jucá a demonstração clara das estimativas das ocorrências, de São Paulo conseguir gerar esses recursos. E, em especial, eu gostaria de transmitir a V. Exª, Prefeito Celso Pitta, que conversei na segunda-feira com o Governador Mário Covas e ontem com o Presidente da Sabesp, Ariovaldo Caragnani para saber exatamente a quantas anda essa solicitação à iniciativa do Prefeito Celso Pitta de procurar ter a concessão dos serviços de água e esgoto na cidade.

Esse é o ponto de vista do Governo do Estado de São Paulo: se o Município de São Paulo vier a conseguir na justiça ganhar o direito de concessão, na compreensão do Governo do Estado de São Paulo, dados os investimentos que o Governo de São Paulo fez no Município, nos últimos cinco anos, eles iriam requerer uma indenização da ordem de cinco a seis bilhões de reais – estou falando do ponto de vista do Governo de São Paulo. Eu sei que Prefeituras Municipais do PT, na primeira gestão do Governador Mário Covas, como a do Prefeito José de Felipe de Diadema solicitou viesse a ter o direito de concessão do serviço de água e esgoto. Mauá também tentou fazer o mesmo. E há alguns Municípios que têm conseguido obter esses direitos, mas em alguns lugares acabaram ocorrendo problemas.

Cito isso porque se trata de uma situação ainda de desacordo entre o Governo de São Paulo e o Município de São Paulo. O Prefeito disse aqui que estimava que, se der certo, poderá São Paulo ter por esse contrato a possibilidade de vendê-los por R$6 bilhões. Mas eu gostaria que o Prefeito possa enviar à CAE, ao Relator e a nós Senadores de São Paulo a estimativa precisa e uma espécie de cronograma, porque, senão, passará para a próxima gestão municipal, seja do Senador Romeu Tuma, da Deputada Marta Suplicy, da Luiza Erundina, de Geraldo Alckimin Filho, seja de quem for, ou do Prefeito Celso Pitta, que pelo que li na imprensa, está por decidir se será ou não candidato. Talvez possa nos informar se é candidato à reeleição. Mas, essa é uma informação relevante para quem quer que seja o vencedor das eleições municipais.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, aceito o aparte, só que gostaria de deixar um parênteses de foro íntimo. Sobre privatizar o serviço de água e esgoto de São Paulo, gostaria de mencionar que dentro do próprio Estado, o Governador Mário Covas tem feito um investimento forte. Por qualquer Município que se passe o serviço de água e esgoto tem procurado alcançar uma infra-estrutura forte de benefício à saúde pública. Sei da grande angústia de V. Exª de amanhã haver a necessidade de, para equilibrar a dívida, de tentar privatizar o serviço de água. Acredito que a in-

denização seria correta. Talvez o preço-benefício não compensaria essa privatização. Sou contra, penso que o Governo Mário Covas tem feito uma dedicação muito grande a essa questão, como também os governos anteriores.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me apenas transmitir que a Marta Suplicy, em se tornando Prefeita, não será favorável à privatização.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Mas estamos discutindo outro assunto. Estamos derivando, e eu pediria que voltássemos ao tema da discussão.

O SR. ROMEU TUMA – A derivação vem num ponto de vista político e econômico que seria um dos benefícios para diminuir a dívida que, em tese, facilitaria as próximas gestões em razão dessa diminuição. Li em alguns jornais, especialmente em um artigo do jornal **Estado de S. Paulo**, recentemente publicado. Mas não é um questionamento a V. Exª, deixo apenas como registro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Prefeito Celso Pitta.

O SR. CELSO PITTA – A questão levantada pelo ilustre Senador Romeu Tuma prende-se novamente à utilização dos recursos para pagamento de precatórios. E, mais uma vez, eu lembro que essa questão não condiciona a celebração desse contrato. Eu vou responder à pergunta sobre a utilização de recursos, mas ela não é a questão que condiciona o refinanciamento, conforme estabelecido pela Resolução nº 78 do Senado. O que condiciona a celebração do contrato é o estabelecido no § 1º do art. 12 da Resolução nº 78, que fala da regularidade da emissão dos títulos.

Responderei à questão da utilização dos recursos porque ela é extremamente importante, embora fuja do contexto do contrato. Essa ponderação apresentada pelo Senador Romeu Tuma por ocasião da CPI foi contestada pela municipalidade. O texto a que fiz referência no início da audiência, um ofício dirigido a todos os Senadores integrantes da CPI dos Precatórios, em 8 de julho de 1997, diz, na página 31, o seguinte – vou ler em parte, porque ler todo o teor seria cansativo.

O SR. ROMEU TUMA – Não se preocupe, que eu já ouvi as ponderações. V. Exª fique à vontade.

O SR. CELSO PITTA – Penso que tenho de responder a essa colocação.

O SR. ROMEU TUMA – Já aceito como resposta, porque, como estou desde o início, dispensaria a leitura, se V. Exª assim o quisesse.

O SR. CELSO PITTA – Eu ainda não li esse trecho.

O SR. ROMEU TUMA – Pois não.

O SR. CELSO PITTA – Esse trecho diz o seguinte:

> A municipalidade de São Paulo não discrepa do regular exercício desse direito que a Constituição outorga [está se referindo à emissão dos títulos para pagamento de precatório]. Assim, encerrou o exercício de 1996 com o seguinte registro: Precatórios a pagar no valor de R$794.394.779,34, contra receitas oriundas da colocação dos títulos dos precatórios no valor de R$680.488.465,78, tal como consta do relatório da auditoria oficial do Tribunal de Contas, Processo nº TC 72000097/97*20, folhas 18 e 19, o que torna contraditória a afirmativa de folhas 19 [que é ao que se referiu o Senador Romeu Tuma] do mesmo documento, no sentido de que R$607.076.408,82 foram utilizados no exercício de 1996 para pagamentos de outra natureza.

Isso consta desse documento, que é parte dos autos da CPI. Independentemente disso e da referência que é feita a um outro documento do próprio Tribunal de Contas, eu me referi, por diversas vezes, à existência de uma segunda certidão.

Embora nada tenha a ver com o contrato, uma vez que essa certidão se refere ao aspecto relativo à utilização dos títulos para pagamento de precatórios, e não à sua regularidade e legalidade contra a emissão, aqui está e foi encontrada a certidão emitida pelo Tribunal de Contas em 27 de agosto de 1998. A certidão é muito clara e diz o seguinte:

> Certifico, atendendo a pedido do Exmº Sr. Prefeito do Município de São Paulo, Celso Roberto Pitta do Nascimento, formulado através do Ofício 056/98, para fins do disposto no § 1º do art. 43 da Resolução nº 78, do Senado Federal, publicado no **Diário Oficial** da União, de 8-7-98, e, de acordo com os levantamentos feitos e certificados pelos órgãos técnicos deste Tribunal, que o montante de recursos utilizados para o efetivo pagamento de precatórios, enquadrados no disposto no art. nº 33, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é o constante dos Anexos I, II e III, que, rubricados por mim, passam a fazer parte integrante da presente.

Certifico também que o montante assinalado não esgota os pagamentos dos precatórios acima mencionados, havendo verbas a serem pagas decorrentes dos mesmos e que constituem estoque devedor.

Certifico ainda que tais pagamentos dar-se-ão de acordo com o encaminhamento pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo dos respectivos ofícios requisitórios, sobre cujos montantes incidirá a tabela prática para cálculo de atualização monetária dos débito judiciais, publicada no Diário Oficial da Justiça, de 22 de julho de 1998, página 44, cuja cópia é juntada à presente e por mim rubricada.

Certifico, finalmente, que sobre esses valores acima nominados recairão os acréscimos dos juros moratórios e compensatórios, conforme o disposto na Súmula 102 do Superior Tribunal de Justiça e jurisprudência pacífica do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O referido é verdade.

São Paulo, 27 de agosto de 1998.

O SR. ROMEU TUMA – Tenho em mão, Sr. Prefeito, essa certidão de que me foi fornecida cópia pelo Presidente do Tribunal, mas, na conversa que tivemos, ele disse que mantinha o ofício, já constante dos autos, de que 607 milhões foram gastos fora daquilo a que se destinavam, de despesas de outra natureza.

Não estou acusando desvio de dinheiro, mas ele confirmou, e creio que não pode negar, pessoalmente, que esse ofício tinha prevalência. Agora, isso não invalida o levantamento que a Comissão fará a respeito do assunto. A certidão não neutraliza a possibilidade de o Relator reexaminar a questão e verificar se a informação prestada pelo Tribunal de Contas, posterior e anterior, tenha ou não a mesma consistência.

O SR. ROMERO JUCÁ – Já estou fazendo isso.

O SR. ROMEU TUMA – Ele me afirmou pessoalmente que esse ofício, referente aos 607 milhões para pagamento de outras despesas, continuava prevalecendo e que a certidão apenas se baseava na solicitação feita por V. Exª, no dia 29 de julho de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A palavra continua com o Prefeito.

O SR. CELSO PITTA – A solicitação do Senador Eduardo Suplicy, no sentido de nós apresentarmos um demonstrativo claro das estimativas de vendas de ativos e desestatização que substanciam essa cláusula, para que em 30 meses a municipalidade venha a reduzir o montante da dívida em 20%, será prontamente atendida. Estamos com todos os elementos em mão.

Mas a informação que muito me agrada, que foi dada por V. Exª, é a de que já há, por parte do Governo do Estado de São Paulo, a expectativa de que, caso o assunto vá à Justiça, seja dada à Prefeitura o ganho de causa, uma vez que V. Exª afirmou que eles já estão preparados até para entrar com uma ação indenizatória.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra a nobre Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Prefeito e Secretários, primeiro, quero dizer que entendo perfeitamente o protesto feito pelo Senador Roberto Requião, em função de aberrações que têm sido cometidas por esta Casa. Se eu, com pouco mais de um ano de mandato, sinto-me indignada, imaginem aqueles que têm um tempo maior de mandato.

Durante todo este debate, no qual fiz questão de estar presente, porque, embora tivesse, Senador Ney Suassuna, também um debate com o nosso Senador e Ministro Fernando Bezerra, fiz questão de adiar o compromisso para que pudesse participar desta audiência. Isso porque a audiência em que se discute a rolagem da dívida de São Paulo, de alguma forma, toca diretamente em praticamente dois ou três anos de história construída na vida política nacional, inclusive em relação ao meu Estado, Alagoas, envolvendo os precatórios.

Em alguns momentos, temos vontade de rir nesta Comissão. Às vezes, ocorrem certos fatos dos quais nos prendemos para não rir, até para evitar consolidar na população um sentimento, que já é majoritário, de que a política é a arte do cinismo e da dissimulação.

Então fiz questão de estar aqui, porque, durante o tempo em que fui Deputada Estadual, em que participei da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a emissão e comercialização de precatórios em Alagoas, tive a oportunidade e a obrigação de acompanhar todos os passos da Comissão Parlamentar de Inquérito nesta Casa. É no mínimo assustador que - para não usar uma outra palavra que expresse uma indignação moral maior - um processo que, até então, estava sendo caracterizado como imoral, fraudulento, absolutamente insustentável juridicamente, passe a ser legalizado formalmente.

Realmente, não tenho como rir, ao ver que a chamada tabela de reajuste de precatórios – portan-

to, a que foi feita pelo Sr. Wagner Ramos e Nivaldo Barbosa –, usada, segundo as Comissões Parlamentares de Inquéritos, para fraudar os processos de Santa Catarina, Pernambuco e da minha Alagoas, agora, seja a mesma tabela usada como comprovação aqui para o Senado.

Não tenho condição, também, de rir diante de uma verdadeira aberração como foi a questão do Banco do Brasil. A utilização de praticamente 80% do patrimônio do Banco do Brasil em relação a uma operação que contraria a lógica do mercado, a lógica formal de investimentos de uma instituição bancária, além da herança do Banespa, que está sendo colocada, mais algo que foi assumido pelo Governo Federal. Além disso tudo, há informações, que chegaram também a esta Casa, de que as negociações não tinham também como comprador final apenas o Banco do Brasil, mas o Bamerindus, que também já foi discutido nesta Casa, cujo Presidente, no período da campanha eleitoral do Presidente da República, era o tesoureiro.

Não consigo rir diante das constatações feitas pelas Comissões Parlamentares de Inquérito, que, na tramitação do pedido de resolução do Município de São Paulo, já em fins de 1994, foi inicialmente enviado um ofício do Banco Central ao Senado, assinado, então, pelo Ministro Pedro Malan, aprovando apenas a emissão de 24 milhões de títulos dos 600 solicitados pelo Município. Depois, nesta Casa, foi discutido, por várias vezes, no Brasil todo, que houve intensa negociação, segundo se dizia, inclusive com a participação direta de ex-Senadores.

De repente, o próprio Ministro enviou outro ofício ao Senado, considerando praticamente tudo regular. É o mesmo Ministro que envia agora ao Senado um parecer do Ministério sobre a matéria, e ficamos a nos perguntar se o Ministério fez o levantamento dos precatórios pagos em algum processo de auditoria nas contas de São Paulo e se as contas de um Município amparam essas informações. Houve agilidade na entrega de alguns documentos necessários?

Então, realmente, fica muito difícil rir dessa história toda. Nos autos do processo, que foram trazidos mais uma vez a esta Casa, no atual processo de renegociação, instruído pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, como foi apresentado há poucos minutos, já está na Casa um documento indicando que foram corretamente aplicados os valores obtidos com títulos para pagamentos de precatórios.

Lembro-me muito bem, porque acompanhei todos os passos, fiz questão de reler todo o documento, de que o próprio Tribunal de Contas do Município de São Paulo foi taxativo em dizer que foram emitidos mais de R$1 bilhão, e somente foram pagos com precatórios R$397 milhões. Portanto, houve um desvio de mais de R$720, e agora aparece o novo relatório, dizendo que o montante arrecadado foi legitimamente aplicado em precatórios.

Assim, é muito difícil, Sr. Prefeito, Srs. Senadores, Sr. Presidente, entender com naturalidade essas metamorfoses, essas transformações tão grandes, especialmente nesta Casa. É exatamente por isso que não fazendo pergunta, mas é óbvio que V. Exª tem direito de tratar do assunto, que eu encaminho a V. Exª, Sr. Presidente Ney Suassuna, como modesta contribuição que poderá ser utilizada no relatório do nobre Senador Romero Jucá, o seguinte requerimento:

> Requeiro, nos termos regimentais, que sejam solicitadas à Prefeitura de São Paulo cópias dos seguintes documentos:
>
> 1) extratos das contas bancárias da Prefeitura de São Paulo em que foram creditados os valores obtidos nas emissões dos títulos destinados a precatórios, relativos ao períodos de janeiro de 95 a dezembro de 99;
>
> 2) cópias dos extratos bancários, das contas e dos documentos bancários com valores superiores a R$100 mil, referentes às contas mencionadas no item anterior e relativas ao mesmo período;
>
> 3) razão das contas bancárias e da contabilidade da Prefeitura relativa às contas correntes a que se refere o item anterior e no mesmo período.

Solicito, ainda, ao Município de São Paulo, a listagem de todos os pagamentos efetuados a título de liquidação de precatórios existentes em outubro, apontando, para cada um, o número do processo, o nome do beneficiário, a data do pagamento e o valor referente ao período posterior à resolução.

Todos os documentos devem ser apresentados com os extratos das contas bancárias da Prefeitura de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aguardo o requerimento de V. Exª, juntamente com o requerimento que o Senador Eduardo Suplicy enviou à Mesa. Votaremos os dois na ocasião oportuna.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O documento que eu havia solicitado já foi atendido, Sr. Presidente, e, inclusive, distribuído pelo Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Apenas o requerimento da Senadora Heloisa Helena será votado na ocasião propícia.

Concedo a palavra ao nobre Prefeito Celso Pitta.

O SR. CELSO PITTA – Esta audiência, ao invés de ser assustadora, é muito animadora, pois nos dá oportunidade de esclarecer pontos de dúvida que, até então, não tinham sido convenientemente abordados no âmbito desta Casa.

Com relação às informações solicitadas pela ilustre Senadora, folgo em dizer que estão praticamente disponíveis. Desde 1973, quando foi criado o Fundo de Liquidez dos Títulos da Prefeitura de São Paulo, existe uma conta corrente onde são lançadas todas as entradas, os saídas e os pagamentos. Essas informações, inclusive, fazem parte do Relatório Anual de Contas da Prefeitura e serão encaminhadas prontamente à Comissão de Assuntos Econômicos.

Com relação às informações relativas aos precatórios pagos, inclusive com detalhes de data, folgo em informar que o levantamento já está pronto. Talvez deva ser atualizado com dados das últimas duas semanas, uma vez que foi feito recentemente por conta dessa negociação.

Acredito que todas as demandas da Senadora estarão sendo atendidas em prazo curto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não pretendo contestar os pedidos contidos no requerimento da Senadora Heloisa Helena – aliás muito procedente –, mas, como sei de um fato que S. Exª mencionou, sentir-me-ia mal se não pudesse ajudar a esclarecê-lo. Essa assunto foi, inclusive, objeto de pronunciamento do Senador Gilberto Miranda à época.

Houve um parecer do Banco Central, quando seu Presidente era o então Ministro Pedro Malan, dizendo que os precatórios eram da ordem de R$24 milhões. Diante da percepção de que aquilo era resultado de uma desinformação do Banco Central, o Senador Gilberto Miranda pediu ao Banco Central e à Prefeitura que refizessem o parecer, diante de novas informações que seriam fornecidas pela Prefeitura. Diante das informações que o Banco Central não tinha e que, então, chegaram ao Banco Central, por parte da Prefeitura, aí veio para cá um outro parecer, com outros valores, porque eram mais correspondentes às informações da Prefeitura. O Presidente do Banco Central, Pedro Malan, enviou para cá aquilo que recebeu como informação da Prefeitura. Quero só fazer o registro de que isso foi dito pelo Senador Gilberto Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É verdade, eu me lembro.

Com a palavra o nobre Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Prefeito Municipal de São Paulo, Srs. Secretários, cabe a mim encerrar, como último orador, esta audiência pública. Não tenho perguntas a fazer, Sr. Presidente, mas, como Senador por São Paulo, tenho a obrigação de, pelo menos, manifestar o que penso desta audiência pública, aqui hoje realizada.

O Prefeito Celso Pitta não está em julgamento aqui, hoje, pelas acusações que recebeu em relação à sua família, em relação aos atos praticados aleatoriamente, à sua viagem, ao seu passeio pelo Parque Ibirapuera, isso não está em questão. O que está em questão aqui, hoje, nesta Comissão, é a questão da dívida do Município de São Paulo. É isso o que deve interessar a todos os Senadores, que têm a obrigação de votar a favor ou contra esse pedido.

Eu queria, inicialmente, dizer ao Sr. Prefeito que somos de partidos diferentes, inclusive o meu partido faz oposição a V. Exª em São Paulo, assim como os Senadores Eduardo Suplicy e Romeu Tuma, mas os três se houveram, mesmo nos debates, com uma educação, com uma lhaneza e com um comportamento que os distingue e que fala bem da personalidade e do caráter de cada um deles.

Aliás, tenho que agradecer também aqui, na defesa do Município de São Paulo, aos diversos Senadores que aqui se manifestaram: Senador José Fogaça, Senador Roberto Requião, Senador Ramez Tebet e obviamente os três Senadores de São Paulo.

Diferente de alguns que discordam, o Brasil é uma federação composta de Estados, Municípios, enfim, de diferentes regiões: umas mais pobres, outras mais ricas, mas estamos, aqui, sim, para procurar defender os nossos Estados, procurar defender os nossos Municípios. Não é crime algum, pelo contrário, é nossa obrigação estarmos aqui presentes, como eu, como o Senador Romeu Tuma e como o Senador Eduardo Suplicy, do começo ao fim desta audiência pública, interessados naquilo que é o bem-estar da nossa cidade.

Sr. Prefeito, dito isso, eu, como paulista e paulistano, quero dizer a V. Exª que vou aguardar o relatório do Senador Romero Jucá, para entrar no mérito da questão. Não vou nem entrar no mérito da questão, isso já foi debatido por mais de quatro horas. Penso que todos os jornalistas, todos os Senadores e todos

os interessados já estão suficientemente esclarecidos, pelo menos por ora, até o relatório do Senador Romero Jucá.

Eu quero dizer, para encerrar a minha participação e encerrar esta audiência, que estarei sempre aqui. Quero dizer ao meu Estado, aos meus munícipes, que sou paulista e paulistano, sempre lutando pela viabilidade do meu Estado e do meu Município.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não havendo comentários a fazer, antes de passar a palavra ao Relator, eu queria fazer três colocações: a primeira colocação é que não é fácil a missão de presidir esta Comissão. Aqui, no Senado da República, não há nenhum simplório; todas as palavras têm uma razão de ser. Ninguém diz por dizer.

Assumi esta missão e vou cumpri-la de acordo com o Regimento, dentro da maior transparência possível, democraticamente, resolvendo as questões no voto. Palavras de cunho ideológico ou partidário não me vão tirar desta rota.

Quando determinei que nós aqui não iríamos sair do debate, não o fiz querendo ser isso ou aquilo, mas em prol da Comissão. São muitas as autoridades que vêm e virão a esta Comissão. E, se não houver confiança no comportamento da Comissão, certamente perderemos depoimentos de grande importância. Esse vai ser o comportamento da Presidência e assim vamos dirigir esta Comissão até o último dia. Que o mudem após o meu mandato, mas, até o final do mandato, iremos aqui resolver as coisas democraticamente, com transparência, seguindo o Regimento e decidindo as questões no voto.

O SR. PEDRO PIVA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. PEDRO PIVA – Ouço suas palavras e, como já fui Presidente, sei realmente das dificuldades de presidir esta Comissão e reconheço a maneira ponderada, correta e democrática com que V. Exª o vem fazendo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, após o Relator, para transmitir uma informação à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Relator e, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy, para uma informação.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, fui autor do requerimento que convidou a comparecer a esta Comissão o Prefeito Celso Pitta. cuja vinda a esta Casa agradeço. O Prefeito expôs a posição da Prefeitura de São Paulo e de sua administração. Registro que, mais uma vez, juntamente com o Banco Central e com o Ministério da Fazenda, estou fazendo uma auditagem e uma checagem na documentação. Digo ao Prefeito que possivelmente pediremos documentos complementares aos levantados nessa checagem. Coloco-me à disposição para receber qualquer documento ou informação que venha a consubstanciar e a melhorar o relatório, e contribuição de qualquer candidato a Prefeito de São Paulo, apesar de não ser protocolar e não ter nenhuma vinculação direta, por entender que é de extrema gravidade e responsabilidade esse relatório para o futuro da cidade. Portanto, se algum dos candidatos tiver alguma contribuição a dar, algum documento a entregar ou alguma informação a transmitir, estarei à disposição, independentemente de isso vir ou não a presidir qualquer decisão. Não é isso. Não estou direcionando a decisão, mas estou aberto a receber e prestar informações, por entender que essa rolagem é fundamental para a reestruturação e para o funcionamento de São Paulo, a maior cidade brasileira.

Dito isso, Sr. Presidente, reitero que não farei o relatório a toque de caixa, pois vou ter o cuidado de checar todas as informações e trazer uma proposta que efetivamente possa ser aprovada se não pela totalidade dos Senadores, pela sua grande maioria, porque entendo que aqui, como foi demonstrado hoje, preside esta Comissão e o Senado a responsabilidade de enfrentar os problemas nacionais e essa rolagem indubitavelmente é um problema brasileiro. Muito obrigado.

A SRA. HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra V. Exª.

A SRA. HELOISA HELENA – O Senador Eduardo Suplicy está-me concedendo a antecipação para que eu possa fazer um reparo à intervenção do Senador Romero Jucá, por termos duas mulheres candidatas, a fim de que S. Exª diga que aceita os candidatos ou as candidatas.

O SR. ROMERO JUCÁ – Candidatos no plural, no plural.

A SRA. HELOISA HELENA – Claro. Mas, como não estão dois a dois, é preciso inserir as candidatas também.

Sinto-me na obrigação para com o povo alagoano, Senador Romero Jucá, de registrar que, embora eu tenha uma preocupação muito grande quanto à dívida de Alagoas, não quero, nem aceito que a dívida

dos precatórios do referido Estado, e portanto de um processo igualmente fraudulento, seja rolada, até porque quem acaba pagando, como V. Exª sabe muito bem, não é nem o Prefeito, nem o Senador, nem o Governador, mas, de fato, a população, que tem de abrir mão de serviços essenciais, para que sejam comprometidos percentuais das receitas líquidas dos Estados e dos Municípios para pagamento. Então, espero que jamais Alagoas se proponha a entrar num processo fraudulento como este.

O SR. ROMERO JUCÁ – Espero não ser Relator de Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Suplicy, para uma breve comunicação, lembrando que, daqui a vinte minutos, começa a sessão no plenário e ainda estamos sem almoço.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, há duas semanas V. Exª havia designado Senadores de São Paulo Senador Romeu Tuma, eu próprio e acredito que também tenha feito o convite ao Senador Pedro Piva , para acompanharem a reunião de citricultores que será realizada em Bebedouro no próximo sábado, dia 25. Ela será organizada pela Sociedade Rural Brasileira e também contará com a colaboração da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, tendo o Presidente Gesner de Oliveira, do CADE, designado os Conselheiros Mércio Felsky, Marcelo Calliari e o Procurador-Geral Amauri Serralvo, e ainda os Assessores Adriano Stringhini, Bruno Werneck e a Assessora Carla Naves para acompanharem essa audiência.

O Sr. Luís Marcos Suplicy Hafers diz que essa reunião terá a presença de mais de três mil produtores de laranjas, pequenos, médios e grandes produtores, que estarão discutindo toda a questão da comercialização para, em uma segunda etapa, haver a reunião com os produtores de suco de laranja.

Queria informar a V. Exª esse acontecimento. É claro que o convite está aberto aos demais Senadores e Deputados Federais...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa, nobre Senador Eduardo Suplicy, também solicitou a presença do Senador Pedro Piva que representará a Comissão no encontro, ficando assim toda a Bancada de São Paulo...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me apenas dizer que a reunião ocorrerá no dia 25, na Estação Experimental de Citricultura de Bebedouro, que fica no Km 384 da Rodovia Faria Lima, um quilômetro adiante da entrada de Bebedouro.

Permita-me ainda concluir, dizendo ao Prefeito Celso Pitta, aqui mencionado pelo Senador Pedro Piva, que por vezes ele estava no Parque Ibirapuera. Anteriormente, costumava ir mais ao parque, mas agora tem feito as suas corridas no Jockey Clube e em outros lugares, dada a necessidade de correr muito, já que o Prefeito tem extraordinário fôlego. Outro dia ouvi dizer que tem corrido 27 quilômetros...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Perdoe-me nobre Senador, mas creio que V. Exª já concluiu sua breve comunicação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ainda não. Gostaria de fazer um apelo ao Prefeito – não se trata de uma pergunta – para que possa receber, não apenas nas grades da Prefeitura, mas em seu gabinete, a Srª Antônia Cilei de Souza da Silva, Presidente da Associação dos Ambulantes do Parque Ibirapuera, que tem procurado dialogar com V. Exª e com o Secretário do Meio Ambiente, Ricardo Otake. Entretanto, apenas o chefe de gabinete do Sr. Ricardo Otake as recebeu, e elas estão muito preocupadas.

Por isso, gostaria de transmitir este apelo que acredito ser também dos usuários do Parque. O melhor procedimento não será expulsá-las do Parque Ibirapuera, porque esse fato poderá implicar um tremendo problema social para mais de cem pessoas, incluindo chefes de famílias que estão procurando o seu direito à sobrevivência.

Proponho um diálogo para se constituir uma cooperativa dos ambulantes. O Prefeito Celso Pitta não respondeu a minha pergunta quando disse que considerei que estava paralisada a atividade da Prefeitura. Gostaria, Prefeito Celso Pitta, de estar aqui discutindo, em maior profundidade, temas como as questões relativas a esse projeto. V. Exª sabe que, se São Paulo introduzi-lo, poderá fazê-lo de forma importante e significativa para o restante do Brasil. Em relação à instituição de um Programa de Renda Mínima, que já foi objeto de promulgação de lei, só falta a regulamentação por parte de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, nobre Senador.

Concedo a palavra ao Prefeito Celso Pitta para as últimas considerações.

O SR. CELSO PITTA – Exmº Sr. Presidente da Comissão, Senador Ney Suassuna; Exmº Sr. Relator, Senador Romero Jucá;, Senadoras e Senadores aqui presentes, gostaria de registrar o meu agradecimento por essa oportunidade dada à cidade de São Paulo, e não à figura do seu Prefeito, para mostrar a este País a sua importância e também a necessidade que tem de receber, por parte desta Casa, um tratamento igual

ao que os outros Governos, de outros níveis estaduais, receberam por parte do Senado Federal. Nosso compromisso, fruto do que contratamos com a União, não é diferente do que foi feito com os demais Estados da Federação. Nossa posição é absolutamente clara. Está nesse contrato a condição dada a Estados para o refinanciamento da sua dívida pública. O que a Cidade de São Paulo quer nada mais é do que receber tratamento igual ao que foi concedido a outros casos assemelhados.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agradeço ao Prefeito Celso Pitta pela elegância e pelo ato corajoso de, mesmo nessa situação tumultuada que a Prefeitura no momento vive, vir ao Senado da República, não deixando de responder a nenhuma questão. A pergunta que o nobre Senador Eduardo Suplicy afirmou não ter sido respondida teve, a meu ver, resposta, porque a ouvi.

Muito obrigado. Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 14h16min.)

1ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 22 de fevereiro de 2000, após a Ordem do Dia (Reunião Extraordinária).

Às dezessete horas e vinte minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Sérgio Machado, Iris Rezende, José Eduardo Dutra, Jéfferson Péres, Pedro Simon, Bello Parga, Romero Jucá, Bernardo Cabral, Amir Lando, Francelino Pereira, Álvaro Dias, Romeu Tuma, Edison Lobão, Antônio Carlos Valadares, Wellington Roberto, Carlos Wilson e Lúcio Alcântara reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Jader Barbalho, José Fogaça, Ramez Tebet, Luzia Toledo, Maria do Carmo Alves, Roberto Freire, Renan Calheiros e Roberto Requião. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação do item único da Pauta, o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2000 (PLP 18/1999, na origem), "que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Álvaro Dias. Parecer: pela aprovação da matéria, com a emenda nº 01 que apresenta. Resultado: A Presidência concede vista coletiva pelo prazo de 24 horas, ficando a apreciação da matéria adiada para a reunião marcada para o dia 23/02/00, após a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal,** juntamente com os registros taquigráficos. – Senador **José Agripino**, Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Há número regimental, declaro aberta a presente reunião.

Consulto o Plenário se estaria de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item único da pauta: PLC nº 04/2000 (PLP nº 18/99 na origem), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. De autoria da Presidência da República. Relator, Senador Álvaro Dias, a quem passo a palavra para oferecer seu parecer.

Com a palavra o Relator.

O SR. ÁLVARO DIAS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, poderia até fazer a leitura do relatório, no entanto há informações de que haverá um pedido de vista. Se realmente se confirmar esse pedido de vista eu gostaria de, por economia processual, adiar a discussão do tema para o momento em que o Senador que pedir vista puder apresentar seu voto.

O SR. BERNARDO CABRAL - (Inaudível).

O SR. ÁLVARO DIAS – Exatamente, o Senador Bernardo Cabral lembra bem, já há precedente criado. Como a matéria é densa e exigiria um longo tempo de debate, se realmente houver a solicitação, o pedido de vista, pediria a V. Exª que fizesse essa consulta à Comissão. Se houver o pedido de vista, discutiremos amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Esclareço a V. Exª que, regimentalmente, o pedido de vista pode ser feito após oferecido o parecer ou a leitura do relatório, mas já há precedentes, o parecer é conhecido. Consulto o Plenário sobre se há realmente a disposição de algum dos Srs. Senadores de pedir vista da matéria para que possamos promover, com economia processual, a discussão da matéria com pragmatismo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Peço vista, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Peço vista também.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Portanto, há um pedido de vista coletiva.

O SR. ÁLVARO DIAS - Em 76 artigos, é densa em sugestões, impressões, solicitações, pleitos. Entendeu, Senador?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tendo em vista os Senadores Antonio Carlos Valadares, Sérgio Machado e José Eduardo Dutra terem pedido vista, está concedida a vista coletiva à matéria por 24 horas.

Antes de conceder a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra, quero comunicar ao Plenário que o Senador Álvaro Dias, que é o Relator da matéria, vai ausentar-se do País no final desta semana. Gostaria de contar com a compreensão da Comissão para apreciação da matéria até o final desta semana, para que ele pudesse cumprir sua obrigação antes de viajar. Pediria a compreensão do Plenário para que pudéssemos, se for o caso, nos reunirmos amanhã à tarde, apreciarmos a matéria tendo em vista a concessão da vista coletiva.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, eu reconheço a prerrogativa regimental de V. Exª de estabelecer o prazo para vista, mas entendo que o prazo se choca inclusive com a palavra do Relator. O Relator acabou de dizer que é uma matéria densa, composta por 75 artigos e V. Exª concede vista por 24 horas. Quero lembrar a V. Exªs que esta Casa aprovou uma Lei Complementar que tratava das questões de interesses dos Estados e aprovou em regime de urgência, a toque de caixa, a famosa Lei Kandir, que mexia, que mexia com o ICMS, que é um imposto típico de Estado.

Essa é uma lei densa – de acordo com as palavras do próprio Relator –, que, a meu ver, tem alguns aspectos de natureza constitucional que dizem respeito inclusive a prerrogativas do Senado, a matérias de competência exclusiva do Senado, particularmente na questão de dívidas, de antecipação da receita orçamentária, e que vem agora na forma de lei complementar – matéria que foi votada pelos deputados.

Então, Sr. Presidente, sei que existe toda uma pressão do Governo, colocando essa questão como uma grande panacéia. Registro que há, no nosso entendimento, aspectos muito positivos nessa lei, mas não concordamos com o fato de ser apresentada à Nação como uma panacéia para todos os problemas fiscais de nosso País. Por trás dessa panacéia, estão embutidas algumas questões que, a meu ver, se chocam com a Constituição.

Antecipo que, como a matéria vai para a Comissão de Assuntos Econômicos, a discussão que pretendemos travar aqui, nesta Comissão, e as emendas que pretendemos apresentar dizem respeito, exclusivamente, à juridicidade e constitucionalidade; o mérito pretendemos tratar na Comissão de Assuntos Econômicos.

Portanto, Sr. Presidente, penso ser contraditório que haja uma manifestação do Relator dizendo tratar-se de uma matéria densa. No entanto, V. Exª concede vista por 24 horas. Para outras matérias não tão densas quanto essa, a concessão de vista é pelo prazo máximo regimental de cinco dias.

Entendo que o Relator vai viajar, mas estará de volta...

O SR. ÁLVARO DIAS – A minha viagem não deve ser argumento. Penso que há outras razões, que considero da maior importância, que determinam a necessidade de agilização desse processo. Embora a matéria seja complexa e densa, como aqui se diz, é do nosso conhecimento há quase um ano. Ela veio ao Congresso Nacional há quase um ano. Certamente, todos nos debruçamos sobre a sua importância e suas conseqüências.

Trata-se de analisar, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aspectos da constitucionalidade e da boa técnica legislativa. Creio, portanto, ser suficiente o prazo que o Presidente estipula para iniciarmos o debate já no dia de amanhã.

É claro que, se houver necessidade, a minha viagem será prontamente cancelada. Não é essa a razão. Creio que existem outras razões, até de natureza prática. Quanto antes o Senado da República decidir sobre essa matéria, melhor será para os prefeitos municipais, sobretudo os prefeitos municipais que estão no último ano do exercício de seu mandato e que devem promover adaptações urgentes em suas administrações.

Então, quanto antes houver uma solução para essa proposta de responsabilidade fiscal, que é da maior importância para o País e o que temos de mais expressivo em debate a fim de chegarmos à estabilização da economia, sem dúvida, é importante que ocorra, o mais rapidamente possível, para que as administrações municipais possam então tomar as providências necessárias para o cumprimento da lei.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, concedi um aparte ao Senador Álvaro Dias. Quero apenas concluir a minha exposição.

Infelizmente, continuamos com os velhos argumentos da matéria exaustivamente debatida, de conhecimento da Casa. Essa matéria chegou ao Senado no dia 4 de fevereiro de 2000. Na Câmara dos Deputados, a matéria chegou em abril de 1999. Quero dizer, mais uma vez: trata-se de um tema – volto a insistir – que diz respeito principalmente à Federação, e o Senado vai considerar como suficiente o fato de a matéria ter sido objeto de debate na Câmara dos Deputados, que não é a Casa da Federação, por oito meses e considera suficiente e fundamental que o debate aqui demore apenas um mês.

Quero dizer que não há nenhuma manobra protelatória. Insisto que há aspectos muito positivos na lei, mas entendemos que, em nome das prerrogativas desta Casa, é uma contradição dar pedido de vistas por 24 horas para uma matéria tão densa como essa. É mais uma contradição que ocorre aqui, Senador Bernardo Cabral; mais uma contradição. O meu "pela ordem" é para fazer um apelo para o Presidente da Comissão. Reconhecendo sua prerrogativa regimental, faço um apelo para que o pedido de vista seja aquele que vem sendo concedido para outras matérias, já que não estamos mais na convocação extraordinária. Durante a convocação extraordinária, justificava-se a redução do pedido de vista. Mas estamos na Sessão Legislativa normal e, por isso, peço que V. Exª conceda o prazo máximo previsto no Regimento, que é de cinco dias, para o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vou dar uma explicação a V. Exª, Senador José Eduardo Dutra, com relação à concessão de prazo de 24 horas prevista para essa matéria. Na verdade, trata-se de uma das mais importantes propostas no campo das mudanças de postura da Administração Pública já feitas na história recente da política brasileira.

Estamos vivendo um ano eleitoral, e sabemos que, iniciadas as campanhas eleitorais, Câmara e Senado dificilmente obterão **quorum**. Começa o mês de março e urge que essa matéria seja apreciada em sua totalidade. Ela pode ser modificada e ter que voltar à Câmara; pode não ser modificada e se encerrar no Senado, mas há o risco. Penso que seria importante para o Congresso Nacional definir a matéria este ano, no primeiro semestre. Essa é uma matéria que cada um de nós tem que dominar por inteiro, porque é política. Cada um de nós que é Senador, já foi Prefeito, foi Governador, foi Ministro de Estado, conhece muito bem o que ela propõe. Nós somos doutores na matéria. Podemos não ser doutores em outras matérias que cheguem à Comissão, mas nesta temos a obrigação de ser doutores.

Tenho certeza absoluta de que, com a acuidade do Senador, com a atenção que lhe é peculiar às matérias que tramitam na Comissão e sobre as quais se manifesta, tenho certeza absoluta de que o Senador José Eduardo Dutra já tem seus questionamentos prontos, formulados e escritos para apresentar, se for o caso, daqui a quinze minutos. Disso tenho certeza absoluta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, a vista é coletiva. Então, V. Exª não pode se referir apenas a mim.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O que disse a V. Exª repito em relação ao Senador Sérgio Machado, em relação ao Senador Bernardo Cabral. O fato é que a matéria é importante. Este é um ano eleitoral e urge que ela seja apreciada no primeiro semestre. Há a possibilidade de retorno à Câmara e temos que trabalhar com o mínimo de segurança.

Portanto, apelo para a permanente boa vontade do Senador José Eduardo Dutra para que concorde com a concessão do prazo de 24 horas e para que elabore seu voto em separado, suas considerações, para que possamos apreciá-los na reunião que possivelmente faremos extraordinariamente amanhã à tarde.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concordar não concordo não, mas V. Exª tem o poder de definir.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não teremos 24 horas ainda. Amanhã teremos reunião ordinária...

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Amir Lando com a palavra.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, queria fazer um apelo para V. Exª. Acredito que seja uma das matérias mais complexas que vamos analisar nesta Comissão nos últimos meses. Sobretudo, penso que esta matéria está vazada em termos de difícil compreensão.

Infelizmente não tenho a acuidade de V. Exª de compreender de chofre a questão. Talvez, eu lhe fizesse algumas perguntas sobre a exegese a ser dada em alguns artigos, essa complexidade pudesse possuir V. Exª. Uma matéria dessa envolve o âmago da Federação. Aqui estamos tratando de intervenção brutal da lei na política e, sobretudo, na Administração municipal e estadual e evidentemente da União, para a qual temos a competência inata.

Existem aspectos que serão objeto de permanente controvérsia entre os Poderes do Estado Fede-

rado, entre os Poderes da União e, sobretudo, da questão municipal.

Ora, Sr. Presidente, temos que saber que ainda vivemos num regime em que o pacto federativo, a concepção federativa é essencial, onde a autonomia dessas entidades, ou entes, como quer a Lei, porque ela reconceitua todas essas instituições, temos vários artigos reconceituando e tudo isso é preciso ser entendido em profundidade para que se vote conhecendo, pois penso que uma lei dessas não pode ser ignorada e votada simplesmente porque ela vem com o adrede de um apelo de urgência e, sobretudo, de necessidade, já que estamos num ano eleitoral. Todos esses argumentos são válidos, mas veja, Excelência, estamos com disposições extremamente preocupantes, que serão fontes de permanentes conflitos. Será que devemos dar ao País uma disposição que, ao invés de resolver as questões, seja mais um passo no sentido da ruptura do pacto federativo? Isso me preocupa. Acredito ser esse o tipo de matéria de que precisaríamos de audiências públicas das partes interessadas, de quem são os entes da federação que deveriam participar dessa discussão. Veja, Excelência, essa lei não foi feita atendendo a uma realidade tão díspar. Em termos nacionais, não leva em conta as peculiaridades locais, foi feita numa abstração absoluta, que trata São Paulo e, sobretudo, Rondônia, meu Estado, da mesma maneira, com os mesmos percentuais, não há nenhuma flexibilidade. Essa lei encarna absurdos que precisam ser corrigidos. Se não querem corrigir, em nome da celeridade, tudo bem, ao menos vamos deixar registrado nos Anais, porque o que nos resta é a história e os Anais para marcar nosso protesto e nossa compreensão.

Por isso faço o apelo a V. Exª, realmente a matéria é extremamente complexa. Vamos estudar, talvez não possamos fazer absolutamente nada, o Congresso tem sido um órgão homologatório, em que as coisas chegam como prato feito, tenho dito numa linguagem bem popular, porque aqueles telespectadores que nos assistem precisam saber. O Senado sempre atende a esses apelos de urgência e, na necessidade premente e inadiável, acaba deixando a coisa escorrer como vem da Câmara. Só a Câmara tem direito de fazer leis, só ela tem direito de pensar e gestar um projeto por oito meses. Agora, quando chega na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tem-se 24 horas para 75 artigos, vazados numa linguagem, numa dicção que, no meu entender, sofre bastantes restrições do ponto de vista técnico, de clareza e de exaustão para que possamos fazer uma exegese correta daquilo que a lei quer, porque temos um conceito da idéia geral. Concordo com V. Exª. Na linha de princípio, a lei é boa, é interessante, seria necessário dispor alguma coisa, mas até que limites, para não ofender ao pacto federativo? Até onde poderemos chegar e de que maneiras iremos fazer? Senão, estaremos banalizando mais uma vez a lei.

Quando a lei é rigorosa demais, quando não é feita para os homens, mas é simplesmente feita para fazer essas condutas de maneira imperativa, como querem essas normas, preocupam-me muito, será mais uma lei que não será cumprida. A lei deve apresentar uma viabilidade de execução, porque, se a lei efetivamente for num plano ideal de um rigor extremo, como há algumas disposições, inclusive competências, que dão ao Poder Executivo poderes acima da lei, por decreto poderá ele afrontar a Lei Orçamentária. Será que é esse o caminho da legalidade que essa Constituição tem que analisar, da constitucionalidade, da hierarquia das leis?

Sr. Presidente, faço esse apelo porque a matéria é extremamente complexa.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Quero esclarecer a V. Exª que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania examinar exatamente a constitucionalidade da proposta. Audiências públicas poderão e deverão ser feitas, se for o caso, na oportunidade em que se examinará o mérito na CAE, que será um momento próprio e na tramitação ao longo do plenário. A sociedade tem pressa com relação a essa matéria e daremos a ela o tratamento de tramitação normal, apenas estamos concedendo um prazo para a vista de 24 horas. Mas se a discussão tiver de acontecer durante 24 horas, o Presidente estará aqui para ouvir todos os Srs. Senadores e encaminhar a discussão até a exaustão, para que possamos votar, de forma consciente, matéria de semelhante importância.

Como a reunião de hoje foi convocada para apreciação do item único – o pedido coletivo de vista –, declaro encerrada a presente reunião, convocando uma reunião ordinária para amanhã de manhã.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O que significa o prazo de 24 horas?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Significa que a matéria deverá ser devolvida amanhã à tarde. Ela não poderá constar da pauta na reunião de amanhã de manhã.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 17h40min)

2ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 23 de fevereiro de 2000, às 10 horas (Reunião Ordinária).

Às dez horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores José Fogaça, Jéfferson Péres, Francelino Pereira, Luzia Toledo, José Alencar, Álvaro Dias, Sebastião Rocha, Ney Suassuna, Lúcio Alcântara, Bernardo Cabral, Pedro Simon, Romeu Tuma, Roberto Requião, Édison Lobão, José Jorge, José Eduardo Dutra, Antônio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Bello Parga, Carlos Wilson, Maria do Carmo Alves, Renan Calheiros, Iris Rezende, Agnelo Alves e Sérgio Machado reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Amir Lando, Jader Barbalho, Ramez Tebet, e Roberto Freire. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Item 01) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1999 (nº 2.514/96, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação". Autoria: Deputado Jair Bolsonaro. Relator: Senador José Jorge. Parecer: Favorável, com as Emendas de nºs 01 a 09, de relator, pelo acolhimento da Emenda de nº 02, e pela rejeição das Emenda de nºs 01, 03 e 04. **Resultado:** A presidência concede vista coletiva nos termos regimentais. Item 02) PROJETO DE LEI DA CAMÂRA Nº 01, DE 2000 – Complementar (nº 8/99 – Complementar, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pela aprovação do projeto. Em reunião realizada no dia 9-2-00 a Presidência concedeu vista da matéria ao Senador José Eduardo Dutra. O projeto será encaminhado à CAS, conforme o seu despacho inicial. **Resultado:** Aprovado o Parecer. Item 03) SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2000, que "altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição federal, institui normas para licitações e contratos de Administração Pública e dá outras providências". Autoria: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Álvaro Dias. Parecer: Favorável na forma do substitutivo. O substitutivo foi aprovado, na reunião de 15-12-99, por esta Comissão, e agora é submetido a turno suplementar em conformidade com o art. 282 do Regimento Interno. **Resultado:** Aprovado em turno suplementar. Item 04) SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1999, que "Altera o art. 61 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)". Autoria: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Álvaro Dias. Parecer: Favorável na forma do substitutivo. O substitutivo foi aprovado, na reunião de 15-12-99, por esta Comissão, e agora é submetido a turno suplementar em conformidade com o art. 282 do Regimento Interno. **Resultado:** Aprovado em turno suplementar. Item 05) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº82, DE 1999, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Brasil de Cidadania, instituir o conselho deliberativo desse fundo, e dá outras providências". Autoria: Senador Eduardo Suplicy. Relator: Senador Álvaro Dias. Parecer: Pela aprovação do projeto, na forma da Emenda nº 01 (Substitutivo) que apresenta. Em reunião realizada no dia 1º-12-99, a Presidência concedeu vista da matéria ao Senador Romero Jucá. A matéria será encaminhada à CAS e posteriormente à CAE, conforme o seu despacho inicial. **Resultado:** Aprovado o Parecer. Item 06) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 1999, que "Cria o Conselho Nacional de Justiça". Autoria: Senador Roberto Requião e outros Srs. Senadores. Parecer: Pela rejeição, em razão da inconstitucionalidade da matéria. Em 10-11-99, a Presidência concedeu vista coletiva ao Senador Antônio Carlos Valadares e ao Senador José Eduardo Dutra, que ofereceu voto em separado. **Resultado:** Aprovado o Parecer pela rejeição da matéria. Item EXTRA-PAUTA 01) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 646, DE 1999 - Complementar -, que "Dispõe sobre os direitos e garantias do contribuinte e dá outras providências". Autoria: Senador Jorge Borhnausen. Relator: Senador Édison Lobão. Parecer: Favorável, com a emenda de redação que apresenta. A Presidência concedeu vista da matéria ao Senador José Eduardo Dutra, que a devolveu sem apresentar qualquer manifestação por escrito. **Resultado:** A presidência concede vista coletiva aos Senadores José Fogaça e Eduardo Suplicy, pelo prazo de 72 horas. Nada mais havendo a tratar, o

Senhor Presidente declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal,** juntamente com os registros taquigráficos. – Senador **José Agripino,** Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião ordinária.

Consulto se o Plenário estaria de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item 1 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999 (nº 2.514/96 na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.387, de 23 de outubro de 1991, a Lei 8.387, de 30 de setembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 228, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação. A autoria é do Deputado Jair Bolsonaro. O Relator é o Senador José Jorge, que oferece parecer favorável com as nove emendas de Relator que apresenta; pelo acolhimento da Emenda nº 2 e pela rejeição da Emenda nº 1, ambas de autoria do Senador Romero Jucá; e pela rejeição das Emendas nºs 3 e 4, de autoria do Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, antes de ler o relatório, gostaria de dar uma pequena explicação. Esse projeto veio da Câmara, foi aprovado lá, com o apoio de todas as Lideranças. Foi fruto de um acordo, excetuadas as Lideranças que representam a Zona Franca de Manaus, tendo em vista que é um projeto que prorroga os incentivos fiscais da área de informática. Durante esse período, foi feito um acordo entre a Câmara e o Senado e também entre o Governo e aquele representante da Zona Franca, de tal forma que o projeto tem praticamente um consenso. Inclusive, terá que voltar à Câmara para ser aprovado novamente.

Vou ler o parecer.

Relatório

Recebemos do Sr. Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a atribuição de elaborar relatório sobre projeto de lei e ementa, que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.

1. O objetivo básico da proposição é prorrogar e reduzir gradualmente a isenção do IPI concedida pela Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991, e estendida relativamente aos bens de informática e automação fabricados no País até 29 de outubro de 1999, pela Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Em seu art. 1º, dá nova redação aos arts. 3º, 4º e 9º, da Lei nº 8.248, de 1991.

2. Ao alterar o art. 3E, ajusta seu texto às inovações da Emenda Constitucional nº 6, de 1995, eliminando a preferência dada às empresas brasileiras de capital nacional na aquisição, por órgãos públicos federais, de bens e serviços de informática e automação.

3. A nova redação do art. 4º inicialmente amplia, até 31 de dezembro de 2000, o prazo de vigência da isenção de IPI para empresas de desenvolvimento ou produção de bens de informática e automação que investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação.

Para os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o prazo de isenção foi estendido até 31 de dezembro de 2001.

3.1. A seguir estabelece uma escada gradativa de extinção do benefício nas mesmas hipóteses, convertendo a isenção em redução de imposto, a vigorar até o final de 2009, conforme a seguinte tabela: até 31-12-2000 – isenção de IPI em todos os lugares; até 2001, isenção de IPI no Norte, Nordeste e Centro-Oeste e redução de 95 no IPI nas demais regiões, e assim por diante.

3.2. Estabelece que os benefícios só alcançam os bens produzidos de acordo com o processo produtivo básico definido pelo Poder Executivo e estarão condicionados à apresentação de proposta ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

3.3. Os bens onerados serão definidos pelo Poder Executivo com base em proposta conjunta dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Ciência e Tecnologia, e o Ministério da Integração Nacional, sem prejuízo daquilo relacionado no art. 16, "a", adiante abordado.

3.4. Prevê a manutenção do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagens utilizados na industrialização dos produtos beneficiados.

3.5. O último parágrafo proposto para o art. 4º institui que a apresentação de projeto ao Ministério de Ciência e Tecnologia não implica, no momento da entrega, análise do seu conteúdo, ressalvada a verificação de adequação ao processo produtivo básico.

4. A redação proposta para o art. 9º estabelece que os benefícios poderão ser suspensos com o res-

sarcimento daqueles anteriormente usufruídos e aplicação de penalidades pecuniárias se não cumpridas as exigências da lei ou não aprovado o relatório de entrega obrigatória. Excetua, porém, a hipótese da falta de aplicação do mínimo previsto em atividades de pesquisa e desenvolvimento, desde que a diferença atualizada e acrescida de 12% seja aplicada no FNDCT.

5. No art. 2º, o projeto acrescenta o art. 11, "a", na Lei nº 8.248, de 1991, condicionando o direito à isenção e redução do IPI ao investimento pelas empresas de desenvolvimento e produção de bens e serviços de informática a automação de pelo menos 5% do faturamento decorrente de comercialização dos produtos em atividade de pesquisa e desenvolvimento, não se computando, nesse faturamento, os tributos incidentes nas comercializações nem o valor das aquisições de produtos incentivados na forma da mesma lei.

O investimento em atividade de pesquisa e desenvolvimento deverá ter ainda a seguinte aplicação:

No mínimo 1%, mediante convênio com centro ou instituto de pesquisa ou entidade brasileira de ensino, oficiais ou reconhecidas. Quer dizer, não pode aplicar tudo internamente;

no mínimo 0,8%, mediante convênio com centro ou instituto de pesquisa ou entidade brasileira de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede nas Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, excetuadas as situadas na Zona Franca de Manaus, já que a Zona Franca de Manaus tem um sentido especial das empresas de lá. Pelo menos 30% desses recursos serão destinados à instituição de ensino ou de pesquisa, criadas ou mantidas pelo Poder Público Federal ou Estadual, com sede na região a que o recurso se destina;

no mínimo 0,5% mediante depósito trimestral no FNDCT. Esse recurso destina-se à projeção de projetos estratégicos de pesquisa e desenvolvimento e tecnologia da informação e serão geridos por comitê próprio, cabendo à Embrapa pelo menos 10%;

A obrigatoriedade de investimentos em atividade de pesquisa e desenvolvimento, a exemplo dos benefícios fiscais, será reduzida gradativamente, de forma proporcional, entre as diferentes modalidades de investimento, de acordo com o quadro abaixo:

5.2. Obriga os beneficiários a encaminhar anualmente ao Poder Executivo o demonstrativo do cumprimento das condições para o gozo dos benefícios, composto por relatórios que serão examinados pelo mesmo comitê gestor de recursos destinados ao FNDCT;

§ 6º Nos arts. 3º e 4º a proposição altera o §3º do art. 2º da Lei 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e lhe acrescenta os parágrafos 4º a 10, tratando agora dos bens do setor de informática industrializados na Zona Franca de Manaus, de modo a adaptar a sua redação às inovações propostas aos artigos anteriores. Isto é, na realidade, essa lei altera duas leis: a de informática e a da Zona Franca;

§ 7º O art. 5º do projeto acrescenta à Lei 8.248, de 1991, o art. 16, "a", relacionando as espécies e bens de serviços considerados de informática e de automação, bem como as espécies não aproveitadas pelos benefícios fiscais, e autorizando o Poder Executivo a avaliar, para efeito de exclusão do gozo dos benefícios, especificamente os telefones celulares e os monitores de vídeo. As tais zonas se isenta;

§ 8º No art. 6º, o projeto determina que para fazer jus aos benefícios as empresas deverão implantar sistemas de qualidade, na forma definida pelo Poder Executivo.

Art. 9º Ao final, a proposição incumbe o Poder Executivo da regulamentação, no prazo de 30 dias, da lei dela resultante. Prevê a entrada em vigor para a data de sua publicação e revoga os arts. 1º, 2º, 5º, 6º, 7º e o 15 da Lei nº 8.248, de 1991.

Ao projeto foram apresentadas duas emendas, ambas de autoria do Senador Romero Jucá. A primeira visa determinar que o Poder Executivo defina como se dará a preferência das aquisições de bens e serviços de informática e automação pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. A segunda transfere a competência para a apuração do relatório descrito nas atividades de pesquisas de desenvolvimento a um conselho composto pelos representantes do Ministério da Fazenda, do Desenvolvimento, da Indústria e Comércio, de Relações Exteriores, da Educação, da Ciência e Tecnologia e da Integração Nacional. É o relatório.

Voto

A esta Comissão compete, nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, jurisdicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência ou por consulta de qualquer comissão.

Neste caso, o encaminhamento deveu-se a requerimento aprovado pela Comissão de Educação, que entendeu necessária a oitiva deste órgão, a fim de que sejam esclarecidos alguns aspectos acerca da constitucionalidade da proposição legislativa em foco, sobre os quais discorremos neste voto.

Direito tributário bem como o tributo cuja isenção se pretende prorrogar são matérias compreendidas na competência legislativa da União, de acordo com os dispositivos dos art. 24, inciso I, 153 e inciso IV, da Constituição.

A iniciativa sob exame consiste em projeto de lei específico sobre benefício fiscal, atendendo, pois, ao que dispõe o art. 150, § 6°, da Carta Política.

"Art. 150. .....

§ 6° qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão relativa a impostos, taxas ou contribuições só poderá ser concedido mediante lei específica federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2°, XII, g."

Ao Congresso Nacional cabe dispor sobre o tema, nos termos do art. 48, **caput**, do diploma supremo e a iniciativa de lei está a cargo de qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, consoante dispõe o art. 61, não comportando, portanto, qualquer ilegitimidade quanto à iniciativa.

Uma primeira questão a ser abordada diz respeito à titularidade da competência tributária relativa ao IPI, bem como à titularidade do produto de sua arrecadação. Desde logo, deve deixar claro que ambos não se confundem, estando o imposto na esfera de atribuições da União. O imposto pertence ao Poder Público Federal, somente a União podendo sobre ele legislar no sentido de onerar mais ou menos determinados produtos ou de conceder qualquer espécie de benefício fiscal a ele pertinente.

A competência tributária conferida pelo Estatuto Político às pessoas jurídicas do direito público, consoante se depreende dos arts. 6°, 7° e 17 do Código Tributário Nacional, é exclusiva e indelegável, compreendendo a competência legislativa plena.

Esse entendimento conduz à conclusão de que a União, desde que obedecido o devido processo legal, julgando conveniente, pode conceder isenção de IPI incidente sobre qualquer produto e restringi-lo ou não a determinado setor da economia ou circunscrevê-lo a certas regiões do País, sem que isso implique em injuridicidade ou inconstitucionalidade.

Obviamente, alguns critérios constitucionais devem ser observados, como o da seletividade, em função da essencialidade dos produtos. No entanto, não nos parece que alguns deles tenham sido maculados pelo projeto em epreço. Não importa que o tributo, cuja dispensa se quer prorrogar, tenha parcela de seu produto transferido obrigatoriamente para Estados, Municípios e fundos constitucionais, a sua titularidade continua com a União. Não fora assim, não teríamos uma infinidade de produtos isentos de IPI ou diversas espécies de rendimentos isentos do Imposto de Renda. A regra está bem clara no Parágrafo Único do art. 6° do Código Tributário Nacional.

"Parágrafo único. Os tributos, cuja receita seja distribuída no todo ou em parte a outras pessoas jurídicas de direito público, pertencem à competência legislativa daquela a quem tenham sido atribuídos."

Sob a mesma ótica, nem mesmo se a União decidisse deixar de cobrar o IPI, outras esferas de Poder, ainda que titulares do produto de sua arrecadação, poderiam fazê-lo. É o que estatui de maneira incisiva o mesmo CTN em seu art. 8°.

"Art. 8° O não exercício da competência tributária não a defere à pessoa jurídica de direito público diversa daquela a que a Constituição ou condição**(???)** a tenha atribuído."

Superada essa primeira questão, cumpre-se esclarecer o aspecto referente à inclusão, no art. 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da reavaliação de todos os incentivos fiscais de natureza setorial em vigor na época da promulgação da Carta. Vê-se que a Constituição não revogou ou propôs a revogação de benefícios fiscais setoriais; determinou simplesmente a sua reavaliação, concedendo, para tanto, longo período de dois anos, a partir do qual e somente então os benefícios estariam revogados.

A interpretação desse dispositivo não conduz, a nosso ver, a uma proibição total de novas concessões de incentivos setoriais, pelo contrário, esses são importantíssimos instrumentos de que dispõe o Governo para fomentar ramos de atividade que sejam consideradas estratégicas para o desenvolvimento em determinado momento. Privar os governantes desse poderoso recurso seria opor um entrave incompreensível ao eficiente exercício da administração pública.

A implantação de indústrias automobilísticas em diversos Estados brasileiros, e mais recentemente na Bahia, não decorreu senão de um grandioso programa abrangente de benefícios fiscais, dirigidos especificamente para um setor da indústria, aprovado pelo Congresso Nacional sem que houvesse nenhuma contestação nesse sentido.

O verdadeiro objetivo do art. 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias foi o de sustar os favores fiscais que se revelassem danosos ao interesse público e de reordenar a concessão de benefícios, mantendo-se apenas aqueles considerados ne-

cessários ou convenientes aos interesses do Estado e da sociedade.

Não vemos assim, ao contrário do que sugere o requerimento, qualquer incompatibilidade entre a concessão de incentivos a setores fundamentais para o desenvolvimento do País e a superação das desigualdades regionais e sociais.

É certo, isto sim, que o Poder Público tem o dever de desenvolver, em caráter permanente, ações tendentes a dotar os agentes econômicos nacionais de meios que lhe permitam, senão superar, pelo menos acompanhar os avanços tecnológicos que se verificam cada vez mais rapidamente nos demais países. Omitir-se, neste momento, significaria desprezar os resultados positivos alcançados pela legislação cuja vigência ora expira, renunciando à liderança do setor na América do Sul, assistindo ao provável êxodo de empresas para países vizinhos que adotam o programa de incentivo à informática, como todos os consectários que o fato certamente acarretaria, condenando o País à eterna dependência tecnológica.

Nesse sentido, o projeto vai ao encontro do que estatui a Carta Política nos capítulos destinados à ciência e tecnologia, consoante verificamos nos arts. 218 e 219: o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica. Todos conhecem os arts. 218 e 219.

Deve-se acrescentar que o projeto não se limita a conceder graciosamente a isenção às empresas. Exige ao revés uma importante contrapartida de investimentos pelos beneficiários em atividade de pesquisa e desenvolvimento. E destina quase metade desse investimento a centros de pesquisa ou de ensino nacionais e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com ênfase na Embrapa, e , mais uma vez, com o texto constitucional do que reporta a orientação dos arts. 213, § 3º, e 214, § 5º.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa poderão receber apoio financeiro do poder público.

Está claro que a finalidade precípua do projeto não é a de reduzir as desigualdades regionais. Com vista, o projeto busca a continuidade de uma situação de preservação da economia e desenvolvimento nacional. Nem por isso, descurou das aspirações das regiões menos desenvolvidas.

O substitutivo elaborado na Câmara dos Deputados contempla a preocupação do constituinte com o equilíbrio do desenvolvimento, o que se evidencia nas seguintes distinções:

1º -- A isenção do imposto sobre a Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste prolongar-se-á até o final de 2001.

2º - A redução do imposto para as mesmas regiões será maior durante todo o período que vigorar.

3º - Pelo menos 0,8% do faturamento das empresas de todo o País beneficiadas da lei deverá ter como destino os centros de pesquisa e ensino situados na Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Só isso deve aumentar de R$4 milhões para R$80 milhões os recursos disponíveis nessas regiões, já neste ano. Esse percentual eqüivale a 16% de todo o valor a ser obrigatoriamente investido em pesquisa e desenvolvimento, sem contar os investimentos efetuados pelas empresas situadas nessas regiões - só a parte obrigatória.

Constata-se com isso que o projeto procura também dar efetividade aos diversos dispositivos constitucionais voltados para o desenvolvimento equilibrado, ainda que o tratamento favorecido para as regiões mais carentes não constitua uma condição **sine qua non** para a sua aprovação.

Finalmente, resta analisar o projeto no que concerne aos seus efeitos sobre o Orçamento da União, à luz das normas que regulam a elaboração e a execução orçamentária. A comissão determina no art. 165, § 6º, que o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistia, remissões, subsídios, benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Tal diretriz vem sendo obedecida a cada ano de maneira mais minuciosa pelos órgãos próprios do Poder Executivo, independentemente da existência de tramitação no Congresso Nacional de projeto que vise a concessão de incentivos e benefícios fiscais. Tem como finalidade fornecer aos parlamentares subsídios bastantes para melhor avaliação possível da proposta de orçamento anual, bem como das emendas a ela apresentadas perante a Comissão Mista, encarregada de sua apreciação.

Não determina a Constituição que o demonstrativo, em tela, integre o orçamento, mas que acompanhe o projeto de lei orçamentária. Assim a determinação não pode ser entendida como um impedimento à aprovação de todas as proposições que envolvam renúncia fiscal. Sobretudo, quando sabemos que há inúmeros projetos em tramitação com tal escopo, muitos dos quais foram aprovados nos últimos anos sem que tivesse sido necessária a inclusão de respectiva renúncia da receita no projeto de Lei do Orçamento para o ano em que as matérias foram submetidas à apreciação do Congresso.

A própria Lei de Diretrizes Orçamentárias poderia também ser invocada em favor da aprovação do

PLC n° 49, de 1999, em razão da sua já costumeira cláusula que condiciona a concessão e ampliação de qualquer incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira à apresentação da estimativa de renúncia de receita e das despesas de idêntico valor que serão anuladas.

Não obstante, no texto da LDO vigente, a Lei n° 9.811, a exigência encontra-se abrandada, podendo o Congresso Nacional solicitar ao Poder Executivo que realize a estimativa da renúncia fiscal relativa ao projeto em andamento ou aprovado.

Art. 68. Não será aprovado projeto de lei ou editada medida provisória que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária sem a prévia estimativa da renúncia da receita correspondente, devendo o Poder Executivo, quando solicitado pelo órgão deliberativo do Poder Executivo, efetuá-lo no prazo máximo de noventa dias.

Caso os dispositivos legais sancionados tenham impacto financeiro no mesmo exercício, o Poder Executivo providenciará nova edição da despesa em valores equivalentes.

A lei ou medida provisória mencionada nesse artigo somente entrará em vigor após o cancelamento das mesmas em idêntico valor.

Como está claro na LDO, a falta de menção do valor da renúncia fiscal não obsta a aprovação do projeto, embora condicione a sua vigência.

Na realidade, para esclarecer, estamos aqui respondendo o requerimento. São duas teses. A anulação das despesas equivalentes, o projeto já passou pelo crivo da Câmara dos Deputados. Então, como se sabe, é indispensável o exame específico da adequação financeira e orçamentária de qualquer proposição que envolva renúncia de receita.

De outro lado, pensamos que para enriquecimento e melhor adaptação da proposição aos ditames dos diplomas de técnica e legislativa, algumas alterações fazem-se convenientes, conforme esclarecemos abaixo.

A primeira modificação atenderia ao mandamento exarado no inciso IX do art. 170 da Constituição, segundo o qual a ordem econômica tem como princípio o tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte transmitido sobre as leis brasileiras que tenham sua sede e administração no País. Por isso propomos que se exonerem as empresas com faturamento anual inferior a 5 milhões de Ufirs da obrigação de aplicar 2,3% do seu faturamento bruto em universidades, centros de pesquisa e desenvolvimento no FTCT, permitindo que tais empresas, se assim o desejarem, mantenham todos os seus recursos direcionados à pesquisa e desenvolvimento realizados internamente, evitando assim a dispersão de recursos com reduzida possibilidade de retorno. Essa alteração, promovida pelas Emendas de Relator n°s 1 e 2 não abalará o mérito do projeto, uma vez que, embora represente 60% do número total de empresas incentivadas, as pequenas detêm apenas 4% do faturamento do setor.

Quer dizer, as pequenas empresas continuaram obrigadas a aplicar 5% de pesquisa, só que não serão obrigadas a cumprir aquelas divisões que foram feitas e que iriam complicar porque são pequenos valores e iria burocratizar o processo.

Ainda visando preservar a constitucionalidade do projeto, propomos a alteração do texto do dispositivo que submete o relatório descritivo das atividades de pesquisa e desenvolvimento das empresas, bem como do seu resultado e aprovação do comitê próprio, composto de representantes de múltiplos setores. Tal sugestão permitiria a todos os membros do comitê o conhecimento pleno de informações tecnológicas, industriais e comerciais, estratégicas das empresas, dos centros de pesquisa e universidades. Situação que nos afigura injurídica, porque muitas dessas informações revestem caráter confidencial, razão pela qual a quebra do seu sigilo representaria grave dano à concorrência, ao direito de propriedade, particularmente a concretização do direito garantido no inciso X da Carta **in verbis**. A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégios temporários para a sua utilização, bem como proteção às criações industriais, às propriedades das marcas, aos nomes de empresas e a outros símbolos distintivos, tendo em vista o interesse social e desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

A esse propósito oferecemos as Emendas de Relator n°s 3 e 4, sujeitando à aprovação do comitê não mais o relatório, mas simplesmente sua consolidação após análise de equipe técnica.

As Emendas n°s 5 e 6 são relativas à data de entrada em vigor da regra que determina os percentuais de investimento de pesquisa e desenvolvimento. O texto do projeto traz novas regras e estabelece sua vigência para 1° de janeiro de 2000. Essa data já passou. Como estamos no mês de fevereiro, o projeto não foi ainda aprovado e faz-se necessário alterar a data de entrada em vigor dessa nova regra para solicitar o seu total cumprimento pela interessada.

A sétima emenda visa ao aperfeiçoamento do texto do projeto no que se refere à definição do processo produtivo básico, eis que se trata de requisito de cumprimento obrigatório pelo **(?)** da isenção, de-

vendo, portanto, estar previsto em lei a designação de autoridades competentes para aprovação dos processos, bem como o prazo para prorrogação da respectiva decisão, entre outros.

A Emenda nº 8 tem a finalidade de tornar coerente com o restante do respectivo artigo o parágrafo que autoriza o Poder Executivo a excluir do rol de benefícios telefones celulares e os terminais de vídeo, parece que ao autorizar a exclusão de benefícios de produtos que não estão expressamente citados o dispositivo incorreu em lapso manifesto. A autorização deve, pois, ser dada no sentido de inclusão daquele produto e não de sua exclusão.

A Emenda nº 9 assegura às empresas fabricantes de telefones celulares e monitor de vídeo o direito já adquirido aos benefícios, segundo as regras atuais da Lei nº8.248/91.

Quanto às emendas apresentadas pelo Senador Romero Jucá, não vemos razão da primeira delas, tendo em vista que já está contemplada, a nosso ver, na cláusula que determina a regulamentação da lei pelo Poder Executivo no prazo de 30 dias. A preocupação demonstrada na segunda emenda do eminente colega tem inteiro fundamento, coincidindo com as razões que apresentamos nas Emendas de Relator nºs 3 e 4, razão pela qual deve ser acatada.

As Emendas nºs 3 e 4 do Senador Romeu Tuma devem ser analisadas, levando-se em conta que, embora o projeto esteja concedendo benefício tributário setorial, seus autores demonstraram a preocupação atual do princípio fundamental da República de reduzir as desigualdades sociais e regionais, previsto no art. 3º, inciso III, da Constituição. Se acatadas fossem tais emendas, teríamos sensível redução no volume de recursos destinados à pesquisa e desenvolvimento tecnológico em áreas mais carentes do País, com conseqüente expansão da diferença regional pela qual não nos parece conveniente a sua aprovação.

Com base na exposição acima elaborada, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa adequação à técnica legislativa do Projeto de Lei nº49/99, com a Emenda nº2 e aquela por nós abaixo apresentada, como pela rejeição das demais emendas.

Gostaria talvez de dar uma pequena explicação, porque, na verdade, termina ficando um pouco formal o relatório e uma explicação seria interessante. Na verdade, este projeto, como expliquei, prorroga...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pediria a atenção do Plenário para a leitura do parecer e para as explicações do relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Parece-me que hoje é um dia diferente, porque os Senadores normalmente fazem mais barulho do que o público, e hoje o público está fazendo mais barulho que os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem a palavra com o silêncio da assistência.

O SR. JOSÉ JORGE – A explicação é a seguinte: esse projeto, como disse, é a prorrogação da lei de incentivo de IPI, portanto, é apenas para as empresas industriais, que fazem produtos de rádio. Esse projeto, essa isenção, já vigora há muito tempo, só que na prorrogação o incentivo vai diminuindo, como acabei de explicar. Ele foi aprovado na Câmara com algumas modificações do projeto original do Governo, que, basicamente, foram para beneficiar as regiões menos desenvolvidas de duas maneiras: O incentivo acaba primeiro nas regiões mais desenvolvidas, diminui mais rapidamente nas regiões mais desenvolvidas; acaba, por último, nas regiões menos desenvolvidas e também cai menos rapidamente nessas regiões.

Por outro lado, algo importante nesse projeto, é sobre a questão da aplicação em tecnologia. O projeto obriga que as empresas apliquem 5% em tecnologia. Normalmente, o IPI de um produto desses seria da ordem de 10%. Então, na realidade, ficará isento de 10% e aplicará 5% em tecnologia. Ele pode aplicar internamente na sua própria empresa, fazer pesquisa interna na empresa, e é obrigado a aplicar fora. Desses 5%, 2,3% ele é obrigado a aplicar fora, no mínimo, se quiser aplicar tudo fora também pode. Desses, é dividido 1% em qualquer instituto de pesquisa, 0,8% em institutos de pesquisa do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e 0,5% no FNDCT, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

No ano passado, nessas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, foram aplicados de quatro a cinco milhões em pesquisas por meio desses institutos nessa área. Com essa lei de incentivo sendo aprovada, serão aplicado em torno de oitenta milhões, o que corresponde a cerca de 0,8% de um faturamento que está sendo esperado em torno de dez bilhões de reais. É verdade que nas outras regiões serão aplicados mais até, mas é garantida a aplicação nessas regiões, inclusive de empresas que não atuam lá, quer dizer, empresas de outras regiões são obrigadas a aplicar.

Essa questão das Emendas nºs 1 e 2 são referentes às empresas muito pequenas. Empresas pequenas são obrigadas a aplicar, como as outras, em pesquisa, isso não muda, muda apenas a questão dos percentuais, que elas podem aplicar, mas não são obrigadas, senão uma empresa teria que aplicar

10 mil no Nordeste e 20 mil em outro lugar, ficaria muito burocratizado. Elas correspondem apenas a 4% desse valor e correspondem a 60% das empresas. Então, simplifica o sistema.

Quanto a essas Emendas nºs 3 e 4, esses relatórios são aprovados em dois lugares, internamente, no Governo, e fora, num comitê, com pessoas externas. No projeto original estava previsto que esse projeto seria aprovado nesse comitê com pessoas internas. Por essa questão, será aprovado no comitê interno. São as Emendas nºs 3 e 4, que correspondem aos três segmentos: Zona Franca e o restante.

A Emenda nº 5 apenas tira a data de vigência, que era de a partir de 1º de janeiro. Essa data sai.

A Emenda nº 6 dá um prazo para essa divisão dos incentivos se iniciar, em 90 dias. As Emendas nºs 5 e 6 tratam da questão da data.

As Emendas nºs 7, 8 e 9 tratam de questões relacionando essa emenda de incentivos fiscais à Zona Franca. A Zona Franca, de certa maneira, tem alguns produtos que, por conta do desenvolvimento da tecnologia, é difícil saber o que é informática e o que não é. Telefone celular, por exemplo, não era informática e logo será um computador. Isso pela própria evolução. Televisão, que não era informática, possivelmente logo será um terminal de vídeo, dará acesso à **Internet**, etc. Essa foi a dificuldade que houve em separar esses dois segmentos.

A Emenda nº 7 trata de uma reivindicação antiga, de dar um prazo para aprovar esse produto. É só isso, só dar um prazo, pois atualmente não há prazo. Há empresas que entregam o processo e demora anos. A Emenda nº 7 dá o prazo e as Emendas nºs 8 e 9 tratam dessa questão dos terminais de telefonia celular e dos monitores de vídeo. A última, garante o direito dos que já têm incentivo em relação a esses dois segmentos.

Sr. Presidente, como disse, este projeto foi aprovado na Câmara, por um consenso, inclusive com a Oposição, excetuada a questão da Zona Franca, que foi resolvida por meio de um acordo.

Sr. Presidente, creio que esclareci algumas dúvidas, tendo em vista tratar-se de um projeto técnico.

O meu parecer é pela sua aprovação, na forma como está no relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer é pela aprovação da matéria, com as emendas que oferece.

Concluída a leitura, com as explicações do Relator, coloco a matéria em discussão.(Pausa.)

Para discutir, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares; em seguida, a concederei ao Senador Romero Jucá.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, como o próprio Relator reconhece, trata-se de uma matéria técnica. Apesar do seu parecer ser bastante elucidativo, muitas dúvidas ainda existem no Bloco da Oposição. Por isso, peço vista, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª pede vista da matéria, o Senador Edison Lobão e o Senador Romero Jucá também. Consta, portanto, pedido de vista coletiva dos Senadores Bernardo Cabral e José Fogaça.

Concedida vista coletiva pelo prazo de uma semana.

A matéria voltará à pauta para apreciação na reunião ordinária da próxima quarta-feira.

Passa-se ao Item 2 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000, complementar, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências. De autoria do Presidente da República. Relator, o Senador José Fogaça, que ofereceu parecer favorável.

Esclareço que, na reunião do dia 9 de fevereiro do corrente ano, a Presidência concedeu vista da matéria ao Senador José Eduardo Dutra que, até o momento, não se manifestou e, informalmente, conversou com esta Presidência dizendo que nada tinha a obstar com relação à apreciação e aprovação da matéria.

A matéria, portanto, está em discussão.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, quando terminar essa discussão, pedirei informações sobre o projeto que cria a Agência Nacional de Águas, que foi concedida vista ao eminente Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria está em discussão. O Senador José Fogaça é o Relator da matéria.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, creio que esta é uma matéria do interesse de todos, inclusive da Oposição e também do Governo, tendo em vista que ela traz uma regulamentação séria, rigorosa sobre as relações entre a União, os Estados, os Municípios, com suas autarquias, fundações e as respecti-

vas entidades de previdência privada, fechada, complementar. São os chamados Fundos de Pensão.

A primeira dúvida que tive sobre esse projeto, Sr. Presidente, já que estamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi aquilo que o Senador Bernardo Cabral e outros juristas do porte de S. Exª chamam de fundamento de validade. Ou seja, se ela estava fundamentada no art. 192, que trata da questão do Sistema Financeiro, incluindo também Previdência, ou se fundamentada no art. 202 da Constituição, que foi objeto da Reforma da Previdência. A minha conclusão foi a de que realmente o fundamento de validade é o art. 202 da Reforma da Previdência, que exige uma lei complementar regulamentando e especificando as regras a respeito das entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar - as entidades patrocinadoras é que são públicas; e as entidades de previdência são privadas e fechadas para os respectivos funcionários.

A verdade é que, se o fundamento se lastreasse no art. 192, essa matéria seria inconstitucional, porque não se pode regular o art. 192 isoladamente. Ontem mesmo dei parecer contrário a um belíssimo Projeto do Senador Paulo Hartung sobre controle das instituições financeiras. Como o projeto de lei complementar trata tão-somente e estritamente do controle de instituições financeiras públicas e privadas, infelizmente esta lei complementar não pode existir assim isolada, porque, o que a Constituição prevê - e já há uma decisão do Supremo Tribunal Federal nesse sentido, conforme o Senador Bernardo Cabral -, não é possível legislar segmentadamente. Não é possível produzir um projeto de lei complementar separado que trate de assunto por assunto. É preciso que uma lei complementar englobe todos os assuntos previstos no art. 192. Não é o caso deste projeto de lei complementar. Neste caso, o fundamento de validade se situa no art. 202 da Constituição, que tratou a Reforma da Previdência.

Do ponto de vista do mérito, Sr. Presidente, realmente, trata-se de um grande avanço moralizador, cria formas extremamente aperfeiçoadas de controle, tanto do custeio quanto do exercício funcional da administração desses Fundos de Pensão, estabelece o princípio da paridade de contribuição entre a entidade patrocinadora, seja Município, Estado ou Governo Federal, e a entidade privada e fechada de previdência complementar dos funcionários das empresas de economia mista, e inclui aí, caso isso também se estabeleça, que concessionárias de serviços públicos, que não são empresas de economia mista, elas são puramente empresas privadas que estão prestando serviços mediante contratos ao setor público também, se vierem a criar entidades fechadas de previdência complementar, estarão subordinadas a essa lei. Isto é da maior importância, porque a lei é realmente rigorosa e cria mecanismos bastante sérios de controle. Por exemplo, se houver uma mudança de plano, tanto de benefícios como de custeio, o órgão que tem que ser consultado para isso, não é apenas a assembléia dos beneficiários e dos mantenedores, dos participantes; o órgão a ser consultado, até para as concessionárias de serviços públicos, que são as empresas privadas, é a Secretaria do Ministério da Fazenda, que exerce esse controle externo das empresas estatais. Portanto, cabe à Secretaria exercer essa função de aferir os gastos das empresas estatais para que não haja aumento do gasto público, porque não podem os funcionários resolver ampliar programas e planos de custeio e de benefícios, porque isso acarretaria a contrapartida da contribuição do Estado, do Governo, e, portanto, aumento do gasto público. Esse controle me aprece da maior importância. É sério, é importante e é recomendável que assim seja.

Uma novidade, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que a lei determina que a partir de agora, na diretoria dessas entidades, um e tão-somente, um membro seja designado especialmente para ser o responsável jurídico direto pelas aplicações no mercado de capitais ou no mercado financeiro. Um só vai responder perante a Justiça. Mas os outros diretores são também solidários - respondem solidariamente.

Uma modificação da maior importância, que me parece também moralizadora, é a de que esses diretores não podem, concomitantemente ao seu trabalho, prestar serviços numa instituição financeira, seja ela pública ou privada. Quem exerce a diretoria não pode, portanto, trabalhar em um banco. Da mesma forma, o diretor que encerra o seu mandato – que, aliás, é fixo, ele não pode ser demitido, o que lhe dá independência para agir tem que cumprir uma quarentena de 12 meses. Ou seja, não pode ser empregado de nenhuma instituição financeira pública ou privada após o encerramento do seu mandato, para que ele não empreste aquilo que se chama de informações internas, **inside informations**, ao qual alguns se referem no mercado financeiro.

Essas mudanças me parecem tão significativas e importantes que, pelo mérito, evidentemente é favorável o parecer da relatoria. Mas, do ponto de vista jurídico, constitucional, o fundamento de validade, sendo o art. 202 e não o art. 192, que tem apenas uma relação

secundária e indireta com esta lei, portanto, ela é constitucional e o parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer é favorável.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pois não, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, quero fazer um registro justo ao trabalho de fôlego, denso, elaborado pelo Senador José Fogaça. S. Exª foi a fundo nessa dicotomia entre os arts. 192 e 202 da Constituição Federal.

Meus aplausos a S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Coonestando o que V. Exª diz, quero prestar o depoimento de que essa matéria foi objeto de pedido de vista do Senador Eduardo Dutra, que, muito embora não tenha estado presente nessa discussão, disse-me que não tinha nenhum reparo a fazer em relação ao Relatório e o Parecer do Senador José Fogaça, o que coonesta as palavras que V. Exª acaba de proferir.

A matéria, portanto, está em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador José Fogaça queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Item nº 3.

Votação em segundo turno de substitutivo já aprovado nesta Comissão.

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, que altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos de administração pública e dá outras providências. Autoria: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Álvaro Dias, que ofereceu parecer favorável, na forma de um substitutivo, que foi aprovado na reunião do dia 15 de dezembro de 1999.

Submeto agora a votação, em turno suplementar, em conformidade com o art. 282 do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pergunto se é possível pedir vista nesse projeto, uma vez que o Senador José Eduardo Dutra havia apresentado, na legislatura anterior, um parecer a respeito desse projeto. Como temos, no Bloco, a intenção de comparar as contribuições positivas do Senador Álvaro Dias com aquelas que o Senador José Eduardo Dutra havia apresentado, gostaríamos de pedir vistas se isso for regimental.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não é regimental, mas V. Exª poderia apresentar emenda ao substitutivo; emenda que, se apresentada, seria votada agora. Em não sendo apresentada emenda nenhuma, como é o caso, temos de votar em segundo turno e turno suplementar o substitutivo já aprovado em primeiro turno.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, vamos apresentá-la em Plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Os Srs. Senadores que concordam com o Substitutivo do Senador Álvaro Dias queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado definitivamente, em turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Item nº 4.

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999.

Trata-se de matéria idêntica. Votação em turno suplementar.

A matéria altera o art. 61 do Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Refere-se ao Código Penal. Autoria: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Álvaro Dias, que ofereceu parecer favorável na forma de substitutivo, aprovado, na reunião do dia 15 de dezembro de 1999, por esta Comissão. Agora, esse substitutivo é submetido à votação em turno suplementar, em conformidade com o art. 282, do Regimento Interno.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Álvaro Dias permaneçam sentados. (Pausa.)

O parecer está aprovado por unanimidade, em turno suplementar.

Item nº 5:

Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1999, que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Brasil de Cidadania e a instituir o conselho deliberativo desse fundo e dá outras providências. A autoria é do Senador Eduardo Suplicy. O Relator é o Senador Álvaro Dias, que oferece parecer favorável na forma da Emenda nº 1, substitutivo que apresenta.

Em 1º de dezembro de 1999, a Presidência concedeu vista da matéria ao Senador Romero Jucá, que a devolveu sem apresentar qualquer manifestação por escrito. A matéria possui despacho, além da CCJC, também das Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.

Esses são esclarecimentos para que os Srs. Senadores possam votar sabendo que a matéria ainda será objeto de apreciação por parte da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto é anterior àquele de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães que esta Comissão aprovou na forma do substitutivo apresentado pelo Relator, Senador Lúcio Alcântara.

Creio, Sr. Presidente, que a aprovação daquele não exclui a hipótese de aprovação deste, não apenas em homenagem à luta do Senador Eduardo Suplicy, mas, sobretudo, para se oferecer ao Governo um mecanismo que permitirá, com maior possibilidade de êxito, a implementação do Programa de Garantia de Renda Mínima, mencionado na proposição, criado com base na Lei 9.533, de dezembro de 1997.

O Senador Eduardo Suplicy propõe a criação do Fundo Brasil de Cidadania, com objetivo de aperfeiçoar o Programa de Garantia de Renda Mínima, que todos conhecemos. É uma causa justa, de grande impacto social. O Senado da República tem debatido intensamente este tema nos últimos tempos e este projeto de lei é mais uma contribuição, que busca criar as condições necessárias para o fortalecimento desse programa.

Fizemos algumas alterações por exigência da Lei Complementar nº 95/98 e de seu decreto regulamentador, o Decreto nº 2954, de 29 de janeiro de 1999, que propugnam que se deve evitar a edição de novas leis de caráter independente, optando-se pela inserção de comandos novos nas leis já existentes. É necessário inserir, por isso, o teor do Projeto de Lei nE82/99 no corpo da Lei nº 9.533, de 1997. Esse é um dos motivos por que apresentamos, ao final desse parecer, um substitutivo à proposição original do Senador Eduardo Suplicy. Observe-se que, assim procedendo e tendo em vista que aquela lei já menciona recursos para custear o apoio financeiro da União aos Programas de Garantia de Renda Mínima, julgamos preferível não identificar quais recursos devem compor o capital inicial do Cidadania. O que fizemos foi determinar que as dotações orçamentárias citadas na Lei 9.533, de 1997, devem se somar às demais fontes que estão sendo propostas para constituir o fundo.

Introduzimos modificações também com o objetivo de sanar inconstitucionalidades identificadas no projeto. Como é do conhecimento de todos os membros desta Comissão, a Constituição, no seu art. 61, §§ 1º e 2º, determina serem de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuição dos Ministérios e órgãos da Administração Pública. Da mesma forma, esta Comissão já se posicionou no sentido de que projeto de lei autorizativa não é passível de argüição de inconstitucionalidade por vício de iniciativa.

Exatamente por isso, apresentamos um substitutivo corrigindo aquele vício de origem no que diz respeito à impossibilidade de esta Casa legislar em matéria de competência do Presidente da República, a não ser através de proposta autorizativa.

Portanto, Sr. Presidente, para sanar a inconstitucionalidade também, propomos a supressão dos seguintes itens do Projeto de Lei do Senado nº82/99:

1. A vinculação do Cidadania ao Ministério da Fazenda;

2. A determinação ao Tesouro Nacional que repasse os recursos do Fundo;

3. A atribuição para o Presidente da República indicar e nomear os representantes da sociedade civil no Conselho Deliberativo;

4. A identificação dos representantes governamentais nesse Conselho, no caso os Ministros de Estado da Fazenda, do Orçamento e Gestão, da Previdência e Assistência Social e da Educação;

5. A definição de que compete ao Ministério da Fazenda as tarefas técnico-administrativas relativas à gestão do programa, as despesas relativas à implantação do Cidadania;

6. A identificação do Banco do Brasil como agente financeiro do Cidadania.

No caso do Conselho Deliberativo, ao invés de usar a expressão "é instituído o Conselho Deliberativo do Fundo Brasil de Cidadania" e de identificar os representantes governamentais, optamos, Srs. Senadores, por "estabelecer que para gerir o Cidadania deve ser instituído um Conselho Deliberativo" e por definir que devem compô-lo 4 (quatro) representantes dos órgãos governamentais que atuam no âmbito do Programa de Garantia de Renda Mínima. Também, ao invés de especificar que a Presidência do Conselho cabe ao Ministro da Fazenda, estabelecemos que essa Presidência compete ao representante governamental do órgão ao qual ficar vinculado o Fundo.

Ainda com relação a esse Conselho, deixamos claro que os prazos para os mandatos só se aplicam aos representantes da sociedade civil e que compete ao Poder Executivo proporcionar ao Cidadania os meios necessários ao exercício de suas competências.

Além dessas alterações, introduzimos pequenas modificações para deixar o texto mais preciso e consentâneo com as normas de elaboração de instrumentos legais.

Nesse sentido, além de alguns pequenos ajustes redacionais, simplificamos o art. 1º do Projeto, definindo simplesmente que o Cidadania destina-se ao financiamento do Programa de Renda Mínima e retirando a explicação de que a renda mínima é garantida como um direito à cidadania.

O substitutivo que apresentamos a seguir, como os Srs. Senadores podem observar, sana os problemas de inconstitucionalidade detectados no projeto de lei, estando pronto para ser analisado quanto ao mérito pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.

Nossa preocupação, portanto, Sr. Presidente, foi com as questões ligadas à constitucionalidade e à boa técnica legislativa, já que o mérito será discutido em maior profundidade pelas Comissões de Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos.

Parece-me, Sr. Presidente, que é mais um instrumento, além daquele que há poucos dias aqui foi aprovado. Evidentemente são de uma amplitude em relação ao tempo. Não há fixação de tempo de vigência desse Fundo Brasil de Cidadania. Em relação a recursos também, pois poderão ser mais significativos na medida em que ocorra o crescimento econômico e a receita pública se robusteça.

Portanto, Sr. Presidente, há aqui, sem dúvida, acréscimo a todas as iniciativas já adotadas nessa Casa que tenham por objetivo combater a pobreza no País. É evidente que é mais um instrumento, porque é preciso repetir sempre que as reformas estruturais estão muito acima em matéria de resultados; as reformas estruturais discutidas nesta Casa do Congresso e na Câmara dos Deputados estão muito acima, repito, em matéria de resultados positivos, no que diz respeito a mudanças fundamentais que signifiquem melhorar a qualidade de vida da população brasileira, eliminando os desajustes sociais. A reforma tributária, por exemplo, é um instrumento poderosíssimo de distribuição de renda.

Esta lei de responsabilidade fiscal, que hoje discutiremos, sem dúvida é também, de forma indireta, um instrumento precioso, porque permitirá, com a contenção desse endividamento público avassalador, que sacode o nosso País, o crescimento econômico, na medida em que a dívida pública, contida, permitirá maiores investimentos nos setores produtivos, além do que significará uma redução das altas taxas de juros – as mais altas do mundo – praticadas em nosso País, que, sem dúvida, eliminam poupança interna e reduzem a capacidade do País de investir no setor produtivo, o que permite o crescimento econômico. E sem o crescimento econômico, evidentemente, não há geração de empregos e não há como combater-se a pobreza e a miséria.

Portanto, são transformações discutidas nesta Casa e, hoje, certamente à tarde os Srs. Senadores, além da discussão, permitirão a aprovação, o mais rápido possível, em função de que é necessário fazer com que a lei vigore no ano eleitoral, quando os abusos maiores são cometidos, implicando com o crescimento da dívida pública, com essas conseqüências econômicas e sociais já referidas.

Sem dúvida, a dívida pública brasileira, no nosso modesto entendimento, é a causa maior dos problemas econômicos e sociais que nos afetam. E são tantos que estamos aqui discutindo medidas paliativas, como a criação de um fundo de combate à pobreza. São programas importantes, é claro, mas que só são discutidos em função dos problemas econômicos e sociais, que são decorrentes de causas fundamentais, entre elas, sem dúvida, a dívida pública, daí por que me referi à lei de responsabilidade fiscal, que será hoje apreciada nesta Comissão.

Portanto, Sr. Presidente, a despeito do que se fez, antecipando-se a proposta do Senador Eduardo Suplicy, com a aprovação, nesta Comissão, da proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, creio que esta Comissão deve aprovar, na forma do substitutivo que apresentamos, a proposta do Senador Eduardo Suplicy, deixando a discussão de mérito especialmente para a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR PRESIDENTE (José Agripino) – Lido o Parecer, coloco a matéria em discussão.

Concedo a palavra, para discutir, primeiramente ao Senador José Fogaça e, posteriormente, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, como estamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, evidentemente não se pode descurar da atenção sobre esse aspecto, o da constitucionalidade.

O Relator, Senador Álvaro Dias, deu um enfoque correto, do ponto de vista da autorização para a criação do órgão, ou do Fundo, como se queira.

De fato, sendo matéria meramente autorizativa, não há aqui inconstitucionalidade manifesta. Isso

passou a ser aceito por esta Comissão, desde que, em 1997, o Senador Josaphat Marinho apresentou parecer, aqui aprovado, de que matérias meramente autorizativas eram constitucionais.

Ocorre, Sr. Presidente, que, quando se cria um ente dessa natureza, esse ente também é acompanhado de atribuições. Ele não é apenas criado ontologicamente, mas ele também tem atribuições. Portanto, tem funções. Ele opera. Ele atua. E, infelizmente, eu estou vendo aqui uma inconstitucionalidade. Além de autorizar a criação do Fundo, o Projeto de Lei aqui proposto lhe confere atribuições, a não se que eu considere que o caráter autorizativo também vale para as atribuições do órgão. Em sendo assim, deveria estar no art. 9º, a, parágrafo único, não a expressão "Deve ser um Fundo contábil de natureza financeira, subordinando-se no que couber à legislação vigente", mas "Fica autorizado que o Fundo seja contábil de natureza financeira, subordinando-se no que couber à legislação vigente".

A caracterização de que atribuições estão sendo conferidas a esse Fundo está aqui no "deve". Portanto, se o Presidente da República resolver criar o Fundo, as atribuições já são inteiramente estabelecidas e ele não pode mudar essas atribuições. Ou seja, ele não está autorizado a criar atribuições para o Fundo.

Nesse ponto, eu vejo uma inconstitucionalidade, Sr. Presidente. Eu vejo uma inconstitucionalidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Está sendo aqui acompanhado o elemento autorizativo de um elemento compulsório. Fica autorizado a criar, mas quando criar tem que fazer exatamente de acordo como estamos estabelecendo: impositivamente, imperativamente.

Não! Quando uma lei autorizativa é produzida, ela tem que ser produzida autorizativamente por extenso, no seu todo. Autoriza-se a criar, autoriza-se a estabelecer atribuições, autoriza-se tudo, principalmente naquilo que a Constituição dá como competência privativa do Presidente da República.

Do ponto de vista, portanto, da autorização atributiva, essa seria a exigência que eu faria. Nesse sentido, peço um esclarecimento do Senador Álvaro Dias, que está neste momento ouvindo ali o Senador Pedro Simon.

Eu gostaria, Sr. Presidente, também de trazer à baila, à discussão o seguinte: este é um Fundo financeiro, de natureza financeira, de estrutura contábil; portanto, entra na ordem financeira. Seus diretores vão-se subordinar às leis das instituições financeiras e do Conselho Monetário Nacional. Por isso, fica a dúvida se não está aqui subordinando-se também ao art. 192 e, portanto, legislando sobre matéria do sistema financeiro isoladamente.

Essa é apenas uma indagação. Não estou afirmando sobre a inadequação ou a incompatibilidade, porque o fundo é de natureza financeira, mas seus objetivos não são de natureza financeira.

A quarta e última questão, Sr. Presidente, talvez eu a dirija diretamente ao próprio autor, que é o Senador Eduardo Suplicy. "Constituem recursos da cidadania, além das dotações consignadas no Orçamento Geral da União:

1º - 10% da participação acionária da União nas empresas públicas e sociedade de economia mista, inclusive instituições financeiras."

A pergunta é: 10% dos resultados da participação acionária ou 10% da participação acionária, como está escrito aqui? Se forem 10% dos resultados da participação acionária, perfeito! São recursos que entram no Governo Federal e vão para Fundo. Mas 10% da participação acionária significaria que 10% das ações que o Governo Federal tem no controle dessas empresas seriam deslocadas para formar o lastro do Fundo. E essa é, Sr. Presidente, evidentemente, uma questão de alta indagação.

Sr. Presidente, não tenho mais nada a dizer. Prefiro encerrar e, em seguida, V. Exª dará a palavra ao Relator e ao autor. Aí, nós poderemos ter o esclarecimento que, tenho certeza, será pleno.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra, inicialmente, ao nobre Senador Álvaro Dias, Relator, e, em seguida, ao nobre Senador Eduardo Suplicy para tentar oferecer os esclarecimentos que o nobre Senador José Fogaça solicita.

Com a palavra o nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como sempre, as observações do nobre Senador José Fogaça são inteligentes, importantes e têm o objetivo de aprimorar a proposta de lei. É evidente que a sugestão de V. Exª pode ser acolhida por uma emenda de redação – em vez de "deve ser", "pode ser". Uma emenda de redação simplesmente corrigiria esse possível vício de inconstitucionalidade.

Ocorre, também, nobre Senador José Fogaça, que o Supremo Tribunal Federal tem tratado da questão com interpretação diferente da que V. Exª acaba de nos apresentar. O Supremo Tribunal Federal tem entendido que a sanção do Presidente da República corrige o possível vício de inconstitucionalidade, a

não ser quando se trata de aumento de despesa. E, no caso, não há aumento de despesa no que se refere à composição do Fundo Brasil Cidadania. Então, há esse procedimento do Supremo Tribunal Federal que merece a nossa consideração.

Ao sancionar, o Presidente estará admitindo a composição proposta por esta Casa de leis. Sua Excelência pode vetar parcialmente....

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Por entender que é inconstitucional.

O SR. ÁLVARO DIAS - "...por entender que há riscos de inconstitucionalidade.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É isso que estou querendo evitar.

O SR. ÁLVARO DIAS – De qualquer maneira, o Presidente tem essa possibilidade. Creio que compete ao nobre Senador Eduardo Suplicy, autor da matéria, definir o melhor procedimento. Da minha parte, como Relator, não há nenhum óbice em apresentar uma Emenda de Redação para evitar esta discussão na esfera do Executivo, eliminando qualquer hipótese de veto por inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar a maneira tão responsável e séria com que o nobre Senador Álvaro Dias apreciou o Projeto, aperfeiçoando-o e retirando os vícios de inconstitucionalidade , adaptando a Lei n.° 9.533, de 10 de dezembro de 1997,que trata da autorização de o Poder Executivo dar apoio aos municípios que adotam programas de renda mínima.

Gostaria de assinalar, Sr. Presidente, que em dezembro último, mil cento e cinqüenta e um Municípios assinaram convênio com o Ministério da Educação e estão implementando o programa, ainda que de forma restrita. Aliás, o Senado aprovou projeto para modificar a fórmula; falta a Câmara aprová-lo também.

O Senador José Fogaça comentou a existência de vícios de inconstitucionalidade. A proposta do Relator de fazer emenda de redação - a "cidadania pode ser um fundo contábil" - atende à preocupação do Senador José Fogaça. Não tenho objeção porque, no caso de o Presidente sancionar a lei, não haverá diferença de grande relevância. "Pode" permitirá que o Presidente acate e implemente. Com essa formulação atendemos ao ponto para o qual o Senador José Fogaça chamou a atenção. Estou de acordo com que possa ser modificado, uma vez que o Relator acatou.

Com respeito à proposta de 10% de participação acionária, como está escrito, foi a sugestão formulada. O Presidente poderá, eventualmente, vetar o item. Há seis anos, 10% da participação acionária envolveria 10% da Vale do Rio Doce e tantas outras coisas que, agora, já não são mais pertencentes ao Estado, uma vez que nesses cinco anos o Governo Fernando Henrique diminuiu muito a participação acionária da União em empresas públicas e sociedades de economia mista. Ter-se-á, se o Congresso aprovar e o Presidente adotar, um lastro bastante significativo que, claramente, pertencerá a toda população brasileira.

A partir dele e com as outras dotações, passaremos a prover uma renda, como direito à cidadania, para todas as pessoas. A idéia é a de que, primeiramente, atendamos as famílias com renda abaixo de meio salário mínimo e cujas crianças em idade escolar possam estudar. A perspectiva que tenho é a de que possa o Brasil, no Século XXI, estender a todos, incondicionalmente, o direito à renda, como o direito à cidadania, inalienável e incondicional. Como será muito difícil implementar de pronto, aqui está a fórmula que poderá viabilizar o projeto dentro de alguns anos.

Cumprimento o Senador Álvaro Dias pelo parecer que apresentou. Penso que a contribuição do Senador José Fogaça foi importante porque possibilitou que não houvesse o vício de inconstitucionalidade que apontou.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto o Senador Álvaro Dias sobre como ficará, então, o texto, atendendo a essa emenda de redação destinada a sanar a preocupação do Senador José Fogaça.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, embora o art. 1° pudesse orientar os demais artigos, com um caráter autorizador, apenas substituiremos a expressão impositiva "deve ser um fundo contábil" por "pode ser um fundo contábil".

O SR. EDUARDO SUPLICY – "Deve ser" é mais impositivo. É no sentido de "pode ser".

O SR. ÁLVARO DIAS – É para tirar o caráter impositivo da redação. O Senador Fogaça sugere quais outros itens?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Eu preferiria uma expressão autorizativa, porque pode ser numa estruturação tão importante como essa...

O SR. ÁLVARO DIAS – Fica autorizado o Poder Executivo a constituir o Fundo...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Como um fundo de natureza contábil.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Penso que o art. 9º, que é o **caput**: "Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o Fundo Brasil de Cidadania", obviamente instituído, ele nem deve ser, nem pode ser; ele será. Porque o parágrafo único é do artigo. O que predomina é o **caput** do artigo. Então, constituído o fundo, ele será de natureza financeira, etc.

O SR. ÁLVARO DIAS – A autorização está no artigo. O caráter impositivo está no parágrafo. Daí a minha interpretação de que não seria necessária qualquer alteração, uma vez que o art. 9º deixa claro: o Poder Executivo está autorizado a instituir. Agora, com a concordância do Senador Suplicy é possível alterar esse parágrafo único. Não sei se satisfaz ao Senador Fogaça. Na linha do Senador Alencar, o Cidadania será um fundo contábil.

Apenas gostaria de ouvir a posição do Senador Fogaça a respeito para que nos pudéssemos entender a respeito da redação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, estamos aqui analisando com a maior seriedade, com a maior boa vontade e é importante ressaltar o seguinte: uma recente decisão do Supremo Tribunal Federal, respondendo a uma ação direta de inconstitucionalidade, mostrou claramente uma tendência oposta a essa que aqui nos trouxe o Senador Álvaro Dias. Aliás, essa decisão revoga aquela Súmula nº 4, que reconhecia que a sanção presidencial legitimasse constitucionalmente o projeto de lei e tornasse a lei constitucional. Na verdade, essa decisão foi agora diferente, foi revogada, e a tendência é oposta. Ou seja, mesmo que o Presidente sancione não suprime o vício de inconstitucionalidade. Portanto, mesmo a sanção do Presidente, não é suficiente para eliminar essa eiva de inconstitucionalidade que é o vício de iniciativa.

Agora, respondendo diretamente ao Senador José Alencar, quero dizer o seguinte. O art. 9º está dividido em duas partes. O parágrafo não é apenas uma subseqüência do **caput**. O parágrafo único traz aqui uma norma de outra natureza. No **caput,** autoriza-se a instituição do Fundo. Essa é uma das prerrogativas exclusivas do Presidente da República. Só ele pode ter a iniciativa de criar um órgão público. Mas, no **caput,** não se dá seqüência apenas a essa criação do órgão público. No parágrafo único, se estabelece uma regra de outra natureza: quanto as atribuições deste órgão. Ao referir-se às atribuições do órgão, é preciso também caracterizar o aspecto autorizativo dessa iniciativa. Portanto, reitero que é preciso expressar claramente que se trata de uma autorização. O Presidente da República fica autorizado a conferir ao fundo sua condição contábil, sua natureza financeira, subordinando-se, no que couber, à legislação vigente.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para complementar o que havia pedido.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Tenho que sair neste instante, mas gostaria de deixar uma sugestão, levando em consideração a observação feita pelo Senador José Fogaça.

Nesse caso, poderíamos suprimir o parágrafo único, colocando tudo no **caput** do art. 9º: "fica autorizado o Poder Executivo a instituir fundo contábil de natureza financeira destinada etc, etc".

O SR. ÁLVARO DIAS – Trata-se exatamente da sugestão que discutia com o Senador Eduardo Suplicy. Eliminar-se-ia o parágrafo único e alteraríamos a redação do art. 9ºA, incluindo a expressão definida no parágrafo único: "fundo contábil de natureza financeira". Dessa forma, corrigimos o vício de inconstitucionalidade.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, confio inteiramente na proposição do Senador Álvaro Dias. Não farei nenhuma objeção a qualquer solução dada por S. Exª a essa caracterização redacional.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Álvaro Dias, para concluirmos e colocarmos em votação, como ficaria a redação?

O SR. ÁLVARO DIAS – Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o Fundo Brasil de Cidadania, fundo contábil de natureza financeira, subordinando-se, no que couber, à legislação vigente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Está formalizada a emenda de redação.

Em votação o parecer do Senador Álvaro Dias com a emenda de redação que acaba de ser colocada.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Passa-se ao Item nº 6 da pauta: Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1999, que cria o Conselho Nacional de Justiça. Autores: Senador Roberto Requião e outros Srs. Senadores. Relator: Senador Jefferson Péres, que ofereceu parecer pela rejeição em razão da inconstitucionalidade da matéria.

Esclareço-os de que, na reunião do dia 10 de novembro de 1999, foi realizada **ad hoc** a leitura do relatório pelo Senador José Fogaça e concedida vista

coletiva ao Senador Antonio Carlos Valadares e ao Senador José Eduardo Dutra, que ofereceu voto em separado. Na reunião do dia 17 de novembro de 1999, a deliberação sobre a matéria foi adiada em razão da ausência do Autor e do Relator, o que volta a acontecer. Não se encontram presentes o Autor, Senador Roberto Requião, e o Relator, Senador Jefferson Péres. Ficou acordado entre os Membros da Comissão que, em havendo a reincidência da ausência do autor ou do relator, a matéria entraria em votação de qualquer maneira, o que farei agora.

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Senador Jefferson Péres, que tem preferência.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Acompanho o voto em separado do Senador José Eduardo Dutra, que está no processo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Eduardo Suplicy, portanto, manifesta-se a favor do voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

Está aprovado o parecer do Senador Jefferson Péres pela rejeição contra o voto do Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Pedro Simon se abstém quanto a matéria.

Passa-se ao item extrapauta, cujo relatório está distribuído aos Membros da Comissão, que trata do Projeto de Lei do Senado nº 646, de 1999, Complementar, que dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências.

A matéria é de autoria do Senador Jorge Bornhausen e tem, como Relator indicado, o Senador Edison Lobão, a quem passo a palavra para proferir o seu parecer, que, esclareço, está distribuído aos membros da Comissão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, o art. 1º do Projeto confere nítida característica de lei nacional à proposição já que, em forma, está estabelecendo normas gerais sob direitos e garantias aplicáveis na relação tributária dos contribuintes com a administração fazendária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Esse mesmo art. 1º, em seus parágrafos, define contribuintes para os fins da lei. O art. 2º condiciona a instituição ou majoração de tributos aos princípios da Justiça Tributária, definindo tributação justa no seu parágrafo único.

No capítulo III, estão listados os direitos do contribuinte, principalmente no art. 19, os quais vão impor às administrações fazendárias o reconhecimento de inúmeros interesses e atos desse, entre os quais o de formular alegações e apresentar documentos antes do julgamento administrativo, fazer-se assistir por advogado, receber comprovantes de material entregue ou apreendido pela fiscalização fazendária, ser informado de prazos para pagamento de prestações, inclusive multas e acessórios, receber resposta fundamentada a pleito administrativo que haja formulado em prazo certo.

Além dos direitos listados no art. 19, os arts. 20 e 21 impõem às administrações fazendárias deveres de publicidade relativamente à informação semestral da carga tributária sobre mercadorias e serviços e sobre o valor cadastral de bens imóveis.

No art. 23, é encontrada a identificação dos elementos obrigatórios da intimação administrativa.

No art. 24, obriga a intimação de atos de que resultem deveres, ônus, sanções ou restrições ao exercício de direito ou atividade pelo contribuinte.

O art. 26 garante o acesso a linhas oficiais de crédito e o direito de participar de licitações mesmo havendo processo administrativo ou judicial, tributário pendente.

O art. 27 garante a observância dos princípios constitucionais do contraditório e dá ampla defesa no processo administrativo fiscal, bem como o duplo grau de deliberação.

No art. 29, o Projeto admite a compensação de créditos entre contribuinte e Fazenda Pública.

O capítulo IV regula as consultas em matéria tributária, estabelecendo o direito e o objeto possíveis, prazo de resposta administrativa e regulação da pendência ou inobservância deste e o direito à igualdade de decisões principalmente.

No capítulo V, estão elencados os deveres da administração fazendária. Dentre os mais importantes, cabe destacar a imposição de regramento ao uso de técnicas presuntivas, admissão de que o parcelamento de débito tributário implica novação, vedações objetivas, a ação administrativa das fazendas, como a de proibição de impressão de documentos fiscais e a de indução a autodenúncia, regramento da ação da administração fazendária nos processos administrativos e imposição de motivação necessária aos atos administrativos e regramento da propositura da ação penal e de execução fiscal contra o contribuinte.

No capítulo VI, relativo à defesa do contribuinte, encontramos importante inovação consistente na possibilidade de ação coletiva em defesa de direitos e, também, na previsão de legítima ação ativa do Ministério Público para a provocação do debate judicial dos recessos das fazendas públicas.

A proposição nos chega amplamente justificada, enriquecida inclusive, com argumentos arrolados no Direito Comparado e nos direitos e jurisprudências pátrios.

A tramitação regimental dá a esta Comissão o ensejo de manifestação sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa principalmente.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

Voto

A concepção, elaboração e agora a tramitação do presente Projeto de Lei Complementar prendem-se, em suma, à necessidade premente de recuperar o contribuinte brasileiro de uma posição de preocupante fragilidade que hoje ocupa perante às fazendas públicas federal, estaduais, distrital e municipais.

A iniciativa parlamentar desse verdadeiro código do contribuinte não encontra óbices, revestindo-se de completa constitucionalidade formal, já que, segundo o Supremo Tribunal Federal, o ordenamento constitucional vigente não contém disposição que contemple a iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo para o processo legislativo em matéria tributária.

A técnica legislativa exige alguns reparos que formulamos em emendas, que são parte deste parecer.

No mérito, o exame da proposição começa fora dela, nos tribunais, principalmente na Justiça Federal onde contribuintes tentam fazer valer seus direitos constitucionais contra o Poder Público. Nesses tribunais, colhemos inúmeros acórdão, nos quais alguns raros obrigados aos tributos do Estado foram defender-se e conseguiram, a golpes de constitucionalismos, afastar as pretensões excessivas dos órgãos fazendários.

A seguir, colecionamos algumas decisões das centenas possíveis que bem ilustram o quadro existente hoje nessa conturbada relação credor–devedor tributário.

Principiamos pelo julgamento do Recurso Especial nº 95.999, de 1996, no qual o superior Tribunal de Justiça impediu tentativa de estabelecimento de regime especial contra o contribuinte nos seguintes termos:

A adoção do regime especial contra o contribuinte não encontra amparo em nosso direcionamento jurídico tributário infraconstitucional. Os meios de cobrança do tributo devem ser permitidos pela legislação processual, com as devidas garantias de fundamento do processo como regulado pela lei ordinária.

Traduz-se:

Há que se respeitar o devido processo legal em relação ao uso dos meios de cobrança tributária, respeitados os direitos e garantias fundamentais da pessoa. O contribuinte não pode ser surpreendido com a nova ação surpreendente das normas relativas às ex-ações.

Em outro julgamento, o mesmo Tribunal Superior de Justiça manifestou-se sobre a exigência do depósito prévio do valor para recurso administrativo. Depósito prévio foi o julgado, o valor discutido pelo contribuinte em processo administrativo, e não deve ser exigido para fins de recursos a instância não judicial.

Sr. Presidente, no segundo grau, a jurisprudência é igualmente numerosa, e dispenso a leitura de todas as decisões do Supremo Tribunal Federal.

No Tribunal Regional da Terceira Região, além de outras teses, vê-se a condenação da obrigação de recolher tributo ainda não definitivamente constituído.

No Tribunal Regional da Quarta Região, há proibição da exigência de comprovantes de recolhimento antecipado.

Cumpre ressaltar o óbvio. Se os tribunais citados manifestaram-se nesse sentido, assim o fizeram porque foram provocados. E se foram provocados pelo contribuinte o foram porque as administrações fazendárias tentaram fazer contra ele o que veio a ser mais tarde condenado pelo Judiciário por inconstitucionalidade e injuridicidade.

Indaga-se: o que aconteceu com milhares de contribuintes nessas mesmas situações que, por qualquer razão, não se socorreram no Judiciário? É um quadro desalentador de desrespeito à posição do contribuinte e de suas garantias constitucionais, a revelar uma conduta diferenciada da perfeição constitucional.

O Projeto de Lei do Senado, de autoria do eminente Senador Jorge Bornhausen, vem oferecer respostas a essas situações, erigindo pilares firmes de atuação constitucional para a administração fazendária e consolidando direitos e garantias dos contribuintes, trazendo para a luz da constitucionalidade, da razoabilidade e da normalidade democrática a atividade de tributação e de cobrança de obrigações tributárias hoje, infelizmente, submetidas a algumas condutas violentas ao sujeito passivo dessas obrigações.

A técnica legislativa da proposição, como dissemos acima, merece alguns reparos sem que se lhe

percorra o mérito. Sugerimos algumas alterações, pedindo vênia para isso ao autor do projeto, nosso companheiro Jorge Bornhausen.

Quanto ao art. 1°, cremos desnecessária a referência aos dispositivos constitucionais, como consta na parte final do dispositivo. A lei está necessariamente sob a Constituição – quer o preveja expressamente, quer não – e sofre nas mesmas condições a ação das normas e dos princípios constitucionais ligados à matéria de que trate. A indicação expressa dos dispositivos constitucionais, em que se fundamenta a lei, além de empobrecedora da redação técnica, é limitadora da atividade interpretativa. Parece-nos recomendável a eliminação dessa referência.

O art. 3° parece-nos também dispensável, por razões similares às expostas anteriormente – o reconhecimento e a vigência de princípios constitucionais federais, dos princípios expressos na Constituição e dos tratados internacionais dos quais o Brasil seja parte, independente de sua previsão na lei –, já que sua aplicabilidade deriva diretamente do art. 5° da Carta Política. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já reconheceu por seu turno que os direitos do contribuinte são também direitos individuais. Essa conjunção de norma constitucional expressa com a jurisprudência assentada pela nossa Corte constitucional faz inócua a previsão do art. 3°, cujo conteúdo já está firme no sistema jurídico brasileiro. Somos pela supressão, portanto, do art. 3°, reconhecendo, contudo, que a sua manutenção tem como único efeito o empobrecimento da técnica legislativa.

Quanto ao art. 4°, é falha também a técnica legislativa do projeto nesse dispositivo que vem da Lei Complementar n° 95, de 1998, e os incisos são desdobramentos dos seus artigos.

Quanto ao art. 5°, a referência à Constituição é inócua e desnecessária e a redação técnica também é falha. Pelas mesmas razões expostas no comentário anterior, recomendamos a redação que consta na emenda.

Entendemos desnecessária e tecnicamente incorreta a determinação contida no art. 7°, primeiro porque essa lei complementar não tem por si o condão de impedir a bitributação, poder somente dado à Constituição.

Quanto aos arts. 9° e 10, propomos apenas a supressão da remissão à Constituição, pelas razões já apontadas.

No que se refere ao art. 13, propomos a alteração da redação sem a alteração do conteúdo, para recuperação da melhor técnica legislativa;

Quanto ao art. 14, a técnica legislativa precisa ser melhorada. A enumeração no bojo do **caput** do artigo não é adequada.

Por tudo isso, Sr. Presidente, somos pela aprovação nesta Comissão do Projeto de Lei do Senado n° 646, de 1999, Complementar, com as alterações de técnica legislativa que fazemos constar na emenda que ora apresentamos:

Art. 1°. Dê-se aos artigos referidos do Projeto de Lei do Senado, Complementar, a seguinte redação: "Art. 4°. A legalidade da instituição do tributo exige a estipulação expressa dos seguintes elementos indispensáveis à incidência, sem prejuízo do que consta no art. 97 do Código Tributário Nacional:

I – a descrição objetiva do fato gerador;

II – a indicação dos sujeitos do vínculo obrigacional;

III – a indicação da base de cálculo;

IV – a fixação da alíquota.

Art. 5°. Somente a lei pode estabelecer:

I – a antecipação do prazo para recolhimento do tributo;

II – a alteração de condições que de qualquer forma onerem o contribuinte;

III – a estipulação de requisitos que modifiquem os meios ou modos operacionais

de apuração do débito tributário;

Art. 13. É proibida a majoração do tributo devido através de multas ou outros encargos em decorrência de discussão judicial de obrigação tributária provocada pelo contribuinte.

Art. 14. É vedada, para fins de cobrança extrajudicial de tributos, a adoção dos seguintes meios coercitivos contra o contribuinte:

I – a interdição de estabelecimento;

II – a proibição de transacionar com órgãos e entidades públicas e instituições oficiais de crédito;

III – a instituição de barreiras fiscais.

Parágrafo único. Os regimes especiais de fiscalização aplicáveis a determinados contribuintes somente poderão ser instituídos nos estritos termos da Lei Tributária.

.....

Art. 2° Suprimam-se nos artigos 1°, 9° e 10 as referências à Constituição Federal. Suprimam-se os artigos 3° e 7° do Projeto.

Sr. Presidente, esta é a emenda apresentada.

Esta proposição é objeto de um longo estudo feito pelo Senador Jorge Bornhausen e sua assessoria, contemplando, de fato, o contribuinte que tem sido, ao longo do tempo, gravemente penalizado por leis e por decisões que sequer têm força de lei.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer é favorável e conclui pela aprovação, com as emendas de redação que apresenta, como forma de contribuir para o aperfeiçoamento do texto.

A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, realmente se trata de um projeto de uma envergadura notável. Trabalho alentadíssimo. Possivelmente não tenha havido registro, nos últimos anos, de um trabalho tão amplo e de fôlego tão largo, Sr. Presidente.

No entanto, confesso ser uma matéria muito complicada para mim, um leigo em matéria tributária. É complexa demais para ser aprovada em uma primeira análise.

Diz o art. 26: "A existência de processo administrativo ou judicial pendente em matéria tributária não impedirá o contribuinte de fluir de benefícios e incentivos fiscais ou financeiros nem de ter acesso a linhas oficiais de crédito e de participar de licitações." Não sei qual o procedimento adotado hoje pela Fazenda Pública em relação às licitações. Sr. Presidente, não sei se é um critério de admissão ou de inadmissão.

É justamente pela minha ignorância que estou inclinado a pedir vista do projeto, apenas para um exame mais acurado. Não é uma objeção preliminar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Senador José Fogaça está apenas inclinado a pedir vista do projeto. Em princípio, já estou decidido a fazê-lo, mas gostaria de explicar o porquê. Cumprimento o Senador Jorge Bornhausen por ter estudado tão bem esse assunto.

Tenho mantido contato com algumas pessoas que estão justamente estudando o problema relativo à cobrança de impostos. Houve, por exemplo, a exposição do Secretário da Receita Federal Everardo Maciel junto à CPI do Sistema Financeiro, que nos trouxe números alarmantes de instituições financeiras e mesmo de empresas que não pagam impostos ou deixam de cobrá-los, havendo uma série de questões. Em virtude daquele depoimento e de outras sinalizações na imprensa, resolvi estudar melhor o assunto.

O Senador Jorge Bornhausen dá uma grande contribuição, mas peço vista, juntamente com o Senador José Fogaça, para estudar a matéria durante alguns dias. Prometo que, na próxima semana, no prazo regimental, estarei aqui.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O projeto é tão complexo que pedirei a uma assessoria para estudar melhor o assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Também farei isso. Mas eu gostaria, por exemplo, de saber a avaliação da própria Receita Federal. O Sr. Osiris de Azevedo Lopes Filho poderia dar-nos uma contribuição notável, porque se trata de um assunto muito importante. Então, peço apenas alguns dias para estudar de fato a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é evidente que o direito de pedir vista não pode, de forma alguma, ser obstaculizado. Farei apenas uma ponderação.

Trata-se de projeto de lei complementar que vem, em primeiro trâmite, a esta Comissão, para que esta verifique se ele está em condições constitucionais de prosperar.

O Senador Edison Lobão estudou de forma profunda o assunto sob o ponto de vista da constitucionalidade, apresentando, inclusive, várias modificações. Esse tema, necessariamente, deverá sair desta Comissão para a de Assuntos Econômicos, na qual discutiremos o mérito. Desejo que, na referida Comissão, possa ser ouvido o Dr. Osiris de Azevedo Lopes Filho, pelo qual tenho o maior respeito.

O apelo que faço é no sentido de que, não havendo dúvidas de natureza constitucional, seja travado o debate e aprimorado o projeto em defesa do cidadão-contribuinte no âmbito adequado.

Esclareço aos Senadores José Fogaça e Eduardo Suplicy que esse projeto, elaborado pelo Instituto Tancredo Neves, teve como coordenador um professor de Direito Constitucional da Universidade de Brasília, o Dr. Torquato Jardim. Não me considero autor do projeto, pois estou apenas encaminhando uma defesa do contribuinte realizada por um constitucionalista que coordenou os trabalhos efetuados pelos Professores Roque Carrazza, da PUC de São Paulo; Paulo Barros de Carvalho e Eduardo Botelho, da USP; José Souto Maior Borges, da Universidade Federal de Pernambuco; e Ricardo Lobo Torres, da UERJ.

Tive o cuidado de conversar por diversas vezes com o Relator, e reunimo-nos com a Procuradoria do Senado para verificar qualquer possibilidade de o projeto ser eivado de inconstitucionalidade. Trouxemos a esta Casa o Professor Torquato Jardim, que conver-

sou e discutiu com o Relator, com os assessores e comigo.

Trata-se de um projeto de lei complementar, cuja tramitação, por si só, é difícil. Apelo para que seja feito desse projeto, sem dúvida alguma, uma agenda positiva no Congresso Nacional, porque, depois do Código de Defesa do Consumidor, fazia-se absolutamente necessário o Código de Defesa do Contribuinte. Avanços iguais ocorreram na Espanha em 1988 e nos Estados Unidos em 1989 e em 1996.

Dessa forma, pondero no sentido de que, tendo sido estudado profundamente o assunto sob o ponto de vista constitucional, o mérito da matéria passe a ser discutido. Pessoas qualificadas poderiam ser ouvidas na Comissão de Assuntos Econômicos.

Deixo esse apelo, reconhecendo o amplo direito dos Colegas Senadores, a fim de que possamos esforçar-nos para que a tramitação de projetos dessa natureza não pare, já que a constitucionalidade foi estudada com isenção pelo Relator Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Ouvido o apelo do Senador Jorge Bornhausen, concedo a palavra ao Senador José Fogaça e, em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy.

Com as ponderações feitas, fica muito claro que a apreciação do projeto, no momento, é realizada do ponto de vista da constitucionalidade, da jurisdicidade e da legalidade. O mérito será apreciado no fórum próprio, que é a Comissão de Assuntos Econômicos, na qual, inclusive, pode ser ouvida a opinião de outras pessoas, até em audiência pública, se for o caso.

Portanto, vamos ouvir as manifestações dos Senadores José Fogaça e Eduardo Suplicy.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, quero reiterar, inclusive, aquilo que falei no início.

Pelo menos nesta Comissão, depois de mais de uma década em que aqui trabalho, eu ainda não tinha tomado conhecimento de um projeto com essa qualidade, com essa precisão jurídica dos termos e com essa estruturação científica e lógica. É inequívoco o trabalho, pela sua seriedade e por seus objetivos tecnicamente bem assentados.

A matéria é muito complexa, rica e diversa e abrange vários ângulos da relação contribuinte e Fisco do ponto de vista do contribuinte, o que é uma novidade no Brasil, onde não se fazem leis em defesa do contribuinte, do indivíduo, do cidadão, de uma empresa, de uma pessoa jurídica. Muitas vezes, o cidadão é esmagado por atos autoritários, é perseguido. Muitas vezes, o poder é usado contra ele. De fato, reconheço que é necessário haver no País uma lei como essa.

Porém, não em razão do verdadeiro cabedal de conhecimento e de cultura jurídica dos homens que ajudaram a elaborar esse projeto, mas muito mais em razão da minha insegurança pessoal quanto à miríade de informações jurídicas que estão implicadas nesse projeto, muito mais por uma deficiência minha, preciso de pelo menos 24 horas para fazer uma análise a respeito do assunto.

Sr. Presidente, quero deixar bem claro que não se trata de uma obstrução. Trata-se tão-somente do desejo de ter uma consciência pessoal, própria, a respeito desse assunto.

Por isso, peço desculpas ao Senador Jorge Bornhausen, mas mantenho meu pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Ouço o Senador Eduardo Suplicy, mas a vista já está concedida.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, eu gostaria de colaborar no sentido de estudar com maior profundidade essa proposição, que contou com muitos eminentes juristas para aqui ser apresentada, por intermédio do Senador Jorge Bornhausen.

Creio que vamos precisar de um estudo mais profundo. Por isso, com todo respeito ao Senador Jorge Bornhausen, também peço vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Está, portanto, concedida vista da matéria aos Srs. Senadores Jorge Bornhausen e Eduardo Suplicy, pelo prazo de 72 horas.

Possivelmente, faremos uma reunião extraordinária na próxima semana, na terça-feira, e uma reunião ordinária na quarta-feira. Na terça ou na quarta-feira, essa matéria voltará a constar da pauta.

Esclareço que haverá uma reunião extraordinária hoje à tarde, após a Ordem do Dia, para tratarmos da Lei da Responsabilidade Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 12h44min)

3ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 24 de fevereiro de 2000, após a Ordem do Dia (Reunião Extraordinária).

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Bernardo Cabral, Álvaro Dias, Jéfferson Péres, Sérgio Machado, Roberto Requião, Juvêncio

da Fonseca, Agnelo Alves, José Eduardo Dutra, Romero Jucá, Lúcio Alcântara, Luzia Toledo, Ramez Tebet, Maria do Carmo Alves, Gilvan Borges, Romeu Tuma, Édison Lobão, José Alencar, Francelino Pereira, Djalma Bessa, Bello Parga, Wellington Roberto, José Fogaça, Iris Rezende, Pedro Simon, Geraldo Lessa, Antônio Carlos Valadares, Amir Lando, Ney Suassuna, Renan Calheiros, Artur da Távola, Carlos Bezerra, Pedro Piva e Luiz Estevão reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Jader Barbalho, Carlos Wilson e Roberto Freire. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação do item único da Pauta, o Projeto de Lei da CâmarA nº 04, de 2000 (PLP 18/1999, na origem), que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Álvaro Dias. Parecer: pela aprovação da matéria, com a emenda nº 01 que apresenta. Em reunião realizada em 22-2-00, a Presidência concedeu vista coletiva pelo prazo de 24 horas, ficando a apreciação da matéria adiada para esta reunião. Resultado: Aprovado o relatório do Senador Álvaro Dias pela aprovação da matéria, com a emenda nº 01-CCJ que apresenta. Rejeitadas as emendas de nº 02 a 08. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos. Senador **José Agripino,** Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Havendo número legal, declaro aberta a presente reunião extraordinária. Inicialmente, consulto o Plenário sobre se estaria de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Item único da pauta: PLC nº 4, de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. É de autoria da Presidência da República, tendo como Relator o Senador Álvaro Dias. Esclareço, que presente projeto foi objeto de pedido de vista, concedida pelo prazo de 24 horas, que vencem neste momento.

Passo a palavra ao nobre Relator, Senador Álvaro Dias, para oferecer o seu parecer.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, preliminarmente, quero fazer um agradecimento público à Liderança do meu Partido, o PSDB, e à Liderança do Governo nesta Casa, que me permitem liberdade no exercício do meu mandato, a ponto de exercê-lo sem nenhum constrangimento, mesmo quando tenho de adotar posições que não coincidem com as suas orientações. Creio ser salutar para o exercício consciente do mandato esta liberdade que respeitosamente tenho merecido da Liderança do meu Partido e do Governo.

Ainda ontem, da tribuna do Senado, formulei críticas à política adotada pelo Governo no que diz respeito a investimentos no setor produtivo nacional, investimentos em favor do programa de desestatização, investimentos do País no exterior. Enfim, esta tem sido a nossa postura nesta Casa: uma postura crítica em relação àquilo que consideramos "erro do Governo", com a permissão de votar contra projetos do Governo, ao lado da Oposição.

Faço estas considerações iniciais, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para dizer que hoje me sinto à vontade como Relator de um projeto de interesse do Governo e do País. Estou satisfeito por poder concordar plenamente com os objetivos do Governo, que remeteu ao Congresso Nacional a Proposta da Lei de Responsabilidade Fiscal. Creio ser a sua iniciativa mais importante, que tem como objetivo chegar à estabilização da economia no País.

Ao longo do tempo, muitos de nós criticamos o Governo pela sua timidez no que diz respeito ao controle eficaz do endividamento público, que é avassalador em nosso País, em função de uma irresponsabilidade administrativa que persiste por décadas, impulsionando a dívida para um patamar insuportável. Isso nos permite chegar à seguinte conclusão: o passado nos onerou, no presente, com o pagamento de uma dívida pública insuportável. E não podemos permitir que o presente venha a onerar o futuro de forma dramática. Se não colocarmos um freio nesse processo de endividamento público irresponsável, certamente estaremos condenando as futuras gerações a uma situação econômico-social insuportável neste País.

Os esforços, com as medidas alternativas, discutidas no Congresso Nacional, de redução das desigualdades sociais, de combate à pobreza, que implicam grande sacrifício para a população brasileira, certamente serão em vão, se não contivermos o processo de endividamento público no Brasil. A dívida pública é, sem dúvida, a nosso ver, a maior causa, a

principal responsável pelos problemas econômicos e sociais, já que obriga o Governo a limitar a poupança interna, praticando as maiores taxas de juros do mundo, inibindo o processo de crescimento econômico e impedindo a geração de empregos, para atender à demanda nacional. Portanto, este projeto chega com muito atraso.

No início do ano passado, apresentamos uma proposta de responsabilidade fiscal, que se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos. O Senador José Fogaça, que é o seu Relator, sobrestou-a com justificada razão, em função de priorizarmos o projeto do Governo – melhorado pela Câmara dos Deputados – pela sua amplitude e detalhamento. Não lerei o relatório que foi distribuído aos Srs. Senadores, já que seria extremamente cansativo. Quero fazer algumas considerações adicionais, aliás, já as estou fazendo. Especialmente por se tratar de uma reunião pública, com a transmissão da TV Senado, é preciso resumir os objetivos dessa proposta.

O que pretende a Lei de Responsabilidade Fiscal? Estabelece, para a União, Estados e Municípios, as normas de finanças públicas para a consolidação da responsabilidade na gestão fiscal; introduz conceitos novos, como os de responsabilidade de transparência, ou seja, deseja uma nova cultura para a administração das finanças públicas em nosso País; estabelece limites e regras para as principais variáveis, inclusive regras mais rígidas para o final de mandato, quando ocorrem os maiores abusos. E quero apresentar alguns exemplos, mais tarde, de abusos que são constantemente praticados, especialmente no período eleitoral. Ela cria mecanismos para o cumprimento dos objetivos e metas, prevenção de riscos, correção de desvios que seriam capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas; estabelece penalidades institucionais, quando forem desobedecidas as regras; estabelece também penalidades para a administração financeira, com o impedimento de contratação de AROs, concessão de garantias, inscrição em restos a pagar, etc.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio ser fundamental ressaltar um dos tópicos e um dos objetivos desta Proposta de Lei de Responsabilidade Fiscal. Trata-se da transparência e do controle social. Normas que procuram organizar as finanças públicas estão vigorando no País, e nem sempre são respeitadas, até porque carecemos de transparência que permita uma fiscalização mais eficaz da opinião pública. O próprio Governo tem agredido as normas que formula. Posso citar um exemplo de agressão às normas, que recolho de uma nota técnica que solicitei para análise da resposta do Ministério da Fazenda a um pedido de informações que fiz relativamente às finanças públicas em um Estado da Federação, mais precisamente o meu Estado, o Paraná.

O Tesouro Nacional, por intermédio dos seus técnicos, não recomendava a concessão de novos empréstimos ao Estado. Tecnicamente, o Estado se apresentava em situação de iliquidez absoluta e não possuía saúde financeira para contrair novos compromissos de natureza financeira. Entendimentos de natureza político-partidária talvez levaram o Ministro da Fazenda Pedro Malan a se sobrepor à orientação técnica da sua equipe e encaminhar ao Senado Federal um ofício em que informava estar o Senado em condições de aprovar aqueles pleitos requeridos.

O que se verifica hoje é a absoluta desorganização das finanças públicas daquele Estado. Não apenas o Ministro da Fazenda, e portanto o Governo Federal, agride normas vigentes; o Senado da República tem sido reincidente. É evidente que é bom ressalvar a ação de alguns Senadores que procuram discutir, debater e exigir o cumprimento das resoluções propostas pelo próprio Senado e constantemente rasgadas em nome de entendimentos políticos que acabam por permitir a aprovação de pleitos absolutamente incorretos, sob o ponto de vista técnico e, portanto, nocivos ao interesse da economia nacional. É evidente que o agigantamento desta dívida pública é conseqüência exatamente da nossa falta de organização e de um conceito que se arraigou: "Dívida não se paga, dívida se administra". Na verdade, os governantes podem não pagar, mas a sociedade paga, e caro, sem poder pagar.

Portanto, a transparência e o controle social são pontos altos desse projeto de responsabilidade fiscal, já que incentivam a participação popular no processo orçamentário e exigem relatórios, como o resumido de execução orçamentária, que deve ser divulgado bimestralmente, contendo avaliações das metas, com amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico. O Poder Executivo terá que avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública, a cada quadrimestre. Resultados não consistentes com as metas fixadas devem ser justificados e apontadas as razões do afastamento, as medidas que serão adotadas para o retorno e o tempo necessário para que surtam efeito.

Portanto, Srs. Senadores, creio que é uma esperança de que esta prática de desrespeito às normas vigentes no País possa ser sepultada em razão da transparência que agora, por meio dessa proposta, o Governo, a Câmara dos Deputados e, certamen-

te, o Senado conferem à opinião pública para poder fiscalizar os agentes públicos responsáveis pela execução das normas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outro tópico importante, já que é um assunto presente no País, diz respeito à renúncia de receita. Estamos vivendo a época da guerra fiscal. Esse debate se trava entre os Governos Estaduais e se travou, nesta Casa, há poucos dias na Comissão de Assuntos Econômicos. A lei propõe uma definição clara no que diz respeito à anistia, remissão, a subsídios, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo, que implique redução de tributos ou contribuições. E frisa que toda renúncia deve estar acompanhada de estimativa de um impacto orçamentário-financeiro por três anos; demonstrar que foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas previstas na lei de diretrizes orçamentárias; ser compensada por aumento de receita proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

A sanção para quem não instituir, prever e arrecadar impostos de sua competência é a suspensão de transferências voluntárias. É a primeira sanção, sem prejuízo das demais, inclusive de natureza penal.

Sr. Presidente, em relação a despesas com pessoal, esse projeto é o mais completo, desde as primeiras iniciativas do gênero, porque estabelece os percentuais para os três Poderes, especificando os limites de gastos com pessoal e definindo regras rígidas de punição para aqueles entes públicos que não tiverem a competência para, rigorosamente, atender às exigências da nova legislação.

Eu poderia, Sr. Presidente, analisar outros tópicos dessa proposta, mas sei que os Srs. Senadores já procuraram se inteirar desse projeto na sua amplitude. Pretendo apenas destacar alguns pontos mais.

O projeto aperfeiçoa e valoriza o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estabelece outras penalidades além daquelas sanções penais, que, inclusive, agora estão sendo discutidas pela Câmara como adição ao que já existe na legislação, o Código Penal, o Decreto nº2.001, a Lei de Improbidade Administrativa, através de um projeto de lei que pretende adicionar novas penalidades, discutindo inclusive a possibilidade de legislação a respeito de perda de mandato e até a prisão dos agentes públicos desrespeitadores da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, as sanções de ordem administrativa e econômica estão enfatizadas já nessa proposta que discutimos hoje.

Há um outro ponto que se discutiu muito no País: o socorro através do Proer às instituições financeiras. Esta Lei de Responsabilidade Fiscal vem também para disciplinar a ação do Banco Central no que diz respeito a esse socorro às instituições financeiras, evitando certamente os abusos denunciados e que inclusive motivaram a instalação, no Senado Federal, da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Esse socorro às instituições financeiras não será mais por decisão do Banco Central. Exigirá uma lei específica para o saneamento da instituição financeira, além da constituição de fundos privados para prevenir a insolvência do sistema financeiro.

Sei, Sr. Presidente, que cabe a esta Comissão sobretudo a discussão dos aspectos ligados à constitucionalidade e à boa prática administrativa, mas é preciso citar alguns exemplos, até em homenagem à opinião pública que acompanha os trabalhos do Congresso Nacional pela TV Senado.

Os abusos descritos nos pronunciamentos de Lideranças políticas são enfatizados quando há um correto e eficiente julgamento do Tribunal de Contas. Uma das espertezas praticadas por alguns Governantes é através do orçamento ficção. Governantes estabelecem previsão de receita que jamais lograrão realizar, exorbitantes. Cito aqui o exemplo do meu Estado, que estabeleceu uma previsão de receita de 12 bilhões, 191 milhões, mas a receita arrecadada foi de apenas 6 bilhões, menos da metade da receita prevista. E onde está a esperteza dos que governam dessa forma? É o espaço de flexibilidade suficiente para operações de crédito que são realizadas, empurrando-se dívidas para as gerações futuras; operações de crédito que se realizam com base em gráficos de receitas presumíveis que jamais se realizam. O que resta é a dívida pública avassaladora, empurrada sobre os ombros as sociedade. Esse é um exemplo.

Um outro: a Resolução do Senado nº 78, as demais normas que dizem respeito à antecipação de receita são constantemente agredidas pelos governos.

Ainda agora, tenho em mão um relatório do Tribunal de Contas do Paraná que demonstra: "Ao final do ano passado, o governo estadual fez acordo com empresas para a obtenção de antecipação de receita com o objetivo de pagar pessoal ao final do ano, da ordem de 212 milhões de reais. Antecipou receita junto às empresas Indústria Brasileira de Bebidas, Companhia Paranaense de Energia, Cimento Rio Branco S. A., Petróleo Brasileiro – Petrobrás, 212 milhões, sem amparo legal."

A figura de compensação do crédito tributário foi estraçalhada. Nessas operações, o Estado recebeu antecipadamente recursos, comprometendo-se a compensar esse valor nas guias de recolhimento do ICMS, ocasião em que também são compensados os encargos contratados. Como os recursos foram antecipados ao Estado e não compensados, reveste-se essa operação das características inerentes aos empréstimos por antecipação de receita. E, nesse caso, observam-se as disposições contidas na Resolução n° 78 do Senado, que veda aos Estados contratar operações de crédito, ou seja, captar recursos por meio de transferências oriundas de entidades por ele controladas.

Conclui-se que o Estado, ao realizar esses acordos, distorceu a natureza da operação, a fim de não caracterizá-la como antecipação de receita e, dessa forma, escapar às imposições a que estariam sujeitas, em uma demonstração clara de insuficiência de caixa, principalmente para honrar compromissos como o funcionalismo público, cujos resultados foram sentidos no ano de 1999, com o pagamento ou compensação desses recursos, na arrecadação, de vez que esses recursos foram gastos antes de arrecadados".

Portanto, trata-se de endividamento. É uma forma camuflada de se contrair empréstimos, endividando o Estado. E esta natureza agressiva de gestão financeira deixa as suas marcas no Tesouro estadual, sem dúvida, comprometendo seriamente o futuro, sobretudo impedindo que se pratique uma ação administrativa com serviços públicos de qualidade, que devem ser oferecidos à população.

Eu poderia continuar com documentos do Tribunal de Contas, enumerando exemplos de desrespeito, de agressão flagrante à boa pratica administrativa, exemplos de ilegalidade, de improbidade administrativa, mas creio ser desnecessário, já que os Srs. Senadores são profundos conhecedores dessa realidade administrativa no Brasil, que provoca indignação e revolta da sociedade brasileira, asfixiada com uma situação econômica dramática, perversa.

Sr Presidente, só para concluir esse tipo de prática administrativa, especialmente no ano eleitoral, provoca o seguinte: o item "Restos a Pagar", do Governo do Paraná, no ano eleitoral de 1998, cresceu 38.000%. Ele foi de 6 milhões, 583 mil para 2 bilhões, 553 milhões, um crescimento de mais de 38.000%. É evidente que isto exige uma providência imediata, urgente, que não pode admitir de forma alguma postergação. Daí argumento o seguinte: poderíamos, é claro, com o poder de criatividade dos Srs. Senadores, melhorar essa proposta. No entanto, estamos impedidos de fazê-lo agora, porque, se o fizéssemos, estaríamos retardando os procedimentos que, certamente, impossibilitariam a vigência desta Lei de Responsabilidade Fiscal neste ano eleitoral de 2000. E o próprio Governo admite discutir alterações posteriores que venham na direção do aprimoramento desta legislação que pretende organizar definitivamente as finanças públicas do País.

É um apelo que formulo aos Srs. Senadores, para que permitam a manutenção do texto que veio da Câmara, até porque, é preciso reconhecer, a Câmara realizou um notável trabalho de apreciação desta proposta que veio do Governo. Melhorou e muito. O Relator da matéria, Deputado do PMDB, Pedro Novais, apresentou um relatório onde demonstra a realização de correções importantíssimas na proposta original do Governo.

Eu até percebi, nos últimos dias, quando recebemos a visita de Deputados Estaduais, de Conselheiros de Tribunais de Contas, de Prefeitos Municipais, que muitos estavam discutindo, ainda, a proposta original do Governo sem levar em conta as alterações propostas pela Câmara dos Deputados, que procurou... Diz aqui o Relator:

"O Projeto continha regras nitidamente atentatórias às prerrogativas dos Poderes Judiciário e Legislativo, ao Pacto Federativo, que se mantidos adiariam a aplicação da Lei até o deslinde das questões jurídicas que iriam suscitar". E aí apresenta alguns exemplos e demonstra as correções realizadas na Câmara dos Deputados, escoimando os vícios de inconstitucionalidade que poderiam ser aqui levantados pelos Srs. Senadores. Portanto, o que se exige de urgência diz respeito ao ano eleitoral.

Citei um exemplo de abuso flagrante num ano eleitoral, mas, certamente, nas eleições municipais, esses exemplos do mal se repetiriam com uma constância irreversível, porque a tentação ao abuso durante uma campanha eleitoral certamente é muito maior do que no período normal de exercício do mandato legislativo.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso voto é pela aprovação no Relatório distribuído, com uma única alteração que não implica retorno da proposta à Câmara dos Deputados, porque se trata de alteração de redação. Propomos uma Emenda alterando o que leio:

"Art. 20 – A repartição dos limites globais do artigo anterior não poderá exceder os seguintes percentuais:...

§ 6° – Somente será aplicada repartição dos limites estabelecidos no **caput** caso a Lei de Diretrizes Orçamentárias não disponha de forma diferente".

E a justificação é exatamente com base na resolução nº 1 de 1970, Regimento Comum do Congresso Nacional, que permite à Casa revisora a ratificação de incorreções de linguagem, desde que não alterem o sentido da proposição. Portanto, sem obrigar o retorno do projeto à Câmara dos Deputados, o que certamente inviabilizaria a sua vigência neste ano eleitoral, que reputo da maior importância para o País

Certamente, a vigência dessa Lei de Responsabilidade Fiscal que funciona como um alerta permanente – e eu diria que, mais do que um alerta, uma ameaça constante aos maus gestores da coisa pública –, vigendo no ano eleitoral, evitará prejuízos insanáveis à economia do País e, por conseqüência, à sociedade brasileira.

É o apelo que formulamos e, ao final, Sr. Presidente, apesar dos mecanismos de que disporemos, e a sociedade por conseqüência para a fiscalização mais eficiente das atitudes dos agentes públicos responsáveis pela gestão financeira no País, apesar disso, é preciso que celebremos um pacto diante da Lei de Responsabilidade Fiscal, um pacto de responsabilidade entre os agentes públicos encarregados de cumpri-la para que não se torne letra morta e não signifique mais uma grande frustração. Porque muitas propostas, no plano do Legislativo, são panacéias e acabam se transformando em frustração nacional. Nós não queremos vender falsas ilusões, mas entendemos que estamos dando um passo importantíssimo na direção do aperfeiçoamento das instituições públicas no País e, sobretudo, um passo importantíssimo na organização das finanças públicas brasileiras, fundamental para oferecermos melhor qualidade de vida à nossa população.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer, aguardando, evidentemente, o consenso desta Comissão para que essa proposta possa ser sancionada pelo Presidente da República, oferecendo aos prefeitos municipais tempo de adaptação a fim de que S. Exªs. possam concluir este exercício financeiro com êxito, permitindo, à sociedade brasileira, em 2001, uma nova administração pública.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer do relator conclui pela aprovação da matéria com a emenda de redação que apresenta. A matéria, portanto, está em discussão.

Com a palavra o nobre Senador Romeu Tuma para discutir.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, eu não vou discutir.

Nobre Senador Álvaro Dias, quero cumprimentar V. Exª não só pela relatoria, mas também pela apresentação com as explicações que deu a este plenário. Eu acredito que a transparência, por esse projeto, será, sem dúvida nenhuma, de interesse público, até porque dívida se paga, mas de forma correta e honesta e não dando possibilidade aos chefes executivos, ao gestor público, de escolher a quem pagar e muitas vezes com incorreções morais. Eu acredito que esse projeto deve ser aprovado com urgência. Eu proponho, então, Sr. Presidente, que, se possível, entremos logo na votação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

Com a palavra o nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é desnecessário dizer e registrar a importância da matéria que estamos debatendo na manhã de hoje. Já tivemos a oportunidade de debater, no plenário, com intervenção de vários Srs. Senadores. Aliás, ontem mesmo, o nobre Senador Iris Rezende fez um pronunciamento no plenário do Senado relativamente a essa matéria, defendendo uma tese com a qual eu não concordo – a tese da transição. Mas espero que esse debate seja feito aqui nesta Comissão.

Já fiz questão de registrar aqui na Comissão que espero que o Senado Federal não incorra, nessa matéria, no mesmo erro que incorreu na votação da famosa Lei Kandir, que dizia respeito, principalmente, aos interesses dos Estados e Municípios, portanto, dos entes federados. O Senado, como Casa da Federação, tem a obrigação de analisar com rigor maior até do que aquele que foi expendido no debate dessa matéria na Câmara dos Deputados.

Mais uma vez, o Governo faz todo o seu proselitismo, toda sua campanha de **marketing** e mídia, toda sua propaganda em cima de uma lei que tem como objetivo exatamente passar a impressão de que, caso o Senado insista em debater mais a matéria, em fazer emendas, em aperfeiçoar, provocará o caos e será o responsável pela continuidade da irresponsabilidade fiscal e coisas do gênero.

Esse projeto tem dispositivos muito interessantes, positivos, salutares que espero venham a ser cumpridos. Registro um dos pontos realçados pelo Relator Senador Álvaro Dias: a obrigação das audiências públicas para se estabelecerem limites, justificativas. Isso, inclusive, modéstia à parte, as administrações do PT têm feito. Portanto, com muita tranqüilidade, levanto alguns questionamentos porque tenho certeza de que nem eu, nem meu partido seremos acusados de propor a continuação da irresponsabilidade fiscal.

Eu vou me ater, Sr. Presidente, à discussão de jurisdicidade e constitucionalidade. As emendas que estou apresentando são exclusivamente nessa direção, já que o projeto vai à Comissão de Assuntos Econômicos, onde poderemos debater o mérito.

A imprensa divulgou que, quando do debate na Câmara dos Deputados, o nosso Partido, Partido dos Trabalhadores, se dispôs a votar favoravelmente a essa lei se fosse modificada a redação do art. 9, que dispõe sobre a possibilidade de tratar os juros como prioridade absoluta.

Esse assunto importante será objeto de emenda nesta Comissão, mas há outros aspectos. Mesmo que o meu partido tivesse votado a favor na Câmara, eu apresentaria emenda no Senado. A Câmara dos Deputados não tem a obrigação – nem o fez – de zelar pelas prerrogativas do Senado Federal; a Câmara dos Deputados não tem a obrigação de analisar com a devida acuidade os pontos dessa lei que se chocam com a Constituição, particularmente no que diz respeito às atribuições constitucionais do Senado da República. Nesse sentido, começarei a justificar minhas emendas, as quais, posteriormente, encaminharei às mãos do relator.

O art. 30 do projeto diz o seguinte: "No prazo de 90 dias, após a publicação desta lei complementar, o Presidente da República submeterá:

I – ao Senado Federal proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios, cumprindo o que estabelece o inc. VI do art. 52 da Constituição, bem como de limites e condições relativas ao incisos VII, VIII e IX do mesmo artigo (art. 30 inc. I).

A lei diz que o Presidente da República vai submeter ao Senado Federal os limites globais para o montante da dívida cumprindo o que estabelecem os incisos. VI, VIII e IX.

A Constituição estabelece, em seu art. 52 :

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (....).

Portanto, a Constituição estabelece apenas que o inc. VI quer fixar, por proposta do Presidente da República, os limites globais para o montante da dívida. Se a Constituição estabelece que a iniciativa do Presidente da República está apenas no inc. VI, uma lei complementar não pode estabelecer que o Presidente da República terá a iniciativa de propor ao Senado os incisos VII, VIII e IX. A emenda propõe a supressão da expressão "bem como de limites e condições" relativas aos incisos VI, VIII e IX do mesmo artigo. Devemos parar o inc. I, um ponto depois de art. 52 da Constituição. É cristalino que se a Constituição estabelece regras, uma lei não pode modificá-las dizendo que a iniciativa passa a ser do Presidente da República, embora continue sendo competência exclusiva do Senado. Essa é a primeira emenda.

A segunda emenda diz respeito ao art. 32. Vou fazer um bloco de emendas. Como todas são vinculadas não vou pedir destaque. Quero que sejam votadas em globo, porque todas dizem respeito à prerrogativa do Senado.

Diz o art. 32 § 1º:

O ente interessado formalizará seu pleito, fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo/benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições(...).

Em seguida vêm os incisos I, II, III, IV, V e VI.

Volto ao art. 52:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal. (...)

Se a Constituição diz que cabe ao Senado estabelecer as condições, não pode haver uma lei complementar dizendo quais serão. Quem tem que estabelecer as condições é o Senado. Poderão alegar que o Senado é uma Casa política, que estabelece condições e depois não as cumpre. Então, vamos mudar a Constituição para que estabeleça não ser atribuição exclusiva do Senado. Enquanto a Constituição disser que é competência privativa do Senado

dispor sobre limites globais e condições para a operação de crédito externo e interno da União, Estados e Municípios, não pode haver uma lei dizendo quais serão essas condições. É uma prerrogativa que o Senado deve manter. É lógico que isso interessava à Câmara. A Câmara preferia a lei complementar, porque pode apreciar também, pode modificar as condições.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado vai deixar passar uma lei dessa? Nesse sentido estou mudando a redação, dizendo o seguinte: O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, atendendo às condições estabelecidas pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Mais adiante estou propondo a supressão das subseções II e III da seção de crédito, que trata de operações de crédito. O argumento é o mesmo.

A Constituição estabelece no art. 52:

"Compete exclusivamente ao Senado Federal dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo da União".

Se o Senado não está fazendo cumprir isso, se o Senado aprova resolução e depois não a cumpre, é outra história.

Mas a Constituição estabelece que cabe ao Senado. Portanto, não pode uma lei complementar dizer já as condições. Não pode uma lei complementar transferir a iniciativa para o Presidente da República quando a Constituição não a transfere.

A quarta emenda na mesma linha, prevê a supressão do art. 40, que trata de garantias e contragarantias, que também é atribuição do Senado.

Portanto, Sr. Presidente, essas são as quatro emendas em bloco, que vou passar à mão do Senador, que dizem respeito exclusivamente à constitucionalidade particularmente do tema relativo a atribuições do Senado Federal definidas na Constituição.

Se o Senado tem sido irresponsável, é outra história. Vamos mudar a Constituição, vamos dizer que não é mais o Senado. Mas, enquanto a Constituição estabelecer que é o Senado, não pode haver essa lei complementar, mesmo que na lei complementar haja alguns incisos que são copiados na Resolução nº 78, mesmo assim, mesmo que fosse tudo igual, mas o Senado pode modificar esse princípio a qualquer momento. Se há uma lei complementar dizendo que são aquelas condições, e o Senado diz que são outras, o que vale? É a lei complementar votada pelo Senado, se vier a ser aprovada assim, ou é a Resolução aprovada pelo Senado de acordo com o que diz a Constituição?

Essas são as quatro emendas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que passo às mãos do Relator. Vou fazer outra emenda que tem um pouco a ver com o mérito, inclusive vou apresentá-la também na CAE, que tem a ver também com constitucionalidade, que é exatamente essa questão dos juros.

O art. 9º do projeto trata da limitação de empenho.

"Se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas ao anexo de metas fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias".

O § 2º diz o seguinte:

"Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

Ora, o que são as obrigações constitucionais? Estou propondo um parágrafo terceiro para pelo menos colocar no mesmo patamar as obrigações com o pagamento de juros e da dívida com as obrigações que a Constituição estabelece como dever de Estado.

A Constituição estabelece no art.144 que a segurança pública é dever do Estado.

A Constituição estabelece no art. 196 que a saúde é direito de todos e dever do Estado, estabelece no art. 205 que a educação é direito de todos e dever do Estado; estabelece no art. 208, ainda relativo à educação, a garantia de alguns tipos de ensino. Estabelece no art. 227 que a proteção à criança e ao adolescente é dever da família, da sociedade e do Estado. Então, a minha emenda é a seguinte: incluir um § 3º depois desse § 2º dizendo o seguinte:

Consideram-se obrigações constitucionais para fins do disposto no parágrafo anterior as ações dos entes da Federação que tenham por objetivo a implementação do disposto nos arts. 144, 196, 205, 208, 215, 217 e 227 da Constituição.

Portanto, estamos estabelecendo, pelo menos no mesmo patamar, que não serão objeto de limitação as despesas com juros e aquelas que são dever do Estado, de acordo com a própria Constituição. É uma emenda que envolve constitucionalidade e mérito, por isso, vou apresentá-la nesta Comissão e também na CAE. As quatro anteriores que apresentei dizem respeito, exclusivamente à constitucionalidade e

vou apresentá-las apenas aqui e no plenário, caso não venham a ser rejeitadas.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero dizer tranqüilamente que entendo que o projeto tem aspectos extremamente positivos que, espero, venham a ser cumpridos, mas o Senado da República não pode, sob o argumento da pressa, de que quem não quer votar agora é a favor da irresponsabilidade fiscal, votar uma lei que tem artigos que se chocam frontalmente com as atribuições do Senado definidas pela nossa Constituição. São as emendas para as quais pedirei destaque.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Acaba de ser pedida verificação de **quorum** no plenário do Senado na votação de um requerimento. Por esse motivo, parece-me que os Srs. Senadores que estão neste momento, participando da CCJC terão que comparecer ao plenário. Eu gostaria, nesta questão de ordem, de propor, até pela importância da votação dessa matéria, que fôssemos ao plenário responder a essa convocação, em função da verificação de **quorum** e voltássemos em seguida para a votação dessa matéria, se o Presidente julgar que é razoável.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Evidentemente, vamos fazer o que fizemos em oportunidades semelhantes, que é suspender a reunião, para que possamos comparecer ao plenário. Faço um apelo para que, encerrada a verificação de **quorum**, registradas as presenças no plenário, todos voltássemos para continuar a discussão e votar essa matéria que é do maior interesse para o País.

Está, portanto, suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Está reaberta a reunião.

Com a palavra o Senador Roberto Requião, para discutir a matéria.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Farei uma intervenção rápida, Presidente. Concordo com a quase totalidade das objeções manifestadas pelo Senador José Eduardo Dutra, principalmente com aquela que diz respeito à obrigatoriedade de pagar os juros da dívida. Mas eu gostaria de lembrar aos Senadores da Comissão que esse não tem sido o comportamento do Senado Federal. Não vi nenhuma manifestação tão veemente quanto escutei agora, no caso da modificação da Resolução nº 78, que delega ao Banco Central competência do Senado Federal e que possibilitou que o Senado da República, em silêncio mantido até agora, absurdo e abjeto silêncio, contemplasse a rolagem dos títulos frios de Pernambuco trocados por títulos da União. Penso que há muitas inconstitucionalidades, mas o benefício é maior e temos jurisprudência firmada de delegação de competência pela unanimidade dos Senadores, sem a minha participação porque não estive presente à reunião da Comissão, que até agora não se manifestaram contra a rolagem da dívida de Pernambuco e que vão rolar a de São Paulo da mesma maneira.

Então, que se cometam mais algumas inconstitucionalidades para se pôr fim à gastância pré-eleitoral dos prefeitos municipais em véspera de campanha.

Vou votar na integralidade da proposta do Relator Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

Gostaria de ouvir a opinião do Relator sobre as emendas propostas pelo Senador José Eduardo Dutra.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, é evidente que uma análise de profundidade das emendas propostas pelo Senador José Eduardo Dutra, até em respeito ao seu esforço, à sua competência, demandaria mais tempo. A improvisação não é o melhor caminho para responder a questões importantes, especialmente quando elas partem de liderança política que pauta sua conduta pelo comportamento ético e pela boa intenção no exercício do mandato.

Por isso, dou ênfase à preliminar, mais do que à questão de mérito. Repito que o próprio Governo admite discutir correções **a posteriori**, sem prejuízo da vigência dessa lei de responsabilidade fiscal neste exercício financeiro em função do processo eleitoral que se avizinha, ou seja, é forçoso reconhecer as boas intenções do Governo no que diz respeito à adoção de uma lei de responsabilidade fiscal competente.

Ele não se recusa à discussão. O que pretende, como nós, como a sociedade, se pesquisarmos, haverá de recomendar, é a vigência desta lei já. Em que pese o desejo de perfeccionismo, em que pese a disposição pelo legalismo, não há dúvida de que o perfeccionismo deve ser uma meta buscada sempre, não em prejuízo de efeito de natureza econômica e social que possam ser dramáticos para a sociedade.

Essa é a preliminar.

Portanto, de pronto, Sr. Presidente, o nosso parecer em relação às emendas é pela rejeição de todas as que impliquem alteração, que possa determinar o retardamento do processo de aprovação.

Essa é a preliminar. E digo com tranqüilidade que houve tempo suficiente para o debate, não nesta Casa, mas na Câmara dos Deputados, onde especialistas foram ouvidos, onde os partidos foram consultados, onde os prefeitos municipais chamados opinaram, onde técnicos do Governo convocados também expuseram as razões do Governo, onde as assembléias legislativas estiveram presentes... Foi um longo e acalentado debate na Câmara dos Deputados para concluir um trabalho que considero extraordinário em que pese a possibilidade de alterações que, a meu ver, não são tão fundamentais diante da exigência de adoção de medidas rigorosas urgentemente.

No entanto, em respeito ao Senador José Eduardo Dutra, gostaria apenas de discordar no que diz respeito à agressão à prerrogativa do Senado. Não há agressão às prerrogativas do Senado. No que diz respeito ao art. 32, razão de emenda do Senador, as exigências para a realização de operações de crédito são:

I – autorização orçamentária, portanto, respeito ao orçamento;

II – a observância dos limites e condições fixados pelo Senado, portanto, respeito a uma prerrogativa inerente ao Senado;

III – autorização do Senado no caso de operação externa – também está assegurada esta prerrogativa que confere a Constituição ao Senado;

IV – Cumprir o inciso III do art. 67 da Constituição Federal.

Cumprimento, portanto da Constituição. A lei complementar não agride a Constituição.

V – Cumprir as demais restrições da lei complementar. Cumprir o art. 163 da Constituição. Esse artigo remete o assunto à lei complementar.

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I – finanças públicas;

II – dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público;

III – concessão de garantias pelas entidades públicas;

IV – emissão e resgate de títulos da dívida pública;

V – fiscalização das instituições financeiras;

VI – operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

Portanto, o art. 163 nos remete a uma legislação complementar que estamos elaborando. Desse modo, as preocupações do Senador José Eduardo Dutra seriam válidas não fosse a existência dessa prerrogativa que confere a Constituição à elaboração desta legislação complementar que agora discutimos.

Quanto ao art. 30, também motivo de enfoque de emenda do Senador José Eduardo Dutra, o Senado Federal apenas recebe a proposta, modificando-a ou não e aprovando-a ou não. Portanto, a competência privativa do Senado está respeitada nesta legislação complementar.

Ocorre que o Senado não dispõe de todas as informações necessárias e da macroavaliação necessária para estabelecer os limites. É tarefa do Poder Executivo encaminhar uma proposta consistente ao Senado, sendo nossa tarefa a de avaliação da proposta. A responsabilidade de aprovação continua sendo do Senado Federal e não há, portanto, nenhuma agressão a qualquer prerrogativa desta Casa. O mérito é que foi estabelecido um prazo de 90 dias para o encaminhamento da proposta, o que contribui para equacionar uma questão que vem se arrastando desde a promulgação da Carta Magna. Assim, é um grande mérito da legislação o estabelecimento desse prazo, que até então havia sido definido. O dispositivo viabiliza o exercício das funções do Senado. Portanto, creio que ficam mais claras as funções do Senado.

A lei complementar não sonega prerrogativas, respeita-as e viabiliza-as para que o Senado possa exercê-las com maior competência e autoridade. Isso tudo está em respeito ao art. 52, que trata da competência privativa do Senado Federal.

Essas são considerações que eu poderia fazer de improviso em respeito às ponderações do Senador José Eduardo Dutra.

Sr. Presidente, isso diz respeito a essas emendas, mas também posso relatar as emendas apensadas a este documento na manhã de hoje, para as quais não houve o tempo necessário para verificação e avaliação de maior profundidade.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª pode fazê-lo agora.

O SR. IRIS REZENDE – Senador Álvaro Dias, apenas a título de esclarecimento, tive a oportunidade de manifestar no Senado minha preocupação quanto à impossibilidade dos Municípios de se adaptarem a esta lei, se aprovada, uma vez que já estão trabalhando com o Orçamento Municipal em vigor. V. Exª, ao final do seu relatório, fez uma referência **en passant** a essa questão e eu gostaria de ter esclarecido se, realmente, essa questão foi devidamente es-

tudada ou preservada quanto à aplicação por parte dos municípios.

O SR. ÁLVARO DIAS – O Senador Iris Rezende tem razões que se justificam, uma vez que alguns administradores municipais assumiram seus mandatos com uma herança maldita de dívidas incríveis, deixada pelos seus antecessores. Por isso, defendemos um programa de saneamento financeiro para os municípios. O Governo celebrou com os Estados um programa dessa natureza. Para com alguns Estados reputo que o Governo foi até generoso demais, e pelo menos um dos Estados não teve competência para aproveitar-se da generosidade do Governo Federal e realizar o saneamento das suas finanças, ao contrário, a deterioração das finanças se aprofundou naquele Estado; mas, de qualquer maneira, também em relação às capitais houve um programa de saneamento financeiro.

Recomenda-se, agora, a discussão – e é o que este Senado pode fazer, exatamente através da Liderança do Governo... E, neste momento, eu faria até um apelo ao Líder do Governo nesta Casa para que pleiteie dele, Governo Federal, a implantação de um programa de saneamento que venha a facilitar aos municípios brasileiros o cumprimento no rigor que se exige desta legislação de responsabilidade fiscal.

Agora, Senador Iris Rezende, em que pesem as boas intenções da sua proposta, não entendemos viável a transição, sobretudo porque os prejuízos para o País seriam irrecuperáveis. Esse processo eleitoral, carregado de vícios, como se comprovou há pouco durante a exposição que fiz no relatório, seria tremendamente perverso em relação à manutenção da boa ordem das finanças públicas nos municípios brasileiros.

Dou apenas um depoimento. Esteve, aqui, um prefeito do meu Estado, o Paraná, que, quando verificou que não haveria a possibilidade de alteração da legislação, disse: devo voltar imediatamente para iniciar um programa de contenção de gastos no meu município, farei cortes, mesmo que isso custe a minha reeleição, mas não quero correr os riscos das penalidades impostas pela nova legislação.

Creio que este é um exemplo do que poderá significar a lei de responsabilidade fiscal em vigência já neste ano eleitoral. Certamente, teremos uma nova administração pública para o País a partir do ano 2001, se todos os prefeitos assumirem a responsabilidade como esse prefeito, que, aqui, esteve e retornou para o seu município com esse objetivo.

Portanto, Senador Iris Rezende, creio que é uma providência de natureza administrativa e cabe, evidentemente, ao Poder Executivo a disposição de natureza política do próprio Presidente da República em idealizar um programa de saneamento financeiro, especialmente os menores, que, creio, não custaria tanto aos cofres da União.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Álvaro Dias, V. Exª já concluiu a apreciação sobre as emendas apresentadas?

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, as demais emendas dizem respeito também à questão de mérito, e isso significaria retorno da proposta à Câmara dos Deputados. Como já fixamos esta linha de princípio de que, a despeito da possibilidade de aprimorarmos a proposta, é mais importante agora a vigência, sugiro aos autores dessas propostas de emenda, evidentemente, se ocorrer a aprovação do texto que vem da Câmara dos Deputados, a apresentação de projetos de lei com o objetivo de estabelecer correções sem prejuízo da vigência da proposta neste ano eleitoral. O próprio Governo já admitiu disposição política para esse tipo de discussão.

Sr. Presidente, preliminarmente, estamos rejeitando todas as emendas, inclusive a do Senador Pedro Simon, porque implicariam o retorno da proposta à Câmara dos Deputados. A emenda do Senador Pedro Simon, que já tive a oportunidade de analisar, é uma emenda supressiva. A Legislação Complementar determina o retorno da proposta à Câmara dos Deputados quando ocorre uma emenda de natureza supressiva. De qualquer maneira, é uma supressão e não muda absolutamente nada. E não é de grande importância a alteração. É uma redundância apenas; uma deficiência de técnica legislativa. É evidente que não poderemos aprovar a alteração, se implicar retorno à Câmara dos Deputados. Tenho receio que possa implicar.

Sr. Presidente, como regra, estabelecendo a urgência da vigência, a relatoria rejeita todas as emendas apresentadas, emendas de mérito, e, em virtude da dúvida que persiste, no que diz respeito à emenda do Senador Pedro Simon, com todo respeito à sua iniciativa, propõe também a rejeição desta emenda para não correrrmos o risco do retorno.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Relator se manifesta contrariamente a todas as emendas apresentadas.

O SR. ÁLVARO DIAS – Quero apenas dizer ao Senador Pedro Simon que a Legislação Complementar determina que é lícito à Casa Revisora a retificação de incorreções de linguagem, desde que não alterem o sentido da proposição, não obrigando, evidentemente, o retorno à Câmara dos Deputados. Se os juristas da Casa, os que interpretam melhor a le-

gislação, entenderem que a supressão da palavra "incentivo" não implica retorno, não há rejeição à emenda do Senador Pedro Simon. Se implicar retorno, há rejeição.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Complementando, o Relator manifesta-se contrariamente às emendas apresentadas anteriormente e às apresentadas agora pelo Senador José Eduardo Dutra, justificando a sua recusa fundamentalmente pela urgência da vigência da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres para discutir a matéria.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, quando ouvi o Senador Álvaro Dias mencionar o exemplo do Prefeito do Paraná, que ficou pressuroso em equilibrar as contas já em conseqüência da lei, lembrei-me de um fato recente que ocorreu no meu Estado do Amazonas. O prefeito, quando tomou conhecimento desse projeto, disse: "Se isso for aprovado, creio que não vale nem a pena disputar a reeleição". Eu comentei: "Ótimo. O projeto já está surtindo efeito".

Sr. Presidente, geralmente as minhas opiniões coincidem com as do Senador José Eduardo Dutra. Entretanto, não estão coincidindo quanto a alguns pontos levantados por S. Exª nesta matéria. Gostaria de adicionar ao comentário do Relator algo mais em torno da emenda supressiva do Senador José Eduardo Dutra que manda suprimir os incisos VII, VIII e IX do art. 30, referentes ao art. 52 da Constituição.

Parece-me, salvo melhor juízo, que o Senador José Eduardo Dutra está dando uma interpretação muito restritiva e literal ao art. 52. A hermenêutica jurídica é algo muito complexo. Entendo, Sr. Presidente, que o **caput** do art. 52, quando diz "compete privativamente ao Senado Federal...", quer estabelecer que não compete ao Congresso Nacional, mas ao Senado. A matéria, portanto, não será apreciada pela Câmara dos Deputados. Quando dispõe, no inciso VI, que "compete privativamente ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante", significa que, nesse caso, a iniciativa é do Presidente da República. Quanto aos incisos VII, VIII e IX, pelo que me parece, Sr. Presidente, o Senado tem a iniciativa, competindo a esta Casa exclusivamente apreciar a matéria, tendo o poder de dar início ao processo. Mas nada impede, no meu modo de entender, que o Presidente da República proponha a lei.

O projeto – que trata de lei complementar – obriga o Presidente da República, no prazo de 90 dias, a enviar ao Senado proposta para fixar limites e condições, que esta Casa acatará ou não. Nada impede que o Senado, antecipando-se à lei, já estabeleça esses limites e condições, ignorando, descartando e arquivando a proposta feita pelo Presidente da República. Assim, entendo que o projeto não viola a Constituição e não reduz nem retira a competência do Senado Federal.

Quanto à outra emenda do Senador José Eduardo Dutra, referente às despesas com serviços da dívida, parece-me, Sr. Presidente, que, se não for estabelecido em lei ou se a lei determinar que esses gastos podem ser reduzidos com o pagamento da dívida já contraída, embora não seja a intenção do referido Senador, estaríamos estimulando o calote e correríamos o risco de, com isso, também, explodir o crédito público. À medida que aqueles que adquirirão títulos da União, por exemplo, souberem que esta pode reduzir seus gastos de modo a não pagar parte da dívida, creio que o crédito estará abalado. Por isso, penso que a forma original do projeto deve ser mantida.

O SR. AMIR LANDO – Nobre Senador Jefferson Péres, saliento que, na realidade, o projeto avança sobre essa competência exatamente nesse ponto da iniciativa, porque há uma usurpação, inclusive, de iniciativa que viria dos Estados. Quanto a nós, como Casa da Federação, nesse ponto especialmente dos incisos VII e IX do art. 52 da Constituição Federal, entendo que o projeto avança. Evidentemente, caberá sempre ao Senado Federal apreciar a matéria. Sabemos, todavia, dessa interferência da União Federal e, também, que isso gera um rolo compressor. As questões serão observadas de acordo com o projeto do Poder Executivo, enquanto nós deveríamos ter essa competência preservada. No meu entender, nesse detalhe, o Congresso apresenta um avanço em relação ao que é exclusiva iniciativa do próprio Senado Federal. Nesse caso, a lei concede ao Poder Executivo esse privilégio, além do que se confere à Constituição. Nesse pequeno **plus**, vejo uma eiva de inconstitucionalidade.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Penso que apenas o Supremo Tribunal Federal solucionará essa dúvida. Continuo divergindo de V. Exª. Desculpe-me

O SR. AMIR LANDO – Respeito-o. É evidente

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Amir Lando, para discutir.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, devo dizer que a análise do projeto precisa partir de um ponto de vista geral do que está acontecendo. Temos que saber que administrar é estabelecer prioridades, a administração pública deve estar voltada para o interesse co-

mum, para o bem-estar da sociedade. Essa lei, na verdade, não tem essencialmente essa idéia moralizadora, de mera responsabilidade fiscal. Ela estabelece novos padrões e critérios de gestão da administração pública, que eu poderia chamar de uma administração de tesouraria, o caixa, que é o que vai determinar a conduta pública.

E pergunto: e as demandas sociais, de que maneira serão elas equacionadas? De que maneira serão resolvidos os problemas que realmente perseguem e afetam a população? A gestão pública não pode se guiar, exclusivamente, por esse ponto da disponibilidade de caixa. E o que se quer é uma restrição total a operações de crédito; o que se quer é buscar comprimir, por meio de uma camisa-de-força brutal, todas as administrações, estabelecendo aqui um critério de unidade que poderíamos entender como o desenho do Estado unitário. Se analisarmos o poder imenso que a União exerce sobre todos os entes – e aqui a administração direta e indireta na concepção das definições que temos nesta lei –, veremos que haverá uma fonte permanente de conflito. Existem inconstitucionalidades? Sim, existem de sobejo.

Neste ponto, indago ao Relator como ele compatibiliza o art. 20, inciso III, quando fala da distribuição dos recursos, em confronto com a Emenda Constitucional nº 25, que acabamos de aprovar. Eu gostaria, apenas, que ele me respondesse essa questão.

"Inciso III – Na esfera municipal, 6% para o Legislativo, incluído o tribunal de contas do município, quando houver."

Então, como vamos estabelecer um confronto com aquilo que, hoje, a Constituição dispõe no artigo 29, incisos I, II, III e IV?

Eu gostaria de saber se o Relator se dispõe a responder a essa pergunta.

O SR. ÁLVARO DIAS – Pois não, Senador Amir Lando. Essa questão foi suscitada há vários dias. Inclusive, o Prefeito de Recife, Roberto Magalhães, esteve à procura do Presidente desta Comissão e conversou conosco.

O que deve prevalecer, o que deve a Câmara Municipal fazer após a aprovação desta Lei de Responsabilidade Fiscal é cumprir os limites simultaneamente, o que significa dizer que o limite efetivo será sempre o mais restritivo. Haverá casos em que serão identificados enquadramentos nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e o desenquadramento dos limites da Emenda nº 25, ficando, portanto, patente a necessidade do ajuste. Se a Câmara estiver enquadrada na Emenda 25, mas não na Lei de Responsabilidade Fiscal, também deverá ajustar-se.

O SR. AMIR LANDO – Ajustar-se a quê?

O SR. ÁLVARO DIAS – A diferença existe porque os conceitos não são idênticos. A emenda constitucional que aprovamos há pouco tempo aqui aborda o conceito genérico de despesa, abrangendo despesas com ativos, subsídios de vereadores, excluídos apenas os gastos com inativos. A Lei de Responsabilidade Fiscal, por sua vez, trata de despesas de pessoal – ativos e inativos e acrescenta, na área de pessoal, a despesa com inativos, fato que não ocorre com a referida emenda. A base para o cálculo também é diferente. A Emenda nº 25 tem como base de cálculo a receita tributária, mais as transferências constitucionais e os repasses – subsídios dos deputados estaduais. À receita corrente líquida se refere a Lei de Responsabilidade Fiscal. A base de cálculo é a receita corrente líquida.

Portanto, seria impossível sintonia de percentuais, pelo fato de a base ser diferente. Ainda que fossem idênticos os conceitos de base, seria impossível manter o mesmo percentual, pois o conceito de despesa também é diferente.

O Senador Amir Lando pergunta por que os limites são compatíveis. Os limites não são autorizações de gasto. Portanto, podem ser alcançados ou não. Só os orçamentos autorizam essa despesa. Os limites estabelecidos, quer pela Emenda Constitucional nº 25, quer pela Lei de Responsabilidade Fiscal, criam níveis máximos, a partir dos quais os orçamentos deverão subestabelecer.

Ressalte-se, portanto, que a despesa poderá ser inferior a ambos os limites se o orçamento assim o determinar. Limites são, pois, restrições que, efetivos ou não, podem sobrepor-se ou não.

Independentemente das diferenças de conceito apontadas, a conclusão é que os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Emenda Constitucional nº 25 são compatíveis e complementares.

Essa é a análise técnica que se faz desse possível conflito existente entre a Emenda Constitucional nº 25 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Permite-me V. Ex.ª um aparte, Senador Álvaro Dias?

O SR. ÁLVARO DIAS – Concedo o aparte a V. Ex.ª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Quero justamente para concordar com V. Ex.ª. Senadores Álvaro Dias e Amir Lando, a Emenda nº 25 estabelece um teto para gasto das Câmaras de Vereadores, ou seja, poder na esfera municipal, conforme dispõe o inciso III. Sempre pensamos que o teto tem de ser cumprido, o que não é verdade. Teto não tem de ser cumprido, porque

é sempre até 8%, o que significa que tudo que for abaixo disso será aceitável pela Constituição. Nada impede que uma lei complementar, desde que não ultrapasse o teto estabelecido, venha a reduzir ainda mais para efeito do presente.

Cuidamos de estabelecer o teto na Emenda 25, mas não estabelecemos um piso, um mínimo. Logo, da mesma forma que a lei orçamentária municipal pode determinar que a Câmara Municipal deva gastar menos, uma lei federal pode determinar as Câmaras devam gastar menos. Só não pode determinar que devam gastar mais porque o que a Constituição diz é até 8%.

Então, a minha interpretação é a mesma do Senador Álvaro Dias, e, neste caso, não vejo uma inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A palavra volta ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Não, estava a palavra com o Senador Álvaro Dias, não sei se ele concluiu.

O SR. ÁLVARO DIAS – Já concluí.

O SR. AMIR LANDO – O Senador Jefferson Péres me pediu um aparte. Concedo o aparte a S. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É apenas para tentar esclarecer. Além de os conceitos serem diferentes, no caso sendo com despesas gerais, excluindo inativos no caso da lei de responsabilidade fiscal, despesa de pessoal, incluindo inativos, além dos conceitos da base de cálculo serem diferentes, parece-me, Senador Amir Lando, que, no caso de um município, cujos gastos das Câmaras Municipais ultrapassem o teto, obedientes às normas da lei de responsabilidade fiscal, ultrapassarem o teto constitucional, terá de ser ajustada ao teto constitucional, obviamente, mas se ultrapassar o teto estabelecido na lei de responsabilidade fiscal mas estiver abaixo do teto constitucional, creio que o teto da lei de responsabilidade fiscal fica como subteto a ser obedecido.

O SR. AMIR LANDO – Desta vez, não vamos para o Supremo, concordo com V. Exª.

Mas, nobres Senadores Álvaro Dias e José Fogaça, é evidente que a interpretação começa exatamente por essa posição do Senador Jefferson Péres. Aqui, é visível que a emenda constitucional realmente reduz a base fiscal, não entram os inativos, já na lei é mais ampla, significa que este limite da lei é bem menor se tomasse menos como referência o percentual de 6%, é bem maior no sentido da repercussão, se tomado esse da lei de responsabilidade fiscal, do projeto sob análise. Não há dúvidas de que há, aqui, há um confronto evidente: 8% para os municípios com a população até 100 mil habitantes. E nesses gastos não se incluem aqueles decorrentes do pessoal inativo, entre outros. Isso significa que 7%, e também até aqui há um limite, e também no projeto se trata , consoante estabelece o art. 20, não poderá ultrapassar 6%, no caso específico do município. É evidente que essa lei, é óbvio, esse projeto foi feito antes da existência da emenda e não foi ajustado à emenda, merecia um ajuste. É visível essa possibilidade de que eu fale de uma inconstitucionalidade visível. Apenas quero mostrar que estamos votando uma matéria onde até o Relator comete equívoco, ou poderia dizer, não tem absoluta certeza de que quem vai dirimir essa questão serão os tribunais. Mas o que se verifica em diversas disposições, por exemplo, quando se trata do Distrito Federal? Ora, os recursos – vou simplificar – do Ministério Público do Distrito Federal estão incluídos nas despesas gerais da União porque sabemos que o Ministério Público Federal é integrado, inclusive, pelo Ministério Público do Distrito Federal. Aqui estabelece de novo limites para gastos para o Ministério Público que serão inaplicáveis no caso específico do Distrito Federal, porque a idéia de que vale para o Distrito Federal tudo o que vale para os Estados, conforme o projeto, é inaplicável. Temos toda uma estruturação de subvenções federais em cujo orçamento esses limites estão ora embutidos, inclusive o Poder Judiciário ora está nesse limite, ora entra nos limites dos gastos da União, porque quem subvenciona o Poder Judiciário do Distrito Federal não é o orçamento... É evidente que entra no orçamento como essa subvenção federal, mas aqui em dois momentos temos a mesma matéria sendo tratada, um **bis in idem**.

Ora, são tantos os pontos, e vou votar favorável por uma razão: pela minha descrença absoluta nesta lei. Entendo que ela não vai resolver, de forma nenhuma, aquilo que se chama a responsabilidade fiscal propriamente dita, mas vai mudar toda uma concepção de intervenção, e vai irritar, além de ser uma fonte de conflitos permanentes nos entes da União, ou seja, entre a União, os Estados e municípios e vice-versa, e vamos, talvez, chegar àquele limite da insatisfação absoluta. Eu, aqui, não acredito que a lei vá resolver. Essas situações dos prefeitos que não leram a lei e muitos votam sem ler na Câmara, a isso pude assistir , e talvez se fizéssemos uma série de perguntas sobre alguns textos, de qual a exegese, por exemplo, de vários artigos dos conceitos iniciais, como temos no art. 4.º, a idéia de ajuste, inclusive do planejamento, da concepção da administração municipal às metas da política nacional.

Isso realmente é uma camisa de força, é a quebra de toda a iniciativa, de toda a capacidade gerenci-

al do poder local, afeta toda a idéia que se está construindo no universo, exatamente de a comunidade desenvolver uma nova relação de poder e administração pública, como é a idéia inicial, o germe do orçamento participativo.

Então, de tudo isso, vamos aqui estabelecer essa unidade, essa vinculação. Creio que se houvesse outro controle, realmente os prefeitos pouco estímulo terão para governar, porque não poderão responder às demandas urgentes da população, mas sim, gerir, exclusivamente, a tesouraria. Acaba-se a idéia de planejamento, acaba-se a idéia de projeto, porque as restrições do caixa são absolutas. Neste ponto, talvez uma administração mais eficiente seria um sistema de controle de gestão virtual, e o Ministério da Fazenda poderia controlar todos esses entes, talvez com maior eficiência, gastando exclusivamente aquilo que arrecada.

Há um ponto importante de que o aumento de despesas sempre ficará vinculado à idéia de aumento de arrecadação. E aumento de arrecadação remete, exatamente, à criação de novos tributos e ao aumento de alíquotas. Ora, onde vamos parar nesses conceitos? Essa idéia de gerenciar, e a capacidade administrativa, nem sempre para gerar aumento de receita, implica o aumento de tributos. Pelo contrário. Às vezes um estímulo, uma política de desenvolvimento do município pode atrair, gerar, e é claro que não se quer a guerra fiscal, de maneira nenhuma, mas são políticas locais que podem gerar a base da arrecadação e, conseqüentemente, aumentar a receita. E a lei limita, a lei é limitativa, ela aqui reduz a única hipótese a essas que menciono e que estão expressamente dispostas aqui no texto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Amir Lando?

O SR. AMIR LANDO – Com muito prazer, nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Esse ponto que V. Ex.ª toca é muito importante, até porque eu queria alertar os Senadores do PFL, que estão agora nessa cruzada pelo salário mínimo. Quando desafiados, no sentido de encontrar a solução para o aumento do salário mínimo, o Deputado Luiz Antonio de Medeiros disse que a solução seria diminuir a sonegação, evitar que continue saindo os ralos de onde não se pede receita. Com a aprovação dessa lei esse critério não pode ser utilizado, porque tem que ter aumento de imposto.

O SR. AMIR LANDO – Veja, nobre Senador José Eduardo Dutra, aqui é um queijo suíço e se coloca como documento de salvação nacional.

Vou votar a favor para não dizer que não quis salvar o Brasil. Mas já voto com absoluta certeza que isso não vai salvar e que será uma fonte permanente de conflitos.

Então vamos apostar no conflito. Talvez o conflito seja a solução dialética para resolver o impasse dos dramas e dos problemas que vivemos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, vou me permitir fazer um leitura rápida de dois tópicos, da Confederação Nacional de Municípios, que veio ao meu gabinete, apresentou as suas razões e, portanto, merece consideração. É um órgão importante representativo da esfera municipal. O Presidente Paulo Roberto Jucosviki **???**, juntamente com Prefeito Alceu Moreira, que é Presidente da Farmus – Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul – ...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador José Fogaça, permite só um aparte. Não quero, absolutamente, impedir que V. Exª leia. Vou ouvi-lo com muita atenção, mas apenas para informar que já tive numa reunião com a Confederação Nacional dos Municípios e me prontifiquei a fazer uma audiência pública lá na Comissão de Assuntos Econômicos, onde eles colocarão as suas demandas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Perfeitamente. Mas me comprometi, até porque não estou atendendo à reivindicação. A reivindicação dos Srs. Prefeitos é de que se emende a matéria aqui, e eu disse que o nosso posicionamento era o de aprovar a matéria como tinha vindo da Câmara dos Deputados mas, evidentemente, não poderia me negar, Sr. Presidente, a dar-lhes voz, pelo menos, a essa reivindicação, a essa caracterização dos seus problemas por parte dos prefeitos.

"Srs. Senadores vimos solicitar o seguinte, no que se refere à lei da responsabilidade fiscal.

a) O atendimento, em primeiro plano, de nosso pleito, entregue ao Presidente da República e ao Presidente do Congresso Nacional, em maio do ano passado, durante a segunda marcha que realizamos em Brasília em defesa do município. Com vistas à disponibilização de recursos, a serem destinados ao saneamento financeiro municipal; condição imprescindível para correção dos desajustes estrutural e histórico das finanças municipais, única forma de viabilizar a adequação a nova legislação.

b) A proibição total de contribuições por parte dos municípios para custeio de despesas de competência de outros entes da federação, a não ser que haja a correspondente transferência dos recursos dis-

ciplinados através de convênio, acordo, ou congênere, conforme sua legislação.

Aqui, obviamente, é o fato de que os prefeitos se queixam de que muitas responsabilidades lhes foram transferidas, sem o devido financiamento.

c) A aplicação de um período de transição de no mínimo dois exercícios para entrada em vigor da nova lei.

Esse prazo, uma vez criado pela União, com os meios para promoção do saneamento financeiro municipal, seria adequado para realização dos demais ajustes.

d) A ampliação para os municípios com até 100 mil habitantes do disposto no art. 64, que faculta o prazo para apresentação de diversos relatórios, com exigência somente a partir do 5º exercício seguinte ao da publicação da lei de responsabilidade.

e) A fixação de parâmetros mais explícitos para repartição dos recursos destinados a pessoal e outras despesas correntes entre os Poderes Executivo e Legislativo remetidos a LDO, conforme prevê o art. 4º.

f) A melhor definição do que seja aumento permanente de receita, mencionado no art. 17, possibilitando a inclusão do incremento derivado do crescimento econômico do município e da melhoria de sua máquina arrecadadora nesse conceito. Desta forma, poderiam ser viabilizadas ampliações de serviços com o destinados ao social, contando com a mudança de patamar da arrecadação municipal proporcionada pela ocorrência de pelo menos um desses eventos. Portanto, em respeito à manifestação dos Srs. Prefeitos, por intermédio da sua confederação nacional, faço o registro e a leitura.

Evidentemente, como disse aos Srs. Prefeitos, meu voto é favorável e creio que há uma reivindicação justa dos Prefeitos que é a questão do saneamento das finanças municipais. O saneamento da finanças municipais tem sido encaminhado em duas direções: na chamada dívida contratual e na chamada dívida mobiliária.

Prefeitos têm alegado que mesmo as duas iniciativas do Governo Federal não atendem a uma ampla faixa de pequenos e médios Municípios do interior do País que têm dívidas remanescentes de exercícios anteriores e que não foram pagas – muitas vezes até para prestadoras de serviços ou para fornecedores – porque tiveram que fazer frente a dívidas contratuais dos antecessores. Isto é o que tem sido alegado, tem sido dito e não tenho nenhuma razão para por em dúvida se isso ocorre ou não.

De qualquer forma, faço o registro e digo que me parece justa a busca de um financiamento das finanças municipais da mesma forma como foi feito com os Estados e com os Municípios que têm dívida mobiliária, como é o caso do Município de São Paulo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Pedro Simon, para discutir a matéria e, em seguida, o Senador Luiz Estevão.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, o Senador José Fogaça já falou que a parte referente à Associação Nacional de Municípios e eu também recebi um relatório e endosso da primeira à última frase do Senador José Fogaça, porque ali é absolutamente correta a posição de S. Ex.ª.

Diz o Relator, com todo o respeito, que a emenda que apresentei é de redação e não determina a volta do projeto à Câmara dos Deputados, retira uma palavra que é redundante. Mas, na verdade, quero lhe ser muito sincero (Fora do microfone) desse projeto, retirar essa palavra, ligada a uma perspectiva (Fora do microfone)

Repare que estamos aqui fazendo todo esse trabalho tendo em vista a moralização, a seriedade (Fora do microfone) Eu defendo uma tese – e a apresentei em duas CPIs: na CPI do **Impeachment** e na CPI do Orçamento; e, lamentavelmente, o Governo não permitiu a instalação da CPI não complementamos o trabalho porque o Governo não nos deixou instalar a CPI dos corruptores. Ali se viu que toda a corrupção nasce em dois sentidos: na campanha eleitoral, nas promessas de campanha, no dinheiro recebido na campanha eleitoral e no orçamento, quando é realizado, quando é preparado no terceiro escalão do Poder Executivo.

A imprensa faz manchetes e manchetes das emendas dos Deputados e dos Senadores. Isto é uma piada, porque as emendas de Deputados e Senadores representam 3% do orçamento. Na verdade, da maneira como é feito o Presidente da República e os Ministros de Estado, a equipe diretamente ligada aos Ministros pouca parte tem na elaboração das emendas. São antigas estruturas que estão dentro desses Ministérios e que passam de Governo para Governo e que têm ligações com empreiteiras. E o Ministro Jatene contou como são feitos os hospitais. Assume um prefeito e vem lá um cidadão e mostra para o prefeito uma maquete espetacular, um hospital que é uma maravilha. Ele diz: 'Não tenho opção. Não precisa. A maquete está aqui. O senhor assina. Eu lhe garanto financiamento. O senhor não vai pagar um centavo disso no seu governo. Quem vai pagar é o seu sucessor". Assim é feito. E hoje há um movimento que tenta mudar, não mudar aqui a nossa CPI,

que dificilmente pode ter corrupção ou pode não ter tido, no passado, mas mudar lá na origem. E há um grande debate nesse sentido.

No Rio Grande do Sul, quem primeiro fez isso foi o *(Inaudível)*...

O SR. ÁLVARO DIAS – Um aparte, enquanto se faz silêncio.

Há uma diferença entre participação popular e incentivo à participação popular. Daí a importância da manutenção da palavra "incentivo", porque há casos em que a participação popular em todos os estágios do processo orçamentário não é possível. Há estágios do processo orçamentário em que a participação popular não se aplica. Por exemplo, no caso da União, cujo processo orçamentário é complexo. Não é possível ouvir todos em todos os estágios da elaboração do Orçamento da União. Portanto, é uma questão de mérito. Participação popular é a participação popular em todos os estágios. Incentivo à participação popular é buscar a participação popular naqueles estágios onde, além de possível, é necessária a participação popular, que, sei, V. Exª defende de forma ampla.

O SR. PEDRO SIMON – Nobre Senador, já existem vários estudos sobre a participação popular. Começou em Lajes, continuou com o Prefeito de Pelotas, Sr. Bernardo Souza, foi adiante na Prefeitura do PT em Porto Alegre e deu um avanço enorme na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que criou uma fórmula completamente nova disso. E nós estamos discutindo, Senador, uma fórmula de introdução no Orçamento Federal. Agora, V. Exª tem razão. É óbvio o que V. Exª está dizendo. Agora, a fórmula que se está estudando no Orçamento Federal é fazer com que saia essa caixa preta da mão desse terceiro escalão. Na hora de elaborar o Orçamento do Estado do Paraná, do Rio Grande do Sul, para a construção de estradas, por exemplo, essa equipe, lá no início, lá no começo, vai ouvir a representação federal, vai ouvir a representação estadual, vai conhecer, vai discutir, vai ter a participação da sociedade para dizer qual a estrada, qual o hospital...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu pediria ao Senador Álvaro Dias que ficasse aqui, na bancada, tendo em vista que o Senador Pedro Simon está-se dirigindo a V. Exª e à assistência; seria melhor que V. Exª se dirigisse aos Colegas e ao Relator e se posicionasse aqui em frente.

Continua com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço desculpas ao telespectador, porque eu estava de costas, mas na minha ânsia de conseguir convencer no seu brilho, na sua competência, na sua lucidez e no seu bom senso, o Senador Álvaro Dias me fez isso. Acho que agora posso falar de frente realmente.

Então, meu caro Senador, há esse debate aqui. Em vez de acontecer isso, que não nos damos conta, e que, lamentavelmente, a não-constituição da terceira CPI, quando nós já tínhamos todos os elementos... A CPI dos Corruptores não tinha nenhum trabalho de campo, só o de averiguar o que já havia, e não deixaram. Mas o que está provado é que a corrupção está lá.

O que buscamos é uma fórmula através da qual... É claro que V. Exª tem toda a razão em formular a intermediação. Como é que o povo vai interferir na origem... Está agitado aqui, Sr. Presidente, não sei o que é.

O SR. ÁLVARO DIAS – É a vontade de votar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É o adiantado da hora. A Presidência cumprirá todo o rito processual pacientemente.

O SR. PEDRO SIMON – Inclusive manter o silêncio.

Então, Senador Álvaro Dias, há um movimento, estudos, emendas e a assessoria técnica do Senado está fazendo um grande estudo dessa matéria estudando a questão. É uma questão singela da maior sutileza e reparem o que diz o parágrafo único do seu substitutivo: "A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas."

Tiro a palavra incentivo e fica assim: "A transparência será assegurada também mediante participação popular e a realização de audiências públicas." Não muda nada, só que o texto novo, se for aprovado o texto futuro não será preciso alterar isso aqui, não sei se estou sendo claro. Como está aqui não muda nada, porque não tem nada hoje, mas se conseguirmos encontrar um texto onde haja entendimento e participação no orçamento, onde tirarlamos esse crime que é deixar o orçamento no terceiro escalão e não sabermos de nada. Se fizermos isso já estará aprovado aqui.

Faço um apelo dramático a V. Exª pedindo que aceite, porque a emenda é – não nego a V. Exª –

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pediria atenção do Plenário, pois há um orador fazendo uso da palavra.

O SR. PEDRO SIMON – Ela é uma emenda de redação redundante. Se ficarmos só nesse artigo, esquecendo que há outra coisa atrás, que é o projeto participativo. "A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular", diz V.

Exª. Como fica? "A transparência será assegurada também mediante a participação popular." Como vai ser? Não importa. O incentivo à participação será aquela que o governo terá. Agora, se sair o incentivo e se for aprovada a lei no futuro dirá como será essa participação popular.

Faço um apelo profundo neste sentido. Falo rápido sobre o resto que já foi falado. Até troco. Não falo e aprovo a minha emenda. Há essa possibilidade?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) –Com a palavra o Relator.

O SR. ÁLVARO DIAS – Volto a insistir, em que pese apoiar inteiramente os objetivos do Senador Pedro Simon, que implicará retorno à Câmara a exclusão da palavra incentivo porque, sem dúvida, trata-se de uma emenda supressiva e de mérito, porque altera absolutamente o sentido da proposição. Por isso, sugiro ao Senador Pedro Simon que apresente essa emenda na forma de projeto porque eliminará qualquer risco de retorno à Câmara e sei que o Senador Pedro Simon não deseja protelar esta matéria. Queremos ver esse projeto vigorando imediatamente.

Então, a minha sugestão é de que o Senador Pedro Simon transforme essa emenda em um projeto de lei e terá o meu apoio integral, que é modesto, para que seja vitorioso.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a cada 200 projetos que saem daqui e vão para a Câmara, voltam 2 na forma de substitutivo. A Câmara tomou a decisão de que somos Casa Revisora, que não podemos apresentar projeto. Não há projeto. São 500 projetos que estão na gaveta da Câmara dos Deputados. Projeto de Senador não vem de lá para cá.

Ultimamente, tenho procurado Deputado do Rio Grande do Sul e de outro Estado, e projeto meu, idéia minha, dou para eles apresentarem. Entra aqui, aprova lá e me encarrego de aprovar o seu projeto no Senado.

O SR. ÁLVARO DIAS – Então, faça o mesmo com essa proposta, sugira a um Deputado Federal do Rio Grande do Sul que apresente essa sua emenda na forma de projeto e nós a aprovaremos aqui.

O SR. PEDRO SIMON – *(fora do microfone)*

O que está acontecendo é algo fantástico. Nós, agora, temos o pavor de voltar para a Câmara. O Alceu Colares tem razão, vamos fechar esta Casa de uma vez. Então voltaremos para a Câmara. "Meu Deus, pode voltar para a Câmara, o que vai acontecer?"

O SR. ÁLVARO DIAS – Simplesmente, não vigora este ano e o país perde muito, Senador. A minha posição pessoal não é essa; é evidente que quero que muitos projetos voltem à Câmara para o seu aprimoramento. Estamos tentando realizar uma grande economia para o País, evitando um enorme desperdício no ano eleitoral.

É evidente que essa lei deveria ter sido aprovada no ano passado. A Câmara demorou em excesso. Desde o início do ano passado esse projeto estava na Câmara dos Deputados.

O SR. PEDRO SIMON – Garanto a V. Exª que essa emenda não volta para a Câmara.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Pedro Simon, sugiro a V. Exª o seguinte: o Senador Álvaro Dias tem um entendimento e V. Exª tem outro. Acho que o plenário tem que decidir.

O SR. ÁLVADO DIAS – Senador Pedro Simon, mais uma sugestão do Senador Romeu Tuma que acho que resolve a questão.

O Senador Romeu Tuma está sugerindo que essa emenda seja apresentada em plenário e que o relator a acolha, constatada a veracidade de que não retorna à Câmara dos Deputados. Se o Senador concordar, assumo esse compromisso. Desde que não altere mérito e não retorne à Câmara dos Deputados, terá nosso acolhimento no plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Creio que essa fórmula é justa.

O SR. PEDRO SIMON – Votar uma emenda com o compromisso de que se o relator tiver orientação de que há o destaque, nós todos votamos a favor dos destaques, inclusive eu.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Acho que a idéia do Senador Romeu Tuma é mais procedente. Pediria a colaboração de V. Exª, e porque creio que o atende.

O SR. PEDRO SIMON – Já aceitei. Só quero fazer uma observação. É um grande projeto, é um projeto sério, mas não vamos deixar duas questões que têm que ser analisadas. Diz o Presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, com todas as letras, que é inviável a sua execução, que deve haver um prazo de adaptação, que ele não tem como... que as verbas a serem pagas, não tem como ele ser executado. O Presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul veio a público dizer que o projeto é importante, mas deveria haver um prazo de carência, porque essas pessoas terão que cumprir o orçamento que já está feito. Essa é a primeira questão.

A segunda questão: o projeto é sério? É. É positivo? É. Tem um médio alcance, segundo o qual vamos ter um orçamento sério onde só se gasta o que se tem, tudo bem. O que vai acontecer logo ali, não sei; o que vai acontecer agora, eu sei. Só posso gastar dinheiro para pagar dívida, quer dizer não há chance nenhuma do social, não há chance nenhuma na saúde. Para aplicar uma verba a mais no social ou na saúde, se houver uma intempérie, uma enchente, uma desgraça, não há saída. A não ser que se invente, se crie um novo imposto, ou que aumente o já existente. Tem que aumentar a arrecadação ou então demitir funcionários. Tem que aumentar a arrecadação para fazer frente a qualquer fundo social. Mas para pagar dívida pode aumentar, pode fazer o que quiser. Não tem preocupação nenhuma com o pagamento de dívidas. Pelo menos se colocasse aqui, Sr. Relator: dívida de até tantos por cento. Quer dizer, que livrasse as prefeituras dos usurários que estão aí, do escândalo das dívidas que se multiplicaram por tantos e mais tantos e resolveram os casos dos governos dos Estados, resolveram o caso do Governo Federal e não resolveram, a não ser as grandes prefeituras, o caso das prefeituras.

Assim, a conseqüência imediata do projeto é: 1) os prefeitos não têm como cumprir. Posso trazer o pensamento do Tribunal de Contas: não têm como cumprir. 2)Dois: social, saúde, etc., está parado, está cortado. O pagamento da dívida pode aumentar à vontade.

Reconheço o mérito, Senador. É um arrocho a se fazer. Mas daqui a quatro, cinco anos, o cidadão tem aquele gasto, aquela despesa. E o resto ele aplica no social.

Entendo também a preocupação do Senador, que está na reeleição. Quer dizer, é o medo de que neste ano o prefeito, se o recurso não for aplicado imediatamente, possa utilizá-lo da maneira que quiser para garantir sua reeleição. É uma questão muito delicada, muito difícil. Voto a favor do projeto pois se não votarmos a favor vai surgir uma manchete dizendo que não queremos moralizar a coisa pública. Mas a intenção e as conseqüências eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o último Senador inscrito, Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Sr. Presidente, para uma breve intervenção. Gostaria apenas de chamar a atenção para o fato de que o projeto, embora possua todos os méritos, no caso de Brasília comete um erro lamentável que precisará ser reparado no futuro, talvez mediante a aprovação de uma emenda a este, já que no art. 1º, § 3º, II, diz que "a Estados...", entende-se considerar o Distrito Federal. No art. 20, II, diz que o limite de despesas para o Poder Judiciário é de 6% e para o Ministério Público de 2%. Ora, no Distrito Federal não há Poder Judiciário nem Ministério Público, já que o Poder Judiciário do Distrito Federal ou o Ministério Público do Distrito Federal são federais. Portanto, o que ocorre na prática? Enquanto todas as outras unidades da Federação terão um limite de 60% para a despesa de pessoal, como o Distrito Federal não gastará nem com o Poder Judiciário nem com o Ministério Público, o limite cai para 52%. Portanto, é um erro. Quando o Poder Executivo elaborou a proposta de projeto e quando este passou pela Câmara dos Deputados, não se notou as peculiaridades do Distrito Federal.

Gostaria apenas de chamar a atenção não a fim de impedir a votação do mesmo, mas que seja corrigido imediatamente, sob pena da impossibilidade de sobrevivência do funcionalismo público do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto o Senador José Eduardo Dutra se deseja pedir destaque às emendas apresentadas. V. Exª apresentou as emendas, que receberam manifestação contrária do Relator. V. Exª deseja submeter à apreciação do Plenário requerimento de destaque para votação em separado?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Desejo que se vote em separado mas em bloco as emendas apresentadas. E gostaria de encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Muito embora não haja requerimento sobre a mesa, vou considerar como se existisse, até porque as emendas estão aqui. Em votação o requerimento de destaque para votação em separado do Senador José Eduardo Dutra das Emendas nºs 8, 5, 7 e 6, com parecer contrário do Relator. Os Senadores que concordam com o destaque queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Senador Pedro Simon solicita também?

Igualmente, o Senador Pedro Simon solicita destaque para votação em separado da emenda de redação por S. Exª apresentada e aqui defendida.

Os Srs. Senadores que concordam com o destaque para votação em separado queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas. Está, portanto, colocado em votação o projeto,

sem prejuízo das emendas aqui apresentadas, destacadas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra para encaminhar o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Álvaro Dias, Relator da matéria, ao comentar as minhas emendas, disse que elas teriam relação com perfeccionismo e legalismo. Quero dizer que perfeccionismo, não; legalismo, sim.

É lógico que a Constituição é aquilo que os Tribunais dizem que ela é. Eu vou ousar discordar do Senador Jefferson Péres. Digo ousar porque é óbvio que a sua formação lhe dá muito mais autoridade. Mas o art. 52 diz:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

E faz uma ressalva, no inciso VI:

"VI – fixar, por proposta do Presidente da República,..."

Se o Constituinte entendesse que nada impedia o Presidente da República propor – incisos VII, VIII e IX – o Constituinte teria dito isso. A ressalva foi exclusiva ao inciso VI.

Além disso, entendo que no art. 32, ao estabelecer as condições, a lei também está ferindo o art. 52 da Constituição. Por isso, como esta Comissão vai apreciar exclusivamente juridicidade e constitucionalidade, votarei a favor do relatório e votarei a favor do destaque. Até porque, na minha avaliação, os artigos que são mais flagrantemente inconstitucionais são esses que são objeto de destaque. Em se aprovando o resto, do ponto de vista de juridicidade e constitucionalidade, e suprimindo isso, eu não teria problema em aprovar o projeto, até porque discutiremos o mérito lá na frente.

Quero tecer algumas considerações que envolvem o mérito, porque eu já este filme: "essa matéria não pode voltar para a Câmara, é uma lei que vai salvar o Brasil". Se pegarmos os argumentos de alguns Senadores que votarão a favor, veremos o paradoxo que temos. Há Senadores que disseram que votarão a favor porque não acreditam que a lei vai ser cumprida; outros que disseram que, embora concordassem com todas as inconstitucionalidades que eu levantava, votarão a favor porque o Senado não cumpriu bem as suas prerrogativas. Como disse, já vi esse filme. A Lei Kandir foi apresentada com a mesma aura de salvadora do Brasil, foi votada pelo Senado Federal, e depois descobriram-lhe os defeitos.

E a minha preocupação maior é quando vejo Senadores argumentarem que há prefeitos que gastam dinheiro, que há governadores que gastam dinheiro a rodo, que o Senado não cumpriu com as suas obrigações, que o Senado foi conivente com os precatórios de Pernambuco. Então, em função de todos esses aspectos, começamos a esquecer os dois princípios fundamentais da Constituição, o art. 1º e o art. 2º, que tratam da Federação e da independência dos Poderes. Ao ouvir alguns argumentos em nome da moralidade e da responsabilidade fiscal, fica a impressão de que vamos aumentar a moralidade e a responsabilidade fiscal com a centralização. Como o Senado não cumpre sua obrigação, então manda ao Presidente da República, porque Sua Excelência cumpre. Como há Prefeitos e Governadores que são irresponsáveis, então vamos centralizar. Na minha opinião, o caminho é exatamente o inverso. Teremos cada vez mais responsabilidade fiscal por parte dos governantes à medida que a cidadania tenha garantido instrumentos para poder fazer valer sua opinião, fazer valer sua pressão sobre os governantes, fazer valer o controle sobre aqueles que exercem os cargos públicos no nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, vou votar favoravelmente ao projeto sem prejuízo dos destaques, porque diz respeito exclusivamente à questão constitucional. Entendo que os casos mais flagrantes de inconstitucionalidade – lógico que outros podem entender diferente, mas essa é minha opinião – são esses que são objeto das minhas emendas. Na Comissão de Assuntos Econômicos, vamos tecer o debate sobre o mérito, mas eu gostaria de fazer esse alerta, porque estou começando a ficar preocupado, muito preocupado. Em nome de conter os irresponsáveis prefeitos, governadores, etc., vamos caminhar pelo caminho que, a meu ver, não é o de estabelecer a responsabilidade fiscal, mas, sim, de estabelecer centralização dentro daquela visão de que haverá sempre um ser que recebe uma benção divina e que por isso não vai errar nunca.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas destacadas.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Álvaro Dias permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado, por unanimidade.

Votação das emendas, em globo, propostas pelo Senador José Eduardo Dutra.

Os Srs. Senadores que concordam com as emendas propostas pelo Senador José Eduardo Dutra permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Gostaria de saber quem concorda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª pede verificação de **quorum**?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, não precisa colher voto individual. É só solicitar que levante as mãos quem concorda com as emendas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Os Srs. Senadores que concordam com as emendas do Senador José Eduardo Dutra levantem as mãos. (Pausa.)

Senadores Amir Lando, Pedro Simon e José Eduardo Dutra.

Votação da emenda proposta pelo Senador Pedro Simon, sugerida como emenda de redação.

Os Senadores que concordam com a emenda sugerida pelo Senador Pedro Simon permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Portanto, o Relatório do parecer está aprovado e as emendas rejeitadas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero registrar que voto a favor.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço que faça a mesma coisa em relação à emenda do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O compromisso do Relator está evidentemente mantido.

Senador José Fogaça com a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, gostaria que o procedimento fosse o mesmo em relação à emenda do Senador Pedro Simon, para sabermos quem concorda.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Os Senadores que concordam com a emenda do Senador Pedro Simon levantem as mãos. (Pausa.)

Senadores José Eduardo Dutra, Pedro Simon, José Fogaça.

O Senador José Fogaça manifesta sua solidariedade explícita ao seu colega de Bancada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 13h25min)

4ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 29 de fevereiro de 2000, após a Ordem do dia (Reunião Extraordinária).

Às dezessete horas e cinqüenta e um minutos do dia vinte e nove de fevereiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Jéfferson Péres, Mozarildo Cavalcanti, Édison Lobão, Romero Jucá, Francelino Pereira, Maria do Carmo Alves, Roberto Requião, José Fogaça, Pedro Simon, Bello Parga, Lúcio Alcântara, José Eduardo Dutra, Romeu Tuma, Bernardo Cabral, Sérgio Machado, Amir Lando e Ramez Tebet reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Renan Calheiros, Iris Rezende, Jader Barbalho, Álvaro Dias, Carlos Wilson, Luzia Toledo, Antônio Carlos Valadares e Roberto Freire. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação do item único da Pauta, o Projeto de Lei do SenadO Nº 646, de 1999, que "Dispõe sobre os direitos e garantias do contribuinte e dá outras providências". Autoria: Senador Jorge Bornhausen. Relator: Senador Édison Lobão. Parecer: Favorável na forma da emenda de redação que apresenta. Durante a reunião o Senador Eduardo Suplicy apresentou as Emendas de nºs 01 a 04. Resultado: Aprovado o relatório do Senador Édison Lobão e ficam rejeitadas, após destaque para votação em separado, as Emendas de nºs 01 a 04 de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal,** juntamente com os registros taquigráficos. Senador **José Agripino,** Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Declaro aberta a presente reunião, consultando inicialmente o plenário sobre se estaria de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado.

A reunião de hoje consta de um item único, Projeto de Lei do Senado nº 646/99, que dispõe sobre os direitos e garantias do contribuinte e dá outras providências, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, Relator Senador Edison Lobão, que ofereceu parecer

favorável na forma da emenda de redação que apresentou.

Em 23 de fevereiro do ano 2000, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores José Fogaça e Eduardo Suplicy, no prazo de 72 horas, prazo já vencido, razão pela qual a matéria volta à pauta de uma reunião, no caso extraordinária, para debate e deliberação.

Com a palavra o Senador José Fogaça, um dos Senadores que solicitou vista da matéria, para sua manifestação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, quanto ao aspecto de juridicidade e constitucionalidade, no exame que fiz, não encontrei maior objeção à continuidade do projeto, o que não significa que, no aspecto de mérito, se a matéria for remetida para uma comissão de mérito, como a Comissão de Assuntos Econômicos, eventualmente possam e devem ser feitas emendas ao projeto para aperfeiçoá-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, para sua manifestação sobre o projeto que foi objeto de vista por parte de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, (fora do microfone) quanto à jurisdicidade e constitucionalidade, venho apresentar algumas emendas, visando aperfeiçoar o projeto.

Quero ressaltar que considero importante que possa haver, dada a importância e relevância da matéria, uma audiência pública, que podemos ter na Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o mérito da proposição, na medida em que envolve aspectos de grande relevância e impacto do ponto de vista do contribuinte e do bom funcionamento da Receita Federal. Portanto, terei outras emendas a apresentar no âmbito da CAE, mas considero muito importante que possamos ter esse debate aprofundado da matéria no que diz respeito ao seu mérito.

As emendas que apresento são as seguintes: primeiro, para suprimir, no art. 8º do projeto, a expressão "complementar". Ao legislador ordinário não é dado pedir lei de estatura complementar onde a Constituição Federal não exige. É o que estabelece o critério de reserva de lei complementar ou critério material expresso (vide Proença Rosa, Edgar Lincoln, Aspectos da Técnica Jurídica Legislativa Aplicáveis à Interpretação do Regime Jurídico das Leis Complementares à Constituição Federal) – aqui cito a obra completa. Tanto o art. 150, inciso VI, alínea c, como o art. 195, § 7º, ambos do Texto Constitucional, pedem tão-somente que os requisitos para a fruição das imunidades tributárias sejam estabelecidos na forma da lei, o que deve ser entendido como lei ordinária. Por isso, impõe-se a supressão da questão.

A segunda emenda propõe suprimir o inciso IV do art. 14 na forma dada pela Emenda nº 1, CCJC, do Relator.

A salutar iniciativa de se consolidar em um único corpo normativo direitos e garantias do contribuinte não pode ser levada ao extremo de se imobilizar a administração tributária ou se estabelecer restrições à sua atividade, como registrou o professor Osires Lopes Filho, em artigo publicado na Tribuna da Imprensa, recentemente, em 17 de janeiro, quando comentou, vendo méritos na proposição do Senador Jorge Bornhausen, todavia colocou algumas preocupações. Os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência norteiam a ação da Administração (art. 37, caput, da Constituição). Em razão deles é que se crê ser razoável, como medida cautelatória, que à litigante em processos administrativos seja vedada a transação com órgãos e entidades públicas e instituições oficiais de crédito. De fato, não se assimila o fato de que alguém possa dispor de recursos públicos quando essa mesma pessoa, segundo entendimento do setor responsável pela arrecadação, deixa de contribuir para com os cofres públicos na proporção devida, conforme a lei.

Vale lembrar que o comportamento de órgãos e entidades públicas e instituições oficiais de crédito deve ser subordinado ao interesse da administração tributária por expresso comando constitucional.

Com efeito, diz o inciso XVIII do art. 37 da Constituição que a administração fazendária e seus servidores fiscais terão dentro da sua área de competência e jurisdição procedência sobre os demais setores da administração.

Por tais motivos, confiamos no acolhimento da presente emenda.

A outra emenda, Sr. Presidente, propõe dar-se ao **caput** do art. 16 do projeto a seguinte redação:

Art. 16: Desconsiderar-se-á a personalidade jurídica de sociedade quando, em detrimento da administração fazendária, houver comprovado abuso de direito, excesso de poder e infração de lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos do contrato social.

Não se concebe, dispondo a própria administração fazendária de evidências de elisão fiscal, pela manipulação de personalidades jurídicas, não se possa ela deferir meios de desconsideração dessas, para que o Fisco possa haver aquilo a que faz jus.

Note-se que a hipótese fática exige comprovação de abuso de direito, excesso de poder, infração

da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social.

Vale registrar que a Constituição Federal garante ao contribuinte a impetração de mandado de segurança caso a autoridade competente atue em flagrante ilegalidade ou abuso de poder nesse procedimento – art. 5° do Capítulo 70 da Constituição.

Finalmente, Sr. Presidente, a última sugestão é no sentido de se suprimir o art. 26 do projeto.

Advogamos a supressão do presente artigo pelas mesmas razões justificadoras da supressão do inciso II, do art. 14, conforme defendido na emenda sobre a qual há pouco apresentei justificativa.

São essas as contribuições que apresento ao projeto do Senador Bornhausen. Trata-se de um projeto muito importante, mas creio que o mesmo deve ser aperfeiçoado e essas são as minhas sugestões. Apresentarei outras sugestões em reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Encaminho a V. Exª, Sr. Presidente, as sugestões.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª deve encaminhar à Mesa as emendas para que o Relator possa fazer uma leitura mais acurada do seu texto, a fim que possa opinar sobre as mesmas.

A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Considero da maior importância o projeto do bravo amigo e Presidente Bornhausen. Li a matéria com atenção e solicitei inclusive ao atual Secretário da Receita que fizesse algumas exposições sobre o assunto. Creio que será muito interessante – não digo nesta Comissão, mas na Comissão de Assuntos Econômicos – que ele e mais pessoas sejam convidadas para expor e analisar o projeto, a fim de que o assunto seja aprofundado.

Não há nenhuma dúvida sobre o estudo profundo e sério feito pelo Senador Bornhausen. Não há nenhuma dúvida também de que ele, com a sua capacidade e competência, procurou a assessoria de pessoas que entendem do assunto e que elaboraram um projeto muito bem feito sobre qualquer ângulo.

A interrogação que se faz, com todo respeito ao Senador Bornhausen, é com relação ao dia-a-dia que estamos vivendo. Tudo que o Senador Bornhausem apresenta em seu projeto me parece correto. Mas se chamarmos aqui pessoas da Receita que analisam sob outros ângulos, parece-me que suas análises também serão corretas.

Em primeiro lugar, no Brasil, infelizmente, é difícil se buscar a lei ideal, porque há uma diferença muito grande entre a lei e aquilo que é cumprido pela lei.

Quando o Dr. Maciel, responsável pela Receita, falou na Comissão, na CPI do Sistema Financeiro, S. Exª salientou as dificuldades. Eu lhe fiz uma pergunta: por que os Estados Unidos, que são um país de mais liberdade, de mais democracia, na hora de se declarar os bens à Receita todo mundo treme nas pernas? Como é que, nos Estados Unidos, chega a polícia, fecha o estabelecimento, faz o levantamento de tudo, e o cidadão vai para a cadeia? Ele respondeu que isso só existe nos Estados Unidos, que nem na Europa conseguem fazer um sistema semelhante. É originário dos Estados Unidos desde a sua criação, onde a determinação da seriedade e da obrigatoriedade do tributo fez com que a sociedade, no seu conjunto, considerasse que é uma questão de honra cada um pagar o seu tributo e que é um crime alguém não fazê-lo. Por isso, é aceito naquele país da mais absoluta independência que em relação ao fisco se faça o que não é possível se fazer em qualquer outro setor, mesmo no da repressão, da violência, do arbítrio.

No Brasil, a situação é polêmica sob os dois ângulos. Que o Brasil tem leis demais, tem; que o Brasil pega o pequeno contribuinte – são sessenta tributos –, é uma anarquia, a pessoa tem que contratar uma empresa só para lhe orientar nesse sentido, sim. Isso deveria ser infinitamente simplificado, a começar pelo que dizia o Deputado Ponte: três ou quatro tributos, não mais do que isso. E eu dizia ao Ponte que acabaríamos fechando inúmeros escritórios de contabilidade, inúmeros cursos de contabilidade e terminaríamos com os fiscais. Faríamos com que a fiscalização desaparecesse, porque, pelo que você está falando, tributos tipo Imposto sobre o Cheque, imposto sobre o álcool, bebidas alcóolicas, sobre o combustível, todos são energia. São tributos cobrados onde sai a mercadoria. Não é preciso ir a nenhum bar para ver se a pessoa bebeu ou não; ir a nenhuma bomba de gasolina nem coisa nenhuma.

Eu disse a ele que isso desempregaria muitas pessoas. Acabaria com muitas profissões. Mas, na verdade, o Brasil não quer isso. Estamos vendo agora que a Reforma Tributária não está saindo.

O meu querido amigo Rigotto, Presidente, fez um trabalho fantástico, fez um trabalho de candidato a presidente da república. No ano passado, foi aproximadamente seis vezes a cada Estado. Visitou 20 Municípios de cada Estado para debater a Reforma Tributária. Ele jogava a própria alma dizendo que a Re-

forma Tributária iria sair. Agora ele está dizendo que não vai sair, que o Governo não quer que saia.

Então, dentro desse contexto, temos que analisar a questão no seu conjunto. A primeira pergunta que me faço é por que Código sobre Direitos e Garantias do Contribuinte. A pergunta que ele faz é a seguinte: e por que não direitos e responsabilidades do contribuinte? Há de se dizer: "mas as responsabilidades já as tenho por vários lugares". Se estamos fazendo um Código, vamos fazer um Código dos direitos e dos deveres. Vamos codificar esses direitos e esses deveres.

Quando o Secretário da Receita, o Everardo, esteve na Comissão dos Bancos, respondeu a uma pergunta dizendo que o Sistema Financeiro não paga imposto. As quatrocentas ou quinhentas maiores empresas brasileiras não pagam imposto. Quando foi abordar o problema de Foz do Iguaçu: "Não tem solução." Quando foi abordar a questão do cigarro, da montanha de dinheiro que sai do contrabando do Paraguai para cá, chegou a dizer que ninguém vai lá para Foz do Iguaçu, que as pessoas se negam a ir para lá pelo medo de vida, e que, ao colocar o Exército, este fez uma tentativa e não voltou mais, porque o Exército não aceita mais participar daquilo. S. Exª parte, praticamente, para a idéia de que aquilo não tem solução.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Já lhe darei com o maior prazer, com o maior prazer.

Estamos vivendo uma situação em que vemos, de um lado – e inclusive é correto –, a loja trabalhando, pagando tributos e tal, e, na frente, os camelôs, onde se vê o contrabando que veio de fora, tudo importado e importado sem pagar coisa alguma. Então, compra-se televisão, radiozinho, ali no camelô, ali, na Rua da Praia, em Porto Alegre; na Avenida Paulista, em São Paulo, onde se quiser. Aqui, na Feira do Paraguai, em Brasília, você compra o que quiser, que é importado, não pagando nada, e você compra sem nota, sem coisa alguma. É uma situação tão anárquica que alguma coisa deve ser feita nesse sentido.

Quando o Maciel disse, eu lamentei porque, na hora, imaginávamos que, ainda que desse em nada a CPI do Sistema Financeiro – e parece que vai dar em nada mesmo –, só da vinda do Maciel e da proposta de que falava – em como poderia duplicar a receita, sem tributo a mais, só fazendo com que os que não pagam pagassem – alguma coisa sairia.

Lamentavelmente, na reforma tributária, nada e aqui, até agora, nada.

Muito prazer.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Agradeço, Senador Pedro Simon. Vou justificar por que pedi um aparte. Não foi, absolutamente, para interromper seu raciocínio.

O SR. PEDRO SIMON – O aparte de V. Exª é sempre importante.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – É que em função de um problema de ordem familiar, terei que me deslocar, em seguida, para São Paulo. Terei que pegar o vôo das 19h. Peço-lhe desculpas por tê-lo interrompido, mas é um assunto importante e, infelizmente, não poderei permanecer aqui.

O SR. PEDRO SIMON – Se quiser, Sr. Presidente, interrompo meu pronunciamento, não tem problema. Eu interrompo meu pronunciamento, V. Exª faz a sua exposição e eu falo depois.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Não, não, eu nem poderia fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – S. Exª quer fazer um aparte, Senador, só isso.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Só um aparte para justificar a razão da minha ausência e dizer que esse estudo foi feito por um grande constitucionalista e cinco tributaristas nele trabalharam. Evidentemente, temos consciência da sua constitucionalidade, mas também da necessidade do aprimoramento. Acho que o lugar oportuno para o debate, para ouvirmos as autoridades fiscais, para fazermos audiência púbica é a Comissão de Assuntos Econômicos. Então, justifico esse desejo da aprovação do Código. Acho que é uma agenda positiva na vida do Congresso Nacional, porque estamos discutindo alguma coisa que vai aprimorar a cidadania.

Pediria desculpa por ter interrompido, desculpa ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores por ter essa necessidade imperiosa de pegar um avião agora. Espero que, ouvido o Relator, possamos aprovar, aqui na CCJ, o projeto e receber as emendas, as discussões e o aprimoramento, porque acho que o assunto merece e tem que ser tratado dessa forma.

Agradeço muito ao eminente Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço a gentileza do aparte e acredito, pelo que disse, que V. Exª concorda que essa é uma matéria que lá na Comissão de Economia tem que ficar o tempo necessário e fazer o estudo que deva ser feito.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

O SR. PEDRO SIMON – Estou falando, Sr. Presidente. Estou apenas me despedindo do amigo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Desculpe-me. Pensei que V. Exª tivesse terminado. Então V. Exª está com a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Depois pediria um aparte a V. Exª para esclarecer, na hora que V. Exª puder.

O SR. PEDRO SIMON – Agora.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, apenas abrindo um parêntese ao pronunciamento do Senado Pedro Simon, que com muita competência é conhecedor das aflições por que passam os contribuintes que pagam as suas contribuições e têm um prejuízo claro com a concorrência desleal que lhes é oferecida através do contrabando e camelô, pessoas que, inclusive, no fundo, ficam penalizadas pela falta de emprego e procuram uma forma de tentar ganhar a sua vida. Mas, Senador Pedro Simon, estive, quinta-feira, no gabinete do Secretário da Receita e conversei com S. Exª sobre esse problema de Foz de Iguaçu, da fronteira. Então estão discutindo uma idéia de alguns investimentos a comerciantes brasileiros na região e microempresas que poderão importar pagando o imposto relativo sobre aquilo que trouxerem para o lado de cá. E fixar definitivamente, somente para turistas, os US$150; portanto estabelecer um imposto para aqueles que sejam camelôs ou não e queiram comercializar com mercadorias importadas pagando os seus impostos e sem cometerem o crime de contrabando ou outro, como comprar mercadorias falsificadas, como o cigarro, que tem, sem dúvida nenhuma, trazido um grande prejuízo ao erário público. Penso que V. Exª coloca no âmago dessa discussão um fato bastante importante.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado. Sr. Presidente, acredito que há um sentimento de que seja aprovado aqui, mas há um sentimento de que isso seja discutido na Comissão de Economia. Vou apresentar rapidamente algumas considerações só para que não pareça que o projeto foi aprovado aqui, e, sendo aprovado aqui, tenha o endosso pelo menos de todos os membros da Comissão.

Vejo o projeto com muita restrição, só que reconheço que essas restrições devam ser debatidas lá. Mas, para constar, faço a seguinte análise do estudo que foi feito sobre este projeto. Sob uma ótica global, estabelecer direitos e garantias para o contribuinte é salutar, na medida em que se logra maior transparência, maior segurança nas relações da administração tributária com seus administrados. É importante que o contribuinte tenha a tranqüilidade e a serenidade perante o cobrador de imposto para que ele tenha a serenidade necessária, para que não seja vítima do arbítrio, às vezes, da violência, e muitas vezes da injustiça. Sabemos de casos, V. Exª foi e eu fui, e tantos foram Governadores, que, à nossa revelia, às vezes, isso era cometido nos Estados usando até como chantagem a questão de tributo entre companheiros ou adversários.

Entretanto, em se tratando de regras como o do presente projeto de lei, o nosso querido Presidente Jorge Bornhausen, que, na prática, estabelece uma série de prerrogativas individuais, poderá apresentar restrições ao exercício das atividades voltadas à garantia dos interesses coletivos, em benefício dos quais os tributos são instituídos e cobrados. Ao que paga tributo, todos os direitos. Ao direito que ele tem com relação ao poder que o Estado tem de lhe cobrar, todos os direitos. Mas quanto ao destino do contribuinte, isso também deve ser analisado.

Desse ponto de vista, seria mais adequado, a fim de garantir o equilíbrio entre interesses individuais e coletivos, que o projeto de lei também tratasse das obrigações dos contribuintes. Com efeito, embora a justificativa do projeto de lei pretenda que se estabeleça uma relação de igualdade jurídica com o fisco e uma co-responsabilidade na arrecadação pública, o texto só se preocupa com os direitos dos contribuintes, não tocando, em momento algum, nos deveres dos contribuintes.

Em diversos artigos do projeto de lei, favorece até o provável mau contribuinte, proporcionando-lhe situações e argumentos que pode utilizar como subterfúgios e expedientes protelatórios, para eximir-se da obrigação tributária, seja na via judicial, seja perante a própria administração.

Exemplo. Art. 2º, parágrafo único – Subordina a instituição e majoração de tributos a condições de extrema subjetividade, como capacidade contributiva eqüitativa, distribuição de carga tributária, generalidade e não confiscatoriedade.

Dado o elevado grau de formalismo do Direito Tributário, o subjetivismo se presta a infindáveis controvérsias, elevando o grau da incerteza e insegurança. Além do mais, a instituição e majoração de produtos já está sujeita às limitações constitucionais ao poder do tribunal (Constituição Federal, art. 150).

Outro exemplo. O art. 5º estabelece que somente a lei pode alterar condições que, de qualquer forma, onerem o contribuinte. Onerar de qualquer forma é simplesmente tudo, pois até pedir uma simples nova informação implica ônus para o informante, seja material, seja temporal. Exigir lei para tratar de temas meramente operacionais significa grave restrição ao exercício da administração tributária. Retirando-lhe a

necessária celeridade e não sendo previsto em lei qualquer ato seu que o contribuinte entenda como oneroso, pode ser questionado na Justiça.

Outro exemplo. O art. 34 manda que a administração fazendária oriente a sua atuação de forma a impor o menor ônus possível aos contribuintes. Outra imprecisão e subjetivismo, de forma que permitirá a protelação e criação de obstáculos a procedimentos fiscais, buscando discutir o que representa o menor ônus possível.

Outro exemplo. Art. 35 sujeita a utilização de técnicas presuntivas à publicação, com antecedência mínima de 30 dias, da norma regulamentadora, para que o contribuinte possa, se for o caso, impugnar sua aplicação. Cria mais uma dentre as diversas instâncias de reclamação e recursos, aumentando a oportunidade dos expedientes protelatórios que hoje já existem.

Art. 37 estabelece a vedação à administração fazendária, dentre as quais reter documentação além do tempo estritamente necessário. É mais uma norma de conteúdo subjetivo, prestando-se ao questionamento protelatório.

Outro caso. Art. 34, §4º desonera os litigantes em ações coletivas de diversos encargos processuais exigidos nas ações comuns, estimulando dessa forma o ajuizamento desse tipo de ações cujo resultado, se pedido pelos autores coletivos, como acontece com as ações propostas pelo Ministério Público contra a CPMF, acarretar-lhes-á ônus adicional, significativo, decorrente da incidência do acréscimo legal e multas.

O Projeto institui verdadeiros privilégios para o contribuinte, o qual corresponde a reais prejuízos para a arrecadação tributária.

O art. 14 veda a adoção de meios coercitivos contra o contribuinte, tais como a interdição do estabelecimento, a proibição de transacionar com órgãos, entidades públicas e instituições oficiais de crédito, etc.

O art. 16 estabelece uma série de restrições à desconsideração da pessoa jurídica, da sociedade, dentre as quais que somente poderá ser efetuada por decisão judicial, acarretando injustificada limitação à ação da autoridade fiscal. Também restringe o alcance da desconsideração à pessoa do sócio, o que significa desconhecer a realidade dos fatos, pois o comum é a adoção de artifícios mediante a utilização de interpostos a pessoas, os famosos "laranjas". É comum que os sócios de fato não o sejam de direito, o que torna a norma lei restritiva do ponto de visa operacional totalmente inócua para o combate à fraude.

Merece registro que a Secretaria da Receita Federal, por meio da Portaria SRF nº 1.265, de 22 de novembro de 1999, estabeleceu normas relativas ao planejamento das atividades fiscais e à execução do procedimento de fiscalização quanto aos impostos e contribuições por elas administrados, objetivando a garantia dos direitos dos contribuintes, muitos dos quais constantes no presente projeto e a transparência da ação fiscal sem, contudo, restringir sua execução, como faz o projeto de lei.

Isso é uma síntese que distribuirei a todos os membros, do estudo que, a meu pedido, pelo telefone, entregou-me o Secretário Nacional da Receita, Dr. Everardo Maciel. Enviei uma cópia do Projeto e S. Sª fez com muita urgência porque na última reunião, se não me engano, na quinta-feira, V. Exª marcou a reunião para hoje.

Entregarei uma cópia a todos os companheiros. Peço a gentileza de entregar. Levarei novamente ao Dr. Everardo Maciel essa cópia e o resultado desta Comissão, dizendo que agora terá mais tempo para se preparar para o debate e para a discussão na Comissão de Assuntos Econômicos.

Apenas chamei a atenção para essas questões porque, quem estava na CPI do Sistema Financeiro deve se lembrar da exposição de Everardo Maciel, quando argumentava que a grande questão do Fisco não era o problema de fazer a reforma tributária apenas, a evasão fiscal saía por subterfúgio, por interpretações do Judiciário, por vazios na lei e que economistas, técnicos e escritórios altamente especializados se aproveitavam disso para fazer o que acontece hoje, onde S. Sª reconhece que arrecadamos metade do que poderíamos arrecadar se as leis valessem.

Acredito ser da maior seriedade, da maior importância e do maior significado o Projeto do Senador Jorge Bornhausen. Mas, para haver um debate realmente concreto, é importante que esse Projeto vá, como já está nas mãos da Receita, e se faça na Comissão de Assuntos Econômicos – poder-se-ia ter sido feito aqui, mas ficou-se apenas no aspecto jurídico da legalidade. É constitucional a tramitação do Projeto, mas fiz essas observações agora só para chamar a atenção, na hora oportuna, que é agora, quando estamos votando aqui e sob essa condição. Não estou dizendo que sobre o que li esteja integralmente favorável, pode ser que eu tenha dúvidas nesse sentido, mas recebi e li aqui, chamando a atenção para a importância de fazermos esse debate na comissão. É da maior importância? É, mas, com todo o carinho, parece-me que, afora o contribuinte, o que

temos na verdade é uma evasão fantástica de receita que impede que este País avance mais.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Pedro Simon, permite-me um aparte? As observações que V. Exª colocou, especialmente na primeira vez que usou da palavra, levam em consideração as proposições que fiz nas minhas emendas, sobretudo quando propus que fique vedada para fins de cobrança extrajudicial de tributos a adoção de meios coercitivos, especialmente a proibição de transacionar com órgãos, entidades públicas e instituições oficiais de crédito. Penso que isso aqui não deveria estar constando, porque se vamos retirar essa possibilidade da administração da Receita Federal, estaremos retirando um instrumento muito forte. Por que é que empresas que estão descumprindo o seu dever perante o fisco poderiam participar de licitações antes de regularizar a situação?

Penso, portanto, que há uma questão de mérito bastante importante e há uma outra emenda que guarda relação com esse mesmo propósito que é objeto da observação de V. Exª. O art.(???) 14 e o 26. No art. 26: "A existência de processo administrativo ou judicial pendente em matéria tributária não impedirá o contribuinte de usufruir de benefícios, incentivos fiscais ou financeiros, nem ter acesso a linhas oficiais de crédito e participar de licitações". Isso aqui eu também suprimiria, de forma consistente com as observações que V. Exª fez. Queria chamar a atenção disso.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como já foi dito, o mérito da matéria será discutido na Comissão de Assuntos Econômicos. Cabe a nós, nesta Comissão, analisarmos principalmente as questões relativas à jurisdicidade e à constitucionalidade.

Há uma emenda do Senador Eduardo Suplicy que trata especificamente da questão de jurisdicidade, com a qual concordo, que é a do art. 8º, a exigência de lei complementar. Quero lembrar, inclusive, que essa questão foi objeto de debate nesta Casa, por ocasião da emenda do petróleo, porque alguns Parlamentares defendiam a exigência de lei complementar para regular a emenda que acabou com o monopólio do petróleo. Na ocasião, o Presidente da República encaminhou uma carta ao Relator, Senador Ronaldo Cunha Lima, dizendo que se não houvesse nenhum óbice de natureza constitucional, ele não veria nenhum problema em encaminhar um projeto de lei complementar.

Na ocasião, o Senador Josaphat Marinho dizia que se o Congresso quisesse estabelecer lei complementar para regular, teria que já dizer na Constituição que lei complementar regularia a matéria, caso contrário, tratar-se-ia de lei ordinária. Acabou não se aprovando a emenda, estabelecendo-se uma exigência, na Constituição, de lei complementar e depois o Governo acabou mandando um projeto de lei ordinária, exatamente argumentando que como a Constituição não exigia projeto de lei complementar, ele não precisava mandar um projeto dessa natureza.

Portanto, os arts. 150, VI, "c", e o 195, § 7º da Constituição Federal, não exigem lei complementar. Entendemos que uma lei complementar não pode exigir a existência de uma lei complementar para regular um artigo da Constituição, quando a Constituição não estabelecer expressamente a exigência dessa lei complementar.

Com certeza, existem outras questões que iremos discutir, no mérito, na Comissão de Assuntos Econômicos, e quero antecipar minhas preocupações, as quais seguem a linha de pensamento do Senador Pedro Simon.

Há uma questão que é objeto da emenda do Senador Eduardo Suplicy, relativa ao art. 16: "Somente o Poder Judiciário poderá desconsiderar a personalidade jurídica da sociedade, quando, em detrimento da Administração fazendária, houver comprovado o abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social."

Ora, quero lembrar a exposição do Dr. Everardo Maciel na CPI do Sistema Financeiro sobre os amplos exemplos de elisão fiscal. Como pode a Administração ter conhecimento de que, em detrimento da Administração fazendária, houve comprovado abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação do estatuto ou contrato social. A Administração terá todos esses elementos e dependerá do Poder Judiciário, que, com toda a rapidez que nós conhecemos, será o único com poder para desconsiderar personalidade jurídica. Dessa forma, estaríamos reforçando os problemas levantados pelo Dr. Everardo Maciel.

Na CPI do Sistema Financeiro, o Dr. Everardo Maciel fez um apelo para que a Câmara dos Deputados aprovasse o projeto que já havia sido aprovado no Senado Federal, que dava à Receita Federal acesso a informações relativas a transações financeiras que ultrapassassem um determinado valor, em

periodicidade que seria regulada pelo Poder Executivo. Na ocasião, todo mundo considerou a questão um ponto pacífico e todos os líderes consideraram necessário dar-lhe agilidade. No entanto, a Comissão acabou e o parecer apresentado na Câmara revoga e, na prática, destrói o projeto aprovado pelo Senado.

Não estou querendo colocar a Receita Federal acima do contribuinte – é lógico que existe o direito do contribuinte –, mas também existe o direito coletivo, a possibilidade de o Estado ter instrumentos eficazes para garantir que aqueles que sonegam impostos, que não arcam com suas obrigações, venham a pagar.

Não sou contra a tramitação do projeto, mas seria justificável se o Congresso Nacional já tivesse dado à Receita Federal aqueles instrumentos que são cobrados há vários anos.

Inclusive, a matéria a que se referiu o Dr. Everardo Maciel foi objeto do primeiro projeto de lei que apresentei nesta Casa, em 15 de fevereiro de 1995, que acabou se transformando em um artigo de projeto de lei mais amplo do Senador Lúcio Alcântara, aprovado nesta Casa, mas que, infelizmente, o Congresso Nacional ainda não aprovou. O fato é que o sigilo bancário vem sendo utilizado de forma ilícita pelo sonegador no sentido de evitar o pagamento de impostos e utilizar as chamadas "contas-laranjas" ou "contas-fantasmas", que já foram detectadas não só na CPI do Sistema Financeiro, como também nas CPIs dos Precatórios e do Orçamento.

Enfim, o projeto é um instrumento que o Congresso Nacional ainda não deu à Receita Federal. E, agora, antes de garantirmos os instrumentos, vamos numa direção que poderá a Receita, sem esses instrumentos, ficar sem os mínimos elementos para garantir a arrecadação e a fiscalização tributária do nosso País. A meu ver, o ponto que toca especificamente em jurisdicidade é o art. 8º, mas entendo que o Sr. Relator já poderia avançar na possibilidade dessa questão, que, embora sejam emendas que tratam também do mérito, a meu ver, estão relacionadas a essa questão da jurisdicidade que é particularmente a modificação do caput do art. 16 e a supressão do art. 26.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga para discutir a matéria.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não me furto a fazer um comentário com relação ao que foi ventilado pelo Senador José Eduardo Dutra. Concordo com ele e entendo que no caso do art. 8º peço a atenção do eminente Relator – não seria o caso de Lei Complementar que bastaria efetivamente uma legislação ordinária. Eu diria que somente a lei ordinária poderá estabelecer requisitos para a fruição das imunidades tributáveis previstas nos artigos da Constituição Federal. Entendo que não precisa de lei complementar.

Prosseguindo, discordo, no tocante ao que foi tratado pelo Senador Eduardo Suplicy, do comentário do art. 14 porque se nos for permitida a adoção de meios coercitivos contra o contribuinte que está sendo cobrado extrajudicialmente ele fatalmente irá fechar. Quer dizer, a cobrança não irá resulta em nada e vai-se fechar uma unidade produtiva com o conseqüente desemprego e não haverá ganho líquido nenhum, ganho financeiro nenhum para a cobrança judicial que se esgotará em si mesma sem produzir frutos.

Finalmente, no art. 26, da mesma maneira que no art. 14, quando diz que a existência de processo administrativo ou judicial pendente não impedirá o contribuinte de fruir os benefícios de incentivos fiscais ou financeiros. O Senador Eduardo Suplicy defende a supressão desse artigo e eu acredito que ele deve ser mantido. Se a existência do processo está pendente, não podemos prejulgar a culpabilidade e, desde aí, impedir a fruição de benefícios de incentivos fiscais ou financeiros da unidade produtiva e pode vir a não dever nada à Receita como resultado do processo pendente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra o Relator para emitir seu parecer sobre as emendas apresentadas pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, entendo como o Senador José Fogaça na reunião anterior que este é um principais diplomas legais que estamos examinando no Congresso Nacional ao longo de vários anos. Ele não deve ser, assim, considerado um projeto do Senador Jorge Bornhausen, do PFL, do Relator ou sequer de um grupo, e sim do Congresso Nacional, tal é a importância dele. Penso que, em verdade, é a Comissão de Assuntos Econômicos que deve mergulhar no exame profundo dos dispositivos dessa lei. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania cabe verificar a sua jurisdicidade, a sua legalidade, a sua constitucionalidade. E é o que estamos fazendo neste momento.

O SR. PEDRO SIMON – *(Inaudível)*

O SR. EDISON LOBÃO – Senador Pedro Simon, V. Exª mencionou algumas vezes o Dr. Everardo Maciel, que é um dos expoentes da administração pública e notável funcionário da Receita deste País. Ele tem, na verdade, cumprido muito bem o seu papel. Estamos assistindo que ano a ano, mês a mês, os jornais divulgam que nunca a Receita arrecadou tanto.

Isso por quê? Devido a uma eficiente máquina funcionando em benefício da sociedade, em benefício da Receita.

Li recentemente uma declaração do Sr. Bill Gates em que dizia que as Receitas Federais no mundo inteiro estão caminhando para uma informatização ampla, utilizando esse sistema com grandes resultados para essas Receitas.

Senador Romeu Tuma, que já foi Secretário da Receita, Gates menciona as Receitas dos Estados Unidos, da Austrália e do Brasil como sendo exatamente aquelas que madrugaram no aperfeiçoamento dos seus sistemas. Diz ainda que o Brasil, nesse particular, está acima dos Estados Unidos e da Austrália.

Então, verifique-se que, no Brasil, a Receita está funcionando. E por conta de quê? De muitas razões, entre as quais a eficiência da máquina arrecadadora e, por outro lado também, a legislação que protege esta máquina. Aí, a meu ver, entra o ponto fundamental. Esta legislação está favorecendo basicamente a Receita, em muitos casos em prejuízo do contribuinte. O que se procura com a lei proposta aqui é exatamente um sistema de compensação entre a Receita e o contribuinte. Não podemos matar o contribuinte, que é responsável exatamente pela contribuição, pelo emprego gerado e pela riqueza nacional. Precisamos dar a ele uma certa proteção, não exagerada em detrimento da sociedade, mas legal, justa, sem a qual ele pode fenecer, em prejuízo do tributo, do emprego e da receita nacional.

Vamos examinar as emendas. Ouvi as ponderações de todos: do Senador Pedro Simon, que estudou o assunto; do Senador Eduardo Suplicy, que ofereceu sugestões; do Senador José Eduardo Dutra; do Senador José Fogaça, que compreendeu muito bem, na sua fala inicial, o Senador Bello Parga.

O Senador Eduardo Suplicy oferece ao nosso exame uma emenda que diz o seguinte: "Dê-se ao **caput** do art. 16 do projeto a seguinte redação...". A redação original do projeto é: "Somente o Poder Judiciário poderá desconsiderar..."

O que pretende o Senador Eduardo Suplicy: "Desconsiderar-se-á a personalidade jurídica de sociedade". Ou seja, S. Exª faz o contrário. S. Exª diz que é a administração pública quem pode fazer isso e não o Poder Judiciário. Na justificação da emenda, o Senador Eduardo Suplicy diz algo interessante: "Não se concebe que, dispondo a própria administração fazendária de evidências de elisão..." Evidência não é prova, ela é mera evidência. Imagine se a Receita vai punir o contribuinte com base em evidência, aonde vamos chegar? Mais adiante, há uma explicação para aludir à possibilidade de defesa do contribuinte. Vale registrar que a Constituição Federal garante ao contribuinte a impetração de mandado de segurança, caso a autoridade competente atue em flagrante ilegalidade. É a mesma lei que também permite à autoridade coercitiva, a Receita, lançar mão do Poder Judiciário para defender o interesse da Receita. Por que é o contribuinte que tem de ir à Justiça, com o seu interesse já prejudicado, e não a autoridade coercitiva?

O SR. PEDRO SIMON – No Brasil, o contribuinte vai à Justiça reclamar contra a Receita sem pagar, se não acontecer nada. Na tributação do imposto de renda, nos Estados Unidos e na Itália, o contribuinte vai para a cadeia e, para reclamar, primeiro tem de pagar. Na Itália, o cidadão acusado de fraudar o imposto de renda vai para a cadeia, primeiro.

O SR. BELLO PARGA – Primeiro? Só com a acusação? Só com a acusação, não.

O SR. PEDRO SIMON – Só com a declaração do imposto de renda que ele sonegou.

O SR. EDISON LOBÃO – Quando fica demonstrado que ele sonegou.

O SR. PEDRO SIMON – A Fazenda demonstra que ele sonegou e ele vai para a cadeia. Para ele entrar em juízo, para sair da cadeia, ele tem de pagar a importância da dívida dele. Isso aconteceu com a Sofia Loren, na época em que ela era a artista mais espetacular do mundo.

O SR. EDISON LOBÃO – É verdade. Isso acontece nos Estados Unidos e em dois ou três outros países. Não acontece em duzentas nações do mundo, mas, de qualquer maneira, com a comprovação de que houve o delito, e não com indícios, com evidências. Isso não se pode conceber.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Edison Lobão, V. Exª começou a ler a redação e passou à justificativa. Solicito que V. Exª leia a redação completa do **caput** proposta pela emenda.

O SR. EDISON LOBÃO – Muito bem. A alteração foi feita apenas no início do **caput**, que foi o que li. O que diz o **caput** do projeto? Vamos ler o **caput** inteiro e, em seguida, toda a emenda.

Diz o **caput**:

> "Somente o Poder Judiciário poderá desconsiderar a personalidade jurídica de sociedade..." Está-se dizendo, portanto, que há necessidade de uma ação da Receita junto ao Poder Judiciário para desconsiderar. "...quando em detrimento da administração fazendária houver comprovado abuso de direito..."E ressalto aqui a palavra "com-

provado". Continuando:"...excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social."

Diz a emenda:

"Desconsiderar-se-á desde logo a personalidade jurídica da sociedade quando, em detrimento da administração fazendária, houver comprovado abuso de direito, excesso de poder, infração de lei, fato, ou ilícito, ou violação dos estatutos do contrato social."

Então, verifica-se que estamos diante de uma situação na qual o contribuinte fica altamente prejudicado, mas, de toda a maneira...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É um problema de redação. Sim, abuso de direito, mas violação do estatuto a administração pode comprovar.

O SR. PEDRO SIMON – Sim, vamos ser claros. Em uma, o contribuinte está ali, com a Administração Pública, a Receita podendo agir, a outra vai para o Judiciário. Só que no Brasil, a que vai para o Judiciário leva dois anos e não acontece nada.

O SR. EDISON LOBÃO – Não podemos achar que o Rio de Janeiro...

O SR. PEDRO SIMON – Mas é assim.

O SR. EDISON LOBÃO – Atrapalha a vida dos brasileiros.

O SR. PEDRO SIMON – Não podemos achar; é assim.

O SR. EDISON LOBÃO – Temos que entender que o Judiciário beneficia. É um bem, e não um mal.

O SR. PEDRO SIMON – Mas é assim.

O SR. EDISON LOBÃO – Bom, eu, então, me manifesto contrariamente à aprovação desta emenda pelas razões que expliquei.

Segunda emenda: Suprima-se o art. 26 do Projeto, que diz:

"A existência de processo administrativo judicial pendente em matéria tributária não impedirá o contribuinte de fruir de benefícios e incentivos fiscais ou financeiros, nem de ter acesso a linhas oficiais de crédito e de participar de licitações."

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª irá aprovar alguma, Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO – Pretendo aprovar várias de V. Exª na Comissão de Assuntos Econômicos, da qual eu e V. Exª fazemos parte.

Solicita, então, o Senador Eduardo Suplicy a supressão integral do art. 26 do Projeto. Ora, relendo o artigo, percebemos que se refere à ação judicial pendente, portanto não julgada, não definida. Sendo assim, como prejudicar desde logo o contribuinte? Não precisamos ir longe, é só ler a Constituição...

O SR. PEDRO SIMON – A expressão "desde logo" significa "agora". "Não contribuir desde logo" é daqui a 30 anos, quer dizer, fica na gaveta do Judiciário...

O SR. EDISON LOBÃO – V. Exª prefere, então, que se feche uma empresa hoje para que daqui a 30 anos o Judiciário concluir pela inocência da empresa que desapareceu.

O SR. PEDRO SIMON – Não, mas ela vai e paga o Fisco. Tem acontecido. Ela vai lá e paga o Fisco.

O SR. EDISON LOBÃO – Pois muito bem. A resposta está aqui para V. Exª. O que diz a Constituição? "Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória." Então não podemos considerar ninguém culpado enquanto não houver uma sentença final. É um direito de garantia individual.

O SR. PEDRO SIMON – É isso aí. Por isso, no Brasil, só está na cadeia o ladrão de galinha, porque com relação aos outros não provamos nada até agora.

O SR. EDISON LOBÃO – Então o que V. Exª quer é acabar com essa garantia do direito individual.

O meu voto, infelizmente, também é contrário a esta emenda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estamos falando aqui no incentivo fiscal, de participar de licitações. Não é o indivíduo que participa disso, nem recebe esse incentivo fiscal.

O SR. EDISON LOBÃO – Suprima-se o inciso 2º do art. 14, na forma dada pela Emenda nº 1 do Relator, que diz:

"...Suprima-se o inciso II do art. 14.

Art. 14 – É vedada para fins de cobrança extrajudicial de tributos a adoção dos seguintes meios coercitivos contra o contribuinte: (...)

II – A proibição de transacionar com órgãos ou entidades públicas e instituições oficiais de crédito;"

É semelhante à anterior. Infelizmente tenho de me manifestar contrariamente a essa emenda pelas mesmas razões.

Finalmente, Sr. Presidente:

"Suprima-se do art. 8º do projeto a expressão 'complementar'.

Art. 8º Somente lei complementar poderá estabelecer requisitos para a fruição das imunidades tributárias previstas nos arts. 150, inciso VI, alínea "c" e Art. 195, § 7º, da Constituição Federal."

Estamos legislando aqui para a União Federal, para os Estados e para os Municípios. Pelo princípio geral do Direito, apenas a Constituição Federal e lei complementar pode legislar para os Estados e para os Municípios. Lei ordinária não pode fazê-lo.

Então mantenho também o art. 8º tal como está, por estas razões. E me comprometo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a colaborar os Srs. Senadores na Comissão de Assuntos Econômicos, até ouvindo mesmo o Dr. Everardo Maciel* e outras autoridades, tributaristas – penso que lá devemos ter uma discussão ampla sobre esse assunto , e estou pronto a me filiar às modificações, na Comissão de Assuntos Econômicos, que possam melhorar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer do Relator é contrário às emendas propostas.

A matéria vai entrar em processo e votação.

O SR. BELLO PARGA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem a palavra, pela ordem, Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – V. Exª já vai colocar a matéria em votação, e o parecer do Relator traz emendas próprias. Então, eu gostaria de fazer, eu não diria emenda, mas sugestão, mas na Emenda do Relator de nº 1, art. 4º, inciso I, em que S. Exª cita "a descrição objetiva do fato gerador", eu pediria apenas que se fizesse uma ligeira reflexão, porque talvez o termo "objetivo" cubra uma área de subjetividade. Então, acredito, e talvez essa seja uma mania que tenho de apurar a redação dos textos, que poderia ser melhor a expressão "discrição completa" ou, pelo menos "circunstanciada", porque a "descrição objetiva" pode deixar margem à omissão.

Levo isso à reflexão de V. Exª.

O SR. EDISON LOBÃO – Nada a opor.

O SR. BELLO PARGA – Escolha, então, V. Exª, entre as duas, qual expressão deverá constar do texto.

O SR. EDISON LOBÃO – E V. Exª, que propõe as duas expressões, qual das duas prefere: "completa" ou "circunstanciada"?

O SR. PEDRO SIMON – Completa.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu quero pedir destaque para as emendas e quero registrar que não há **quorum** para a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Será providenciado, se V. Exª solicitar verificação de votação, porque a matéria não exige votação nominal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Se o Relator acatar as nossas emendas, não solicitamos. Do contrário, vamos solicitar a verificação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vou, então, interromper os trabalhos por 5 minutos, e, então, convocar a presença dos Srs. Senadores. Temos 10 Senadores presentes, com mais 2, garantimos o **quorum**.

Solicito à Secretaria que providencie com urgência a convocação dos Srs. Senadores para que possamos efetivar o **quorum** e o processo de votação com 12 Senadores, pelo menos, presentes à Comissão.

(São suspensos os trabalhos)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Submetemos à apreciação do Plenário o Requerimento do nobre Senador José Eduardo Dutra para que as emendas do nobre Senador Eduardo Suplicy sejam votadas em separado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma correção. Não é preciso que se vote individualmente. O Projeto pode ser posto em votação e, depois, apreciaríamos as emendas com parecer contrário, que estão todas em bloco.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Em apreciação, portanto, a proposta do nobre Senador José Eduardo Dutra sobre o destaque de votação em separado das emendas em bloco.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação o Projeto, sem prejuízo do destaque para votação em globo das emendas do nobre Senador Eduardo Suplicy.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do nobre Senador Edison Lobão, ressalvado o destaque para votação em globo das emendas propostas pelo nobre Senador Eduardo Suplicy queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o bloco de emendas – são quatro – de autoria do nobre Senador Eduardo Suplicy.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com as emendas que têm parecer contrário do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, solicito que a votação seja nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A votação será feita pelo processo nominal.

Como votam os Senadores Amir Lando, Renan Calheiros, Iris Rezende, Jader Barbalho e José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, voto a favor de duas dessas emendas: a que se refere ao art. 8º e a que se refere ao art. 26. Em globo, fico apenas com a postura simbólica, Sr. Presidente, mas voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O nobre Senador José Fogaça vota a favor das emendas.

Consideraremos o voto "sim" a favor das emendas; voto "não", contrário às emendas.

Como vota o nobre Senador Pedro Simon?

O nobre Senador Pedro Simon vota "sim".

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A Presidência vai proclamar o resultado.

Votos favoráveis às emendas: 4.

Votos contrários às emendas: 6.

Abstenção: 1.

Este Presidente completará o **quorum** da Comissão.

As emendas, portanto, estão rejeitadas.

A sessão está encerrada. Convoca-se reunião ordinária para amanhã, às 10 horas, com os agradecimentos da Presidência.

(Levanta-se a sessão às 19h05min)

5ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 1º de março de 2000, às 10 horas (Reunião Ordinária).

Às dez horas do dia primeiro de março de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Jéfferson Péres, José Alencar, Édison Lobão, Mozarildo Cavalcanti, Pedro Simon, José Eduardo Dutra, Sérgio Machado, Roberto Requião, José Jorge, Lúcio Alcântara, Maria do Carmo Alves, Romero Jucá, Antônio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Carlos Bezerra, Bernardo Cabral, José Fogaça, Romeu Tuma, Bello Parga, Gilvan Borges, Jader Barbalho, Íris Rezende, Ney Suassuna, Wellington Roberto, Roberto Freire e Ramez Tebet reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Amir Lando, Renan Calheiros, Francelino Pereira, Álvaro Dias, Carlos Wilson e Luzia Toledo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: A presidência aprova a inversão de pauta, passando à areciação do item Extra-Pauta 1) Emendas de Plenário nºs 2 A 5 Ao Substitutivo À Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999, que "Altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal (Precatórios)". Autoria: Deputado Luciano Castro e outros Srs. deputados. Relatoria: Senador Edison Lobão. Parecer: Pela aprovação da Emenda 2 e pela rejeição das Emendas 3, 4 e 5. Resultado: Aprovado o relatório. A Presidência retoma a ordem da pauta. Item 01) Projeto de Lei da Câmara nº 49, DE 1999 (nº 2.514/96, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação". Autoria: Deputado Jair Bolsonaro. Relator: Senador José Jorge. Parecer: Favorável, com as emendas que apresenta, pelo acolhimento da Emenda de nº 02, e pela rejeição das demais emendas. Em 23-2-00, a Presidência concede vista coletiva nos termos regimentais. Durante a reunião foram apresentadas as Emendas de nº 10 a 12 de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares. Resultado: Aprovado com as Emendas de nºs 1-CCJ a 9-CCJ do relator e a de nº 10 – CCJ de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares. Item 02) Projeto de Resolução Do Congresso Nacional Nº 1, DE 1999 – CN, que "Regulamenta os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997.(Dispõe sobre o valor da pensão do dependente do segurado, do extinto IPC, a ser concedida ou mantida pela União Federal)". Autoria: Mesa da Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Amir Lando Parecer: Favorável, na forma que foi aprovado na CAS. Resultado: aprovado o requerimento nº 04 – CCJ, de sobrestamento da matéria. Item 03) Projeto dE Lei do Senado Nº 184, DE 1999, que "Dispõe sobre isenção temporária do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente na aquisição de caminhões para transporte de mercadorias e cargas, quando adquiridos por transportadores autônomos e dá outras providências". Autoria: Senador Moreira Mendes. Relatoria: Senador José Jorge. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado: aprovado por unanimidade. Pelo adiantado da hora e não havendo mais quorum, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, ficando adiados os seguintes itens da pauta: Item 04) Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1999 – terminativo ; 05) Proposta de Emenda a Constituição nº 61, de 1999; 06) Emendas de Plenário de nºs 2 a 4 ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1998 – Complementar; 07) Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999 – Complementar; 08) Projeto de Lei do Senado nº

205, de 1999 – terminativo; 09) Projeto de Lei do Senado nº 268, de 1999 – terminativo; 10) Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999 – terminativo; e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos. Senador **José Agripino,** Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Há número regimental.

Declaro aberta a presente reunião.

A Presidência coloca em votação proposta de dispensa de leitura da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra pela ordem o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a V. Exª que consulte o Plenário sobre a inversão da pauta, de tal sorte que possamos começar esta reunião votando a Emenda Constitucional dos Precatórios nº 90/99, que foi objeto de emendas no plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Julgo oportuna a inversão da pauta, até porque o item 1, que trata da Lei da Informática, foi objeto de pedido de vista coletivo na reunião da semana passada e não poderia, a rigor, ser apreciado no momento, porque os Srs. Senadores que solicitaram vista não se encontram presentes e a discussão ficaria prejudicada.

Se o Plenário estiver de acordo, passamos, de imediato, ao item extrapauta, que objetiva exatamente analisar as Emendas de Plenário nºs 2 a 5 e a PEC nº 90/99, que altera a redação do art. 100 da Constituição Federal, que trata de precatórios. A autoria é do Deputado Luciano Castro e outros Srs. Deputados. O Relator é o Senador Edison Lobão, que já ofereceu parecer às emendas apresentadas. O parecer é pela aprovação da Emenda nº 2 e pela rejeição das Emendas nºs 3, 4 e 5.

Com a aprovação do Plenário, passo a palavra ao Relator, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, a essa emenda foram recebidas quatro novas emendas ao texto da proposta original, todas de mérito e colhidas em plenário.

A Emenda nº 2, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros Srs. Senadores, propugna pela alteração da redação do novo art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mediante a inserção da expressão "com juros legais", relativamente à previsão de liqüidação dos precatórios pelo seu valor real em moeda corrente. Entendem os autores que a alteração é necessária à vista da possibilidade de decisões judiciais negativas da incidência de tais juros, o que obrigaria o credor a apresentar o feito em grau de recurso ao Superior Tribunal de Justiça e, possivelmente, também, ao Supremo Tribunal Federal.

A Emenda nº 3, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Srs. Senadores, pretende também a alteração do novo art. 76 do Ato das Disposições Transitórias, mas pela previsão de pagamentos parcelados dos precatórios pendentes à data de promulgação da emenda, em que se converta a citada PEC nº 90/99, parcelamento esse tratado de forma diferenciada, de acordo com a data de apresentação do precatório. A partir do texto, tem-se que os precatórios apresentados até 31 de dezembro de 1999 serão pagos em prazo máximo de dez anos; apresentados até 1º de julho de 2000, em até nove anos; apresentados até 1º de julho de 2001, em até oito anos; apresentados até 1º de julho de 2002, em até sete anos; até 1º de julho de 2003, em até seis anos; até 1º de julho de 2004, em até cinco anos, e assim por diante. Expressamente, na justificação, os autos fazem referência a uma escala regressiva de retorno ao mecanismo erigido pela Constituinte **originale**.

A Emenda nº 4, de autoria do Senador Álvaro Dias e outros Srs. Senadores, pretende, em síntese, pela alteração do § 3º do art. 100 da Constituição, determinar que a identificação do pequeno valor, a que se refere o dispositivo, seja obtida pela aceitação do valor individual das ações coletivas, evitando a penalização do credor que individualmente tenha direito a um pequeno crédito contra a Fazenda Pública, mas que, por ter tido o seu direito reconhecido em ação coletiva, verá esse valor ser somado aos demais autores e ter a expressão financeira final fixada pela globalidade. Perderá, assim, a importante prerrogativa de ter o seu crédito satisfeito diretamente, passando a estar sujeito ao sistema de precatório.

A Emenda nº 5, por fim, de autoria do nobre Senador Álvaro Dias e outros Srs. Senadores, pretende aumentar para oito anos o prazo da ação rescisória, de decisão judicial, que eleva a condenação financeira das fazendas públicas, à vista da notória impossibilidade de ação efetiva do aparelho de defesa do Poder Público, o que tem proporcionado condenações

abusivas, perícias fraudulentas e toda a sorte de desvios e atentados contra os interesses das fazendas.

Esse é o Relatório.

Voto

A Emenda n.° 2 tem o mérito de impedir que se reabra ou que se mantenha aberta a discussão acerca da incidência de juros legais sobre o **quantum** liquidado do precatório. Como sustentamos, preteritamente, a expressão "valor real" já cobriria, por uma via interpretativa, a hipótese, já que, no texto aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nós não nos referíamos a valor real do precatório e sim da indenização. Mas nos rendemos aos argumentos dos que vêem a possibilidade de leituras transversas do dispositivo, as quais podem, em algumas hipóteses, desaguar em decisões delegatórias da incidência de juros, muito embora a matéria é assentada no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal, há a possibilidade de divergência, em primeiro e segundo grau do Judiciário, acerca do tema. Com a constitucionalização da previsão, fecha-se o caminho das divergências e oferece-se ao assunto o balizamento objetivo e firme.

Acatamos, portanto, a Emenda nº 2. Ao texto final do art. 76 da Proposição, além da alteração perpetrada por esta Emenda nº 2, decidimos pela inclusão de uma nova previsão destinada a impedir que se cometa uma injustiça brutal contra o credor dos Poderes Públicos que já tenham tido o seu crédito liberado ou depositado em juízo. A persistir a redação que hoje temos esse credor, finalmente, com a expectativa real de vir a ter satisfeito o seu direito pela liberação do valor devido ao pagamento, vai enfrentar um irrazoável parcelamento do valor já liberado e já depositado, em uma reversão intolerável de procedimento. Optamos, portanto, pela inserção da expressão "que resguarde o direito desses credores com valores já alcançáveis". Inserimos, também, por fim, a adjetivação inicial para qualificar as ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999, de forma a impedir a discussão sobre a natureza da ação a que se refere a prescrição constitucional – se a inicial ou a de execução.

O texto remanescente do art. 76, portanto, após essas inserções, é o que inserimos ao final deste Parecer.

A Emenda nº 3, ao estabelecer o escalonamento cronológico no pagamento das parcelas anuais em que se vão decompor os créditos relativos a precatórios pendentes e oriundos de ações já impetradas, conduz as fazendas públicas devedoras a um preocupante afunilamento de desembolsos nos anos relativos às últimas parcelas. Se o objetivo da ação do poder reformador, no caso desta PEC 90/99, é criar condições objetivas, reais e factíveis de pagamento final de precatórios acumulados, não se pode desprezar o efeito concreto de um comando constitucional que imponha a obrigação da pagamento de precatórios, apresentados em dado momento em, no máximo, dois anos.

Não se pode perder de vista que o objetivo que move o Senado e a Câmara, neste momento, é o de oferecer uma solução razoável, realista e praticável que permita, de uma vez por todas, o desencalhe do imenso teto das fazendas para com os seus credores, de forma a se poder retomar, sem sobressaltos, o modelo erigido no art. 100.

Cremos, por isso, que a medida sugerida pela Emenda nº 3 vai e encontro à linha condutora da elaboração da PEC 90/99 por gerar um novo represamento de precatórios emitidos, contra os quais as condições de pagamento são de difícil execução e, por isso, potencialmente originadora de formação de novo estoque.

Posicionamo-nos, dessa forma, pela rejeição da Emenda nº 3.

A Emenda nº 4 também investe, a nosso ver, contra o sistema central da PEC 90/99, vista no ângulo das ações pequenas, de poucos autores e de valores finais, relativamente baixos, a proposta teria todos os méritos, mas o exame criterioso exige que se considere, também, as grandes ações coletivas impetradas por sindicatos, associações e outras entidades, algumas de expressão nacional, em nome de centenas e, às vezes, milhares de interessados. Se o valor que cabe, individualmente, a cada vencedor da ação não representaria um ônus sensível ao Erário, a soma de milhares dessas unidades criaria, de um único golpe, a obrigação de desembolso imediato, sem precatório, de quantias expressivas para as quais inexistiria previsão orçamentária e, menos, ainda, recursos disponíveis.

O Poder Público, surpreendido pela liquidação de quantia elevada, tendo obrigação constitucional de pagar imediatamente, sem precatório, tal valor ver-se-ia na iminência de adotar todas as opções disponíveis para esquivar-se desse pagamento, o que feriria de morte o objetivo que a PEC 90/99 pretende atingir e que a própria previsão de pagamento direto, sem precatório, e inserida pela Emenda à Constituição nº 20, visou guarnecer.

Somos, por essas razões, pela rejeição da Emenda nº 04.

A Emenda nº 05, finalmente, eleva para oito anos o prazo para o Poder Público propor ações rescisórias em decisões judiciais condenatórias da Fazenda em quantias proporcionais.

Temos que essa majoração de prazo processual para tentar rescindir decisão judicial é materialmente inconstitucional por ferir o direito individual guarnecido pelo art. 5º da Carta Política, que impede a lesão da coisa julgada.

Realmente, inovar processo findo, reabrindo a golpe de poder reformador prazo de ação rescisória já findo, configuraria um perigoso precedente a semear insegurança jurídica e abalar os alicerces mais importantes da Constituição.

Somos, por isso, pela rejeição da Emenda nº 5.

Esse, Sr. Presidente, é o nosso parecer, após o qual a redação final do novo artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a ser o seguinte:

"Artigo 76. Ressalvados os créditos definidos em lei como de pequeno valor, os de natureza alimentícia, os de que trata o art. 33 desse Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e suas complementações e os que já tiveram os seus respectivos recursos liberados ou depositados em juízo, os precatórios pendentes na data da promulgação desta emenda e os que decorram de ações iniciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescidos de juros legais em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, permitida a cessão dos créditos.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Relator conclui, portanto, pela aprovação da Emenda nº 02 e pela rejeição das Emendas nºs 3, 4 e 5.

A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, para discutir.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, meu voto acompanha o voto do Relator. Só quero reiterar mais uma vez que, do ponto de vista legal e ético, tanto eu quanto o Relator poderíamos fazer objeções à negociação, mas, de uma forma muito objetiva, Estados e Municípios estão inadimplentes.

Por outro lado, é preciso que se diga que, ao mesmo tempo que estamos viabilizando administrações estaduais e municipais, estamos também, mais uma vez, viabilizando a sobrevivência de alguns ou de quase todos os bancos, que são os detentores desses títulos; os bancos não receberiam esses títulos. E esses bancos têm vivido da rolagem de títulos municipais, estaduais e federais, de tal forma que muitos deles podiam fechar todas as suas agências, não trabalhar mais com o público e viver dessa rolagem. Mas esse benefício, nesse caso, é um subproduto da medida tomada, que tem como fulcro e objetivo principal a viabilização das administrações municipais.

Sou advogado, sou formado em Direito. É evidente que uma série das disposições que estamos tomando agridem a minha formação, mas estamos diante de um impasse; e esse impasse só pode ser resolvido dessa maneira.

O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero adiantar que vou pedir destaque para a Emenda nº 03.

Gostaria, se fosse possível, de contar com a atenção do nosso Relator.

Quando da primeira discussão desta emenda do Senador Valadares nesta Comissão, ficou-me a impressão de que o assunto, talvez até por incompetência dos defensores da emenda, não ficou bem esclarecido, O Senador Antonio Carlos Valadares reapresentou a emenda em plenário para possibilitar um retorno da discussão desta matéria na Comissão e, posteriormente, no plenário. A proposta do Relator estabelece que todas as ações, tanto os precatórios já existentes quanto os decorrentes das ações ajuizadas até 31 de dezembro de 99, seriam parceladas em dez vezes.

O Senador Valadares apresentou uma emenda estabelecendo que os precatórios já existentes e as ações ajuizadas posteriormente, sem estabelecer essa data limite de 31 de dezembro de 1999, seriam parcelados segundo um escalonamento, pelo prazo máximo de 10 anos para os precatórios pendentes de pagamento até 31 de dezembro de 99 e assim, sucessivamente, reduzindo o prazo de escalonamento em um ano a cada ano posterior.

A alegação para rejeitar a emenda na primeira reunião é de que, ao deixar em aberto esse prazo, jogaria para as calendas uma situação que hoje já existe, que é a de um estoque de precatórios e que é necessário estabelecer esse parcelamento de dez vezes para dar tranqüilidade e até governabilidade a uma série de Estados e Municípios que, objetivamente, não têm condições de pagar os precatórios.

Temos uma visão diferente. A nossa visão é de que, na verdade, é a emenda do Senador Valadares que estabelece que o prazo limite para a solução deste problema é 2007. A partir daí, os precatórios terão que ser pagos de acordo com o § 2º. E aqui quero fazer uma correção, porque a emenda do Senador Valadares, se V. Exªs. se lembrarem, era uma emenda substitutiva apresentada aqui, e que, depois, desmembrou apenas a modificação relativa ao art. 1º, mas na emenda original fazia uma inversão entre os §§ 2º e 1º do relatório do Relator. Então, só fazendo a correção de que o § 1º do art. 76 da emenda, quando diz: "os precatórios apresentados até 1º de julho de 2008 e os que se constituam posteriormente serão liquidados na forma do § 2º do art. 100". E não § 1º como está aqui, porque é o § 2º do art. 100 da emenda que estamos votando que diz o seguinte: "É obrigatória a inclusão no orçamento das entidades de direito público de verba necessária ao pagamento dos seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constante de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte".

Portanto, pela emenda do Senador Valadares, a partir de 2007, já obedeceríamos a esse § 2º, que é exatamente a obrigatoriedade de inclusão no orçamento e o pagamento do precatório no ano seguinte.

O relatório do Senador Edison Lobão, ao estabelecer a data limite do ajuizamento da ação em 31 de janeiro de 99 e dizer que estamos definindo a partir daí, não é verdadeira porque há uma diferença de tempo muito grande, e os advogados aqui têm muito mais experiência do que eu, entre o ajuizamento da ação e a sua transformação em precatório. Então, o que vai haver? Temos as ações que, vamos supor, serão ajuizadas no dia 31 de dezembro de 99. Essas ações poderão transformar-se em precatórios até posteriormente a esses prazos dados pelo Senador Valadares na sua emenda, o que significaria que esse parcelamento poderia prorrogar-se para 2010, 2012, 2013, 2014, ainda mantendo a instabilidade em relação ao pagamento de precatórios, até porque não sabemos quantas ações foram ajuizadas até 31de dezembro de 1999, porque não sabemos o estoque hoje. Também não sabemos quantas destas serão transformadas em precatórios.

A emenda do Senador Antonio Carlos Valadares deixa em aberto o prazo para o ajuizamento das ações, mas estabelece que o parcelamento diz respeito a precatórios pendentes. É uma emenda que, ao contrário do que foi dito na reunião passada, ou seja, que parecia jogar para as calendas a solução do problema, define que os precatórios apresentados até 1º de julho de 2007 entrariam no processo de escalonamento. A partir de 2008, já entraríamos na plena vigência do §2º do art. 1º da emenda, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão no Orçamento e o posterior pagamento.

Então, ao contrário do que se disse, é a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares que dá o prazo final para estabelecer a solução do problema, enquanto o projeto, como está, deixa em aberto outro lote sobre o qual não temos a mínima idéia do valor, porque não sabemos quantas ações foram ajuizadas até 31 de dezembro de 1999. Também não temos a mínima idéia de quantas dessas ações se transformarão em precatórios.

Por isso, peço destaque para a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, para votá-la em separado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir a matéria, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, muito embora seja evidente a falta de **quorum** para a votação dessa emenda, gostaria de adicionar aos comentários do nobre Senador José Eduardo Dutra que a questão crucial reside no fato de que a disposição contida no novo art. 76, proposto pelo Relator, Senador Edison Lobão, é inconstitucional, porque fere o princípio da isonomia previsto na Constituição Federal.

A justificativa anexada à Emenda nº 3, à proposta do Relator diz:

"A questão da liquidação de precatórios constitui fator extremamente perturbador de governança, sobretudo nos níveis estadual, distrital e municipal. Inequivocamente, os atuais governantes enfrentam a difícil tarefa de liquidar vultosos passivos já consolidados por decisões judiciais transitadas em julgado, sem contar com os recursos para tanto necessários. Muitas vezes, sacrificam-se demandas sociais e de infra-estrutura, compromete-se o custeio da máquina administrativa para a satisfação de obrigações a que se vincularam administradores anteriores. Vozes, aqui e acolá, de chefes do Poder Executivo nas distintas esferas federativas externam a revolta de agentes públicos que buscam pautar suas condutas por critérios de responsabilidade fiscal, mas que são acossados pela autoridade judicial e por cidadãos no sentido da pronta realização de créditos, em alguns casos de motivação duvidosa. O corolário óbvio é a posição de resistência que se assume, a qual, todavia, emerge como contestação do Estado democrático de direito,

especialmente como desafio à função jurisdicional. É preciso, indubitavelmente, dar cobro a esse quadro".

Não se desconhece que a emenda oferecida pelo Senador Edison Lobão vai ao encontro do clamor dos atuais governantes estaduais, municipais e distrital. Todavia, o mecanismo básico de parcelamento das dívidas antigas, anteriores a 31 de dezembro de 1999.

O pagamento integral das dívidas novas no exercício seguinte, atualizadas monetariamente, parece-nos inconstitucional. Em primeiro lugar, estabelece tratamento não isonômico ao arrepio da garantia fundamental de igualdade perante a lei – art. 5º, **caput**, da Constituição Federal –, objeto das limitações materiais explícitas – cláusulas pétreas –, nos termos do art. 60, § 4º, inciso IV.

2) Porque, não obstante a disposição de liquidação das parcelas das dívidas antigas, pelo valor real em moda corrente, com juros legais, a satisfação imediata e integral das dívidas novas subverte a regra constitucional de pagamento dos créditos por ordem cronológica, excepcionados apenas aos de natureza alimentícia e aos de obrigação de pequeno valor, conforme o art. 6, **caput** e § 3º da Constituição, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Por outro lado, a uniformização do critério pelo parcelamento de todo e qualquer crédito pelo prazo de dez anos, independentemente da época de sua apresentação, poderá gerar graves perturbações na administração pública, com investidas irregulares no sentido de observância da cronologia constitucionalmente exigida. Por isso, o princípio de apresentação do crédito até o dia 1º de julho e sua satisfação até o final do exercício seguinte devem ser perseguidos para que, por intermédio do valor jurídico da celeridade, o cidadão tenha o seu direito devidamente reconhecido e sejam evitados tais assédios nocivos aos postulados republicanos.

Assim, cremos que, na vereda da sabedoria aristotélica, o mais adequado está a afirmar a regra vigente, procurando compatibilizá-la com as garantias fundamentais, com economia no trato do dinheiro público, sem que se deixe de reconhecer o esforço dos atuais governantes, independentemente da coloração partidária de só gastar se há receitas disponíveis.

Enfim, advogamos sob a égide do estado democrático de direito, uma normatização que conjuga os direitos da pessoa com os imperativos do interesse público.

Destarte, propomos como solução intermediária uma escala regressiva, da qual se exclui tão-somente os créditos alimentícios, os de pequeno valor na forma da lei e os referidos no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de forma que os precatórios pendentes em 31 de dezembro de 1999 sejam liquidados em dez anos. Deduzir-se-á, doravante, progressivamente, esse prazo ano a ano, até que os precatórios apresentados em 1º de julho de 2008 possam finalmente obedecer definitiva e firmemente, em prestígio ao princípio da rigidez da norma constitucional, a regra da disposição permanente insculpida no §1º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada por essa emenda constitucional.

Em resumo, Sr. Presidente, é inconstitucional, como estamos a demonstrar por meio desta justificativa, o parecer elaborado pelo eminente Senador Edison Lobão, que atinge frontalmente o princípio da isonomia constitucional previsto no art. 5º da nossa Carta Magna.

Sr. Presidente, não se faz uma diferenciação eqüitativa, justa entre os créditos antigos e os novos, haja vista que aqueles créditos ou precatórios que existirem até o dia 31 de dezembro de 1999 serão liquidados em dez anos. Mas as novas ações que forem propostas a partir de 1º de janeiro de 2000 terão um tratamento completamente diferente, conforme o previsto no parecer do Senador Edison Lobão, ou seja, após decisão da Justiça, imediatamente, o Poder Executivo terá que disponibilizar, no orçamento daquele ano, para o ano seguinte, o recurso necessário ao pagamento do precatório. Isto é, as dívidas antigas só poderão ser recebidas em dez anos, mas as dívidas novas terão que ser pagas no ano seguinte, com previsão orçamentária determinada pelo Poder Executivo.

Por essa razão, Sr. Presidente, estabelecemos um escalonamento para o pagamento das dívidas novas, para obedecer o princípio constitucional da isonomia, garantido, aos créditos novos, um escalonamento, como falei, a partir do ano 2001 até o ano 2007. Finalizando o ano de 2007, a partir de 2008, as disposições do art. 76 serão integralmente observadas.

Ao terminar, Sr. Presidente, eu gostaria, se possível, que também essa justificativa integrasse a discussão desta matéria como voto em separado, uma vez que temos certeza absoluta de que, numa manhã, o Senado Federal será chamado – não vai demorar muito –, porque os Estados, absolvidos como estão, com dívidas antigas, quando forem obrigados, por esta emenda constitucional, a pagar no ano seguinte as dívidas novas, muitos deles irão novamente bater às portas do Senado Federal, procurando uma

saída para seus problemas financeiros. Além do mais, Sr. Presidente, um governante menos responsável poderá deixar o estoque das dívidas velhas na gaveta e dar preferência, um tratamento prioritário às dívidas novas, abrindo a porta, inclusive, para atos de corrupção, privilégios, que hoje são combatidos não só pelo Senado Federal, pela Câmara dos Deputados como por toda a sociedade brasileira, pelo Ministério Público e pela Justiça.

Assim sendo, Sr. Presidente, peço a V. Exª que esta justificativa também seja considerada, porque tenho certeza de que será difícil derrubar o parecer apresentado pelo nobre Senador Edison Lobão, até porque o Partido de S. Exª, o PFL, detém um grande número de Senadores. Mas nem por isso deixo de reconhecer uma melhoria substancial no que hoje existe, porque o Senador Edison Lobão estudou a matéria detidamente; entretanto, a meu ver, há uma discriminação, uma diferenciação injusta e inconstitucional em relação aos créditos novos a serem contraídos ou apresentados e julgados pela Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com os esclarecimentos do Senador Antonio Carlos Valadares, digo a V. Exª que consideraremos a justificação da Emenda nº 3 como seu voto em separado.

Considero encerrada a discussão.

Em votação o requerimento do Senador José Eduardo Dutra de destaque, para votação em separado, da Emenda nº 3.

Os Senadores que concorda com o destaque permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Coloco, portanto, em votação o projeto sem prejuízo do destaque para as emendas cujos requerimentos foram aprovados.

Em votação o relatório do Senador Edson Lobão.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Coloco em votação a Emenda nº 3, destacada pelo Senador José Eduardo Dutra. Os Senadores que concordam com a Emenda do Senador Valadares, destacada pelo Senador José Eduardo Dutra, permaneçam sentados. Está rejeitada.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Trata-se de uma questão de ordem ou de uma reclamação pela ordem, a respeito de uma série de projetos de minha autoria que se encontram paralisados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a saber:

projeto que acrescenta parágrafo ao art. 109 da Constituição Federal, para atribuir ao Superior Tribunal de Justiça a iniciativa de leis sobre a criação de Varas da Justiça Federal especializadas em processar e julgar os crimes financeiros. Foi devolvido pelo Relator em 28 de abril de 1999 e, desde então, não entrou na Ordem do Dia;

projeto que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para regulamentar a nomeação de ocupantes de cargo em comissão. Foi entregue ao Senador José Eduardo Dutra, em 1999 ainda, e se encontra no gabinete do ilustre Senador. Os prazos, exauridos. Gostaria que o projeto fosse colocado, sem relatório, em votação;

projeto que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, para instituir o sistema de lista fechada para a eleição proporcional. Foi entregue ao Senador José Fogaça em 24 de junho de 1999, sem relatório. Gostaria que a Mesa tomasse providências. Acredito que o Senador já fez o relatório, S. Exª já comentou isso comigo, mas que fosse colocado em pauta;

projeto que altera a Lei nº 9.294, que dispõe sobre restrições ao uso de propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcóolicas, medicamentos e terapias de defensivos agrícolas; em tramitação, não sei aonde foi parar exatamente esse projeto;

projeto que extingue o processo simbólico de votação previsto no Regimento Interno do Senado, de 16 de agosto de 1999. Está aguardando parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Relator o Senador Francelino Pereira. Como o parecer não vem, desde 22 de setembro de 1999, requeiro, nos termos do Regimento Interno e das Comissões, que seja colocado em votação;

projeto que dispõe sobre reprodução assistida, de autoria do Senador Lúcio Alcântara e com substitutivo de minha autoria. Em parceria com o Senador Lúcio Alcântara, chegamos a um consenso depois de algumas audiências públicas. Gostaria que também fosse colocado em pauta;

projeto que revoga dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto e dá providências. Está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aguardando distribuição. Não tem sequer Relator designado;

projeto que revoga o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967 e dispõe sobre taxas ju-

diciárias. Matéria aguardando distribuição. Sequer foi distribuído, Sr. Presidente;

projeto de decreto legislativo que susta o ato do Ministro de Estado da Fazenda que autorizou o refinanciamento dos títulos de Pernambuco. Está na Comissão, Sr. Presidente, aguardando distribuição. Sequer foi designado o relator;

Finalmente, o projeto que acrescenta o §3º, **a**, ao art. 36, da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições e revoga uma série de artigos. Está, também, Sr. Presidente, aguardando a indicação de um relator.

Como vê, Sr. Presidente, quase que a totalidade das minhas iniciativas estão paralisadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Requeiro, na forma do Regimento, as providências legais cabíveis. A designação de relatores, a distribuição ou a votação sem relatório nos casos em que os relatórios não foram apresentados, sem o que, Sr. Presidente, não tenho como justificar a minha presença no Senado Federal. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está paralisando a minha atividade legislativa.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu gostaria de, dirigindo-me à V. Exª, dizer que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo seu Presidente, tem o maior apreço por V. Exª. pela sua assiduidade, pela sua contribuição aos debates. Isso é algo que V. Exª reconhece. Ocorreu a infeliz coincidência de projetos de autoria de V. Exª, já distribuídos a Senadores, não terem ainda a elaboração de um parecer, e quero dizer a V. Exª que a Comissão não vota projeto, vota parecer. A Presidência, então, solicitará que os projetos de autoria de V. Exª já distribuídos a Senadores e sem os respectivos relatórios tenham seus relatórios elaborados. E se os Senadores designados como relatores se encontram constrangidos ou impedidos de elaborá-los que os devolvam à Presidência para que sejam redistribuídos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E que a Presidência distribua os que não foram distribuídos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vou designar de imediato à Secretaria da Comissão que os projetos enumerados por V. Exª, entregues à Comissão, e ainda não distribuídos a relatores sejam objeto de prioridade, pelo apreço que todos temos à ação parlamentar de V. Exª, que é exemplar. Não há nada contra V. Exª. Pelo contrário, só há razões para aplaudir a atuação de V. Exª e para dar curso normal às propostas que V. Exª faz a esta Casa e que se iniciam pela CCJ.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, agradeço as providências anunciadas. São projetos duros e atingem interesses importantes. Quero acreditar que a paralisação desses projetos seja uma coincidência e que, daqui para frente, terei oportunidade de vê-los discutidos e votados, mesmo que derrotados. Não posso admitir que meus projetos não venham à discussão no plenário da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, queria informar que estou devolvendo o projeto que foi distribuído a mim. Fui citado inclusive pelo Senador Roberto Requião. Infelizmente o Senador parece que tem mania de perseguição. Confesso que não me lembro desse projeto. S. Exª disse que chegou para mim em 1999, ano que estive durante todo o período na CPI do Judiciário. Infelizmente o Senador Roberto Requião não procedeu como todos os Srs. Senadores quando têm um projeto apresentado sem relatório ou quando querem discutir um relatório, ou seja, procuram o relator para perguntar por que não apresentou o relatório, se há alguma dúvida. Como o Senador Roberto Requião não fez isso, não teve essa delicadeza no seu procedimento, quero dizer que não me lembro desse projeto, mas, como S. Exª diz que está comigo, deve estar, mas não houve intenção alguma de engavetar o projeto por perseguição ao Senador Roberto Requião. Vou providenciar a devolução imediata do projeto para que V. Exª possa escolher um relator que, na opinião do Senador Roberto Requião, seja mais de acordo com os seus interesses.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu nem diria isso, Senador José Eduardo Dutra, mas sim para que a Presidência possa designar um relator que possa elaborar o parecer. Qualquer Senador tem o direito regimental de, sendo designado relator, declinar da obrigação por razões que não precisa especificar. É um direito que ele tem, e é um dever da Presidência designar um novo relator. De modo que solicitarei à secretaria que identifique, na relação dos projetos de autoria do Senador Roberto Requião, os que já têm relator designado, mas cujos relatórios não foram apresentados, para que eu possa tomar a providência de retomar esse projeto e designar novos relatores, bem como com relação aos projetos que estão na Comissão e não são ainda objeto de matérias entregues a relatores definidos.

Quero dizer ao Senador Requião que, ainda na semana passada, foi apreciado, mas infelizmente derrubado, um projeto de autoria de V. Exª. Tem havido uma freqüência razoável nas pautas de votação de projetos de V. Exª, mas isso não significa justificativa. Reitero as palavras que aqui proferi de apreço a V.

Exª, por merecimento. V. Ex com sua inteligência colabora nos debates, nos esclarecimentos das matérias e merece a reciprocidade da Presidência da CCJ.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, pela ordem ainda.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O Senador Edison Lobão me chama atenção de um projeto de minha autoria ao qual não me referi que pretende por fim ao contrabando de cigarro no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Matéria importante.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Quero deixar claro ao Plenário desta Comissão que eu apresentei este projeto na primeira legislatura, ou seja, nos primeiros quatro anos em que participei do Senado da República. E este projeto foi arquivado, porque não foi colocado em votação na Comissão de Constituição e Justiça. Eu o reapresentei, e ele recebeu parecer favorável do Senador Edison Lobão. O projeto fere o interesse do contrabando, já denunciado por mim no início da minha participação no Senado Federal e que tem sido, recentemente, denunciado pelos grandes jornais brasileiros, mostrando o prejuízo que a União tem tido com a falta de providências. Há algum tempo, ele está pronto para ser colocado em pauta. Eu pediria uma atenção especial para ele. Se é verdade que ele mexe nos interesses da Souza Cruz e das empresas fabricantes de cigarro que contrabandeiam esse produto para o Paraguai e o retornam ao Brasil sem imposto. Assim ele atenderá aos interesses do fisco brasileiro e do País, porque aumentará a arrecadação e acabará com uma verdadeira organização criminosa de fraudes e simulações nas exportações.

A responsabilidade, evidentemente, não é desta direção da Comissão de Constituição e Justiça. Contudo, não consegui que esse projeto viesse à discussão nesta Comissão, apesar de ser extremamente importante.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª informou que iria solicitar de todos os Senadores que estão com projetos do Senador Roberto Requião para relatar e que não entregaram seus relatórios, apesar de o prazo regimental ter esgotado, que os devolvessem. Discordo desse encaminhamento; ou se cumpre o Regimento para todos, ou não se deve priorizar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É para todos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª tem de solicitar a todos os relatores da Comissão de Constituição e Justiça que tenham projetos cujos prazos estão esgotados, independentemente de suas autorias, que os devolvam.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É claro que é para todos. Não há nenhum privilégio ao Senador Roberto Requião, até porque S. Exª – só para encerrar esta questão – fez o levantamento, para suscitar o debate, dos projetos de sua iniciativa, e eu levei em consideração que a preocupação de S. Exª poderá ser a preocupação também a de outros Senadores que merecerão igual tratamento. Tenho a consciência tranqüilíssima de que esta Comissão, que é assoberbada, tem uma pauta extremamente congestionada e que tem feito reuniões extraordinárias seguidas para cumprir com sua obrigação, jamais será acusada, pela minha Presidência, de ter negligenciado na análise, na deliberação e na votação de matérias importantes. Se uma matéria ou outra de qualquer Senador tiver deixado de constar nas prioridades e for objeto de alerta por parte daquele que se sinta prejudicado, a Presidência diligenciará para corrigir o eventual equívoco, não para conceder privilégio a quem quer que seja, mas para fazer com que a Comissão tenha um comportamento uniforme com relação a todos os seus membros.

Volta-se ao Item 1 da pauta.

Projeto de Lei, da Câmara, nº 49/99, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto Lei nº 288, de 28 de fevereiro, que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação, de autoria do Deputado Jair Bolsonaro, tendo, como Relator, o Deputado José Jorge, que ofereceu parecer favorável, com as nove emendas de Relator que apresentou, pelo acolhimento da Emenda nº 2 e pela rejeição da Emenda de nº 1, ambas de autoria do Senador Romero Jucá; e pela rejeição das Emendas nºs 3 e 4, de autoria do Senador Romeu Tuma. Em 23 de fevereiro de 2.000, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

A matéria está em discussão.

Peço aos Srs. Senadores que solicitaram vista, que se manifestem com relação à matéria.

A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, apresentamos três emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 49/99. A Emenda de nº 5, que suprime a expressão "equipamento médi-

co-hospitalar", sob a justificativa de que os equipamentos hospitalares são de áreas em que vêm sendo alcançados avanços tecnológicos significativos. Portanto, podem ser citados os seguintes exemplos: cirurgia à distância, aparelhos oftalmológicos, corretivos de cegueira e neuro-ortopédicos, corretivos de paralisias motoras. É um segmento industrial que, ao invés de ser negligenciado, deve ser premiado com os incentivos sugeridos por essa lei. Então, colocamos no campo dos incentivos previstos, pela proposta oriunda da Câmara, os equipamentos médico-hospitalares.

A outra Emenda, de nº 6, oferece ao §5º do art. 11-A, a seguinte redação:

Os recursos de que trata o inciso III do §1º serão geridos por comitê próprio, do qual participarão representantes do governo, de empresas, de instituições de ensino superior e de institutos de pesquisa – um representante da região Norte, um representante da região Nordeste, um representante da região Centro-Oeste e um representante da região Sul, como também um representante da região Sudeste.

A redação original, pelo fato de ser imprecisa, justifica a apresentação dessa emenda. Não é possível compreender se haverá um único representante no comitê para o conjunto das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ou se cada região terá o seu próprio representante. Ademais, a partícula alternativa coordenativa "ou" para os representantes das regiões Sul e Sudeste sugere que esses podem substituir aqueles ou que sua presença será facultativa.

Assim, Sr. Presidente, a meu ver, trata-se de uma emenda que procura melhorar substancialmente a redação, não deixando qualquer dúvida sobre a finalidade da criação de um comitê próprio com a representação das várias regiões do nosso País.

Finalmente, a Emenda nº 7 suprime o inciso XVI do §1º do art. 16-A, modificado pelo art. 5º do projeto. A justificativa é de que decorre de emenda anterior, pela qual retiramos as restrições aos equipamentos médico-hospitalares. Essa emenda é conseqüente, então; ou seja, a emenda que insere os equipamentos médico-hospitalares como objeto de incentivo previsto por esse projeto.

Eram essas as justificativas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pediria a atenção do Plenário, que está muito ruidoso.

A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se da famosa Lei de Informática. O ideal seria que esta lei não existisse, porque é prorrogada para continuar concedendo incentivos fiscais, a meu ver, exagerados para indústrias que tendem a se concentrar nas regiões mais desenvolvidas do País.

Esse projeto impede que se crie, por exemplo, em Manaus, um pólo de informática, o qual, embora hoje existente, está atrofiado porque os fatores locacionais beneficiam as regiões mais desenvolvidas do País na atração dessas indústrias.

O ideal seria mesmo que a lei tivesse simplesmente sido extinta ao término do prazo. Infelizmente, o Governo Federal, atendendo à pressão dos interessados, decidiu prorrogar esses incentivos com algumas modificações que, de alguma maneira, beneficiam as regiões mais pobres.

De forma que, dos males o menor, Sr. Presidente. A simples prorrogação da lei anterior teria sido muito pior do que com as modificações que agora estão sendo introduzidas.

Por isso, vou votar a favor do projeto, mas que fiquem registradas essas observações.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Relator, para se manifestar sobre as manifestações dos Senadores Jefferson Péres e Antonio Carlos Valadares.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na realidade, já havia lido o parecer em relação a essa questão da Lei de Informática.

Gostaria, em primeiro lugar, de dizer que o Senador Jefferson Péres realmente levantou um aspecto importante. Essa lei, da maneira como está, prorroga esse incentivo fiscal, ou seja, permite que esse pólo de informática seja localizado praticamente no País inteiro e ainda traz algumas inovações que beneficiam as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, também a região Norte, em relação à zona franca, e, principalmente, incentiva, de uma forma mais direta, a aplicação em pesquisa.

Antigamente, as empresas eram obrigadas a aplicar 5% do seu faturamento em pesquisa, mas poderia ser todo internamente. Agora são obrigadas a aplicar uma parcela de 2,3% externamente. Portanto, em institutos públicos ou até privados que se dediquem à pesquisa nessa área. Portanto, sob esse aspecto ela é importante. Não só ela prorroga, mas inova e vai pouco a pouco cancelando esses incentivos.

Em relação às emendas do Senador Antonio Carlos Valadares, temos duas emendas: as Emendas de nº 7 e 5. As duas, na realidade, são praticamente a

mesma coisa, referem-se à questão dos equipamentos médico-hospitalares.

O art. 16 da Lei – essa Lei altera a Lei 8.248, de 23 de outubro de 1991 –, elenca uma série de bens que estão excluídos dessa lei. Apesar de serem equipamentos que usam a informática – a informática não é o seu elemento principal – estão excluídos dessa lei uma série de elementos, como televisores, etc. Isso, a cada dia, está se tornando mais difícil de diferenciar, isto é, o que é informática e o que não é. Daqui a pouco, tudo no mundo será informática: um automóvel, um avião, enfim, qualquer equipamento será de informática.

O art. 16-A, quando retira esses equipamentos dessa lei de incentivo, ao mesmo tempo está colocando esses equipamentos na Zona Franca de Manaus. Então, na verdade, a produção de equipamentos médico-hospitalares já estão incentivados na Zona Franca de Manaus.

Então, aprovar essa emenda do Senador Valadares não é conceder um incentivo novo aos equipamentos médico-hospitalares, mas retirá-lo da Zona Franca de Manaus e colocá-lo no País inteiro.

Essa questão foi exaustivamente discutida entre aqueles representantes da Zona Franca de Manaus e os representantes dos setores do restante do País. Ficou acertado que todos esses equipamentos que estão explicitados ficariam com incentivos exclusivos na Zona Franca de Manaus.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE – Com muito prazer, Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Eu gostaria de dar uma explicação sobre essa emenda. Como V. Exª assinalou no seu parecer, os avanços tecnológicos estão exigindo do Legislativo providências imediatas, no sentido de compatibilizar esses avanços com as imensas possibilidades dos consumidores ou da sociedade. Haja vista que, por exemplo, o **Fantástico** recentemente mostrou uma reportagem sobre pessoas cegas ou paraplégicas que serão altamente beneficiadas com essa possibilidade do aproveitamento de aparelhos, naturalmente, médicos que serão utilizados por meio de processo da informática e da televisão. Por exemplo, há um cantor norte-americano muito famoso, Steve Wonder, que vai se utilizar desse processo. Então, penso que reduzir ou limitar essa possibilidade somente à Zona Franca de Manaus é restringir para os demais brasileiros esse benefício. Por isso, apresentamos essa emenda. Obrigado a V. Exª.

O SR. JOSÉ JORGE – Então, na verdade, essa emenda, como o Senador acabou de explicar, é meritória. Agora, realmente, de certa maneira, ela quebraria o equilíbrio aqui em relação a esses equipamentos, porque isso foi amplamente discutido desde a Câmara, foi rediscutido no Senado. Aliás, o Senador Bernardo Cabral inclusive é testemunha.

Dou parecer contrário à emenda e favorável a que esses equipamentos continuem com incentivos na Zona Franca de Manaus. Porque aí os produtores vão se dirigir para lá e produzi-los.

Em relação à segunda emenda, ou à terceira, a Emenda nº 6, ela corrige um erro de redação que está no avulso, mas não está no original do projeto, que é em relação ao art.11, que diz o seguinte:

Art. 11. Os recursos de que trata o inciso III do § 1º são os recursos referentes ao Fundo de Ciência e Tecnologia, gerido por comitê próprio do qual participarão representantes do Governo, de empresas, de instituições de ensino superior e de instituições de pesquisa. Um representante das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – aqui tem "ou", mas na verdade é "e" – e representantes das Regiões Sudeste e Sul.

"E representantes", quer dizer, seria um representante do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e um da Região Sul e Sudeste. Por quê? Porque são situações diferentes em relação à lei.

O Senador Valadares propõe que seja um representante para cada Região. Acho que, na verdade, o Brasil é tão grande que não deixa de haver uma diferenciação muito grande entre o que é, por exemplo, Norte e Nordeste ou Centro-Oeste e Sul. Penso que um representante de cada Região não vai aumentar tanto o conselho assim e, de certa maneira, vai permitir um conhecimento melhor da realidade local.

Portanto, dou parecer favorável à Emenda nº 6, do Senador Antonio Carlos Valadares, que dá uma nova redação ao § 5º do art. 11-a da lei alterado pelo art. 12 do projeto.

Dou parecer favorável a essa alteração.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª poderia recuperar, só para efeito de votação, quais são as emendas a que V. Exª se manifesta favoravelmente e quais são as emendas que V. Exª rejeita?

O SR. JOSÉ JORGE – Essas novas ou todas?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Essas novas.

O SR. JOSÉ JORGE – São três emendas: Emendas nº 5, 6 e 7. Na verdade, as Emendas nºs 5 e 7 se referem à mesma questão, só que elas apare-

cem em dois lugares diferentes, que é a questão do equipamento médico-hospitalar. Então, dou parecer contrário.

E a Emenda nº 6, que é essa que acabei de explicar, que se refere à questão dos representantes no conselho, que dou parecer favorável. Haverá um representante de cada Região do País.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª, portanto, oferece parecer favorável, com as nove emendas de Relator, pelo acolhimento da Emenda nº 2 e pela rejeição da Emenda nº 1, ambas de autoria do Senador Romero Jucá, e pela rejeição das Emendas nºs 3 e 4, do Senador Romeu Tuma. E mais: Rejeição das Emendas nºs 5 e 7, e aprovação da Emenda nº 6, do Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, para discutir a matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero deixar bem claro que o eminente Senador José Jorge, Relator da matéria, teve o cuidado, quando procurado pelo Governador Amazonino Mendes, pelo Vice-Governador Samuel Assayg Hanan e por mim, de ouvir, de ponderar, de analisar o que era prejudicial, na redação anterior, à Zona Franca de Manaus.

Nós mostramos ao eminente Relator que não era possível que se deixasse para a eternidade a apreciação dos processos produtivos básicos. De logo, mostramos a S. Exª que os processos produtivos básicos teriam que ter, perante os Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Ciência e Tecnologia, um prazo máximo de 120 dias, contados da solicitação fundada da empresa interessada, para sua apreciação e aprovação. Caso contrário, se transcorresse **in albis,** o prazo beneficiaria a empresa que queria se instalar na área – e o processo produtivo básico estaria correndo.

O Senador José Jorge apenas deu uma redação melhor, para aperfeiçoar a técnica jurídico-legislativa do prazo máximo, e disse que os Ministérios fixarão os processos produtivos básicos no prazo máximo de 120 dias, declarando, no seu § 1º: bem assim – ou seja, a solicitação fundada da empresa – os motivos determinantes do indeferimento. E foi além; exige, na sua emenda de Relator, que seja publicado em portaria ministerial.

Consequentemente, a base do primeiro acordo, da primeira tratativa foi respeitada pelo Senador José Jorge.

Depois, Sr. Presidente, uma outra circunstância eram os benefícios da lei, a fabricação de terminais portáteis de telefonia celular e monitores de vídeo. Ora, se não houvesse o cuidado de respeitar o que dizia o Estado do Amazonas, haveria uma tragédia, porque amanhã, com a informática crescendo a cada dia, nós vamos ter num mesmo aparelho, o chamado aparelho terminal de telefone, monitor portátil de telefone, a chamada telefonia celular, e os monitores de vídeo, e, eventualmente, como eles já estão, nós teríamos, com absoluta certeza, o esvaziamento da Zona Franca de Manaus.

Por essa razão, o eminente Relator deu também a redação que resguarda, dizendo que o Presidente da República fica autorizado a avaliar a inclusão de "terminais portáteis de telefonia celular, monitores de vídeo próprios para operar com as máquinas e equipamentos ou dispositivos a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo".

Consequentemente, Sr. Presidente, o eminente Senador José Jorge respeitou as tratativas previamente elaboradas e, com as ressalvas, a minha manifestação e o conseqüente voto é pela aprovação do parecer do Relator, uma vez que todo o acordo foi mantido.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, para discutir a matéria.

O SR. ROMEU TUMA – Eu queria tranqüilamente elogiar o trabalho do Senador José Jorge e também – por que não? – o do Senador Bernardo Cabral na defesa daquilo que ele entende como principal e para todos os brasileiros a continuidade do desenvolvimento da Amazônia, porque, até há pouco tempo, a Amazônia vinha muito sob a acusação de montadora. Acho que esse projeto vem corrigir e trazer o desenvolvimento tecnológico para essa região e realmente criar um pólo industrial que possa responder não só às necessidades internas como a um projeto de exportação, provavelmente ajudando a balança comercial brasileira. Sou favorável ao projeto do Senador José Jorge. As duas emendas que aqui apresentei vislumbram o caráter de pesquisa e de desenvolvimento, no sentido de buscar a possibilidade dos grandes institutos, que não existem só na Região Norte. Temos no Sul, em Santa Catarina, no Ceará, em São Paulo, o IPT e o CNPq e outros. A exclusão da palavra "principal" para dar chance a esses institutos que pudessem montar as suas filiais nas regiões indicadas pelo projeto original e assim também continuarem nas suas buscas e pesquisas. Mas respeito muito os argumentos do Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador José Jorge, para encerrar a discussão.

O SR. JOSÉ JORGE – Em relação à questão que o Senador Tuma levantou, na verdade, disse a palavra "principal" porque, como alguns recursos de pesquisa devem ser aplicados regionalmente, então, fez-se um acordo para que os institutos fossem localizados nessa área. Retirar a palavra "principal" seria permitir que institutos de outros locais abrissem uma filial específica ou no Amazonas, ou no Nordeste, ou no Centro-Oeste, o que poderia gerar que a pesquisa fosse feita fora. Então, com a palavra "principal", nada impede que esses institutos possam abrir uma filial nesses locais, mas só que com uma adaptação diferente, com nome diferente, etc., como se fosse um novo instituto. Garante mais que os recursos sejam realmente aplicados na Região, porque os institutos não iriam transferir todo o seu pessoal e equipamento para esses locais. Eles iriam montar como se fosse um escritório e transferir o trabalho para a sede principal. Não é essa a idéia da lei. Por isso, acho que, da maneira como está, a preocupação do Senador Tuma pode ser atendida através da criação de uma filial específica para cada Região.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Antes de colocar a matéria em votação e só para repor a verdade dos fatos no âmbito das discussões da CCJ, quero informar que o Senador Roberto Requião manifestou preocupações com relação a projeto de sua autoria. Trouxe-me uma informação, corrigindo uma informação que ele havia apresentado à Comissão, de que o projeto distribuído para a relatoria do Senador José Eduardo Dutra, de sua autoria, que é o Projeto de Lei nº 248, de 1999, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para regulamentar a nomeação de ocupantes de cargos em comissão, foi devolvido pelo relator, que elaborou o parecer e o encaminhou à Secretaria da Comissão em 16 de dezembro de 1999. Então, o Senador José Eduardo Dutra cumpriu a sua obrigação e, conforme trouxe a informação o Senador Dutra, torno-a pública para que os membros da Comissão fiquem esclarecidos da verdade dos fatos discutidos há meia hora, nesta Comissão. Vou colocar, portanto, em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 49, com o parecer do Senador José Jorge sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999, que é favorável, com as nove emendas de relator que apresenta, pelo acolhimento da Emenda nº 2 e pela reedição da nº 1, do Senador Romero Jucá, pela rejeição das Emendas 3 e 4 do Senador Romeu Tuma e, após a concessão de vista coletiva, contrariamente às Emendas de nºs 5 e 7 e favorável à Emenda nº 6. Está, portanto, em votação o parecer do Relator, com as considerações feitas sobre as emendas apresentadas. Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator e a sua manifestação sobre as emendas aqui apresentadas permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade. Item 2 da pauta – Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1999, que regulamenta os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997. Dispõe sobre o valor da pensão do dependente do segurado do extinto IPC a ser concedida ou mantida pela União Federal. É de autoria da Mesa da Câmara dos Deputados. O Relator é o Senador Amir Lando, que oferece parecer favorável, na forma com que foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Amir Lando.

Trata-se do Item nº 2 da pauta, do Projeto de Resolução nº 1.

O SR. AMIR LANDO – Passo a ler o relatório, Sr. Presidente.

De iniciativa da Mesa da Câmara dos Deputados, vem ao exame desta Comissão projeto de resolução ementado à epígrafe, que pretende regulamentar os dispositivos da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, que extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, transferiu para a União, como sucessora, todos os encargos relativos à manutenção dos benefícios já concedidos e criou o Plano de Seguridade Social dos Congressistas.

Sr. Presidente, passo ao voto, pois se trata de matéria de conhecimento geral, de matéria singela. Com isso, passo à leitura do voto.

Do ponto de vista da constitucionalidade e da juridicidade, a proposição sob exame não merece qualquer reparo. A iniciativa foi exercida regularmente pela Mesa da Câmara dos Deputados, e as normas estão projetadas de forma consistente com a técnica legislativa de praxe.

No mérito, como se evidencia do articulado do projeto, das razões apresentadas pelo órgão que deu impulso inicial à tramitação da matéria, trata-se de proposição que visa a sanar lacuna legal resultante da vigência da Lei nº 9.506, que estabeleceu parâmetros genéricos para a transição de regimes de previdência, mas não cuidou de definir os critérios e procedimentos de caráter operacionais, passíveis de orientar a gestão dos benefícios.

Assim sendo, não temos qualquer dissensão em relação à apreciação positiva que o mérito do projeto recebeu da douta Comissão de Assuntos Sociais, segundo a qual as normas jurídicas dele decorrentes ensejarão a transição ordenada entre os regimes previdenciários e a concretização dos direitos concedi-

dos aos beneficiários por equiparação legal aos servidores públicos civis da União.

Face o exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 1-CN, de 1999, na forma que foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais.

Esse é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria está, portanto, em discussão. O parecer é favorável da forma como foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais.

Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, faço questão de fazer uma análise sobre essa matéria.

É muito debatida e analisada a questão do vencimento dos Parlamentares. Quero salientar uma questão que me parece importante. Recebemos por mês R$8 mil. É claro que falar sobre o vencimento dos Parlamentares quando é discutido se o salário mínimo deve ser aumentado em R$15, R$20 ou R$30 é uma situação profundamente esdrúxula.

Um projeto de minha autoria, que está tramitando na Casa, determina que a diferença entre o maior e o menor salário deve ser de 20 vezes. O maior salário não pode ser mais do que 20 vezes o menor salário. E isso deve ser feito progressivamente, visando a um futuro como o da Alemanha, o da Itália, o dos países desenvolvidos, onde o menor salário proporciona uma vida digna ao cidadão.

Na Alemanha, por exemplo, o maior salário não pode ser maior que oito vezes o menor salário. O Presidente da Volkswagen ganha oito vezes o salário do lavador de banheiro da Volkswagen. É que o lavador de banheiro da Volkswagen ganha dois mil marcos e pode viver bem. Modestamente, mas com dignidade. É um bom salário. Enquanto que aqui, com R$130,00, o cidadão vegeta, não compra nem uma cesta básica.

Mas, quando falo em 20 vezes esse salário há uma grita, perguntam-me: "Como é que um Senador vai viver com R$2.600,00?" Eu respondo: "Realmente, não pode viver com R$2.600,00, mas você me pergunta como vive quem ganha o salário mínimo, que é R$130,00?"

Dentro desse contexto, ontem houve um debate no Congresso Nacional, no Senado, em torno do auxílio-moradia concedido pelo Supremo Tribunal. Quando saí daqui, encontrei com alguns amigos que me disseram: "Mas vocês ainda estão nessa discussão enquanto as pessoas ganham um salário mínimo?" Realmente, torna-se uma situação difícil. E é dentro dessa situação difícil, já pedindo desculpas, que vou fazer a seguinte análise: nós ganhamos R$8 mil por mês; a imprensa quando salienta, fala em R$8 mil. Na verdade, recebemos R$8 mil brutos; daí, temos que descontar o Imposto de Renda, que é cerca de R1,5 mil; o INSS, que é cerca de R$138,00 – é o que eu pago – ou cerca de R$900,00 – é o que paga quem quer contar o tempo –, e nós terminamos recebendo menos de R$5 mil, R$4,5 mil. Isso porque não sou do PT, se fosse teria que pagar ainda mais um 1/3 para o Partido; nós, do MDB, somos mais modestos, pagamos cerca de R$550,00 para o Partido. Então, recebemos cerca de R$4,5 mil eu, e R$3,5 mil meu querido Senador de Sergipe.

Então, essa lei que estamos votando, vou votar favoravelmente, não tem o que discutir. Voto favorável no sentido de que me atinge. No meu caso, pago R$138, 00 para o INSS; poderia pagar R$1,3 mil e contaria esses oito anos que vou ser Senador como tempo de serviço prestado. Só que teria que descontar dos meus R$4,5 mil, e terminaria ganhando menos de R$3 mil. Então, optei por pagar os R$130,00, que é obrigatório, é a contribuição mínima do INSS, e não os R$1,3 mil que me dariam direito a contar os oito anos que vou ficar aqui no Senado. Então, estou no Senado sem poder pelo menos contar tempo de serviço – o que qualquer cidadão que trabalha tem direito - para a minha mulher, para os meus filhos quando eu falecer. Esses oito anos para mim não contam nada. Poderia estar em casa. Não recebo - porque não quero - aposentadoria de Deputado, poderia recebê-la integral; não recebo - porque não quero - aposentadoria de Governador, poderia recebê-la integral. Mas aqui a questão é diferente. Acho que eu deveria ter o direito de contribuir para contar o tempo que estou trabalhando. Tenho oito anos de serviço e esses oito anos não vão contar nada, era melhor estar em casa sem fazer nada. Porque, na verdade, acho estranho a extinção do Instituto, o que terminou acontecendo. Ganhamos os R$4,6 mil líquidos, mas se eu fosse contribuir com a Previdência – que agora temos que pagar completa, que era mais de R$1 mil – iria receber R$3 mil. Então, não posso pagar e não conto tempo.

Vou ficar aqui oito anos, se Deus me ajudar; espero ficar e espero que os senhores queiram que eu fique, porque, eu morrendo, cada um de vocês terão um desconto de R$500. Pelo menos os senhores têm esse motivo para não quererem que eu "saia", que é o que acontece mais conosco, e tem contar que ganhamos os R$4,8 mil.

Morrendo alguém, somos descontados. Não vou morrer, Deus queira! Mas descontei muito R$500 por mês. Teve mês – e temos que agradecer ao Dr. Antonio Carlos porque – que morreram dois e o Presidente, pelo menos, mandou que se fizesse o desconto em meses diferentes. Não fez no mesmo mês, para não acarretar em R$1 mil de desconto. Então, fez R$500 num mês e R$500 no outro mês.

Estou pensando nessa questão, Sr. Presidente. Nem levantando porque é uma questão pessoal, mas está errado. Errado nem discuto, mas é injusto. No meu caso, estou aqui por 08 anos, não vai contar o tempo de serviço. Tenho 16 anos de Senado, poderia ir para 24 anos, mas vou ficar só com 16 anos de Senado. E para os que estão vindo, que pensam, porque saiu na imprensa que o deputado e senador com 4 anos se aposenta, convém que se esclareça que não é isso. O senador para ter aposentadoria tinha que ter direito a 32 anos. Fico com os meus 16 anos e os 8 anos não contam, porque se fosse pagar teria que pagar R$1,2 mil e iria receber menos de R$3 mil por mês.

Então, vejam como no meio dessa confusão toda, pela falta de clareza da exposição, de transparência dos números, existem casos que realmente terminam acontecendo isso. Quero apenas salientar esse aspecto para ver como as coisas são, tem essa complexidade.

Sei que com o Senador Fogaça acontece a mesma coisa, porque ele também não paga. Não conta tempo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não estou entendendo.

O SR. PEDRO SIMON – Porque para pagarmos hoje e contar tempo tem que descontar para o INSS cerca de R$1,2 mil. E só vou ficar com R$2,9 mil. O INSS é o mínimo, R$120 e não conta tempo algum. É que os R$120 não podem deixar de ser pago.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quem já tinha implementado o direito do sistema antigo, continua contribuindo ao menos... Isso eu tenho certeza.

O SR. PEDRO SIMON – Não, espere um pouco. Continua contribuindo, mas tem que pagar R$1,2 mil, é onde quero chegar. Se eu pagar R$1,2 mil, vou receber no fim do mês R$2,9 mil. Dá para entender? Eu não posso. Por isso, contribuo só com os R$120 e não conta tempo. É isso que quero salientar. Fiquei dentro desse dilema.

Pensei, tenho um filho de cinco anos, a minha mulher, vou morrer, vou contar mais oito anos de serviço. Passo o sacrifício agora mas....Mas não tive condições. Mais de R$1,2 mil reduziria o meu salário a R$2,8 mil.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Porque eu estou contribuindo para ter o direito lá na frente.

O SR. PEDRO SIMON – E eu não estou contribuindo, não vou ter o direito na frente, porque não tenho como pagar hoje. Apenas para mostrar como a vida é engraçada, dentro dos seus contextos. Poderia pagar, podia receber a pensão de governador, de deputado estadual a que tenho direito – já me incluí no teto –, mas creio que não devo receber. Acredito, com toda a sinceridade, que está faltando entendimento entre os grandes líderes do Senado, da Câmara e do Executivo. Penso que se quisessem equacionar o problema do teto, seria só uma questão de vontade, já que R$12.800,00 é um belo teto. Agora, deve ser um teto para tudo. Não pode ser um teto para o Senado e eu receber mais como governador, como deputado. Outro colega poderia, além do teto de Senador, receber mais como procurador aposentado, o que poderia elevar esse valor para R$30 mil ou R$40 mil.

Quero complementar o meu pronunciamento, dizendo que sob esse ângulo... (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Peço ao Senador Pedro Simon que conclua o seu raciocínio.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, pediria que suspendesse a reunião por cinco minutos porque estão encontrando um problema para mim. (Risos)

Sr. Presidente, estou tentando mostrar como as coisas têm que ter a clareza necessária. Estou nesta posição: não vou contar os oito anos que os colegas estão contando. O Fogaça também não. Por quê? Porque não há dinheiro para pagar. Porque, em vez de receber o total, vou receber R$2.800,00. E não posso viver com esse salário.

Ao lado disso, há a discussão de qual deve ser o teto. Essa situação tinha a obrigação de ser transparente, Sr. Presidente. E me parece que, se há algo correto, esse algo é a fixação de um teto. Chega a ser ridículo, vamos ganhar R$12.800,00, o teto, que, comparado com o salário proposto pelo PFL, R$170,00, equivale a 90 salários mínimos. E mesmo isso não estão querendo.

Penso que, ao lado da crítica que se faz ao Supremo – não quero discutir isso – a solução encontrada foi péssima. Não vamos esquecer – fui um dos que obstaculizou quando líder do Governo – o movimento para vender os apartamentos para os senadores e deputados novamente, o que já foi feito durante a Revolução de 1964. Em 1966, quando os deputados e senadores puderam comprar os apartamentos em

que moravam, o Congresso construiu novos apartamentos. Houve, na época do Itamar, pessoas querendo vender os apartamentos. Sou contra. Penso que é normal que os congressistas que cheguem a Brasília tenham um espaço para morar. Não é possível compará-los aos Ministros do Supremo, porque estamos aqui temporariamente, não sabemos quanto tempo vamos ficar. Daqui a pouco tempo podemos ir embora, o povo nos manda embora. Então, penso que a manutenção dos apartamentos funcionais para os congressistas é absolutamente normal. Vender é um absurdo.

No ano retrasado houve um movimento para que se vendessem os imóveis funcionais para os militares que moram no Setor Militar. Relatei a matéria, dei voto contrário, mas quase apanhei. Justifiquei o meu voto dizendo que as pessoas que moram lá estão ali transitoriamente e que quando se aposentam novas pessoas virão. Se eles permanecerem, vão atrapalhar, porque estarão dentro do Setor Militar enquanto os novos militares, que irão trabalhar, terão que morar em outro lugar. Isso não os convenceu. Eu disse também que era contrário, porque, senão, estaria votando em causa própria. Como? Porque, se eu votasse favoravelmente, reconhecendo o direito que eles têm de ficar, amanhã vou ter que votar favoravelmente ao meu direito de ficar no apartamento que estou morando há 24 anos.

Os ministros do Supremo compraram os apartamentos em que moram, a um preço razoável. É um belo apartamento. Agora depois de comprar o apartamento, votar o auxílio-moradia é complicado. Mas os Ministros do Supremo têm razão quando dizem que está na hora de fixar o teto. E acho que está na hora. E, cá entre nós, o que está levando à confusão de fixar o teto é essa questão que na hora ninguém disse, e é isso que quero dizer aqui: alguém quer ganhar como governador, como ex-presidente, como ex-deputado estadual ou federal, como ex-procurador, como ex-juiz. Somando isso, dá bem mais do que os R$12.800,00. Essa questão tem que ser esclarecida. Acredito que os R$12.800,00 deveriam ser o total; a qualquer custo do Erário público, ganho isso. Mas, Sr. Presidente, no Brasil se confunde teto com básico. Teto é o máximo, mas no Brasil pensam que o máximo é o básico.

Trago à discussão esse debate para mostrar como as diferenças são grandes. De um lado, estou trabalhando, há oito anos, sem ter direito ao mínimo a que todo cidadão, até de salário-mínimo, tem direito, que é contar tempo de serviço. Em segundo lugar, não posso pagar aquilo que deveria porque não tenho condições de sobreviver. Vejam essa discussão cruel em torno do teto e em torno da fixação dos Ministros do Judiciário, enquanto não encontramos uma solução que nós parlamentares deveríamos dar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador José Eduardo Dutra e, em seguida, ao Senador Roberto Freire.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando da discussão da emenda constitucional que tratava da reforma da Previdência, eu e o Senador Roberto Freire apresentamos uma emenda estabelecendo, no Ato das Disposições Transitórias, a proibição da existência de instituto de previdência complementar ou especial para Parlamentares. Portanto, essa proibição visava não só à extinção do IPC, como também de todas as aposentadorias especiais de deputados estaduais e municipais, em alguns casos, que continuam existindo.

Na ocasião, a emenda foi rejeitada sob a alegação de que isso não deveria constar na Constituição e deu-se celeridade a um projeto de lei que estava tramitando no Senado há algum tempo, um projeto que havia sido aprovado na Câmara, extinguindo o IPC. O fato é que foi votado um projeto de lei às pressas – o Senador Osmar Dias foi muito competente em relatar –, mas, em função da celeridade com que o projeto foi votado, depois descobriu-se uma série de problemas em relação à lei que extinguiu o IPC. Se tivesse sido aprovada nossa emenda, estabelecendo nas Disposições Constitucionais Transitórias a proibição, ter-se-ia tido tempo depois para discutir exaustivamente numa lei sobre a extinção do IPC, sem esses diversos furos que estão surgindo. Quero apenas resgatar isso e dizer que não tem nada a ver especificamente com o Projeto.

O que o Projeto de Resolução propõe, na prática, é o seguinte: estender aos aposentados com IPC, uma gratificação equivalente ao 13º. É isso que o Projeto propõe e é isso que quero discutir, principalmente nesse momento de discussão de auxílio-moradia para juiz e de salário-mínimo, se é correto votarmos essa matéria.

Quero dizer que voto contra. Anteriormente, os aposentados do IPC tinham essa aposentadoria especial e não tinham essa gratificação. O IPC foi extinto sob a alegação de que era inadmissível a continuidade daquele tipo de aposentadoria especial, de se aposentar com 8 anos de mandato com R$2.400,00 etc. etc. Então se extinguiu o IPC. O art. 1º da Lei nº 9.506, que extinguiu o IPC, diz o seguinte: "As obrigações serão através da Câmara dos Deputados e Se-

nado Federal, os quais assumirão, mediante recursos orçamentários próprios, a concessão e manutenção dos benefícios, na forma estabelecida nesta lei, preservados os direitos adquiridos". Tudo bem. Agora queremos, através de um projeto de resolução que regulamenta a lei, introduzir direitos que não existiam antes. Será que isso é correto? Porque a lei leva em consideração a preservação dos direitos adquiridos. Aí tudo bem, ninguém era contra a preservar direitos adquiridos. Agora, será que é legal, por meio de um projeto de resolução que tem como ementa regulamentar o art. 1º, 2º e 3º da lei, introduzir um direito que não existia quando o IPC existia? É um absurdo. Juridicamente, é incorreto. Não se pode, por meio de um projeto de resolução que visa a regulamentar um artigo da lei, introduzir um direito que não existia antes. Em segundo lugar, alegar que é para adequar, porque agora esses aposentados são pagos pela União, então, se é para adequar, vamos adequar tudo. Se é para adequar a questão do 13º, então tem que adequar todas as condições em que as aposentadorias foram concedidas. Como aí tocaria em direito adquirido, e aí não pode adequar, então eu, sinceramente, acho que o melhor é deixar como está. Porque se o IPC foi extinto sob a alegação de que era um privilégio, e numa situação de privilégio os aposentados não faziam jus a esse 13º, como é que agora, que o IPC foi extinto, vai se aumentar o privilégio. Eu, sinceramente, acho que essa matéria deveria até ser sobrestada, em função da conjuntura que estamos vivendo hoje. Agora, se for votada, vou votar contra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Roberto Freire, para discutir a matéria.

O SR. ROBERTO FREIRE – Tenho um outro argumento para sobrestar, não apenas por problema de conjuntura, como defende o Senador José Eduardo Dutra, que é correto. Temos que enfrentar, e é bom que enfrentemos, com muita clareza, essa questão do Poder Judiciário. É inadmissível o Poder Judiciário apelar para um direito que é de corporação de categoria de trabalhadores. Eles representam um poder; não podem entrar com esse tipo de constrangimento, de outros poderes, da greve. É inadmissível isso num estado de direito democrático. Em segundo lugar, foi enfrentado da forma mais absurda possível, porque é uma imoralidade resolver um problema que não temos a coragem de resolver, de uma forma travessa, esperta – por isso a indignação da sociedade –, que foi a questão do auxilio-moradia. Vamos ter que enfrentar a discussão do auxílio-moradia. Tem o problema dos militares. O Senador Pedro Simon levantou o problema do auxílio-moradia; temos direito, como parlamentares, à moradia funcional. A Câmara está com um terço ou mais de apartamentos desocupados, porque os parlamentares estão preferindo o auxílio-moradia. Há uma questão a se discutir. Juiz é vitalício, não há por que se discutir auxílio-moradia, pois ele se transfere, e quando se transfere é vitalício para o cargo que ele foi, e quando há transferência tem ajuda de custo, tem diária quando sai da sua sede. É um servidor público com todas as garantias de permanência, de estabilidade, diferente de um parlamentar que vem aqui por 4 anos. Justifica-se a existência do auxílio ou a funcionalidade dos apartamentos. É outra discussão, mas precisa haver clareza, porque isso tudo está sendo jogado para nós. Como é que algo que, como foi dito aqui, foi extinto, a bem da transparência na Administração Pública, na questão da previdência, vem agora num projeto desse? Exatamente no momento em que esta Casa está discutindo a criação da previdência complementar, para resolver até mesmo os problemas dos servidores públicos em geral, que, quando aprovado, gerará repercussões sobre o tratamento dos servidores do Poder Legislativo. Porque não será apenas dos servidores públicos do Poder Executivo. Por que está se votando isso agora? Afora o aspecto aqui levantado pelo Senador José Eduardo Dutra, de que extinguimos o IPC por uma questão de transparência, de moralidade e, agora, estamos querendo aumentar os benefícios de direitos, inclusive acrescentando direitos que não existiam antes, totalmente injustificáveis pela situação conjuntural e pela situação de que estamos votando uma lei que trata da previdência complementar dos servidores públicos deste País. Portanto, poderá tratar todas essas questões de acordo com o que for definido nos planos dessa previdência complementar, tal como está na lei que aqui estamos discutindo.

Por que criar essa lei que, por todos os títulos, vai trazer para nós a necessidade de dizer que é também uma imoralidade, tal como o auxílio-moradia, a fórmula encontrada para atender à reivindicação justa de reajuste do Poder Judiciário brasileiro? Para que trazer, nesta discussão, uma imoralidade também para nós, que estamos, justo neste momento, julgando uma imoralidade, um abuso, um escândalo? Mesmo que esta imoralidade seja menor, mesmo que seja pequena, mas, sob todos os títulos, é inadmissível. Pediria ao Presidente, inclusive, que, ouvido o Plenário, sobrestasse esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Foram apresentados aqui argumentos muito sólidos, razão

pela qual consulto o Plenário, esclarecendo que já foi concedido o Parecer do Relator e que estamos no processo de discussão da matéria. A colocação dos Senadores José Eduardo Dutra e Roberto Freire merece uma manifestação do Plenário.

Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Entendo que a matéria deva ser sobrestada para maturar, porque não entendo bem a procedência absoluta dos argumentos encontrados e nem alguns pontos que, eventualmente, possam ser corrigidos. Quer dizer, entendo que, neste momento, o sobrestamento talvez seja o caminho mais indicado para uma reflexão mais amadurecida. Apenas esse ponto.

O SR PRESIDENTE (José Agripino) – Coloco a proposta dos Senadores Eduardo Dutra e Roberto Freire, coonestada pelo Senador Amir Lando, de sobrestamento da matéria para maturação dos fatos e dos argumentos aqui colocados.

Os Srs. Senadores que concordam com o sobrestamento da matéria permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Passa-se ao item 3 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 184/95, de autoria do Senador Moreira Mendes, que dispõe sobre a isenção temporária do imposto sobre IPI, incidente na aquisição de caminhões para transportes de mercadorias e cargas, quando adquiridos por transportadores autônomos, e dá outras providências. Relator – Senador José Jorge, que oferece parecer pela aprovação da matéria.

Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Projeto de Lei do Senado nº 184/95, de autoria do Senador Moreira Mendes, que dispõe sobre a isenção temporária do imposto sobre IPI, incidente na aquisição por transportadores autônomos de caminhões para transportes de mercadorias e cargas. A isenção abrange veículos de transporte de mercadorias de peso em carga máxima superior a cinco toneladas e terá vigência por dois anos a contar do primeiro dia do ano seguinte ao da publicação da lei. Poderá ser utilizada uma única vez, salvo nos casos de destruição completa, furto ou roubo do veículo, e será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos exigidos.

O benefício é acompanhado da manutenção do crédito do imposto relativo às matérias-privas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizado na industrialização dos produtos objeto do benefício, sem o que seus efeitos sejam consideravelmente reduzidos. Não se estende porém aos acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais de veículos adquiridos.

No caso de alienação dos veículos adquiridos com isenção antes de três anos ao contar da data de sua aquisição, as pessoas que não satisfaçam as condições e requisitos nela estabelecidos, o alienante ficará sujeito ao pagamento do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária, sem prejuízo da aplicação das penalidades de juros moratórios cabíveis.

Ao projeto não foram apresentadas emendas. É o relatório.

Voto do Relator.

O projeto sob exame foi submetido à apreciação desta Comissão em decorrência de requerimento aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de que se examine os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e legalidade. A esta Comissão compete, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe foram submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer Comissão, ou quando em virtude desse aspecto houver recurso em decisão terminativa de Comissão para o Plenário.

A propósito, a proposição não sofre qualquer eiva referente à iniciativa, esta é amparada no art. 61, **caput**, do Diploma Supremo. Destaque-se que a competência legislativa do Presidente da República para iniciar o processo legislativo pertinente à matéria tributária prevista no art. 61, inciso II, letra **b**, da Carta Magna, refere-se tão-somente aos territórios da União. A competência do Congresso Nacional para deliberar sobre a matéria, com sanção do Presidente da República, está expressa no art. 48, inciso I, da Constituição Federal. O imposto cuja isenção se pretende outorgar está inserto na competência exclusiva da União e o favor depende de lei específica, vale dizer, de lei que trate exclusivamente da matéria consoante o novo texto do § 6º do art. 150 da Constituição Federal. Com isso, não vislumbramos qualquer óbice de natureza constitucional a impedir a aprovação da matéria.

No que respeita à juridicidade, a proposição não fere nenhum dos consagrados princípios do Direito Tributário entre os quais destacamos os postulados da legalidade, da anterioridade, da irretroatividade, da imunidade, da indelegabilidade de competência, da capacidade contributiva, da uniformidade, da

igualdade tributária. Apenas no tocante a esse último, alguns esclarecimentos merecem ser ditos.

A concessão de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a apenas uma categoria de adquirentes de veículos, no caso, os transportadores autônomos, poderia ensejar a argüição de falta de observação do princípio da igualdade tributária, uma vez que as empresas e os demais adquirentes dos mesmos veículos estariam excluídos da fruição do favor. Não é esse, entretanto, o entendimento que deve prevalecer.

O princípio da igualdade não significa tratar a todos indistintamente. A concepção aristotélica de igualdade nos orienta a tratarmos igualmente os iguais e desigualmente os desiguais. No caso em exame, parece claro que os transportadores autônomos encontram-se em situação diversa da dos demais adquirentes de veículos pesados de transporte. Para eles, o caminhão-carreta é o único instrumento de trabalho do qual dependem não só as suas famílias mas todo o sistema de distribuição de mercadorias do País. Não fora assim, a isenção normalmente concedida aos motoristas e profissionais de táxi seria igualmente injurídica e inconstitucional, o que está por inteiro afastado.

Vencida a juridicidade, restaria verificar a legalidade do projeto. A suscetível Lei de Diretrizes Orçamentárias, editada há até dois anos atrás, continha invariavelmente no capítulo destinado à disposição sobre a alteração da legislação tributária, uma cláusula que restringia a concessão da ampliação do incentivo: a isenção do benefício de natureza tributária e financeira, determinando que a aprovação de proposições com tal intuito só seria cabível caso indicasse a estimativa de renúncia de receita e despesa em idêntico valor que seria anulado, incluindo as transferências e vinculações constitucionais. Atualmente essa exigência está abrandada, podendo o órgão deliberativo do Poder Legislativo solicitar a referida estimativa ao Poder Executivo, que deverá efetuá-lo no prazo máximo de 90 dias. Com isso, nós temos que a proposição não afronta a vigente Lei de Diretrizes Orçamentárias da União, não verificando, por fim, nenhuma incompatibilidade do projeto com as demais instruções legais.

A uma pequena impropriedade, já detectada na minuta de parecer elaborado pelo eminente Senador Wellington Roberto, na Comissão de Assuntos Econômicos, chamamos a atenção. Trata-se da inclusão do Projeto de Códigos de Veículos Não Pesados entre os veículos beneficiados com a isenção. Não obstante, a falha já foi observada e a respectiva matéria está afeita de modo mais estreito à CAE, razão por que deixamos de propor emenda saneadora.

Havidos os argumentos acima expostos, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1999.

Portanto, Sr. Presidente, trata-se de um projeto que faz uma isenção parecida com a de táxi para os caminhões. Do ponto de vista dos objetivos do projeto, penso que a situação é um pouco diferente em relação aos táxis porque transporte de mercadorias é cada vez mais modular, mais integrada. Então, incentivar o caminhão individualizado não me parece que seja o caminho economicamente correto, mas isso já foi analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos e aprovado. Quanto à questão da juridicidade e legalidade, o meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer é favorável e conclui pela juridicidade e constitucionalidade da matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento do Relator.

Esse projeto volta à Comissão de Assuntos Econômicos? Foi uma consulta a respeito da juridicidade e depois retorna à CAE?

O SR. JOSÉ JORGE – Sim.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator pela aprovação do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Proponho aos membros da Comissão a apreciação, tendo em vista a pressa do Senador Pedro Simon, de pelo menos o item nº 4 da pauta. Sendo uma matéria que não envolve grandes polêmicas, poderíamos apreciá-la rapidamente.

Item nº 4: Projeto de Lei do Senado nº...

O SR. BERNARDO CABRAL – Quem é o relator?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria é terminativa e estamos já com o **quorum** comprometido. A matéria envolve votos nominais e estamos apenas com 10 Srs. Senadores presentes.

Tendo em vista a evidente falta de **quorum**, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 12h31min)

6ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 15 de março de 2000, às 10 horas (Reunião Ordinária).

Às dez horas do dia quinze de março de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Francelino Pereira, Luzia Toledo, Bernardo Cabral, Roberto Requião, Eduardo Suplicy, Jéfferson Péres, Pedro Simon, Maria do Carmo Alves, Ramez Tebet, José Eduardo Dutra, Romeu Tuma, Lúcio Alcântara, Djalma Bessa, Mozarildo Cavalcanti, Álvaro Dias, Antônio Carlos Valadares, Renan Calheiros, Amir Lando, Roberto Freire, José Alencar, José Fogaça, Íris Rezende, Carlos Wilson, Édison Lobão, Bello Parga e Luiz Estevão, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Jader Barbalho e Sérgio Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Item 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 1999 – Terminativo, Que "Altera O Parágrafo Único do art. 7° da Lei nº 9.4788/97, que dispõe sobre a política energética nacional e dá outras providências". Autoria: Senador José Roberto Arruda. Relatoria: Senador Pedro Simon. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado: A Presidência concede vista ao Senador Lúcio Alcântara, nos termos regimentais. Item 2) PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 1999, que "Dá nova redação aos § § 2° e 3° do art. 14 da Constituição Federal". Autoria: Senador Álvaro Dias e outros Srs. Senadores. Relatoria: Senador Carlos Wilson. Parecer: Pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1 que apresenta. Resultado: A Presidência concede vista ao Senador Roberto Requião, nos termos regimentais. Item 3) EMENDAS DE PLENÁRIO DE Nºs 2 A 4 Ao PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 1998 – Complementar, que "Autoriza o Poder Executivo a incluir Municípios de Minas Gerais situados no Entorno do Distrito Federal, na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências". Autoria: Senadora Júnia Marise. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Pela rejeição das Emendas de Plenário. Em 24-11-99, a Presidência concedeu vista ao Senador Francelino Pereira que apresentou Voto em Separado pela aprovação da Emenda nº 4 de Plenário. Resultado: A Comissão aprova por unanimidade o Relatório do Senador Romeu Tuma, reformulado, pela aprovação da Emenda nº 04, de Plenário, de autoria do Senador Francelino Pereira, e pela rejeição das emendas de nºs 2 e 3 de Plenário. Item 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 1999 – Complementar, Que "Altera O Inciso V do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Autoria: Senador Antero Paes de Barros. Relatoria: Senador Álvaro Dias. Parecer: Pela aprovação do projeto, com a Emenda nº1 que apresenta. Em 2-12-99, a Presidência concedeu vista ao Senador José Eduardo Dutra. Resultado: Aprovado o parecer. Item 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 1999 – Terminativo, que "Acrescenta o parágrafo 1º, ao artigo 9º, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relatoria: Senador Íris Rezende. Parecer: Pela aprovação do projeto, com as Emendas de nºs 01 e 02 que apresenta. Em 17-11-99, a Presidência concedeu vista aos Senadores Lúcio Alcântara e Francelino Pereira que apresentaram Voto em Separado pela rejeição do projeto. Resultado: adiado a pedido do Autor do projeto. Item 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 1999 – Terminativo, que "Dispõe sobre a estruturação e o uso de bancos de dados sobre a pessoa e disciplina o rito processual de habeas data". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relatoria: Senador Álvaro Dias. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado: A Presidência concede vista ao Senador Romeu Tuma, nos termos regimentais. Item 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 327, DE 1999 – Terminativo, que "Dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de Código Genético (DNA) para instruir processos de reconhecimento de paternidade". Autoria: Senador Geraldo Cândido. Relatoria: Senadora Luzia Toledo. Parecer: Pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1 que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório com a rejeição da Emenda nº 1. Item 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 1999, que "Dispõe sobre a Reprodução Assistida". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relatoria: Senador Roberto Requião. Parecer: Pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: A Presidência concede vista coletiva. Item 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 1999 (tramitando em conjunto com o PLS 97, de 1999, PLS 159, de 1999 e PLS 453, de 1999), que "Dispõe sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas". Autoria: Senador Eduardo Su-

plicy. Relatoria: Senador Jéfferson Péres. Parecer: Pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo que apresenta e pela prejudicialidade dos PLS 97, dE 1999, PLS 159, DE 1999 e PLS 453, DE 1999). Resultado: A Presidência concede vista coletiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião; e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos. Senador **José Agripino**, Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Há número regimental. Declaro aberta a presente reunião, consultando inicialmente o plenário sobre se estaria de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, atendendo à solicitação da ABI, falei com V. Exª e, posteriormente, V. Exª recebeu um ofício da ABI para fazermos aqui uma audiência pública, reunindo entidades para debater a chamada Lei da Mordaça; também por solicitação minha unimos os dois projetos, o que veio da Câmara e o outro de autoria do Senador, para que, com base nos dois, façamos um debate, o que me parece realmente muito importante com relação a essa matéria.

Recebi ontem a visita, e ia levar ao gabinete de V. Exª, mas depois pelo telefone V. Exª achou que não era necessário, porque a direção da Confederação Nacional do Ministério Público, que representa os procuradores e promotores estaduais da Justiça do Trabalho aqui de Brasília, pois já convidou a entidade representativa dos procuradores federais. Agora, esses também vieram dizer que gostariam de estar presentes, porque têm dentro das suas atribuições do Estado talvez até mais do que um outro setor. Então, penso que seria interessante convidá-los, e quando V. Exª entender oportuno, marcar a reunião. Talvez, Sr. Presidente, V. Exª considere interessante realizar mais do que uma audiência pública, porque estou vendo realmente o interesse positivo em torno da discussão da matéria, por parte dos delegados e da polícia, dos juízes, dos promotores, da OAB, da ABI. Então, temos no Senado, graças a Deus, a tranqüilidade do Relator, que é a pessoa mais competente, mais séria e capaz para tratar essa matéria, que é o bravo e querido Senador, jurista e policial ao mesmo tempo, de uma integridade total. Penso que é importante que o debate seja feito com muita profundidade.

Eu não sabia, Sr. Presidente, fiquei sabendo ontem, pensei que esse era um projeto que havia sido aprovado com rapidez: entrou e foi aprovado. Esse projeto é de autoria do Ministro Jobim e ficou numa gaveta. Foi aprovado a toque de caixa. Quando resolveu aprovar, foi aprovado. Não devemos ser nem oito nem oitenta, nem deixar na gaveta. Cá entre nós é a tradição do Senado muitas vezes, mas nem aprovar a toque de caixa. É realmente muito importante que tenha um profundo debate em torno dessa matéria, porque, a rigor, Sr. Presidente, ela não envolve tanto a liberdade de imprensa, mas a atuação do delegado, do promotor e do juiz. Se nós estamos dizendo que, principalmente eu, Pedro Simon, digo que esse é o País da impunidade, que só ladrão de galinha vai para a cadeia, imagine se for aprovado um projeto como esse, da maneira como está, no qual um delegado, um promotor e um juiz vai pensar mil vezes antes de abrir um processo. Pode terminar ele mesmo sendo responsabilizado.

Na CPI do **Impeachment,** o Senador Eduardo Suplicy fez uma pergunta ao empresário Antonio Ermírio de Moraes, que vinha fazendo depoimento, aliás, saiu-se excepcionalmente bem, foi aplaudido de pé, o Senador fez uma pergunta dizendo que gostaria de saber do ilustre empresário Ermírio de Moraes se ele era a favor de acabarmos com o sigilo bancário dos empresários, dos políticos. O Sr. Antonio Ermírio respondeu que era totalmente favorável. Foi um impacto. O Suplicy, os Senadores acharam muito estranho o Sr. Antonio Ermírio de Moraes concordar em se acabar com o sigilo bancário. E ele disse que aquelas aprovações não eram surpresa para ele. Disse que era favorável a se quebrar o sigilo bancário dos empresários, porque, desde que o PT tomou conta da direção de praticamente todos os cargos básicos de todos os bancos e inventaram a xérox, não existe mais sigilo. Todos têm os dados de todos.

Imagine V. Exª um delegado, um promotor, um juiz, ou um tribunal que esteja estudando um inquérito policial, uma denúncia ou uma sentença: como vai ter condições de evitar que, no seu gabinete, ou mesmo numa gaveta de sua escrivaninha, um funcionário ou um jornalista mais competente na busca de provas termine conseguindo uma cópia, publicando-a num jornal? Ele estará comprometido, e poderá levar o resto da vida explicando.

Então, penso que essa matéria é séria demais, é importante demais e devemos fazer esse debate, com a isenção que temos. Com todo o respeito à Câmara dos Deputados, ela é mais emotiva, mais apaixonada, enquanto aqui temos a serenidade necessária. Por isso devemos fazer esse debate.

Aos outros nomes, acrescento o desses que vieram especialmente a Brasília para falar com V. Exª. Eles vieram ao meu gabinete para que eu os levasse ao seu gabinete. Contudo, falei com V. Exª ao telefone, e V. Exª já tinha outra responsabilidade. Tendo em vista que foi decidido naquele momento que V. Exª traria hoje o assunto, estou trazendo-o também.

Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra para falar sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, concordo com o Senador Pedro Simon, até porque já venho fazendo informalmente algumas reuniões com o Ministério Público, com autoridades policiais. A Imprensa também tem me convidado para alguns debates, mas, por coerência, sou contrário. Não poderia fazer declarações, por ser o Relator. Contudo, penso que vem ferir alguns princípios de liberdade de imprensa e também a própria responsabilidade das autoridades que serão proibidas, por lei, de se manifestar a respeito.

O SR. PEDRO SIMON – Repare V. Exª que nem no regime militar aconteceu assim. No regime militar, houve censura à Imprensa, mas isso de promotor, delegado ou juiz não poderem se expressar não existe.

O SR. ROMEU TUMA – O juiz pode decretar o sigilo, como o fez agora com o caso de São Paulo. Se ele pode decretar o sigilo, como vou proibir que ele se manifeste? Quem pode o mais pode o menos. O importante é que a estrutura da própria instituição tenha como responsabilizar seus membros por leviandade, por terem comprometido alguém indevidamente. A própria instituição, por meio da sua lei orgânica, já prevê o assunto. E temos o Código Penal, com vasta legislação sobre essa responsabilidade.

Penso que este debate é importante, não só pelo aspecto do projeto como também pelo tópico da responsabilidade de cada um na apreciação do processo, que deve ser debatido, porque vai surgir a indústria do vazamento. Se estou presidindo uma apuração ou sou um membro do Ministério do Público indignado, revoltado, e quero que a sociedade tenha conhecimento do que está acontecendo, posso dar uma cópia a um jornalista de confiança e dizer que não revele o meu nome. Amanhã, a pessoa que se sentir ofendida vai responsabilizar quem, se o próprio membro da imprensa, o jornalista tem a proteção constitucional e não precisa revelar a fonte?

É um debate interessante, Sr. Presidente, e acredito que poderíamos aprimorar o projeto, que não está objetivando apenas a essas proibições, mas também entra no mérito dos direitos humanos e de alguns acordos internacionais sobre o tema, dos quais o Brasil é signatário. Então, não é um projeto para ser relegado a segundo plano. Esse é um item que pode até ser rejeitado, mas devemos aprimorar os outros.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Essas investidas com maior ou menor intensidade, melhor ou pior elaboradas, não se resumem a esse projeto. A própria proposta de reforma do Poder Judiciário, que está sob exame no Plenário da Câmara dos Deputados, também tem um dispositivo desse tipo, sob a forma de emenda constitucional. Devemos estar atentos a isso porque há várias incursões, em diferentes proposições que tramitam, buscando esse mesmo objetivo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para responder ao Senador Pedro Simon e aos Senadores Romeu Tuma e Lúcio Alcântara, ontem à noite conversei pelo telefone com o Senador Pedro Simon sobre o assunto. S. Exª estava recebendo uma comissão da Confederação Nacional do Ministério Público, desejosa de participar de audiência pública que já está prometida e comprometida com a OAB, que oficiou à Presidência da CCJC o seu desejo de participar de uma audiência pública, de opinar sobre o assunto. A Presidência já respondeu a esse ofício por escrito, comunicando que, quando o assunto entrasse em debate na CCJ, realizaríamos uma audiência pública para tratá-lo com a profundidade que ele requer e exige.

O Senador Pedro Simon sugere agora a presença nessa audiência prometida e comprometida com a OAB da Conferência Nacional do Ministério Público, o que fica desde já assegurado, até pela manifestação da entidade, que procurou V. Exª pessoalmente. Quem procura pessoalmente deseja realmente participar do debate, contribuir, sugerir. Considero produtivas as presenças Procuradores federais da Associação Nacional de Delegados e de Juízes juntamente com a OAB. Serão produtivas essas presenças. Solicitei à Secretaria da Comissão que verificasse a tramitação dos dois projetos.

O SR. ROMEU TUMA – Eles estão com grau de recurso para serem apensados.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Sobre a mesa, requerimento de tramitação conjunta do PLC

nº 651.260. Votado esse requerimento e a tramitação ocorrendo em conjunto, a matéria chegará a esta Comissão. Na oportunidade em que viermos a designar um relator, marcaremos logo a data da audiência pública, convocando essas pessoas.

O SR. ROMEU TUMA – Será designado outro relator ou continuará o mesmo?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A tendência é a de manter o relator designado anteriormente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, está no Senado, desde o ano passado, uma PEC relativa à saúde, a recursos obrigatórios que seriam consignados nos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios em favor da saúde. Essa PEC foi solicitada pela Mesa durante a Convocação Extraordinária que ocorreu neste ano. Reiniciados os trabalhos no período ordinário, a PEC não retornou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Gostaria que V. Exª, junto à Mesa, envidasse esforços no sentido de que a referida proposição tramitasse normalmente.

A Câmara dos Deputados já está finalizando a discussão da reforma tributária. Como sabemos, quando a Câmara dos Deputados aprova alguma matéria para a qual o Governo exige uma tramitação rápida, pode acontecer que, quando a referida matéria chegue ao Senado Federal, tudo seja discutido de forma atabalhoada, sem uma discussão mais aprofundada, haja vista que a reforma tributária, depois da reforma política, a meu ver, é a reforma mais importante, assim implementada no nosso País.

De sorte que gostaria de informar à V. Exª que oportunamente vou apresentar um requerimento para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania organize um seminário em que serão ouvidas autoridades do setor tributário em todo o Brasil, pessoas que entendem do assunto e possam melhor orientar os debates nesta Casa.

Gostaria de informar à V. Exª que estou fazendo, em primeiro lugar, um orçamento, porque isso é uma exigência da Mesa, com esse objetivo. E gostaria, então, de contar com o apoio de V. Exª nesses dois assuntos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Contará seguramente.

Quanto ao primeiro assunto, evidentemente que não cabe à CCJ solicitar urgência na remessa, por parte da Mesa, da PEC da saúde, porque V. Exª sabe, pois é relator, designado por mim, que ela é objeto de entendimentos, de negociações que estão em curso.

Respondendo a V. Exª, Senador Antonio Carlos Valadares, se V. Exª deseja pressa, creio que podemos apresentar um requerimento do Plenário do Senado, para que ele decida sobre a remessa. Não nos cabe solicitar à Mesa do Senado urgência na remessa dessa matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Não, então prefiro esperar que V. Exª inclusive, por meios administrativos, converse com o Presidente, com a Mesa nesse sentido, do que apresentar um requerimento e gerar um problema, quem sabe, político e pior do que o que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Assim o farei. V. Exª tem razão. Pela via administrativa, procuraremos interferir no sentido de que a matéria chegue ao plenário da CCJ para deliberação, sim ou não.

Com relação à segunda matéria, envidaremos os esforços necessários para que a reforma tributária aqui chegue e seja discutida com a profundidade que merece.

Passa-se ao item 1 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 109, de 99, terminativo, que altera o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.478/97, que dispõe sobre a política energética nacional e dá outras providências. De autoria do Senador José Roberto Arruda; o relator é o Senador Pedro Simon, que oferece parecer pela aprovação do projeto.

Com a palavra o Relator.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, o projeto de lei é de autoria do Senador José Roberto Arruda e tem como objetivo alterar o parágrafo único do art. 7 da Lei nº 9.478, de modo a não mais obrigar a Agência Nacional do Petróleo a ter estrutura central na cidade do Rio de Janeiro.

Com a emenda proposta, a ANP terá sede e fórum no Distrito Federal e poderá instalar unidades administrativas e regionais onde julgar necessário.

Houve um longo debate, uma longa discussão, em que os parlamentares do Rio de Janeiro exigiam que ela ficasse no Rio e as lideranças de Brasília achavam que deveria vir para Brasília. Creio que deve vir para Brasília; está na hora de toda a administração pública federal estar em Brasília.

Vou além, Sr. Presidente, até as confederações, como a Confederação Nacional de Futebol, deveriam

estar em Brasília, assim não haveria a influência que hoje existe de Rio e São Paulo.

É correta, e foi encontrado um meio termo, Sr. Presidente, com a nova redação, que diz: "A ANP terá sede e fórum no Distrito Federal, podendo instalar unidades administrativas regionais", estando claro que ela poderá ter uma unidade administrativa no Rio de Janeiro, quer dizer, preservará, no Rio de Janeiro, uma unidade administrativa.

Este é o entendimento que foi feito entre o Rio de Janeiro e a direção federal: virá o comando da ANP para Brasília, mas terá uma instalação, uma sede regional para defender os interesses lá no Rio de Janeiro.

Sou totalmente favorável, o entendimento já foi feito, e acho que ele é correto.

O SR LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE(José Agripino) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara para discutir a matéria.

O SR LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, a minha intenção, não obstante o peso da argumentação e o prestígio do Senador Pedro Simon, é pedir vista dessa matéria. Acho que o custo, para o Rio de Janeiro, da transferência da capital para Brasília foi enorme. E o esvaziamento do Rio de Janeiro, que de certa maneira o Presidente Fernando Henrique tem procurado agora compensar, é algo que não podemos deixar de considerar na apreciação dessa matéria.

Há pouco tempo, o Governo Federal alemão, indenizou a cidade de Bonn com alguns bilhões de marcos, porque voltou a capital para Berlim. Em Bonn, isso implicou numa perda muito grande.

O que assistimos, aqui, foi o contrário: a transferência para Brasília, penso, foi acertadíssima , foi um grande passo. O ex-Presidente Juscelino foi muito feliz em ter feito essa transferência, mas, às custas de um empobrecimento, de um esvaziamento do Rio de Janeiro, que é, de uma maneira geral, uma segunda cidade de todo brasileiro. O Senador Pedro Simon é gaúcho, de Porto Alegre ou de Caxias, mas eu sei que no coração dele a segunda cidade é o Rio. Então, penso que temos um débito para com o Rio de Janeiro.

Por isso, vou pedir vista para examinar o parecer do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª pede vista da matéria? Portanto, está concedida vista da matéria pelo prazo de uma semana.

Passa-se, assim, ao item 2 da pauta: Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1999, que dá nova redação aos parágrafos 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal. De autoria do Senador Álvaro Dias e outros Srs. Senadores, tendo como Relator o Senador Carlos Wilson, que oferece parecer pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Tendo em vista que o Relator está ausente, mas o autor, Senador Álvaro Dias está presente, peço ao eminente Senador Lúcio Alcântara que proceda à leitura do parecer elaborado pelo Senador Carlos Wilson.

Trata-se do item 2 da pauta.

Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Trata-se de proposta de emenda constitucional, para permitir que estrangeiros possam se candidatar a vereador e que, quando domiciliados no Brasil, possam se alistar como eleitores, para fins de eleições municipais.

Na sua justificação, o ilustre Senador Álvaro Dias defende que o seu intento se fundamenta nas nossas tradições liberais e ressalta fato de que diversos países tem buscado dar ao estrangeiro domiciliado o direito de participação na vida política no município onde reside. E cita o caso de alguns Estados da federação estadunidense e a 1ª Constituição Socialista russa, em que a experiência foi feita em benefício do trabalhador estrangeiro.

Voto.

A proposta não apresenta óbice de natureza jurídica e constitucional. Do ponto de vista do mérito, parece oportuna. Reconhecemos ser o assunto em pauta polêmico, por constituir novidade em nosso ordenamento jurídico e alteração no próprio conceito de soberania popular, para torná-lo mais elástico. Considera justo o intento de conferir o direito de voto aos emigrantes que se fixam no País e contribui de forma ativa para a cidade na qual vivem com seu trabalho ou mediante pagamento de impostos instituídos pelo município.

A integração plena do estrangeiro na sociedade em que ele é domiciliado é algo necessário e salutar. E cita Alcindo Pinto Falcão no seu trabalho Da Integração do Estrangeiro Domiciliado na Formação da Vontade Popular. Opina favoravelmente à aprovação da proposta de Emenda à Constituição, nº 61, de autoria do Senador Álvaro Dias, apresentando uma emenda para exigir que o alistamento eleitoral só possa ser permitido a quem resida no País há 8 anos, no mínimo.

É este o parecer e o voto do Senador Carlos Wilson.

O SR. PRESIDENTE(José Agripino) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Com a palavra Senador Roberto Freire, para discutir a matéria.

SR. ROBERTO FREIRE – Lamento não ter tido a iniciativa de apresentar essa emenda constitucional. Por isso, queria parabenizar o Senador Álvaro Dias. Isso corresponde, inclusive, a toda uma visão que nós do antigo Partido Comunista Brasileiro, temos, a visão do internacionalismo, que tem hoje, como formulação política do nosso Partido, o fim da noção de estrangeiros. Pode-se ter cultura diferente, pode-se ter, geograficamente, domicílio, residência e nascença em qualquer dos continentes, mas são seres humanos. E quando se fala em visão de fraternidade, sociedade mais justa, visão e utopia da igualdade, corresponde exatamente a isto: superar todas essas fronteiras, as barreiras, as etnias, a noção de estrangeiro. Isso é tão importante que, hoje, na Europa, depois de termos tido, nesse século que terminou, o século XX, talvez a maior exacerbação do que significa a visão dos nacionalismos estreitos que, distorcidos, geraram até o racismo do fascismo e do nazismo – conhecemos tudo isso, é história do século passado, mas recente para nós, que somos dos dois séculos, metade de um e metade do outro –, essa discussão é central e está dividindo aquilo que alguns querem dizer que já não existe mais.

Há alguns que ficam pensando que é só sinal de trânsito. Não é não. É concepção de mundo, é visão de mundo, esquerda e direita. Essa questão do estrangeiro, da imigração e das nacionalidades está no centro do debate europeu. Em alguns países, inclusive o nosso, vem-se até discutindo muito a questão do grande pernambucano Gilberto Freire, da miscigenação, que, evidentemente, pode dar lugar à existência, ainda, de preconceitos, mas não para racismo. Isso é uma grande vantagem da sociedade brasileira, que pode até ter discriminação, preconceito, mas não tem racismo, que outras sociedades apresentam. Pois bem, algumas sociedades avançaram nesse aspecto, inclusive na América do Sul, talvez por sermos regiões de imigração. Na Europa, os partidos de esquerda que estão no poder começam a discutir leis de imigração que, ao final, vão atender também exatamente a essa concessão do direito político, como no caso da Itália e da própria França, porque lá existem também, por outro lado, os movimentos de extrema direita, nacionalistas exacerbados, racistas, nazistas e fascistas que querem impedir isso, impedir inclusive a vida de alguns desses imigrantes. Não é apenas discutir seus direitos políticos. Vou dar um exemplo recente da Áustria. Toda uma reação dos governos democráticos europeus contra a presença do extrema direita e fascista no governo da Áustria, que tem, como principal bandeira, a luta contra a imigração dos europeus do leste, dos turcos e dos iugoslavos.

Essa questão não é de somenos importância; é talvez uma resposta positiva que o Brasil dá contra todas essas tentativas de discriminar migrações, de tentar implantar novamente racismos, divisão de etnias, nacionalismos exacerbados e ressurgimento, inclusive, de concepções fascistas. Acho que essa proposta tem esse aspecto tremendamente positivo, e, por isso, o nosso voto é a favor. Queria, por fim – já parabenizei no começo –, dizer que essa é uma proposta que o Brasil dá quase como resposta a todo esse movimento que existe na Europa contra essa exacerbação nacionalista, contra etnias, de racistas e fascistas. É uma resposta positiva. Portanto, o meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir, com a palavra, o Senador Roberto Requião

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Como diriam os antigos: "Arre!", "Cáspite!" Não entendi nada do projeto e muito menos da defesa feita com veemência pelo Senador Roberto Freire. O que é domicílio e o que é residência? Domicílio é uma opção pessoal para o endereço fixo, a sede de negócio, por exemplo, para receber correspondência. Um cidadão pode ser domiciliado no Brasil e morar não Japão, na Inglaterra, na África, em Uganda, na França ou na China. Ele pode ter um domicílio no Brasil por oito anos sem nunca ter pisado aqui. É a sede dos seus negócios. Por outro lado, esse domicílio não significa que ele tenha adquirido nacionalidade brasileira, pode ser clandestino, pode ser foragido, pode não ter nenhuma condição de convivência e nada tem a ver com cor e com racismo. Pode ser branco, negro ou de qualquer outra etnia. O que ocorre hoje é que não se consegue um passaporte para que um brasileiro pobre faça uma viagem aos Estados Unidos. Enquanto isso, estaríamos dando a um cidadão americano que tivesse domicílio no Brasil por oito anos, sem nunca ter pisado aqui – talvez tenha estado aqui uma vez para estabelecer o seu domicílio –, condição de ser candidato a vereador em município brasileiro. Penso que o projeto não tem nenhum sentido. O brasileiro naturalizado – aí, sim, Senador Roberto Freire , integrado na comunidade deve ser tido como brasileiro na forma mais absoluta possível.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas isso já ocorre.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não vejo nem por que não possa ser Senador, Presidente da República, desde que esteja integrado na comunidade. Da forma como está redigido, o projeto não tem sentido. Domicílio e residência são coisas diferentes, e isso resolve um problema de fronteira. O sujeito mora no Paraguai, tem domicílio no Brasil, é cidadão paraguaio, é cidadão brasileiro e vai acabar sendo vereador em Cidade Stroessner* e em Foz do Iguaçu ao mesmo tempo porque não se consegue separar os dois conceitos. Penso que esse projeto tem que ser reformulado, não sou simpático a ele e não vejo nenhuma conotação racista na contraposição a essa idéia.

Peço vista.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª pede vista da matéria. Assim sendo, o Senador Romeu Tuma desiste da palavra, assim como o Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, é claro que eu gostaria de me pronunciar hoje a respeito do assunto, mas, em virtude do pedido de vista do Senador Roberto Requião, aguardo a oportunidade que S. Exª terá de estudar melhor a matéria já expôs improvisadamente o seu pensamento. Essa é uma matéria extremamente polêmica, que exige pesquisa, análise, inclusive do que ocorre, como bem disse o Senador Roberto Freire, em outros países mais evoluídos do que o nosso politicamente as alterações que ocorrem no sentido de modernizar a legislação e o conceito de soberania nacional. É claro que em respeito aos colegas de Comissão, procurei pesquisar o assunto e trago literatura a respeito, que posso utilizar na próxima reunião em que pese o fato de o Senador Roberto Freire, de forma sucinta e competente, ter resumido aquilo que eu traria de pesquisa em relação ao que vem ocorrendo em outros países como a Alemanha, França e os próprios Estados Unidos, aqui citados pelo Senador Roberto Requião. Como há o pedido de vista, Sr. Presidente, reservo-me para a discussão do tema na próxima reunião.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE – Para facilitar a próxima apreciação dessa matéria, apresento já uma emenda de redação, porque a idéia que tem aqui não é dessa ficção absurda, autoritária, inventada pela ditadura de domicílio eleitoral. Isso dá lugar ao que conhecemos aqui. O exemplo maior é o Senador José Sarney. Não é domicílio eleitoral; isso é uma chicana inventada pela ditadura que criou essa figura. O que se trata aqui não é de clandestino, mas de residente, que é outro conceito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Oito anos.

O SR. ROBERTO FREIRE – Outro conceito, o da residência daqueles que são...

A lei do estrangeiro, em que as pessoas vêm para trabalhar, para morar, então são aqueles estrangeiros que vivem e residem no País. Não é o que tem um domicílio eleitoral.

Então eu apresentaria uma emenda...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Retiro o meu pedido de vistas se pudéssemos substituir o domicílio por residência legalmente estabelecida por oito anos.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro, é isso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas legalmente estabelecida é a residência permitida.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, mas a residência, quando ele chega, não é permitida, inclusive houve várias anistias, mas é isso. O problema dos oito anos é de residência, não é domicílio; domicílio é uma ficção que se criou, do ponto de vista eleitoral, que não tem nenhum sentido. É a residência no País.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a sugestão do Senador Roberto Freire, acatada pelo Senador Roberto Requião – inclusive sugeri isso, dentro da reação de S. Exª, Senador Roberto Requião –, eliminaríamos o pedido de vista e, com essa emenda de redação, passaríamos a discutir a matéria, se é que o Senador Álvaro Dias concorda com a emenda de redação aqui proposta. V. Exª concorda?

O SR. ÁLVARO DIAS – (Inaudível – fora do microfone)

O SR. ROBERTO REQUIÃO – A pedido dos outros Senadores, mantenho a vista para elaborarmos com mais cuidado essa emenda. Vamos examiná-la contrapondo a lei do estrangeiro.

O SR. ROBERTO FREIRE – Há um dado importante que me foi trazido pela assessoria: o art. 5°, que trata dos direitos e garantias fundamentais, afirma que todos são iguais perante a lei. É evidente que a lei vai definir essa igualdade quando se trata de brasileiros e estrangeiros residentes no País. Então esse é o conceito básico que está na origem dessa proposta. Por questão eleitoral, há essa figura do domicílio, que só existe no Código de Processo para efeito de notificação. No caso do direito, garantia fundamental é residência.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Feita a sugestão pelo Senador Roberto Freire, com as manifestações do plenário, fica concedida vista ao Senador Roberto Requião pelo prazo de uma semana.

Passa-se ao item 3 da pauta: Emendas de Plenário de nºs 2 a 4 ao Projeto de Lei do Senado nº 23/98, que autoriza o Poder Executivo a incluir municípios de Minas Gerais situados no entorno do Distrito Federal na região integrada de desenvolvimento do entorno do DF e dá outras providências. É autora a Senadora Júnia Marise e Relator o Senador Romeu Tuma, que oferece parecer pela rejeição das emendas.

No dia 24 de novembro de 1999, a Presidência concedeu vista ao Senador Francelino Pereira, que apresentou voto em separado pela aprovação da Emenda nº 4 de Plenário.

Com a palavra o Relator, Senador Romeu Tuma, e o Senador Francelino Pereira.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, conversei com o Senador Francelino, que me explicou alguns aspectos sobre o isolamento de alguns municípios que não pertencem nem à Sudene nem ao Entorno. Eles estão numa faixa negra, sem qualquer assistência. Então considero de bom alvitre que se acolha a emenda do Senador Francelino Pereira, a qual incorporo ao meu relatório, o que tornaria dispensável o voto em separado e incluiríamos os municípios citados pelo Senador Francelino Pereira. São dois municípios que estão fora do alcance da Sudene e do Entorno. Há outros Senadores de Minas Gerais incorporados a essa emenda do Senador Francelino Pereira, que acolho, se os demais Senadores concordarem, e incorporo ao meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª, portanto, incorpora as emendas sugeridas pelo Senador Francelino Pereira no seu voto em separado e oferece parecer favorável à matéria.

A matéria está em discussão.

Senador Arlindo Porto, para discutir.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiro quero agradecer a oportunidade de estar participando desta Comissão, apesar de não ser membro, portanto não podendo votar, mas queria fazer um registro desse momento.

Há, sem dúvida, uma expectativa muito grande nessa região de municípios mineiros que estão sob a influência de Brasília, que, desde a sua construção, exerceu diretamente, na região noroeste de Minas Gerais, uma influência econômica e social.

Esse projeto já tramita por muito tempo. A Senadora Júnia Marise, quando aqui estava prestigiando esta Casa, apresentou emenda nesse sentido. No período em que me ausentei do Senado, na condição de Ministro, a Senadora Regina Assunção hipotecou apoio aos pleitos que foram feitos e, agora, finalmente, o Senador Francelino Pereira, que conhece tão bem o nosso Estado, complementa com mais alguns municípios. Quero, então, louvar o nosso ilustre Relator, Senador Romeu Tuma, por acolher a indicação do Senador Francelino Pereira, que estará integrando alguns municípios isolados da região da Sudene, principalmente, e que precisam e recebem uma influência econômica de Brasília. Todavia, mas a questão oficial precisa ser abordada.

Quero cumprimentar o Senador Francelino Pereira pela iniciativa e o Senador Romeu Tuma. Naturalmente, solicitando apoio dos nossos Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria está em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Romeu Tuma, que acolhe as sugestões oferecidas em voto em separado pelo Senador Francelino, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria está aprovada, com a inclusão das emendas oferecidas pelo Senador Francelino Pereira.

Senador José Eduardo Dutra com a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu queria apenas registrar a minha abstenção, que é a atitude que tenho tomado em todos os projetos de natureza autorizativa.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª, portanto, manifesta sua abstenção ao item 3 da pauta.

Item 4:

Projeto de Lei do Senado nº 213, de 99, que altera o inc. V, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, Relator, Senador Álvaro Dias, que oferece parecer pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Esclareço que, no dia 2 de dezembro de 1999, foi concedida vista ao Senador José Eduardo Dutra.

Concedo a palavra ao Senador Dutra, para apresentação do seu voto em separado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, voto favoravelmente ao projeto, embora ache que, no futuro, surjam problemas em relação à questão do tratamento isonômico. No mérito, concordo com a intenção do projeto e voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Álvaro Dias permaneçam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Item 5:

Projeto de Lei do Senado nº 205, de 99, terminativo, que acrescenta o §1º ao art. 9º da Lei nº 4591, de 16 de dezembro de 64, de autoria do Senador Luiz Estevão; Relator, Senador Iris Rezende, que oferece parecer pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

No dia 17 de novembro de 99, a Presidência concedeu vistas aos Senadores Lúcio Alcântara e Francelino Pereira, que apresentaram voto em separado pela rejeição do projeto.

Desejo esclarecer, antes de colocar a matéria em discussão, que o Senador Luiz Estevão, pela sua assessoria, solicitou que, em função da ausência de S. Exª do plenário da CCJ, a matéria fosse objeto de adiamento da discussão, se o Plenário estiver de acordo, no aguardo da presença do Senador Luiz Estevão, que é autor e interessado na matéria. Se estiverem, portanto, os Srs. Senadores de acordo com o adiamento da matéria, passaríamos ao item 6.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra o Senador Francelino Pereira, pela ordem.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – É apenas um esclarecimento, para minha orientação.

Qual foi a decisão que a Comissão tomou em relação à presença ou não do autor e do Relator dos projetos?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Explico a V. Exª. Se, na apreciação de uma matéria qualquer, o autor e o Relator não se encontrarem presentes, a matéria sai de pauta. Se o autor estiver presente e o Relator não, ou vice-versa, a matéria entra em apreciação. Se, na segunda vez, na reunião subseqüente à reunião em que a matéria esteve presente e foi retirada de pauta pela ausência do Relator e do autor, se mais uma vez se encontrarem ausentes o autor e o Relator, a matéria entra em pauta de qualquer maneira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Então, da próxima vez, se ambos não estiverem presentes, entrará em pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Exatamente.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Decidir, não.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não, podemos decidir, até por que esta é uma questão diferente e o Plenário está definindo por uma atenção ao Senador Luiz Estevão. O que se pode definir é que, na próxima reunião em que esta matéria entrar em apreciação, entrará em apreciação de qualquer maneira com a presença ou não do Senador Luiz Estevão. Dá-se a ele, portanto, o prazo de uma semana para que prepare a sua argumentação, para que se faça presente e defenda o seu projeto.

Passa-se ao Item VI da pauta: Projeto de Lei do Senado nº 268 de 1999, também terminativo, que dispõe sobre a estrutura e uso de bancos de dados sobre a pessoa e disciplina o rito processual do **Habeas Data**. Autor: Senador Lúcio Alcântara; Relator: Senador Álvaro Dias, que oferece parecer pela aprovação do projeto.

Com a palavra o Relator.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Lúcio Alcântara pretende, no seu projeto, disciplinar o uso de dados, referentes a pessoas físicas e jurídicas em bancos de dados informatizados ou não.

O projeto discrimina os autores neste campo, quais sejam, o proprietário do banco de dados, ou seja a entidade responsável pela sua estruturação e manutenção; o usuário deste banco, que pode ser a entidade que acessa o banco via rede de comunicações ou o recebe, totalmente ou em parte, em algum meio de transporte; o gestor ou a entidade que administra a base em nome do proprietário e o titular, a pessoa jurídica ou física a quem os dados se referem.

Ao justificar o projeto, o Senador Lúcio Alcântara diz o seguinte: "Com a tecnologia disponível em nossos dias, não apenas um numero muito grande de dados e informações podem ser coletados, mantidos em arquivo e processados. Como os sistemas anteriormente isolados e não conectados, foram substituídos por rede de processadores eletrônicos, permitindo comunicações a longa distância e fluxos de dados através das fronteiras para intercâmbio de informações com finalidades as mais diversas.

Se por um lado isso abre perspectiva fantástica de democratização da informação, racionalização da relação entre o cidadão e o Estado, por outro lado pode colocar em risco o direito ao sigilo em relação a terceiros dos dados pessoais informatizados ou, em regimes totalitários, deixar a nu o cidadão frente à Administração e ao Estado, restringindo liberdades individuais.

Ao mesmo tempo em que a informática constitui um instrumento de liberdade e de progresso coletivo, pode oferecer à devassa pública o patrimônio, a situação econômica e fiscal, o comportamento profissional, as condições de saúde, o comportamento sexual,

o perfil como consumidor, o prontuário policial, as atividades sindicais, as opiniões políticas, religiosas e filosóficas e outras informações sobre a vida das pessoas, se os vários bancos de dados forem acessados ou interconectados.

O crescimento quase ilimitado das redes de comunicações de dados e dos meios de armazenamento de informações passam a se objeto de vigilância e intrusão em grande parte dos atos corriqueiros dos cidadãos.

Ao utilizar um cartão de crédito, ao fazer um telefonema, ao fazer uma compra pela Internet ou mesmo ao cruzar um sinal de trânsito, esse cidadão pode estar fornecendo informações sobre si mesmo, a alguma empresa interessada em seus hábitos e atividades. A partir dessa vigilância, imensos bancos de dados vão se estruturando com vistas a transformar esses cidadãos em alvos de interesses comerciais.

Isso tudo sem mencionar as inúmeras fixas que esse cidadão precisa preencher, sejam elas eletrônicas ou em papel, ao longo do dia. Essa informações poderão ser tratadas ao ponto de serem transformadas em **commodities** de alto valor para o mercado global.

Diversos países já estão comprometidos com mecanismos que permitam ao cidadão verificar a veracidade, a integridade, e a propriedade das informações existentes a seu respeito.

O presente projeto traz para o Brasil algumas dessas salvaguardas, tão necessárias, atuando em conjunto com o Código de Defesa do Consumidor e com os Códigos Civil e Penal.

O Senador Lúcio Alcântara teve o cuidado de pesquisar a legislação em outros Países a respeito para, adotando o que encontrou de positivo, oferecer ao nosso País uma legislação competente a esse respeito, preservadora dos direitos legítimos do cidadão.

Diante da importância do tema e considerando o presente projeto constitucional e jurídico, além de vazado em excelente técnica legislativa, opino favoravelmente, conclamando os nobres pares a garantirem a sua aprovação.

É o nosso parecer e o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer conclui pela aprovação da matéria.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – O Senador vai se manifestar e vou pedir vista, porque é um projeto bastante abrangente e parece-me que há um temor maior do que o real de que as informações fiquem à disposição de qualquer pessoa em razão da atual lei.

Então peço vista, mas gostaria de ouvir o Senador primeiro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Tendo em vista...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª pede vista, desejando ouvir as ponderações do Senador Lúcio Alcântara.

Com a palavra o nobre Senador.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Tendo em vista a solicitação do Senador Romeu Tuma, vou ser muito rápido. Primeiro, reapresentei projeto que havia apresentado na legislatura passada. O Relator era o Senador José Ignácio Ferreira, que não chegou a apresentar um parecer. Segundo, ele foi amplamente discutido com setores interessados na organização de banco de dados, inclusive com empresas que me procuraram e trouxeram sugestões. Porque nós, todos os dias, somos invadidos. Temos a nossa casa, o nosso escritório invadidos até por correspondências, informações. Enfim, nossos dados circulam por aí sem nenhum controle.

Agora mesmo, dados da Receia Federal estavam sendo comercializados, de empresas telefônicas, quer dizer, é um absurdo a invasão da privacidade.

Recomendo, quem tiver interesse no assunto pode ler, o suplemento da **Folha de S. Paulo**, "Mais!", de domingo, dia 5. Nos Estados Unidos, na Europa, em todo lugar há lei regulando isso. Que dados meus podem constar de bancos de dados? Eu preciso saber e, em alguns casos, até autorizar a presença desses dados ali.

Então o projeto trata disso. Evidentemente, é uma proposição que comporta aperfeiçoamentos, sugestões. Acho muito importante, acho oportuno o pedido de vista, só que nós devemos fazer avançar essa proposição, porque é necessário esse tipo de cautela com esses dados.

O SR. ROMEU TUMA – O pedido de vista é para estudar melhor, não é contra o projeto. Não é para fazer...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Claro! Foi o que eu disse.

O SR. ROMEU TUMA – É apenas para tentar adaptar o que já existe hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O pedido de vista, portanto, é uma tentativa de aperfeiçoar e amadurecer a matéria.

Está portanto concedida vista ao projeto, pelo prazo de uma semana. Igualmente uma semana.

Item 7 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999, terminativo, que dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de códigos genéticos – DNA – para instruir processos de reconhecimento de paternidade. De autoria do Senador Geraldo Cândido, que se faz presente na Comissão, com as nossas homenagens. A Relatora é a Senadora Luzia Toledo, que oferece parecer pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Tendo em vista que a Senadora Luzia Toledo não se encontra presente, eu pediria ao Senador Álvaro Dias que, por favor, procedesse à leitura do parecer de S. Exª.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a Senadora Luzia Toledo oferece parecer favorável à proposta do Senador Geraldo Cândido e se expressa da seguinte forma:

No tocante à jurisdicidade e regimentalidade, o projeto de lei sob exame em nada as fere.

Com respeito ao viés constitucional, afigura-se-nos tal projeto de lei contido nos limites da Carta Magna quanto às atribuições do Congresso Nacional, não invadindo seara de outro Poder da República, limitando-se, quando se refere ao Sistema Único de Saúde, a especificar atividades já exercidas por esse sem atribuir-lhe novas funções.

Relativamente ao mérito, a proposição merece toda a nossa aquiescência, vez que meritória é a sua finalidade máxima, quando se contrasta a grave realidade social de nosso País, tão bem realçada pelo autor na justificação do projeto.

Há de corrigir-se tão-só o assinalamento do prazo para que o Poder Executivo regulamente a futura lei, como consta do art. 5º da proposição, vez que o Supremo Tribunal Federal já se manifestou a respeito, considerando inconstitucional tal dispositivo.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do projeto, com a seguinte emenda: Emenda nº 1:

"Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 327/99 a seguinte redação:

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Sala das Comissões.

Senadora Luzia Toledo."

Parecer, portanto, favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer conclui pela aprovação da matéria com a Emenda n.º 1 que apresenta.

Em discussão a matéria – item 7 da pauta.

Com a palavra o nobre Senador Francelino Pereira para discutir a matéria.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Art.5º – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Nobre Senador Álvaro Dias, gostaria que V. Exª acrescentasse um prazo de 90 dias ou 30 dias para regulamentar a Lei, se não vai para o infinito.

O SR. ÁLVARO DIAS – A Emenda é de autoria da nobre Senadora Luzia Toledo e eu apenas fiz a leitura.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – É quase que uma emenda de redação.

O SR. ÁLVARO DIAS – Eu não sei se eu estaria autorizado como representante.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Plenário decidirá, se V. Exª estiver de acordo. V. Exª, como Relator **ad hoc**, vai propor....

O SR. ÁLVARO DIAS – Como se trata de Emenda de Redação, não há problema algum, até porque é da prática legislativa estabelecer o prazo de 90 dias.

O SR. ROBERTO FREIRE – E 30 dias só poderá ser após a sanção.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Cândido, pela ordem.

O SR. GERALDO CÂNDIDO –Na verdade, eu sou o autor do Projeto...

O SR. ROBERTO FREIRE – E pode tirar da publicação porque isto não existe.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Mas não colocando prazo, não...

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, por favor, eu estou com a palavra.

Eu sou o autor do Projeto e na sua proposta original está previsto o prazo de 90 dias. A Senadora que foi a Relatora foi quem propôs esse prazo, quer dizer, não correu prazo algum. Eu proponho, então, que se destaque a Emenda que S. Exª fez para votação em separado, porque o Projeto já prevê o prazo de 90 dias. V. Exª pode ver que isto está no Projeto original.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, por favor, é só uma questão de tirar "após a publicação", porque isto é evidente. Eu só posso admitir que se regulamente uma lei quando ela passa a ser lei.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Se não houver prazo, como está no Projeto inicial...

O SR. ROBERTO FREIRE – O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, acabou, pronto.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Nobre Senador, isto está no Projeto.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Senador Roberto Freire, quero apenas salientar que, com relação ao Estatuto da Pequena e Média Empresa, houve um prazo de 90 dias para regulamentá-lo.

O SR. ÁLVARO DIAS– E o Governo não o regulamentou.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – O Governo, até hoje, não o regulamentou. O Projeto já foi enviado ao Palácio do Planalto para regulamentar o Estatuto da Pequena e Média Empresa, porque é fundamental. O Palácio do Planalto examinou a matéria e a devolveu ao Ministério do Desenvolvimento, que a está examinando para enviá-la, e já faz quatro meses. Com prazo, ainda não atende, imaginem se não houver prazo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Se V. Exª me permite, com prazo ainda há uma vantagem. É que criamos a figura do chamado mandado de injunção. Se, dentro do prazo, o Poder Executivo não regulamentar, eu, por mandado de injunção, posso resolver e, não tendo prazo, a Justiça, provavelmente, vai dizer que espera e que aguardará a regulamentação. Entendeu? Então, eu posso, porque o mandado de injunção é, exatamente, acionar a Justiça para fazer aquilo que o Executivo não fez e era obrigado a fazer. O prazo obriga o Executivo a cumprir através de uma decisão judicial. A vantagem da fixação do prazo é porque dará validade ao chamado mandado de injunção.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – É exatamente isto que defenderemos.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ÁLVARO DIAS – Eu creio que há concordância em que prevaleça o art. 5º do Projeto original que diz:

"Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 90 dias após a sua publicação."

Creio que a solicitação do nobre Senador Geraldo Cândido pode ser acatada, colocando em destaque a Emenda da nobre Senadora Luzia Toledo para que S. Exª possa, se a Comissão assim entender, ser rejeitada, prevalecendo o projeto do Senador Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

A proposta do Senador Álvaro Dias, do Senador Francelino Pereira, é de que se destaque a emenda de redação da Senadora Luzia Toledo, que diz exatamente:"Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei", para que fique prevalecendo o texto, já proposto pelo Senador Geraldo Cândido, que fala claramente do prazo de 90 dias para a sua vigência.

Se estiverem de acordo, assim procederemos. Faremos a votação do parecer, sem prejuízo da emenda; e, em seguida, votaremos a emenda. Como a matéria é terminativa, colheremos votos nominais.

Em votação o parecer da Senadora Luzia Toledo, sem prejuízo da emenda destacada.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria foi aprovada pela unanimidade dos votos colhidos, que foram 12 votos favoráveis. O Presidente não vota, pois completaria mais do que o **quorum**.

Procederemos, agora, à votação da emenda destacada, que tem parecer contrário do Relator.

O Relator oferece parecer contrário à emenda, desejando a manutenção do texto original.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra a título de informação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Valendo a emenda, desaparece o projeto, porque, não se estabelecendo o prazo, o projeto perde completamente a eficácia.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – No corpo do projeto já está estabelecido o prazo.

O SR. ROBERTO FREIRE – O prazo foi aprovado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Claro, mas a emenda suprime o prazo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não.

O SR. ROBERTO FREIRE – Votar contra a emenda, então?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer do Relator é contra a emenda.

Em votação a emenda destacada.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A emenda foi rejeitada pelo mesmo número de votos: 12 votos.

Item 8 da pauta

Projeto de Lei do Senado nº 90/99 que dispõe sobre a reprodução assistida. Autor: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Roberto Requião.

S. Exª oferece relatório pela aprovação na forma do substitutivo que apresenta.

Esclareço que sobre a matéria foi realizada audiência pública e ouvidas diversas entidades que poderão se manifestar, com profundidade, oferecendo aos Srs. Senadores a oportunidade de sedimentar seu voto.

Concedo a palavra o Sr. Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, trata-se de um projeto feito à quatro mãos. A iniciativa do projeto foi do Senador Lúcio Alcântara. Fui indicado por V. Exª como relator. No substitutivo trabalhamos juntos. Fizemos audiências públicas, consultas formais e informais à CNBB e a organizações de ética médica.

Trata-se de um projeto que regulamenta a reprodução humana acabando com barrigas de aluguel e com a comercialização nessa área.

Sugeri, há pouco em uma conversa pessoal com o Senador José Eduardo Dutra, que a Comissão pedisse vista do projeto. É um projeto denso, um assunto complexo. Dificilmente, os Senadores que tomarão conhecimento do relatório neste momento terão condição de fazer uma avaliação. O projeto merece uma avaliação mais profunda, mais pertinente. Certamente, o Senador José Eduardo Dutra pedirá vista. Tomo, então, a liberdade de passar ao conhecimento da Comissão o relatório.

Encontra-se sob exame deste Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1999, que "Dispõe sobre a Reprodução Assistida", de autoria do ilustre Senador Lúcio Alcântara.

A iniciativa trata de regular o uso das "técnicas de Reprodução Assistida (RA) que importam na implantação de gametas ou embriões humanos no aparelho reprodutor de mulheres receptoras". O projeto embasa suas disposições em alguns pilares.

Antes de passar aos pilares, quero revelar à Comissão que não gostaria de ter sido o relator do projeto. O Senador Lúcio Alcântara gostaria de não ter sido o autor. Nos dois, sob o ponto de vista ético, gostaríamos que essas práticas de reprodução assistida não existissem em nosso País. No entanto, ocorrem. Se ocorrem o melhor é que as regulamentemos para evitar exageros.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Senador Roberto Requião, V. Exª me concede um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Com muito prazer, concedo um aparte a V. Exª.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Percebo que o parecer de V. Exª tem várias páginas. V. Exª é inteligente, lúcido e talentoso. Poderia fazer um resumo de seu parecer?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Entendo ser difícil fazer um resumo porque o parecer aborda aspectos médicos, éticos e filosóficos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Em razão do pedido de vista, com toda a sinceridade, poucos se detêm na leitura. Aliás, detêm-se mais quando V. Exª se exprime improvisadamente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador Francelino Pereira, minha primeira intenção era a de pedir ao Presidente para dar como lido o projeto. Assim os Senadores poderiam, no recesso tranqüilo de seus gabinetes, examiná-lo com cuidado. No entanto, temos a TV Senado que coloca o projeto sob o crivo da opinião pública brasileira. Creio que a leitura do relatório fará com que, provavelmente, tenhamos algumas manifestações interessantes que acrescentem, que contribuam, inclusive, com o próprio voto do Senador José Eduardo Dutra, autor do pedido de vista. Permito-me, de forma rápida, objetiva e clara, fazer a leitura do relatório.

A Reprodução Assistida só pode ser empregada nos casos de infertilidade que não decorra da passagem da idade reprodutiva e na prevenção ou no tratamento de doenças genéticas ou hereditárias.

Configura-se como principal objeto de proteção da norma a criança nascida em virtude do emprego da Reprodução Assistida; para conferir essa proteção, impõem-se sanções de natureza civil relacionadas ao direito de paternidade e maternidade, de forma a desencorajar a utilização da Reprodução Assistida com o objetivo de gerar crianças sem pai ou sem mãe. É a proteção da família.

O emprego da técnica submete-se a um mecanismo do consentimento informado, estabelecido para esclarecer aos usuários todos os aspectos da reprodução assistida e para registrar sua concordância quanto aos procedimentos, de forma a proteger também os usuários contra a má utilização da técnica.

A utilização da reprodução assistida requer licenciamento prévio dos estabelecimentos e profissionais a ser concedido pelo Poder Público responsável pela fiscalização da atividade. Admitem-se a doação de gametas e embriões, bem como a preservação ou destruição de gametas e embriões excedentes, uma vez que, a cada ciclo reprodutivo da mulher receptora, só se permite a implantação de, no máximo, quatro embriões. Nós acabamos com aquela folia extraordinária do implante que leva à obrigatoriedade do aborto.

Autoriza-se a gestação de substituição, em sua forma não remunerada, desde que haja parentesco, até o segundo grau, entre as duas mulheres envolvidas. Os dezesseis artigos do projeto distribuem-se em oito seções. Na Seção I, a norma estabelece os princípios gerais da reprodução assistida. Ou seja, as linhas básicas que orientam o emprego das técnicas e definem conceitos fundamentais para que se uniformize o entendimento do texto legal. Na Seção II, a proposição trata do consentimento informado, instrumento que, como explicitado acima, visa assegurar aos usuários à reprodução assistida, os esclarecimentos necessários sobre os aspectos técnicos e estatísticos e as implicações médicas da reprodução assistida. A Seção III trata dos estabelecimentos e profissionais para quem são estabelecidos parâmetros a serem obedecidos no recebimento e na coleta de material biológico, e critérios a serem cumpridos na obtenção da licença do estabelecimento. As doações de gametas e embriões estão reguladas na Seção IV. A manutenção do sigilo e os requisitos a serem observados nas doações estão definidos nessa parte do projeto. A utilização de gametas e embriões está regulada na Seção V. Destaca-se nela a limitação do número de embriões a serem transferidos, o tempo máximo de sua preservação e as regras para o descarte e a intervenção em gametas e embriões. A Seção VI trata da filiação da criança, onde se buscou instituir, como já dito anteriormente, sanções de natureza civil, relativas à maternidade ou paternidade, como forma de desencorajar o recurso à reprodução assistida em situações desfavoráveis à criança. A Seção VII trata dos crimes. Entre eles, a prática irregular da técnica, o emprego da barrida de aluguel – tratado como crime, no projeto –, a falta de registro das informações, definidas no texto e a implantação de embriões em número maior que o permitido no projeto.

A urgência do projeto se destaca, Senador Francelino Pereira, pelas notícias que recebemos em revistas semanais. Essas denunciam a existência de barrigas de aluguel no Brasil para esse tipo de reprodução.

Por último, a Seção VIII estabelece, entre as Disposições Finais, a responsabilidade de o Poder Público editar os regulamentos, conceder a licença aos estabelecimentos e profissionais e fiscalizar a sua atuação. Ao projeto não foram oferecidas emendas, porquanto não consta, de sua folha de tramitação, registro nesse sentido. Para analisar matéria de tal complexidade, pudemos contar, permanentemente, com uma assessoria de um grupo de professores, médicos e juristas da Universidade Federal do Paraná, cognominado de Grupo de Curitiba, cujas opiniões, de irretocável conteúdo ético e técnico, nortearam a elaboração deste parecer. Além disso, tivemos a felicidade de poder ouvir especialistas de renome na área da reprodução assistida, durante a audiência pública, promovida nesta Comissão, no dia 24 de setembro de 1.999.

Assim, agradecemos a todos que contribuíram para tornar possível, na conclusão deste parecer, a apresentação de substitutivo que incorpora a opinião de parcela significativa da sociedade sobre pontos polêmicos da matéria.

Salientamos, por fim, que após a deliberação desta comissão o PLS n° 90/99 irá à Comissão de Assuntos Sociais, onde receberá decisão terminativa.

Análise.

É elogiável a iniciativa do Senador Lúcio Alcântara, que, com grande coragem, apresentou proposição destinada a regulamentar, da forma mais abrangente possível, assunto tão complexo e polêmico.

De fato, ainda que não se possa considerar a reprodução assistida como tema relevante para a saúde pública nacional, esta Casa Legislativa não se pode furtar à obrigação de regular matéria imersa em tantos conflitos, éticos, jurídicos, quanto se contam os benefícios dela provenientes.

Em concordância com o autor da proposição, é preciso estabelecer a proteção de que nossas crianças do futuro necessitam frente às inovações tecnológicas que revolucionam, negativamente para uns, ou positivamente para outros, os referenciais sócio-biológicos e éticos do ser humano.

Dessa forma, a premissa básica que norteou a modificação do texto do projeto em análise está relacionada com os princípios éticos que demonstrem constante e inarredável preocupação com a importância da vida humana, tanto no que tange aos direitos da criança nascida, mediante o uso da procriação medicamente assistida, expressão escolhida para substituir reprodução assistida, e pelas razões expostas na parte dos aspectos técnicos desse parecer, como também da pessoa que se beneficia da técnica.

Foi, portanto, dedicada atenção especial à elaboração de definições que não firam o direito das pessoas, ainda que tal cuidado possa constituir óbice ao melhor desempenho puramente médico da reprodução assistida.

Assim, optou-se pela supremacia de critérios ético-jurídicos, ainda que, em algumas situações, se possa alegar que houve prejuízo ao melhor aproveitamento da técnica de procriação.

Dos aspectos Jurídicos.

Inicialmente, mudou-se o **caput** do art. 1º do Projeto, para definir o alcance do texto normativo, consoante o disposto no inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº95/98.

Por sugestão do chamado "Grupo de Curitiba", eliminou-se do texto a definição de criança, por ser considerada expletiva. Da mesma forma, suprimiu-se a definição de embriões, dado que eles constituem entidades já delimitadas no âmbito da Medicina e da Biologia.

Em seguida, no § 1º do art. 1º, a redação foi modificada, de forma a caracterizar juridicamente os beneficiários da técnica, inciso I. Para tanto, emprestou-se a definição da Lei nº 8.971/94, estendendo o uso da técnica de procriação medicamente assistida para o homem e a mulher em união estável. Assim, não só os cônjuges, mas os que vivem em união estável, poderão fazer uso da referida técnica.

Em relação à proibição de aplicação de procriação medicamente assistida, nos casos em que a fertilidade decorra da passagem da idade reprodutiva, inciso III do art. 2º, e ao tratamento diferenciado no que tange ao direito à maternidade conferido às mulheres que venham a utilizar a técnica nessa situação, § 3º do art. 12, além da imprecisão dos termos, questão tratada no item "Dos Aspectos Técnicos", há também, subjacente a esses dispositivos, a questão jurídica da discriminação contra essas mulheres, cujo direito ao tratamento igualitário é garantido pela Constituição.

Assim, mesmo havendo concordância da maior parte das pessoas envolvidas sobre a necessidade de tentar evitar os casos televisivos de mulheres com mais de 60 anos, grávidas, com o auxílio da procriação assistida, chegou-se à conclusão de que a lei não poderia, por exemplo, definir uma idade determinada, a partir da qual as mulheres não mais teriam direito a submeter-se ao emprego das técnicas, e também que essas mulheres não poderiam ser tratadas de forma diferente, em relação ao direito de maternidade sobre a criança, o que levou à supressão do § 3º do art. 12 do projeto.

Dessa forma, foi estabelecida a nova redação para o inciso III do art. 2º, que resolveu tanto a questão jurídica quanto a originada da imprecisão do dispositivo. Infelizmente, não restaram normas no texto para desencorajar a ocorrência dos referidos casos televisivos, ônus que recaiu sobre os médicos responsáveis por definir as mulheres aptas a se beneficiarem da procriação medicamente assistida.

No inciso III do artigo 6º do substitutivo, o prazo para a guarda dos arquivos passa para 30 anos. Eleva-se em cinco anos o prazo do dispositivo correspondente, art. 5º, III, do projeto original. Na verdade, os direitos pessoais prescrevem em 20 anos, mas as informações sobre aspectos genéticos podem ser necessárias além desse prazo. Devem, portanto, esses arquivos ser mantidos além do prazo prescricional estabelecido pela lei civil. No artigo 13, inseriu-se a determinação que proíbe os civilmente incapazes de serem doadores, tendo em vista que a doação pressupõe capacidade civil e responsabilidade penal. O artigo 18 do substitutivo que trata da filiação dirime de vez questão levantada pelo grupo de Curitiba. O art. 12 do projeto original parecia não obedecer a rota certa e segura para conferir ou restringir o direito de maternidade ou paternidade, pois o fazia com base em critérios diferentes: volitivo, biológico e sócio-afetivo, nas diversas situações.

Vejamos, o doador ou a mãe substituta poderia obter esse direito no caso de a criança não ter pai ou mãe definido em seu registro civil: § 1º – a criança nascida a partir de gameta de indivíduo falecido não teria reconhecida a sua filiação relativa ao falecido. Maternidade era concedida à mulher que deu luz à criança, exceto se ela tivesse recorrido à reprodução assistida por ter ultrapassado idade reprodutiva. O texto original, portanto, ainda que o fizesse com o intuito de desencorajar o uso irresponsável da técnica, gerava tratamento jurídico desigual na determinação da paternidade e da maternidade. Essa questão está vencida, porquanto o substitutivo reconhece como pais apenas os beneficiários.

O art. 19 do substitutivo reafirma o direito do beneficiário à paternidade e maternidade, excluindo qualquer vínculo da criança com os pais biológicos, exceto no que toca aos impedimentos matrimoniais. A exceção é necessária para que não haja união espúria ou incestuosa. A irrevogabilidade das conseqüências jurídicas relativas à filiação estabelecida no art. 20 do substitutivo visa tornar explícita a responsabilidade dos beneficiários pela criança gerada a partir do uso da técnica de procriação medicamente assistida. Aliás, o art. 21 do substitutivo reforça esse aspecto quando impede que os direitos relativos à paternidade e à maternidade retornem aos pais biológicos com a morte dos beneficiários. O art. 22 do substitutivo confere, por sugestão do grupo de Curitiba, competência ao Ministério Público para fiscalizar o uso das técnicas de procriação medicamente assistida. Para tanto, aplicar-se-á, no que couber, o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, conferindo-se desse modo ao Ministério Público os instrumentos legais necessários para o exercício de suas atribui-

ções. Na seção relativa aos crimes, foram modificados vários aspectos. Quanto à técnica legislativa, por exemplo, optou-se por definir em cada artigo o tipo penal. O **quantum** da pena também foi estabelecido para evitar ou punir efetivamente as condutas ilícitas mais graves, como por exemplo a prática da redução embrionária sem contudo levar à cominação de penas exageramente pesadas, que tornem inviável a aplicação da norma penal no caso concreto.

O art. 30 do substitutivo estabelece pena para a implantação de mais de quatro embriões na mulher receptora. Tal previsão é necessária para que se evite o processo que se inicia pela inserção de vários embriões com o objetivo de garantir a gravidez, ainda que seja necessário realizar **a posteriori** a redução embrionária, o aborto.

Nesse mesmo sentido, foi tipificada a conduta prevista no art. 33, cujo propósito é o de coibir a produção de embriões além da quantidade permitida.

O inciso II do art. 36 do Substitutivo visa coibir que o mesmo doador tenha o seu sêmen utilizado por diferentes beneficiários, gerando descendência incontrolada. Essa preocupação vai ao encontro da norma que proíbe que médicos e funcionários de estabelecimentos que praticam a procriação medicamente assistida sejam doadores de gametas, exceto na qualidade de beneficiários.

No mesmo sentido, opera a norma do inciso II do parágrafo único do aludido art. 36, a qual pune aquele que fornece informações falsas sobre qualquer aspecto relacionado com a doação de gametas.

Ressalte-se ainda a inclusão do art. 39, com o objetivo de tornar o estabelecimento e os profissionais que nele atuam, civil e penalmente, responsáveis entre si pelo emprego da procriação medicamente assistida.

No art. 41 da seção referente às disposições finais, o Substitutivo regula o destino dos embriões congelados existentes anteriormente ao advento da lei, porquanto essa será uma situação de fato que tem que ser prevista.

Dos aspectos éticos.

Conforme salientou o grupo de Curitiba, o PLS 90/99 revestia-se de uma feição excessivamente utilitarista, entre outros aspectos, pela definição como usuários as mulheres ou casais que tivessem solicitado o emprego de reprodução assistida com o objetivo de procriar.

Assim sendo, optamos por renomeá-los como beneficiários, termo que consideramos mais adequados à situação.

Também imbuído da intenção de se ater integralmente ao que possa ser considerado ético, este parecer exclui do texto a possibilidade de utilização da reprodução medicamente assistida para a prevenção e tratamento de doenças genéticas ou hereditárias, tendo em vista que essa possibilidade traz um enorme risco de servir como subterfúgio para a prática de eugenia por pessoas inescrupulosas, admitindo apenas a prevenção de doenças genéticas ligadas ao sexo, já que o procedimento necessário, a pré-seleção sexual, não requer técnicas que promovam qualquer alteração genética.

Além disso, há que ressaltar que se encontra em vigor em nosso País a Lei n.º 8.974, de 05 de janeiro de 1995, que, em seu art. 8º, já proíbe a manipulação genética de células germinais humanas, inciso II, e a manipulação de embriões humanos destinados a servir como material biológico disponível.

De acordo com o parágrafo primeiro do inciso II do Substitutivo, somente o cônjuge e as pessoas em união estável poderão beneficiar-se da técnica. Elimina-se, assim, a possibilidade de pessoas solteiras se valerem da procriação medicamente assistida para gerar uma criança sem pai ou sem mãe. O que se quer resguardar é o direito de a criança viver no seio de uma família completa, ainda que essa situação ideal seja naturalmente passível de sofrer mudanças inesperadas.

Na seção referente a doações e na seção que trata de gametas e embriões, foi excluída a possibilidade de doação de embriões, art. 8º do Substitutivo. Os embriões terão que ser produzidos em número igual ou inferior a quatro, em cada ciclo reprodutivo da mulher, art. 14 do Substitutivo; não poderão também ser congelados para a utilização posterior, ou seja, todos os embriões produzidos dentro do limite mencionado devem ser introduzidos a fresco na beneficiária. Essas cautelas evitam procedimentos abomináveis com a necessidade de redução embrionária. Também dispensam a previsão de titularidade ou propriedade de embriões, situação decorrente da possibilidade de seu congelamento. Devidamente apontada pelo grupo de Curitiba, a titularidade de embriões equipara a vida humana à coisa sobre a qual se pode dispor livremente, como se fora um bem material qualquer. A discussão ética sobre o uso do embrião fica assim resolvida em virtude da vedação expressa do congelamento de embriões, conforme estabelece este parecer.

Dos aspectos técnicos. Apesar de a expressão "reprodução assistida" ser comumente utilizada, sobretudo em virtude da maior divulgação da terminologia científica americana, consideramos que os termos

"procriação medicamente assistida", proveniente da língua francesa, qualifica melhor a tecnologia objeto da proposição. Alterou-se igualmente a denominação "consentimento informado", também oriunda da tecnologia americana, para "consentimento livre e esclarecido", conceito já consagrado na legislação brasileira, vide Resolução n° 196 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de outubro de 1996, e mais condizente com o perfil ético que se deseja imprimir ao texto do projeto.

Em todo o art. 2° procurou-se a melhor forma de tornar a redação mais precisa e, tecnicamente, apropriada. Na opinião dos especialistas, não existe infertilidade irreversível, e a infertilidade inexplicada seria melhor qualificada como situação de infertilidade em que não se diagnosticou causa definida. Assim, suprimiu-se o disposto no inciso I do projeto e incluiu-se o § 2° no substitutivo, no qual, por sugestão daqueles especialistas, fica estabelecido também que o prazo mínimo de espera a ser obedecido levará em conta a idade da mulher receptora.

O disposto nos incisos II e V do projeto foram consolidados no inciso I do substitutivo que impõe a necessidade de haver indicação médica para o emprego da procriação medicamente assistida, consideradas as demais possibilidades terapêuticas disponíveis, sob pena de responsabilização profissional.

A expressão "indicação médica" é mais apropriada e precisa do que "probabilidade efetiva de sucesso", conforme dispunha o inciso V. Além disso, a nova redação faculta ao médico a decisão sobre a conveniência de utilizar ou não as demais possibilidades terapêuticas, ao contrário da determinação contida no inciso II que praticamente obrigava o profissional a experimentar primeiro os demais tratamentos possíveis. Essa nova situação, mais flexível, condiz melhor com o universo médico no qual cada caso é um caso.

Com relação ao disposto no inciso III, que proibia o uso da técnica nos casos em que a infertilidade fosse decorrente da passagem da idade reprodutiva, surgiu nos debates a opinião quase unânime de que o conceito era médica e juridicamente impreciso, o que praticamente impossibilitaria a implementação do dispositivo legal. Como resultado, foi oferecida a nova redação que se limita a exigir que a mãe seja física e psicologicamente apta para a maternidade, avaliação que deve levar em conta sua idade cronológica e outros critérios estabelecidos em regulamento.

Outros dispositivos introduzidos para tornar mais precisas as determinações da proposição e estabelecer com maior acuidade a responsabilidade do profissional médico, constituem a obrigatoriedade de a indicação médica, mencionada no art. 2°, constar do documento de consentimento livre e esclarecido (inciso I do art. 4°) e de os estabelecimentos que realizarem a procriação medicamente assistida elaborarem em cada caso laudo com a indicação da necessidade e oportunidade para a realização da técnica.

Modificou-se também a exigência de que o profissional médico, responsável pela direção do estabelecimento, seja devidamente licenciado, conforme dispunha o inciso I do art. 4°. Na verdade, em nosso ordenamento jurídico não há similar a essa exigência; qualquer profissional, desde que se tenha graduado em medicina, pode exercer qualquer especialidade médica. Assim, a licença passou a ser exigida exclusivamente dos estabelecimentos, tendo sido incluído um dispositivo, o novo § 2° do art. 5°, para exigir do profissional só a prova de capacitação para trabalhar com procriação medicamente assistida.

Outro ponto que consideramos aprimorar o projeto no que tange à segurança do emprego da técnica diz respeito aos dispositivos incluídos no art. 8° para exigir, em relação à doação, que ela não se efetive se houver risco de dano para a saúde do doador. Reza o § 1°:

"O doador declare, sob pena de responsabilidade, as doenças de que sabe ser portador" ;

§ 2°, II: "O regulamento possa determinar idade limite do doador com base em critérios que busquem garantir a qualidade do gameta doado."

Com o mesmo objetivo de aumentar a segurança da procriação medicamente assistida, o art. 36 do substitutivo caracteriza como crime a utilização de gameta doado realizada a fresco ou sem as provas de controle de doenças infecto-contagiosas.

Quanto aos aspectos administrativos, o inciso IV do art. 7° estabelece que "as clínicas deverão informar o órgão competente a cada ano sobre suas atividades". Esse dispositivo soma-se ao elenco de outros acrescidos ao texto do projeto para garantir que se exerça o efetivo controle da atividade de procriação medicamente assistida.

Nessa mesma linha de controle, o § 6° do art. 7° também estabelece, no caso de cessação das atividades do estabelecimento, a obrigatoriedade de que os registros sejam transferidos para órgão competente do poder público como forma de evitar que sejam perdidas as informações sobre o emprego das técnicas de procriação, indispensáveis para fins tanto jurídicos quanto médicos.

Há que se destacar ainda que o doador, nos termos do art. 8° do substitutivo, é obrigado a declarar as doações feitas a outros estabelecimentos ou clínicas.

Portanto, é necessário que se exerça o controle das doações com o propósito de evitar a geração de vários embriões oriundos de um mesmo doador de gametas.

Ressalte-se, por fim, a preocupação estabelecida no art. 12 do substitutivo, em que é prevista a existência de um registro central de doações e gestações organizado pelo poder público com base nas informações periodicamente fornecidas pelos estabelecimentos. Esse cadastro será obrigatoriamente consultado para garantir que o mesmo doador só origine descendentes para um único par de beneficiários.

Dada a dimensão da tarefa fiscalizatória a ser levada a efeito pelo poder público, o substitutivo prevê a possibilidade de cooperação com Estados, com o Distrito Federal e com Municípios a fim de que a União possa levar adiante as suas incumbências legais.

Diante do exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 90, que não contém vício quanto à constitucionalidade ou à jurisdicidade. No mérito, no entanto, foram feitos ajustes no sentido de tornar a proposição mais precisa, do ponto de vista médico, administrativo e jurídico, e mais coerente com os nossos princípios éticos, o que ensejou a apresentação do presente substitutivo, que – repito – é produto do trabalho conjunto do autor da proposta inicial e do relator e foi amplamente discutido com a sociedade organizada, órgãos éticos e médicos que se propuseram a participar dessa discussão.

Essa reunião da Comissão, Sr. Presidente, divulgada pela TV Senado, dá ensejo às pessoas que assistiram à apresentação sucinta do relatório a participar e a se informar sobre o assunto. O texto completo está à disposição no meu **site** – ou seja, do Senador Roberto Requião, do Senado Federal –, facilmente acessível pela internet.

O Senador José Eduardo Dutra, a seguir, pedirá vista do projeto, reabrindo-se, para a sociedade civil, oportunidade de colaborar com o enriquecimento e com a maior precisão desse processo. A concessão de vista – diz o Senador Romeu Tuma – será coletiva. Mas as pessoas que se interessam pelo tema – que é complexo, contendo extremas implicações éticas e morais – não devem perder essa chance.

Estamos dando vista coletiva e V. Exª estabelecerá o prazo. Mas tenho certeza de que o desejo de colaboração da sociedade não será frustado. Não temos pressa. Nossa intenção é fazer o melhor regulamento e a melhor lei possível.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Lido o parecer, a matéria está em discussão.

O Senador José Eduardo Dutra solicita vista, assim como os Senadores Romeu Tuma e Bernardo Cabral. Está concedida vista coletiva pelo prazo de 15 dias, quando os Srs. Senadores poderão se manifestar, e a matéria voltará à apreciação.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Romeu Tuma, pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA – É só para elogiar o Senador Lúcio Alcântara pela autoria e o Senador Roberto Requião .....*(inaudível)*..... que analisou bem todas as áreas parte criminal.

Senador Requião, eu gostaria de fazer-lhe uma consulta. Na parte de criminalização, ela entra em conflito com alguns artigos do Código Penal, no que diz respeito....*inaudível*..

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Ela delimita novas penas, em vez de entrar na pena geral, ela trata de penas específicas para o caso.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A Presidência endossa as manifestações do Senador Romeu Tuma, aliás, muito apropriadas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador José Fogaça, pela ordem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O debate sobre a matéria, evidentemente, será feito em futura reunião, uma vez que há o pedido de vista.

Eu indagaria ao autor e ao Relator se, neste momento, se dispõem a responder algumas perguntas porque, claro, haverá uma outra reunião, mas são perguntas que nos ocorrem agora.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Penso que tanto eu quanto o Senador Lúcio Alcântara...

O SR PRESIDENTE (José Agripino) – Penso, Senador Fogaça, que tendo o Senador Lúcio Alcântara compromisso e vai ter que se ausentar, talvez fosse mais oportuna a colocação de perguntas e debate, quando da apresentação de algum voto em separado, debate final da matéria daqui a 15 dias.

É a sugestão que a Mesa faz a V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – A vista é coletiva, não?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vista coletiva.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Então, por uma questão de economia e celeridade processual, Sr. Presidente, vou fazer minha indagação na próxima reunião, em colaboração com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Agradeço.

Item 9 da pauta:

Projeto de Lei do Senado nº 63, de 99, tramitando em conjunto com o PLS 97, de 99, PLS 159, de 99, e PLS 453, de 99, que dispõe sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcóolicas. De autoria do Senador Eduardo Suplicy, Relator Senador Jefferson Péres, que oferece parecer pela aprovação na forma do substitutivo que apresenta e pela prejudicialidade do PLS nº 97/99, PLS 159/99 e PLS 453/99.

Tendo em vista que o Senador Jefferson Péres, Relator da matéria, encontra-se ausente do plenário da CCJC, designo Relator **ad hoc** para a matéria o Senador Carlos Wilson, a quem solicito proceder à leitura do parecer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Requião, prazo de 15 dias.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, neste projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O anterior?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não este que está em pauta agora.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, a respeito deste projeto, tenho uma observação.

A Comissão tem, muito antes da Presidência de V. Exª., um projeto de minha autoria no mesmo sentido, que dorme há 4 anos sem Relator, aliás, como Relator agora, recordo-me, o Senador Edison Lobão, que trata do mesmo assunto. Inclusive, estranho a prioridade da votação de um projeto encaminhado posteriormente.

O SR. *(não-identificado)* – Está apensado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não, não está apensado.

O SR. *(não-identificado)* – O Projeto de Lei do Senado nº 453, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Estão apensados os projetos PLS 97, PLS 159 e PLS 453.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É o projeto cujo Relator é o Senador Edison Lobão. Está apensado?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Está apensado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não sei o número dele, não estou vendo.

O SR. ROMEU TUMA – ..... do Senador Roberto Requião, pág. 130.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Tudo bem. Então, penso que seria interessante um pedido de vista, para examinarmos isso com mais cautela. Eu, por exemplo, conheço o meu, não conheço os outros e nem tinha conhecimento do apensamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mesmo sem conhecer, já sabe que o seu é melhor do que os outros.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sem a menor sombra de dúvida.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª., portanto, solicita vista.

Eu pediria um pouco de paciência aos membros da Comissão. Está concedida vista ao Projeto de Lei do Senado nº 63 que tramita em conjunto com o 97, o 159 e o 453, pelo prazo de 15 dias.

Temos designada uma Subcomissão Permanente destinada a acompanhar e fiscalizar as indicações apontadas no relatório da CPI do Judiciário. Uma subcomissão muito importante, e os nomes sugeridos são: Senadores Amir Lando, Ramez Tebet, Renan Calheiros, como titulares pelo PMDB; Iris Rezende, José Fogaça e Roberto Requião, suplentes pelo PMDB;

pelo PFL, Bernardo Cabral e Romeu Tuma, como titulares, Edison Lobão e Maria do Carmo Alves como suplentes;

Carlos Wilson, Titular, Álvaro Dias, suplente, pelo PSDB;

e o Bloco da Oposição, Jefferson Péres, titular, Roberto Freire, suplente.

Há a necessidade de se instalar a Subcomissão e de se promover a eleição do Presidente. Como se encontram presentes o Senador José Fogaça, Roberto Requião, Bernardo Cabral, Romeu Tuma, Carlos Wilson, Roberto Freire, está presente a maioria dos membros, titulares e suplentes, por isso proponho que se reúna a Subcomissão, se os indicados concordam com a sua participação, e se eleja o Presidente, para que a Subcomissão se constitua oficialmente e possa receber sugestões ou promover o acompanhamento dos fatos apontados no relatório da CPI do Judiciário.

Se S. Exª.s estiverem de acordo, usaríamos dessa reunião para a eleição do Presidente desta Subcomissão Permanente. (Pausa.)

Se S. Exª.s estiverem de acordo, eu pediria ao Senador Bernardo Cabral, ex-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que assumisse a Presidência dos trabalhos e promovesse a eleição do Presidente da Subcomissão, que seguramente deverá ser um membro do PMDB.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, aproveito para sugerir para Presidente desta Subcomissão o nome do Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, agradeço a indicação, mas eu queria antes, até como questão de ordem, levantar o seguinte: sou suplente dessa Comissão e, evidentemente, como tal, não posso ser guindado à condição de Presidente.

Em segundo lugar, mesmo que eu fosse titular, não caberia a mim essa Presidência, uma vez que entre os titulares está, por exemplo, o Senador Iris Rezende, que já foi Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Como os titulares não estão presentes, eu solicitaria que se sobrestasse essa decisão, uma vez que a questão é um pouco delicada politicamente, pois trata-se do acompanhamento das decisões de uma CPI, envolve relacionamento com o Poder Judiciário. Neste caso, eu pediria a V. Ex.ª que, infelizmente, por ausência dos outros membros integrantes, sobrestasse essa decisão.

Desde logo, quero agradecer a generosa indicação recebida por parte do Senador Bernardo Cabral, mas não estou credenciado na condição de suplente, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA – Para ganho de tempo, não poderia ser feito consulta por telefone, se concordam ou não com a indicação, já que há uma maioria dos membros?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Romeu Tuma, vou acolher a manifestação, com a devida vênia do Senador José Fogaça, porque S. Ex.ªs se encontravam presentes – o Senador Amir Lando se encontrava presente, o Senador Renan Calheiros por aqui passou, o Senador Íris Rezende também , mas com o prosseguimento da reunião S. Ex.ªs se ausentaram do plenário. Talvez seja conveniente, talvez não, com segurança é conveniente, já que caberá ao PMDB a Presidência dessa Subcomissão, então será conveniente a presença dos titulares para que se promova a eleição de comum acordo com os membros efetivos da Comissão. Portanto, acolhemos a colocação feita pelo Senador José Fogaça.

Tem a palavra o Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON – Fica designada a Subcomissão e posteriormente será eleito o Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A Comissão está designada. O que se fará é uma reunião oportunamente, com a presença dos membros efetivos, dos titulares, para a eleição do Presidente, que seguramente será um membro do PMDB, mas ficou deliberado, pelas manifestações do Plenário, que os membros titulares serão – vou repetir:

pelo PMDB, titulares: Senador Amir Lando, Ramez Tebet e Renan Calheiros; suplentes: Iris Rezende, José Fogaça, Roberto Requião;

pelo PFL, titulares: Bernardo Cabral e Romeu Tuma; Suplentes: Edison Lobão e Maria do Carmo Alves;

pelo PSDB, titular: Carlos Wilson; suplente: Álvaro Dias;

pelo Bloco da Oposição, titular: Jefferson Péres; suplente: Roberto Freire.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, eu pediria a palavra para fazer um comentário sobre a manifestação do Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Ex.ª tem a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL – O Senador José Fogaça declarou que, em virtude de uma circunstância regimental, lhe faltariam credenciais para assumir a Presidência. Só para circunstâncias regimentais, Sr. Presidente, porque, como Senador, sobram-lhe condições para que ele exerça qualquer presidência de comissão existente no Sendo Federal.

Queria fazer esse registro por uma questão de justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu diria qualquer função no Senado Federal.

O SR. BERNARDO CABRAL – Melhor ainda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Nada mais havendo a tratar ...

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, eu gostaria de saber se ao Item nº 9 da pauta foi dada vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vista coletiva por quinze dias.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, pela ordem.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, eu pediria aos companheiros que permanecessem por mais um minuto para tratarmos de uma questão que me parece fundamental para a comissão.

Votamos, em reuniões anteriores, o projeto que diz respeito aos precatórios. Houve um parecer de minha autoria que foi votado, aprovado e encaminhado à Mesa. Sucede que houve um equívoco, penso eu, da nossa assessoria, da nossa secretaria da comissão que eu gostaria fosse corrigido para que a Mesa pudesse, então, submeter o projeto, já aprovado aqui, à deliberação do Plenário.

Trata-se do § 3º do art. 100 que, na versão correta, é a seguinte: "As dotações orçamentarias e os

créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário". A redação anterior, que fora submetida a esta comissão, não dizia isso, e sim "as dotações caminhavam pelo Ministério da Fazenda até chegar ao Poder Judiciário."

Fizemos aqui uma alteração, dizendo que essas dotações seguirão diretamente ao Poder Judiciário. Isso foi aprovado pela comissão para dar flexibilidade, mas, por uma questão de natureza burocrática, essa nova redação não havia sido incluída no documento encaminhado à Mesa para que fosse submetido ao Plenário do Senado.

Então, estou pedindo o aval da comissão para que seja corrigida – eu já trouxe a versão corrigida – e reencaminhada, portanto, à Mesa do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Feita a observação do Senador Edison Lobão, coloco a matéria em discussão. (Pausa.)

Ele submete ao Plenário a modificação que hora ratifica.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Solicito à Secretaria da Mesa que promova a correção do texto para envio à Mesa Diretora.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 12h47min)

1ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 22 de fevereiro de 2000.

Às doze horas do dia 22 de fevereiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência em exercício da Vice-Presidente, Senhora Senadora Luzia Toledo e com a presença dos Senhores Senadores, Freitas Neto, Gerson Camata, Artur da Távola, Emília Fernandes, Roberto Saturnino, Francelino Pereira, Antero Paes de Barros, Luiz Otávio, Edison Lobão, Luiz Estevão, Agnelo Alves, Bello Parga, Lúcio Alcântara, Osmar Dias, Jefferson Peres, Leomar Quintanilha, Eduardo Siqueira Campos, Álvaro Dias, Ney Suassuna, José Fogaça, José Jorge, Romeu Tuma e Lúdio Coelho, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores, José Sarney, Roberto Requião, Amir Lando, Geraldo Lessa, Jorge Bornhausen, Sebastião Rocha, Hugo Napoleão, Heloísa Helena, Marina Silva, Gilvam Borges, Íris Rezende, Pedro Simon e Djalma Bessa. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência submete aos Senhores Senadores membros da Comissão, que a deliberação da Pauta se inicie pelos Itens não terminativos, o que é acatado por todos. Item 08: Requerimento, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Emília Fernandes que, "Requer, com fundamento no Art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição Brasileira/88, em consonância com o Art. 90, inciso II do Regimento Interno do Senado, a realização de uma audiência pública nessa Comissão de Educação, com representantes do Governo e da sociedade civil, para que seja discutida a matéria que integra o PLS n.º 236/96 – Projeto que dispõe sobre a Educação Profissional no Brasil". O requerimento é aprovado. Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1995, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Alto Piranhas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba". O relator designado é o Senador Ney Suassuna e o parecer favorável, lido pelo Senador Alnelo Alves, é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1994, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Panati Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba". O relator designado é o Senador Ney Suassuna e o parecer favorável, lido pelo Senador José Fogaça, é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1995, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Treze de Junho S/A, atualmente denominada Rádio Treze de Junho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais. O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável, lido pelo Senador Bello Parga, é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 13: Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência

modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável, lido pelo Senador Bello Parga, é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Araguaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Íris Rezende e o parecer favorável, lido pelo Senador Agnelo Alves, é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 15: Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 1995, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Goiatuba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Íris Rezende e o parecer favorável, lido pelo Senador Bello Parga, é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 16: Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1995, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora São Patrício Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ceres, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Íris Rezende e o parecer favorável, lido pelo Senador Agnelo Alves, é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 17: Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão deferida à RBN-Rede Brasil Norte de Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas". O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável, lido pelo Senador Agnelo Alves, é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 18: Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ajuricaba Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manaus, Estado do Amazonas ". O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável, lido pelo Senador José Fogaça, é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 19: Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Djalma Bessa e o parecer favorável, lido pelo Senador Bello Parga, é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 20: Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Dinâmica e Santa Fé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Djalma Bessa e o parecer favorável, lido pelo Senador Agnelo Alves, é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 21: Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Transrio de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado é o Senador Artur da Távola e o parecer favorável, lido pelo Senador José Fogaça, é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 22: Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Itapetinga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapetinga, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Artur da Távola e o parecer favorável, lido pelo Senador Bello Parga, é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 23: Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Mundial S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado é o Senador Artur da Távola e o parecer favorável, lido pelo Senador José Fogaça, é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 24: Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Morada do Sol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado

com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 25: Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Vanguarda Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 26: Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 27: Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1994, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal". O relator designado é o Senador Luiz Estevão e o parecer favorável, lido pelo Senador José Fogaça, é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 28: Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1996, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Encruzilhadense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável, lido pelo Senador José Fogaça, é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 29: Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Lúcio Alcântara e o parecer favorável, lido pelo Senador Bello Parga, é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 30: Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1996, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Bela Vista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado do Mato Grosso do Sul". O relator designado é o Senador Lúdio Coelho e o parecer favorável, lido pelo Senador Leomar Quintanilha, é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. O Senhor Senador Álvaro Dias pede a palavra e requer, oralmente, que sejam apreciados, extra Pauta, os Projetos de Decreto Legislativo de números 269/99, 48/96, 287/99 e 297/99. Logo em seguida, o Senador José Fogaça pede a palavra e apresenta, oralmente, idêntico requerimento para que sejam apreciados, extra Pauta, os Projetos de Decreto Legislativo de números 275/99, 292/99, 243/99 e 277/99. A Presidência submete os requerimentos ao Plenário que aprova os mesmos. Extra Pauta; Item 01: Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo – Fundação Toledo, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Toledo, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o relatório favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 02: Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1996, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Stúdio 96 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o relatório favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 03: Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Champagnat para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o relatório favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 04: Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional de Ponta Grossa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV) na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o relatório favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 05: Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Rio-

grandense para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador José Fogaça e o relatório favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 06: Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Guaramano Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador José Fogaça e o relatório favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 07: Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Emissora Centro-Oeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sonora em onda média na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador José Fogaça e o parecer favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Item 08: Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Mãe de Deus para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador José Fogaça e o parecer favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres. Finda a deliberação da Pauta e na inexistência de quorum para a apreciação dos itens terminativos, ficam adiadas as sequintes matérias: PLS 320/99, PLS 228/99, PLS 360/99, PLS 576/99, PLS 615/99, PLS 529/99 e o PLS 22/99. Prosseguindo, a Presidência determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente em exercício, Senadora Luzia Toledo, encerra a reunião às doze horas e cincoenta e cinco minutos, determinando que eu, Paulo Antonio Figueiredo Azevedo, Secretário-Adjunto da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente. _ Senadora **Luzia Toledo,** Vice-Presidente no exercício da Presidência.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Declaro aberta a primeira reunião extraordinária da Segunda Sessão Legislativa ordinária, da 51ª legislatura, que se realiza hoje, dia 22.

O SR. ROMEU TUMA – Srª. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Pois não Senador, Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Se V. Exª permitisse e os membros concordassem eu gostaria que fossem lidos os projetos legislativos de renovação de rádio que tenho para relatar porque tenho outro compromisso.

O SR. ÁLVARO DIAS – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Pois não, Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Peço para constar extrapauta os processos que tive a satisfação de relatar e que se encontram em poder da Secretaria, especialmente da Fundação Educativa de Ponta Grossa.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Pois não. Em votação os requerimentos. As Srªs. e Srs Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.). Aprovados. Vamos atender, inicialmente, o Senador Romeu Tuma.

Os terminativos não serão analisados por falta de **quorum**, e os não terminativos, vamos começar pelos projetos apresentados que serão relatados pelo eminente Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – São os itens 24, 25 e 26. Página 145, item 24.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Antes de passar para a matéria do Senador Romeu Tuma, eu gostaria de ler os dois requerimentos que se encontram na pauta.

O primeiro é um requerimento de minha autoria, no qual peço a realização de audiência pública para a discussão da autonomia das universidades. Mas acabo de receber uma solicitação do Ministério para retirá-lo de pauta, considerando-se que esta matéria está sendo discutida pelo Ministério. Então, adiei para que, daqui a um mês, o recoloquemos em pauta.

O outro requerimento é de autoria da eminente Senadora Emilia Fernandes, que requer, com fundamento no art. 58, § 2º, inc. I, da Constituição Brasileira de 88, em consonância com o art. 90, inc. II, do Regimento Interno do Senado, a realização de audiência pública, nesta Comissão de Educação, com representantes do Governo e da sociedade civil, para que seja discutida a matéria que integra o PLS nº 236/96, projeto que dispõe sobre a educação profissional no Brasil.

Coloco em votação o requerimento da eminente Senadora Emilia Fernandes.

As (Pausa.)s. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento da Senadora.

Passaremos ao item 23, não é, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA – Item 24, pág. 145.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Pois não, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Srª Presidente, eu gostaria que se contemplasse na pauta de hoje matéria extrapauta, que assinalei à Secretaria da Comissão. Eu gostaria de, se possível, apreciarmos essa matéria ainda hoje.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Com certeza. Vamos atender, inicialmente, o Senador Romeu Tuma, depois, o Senador Álvaro Dias e, em seguida, o Senador José Fogaça .

Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 1999.

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Morada do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo. Autor, Poder Executivo, Relator, Senador Romeu Tuma, a quem passamos a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Srª. Presidente, antes de iniciar a leitura, eu queria cumprimentá-la por essa audiência pública da autonomia universitária. Penso que não devemos esperar muito, porque é um assunto que tem ocupado as páginas de jornais, o que tem provocado ansiedade em muita gente. V. Exª fez bem em adiar por um mês, mas cobre, cobre, porque poderão empurrar com a barriga, já que há muita gente também que não tem interesse em discutir esse assunto, que é sério e importante, principalmente, no início do ano legislativo.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Agradeço a V. Exª. Nós, no início de abril, estaremos entrando novamente.

O SR. ROMEU TUMA – O ano universitário, não o ano legislativo.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Exatamente.

O SR. ROMEU TUMA – Trata-se de renovação da permissão da outorga. O relatório é pela aprovação.

Eu gostaria também, Srª Presidente aproveitando que se trata de renovação, então não há muito o que ser discutido , que discutíssemos a formação do Conselho para apreciação das rádios, porque até hoje, creio que já há mais de cinco anos, se procrastina a sua discussão. *Eu proporia num futuro próximo* que se pudesse discutir a criação desse Conselho, em virtude de haver uma posição clara da Oposição de não votar concessões novas, nem renovações, até que se crie o Conselho. Aliás, a Oposição está se abstendo nas renovações.

Então, como é renovação, somos favoráveis a este projeto, que é o da Rádio Morada do Sol na cidade de Araraquara no meu Estado.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer do nobre Senador Romeu Tuma, que acaba de relatá-lo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a matéria.

Está constando em Ata o pedido que V. Exª acaba de fazer com relação à criação do Conselho. Sabemos que todo o ano de 1999 foi de abstenção da Oposição, que só vai passar a votar a partir da criação do Conselho.

O outro item é o 25 :

Projeto de Decreto Legislativo n.º 234/99. Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Vanguarda Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Senador Romeu Tuma, a quem passamos a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Srª Presidente, idêntico ao item anterior, trata-se de renovação. Todos os documentos foram juntados. A Comissão da Câmara aprovou-o. Nosso voto também é favorável à renovação da Rádio Emissora Vanguarda Ltda. Freqüência Modulada em Sorocaba.

A SRª PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser relatado. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 26:

Projeto de Decreto Legislativo nº 201/99, aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Cidade Campinas Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Senador Romeu Tuma, a quem passamos a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Srª Presidente, Srs. Senadores, o ato aprova renovação de permissão à Rádio Cidade Campinas Ltda. também para freqüência modulada na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo. Juntaram-se os documentos necessários, aprovados pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara.

O nosso relatório é também favorável a esta renovação.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o projeto que acaba de ser relatado pelo Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passaremos aos projetos extrapauta requeridos pelo Senador Álvaro Dias.

Projeto Decreto Legislativo nº 297/99, que aprova o ato que outorga concessão a Fundação Educacional de Ponta Grossa, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é da maior importância para cidade de Ponta Grossa, região dos Campos Gerais, esta outorga para que a Prefeitura possa gerenciar uma TV Educativa. É, portanto, uma TV Educativa, gerenciada pelo poder público municipal. Não há necessidade de dissertarmos sobre a importância de uma TV Educativa gerida pelo poder público, cumprindo função de utilidade pública, atendendo à comunidade.

Por isso o nosso parecer é favorável e certamente contaremos com o apoio dos demais Senadores.

O SR. ROMEU TUMA – Srª. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Pois não, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Quero apenas cumprimentar o Senador Álvaro Dias, que traz aqui uma novidade na discussão sobre TV Educativa, gerenciada pelo poder municipal. Creio que seria um exemplo, um estímulo para outras cidades, principalmente as que têm capacidade para desenvolver esse tipo de atividade, que o façam, seguindo o exemplo da cidade do Estado do Paraná.

O SR. ÁLVARO DIAS – Aliás, Senador Romeu Tuma, o Prefeito de Ponta Grossa está presente. Gostaria de registrar a presença do Prefeito Jocelito Canto.

O SR. ROMEU TUMA – Que Jocelito seja um exemplo para vários prefeitos. Se for prefeito um dia quero seguir esse exemplo.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Louvamos também a iniciativa, não só do Prefeito, que se encontra presente, mas também do Senador Álvaro Dias que inova. Esperamos que todos os nossos municípios, através dos nossos prefeitos, tenham essa sensibilidade.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 269/99, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Pesquisa, Planejamento, Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo – Fundação Toledo – para executar serviço de radiodifusão sonora e freqüência modulada na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, com muito prazer.

O SR. ÁLVARO DIAS – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, da mesma forma que ocorre em Ponta Grossa, essa Fundação de Toledo é da maior importância, especialmente na área do ensino técnico e certamente prestará grande serviço à população do oeste do Paraná.

Conto também com o apoio dos Srs. Senadores para a sua aprovação.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 48/96 que aprova o ato que renova a permissão, outorgada a FM Estúdio 96, Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Srª Presidente, Srs. Senadores, o processo que outorga permissão para exploração dos serviços de som por intermédio da Rádio Estúdio 96, de Curitiba, atende a todas as exigências legais e, portanto, somos pela aprovação da solicitação.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser relatado. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 287/99, que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Champagnat para executar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

Com a palavra o Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Srª Presidente, Srs. Senadores, essa fundação é de caráter religioso e também cumpre todas as exigências legais. É também uma fundação educacional e solicitamos aos Srs. Senadores a aprovação ao pleito da Fundação Champagnat, em Curitiba.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser relatado. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Projeto de Decreto Legislativo nº 277/99, que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Mãe de Deus para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 277/99 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92 do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Fundação Mãe de Deus atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 243/99, que aprova o ato que renova a concessão da Emissora Centro-Oeste Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – (Fora do microfone)

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 1999, que "aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Rio-Grandense para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul".

Com a palavra, o eminente Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Como disse V. Exª, essa é uma renovação, e não uma outorga, por isso que posso testemunhar o trabalho excelente, sob o ponto de vista da prestação de serviços públicos e de valorização do setor por parte da Fundação Cultural Rio-grandense. Ademais, todos os atos legais e todas as exigências foram cumpridas, processualmente, pela entidade. Portanto, o parecer é favorável, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer e o relatório do Senador José Fogaça. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 1999, que "aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaramano Ltda. para explorar serviços de radiodifusão

sonora em ondas médias na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul".

Com a palavra, o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Srª Presidente, trata-se de uma outorga, portanto uma rádio nova que será implantada no Município de Guarani das Missões, mas é possível. Por intermédio da exposição de motivos do Ministro das Comunicações, todos os atos que precedem essa outorga foram inteiramente cumpridos e o processo foi instruído com todos os documentos exigidos. A legislação aplicável foi inteiramente respeitada e a Comissão de Comunicação e Tecnologia da Câmara aprovou-o por unanimidade.

Portanto, Sr. Presidente, diante do exame que se faz de todas essas exigências, também oferecemos parecer favorável à Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer e o relatório que o eminente Senador José Fogaça acaba de fazer. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada matéria.

O SR. BELLO PARGA – Srª Presidente, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Pois não, Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Caso V. Exª não tenha requerimento para isso, gostaria de relatar os processos dos itens 12 e 13, de que é Relator o Senador Francelino Pereira.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Não, não há impedimento.

Concedo a palavra ao eminente Senador Bello Parga para relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1995, que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Treze de Junho S.A., atualmente denominada Rádio Treze de Junho Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais".

É Relator **ad hoc** o Senador Bello Parga, que tem a palavra.

O SR. BELLO PARGA – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se, portanto, de uma renovação de autorização. Localizada na região do Rio Doce, o Município de Mantena, onde se sedia a empresa, é um dos mais desenvolvidos em toda a área, abrigando indústrias de extração de minerais, vestuário, calçados e artefatos de tecidos, madeira, produtos alimentares, mobiliários, metalúrgicas e químicas, todas abrigadas num distrito industrial.

O exame da documentação que acompanha o projeto de decreto evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal, ficando caracterizado que a Rádio Treze de Junho atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão.

Portanto, o eminente Senador Francelino Pereira opina pela aprovação do ato, parecer que subscrevo, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer e o relatório que o eminente Senador Bello Parga acaba de fazer. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 1999, que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga, como Relator **ad hoc** do projeto.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mensagem presidencial de julho de 1993, que renova a permissão para exploração do canal e radiodifusão sonora, nos termos do art. 49 da Constituição Federal.

A exposição de motivo do Ministro das Comunicações informa que a presente solicitada foi instruída de acordo com a legislação aplicável. A Rádio Inconfidência, uma das mais destacadas de Uberlândia, destaca-se na prestação de valiosos serviços de informação, entretenimento e cultura à população de Uberlândia e de Municípios vizinhos alcançados por suas transmissões.

O exame da documentação que acompanha o projeto de decreto evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal, caracterizando plenamente que a Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão.

Assim, conclui o Senador Francelino Pereira pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Este é o parecer que subscrevo integralmente.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser relatado pelo eminente Senador Bello Parga. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Consultaria os demais Senadores presentes, porque ainda temos alguns projetos não-terminativos, cujos relatores não se encontram presentes, mas, se V. Exªs concordarem, poderíamos continuar por mais 10 minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Concordo plenamente.

O SR. AGNELO ALVES – Concordo plenamente.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Item 10:

Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1995, que aprova o ato da permissão outorgada à Rádio Alto Piranhas Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

O Relator é o Senador Ney Suassuna.

Gostaríamos de pedir ao Senador Agnelo Alves, que lesse o parecer do Senador Ney Suassuna.

O SR. AGNELO ALVES – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Rádio Alto Piranhas Ltda., está atendendo a todos os requisitos.

De maneira que, não há nada a acrescentar, tendo em vista que o relatório é bastante circunstanciado. Na medida que algum Senador tenha qualquer dúvida, poderemos esclarecê-la.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido pelo eminente Senador Agnelo Alves. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 11:

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1994, que aprovado o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Panati Ltda para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

O Relator é o Senador Ney Suassuna. Solicito ao Senador José Fogaça que seja o Relator **ad hoc**.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Trata-se de uma renovação de concessão à Rádio Panati, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, Mensagem Presidencial de 1992, e há uma exposição de motivos do Ministro das Comunicações.

O presente projeto foi examinado pela Câmara dos Deputados, onde recebeu parecer favorável e aprovação unânime. Quanto à documentação, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, ficando caracterizado que a entidade Rádio Panati Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão. Assim, opinamos pela aprovação do parecer do Senador Ney Suassuna, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido pelo Senador José Fogaça.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia (GO). Relator: Senador Iris Rezende. A Presidência solicita ao Senador Agnelo Alves que lesse o parecer do relator do projeto.

O SR. AGNELO ALVES – Srª Presidente, o relatório é bastante circunstanciado. Dá plenas condições à Rádio Araguaia Ltda. Qualquer dúvida que os Srs. Senadores tenham, poderemos esclarecer.

A SR. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido pelo eminente Senador Agnelo Alves. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 1995, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Goiatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Goiatuba (GO). Relator: Senador Iris Rezende.

A Presidência solicita ao Senador Bello Parga que seja relator **ad hoc** neste projeto.

O SR. BELLO PARGA – Srª Presidente, Srs. Senadores, trata-se de renovação de outorga da Rádio Goiatuba para serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade do mesmo nome, Estado de Goiás.

A exposição de motivos do Ministério das Comunicações dá conta de que a solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento. Examinada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável e aprovação unânime. Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto de decreto legislativo no Senado evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução pertinente, fica caracterizado que a entidade Rádio Goiatuba Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão.

Assim, opinou o eminente Senador Iris Rezende pela aprovação do ato, Parecer que subscrevo integralmente, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 16: Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1995. Aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusora São Patrício Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Ceres, Estado de Goiás. Relator: Senador Iris Rezende.

A Presidência solicita ao eminente Senador Agnelo Alves que seja relator **ad hoc** neste projeto.

O SR. AGNELO ALVES – Srª Presidente, segundo o relatório do Senador Iris Rezende, a Radiodifusora São Patrício Ltda. possui todos os requisitos, conforme preceitua a lei e os regulamentos. Se os Senadores desejarem qualquer esclarecimento, estarei apto a ler, na íntegra, se necessário.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Antes de colocar o parecer em discussão, quero pedir desculpas publicamente, mas temos, no Estado do Espírito Santo, a figura fantástica que se chama Agnelo Neto, que vive na minha cabeça. Eu olhei para o eminente Senador Agnelo e não saiu Alves, saiu Neto. Isso foi apenas porque amo muito o outro Agnelo, Agnelo Neto, do meu Estado. Portanto, como tenho a maior reverência por V. Exª, peço desculpas publicamente.

O SR. AGNELO ALVES – Não tenho a pretensão de ter as qualidades do Senador de que V. Exª fala, mas tenho muitas pretensões quanto ao seu afeto.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Muito obrigada.

Em discussão o parecer que acaba de ser lido. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, passamos à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 17. Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 1999. Aprova o ato que renova a concessão deferida à RBN – Rede Brasil Norte de Televisão Ltda. – para executar serviço de radiodifusão, de sons e imagens, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. O Relator é o Senador Gilvam Borges.

A Presidência solicita ao Senador Agnelo Alves que seja o nosso Relator **ad hoc** nesse projeto.

O SR. AGNELO ALVES – Muito obrigado, Srª Presidente. O relatório do Senador Gilvam Borges é bastante circunstanciado, aprecia a matéria, esgotando-a em todos os seus sentidos, e conclui pela aprovação.

De maneira que dou como lido, mas me disponho a atender a qualquer solicitação dos Srs. Senadores e da Srª Presidente, principalmente.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o projeto que acaba de ser relatado pelo Senador Agnelo Alves. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, passa-se à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 18. Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ajuricaba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onde média na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. O Relator é o Senador Gilvam Borges.

A Presidência solicita ao Senador José Fogaça para relatar **ad hoc** esse projeto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Trata-se da renovação de concessão da Rádio Ajuricaba, Estado do Amazonas. Não se confunda com o Município de Ajuricaba, do Rio Grande do Sul. A Rádio Ajuricaba tem sede na

Cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Conforme a leitura de todo o processado, houve o integral cumprimento das exigências legais. A documentação que o acompanha instruiu corretamente o processo. As formalidades estabelecidas na Resolução nº 39 também estão cumpridas. Requisitos técnicos e legais habilitam, portanto, essa renovação. O parecer é favorável, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido pelo Senador José Fogaça. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, passa-se à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº19. Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Salvador, Estado da Bahia. O Relator é o Senador Djalma Bessa.

Não estando o Senador presente, a Presidência solicita ao Senador Bello Parga que seja o Relator **ad hoc** nesse projeto.

O SR. BELLO PARGA – Srª Presidente, Srs. Senadores, trata-se de renovação de concessão. A Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. integra o grupo Bandeirantes e explora o serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Salvador.

O parecer do eminente Senador Djalma Bessa é bastante circunstanciado e assinala que o processo de exame e apreciação pelo Congresso Nacional permissão e autorização obedeceu a todas as formalidades e a todos os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Assim, conclui pela caracterização de que a entidade Rádio e Televisão Bandeirante Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão pretendida. Conclui S. Exª pela aprovação do ato.

Srª Presidente, esse é o parecer que subscrevo.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido pelo eminente Senador Bello Parga. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 1999, que "aprova o ato que renova a concessão da Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda. para explorar serviço de rádio difusão sonora em onda média na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo. Relator: Senador Djalma Bessa.

Não estando presente o Relator, a Presidência solicita ao Senador Agnelo Alves que relate **ad hoc** o projeto que acaba de ser lido.

Concedo a palavra ao Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o parecer do Senador Djalma Bessa examina exaustivamente todo o processo e conclui pela sua aprovação.

Caso algum Senador tenha qualquer dúvida, poderei esclarecer o parecer de S. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência informa que nos restam dez minutos. Estamos dentro do horário regimental. Como há muitas matérias, se V. Exªs concordarem, daremos prosseguimento a, pelo menos, mais cinco projetos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1999, que "aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Transrio da Comunicação Ltda. para explorar serviço de rádio difusão sonora em freqüência modular na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Relator: Senador Artur da Távola.

Não estando presente o Relator, a Presidência solicita ao Senador José Fogaça que proceda à leitura do parecer.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Srª Presidente, trata-se de renovação de permissão outorgada ao Sistema Transrio da Comunicação Ltda., na cidade do Rio de Janeiro, cujo Relator, Senador Artur da Távola, examinou todo o processo e concluiu que houve o pleno atendimento dos requisitos técnicos e legais. Há o cumprimento das formalidades exigidas pela Resolução nº 39/92, do Senado Federal. Desse modo, o parecer é favorável, aqui corroborando o Senador Artur da Távola.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 22 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1999, que "aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Itapetininga Ltda. para explorar serviço de rádio difusão sonora em onda média na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo. Relator: Senador Artur da Távola.

A Presidência solicita ao Senador Bello Parga, Relator **ad hoc**, que relate o projeto.

O SR. BELLO PARGA – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como foi anunciado, trata-se de renovação de concessão à Rádio Difusora de Itapetininga Ltda., do Estado de São Paulo.

Em seu parecer, o nobre Senador Artur da Távola registra que todas as formalidades, os critérios, enfim, toda a regulamentação pertinente ao assunto foi obedecida no encaminhamento da mensagem do Executivo, a partir da Exposição de Motivos do Ministério, passando pelas comissões pertinentes da Câmara dos Deputados e, agora, nos é apresentado como projeto de decreto legislativo, ao qual S. Exª oferece parecer favorável, o qual corroboro integralmente.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os itens 24, 25 e 26 já foram aprovados por esta Comissão.

Item 27: Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1994, aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Relator é o Senador Luiz Estevão.

Não estando S. Exª presente, a Presidência solicita ao Senador José Fogaça, Relator **ad hoc**, que relate a matéria.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Srª Presidente, Srs. Senadores, a Rádio Araguaia, que tem a sua sede em Brasília, explora os serviço de radiodifusão em freqüência modulada, FM, nesta Capital.

O Deputado Ângelo Magalhães estudou a fundo a matéria. O parecer foi favorável. A matéria obteve aprovação unânime na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados. Da mesma forma, o Senador Luiz Estevão estudou todos os elementos do processo e chegou à conclusão de que há cumprimento pleno das exigências legais.

O parecer de S. Exª é favorável e nós o corroboramos.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido pelo Senador José Fogaça. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Quero pedir desculpas a V. Exªs, mas pulamos item nº 23, Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Mundial S/A, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Relator é o Senador Artur da Távola.

A Presidência solicita ao Senador José Fogaça, Relator **ad hoc**, que relate esse projeto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O projeto aprova o ato que renova a concessão da Rádio Mundial, na cidade do Rio de Janeiro. Essa matéria foi estudada e analisada pelo Senador Artur da Távola e teve aprovação unânime na Comissão respectiva da Câmara dos Deputados. O estudo, à luz da Resolução nº 39, demonstra que há observância plena das exigências.

O parecer de parte do Senador Artur da Távola é favorável.

Este Senador corrobora o parecer do Senador Artur da Távola; portanto, favoravelmente.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser relatado pelo eminente Senador José Fogaça.

O SR. BELLO PARGA – Srª Presidente, peço a palavra para discutir.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga, para discutir a matéria.

O SR. BELLO PARGA – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria apenas de assinalar dois pontos. O primeiro deles é que a Rádio Mundial é uma emissora mais do que cinqüentenária. Recordo-me de que, quando cheguei ao Rio de Janeiro, no come-

ço da segunda metade do século, a Rádio Mundial já tinha uma grande audiência e se impunha pela qualidade dos serviços que prestava à população, principalmente no que se refere a assuntos de natureza cultural. Atualmente, embora ela tenha passado por várias modificações administrativas, acionárias e de participação social, ela está interligada à Rede Globo de Rádio e Televisão. Essa emissora tem proporcionado à Rádio Mundial condições técnicas para continuar liderando e detendo uma grande fatia da audiência na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Por isso, voto favoravelmente ao projeto, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 28 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1996, aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Encruzilhadense Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Encruzilhada do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. Relatora a Senadora Emilia Fernandes. A Presidência solicita ao Senador José Fogaça, como relator **ad hoc**, relatar o projeto em epígrafe.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Srª Presidente, a Rádio Encruzilhadense está solicitando a renovação da outorga, ao qual o Ministro das Comunicações, na mensagem que enviou ao Presidente da República, dá conta de que essa solicitação foi inteiramente instruída de conformidade com a legislação aplicável. O Ministro, portanto, deferiu o pedido. Enviado à Câmara, lá também recebeu parecer favorável, com a aprovação unânime da Comissão de Ciência e Tecnologia, e a Senadora Emilia Fernandes, que é de uma cidade muito próxima, a cidade de Encruzilhada do Sul, ambas são da metade sul do Estado, redigiu um parecer favorável, também baseado nos mesmos termos, o que nós corroboramos. Portanto, o parecer é favorável, nos termos do Decreto Legislativo que é apresentado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o projeto que acaba de ser lido. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Os Senadores que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O item 29 da pauta é o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 1999. Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo. Relator o Senador Lúcio Alcântara.

Não estando presente, a Presidência solicita ao Senador Bello Parga, que, como relator **ad hoc**, relate a matéria.

O SR. BELLO PARGA – Srª Presidente, Srs. Senadores, trata-se de renovação de concessão para a Fundação Nossa Senhora Aparecida para a exploração do canal de radiodifusão sonora e que efetivamente atende a todos os requisitos, exigências e formalidades determinadas, demandadas pela legislação específica. Gostaria apenas de assinalar que se trata de uma entidade de natureza religiosa e educativa, que presta inestimáveis serviços na qualificação profissional, principalmente daquela região paulista. Assim, o relator, Senador Lúcio Alcântara, opina favoravelmente à renovação da concessão, parecer que subscrevo integralmente.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Os Senadores que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O último item da pauta, o item nº 30, Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1996, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Bela Vista Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado do Mato Grosso do Sul. Relator o Senador Lúdio Coelho. Não estando presente, a Presidência solicita ao Senador Leomar Quintanilha para relatar **ad hoc** a matéria em epígrafe.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Srª Presidente, Srs. Senadores, vem apresentado à Comissão de Educação o Projeto de Decreto Legislativo nº5, que aprova o ato e renova a concessão outorgada à Rádio Bela Vista Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado do Mato Grosso do Sul. O relator, Senador Lúdio Coelho, depois de examinar com profundidade a questão, emite o seu voto favorável, já que a emisso-

ra cumpriu todas as formalidades exigidas por lei. Corroboro, portanto, o voto favorável do relator.

A SRA. PRESIDENTE (Luzia Toledo) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido e relatado pelo Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Os Senadores que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência agradece a colaboração de todos os membros desta Comissão e encerra, portanto, a reunião. Muito obrigada.

(Levanta-se a sessão às 12h53min)

2ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 29 de fevereiro de 2000.

Às onze horas e vinte minutos do dia 29 de fevereiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a presença dos Senhores Senadores, Luiz Otávio, Ney Suassuna, Roberto Saturnino, Lúdio Coelho, Emília Fernandes, Amir Lando, Bello Parga, Lúcio Alcântara, Gerson Camata, Íris Rezende, José Jorge, Luiz Estevão, Heloísa Helena, Marina Silva, José Fogaça, Mozarildo Cavalcanti, Romeu Tuma, Edison Lobão, Osmar Dias, Geraldo Cândido, Lauro Campos, Jefferson Peres e Leomar Quintanilha, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores, José Sarney, Roberto Requião, Gilvam Borges, Pedro Simon, Djalma Bessa, Agnelo Alves, Hugo Napoleão, Jorge Bornhausen, Eduardo Siqueira Campos, Álvaro Dias, Artur da Távola, Luzia Toledo, Geraldo Lessa e Sebastião Rocha. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência submete aos Senhores Senadores membros da Comissão, que se inicie a deliberação da Pauta pelos Itens não terminativos, o que é acatado por todos. Item 01: Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria da Deputada Rita Camata que, "Institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes". O relator designado (Ad Hoc) é a Senadora Marina Silva e o parecer favorável, com a emenda n.º 01-CE oferecida, é aprovado. Item 02: Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Lúcio Alcântara que, "Dispõe sobre a inclusão de legenda oculta na programação das emissoras de televisão, fixa cota mínima de aparelhos de televisão com circuito de decodificação de legenda oculta e dá outras providências". O relator designado (Ad Hoc) é o Senador Luiz Otávio e o parecer, pelo encaminhamento da matéria a Subcomissão de Rádio e TV, é aprovado. Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Jefferson Peres, Marina Silva, Heloísa Helena e Geraldo Cândido. Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universitária de Rádio e Televisão para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Jefferson Peres, Marina Silva, Heloísa Helena e Geraldo Cândido. Item 33: Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Gerson Camata e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Jefferson Peres, Marina Silva, Heloísa Helena e Geraldo Cândido. Finda a deliberação da Pauta e na inexistência de quorum para a apreciação dos itens terminativos e na ausência dos demais relatores dos Projetos de Decreto Legislativo, ficam adiadas as sequintes matérias: PLS 22/99, PLS 360/99, PLS 615/99, PLS 529/99, PLS 395/99, PDS 266/99, PDS 250/99, PDS 280/99, PDS 47/94, PDS 55/95, PDS 254/99, PDS 260/99, PDS 249/99, PDS 235/99, PDS 236/99, PDS 201/99, PDS 67/94, PDS 159/99, PDS 205/99, PDS 179/99, PDS 255/99, PDS 248/99, PDS 65/95, PDS 105/95, PDS 239/99, PDS 195/99, 267/99, e PDS 252/99. Prosseguindo, o Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e cinco minutos determinando que eu, Paulo Antonio Figueiredo Azevedo, Secretá-

rio-Adjunto da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Freitas Neto**, Presidente Da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, iniciamos a 2ª Reunião Extraordinária desta Sessão Legislativa.

Vamos iniciar pelo item 1, não terminativo: Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1999, que institui o dia 18 de maio como "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes". A autora é a nobre Deputada Rita Camata e o Relator é o Senador Geraldo Cândido, que solicitou à Presidência da Comissão que a Senadora Marina Silva lesse o seu parecer.

A SRA. MARINA SILVA – Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1999, de autoria da ilustre Deputada Rita Camata, que define o dia 18 de maio como o "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes". O Parágrafo Único do art. 1º atribui o estabelecimento e a coordenação da programação alusiva ao Ministério da Justiça por intermédio do Departamento da Criança e do Adolescente e da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, no âmbito federal, e, no âmbito regional, às Secretarias de Justiça e aos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O ato em apreço estabelece ainda que as despesas decorrentes da referida programação fiquem a cargo das instituições mencionadas, sendo computadas em seus respectivos orçamentos.

Em análise na Comissão de Educação do Senado Federal, o projeto de lei não recebeu emendas no prazo regimental. Muito oportunamente, vem a proposta em momento eleger uma data que possa congregar a sociedade brasileira em torno da grave questão do abuso e da exploração de crianças e adolescentes no País. A propósito, como resulta a justificação do ato em análise, o dia 18 de maio em 1973 marca o desaparecimento de Araceli Cabreira, de 8 anos de idade, em Vitória, no Espírito Santo, vítima de seqüestro, estupro e assassinato. A menina tornou-se, praticamente, um símbolo desses crimes hediondos que ocupam, com assustadora freqüência, as páginas dos jornais.

É particularmente preocupante constatar que, da data de ocorrência do assassinato da menina Araceli até os dias de hoje, os números indicam um aumento considerável da brutalidade e da exploração contra essas vítimas, na maior parte das vezes indefesas. Chama a atenção, em especial, a completa impunidade que beneficia aqueles que acabam por induzir e coagir menores para a prática da prostituição.

Nessa medida, considerando o quadro assustador da situação de crianças e adolescentes vitimadas por esses crimes hediondos, uma iniciativa como a do ato em exame vem contribuir, de forma efetiva, para a conscientização da sociedade ao alertar cada cidadão para o importante papel a ser desempenhado na denúncia e responsabilização dos culpados.

Parece indispensável ressaltar que não apenas o Brasil mas também toda a comunidade internacional têm se preocupado com esse tipo de conscientização e com o aprimoramento das leis voltadas para a erradicação das práticas criminosas contra a infância e a adolescência. Por isso, é imperativo que governos e sociedade civil participem desse importante esforço que transcedem fronteiras. Ao poder público cabe estar cada vez mais atento, por um lado, à efetiva aplicação das leis, de forma a punir, exemplarmente, essas ocorrências nefastas e, por outro, ao chamamento da sociedade em favor da estimulação de programas voltados para a prevenção das condutas criminosas.

Por fim, entendemos como necessária a apresentação de uma emenda de redação com o intuito de aprimorar o parágrafo único do art. 1º, dirimindo qualquer dúvida quanto à delegação lá estabelecida.

Voto.

Por entendermos que a proposição atende aos pressupostos de constitucionalidade e jurisdicidade e por considerá-la oportuna e meritória, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 59/99, nos termos da emenda que ora oferecemos.

Quero fazer um breve comentário, Sr. Presidente. Trata-se, apenas, de uma emenda de redação para dar uma forma mais adequada ao texto. Essas datas, embora possam parecer apenas alusões simbólicas, têm uma força cultural, sob o ponto de vista social e político, muito forte, à medida que mobilizam a atenção das entidades sociais para um problema grave da sociedade brasileira, que é a prostituição infantil. É um abuso praticado contra crianças e adolescentes, principalmente nos grandes centros, onde as crianças são submetidas a práticas violentas que as tiram de seu desenvolvimento normal, que minam sua juventude, com seqüelas graves para a fase adulta. Além de considerarmos a presença de crianças no meio da prostituição um crime hediondo, também pensamos que boa parte dessa situação deve-se à falta de assistência à infância e ao adolescente, principalmente pelas poucas oportunidades a que as famílias são submetidas. Essas crianças também não

têm oportunidade de ter uma vida escolar. Nesse caso, algumas iniciativas – como a bolsa-escola – poderiam contribuir para a diminuição da prostituição infantil, pois à medida em que as famílias são beneficiadas, suas crianças também o são.

Embora trata-se de uma data alusiva, ela tem um poder de mobilização significativo. Portanto, a Autora e o Relator da matéria estão de parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O parecer do Senador Geraldo Cândido, apresentado pela Senadora Marina Silva, é favorável à matéria.

Em discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Gostaria, também, de cumprimentar a Deputada Rita Camata pela iniciativa e parabenizar a Senadora Marina Silva pelas soluções sugeridas para o triste drama em que vive a população brasileira e seus menores.

Quando chefiava a Polícia Federal, Senadora Marina Silva, fui instado por algumas matérias publicadas pelo jornalista Gilberto Dimenstein em visita aos garimpos, principalmente no Norte do País, no Estado do Pará. As meninas menores eram exploradas em casas de "tolerância" por garimpeiros e pessoas menos envolvidas no que poderíamos chamar de cristandade. Lembramos que maio é o mês de Maria, mãe de Cristo. Trata-se de uma data que realmente pode representar um alerta permanente aos que se preocupam com o drama das crianças.

A Senadora Marina Silva, em sua pequena exposição, abordou um problema muito sério. As famílias menos favorecidas, que vivem nessas regiões inóspitas, alugam ou vendem suas filhas para esse tipo de exploração. É uma tristeza muito profunda. Além do aliciamento normal, de crianças enganadas por explorados, ainda há famílias que cedem suas filhas para ter, às vezes, uma melhor alimentação. É um drama para toda a sociedade, independente de ser ou não responsável pelos acontecimentos. Não podemos deixar de enaltecer a pessoa da Senadora Marina Silva e todos os que participaram com S. Exª da CPI dos Menores e trouxeram a público assuntos tão graves como esse para o qual procura-se alertar a sociedade. Sem dúvida, é preciso que as autoridades atendam às sugestões feitas pela Senadora Marina Silva e tentem minimizar o problema.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra, para discutir, o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Em nome da Deputada Rita, agradeço à Senadora Marina Silva e ao Senador Romeu Tuma as palavras.

A sugestão foi apresentada em Salvador, em 1988, a 55 entidades que se dedicam à defesa da criança, do menor e do adolescente. Reunidos, sugeriram à Deputada Rita que apresentasse o projeto. A Deputada Rita escolheu a data em que foi encontrada morta a menina Araceli. Foi um caso nacional, escreveu-se um livro sobre o assunto. Era uma menina de família boliviana que morava em Vitória. Seu pai era operário e trabalhava na construção do atual Porto de Tubarão. A menina desapareceu e foi encontrada alguns dias depois com traços de overdose de cocaína, vítima de sevícias, estuprada e morta. Esse fato marcou dolorosamente o Estado do Espírito Santo. Os Estados que já tinham um dia de luta contra a prostituição e degradação infantil abriram mão em favor dessa data.

De forma que agradeço à Senadora Marina Silva e ao Senador Romeu Tuma as palavras. Esse é um pequeno passo.

Vimos, por exemplo, que já há na Internet **sites** que mostram o aliciamento de menores, fotografias de crianças despidas, expondo o sexo e coisas o violentas. Temos que começar a ter, não uma censura, mas punição para evitar que isso ocorra. Outro dia, eu estava consultando um **site** que ensina como se faz uma bomba usando palito de fósforo e solda cáustica. Para que ensinar uma pessoa a fazer uma bomba? Há pessoas que têm a cabeça fraca e acabam fazendo um bomba daquelas. Há outro **site**, parece-me que é alemão, que ensina como envenenar a água de uma cidade de até 6 mil habitantes. Para que ensinar algo assim? Uma pessoa doente mental poderá, de repente, envenenar a água fazendo muitas vítimas. A Alemanha já criou uma lei que não estabelece censura, mas um juiz ou promotor pode punir o fornecedor e bloquear **sites** dessa natureza. Creio que está na hora de começarmos a pensar nesse assunto. Temos problemas muito mais sérios que eles nesse setor.

Reitero o meu agradecimento e manifesto o meu voto favorável ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passo ao Item nº 2. O Relator, Senador Pedro Simon, que também é membro da Subcomissão de Rádio e TV, solicita que a matéria de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a inclusão de

legenda oculta na programação das emissoras de televisão, fixa quota mínima de aparelhos de televisão com circuito de decodificação de legenda oculta e dá outras providências, seja encaminhada à apreciação da respectiva Subcomissão.

Peço ao Senador Luiz Otávio que leia o relatório do Senador Pedro Simon. Havendo concordância dos membros da Comissão, este será encaminhado à Subcomissão e passaremos aos dois itens que V. Exª relatou.

O SR. LUIZ OTÁVIO – A legenda oculta é definida no art. 1º com a versão escrita gerada pelas emissoras do conteúdo principal da programação. O Relator, Senador Pedro Simon, analisa que nos Estados Unidos e na Europa praticamente todos os programas televisivos distribuídos em rede nacional no horário nobre, assim como toda a programação infantil, noticiários e filmes destinados à rede de TV trazem a legenda oculta. A TV brasileira, por iniciativa própria, já vem colocando no ar programas com legenda oculta. Um exemplo disso é o **Jornal Nacional**, da Rede Globo. O presente projeto, conforme apontado na bem fundamentada justificação, aborda os dois aspectos necessários à implantação da legenda oculta: as emissoras devem veiculá-la na sua programação; e os aparelhos de TV devem ser capazes de exibi-la.

Voto.

Do exposto, propomos o encaminhamento do Projeto de Lei, do Senado, nº 286/89 à apreciação da Subcomissão Permanente de Radio e Televisão, a quem incumbe analisar os temas relacionados com a comunicação de massa, antes de nos pronunciarmos terminativamente sobre a matéria.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, tenho a impressão de que, na semana passada, discutimos a instalação de um equipamento na TV que permitia desligá-la quando o programa não interessasse. Foi discutido o projeto na Comissão. Creio que teve o mesmo encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Foi encaminhado para a mesma Comissão.

O SR. ROMEU TUMA – Estou de acordo com que se juntem os dois assuntos para discuti-los.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Aprovado. Voltaremos a discuti-lo com o parecer da Subcomissão de Rádio e TV. O Senador Romeu Tuma propõe inversão de pauta para votarmos os itens 11 e 12. O Item nº 11 renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Araçatuba e o Item nº 12 outorga a permissão à Fundação Universitária de Araraquara, rádio e televisão, para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.).

Aprovada a inversão de pauta.

Coloco em discussão o item 11, não terminativo, que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Araçatuba para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, nessa cidade do Estado de São Paulo, de autoria do Poder Executivo, tendo como Relator o nobre Senador Romeu Tuma, a quem concedo a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Chega à Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo 214/99, de nº 60, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Araçatuba, para explorar o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, na cidade de Araçatuba, em São Paulo.

À mensagem Presidencial foram juntados todos os documentos necessários. Somos favoráveis à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.

A SRA. MARINA SILVA – Nossa posição é de nos abster. O Bloco, historicamente, tem feito isso.

O SR. ROMEU TUMA – Eu já pedi. Será discutida na Subcomissão de Rádio e Televisão a formação do Conselho, pois essa é uma das reivindicações do PT para votar as matérias.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção da Senadora Marina Silva.

Item 12: Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Rádio e Televisão para explorar serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo. Autoria do Poder Executivo, tendo como Relator o nobre Senador Romeu Tuma, a quem concedo a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Este é um caso de outorga de permissão; não é renovação.

Chega a esta Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 259, sob nº 134, da Câmara, que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Universitária de Rádio e Televisão para executar o serviço sonoro, em freqüência modulada, na cidade de Araraquara.

A mensagem Presidencial submete ao Congresso o ato constante da Portaria nº 297, que outorga permissão para a exploração do canal de radiodifusão, nos

termos do art. 49, inciso XII, c.c. o parágrafo primeiro do art. 223, ambos da Constituição Federal.

Na nova metodologia de aprovação e concessão de licença para funcionamento de rádio e televisão, ela preenche os requisitos. Somos favoráveis à outorga da permissão. Portanto, pela aprovação na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção da Senadora Marina Silva.

Não poderemos votar o item 3 da pauta, haja vista ser item terminativo e não termos número para discuti-lo.

Agora passaremos ao item 8. Quanto a este, o Relator e o Autor não estão presentes.

O SR. ROMEU TUMA – Mas não poderia ser feita a leitura e a votação, posteriormente?

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Usando o critério de estar o Relator presente...

Passaremos ao item 33. Rádio Jornal Cidade de Bauru Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

O Autor é o Poder Executivo, tendo como Relator o nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente e Srs. Senadores, trata-se de autorização para renovar – não é outorga nova – da rádio Rádio Jornal Cidade de Bauru para explorar a radiodifusão naquela cidade, no Estado de São Paulo. Os sócios são Alcides Franciscato, Érico de Oliveira Braga e Renato Delicado Zaiden. Alcides Franciscato foi, inclusive, nosso Colega Parlamentar em 1974. Foi encaminhado à Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados. Foi aprovado por unanimidade e está em conformidade com toda a legislação para que mereça a aprovação por esta Comissão. Concluo, então, por um projeto de decreto legislativo que autoriza a renovação da licença já concedida à Rádio Jornal Cidade de Bauru.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção da Senadora Marina Silva.

Não havendo, portanto, mais relatores presentes, agradeço a presença de todos e está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 12h5min.)

3ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 14 de março de 2000.

Às onze horas e quarenta minutos do dia 14 de março de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Djalma Bessa e com a presença dos Senhores Senadores, Gerson Camata, Emília Fernandes, Roberto Saturnino, Francelino Pereira, Luiz Otávio, Edison Lobão, Agnelo Alves, Bello Parga, Osmar Dias, Eduardo Siqueira Campos, Álvaro Dias, Ney Suassuna, José Fogaça, José Jorge, Romeu Tuma, Íris Rezende, Luiz Estevão, Hugo Napoleão, Djalma Bessa, Geraldo Lessa, Heloísa Helena, Maguito Vilela, Geraldo Althoff, Mozarildo Cavalcanti, Geraldo Cândido e Lúdio Coelho, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores, José Sarney, Roberto Requião, Amir Lando, Sebastião Rocha, Marina Silva, Gilvam Borges, Pedro Simon, Artur da Távola, Luzia Toledo, Lúcio Alcântara e Freitas Neto. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. Item 01: Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1999, de caráter terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá que, "Denomina Rodovia Governador Hélio Campos trecho da BR – 174". O Projeto, relatado (Ad Hoc) pelo Senador Hugo Napoleão, com a emenda oferecida, é aprovado com quatorze (14) votos favoráveis. Item 02: Projeto de Lei do Senado nº 360, de 1999, de caráter terminativo, de autoria do Senador Nabor Júnior que, "Denomina Governador Edmundo Pinto trecho da rodovia BR – 364". O Projeto, relatado (Ad Hoc) pelo Senador Gerson Camata, com as emendas n.º 01 e 02-CE oferecidas, é aprovado com quatorze (14) votos favoráveis. Item 03: Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1999, de caráter terminativo, de autoria do Senador Casildo Maldaner que, "Dispõe sobre a unificação dos vestibulares nas Universidades Federais". O Projeto, relatado pelo Senador José Jorge é rejeitado com quatorze

(14) votos. Item 04: Projeto de Lei do Senado nº 615, de 1999, de caráter terminativo, de autoria do Senador Luiz Estevão que, "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional". É concedida vista à Senadora Emília Fernandes. Item 07: Projeto de Lei do Senado nº 395, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Maguito Vilela que, "Dispõe sobre a concessão de desconto para músicos – estudantes ou profissionais – no valor do ingresso em espetáculos musicais e dá outras providências". O relator designado (Ad Hoc) é o Senador Hugo Napoleão e o parecer favorável, é aprovado. Item 08: Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo". A relatora designada é a Senadora Maria do Carmo Alves e o parecer favorável, lido pelo Senador Agnelo Alves, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 09: Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Assis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis, Estado de São Paulo". A relatora designada é a Senadora Maria do Carmo Alves e o parecer favorável, lido pelo Senador Agnelo Alves, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação Rio Bonito Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade Palmas, Estado do Tocantins. O relator designado é o Senador Leomar Quintanilha e o parecer favorável, lido pelo Senador Eduardo Siqueira Campos, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação Rio Bonito Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins". O relator designado é o Senador Leomar Quintanilha e o parecer favorável, lido pelo Senador Eduardo Siqueira Campos, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade Jundiaí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sonora em onda média na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Lúdio Coelho e o parecer favorável, lido pelo Senador Geraldo Althoff, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 13: Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1994, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Taquari Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul". O relator designado é o Senador Lúdio Coelho e o parecer favorável, lido pelo Senador Geraldo Althoff, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Fandango Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador José Fogaça e o parecer favorável, lido pela Senadora Emília Fernandes, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 15: Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educativa Nordeste para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador José Fogaça e o parecer favorável, lido pela Senadora Emília Fernandes, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 16: Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 17: Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova ato que renova a outorga deferida à Rádio Taquara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 18: Projeto de Decreto Legislativo nº 235,

de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora Goitacá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado é o Senador Artur da Távola e o parecer favorável, lido pelo Senador Gerson Camata, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 19: Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Alvorada Freqüência Modulada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado é o Senador Artur da Távola e o parecer favorável, lido pelo Senador Gerson Camata, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Neste momento, assume a Presidência interinamente, o Senhor Senador Bello Parga. Item 20: Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Interson - Emissoras de Freqüência Modulada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Djalma Bessa e o parecer favorável é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 21: Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1994, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Centenário de Araras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araras, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Djalma Bessa e o parecer favorável é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. A seguir, retorna à Presidência o Senhor Senador Djalma Bessa. Item 22: Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Guaxupé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pareira e o parecer favorável, lido pelo Senador Bello Parga, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 23: Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais - Rádio Inconfidência Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável, lido pelo Senador Bello Parga, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 24: Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, Aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável, lido pelo Senador Bello Parga, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 25: Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga a permissão outorgada à Fundação Senhor Bom Jesus para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável, lido pelo Senador Luiz Otávio, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 26: Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora de Lençóis Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável, lido pelo Senador Romeu Tuma, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 27: Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1995, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Atalaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Óbidos, Estado do Pará". O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável, lido pelo Senador Luiz Otávio, é aprovado com a abstenção dos Senadores Geraldo Cândido e Heloísa Helena. Item 28: Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1995, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Correio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba". O relator designado é o Senador Ney Suassuna e o parecer favorável, lido pelo Senador Álvaro Dias, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 29: Projeto de Decreto Legislati-

vo nº 239, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Orlândia Rádio Clube Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Mozarildo Cavalcanti e o parecer favorável, lido pelo Senador Romeu Tuma, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 30: Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Alvorada de Rondônia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia". O relator designado é o Senador Amir Lando e o parecer favorável, lido pelo Senador José Jorge, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 31: Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Musical FM S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Geraldo Lessa e o parecer favorável, lido pelo Senador Luiz Otávio, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 32: Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Excelcior de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Luiz Otávio e o parecer favorável é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 33: Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Uirapuru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Birigui, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Jonas Pinheiro e o parecer favorável, lido pelo Senador Romeu Tuma, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. O Senhor Senador Eduardo Siqueira Campos pede a palavra e requer, oralmente, que sejam apreciados, extra Pauta, os Projetos de Decreto Legislativo números 20/00 e 25/00. A Presidência submete ao Plenário e a proposição é aprovada. Extra Pauta; Item 01: Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Rio Bonito Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araguacema, Estado do Tocantins". O relator designado é o Senador Eduardo Siqueira Campos e o relatório favorável é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 02: Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Vale do Araguaia de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Palmas, Estado do Tocantins". O relator designado é o Senador Eduardo Siqueira Campos e o relatório favorável é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Em razão do adiantado da hora, a Presidência encerra os trabalhos ficando adiadas as seguintes matérias: PLS 354/99 e o PLS 529/99. Prosseguindo, a Presidência determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Eventual, Senador Djalma Bessa, encerra a reunião às treze horas e cinco minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Djalma Bessa,** Presidente Eventual.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Havendo número legal, declaro aberta a terceira reunião extraordinária da 2ª sessão legislativa ordinária da 51ª legislatura, a realizar-se em 14 de março de 2000, terça-feira, às 11:30h.

Como não há número para votação dos projetos terminativos, vamos iniciar os nossos trabalhos pelos projetos não-terminativos, que começam pelo item 7.

Projeto de Lei nº 3.395, de 1999, dispõe sobre a concessão de desconto para os músicos, estudantes ou profissionais no valor do ingresso em espetáculos musicais e dá outras providências. Como o Senador Artur da Távola não está presente, convido o Senador Hugo Napoleão para Relator **ad doc**.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, Srª Senadora, Srs. Senadores, passo ao parecer do eminente Senador Artur da Távola em torno do Projeto de Lei do Senado, cuja ementa foi anunciada pelo Sr. Presidente.

Na análise, diz o nobre Senador Artur da Távola que, inspirado na tradicional meia entrada, facultada a estudantes para admissão em cinemas em quase todo o território nacional, vem o projeto propor a criação de benefício similar para o ingresso de músicos, profissionais ou estudantes em espéculos musicais.

Desnecessário tecer qualquer comentário sobre a importância da música no cenário da cultura nacional e o seu grau de representatividade na divulgação da nossa imagem para o mundo. Não é de hoje que o perfil do País aos olhos de outras nações é intrinsecamente associado à musicalidade do povo brasileiro e à excelência de sua produção musical. Dessa forma, iniciativas voltadas para a criação de melhores condições de aprendizado para os profissionais da área devem merecer todo o respaldo do Poder Público.

Como bem ressalta a justificação do ato em exame, são reconhecidamente escassas as oportunidades voltadas para a formação e o aprimoramento dessa categoria profissional. Nesse cenário, o acesso apropriado pela redução de preço dos ingressos aos espetáculos musicais cumpre um importante papel de suplementar a formação acadêmica, ampliando o horizonte e anexando experiências ao trabalho dos profissionais e estudantes do setor.

No intuito de aperfeiçoar o meritório ato legal, oferecemos emenda que propõe a exclusão do art. 3° por considerarmos inoportuno o estabelecimento de prazo para a sua regulamentação a ser providenciada pelo Poder Executivo. A Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 546-4, de 2-10-97, julgou inconstitucional a iniciativa do Legislativo de estabelecer prazos para outro poder executar atribuições que lhe são inerentes, como se verifica no artigo citado.

Voto.

Nesse sentido, tendo apreciado o Projeto de Lei do Senado n° 395 sob o ponto de vista do mérito, da juridicidade, da constitucionalidade e da técnica legislativa, pronunciamo-nos pela sua aprovação, nos termos da emenda que oferecemos.

Então a emenda já foi anunciada, Sr. Presidente, que é aquela exatamente de suprimir a determinação de prazo para que o Poder Executivo venha a regulamentar a matéria.

O parecer, portanto, é favorável, nos termos da sua conclusão, com a emenda oferecida.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Quero apenas, Sr. Presidente, cumprimentar o Senador Maguito Vilela pela iniciativa e, logicamente, o parecer do Senador Artur da Távola, que não poderia ser mais adequado para relatar essa matéria pelo conhecimento que S. Exª tem relação à cultura, principalmente com essa perspectiva voltada à valorização não apenas da música, do cinema, mas também do teatro, enfim, de todas as formas de expressão cultural de um povo. No momento em que possibilitamos aos músicos, estudantes e profissionais um desconto no ingresso, estamos buscando acrescentar algo mais à cultura e à formação do nosso povo.

Desse modo, cumprimento o Senador que foi autor desse projeto, assegurando que o nosso País precisa urgentemente investir cada vez mais na complementação da educação da nossa gente – que não se dá apenas nos bancos escolares, mas é construída dia a dia, na vida de toda a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

Srªs e Srs. Senadores, como já há número para votação de projetos terminativos, passo ao próximo item: Projeto de Lei do Senado n° 22/1999,que denomina Rodovia Governador Hélio Campos trecho da BR174, sendo autor o Senador Romero Jucá e relator o Senador Ney Suassuna.

Como o Senador Ney Suassuna não está presente, designo relator **ad hoc** o Senador Agnelo Alves.

Concedo a palavra ao Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, estou valendo-me, além do relatório, de informações complementares que me presta o nobre Colega Gerson Camata.

Peço, Sr. Presidente, se for possível, que, utilizando-se dos dados fornecidos pelo Senador Ney Suassuna, o eminente Colega Gerson Camata faça a relatoria desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Senador Agnelo Alves, o Senador Gerson Camata relatará o projeto seguinte.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, ofereço-me para relatar o projeto, se V. Exª bem entender.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – V. Exª, como eu, teve a oportunidade de conhecer o Senador Hélio Campos.

Designo para relator **ad hoc** o Senador Hugo Napoleão, a quem concedo a palavra.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Agradeço a V. Exª a atenção. Considero altamente meritória essa proposta de iniciativa do Senador Romero Jucá, que visa a denominar de Rodovia Hélio Campos o trecho da

BR174, situado entre o marco BV8 e a divisa entre os Estados do Amazonas e de Roraima.

Não há necessidade realmente de nos determos em um maior aprofundamento – sobretudo aqueles que o conhecem. V. Exª, o Senador Francelino Pereira e eu, Sr. Presidente, fomos colegas na Legislatura de 1975 a 1979 do então Deputado Hélio Campos, que havia sido Governador do Território de Roraima e representava o seu povo naquela Casa do Congresso Nacional.

Fui também seu colega nos idos de 1987 aqui no Senado, no qual, lamentavelmente, ficou poucos meses, vindo a falecer de doença grave e incurável, que o arrebatou para sempre do nosso convívio pessoal, mas não da convivência intelectual e afetiva. Ele tinha profundos conhecimentos da região e do seu Estado, que já representava no Senado a partir de 1987. Era um homem extremamente afável, educado, sendo originário da Aeronáutica, na qual também teve uma carreira brilhante.

Desse modo, apenas associo-me ao autor desse projeto, subscrevendo integralmente essa proposta do Senador Romero Jucá, na forma na forma do parecer do Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão.

O SR. GERSON CAMATA – Se V. Exª me permite, Sr. Presidente, apenas vou acrescentar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Tem a palavra, para discutir, o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O ilustre ex-Senador Hélio Campos era também Brigadeiro da Aeronáutica. O Senador Hugo Napoleão lembrou um fato interessante na biografia do ex-Senador. Ele sabia que estava com câncer, sabia que tinha pouco tempo de vida, quando foram convidá-lo para ser candidato ao Senado. Ele não queria ser, mas disseram que era para ajudar os companheiros de partido, que o nome dele deveria ser colocado à disposição. Na ocasião, estava ali um pedreiro trabalhando na casa dele, e quando perguntaram quem seria o suplente, ele disse para por o pedreiro, que era o João França, que acabou sendo Senador aqui por 8 anos. Ele sabia que ia morrer e fez seu suplente o amigo que estava naquele momento pintando a casa dele. Sabendo que tinha pouco tempo de vida, fez a campanha com os companheiros do partido e veio para cá, vindo a falecer 4 ou 5 meses depois.

Penso que é uma homenagem a um homem que, praticamente, construiu o Estado de Roraima com bancos, a companhia energética, essas coisas todas. De modo que ele merece essa pequena homenagem por parte do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Continua em discussão.

O SR. AGNELO ALVES – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Tem a palavra o Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, fui apanhado de surpresa para fazer a Relatoria, que está sucinta nos termos propostos pelo Senador Ney Suassuna, mas que foi enriquecida e muito pelo depoimento do Senador do Piauí, nosso colega ilustre Hugo Napoleão. Para mim, o que foi mais nobre em tudo isso foi o exemplo citado aqui pelo Senador Gerson Camata. Quero dizer que se antes eu já iria votar favoravelmente de acordo com o Relator, agora voto sentimentalmente, emocionalmente, pelo exemplo dado aqui pelo Senador Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Continua em discussão.

Se ninguém quer usar da palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

A votação, por se tratar de projeto terminativo, é nominal.

(Procede-se à votação.)

Aprovado o projeto.

Item 2:

Projeto de Lei do Senado nº 360, de 1999, que denomina Governador Edmundo Pinto trecho da rodovia BR-364. Autor, Senador Nabor Júnior; Relator, Senador Amir Lando. Parecer favorável.

Como o Relator não está presente, designo Relator **ad hoc** o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, trata-se de um projeto nos moldes do anterior, sendo este de autoria do ilustre Senador Nabor Júnior, que presta homenagem ao ex-Governador do Estado do Acre, Edmundo Pinto, propondo dar o seu nome à rodovia que une a Cidade de Porto Velho, em Rondônia, à Cidade de Rio Branco, no Estado do Acre. Esse Governador desapareceu tragicamente, e foi ele quem terminou de construir essa estrada quando Governador.

Trata-se de uma homenagem singela, mas merecida, que se presta a esse Governador. O relatório do Senador Amir Lando é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão.

Em votação.

Trata-se de projeto terminativo, portanto, a votação é nominal.

(Procede-se à votação.)

Os itens seguintes, 3, 4, 5 e 6, são projetos cujos pareceres são pela rejeição.

Creio ser prudente adiarmos a votação.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Tem a palavra V. Exª.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, apelo a V. Exª e aos Membros da nossa Comissão para que façamos uma inversão de pauta. Há quatro itens: dois relatados pelo Senador José Fogaça e dois relatados por esta Senadora, que são de interesse do Estado do Rio Grande do Sul. Poderíamos alterar a pauta e passarmos à votação desses projetos relacionados à outorga de rádios, matérias pacíficas. São os Itens nºs 14, 15, 16 e 17.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em votação a proposta da Senadora Emilia Fernandes.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passa-se à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Fandango Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Concedo a palavra a Senadora Emilia Fernandes para ler o parecer.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o relatório elaborado pelo Senador José Fogaça dá conta da tramitação, da Exposição de Motivos do Ministro das Comunicação ao Presidente da República, juntando toda a documentação, de acordo com a legislação necessária. Registra também que o presente projeto foi examinado na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados, tendo sido aprovado, assim como na Comissão de Constituição, Justiça e Redação daquela Casa.

Tendo em vista que a entidade Rádio Emissora Fandango Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação, o parecer do Senador José Fogaça, o qual assinamos, opina pela renovação.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 1999, que aprova o ato que renova concessão da Fundação Educativa Nordeste para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

Concedo a palavra a Senadora Emilia Fernandes para ler o parecer do Senador José Fogaça.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, da mesma forma, o presente projeto está devidamente adequado às formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A Fundação Educativa Nordeste da cidade de Soledade, no Estado do Rio Grande do Sul, encontra-se perfeitamente habilitada a ter parecer favorável. Assim opinamos neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 1999, que aprova o ato que outorga permissão ao sistema Síria Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul.

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Emilia Fernandes para ler seu parecer.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, chegou a nossa Comissão para emitirmos parecer Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 1999, referente à instalação de uma rádio na cidade de Tucunduva, no Estado do Rio Grande do Sul. Toda a documentação está de acordo com as exigências legais.

Reafirmo e ressalto a importância da instalação dessa emissora. Houve uma mobilização da comunidade. Recebemos documentação pedindo-nos que transmitíssemos aos Membros da nossa Comissão que a cidade de Tucunduva está localizada na fronteira noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, 40km até o rio Uruguai, na divisa com a Argentina. A população

é de 7.000 habitantes, a economia, baseada na agricultura, no binômio trigo/soja, por isso sofrendo profundas dificuldades do ponto de vista econômico e logicamente social, e a comunidade toda, através de todas as entidades políticas, educativas, sociais, enfim, se mobilizou e está apostando que através de um veículo de comunicação aberto instantâneo, de baixo custo, seria uma forma inclusive de impulsionar as atividades do comércio e da indústria. E logicamente da cultura e da educação. Então, até cumprimento a comunidade de Tucunduva, porque realmente eles estão apostando que a comunicação bem-feita e de acordo com o interesse das comunidades é uma mola propulsora do desenvolvimento do ponto de vista social e econômico. Tendo em vista isso, cumprimentamos aquela comunidade, e o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam conservem-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Ainda com a palavra a Senadora Emilia Fernandes, como Relatora do Projeto de Decreto Legislativo n.º 249, de 1999, que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Taquara Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O nosso parecer, Sr. Presidente, é também baseado na documentação recebida na análise que foi feita tanto na Câmara como no Senado. A Câmara se manifestou favoravelmente por unanimidade nas Comissões em que foi analisado esse projeto e, tendo em vista que todas as informações necessárias foram prestadas, as exigências foram cumpridas e, do ponto de vista legal, essa entidade está habilitada a prestar esses serviços de comunicação na comunidade da cidade de Taquara, o nosso parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam conservem-se como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Retornamos, portanto, ao item 8, desde que a preferência da Senadora Emilia Fernandes foi já devidamente atendida.

Item 8: Projeto de Decreto Legislativo n.º 266, de 1999, que aprova o ato que renova a permissão da Radio Jornal de Rio Claro Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Convido o Senador Agnelo Alves para proceder à leitura do parecer da Senadora Maria do Carmo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, vou resumir o máximo possível, a exemplo do que fez de maneira brilhante a Sr.ª Senadora Emilia Fernandes. Sem o brilho da ilustre Senadora do Rio Grande do Sul, quero comunicar à Casa que o parecer da nobre Senadora Maria do Carmo Alves é favorável, em vista da documentação apresentada, dos exames feitos pelas assessorias técnicas da Câmara e agora do Senado, de maneira que não há nenhuma objeção por parte do Relator. Estando já o projeto devidamente bem informado na relatoria, já de posse de todos os Srs. Senadores, o parecer traz a V. Ex.ª para submeter à votação favorável.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam conservem-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Ainda com a palavra o Senador Agnelo Alves para proferir a leitura do Parecer do Projeto de Decreto Legislativo, item 9, n.º 250, de 1999. Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Assis Ltda., para explorar serviços de Radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, renovo aqui o resumo. O parecer é totalmente favorável, não há nenhuma restrição, de maneira que todos os Srs. Senadores que estão de posse desse parecer; se houver qualquer objeção, estou disposto a esclarecer.

É o parecer que submeto à apreciação da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Item 10:

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2000.

Aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação Rio Bonito LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Palmas, Tocantins.

Convido o Senador Eduardo Siqueira Campos para ler o parecer do Relator, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2000, de origem da Câmara dos Deputados, que aprova a outorga de concessão o Sistema de Concessão do Rio Bonito para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Voto do Relator:

O processo de exame da apreciação pelo Congresso Nacional dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão, ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 233 da Constituição, devem obedecer, nesta Casa, as formalidades e os critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992.

Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que deve instruir o processo submetido à análise desta Casa.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 11 evidencia o cumprimento de todas as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, o parecer é favorável à outorga ao Sistema de Comunicação Rio Bonito.

Desta forma, Sr. Presidente, opinou o Relator, o Senador Leomar Quintanilha, pela aprovação.

Registro que essa será a primeira emissora de radiodifusão sonora em onda médias em Palmas, a jovem capital do Estado do Tocantins, destacando, entre outras coisas que são do conhecimento dos Srs. Senadores, da opinião pública, da população brasileira em geral, que, para a própria aviação, a existência de uma emissora em ondas médias passa a constar de uma relação internacional, portanto utilizada pelo mundo inteiro, tendo em vista a orientação para a aviação civil.

É com alegria que anuncio o voto favorável do Senador Leomar Quintanilha para esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem pela a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ainda com a palavra o nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, para ler o parecer do Senador Leomar Quintanilha ao projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2000, que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação Rio Bonito LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Gurupi, Estado de Tocantins.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Trata-se, Sr. Presidente, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, do ano de 2000 (nº 209, na Câmara dos Deputados), que aprova a outorga para concessão ao Sistema de Comunicação Rio Bonito para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Gurupi, Estado de Tocantins.

Da mesma forma, Sr. Presidente, informa o eminente relator que, tendo a entidade cumprido todas as exigências da Resolução de nº 39, fica aqui expressado seu voto favorável à presente outorga.

Trata-se também de uma emissora em ondas médias na cidade de Gurupi, aliás, cidade de origem do Senador Leomar Quintanilha, que havia me solicitado que estivesse presente a esta sessão para leitura do seu parecer.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, há dois projetos terminativos na pauta, dos quais sou relator. Como eu não estava presente, passou-se adiante. Eu pediria a V. Exª a volta à seqüência da pauta para que eles pudessem ser votados depois da questão das rádios ou quando V. Exª julgar mais conveniente. Desejo somente dizer da minha presença e que posso ler o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Vamos concluir a votação das rádios e, em seguida, o projeto a que V. Exª se refere.

Convido o Senador Geraldo Althoff para ler o parecer do Senador Lúdio Coelho ao Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 1999, item 12, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade de Jundiaí Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, muito me honra apresentar o relatório do Senador Lúdio Coelho, que trata da aprovação que renova a concessão da Rádio Cidade de Jundiaí Ltda.

O parecer está apresentado de maneira ordenada. A documentação que acompanha o parecer preenche todas as formalidades estabelecidas pela Casa, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais, e o Relator opina pela aprovação do voto na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Continua com a palavra o Senador Geraldo Althoff para ler o parecer do Senador Lúdio Coelho ao Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1994, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Taquari Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Coxim, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, da mesma forma que no parecer anterior, o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Taquari Ltda. preenche todos os pré-requisitos necessários, a documentação apresentada preenche as formalidades estabelecidas e o Relator opina pela aprovação do ato na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 18.

Convido o Senador Gerson Camata para ler o parecer do Senador Artur da Távola, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora Goitacás Ltda. para explorar serviços de difusão sonora em onda média, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com muita honra leio o parecer do jornalista e Senador Artur da Távola e principalmente da Rádio Educadora Goitacás, de Campos.

O parecer do ilustre Senador é favorável e segue parecer idêntico aprovado também na Comissão de Ciência e Tecnologia e no plenário da Câmara dos Deputados. O relatório, portanto, é favorável à renovação da concessão do canal da Rádio Educadora Goitacás, na cidade de Campos.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o Senador Gerson Camata para proferir a leitura do parecer do Senador Artur da Távola ao Projeto de Decreto Legislativo nº 236/99, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Alvorada Freqüência Modulada Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, de forma idêntica, o parecer do Senador Artur da Távola é favorável à concessão da renovação de freqüência da permissão outorgada à Rádio Alvorada Freqüência Modulada Ltda., na cidade do Rio de Janeiro.

Os sócios da empresa são Gilberto de Andrade Faria e Gilberto de Andrade Faria Júnior, de onde se supõe que sejam pai e filho. O parecer conclui pela renovação da licença concedida para que a emissora continue a funcionar. É o parecer. do Senador Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Convido o Senador Bello Parga para me substituir enquanto vou relatar os próximos dois projetos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – **Item 20**:

Projeto de Decreto Legislativo nº 202, que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Intersom Emissora de Freqüência Modulada Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo."

É autor o Poder Executivo e Relator o Senador Djalma Bessa, a quem passo a palavra.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, o projeto está devidamente formalizado e obteve aprovação unânime na Câmara dos Deputados. Está devidamente instruído com a documentação e, portanto, em condições de ser aprovado.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O parecer do Relator é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 21:

Projeto de Decreto Legislativo nº 67, que "aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Centenária de Araras Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Araras, no Estado de São Paulo."

Mensagem do Poder Executivo de que é Relator o Senador Djalma Bessa, a quem concedo a palavra.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, o projeto está devidamente instruído, apresentou a documentação adequada, obtendo aprovação unânime na Câmara dos Deputados. Está, portanto, devidamente em condições de ser aprovado.

Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Relator manifesta-se favoravelmente ao projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Devolvo a Presidência ao ilustre Senador Djalma Bessa.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Item 22:

Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 1999, que "aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Guaxupé Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais."

Convido o Senador Bello Parga a ler o parecer do Senador Francelino Pereira, Relator.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, localizada no sul de Minas, na bacia do Rio Grande, Guaxupé é um dos mais prósperos Municípios mineiros, com uma população de 46.500 habitantes, dos quais 13 mil compõem a população economicamente ativa, dividida entre os setores agropecuário, industrial, transporte, comunicação e serviços. O nível cultural daquela cidade e de sua população se expressa pela existência de diversos estabelecimentos de ensino, inclusive cursos superiores em administração de empresas, ciências econômicas, geografia, história, letras e pedagogia.

O exame da documentação que acompanha o Projeto de Resolução evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa Rádio Clube Guaxupé Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão.

Assim, Sr. Presidente, o ilustre Relator, Senador Francelino Pereira, opina pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Srs. Deputados.

A esse parecer também dou minha aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 24:

Convido o Senador Bello Parga para ler o parecer do Relator, Senador Francelino Pereira ao Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 1999, que aprova o ato que renova autorização do Governo do Estado de Minas Gerais, Rádio Inconfidência Ltda, para explorar

o serviço de rádio-difusão sonora, em onda média, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a exposição de motivo do Ministro das Comunicações ao Presidente da República informa que a solicitação foi instruída em conformidade com à legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto foi examinado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável do Sr. Relator.

A renovação da autorização para que a Rádio Inconfidência continue a operar é um reconhecimento, por parte das autoridades federais, do papel que ela vem desempenhando, no cenário sócio-econômico de Minas Gerais, notadamente na sua Capital.

Tendo em vista que exame da documentação evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na resolução do Senado que rege o assunto, ficando caracterizado amplamente que Rádio Inconfidência Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar a sua renovação, o ilustre Relator, Senador Francelino Pereira, opina pela aprovação do ato.

É o parecer ao qual empresto o meu apoio.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

Item 25

Convido o Senador Luiz Otávio para ler o parecer do Senador Gilvam Borges ao Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 1999, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Senhor Bom Jesus, para examinar serviço de rádio difusão sonora, em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do projeto de decreto legislativo, elaborado pela Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 26

Convido o Senador Romeu Tuma para ler o parecer do Senador Gilvam Borges ao Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade de Rádio Difusora de Lençóis Paulista Ltda para explorar serviço de rádio difusão sonora em onda média, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

O SR. ROMEU TUMA – Vem a esta Casa, relatado brilhantemente pelo Senador Gilvam Borges, a autorização para renovação de concessão da Sociedade Rádio Difusora de Lençóis Paulista Ltda.

Segundo apreciação do Relator, todos os documentos necessários foram juntados e, portanto, submetidos à análise da Comissão e dos assessores, chegando-se à conclusão pela aprovação da referida concessão, com a qual concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

Item 27.

Convido o nobre Senador Luiz Otávio para proferir o parecer do Relator Gilvam Borges ao Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1995, que aprova o ato que renova concessão outorgada à Rádio e Televisão Atalaia Ltda, para explorar o serviço de rádio difusão sonora, em onda média, na cidade de Óbitos, Estado do Pará.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de registrar o meu agradecimento ao Senador Eduardo Siqueira Campos pela assessoria que tem me dado no encaminhamento do voto.

O Relator Gilvam Borges relatou o processo em exame, apreciação pelo Congresso Nacional dos atos que outorgam e renovam a concessão, permissão para o serviço de rádio e difusão, de acordo com

o art.223 da Constituição Federal e tendo em vista o exame da documentação que acompanha o PDS nº 65, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas pela Resolução nº 39, de 1992, e que atende a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão dessa rádio na cidade de Óbidos, Estado do Pará.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item 28. Convido o Senador Álvaro Dias para proceder à leitura do parecer do Relator, Senador Ney Suassuna, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1995, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Correio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Ney Suassuna conclui seu voto afirmando que a entidade Rádio e TV Correio Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinando pela aprovação do ato, na forma do Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Portanto, o é favorável o parecer do Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Convido o Senador...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Peço a palavra, para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – V. Exª. tem a palavra, para uma questão de ordem.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Tendo em vista que preciso me retirar para um outro compromisso previamente assumido e não sei se haverá condições de votar todos os itens da pauta, gostaria de pedir vista do Item nº 4, que é um projeto terminativo, cujo Relator é o Senador José Jorge. Não sei se V. Exª. poderia me conceder neste momento ou se é necessário que eu aguarde, até porque abreviaria a discussão e seria transferido para um outro momento. Gostaria de analisá-lo, com todo respeito ao relatório do Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Regimento Interno estabelece claramente que a vista é concedia após a leitura do parecer. Entretanto, se não houver qualquer objeção, antecipo o pedido de vista de V. Exª. ao projeto do Senador José Jorge.

Vista coletiva.

Item nº 29 – Convido o Senador Romeu Tuma para proceder à leitura do parecer do Senador Mozarildo Cavalcanti ao Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da Orlândia Rádio Clube Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo.

O SR. ROMEU TUMA – Vem a esta Casa a renovação de concessão da Orlândia Rádio Clube Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo. O relatório bem elaborado do Senador Mozarildo Cavalcanti conclui pela aprovação, após análise profunda da documentação necessária, com a qual concordamos. É o parecer do Senador Mozarildo Cavalcanti, portanto, favorável à concessão da outorga.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Convido o Senador José Jorge para proceder à leitura do parecer do Senador Amir Lando ao Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão devida à Rádio Alvorada de Rondônia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jiparaná, Estado de Rondônia.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Alvorada de Rondônia Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da con-

cessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Convido o Senador Luiz Otávio para proceder à leitura do parecer do Senador Geraldo Lessa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 1999, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Musical Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 267, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas também na Resolução nº 39/92 do Senado Federal, fica caracterizado que a entidade Rádio Musical FM S/C Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 32. Tem a palavra o Senador Luiz Otávio, para relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 1999, que aprova o ato que outorga a concessão do Sistema Excelsor de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 1999, que autoriza a exploração de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, também cumpre os requisitos necessários junto ao processo de exame e apreciação pelo Congresso Nacional de atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Convido o Senador Romeu Tuma para proferir a leitura do parecer do Senador Jonas Pinheiro ao Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Uirapuru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Birigüi, Estado de São Paulo.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, o relatório bem elaborado do Senador Jonas Pinheiro informa que toda a documentação necessária foi examinada, concluindo pela aprovação da concessão, com a qual concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, logo após a análise solicitada pelo eminente Senador José Jorge daquelas matérias terminativas que nós saltamos, inclusive pela ausência do Relator agora presente, eu solicitaria a V. Exª que examinasse, já que se encontram na mesa dois PDS que tive a honra de relatar, já despachados pela mesa e já com o meu relatório pronto, para que não fique pendente, tendo em vista que devo me licenciar desta Casa, a fim de assumir uma Secretaria de governo no meu Estado. Não gostaria de deixar a Casa sem poder ter lido os relatórios desta matéria que me foram entregues, que são de interesse do nosso Estado.

Agradeço as manifestações do Senador Romeu Tuma e solicito à Mesa, após a análise solicitada pelo Senador José Jorge, a inclusão extrapauta das duas matérias.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão o requerimento do Senador Eduardo Siqueira Campos. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 3. Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1999, que dispõe sobre a unificação dos vestibulares nas universidades federais. O autor é o Senador Casildo Maldaner e o Relator é o Senador José Jorge. O parecer é pela rejeição.

O SR. JOSÉ JORGE – Pois não, Sr. Presidente. Leio o relatório. Trata-se de um assunto relativamente polêmico.

Relatório.

Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1999, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que objetiva a unificação das datas dos vestibulares nas universidades federais.

A proposta intenta pôr fim a um privilégio dos candidatos que, dispondo de mais recursos financeiros, se submetem ao vestibular em faculdades de diferentes Estados, e, uma vez aprovados – isso é texto do projeto –, fazem inscrição em mais de uma, provocando o bloqueio de vaga, que poderia ser utilizada por outro estudante.

O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

Análise.

A estratégia de unificação das datas dos exames vestibulares já foi experimentada no Brasil por um longo período.

O Decreto nº 68.908, de 1971, atribuiu competência ao então Ministério da Educação e Cultura – MEC – para fixar data de sua realização.

Para as universidades federais tal prática impositiva perdurou até a entrada em vigor da nova Constituição, que devolveu às universidades competência para decidirem sobre os seus concursos vestibulares, segundo estatutos e regimentos próprios.

A atual regulamentação do ingresso no ensino superior se caracteriza pela flexibilidade, decorrente do princípio da autonomia universitária, consagrado pela Constituição Federal no art. 207, que dispõe:

Art. 207 – As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.*

Para tanto, pelo preceito constitucional, a Lei nº 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, confere às universidades amplas atribuições, entre as quais a de criar, organizar e extinguir cursos e programas, elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos e deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes – aí incluída a definição da data do exame vestibular.

A instauração de uma administração flexível e descentralizada permitiu alcançar maior adequação às peculiaridades regionais e, conseqüentemente, propiciar melhor atendimento ao aluno.

Especificamente sobre o tema em questão, a LDB dispõe:

Art. 51 – As instituições de ensino superior ou credenciadas como universidades, ao deliberarem sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desse critério sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos do sistema de ensino.

Como se pode observar, foi extinta até mesmo a obrigatoriedade do vestibular, ficando as universidades livres para deliberar sobre as modalidades de ingresso de alunos na forma que julgarem mais conveniente.

Assim, embora o concurso vestibular continue a ser o processo mais utilizado para o ingresso no ensino superior, deixou de ser o único.

Atualmente, compete às universidades, no uso de sua autonomia, a adoção de outros métodos de seleção.

Nesse contexto, as instituições federais de ensino, em articulação com o Conselho Nacional de Educação, vêm, nos últimos anos, determinando, com sucesso, os critérios para o ingresso dos seus alunos.

Voto.

Fica claro pelo exposto que lei federal que viesse determinar a unificação das datas de vestibular das universidades, além de contrariar a LDB, seria inconstitucional, por afrontar o princípio da autonomia inscrito na Carta Maior.

Quanto ao mérito, a prática tem apontado que os eventuais inconvenientes oriundos da fixação de data diversificada pela realização dos exames vestibulares estão sendo adequadamente contornados.

Ultimamente, as universidades utilizam a segunda chamada para o preenchimento de vagas surgidas com a desistência de alunos aprovados em mais de uma seleção. Dessa forma, os alunos aprovados, mas não classificados na primeira chamada, têm a oportunidade de se matricular, evitando-se, assim, a permanência de vagas ociosas no decorrer do ano letivo. Não se verifica mais o bloqueio de vaga em decorrência de desistência.

Ademais, vale ressaltar que a autonomia das instituições e a desburocratização da administração pública espelham as tendências descentralizadoras que caracterizam a sociedade moderna.

Portanto, embora reconhecendo a preocupação do ilustre Senador Casildo Maldaner com os jovens que desejam ingressar nas universidades, o problema de inconstitucionalidade e de méritos apontados leva-nos a opinar pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1999.

Portanto, Sr. Presidente, na verdade, esse projeto tem uma preocupação meritória, mas, como acabei de ler no parecer, não cumpre a legislação constitucional, no sentido das autonomias das universidades. Acho que é uma coisa que já aconteceu no passado e que a autonomia da universidade é muito importante para o País.

Por isso, nosso parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Tem a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, voto com o Relator, pelo não acatamento do projeto. Entretanto, observamos que alguma coisa tem que ser feita por parte deste Congresso. E já há um projeto muito meritório nessa investida: 50% das vagas nas universidades públicas para alunos que tenham freqüentado somente a escola pública, porque, para os alunos mais ricos, que são os que têm acesso à universidade pública, agora inventaram mais um caminho de acesso. Primeiro, eles têm o cursinho. Aquele aluno mais pobre, que ficou na escola pública, não conseguiu ir para uma escola particular, no ensino médio, vai disputar com o aluno rico que estava lá no cursinho. E sempre, é claro, leva desvantagem. Tanto que o problema maior das universidades brasileiras é o tamanho do estacionamento, porque todos que lá estudam são ricos, têm seus automóveis. E o das universidades privadas é o tamanho do estacionamento para os ônibus que levam os pobres para estudar ali, pagando.

E, agora, eles inventaram uma outra. Eles pegam o avião e fazem dez vestibulares. Correm de avião de um lado, de manhã, correm de avião para outro. Outro dia, vi, lá em Vitória: eles alugaram um avião, dez alunos alugaram um avião. Então, temos que propiciar, a cada dia, aos mais pobres, a chance de ir para a universidade pública também, onde eles não pagam, onde o Governo, o povo, paga para eles. De modo que esse projeto que já foi aprovado pelo Senado e que está na Câmara talvez fosse uma solução.

Tenho observado que juízes já têm dado apoio a isso. Soube que, em Minas Gerais, recentemente um juiz deu 50% das vagas como obrigatórias para quem cursou todo o tempo a escola pública no ensino médio. De modo que essa seria uma alternativa até razoável, mas o Relator disse bem: fere a constitucionalidade da autonomia da universidade.

Voto com pesar, mas pela legitimidade do voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Continua em discussão.

Tem a palavra o Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na esteira do que diz o Senador Gerson Camata, quero ressaltar o mérito da proposição do Senador Casildo Maldaner.

Realmente, é um problema sério, ainda não solucionado, que favorece os mais ricos, como bem disse o Senador Gerson Camata, não só em relação às universidades federais, mas sobretudo em relação às universidades estaduais, que se somam às federais.

No Paraná, temos apenas uma universidade federal e cinco universidades estaduais, e verificamos esse passeio dos vestibulandos, realizando vestibulares na PUC, em São Paulo, na Unicamp, em Campinas, e descendo até o Paraná para realizar vestibulares em Londrina, em Maringá, no Oeste do Estado, em Ponta Grossa, enfim, concorrendo com os estudantes do Estado muitas vezes sem condições de freqüentar os caríssimos cursinhos pré-vestibulares, disputando em condições desiguais com aqueles que podem percorrer o País disputando vestibulares em todas as universidades públicas existentes.

Portanto, o que se recomenda, sem se ferir a autonomia das universidades, já que devemos respeitá-la de forma absoluta, é que os próprios dirigentes universitários se entendam e estabeleçam um calendário que leve em consideração essa realidade nociva aos interesses da universidade pública, que são aqueles ligados à necessidade de atender exatamente às camadas menos privilegiadas da sociedade, que estão cada vez mais distantes do ensino universitário no nosso País. São privilegiados aqueles que freqüentam as universidades, em que pese o cresci-

mento, em torno de 10%, parece-me, dos alunos de nível superior no País. Há um crescimento que deve ser destacado como extremamente positivo para um país em desenvolvimento. Mas, sem dúvida, podemos considerar ainda privilegiados aqueles que podem freqüentar os bancos de uma universidade pública especialmente, uma vez que as universidades privadas se tornam inviáveis para a maioria dos assalariados brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, só nos cabe acompanhar o Relator, já que é inconteste a agressão ao princípio da autonomia da universidade. Registro, porém, os méritos da propositura e recomendo aos dirigentes das universidades brasileiras que se entendam com o objetivo de estabelecerem um calendário que venha ao encontro da necessidade, sobretudo, de atender, nas universidades públicas, aqueles que realmente mais necessitam delas.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Continua em discussão.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Concedo a palavra ao Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, logo que aqui tomei posse, anunciei que desejava apresentar um projeto, tornando paga a universidade pública para todos aqueles alunos que procedessem de escolas privadas e que a universidade pública, gratuita, fosse somente para aqueles alunos que procedessem da escola pública dos Estados e dos municípios. No entanto, advertiram-me de que a universidade gratuita é dogma neste País. Contraditei: dogma que me favoreceu.

Meus filhos pagaram caro o estudo primário, o intermediário, cursinhos, professores particulares, enquanto outros alunos que procediam da escola pública não tinham como fazê-lo. Como estabelecer uma concorrência nesses termos? Era preciso que os alunos ricos fossem demasiadamente burros – permitam-me a uso da palavra – para não lograr aprovação no vestibular. E é preciso ser um gênio da escola pública para lograr aprovação na universidade pública.

Há alunos que chegam com carro do ano, com carro zero quilômetro e, como citou bem o Senador Gerson Camata, alugam aviões para prestarem vestibular em Estados diversos até que logram aprovação como numa loteria universitária, enquanto vemos em São Paulo, por exemplo, durante meses e meses, a televisão veiculando um festival tenebroso de jovens pobres da Febem.

Não desisti do meu projeto nem porque é dogma, nem porque é anticonstitucional, nem por tantas e quantas dificuldades encontrei em todas as assessorias em que bati.

Não quero ser o pai da criança, não quero ter a primazia da autoria, mas permito-me fazer um apelo para que esta Comissão constitua um grupo de trabalho para oferecer, corajosamente, uma lei que permita que alunos da escola pública tenham garantida a universidade gratuita e que alunos que procedem da escola privada paguem a universidade.

Esse é meu voto favorável. Não tenho como fazê-lo diferente. Concito V. Exª para, com os demais Membros desta Comissão, constituir um grupo de trabalho para oferecer a este País um trabalho sério, sem demagogia, sem pensar em repercussões ideológicas, sem pensar em outros interesses, sem pensar em dogma, porque o dogma deve ser servir à sociedade e não a grupos ideológicos ou privilegiados, que já têm todas as condições para pagar uma escola, mas estudam de graça. Aqueles que não têm como pagar não logram a aprovação.

O SR. PRESIDENTE(Djalma Bessa) – Se V. Exª quiser, Senador Agnelo Alves, poderá perfeitamente formalizar o seu pleito mediante requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós temos tomado conhecimento, durante as reuniões da Comissão de Educação, do grande saber do Senador José Jorge em matéria de educação. Portanto, S. Exª analisou a matéria dentro da própria legislação.

Todos trataram do problema econômico e financeiro daqueles que não podem freqüentar a escola privada e se submetem a vários concursos nas universidades públicas.

Eu voltaria um pouquinho, Senador José Jorge, para falar sobre a qualidade do ensino público no primeiro e no segundo grau há alguns anos. Eu tive o privilégio de ter uma esposa professora de primeiro e segundo grau, e todos os meus filhos estudaram em escolas públicas de primeiro e segundo grau, escolas em que a qualidade do ensino era muito melhor do que nas escolas particulares. A escola pública perdeu essa essência em razão do desprezo de algumas autoridades pelo ensino público em nosso País. Seria fundamental dar boa qualificação e pagamento sadio aos professores do ensino público, pois, sem dúvida nenhuma, a inteligência é igual, e não é o dinheiro que faz a inteligência. É a oportunidade que surge quando há dinheiro para pagar melhores professores e melhores escolas.

Assim, por que não transformar a escola pública ou trazer de volta a qualidade que ela tinha há uma década? Talvez o Ministro da Educação, com alguns projetos que estão em andamento, consiga trazer de volta a qualidade para o ensino público de primeiro e segundo graus. Acho que essa é a grande esperança para aqueles que, infelizmente, sabem como é difícil pagar as mensalidades. Nem a classe média consegue mais, Senador.

Deixo aqui um convite aos Senadores. A comissão mista que estuda a Medida Provisória nº 1972/10, da qual sou Presidente, dispõe sobre o fundo de financiamento ao estudante do ensino superior e dá outras providências. Vão ser ouvidos em audiência pública os reitores das universidades e o Presidente da União Nacional dos Estudantes, para que seja discutido como financiar o estudante pobre e a forma de pagamento desse financiamento depois de formado. Aqueles que estudam em escola pública saem de lá e vão ganhar dinheiro sem devolver um tostão ao Estado. Eles deveriam ter a obrigação de prestar um serviço ao Estado, como recompensa por aquilo que foi investido na sua formação profissional.

Acho que temos de reestudar todo esse processo para buscarmos uma saída em que todos tenham a mesma oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, quero, sem entrar no mérito do projeto, dizer que o Senador Casildo Maldaner teve uma iniciativa importante, mas se deparou com um problema. O Relator, Senador José Jorge, muito corretamente, sem desqualificar o propósito do Senador Casildo Maldaner, disse que isso não seria possível por ferir a autonomia da universidade. Trata-se do art. 207 da Constituição brasileira. Ele tem razão, porque não podemos aprovar um projeto que vai ferir a autonomia e, conseqüentemente, a Constituição brasileira.

Com relação às preocupações dos demais Senadores que aqui se pronunciaram, acho importante que cada um de nós faça uma reflexão sobre a situação da educação no País.

O Senador Agnelo Alves propõe que se faça um projeto que estabeleça que os ricos paguem a universidade e os pobres não paguem. É justo? Não sei, até porque, na verdade, se se propuser isso, o cidadão poderá entrar na justiça pleiteando o direito também à universidade pública, porque se é pública, deveria ser gratuita para todos, o que criaria um problema de preconceito, de divisão, de discriminação em relação a um segmento da sociedade. Ou seja, pode-se criar um outro problema com isso.

O Senador Antero Paes de Barros apresentou um projeto, o qual aprovamos, que aponta uma solução quando define que 50% das vagas das universidades públicas serão destinados a alunos pobres, oriundos da escola pública. Quer dizer, os alunos da escola pública não vão competir no vestibular com os alunos que são oriundos de pré-vestibulares, de escolas particulares, com alunos que têm poder aquisitivo e que puderam se preparar em cursinhos pré-vestibulares tecnicamente bem avançados. Acho que assim poderemos conseguir resolver o problema. Penso que o projeto do Senador Antero Paes de Barros, sendo aprovado definitivamente na Câmara dos Deputados e sendo sancionado pelo Presidente da República, dá um passo importantíssimo nesse aspecto. Resolve-se o problema, porque ficará claro que metade das vagas serão para alunos carentes, oriundos da escola pública, e não se estará criando discriminação em relação ao outro segmento, que são os alunos que têm maior poder aquisitivo.

O problema que vejo é justamente com relação à criação de uma discriminação. Não se trata de considerar um cidadão mais ou menos importante, melhor ou pior. A questão não é bem essa. O problema da educação no Brasil é a qualidade do ensino público. As escolas públicas são muito ruins, principalmente à noite. Portanto, aquele aluno pobre que precisa trabalhar de dia, só podendo estudar à noite para se preparar para a universidade, vai ter muito mais dificuldade, já que o ensino noturno é péssimo, é ruim. A qualidade do ensino não o prepara para que ele tenha condições de competir com um aluno que estudou em curso pré-vestibular, em curso preparatório de boa qualidade. Só se ele for, como já disse aqui, um gênio, e encontramos poucos gênios que trabalham o dia todo e vão estudar à noite.

Para concluir, penso que devemos olhar com todo cuidado para o projeto do Senador Antero de Barros, que aponta solução com essa finalidade. Vejo isso como um caminho mais correto do que apresentar projeto que proponha que uma parte pague a escola e a universidade e outra não pague. Isso pode criar um problema considerado como discriminação.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Tem a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, o mérito do projeto do meu companheiro de bancada de Santa Catarina, Senador Casildo Maldaner, é pertinente e oportuno e a rejeição ao seu projeto é em função desses aspectos já postos e colocados. Mas

eu estava observando que três aspectos foram levantados enquanto discutíamos o problema. Primeiro com relação à qualidade do ensino público a nível de Segundo Grau. É uma coisa que tem que ser refletida no País. O segundo aspecto, muito bem colocado por todos, é com relação à revisão do processo seletivo de admissão no Terceiro Grau. Cria-se aqui, neste momento, na nossa Comissão, a oportunidade de se formar um grupo de trabalho com essa finalidade, para ousarmos buscar alternativas para o acesso à universidade, com critérios claros e muito definidos. O terceiro aspecto é que se ousou, pela primeira vez desde que aqui estou, voltar a falar em ensino pago neste País.

Em tese, pode ser paradoxal, sou favorável ao ensino pago de Terceiro Grau. Penso que todos devem pagar, mas todos devem pagar o quanto possam pagar. Então, esse encaminhamento dado pelo Senador Agnelo me parece pertinente também, não sendo discriminatório. Ele seria discriminatório se tivesse o caminho contrário, fato que ele não tem. Estamos, portanto, em um processo de discussão em que poderíamos realmente avaliar, criando grupos de trabalho interno ou comissões, para avaliarmos o processo seletivo do vestibular e estudarmos novamente as alternativas relacionadas ao ensino de 3º grau pago.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Tem a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Ao ver finalizada essa etapa do debate, quero trazer um exemplo de solução caseira – talvez muito simples, muito aquém daquilo que está sendo proposto – com relação à universidade pública do meu Estado.

Constatamos o que todos aqui disseram: o passeio dos que podem – e nada contra os que podem, mas sim a favor dos que não podem – a Palmas para fazer o vestibular. Ao passar no exame, o pai alugava uma casa, comprava um carro e lá se estabelecia mais um aluno. Num primeiro plano, ele tomava a vaga daquele que vinha do ensino público estadual e, num segundo plano, ele tomava a vaga no mercado de trabalho. Encontramos uma solução, diria, muito simples. Ao passar no vestibular, o aluno tem de preencher um requerimento onde solicita a gratuidade da universidade, mas fundamentando sua petição.

Para que se tenha uma idéia do grau de discriminação que estávamos praticando com a população menos favorecida, no último vestibular, foram oferecidas mil vagas e apenas 470 alunos preencheram o requerimento de gratuidade. Os outros não o fizeram, porque sabiam que não conseguiriam demonstrar que poderiam merecer de Tocantins, um Estado novo, a benesse de ter o seu ensino de 3º grau custeado pelo Estado. E eles estão pagando a mensalidade, que é mais baixa do que a da rede privada.

Mas é triste constatar que, de uma maneira geral, no País, os alunos das escolas públicas são aqueles que podem pagar uma escola particular, e estão indo de ônibus para a faculdade de Valparaíso, para o CEUB, para a Católica, pagando com muita dificuldade, estudando à noite, aqueles que, definitivamente, poderiam estar merecendo o ensino gratuito.

A reflexão é válida. Alguma coisa há de ser feita, porque não é à toa que o Brasil é o País que tem a maior distância entre as classes mais favorecidas e a grande massa de pobreza. Talvez o ponto seja exatamente este: o modelo é feito de forma a que quem tem tenha sempre mais e quem não tem não tenha acesso a ter.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Continua em discussão.

Tem a palavra o Relator, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, evidentemente, concordo com praticamente tudo o que foi dito aqui. Na verdade, chegará um momento em que a sociedade brasileira rediscutirá o papel das universidades, que não deve interessar somente àqueles que estão lá dentro; ela é tão importante que deve interessar à sociedade como um todo. Não há dúvida de que, diferentemente de outros países, temos uma dicotomia muito grande entre a universidade pública, inteiramente gratuita, e a universidade privada, inteiramente paga, visando, inclusive, o lucro. Cria-se uma dicotomia grande, que acaba gerando muitas distorções.

Há o projeto aprovado no Senado que propõe que se dividam as vagas, ficando 50% para as escolas públicas e 50% para as escolas privadas. Há a criativa idéia do Senador Agnelo Alves de que aqueles que já vêm pagando continuem pagando. Há, também, a possibilidade de o aluno pagar após ter concluído o curso – ele pode não ter dinheiro agora, mas isso não quer dizer que, daqui a dez anos, não o terá. Quer dizer, há um espaço muito grande para a criatividade em torno desse assunto. Pode-se reservar às universidades públicas a atual verba, já destinada, para não se dizer que será retirado o dinheiro da universidade pública. Não se podem diminuir os recursos adotados.

É certo que a questão da universidade tem que ser enfrentada e o momento está chegando. Quando esse assunto estiver amadurecido, a sociedade poderá discuti-lo e dar-lhe uma solução. A universidade

não pode ser uma repartição pública, ela tem que ter uma integração social bastante ampla e, portanto, tem que ser inserida na sociedade.

Temos uma universidade que é uma empresa privada. Lembrei-me de um companheiro nosso que tinha uma universidade privada. E o Deputado Luís Eduardo gostava muito de brincar com ele. Uma vez ele foi falar da Associação das Universidades Privadas, que pertencia à associação, então, ele disse: vem cá, eu pensei que você pertencesse à FIESP. E ele falou: FIESP, por quê? Ele disse: você não tem nenhuma indústria de diploma? Na realidade, isso é uma coisa que fica a universidade privada, de um lado, super privada e a universidade pública do outro, que virou uma repartição.

Então, lamento que, na verdade, a idéia do Senador Casildo Maldaner seria interessante. Aliás, durante muito tempo já funcionou no Brasil. Facilita para que a pessoa só possa fazer um vestibular, mas, infelizmente, ela não segue nem a Lei de Diretrizes e Bases, que poderia mudar, e nem segue a Constituição, que garante essa autonomia à universidade, que não foi regulamentada, portanto, por enquanto tem que ser plena.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Continua em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão, coloco em votação.

Como se trata de projeto terminativo a votação é nominal e vai ser votado o projeto. O parecer é pela rejeição do projeto.

(Procede-se à votação.)

Rejeitado o projeto, portanto, aprovado o parecer por unanimidade.

Em discussão dois projetos extrapauta, conforme aprovação do Plenário e requerimento do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Item 25, de 2000, que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Vale do Araguaia de Comunicação Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins.

Tem a palavra o Relator, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, trata-se de projeto que está sendo analisado extrapauta. E tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 25, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizada que a entidade Sociedade Vale do Araguaia de Comunicação Ltda atendeu todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão.

Sr. Presidente, opinamos então pela aprovação na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Continua com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos, para relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2000, que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Rio Bonito Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Araguacema, Estado de Tocantins.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 20, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Sistema de Comunicação Rio Bonito Ltda atendeu todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga de permissão.

Opinamos, portanto, pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, agradeço o comparecimento dos Srs. Senadores e declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 13h25min)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Subcomissão do Cinema Brasileiro

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Oardinária da 51ª Legislatura, realizada em 16 de março de 2000.

Às nove horas e trinta minutos do dia 16 de março de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala

Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência em exercício do Senhor Senador Francelino Pereira, Relator Geral e com a presença dos Senhores Senadores, Agnelo Alves, Roberto Saturnino, José Fogaça, Lúcio Alcântara, Luiz Otávio, Gerson Camata, Luiz Estevão, Geraldo Lessa e Leomar Quintanilha, reúne-se a Subcomissão do Cinema Brasileiro. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, é a quinta do ciclo denominado "Povo do Cinema" que tem como objetivo ouvir os vários setores do cinema brasileiro e para tal, convidou os seguintes expositores; Sr. Luiz Villaça (Diretor–SP), Sra. Walkíria Barbosa (Diretora do Festival de Cinema do Rio de Janeiro –RJ), Gabriel Priolli (Diretor da TV PUC – SP) e o Sr. Esdras Rubim (Coordenador do Festival de Gramado – RS). A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Após a exposição do Sr. Luiz Villaça, assume a Presidência o Senhor Senador José Fogaça. Finda a exposição, o Sr. Presidente abre o debate com os Senhores Senadores. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **José Fogaça,** Presidente da Subcomissão do Cinema Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Declaro aberta a nossa audiência pública de hoje.

Informo, desde já, que o Senador José Fogaça, Presidente da Comissão Especial de Cinema, teve um compromisso imprevisto para agora de manhã, mas deverá chegar a qualquer momento. Como não podemos atrasar o início da reunião, até porque a mesma está sendo gravada para a televisão e para o noticiário da imprensa, da rádio e da mídia em geral, tenho o prazer de iniciar os nossos trabalhos.

Quero manifestar o meu contentamento pela presença entre nós, como expositores, do cineasta Luiz Villaça, do Rio de Janeiro, que está sentado à minha esquerda; a Srª Walkíria Barbosa, Diretora do Festival de Cinema do Rio de Janeiro, uma pessoa encantadora e também trabalhadora e inteligente; o Sr. Gabriel Priolli, Diretor da TV PUC de São Paulo, uma figura expressiva, mais especificamente na área da tecnologia de comunicação e cujo depoimento deverá ser ouvido com muita atenção; e o Sr. Esdras Rubim, do Rio de Janeiro, Coordenador do Festival de Gramado.

O Senador José Fogaça está perdendo a oportunidade de abraçar um outro gaúcho...capixaba que se encontra nesta reunião.

Quero explicar que as nossas reuniões realizam-se sempre às quintas-feiras, um dia em que também há sessão do Senado da República. E ainda hoje, além da sessão do Senado da República, teremos uma reunião de ordem política no auditório da Câmara dos Deputados, às 11 horas, para homenagear o Sr. Luís Eduardo Magalhães, com a presença de várias personalidades políticas. Parece-me que talvez até o Presidente da República esteja presente a essa homenagem. Entretanto, o nosso compromisso está aqui nesta sala. Poderemos não almoçar aqui, pensando que almoçamos, e continuaremos à tarde.

Agora, como não posso entrar na privacidade do casal, pediria ao Sr. Luiz Villaça que explicasse a razão da ausência de sua esposa Denise Fraga, nossa atriz premiada e um encanto de pessoa.

O SR. LUIZ VILLAÇA – Ela infelizmente não pôde vir porque fez uma pequena cirurgia no dente, acabou tendo uma infecção e está de cama. Ficará mais uns dois ou três dias acamada.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Também não pôde comparecer a esta reunião o cineasta Anselmo Duarte, uma figura histórica do cinema brasileiro, um homem de grande expressão. Conversamos bastante com ele. Como não viaja de avião, não pôde vir a Brasília, já que reside a 60 ou 80 quilômetros de São Paulo. Há algum tempo, ele fez uma viagem à França, onde foi homenageado, inclusive pelo Chirac. Na volta, sentado na primeira cadeira, aconteceu qualquer fato grave com o avião e ele teve a sensação de que ainda hoje que ressuscitou. Definitivamente, ele não anda de avião.

No entanto, o Sr. Anselmo Duarte pediu que formulássemos indagações e perguntas – que o assessor João Silveira já está preparando – e as enviássemos. Ele não as responderá por escrito, porque não gosta de escrever, mas por meio do gravador. E estamos pensando em, juntamente com outras pessoas, prestar uma homenagem a ele, aí teremos que trazê-lo, aqui, de avião ou de qualquer maneira, ainda que tenhamos que recorrer à Justiça.

Esta audiência pública de hoje do povo do cinema se destina realmente à continuação dos nossos trabalhos. E estamos acelerando os nossos trabalhos, nesta segunda etapa, porque os paralisamos

em razão da convocação extraordinária que não comporta reuniões ou deliberações que não sejam aquelas que constam da Convocação Extraordinária, sendo esta a primeira reunião da segunda e última etapa do nosso trabalho. Estamos acelerando, para que possamos, logo mais, sem demora, concluí-los com a elaboração de um documento que defina à audiência pública uma política pública para o cinema no Brasil, e, ao mesmo tempo, debruçarmo-nos sobre a legislação existente, normas, leis, regulamentos, para podermos modificá-la, alterá-la, atualizá-la, e, para isso, estamos cumprindo aqui uma orientação que presidiu o nosso trabalho desde a primeira hora.

Em primeiro lugar, a de promovermos uma aproximação, um convívio entre o chamado povo do cinema e o Congresso Nacional, particularmente o Senado. Na verdade, os Senadores e Deputados comparecem ao cinema, ao filme, ou na sua casa, ou então, às vezes, imperceptivelmente em algum cinema do Brasil. Creio que esta etapa já alcançamos com sucesso, porque, hoje, ninguém mais dissocia o problema do cinema brasileiro da participação do Congresso Nacional, dos Deputados e Senadores. Antes, entendiam que o cinema, de certa forma, era uma brincadeira, uma coisa de criança, um lazer. Hoje, não! Todos entendemos que o cinema é uma arte, uma indústria, um componente da cultura e também da vida econômica e social do País, de maneira que estamos diante de uma missão mais alta.

E quero confessar, desde logo, como Relator da Comissão, que já começamos a ficar preocupados, porque criamos uma expectativa, estamos vivendo dentro de uma pressão que parte de nós mesmos e de quem está perto ou longe de nós, e temos que dar uma resposta à Nação, diante deste desafio, que é o do estabelecimento de uma política de cinema no Brasil.

Quero assinalar a presença, aqui, do Senador Agnelo Alves, que está aqui, à minha esquerda, do nosso Senador do Espírito Santo, do nosso Senador de Alagoas, de Roberto Saturnino, que é prata da Casa carioca, de Luiz Otávio, que é do Paraná, e do Lúcio Alcântara, do Ceará, que acabou de chegar, de maneira que é uma presença expressiva.

Então, vamos iniciar os nossos trabalhos, enquanto chega o nosso Presidente. Vamos começar pela Walkíria Barbosa.

Com a palavra, Walkíria Barbosa.

A SRA. WALKÍRIA BARBOSA – Nunca falei numa audiência tão oficial, então, desculpem-me se eu cometer alguma indelicadeza.

Muito obrigada ao Senador Francelino Pereira e a todos os Senadores por esta oportunidade! Venho acompanhando os trabalhos, desde creio que antes de ser formada a comissão, quando tive o prazer de conhecer o Senador Francelino Pereira e o João, e, de alguma maneira, pretendo contribuir com alguns dados, mesmo que de maneira pequena, mas, assim, dar a minha parcela de contribuição.

Bom, eu dirijo, no Rio de Janeiro, há quinze anos, esse ano faz dezesseis anos, o que agora se chama Festival do Rio, que é o Festival Internacional de Cinema do Rio Janeiro, sou vice-presidente adjunta do Sindicato Nacional dos Produtores de Cinema, sou produtora de cinema, até lidero o Consórcio Cinco Mais, que reúne quatro empresas de cinema, e um circuito de exibição e distribuição de filmes independentes, que é o Grupo Estação Botafogo, com o qual nós realizamos o Festival de Cinema também.

Nós últimos anos, eu venho me preocupando muito com a questão da economia do audiovisual e é sobre o que eu pretendo falar um pouco, porque acho que é um tema crucial para o desenvolvimento da indústria no nosso País. Pelo fato de fazermos um evento internacional, isso nos permitiu que, durante todos esses anos, sistematicamente tivéssemos contato com outras cinematografias e com o que vem sendo realizado e investido, não só sob o ponto de vista governamental, como da iniciativa privada, para o desenvolvimento de outras cinematografias.

Eu estive aqui no dia em que o Secretário do Audiovisual falou à Comissão e eu me recordo um pouco das palavras dele falando a respeito do estabelecimento, durante anos, do monopólio do cinema americano na indústria do audiovisual.

Eu quero começar dissertando um pouco sobre esse tema, muito importante para ser entendido de uma maneira que eu considero um pouco diferente. Durante a década de 70, em especial, e até a década de 80, nós culpamos muito os americanos pelos problemas que tivemos no cinema brasileiro.

Hoje, eu tenho uma análise de que, na verdade, a culpa é nossa, da sociedade brasileira, que não entendeu a importância que o audiovisual tem para o desenvolvimento de um país. O Ministério da Cultura, por meio do seu Secretário do Audiovisual, vem desempenhando um papel muito importante, sob o ponto de vista do Executivo, como há muito tempo não vemos acontecer, mas muito aquém do que o Brasil precisa. Se falar em números concretos e objetivos, posso citar, por exemplo, o seguinte: a cidade de Nova Iorque, que a maioria do mundo conheceu por intermédio do cinema ou dos programas de televisão

americanos, há quinze anos criou um bureau ligado ao Estado de Nova Iorque, chamado New York Film Commicion.

O que é esse bureau? Ele trabalha, dia a dia, com o objetivo de atrair produções para que sejam feitas em Nova Iorque. Com que objetivos? Dois. Eles sabem que é a melhor maneira de promover o turismo da cidade de Nova Iorque e não é à toa que ela é uma das cidades mais desenvolvidas sob o ponto de vista do turismo, movimentando bilhões de dólares anualmente em função de uma promoção que é feita gratuitamente, eu diria até com ganhos econômicos para a cidade. Esse bureau, onde trabalham vinte pessoas, é responsável por gerar uma economia de U$4 bilhões anuais com a movimentação do que é gasto na cidade de Nova Iorque pelos filmes que lá são feitos, pelos programas de televisão que são realizados e pela publicidade que lá é feita.

Então, eu citei o exemplo de uma cidade dos Estados Unidos para V. Exªs verem como o Estado americano, desde a década de 30, compreendeu a importância do audiovisual, não só por ele, não só pela venda cultural da História americana, mas, em especial, pela venda do desenvolvimento econômico dos Estados Unidos, porque foi por intermédio do seu do cinema que eles venderam os seus carros, os jeans, o way of life e todos os produtos que consumimos em todas as partes do mundo e que foram, primeiramente, colocados pelo cinema americano.

É verdade que com o advento da televisão esse papel ficou um pouco dividido, mas não tenho dúvida que o papel formador de opinião ainda é do cinema, na tela grande.

Nesse sentido, eu gostaria de falar também sobre alguns dados, para que vejam como o Brasil desconhece essa indústria, quer dizer, como conhece outros setores da indústria, o setor energético, o setor de telecomunicações. Como se preocupa com o setor automobilístico, com os empregos ou desempregos nessa área; como não se preocupa com o setor de audiovisual, que poderia propiciar um desenvolvimento econômico para o Brasil, gerando milhões e milhões de empregos diretos e indiretos se entendesse – reafirmo – que o cinema é o maior promotor que o Brasil pode ter para o nosso turismo. Particularmente, acredito que a indústria do turismo é a grande indústria que pode desenvolver e gerar milhões de empregos no Brasil, a curto e médio prazo.

Nesse sentido, gostaria de dizer, por exemplo, que ainda hoje não entrou em funcionamento a circulação de imagem e movimento por meio da Internet, mas em um ou dois anos teremos isso no Brasil concretamente – o Priolli poderá falar sobre esse assunto muito melhor do que eu – tampouco a televisão digital, onde também poderão trafegar sinais por computador.

Temos hoje na balança de pagamentos um déficit trazido pelo audiovisual na ordem de US$600 milhões. Sabemos, por estudos feitos recentemente em conjunto com o Banco Central, que agora voltou a monitorar por uma solicitação do Sindicato Nacional da Indústria Cinematográfica, o que representa esse déficit, que havia deixado de monitorar para o Governo, na época do Presidente Collor, onde foram desativados todos os mecanismos de controle sobre a indústria do audiovisual no Brasil. Seiscentos milhões de dólares significam muito dinheiro. Esse valor aumentará muito na medida em que a televisão por satélite se expandir no Brasil, na medida em que tenhamos imagem e movimento trafegando na Internet, na medida em que tenhamos a televisão digital. Poderemos, em três ou quatro anos, ver esse déficit aumentado pelo menos quatro ou cinco vezes, o que significa que poderemos, a curto prazo, ter o setor do audiovisual contribuindo com o déficit de mais de US$2 bilhões na balança de pagamentos.

Se nós hoje discutimos no Brasil uma política de desenvolvimento econômico, inclusive aliada com compromissos internacionais, com bancos e com o FMI, devemos nos preocupar com o que o audiovisual significa e como pode interferir do ponto de vista positivo e negativo na economia brasileira.

Estamos falando sobre o momento em que – diria – estamos vivendo uma das maiores revoluções da história da humanidade. Estamos saindo da era da revolução industrial e entrando na revolução do conhecimento. E esse conhecimento fará com que cidadãos no mundo inteiro possam se falar de maneira mais democrática, ter acesso à informação de maneira mais democrática. Ele tem dois principais elementos no meu ponto de vista. Um é o desenvolvimento da televisão a cabo no mundo e o outro é o desenvolvimento da Internet.

Por que quero falar sobre isso? Porque isso mudará o comportamento do consumidor final. Isso permitirá que o consumidor final seja mais criterioso, exija mais conteúdo e queira conhecer melhor e mais a diversidade cultural do mundo.

Nos últimos dois anos, tenho estudado um pouco sobre a globalização, que para mim é uma questão muito curiosa. Ouço sempre um debate entre dois pontos de vistas: um deles acredita que a globalização reduz, elimina as culturas locais, as culturas nacionais; outro diz que não. A globalização pode vir a va-

lorizar se o País se preparar. Sou partidária de que na cultura não existem fronteiras. A arte não é delimitada por fronteiras. Os grandes pintores, os grandes músicos, os grandes diretores nasceram em algum país, representam a cultura do seu país, mas são artistas do mundo, falam para seres humanos e para emocionar cidadãos e moram em Nova Iorque, Los Angeles e no Brasil.

O Brasil é um dos três países que têm mais potencial de crescimento e de desenvolver o setor audiovisual, porque temos uma dimensão continental similar à dos Estados Unidos e à da China, porque temos um sistema político mais estabilizado, isto é, sem guerra e ditadura, neste momento. No entanto, temos uma desigualdade social que não nos permitiu ainda avançar e evoluir proporcionalmente às outras condições que se estabelecem. Nesse sentido, também o audiovisual – não me estou referindo só ao cinema, mas também à televisão – pode contribuir mais para o desenvolvimento cultural do povo brasileiro, fortalecendo e levando a todos os cantos do Brasil aquilo que de melhor há na nossa cultura e, no caso específico da televisão, contribuindo para resgatar o sentido da cidadania do povo brasileiro.

Assim, também a curto e médio prazo, poderemos ter um mercado consumidor pelo menos três vezes maior do que o que temos hoje, no ano 2000. Só a título de informação, em 1998, vendemos 70 milhões de ingressos de cinema, mas, em 1998, tivemos o maior fenômeno de bilheteria da história do cinema, o Titanic, que sozinho alavancou – se não me falha a memória – 14 milhões desses 70 milhões. No entanto, ao contrário do que imaginávamos, em 1999, conseguimos manter o mesmo número, e vendemos 70 milhões de ingressos. Por quê? Tivemos um incremento na indústria, com investimentos da ordem de mais de US$200 milhões para a construção de novas 350 salas. E existe uma previsão de que, até o ano 2002, passemos a ter 2.000 salas no Brasil. Isso é muito importante, porque está fazendo com que um novo público, pessoas que não iam ao cinema passem a fazê-lo. Daí, no ano de 1999, termos tido – diria – aumento de público de cinema no Brasil, da ordem de 14 milhões de espectadores. Mas isso é muito aquém do que podemos ter, principalmente se tivermos uma política democrática, que leve em consideração a renda da população brasileira. Ou seja, podemos ter salas sofisticadas que custem em média US$2,5 por ingresso. Podemos, contudo, ter salas com preços mais populares, quer dizer, US$0,50, passando aqueles filmes que acabaram de ser lançados, que já teriam a sua vida comercial adormecida e que podem ter uma vida nova se forem para um novo circuito que atenda às camadas populares. Considero isso importante, porque essa é uma maneira de formar platéia para o cinema brasileiro, de criar o hábito de ir ao cinema. E a história no mundo mostra que um povo desenvolvido valoriza a sua cultura, é um povo culto.

Concluindo, considero fundamental que o Brasil... – e quando falo de Brasil, refiro-me a um tripé que julgo essencial para a consolidação de qualquer coisa em um país: a iniciativa privada, a sociedade civil e o Poder Público – Executivo e Legislativo. É fundamental que esse tripé compreenda que a indústria do audiovisual é estratégica para o País. O setor econômico do Governo desconhece o que é a indústria audiovisual, pois não dispõe de informação técnica; não faço alusão à informação sobre a arte do cinema, mas à economia do audiovisual. O que isso representa para cada país, quais são os números e o que representa para o desequilíbrio e para o desenvolvimento econômico de um país, não teremos uma indústria do audiovisual neste País.

E para ter uma indústria do audiovisual neste País, além da formação desse tripé, é necessário que sejam criadas novas legislações de controle, de incentivo e, em especial, que sejam criados mecanismos junto a bancos privados de financiamento para o setor do audiovisual. Não estou falando apenas de um filme específico, mas financiamentos de empresas, de desenvolvimento tecnológico, para que não percamos o bonde da história e para que possamos entrar com o pé direito nessa nova etapa da história da humanidade, que considero a revolução do conhecimento. O Brasil não pode perder isso, porque, caso perca, do meu ponto de vista, iremos viver anos de atraso.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Agora iremos ouvir o cineasta Luiz Villaça.

Peço-lhe que se apresente perante a Comissão do Cinema, para que todos saibam as suas titularidades e conheçam mais ainda a sua vida cinematográfica.

O SR. LUIZ VILLAÇA – Sou cineasta, acabei de lançar um filme, no ano passado, denominado Por Trás do Pano e, fora isso, ainda tenho outras atividades na televisão. Participo de um quadro na Rede Globo, que se chama Retrato Falado, junto com a Denise Fraga, e trabalho também com cinema publicitário.

Mas o que gostaria de colocar aqui é a minha experiência de ter produzido e lançado um filme, colocando também as dificuldades que tive, pois considero que seja por aí que poderemos começar a tentar

acertar algumas coisas. Penso que temos que encontrar um caminho.

Acredito ser inegável – e creio que todos aqui sabem disso – que a Lei do Audiovisual realmente trouxe a possibilidade de se produzir cinema no Brasil. Ocorre que, com o caminhar desses três ou quatro anos mais recentes, começamos a perceber algumas falhas nessa lei e penso que agora estamos em momento crucial, porque houve um **boom** de produção e temos produzido uma média de 30 a 40 filmes por ano, nesses últimos três anos. Agora começamos a ter a oportunidade de cair um pouco com essa produção. Essa é uma das coisas que gostaria de falar, pois pude perceber isso quando produzi meu filme e acredito que poderíamos discutir um pouco sobre a questão.

Percebo que o maior problema do cinema hoje não está na produção, mas sim no que chamamos de pré-produção e pós-produção. Não está na produção – e concordo com o que a Srª Walkíria Barbosa falou – porque temos grandes talentos, temos uma equipe técnica muito bacana – e é sabido, até mesmo fora do Brasil, que trabalhamos muito bem – e temos notado, cada vez mais, que a qualidade do cinema brasileiro está melhor. Percebemos, quando vamos às salas de cinema, que todos estão saindo bastante felizes. Às vezes, pode-se não gostar da história, mas nota-se que o filme está bem feito e bem produzido. Assim, estamos tendo esse domínio, apesar de que, se não continuarmos produzindo, podemos novamente perder o domínio técnico. Desse modo, acredito que a produção seja o menor problema de todos.

Na minha experiência pessoal, quando produzi o *Por Trás do Pano,* começamos a ter um pouco de problema na pré-produção, porque a Lei do Audiovisual faz com que se tenha um parceiro, que são as empresas. Assim, o que acontece? Quando visitamos as empresas – e falo isso porque eu e a Denise Fraga, que produziu o filme junto comigo, visitamos mais de 400 empresas para conseguir fazer o filme – sentimos duas coisas: a primeira e fundamental é que a própria empresa não tem conhecimento da lei, assim, tínhamos que explicá-la aos diretores de **marketing** e aos diretores financeiros, o que gerava dois problemas: primeiro, a falta de conhecimento da lei – eu não sou da área comercial e, por isso, é muito difícil explicar isso –, o que faz com que a cultura brasileira fique na mão da direção de **marketing** e da direção financeira das empresas. Por quê? Porque essas pessoas é que irão escolher os investimentos que têm isenção fiscal. E, muitas vezes, essa escolha é influenciada por amizade ou por negociatas, que, infelizmente, existem. A pessoa fala: "Eu lhe dou R$1 milhão, mas você me devolve R$500 mil", e o produtor, no desespero de fazer o filme, entra nesse jogo e acaba tendo problemas sérios. Essa é uma situação que definitivamente tem que acabar. Portanto, enfrentamos esse desconhecimento por parte de quem atua. Ao mesmo tempo, é esse o jogo, e é essa a forma que temos para produzir. Creio que este é um início de uma discussão: como melhorar essa situação.

Um grande problema – e isso impõe a produção – é como começar um projeto sem dinheiro. A lei estipula que o projeto seja elaborado e aprovado no Ministério da Cultura, para, então, podermos começar a captar recursos. Quando se atinge 60% a 70% da captação, pode-se começar a produção. Só que esse processo, em geral, tem uma duração de pelo menos dois anos. Então, nesses dois anos que precedem o momento que é possível ter acesso ao dinheiro, que medidas toma um cineasta que quer produzir o seu filme honestamente? Existem custos o tempo inteiro: para produção do roteiro, elaboração do projeto, xerox, várias coisas que, somadas, geram um custo imenso que o cineasta é obrigado a bancar. Alguns podem cobrir esses custos, mas outros não podem. Daí fica-se "fazendo misérias": pedindo emprestado a máquina de xerox do amigo, pedindo a outro amigo que faça o projeto de graça. É uma guerra muito difícil e, muitas vezes, desanimadora. Um dos graves problemas da pré-produção no Brasil é de origem psicológica, ou seja, todo cineasta começa um projeto sem a menor noção se um dia ele será realizado.

Além disso, a lei prevê algo terrível, ou seja, com o problema de alavancar o projeto, tudo o que se investir não pode ser usado como prestação de contas no final. Por exemplo, se eu gastar R$0,50 com um xerox hoje, no dia em que eu for prestar contas do meu filme no Ministério, não poderei usar essa nota fiscal. Assim, não posso ter de volta o que eu investi.

Então, creio que esses são os problemas de pré-produção que eu mais senti durante a produção do Por trás do Pano. E daí, chegamos ao segundo e mais grave problema, que ocorre depois que o filme está pronto. É incrível, mas existem muitos filmes nacionais que não conseguiram até hoje entrar no cinema e, muitos deles, talvez nem entrem. Portanto, serão filmes fantasmas, filmes a que infelizmente o povo jamais poderá assistir no cinema, talvez apenas em uma fita de vídeo numa locadora ou ainda numa mostra qualquer de cinema, que acaba sendo para guetos culturais, classes especificamente interessadas em cinema brasileiro. E, na verdade, o grande desejo de qualquer cineasta, de qualquer artista, seja lá qual for

o tipo de obra, é que essa obra chegue ao povo e que as pessoas possam admirá-la, criticá-la.

Na fase em que o filme está pronto, há muitos problemas que são graves. Primeiramente, a distribuição e a exibição. Temos uma dificuldade imensa para distribuir o filme, pois temos praticamente uma só distribuidora no Brasil que se interessa pelo cinema brasileiro, que é a *Rio Filmes*, um órgão público do Rio de Janeiro. É até engraçado, porque existe uma lista de espera e, se você está com seu filme pronto, eles verificam onde é que se pode enquadrá-lo e em que salas. Em geral, nas salas especificamente de arte.

No caso de São Paulo, no espaço Unibanco e, no Rio, na Estação Botafogo que são os cinemas que mais e que talvez sejam os únicos que incentivam onde há um público certo para o cinema nacional e onde o filme nacional acaba se saindo melhor. Ocorre que isso está errado.

Sabemos que é muito bom que isso exista por enquanto, mas temos que conseguir atingir uma fatia maior do mercado. Algo que senti que era muito grave, peço desculpas, mas se trata de uma experiência própria é que tive a felicidade de lançar o meu filme junto com o *Nothing Hill* e imaginem quem ganhou. Era a Julia Roberts contra a Denise Fraga.

Era algo às vezes deprimente porque eu ia ao Cinemark, na Barra, com quinze salas e fiz o teste no dia em meu filme lançou. Quando cheguei lá, comprei um ingresso e havia uma fila imensa e todos pediam: *Nothing Hill*. Fui à bilheteria e disse: "Por favor, um ingresso para Por trás do pano". A menina da bilheteria falou: "O quê?". Repeti "Por trás do pano" e havia somente eu na sala.

Digo que se trata de uma guerra quase que, hoje, impossível de vencermos porque no dia do lançamento dos Blockbusters, dos arrasa-quarteirões americanos, dorme-se com a Julia Roberts porque se vê no **outdoor**, no ônibus, no comercial de TV, no jornal, no cinema há vários cartazes e a gente pequeninho, com um pôster pequeno, tentando fazer o nosso papel honestamente, mas é muito difícil.

Assim, entramos em uma outra discussão que é a quota do cinema nacional. Não temos chance de fazer o boca-a-boca, ou seja, quando os filmes estrangeiros chegam já vêm com um boca-a-boca que vem de seis meses de imprensa falando do sucesso deles fora, em todas as televisões passa que a Julia Roberts com o **Nothing Hill** estava indo muito bem nos Estados Unidos, em todas as TVs a cabo via-se ela. Quando o filme chega é obvio que há uma multidão querendo vê-lo.

O que acontece com o cinema nacional? Ele entre pequenininho, tem uma divulgação de uma semana antes da estréia quando começa a ser divulgado até porque se divulgar muito tempo antes, na época da divulgação a imprensa não quer publicar porque não é mais notícia o filme. Assim, entra-se com uma divulgação muito pequena, estréia-se na sexta-feira e, no domingo, vão medir qual é o seu movimento. É assim que funciona, aos domingos, mede-se qual é o público que foi no final de semana e isso vai decidir se o filme continua ou não em cartaz, ou seja, o filme nacional entra e tem três dias para criar um boca-a-boca, na realidade, tem um porque no fim de semana tem que ir bem senão sai.

Por isso, é muito comum vermos produções que entram em uma sexta-feira e, na próxima, já não está na mesma sala porque não conseguiu cumprir e vai entrar outro, saindo um *Nothing Hill* entra mais um com a Julia Roberts ou *Titanic*. Torna-se muito difícil e frustrante fazer um trabalho de quatro anos de produção e de empenho para mostrar o seu filme que corre o risco, na maior parte das vezes sabemos que é assim, de ficar uma semana em cartaz na maior parte das salas.

No caso do Por trás do pano, conseguimos nos manter por mais tempo em todas as cidades, mas em uma ou duas salas. O que acontecia é que na maior parte das salas? Ele caía que – é o que acontece com o cinema nacional – porque não conseguia cumprir a quota. Esse fato é frustrante porque não é dada a chance para que a sua obra prossiga um pouco mais e chegue ao público. Assim, fica-se muito feliz e eu, no caso, ficava muito feliz ao ver meu filme entrar no Shopping Aricanduva, em São Paulo, no Iguatemi, no Rio de Janeiro, em áreas com a classe social um pouco mais baixa, mas como o filme não é anunciado, não dá tempo para as pessoas dessas regiões que vão ao **shopping** ver o filme criar gosto pelo filme, para que, aí sim, o filme se torne um sucesso. Isso é algo que devemos questionar.

A segunda questão é pós-produção. Acho muito complicada a prestação de contas como hoje é feita. Fazemos o orçamento e apresentamos ao Ministério da Cultura. O meu filme custou R$1,5 milhão. Sei que todo orçamento envolve um jogo. Em que sentido? Não quero dizer que ultrapasse esse milhão e meio de reais. Por exemplo, posso orçar que no meu filme a atriz vai ganhar seis mil reais. Se eu conseguir negociar com ela e fazer com que ela ganhe cinco mil, consigo mais mil reais para gastar na direção de arte ou no figurino. Isso, do jeito que hoje a prestação de contas é feita, não pode. Se eu determinar que vou

gastar seis mil reais com a atriz, tenho que gastar isso com ela. É um pouco incoerente. Quem entende de cinema sabe que todo orçamento tem de permitir não ultrapassar o valor, mas um jogo, para que possamos fazer melhores negociações. Quando falo que minha atriz vai ganhar seis mil reais e consigo cinco mil, melhor. Posso pegar esses mil reais e jogar na direção de arte ou na divulgação. Quem sabe se não consigo fazer um pôster maior do que o da Julia Roberts da próxima vez? A prestação de contas é muito difícil.

A Walkíria disse algo muito importante. No meu filme, uma produção bem pequena – um milhão e meio de reais não são nada para um filme; nos Estados Unidos US$750 mil não dão nem para começar um filme – em alguns dias havia mais de cem pessoas trabalhando nele, todas sendo pagas. Realmente, o cinema gera empregos. Isso é muito interessante para discutirmos.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Queremos agradecer a intervenção do Luiz Villaça e registrar aqui, com muita satisfação, que o Presidente da Comissão de Educação designou o Senador Geraldo Lessa como membro desta subcomissão, em substituição ao Senador Álvaro Dias. Portanto, saudamos a presença e a participação do Senador Geraldo Lessa.

O próximo depoente é uma figura muito conhecida no meio cultural do Rio Grande do Sul, minha terra, e é responsável há muitos anos por um dos maiores eventos culturais do nosso Estado, possivelmente do País.

Quero, sem nenhuma modéstia, registrar também que o Festival de Gramado, do qual ele é um dos grandes empreendedores, criadores e sustentadores através dos anos, tem hoje o reconhecimento de todo o País e, sem dúvida nenhuma, se tornou uma espécie de exigência cultural, de necessidade cultural do povo gaúcho. Nosso amigo Esdras Rubim está ligado a isso. É a figura, digamos assim, mais comprometida com a realização do Festival de Gramado. Por isso, nós o convidamos. É de minha responsabilidade, de minha iniciativa o convite a ele formulado, com aprovação unânime da Comissão. Eu gostaria de fazer esse registro.

Com a palavra o Sr. Esdras Rubim.

O SR. ESDRAS RUBIM – Muito obrigado, Senador José Fogaça, meu companheiro de Partido. No mês que vem completo vinte e cinco anos de militância. Comecei no antigo MDB e continuo no PMDB e, com muito orgulho e muita honra, sou eleitor do Senador – já o fui em várias ocasiões.

Quero destacar também a presença do Senador Gerson Camata, Senador do meu Estado natal. Nasci em Vitória, Espírito Santo. Meu pai e meu tio fizeram ali carreira política durante muitos anos. Fugi um pouco, e me dirigi ao Sul. Chegando lá, envolvi-me com a política, política partidária, e candidatei-me a vereador, no ano de 1976, em Gramado. A partir dessa eleição e da vitória do partido, envolvi-me completamente na realização do evento ao qual estou ligado até hoje, obviamente com a alternância do poder: quando o outro grupo partidário vence as eleições eu me recolho; quando nós ganhamos, eles se recolhem. O atual prefeito está no terceiro mandato. E agora, com a possibilidade de reeleição, quem sabe possa emplacar direto um quarto mandato.

Gostaria também de agradecer ao Senador Francelino Pereira, com quem mantive vários contatos nos meses de janeiro e fevereiro na Mostra de Cinema de Tiradentes, interior de Minas Gerais, e também por ocasião da entrega do grande prêmio Cinema Brasil no Hotel Quitandinha, em Petrópolis, no último dia 12 de fevereiro. E dizer da minha satisfação em poder ocupar este espaço nobre na capital federal, no Senado Federal, a fim de poder contar alguma coisa do nosso evento e também da atividade cinematográfica em geral.

O Festival de Gramado teve início no ano de 1973, quando foi oficializado pelo então Instituto Nacional de Cinema. O sucesso das primeiras mostras, inicialmente realizadas no verão, sempre no mês de janeiro ou fevereiro, fez com que a festa seguisse em frente, chegando agora à sua 28ª edição. O primeiro festival ocorreu de 10 a 14 de janeiro de 1973. A disputa pelo Quiquito, nosso troféu, o deus da alegria, passou a animar os debates, criar polêmicas e transformar a criação cinematográfica nacional no único assunto de artistas, realizadores, estudiosos de cinema e público em geral. Os tempos políticos eram difíceis, os anos 70, e o festival driblava a censura mostrando que era possível subverter a ordem através da arte. Conseguimos criar certa cumplicidade com a classe artística, obviamente aproveitando-nos da distância do eixo Brasília-Rio-São Paulo, longe do bafo quente da repressão. E Gramado, por ser uma cidade turística, com localização geográfica privilegiada, situada nas montanhas do Rio Grande do Sul, pode então reunir o que o Senador Francelino Pereira batiza de povo do cinema. E temos, nesses vinte e tantos anos, inúmeras provas de projetos e de grandes realizações que tiveram início a partir do encontro que insistimos em promover a cada ano.

A partir de 1990, com o desmonte patrocinado pelo então Governo Collor, nós nos preocupamos com o futuro do Festival de Gramado. O perfil foi

adaptado. Havia uma lista de filmes em realização na época. E as dificuldades de se fazer um filme nos ajudaram, pois um filme demora, no mínimo, dois ou três anos. Assim, acompanhamos cada uma das produções e chegamos à conclusão de que a partir de 1992 não haveria filme nenhum no Brasil. E realmente houve dois títulos lançados no Brasil. A partir de 1990, e antes disso, em 1989, Gramado conseguiu, pela primeira e única vez no Brasil, em conjunto com a Embrafilme Distribuidora, de saudosa memória, realizar um festival com exibição simultânea em nove capitais brasileiras, exatamente as capitais onde a Embrafilme mantinha seus escritórios de representação, a um custo de manutenção baixíssimo. Ousaria dizer que o custo total da manutenção de nove escritórios da Embrafilme Distribuidora eqüivaleria ao salário de um executivo do cinema americano, algo em torno de US$50 mil mensais. Esse crime foi cometido e nós ainda estamos nos refazendo. Após dez anos, vemos que os números são totalmente desfavoráveis. Mas em 1989, conseguimos pela primeira e única vez na história dos festivais brasileiros, fazer. Assim, a Embrafilme selecionou com Gramado seis filmes que foram copiados, dez cópias de cada filme, e exibidos simultaneamente ou concomitante com Gramado.

A partir da programação definida, na segunda-feira que abriu o Festival, Belém do Pará, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Brasília, Rio e São Paulo – tiramos Porto Alegre e colocamos Florianópolis – exibiam os mesmos filmes. Foi um sucesso fabuloso que, infelizmente, fica na memória apenas e, quem sabe, como exemplo para um dia ser retomado não apenas por Gramado, mas, com a proliferação de festivais, em uma futura regionalização dessa promoção.

A partir de 1990, então, com o desmonte do cinema brasileiro, preocupamo-nos em começar um giro acompanhando festivais realizados no continente americano, com filmes principalmente de produção da América Latina. Incluímos aí, até porque se cumpriria, no ano de 1992, o V Centenário do Descobrimento da América, os países dos quais todos originamos: Espanha e Portugal.

Preparamos esse salto, essa internacionalização, durante dois anos, com muito cuidado, com muitos debates. No Brasil, assunto nenhum será aprovado por consenso, muito menos no campo de cinema. Mesmo com algumas opiniões divididas, conseguimos definir esse perfil e, a partir de 1992, realizamos o I Festival Ibero-Americano, com a participação de filmes da Espanha, de Portugal e de países de língua espanhola.

Estamos perseguindo ainda esse modelo e consolidando-o. Já houve inclusive algumas pequenas correções, como, por exemplo, um compromisso assumido com a classe cinematográfica brasileira de que, tão logo a produção fosse retomada, voltaríamos a promover concursos específicos de filmes brasileiros. Fizemos isso durante dois anos, mas chegamos à conclusão de que se trata de algo muito problemático, até pelo calendário. É ilusão o fato de imaginarmos que temos de 26 a 30 filmes por ano, quando Gramado tem uma data definida para início de agosto. Metade desses filmes já teriam sido exibidos no primeiro semestre; e sobrariam talvez 12 ou 15 títulos. Como é muito difícil a colocação desses filmes num concurso apenas brasileiro, resolvemos novamente mesclar a participação de filmes brasileiros e estrangeiros.

Partimos, então, para o critério de convite. Dói menos não ser convidado para um festival que inscrever um filme que não seja aprovado formalmente por uma comissão de seleção. Também não se trata de um critério consensual, mas pensamos que seja o mais adequado para o momento difícil que atravessamos. A pior parte desse momento já passou, porque já tivemos a retomada da produção. Com muita honra e muito orgulho, tive participação direta e pessoal nesse processo.

Quando convidado pelo então Ministro Luiz Roberto Nascimento Silva e pelo Secretário Miguel Faria Júnior, do Audiovisual, pude assumir a função de Coordenador-Geral da Secretaria para o Desenvolvimento Audiovisual e fui praticamente o Secretário Executivo da comissão que teve o trabalho de examinar e julgar 346 projetos de filmes, de curta, média e longa metragens. Dificilmente um outro país do mundo teria essa quantidade e, obviamente – dentro dessa quantidade –, essa qualidade de filme. Desses filmes, aproximadamente 110 foram premiados, dos quais praticamente 100% já foram exibidos.

Esse foi um momento importante de decisão do então Governo Itamar Franco, com o uso – é bom que V. Exªs saibam – de aproximadamente US$25 milhões, taxado sobre o lucro das empresas distribuidoras estrangeiras, obviamente advindo de exibição de filmes estrangeiros realizadas no Brasil. Parte desse lucro – na época, a alíquota era de 25% – ficava retido, mas, com a extinção da Embrafilme e do Concine, as empresas distribuidoras deixaram de recolher. Então, esse dinheiro ficou "dançando" no Tesouro Nacional, tendo sido aproveitado durante alguns anos em operações tapa-buraco do DNER e em outras ações. Mas, nesse ano de 1993, tendo o Congresso

aprovado um projeto em regime de urgência urgentíssima – muito embora a inflação da época tenha corroído parte desse valor –, tivemos ainda acesso a aproximadamente US$17 milhões. Imaginem fazer esse carnaval, essa movimentação enorme, com US$17 milhões. Eu não saberia dizer o que equivaleria, na época, em moeda nacional.

Mas, com isso, tive a honra – como eu já disse – de participar desse movimento entre Rio e Brasília pessoalmente. Conseguimos realizar, com a ajuda de muita gente, esse concurso que realmente foi um marco, sabiamente batizado de Prêmio Resgate do Cinema Brasileiro. Essa palavra já não está mais em uso, porque já estamos vivendo um outro período, mas na época realmente representou uma decisiva contribuição para que o cinema pudesse ser retomado.

Hoje temos a retomada da produção e esbarramos, aí sim, na grande questão de distribuição e exibição – que será ainda discutido pelo Priolli, que tem o item televisão –, porque acredito que o grande nó do cinema brasileiro seja o problema da televisão, até porque, na minha opinião, a base da pirâmide foi invertida quando, há 50 anos, concedemos a empresários privados o privilégio de explorar a televisão, enquanto países como a Inglaterra, França, Itália, Alemanha, enfim, toda a Europa, tinham seus canais em mãos do governo, fato que ocorreu há 15, 18 anos.

Hoje, esses países, além das salvaguardas em suas legislações, têm o poder da televisão, porque os canais que detêm a maior audiência ainda são canais estatais, tanto a BBC da Inglaterra, quanto a RAI da Itália, como a TVE da Espanha, enfim, mesmo com a globalização, mesmo com essa onda de privatização. É pena que o Brasil tenha começado exatamente de maneira invertida – mas deixo que o Priolli aprofunde o assunto.

Voltando a Gramado, estamos agora empenhados, juntamente com a querida Walkíria e sua irmã Wilma, na realização de um fórum de diretores de festivais ou organizadores de eventos audiovisuais brasileiros. As tentativas junto ao Ministério não aconteceram por uma série de motivos; então, agora, estamos tentando via Legislativo – e agradecemos aqui o espaço mais uma vez e também a gentileza do Senador Francelino Pereira, portador de um documento entregue em Tiradentes, em que pleiteamos a inclusão desses eventos audiovisuais na alíquota de 100% da Lei Rouanet.

Este é um outro problema, uma aberração: não estamos enquadrados na lei do audiovisual, pelo motivo simples de que não produzimos produtos audiovisuais, não produzimos filmes. Produzimos eventos que juntam esses filmes e colocam à disposição de um público a possibilidade de ver esses filmes, já que o circuito comercial não possibilita. Então, ficamos numa situação muito desvantajosa, ainda mais, outros segmentos culturais, como o teatro, dança, música popular, música erudita, editoração de livros e patrimônio, conseguiram – até porque, a partir de 1993, com a promulgação da Lei Audiovisual, conseguiram – que o Ministério da Cultura enquadrasse essas atividades no mesmo patamar de 100%, que privilegia as produções audiovisuais, suas atividades, no âmbito da Lei Rouanet. Esqueceram-se aí tanto dos festivais quanto dos filmes curta-metragem ou filmes documentais, ditos culturais.

Estamos empenhados e aproveito para comunicar a realização, nos próximos dias 26 e 27 deste mês, em Recife, no Mar Hotel, a reunião do Fórum Nacional de Organizadores de Eventos Audiovisuais Brasileiros, quando, então, pretendemos formalizar a eleição da diretoria, antecedendo a realização do IV Festival do Cinema Nacional do Recife, que será realizado de 27 de março a 1º de abril. O Alfredo Bertini, diretor do Festival, convida os diretores de eventos audiovisuais para que, um dia antes e durante o dia de abertura do evento, ou seja, dias 26 e 27 de março, possamos, ali reunidos, redigir, talvez formalmente, um documento que já defina a direção desse fórum.

A Walkíria, como membro da Comissão de Cinema, já nos deu a boa notícia de que o Senhor Ministro Francisco Weffort aceita nossa gestão. Acreditamos, então, que haja possibilidade de sermos incluídos, ainda este ano, via medida provisória, nos 100% que realmente nos daria um pouco mais de condição de igualdade na disputa ferrenha por verbas para eventos culturais em geral.

Senador José Fogaça, em Gramado, estamos tentando, já há oito anos, ampliar a participação de filmes brasileiros no continente americano, incluindo Espanha e Portugal. Recentemente, Luiz Villaça esteve conosco no Festival de Punta Del Este, realizado pela segunda vez e que começou, com muita satisfação, praticamente no nosso Festival de Gramado. Há dois anos, fomos procurados pela direção do Ministério de Turismo do Uruguai, que quer retomar o espaço que pertenceu a essa cidade, há 50 anos, com o famoso Festival de Punta Del Este. Pudemos, então, mostrar toda a infra-estrutura de Gramado, que, obviamente, não nos pertence. A partir desse contato, temos uma participação muito efetiva na realização do Festival de Punta Del Este.

Já começamos também contatos com a direção da Segunda Mostra Internacional de Buenos Aires,

que se realiza em março. O Festival de Punta Del Este é sempre em fevereiro. O Festival Internacional de Montevidéu, organizado pela Cinemateca Uruguaia, este ano, irá para a 17ª edição. A Cinemateca Uruguaia é a maior das Américas, possui 12 mil títulos cinematográficos.

Temos também um convite para fazer uma retrospectiva do cinema brasileiro, de filmes que tenham passado por Gramado nos últimos anos, no 9º Festival Internacional de Viña del Mar, no Chile, no próximo mês de outubro.

Além desses eventos, temos acompanhado, anualmente, os festivais de Cuba, que, neste ano, cumpriu a 21ª edição. Por força de suas características peculiares, Cuba fez do cinema uma instituição nacional. O ingresso é subsidiado, a televisão é controlada e o cinema cubano, em que pese as inúmeras dificuldades financeiras, ainda é uma potência.

Participamos também, recentemente, do 40º Festival de Cartargena de Índias, na Colômbia, o mais antigo festival no âmbito da América Latina, cumpriu agora 40 anos ininterruptos. Pretendemos fazer uma homenagem ao seu fundador, Diretor Dom Vitor Nieto, durante o Festival de Gramado, que será de 31 de julho a 5 de agosto. Tivemos de antecipar uma semana a data por outros motivos.

Aproveito a oportunidade para deixar registradas duas sugestões ao Ministério da Cultura. A primeira é a criação de um setor, um pequeno departamento com três funcionários, cujo total dos salários, eu diria, não chegaria a R$5 mil mensais – um coordenador, uma secretária executiva e, talvez, um digitador –, para acompanhar a promoção, divulgação, difusão de filmes brasileiros em festivais internacionais. É um custo pequeno para um benefício enorme. Sou muito cobrado, nas viagens ao exterior, pelo fato de, além da diferença da língua, todos serem espanhóis e nós, portugueses. A Rio Filme, como bem lembra Luiz Villaça, é uma distribuidora com área de abrangência apenas no País, pertence à Prefeitura do Rio de Janeiro e não tem por que se arvorar em fazer toda essa movimentação internacional. Já fiz a sugestão e volto a fazê-la ao Secretário José Álvaro Moisés* para que seja criado, no âmbito do Ministério, um pequeno setor que faria tal acompanhamento. Há mais de 300 festivais no mundo inteiro e alguns deles ocorrem em países muito importantes para o Brasil. Infelizmente, são espaços desaproveitados.

A segunda sugestão é um levantamento e uma recuperação de centenas ou, talvez, milhares de cópias de filmes brasileiros que, infelizmente, estão jogadas em dependências, em porões ou galpões de embaixadas do Brasil por esse mundo de Deus afora. É uma pena! Sei que o Ministério está preocupado. Já existe um projeto de recuperação de cópias. O primeiro trabalho específico foi feito com obras de Joaquim Pedro de Andrade. Deixo a sugestão de, juntando tudo isso, termos condições de exibir esses filmes mundo afora, obviamente, com a participação do Ministério de Relações Exteriores.

Muito obrigado mais uma vez, Senador, e sucesso, que consigamos por meio desta Subcomissão e do Senado Federal êxito na nossa luta permanente em defesa do cinema brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Obrigado, Sr. Esdras Rubim, pela sua contribuição, pelas suas palavras.

Estão inscritos os Senadores Geraldo Lessa e Gerson Camata, mas a nossa orientação é conceder primeiramente a palavra aos integrantes do painel para que façam as suas exposições, e as perguntas e análises dos Senadores viriam em seguida a esse conjunto. Os Senadores podem se dirigir especificamente a um ou outro integrante do painel ou a todos, conforme a questão levantada.

Partimos sempre da idéia de que um painel, diversificando essa temática, diversificando a análise tem sido enriquecedor do acervo de conhecimento da Comissão. Por isso, trouxemos o professor Gabriel Priolli, diretor da **TV PUC** de São Paulo, para dar a sua visão a respeito dos temas: audiovisual, cinema, formação de mão-de-obra, papel da televisão. Como já não bastasse falar aqui dos problemas gerais do cinema brasileiro.

Com a palavra o professor Gabriel Priolli.

O SR. GABRIEL PRIOLLI – Sr. Presidente, Srs. Senadores, colegas de mesa, senhoras e senhores, agradeço o convite, a oportunidade de falar no Senado Federal a respeito dos problemas do audiovisual brasileiro.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Gabriel Priolli, peço licença para interrompê-lo apenas para dar o meu testemunho de que nos conhecemos acerca de dois meses, em Salvador, na Bahia, onde participamos de um seminário promovido pelas Organizações Globo, a televisão pública e o Ministério da Cultura.

Foi um acontecimento importante, com ampla divulgação pela mídia e de muita densidade. Confesso que me surpreendi com a exposição feita, grande parte escrita, pelo professor Priolli, abordando um tema do maior interesse no tocante à evolução dos fenômenos que estão aí desafiando a nossa imaginação: o sistema digital, a Internet; e ali chegamos à conclusão de que efetivamente a Comissão precisa ter um conheci-

mento dessa perspectiva do amanhã e dos desafios que temos que enfrentar: um Brasil novo que vai invadir quase que a intimidade de cada cidadão.

Quero de logo aproveitar o ensejo e dizer que nos foi dada a oportunidade de fazer a abertura e encerramento dos trabalhos da Mostra de Cinema Tiradentes. Pelo menos 25 mil pessoas circularam por lá durante uma semana. Estive presente durante seis dias, desde a abertura até o encerramento da Mostra, que teve uma repercussão muito grande. Estamos criando condições para que Tiradentes possa competir e até ultrapassar Gramado, o que não desejo, porque acredito que Gramado vai crescer sempre.

E foi lá também que conheci o Sr. Esdras Rubim. Conversamos bastante sobre seu pleito para a criação de incentivos por intermédio de uma organização que participe desses incentivos. O assunto foi levado ao Ministério da Cultura, com nosso apoio e com o apoio expresso de toda a direção do Festival de Tiradentes.

Quero também aproveitar a oportunidade para dizer que conheci e tornei-me amigo do cineasta Luiz Villaça e sua esposa, que é atriz e uma pessoa excelente, e que dominou todo o cenário da Mostra de Tiradentes. O Presidente Fernando Henrique Cardoso ofereceu uma recepção no Palácio do Planalto a qual, infelizmente, ela não pôde comparecer. Em Tiradentes recebi pela Comissão um troféu pela pela participação e pelo empenho do Senado Federal e também pela intenção e pela perspectiva de abrir o novo mundo ao cinema do Brasil a partir do trabalho desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Como foi um aparte, V. Exª continua com a palavra.

O SR. GABRIEL PRIOLLI – Muito obrigado, Excelência.

Sou uma pessoa ligada à área de jornalismo e de televisão. Fiz toda minha carreira profissional nessa área. Nos últimos anos voltei-me para televisão universitária e a televisão pública. Dirijo a TV PUC, que é uma produtora programadora da PUC de São Paulo, uma das nove instituições que compõem o canal universitário de São Paulo, que, por sua vez, é um dos três canais universitários surgidos no País desde 1995 com a criação da Lei nº 8.977, de janeiro de 1995, ou Lei da TV a Cabo, que, a meu ver, é o mais democrático dos instrumentos legais criados neste País para essa área de comunicação. Um dos seus frutos foi a criação do segmento universitário de televisão e também da televisão comunitária, enfim, toda uma área está surgindo com uma nova proposta de televisão alternativa ao modelo em vigência hoje.

Minhas áreas de atuação, portanto, são a televisão e o jornalismo, sempre com a tentativa de refletir sobre os problemas da televisão. Não devemos falar hoje dos problemas do cinema ou da televisão, mas sim daqueles do audiovisual brasileiro, pois eles são todos conexos. Eu queria trazer à apreciação da Comissão hoje, especificamente, as relações entre cinema e televisão. Os problemas que os realizadores de cinema enfrentam são, em larga medida, semelhantes aos dos realizadores independentes de vídeo e televisão. São mercados e áreas profissionais que se interpenetram; dificilmente alguém trabalha apenas com cinema ou apenas com televisão. É a coisa mais comum um realizador de cinema trabalhar em todos os nichos, com todas as possibilidades de mercado. Por isso, é importante tratarmos do sistema audiovisual brasileiro.

A Walkíria Barbosa, no início de sua exposição, trouxe, para nosso exame, um dado interessante: foram vendidos no ano de 1999 70 milhões de ingressos de cinema. Vamos admitir que cada um desses ingressos corresponda a um brasileiro; na verdade devem ser menos brasileiros, pois algumas pessoas foram mais vezes ao cinema. Se admitirmos que cada ingresso corresponde a um brasileiro, poderemos dizer que 70 milhões de brasileiros estiveram diante de uma tela de cinema no ano de 1999. Ora, existem mais de 100 milhões de brasileiros diante de uma tela de televisão todos os dias e essas pessoas estão expostas a pouca produção audiovisual brasileira, salvo aquelas produzidas pelas próprias redes de televisão, pela grande indústria da televisão. A televisão, assim como a produção independente de vídeo, que é totalmente conexa com o cinema, passa poucos filmes brasileiros. Na verdade, o desenvolvimento do audiovisual brasileiro passa, necessariamente, por uma discussão sobre o modelo de televisão que temos e o modelo de televisão que devemos ter. É fundamental, a meu ver, mudanças significativas e profundas no modelo de televisão que seguimos que permitam que nosso audiovisual, nossa imagem, nosso País, nosso povo, nossa gente sejam nosso personagem, que nossos problemas sejam vistos pelo nosso povo, enfim, que a representação que fazemos de nós mesmos seja vista na televisão.

Esse desenvolvimento está bastante comprometido com o modelo que seguimos até agora. Por quê? Porque é um modelo de televisão implantado no País que neste ano, em que a televisão brasileira está completando 50 anos –, um modelo essencialmente de natureza comercial e privada, que atende muito

mais a esses interesses do que ao interesse público. Temos uma televisão que se preocupa muito mais em fazer dinheiro do que em fazer cultura. É importante que haja mecanismos que levem a televisão brasileira a produzir tanta cultura quanto ela é capaz de produzir dinheiro. Isso é possível fazer sem grandes revoluções e sem ferir o caráter privado ou o desejo legítimo de lucro que os empresários do setor têm.

A meu ver, o cinema brasileiro não interessa à televisão por uma lógica básica de mercado. Quer dizer, um produto estrangeiro, pelas razões que lá se levantou, chega ao Brasil com uma vantagem competitiva extremamente superior ao produto nacional. Então, ele não forma público em sala de cinema, e, não formando público, ele também não vai formar público para a televisão. Sem falar no valor do produto. Quer dizer, comprar os direitos de uma filme para exibir na televisão custa várias vezes mais do que comprar um enlatado americano que chega aqui pago no seu país de origem e em outros mercados internacionais e chegando aqui por uma bagatela. Dessa forma, com qualquer US$1000.00 é possível comprar um documentário, um filme de qualidade mediana para colocar na televisão. E isso não remunera absolutamente um realizador do cinema brasileiro. Então não há interesse objetivo da indústria televisiva brasileira em veicular um produto cinematográfico.

O mesmo ocorre no nosso modelo de televisão, onde as redes sempre foram mais produtoras, em vez de apenas exibidoras, ou mais exibidoras do que produtoras, como ocorria nos Estados Unidos. Aqui as televisões assumiram as duas funções. São exibidoras de programação mas são também as maiores produtores de televisão, ou melhor, as maiores produtoras de audiovisual do País. Sozinha a Rede Globo produz muito mais do que todo o esforço cinematográfico, somado às demais televisões e às produções independentes. Esse foi um modelo que se criou no Brasil, diferente do modelo americano, em que, desde a origem, nos anos 1940, havia por imposição legal foi imposto que as redes de televisão comprassem programação no mercado de produção independente. Até a desregulamentação do mercado americano, que ocorreu recentemente, a produção própria das redes estava na faixa de 20%. Com a desregulamentação, hoje subiu para 50% – e esse é um outro problema que tem efeitos aqui. Mas, durante muito tempo as redes americanas foram mais exibidoras do que produtoras.

Nos anos 1940, quando a televisão surgiu e começou a ameaçar terrivelmente a indústria cinematográfica, houve um acordo entre as duas indústrias no sentido de que a televisão seria compradora do produto da indústria cinematográfica e essas duas indústrias cresceram de forma harmônica produzindo essa grande industria internacional que é o cinema americano com esse papel que a Walkíria lembrou muito bem, não somente o papel econômico mas o cultural e o político, que permite aos Estados Unidos ter hoje essa hegemonia política sobre o planeta.

No caso da televisão brasileira não tivemos isso. Ou seja, temos uma televisão que é basicamente produtora, ela se abastece e se basta num certo sentido. A rigor, ela se basta, não precisaria de cinema, não precisaria de produção independente. E como não precisa, ela é extremamente seletiva em relação àquilo que veicula. A exibição do cinema brasileiro está limitada hoje basicamente às redes públicas, à rede educativa federal da TVE do Rio de Janeiro, à Rede Cultura, que é centralizada no Estado de São Paulo. É basicamente na rede pública que se encontra o produto audiovisual brasileiro e, agora, mais recentemente, no âmbito da televisão paga, no Canal Brasil, uma oportuna iniciativa das Organizações Globo e dos cineastas brasileiros, que se uniram para criar esse canal. É uma iniciativa extremamente meritória, premiada com o Grande Prêmio do Cinema Brasileiro, tem o reconhecimento de todos nós, preocupados com a cultura audiovisual brasileira, mas é uma experiência extremamente limitada, uma vez que é uma emissora que está apenas no cabo, com alcance de público muito pequeno, uma audiência muito pequena. É uma iniciativa meritória por todos os aspectos, mas ainda deve ser acompanhada por várias outras iniciativas para que o cinema brasileiro tenha efetivamente espaços na televisão.

Acredito que é necessário uma reforma no modelo que temos de televisão. Em relação a essa reforma – como o Senador lembrou, discutimos isso no evento da Bahia, organizado pelo Ministério da Cultura –, estamos vivendo um momento bastante peculiar, um momento muito importante na mídia no plano mundial. Estamos vivendo uma convergência grande entre três setores que eram paralelos, mas que agora estão tendendo efetivamente à fusão. São os setores de entretenimento, de mídia e de telecomunicações. Um grande número de fusões acontecidas na economia mundial tem exatamente por foco esses setores. Eles estão se fundindo. Por exemplo, na área de meios de comunicação de massa, tivermos 142 fusões e aquisições, no início da década, em 1991, envolvendo U$7 bilhões. Já em 1997, foram 587 casos e o valor envolvido foi de U$79 bilhões. Agora, temos os fatos mais recentes, como a fusão da AméricaOnLine

com a Warner. Cada uma dessas grandes fusões bate recordes.

Estamos vendo uma grande convergência de todas essas áreas, que se dá por duas razões: por inovações tecnológicas e por alterações no perfil da economia mundial. No plano tecnológico, temos o surgimento da televisão digital, por um lado, que é um novo sistema de transmissão que, além da qualidade de imagens, traz uma série de vantagens, como a possibilidade de até 18 formatos diferentes de vídeo, uma tela retangular como a do cinema, a possibilidade do chamado **multicasting** ou a transmissão simultânea de até seis programas. Assim, na mesma faixa de freqüência eletromagnética onde hoje transita um canal de televisão, é possível, por meio de técnicas de compressão digital, transitar até seis canais simultaneamente. Ou transitam os seis canais, dando-se utilizações diferentes a eles, ou utiliza-se todo o espectro de freqüência para transmissão de televisão de alta definição, que tem a mesma qualidade de imagem do cinema, abrindo uma nova perspectiva.

Por outro lado, temos a Internet de alta velocidade, uma transmissão em **broadband**, redes de alta velocidade. É uma rede em que trafegam dados numa velocidade e qualidade maiores, permitindo uma capacidade de tráfego de dados muito grande. Isso significa, para o que nos interessa, que na Internet pode trafegar imagem com a mesma qualidade ou qualidade quase equivalente à da televisão.

Somando essa conversão de televisão digital com Internet de alta velocidade, podemos antever um futuro de convergência total de tecnologias, ou seja, dentro de algum tempo teremos um único eletrodoméstico, na verdade um servidor doméstico, que receberia todas as informações de áudio, vídeo, telefonia, o que seria distribuído aos diversos terminais na casa, um com função de televisor, outro com função de computador, enfim, tudo trafegando no mesmo sistema.

Isso cria uma situação muito importante, porque aposta-se muito dinheiro no desenvolvimento disso, aquecendo-se muito isso, e o Brasil é um grande mercado. Evidentemente, todas essas corporações internacionais que estão trabalhando nessa área nos vêem como um mercado em potencial e muito importante e estão, evidentemente, interessadas em entrar no País, aprofundar cada vez mais as relações no Brasil, o que é um complicador ainda maior para o espaço que o audiovisual tem a ocupar. Ele já tem um espaço restrito e está em um contexto onde as dificuldades de se ampliar esse espaço são cada vez maiores, são progressivas.

Eu havia citado antes que estamos vendo um processo de verticalização na televisão americana. Ela, como eu disse antes, produzia antes 20% da sua programação e, hoje, produz uma faixa de 30% a 50%. Isso significa que aumentou muito o volume da produção americana, e, portanto, aumentou muito o interesse na exportação americana. Os Estados Unidos precisam desovar esses produtos planeta a fora e estão loucamente interessados em fazê-lo aqui, ao sul do Rio Grande.

Diante desse quadro, estamos, no plano interno, também em uma situação de mudança. Estamos às portas de uma mudança de legislação. Neste momento tramita no Congresso Nacional uma proposta de Emenda Constitucional que altera o art. 222 da Constituição, permitindo a entrada do capital estrangeiro na mídia, eletrônica e impressa.

A meu ver, essa emenda está tramitando quase em sigilo, de forma extremamente discreta, porque, a meu ver, não há interesse da mídia em promover um efetivo debate nacional em torno do tema. E ela já foi aprovada na Comissão Especial, será levada a Plenário e deverá estar nas mãos dos Srs. Senadores para ser apreciada.

Ela permite que o capital estrangeiro entre no País na televisão, controlando até 30% do capital votante das empresas e permite que empresas, não mais pessoas físicas, sejam donas de estações.

Essa abertura para o capital internacional é saudável e uma exigência até para o desenvolvimento da nossa indústria, porque se quisermos ter televisão digital isso custará muito caro e as empresas brasileiras não estão capitalizadas para fazer face, sozinhas, a esses investimentos. Elas terão de se capitalizar para isso, e a forma mais eficaz que elas estão vendo é a associação com parceiros internacionais. Contudo, embora tudo isso seja legítimo, o risco que temos é que isso provoque uma desnacionalização do nosso audiovisual. Ou seja, se já temos um cinema que não consegue espaço, como também uma produção independente de vídeo, podemos ter, dentro de algum tempo, a própria produção televisiva das redes perdendo espaço.

A simbiose entre a produção televisiva, de vídeo e cinema é total. Temos na Mesa um exemplo de profissional que trabalha nos dois campos, assim como toda a base artística e técnica do cinema nacional é a base da televisão brasileira. É muito possível que, se não tomarmos cuidado na regulamentação dessa abertura para o capital internacional é possível que tenhamos uma entrada descontrolada e a possibilidade de que o produto estrangeiro invada completa-

mente o nosso espaço audiovisual, porque pode ser muito mais vantajoso comprar a preço de banana um enlatado americano do que produzir aqui. Então, podemos ter problemas nessa área. Lembro a V. Exªs que temos um projeto de lei atinente à Comunicação Eletrônica de Massas, em gestação no Ministério das Comunicações, cuja apreciação pelos senhores parlamentares aguardamos desde o ano passado. Essa lei pretende regulamentar toda a área de radiodifusão, cabodifusão, enfim, todas as tecnologias de televisão existentes, substituindo o Código Brasileiro de Telecomunicações, no capítulo que versa sobre a radiodifusão, que é de 1962 e está completamente desatualizado.

Essa legislação é importante. Se queremos que o cinema brasileiro tenha espaço, que nós, na discussão da Lei de Comunicação Eletrônica de Massas, criemos salvaguardas e garantias para o cinema brasileiro em que dispositivos? Por exemplo, naquele que determina ou que deve ou pode determinar percentuais de produção local e regional na programação das redes. Hoje em dia, não existe nenhum controle nesse sentido. Um concessionário de televisão de qualquer ponto do País pode simplesmente se associar a uma rede, recebendo a programação totalmente pronta, sem ter praticamente nenhum compromisso com a comunidade, salvo um percentual de 5% da programação para notícias, que também pode receber de fora. Em quase todo o País, há estações de televisão que repetem programação gerada no Sudeste e que praticamente ignoram as suas comunidades, o seu entorno. E há estações de televisão que simplesmente não noticiam o que acontece na sua região. Se há esse total divórcio da sua realidade, evidentemente os produtores de audiovisual locais, os cineastas, produtores de vídeo, artistas e jornalistas não têm condição de fazer com que o seu trabalho seja veiculado.

Eu diria que esse ponto de garantias de veiculação do produto nacional televisão, de obrigatoriedade do estabelecimento de percentuais para veiculação do produto audiovisual nacional deve ser perseguido, assim como medidas para descentralização da produção. Se queremos uma televisão efetivamente brasileira, e não uma televisão do Sudeste a que o País assiste, temos de trabalhar pela descentralização da produção de televisão.

Concluo minha exposição, lembrando que estamos diante dessa proposta de emenda constitucional, que é imediata, pois já está tramitando. Ressalto a própria trajetória do cinema nacional neste século. O cinema surgiu no mundo no final do século passado. Tão logo nasceu, chegou ao Brasil. Surgiu em 1895. As primeiras imagens rodadas no Brasil se deram em 1897, 1898 – se não me engano – imediatamente após o advento do cinema. Ou seja, o Brasil esteve, desde o primeiro momento, sintonizado com a indústria cinematográfica. Teve, nas duas primeiras décadas deste século, uma produção cinematográfica extremamente significativa. A sociedade brasileira, o Estado brasileiro descuidaram-se, permitindo que esse mercado emergente, que poderia ser forte e potente, fosse invadido, conquistado e completamente dominado pelo produto estrangeiro, particularmente o americano. Desde a década de vinte, portanto, debatemo-nos com esse problema e não conseguimos sair dessa sinuca em que nos metemos oitenta anos atrás. Agora, estamos diante desse problema no âmbito da televisão. Ou temos uma reflexão séria a respeito do que pode acontecer no plano da televisão, para que o problema do cinema também não vire o problema da televisão. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Agradecemos o Professor Gabriel Priolli pela sua intervenção extremamente esclarecedora.

Agradeço também, pela sua colaboração, ao Senador Francelino Pereira, que abriu esta reunião. Indago se S. Exª, que é o nosso Relator, gostaria de usar a palavra logo após as intervenções dos palestrantes.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Preocupado com a presença dos Parlamentares que participam de outras Comissões, preferiria falar por último, já que sou obrigado a estar aqui, com prazer. Gostaria que os Srs. Senadores formulassem as suas indagações.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Lessa, o primeiro inscrito.

O SR. GERALDO LESSA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. convidados, prometo que me esforçarei para falar com o máximo de objetividade, entendendo as obrigações da Casa e, evidentemente, não querendo cansá-los.

Parabenizo o Sr. Presidente, Senador José Fogaça, e o Relator, Senador Francelino Pereira.

Mesmo na tentativa de buscar essa objetividade, não poderia deixar de fazer referências elogiosas a todos os que estão aqui presentes, porque, no meu caso específico, emocionei-me por várias vezes.

Este trabalho representa um desafio enorme. Esta Comissão é privilegiada; o Presidente e o Relator foram muito felizes na sua composição. Chego aqui pela primeira vez e me excluo dessa referência

que fiz à composição da Comissão, que tem sensibilidade para tratar do assunto.

A meu ver – posso estar sendo excessivo do ponto de vista do otimismo –, esta Comissão tem plenas condições de obter êxito, sucesso, no trabalho de convencimento de todos os pleitos, obrigações e – eu diria – responsabilidades. Temos de estar à altura do cinema brasileiro, do setor cultural, que sempre esteve além da margem, no campo da exclusão completa; nunca houve a compreensão do seu verdadeiro papel, que, inclusive, justifica a sua existência.

Parabenizo todos. Realmente, emocionei-me muito, principalmente com a Walkíria, que, há 20 anos ou mais, é minha amiga. Nós nos conhecemos desde a infância. Somos jovens.

Não há necessidade de comentários sobre a motivação histórica e social do cinema brasileiro, sobre os nossos hábitos, a nossa cultura. A nossa sociedade tem uma capacidade incomum de se expressar, é fomentadora de uma fantástica criação. Aqui há profissionais, e esse é um aspecto importante dos dois questionamentos que vamos fazer.

Vou fazer algumas pequenas observações sobre o que consegui ouvir. Evidentemente, precisaríamos de muito tempo para tratar desse assunto na sua totalidade. Vimos algo importante: o profundo conhecimento genérico existente e o conhecimento de cada um dos segmentos que compõem esse setor, o que nos impõe um desafio. Essa é a pergunta final de que vamos tratar.

Walkíria falou muito bem da questão do cinema, tratando-o como atividade econômica, mostrando os exemplos existentes, como o do **bureau** de Nova Iorque, que trabalha na captação de mercado para que as produções possam existir e para que possa ser divulgada a importância dos eventos.

O Senador Roberto Saturnino, no Rio de Janeiro, foi um protagonista na criação de eventos de cinema. Inclusive, a Fórmula I foi criada. A perda de recursos e de investimentos não estava diretamente ligada ao que ela poderia produzir na sua execução, mas sim à incapacidade de divulgar uma cidade importante, estratégica, um portão de entrada, como o Rio de Janeiro.

A conexão da cultura com uma atividade fundamental, que é a atividade de turismo, que gera emprega do menos qualificado ao mais sofisticado, que gera maior quantidade de subprodutos, que tem uma capacidade enorme, e sobretudo, de gerar resultados a curto prazo para um país que precisa, também, equilibrar sua balança comercial. É vocacionado. Não estamos inventando. Sem nenhum demérito aos outros países, não farei referência. Não existe outra forma de fazer a não ser a divulgação, ninguém consome o que não conhece, o desconhecido. Temos talento, competência, eficiência para tratar e usar essa canal como um mecanismo fundamental de alavancagem, de fomento e divulgação de nossa economia, que é estratégica, sobretudo para o Nordeste. Há aqui um Senador ilustre, cearense, inclusive gostaria de fazer-lhe uma pergunta no final.

Walkíria, fiquei extremamente satisfeito com essa visão de responsabilidade, de diversidade e multiplicidade que, enfim, temos nesse indústria. É absolutamente fantástica. Ao mesmo tempo, decepciona-me, no estágio em que nos encontramos, que não tenhamos oportunidade de usufruir do talento de Luiz Villaça em sua manifestação normal, natural, sua vocação, sua criação, sua direção etc, pois está trabalhando, trocando moeda em um campo que não é seu. Está negociando o produto que está criando. Cria-se, inclusive, uma relação deformada, sobretudo pelo princípio básico da relação comercial. Trata de um produto que você está trabalhando, evidentemente acreditando. É uma relação intrínseca de interesse direto. Trata-se de uma "inqualidade", mas de uma "inqualidade" absoluta, pois não é sua especialização. Precisamos trabalhar com a profissionalização em todos os seguimentos que compõem essa indústria. É necessário que ela tenha a sustentabilidade, o tratamento necessário para que possa contemplar todos os profissionais que representam os seguimentos que compõem o setor, para que possa desempenhar seu papel dentro desse contexto e impedir, desculpem-me o termo, a "gigolagem" de plantão. Dizem o seguinte: no momento da criação, não consigo produzir, tenho o dinheiro da cópia xerox. Estou escrevendo meu roteiro. Sou submetido e estou vulnerável à "gigolagem" de plantão que quer associar-se à idéia com um custo extremamente desonesto. Essa realidade, foi o que senti, e minha tristeza ao ouvir o depoimento.

Esdras, tenho certeza da solidariedade em todos os pleitos que foram feitos. Quero resumir para dizer que precisamos, efetivamente, de Fidel Castro para repetir essas experiências. Temos plenas condições de fazê-lo no Brasil. É preciso, evidentemente, associar e conjugar o conhecimento dentro de um plano estratégico de trabalho e desenvolvimento do cinema, mais do que vontade política. Ontem tive oportunidade de ouvir um depoimento onde o Ministro dos Transportes disse ser necessária uma ação política. O Senador Saturnino Braga participou da reunião. É necessário que haja essa ação política. Posso di-

zer, com certeza, que estamos todos sensibilizados com essa questão.

Gabriel Priolli foi fantástico. Infelizmente, o tempo não permite que façamos comentários mais detalhados. Ele é determinante e absolutamente fundamental sob o ponto de vista estratégico. São todas questões de aspecto normativo: o que se pode, onde, como e de que forma, resguardando e defendendo nossos interesses, sejam de aspectos culturais, nacionais, econômicos ou de mercado. O país transcende não só para o exterior, mas, inclusive, dentro de nosso continente, das diferenças regionais que possuímos e são ricas, próprias. Precisam de espaço para se comunicar e consolidar esta federação que nunca o conseguiu, de fato, sobretudo no aspecto social, econômico e político. Talvez a cultura consiga ser o mecanismo, torço muito, de desenvolvimento.

Nessa mesma área, há uma emenda tramitando. Gostaria que o Senador Lúcio Alcântara, que é um profundo conhecedor, Senador que engrandece esta Casa, se tivesse como nos ajudar, falasse do estágio, como está tramitando, etc., pois seria importante, até porque eu gostaria de saber um pouco.

Os meus dois questionamentos, na realidade, resumem-se muito em função desse conhecimento específico desenvolvido, dessa necessidade de se estabelecer algo definido. E aí pergunto: Já existe esse espaço? Há a previsão desse espaço? Esse espaço que está previsto tem todos os agentes e atores necessários e importantes para que, quase que automaticamente, conjugando suas presenças, possamos fazer a transferência imediata da vontade para a ação? O espaço dispõe dessas condições que nos permitiriam minimizar a dívida que temos com o cinema brasileiro? Precisamos de um plano estratégico efetivo de curto e médio prazo, para termos um cinema forte. Inclusive, esse plano e essa experiência devem servir como exemplo para outros setores, para outras atividades.

Então, gostaria de saber se essas estâncias existem, se esses fóruns estão preparados, se esses atores estão convocados, enfim, se há a motivação de se conjugar todo esse conhecimento específico e segmentado em torno de um plano e de uma estratégia de trabalho, do fortalecimento dessa indústria, que é a indústria do cinema.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Pergunto ao Senador Geraldo Lessa a quem foi dirigida essa pergunta.

O SR. GERALDO LESSA – A quem interessar possa.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Inespecificamente, indago se alguém gostaria de usar da palavra.

Walkíria Barbosa, então, vai usar da palavra e vai responder a pergunta feita pelo Senador Geraldo Lessa.

Queria apenas registrar que o tempo regimental das perguntas é exíguo. Não vamos estabelecer limites rigorosos, aqui, mas apenas pedimos a colaboração dos Srs. Senadores, uma vez que as quintas-feiras de manhã são muito problemáticas, e a verdade é que nem todo o mundo tem um editor na cabeça. É preciso ter um editor no cérebro para poder falar, já editado. Conheço alguns que podem fazer isso. Tem a palavra, então, a Walkíria Barbosa.

A SRA. WALKÍRIA BARBOSA – Vou tentar-me editar rapidamente.

Diria, Geraldo, que o setor está preparado. A indústria, hoje, tem um planejamento eficiente na área do crescimento na exibição. Já há estudos apontando onde devem ser feitos os investimentos no setor de exibição. E existe já a previsão de valores a serem investidos até o ano de 2002, para que haja um crescimento, porque esse é um setor estrangulado. Na década de 70, fazíamos com filme brasileiro, como o *Dona Flor e seus Dois Maridos*, 14 milhões de ingressos, e, hoje, mesmo que tivéssemos todos os cinemas, dificilmente poderíamos fazê-lo, porque, àquela ocasião, tínhamos quatro mil salas no Brasil e, hoje, temos 1.350 salas. Então, crescer nessa área é importante. Estamos preparados para crescer, e o que é necessário é que sejam aperfeiçoados os mecanismos de financiamento, por meio BNDES e de bancos privados, para que o setor possa capitalizar-se e investir o necessário para seu crescimento.

Na área da produção, eu diria que temos, hoje, grandes produtores. O número de produtores cresceu muito. Há os novos produtores que, mesmo dificuldades, estão realizando três, quatro filmes por ano. Porque produzir somente um filme por ano é suicídio, pois você nunca terá a certeza da **performance** que o filme terá no mercado. Mesmo que seja um bom filme, que seja bem lançado, pode entrar em cartaz, como foi falado aqui, um filme como "Um Bairro Chamado Nothing Hill", que tem um apelo maior.

Só para citar alguns dados, dos 600 filmes que os americanos produzem só 30% desses filmes se pagam. Mas eles ganham porque o eles têm volume e o que o Brasil precisa produzir em volume. Nós precisamos produzir 100 e 150 filmes, porque 30 a 40 filmes terão um resultado de bilheteria nas salas cinema, na venda para televisão aberta, na venda para te-

levisão a cabo e na venda de subproduto. É importante observar o seguinte: quando um filme americano fez 200 milhões de dólares de lucro, não pense isso foi feito só na sala de cinema; ele fez na sala de cinema, na exibição em **paper view,** na exibição da televisão a cabo, na televisão aberta e vendeu subprodutos, milhões de cópias da trilha sonora, de **t-shirts**, de jogos, vídeogames, etc. e tal.

Então, quando falamos em cinema, é importante sabermos que temos que falar em um produto que é maior do que o filme que passa na sala de cinema. Não existe mais cinema só na sala de cinema, esta é uma economia ultrapassada.

É importante ressaltar que, por exemplo, na área de geração de empregos estamos falando em advogados, economistas, gente de planejamento estratégico, gente de mídia, gente de marketing, fora todos aqueles que estão envolvidos diretamente na produção de um filme. E no Brasil nós temos esses profissionais. Temos grandes profissionais na área de criação, capazes de elaborar boas campanhas de lançamento, temos bons profissionais na área de mídia, temos gente na área de pesquisa. Precisamos criar mecanismos de maneira que circule dinheiro para que todos esses profissionais possam estar envolvidos em cada produção desta. Cada filme precisa ser tratado como um produto. E como tal ele precisa se exposto e colocado no mercado em todos os segmentos possíveis.

Na área da televisão, estamos vivendo um momento absolutamente importante. É agora, não é daqui a dois, três, quatro ou cinco anos. Por quê? Porque a própria televisão brasileira aberta, a própria televisão Globo, precisa hoje do cinema brasileiro. E ela já manifestou isto através do seu representante na Comissão de Cinema de que participo. Ela precisa manter a programação, ela precisa manter a cultura brasileira na televisão, porque este é o sucesso que a Rede Globo tem, vendido através do produto brasileiro que é veiculado dentro da sua televisão, gerando os maiores índices de audiências, com a novela, as minisséries e todos os programas que são criados com a imagem brasileira.

Eu não sou contra a participação do capital estrangeiro na indústria; sou a favor se isso vier para o desenvolvimento, mas acho que existem alguns setores em que é necessário darmos oportunidades, de modo que existam linhas de financiamentos e até incentivos fiscais, como mecanismos de conversão de dívida, para que a televisão brasileira possa optar se ela quer o capital estrangeiro ou se ela vai fazer uso de capital no Brasil através, por exemplo, de financiamentos que são dados a outros segmentos da indústria, como a indústria automobilística, como o setor energético e o setor de telecomunicações. Por exemplo, na privatização das telecomunicações, o BNDS foi fundamental, até para dar suporte à compra por grupos brasileiros, como é o caso da Telemar, e até a grupos estrangeiros. A televisão brasileira vai precisar desse dinheiro para optar se ela quer entrar na era digital com o capital brasileiro ou o capital estrangeiro. E o audiovisual brasileiro precisa ter acesso e ser tratado na mesma medida que os outros setores da economia no Brasil são tratados. Todos criticam os incentivos fiscais dados à cultura no Brasil, mas a indústria automobilística tem incentivo fiscal, a imprensa escrita tem incentivo fiscal, não paga imposto pela venda do produto. Todos os segmentos da economia no Brasil e no mundo. Não é um privilégio do Brasil só. Todos conhecem o **tax credit** nos Estados Unidos, que serve para vários segmentos da indústria. Então, é uma coisa demagógica quando se fala e se crítica o uso de incentivo fiscal na cultura. Isso é besteira. O teto hoje do que é permitido anualmente pela lei do Imposto de Renda para o setor de audiovisual está na faixa de R$180 milhões. Eu estava dizendo a um funcionário da Receita Federal que R$180 milhões significam US$90 milhões; representa a metade do orçamento do filme *Titanic.* É nesse ponto que setores demagógicos criticam os incentivos fiscais.

Precisamos ter dinheiro da televisão para produzir cinema no Brasil, o que é muito bom para a televisão. A Europa está mostrando isso, o que alavancou e fez com que o cinema europeu saísse, em cinco anos, de 5% de ocupação de mercado para 30%, sendo muito significativo. Hoje a televisão na Europa investe mais do que a lei obriga. Por exemplo, na França, o Canal Plus investe mais dinheiro do que a legislação obriga. Sabem por quê? Porque o Canal Plus tem produto com exclusividade nacional para exibir e ganha dinheiro vendendo aquele filme do qual é co-produtor nos mercados internacionais, a exemplo do que as televisões americanas, como a HBO, fazem no mundo inteiro.

Esse é um assunto sério, que devemos tratar não como coisa de artista. O cinema não é só cultura; é indústria e precisa ser tratado como tal. E estamos preparados para isso.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Com a palavra Luiz Villaça.

O SR. LUIZ VILLAÇA – A Walkíria fala que a televisão precisa do cinema. Infelizmente, não precisa. A televisão deveria querer, mas não está precisando do cinema nacional, porque não está tendo interesse.

Trata-se do que o Priolli falou: a televisão nacional produz praticamente 100% da sua programação, enquanto sabemos que, até na Inglaterra, é obrigatória a compra de 40% do horário nobre por produção independente.

É um jogo que deveria haver. E, a partir do momento em que entrar o capital estrangeiro, ficará pior ainda. Quer dizer, vai-se reduzir o que se faz, e pessoas que trabalham em televisão perderão emprego. Deveria haver incentivo para que acontecesse efetivamente o que a Walkíria falou. Hoje, acaba sendo um péssimo negócio para uma televisão aberta comprar um filme nacional. E tem de passar a ser um bom negócio.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Gerson Camata e, em seguida, os Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Saturnino.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Expositores, o Senador Ronaldo Lessa expressou o quanto esta reunião, talvez uma das mais importantes já realizadas aqui nesta subcomissão, representou.

O que vimos aqui hoje de forma clara e objetiva? Os problemas e suas soluções. Gabriel Priolli, Luiz Villaça, Esdras Rubim e a Walkíria expressaram os seus pensamentos, colocaram os problemas e as soluções. As leis estão tramitando e emendas serão apresentadas.

A Walkíria citou o problema do **Bureau** de Nova Iorque. O Estado do Espírito Santo também tem uma lei parecida. O Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo financia uma parte de filmes que tenham 30% filmados no território do Estado.

Há um outro ponto interessante em relação a esse problema que a Walkíria e o Esdras observaram. Trata-se de aumentar o número de salas. Há uma coqueluche no Brasil de se fazer ginásio esportivo. Em todo lugar que vamos, tem um vereador pedindo para construir um ginásio esportivo. Por que não se põe um projetor ali dentro? Se naquele lugar colocarmos uma tela e um projetor, teremos uma sala construída com custo muito baixo.

O SR. LUIZ VILLAÇA – Em relação a isso, temos a experiência que vivemos em Tiradentes, onde a mostra acontecia em uma praça pública, o que é maravilhoso, e também dentro de uma tenda circo. E os dois lotavam.

O SR. GERSON CAMATA – Se transformarmos isso em cinema... O Ministério, ao conceder a verba, poderia condicionar que determinado valor seria destinado à compra de um projetor e de uma tela. Pronto! E o espaço dos ginásios é subutilizado, só aos sábados e aos domingos. E poderia ter uma melhor utilização.

O Priolli disse algo muito interessante quanto a esse problema da produção do Sudeste, que é maravilhosa. Há 15, 20 anos, predominavam os enlatados. Hoje, o Brasil está exportando programas de televisão. Mas, se um ator ou cantor não for do Rio ou São Paulo ou não sair de seu Estado, não consegue projetar-se nacionalmente. Exceção feita aos baianos que, criativos, inventaram o trio elétrico e conseguiram promoção na televisão.

O Villaça fez alusão ao problema da pós-produção, da contemplação da verba de publicidade dentro do incentivo, que deveria ser um pouco mais. Não adianta fazer um belo trabalho se não puder anunciá-lo.

Queria também, com a licença do Presidente da Comissão, Senador José Fogaça, que é gaúcho, dizer que o Esdras Rubim é de uma família tradicional de políticos do Espírito Santo. O tio dele foi Deputado Federal por muitos mandatos. O Isac Rubim, tio dele de saudosa memória, como o pai, foi Deputado pelo Espírito Santo, Vice-Governador e Governador do Estado do Espírito Santo. Eles honraram muito essa tradicional família. E, como, em certa época, os gaúchos deram dois Deputados Federais para os capixabas: os Deputados Clóvis Estêncio e Ponciano Santos. Daqui a pouco, vamos ter um capixaba – o Esdras – Deputado Federal. Muito obrigado.

O SR.PRESIDENTE (José Fogaça) – A questão a que fez menção o Senador Gerson Camata atinente às salas de exibição no interior, ao investimento público é realmente relevante e já tem sido objeto de debate aqui nesta Comissão.

Concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou fazer alguns comentários e todas as perguntas para facilitar o diálogo, a fim de ganharmos tempo.

Ouvia-se muito aquela frase que, para fazer cinema, bastava uma câmera na mão. Agora ouvi, pelo depoimento do Villaça, que é preciso um bom par de sapatos e uma lábia muito boa. Salvo engano, ele visitou 400 empresas, um número fantástico para um filme que custou pouco mais de R$1 milhão. Então, isso dá uma idéia do quanto é penoso o processo. Está faltando formar pessoas para atuarem nesse meio de campo: o diretor e produtor do filme.

V. S.ª falou das dificuldades de pré e pós-produção. Imagino que esses projetos prevêem uma participação própria, ou seja, de capital próprio. Isso seria um capital para a pré-produção. Em princípio, deveria ter algum para pagar xerox, etc., fazer tudo isso. Pergunto se o projeto tem de contemplar isso.

A segunda questão refere-se à pós-produção. Há um percentual mínimo ou máximo destinado obrigatoriamente a essa parte? Em face de algumas ligações que tenho, já tive também de desempenhar esse papel de V. S.ª, ir atrás das empresas para um filme do Voyling??, Limonge. Terminei entrando nisso e me perguntei: "O que estou fazendo aqui, se nem cineasta sou?" Mas dei a minha contribuição e é uma coisa difícil, complicada.

Veja bem, analisando a Julia Roberts e a Denise Fraga. A Julia Roberts, por quê? Atraiu-me o filme *Notting Hill,* cuja trama se dava inicialmente numa livraria. Fui vê-lo por esse motivo. Por que vi Por Trás do Pano? O Ministro Franciso Weffort cometeu a imprudência de convidar-me para fazer parte daquela comissão. E eu passei dois fins de semana em casa, feito um doido, colocando e tirando fitas no videocassete, para ver os filmes. Aliás, adorei o seu filme, não se sinta tão solitário naquela sessão. (Risos)

Veja bem: só assisti ao filme porque fui convidado para ser jurado; caso contrário, possivelmente não teria nem sabido do filme Por Trás do Pano. Assim, essa questão é realmente fundamental. Se não existirem condições de se fazer uma boa divulgação, torna-se difícil se tomar conhecimento de um filme nacional. Considerei o filme excelente, gostei muito da Denise Fraga, não vou cometer nenhuma inconfidência, mas dei lá uns votinhos. Avaliei como muito interessante aquelas cenas urbanas brasileiras de uma certa classe média e, no meu modo de ver, considerei muito despretensioso e, por debaixo do pano, houve todas essas suas dificuldades em viabilizar a sua idéia.

A minha pergunta ao Villaça é esta: se há exigência de capital próprio e a parte que é destinada para pós-produção.

Irei fazer a todos, para ganhar tempo, porque penso que o Presidente prefere assim, não é Senador José Fogaça?

A outra questão que gostaria de perguntar ao Sr. Esdras Rubim – esse grande capixaba...

O SR. ESDRAS RUBIM – A minha mãe é cearense, de Caucaia, e o meu pai é capixaba, Senador. (Risos)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – De Caucaia? Veja bem, infelizmente, não tenho condições de fazer como o meu colega Gerson Camata, que já cortejou a família toda, lá no Espírito Santo, porque não estou sabendo ainda qual é a família da sua mãe. (Risos) Mas a pergunta é a seguinte: será que não temos Festivais demais e filmes de menos? Ainda vou completar, porque tenho uma pergunta para o senhor Gabriel Priolli. Estou fazendo essa pergunta, assim de maneira direta e provocante, para que vejamos realmente como é que é isso.

A outra pergunta é como funciona institucionalmente o Festival. Inclusive por causa desses problemas políticos, uma vez que tem havido uma grande continuidade, com problemas, com dificuldades, com anos mais brilhantes e outros menos, mas com grande continuidade, consolidação e progresso. Assim, gostaria que o senhor falasse um pouquinho mais sobre esse arranjo institucional. O "humanograma", que geralmente é o que funciona mesmo.

Agora, ao Sr. Gabriel Priolli, farei duas perguntas, que não sei se são exatamente para ele. Quando fui Deputado mexi com isso, fiz projeto obrigando produção local e colocaram em uma gaveta bem funda, e o projeto nunca andou. Mas hoje penso que a situação mudou um pouco. Não temos mais essa hegemonia massacrante de uma única rede de televisão. A Rede Globo, que é a maior rede, acredito que já não tem mais esse domínio todo, chega a ter, talvez ainda, no Jornal Nacional, 90% de audiência. Essa hegemonia deixou de ocorrer não apenas porque existem outras redes, que também têm uma certa capacidade de competir, mas existe muito a questão dos nichos, TV a cabo, etc, que de alguma maneira ameniza.

Lembro-me, no Ceará, quando só havia uma estação de televisão, de que se contava muito a história que a pessoa ligava para lá reclamando da programação e ouvia a seguinte resposta: mude de canal. (Risos) Isso agora já não acontece mais, porque temos várias opções. Mas o que é preocupante é que o número de assinantes de TV a cabo no Brasil não aumenta. Estabilizou, não sobe. Possivelmente por problemas financeiros. Não sei. Até gostaria de ouvir alguma coisa sobre isso.

E a reserva de mercado, que é algo que não podemos abandonar, temos que discutir, mas julgo que, com o que foi mostrado aqui – essa convergência de tecnologias e essa conexão mundial –, vai ficar difícil. Porque, como é que vou reservar e um sujeito vai lá e diz: "Não, essa estação que você descreveu no futuro", aí já liga direto com não sei onde, e tal, como é que você vai reservar isso no mercado? Quer dizer, é

um desafio novo que vai surgir, trata-se de uma discussão que está no mundo, como no caso da União Européia com os Estados Unidos, o problema dos bens culturais, como fazer isso, a União Européia está reagindo nesse processo, podia comentar um pouco, e não sei como vai se resolver.

Outro fato que não entendo: estão terceirizando tudo no Brasil. Só ainda não terceirizaram o Judiciário, o Parlamento e o Fisco, mas olhe lá que isso não chegue. E a televisão não terceiriza, que diabo é isso! Quando na lógica de hoje o que não é de banco eles terceirizam, o que não é da empresa comercial eles terceirizam, e a televisão não terceirizam? Temos bons técnicos, bons produtores, bons equipamentos, e a televisão insiste em fazer tudo. E o pior: nos Estados Unidos estou vendo que está havendo o contrário. A tendência agora é a própria televisão também fazer sua produção. Então, qual é a lógica disso? Por que as televisões brasileiras, como a Rede Globo, que está entre as melhores do mundo, não cedem a essa tentação empresarial de terceirizar e querem elas mesmas fazer tudo? Fazer os estúdios, contratar os técnicos, diretor, as máquinas, os equipamentos, tudo? Tem que haver uma razão para isso. Qual seria essa razão? Se alguém tiver resposta, eu gostaria de saber.

Outra coisa: co-produções, como é que andamos nisso? Parece-me que mal. Fizeram aquele judeu, que, sei lá, ficou um tempão sem concluir, nem sei se já o terminaram, morreu a Dina Sfat, enfim, e não concluiu...

O SR. LUIZ VILLAÇA – V. Ex.ª se refere a co-produções internacionais?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Exatamente, que entendo que era um caminho para entrar nesse mercado, e me parece que estamos muito atrasados nisso. Se alguém tiver alguma informação, agradeço.

E por último, o Senador Geraldo Lessa disse que eu podia ter alguma informação sobre essa emenda. Eu realmente não tenho. Eu sei que ela está e o Prioli manifestou um otimismo muito grande, senão porque concorde com isso, mas porque entenda que ela vai ser aprovada rapidamente. Tenho minhas dúvidas. Porque, pelo que se sabe, os interesses são conflitantes, há os que querem, os que parece que não querem, os que já teriam feito negócios. Isso ainda vai dar muito pano para manga, não há consenso nem fora nem dentro do Congresso. Creio que é algo que, no meu entender, ainda vai demorar um pouco. Então, era isso que eu tinha a perguntar basicamente a Vilaça, Rubim e Gabriel Priol.

Muito obrigado.

Essa foi, como todas, uma reunião muito interessante e produtiva.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Obrigado, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Com a palavra o Senador Francelino Pereira, pela ordem.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Eu gostaria de merecer a atenção do Senador Roberto Saturnino, que diante das indagações de S. Ex.ª, eu queria fazer..

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Antes das respostas!

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Estou falando do futuro. Depois do término das respostas às suas formulações e indagações, eu gostaria de fazer algumas colocações, antes do Senador Roberto Saturnino, até para provocá-lo, porque nosso tempo está se esgotando, e a palavra de S. Ex.ª é final, porque, afinal de contas, S. Ex.ª vive no vasto mundo do Rio de Janeiro, a baía dos inocentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Trata-se do escritor e Senador Roberto Saturnino, autor de **Contos do Rio**, entre outros talentos.

Então, em primeiro lugar, peço que o Luiz Vilaça responda à pergunta do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LUIZ VILAÇA – Sobre a questão da pré-produção, realmente existe por lei, e a meu ver é uma das falhas da lei. Em teoria, todo produtor teria que entrar com 20% do valor do orçamento. Sabemos que isso acaba sendo feito de que forma? Por exemplo, para mim, através do roteiro, através do meu trabalho de pré-produção. Porque é real: é impossível qualquer produtor hoje, ao se falar em um orçamento de três milhões, quem tem seiscentos mil reais para dizer "não, estou entrando", sabendo que não vai vir de volta do modo como a distribuição é feita hoje. Esta é a grande falha da lei porque gera um problema inicial.

Existe isso e é feito dessa forma, o que eu ou outras pessoas trabalharam antes transforma-se em uma contrapartida, mas não existe um valor. O o que entendo seria o mais normal e geraria menos problemas se se pudesse, de início, gerar com o dinheiro para começar a trabalhar.

Em relação ao final, o que existe é um grande ansiedade por parte de todos nós, com raras exceções que aplaudo, de filmes de orçamento muito alto, tipo Orfeu ou Mauá, mas 90% das produções são de um custo baixo e que, na ânsia de se querer produzir,

muitas vezes não orça um valor muito grande de comercialização porque, se tive que visitar 400 para conseguir 1,5 milhão, imaginem quantas seriam para chegar a 2,3 milhões que seria um valor considerado médio com 800 mil reais de lançamento de um filme.

À exceção dos grandes filmes, todos os outros trabalham nessa linha e acabam sendo muito mal lançados.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – A segunda pergunta foi dirigida aos Esdras Rubi que com a mesma objetividade vai utilizar o tempo para permitir que os outros dois Senadores façam as suas perguntas.

O SR. ESDRAS RUBIM – O Senador Lúcio Alcântara refere-se a festivais demais. Realmente, temos engajados na proposta de criação do fórum 34 eventos.

Aproveito a oportunidade para citar a presença do querido Antonio Leal, nosso consultor para assuntos legais, de incentivo e transita dentre todos os festivais e em várias produções, sendo um grande batalhador do cinema brasileiro.

A média dos últimos cinco anos nos aponta 26 longas-metragens. V. Ex.ª precisa verificar, em primeiro lugar, que existem vários outros produtos, os curtas e os médias, os vídeos que são feitos em profusão e, obviamente, o estrangulamento das televisões, enfim o somatório disso tudo.

Os festivais têm proliferado a partir da retomada da produção. Em 1993, o concurso público apresentou 346 projetos afora os outros que não se apresentaram. Assim, o país quer fazer, quer produzir e os festivais têm servido de escoadouro e o tamanho do Brasil leva um pouco a isso.

Gramado tem a questão de alternância do poder que é o pilar da democracia, vamos lá, vendemos a idéia, ganhamos partido. A produção do evento do Festival de Gramado é da Prefeitura Municipal de Gramado. Graças a Deus, com o decorrer dos anos, tivemos o apoio de Governos do Estado, o Senador Pedro Simon que foi Governador, deu um aporte significativo assim como outros Governadores

Recentemente, no Governo Antonio Britto, a instituição aprovada pela unanimidade da Assembléia Legislativa da Lei de Incentivo à Cultura que possibilita que contribuintes do ICMS possam colaborar com o total de 70% de cada projeto e o Governo abre mão de 0,5% do bolo do ICMS. No caso do Rio Grande do Sul, para dois mil devem ser algo em torno de R$ 28 milhões; 0,5% que não chega a ser um buraco muito grande no orçamento e, obviamente, é uma quantia enorme não só para o cinema, mas para todas as atividades culturais.

"Linkando" as duas perguntas, posso dizer o seguinte: o momento atual do cinema no Rio Grande do Sul é excelente, comparado a outros Estados. Foi instituído um concurso bianual com três longas-metragens cada um deles ganhando um milhão e cem mil reais em prêmios o que, aliás, responde também à pergunta que o senhor enviou ao Vilaça. Por exemplo, com esse dinheiro, o promotor pode, além dos 20% de contrapartida previstos na legislação, gastar com **xerox**, independentemente da aprovação ou dos incentivos oriundos da lei específica do audiovisual. E, no caso de Gramado, é lógico que queremos juntar, "**linkar**" essa evolução do cinema no Rio Grande do Sul — formação de mão-de-obra, produtores de excelente nível, premiações em festivais no mundo inteiro – um pouquinho pela persistência, pela teimosia de Gramado de seguir fazendo seu festival, que, obviamente, repercute hoje no Rio Grande do Sul, no Brasil e no exterior.

Voltando ao tema familiar, é a família Gonçalves da Silva, que saiu há muito tempo. Minha mãe, pequenininha, foi para Vitória, onde conheceu meu pai. E o pai dela era do Rio Grande do Norte, Cardoso. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – O Professor Gabriel Priolli irá responder a outra parte.

Senador Lúcio Alcântara, a Walkíria Barbosa vai tratar do tema relativo às co-produções internacionais e deixamos a outra parte da pergunta ao Gabriel Priolli.

O SR. GABRIEL PRIOLLI – Sobre a estagnação da Telepar, Senador, basicamente, a idéia é de que o que está acontecendo é que o número de pessoas que entram nos sistemas é mais ou menos equivalente ao daquelas que desistem. É o chamado **turn**, a rotatividade, que está mantida numa faixa de dois milhões e setecentos mil. Dizem que agora é um pouco mais, que aumentou um pouco, mas em torno de dois milhões e setecentos mil assinantes no País.

Basicamente, o que está explicando isso é, na percepção do assinante, do consumidor, uma relação custo/benefício desfavorável. Entende-se que se põe muito dinheiro num serviço que não atrai, que não corresponde. A sensação, por um lado, é que esse assinante é um telespectador da elite econômica, uma pessoa que tem dinheiro para pagar uma assinatura na faixa de US$50, que é o que está custando, e apesar da grande oferta de canais, canais internacionais, com grande variedade, as pessoas dizem que estão insatisfeitas. É muito comum se ouvir que tem

muito canal na tevê a cabo, mas continua tendo pouca coisa para se ver.

Eu, pessoalmente, entendo que é uma interpretação um pouco radical, porque entre oitenta canais é sempre possível achar algo interessante, basta ter disposição para procurar. Mas o fato é este: as pessoas se dizem insatisfeitas com um número grande de canais. Por outro lado, os pacotes de assinatura vinham sendo feitos com um número muito grande de canais, o que os encarecia e os tornava inacessíveis para as classes "c" e "d", que estavam completamente fora desse mercado. O que as operadoras estão tentando fazer... Como resolver por um lado da programação, para o assinante dos pacotes mais caros, o que se observou – e este é um dado auspicioso para nós produtores e realizadores de audiovisual no Brasil – é que o que o público quer é produto nacional. O telespectador brasileiro quer ver Brasil...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Tem muita coisa em inglês, não é?

O SR. GABRIEL PRIOLLI – Exatamente. Então, aqueles canais que, há dois ou três anos, chegavam em língua original todos eles estão sendo dublados. O custo disso está sendo muito grande, porque não adianta ser espanhol, tem que ter uma versão em português. Isso está trazendo um custo muito grande para esses canais internacionais, mas, para disputar esse mercado, no mínimo isso, tem que entrar com o produto estrangeiro em língua nacional. No mínimo, isso. Agora, é pouco, é necessário fazer o produto nacional também. E aí temos um problema: como realizar produto nacional para TV a cabo, uma vez que ela está estagnada? Temos um problema a resolver.

Mas o fato concreto é que um canal nacional, embora não passe só produto nacional, um canal de cinema, o Telecine, é o canal preferido de assinantes de TV paga no País.

E, por outro lado, o caminho está sendo no sentido de fazer pacotes mais baratos, com menos canais, para atingir as classes "c" e "d", tentando popularizar a TV paga. Mas, aí, coloca-se um novo problema de programação, porque, se esses canais já não são satisfatórios para a elite e têm muito mais identidade cultural a programação com essa elite, serão eles satisfatórios para o povo, para a grande massa? É uma questão, mas o problema é esse.

Terceirização, que V. Exª citou, está começando a haver, sim não no caso da Rede Globo, mas no da Rede Record, que está terceirizando boa parte da programação, da Bandeirantes e do SBT também. Mas essa terceirização ainda é, digamos, incipiente. Não existe ainda uma escala muito expressiva, mas é, de certa forma, uma terceirização.

Por exemplo, quem é o grande produtor terceirizado atualmente no Brasil? É Gugu Liberato, que produz para o SBT e para a Record. Não é possível dizer que o Gugu seja algo muito diferente do próprio SBT. Embora seja um produtor, não é propriamente um produtor independente, como dissemos, que não tem acesso ao mercado. É um homem da própria televisão que criou uma nova condição profissional e está empreendendo na área. Provavelmente disputará, dentro de algum tempo, uma rede. É possível, tudo indica isso, a exemplo de Silvio Santos, em quem se inspira. De qualquer forma, é uma terceirização dentro da própria indústria. É o que queria dizer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Minha dúvida seria se, no caso, produz o próprio programa ou é também produtor de outros programas.

O SR. GABRIEL PRIOLLI – Não, de outros. A Escolinha do Barulho, por exemplo, da TV Record, é produzida por ele. Aliás, o programa dele não é produzido por ele, mas pelo SBT. Seus produtos são para os outros, para a venda.

Finalmente, quando cito a reserva de mercado, ainda que o processo não se aprofunde, a terceirização não afeta a lógica do sistema, que é estabelecido em termos de redes, onde há uma grande concentração da produção no Sudeste do País. Considero importante, a despeito de que a indústria audiovisual do Sudeste continue sendo forte, e temos todo interesse de que continue sendo assim, que, do ponto de vista cultural, haja alguma descentralização. E que haja também uma indústria televisiva e cinematográfica no Nordeste, no Centro-Oeste, no Sul. O Ceará está investindo na área. É importante criar essa indústria. Que não seja compulsório para um artista, para um produtor ou para um realizador de audiovisual brasileiro ter que sair compulsoriamente da sua região para vir para o Sudeste a fim de trabalhar. Assim, as medidas de regionalização, de obrigatoriedade de produção regional, seriam para contemplar isso.

Atualmente, para o concessionário de televisão é muito simples. A pessoa consegue uma concessão de rádio, filia-se a uma rede e não tem custo nenhum. É uma máquina registradora, é só dinheiro entrando. O único custo que tem é com venda de publicidade. Pois produção propriamente não tem. O que há de produção regional no País?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – *(Fora do microfone.)*

O SR. GABRIEL PRIOLLI – Exatamente. Ele já recebe uma boa parte vinda da rede. O que há de pro-

dução regional no Brasil atualmente? Um telejornalismo de pequeno volume, alguma produção esportiva, e só. Salvo no Rio Grande do Sul, onde existe alguma produção de entretenimento, o resto é jornalismo, e pequeno, insisto, no conjunto da programação. Não existe produção. Na área ficcional, pode esquecer, não existe nada. Nem no Rio Grande do Sul. É um problema sério.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Na TV a cabo há alguma produção local. No Ceará mesmo existe uma estação de televisão em que 100% da programação é local. Mas o número de assinantes é pequeno.

O SR. GABRIEL PRIOLLI – Claro. O sistema de TV a cabo está criando diversos canais comunitários, canais locais, que cumprem esse papel. Há uma grande pressão da sociedade brasileira por se expressar pela televisão, pelos meios audiovisuais. A pressão é irresistível e leva, de alguma forma, à abertura, ainda muito incipiente nesse sistema montado.

Quanto à proposta de emenda constituição, a informação que obtivemos é de que tramitou aqui muito mais rapidamente do que se imaginava na Comissão Especial e já houve um acordo entre as redes a respeito do percentual. No começo, a dúvida era se se permitia ou não; depois, permitindo-se, qual era o percentual, se era 50%, porque até os mais restritivos queriam 20%. Houve um acordo entre as redes no sentido de que o percentual fosse 30%. A indústria da televisão já está fixada em relação a isso, não há bolsões de resistência muito significativos, salvo em setores da Rede Globo. Eu não diria a Rede Globo como um todo, mas setores seus ainda continuam tendo dúvidas se é interessante abrir o capital, uma vez que a Globo produz 85% do que exibe, tem condições de captar recursos, inclusive internacionais, para fazer o financiamento da televisão digital e não tem interesse em que os seus adversários se fortaleçam da noite para o dia com uma forte injeção de capital estrangeiro.

Agora, a preocupação é que a tramitação continue se dando nessa surdina em que está ocorrendo, sem debate nacional, que vá ao plenário e também seja aprovado no meio de outras coisas, que venha para cá e, de repente, tenhamos uma mudança constitucional pouco discutida no País.

Eu quero só enfatizar que, absolutamente, não sou contra a entrada desse capital estrangeiro, que é necessário. Apenas penso que, como em qualquer país que tem preocupação com o seu patrimônio cultural, ele tem que ser regulamentado; esse país tem que tomar conta do seu patrimônio cultural. É o que faz a França e é o que fazem, sobretudo, os Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Muito bem.

Com a palavra a Srª Walkíria Barbosa.

A SRA. WALKÍRIA BARBOSA – Em relação à questão da parceria internacional, visando a trazer recursos do exterior, V. Exª tem toda razão, que é um elemento fundamental não só para o Brasil, mas para qualquer indústria que se desenvolva, eu descreveria dois processos: um, quando o filme está pronto e vai ser ofertado no mercado internacional. Diria que o filme brasileiro não está sendo trabalhado, de maneira alguma, à altura do produto que é, e é necessário que tenhamos uma política de promoção internacional do produto brasileiro. Eu participo de uma comissão que trabalha isso com cinco Ministérios, coordenada pelo Ministério da Cultura, e devemos começar nossa ação a partir de maio, no Festival de Cannes, com uma presença organizada do Brasil. Nessa promoção, há dois lados: desenvolvimento econômico e promoção. Um não sobrevive sem o outro.

O segundo aspecto é o da co-produção, que dizer, os parceiros que podem vir a investir no seu filme no momento em que ele ainda vai ser realizado. Nesse sentido, gostaria de dizer que o Festival do Rio, que eu dirijo, é um evento que vem há seis anos trabalhando nessa direção. O nosso principal objetivo é fomentar, propiciar e democratizar ao produtor brasileiro a informação e o acesso aos canais internacionais que podem vir a ser parceiros do Brasil nessa operação.

Eu diria que, nos últimos dois anos, o resultado concreto do trabalho que vimos realizando é a abertura de parceria com importantes empresas internacionais. Eu citaria, por exemplo, a primeira parceria que foi estabelecida, que vai se desdobrar – eu tenho informações claras e objetivas – em novos projetos com a Warner Bros, na produção do filme *Orfeu,* do diretor Cacá Diegues.

Eu citaria a parceria que vai ter início agora com a Fox Film, inclusive já com títulos comprometidos em negociações feitas com os Estados Unidos, não só para co-produção como também para distribuição do filme no mercado brasileiro, o que é muito importante, em função do que o Luiz explicou tão bem.

Eu citaria a *Produtora 19,* de São Paulo, que agora acertou um acordo de co-produção com a Fundação Benetton, da Itália, para a co-produção de três filmes: *Xangô de Baker Street,* que vai ser lançado neste ano e tem a co-produção Brasil–Portugal; o filme *Estorvo,* que já está pronto, é também uma

co-produção Brasil–Portugal – estou citando apenas alguns exemplos –, e eu mesma acabei de fazer um filme com co-produção Espanha–Inglaterra.

Um festival realizado no nosso País é onde se pode mostrar aos estrangeiros o que é a economia do audiovisual aqui dentro; mostrar que temos capacidade organizacional; mostrar os números, porque ninguém investe em alguma coisa se não sabe qual é o tamanho do mercado que temos, e essas informações não existiam até há muito pouco tempo, não estavam disponíveis. Agora, temos material em português, inglês, espanhol. Esse material agora vai ser disponibilizado num **site** que estamos lançando em um banco na Internet, que vai promover a informação sistemática do produto brasileiro, das locações brasileiras. Enfim, é uma operação que envolve vários segmentos, mas que na verdade é um espaço fundamental a ser ocupado e, como eu disse anteriormente, temos conteúdo.

A indústria internacional, quer dizer, a indústria americana, por exemplo, é uma indústria que tem um domínio técnico, porque investe muito no desenvolvimento de projeto – que é aquilo que o senhor perguntou e que ele respondeu –, investe muito dinheiro. Em primeiro lugar, o filme tem que ter uma boa história, depois ele tem que ter um bom roteiro. E, para ele ter um bom roteiro, tem que investir dinheiro. Às vezes, leva-se dois anos para se ter um bom roteiro.

Nesse sentido, a co-produção é muito importante. Vou dar um elemento de esclarecimento para vocês. Por exemplo, vamos fazer agora três filmes em co-produção com a Argentina. Para fazer um filme em co-produção com um país que possui uma língua diferente da nossa, onde muitas vezes nossos atores não são conhecidos, temos que ter um ponto em comum para que seja interessante para a pessoa investir dinheiro. Então, tem que ser a história; ela tem que funcionar no nosso mercado e no mercado deles. Isso vai se dar com qualquer país. E os americanos hoje estão investindo na diversificação do produto, não só fazendo produtos genuinamente americanos, histórias genuinamente americanas, porque eles, primeiro, já esgotaram os grandes filões da sua história e, em segundo lugar, a audiência hoje quer ver coisas novas. Porque a televisão a cabo faz a pessoa ver TV espanhola, TV alemã, TV francesa. Então, o próprio americano está começando a descobrir que existe um mundo maior do que os Estados Unidos, jovem. E o jovem, no mundo inteiro, hoje, quer ver coisas novas. Eu diria que somos um paiol de ofertas que precisa despertar, e acho que a co-produção é um caminho que tem que ser ocupado nos próximos dois anos.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Agradecemos à Walkíria e indago ao Senador Francelino Pereira se deseja fazer uso da palavra neste momento. (Pausa.)

Sendo assim, tem a palavra o Senador Francelino Pereira e, logo após, o Senador Roberto Saturnino.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, eu gostaria de mudar um pouco o enfoque da discussão – falo aqui em nome de Sobral –, até porque somos uma casa de debate, uma casa pluralista, mas também não somos uma academia.

Quero aqui colocar um problema, que é o da função social da cinematografia brasileira, antes, porém, fazendo uma ligeira rendição, dizer que assisti, em Tiradentes, por trás do pano. Até imaginei que por trás do pano houvesse muita coisa picante. Não, absolutamente. É um filme lindo, lindo, lindo. Nem posso dizer diferente, até porque a esposa do Villaça é linda também, é um encanto. E nós três – a Denise, o Villaça aqui e outros – assistimos ao filme debaixo de chuva. E havia mais de 500 pessoas na praça, debaixo d'água, assistindo ao filme, numa demonstração de que o povo gosta de cinema até debaixo d'água. O Festival de Tiradentes foi um sucesso mesmo debaixo d'água; por ali passaram mais de 30 mil pessoas e vi mais de duas mil pessoas; cumprimentei todo mundo e achei interessante, porque nós que vivemos no mundo político, que tem suas restrições, suas desavenças, no mundo do cinema todos são iguais, todos se comunicam muito bem.

Houve até coisas interessantes, quando alguém me fez uma pergunta. Ele disse: Olha, essa pergunta é endereçada ao Senador Francelino Pereira, Relator da Comissão Especial do Cinema no Senado, e é interessante notar que sou comunista e estou fazendo uma pergunta a um político de centro. Não sou de Centro, sou de centro inclinado, irresistivelmente, para a esquerda. (Risos.)

O filme foi fantástico. Depois, fui para Quitandinha. Lá, Denise apareceu na televisão de braços levantados, fazendo uma referência ao marido, que aqui está ao seu lado. Posso revelar? (Risos.) Eu estava atrás dele e, quando vi, Denise e Luiz Villaça, seu esposo, estavam-se beijando ardentemente, emocionalmente, diante do espetáculo no qual Denise foi homenageada com seu esposo.

O SR. LUIZ VILLAÇA – E não era por trás do pano.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Esse era um registro.

O outro é o seguinte: nós somos um país, nós somos uma nação, 160 milhões de brasileiros, 80 milhões vivendo na pobreza, 20 milhões na pobreza absoluta, abaixo do nível de renda mínima.

O cinema é uma atividade fundamental, básica para a construção de uma nacionalidade e de um bem-viver para a sociedade. Estamos debatendo a cultura por meio do cinema, do curta e do longa. Aos poucos, estou aprendendo a linguagem dos cineastas.

Preocupo-me muito com o problema do curta, do documentário e do documentarista. Em Minas, é muito crescente a especialização na faixa do curta, no pressuposto de que ali está a síntese, a fotossíntese, o desafio para, depois, partir-se para o filme de longa metragem.

Sinteticamente, nosso País tem a oitava economia do mundo, ou seja, a oitava riqueza deste imenso mundo. Ao mesmo tempo, somos a 48ª nação em indicadores sociais negativos. Talvez, sejamos o país que está na ponta final da distribuição de renda perversa e sinistra existente neste País. Daí o conflito na construção de uma sociedade e, ao mesmo tempo, a beleza do desafio de todos contribuirmos para construir uma sociedade justa, já que o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, considera o Brasil um país injusto. E é dramaticamente injusto.

Nessas duas últimas semanas, aconteceram fatos interessantes na televisão e em todos os meios de comunicação. Primeiro, cito a entrevista do Presidente Fernando Henrique Cardoso, muito leve, simpática e amável, em que Sua Excelência revelou o momento em que quase foi ator ao lado de Glauber Rocha. Outro fato ocupou toda a imprensa, com artigos de Zuenir Ventura, Carlos Heitor Cony, Fernando Gabeira, Luciano Trigo, Dráuzio Varella, Arnaldo Jabor, Walter Salles, irmão do João Salles e as revistas semanais. O tema está ainda na pauta: o desafio de que devemos fazer um filme com roteiros apenas para o entretenimento, para o bem-estar, para a maravilha de viver bem. Faremos filmes sem qualquer problema ideológico, humano, social? Vamos apenas fazer filmes como o de Cinderela, cinema americano, belo, bonito, que todos acham encantador? Quando as pessoas saem desse tipo de filme não sabem dizer por que gostaram dele. Quando se assiste a um filme como *Beleza Americana,* por exemplo, um filme dramático, que se passa no subúrbio americano, em Nova Iorque, e conta a vida das pessoas que vivem lá, uma vida pequena, vizinhos que também são conduzidos pela solidão, falando uma linguagem quase que de Nelson Rodrigues, mas só não é porque Nelson Rodrigues falava voluptuosamente e no filme usa-se uma linguagem realística. É um filme importante e que marca sua presença nos cinemas de Belo Horizonte.

O que ocorre agora? O Marcinho-VP e o João MS; Marcinho, pobre, do Morro da Dona Marta, e o João MS, que é o João Moreira Salles, filho de meu amigo, o Presidente do Unibanco. Ontem proferi algumas palavras de louvor ao Senador Roberto Saturnino que autografou o seu livro que aqui está, *Contos do Rio, Filosofia do Rio em Sete Dimensões,* e por ter o hábito, desde a infância, de percorrer as livrarias onde quer que eu esteja, surpreendi-me quando vi esse livro, comprei-o e já estou lendo, por isso está todo marcado.

Algumas pessoas ouviram as minhas palavras ontem, no plenário do Senado, e a assessora desta Comissão, Ana Jardim, que é graduanda em História pela Universidade de Ouro Preto e analista crítica do cinema nacional e internacional, passou um fax nos seguintes termos que lerei rapidamente:

"O documentário tem um caráter de filme que mostra fatos reais ocorridos. Fatos históricos, sociais, populares, etc. Aproximando do Marcinho-VP, o documentarista João Salles buscou o que ele chamou de "parar de matar as coisas somente e tentar descobrir uma vacina para o veneno delas". Ou seja, entender o porquê de jovens seguirem um caminho da marginalidade para, entendendo esse fato social, tentar modificar a sociedade brasileira. Perguntado se ele faz esses trabalhos sociais por "reforço" de ser "rico", ele respondeu que não e que todos nós temos obrigações e compromissos para com a sociedade: entendê-la e daí tentar modificá-la.(...)"

Aqui eu me dirijo à Mesa e também ao próprio carioca aqui presente.

"Possíveis perguntas: enquanto uma forma de narrativa que mostra fatos reais, buscando ser memória ou esclarecer esses fatos, o documentário tem em si um caráter social, ou seja, tenta mostrar e mudar a história de uma sociedade?(...)"

A graduanda de História está indagando.

"Qual a relação do documentário com fatos atuais do presente em nossa sociedade? Qual compromisso social deve ser esperado dos documentários e documentaristas? Sugestões para melhorar a produção e exibição de documentários no Brasil e a formação de profissionais documentaristas. Em termos tanto de quantidade quanto de qualidade, como é a produção e a exibição de documentários no Brasil?

Como podemos analisar proporcionalmente o desenvolvimento de um país comparada a sua produção de documentários sobre o seu país, sociedade e povo, ou seja, o conhecimento de que o povo tem de seu próprio país?"

Aparentemente é fácil fazer um filme utilizando a realidade, filma-se a Central do Brasil, o Rio de Janeiro, o Nordeste, faz-se uma série de imagens e por fim faz-se a montagem; promover a beleza da Central do Brasil quase conquistou o Oscar, o que foi a razão da minha participação e interesse pelo cinema nacional.

Há outros filmes, portanto, pergunto, com uma alusão meio provocativa ao Senador Roberto Saturnino: o que podemos fazer pelo cinema sem colocação de ordem política, partidária ou ideológica, apenas como seres humanos preocupados em construir uma sociedade justa, humana, harmoniosa, alegre e comunicativa? O que podemos fazer para que este seja um País de um povo só ou, tanto quanto possível, de um povo que não tenha tantas disparidades regionais? Essa não é uma posição de ordem política; é política no sentido britânico. Nada de política brasileira, absolutamente. É o problema do centro, é o problema do morro, é o problema da favela, é o problema do asfalto que ocorre no Rio de Janeiro e também na minha amada Belo Horizonte.

Estamos instalando em Belo Horizonte a TV Favela, depois de 7 anos de clandestinidade, que fala ao povo das vilas. Hoje, chama-se Aglomerado da Serra, e o Mizael Matos Vaz, depois de cinco anos, está legalizando sua rádio clandestina. Ele fala a linguagem do bairro e o povo se entende, porque a voz do bairro quer ser ouvida pelo povo do bairro e da favela.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Obrigado, Senador Francelino Pereira. Pedirei ao professor Gabriel Priolli que responda à pergunta do Senador. Depois, a Walkíria Barbosa poderá fazer alguma observação, de forma, infelizmente, sucinta devido ao tempo.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Seria possível primeiro dar a palavra ao Senador Roberto Saturnino, porque anunciei, inclusive...

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – V. Exª está propondo isso?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Estou propondo isso, porque ontem fiz o seguinte anúncio em um pequeno pronunciamento: "a ficção e a realidade, a política e o sonho encontram-se em Roberto Saturnino o Senador e o escritor. Antevejo, pois, que os discursos da semana passada sejam o início do seu quarto livro sobre o Rio de Janeiro. Desta vez, a pena do escritor Roberto Saturnino dará abrigo a uma dimensão cruel, a da guerra que se alastra pelo morros, e suas as nossas favelas cariocas, sob o olhar seguro e benfazejo do pensador e do Senador, que ama a sua cidade e seu País, Roberto Saturnino".

Gostaria, portanto, que fosse concedida a palavra a S. Exª para fazer sua exposição e amparar-me um pouco nas minhas preocupações.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Chamado à colação, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Ontem, o Senador Francelino Pereira surpreendeu-me, emocionou-me e comoveu-me de tal forma que, não fosse eu uma pessoa cardilogicamente saudável, poderia correr o risco de ter um ataque cardíaco. S. Exª fez um discurso, sem me avisar, em louvor ao livro que lancei ontem, mostrando que tinha lido, pois o comentava. Hoje, também convoca esse assunto, fazendo referência a um discurso que fiz, na semana passada, sobre a questão polêmica do documentário "Notícia de uma guerra particular", do João Salles.

Senador Francelino Pereira, estamos absolutamente convergentes e juntos nessa busca de um caminho de remodelação ou de reforma da sociedade brasileira, de modo a superar essas mazelas – não digo eliminar inteiramente – ou pelo menos minorá-las substancialmente. Essa é uma questão política, não quero dizer que seja político-partidária, mas é política no sentido de uma definição ideológica, se daremos mais ou menos hegemonia ao capital sobre os demais fatores que intervêm no jogo político. Este País foi extremamente exitoso num projeto de desenvolvimento que passou pelas décadas de 50, 60 e 70, principalmente, onde o fator capital foi orientado para o fim de um projeto de desenvolvimento nacional, e o êxito conseguido foi muito grande, o Brasil, nesses 30 anos, cresceu economicamente mais do que qualquer país no mundo – não tem Japão, não tem nenhum Sudeste Asiático que tivesse barrado o Brasil –, porque o capital estava orientado pelo Estado e pela sociedade para produzir um desenvolvimento embora tenha produzido um desenvolvimento extremamente injusto e que veio a desembocar na tragédia, no quadro social do Brasil de hoje.

O fato é que havia uma preocupação de domar o capital ou negociar com ele no sentido de um objetivo, e essa preocupação foi inteiramente perdida. Na década de 1990, entramos numa orientação de deixar tudo ao capital. Na medida em que se deixa ao mercado, numa postura liberal, deixa-se ao capital, porque quem domina o mercado é o capital, inclusive a questão que estamos discutindo.

Quer dizer, ou somos capazes de retomar certos objetivos e negociar com o capital ou obrigá-lo, em certas circunstâncias, a produzir resultados que tenham outros objetivos que não o lucro imediato, o retorno financeiro imediato, ou vamos continuar nisso agravando-se profundamente. Folgo até com a oportunidade que o Senador Francelino Pereira me dá para dizer isto: o documentário do João Sales é muito rico e muito interessante porque produz a oportunidade de o espectador vivenciar um pouco o drama que se passa nessas comunidades empobrecidas, carentes, exploradas e violentadas do nosso País, das nossas grandes cidades, especialmente do Rio.

Uma coisa é ter notícia de que isso existe. Qualquer brasileiro tem notícia de que isso existe, mas essa notícia é para a classe média e para a classe mais rica; é uma notícia distante, que não é vivenciada, é estatística ou jornalística, enfim, não é vivida. Para políticos como nós é um pouco vivida porque no momento das campanhas somos obrigados a subir os morros. Procuro fazer até um pouco fora das campanhas, mas infelizmente não é possível porque os chamamentos em Brasília são muito grandes, mas o político ainda tem um pouco porque conversa.

Perguntaram-me como escrevi o livro sobre a vida e a filosofia no Rio e eu disse que a política serve também à literatura na medida em que tive oportunidade de manter o contato humano e pessoal durante as campanhas, onde fui conversando e um pouco captando o sentimento, a filosofia e o modo ser da população do Rio de Janeiro. Então nós políticos temos um pouco isso. Agora, a maioria da população de classe média e rica do País não tem a menor possibilidade de vivência. E o documentário entra nesse dia-a-dia e mostra, participa da vida e abre um pouco os olhos do espectador para realidade, que é absolutamente chocante e absolutamente verdadeira. Temos de tomar conhecimento dessa realidade.

Quisera nós que houvesse tantos outros documentários como esse do João Sales para mostrar a realidade que este Brasil vive, que a maioria esmagadora da população vive e que é absolutamente chocante. Enfim, agradeço ao Senador Francelino Pereira a oportunidade de até me comover.

Sr. Presidente, não vou-me demorar nas minhas questões porque quase todas as observações já foram feitas. Eu gostaria só de ressaltar algumas idéias que me pareceram muito interessante, como a da Walkíria de criar uma espécie de segunda rodada de exibição dos filmes que já esgotaram seu público na primeira rodada, nesse caso com o ingresso mais barato. Pareceu-me algo bem interessante. Eu perguntaria: isso depende de quê? De quem? Como se pode fazer isso?

Faço uma observação em relação à idéia do Esdras Rubim de, no Festival de Gramado, mesclarem-se filmes brasileiros com ibero-americanos. É extremamente interessante. Isso deve acontecer na mesma linha que a provocada pelo Senador Lúcio Alcântara em relação às co-produções, ou seja, chamar os filmes ibero-americanos e latino-americanos para mesclar com os brasileiros. Não só nós estaremos abrindo portas para eles, mas também eles estarão abrindo portas para os nossos lá, fortalecendo, enfim, nossas iniciativas para melhorar nossa produção cinematográfica.

Eu queria me deter em duas questões essenciais. A primeira é o capital, a que estávamos nos referindo ao falarmos sobre a conformação da nossa sociedade. Penso que foi o Senador Geraldo Lessa quem perguntou se o setor brasileiro estaria preparado. E a Walkíria disse que sim.

Walkíria, concordo inteiramente: o cinema nacional está tecnicamente muito bem preparado, mas, economicamente, está completamente despreparado, num confronto que nos condena a esta busca de soluções para fortalecê-lo economicamente. A Walkíria foi muito enfática: é preciso encarar o cinema como indústria, fortalecer economicamente essa indústria e buscar as condições para esse fortalecimento. As leis de incentivos, como a lei do audiovisual, são muito importantes, mas também geram as questões que o Luiz Villaça levantou sobre a peregrinação de um pobre diretor, um pobre produtor que não é afeito a essas questões de correr empresas, buscando diretores de marketing, ouvindo coisas que – imagino que tenha ouvido – o tenham deixado chocado. Estar o investimento nas mãos de diretores de marketing de grandes grupo não preenche as exigências...

O SR. FRANCELINO PEREIRA – V. Exª me concede um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Claro.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Eu queria apenas dar o meu testemunho de que a Denise Fraga – o amor da vida dele e o amor do Brasil também – diz que ela é encantada por filmar, por mostrar o Brasil, filmar visceralmente o Brasil, mas acaba o filme e acaba o encantamento, porque tudo começa de novo: percorrer quatrocentas mil empresas para fazer acordo demora demais e ela entra na solidão.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Então, os caminhos para buscar a solução para o problema econômico estão divididos entre a busca dos recursos para a feitura do filme, por meio de captação de inves-

tidores, especificamente para a produção do filme, como é o caso da Lei Audiovisual e da própria Lei Rouanet, captando recursos para financiar o projeto e não a empresa. Por outro lado, a Walkíria disse que é necessário buscar fórmulas para que os bancos financiem.

Walkíria, banco comercial não vai financiar cinema de jeito nenhum! Sabemos disso. É um custo conseguir que o BNDES e o Banco do Brasil financiem o filme do Zelito Viana – primeiro exemplo. Foi uma ginástica fantástica para materializar um primeiro exemplo de financiamento, e trata-se do BNDES e Banco do Brasil, dois Bancos oficiais. Imaginem a rede privada. Ela nunca vai entrar nisso, e não sei se o BNDES, no seu programa "Mais Cinema", ou coisa que o valha, vai desenvolvê-lo, porque as regras de financiamento bancário são rígidas e têm de obedecer as exigências do capital em termo de garantia, e sabemos que isso constitui barreiras intransponíveis.

Então penso, essa é a minha opinião e quero ouvi-los sobre isso, que não é fácil, mas deveríamos tentar formas de capitalização dos produtores ou das empresas para que as empresas tenham, por exemplo, aquilo a que o Luiz Villaça se referiu, ou seja, que antes do filme as empresas tenham um mínimo de capital para iniciar e, depois, captar o restante para completar aquele projeto. Mas que as empresas estejam capitalizadas, porque é assim que a indústria cinematográfica dos países ricos faz. Os produtores têm capital, enquanto os nossos não têm capital algum. Se precisarem de 500 mil reais não terão, sendo que vão precisar mais do que isso.

Então teríamos de buscar fórmulas de capitalização através de fundos especiais. Há um projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, criando alguns incentivos, pequenos, para que os fundos destinados a empresas emergente possam se desenvolver, porque também os nossos fundos de pensão e de capitalização tradicionais só vão para as grandes empresas, porque os administradores têm de dar conta da rentabilidade de seus investimentos. Assim, não vão financiar empresas emergentes, pequenas, de tecnologia avançada, de cultura ou de produção cultural. Não farão isso.

Dessa forma, ou criamos mecanismos para isso, através disso ou de um mecanismo semelhante. Ou seja, incentivos para a criação de fundos de capitalização de empresas emergentes, especialmente voltadas seja para a área de tecnologia, seja para a cultural.

Penso que temos de procurar esse caminho e gostaria de ouvi-los sobre isso.

Uma segunda observação: o Gabriel Priolli mostrou muito bem que a televisão precisa entrar nisso. Agora, companheiro, a televisão, a mídia é o poder maior da República. Não é o Parlamento ou o Executivo, e sim a mídia. Se ela converge para um tema, ele está aprovado. E, dentro dela, especialmente a televisão.

Obrigar a televisão a fazer qualquer coisa é muito difícil, extremamente difícil. Estou de acordo em que nós começamos pelo caminho, pelo modelo errado, mas já que ele foi assim... Agora, mudar isso é muito difícil.

Penso que seria mais realista se procurássemos meios não de obrigar a televisão, mas de interessá-la nisso.

Deveríamos discutir isso. Eu pediria sugestões a toda a Mesa a respeito de caminhos que levem a televisão a se interessar pela indústria cinematográfica e fazer uma simbiose, uma co-participação, porque obrigar por lei é complicado.

Contudo, há certas coisas que podemos obrigar por lei, sim. Por exemplo, o que o Villaça falou a cerca da "quota de tela". Podemos aumentar a "quota de tela". Agora, obrigar a televisão a exibir algo não é possível. Se conseguirmos interessá-la penso que podemos ter um bom caminho.

Eu gostaria apenas de colocar essas duas questões e dizer que foi uma sessão muito interessante, importante, como, aliás, tem sido as desta Comissão, inspirada e constituída pela inspiração do Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – A palavra está à disposição da Mesa. Penso que o Sr. Gabriel Priolli poderia, então, começar, lembrando que essa questão envolve também uma proposição, um questionamento do Senador Francelino Pereira sobre a sua validade, não apenas como cultura, mas também como um elemento do processo institucional. Ou seja, há financiamento e preocupação nacional para isso?

O SR. GABRIEL PRIOLLI – Quanto ao documentário, existe uma grande produção. Prefiro não fazer distinção, porque, especialmente na área documental, os limites entre o que é cinema e o que é televisão são tênues, porque ambos são rodados em película e visam, em primeiro lugar, uma distribuição pela própria televisão. Já é difícil distribuir ficção em cinema, que dirá documentários.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Para a pessoa que está assistindo, o filme introduz um componente de fantasia, de ficção. A pessoa pode até considerar que aquilo tem um pouco de fantasia, mas no

documentário não. Ali ocorre a apresentação de uma situação crua. Aquilo é verdade mesmo, não tem fantasia nenhuma. Então, é mais chocante.

O SR. GABRIEL PRIOLLI – Concordo integralmente.

O SR. PEDRO SIMON – O filme *Central do Brasil* tem um aspecto leve, mas é um documentário.

O SR. GABRIEL PRIOLLI – Tem um forte caráter documental, sem dúvida alguma.

Temos uma produção muito forte de documentários. Talvez até a maioria da produção audiovisual brasileira, hoje, seja exatamente na área documental, mas está submetida aos mesmos entraves da produção ficcional. Os documentários são distribuídos basicamente pelas emissoras públicas, e, nas emissoras privadas, encontram espaço cada vez maior nas TVs a cabo, que têm muitos canais e precisam de produto, mas não remuneram de forma eficaz o produtor. A importância cultural, social e política do documentário é inegável. É uma forma absolutamente eficaz para que a nossa própria população possa conhecer os problemas nacionais.

Sobre a exigência legal, também creio que a mídia, particularmente a televisão, é o primeiro poder da República. Mas nós, que queremos uma outra conformação para a nossa cultura, temos o dever, pelo menos, de levantar o problema. No plano parlamentar, devemos insistir com isso. Leis que tentam obrigar a televisão a fazer determinadas coisas estarão entre aquelas que não pegarão no País.

Na verdade, o que irá propiciar uma mudança é a consciência do telespectador, porque essa idéia de um direito do telespectador é uma noção muito tênue. Os brasileiros não têm essa noção de que têm direito de exigir um audiovisual diferente do que lhes é proporcionado. As pessoas não têm consciência de que podem exercer formas de pressão, de que se devem organizar para discutir esse assunto.

Tenho colocado todo o meu trabalho a serviço dessa causa: fazer com que as pessoas pensem sobre o problema da mídia e que isso desemboque em políticas efetivas. Se for possível fazer algo, que se faça, pressione, lute. Sou, às vezes, um pouco "quixotesco" em relação ao que digo, mas não há outro jeito. Temos de tentar regulamentar e estou me referindo a esse momento muito específico de mudança de um item constitucional e, depois, de regulamentação da Lei de Comunicação de Massa. Este é o momento de se discutir a questão, é muito bom para organizar os grupos de pressão, para mobilizar a opinião publica para que conduza a uma organização de um sistema de televisão que seja mais favorável, moderno e desenvolvido do que o que temos hoje, sem, absolutamente, contestar o caráter privado do sistema. A idéia não é criar amarras na televisão brasileira, porque esse meio de comunicação deu, dá e continuará dando uma grande contribuição à cultura. Nossa televisão é um patrimônio, é de boa qualidade e deve ser preservada, mas ela também tem responsabilidade em relação ao País e a outros segmentos da cultura, até pelo gigantismo assumido. Ela tem essa responsabilidade, e temos que exigir sua correspondência com essa realidade.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra à Senhora Walkíria Barbosa.

A SRA. WALKÍRIA BARBOSA – Inicialmente, gostaria de comentar, e esta é uma oportunidade ótima. Há muitos dias, estou querendo falar do João Moreira Salles e do Marcinho-VP.

Existe uma campanha orquestrada em alguns segmentos da mídia contra o cinema brasileiro, que, do meu ponto de vista, é algo muito maior do que o cinema brasileiro e perpassa por outros interesses muito maiores de negócios – mas não é disso que quero falar.

Quando João Moreira Salles se relacionou com Marcinho-VP, ele o fez com o personagem, que, infelizmente, faz parte da vida real. O Marcinho-VP traficante é um problema da Polícia, é essa instituição que deve resolver esse problema, não o João Moreira Salles. Como documentarista, ele tem a obrigação de mostrar e retratar a realidade brasileira. E ele o fez muito bem, porque fez uma grande filme. Mas a mesma imprensa que tenta desmoralizá-lo, nunca falou, por exemplo, do Francis Ford Copolla, quando fez o filme "O Poderoso Chefão, e tenho certeza que ele se relacionou com elementos da máfia para pesquisar e criar esse brilhante filme.

Essa praxe é normal. A notícia do dia-a-dia jornalístico, os grandes repórteres da imprensa escrita, falada e televisiva, por muitas vezes, ao longo da história, envolveram-se com muitos elementos para pesquisar a notícia. E isso nunca significou que eles estivessem criminalmente envolvidos.

Então, creio que está havendo uma transferência de competência, do meu ponto de vista, ou de incompetências.

Senador Roberto Saturnino, para mim é uma honra responder a V. Exª, porque, quando Prefeito do Rio de Janeiro, V. Exª nunca titubeou em apoiar as atividades de cinema. Com todas as dificuldades que enfrentou no seu governo, em função da situação financeira, pois não havia reforma financeira ou tributária, o cinema, durante o mandato de V. Exª, sempre

esteve à frente. Sou testemunha disso, porque V. Exª confiou sempre no trabalho de todos os envolvidos nesse setor.

Quando me refiro aos bancos como financiadores, não estou afirmando que eles são a solução. Mas não acredito haver uma solução para a indústria audiovisual que tenha um caminho só. Isso não existe. Isso é suicídio.

Todos os países em que a indústria se desenvolveu – depois, vou tirar cópia e passar um documento, com exemplos de vários países, um resumo do que fizemos – se calcaram em várias soluções. Acredito que, para nós, não seja muito complicado e nem envolva tanto dinheiro assim. Trata-se de uma questão de ação política do setor governamental – quer dizer, do Parlamento – e da iniciativa privada, que também precisa investir na sua preparação.

Ressalto que em relação aos bancos privados, um mecanismo tradicional de financiamento do cinema no mundo é a relação de financiamento dos bancos privados. O Chase Manhattan coordena e lidera um consórcio de vários bancos, europeus e americanos, que movimentam uma carteira US$6 bilhões por ano, investidos nos cinemas americano e europeu basicamente.

Esses investidores, situados em Los Angeles, têm interesse em investir no Brasil; mas para que isso aconteça, é necessário que existam garantias. No setor audiovisual, em relação aos bancos, há um contrato de distribuição, garantindo que, quando o filme for concluído, a distribuidora pagará determinado valor – um seguro que assegure que o produtor concluirá o filme no prazo acertado e com o orçamento definido. Essa é a fórmula, ou seja, a garantia que o banco exige para esse tipo de financiamento.

Na medida em que investirmos nas co-produções e nas relações com os distribuidores, poderemos utilizar esses mecanismos. Os bancos internacionais – entre os quais o Chase Manhattan Bank e o Bank of America – já disseram que têm interesse. Os bancos brasileiros também ficarão interessados, porque será um bom negócio. A garantia é a entrega do produto. Há uma pessoa que fará o pagamento em um ano e ganhará em relação aos juros aplicados.

Precisamos de juros compatíveis. O Banco Central diz que é perfeitamente possível que isso seja feito com empréstimos e financiamentos em dólar a juros internacionais, isto é, em torno de 6% ao ano. Esse é um dos mecanismos. Devemo-nos preparar, porque também já estamos começando a trabalhar para termos meios de dispor de produtores associados, além da possibilidade de garantia. Essa é uma medida que necessita ser preparada agora para a implementação a médio prazo.

A curtíssimo prazo, precisamos alterar a Lei do Audiovisual. O investimento baseado no art. 3º é realizado por apenas uma ou duas companhias – no caso, a Columbia e a Lumière –, porque há o problema da bitributação nos Estados Unidos. Mas as companhias norte-americanas querem investir. Na Comissão de Cinema, já se chegou a um acordo e a proposta é a seguinte: se isso for obrigatório e por meio de um fundo, o negócio está feito. Haverá aproximadamente R$60 milhões para aplicar no cinema. Essa questão precisa de legislação, que deve ser feita rapidamente. A matéria é objetiva e concreta.

A criação dos fundos de investimento de pessoa física e jurídica no que tange à Lei do Audiovisual, no meu ponto de vista, é a saída para extinguir o problema que o Sr. Villaça tão bem colocou. O Secretário da Receita Federal, há três anos, foi ao nosso festival no Rio de Janeiro e defendeu esse tema, do qual é partidário. Devemos retomar o diálogo com a Receita Federal nesse sentido. Conversei longamente com ele há dois meses sobre esse assunto, porque, com os fundos, primeiramente, pela legislação, os bancos cobrarão até 5% para operar. Então, reduziremos o papel do intermediário, eliminando os problemas de ofertas etc.

Além disso, podemos ser criativos. Por exemplo, se a Lei do Audiovisual permite que 10% sejam remetidos a quem captar, por que não haver 10% para remunerar quem investir no fundo – como a pessoa física? Assim, se se investirem R$180 milhões, R$18 milhões – isto é, 10% – podem, por exemplo, ser aplicados na meia entrada para o público, fazendo-se campanhas para que as pessoas tenham mais acesso ao cinema brasileiro. Isso é simples. Tenho certeza de que o Secretário Everardo Maciel compactua com isso, porque essa prática facilita o trabalho da Receita, do produtor e do Ministério da Cultura. É bom para todos. Esses fundos deverão ser capazes de beneficiar a produção, a distribuição e a exibição de filmes.

Quanto à questão que chamamos de **move over**, que é o filme passado depois de ter uma vida útil, nos Estados Unidos é assim. Por exemplo, existe em Atlanta um multiplex com 30 salas, das quais cinco custam US$1. A política é que, primeiramente, o filme arrecadará mais dinheiro. Além disso, essa prática é clara e direcionada especialmente ao público da faixa etária de 15 a 25 anos, que, mesmo nas classes C e D, tem menor poder aquisitivo. Trata-se do

estudante etc. Então, no Brasil, esse cidadão com R$0,50 vai ao cinema e a ele ficará habituado. Quando houver o lançamento de um bom filme, economizará para assistir. Essa é uma política de formação de platéia, que garantirá que alguém com 10 ou 12 anos futuramente goste de cinema. A televisão no Brasil participará desse sistema, uma vez que há interesse do ponto de vista econômico. Antes, não era possível, mas hoje é o momento. A televisão na Europa mostrou que é um bom negócio.

Darei um exemplo. A Rede Globo de Televisão participa dos maiores mercados de televisão, porque ela compra produto desses mercados e vende produto a eles, que é o Mip TV, Mip Com, o Napt, nos Estados Unidos. E eles têm estrutura, estandes, pessoal de vendas preparado. Se eles passam a ser co-produtores, efetivamente maiores – eles já fazem uma pequena experiência com a Globo Filme, mas creio que talvez o modelo não seja nem esse – vão ter um produto a mais para vender no mercado externo. Para nós, é maravilhoso, porque a nossa estrutura de venda no mercado externo ainda não está organizada; então eles podem ser um grande parceiro nisso e podem ganhar muito dinheiro com isso, porque já provaram, com as telenovelas, que vender nesse mercado da telenovela brasileira dá certo. Imaginem com o filme, com o canal que eles já têm organizado, porque tudo se trata de organizar o canal. Para isso, penso que tem que ser assim: um acordo feito em cima da taxação sobre a veiculação da publicidade, e que a televisão repasse para a agência, e que esta repasse para o cliente, porque é o papel social que as empresas brasileiras têm que pagar, dar um percentual, como estão pagando na Europa e como já pagaram nos Estados Unidos. Vão dar a sua contribuição para o cinema brasileiro, até porque, com o filme brasileiro, ela pode vender a imagem – do produto que vamos vender para eles no mundo – do cigarro, da bebida, do brinquedo, etc. e tal. Não é favor, é negócio para todo o mundo. De forma que penso, Senador, que pode haver uma lei, sim, e deve haver, porque em todos os países houve, mas uma lei negociável, uma lei feita criteriosamente, de maneira que não sacrifique a televisão, a televisão tem que ser parceira, e, juntos, ganharmos dinheiro.

O SR. GERALDO LESSA – Sr. Presidente, se fosse possível, gostaria de fazer um comentário a respeito da questão do financiamento, a que a Walkíria acabou de se referir.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Tem a palavra o Senador Geraldo Lessa.

O SR. GERALDO LESSA – Vou tentar ser breve.

O Senador Roberto Saturnino pode nos ajudar muito, porque é um grande conhecedor, tem muita intimidade com o BNDES, enfim, com as agências nacionais de financiamento, de uma forma geral.

Temos dois grandes problemas no tratamento dos financiamentos: aprender que o dinheiro mais barato é melhor e mais lucrativo do que a inadimplência, absolutamente, e o papel efetivo da alavancagem de desenvolvimento. E também a estratégia: qual setor merece e de que forma esse dinheiro pode estar a serviço desse desenvolvimento?

Com todo o respeito, eu diria que temos excelência no corpo técnico do BNDES, sem nenhum favor. Ficamos ao longo do tempo e ainda estamos mais influenciados e vitimados por essa influência terrível do capital na análise que se faz de projeto. Inspiro-me na questão da legislação que o Gabriel Priolli estava dizendo, é difícil a guerra, Senador Roberto Saturnino, mas podemos ter ganhos, vamos a essa guerra e, com certeza, vamos ter ganhos. E aí é importante que o setor não esteja só, que a classe política consiga se mobilizar, estar presente, junto, para poder compor esse arcabouço de argumentos, para convencer e, de certa forma, despertar e ampliar um pouco os horizontes, no que diz respeito à leitura do mérito do projeto, sobretudo do ponto de vista do resultado, porque, se eu não falar em 120% de garantia, estou excluído de expor o mérito do meu programa e do meu projeto.

Depois, a que se destina esse investimento? Podemos trabalhar em outras etapas de produção, e é possível. Tenho uma experiência, como Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Energia Renovável e Eficiência Energética, o Senador sabe que isso é uma coisa marginal, hoje menos, mas marginal – temos 35 milhões de brasileiros a mais de 7km de ponto de luz; é impossível de se ter energia, a não ser gerada na própria localidade.

Voltando para o assunto específico, o próprio BNDES, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, tem um fundo da sua lucratividade, que está programado, devidamente programado para situações excepcionais e estratégicas. Ora, com a criatividade e o conhecimento verificados e atestados, temos várias utilidades para esses recursos. E eu diria, inclusive, para reduzir custos do próprio financiamento. Não estamos trabalhando aqui com gratuidade, não estamos trabalhando aqui com pires, mas há 200 mecanismos para isso. Esse é um dos mecanismos. Os avais, essas instituições podem trabalhar

com aval, criar aval para que se possa trabalhar a co-produção e por aí vai.

Então, é necessário, e creio que é a proposta, que possamos ter uma estrutura, uma espécie de frente permanente destinada ao desafio de superar os entraves junto a essas instituições. Foram discutidas agora duas instituições importantes: a Receita Federal e as agências. O BNDES eu citei, mas as agências de desenvolvimento nacional.

Então queria colocar essa proposta para que possamos fazer um exercício. Temos que buscar para ter uma experiência muito bem sucedida em um curto espaço de tempo.

O SR. GABRIEL PRIOLLI – Sr. Presidente, gostaria de pedir a sua licença e da Comissão, porque vou ter que gravar um programa para a TV Senado dentro de alguns instantes e preciso me preparar. Então, eu peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça)– Foi inteiramente satisfatória e atendeu inteiramente os seus objetivos a reunião de hoje pela manhã, com a presença dos nossos convidados, que deram uma contribuição notável a este acervo de depoimentos que a Comissão já colheu.

Ouvimos uma análise brilhante da Walkíria Barbosa, mostrando a possibilidade de viabilizar o financiamento do cinema, quer dizer, criar a economia do cinema pela diversidade das fontes de financiamento; ouvimos a palavra do Villaça, mostrando o quanto é necessário profissionalizar a profissão e dar a ela uma certa independência, uma certa vida própria, porque sem isso acabam-se confundindo as vocações e as atividades de quem faz cinema.

Ficou muito claro também, na palavra do Professor Priolli, que essa dicotomia, produção e transmissão, é uma questão-chave na participação da tevê no desenvolvimento do cinema brasileiro. Enquanto esta dicotomia não for resolvida, ela será sempre um entrave a que o cinema possa se expandir, digamos assim, como uma parte da mídia eletrônica no Brasil, o que ainda não é. Só essa dissensão no futuro vai possibilitar isso.

A palavra do Esdras Rubim foi também tremendamente esclarecedora do ponto de vista dos eventos, dos festivais, um setor que ele representa muito bem, com o qual está profundamente comprometido. E essa proposta de que o Ministério da Cultura crie um departamento de acompanhamento dos festivais é uma idéia genial, na minha concepção, porque me parece que o papel do Estado não é só o de gerar ou obter recursos financeiros para apoiar o cinema, é também o de ser um articulador político, criar meios de acessos. Se são mais de 300 festivais no mundo inteiro, qual o produtor ou autor de curta-metragem que tem conhecimento, acesso, possibilidades? Mesmo que ele tenha uma Internet, nem sempre ele sabe de toda essa vasta e imensa oferta de possibilidades. Então esse departamento de acompanhamento e acesso aos festivais seria um instrumento de incentivo, sem dúvida, muito grande.

Então os depoimentos feitos aqui hoje, os quatro, foram inteiramente satisfatórios, atenderam àquilo que vem sendo a meta perseguida pelo Senador Francelino Pereira no sentido de fazer desta Comissão uma Comissão que produza resultados concretos, em termos de políticas públicas para o cinema, no presente e no futuro, e em termos de legislação aplicável ao cinema.

Com isso, agradecendo a presença e a notável participação dos convidados, damos por encerrada a presente sessão.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 13h07min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

1ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada dia 23 de fevereiro de 2000, quarta-feira, às 9 horas.

Às nove horas e vinte minutos, do dia vinte e três de fevereiro de dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Osmar Dias, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores José Alencar, Luiz Estevão, Marluce Pinto, Juvêncio da Fonseca, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Eduardo Siqueira Campos, Luiz Pontes, Geraldo Cândido, Sebastião Rocha, Heloísa Helena, Tião Viana, Luzia Toledo e Emília Fernandes. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da última reunião, ocorrida em quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, que é dada como aprovada. Em seguida da ciência da retirada do item oito da Pauta: Projeto de Lei do Senado nº 569, de 1999, que "Determina desconto de 50% (cinqüenta por cento) nas tarifas de passagens aéreas para os maiores de sessenta anos". Autor: Senador Luiz Estevão. Relatora: Senadora Marluce Pinto. Resultado: Retirado de Pauta, para reexame, a pedido da Relatora. A seguir, são colocados em votação e aprovados, os seguintes requerimentos: nº 001/2000, de autoria do Senador Sebastião Rocha, para que sejam convocados os Se-

nhores Januário Montone, Presidente da Agência Nacional de Saúde, João Luís Barroca de Andréa e a Senhora Maria Estela Gregori, Diretores da referida Agência, com a finalidade de apresentar a estrutura e funções daquela entidade, bem como a legislação condensada dos Planos e Seguros de Saúde, antes da sabatina dos dois novos Diretores da Agência, objetos das Mensagens nºs 73 e 74, de 2000, de autoria da Presidência da República, ficando a audiência marcada para a próxima terça-feira, dia vinte e nove, após a Ordem do Dia; nº 002/2000, de autoria também, do Senador Sebastião Rocha, com a finalidade de acrescentar representantes do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Odontologia, ao Requerimento nº 30/1999, aprovado em trinta de novembro de mil novecentos e noventa e nove, com a finalidade de oferecer subsídios ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1999; nº 003/2000, de autoria do Senador Tião Viana, para que seja realizada uma reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Constituição , Justiça e Cidadania, com o objetivo de discutir a Proposta de Emenda a Constituição nº 86, de 1999, que assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Dando prosseguimento, o Senador Geraldo Cândido, reitera a solicitação contida no Requerimento nº 14/1999, aprovado em quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e nove, para a realização de duas audiências públicas, para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 31/1997, objeto do item quatro da pauta desta reunião: 1ª Audiência: Francisco Dornelles, Ministro do Trabalho; Dejandir Dalpasquale, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras; Manoel José dos Santos, Presidente da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura; Francisco Dal Chiavon, Presidente da Confederação Nacional das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil, representante da Incubadora da COPPE-UFRJ e um representante da ANTAG. 2ª Audiência: Waldeck Ornellas, Ministro da Previdência; Almir Pazzianoto, Ministro do TST; Vicente de Paula, Presidente da CUT, Ricardo Fonseca, representante da Procuradoria do Trabalho, representantes da Federação das Cooperativas de Trabalho e um representante do Instituto Victus. Como resultado, o item quatro fica sobrestado até a realização das citadas audiências, ficando adiados os demais itens da pauta, em vista da reunião da Comissão de Ética, pois, além do Presidente, Senador Osmar Dias e da Vice-Presidente, Senadora Heloísa Helena, vários outros membros integram a referida Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e cinquenta e cinco minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal,** juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Osmar Dias,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Declaro aberta a primeira reunião da Comissão de Assuntos Sociais da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da última reunião, realizada em 14 de dezembro de 1999.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à análise das seguintes proposições: Projetos de Lei do Senado nº 92, 388, 474, 530, todos de 1999; Projetos de Lei da Câmara nº 31/95, 31/97, 34/99 e 52/99; emenda oferecida no turno suplementar ao substitutivo do PLS nº 112/99; emendas oferecidas pela Câmara dos Deputados ao PLS nº 64/96.

Há ainda o Projeto de Lei do Senado nº 569/99, que foi retirado de pauta a pedido da Relatora, Senadora Marluce Pinto.

Esta é a primeira reunião desta sessão legislativa. Devo comunicar aos Senadores da Comissão que estamos com a pauta rigorosamente em dia. A pauta da Comissão de Assuntos Sociais está em dia, com todos os projetos que estavam no Arquivo desarquivados e votados. No ano passado, esta Comissão teve, realmente, um desempenho extraordinário, o que permitiu que ela limpasse praticamente todas as questões pendentes, além de ter realizado mais de 40 audiências públicas em torno de vários assuntos que foram, ou não, votados aqui.

Para este ano, pretendemos acelerar ainda mais o ritmo, evidentemente cumprindo um princípio, o da objetividade. Pretendemos tocar esta Comissão com muita objetividade, evitando a perda de tempo em determinadas matérias e acelerando as votações, para que possamos municiar, ou alimentar, o Plenário dessas matérias, com os projetos sendo votados lá, dando, desta forma, satisfação à sociedade.

Muitos projetos importantes já começaram a ingressar na Comissão. Quero justificar por que fiz esta introdução de que estamos com a pauta em dia. Temos, na pauta de hoje, como acabei de ler, dez matérias – tínhamos onze, uma foi retirada a pedido da Senadora Marluce Pinto. Ocorre que o Conselho de Ética foi convocado para as dez horas de hoje. E vários integrantes desta Comissão são também seus mem-

bros – este Presidente, a Vice-Presidente, Senadora Heloisa Helena, o Senador Geraldo Althoff, o Senador Juvêncio da Fonseca, a Senadora Luzia Toledo. Portanto, praticamente toda esta Comissão pertence ao Conselho de Ética. É evidente que teremos problemas de quorum para votar estas matérias, principalmente porque várias exigem decisão terminativa.

Então, gostaria, desde já, de submeter ao Plenário a seguinte proposta: temos vários requerimentos para aprovar e temos que fazer um esboço da programação para o semestre. Poderíamos desconsiderar a pauta de hoje, mantê-la na mesma ordem para a próxima quarta-feira e, nesta reunião, aproveitarmos para votar os requerimentos que estão sobre a mesa e estabelecer desde já uma estratégia de funcionamento da Comissão para este semestre.

Se a Comissão assim o entender, procederemos dessa forma. (Pausa.)

Creio que todos estão de acordo. Então, procederemos dessa forma, para atender até mesmo à orientação da Presidência do Senado de que o Conselho de Ética tem que estar representado por todos os Partidos. Estaremos lá, então, representando cada um o seu Partido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – V. Exª se referiu aos requerimentos para audiências públicas. Eu queria levantar uma questão em relação ao PLC nº 31, que está na pauta e seria o quarto item da votação de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pois não.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – No ano passado, havia encaminhado um requerimento para realização de audiências públicas em relação a esse projeto. Na época, estávamos com a pauta muito sobrecarregada. Foi aprovado o requerimento no dia 15 de novembro, mas não agendamos as reuniões das audiências públicas para essa finalidade.

Peço a V. Exª que essas audiências públicas sejam incluídas na pauta deste ano. Quer dizer, que a discussão desse projeto seja sobrestada e que ele volte à pauta após as audiências publicas, haja vista que há muito a ser discutido, debatido acerca do projeto. Esse projeto envolve várias questões, cuja discussão interessa a muita gente, pois é matéria polêmica e muito profunda.

Portanto, peço a V. Exª que volte à questão de sobrestar a discussão do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Geraldo Cândido, o requerimento de V. Exª foi aprovado no dia 15/09/99, V. Exª tem razão. Eram convidados o Sr. Francisco Dornelles, Ministro do Trabalho; Sr. Dejandir Dalpasquale, Presidente da OCB; Sr. Manoel José dos Santos, Presidente da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura; Sr. Francisco Dalquiavon, Presidente da Confederação Nacional das Cooperativas de Reforma Agrária; o representante da incubadora da COP – Universidade Federal do Rio de Janeiro –, representante da Antage e numa segunda audiência: Sr. Waldeck Ornelas, Ministro da Previdência; Sr. Almir Pazzianoto, Ministro do TST; Sr. Vicente de Paula, Presidente da CUT; Sr. Ricardo Fonseca, representante da Procuradoria do Trabalho, representante da Federação das Cooperativas do Trabalho e representando o Instituto Victors.

Consulto V. Exª sobre a manutenção dessas pessoas e dessas entidades?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Gostaria que essas entidades sejam mantidas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos, então, passar à Secretaria da Comissão para que os convide, oportunamente, e espero que seja logo, para que possamos dar seqüência à tramitação do projeto.

Fica atendido o pedido de V. Exª.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vou ler aqui os outros requerimentos.

O primeiro requerimento é do Senador Sebastião Rocha:

> "Requeiro, nos termos do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado pela Comissão de Assuntos Sociais, na audiência pública, o Dr. Januário Montoni, Presidente da Agência Nacional de Saúde, junto com os Diretores: Dr. João Barroca de Andréa e Drª Maria Estela Grégori, com vista a apresentar a estrutura da Agência Nacional de Saúde, suas funções bem como a legislação condensada sobre planos de seguro de saúde.
>
> A referia audiência deverá ocorrer em data anterior à sabatina dos dois novos diretores da Agência Nacional de Saúde, pela Comissão de Assuntos Sociais."

Sobre esse assunto, tenho a informar o seguinte: ontem, estiveram comigo os diretores convi-

dados que deverão ser sabatinados pelo Senado, para que ocupem a Diretoria da Agência Nacional de Saúde.

A princípio, estou propondo que a data para atender o requerimento do Senador Sebastião Rocha seja a próxima quarta-feira, após a Ordem do Dia da sessão do Senado.

Atenderíamos esse requerimento do Senador Sebastião Rocha, tendo em vista que a agência precisa funcionar e, para isso, temos que ter a escolha dos diretores consumada nesta Comissão, propomos que na quarta-feira possamos ouvir aqui esses dois diretores convidados.

Essa é a proposta que faço, para atender ao requerimento do Senador Sebastião Rocha.

Todos de acordo?

Coloco em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Outro requerimento, também do Senador Sebastião Rocha:

"Nos termos do disposto do inciso II e IV do art. 90 do Regimento Interno, requeiro acrescentar ao requerimento anteriormente enviado a CAS, que seja também convidado para audiência pública, sobre prótese de silicone, um representante do Ministério da Saúde e um representante...

Esse é outro requerimento.

É que havia sido aprovado por esta Comissão uma audiência pública para discutir prótese de silicone. E S. Exª está propondo que se acrescente àquela lista de autoridades convidadas um representante do Ministério da Saúde e um representante da Sociedade Brasileira de Oftalmologia.

Está em votação a proposta do Senador Sebastião Rocha.

Aprovada.

Há um requerimento, também do Senador Sebastião Rocha, que solicita a convocação do Dr. João Luiz Barroca Andrea, Diretor do Departamento de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde, para explanar sobre a implantação da lei de planos e seguro de saúde.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra V. Exª

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, o requerimento está praticamente prejudicado porque, com a implantação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, o Dr. Barroca torna-se um dos diretores, citado inclusive no requerimento aprovado para a audiência pública com o Dr. Januário e com a Drª Maria Estela, que é a outra diretora nomeada.

Gostaria de retirar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está retirado o requerimento.

Há um expediente do Senador Tião Viana, que diz o seguinte: "Conforme acordado na reunião do dia 02 do corrente mês, submeto à consideração de V. Exª e demais membros desta Comissão, minha sugestão para que seja realizada uma reunião conjunta das Comissões de Assuntos Sociais e Constituição, Justiça e Cidadania, que tenha por pauta uma audiência pública para discutirmos em profundidade a Proposta de Emenda à Constituição nº 86/99, que altera os arts. 34 e 35, 156, 160, 167, 198 da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, de autoria do Deputado Carlos Mosconi e outros Deputados, que ora tramita nesta Casa.

Apesar de a tramitação de Proposta de Emenda à Constituição no Congresso Nacional estar sujeita a algumas normas específicas, estou certo de que, dada a natureza e complexidade do conteúdo da proposição em tela, um amplo debate impõe-se como necessário e urgente.

Estou certo de que a vinda dos renomados técnicos que atuem nessa área de autoridades públicas das diferentes esferas do Governo e representantes da sociedade civil que lidem quotidianamente com os problemas advindos da omissão do Estado e da falta de políticas sociais bem definidas e consistentes incitará o debate e contribuirá para a instrução da referida proposta, enriquecendo e municiando a todos nós Parlamentares com informações que serão relevantes para discussão no Plenário desta Casa.

Reitero a minha convocação de que é na área de saúde onde mais desrespeitam-se os direitos do cidadão brasileiro, direitos esses consagrados em nossa Constituição e reconhecidos como fundamentais.

Por todo o exposto, conto com o apoio de meus nobres Colegas e, em particular, de V. Exª, que peço invide seus melhores esforços no sentido de sensibilizar o eminente Senador José Agripino, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a realização de tal evento que em muito contribuirá para buscarmos com mais clareza as urgentes soluções para os problemas que afetam a saúde pública no Brasil. Senador: Tião Viana."

Srs. Senadores, tivemos uma reunião, a pedido da Comissão de Seguridade da Câmara, ainda durante a convocação extraordinária, e nem todos os Senadores puderam estar presentes, uma vez que foi uma reunião informal. Nós a realizamos apenas para atender ao apelo dos Deputados para que esta Comissão tomasse conhecimento da Proposta de Emenda à Constituição, que, em resumo, é aquela que estabelece uma vinculação ao Orçamento Geral da União e dos Estados a um orçamento para a saúde. Em outras palavras, seriam 7% no primeiro ano e, progressivamente, até 12% para os Estados e 14% para a União, do orçamento que seria destinado à saúde.

É um assunto polêmico sobre o qual os partidos e os governadores já estão se manifestando. Atendemos, naquela oportunidade, a um apelo da Vice-Presidente desta Comissão, Senadora Heloisa Helena, que gostaria de ver, juntamente com o Senador Tião Viana, esse assunto discutido na Comissão de Assuntos Sociais porque entendemos que diz respeito às prerrogativas dessa Comissão. No entanto, regimentalmente, emendas à constituição são de exclusiva competência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, portanto, esta Comissão não teria ingerência sobre o assunto.

Queremos atender ao apelo dos Senadores Tião Viana e Heloisa Helena. Assim, entraremos em contato com o Senador José Agripino, Presidente da CCJ, para que possamos participar efetivamente da audiência pública que será realizada para debater o assunto, até porque terá que ir a Plenário e os Senadores desta Comissão estarão melhor informados para o debaterem.

Atenderemos também ao requerimento do Senador Tião Viana.

Consulto se há mais algum requerimento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Antes de encerrar, eu gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, Osmar Dias, eu gostaria de saber de V. Exª se é possível esta Comissão, neste ano, definir critérios para a realização de audiências públicas. No ano que passou, apresentei vários requerimentos solicitando audiências públicas, algumas sobre o assunto que vamos debater na terça-feira – planos de saúde – que tem provocado inúmeras polêmicas em virtude da complexidade e do número de normas editadas após a promulgação da lei, de que fui Relator. Além de uma medida provisória, foram editadas várias outras normas, que hoje têm sido motivo de protesto de várias entidades de defesa do consumidor. Solicitei também audiência pública sobre prótese e silicone, que é um assunto extremamente polêmico. Como Relator desse projeto, não me senti à vontade para oferecer o parecer antes de ouvir também os especialistas, as entidades ligadas à medicina e as entidades de defesa do consumidor.

Eu gostaria de saber de V. Exª se é possível definir critérios mínimos. Não sei se a prioridade seria estabelecida com observância da data de entrada do requerimento ou se da aprovação dele. Em virtude da urgência, poder-se-ia dar prioridade às audiências públicas aprovadas anteriormente. Caso contrário, ficaria complicado para nós, Senadores, respondermos à necessidade de relatar com determinada brevidade os assuntos.

Eu gostaria de saber se a Presidência ou a Comissão poderia definir os critérios mínimos para a realização dessas audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vou responder. Os critérios mínimos estão estabelecidos no Regimento que regula o funcionamento da Comissão. Porém, V. Ex. há de entender o seguinte: primeiro, nenhuma Comissão desta Casa – pertenço a mais duas delas – apresentou tantos requerimentos de audiência pública quanto esta, principalmente os Senadores que compõem o Bloco de Oposição. Eu tenho pedido aqui – eu não tenho o direito de estabelecer regras sobre requerimentos – que, quando o Senador apresentar um requerimento, procure restringir o número de convidados, porque há um requerimento que traz uma relação de mais de vinte convidados. Só para atender a esse requerimento, precisaríamos de cinco audiência públicas, considerando a média de quatro convidados por audiência, precisaríamos de cinco audiências públicas. É impossível, dentro do calendário de funcionamento das Comissões e do plenário do Senado, estabelecermos regras antecipadas.

Hoje tínhamos uma pauta e fomos colhidos de surpresa pela convocação da Comissão de Ética no mesmo horário da Comissão Permanente. Aquilo que foi combinado, que as Comissões temporárias, as Comissões não teriam seus horários atropelados pela convocação de reuniões naquele mesmo horário, não está acontecendo. Fomos atropelados pela Comissão de Ética. Evidentemente, isso nos complica, porque poderíamos esgotar essa pauta e deixar a próxima reunião só para audiência pública, o que não está acontecendo. Vamos submeter essa pauta para a próxima reunião, bem como as audiências públicas. Teremos de fazer um esforço para limpar a pauta.

Não há nenhuma Comissão da Casa que tenha tanto equilíbrio na Mesa quanto esta. Teoricamente, há aqui uma Senadora que é Vice-Presidente do Bloco e um Senador que é do PSDB. Aqui a distribuição é igual, é equilibrada. Vou, então, conversar com a Senadora Heloisa Helena para que possamos, juntos, estabelecer um critério, um calendário para atender a todos os requerimentos. Para facilitar a compreensão dos Srs. Senadores, pedirei à Secretaria que encaminhe a cada um cópia do relatório dos requerimentos aprovados e que precisam ser atendidos em audiência pública. Talvez até, o autor de um ou outro requerimento, vendo que o seu requerimento não tenha sido atendido e, com isso, tenha perdido a oportunidade daquela audiência pública, possa dispensá-la, enxugando um pouco o calendário.

Hoje, lemos um requerimento, de autoria do Senador Geraldo Cândido – o que é seu direito –, pelo qual S. Exª solicita a convocação de 12 a 15 entidades. Agora, imaginem quanto tempo iremos levar para cumprir esse requerimento! Contudo, como se trata de um direito de S. Exª, iremos cumpri-lo – não tenham dúvidas.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento, novamente, devo dizer que, quando fui Relator da Comissão dos Planos de Saúde, fizemos realizar várias audiências públicas, haja vista que o número de depoimentos, muitas vezes, também era grande; contudo, ouvíamos, de uma só vez, quatro pessoas ou entidades, ficando outros quatro aguardando, e assim sucessivamente revezando os trabalhos da Mesa.

Em função da pauta, talvez fosse preciso, neste momento em que há um acúmulo de pedidos de audiência pública, exatamente, estabelecermos que terça-feira, sempre que possível, após a Ordem do Dia, faremos realizar uma audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos atropelar a Comissão de Relações Exteriores. Vou discutir com a Senadora Heloisa Helena esse assunto.

Sobre a programação deste semestre, o que pretendemos fazer é continuar com o princípio de não ficarmos com nenhum projeto na Secretaria, já que todos estarão com os respectivos relatores.

Endereçarei expediente aos Srs. Senadores que têm projetos para relatar e que não devolveram a solicitação do respectivo projeto. Por exemplo, temos um projeto, que data do início da minha gestão e da Senadora Heloisa Helena, que trata dos transgênicos. Este projeto ainda está para ser relatado e não o foi. Se não houver interesse do Relator em apresentar seu relatório, solicitarei a devolução do projeto a fim de designar outro Relator. Assim procederemos em relação a todos os projetos que estão em posse dos Srs. Senadores e que não foram relatados – e não são muitos.

Como temos esse compromisso com o Conselho de Ética a fim de tratar de um assunto importante da Casa, queremos agradecer a presença de todos, marcando para, após a Ordem do Dia de terça-feira, a audiência pública da Agência Nacional de Saúde.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 9h54min)

2ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada dia 29 de fevereiro de 2000, terça-feira, após a Ordem do Dia.

Às dezessete horas e quarenta minutos, do dia vinte e nove de fevereiro de dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Osmar Dias, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Carlos Bezerra, José Alencar, Marluce Pinto, Juvêncio da Fonseca, Geraldo Althoff, Mozarildo Cavalcanti, Luiz Pontes, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Geraldo Cândido, Sebastião Rocha, Tião Viana, João Alberto Sousa, Artur da Távola e Emília Fernandes e o Deputado José Carlos Vieira. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão, justificando a ausência as Senadoras Heloísa Helena e Luzia Toledo. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a audiência pública com a presença do Doutor Januário Montone, Presidente da Agência Nacional de Saúde e com os Diretores João Luís Barroca Andréa e Maria Estela Gregori, com a finalidade de apresentar a estrutura e funções da Agência e a legislação condensada dos planos e seguros de saúde, atendendo o Requerimento nº 001/2000, aprovado na reunião anterior, dia vinte e três de fevereiro, de autoria do Senador Sebastião Rocha. Após as explanações, fazem uso da palavra os Senadores Sebastião Rocha, Romero Jucá, Lúcio Alcântara, Geraldo Althoff e Marluce Pinto. São aprovados os Requerimentos nºs 004, de autoria do Senador Romero Jucá, para a convocação da Presidenta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, Senhora Marília Marreco Cerqueira e do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, Senhor José Mauro Esteves dos Santos, com a fina-

lidade de prestarem esclarecimentos sobre depósitos de lixo nuclear existentes no País; e nº 005, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, para a realização de audiência pública, com a finalidade de subsidiar a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 552, de 1999, que trata da atuação de médicos estrangeiros no País, com a presença do Coordenador Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o Sistema Único de Saúde, do Ministério da Saúde, Secretário de Fiscalização do Trabalho do Ministério do Trabalho e do Emprego e dos Presidentes do Conselho federal de Medicina, da Associação Médica Brasileira, do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde e do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e sete minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal,** juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Osmar Dias**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Declaro aberta a segunda reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da sessão anterior.

Srªs e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Atendendo requerimento do Senador Sebastião Rocha, vamos convidar para que componha a mesa e possamos realizar a audiência pública o Dr. Januário Montoni, Presidente da Agência Nacional de Saúde, Dr. João Luís Barroca Andréa e a Drª Maria Estela Gregory, Diretores da Agência, com a finalidade de apresentar as funções da Agência Nacional de Saúde e a legislação condensada dos planos e seguros de saúde.

Estamos com a presença do Senador Sebastião Rocha, autor do requerimento, e do Senador Romero Jucá.

Vamos iniciar a reunião esclarecendo que hoje estamos com algumas atividades extraordinárias na Casa e teremos que entender, portanto, esse baixo quorum da Comissão, que não é normal.

Quero consultar os convidados. Poderemos obedecer essa ordem?

Com a palavra o Dr. Januário Montoni, Presidente da Agência Nacional de Saúde.

Dez minutos é suficiente para cada um?

O SR. JANUÁRIO MONTONI – Acho que sim. Faremos um esforço de resumo. Queria, em primeiro lugar, saudar o Senador Osmar Dias, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, e o Senador Sebastião Rocha, autor do requerimento que nos propiciou esta oportunidade. Quero agradecer, em meu nome e da diretoria colegiada, essa oportunidade de apresentarmos e debatermos a organização e os desafios da Agência Nacional de Saúde nesta Comissão. Esperamos ter a oportunidade amanhã de sabatinar os dois diretores indicados pelo Presidente da República para a composição final da Agência.

O quadro que apresentaremos certamente será complementado pelas apresentações de amanhã da Drª Solange Beatriz, Diretora da Susep, e pelo Dr. Luís Arnaldo Pereira da Cunha, Diretor Adjunto de Administração e Finanças da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que se encontram presentes no Plenário. Gostaria, inclusive, que eles se levantassem. Como eu disse, eles deverão ser sabatinados amanhã por esta Comissão para posterior apresentação ao Plenário, indicados que foram pelo Senhor Presidente da República para a diretoria da Agência.

Como é do conhecimento de todos os senhores, os diretores indicados para a Agência são submetidos à aprovação desta Casa. Excepcionalmente, na composição da primeira diretoria colegiada, o Senhor Presidente da República nomeia diretamente três de seus membros, visando a exatamente agilizar o processo de implantação. Nessa condição, fomos nomeados: Dr. João Luís Barroca Andréa, Drª Maria Estela Gregory e eu. O Dr. João Luís Barroca Andréa, que exercerá a Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos e também a função de Diretor-Presidente Substituto da Agência, tem uma reconhecida trajetória no setor. Entre outras atividades, foi diretor de hospitais e da Caixa de Assistência do Banco do Brasil e participou ativamente da discussão e aprovação da Lei nº 9.656/98, comandou, além disso, o Departamento de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde no momento da implantação e teve um papel fundamental nas discussões que levaram à criação da própria Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A Drª Maria Estela Gregory, que exercerá a Diretoria de Fiscalização da Agência, é um nome nacionalmente conhecido por todos e que tem contato com as entidades e as ações de defesa do consumidor. Como representante do Procon de São Paulo, ela teve uma destacada atuação no processo de regulamentação do setor de saúde suplementar e em sua implantação por meio de sua participação na Câmara

de Saúde Suplementar, no antigo modelo institucional de regulação.

De minha parte, como Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento Setorial, estarei tentando agregar ao processo de construção da Agência a minha própria experiência na regulamentação do setor, principalmente na fase em que ele foi discutido na Câmara Federal, além da minha vivência no exercício da Fundação Nacional de Saúde e da Diretoria de Administração e Finanças da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na qual também tive o prazer de exercer a função de Diretor-Presidente Substituto.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar foi instituída pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, aprovada pelo Congresso Nacional em sessão conjunta por se tratar de projeto de conversão da Medida Provisória nº 2.012, com a finalidade de promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no País. Antes de tudo, é preciso dizer que, entre os primeiros desafios a serem enfrentados pela Agência, está o de construir um eficiente sistema de informações, capaz de demonstrar ao Governo, ao Congresso e à sociedade a exata dimensão desse setor de saúde suplementar.

Os números existentes são parciais, pesquisados em publicações das próprias empresas e das suas entidades, em matérias da empresa e em alguns estudos preliminares encomendados pelo Departamento de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde, já pelo Dr. Barroca.

Resumidamente, o setor é composto por quatro segmentos, alguns com subsegmentações cada dia mais expressivas e visíveis. No segmento de medicina em grupo, que opera com os chamados convênios médicos hospitalares, podem ser identificados três segmentos: os que não possuem rede própria, os que a possuem e os associados basicamente a hospitais filantrópicos. No segmento de cooperativas, além de haver a prestação de serviços aos cooperados, também operam os denominados convênios médico-hospitalares e uma rede própria crescente em todo o País. O segmento de autogestão é um sistema fechado e com público específico, mas também subdividido entre aquelas vinculadas a empresas públicas ou privadas e aquelas operadas por meio de departamentos dessas empresas ou de entidades próprias, vinculadas mas independentes.

Há ainda o setor das seguradoras, que é também muito específico. Além do seguro-saúde propriamente dito, que está sujeito a outra regulamentação que não a nossa, opera produtos que têm todas as características de planos privados de assistência à saúde, na forma da legislação – inclusive da Lei nº 8.666 –, e, portanto, regulados pela Agência.

A estimativa é de que o setor atenda hoje 41 milhões de consumidores, que se distribuem conforme o quadro que expusemos apenas para ilustração, no qual o maior segmento em número de usuários é o de medicina em grupo, com 45% da população estimada – o setor de cooperativas tem 26%, a autogestão possui 20% e as seguradoras, 10%.

Se considerarmos as principais operadoras existentes no mercado, que totalizam 1.440 – veremos o porquê disso –, novamente, de cada um dos setores, a medicina de grupo congrega 51% das operadoras apontadas, 25% das cooperativas, 21% da autogestão e 3% das operadoras.

Apresentarei na próxima transparência um dado de faturamento ou receitas movimentadas pelo setor, porque, no caso da autogestão, não se trata de faturamento propriamente dito. Deixo claro, no entanto, que são dados de 1996, oriundos de um estudo do IPEA, que foram os mais consistentes que encontramos naquele momento. Já existem dados mais atualizados de alguns segmentos.

No referido estudo, apontava-se para uma movimentação financeira de US$14,8 bilhões, dados-base de 1996. Nesse caso, o setor de autogestão movimenta o maior volume de recursos. Repito que os dados aqui apresentados são frutos de pesquisas diversas, que buscam consolidar as informações disponíveis.

Faremos uma comparação, neste momento, com o que já começa a se constituir em um cadastro de informações, ou de um sistema de informações da agência, para que possamos verificar a diferenciação entre essas estimativas e os números que começam a surgir ou que terão que ser construídos.

É importante lembrar que essas informações de que dispomos são incipientes ainda, são derivadas dos registros provisórios das operadoras de produtos e da fase de implantação da regulamentação, mas servem, no mínimo, para mostrar essa diferenciação entre os números estimados e o que temos hoje em cadastro efetivamente.

Quando analisamos pelo número de operadoras – nas estimativas gerais, trabalhamos com 1.440 – aqui, estamos falando de 2.656 operadoras que buscaram o registro provisório na forma da legislação; a imensa maioria delas ainda com o ingresso do

registro na Susep. E temos um quadro com a distribuição regional dessas operadoras.

Vejam que a diferença é bastante expressiva com relação ao número anterior: só na Região Sudeste, estamos falando de 1.658 operadoras que, efetivamente, buscaram o registro provisório.

Dessas 2.656 operadoras, 1.851 registraram, porque o processo era duplo: o registro provisório da operadora, que era, então, feito na Susep; e o registro provisório dos produtos dessas operadoras, dos planos comercializados ou oferecidos, feitos no Ministério da Saúde.

Então, é importante notar que 1.850 dessas operadoras registraram produtos, em um total de 41.701 produtos registrados, com registros provisórios; e desses, 36.306 ativos, ou seja, sendo comercializados ou oferecidos, de acordo com os dados que temos.

Novamente, mostramos rapidamente a distribuição regionalizada desses produtos que já são oferecidos hoje, formalmente registrados, na Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A diferença mais expressiva – eu diria – está no próximo conjunto de informações, que é o de número de consumidores, de usuários cadastrados no sistema.

Foi solicitado que as operadoras nos mandassem todos os cadastros com número de consumidores para efeito de ressarcimento ao SUS e outros controles. E, hoje, temos cadastrado na agência pouco mais da metade do número total estimado para o setor.

Temos 21.105.224 consumidores, efetivamente, cadastrados na agência com a distribuição regional que se coloca, com 1,7% desse contingente na Região Norte; 14% na Região Nordeste; 3,8 na Região Centro-Oeste; 70,4% na Região Sudeste e 10,1% na Região Sul. Estamos falando de uma diferença estimada em outros 20 milhões de consumidores que deverão começar a ingressar agora.

Essa diferença pode ter variados fatores. Um deles foi um processo de interpretação da regulamentação em que, em algum momento, algumas operadoras entenderam que as informações cadastrais para efeito de ressarcimento referiam-se apenas aos contratos chamados novos, a partir de janeiro de 1999.

E aí houve uma defasagem muito grande que começa a ser corrigida agora, mas o que temos em cadastro, hoje, se formos rodar o sistema de ressarcimento, por exemplo, estaremos falando em 21 milhões de consumidores, e não nos estimados 40 milhões. Esses números servem mais para situar a nossa necessidade de uma radiografia e a necessidade de construirmos um sistema.

Quero registrar que a Drª Solange também se encontra no plenário neste momento, e deverá ser sabatinada pela Casa amanhã.

Em termos da evolução do sistema regulador com a criação da agência, eu gostaria de frisar que a agência surge como um fruto do amadurecimento de dois processos da maior importância para a sociedade brasileira: o processo das agências reguladoras em si mesmas como o instrumento por excelência da intervenção do Estado, e o processo de evolução da própria regulamentação da assistência suplementar à saúde.

Ao tempo em que se discutia neste Congresso a regulamentação do setor de saúde suplementar, as primeiras agências reguladoras surgiam como decorrência do processo mais avançado, em plena implementação naquele momento, de privatização nas áreas de telecomunicação e energia elétrica e de flexibilização na área do petróleo. Formavam um dos principais eixos da reforma do Estado, visando a fortalecer a eficiência, a eficácia e a efetividade do Estado na sua função reguladora.

Quando a regulamentação da saúde suplementar é aprovada e começa a ser implementada no final de 1998, inicia-se a organização de uma nova agência reguladora, a primeira da área social do Governo, que foi a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, implantada em abril de 1999, que demonstrou rapidamente a efetiva capacidade de intervenção estatal desse novo instrumento institucional. Ressalto que a referida agência, também por deferência desta Comissão, teve a oportunidade de apresentar suas principais propostas em audiência pública, e seus dois diretores da primeira gestão foram sabatinados e aprovados por esta Casa em abril ou maio de 1999.

A implantação efetiva da regulamentação do setor de saúde suplementar, que emergiu do conjunto formado pela Lei nº 9.656 e pela MP nº 1.665, promulgada no dia seguinte – e sobre esse conjunto o Dr. Barroca vai-se estender, aprofundando-se sobre o significado desse marco regulador –, demonstrou que os instrumentos tradicionais de intervenção do Estado teriam que ser superados também nessa área.

O sistema regulador original, formado por esses dois instrumentos legais, fixou duas instâncias normativas: o CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados –, e o Consul – Conselho Nacional de Saúde Suplementar –, além de duas instâncias operadoras, a Susep e o Desas – Departamento de Saúde Suplementar.

A ação das agências já existentes naquele momento – Anatel, Aneel; ANP e ANVS – demonstrou o quanto esse novo instrumento da intervenção reguladora estatal é mais eficaz do que jamais poderiam ser os órgãos inseridos na estrutura tradicional do Estado, induzindo a criação da Agência Nacional de Saúde Suplementar e a conseqüente aglutinação das atribuições para fixação das diretrizes normativas a um novo Consul.

Com esse novo formato de sistema regulador – o Consul –, a Agência, mantendo a Câmara de Saúde Suplementar, foi aprovada pela Lei nº 9.661, em janeiro deste ano, como já dissemos, e seus principais aspectos serão rediscutidos pelo Congresso mediante projeto de lei a ser encaminhado pelo Poder Executivo ainda no mês de março. Isso reflete um acordo com as Lideranças partidárias do Congresso, que permitiu exatamente a conversão da MP nº 2.012 em janeiro do corrente.

A instância normativa do sistema passou a ser, portanto, o novo Conselho de Saúde Suplementar, órgão colegiado integrante da estrutura regimental do Ministério da Saúde, composto por cinco Ministros de Estado: o Ministro-Chefe da Casa Civil, que preside o Conselho, e os Ministros da Saúde, da Fazenda, da Justiça e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Cabe ao Consul estabelecer e supervisionar a execução de políticas e diretrizes gerais, além de acompanhar e supervisionar as ações e o funcionamento da própria agência, devendo inclusive aprovar o seu contrato de gestão.

A agência é uma autarquia de natureza especial, conforme definição da lei, dotada de autonomia administrativa e financeira. Dizer isso aos senhores, com a ampla experiência que tem o setor público, é dizer muito pouco, visto que todos conhecemos as limitações impostas, ao longo dos anos, à capacidade de atuação dos órgãos tradicionais da administração indireta.

O formato da agência – e não apenas o da Agência de Saúde Suplementar – é dotado de mecanismos que garantem a efetividade dessa autonomia e capacidade de ação. Esse é o grande salto. Entre esses mecanismos, destacamos:

a atuação reguladora mediante um contrato de gestão negociado entre ela e o Ministério da Saúde e aprovado pelo Consul;

o mandato definido de seus dirigentes, que só podem ser exonerados por descumprimento injustificado do contrato de gestão, além, evidentemente, dos casos de improbidade que possam ocorrer;

os mandatos não coincidentes dos dirigentes, garantindo maior capacidade de permanência das diretrizes estabelecidas; a efetiva autonomia administrativa, com regulamentos próprios e gestão definidos nos parâmetros da lei pela diretoria colegiada da agência; e a efetiva autonomia financeira, garantida pela arrecadação direta da taxa de saúde suplementar.

A implantação da taxa, objeto de uma das maiores discussões de janeiro quando da aprovação da lei, talvez seja muito mais importante para o sistema regulador, menos pelo possível valor arrecadado, porque a taxa vai variar de 1,10% a 1,86%, dependendo da grade de descontos a ser aplicada. Prevê-se uma arrecadação em torno de R$40 milhões por ano, e a agência não prescinde de orçamento do Tesouro como complementação das suas atividades.

Mais do que o valor financeiro, mais do que o impacto econômico na capacidade de administrar o sistema de regulação, ele é um instrumento maior da capacidade da autonomia e da capacidade de exercer a autonomia da agência. Esse é o principal papel da taxa, não só nessa como em outras agências.

A estrutura geral da agência incorpora a câmara de saúde suplementar, que agora passa a ter características de um órgão consultivo permanente da agência e que continuará sendo um foro privilegiado para o acompanhamento e ajuste do processo de regulação por sua ampla representação, contando com representantes governamentais, com gestores do SUS, com entidades do setor, da sociedade e com órgãos de defesa do consumidor, com trabalhadores em geral e com profissionais de saúde em particular.

Instrumentos da maior importância ainda para a construção da agência são a corregedoria e a ouvidoria. A corregedoria, como instrumento interno de acompanhamento e fiscalização interna, garantirá a lisura, a transparência e a probidade dos atos dos seus agentes. A ouvidoria será um órgão independente. O ouvidor terá mandato próprio, específico e liberdade de ação para ser o canal de comunicação da sociedade para acompanhamento das ações da agência no seu processo de regulação.

A diretoria da agência é colegiada, e os diretores colegiados, além do papel de diretores do colegiado – todos terão o mesmo nível –, evidentemente, exercem as funções organizativas da agência. Há a figura do diretor-presidente e cinco diretorias: duas diretorias de normas, com normas de habilitação, uma delas com foco na área de produtos, que já é ocupada pelo Dr. Barroca; e outra, com foco nas empresas, deverá ser ocupada pela Drª Solange, caso seu nome

venha a ser aprovado nesta Casa no processo de indicação.

Temos ainda uma diretoria de desenvolvimento setorial, que estará sob a minha responsabilidade e que terá no ressarcimento ao SUS um de seus grandes focos de atenção. Uma das faces mais visíveis e aglutinadoras da missão da agência estará, sem dúvida, na diretoria de fiscalização, que será simultaneamente o canal de atendimento dos consumidores e de fiscalização das operadoras, unificando a fiscalização das ações de assistência à saúde e dos aspectos econômicos e financeiros das empresas, que está sob a responsabilidade da Drª Maria Estela Gregory.

O conjunto das diretorias e da própria agência terá como suporte a diretoria de gestão, tendo sua área de planejamento estratégico e suporte operacional imensos desafios principalmente nas áreas de financiamento das atividades de sistemas de informação e de recursos humanos. Essa diretoria deverá ser ocupada pelo Dr. Luiz Arnaldo Pereira da Cunha, caso também sua indicação seja aprovada por esta Comissão e por esta Casa.

É claro que as metas propriamente estruturantes e finalísticas da agência irão compor o contrato de gestão, que tem um prazo de 120 dias para ser elaborado, negociado e aprovado e que será um instrumento realmente gestor da agência. Mas é evidente que o desafio inicial é a própria estruturação da agência, que pressupõe o desenvolvimento e a implantação de um eficiente sistema de informações operacionais gerenciais e setoriais e do sistema de fiscalização.

Os números que mostramos deixam claro a amplitude do setor e o desafio de se construir um sistema consolidado de informações.

O cumprimento da missão institucional na agência a que me referi exigirá que ela se qualifique fortemente para atuar nos três níveis da regulação, que entendemos ser ampliar a capacidade efetiva de participação dos usuários no sistema, garantindo e ampliando as coberturas essenciais, impedindo ou restringindo de fato a vinculação da assistência médica e dos preços às condições de saúde, de idade ou outras condições, a de garantir o equilíbrio das informações aos participantes do sistema, tanto na relação entre as operadoras e seus usuários, controlando não só o marketing, mas as cláusulas contratuais estabelecidas; e das operadoras de planos com seus prestadores de serviços. A informação nesse sistema é muito desigual e precisa ser equalizada. E garantir o equilíbrio e a manutenção da estabilidade do sistema, estabelecendo e controlando os padrões de entrada de operação e de eventual saída das operadoras do sistema, montando a defesa e a garantia dos direitos aos seus consumidores, aos seus usuários e, ao fim e ao cabo, à poupança popular que é agregada a esse processo.

São esses talvez, de uma maneira geral e creio que não muito resumida, apesar do tempo que o Presidente nos concedeu, os nossos principais desafios e que serão aprofundados, tanto hoje pelo Dr. João Luís Barroca como pela Drª Maria Estela Gregori e certamente pela Drª Solange Beatriz Palheiro Mendes de Almeida e Dr. Arnaldo Pereira da Cunha Júnior na sabatina que será realizada.

De resto, acredito que esses desafios só poderão ser vencidos efetivamente com a colaboração e o envolvimento decidido de todos os atores participantes no processo. Esta Casa, em particular, teve uma presença, uma importância fundamental na própria existência hoje de um sistema regulador, e com certeza deverá continuar tendo esse papel. Esperamos poder continuar tendo esta Casa como nosso fiscal, como nossa controladora, mas sobretudo como nossa interlocutora nesse processo de avanço desse sistema de regulamentação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Antes de passar a palavra ao Dr. João Luís Barroca, lembro apenas que amanhã teremos audiência pública para apreciarmos mensagem do Presidente da República que indica a Drª Solange Beatriz Palheiro Mendes de Almeida e o Dr. Arnaldo Pereira da Cunha Júnior para comporem a Diretoria da Agência Nacional de Saúde Suplementar. As duas mensagens – 73 e 74 – têm como Relator o Senador Artur da Távola, que está aqui presente.

Iniciaremos a reunião da Comissão às 9h, mas teremos algumas matérias para apreciar e a audiência pública terá início às 10h.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª tem a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a V. Exª que providenciasse, junto à Secretaria desta Comissão, a confirmação da reunião do Conselho de Ética do Senado, conforme informou há pouco a Senadora Marluce Pinto e está sendo confirmado pelo Senador Romero Jucá. Faço esse pedido porque, na semana passada, a reunião do Conselho de Ética inviabilizou o prosseguimento da reunião desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Haverá a reunião do Conselho de Ética. No entanto, como houve um acordo entre o Presidente do Senado Federal, as Lideranças da Casa e os Presidentes de Comissões de que não haveria coincidência de horários entre as Comissões Temporárias e as Comissões Permanentes, ou mesmo entre essas, marcamos esse horário como oficial da Comissão de Assuntos Sociais. Pelo que sei, esse não é o horário oficial do Conselho de Ética. Eu mesmo sou membro do Conselho de Ética, no entanto não irei à sua reunião porque estarei presidindo esta Comissão. É impossível estarmos lá e aqui e eu não posso, toda quarta-feira, suspender a reunião da Comissão de Assuntos Sociais porque o Presidente do Conselho de Ética está marcando a reunião no mesmo horário, já que esta tem horário oficial regimental. Não vamos mais desmarcar reunião da Comissão de Assuntos Sociais. Os Senadores que pertencem ao Conselho de Ética e à Comissão de Assuntos Sociais terão que fazer uma opção. Torço para que a opção seja a Comissão de Assuntos Sociais, porque este é o horário regimental que deve ser cumprido.

Vamos ouvir agora então o Dr. João Luís Barroca Andrea, também Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O SR. JOÃO LUÍS BARROCA ANDRÉA – Boa tarde. Ex.mo Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, Senador Osmar Dias, Sr.as e Sr.s. Senadores, demais autoridades, Senhoras e Senhores, foi com grande satisfação que recebi a incumbência de explanar brevemente sobre a evolução da regulamentação do mercado de planos de saúde. Nesta Casa, em particular nesta Comissão, em abril, maio de 1998, fui testemunha, como assessor do Ministro José Serra, do esforço do Governo e do Congresso, em conjunto com setores organizados da sociedade, para vencer dificuldades aparentemente intransponíveis para o início do processo de regulação deste mercado.

Foi aquele esforço que tornou realmente possível a aprovação da Lei 9.656, com o compromisso de que as alterações fundamentais fossem editadas no dia seguinte à sua promulgação.

Que alterações seriam essas? Seriam alterações que possibilitassem:

uma participação mais efetiva do setor saúde na regulamentação da saúde suplementar;

uma maior clareza em relação aos contratos a serem oferecidos aos consumidores e uma maior amplitude de coberturas;

3. a definição clara de instrumentos eficazes e imediatos, para defender o consumidor de atos de exploração que se arrastavam anos a fio.

Este acordo conforma o primeiro conjunto legal para nossa reflexão.

Esta conjugação acordada, aprovação de lei com edição imediata de medida provisória, é que consideramos um marco regulatório inicial nessa trajetória. Passamos a ter:

como marco regulatório, dois conselhos normativos, o recém-criado Consur e o CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados. Um, voltado para a área técnico-assistencial e o outro, voltado para a área econômico-financeira e dois órgãos executivos de fiscalização: o Ministério da Saúde e a Susepe;

que definíssemos, então, uma escala de padrões mínimos para assistência médico-hospitalar, através da definição clara e precisa do que está incluído quando um consumidor, ou pessoa física, ou jurídica contrata ou um plano ambulatorial, ou um plano hospitalar, com ou sem cobertura obstétrica, ou um plano odontológico ou a combinação entre eles.

E o que estava sendo urgentemente solicitado pela sociedade: a supervisão pelo Governo dos reajustes das mensalidades para todo setor; o término da prática de rescisão unilateral dos contratos pelas operadoras; a necessária definição conceitual da tão discutida doença, ou lesão preexistente, e a impossibilidade de interrupção de internação hospitalar por motivos administrativos e contratuais.

Eram essas as exigências, nesse momento, que a sociedade fazia.

Muitos se tem falado, e ao meu ver impropriamente, de mudanças que estariam sendo feitas a todo momento, num marco legal de regulação de setor.

Quando os arautos do caos vão à mídia proferir esses absurdos e os fazem várias vezes, insistentemente, o que buscam? Certamente não estão a procura de soluções equilibradas para o desfio do setor. No entanto, no melhor cumprimento da tarefa que me coube, realizei um estudo da evolução da Lei nº 9.656 e constato que o Governo vem, inclusive, principalmente, com os debates que já ocorreram na Câmara de Saúde Suplementar, cumprindo com os seus compromissos e que tais mudanças, longe de trazer o caos pretendido, vêm dando contornos mais nítidos e garantido aplicabilidade às regras já definidas em lei.

A Câmara de Saúde Suplementar, que foi proposta no texto original do projeto de lei, com representação do Governo, da sociedade e do mercado, foi convocada pelo Consur para discutir cada um dos

pontos da regulamentação previstos na lei. Mas neste fórum já foram apontadas muito das imprecisões do texto em vigor, ou falhas no estabelecimento de critérios de aplicação que vieram em seguida ser corrigidos através de medidas provisórias.

Essas resoluções do Consur, é importante que se frise, são legítimas, legais, quando necessárias para a regulamentação da lei. Elas trouxeram avanços significativos e avanços que foram fundamentados nessas discussões e em uma Câmara que reúne hoje 25 representantes dos mais diversos segmentos da sociedade. Enfim, das operadoras, dos construtores, dos trabalhadores, do Governo, ou seja, todos os envolvidos no chamado mercado de saúde suplementar.

Algumas evoluções foram bastante significativas. Houve a definição de doença ou lesão preexistente; tendo como base um consenso na Câmara de Saúde Suplementar superamos os dilemas desse obscuro conceito. Atualmente, de forma inédita, não interessa mais a impossível discussão de quando uma patologia se iniciou. É necessário, para que a operadora possa alegar preexistência, que o consumidor saiba ser portador da lesão ou doença no momento do contrato, ou seja, não é mais um motivo para que se possa suspender uma cobertura que o consumidor venha a se descobrir doente em três, quatro ou cinco anos como acontecia anteriormente, o que era suficiente para suspender a cobertura. Essa discussão, muito recorrente ainda em alguns estados nos Estados Unidos, remete a situações impossíveis; por exemplo, um câncer de evolução muito lenta que é descoberto vários anos depois.

Assim, o conceito não apenas de ser portador, mas o de saber que era portador no momento da entrada no plano de saúde, é absolutamente fundamental e vem acompanhado de outra novidade que foi a declaração de saúde obrigatória para a adesão de um plano. Esse é um dos pontos mais importantes em um dos valores que nortearam todo o processo de regulamentação: a transparência entre as partes. O ônus da prova de uma alegação de doença ou lesão preexistente é da operadora de planos de saúde, e a interrupção da assistência não é permitida até o julgamento administrativo dessa alegação. Com esse procedimento, acaba uma das práticas mais nefastas do setor: a exclusão pura e simples de coberturas.

O estabelecimento de faixas-etárias padrão para os contratos. Anteriormente à lei e à resolução, os contratos podiam estabelecer livremente quantas e quais faixas poderiam constar em suas cláusulas. Não era pouco comum que, a partir de 65 anos, os contratos estabelecessem faixas de dois ou mesmo de um ano apenas. Evidentemente essa definição também se aplicava aos reajustes por mudança de faixa etária. Nesse momento detectamos que havia variação de mais de 31 vezes em alguns planos, ou seja, a diferença entre a primeira e última faixa etária chegava a esse número. Isso conforma uma prática que naquele momento era bastante comum de se colocarem preços na verdade muito baixos para a entrada de novos clientes em faixas etárias muito baixas e, por sucessivos aumentos de reajuste por faixa etária, expulsar os clientes dos planos.

Houve também, o que é bastante oportuno e um avanço significativo, em resolução Consu, a vinculação entre o múltiplo máximo, entre a primeira e a última faixa etária em seis vezes. Isso significa – e tem sido por muitas vezes objeto de crítica – que se está permitindo uma variação muito grande para uma mesma carteira. Ora, se partirmos de que existiam casos de até 31 vezes e naquele oportunidade a média era de mais de 10 vezes entre a primeira e a última, estamos falando de algo que, se já atendeu a anseios do consumidor, obriga as operadoras a um maior grau de profissionalismo. Por quê? Porque não era mais possível que se fixasse para uma faixa etária muito baixa um preço muito pequeno porque simplesmente o consumidor que fosse mais velho iria ter esse valor multiplicado por até seis para verificar qual seria a sua mensalidade. Isso obriga as operadoras a virem a trabalhar com a base do cálculo atuarial e que o financiamento seja repartido entre todos os que eles chamam de conjunto de usuários, o que aliás não é uma prática do Brasil. O pacto intergeracional é algo solidificado no mundo todo para esse tipo de mercado. Isso significa que os mais novos pagam pelos mais velhos.

A regulamentação, ainda como outras resoluções de consumo. A regulamentação dos procedimentos obrigatórios para todo tipo de planos. O chamado rol de procedimentos, já que a lei e a alteração dentro desse primeiro marco legal impediu a exclusão de qualquer tipo de doença. E mais: foram realizados vários procedimentos para que esses consumidores soubessem claramente quais eram os exames, as cirurgias, os procedimentos vinculados a este ou àquele plano ambulatorial, ou hospitalar, com ou sem obstetrícia, por exemplo.

Esse padrão mínimo também é discutido na Câmara de Saúde Suplementar e será objeto, no início do ano, de revisão pelos grupos técnicos, compostos por representantes desse setor.

Houve inclusão de vários procedimentos de alta complexidade. A cobertura de saúde mental foi realizada também, ou seja, quebra-se, inclusive, o tabu de que fazer cobertura no caso de saúde mental era economicamente insustentável. Isso não é verdade. Nesse momento o Governo teve intensa parceria das autogestoras para que fosse feito o levantamento de dados nesse sentido. Em vários momentos falei em clareza e transparência.

Esses são os principais marcos que buscamos durante todo esse processo. Em particular, foi o que vivemos na virada de 1998 para 1999, em relação às alterações feitas por medida provisória. A Medida Provisória nº 1.730, de 7 de dezembro de 1998, traz algumas modificações significativas. Ela garante ao consumidor, independentemente de qualquer cláusula contratual, todas as coberturas, os direitos já previstos em lei a partir de contratos que viriam a ser assinados em 2 de janeiro. Saímos da armadilha da eterna discussão para a aplicabilidade da lei com esse dispositivo incluído nessa medida provisória em dezembro de 1998.

Essa medida, fundamental, fixou, de maneira inequívoca, plena vigência da lei para os contratos assinados a partir de 1999 ou adaptados a partir desse ano. Esse foi um dos marcos importantes dessa mudança. Outras alterações menores foram introduzidas por medidas provisórias para tornar um ou outro ponto mais claro. Daí por que não concordo que houve mudanças sucessivas, como lemos ou ouvimos de algumas pessoas.

Outro ponto mais claro. Houve, por exemplo, a inclusão das empresas administradoras de plano no escopo da lei, em 26 de março; a obrigatoriedade de notificação ao consumidor inadimplente antes da rescisão do contrato, em 18 de junho. Isso porque um dos dois motivos para a rescisão era exatamente a inadimplência. Com esse instrumento, obrigou-se a operadora a notificar o consumidor no qüinquagésimo dia. Houve também algumas alterações de redação. Uma bastante importante veio a ocorrer em agosto de 1999 e clarificou o conceito de adaptação, o chamado prazo de adaptação.

E aí é importante que façamos alguma reflexão, pois esse momento já começava a sinalizar que esse modelo institucional de normatização e fiscalização dual, acordado em junho de 1998, já não era o mais apropriado. Desde a aprovação da lei na Câmara, havia um prazo para que as operadoras adaptassem seus contratos. Esse prazo era de 90 dias. Nas discussões que antecederam a aprovação da lei, houve o consenso de que esse prazo era curto e entendeu-se que ele deveria ser estendido para 15 meses, com a permanência do compromisso, que nunca mudou, de que o consumidor, e apenas ele, poderia escolher o momento da adaptação.

O que se observava no fim do primeiro semestre do ano passado? Por um lado, a existência de consumidores reclamando dos aumentos propostos para que se fizesse a adaptação dos seus contratos, e, por outro lado, operadoras inertes na busca da adaptação e captação de clientela. Onde estavam as campanhas de adaptação? Onde estava o esforço para captação de cliente? Onde estava a concorrência, afinal de contas? Esse fenômeno, claramente, demonstrou alguns pontos: primeiro, o mercado é competitivo para captura dos novos clientes, evidentemente aqueles mais saudáveis, de idade mais baixa, e não competitivo entre os clientes já com contrato com outra operadora. E aí é importante que se destaque que mesmo algumas campanhas, onde se declarava a isenção da carência, para fazer a captura de novos clientes, em algumas operadoras, no ano passado, desapareceram ou foram muito menos intensas. Parece que o mercado, subitamente, resolveu se conformar com o seu tamanho. Segundo, algumas operadoras estavam usando, como justificativa da adaptação de seus contratos, a necessidade de resolver seus problemas de caixa; e, terceiro, os contratos antigos subitamente se mostraram vantajosos para essas operadoras – ou, pelo menos, nós ficamos surpresos com isso.

Fomos, então, estudar alguns contratos antigos e constatamos que diversos deles continham cláusulas de exclusão dos chamados casos crônicos. Esta pérola de imprecisão, assinada em contratos firmados antes de 1999, permite simplesmente que uma operadora, a seu critério – e naturalmente de acordo com o fluxo de caixa –, possa negar cobertura praticamente a todas as doenças e procedimentos, da hipertensão arterial ao diabetes, da simples nebulização à internação, por exemplo.

No entanto, como já dissemos, era clara a fragilidade desse modelo de normatização e fiscalização, e esta alteração de redação deixou absolutamente claro e tirou um argumento que as operadoras estavam usando para pressionar os clientes em relação a esses aumentos abusivos.

Esse modelo dual de normatização e fiscalização técnico-assistencial e econômico-financeiro já se mostrava, nesse momento – e pego este exemplo como item –, frágil, ou seja, como discutir aspectos assistenciais sem discutir custos? Como aumentar a competitividade para o setor? Como fiscalizar de for-

ma mais eficiente? Essas constatações geraram duas mudanças subseqüentes no marco legal – aí sim, grandes mudanças: em setembro e novembro de 1999, foram editadas as alterações que viriam a conformar o atual marco regulatório, ou seja, definição clara do que é plano de saúde e, portanto, do que está sob a égide da legislação; instituição de apenas um conselho governamental normativo e a criação da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Há diversos desafios específicos dessa diretoria que passamos a ocupar como, por exemplo, a construção de banco de dados para um perfil epidemiológico apropriado, para que possamos saber afinal dos custos; que possamos – e também faz parte das atividades dessa diretoria – incentivar pesquisas e nos vincularmos a institutos universitários para que os modelos gerenciais de atenção sejam mais eficientes e eficazes.

Certamente, já finalizando, os desafios da ANS não se esgotaram, mas o caminho se mostra mais claro. Há de se construir uma base de informações correta para o setor; há de se conhecer os custos de assistência médico-hospitalar, em todos os aspectos envolvidos; há de se enfrentar o desafio de aumentar a competitividade; há de se evitar o oligopólio; há de se aumentar a capacidade do Estado de fiscalizar as operadoras; há de se aumentar o nível de informação ao consumidor; há de se envolver centros de excelência universitários para pesquisa sobre o setor; há de se discutir e coibir práticas comerciais entre prestadores e operadoras que venham a comprometer a qualidade do atendimento; há, finalmente, de se cristalizar a salutar prática da participação dos segmentos da sociedade envolvidos – os consumidores, prestadores e operadoras – na regulação desse setor.

O nosso compromisso continua calcado nos mesmos alicerces, que são transparência e disposição para o diálogo. Tenho certeza de que, agora, a sociedade já passa a contar com uma estrutura executiva que possa consolidar a regulação desse setor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado Dr. João Luís Barroca.

Passo a palavra à Drª Maria Estela Gregory.

A SRA. MARIA ESTELA GREGORY – Exmº Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Osmar Dias; Exmºs Srªs e Srs. Senadores, membros da Comissão de Assuntos Sociais, demais autoridades aqui presentes, senhoras e senhores, o Estado brasileiro vem, desde 1995, passando por profundas transformações em busca de um modelo mais racional e mais eficiente a fim de satisfazer suas obrigações, especialmente aquelas ligadas à efetivação das políticas sociais. Essa tendência modernizadora não é privativa do Brasil e começa no mundo a ganhar corpo por volta dos anos 70, quando surge, com grande força, a regulação como forma de intervenção pública. Esse caminho de renovação do Estado passou a ter grande expressão na atualidade com o crescimento de fenômenos como a globalização, a privatização e a liberalização. Essa mudança de paradigma pôde, em parte, ser explicado pela compreensão presente, principalmente no campo econômico, de que não era preciso manter a propriedade estatal para se manter e defender o interesse público.

Chegou-se à conclusão de que propriedade e controle são conceitos distintos. Com isso, tornou-se evidente um modo alternativo de controle pelo qual os serviços públicos e outros setores de interesse público podem ser deixados nas mãos privadas, desde que submetidos às obrigações, regras e normas criadas por agências estatais especializadas. O conceito do Estado regulador trouxe não apenas uma mera reforma da função regulatória mas um projeto mais abrangente que muda o formato institucional dessa função e que vai desembocar, no caso do Brasil, na substituição do velho estatismo brasileiro por um Estado regulador moderno. Trata-se, assim, de uma redefinição que passa não somente pela reorganização das estruturas e do próprio funcionalismo, mas fundamentalmente pela introdução de um elemento novo: a participação da sociedade, a função pública e o interesse do consumidor.

O importante nessa política de renovação do Estado brasileiro é que, em nenhum momento, a proposta transformadora do Governo caminhou para abrir mão de suas funções públicas específicas e a defesa dos interesses da sociedade. A idéia de mudança está atrelada à da existência de uma função pública que funcione. Isso é algo que tem imprimido a cada um de nós, compromissados com o desenvolvimento e a modernização do Brasil, um sentimento que é, ao mesmo tempo, instigante e desafiador. Instigante pelo fato de permitir a todos nós integrar e participar dessa experiência inovadora e até mesmo histórica que está se construindo no País. Desafiador pela necessidade constante de se manter o equilíbrio da atividade regulatória. Essas atividades não podem ser residuais, com um mínimo de governabilidade do setor público, mas também devem passar longe do velho modelo burocratizante que já não responde à agenda do que o País precisa.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar é parte desse novo papel assumido pelo Estado brasi-

leiro, mas com uma diferença significativa. A ação do Estado, aqui, foi redefinida para o campo do que se convencionou chamar de regulações sociais. Assim, como a proteção do meio ambiente, do trabalho, do consumidor, a saúde suplementar de que cuida a nova agência surge na agenda dessa nova prática como importante instrumento para, de um lado, inibir práticas lesivas ao consumidor e, de outro, estimular comportamentos que reduzam os conflitos de interesse e promovam o desenvolvimento do setor com claros benefícios para seus usuários.

A agência será dirigida por uma diretoria colegiada, composta por cinco diretores, tendo entre seus objetivos precípuos a regulação, a normatização, o controle e a fiscalização de atividades que garantam assistência suplementar à saúde. Além de membro de sua diretoria colegiada e realizar as funções gerais a ela inerentes, também serei a responsável pela Diretoria de Fiscalização.

Aqui talvez seja necessário um rápido histórico do funcionamento da fiscalização da saúde suplementar após a vigência da Lei nº 9.656, de 1998, e antes da criação dessa agência. A fiscalização das atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, sob o aspecto assistencial, estava subordinada ao Departamento de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde. Já a fiscalização, sob o aspecto econômico financeiro, estava subordinada à Susep, órgão ligado ao Ministério da Fazenda. Existiam, portanto, duas vertentes de fiscalização para esse segmento. Com a criação da agência, passa-se a um regime único de fiscalização. Ou seja, todo segmento de saúde suplementar será fiscalizado por ela.

Devido as alterações, a área de fiscalização da agência entende que seu desenho institucional deve permitir não só o desenvolvimento do setor com a ampliação e sociabilização da oferta dos serviços prestados, como também a explicitação de um compromisso claro, com a promoção de avanços concretos para a cidadania e para a criação de uma nova cultura, orientada para o consumidor desses serviços.

Nesse sentido, a missão da Diretoria de Fiscalização é zelar para que as operadoras de planos privados de assistência à saúde operem de acordo com a legislação e as normas reguladoras vigentes e contribuir para a melhoria na prestação dos serviços realizados.

As operadoras devem também otimizar e democratizar a oferta dos seus produtos e serviços, assegurando aos seus consumidores o atendimento adequado as suas demandas.

O nosso projeto de atuação tem, portanto, compromisso com a legalidade, com a eficiência, a transparência, o acesso à informação, a simplificação de meios e modos, a estruturação de controles e responsabilização, a redução de custos e a articulação com os Procons e com as entidades civis de defesa do consumidor, além de uma ação integrada com as demais diretorias da agência.

Em resumo, a Diretoria de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar ocupar-se-á, como definido em lei, do controle da vigilância da saúde suplementar, fiscalizando as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde tanto nos seus aspectos assistenciais como nos econômico-financeiros. Mas na perspectiva de contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de saúde suplementar, em termos de eqüidade, transparência e estabilidade a longo prazo, zelando pelo cumprimento das normas que regulam o seu funcionamento e informando permanentemente o público com o objetivo de que esse sistema tenha um reflexo positivo na cidadania dos brasileiros.

Passada a fase de estruturação e implantação da agência, o foco de atuação da Diretoria de Fiscalização estará voltado para o desenvolvimento de dois programas básicos, que, com grande satisfação, passo a compartilhar com os Srs. Senadores.

O primeiro é o cidadania ativa, que se constituirá em atividades voltadas para o atendimento direto e individualizado ao consumidor de planos privados de assistência à saúde e para a fiscalização decorrente desse atendimento. É um programa com alto impacto no exercício da cidadania por envolver um conjunto de ações que visam possibilitar e facilitar a comunicação do consumidor com o poder público, melhorar a credibilidade dessa comunicação e para além disso obter a plena satisfação das suas demandas.

Os resultados esperados com esse programa estão muito relacionados com a individualização das prioridades dos usuários, com a melhoria da qualidade da informação prestada, com o atendimento em tempo adequado ao cliente e também com a introdução de inovações tecnológicas, como é o caso de serviços de **telemarketing** ou **call center**, postos à disposição do consumidor, gerando a melhoria dos processos operativos e o crescimento da sua satisfação.

Para obter esses resultados, a Diretoria de Fiscalização pretende dar ênfase ao treinamento e à qualificação dos recursos humanos responsáveis pelo gerenciamento e execução do programa, investir em aquisição de tecnologias que permitam melhorias nos processos e a introdução de instrumentos de po-

lítica mais eficazes para a satisfação de uma justa demanda, implementar programas de qualidade e estimular estratégias que privilegiem a parceria coordenada das instituições ligadas à defesa do consumidor.

Um segundo programa que será desenvolvido pela Diretoria de Fiscalização é o "Olho Vivo". Esse programa constitui-se em atividades de fiscalização sistemática e continuada das operadoras de planos privados de assistência à saúde, com o objetivo de assegurar a boa saúde econômico-financeira dessas operadoras, além de garantir o acesso à manutenção e à qualidade dos serviços prestados por essas empresas e zelar para que funcionem de acordo com a legislação específica do setor.

O programa "Olho Vivo" é estratégico para a Diretoria de Fiscalização, porque pretende promover, a médio e longo prazos, uma mudança na maneira como essas empresas se relacionam, tanto com o Estado quanto com o consumidor, na medida em que a prática de uma fiscalização integrada e sistematizada, que não se exerce apenas quando é demandada pelo consumidor, mas de forma planejada e preventiva, revelar-se-á como um poderoso incentivo para que se reduzam os descumprimentos das normas e os comportamentos abusivos com o consumidor.

Com o desenvolvimento desse programa, pretende-se, além de facilitar, racionalizar e profissionalizar as atividades de fiscalização, obter uma melhora significativa nos serviços prestados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, crescimento nos índices de cumprimento da legislação e reforço na responsabilização das operadoras, trazendo, como conseqüências imediatas, aumento na satisfação do consumidor e na melhoria da qualidade externa desse setor.

Os pressupostos para alcançarmos esses objetivos passam necessariamente pela qualificação e especialização de mão-de-obra, com características diversificadas, que incorporem os múltiplos aspectos da fiscalização, quais sejam: o econômico-financeiro, a garantia de acesso do consumidor, manutenção e qualidade de serviços prestados.

É também pré-requisito para os resultados pretendidos pelo Programa Olho Vivo a implantação de sistemas gerenciais que possam identificar as maiores queixas ou solicitações dos consumidores, e as empresas com maior índice de reclamações. Esses sistemas permitirão, ao mesmo tempo, orientar as práticas fiscalizadoras e ampliar as estruturas de comunicação da agência, sempre no sentido da construção de uma política regulatória coerente e equilibrada para a área da saúde suplementar. Esse novo modelo de relação do Estado com a sociedade e suas instituições privadas e desta última com a sociedade é inquestionavelmente um aprendizado para todos nós.

Nesse sentido, cabe a mim, pessoalmente, ressaltar a importância da relação Estado-sociedade, pois, enquanto representante da Fundação Procon São Paulo, atuei com outras entidades representativas de consumidores, empresariais e entidades médicas em todo esse processo de regulamentação, participando de reuniões, audiências públicas nesta Casa e também na Câmara de Saúde Suplementar.

Avalio, portanto, a importância do diálogo entre os vários segmentos envolvidos, para, desta forma, haver o aprimoramento da qualidade da prestação desses serviços.

A implementação eficaz da agência depende da nossa capacidade motivadora e criativa para modernizar as estruturas anteriores, mas também depende de uma vontade política coletiva para que de fato se consiga caminhar nesse projeto de remodelamento do Estado.

A implementação desse modelo exige, para o seu sucesso, o envolvimento de todos os segmentos. O projeto brasileiro de regulação deve prever condições indispensáveis, tais como a ampla publicidade de decisões, o exercício do direito de pleno acesso e o uso de estratégias coordenadas e coerentes, que busquem a estabilidade das regras. Nosso papel como depositários da confiança de todos no gerenciamento e na consolidação desse processo para a área de saúde suplementar é aceitar o complexo desafio de como enfrentar e superar os inevitáveis conflitos de interesse entre os vários setores e, ao mesmo tempo, maximizar a produção de bens e serviços sociais a partir de uma atuação constantemente democrática.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Queremos agradecer a todos os convidados que já usaram da palavra, e também à TV Senado, que, neste momento, está transmitindo ao vivo a nossa reunião.

O autor do requerimento é o Senador Sebastião Rocha, a quem passo a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, prezados Diretores da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Dr. Januário, Dr. Barroca e Drª Maria Estela, em primeiro lugar, quero dizer que sempre fui favorável a que o Governo adotasse a medida de criar um órgão que concentrasse as ações tanto no âmbito técnico-assistencial quanto

no econômico-financeiro, os aspectos do controle, da fiscalização, da regulação, na área da saúde, algo que interessa a milhões de brasileiros. Também sempre defendi que o Senado deve continuar atento, vigilante, acompanhando de perto a evolução do processo, as mudanças que ocorreram com bastante freqüência.

O Dr. Barroca de certa forma parece que tentou descaracterizar esse excesso de mudanças que houve na legislação após a aprovação da lei. No entanto, para a sociedade o número acaba se tornando excessivo em função da dificuldade para acompanhar essas mudanças. Isso ocorrerá também nas Casas que representam o povo, nas duas Casas do Congresso Nacional se não houver essa repercussão.

Por isso é que em junho, em conversa que tive com o Presidente desta Comissão, Senador Osmar Dias, propus a realização de audiências públicas para ouvir tanto representantes do Governo – na época Ministério da Saúde – Susep – e também representantes das operadoras, das entidades de defesa do consumidor a respeito sobretudo da eficácia da legislação.

Embora eu tenha alguns comentários e algumas perguntas a fazer, eu queria dizer que a minha intenção quando apresentei esse requerimento – na verdade ele sucede a outros requerimentos que nós já tínhamos aprovado na Comissão em função do novo cenário da Agência Nacional Saúde – era a preocupação com a eficácia. O que mudou de concreto? Há alguns números que eventualmente já podem ser apresentados a nós e a sociedade como resultado dessa nova legislação com todas essas alterações que foram feitas?

Alguns pontos que vou citar foram muitos polêmicos na discussão. Esses pontos criaram determinada polêmica quando da aprovação da lei. Ressarcimento ao SUS – em que fase está esse processo de ressarcimento ao SUS? O Dr. Januário mencionou a questão do cadastro, mas esse cadastro está possibilitando esse ressarcimento? O Governo Federal está obtendo algum recurso no ressarcimento ao SUS?

A questão das taxas também levantou polêmica na medida provisória. O Dr. Januário já fez referência a essas taxas. Parece-me que as operadoras alegaram que essas taxas iriam onerar o preços dos planos. Trata-se das taxas criadas agora por essa medida provisória que viabilizou a criação da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Outra questão é a dos preços dos contratos, dos novos contratos. Eles vieram mais ou menos no mesmo padrão de preços dos contratos antigos que estavam sendo formulados até a vigência da nova legislação, ou de fato eles sofreram aumento, conforme ameaçaram os operadores aqui? Foi dito várias vezes pelos representantes das operadoras que haveria aumentos bastante significativos.

Quanto à questão da adaptação acredito que já deu para nos situarmos. Eu queria saber também se há como medir o volume de adaptações que foram feitas; se já é possível conhecer esses percentuais, embora o prazo seja relativamente pequeno; se já é possível medir a evolução que se possa ter com relação à adaptação dos contratos antigos para os novos contratos.

Como é que ficam agora nessa nova sistemática da Agência Nacional de Saúde especificamente as seguradoras? As seguradoras que possuem planos de saúde também serão fiscalizadas somente pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ou elas continuarão ainda tendo alguma fiscalização por parte do Ministério da Fazenda.

Entendo que essas perguntas poderiam ser respondidas pelo Dr. Januário. Eu teria outras perguntas a fazer ao Dr. Barroca e à Drª Maria Estela, mas, se o Dr. Januário achar melhor que um dos diretores responda a alguma dessas perguntas, não há problema.

O Dr. Barroca – parece-me que ele já disse isso, e penso que este é um aspecto interessante – poderia fazer um resumo das principais alterações que foram feitas na legislação. Ele poderia fazer um resumo da evolução dessa legislação. Quais os pontos que, de fato, são de maior impacto para o usuário e para as operadoras que sofreram mudanças significativas na evolução dessa legislação?

Eu gostaria que fosse analisada essa questão dos transplantes. Como as operadoras estão trabalhando nos novos contratos com essa questão dos transplantes?

Eu ia fazer uma outra pergunta, mas penso que ela também já foi mais ou menos respondida, Dr. Barroca. Trata-se da questão da Câmara de Saúde Suplementar. Na época, V. Sª dirigiu o Departamento de Saúde Suplementar até esse período. Quantas reuniões foram feitas? Essa Câmara está, de fato, fazendo reuniões? A Câmara de Saúde Suplementar, dentro das suas atribuições, está tendo eficácia?

Gostaria de dizer que a criação dessa agência foi um anseio nosso e – acredito – da população como um todo. A sua diretoria foi constituída de uma forma muito eclética. Aqui está a Drª Maria Estela, que, como representante de órgãos de defesa do consumidor, sempre defendeu – e isso é bom para o usuário – os interesses dos usuários. Agora ela vai para a Agência Reguladora de Saúde Suplementar.

Isso é importante. Por outro lado, há um representante da Susep. Antes ele trabalhava na Susep e agora está na Agência Suplementar.

Portanto, de certa forma, houve a contemplação dos interesses gerais na diretoria da Agência Nacional de Saúde, o que é bom para o processo.

Drª Maria Estela, exatamente nesse período da vigência da nova legislação, quais foram as principais queixas dos usuários que permaneceram? Recentemente, recebemos informações da imprensa – estou concluindo, Sr. Presidente – de que, em São Paulo, houve uma manifestação de protesto contra a legislação como um todo, contra esse número excessivo de mudanças e até contra algumas questões relacionadas às operadoras. Em que etapa se encontra essa questão das queixas? Reduziram as queixas no Procon, no Idec, ou as queixas continuam nas mesmas dimensões, nas mesmas proporções?

Penso que é importante analisarmos a eficácia da lei. A lei contemplou ou não aquilo que esperávamos junto aos usuários? Ela foi ou não suficiente?

V. Sª é nova. Talvez, o Dr. Barroca possa explicar melhor como se dá essa interação, dentro da Câmara de Saúde Suplementar, entre os usuários e o Ministério da Saúde. Como se pretende estabelecer essa interação entre a Agência Nacional de Saúde e os usuários?

Quanto à questão dos medicamentos, gostaria de saber se a Agência Nacional de Saúde pretende, talvez com base numa nova legislação, incluir os medicamentos nos planos de saúde. Os medicamentos serão cobertos pelos planos de saúde, buscando-se até mesmo a redução dos seus preços? Há essa proposta de fato?

A questão do ingresso do capital estrangeiro foi também muito polêmica quando da discussão da lei. O que significou para o nosso País o ingresso de capital estrangeiro nesse setor durante esse período?

O projeto de lei que vem aí traz grandes novidades? Ou vai apenas contemplar aquelas questões que foram abordadas durante o processo de discussão da medida provisória relativa à Agência Suplementar de Saúde?

Era o que eu gostaria de perguntar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como o autor do requerimento, Senador Sebastião Rocha, fez um grande número de perguntas, vamos ouvir as respostas dos nossos convidados. Depois vamos ouvir as perguntas de dois Senadores.

Concedo a palavra ao Dr. Januário.

O SR. JANUÁRIO MONTONI – O Senador Sebastião Rocha tem uma ampla participação nesse processo e, portanto, destaca os pontos essenciais da legislação e da sistemática de regulação.

Vou tentar fazer um apanhado de algumas questões que foram colocadas. O Dr. Barroca vai estar aprofundando algumas. E há perguntas específicas dirigidas.

Quanto a esse novo modelo, Senador, acho que o que está colocado é efetivamente isto. Foi um processo efetivamente de amadurecimento. Temos um setor que ficou por mais de trinta anos operando praticamente sem qualquer tipo de regulamentação. E foi a partir de um esforço da sociedade, que se expressou no Congresso Nacional e no Governo, que se foi construindo um mecanismo. Acho que esse amadurecimento institucional hoje nos permite esta realidade, a realidade de uma legislação absolutamente inovadora, com aspectos que não existem inclusive em países que já regularam isso há muito mais tempo do que nós.

Um conselho normativo numa instância ministerial é um conselho de efetiva capacidade de normatizar e de fixar diretrizes às ações da agência. E a agência, com esse novo formato das agências reguladoras, com as suas prerrogativas, com seus desafios, certamente significará um salto em relação ao processo, não um salto no sentido de corrigir, mas avançar no próprio processo de regulamentação, no mesmo patamar de avanço desse processo. Ele não significa uma ruptura com o que vinha sendo realizado por qualquer das áreas envolvidas; pelo contrário, ele significa, isto sim, um amadurecimento desse processo na sociedade, mas, principalmente, nesse caso, por parte dos órgãos envolvidos. E, hoje, vamos ter um novo patamar.

Agora, é evidente que a agência tem um mês de implantação, ela está, nesta fase, fazendo exatamente o trabalho de rever e de consolidar os vários instrumentos legais, sejam em nível de legislação ou de resoluções dos antigos conselhos envolvidos e das instâncias envolvidas. Está-se fazendo todo um trabalho de revisão e reimplantação dessas normas. Um deles, que foi editado recentemente, é em relação ao ressarcimento.

Queria deixar claro, Senador – e o senhor participou muito dessa discussão –, que existe uma expressão que já foi muito cunhada nessa discussão interna de que o nosso objetivo é de ressarcimento zero, na verdade. No sentido de que, se os sistemas estiverem funcionando adequadamente, se o sistema de saúde suplementar estiver dando a cobertura con-

tratual que foi contratada e paga, deveremos ter uma situação de ressarcimento zero. Ou seja, não haverá o que ressarcir ao SUS, porque o sistema de saúde suplementar, na forma da legislação atual, estará sendo atendido.

Mas hoje não é essa a realidade. Estamos preparados, sim, para o início do processo de ressarcimento, cujo **start** deverá acontecer agora, em março ou em abril. Isso está dependendo de uma revisão na legislação de penalidades, porque, como mostrei no quadro anterior, temos cerca de metade dos usuários cadastrados e é esse cadastro que vai orientar o ressarcimento. Então, precisamos refixar os prazos fatais para que todas as informações cadastrais sejam enviadas sob pena de começar a rodar o sistema de ressarcimento, ressarcindo de quem cumpriu a informação em tempo hábil, mandou a informação e, num certo sentido, "premiando" quem, por um ou outro motivo, acabou não trazendo a informação.

Então, estamos acoplando esses dois processos, o que deve ser iniciado agora em março ou abril. Deixando claro que um objetivo subjacente do ressarcimento, que começou a aparecer nos ensaios preliminares – porque já rodamos com esse cadastro, Senador, todo o sistema CIASUS desde setembro do ano passado, fazendo testes –, é a figura da duplicidade de faturamento: faturamento no sistema SUS e faturamento no sistema privado. Esse será um amplo desafio a ser debatido por todos nós, porque isso tem implicações que vão até a casos grosseiros. Vamos ter que abrir todos esses números e debater. Mas o sistema, ao ser aplicado, tem mostrado diversos subprodutos, inclusive um que o Senador levantava claramente em várias ocasiões: o procedimento de autocusto não coberto, quer dizer, embora eu não vá solicitar ressarcimento, terei essas informações no sistema, e isso vai poder alimentar as discussões estratégicas de financiamento do Sistema Nacional da Saúde e não apenas do setor de saúde suplementar ou do SUS propriamente dito.

Em relação às taxas – como V. Exª já colocou a relação, um assunto que já está em andamento, já foi aprovado – elas têm um impacto, ao se lembrar que os números que coloquei de uma variação de 1.10 a 1.86 são patamares anuais de arrecadação, quer dizer, isso é a taxa **per capita** anual, e nós estamos falando de planos que variam de R$300,00 a R$650,00 por ano nos seus valores. Portanto, esse impacto é plenamente absorvido e, mais do que isso, representa o financiamento do exercício do poder de polícia da Agência; o poder regulador é um poder de política **strictu sensu**, e ele tem que ser, embora, repito, eu já tenha dito que o Tesouro deva continuar aportando recursos ao sistema, mas, esse sistema, esse exercício do poder regulador também tem que ser financiado pelas taxas que têm um impacto muito reduzido no conjunto geral, é só olharmos os US$15 bilhões de movimentação financeira do setor, em dados de 1996, com presumíveis R$40 milhões por ano de arrecadação dessas taxas, para se ter uma noção do pequeno impacto que isso vai ser colocado no setor.

Em relação às seguradoras, Senador, hoje elas já estão sob a égide da Agência Nacional de Saúde Suplementar. É elementar no produto que elas vendem e que comercializam que é claramente enquadrável na lei como plano, na verdade, e não como seguro saúde **strictu sensu**. É isso que está colocado na legislação hoje, redefiniu-se o escopo de abrangência da lei apenas no sentido de maior clareza. Estão abrangidas todas as entidades, empresas, pessoas físicas e jurídicas que comercializam ou disponibilizam aquele produto caracterizado como um plano privado de assistência à saúde. Não tenho dados específicos do universo, do que é colocado no mercado na figura de seguro saúde, mas, hoje, seguramente, mais de 95% devem estar enquadrados na especificação legal de plano e, portanto, serão e são regulados pela Agência. A regulação tem uma especificidade de órgãos normativos e de legislação, mas neste produto que é um plano de saúde, todo o processo de fiscalização e normatização é da Agência, como está claramente colocado nesta última revisão do processo.

Nessa revisão, antes do Dr. Barroca fazer um aprofundamento, quero somente ressaltar que temos procurado mostrar em todos os debates que o marco da regulação desse sistema já é uma conjunção de uma lei aprovada por esta Casa e de uma medida provisória editada assim praticamente no dia seguinte, mas como produto do próprio processo de aprovação. Tenho visto em muitos debates e até em algumas peças jurídicas se ressaltar o absurdo da situação de que no dia seguinte ou quase no dia seguinte à promulgação da Lei 9.656, em 1998, já foi editada uma medida provisória alterando, isto é real e é real por força de um desejo da sociedade, como já foi colocado pelo Dr. Barroca, que se expressou nesta Casa e que levou a que o marco regulatório fosse formado por esses dois instrumentos legais que, certamente, serão, em algum momento, revistos completamente pela Casa e transformados numa legislação consolidada.

Para encerrar as minhas observações, embora, certamente, não respondendo tudo que V. Exª estava colocando, mas a questão do medicamento hoje vemos como fundamental. Na vigilância sanitária, tive

oportunidade de entrar muito detidamente nesta área, e um dos diagnósticos que ficou claríssimo, e a CPI tem mostrado isso, é que a desorganização do comprador é um dos maiores instrumentos hoje da alta de preço dos medicamentos. O comprador, seja público, privado, institucional, desorganizado no processo de compra, facilita a pressão sobre os preços e o descontrole de preços. Então é evidente que acoplar instrumentos de assistência farmacêutica ao sistema de assistência saúde do setor suplementar é fundamental, porque temos a possibilidade de organizar 40 milhões de compradores por meio dessas instituições, sobre as quais pretendemos abrir um debate com o setor, com as entidades. Estaremos, no mínimo, organizando esses 42 milhões de compradores, o que, certamente, terá um poder muito forte como regulador do mercado, gerando uma redução. Há experiências que mostram que uma pequena organização no sistema de negociação na cadeia laboratório/distribuidores/farmácia, por parte de operadoras de planos de saúde, tem levado a reduções de preços de 40% a 50% em relação às tabelas de preços máximo dos índices nacionais. Então, essa é a meta prioritária, a missão que foi colocada pelo Ministério, que herdo na passagem da Agência Nacional de Vigilância Sanitária para esta entidade.

Gostaria de passar a palavra ao Dr. João Luís Barroca.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Dr. João Luís Barroca.

O SR. JOÃO LUÍS BARROCA – É bom revê-lo nesta Casa, Senador. Gostaria de insistir em um ponto, pois fizemos e posso lhe encaminhar, se V. Exª quiser, uma edição de artigo por artigo pois, afinal de contas, eu mesmo comecei a ficar em dúvida: será que estamos mudando tanto, em coisas tão essenciais, que estamos provocando um tumulto para o mercado operador e para o consumidor? Será que isso aconteceu? Não sei, talvez com olhos mais condescendentes, mas analisei e não vi tanta coisa. Alguns momentos foram essenciais, como, por exemplo, quando citamos a importância de que contratos firmados a partir de 2 de janeiro de 1999, independente de suas cláusulas contratuais, já tivessem as coberturas, já fossem protegidos pela nova Legislação. Essa é uma mudança importante. A nova redação do art. 35, sobre cuja adaptação eu falava, significou uma mudança importante, porque clareou. O impacto social foi bastante grande. Muitas vezes ainda ouço falar dos reflexos das resoluções com o SUS, que foram debatidas em 1998. Estamos no ano 2000 e já tivemos um ano de operação do mercado pela frente.

Respondendo à outra indagação, que também está sob minha responsabilidade, quanto à questão de custos e preços. Falávamos de catástrofe. Antes V. Exªs devem ter ouvido muitas previsões tais como: se fossem incluídos determinados procedimentos, o custo aumentaria 200%. Não foi isso que aconteceu. Não identificamos isso, evidentemente, quando pegamos bases comparativas em planos que fossem de reconhecida capacidade dentro do mercado. A tendência de que os chamados planos Novalgina viessem a terminar era uma coisa esperada. Era a adaptação de um contrato que não cobria absolutamente nada. O que se está procurando agora, neste momento de implantação das agências? Que o consumidor tenha alternativas, mas sinceramente, a curva, dentro da precariedade dos dados de que dispúnhamos, não aumentou como se falava que iria aumentar. Essa curva tornará impeditiva a curva ao jovem? Não, mas quando estipulamos o vínculo entre a primeira e a última faixa etária, esse foi um dos fatores alegados para um pequeno aumento para esses planos na entrada em vigor da nova legislação. Esse mercado parou de operar? Alguns números, dentro do que é possível. Mais de 3 milhões dessa base de usuários já cadastrados parcialmente, como estava dizendo o Dr. Januário, são de contatos já com registro dentro da lei, ou seja, novos consumidores ou que já adaptaram. Houve um movimento bastante grande de adaptação de pessoas mais idosas. É claro, o seu plano diminuiu de preço, não é? Quer dizer, então esse mercado não parou, ele não se estagnou, como era falado e ameaçado a todo momento, ameaçavam-nos, a todos, de que isso viesse a acontecer. Em relação aos preços, claro que temos que mergulhar agora na cadeia de custos. Temos que mergulhar nesses números, que aliás foram, nesse momento, o Ministério da Saúde, como tivemos, acho, chance de conversar, foi, na Câmara de Saúde Suplementar, a única instância que apresentou possibilidade ou estimativa de impacto. Até porque existe uma coisa que se chama prevalência de doenças, não existe epidemiologia. Quer dizer, todo mundo fala como se as doenças ou alguns eventos não tivessem uma determinada freqüência, muitas vezes com impacto marginal no custo. Mas a construção da atuária em saúde é uma das nossas tarefas. Bases de dados reais para isso não temos, nós e muitas das grandes empresas, até das grandes empresas os mercados não têm. Um exemplo: Outro dia, eu estava numa empresa e perguntei: quantas pessoas faleceram no mês passado sob sua cobertura? Isso foi no ano passado. E o presidente disse: "Não sei". Eu falei: Como? O senhor não tem a menor idéia? Ele falou: "Não". Agora, quantos deixaram de pagar? "Ah! Isso eu sei." Mas temos dilemas

aí frente a isso. Como fazer essas informações em saúde? Não vou me alongar, apesar das suas perguntas serem sempre muito, vamos dizer assim, instigantes.

Em relação aos transplantes, a vigência dos transplantes obrigatórios – de rins e córnea – está em pleno vigor. Um dos fatores que intuímos responsável pelo aumento inclusive da cobertura, do número de transplantes, porque essas operadoras, dentro do plano hospitalar e do plano referência têm que dar esse tipo de cobertura. Agora, é só importante lembrar que essa foi uma discussão enorme na época, que mesmo o usuário, o consumidor, tendo um plano de saúde não pode passar na frente da lista. Não é? Quer dizer, essa foi uma outra decisão importante na Câmara de Saúde Suplementar.

Sua outra pergunta: Câmara de Saúde Suplementar. Ela se reúne? Sim. Não de forma tão organizada, no ano passado, quanto gostaríamos que fosse, até por conta dessas dificuldades, agora superadas, de um arco institucional claro. A Câmara de Saúde Suplementar inclusive foi acrescida de outros segmentos que não estavam na sua composição original.

Temos conversado com os consumidores? Temos conversado com todos. Acho que depois a Drª Maria Estela pode até falar um pouco mais. Porque existem anseios, é natural, com as operadoras, com os prestadores, enfim.

E, finalizando, acredito, Senador, e já fica o compromisso de encaminhar esse material ao senhor, que não há possibilidade de que se acredite que esse marco regulatório, as próprias resoluções com o (?) não vão ter que ser, como já foi dito pelo Dr. Januário, reestudadas, inclusive à luz de novos fatos, novas informações que vão ter que surgir.

Então, mudanças aconteceram; não digo que não aconteceram. Inviabilizaram? De forma alguma, tornaram mais claros muitos dispositivos, protegeram mais o consumidor, enfim, trabalharam para a transparência nessa relação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra a Drª Maria Estela.

A SRA. MARIA ESTELA GREGORY – Bom, no que se refere às principais queixas dos consumidores, os problemas, inclusive quando cheguei na agência e perguntei quais eram os problemas que chegavam à agência, me dei conta de que eram os mesmos problemas que chegam nos Procons, que são, obviamente, os problemas em relação aos reajustes abusivos ou reajustes em relação à faixa etária, o não cumprimento do contrato e a negativa de fornecimento de guia para exames e internações.

O que houve, nos últimos anos, em relação a esse segmento, que era muito reclamado nos Procons, anteriormente à vigência da legislação, é que com a vigência da legislação eles diminuíram um pouco em número absoluto. Porque, por exemplo, os contratos novos estão em período de carência, e justamente esses problemas só ocorrem quando o consumidor vai utilizar esses planos. Então, esses números caíram. Isso em termos do número de reclamações do Procon de São Paulo, porque outros segmentos de serviços públicos apresentaram grande número de reclamações. As reclamações continuam, tanto nos Procons quanto, de acordo com as informações que tenho, no IDEC.

A respeito da manifestação que houve em São Paulo, todas as entidades de defesa do consumidor e médicas estão sempre atentas e cobrando do Poder Executivo atitudes, e entenderam que era o momento de começarem a se articular novamente, fazer seus questionamentos e cobrá-los da agência. É um compromisso nosso – o Dr. Barroca e o Dr. Januário deixaram claro – voltarmos, a partir do mês que vem, à atividade da Câmara de Saúde Suplementar, fórum onde essas entidades têm assento. E, com certeza absoluta, eu em particular serei uma interlocutora de todas essas entidades. Tenho conversado com eles e considero muito importante que levantem seus anseios, cobrem de nós, Poder Executivo, eficiência nos nossos trabalhos.

Em relação à interação entre os usuários e a Agência Nacional de Saúde, na minha exposição, falei um pouco sobre o Programa de Cidadania Ativa. Pretendemos atender os consumidores, pessoalmente, por carta, por telefone através da Internet, e vamos tentar resolver o problema deles, individualmente bem como coletivamente. Se não conseguirmos resolver amigavelmente, iremos autuar essas empresas e multá-las, e todos esses consumidores terão o Poder Judiciário à sua disposição.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Há três requerimentos para serem submetidos à apreciação do Plenário: um do Senador Romero Jucá, outro do Senador Lúcio Alcântara e um terceiro do Senador Mozarildo Cavalcanti, que não se encontra presente, e por isso não será colocado em votação.

O requerimento do Senador Romero Jucá solicita a convocação da Srª Marília Marreco Cerqueira, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio-Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA, bem como a do Sr. José Mauro Esteves dos Santos, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, para que compareçam a esta Comissão, a fim de prestarem escla-

recimentos sobre os depósitos de lixo nuclear existentes sem licença, notícia amplamente divulgada nos jornais nacionais. O Senador Romero Jucá anexa ao requerimento matéria do jornal **O Globo** sob o título: "Inspeção nas usinas de Angra começa hoje".

Em votação o requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, nós temos acompanhado essa questão dos rejeitos radioativos e nos pronunciado sobre a continuidade das obras da Usina de Angra dos Reis. Neste momento, discute-se a renovação do RIMA, da licença ambiental da Usina de Angra dos Reis. Também está sendo levantado que existem mais de 6 mil tonéis com lixo radioativo, que, segundo ambientalistas, estariam mal alojados e poderiam criar algum tipo de problema para a usina e para a população que reside naquela região.

Registrando que o Ministro do Meio-Ambiente e Recursos Renováveis, José Sarney Filho, mandou fiscalizar a situação, estou tomando a iniciativa de convidar a Presidente do IBAMA e o Presidente da CNEN para discutirmos aqui na Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão pertinente à questão ambiental, a questão, essa denúncia que é extremamente grave e que deve estar deixando a população preocupada, principalmente de Angra dos Reis.

Por isso gostaria de ver o requerimento aprovado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos ao segundo requerimento, o do Senador Lúcio Alcântara, que passo a ler: "Sr. Presidente, requeiro a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, para, com a participação das autoridades abaixo relacionadas, subsidiar a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 552/99, que altera o art. 17 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, e dá outras providências", e trata da atuação de médicos estrangeiros no País.

As autoridades das quais se pede a participação são: Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde – SUS, Secretário de Fiscalização do Trabalho do Ministério do Trabalho e do Emprego, Presidente do Conselho Federal de Medicina, Presidente da Associação Médica Brasileira, Presidente do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde, Presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. Assina o Senador Lúcio Alcântara.

Em discussão o requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – De autoria do Senador Tião Viana, que estabelece condições especiais para o exercício da medicina por parte de médicos estrangeiros no Brasil, atendendo a determinados requisitos. Tive oportunidade de conversar com o autor do projeto como também com o Senador Geraldo Althoff, Relator, e submeti aos dois a minha idéia de promover essa audiência pública, visto que esta matéria é extremamente polêmica. Salvo melhor juízo, estão listadas as autoridades diretamente envolvidas nesta questão. De forma que para que a Comissão possa ter um juízo mais seguro sobre a conveniência do projeto, seja da forma como foi apresentado seja da que vem a resultado do seu exame pelo Relator e pelo Plenário da Comissão, julgo oportuna a oitiva dessas pessoas no sentido de esclarecer completamente o Plenário da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como Relator deste projeto, que justifica a convocação dessas pessoas vinculadas à área de saúde, quero me posicionar de maneira extremamente favorável porque, em primeiro lugar, mostra a sensibilidade que tem com a área o Senador Lúcio Alcântara e a responsabilidade com que trata os assuntos de saúde, principalmente num projeto que envolve de maneira efetiva a classe médica brasileira. Por isso o nosso aval, o nosso apoio, o nosso endosso para que seja realizada a audiência pública com essas personalidades, para que realmente, eu, como Relator deste projeto, e os Srs. Parlamentares desta Comissão possamos, por conseqüência disso, dar uma orientação pertinente ao caso, em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também estou totalmente favorável à convocação dessas autoridades. Um dos itens que me causou boa impressão foi com relação aos médicos estrangeiros no País. Não sei se, no desempenho dos trabalhos, nas apresentações das autoridades e nos questionamentos, se os Senadores serão favorá-

veis ou não. Mas baseio-me na experiência que tivemos e continuamos tendo, no Estado de Roraima, de sucesso com a participação de médicos da Colômbia, da Bolívia, da Venezuela, porque difícil é o médico sair de Estados mais populosos, mais adiantados do nosso País para ficar nessas regiões de difícil acesso. E essa experiência nossa foi de grande valia e até hoje, graças aos peruanos, colombianos e bolivianos, a comunidade interiorana do nosso Estado tem sido bem atendida. Então, sou favorável, na íntegra, à aprovação do requerimento do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para darmos seqüência ao debate.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Convidados, gostaria inicialmente de registrar a importância da transmissão desta exposição pela TV Senado, porque considero o tema extremamente significativo para a população brasileira. Penso que grande parcela dos telespectadores que estão nos assistindo agora tem plano de saúde ou alguma questão relacionada a plano ou seguro de saúde. Até pouco tempo atrás, é bom lembrar que mais de quarenta milhões de brasileiros não tinham uma proteção específica, uma regulamentação. Tratamos dessa questão aqui no Congresso Nacional; posteriormente, o projeto veio ao Senado, onde o Relator foi o Senador Sebastião Rocha e nós ajudamos, pelo lado do Governo, a fazer uma legislação que deflagrou o processo de controle dos planos de saúde, para proteção da sociedade.

É com muita satisfação que vejo hoje o trabalho de execução e proposição de uma lei, pois ele tem se tornado uma realidade palpável e importante para a sociedade. É gratificante para nós, que fazemos as leis, verificarmos hoje que o Ministro José Serra, o Governo Federal, para dar vida a essa Agência Nacional de Saúde, que foi um dos encaminhamentos dessa lei, estruturou bem essa agência e, mais que isso, criou um quadro de dirigentes de alto nível. Eu gostaria de registrar o currículo, a importância, a competência e a experiência dos dirigentes que foram indicados para a direção dessa agência. Ela tem uma tarefa extremamente pesada e penosa, porque terá de montar o equilíbrio numa matriz, onde existem as variáveis de preço, a qualidade de atendimento, a justeza de ações e a garantia, ao longo do tempo, de que esse serviço continuará a ser prestado ao cidadão, que vai passar a vida pagando um plano de saúde e, quando chegar aos 60, 70 anos e precisar deste plano, é importante que a empresa exista, porque, senão, a pessoa poderá ser vítima de um calote. Então, na verdade, essa agência tem um papel fundamental na preservação da saúde pública. É importante vermos que o caminho está sendo bem trilhado.

Eu não tenho pergunta específica a fazer – o Senador Sebastião Rocha foi o rei da pergunta, perguntando quase tudo –, mas eu gostaria de fazer algumas observações. Primeiro, a questão do ressarcimento zero é uma utopia. Nunca vamos ter ressarcimento zero, porque sempre vamos ter, na urgência e na emergência, o aparelho público muito mais habilitado e preparado, principalmente nas grandes cidades, para a questão do atendimento. Então, é importante – sei que esse vai ser um desafio grande da agência – montar um sistema que possa registrar que o segurado e a seguradora, ou a empresa de saúde, possam ressarcir o poder público que presta esse atendimento. Eu gostaria de saber como está sendo concebido não só a estruturação do sistema, porque penso que o sistema de informática, o sistema de cruzamento de dados, é o mais simples nisso. Há alguns componentes que são importantes, como a publicidade, pois o cidadão tem que ter a noção de que, ao ir a um hospital público, ele precisa avisar a este hospital que ele tem um plano de saúde, para cobrarem do plano. Essa é uma noção de cidadania que precisará ser passada com muita publicidade, informação e conscientização.

Por outro lado, há também o treinamento das pessoas dos hospitais públicos que vão receber os pacientes, porque serão elas que vão dar o **input** dos dados no processo. Se não houver esse registro inicial, será difícil operar isso. Então, eu gostaria de saber como estão sendo pensados o treinamento, a publicidade, a divulgação, e se há alguma campanha específica, algum trabalho de conscientização, porque essa é uma vertente fundamental. O computador vai fazer o cruzamento do que se colocar nele. Então, é importante que os dados entrem no computador. Para isso, vai-se depender, basicamente, da conscientização da população, da noção de que, se se paga um plano de saúde e o setor público está lhe atendendo, é importante que este setor possa ser ressarcido para poder, com esse dinheiro, atender outras pessoas que o procurarão, e assim por diante.

Quero louvar a exposição dos dirigentes. Amanhã, vamos assistir a mais duas exposições. Tenho

certeza de que esse processo está bem encaminhado e novamente registro que fico feliz de ver que o trabalho que fizemos aqui está sendo encaminhado de uma forma positiva pela exposição dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Aproveito para lembrar os Senadores que amanhã estaremos aqui para um debate com a Drª Solange Beatriz e o Dr. Arnaldo Pereira, dois indicados pelo Presidente da República para compor a Diretoria da Agência Nacional de Saúde. Solicito, portanto, a presença de todos os Srs. Senadores membros da Comissão, porque precisamos vencer essa etapa para que a nomeação da Diretoria da Agência Nacional de Saúde seja concluída, pois todos aqui levantaram a necessidade e elogiaram a existência dessa Agência, que precisa ter a sua diretoria composta o mais urgente possível.

Respondi uma pergunta aqui hoje sobre o Conselho de Ética, mas é importante reafirmar que amanhã não cancelaremos a reunião da Comissão de Assuntos Sociais e aqueles que pertencem ao Conselho de Ética e a esta Comissão terão, evidentemente, que participar das duas reuniões ao mesmo tempo, fato que ocorre quase todos os dias.

Estarei aqui presidindo a reunião e o meu suplente estará lá me representando.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Seria ocioso repetir que essa luta sobre os planos de seguro de saúde que vinha há muito tempo amadurecendo no seio do Congresso Nacional, terminou com um resultado que, se ainda não é ideal, mostra que avançamos nessa questão. Fomos por aproximação, até porque as resistências, ora explícitas, ora incobertas, dificultavam muito o caminho.

O Senador Sebastião Rocha realizou um trabalho muito cuidadoso. O Senado Federal foi prudente nessa questão. Reexaminou, tivemos audiências públicas, adiamos por mais de uma vez essas decisões, enfim, houve uma decisão que realmente, se tem algum equívoco, alguma imperfeição, pode ser sanada ao longo do tempo.

Esse sistema de seguro plano de saúde é, eu quase que diria, um mal necessário. É uma situação que veio, que se consolidou e com a qual temos que lidar, resguardando, como bem falou a Drª Maristela, o direito do consumidor, da pessoa e o Estado-fiscalizador, que é uma cultura nova e temos muito o que aprender sobre este assunto. Temos problemas na área de energia, de telecomunicações, de serviços públicos. O que dizer, então, com relação à saúde, que tem muita subjetividade, muitos detalhes que nem sempre podem ser completamente enquadrados em portarias, em decretos ou em qualquer outro diploma legal?

Nesse particular, foi importante a maior força do Ministério da Saúde nesse assunto. Sempre se argumentava se era seguro, que tínhamos que saber se a empresa tem higidez financeira, se obedece a determinadas exigências atuariais, etc., e isso é assunto de seguro, tendo que estar, então, na Susepe. Nunca concordei com isso, porque é completamente diferente a natureza do seguro de um plano de saúde de um bem material, um carro, um prédio, um estoque. Não há como comparar. Era preciso realmente que houvesse essa maior participação do Ministério da Saúde nesses diferentes aspectos.

O Ministro José Serra tem sido uma pessoa com muita determinação com relação a esse assunto. Muitas dessas conquistas podemos dizer que devemos à capacidade de S. Exª de lutar, de aceitar fatos consumados. O Congresso Nacional com a sua força política foi realmente um motor para animar a discussão desse processo.

A lei pode ter imperfeições. Eu já acompanhei essa questão, não diria com mais interesse, mas com muito maior profundidade do que ultimamente. De fato, têm havido muitas alterações. Mas estas estão surgindo mesmo em função de necessidades apontadas, ajustes que vão sendo feitos.

Eu gostaria de saber, e talvez a Drª Maria Estela possa dizer isso, já que agora já temos um controle maior, digamos, no estado de satisfação desses usuários, entendi, pelo que ela falou, que é difícil avaliar se as queixas caíram, porque a prestação do serviço melhorou ou se houve mudanças de planos, estão na fase de carência e outras coisas pioraram mais. Quer dizer, a queixa contra seguro e plano de saúde caiu no ranking das reclamações. Era a primeira ou segunda e caiu. Pode ser que tenha caído não porque melhorou, porque as outras avançaram. Essa era uma das perguntas que eu gostaria de fazer.

A outra é se seria possível ter uma avaliação sobre a procedência das queixas. De cada 100 queixas que chegam, em que percentual o usuário tem razão? As queixas são procedentes, justas ou se devem ao fato de as pessoas desconhecerem os seus direitos? Ou seria por, repentinamente, descobrir-se uma necessidade que não estava prevista no plano ou no seguro, tentando-se obter uma vantagem que, aparente, não estava prevista no plano?

Outra, que o Senador Romero Jucá mencionou, foi sobre a informação. Penso também que isso seja importante. Teríamos de fazer isso de maneira que

quem chegue a um hospital público, geralmente, de urgência ou onde se prestam serviços de alta complexidade, que podem não estar previstos nos planos e seguros dos usuários... No parecer, se a pergunta se a pessoa tem plano ou seguro de saúde significa a possibilidade de ele não ser atendido? Ele tenderá logo a dizer que não tem.

Nesse caso, teríamos uma situação paradoxal em que alguém, querendo entrar em um serviço público, nega a condição de ser usuário de um serviço privado.

Mas eu penso que essa seja uma questão importante e que deva ser logo esclarecida. A pessoa deve saber que será atendida independentemente de qualquer coisa, até porque estamos com outro problema, que não deixa de ter uma correlação com isso, que é a chamada "dupla porta": hospital público, geralmente de ensino, prestando serviços a planos e convênios.

Quando me perguntam sobre isso – algumas pessoas são contra, por pensarem que isso seja uma discriminação e que, de alguma forma pode prejudicar um usuário do SUS – argumento com o ressarcimento, que hoje já é possível. Já existe a possibilidade de o usuário, de um filiado a um plano ou seguro de saúde ser atendido em um hospital público, em uma condição em que depois dá-se o ressarcimento. E sequer há distinção: não seria hospital universitário ou de ensino, e sim qualquer um que preste serviços ao SUS.

Então não sei se, talvez a exigência de se colocar isso no boletim – não sei exatamente qual o nome que se dá – do serviço que prestado a alguém do SUS se ele é ou não beneficiário ou plano de saúde, o que vai ajudar ao possível ressarcimento que se queira fazer.

Não vou me alongar mais, mas gostaria de ter um pouco mais de informação sobre essa questão das queixas. Se há uma tendência de queda ou não e se dá para se ter uma avaliação, mesmo precária, da procedência das queixas, quer dizer, se o usuário tem ou não razão nas queixas que faz. Qual é o percentual em que isso acontece? No mais, é desejar realmente que a Agência possa realizar todos os seus objetivos e acho que o grande desafio do Estado brasileiro, hoje, é a questão da regulação, da fiscalização e da defesa do consumidor. Se o Estado brasileiro conseguir fazer isso, ele terá a sua existência justificada. Só que, para isto, nós precisamos, primeiro, desenvolver essa cultura; segundo, ter uma boa legislação; terceiro, ter pessoas preparadas para que todas essas agências tenham pessoal capaz de dar essa resposta. E, aí, sim, nós estaremos de fato não apenas desmontando o Estado brasileiro, mas construindo um novo Estado a serviço da sociedade e do cidadão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Nós queremos agradecer a presença do Sr. Deputado José Carlos Vieira, que nos honra na Comissão de Assuntos Sociais.

Passo a palavra para o Dr. Januário Montoni, lembrando que, ainda, temos a pergunta do Senador Romero Jucá para ser respondida e, depois, a do nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. JANUÁRIO MONTONI – No aspecto que gostaria de abordar, ambas vão entrar pelo mesmo viés e, aí, o Dr. João Luís Barroca Andréa e a Drª Maria Estela Gregory irão aprofundar as duas questões específicas.

Quero, primeiro, agradecer em meu nome e, certamente, em nome do Colegiado as observações que foram colocadas pelo nobre Senador Romero Jucá e pelo próprio Senador Lúcio Alcântara em relação ao processo e deixar muito claro que nós, realmente, acreditamos que isto é fruto de um amadurecimento e esse amadurecimento tem muito a ver, como disse os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Romero Jucá, com a prudência que esta Casa propiciou a que este processo pudesse avançar neste sentido.

Quando eu frisei a meta do ressarcimento zero, nobre Senador, foi, exatamente, no sentido de que ele não virasse, como muitas das críticas que foram feitas no início deste processo, de que o ressarcimento seria uma outra fonte de financiamento do SUS ou uma fonte indireta de financiamento. Não é este o papel que está colocado. E, embora, com essa impropriedade que o senhor muito bem apontou – que como ele está ligado à questão da urgência-emergência –, vai-se sempre ter, estatisticamente, até uma quota de ressarcimento. Mas, sistemicamente, ele deve tender a zero, porque ele não é uma fonte de financiamento paralelo. Ele não é uma fonte adicional de financiamento. O que ele é? É o cruzamento e a verificação de um sistema. O sistema está montado não só pelo lado da Informática, mas com câmaras de julgamento.

Eu citaria o seguinte: a identificação do usuário, a identificação do cidadão que foi a um hospital público ou credenciado do SUS será feita pelo nosso sistema. No funcionamento do sistema não haverá necessidade de que o prestador ou o hospital e muito menos o cidadão que foi atendido preste qualquer informação se ele é ou não parte de um plano de saúde. O sistema vai verificar isso ao cruzar as AIHs – que acho que foi a que o nobre Senador Lúcio Alcântara se referia quanto ao documento de processamento

do SUS – com o cadastro dos usuários dos planos privados de saúde. Esse cruzamento vai identificar um possível ressarcimento, na forma da lei, e a informação será mandada aos gestores do SUS daquela área de atendimento e, portanto, com publicidade, com abertura da informação e será, também, comunicada àquela operadora – um aviso de que foi localizado um possível ressarcimento. E, aí, os gestores plenos daquela área vão fazer a análise das possíveis impugnações que as operadoras fizerem. Todo esse processo pode e será feito e as câmaras já estão sendo montadas pelos Estados e pelos Municípios, em gestão plena – e, portanto, nós estamos falando em mais de 500 câmaras de julgamento e de análise pelo País afora – sem qualquer participação mais direta do cidadão usuário do SUS, quer dizer, ele não precisa ter uma outra identificação, exceto por um outro viés que, recentemente, foi notícia da imprensa em que o Ministério da Saúde tem tomado a iniciativa de enviar – e tem sido definida algumas patologias que são mais freqüentes no sistema, comunicando ao usuário, ao cidadão que teve um procedimento pago pelo SUS o quanto custou aquele procedimento.

Começaram com os partos e, recentemente, chegamos às cirurgias cardíacas. Um consumidor de São Paulo tomou um susto – isto foi noticiado na imprensa – ao saber que a cirurgia cardíaca a que fora submetido, crente que a estava realizando pelo seu plano de saúde, na verdade, havia sido paga pelo SUS. Esse consumidor só foi envolvido no processo porque recebeu uma carta do Ministério da Saúde dizendo que a sua cirurgia cardíaca havia custado R$5.500 ao Sistema Único de Saúde, esperando que tivesse sido bem-sucedida. Ele tomou um susto imenso ao saber que o seu plano de saúde não tinha pago a cirurgia.

Todo esse cruzamento poderá ser feito sem uma discussão direta com o cidadão que será atendido pelo SUS. Por isso, a questão das informações cadastrais é tão vital.

O fato de termos 21 milhões de consumidores cadastrados para uma presunção, uma estimativa de 40 milhões de usuários no sistema, aí, sim, estabelece um buraco negro nas informações. Por isso, vamos exigir o estrito cumprimento da legislação por parte das operadoras para que forneçam as informações que já são exigidas na legislação. Mas poderemos fazer isso com ampla publicidade, com amplo controle da sociedade e dos gestores do SUS e sem qualquer envolvimento direto daquele cidadão que, por qualquer motivo, acessou um hospital público ou credenciado pelo SUS.

Em outra oportunidade, poderemos aprofundar a questão.

Eu gostaria de devolver palavra ao Sr. Presidente para o complemento da resposta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Parece-me que a Drª Maria Estela quer usar a palavra.

A SRA. MARIA ESTELA GREGORY – O Senador Lúcio Alcântara questionou-me sobre a satisfação dos usuários, que não ficou muito clara. Entendo que o usuário ainda não está satisfeito. Com esse processo de regulamentação, tenho convicção de que, no futuro, ele ficará satisfeito. Tenho convicção de que as reclamações vão diminuir porque as empresas vão prestar um serviço de qualidade. No entanto, as reclamações não diminuíram nos órgãos de defesa do consumidor, no Ministério da Saúde – agora Agência Nacional de Saúde – nem nos órgãos do Poder Judiciário. Mas tenho essa expectativa.

Todos temos, como objetivo, que o consumidor não tenha que recorrer aos órgãos de defesa, à Agência ou ao Poder Judiciário. Preventivamente, conseguiremos resolver os problemas para que o consumidor não chegue a esse grau de insatisfação.

Em relação à procedência das queixas serem verdadeiras, evidentemente existe o consumidor que não tem o real interesse. Mas a maioria das reclamações, no entanto, são pertinentes e verdadeiras. Recorrem justamente aos órgãos de defesa do consumidor ou à Agência Nacional de Saúde porque não há uma interlocução direta e perfeita entre o consumidor e a empresa.

Quando eu trabalhava no Procon e me reunia com as empresas, eu sempre lhes dizia que deveria haver um serviço eficaz de atendimento ao consumidor e que o problema fosse resolvido dentro da própria empresa; que não seja necessário sair da esfera da empresa. Creio que também é objetivo da Agência orientar as empresa nesse sentido.

Não sei se respondi à questão de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está respondido, Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Aproveitando, eu gostaria de comentar a última intervenção da Drª Maria Estela. Serei breve.

Por ocasião da discussão e da aprovação da lei, vi algumas pessoas, inclusive de grande tradição na luta em defesa do consumidor, pessoas generosas e idealistas que chegaram a dizer – com o que não concordo – que era melhor, do jeito que estava, ir à Justiça. É evidente que jamais deveremos permitir que se crie essa idéia. Ela é falsa. Em primeiro lugar, sabe-

mos da morosidade da Justiça brasileira; em segundo, conhecemos a dificuldade de acesso. Portanto, temos que investir para melhorar a lei e os instrumentos operacionais. Mas, certamente, deixar como estava era a pior solução, no meu modo de ver.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Dr. Barroca pediu a palavra.

A SRA. MARIA ESTELA GREGORY – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra à Drª Maria Estela.

A SRA. MARIA ESTELA GREGORY – Só quero complementar. Entendo a posição dessas pessoas e das entidades de defesa do consumidor, na medida em que temos o Código de Defesa do Consumidor, que é uma lei geral e que atende a todos os interesses nessa questão, mas é muito importante que esses segmentos tenham regulamentações específicas. Então, mesmo havendo problemas com essa legislação, entendemos que é melhor com ela e pior sem a sua existência. Então, é muito importante que haja essa regulamentação. Creio ser um papel fundamental nosso, dessa agência, juntamente com os Srs. Senadores, que são os legisladores, melhorá-la.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Dr. Barroca.

O SR. JOÃO LUÍS BARROCA ANDRÉA – Para complementar, por conta de que estávamos responsáveis pela incipiente fiscalização do Ministério da Saúde, pelo número de reclamações da Ouvidoria, há um anseio muito grande, como já foi dito pela Drª Maria Estela, de informação ao consumidor. Os contratos, os chamados contratos antigos, propiciam o maior número de dúvidas e, portanto, de queixas e embates nessa área onde as cláusulas não estão claras. Tanto houve, como já foi falado, muitas dúvidas, como existem cláusulas que não são claras o suficiente para que esse consumidor possa sentir-se verdadeiramente protegido.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Srs. Diretores da Agência Nacional de Saúde, eu não farei nenhum questionamento. Creio que o assunto foi amplamente discutido, quase que esgotado, pela sensibilidade daqueles que me sucederam.

Durante o transcorrer do ano de 1988, eu trabalhava – como médico que sou – na área comercial de uma operadora. Lembro-me da angústia que se criou quando – em abril ou maio de 98 – a Lei nº 9.656 foi promulgada e colocada em execução. Dentro do sistema cooperativista médico, a maior preocupação que existia à época era o fato de que caberia à Susep ter, exatamente, a ação fiscalizadora sobre as operadoras.

Circunstancialmente, aqui estou eu, hoje, vendo a Agência Nacional de Saúde Suplementar buscar para si essa prerrogativa. Sem dúvida alguma, em um mercado tão heterogêneo de prestadores de serviço, com segmentos variados e das mais variadas formas, isso vai ficar superado pela apuração da própria agência.

Havia, realmente, uma restrição ao método de fiscalização que estava sendo colocado. Eu gostaria de fazer uma colocação, Drª Maria Estela, pela sua preocupação quanto aos desafios que deveriam ser vencidos. Tenho absoluta certeza de que desafios foram feitos para serem vencidos e os obstáculos para serem superados. Com certeza, a agência vai fazer esse papel de maneira eficaz e necessária na visão não só do consumidor. Fique bem claro que há a necessidade de a agência ter, também, a visão daquele que faz a prestação de serviço.

Preocupo-me com a promiscuidade do serviço médico no Brasil, exatamente em função dos planos de saúde que existem. A competição entre os planos vai determinar, obrigatoriamente, que o seu preço no mercado seja em função da baixa do seu custo e eles vão buscar baixar o custo em cima do trabalho médico – não tenho alguma dúvida disso – e isso nos preocupa, não só pelo fato de ser médico e ser, até posso dizer, parte interessada, mas, acima de tudo, porque isso vai levar, de maneira efetiva e direta, que o usuário do sistema passe a ter um atendimento cada vez menos qualificado. Essa preocupação eu gostaria de exteriorizar e de colocar de uma maneira veemente mesmo de que há a necessidade de que se avalie a parte do usuário, mas há a necessidade daquele que vai prestar esse serviço como prestador de serviço terceirizado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, nobres colegas, participantes da Mesa, principalmente na pessoa do Presidente, Dr. Januário, quero congratular-me com todos os que aqui estão.

A mesma preocupação que foi ventilada, agora, pelo Senador Geraldo Althoff no decorrer dos trabalhos desta Comissão, sobre a criação dessa Agência Nacional de Saúde, também me ocorre, porque sempre coloco o problema regional. Sou representante de um Estado pequeno, de difícil acesso, e acompanhamos, em todos os níveis, em todos os setores, o desequilíbrio regional. Quando se debatia muito nesta Co-

missão sobre as seguradoras, as prestadoras de serviço, eu tinha essa grande preocupação: como a agência, ainda em implantação, e até mesmo depois de estruturada, poderia detectar as negligências nos Estados da Região Norte e muitos até do Nordeste, onde o povo é mais sofrido, mais pobre, tem menos acesso à informação?

Depois desta reunião de hoje, depois de acompanhar já a estrutura normalizada por essa agência – é até difícil falar na presença de pessoas, dos feitos, mas é bom que se diga – eu que acompanhei o desempenho do Dr. Januário, como Presidente da Fundação, vi que, a partir da sua atuação na Fundação Nacional de Saúde, os pequenos Estados tiveram vez. Lembro-me das dificuldades que tínhamos, no Estado, de qualquer liberação, principalmente na parte de saneamento, quando muito se conseguia aquelas coisas mínimas para o nosso Estado.

Tenho que reconhecer, neste momento, que a atuação do Dr. Januário foi muito benéfica para o nosso Estado, e admito até que, se houve uma grande mudança em Roraima, deve ter havido nos demais Estados da Região Norte.

E, baseada naquela experiência da Fundação, realmente confio em que essas cinco diretorias, hoje, que compõem a Agência Nacional de Saúde, tendo à Presidência o Dr. Januário, os outros, embora não tenha um conhecimento direto como tive com ele com relação ao nosso Estado, admito que ele se estruturou muito bem, porque, para a pessoa ter sucesso, precisa estar muito bem assessorado.

Com essa câmara de julgamento, principalmente com o setor da Drª Maria Estela, acredito que todos vocês tenham uma responsabilidade muito grande no âmbito nacional, perante essas seguradoras, e, principalmente, para os segurados idosos, porque é a época em que a pessoa mais necessita da assistência médico-hospitalar. Ainda acompanhamos neste nosso País muita negligência nos tratamentos para com os idosos. Sei que hoje é muito fácil fazer-se uma fiscalização por causa da informatização.

Há poucos minutos, eu tinha bem mais perguntas a fazer, mas, de acordo com as explicações, vão sendo eliminadas nossas perguntas. V. Sª mencionou que nem há a necessidade de se saber do segurado se ele é ou não segurado, porque já há os mecanismos, as técnicas modernas, que vão detectar todas essas divergências que já existiram no passado e que, hoje, são muito fáceis de se detectar.

Então, não tenho perguntas a fazer. Agora, mais uma vez, quero relembrar a cada um dos senhores que é uma responsabilidade muito grande de cada um, mas quem lida com o setor de saúde tem que se conscientizar que o cargo que ocupa é bem diferente dos demais setores, já que a área de saúde é mais uma missão, é como aquele médico missionário que trata do doente que pode não como pagar. Como sabemos, infelizmente, embora em minoria, existem aqueles que só têm interesse quando o paciente tem como pagar pelo seu trabalho.

Então, Dr. Januário, não sei quanto tempo V. Sª vai ficar nessa agência, mas sei que muita coisa ainda precisa ser feita, principalmente quanto aos seguradores, porque está muito aquém daquilo que é proposto na hora em que o usuário assina o contrato. O que eles apresentam é de uma maneira, mas a prestação de serviço sei que todos os senhores sabem que ainda é muito desfavorável. É preciso que haja uma conscientização humanitária que faça com que cada um de nós pense. Não é apenas o desempenho de um cargo como qualquer um outro na área executiva, mas, sim, o compromisso com as pessoas pobres que vivem nas regiões mais difíceis.

Quero parabenizar os Senhores pelo desempenho desta reunião, e não ficará só nisso; tenho certeza de que esta comissão, assim como tem se empenhado muito em todos os setores da área social para fazer um bom trabalho, chamará os Senhores em todas as possíveis oportunidades, quando tomarmos conhecimento de que as coisas não estão indo da forma como foi proposto.

Parabenizo o Dr. Januário. Lamentei tanto a sua saída da Fundação, mas hoje chego à conclusão de que onde V. Sª está prestará tão bons serviços quanto os que prestou na Fundação Nacional de Saúde.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, sei que já falei demais mas, se for possível, gostaria de saber do Dr. Barroca se há algum estudo na agência sobre o percentual de acesso aos contratos após à nova legislação, aos novos planos hospitalar, obstétrico, ambulatorial e o referência. Houve uma maior adesão a esses planos, tanto do ponto de vista dos novos contratos quanto dos contratos que sofreram adaptação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos ouvir da direita para esquerda e, para encerrar, pediria que os convidados respondessem a pergunta e usassem da palavra, pela última vez, dando suas conclusões.

Concedo a palavra ao Dr. Barroca.

O SR. JOÃO LUÍS BARROCA ANDRÉA – Esse número que o Senador solicita eu não tenho aqui, mas é possível exatamente por conta desse cadastro de beneficiários. Nos cadastros constam os registros do novos planos. É possível que saibamos um pouco mais sobre esses mais de três milhões de contratos novos já registrados, mas eu não tenho esses números aqui no momento.

A sensibilidade aponta para um número maior ainda nessa segmentação ambulatorial mais hospitalar, com ou sem obstetrícia, ou seja, o plano completo. Em termos de observações finais, eu gostaria de agradecer imensamente a possibilidade de ter vindo aqui, com os compromissos que fomos assumindo ao longo do que íamos conversando, fazer menção a uma coisa pouco falada que é a necessidade e a importância dos debates dos grupos técnicos, que dão suporte à câmara de saúde suplementar, onde os técnicos indicados pelas entidades sentam para conversar

... que dão suporte à Câmara de Saúde Suplementar, onde os técnicos indicados pelas entidades sentam para conversar, a fim de levar os seus conhecimentos, para que tenhamos uma pavimentação mais precisa para isso.

Neste caso, entram os protocolos clínicos, os protocolos de boa prática, a necessidade que temos de impedir práticas que comprometam a qualidade dos serviços, ou seja, práticas econômico-financeiras. Enfim, para que não se reduza esse tipo de mercado, quanto menos eu pagar ao médico, mais vou lucrar. Quer dizer, hoje, essa conformação já é diferente, conta com o trabalho e o apoio. Temos entendimentos com o Conselho Federal de Medicina e a Associação Médica Brasileira, para impedir algumas práticas que prejudicam a qualidade. As operadoras podem, sim, e vão ter que investir certamente na prevenção e no acompanhamento da sua clientela – fato que até então nunca fizeram.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, Dr. Barroca.

Concedo a palavra a Drª. Maria Estela.

A SRA. MARIA ESTELA GREGORY – Gostaria de agradecer a oportunidade de ter vindo a esta Casa mais uma vez. Estarei completamente à disposição de V. Exªs para quando quiserem fazer qualquer recomendação, sugestão ou qualquer crítica à nossa Agência ou ao nosso desempenho.

Gostaria de mais uma vez enfatizar a necessidade do diálogo entre todos os segmentos envolvidos nessa questão e a participação ativa desta Casa para elaboração de leis eficazes para esse segmento e para outros.

É importante, também, registrarmos que estamos falando de uma saúde privada e que é muito importante não nos esquecermos da saúde pública, que envolve a maioria da nossa população.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Para suas palavras finais, também, o Dr. Januário.

O SR. JANUÁRIO MONTONI – Sr. Presidente, gostaria de agradecer novamente a possibilidade de estarmos diante desta Comissão. Não tenho nem como responder pessoalmente às palavras elogiosas e generosas da Senadora Marluce Pinto.

Gostaria de enfatizar que, como falou o Senador Geraldo Althoff, a busca do equilíbrio certamente será uma meta. Um dos desafios da regulação é a busca de um equilíbrio entre os atores do sistema, mas, neste momento, temos que reconhecer que o desequilíbrio se dá efetivamente pelo lado do usuário, pelo lado do consumidor. É o consumidor que tem a menor possibilidade de acesso, pela multiplicidade, como mostramos em algum momento: são 36 mil produtos, o que significa dizer que são 36 mil planos de saúde com um ou outro tipo de diferenciação. É um universo para análise, em que, seguramente, a Agência, em todas as suas áreas, seja na Diretoria de Normas de Habilitação de Produtos, seja na de Normas de Habilitação de Operadoras, seja na Diretoria de Fiscalização, na de Gestão e na Setorial, terá que fazer um esforço para dotar o consumidor de informações disponíveis que equilibrem esse processo, se não dificilmente progrediremos nessa área.

A análise de custos em relação aos processos já foi abordada, creio, pelo Dr. Barroca já abordou. A Agência não será uma processadora de planilhas. Não é a isso que veio, não é esse o processo atual e não será o processo futuro.

Teremos que fazer um profundo mergulho na questão dos custos desse setor. Somos todos ainda incipientes nisso, com maior especialidade num ou noutro segmento e com muitas dificuldades em outros.

O Senador levantou algumas preocupações atuais que motivaram, em grande parte, a reunião das entidades médicas em São Paulo, o que acabou gerando uma crítica à formulação das mudanças no processo de regulação. Originalmente, essa era uma preocupação legítima das entidades médicas de que venham a ser aviltadas profissionalmente em qualquer processo de gerenciamento.

Além do debate que isso vai gerar, eu gostaria de abrir uma porta para uma outra área de discussão, qual seja, a de que, coletivamente, possamos aprofundar a formação de custo desse setor e discutir não mecanismos que aviltem profissionais da área ou o consumidor dos planos, mas que signifiquem, ao mesmo tempo, aumento de direitos, da qualidade de vida do consumidor e um impacto positivo de custos.

Volto a citar a questão dos medicamentos. A assistência farmacêutica como parte da assistência médica traz um ganho no cálculo atuarial de um plano ou de um segmento nessas áreas pela projeção de melhor qualidade de vida desse usuário no futuro. Esse desafio tem de ser colocado com todas as outras defesas. O desafio da medicina preventiva, das ações de saúde coletiva incorporadas a esse segmento e ações como a da assistência farmacêutica que além do impacto humano, do aumento da qualidade de vida e até do impacto ético na área médica, tem, inegavelmente, o impacto positivo no perfil de custo e, portanto, no preço final.

Desafios não nos faltam, assim como vontade pessoal e coletiva dessa diretoria para enfrentá-los. Tenho certeza de que não nos faltará também o apoio e a interlocução desta Casa e das entidades ligadas ao setor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Quero agradecer a presença dos nossos convidados, cumprimentá-los pelo papel importante que estão desempenhando à frente dessa agência e dizer que foram raras as vezes em que tivemos uma reunião em que houvesse um grau de satisfação tão grande dos Senadores com os convidados. Isso demonstra que o desempenho deles tem sido bom e que a sociedade está reconhecendo isso por meio de seus representantes aqui. No ano passado, fizemos 40 audiências públicas e em nenhuma delas o grau de satisfação foi tão bom quanto nesta.

Cumprimento todos os convidados e agradeço a presença dos Senadores.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 20h7min.)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

1ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Fiscalização e Controle, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada dia 14 de março de 2000, terça-feira, às 17 horas.

Às dezessete horas e quarenta minutos, do dia quatorze de março de dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Romero Jucá, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores Geraldo Althoff, Marluce Pinto, João Alberto Souza, Francelino Pereira, Sérgio Machado, Romeu Tuma, Pedro Piva, Luiz Pontes, José Eduardo Dutra, Renan Calheiros, Eduardo Suplicy e Wellington Roberto. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. É aprovado o Requerimento nº 01/2000-CFC, de autoria do Senador Renan Calheiros, para que sejam convidados a Conselheira do Cade, Hebe Romano; o Presidente do Cade, Gesner Oliveira, os Advogados, Aírton Soares, Márcio Pugliese e Marco Antônio Campos Sales; o Delegado da Polícia Federal, Luis Carlos Zubcov; o Ministro da Justiça, José Carlos Dias; o Secretário Executivo do Ministério da Justiça, Antônio Anastasia, e o Conselheiro do Cade, João Bosco Leopoldino, para prestarem esclarecimentos sobre a fusão de empresas denominada AmBev. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e quinze minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal.** – Senador **Romero Jucá,** Presidente.

2ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada dia 15 de março de 2000, quarta-feira, às 17 horas.

Às dezessete horas e quarenta minutos, do dia quinze de março de dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Romero Jucá, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores Pedro Piva, Luiz Pontes, Renan Calheiros, João Alberto Souza, Eduardo Suplicy, Jefferson Peres, Geraldo Cândido, José Eduardo Dutra e Ernandes Amorim. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a audiência pública com finalidade de prestar esclarecimentos sobre a fusão de empresas denominada AmBev, em cumprimento ao Requerimento nº 01/2000-CFC, de autoria do Senador Renan Calheiros. Presentes os Senhores Gesner Oliveira, Presidente do Cade, Hebe Romano, Marcelo Calliari, Ruy Santacruz e Dalton Soares, Conselheiros do Cade. Após as explanações, fazem uso da palavra os Senadores Renan Calheiros, Romero Jucá e Eduardo Su-

plicy. Dando continuidade aos trabalhos são aprovados os seguintes Requerimentos: nº 02/2000-CFC, de autoria do Senador Romero Jucá, para que seja convidado o Diretor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, Senhor Ulisses Cidade Semeghini, para prestar esclarecimentos sobre o desvio de verbas do FUNDEF; nº 03/2000-CFC, de autoria do Senador Renan Calheiros, solicitando da Polícia Federal os documentos e depoimentos envolvendo a fusão, denominada AmBev, constantes no Inquérito Policial aberto por aquela instituição; nº 04/2000-CFC, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria nas contas da Companhia Energética de Roraima – CER, relativas aos convênios com a Eletrobras; nº 05/2000-CFC, de autoria do Senador Ernandes Amorim, para que sejam convidados o Presidente do Banco da Amazônia, Sra. Flora Valadares e do Diretor de Crédito, José Benevenut Ferreira Virgulino, para prestarem esclarecimentos sobre a gestão dos recursos do Fundo Constitucional do Norte. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal,** juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Romero Jucá,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Esclareço aos Srs. Senadores que a pauta de hoje consta de um item único: audiência para prestar esclarecimentos da fusão de empresas denominadas AmBev, com as seguintes autoridades: Dr. Gesner Oliveira, Presidente do Cade, Drª Hebe Romano, Conselheira do Cade, Dr. Marcelo Callieri, Conselheiro do Cade, Dr. Ruy Santacruz, Conselheiro do Cade, Dr. Dalvo Soares, Procurador-Geral substituto do Cade.

Esclareço que os expositores terão o tempo de trinta minutos para suas exposições. Abrir-se-á a fase de interpelação pelos Srs. Senadores inscritos, dentro do assunto tratado, dispondo os interpelantes de cinco minutos, após o que poderão ser contraditados pelo prazo máximo de dois minutos, concedendo-se a seus expositores o mesmo tempo para a tréplica. A palavra aos Senadores será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se os oradores de cada partido.

Eu gostaria de, ao abrir esta reunião de audiência pública, primeiro agradecer a presença do Dr. Gesner Oliveira e demais Conselheiros do Cade e dizer que para a Comissão de Fiscalização e Controle essa audiência se reveste de uma importância muito grande, porque o objetivo básico desta audiência não é se imiscuir nas atividades do Cade, muito menos emitir qualquer tipo de posicionamento a respeito do processo em si da fusão da AmBev e a disputa com a Kaiser. A idéia básica da Comissão de Fiscalização e Controle é ouvir o Cade e procurar auxiliar um processo de fortalecimento da instituição, e, mais do que isso, o aprimoramento dos instrumentos, para que fusões como essa, que considero emblemática, venham a ocorrer no futuro, com o controle, com acompanhamento cada vez melhor. Entendo que essa é uma função fundamental que o Cade exerce para a proteção da sociedade e do consumidor e portanto o que moveu o Senador Renan Calheiros, autor do requerimento, e a mim, como Presidente, foi exatamente buscar, trazer a debate, as condições operacionais, a visão do próprio Cade, o aprendizado do Cade nessa experiência dessa fusão, inclusive através de um processo – podemos chamar heterodoxo – de discussão pela mídia nesse processo todo, mas que acredito ter um fator positivo de aprendizado para novas e futuras ações como essas.

Portanto, passo a palavra ao Dr. Gesner Oliveira e posteriormente abriremos inscrições aos Senadores para as perguntas.

O SR. GESNER OLIVEIRA – Ex.mo Sr. Senador Romero Jucá, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Ex.mo Sr. Senador Renan Calheiros, a quem tive a honra de servir quando de sua gestão no Ministério da Justiça, Ex.mos Srs. Senadores, meus colegas de Plenário e companheiros de Cade, trouxemos aqui uma breve exposição. Seria ingênuo de nossa parte imaginar que homens públicos do quilate dos Senadores não teriam conhecimento de vários dos temas que aqui vamos abordar, mas a nossa experiência cotidiana pode eventualmente trazer informações úteis aos trabalhos da Comissão e gostaria de dizer que sempre que somos convidados, chamados aqui ao Senado, isso nos dá muita honra, muita alegria, porque o nosso compromisso, desde o início dos mandatos de todos os Conselheiros e do meu mesmo, foi sempre no sentido de prestação de contas e, obviamente por razão legal, há o locus da prestação de contas do Cade ou, pelo menos, um dos

principais locais para essa prestação de contas ocorrer é no Senado Federal.

Trouxemos uma breve exposição com transparências, de forma a tornar a exposição mais objetiva. Vou, então, fazer uso do projetor.

Eu gostaria de chamar a atenção para três pontos: primeiro, algumas informações sobre o desenvolvimento da legislação; segundo, as tendências recentes da atuação do Cade e terceiro, os desafios para o futuro.

Não sei se os Senadores gostariam de se virar para que os membros da Mesa possam acompanhar. Já é possível? (Pausa.)

Uma questão importante, e que às vezes lemos de alguns comentaristas, é a de que, com a globalização da economia, não haveria necessidade de legislação antitruste, o que, no nosso entendimento, é um grande equívoco; argumentamos exatamente o contrário.

As megafusões que estamos vendo, como essa envolvendo a Volvo, o acordo GM/FIAT – hoje a tarde o Conselheiro Mércio Felsky relatou, na nossa seção, a Mobil e Exon – são megafusões que afetam todos os mercados e que precisam ser analisadas, assim como há ações internacionais de cartéis que merecem um exame bastante rigoroso. Então, como está ocorrendo no restante do mundo, com a globalização, a nossa jurisdição, o Brasil, tem que equipar em defesa da concorrência.

Apontaremos adiante algumas preocupações com a falta de equipamento do Brasil, com a falta de investimento institucional do Brasil nessa área de defesa da concorrência. Chamo a atenção para o fato de que, nos anos 80, menos de 40 países tinham leis de defesa da concorrência, ao passo que hoje mais de 80 países têm leis de defesa da concorrência. A nossa vizinha Argentina acabou de promulgar uma lei; o Paraguai e o Uruguai devem promulgar leis na esteira do trabalho do Mercosul, conseqüentemente, devemos atentar mais e mais para essa questão.

Apenas para relembrar, o Cade foi criado em 1962, não foi muito atuante nas primeira décadas, por razões óbvias, porque o Brasil era uma economia muito regulamentada; na verdade, não era propriamente uma economia de mercado. E foi a partir de 1994, com a atual Lei nº 8.884, que o Cade se tornou mais atuante. E se tornou mais atuante porque a economia estava estabilizada, estava aberta, estava desestatizada. Então, nesse novo contexto, o Cade se torna mais importante.

E eu chamaria atenção para dois aspectos da arquitetura institucional do Cade que fazem com que a Lei nº 8.884 tenha representado um avanço em relação às legislações anteriores. Primeiro aspecto: os conselheiros aqui presentes – Conselheiro João Bosco Leopoldino; Conselheiro Ruy Santacruz; Conselheira Hebe Romano; Conselheiro Marcelo Callieri; na fotografia, vemos a Conselheira Lúcia Helena Salgado e o Conselheiro Mércio Felsky, que estarão aqui mais tarde – e o Procurador-Geral, que se encontra à minha direita, e o Presidente do Cade têm mandato. Isso é muito importante, porque eles têm mais estabilidade e, conseqüentemente, podem exercer a sua função judicante. Então, essa característica de mandato deu maior autonomia ao Cade.

Evidentemente, tem a contrapartida. Esse Conselho tem que prestar contas também de sua atividade ao Senado e aos vários organismos representativos da sociedade.

Uma outra característica importante da decisão do Conselho: não cabe recurso no âmbito do Executivo; cabe recurso ao Judiciário, o que também é importante para insular as esferas de poder do Executivo das pressões políticas e dar um caráter técnico às decisões.

Isso foi uma mudança de 1994, que parece extremamente positiva, foi um avanço da legislação brasileira em relação ao passado e em relação a outras jurisdições, e essa é a tendência moderna institucional.

Qual é o universo de casos que o Cade analisa? Temos dois grandes grupos: as condutas – cartéis, por exemplo, acordo de preços entre competidores – e atos de concentração. Por exemplo, o caso AmBev, relatado pela Conselheira Hebe Romano, é um caso de fusão entre dois concorrentes; conseqüentemente, trata-se de um ato de concentração horizontal. Esses é o principal conjunto de casos que o Cade analisa.

Vejam como aumentou o número de casos que o Cade vem analisando, refletindo aquele fato que tínhamos assinalado; que a economia virou uma economia de mercado, portanto as empresas, os cidadãos estão conscientes disso, estão alertas para o tema e acionam o Estado, justamente para ver os seus direitos da ordem econômica respeitados. Temos 455 decisões em atos de concentração e 926 decisões em atos de conduta.

Sei que cerveja é um produto mais popular, mas nessas mais de quatro centenas de atos de concentração há várias operações da maior importância e envergadura. Hoje, por exemplo, analisamos uma fusão com o valor de 73 bilhões de dólares em escala global, o que nos dá uma idéia da ordem de grandeza das operações.

Vejam como aumentou a produtividade do Conselho. Ainda não é o ideal, mas aumentou muito, e o Senador Renan Calheiros, então Ministro, acompanhou o processo e é um dos responsáveis por isso, mas houve um aumento de dez vezes do número de julgados/mês; realmente a produtividade aumentou. Temos a meta de 60 julgados ao mês, o que significa dobrar a produtividade atual.

Temos preocupação – e o caso AmBev novamente é ilustrativo como vamos dizer adiante – em reduzir o tempo de análise dos atos de concentração. Quando começamos os trabalhos em 96, demorava-se, em média, vinte meses para analisar um ato de concentração. Isso é absolutamente inadmissível. Se não pudermos reduzir esse tempo de análise, senhoras e senhores, eu ousaria dizer que é melhor desistir de fazê-la, porque o mercado não pode ficar esperando. A velocidade dos acontecimentos no mercado exige rapidez na decisão por parte da autoridade.

Estamos obtendo esse aumento de velocidade em quase 2/3 dos casos; os atos de concentração, as fusões e as aquisições são aprovadas em menos de 60 dias pelo Cade, o que é bastante importante, porque é a referência legal. Depois da Resolução nº 20, houve uma redução nos processos administrativos, o que é muito importante.

Não posso citar o nome das empresas, por razões óbvias, mas gostaria de narrar uma audiência que tive na semana passada em que um empresário estava aflito porque estava sendo ameaçado por um outro empresário, que ia entrar com um processo; havia a nítida percepção de que não havia fundamento na acusação, porém também havia consenso de que, se demora, a onerosidade da demora é ameaça. Assim, temos que reduzir esse custo e o período de demora.

No caso das consultas, isso foi reduzido e trazido para o prazo legal. Houve redução significativa, e tenho a satisfação de registrar a presença do Conselheiro Mércio Felsky que chega dá sessão e que foi quem relatou o caso Mobiweckson esta tarde – sobre o qual eu comentei o valor da operação dos 73 bilhões.

Nos recursos voluntários, também houve uma redução brutal após a Resolução nº 19. Mesmo dentro da atual legislação, há muito que progredir e temos dados passos importantes. Quero destacar três papéis do Cade: o repressivo, o preventivo e o educacional e, neste contexto, ilustrar o caso AmBev.

Do ponto de vista do papel repressivo do Cade, trata-se dos processos administrativos; os artigos da lei relevantes são o nº 20 e o 21 da Lei 8.884. Conviaria a todos para a leitura da Resolução nº 20, que estamos distribuindo e passarei ao Presidente da Comissão um volume com toda a legislação relevante do Conselho, da ASDE e também das agências regulatórias e as resoluções do Cade. Essa resolução já diminuiu muito o prazo. Em combinação com Portaria assinada pelo Ministro Renan Calheiros, uma Portaria orientando o empresário a forma de fazer uma representação. É, se não me engano, a Portaria nº 731, da Secretaria de Direito Econômico, cuja comissão de elaboração teve a participação do Conselheiro João Bosco Leopoldino.

Muitas vezes se diz que no Brasil não temos instrumentos para multar. Não é verdade. Podemos ter multas de até 30% do faturamento. São instrumentos poderosos. Os administradores – e novamente me remeto à Portaria do Ministro Renan – também podem ser responsabilizados. Se houver participação em um acordo de preços, eles também podem ser responsabilizados. Precisamos implementar bem os instrumentos muitas vezes já existentes. O número de multas tem aumentado. Vejam como cresceu significativamente o número de multas, tanto em quantidade quanto em valor. Fala-se muitas vezes que chegam muitos processos ao Cade e tudo é arquivado; não há condenação, etc. A taxa de condenação aumentou em três vezes. Obviamente, há vários processos, sobretudo processos antigos, em que não há fundamento, não há uma boa instrução. Eles têm que ser arquivados mesmo. Isso é um ganho para a sociedade, porque são pendências eliminadas que representavam ônus para várias empresas.

Chamo a atenção, a título de ilustração, para processo contra um cartel no setor siderúrgico, relatado pelo Conselheiro Ruy Santacruz, envolvendo essas três empresas e aplicando multas que parecem elevadas, à luz da nossa experiência, mas que são, certamente, multas pequenas, se comparamos com multas de quase um bilhão de dólares aplicadas, por exemplo, contra laboratórios de vitaminas pelas agências norte-americanas.

Passo para o papel preventivo do Cade o exame de atos de concentração, justamente onde está o caso AmBev. Vejam como a onda de fusões e aquisições tem afetado o que chega ao Cade. A taxa de crescimento dos atos de concentração tem sido formidável, como sugere a transparência. Não há exceção na Lei nº 8.884. Hoje à tarde discutíamos isso. Por exemplo, havia um ato no setor de consórcio. Esse também tem que ser apresentado de acordo com a Lei nº 8.884. Um ato no setor de seguros, também apresentado de acordo com a Lei nº 8.884. E os

bancos? Há um grupo de trabalho com o Banco Central justamente analisando a delimitação de competências Banco Central/Cade justamente para uma boa aplicação da Lei nº 8.884. Qual o trâmite processual? Muitas vezes as pessoas perguntam quando se vai decidir o caso AmBev, o que está acontecendo, em que estágio está.

Há, primeiro, a apresentação, que é feita na Secretaria de Direito Econômico. Vai uma cópia para o Cade e uma para a Secretaria de Acompanhamento Econômico. Há um parecer técnico da SAE em 30 dias, um parecer técnico da SDE em 30 dias e o julgamento pelo Cade em 60 dias, se não houver suspensão do prazo, por exemplo, por motivo de diligências adicionais necessárias ao julgamento. É muito importante o fato de que não há fato consumado. Não é porque alguém anunciou uma fusão que ela tem plena eficácia. Tem que haver aprovação por parte do Plenário do Cade. Tem que haver o rito legal. A maior parte das fusões e aquisições é aprovada. Isso ocorre no Brasil, como ocorre em outros países. Em mais de 95% dos casos há aprovação sem restrições. É essa área verde tomada, do ano de 1999, por exemplo.

Qual tem sido a tendência da jurisprudência do Cade? O Cade tem se mostrado um Conselho liberal. E acredito que, de acordo com a necessidade dos tempos, num momento de globalização, de megafusões, de reestruturação do parque produtivo nacional, não podemos aplicar conceitos arcaicos e uma jurisprudência ultrapassada dos anos 60. A taxa de intervenção tem-se reduzido muito, e essa é uma tendência mundial. Agora, há uma parcela de operações que merece mesmo uma aplicação mais rigorosa.

Rejeitamos – e chamaria atenção de V. Exªs – dois extremos: de um lado, rejeitamos uma posição intervencionista, nitidamente percebida nessa transparência; de outro lado, rejeitamos, de maneira irrefletida, uma posição ufanista pró-globalização. Não é pelo fato de o País estar se globalizando que qualquer operação pode ser aprovada ou justificada. É preciso analisar caso a caso, com critério técnico e com a devida cautela para as especificidades do caso. Uma outra implicação é que temos que mudar a mentalidade burocrática do Brasil. Neste mundo, com o ritmo alucinante dos mercados mundiais, não podemos ter procedimentos lentos, onerosos, pesados; é preciso diminuir o papelório, conforme está refletido nesta transparência.

Um exemplo de decisão do final de 1996 foi a compra da Kolynos pela Colgate. Antes da nossa apresentação, eu chamava atenção para uma operação como a que fizeram a General Motors e Fiat. É uma operação externa, que repercute no mercado nacional. Essa operação da compra junto à American Home Brodex da divisão Anacol – que tinha a Kolynos do Brasil – também repercute no mercado de creme dental.

Então, é uma operação que tem grande repercussão no mercado nacional e que foi analisada pelo Cade. Essa decisão se aplica a um mercado. Às vezes, pergunta-se se o Cade vai decidir o processo A ou B baseado na decisão da Kolynos Colgate. Claro que não. Cada caso é um caso, cada mercado é um mercado. Cada um exige uma análise muito criteriosa e detalhada.

Não somos alfaiates da concorrência, não vamos tomar um terno padrão e tentar vestir todos os mercados com ele. Vamos analisar as peculiaridades do tamanho, as diferenças de cada mercado e adotar uma solução para esse mercado.

No caso da aquisição da Kolynos pela Colgate nos pareceu uma decisão extremamente engenhosa e bem-sucedida. Há suspensão da marca por um período limitado e, ao mesmo tempo, a oferta pública de capacidade produtiva abriu uma janela de oportunidade para o ingresso. O fato de entraram as grandes não é muito relevante. O que importa é o que aconteceu no mercado. De fato, entraram novos concorrentes, há mais diversidade para o consumidor e, mais importante, houve uma queda dos preços de 15%, uma queda do preço da marca líder de 23%, um aumento do índice de qualidade, uma maior diversidade para o consumidor, menor fidelidade à marca. Se isso não é uma decisão bem-sucedida, não sei o que o seria.

Caso AmBev. Alguns dados sobre a cronologia do caso AmBev para situar a comissão. Houve a notificação em 2 de julho. Lembro-me de uma medida cautelar inédita na experiência do Cade – diria que inédita na América Latina – cuja iniciativa foi da Relatora. Essa medida foi apreciada e aprovada pela unanimidade do plenário. O que essa medida cautelar faz? Ela vai fundo no caráter preventivo do controle de atos de concentração. Ela estabelece que não se faça nada cuja reversibilidade seja excessivamente onerosa ao mercado, segundo o espírito da Constituição, legislação e da competência do Cade.

O importante é que não houve demissões em massa em função dessa fusão, não houve o impacto negativo sobre a concorrência, não houve fechamento de fábricas, para que a decisão seja eficaz realmente. Seja qual for, será tomada em seu devido tempo, quando a Relatora pautar o caso e o Plenário julgar.

Houve, em 11 de novembro, o parecer da Seae, portanto, do Ministério da Fazenda; posteriormente o

parecer da Secretaria de Direito Econômico, em 2 de fevereiro, trazido a público; e a entrada no Cade se deu em 3 de fevereiro do ano 2000. Temos, então, a partir desse momento, 60 dias para o julgamento, se não houver suspensão do prazo. Assim, é a cronologia, até agora, do caso AmBev.

Chamo a atenção para um problema: é tempo demais. No total, em cada fase, até agora, são 257 dias nesse caso. Certamente, um dos problemas é que demora a chegar ao Cade. Não quero esconder, porque é um problema real. Temos que fazer uma análise mais coordenada, mais ágil, de forma a que o mercado não seja onerado. É algo sobre o que temos que refletir.

Novamente, gostaria de enfatizar que nosso papel é o de guarda de trânsito. Ou seja, este não discute o Código Nacional de Trânsito. Nosso papel é o de aplicar a lei. Mas gostaria de transmitir a experiência do Conselho a V. Exªs para reflexão. Chamo a atenção para a transparência do processo no Cade, observem. A distribuição é pública. Houve uma sessão pública na qual uma bolinha foi sorteada e a Conselheira Hebe Romano tornou-se Relatora, assim como os demais conselheiros poderiam ser relatores. Houve seis audiências públicas. Acompanhei cada uma delas ao lado da Relatora no Rio Grande do Sul, na região Sul, em São Paulo, na região Sudeste, em Brasília, na região Centro-Oeste, em Manaus, na região Norte, em João Pessoa, na região Nordeste. Até perguntaram: por que João Pessoa? Ora, porque é na região Nordeste. A sessão pública de julgamento é fundamental. Aliás, nossas entidades congêneres ficam surpresas ao notarem que é público. E quando há dúvida ou divergência, o regimento estabelece um período de discussão, o que é muito importante até para a segurança. Pois não há como votar de maneira esquisita, no Cade. Porque terá que votar de acordo com os votos fundamentados escritos e públicos que deu no passado. Votos fundamentados e disponíveis ao público, portanto, são da maior relevância.

Incidentes no processo. O processo gerou alguns incidentes preocupantes. Primeiro, um inquérito na Polícia Federal, que foi causado pela preocupação da Conselheira Relatora com relação a uma informação que lhe fora transmitida de que poderia haver influência sobre o voto no Cade. O que ela procurou? Procurou proteção. A Conselheira Relatora é presidente no processo. Ela procurou proteção. Compartilhou a apreensão com o Ministro, que decidiu abrir o inquérito. E imediatamente obteve o apoio do Conselho, que pede absoluta e rápida apuração dos fatos. O que não pode ser colocado é a suspeita, qualquer sombra de dúvida contra o Conselho. É uma inversão dos fatos. Ora, a Conselheira Relatora procurou proteção, procurou defender o Conselho, que não pode ser colocado sob suspeita, como algumas publicações de terceira categoria fizeram. Publicação a respeito das quais estou encaminhando ao Presidente da Comissão, além das decisões judiciais relevantes, chamando a atenção para uma sessão denominada "orquestração contra o Cade, a verdade dos fatos". Colocamos na Internet uma sessão respondendo a toda e qualquer crítica, maledicência, intriga e futrica a respeito do Cade. Algumas pessoas até se admiram: "Você se dá ao trabalho de responder! Vamos responder apenas aos vertebrados, etc.

Não, vamos responder a todo mundo. Está tudo na sessão. Tem tudo lá: vertebrado e invertebrado. E detalhes como a cor da gravata: "A cor da gravata nós respondemos, não tem problema. Vamos responder tudo". Então, o inquérito na Polícia Federal tem que acabar com Cadeia ou com arquivamento, tem que ser rápido. Foi isso que transmiti ao Dr. Zubkov, que é o Delegado da Polícia Federal, a autoridade do inquérito. Eu transmiti ao Delegado que deveríamos ser rápidos nesse inquérito para apurar os fatos. Abrimos a agenda do Conselho hoje e fui com todos os Conselheiros ao delegado Zubkov para dizer que todas as agendas estão abertas para que as oitivas sejam feitas o mais rapidamente possível. Se for preciso cancelar sessão de julgamento para fazer oitiva, faremos com prazer, porque queremos a mais rápida apuração dos fatos. Pergunta: o Conselho vai condicionar a decisão desse caso ou de qualquer outro caso a um inquérito policial? A resposta é não, porque isso seria absolutamente ilegal, não teria nenhum amparo legal. Chegou ao Conselho um ofício em que perguntavam: "Dá para suspender o processo em função do inquérito policial?" A resposta, à unanimidade, foi não, porque a lei não prevê, porque seria um absurdo e abriria um precedente absurdo em que, a cada momento que houvesse um diz-que-diz e que houvesse um inquérito, nós suspenderíamos o processo e ficaria fácil. Se eu quero suspender um processo no Cade, é só dizer que eu ouvi dizer, que ouvi não sei o que, e aí suspende. Não, se houver culpados, se tiver que fazer Cadeia, que se faça, isso a lei prevê. Agora, nada de suspender processo sem amparo legal. Eu estou também encaminhando ao Presidente a decisão do Cade com toda a fundamentação.

Chegou a mim uma petição – eu tenho o maior respeito pela peticionária e seus ilustres representantes – de pedido de afastamento da relatora, e eu não vislumbrei nenhuma razão para afastá-la. Penso tam-

bém que abriria um precedente terrível e eu me sentiria muito mal, se eu faço uma sessão pública de julgamento, faço toda uma cerimônia de escolha de bolinha, de sorteio, disso ou aquilo – até a sessão de distribuição da AmBev foi concorrida, foi um tal de fazer onda para escolher a bolinha, etc. – e de repente começo a cassar a relatora ou o relator. Eu não tenho essa competência, não vejo na questão de mérito nenhuma razão para fazer isso, portanto, isso foi rejeitado à unanimidade pelo Conselho. Portanto, estamos no trâmite legal, vamos no trâmite legal e vamos fazer esse julgamento técnico, transparente, público. E, obviamente, a Constituição prevê – o Sr. João Bosco me corrija se estiver errado –, desde 1891, petição ao Judiciário. Se não gostar, que vá ao Judiciário. Ele está aí para rever as nossas decisões.

O terceiro papel é o papel educativo do Cade. Há várias decisões do próprio Executivo. Ouço o Conselheiro Mércio Felsky, se me permite o Presidente.

O SR. MÉRCIO FELSKY – Só para lembrar, se V. Exª me permite falar, nessa esteira, *(inaudível)*.

O SR. GESNER OLIVEIRA – Exato. Houve duas ações populares com uma extrema semelhança, inclusive, em diferentes regiões do País, em Curitiba e Belo Horizonte, tentando afastar o relator e suspender o processo. Eu também estou encaminhando ao Presidente e, depois, a todos membros da Comissão as sentenças judiciais, chamando atenção para a absoluta falta de amparo legal que teria uma suspensão do processo ou um afastamento da conselheira-relatora.

A função educativa é fundamental, está prevista na lei. As consultas ao Cade são da maior relevância, porque também permitem que o Cade participe de temas importantes como a guerra fiscal – o conselheiro Marcelo Calliari está relatando uma importante consulta do PNBE sobre guerra fiscal, que acho que interessa ao Senado Federal –, aviação civil – sei que há uma Comissão Mista trabalhando, onde o conselheiro Marcelo Calliari, a conselheira Hebe Romano relatou uma consulta sobre aviação civil, e a conselheira Lúcia Helena Salgado sobre horário do comércio para a CNC.

Além disso, o caráter educativo de difusão da cultura da concorrência é da maior relevância. O fórum permanente é muito importante. E tivemos a honra de ter o Ministro Renan Calheiros no nosso fórum. Há também uma página da Internet, embora apenas 4% da população tenha hoje acesso à Internet no Brasil, ela é um potencial de democratização de informação da maior relevância e as várias atividades dos seminários são importantes. Chamo a atenção para as atividades do fórum.

Convido a todos para o fórum de amanhã, quando teremos um estrategista da Microsoft, que vai nos expor o caso Microsoft nos Estados Unidos e que terá repercussão na jurisprudência nacional.

Chamamos a atenção para a Comissão de Educação da Câmara sobre a inadequação das nossas escolas, porque não se forma gente em defesa da concorrência. Mais da metade das escolas sequer tem Direito Econômico. O Professor João Bosco tem trabalhado nessa área, temos necessidade de alterar isso, e levamos ao Ministro Paulo Renato essa preocupação, de alterar as diretrizes curriculares para dar mais ênfase à defesa da concorrência e antitrustes, para formar cidadãos mais capacitados nessa área. Conseguimos avanços grandes e esperamos que haja uma modificação nessa área.

Já chamei a atenção para o fato da orquestração contra o Cade, que não é geral, é bem localizada, mas que precisa ser respondida com todas as letras.

Quem tiver alguma dúvida, algum pedido de esclarecimento, por favor, mande pelo endereço eletrônico, nós responderemos e chamo atenção para essa seção onde cada maledicência é respondida com toda paciência do mundo.

Desafios para o futuro. Eu chamaria a atenção para três pontos: combater o que chamamos de subinvestimento institucional; ter consciência da globalização da defesa da concorrência; e articular nossa ação com as agências regulatórias.

Subinvestimento institucional – e aqui faço um apelo à Comissão de Fiscalização e Controle: o Poder Executivo, no prazo de 60 dias, enviará ao Congresso Nacional um projeto sobre Quadro de Pessoal Permanente do Cade. A data deste comando é 11 de junho de 1994. Esse prazo não foi cumprido. É preciso chamar atenção para a necessidade de um Quadro de Pessoal Permanente, porque a segurança jurídica vem de um quadro permanente, vem de um fortalecimento institucional.

Orçamento – com toda a prioridade que esta área deve ter, o projeto original cortava o orçamento em quase 50%. Também não estamos adequados às prioridades.

Globalização – o ato relatado esta tarde pelo Conselheiro Mércio Felsky afetou 11 jurisdições. Então, temos que harmonizar procedimentos, senão vamos ficar fora, vamos ser um mercado de segunda categoria. Se não simplificarmos, não tornarmos a coisa séria, simples e pró-mercado, vamos ficar fora do mundo.

Por isso enfatizamos a necessidade de simplificar, de desburocratizar, de despolitizar a importância

das operações globais. Mais de um quinto, quase um quarto das operações são essas GM, Fiat, Mobil, Exxon, Chrysler, Mercedes, e assim por diante. Então, isso é da maior relevância.

É a articulação com as agências. Selamos hoje uma articulação com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, da maior relevância para o problema dos medicamentos. Temos esse grupo de trabalho com o Banco Central, o grupo de trabalho com a Anatel, que está analisando o caso MCI-Sprint, e assim por diante. Portanto, isso é da maior relevância.

Há diferentes áreas de competência. Ás vezes as pessoas confundem a competência do Cade em livre concorrência com, por exemplo, política industrial, que cuida da competitividade. Hoje de manhã estivemos eu e a Conselheira Hebe Romano com o Ministro Tápias. Vimos que há uma grande área de interseção entre a política industrial, o aumento da competitividade e a livre concorrência. Por exemplo, se há alguma ação de cartel que encarece as exportações isso é custo Brasil. Nós podemos ajudar, mas no que se refere á nossa área de competência. Nós não vamos fazer política industrial, mas a ação da defesa da concorrência pode reduzir o custo Brasil. Daí a necessidade de coordenação das políticas públicas. Os três papéis do Cade, como enfatizamos, são: o repressivo, o preventivo e o educacional. Para isso é preciso parcerias. Nós já temos 61 parcerias e estamos trabalhando em outras.

Agenda para discussão: primeiro, fortalecer institucionalmente o Cade porque isso dá segurança. Nós precisamos de um quadro permanente. Nós precisamos de uma carreira em defesa da concorrência. Isso é fundamental. Nós temos grandes valores sendo formados no Cade, mas eles saem de lá e vão para o setor privado. Depois vão trabalhar contra o Cade. Isso faz parte do trabalho da comunidade, mas precisamos de técnicos que tenham um horizonte profissional dentro do Estado. É por isso que digo que o Estado brasileiro precisa equipar-se para enfrentar a globalização. É preciso que haja essa carreira, que haja um quadro permanente. Precisamos de condições materiais mínimas. Nós estamos lutando para conseguir uma sede decente. Ontem, por exemplo, não conseguimos fazer uma audiência da maior relevância. Não sei onde vamos pôr tanta gente por ocasião do julgamento da AmBev. Parece que esse julgamento vai dar um IBOP muito grande. Precisamos realmente de uma nova sede. A nova sede já está até com uma foto num quadro. Há um cronograma de mudança. É difícil, há muita burocracia, o negócio é complicado. Esse apoio é necessário porque ele dá segurança. Cobrem, vamos aumentar a produtividade. Já temos uma decisão para que haja diminuição do recesso, para dobrar a produtividade, mas precisamos de condições para isso. Se não tivermos quadro permanente, se não tivermos condições materiais mínimas... Os conselheiros – sala de presidente tudo bem, porque a função dele é mais representar o conselho – têm que trabalhar, têm que relatar. Eles não têm um mínimo de privacidade para isso. Eu convido o Presidente da Comissão – ficaríamos muito honrados com essa visita – para conhecer a sala do Prof. João Bosco, um lugar apertadinho, no meio de um monte de processos. Não há condições materiais mínimas! Vamos atacar esses problemas. Os companheiros da imprensa sabem disso. Tudo é apertado. Não há como noticiar. Há uma operação no valor de 73 bilhões. No entanto, quem é encarregado de aprovar ou não isso não tem uma sala para trabalhar. Isso é que precisamos atacar.

A segunda coisa é coordenação com outras políticas públicas. Refiro-me à coordenação com a política industrial, à coordenação com as agências regulatórias. Isso é da maior relevância. No Brasil privatizamos um monte de coisas e o cidadão ainda não notou que melhorou a qualidade. Eu desconfio que não tenha melhorado muito. Nós precisamos exigir essa melhoria. Eu me lembro da incorporação desse tema na noção de cidadania. Isso foi trazido pelo Ministro Renan Calheiros. O cidadão está exigindo: eu quero um bom telefone, eu quero saneamento básico.

Desburocratização e eliminação de guichês. Nos temos audiências com empresários que não entendem muitas coisas. Eles nos dizem: há um monte de siglas. Onde é que eu entrego esses documentos? O Brasil é recordista em termos de órgãos de defesa da concorrência. Nós temos três órgãos. Precisamos simplificar isso. Eu não sei se deve ficar tudo no Cade ou se tudo deve ficar alhures, mas não dá para termos três guichês. Não é possível, por exemplo, o empresário receber uma diligência do Cade. Depois ele receber outra diligência de fulano, depois mais outra. Isso não é possível! Temos que simplificar. Isso é incompatível com a modernidade.

Exame prévio e simplificado. Duas sugestões: em vez de fazer e depois perguntar se pode fazer, não faz mais sentido perguntar antes? Isso dá menos dor de cabeça. Vamos fazer um exame prévio, como os Estados Unidos fazem de 1976.

Mais uma sugestão: 95% dos casos são para aprovação sem restrições. Para que vamos pegar todo o "papeleiro" num caso em que vamos carimbar: "Está aprovado sem restrições"? Por que não se faz como nos Estados Unidos, onde o sujeito faz a opera-

ção e manda para o Estado. Se não houver problema, não se fala nada e em trinta dias está aprovado. Isso é fundamental, é menos dor de cabeça para o empresário, é menos gasto de recurso público, é mais eficiência para a economia, Então, é da maior relevância esse exame prévio simplificado, e da maior eficácia no combate aos cartéis, porque se conseguirmos economizar tempo dos conselheiros, que estavam trabalhando em processos de fusão, nos quais, no final, há o "aprovado sem restrições", teremos mais tempo para pegar cartéis que existem, e sabemos que existem, e que precisamos combater. Então, aí está um ponto muito importante, além da conexão com o cidadão, quer dizer, essa busca.

Quando se vai a várias regiões, realiza-se audiência pública, abre-se a Internet, o que estamos procurando? Estamos procurando a conexão com o cidadão, que o Estado Brasileiro perdeu, se é que ele a teve em algum momento.

Temos o enorme prazer, como disse no início, de sermos fiscalizados, auditivos e de prestar contas no Senado Federal. É um orgulho para nós prestar contas nesta Comissão e no Senado, de uma maneira em geral. Chamamos a atenção para que em nosso **site** na Internet temos todas as informações relevantes e estamos dispostos a oferecer mais informações, se forem solicitadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeiro Jucá) – Perguntaria ao Dr. Gesner ou a algum outro conselheiro se alguém gostaria de completar a exposição, ou entraríamos direto na fase das perguntas.

A Dr.ª Hebe, como Relatora, quer trazer alguma informação?

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, só para um pequeno comentário. Ouvi as palavras do Dr. Gesner Oliveira sobre um assunto tão importante, quando se procura a instalação. Há pouco tempo, entrei com um projeto no Senado para que se vendessem e ocupassem milhares de imóveis do Governo, abandonados, às vezes sendo invadido, sem serem usados, enquanto um órgão de tanta importância não tem a mínima condição de trabalho.

É preciso que haja, por parte do Governo, melhores cuidado com os órgãos que são do próprio Governo e que cuida da área da nossa economia, do nosso desenvolvimento. Por isso, deixou aqui registrada a necessidade de o próprio Senado ajudar o CADE no sentido de buscar não só material humano para trabalho, mas também as instalações, até porque não precisaria nem contratar gente nova, acho que no Brasil existem tantos funcionários competentes que deveriam ser aproveitados e não deveria haver essa carência de mão-de-obra.

O SR. PRESIDENTE (Romeiro Jucá) – Agradeço as colocações do Senador Ernandes Amorim.

Antes de entrar na fase de indagações, quando a palavra será dada inicialmente ao Senador Renan Calheiros, autor do requerimento, colocaria dois requerimentos em votação, que estão sobre a mesa.

Colocaria um requerimento em votação, de minha autoria, que convoca o diretor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental de Valorização do Magistério, Sr. Ulisses Cidade Semeguine, para comparecer ao plenário desta Comissão para prestar esclarecimentos sobre o desvio de verba do Fundef, que estão sendo anunciados insistentemente pela imprensa. Estou colocando esse funcionário do Ministério da Educação, e posteriormente ,se for necessário, convocaremos o Ministro Paulo Renato.

Coloco em votação o requerimento. (Pausa.)

Aprovado.

Passo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente Romero Jucá, Sr. Presidente do Cade, Gesner Oliveira, Srªs e Srs. Conselheiros, Procurador-Geral Substituto, Srs. Senadores, inicialmente, como autor do requerimento que motivou, evidentemente, esta reunião, gostaria de destacar – e isso já dito pelo próprio Presidente Gesner Oliveira, do Cade – o quanto é importante para o País o Senado exercer no limite, na plenitude uma das suas principais atribuições constitucionais que é a atribuição de fiscalização.

De outro lado, o Presidente Romero Jucá já o disse, é desnecessário frisar a importância do Cade na defesa da justa e livre concorrência, evidentemente da concorrência leal, dentro de uma economia que se pretende aberta. E estamos caminhando celeremente, e para isso é fundamental o papel do Cade. Cada vez mais, o Cade é necessário, fundamental. Isso tudo agiganta o seu papel, sendo necessário também que, para responder a tudo isso, o Cade aprimore o processo de decisão, avance no rumo, cada vez mais, da excelência técnica das decisões. É preciso aparelhá-lo melhor.

Quando Ministro da Justiça, trabalhei em consonância com o Cade, com o seu Presidente Gesner, objetivando a agilização das decisões, criando condições para que esse órgão tivesse evidentemente uma receita. Nunca admiti, em nenhum momento, uma indicação política. Primei sempre por indicações técnicas, para dar ao Cade, à autarquia, exatamente a independência que precisa para, à vontade, tratar,

decidir sobre questões fundamentais que empatam a economia nacional.

Recentemente, houve uma farta veiculação, por meio da imprensa, de possíveis irregularidades no processo de fusão entre as maiores companhias de cerveja do País. A operação, a maior do País, envolve valores superiores a R$8 bilhões, representando mais de 70% do consumo nacional. É evidente, por todos os motivos e especialmente pela farta veiculação, que esse processo não pode e não vai ficar envolto em uma névoa de suspeita.

O Senado, como disse, trabalha no rumo do aprimoramento do papel do Cade. Trabalha, claro, no rumo de redimensionar a imagem do Cade que, lamentavelmente, ficou arranhada. E quando o Presidente Gesner cobra que tenhamos uma rápida conclusão do inquérito policial é óbvia também a preocupação com o fato das denúncias veiculadas terem gerado inclusive a instauração do inquérito na própria Polícia Federal.

As informações, como disse, são preocupantes e o Senado, por ter um relevante papel constitucional com relação à fiscalização, tem a obrigação de colher informações para, colaborando com o fortalecimento, a imagem do Cade, com o seu papel na defesa da concorrência e, consequentemente, na defesa do consumidor, fazer com que, cada vez mais, cumpra melhor esse papel e aperfeiçoe o andamento dos próprios processos.

Gostaria, Sr. Presidente Romero Jucá, de fazer algumas perguntas, não especificamente ao Presidente Gesner, mas em função dos fatos veiculados, especialmente à Drª Hebe Romano, Conselheira do Cade.

Não sei se faria as perguntas todas de uma só vez ou se seria melhor fazê-las separadas.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Se forem complementares, poderão ser feitas em conjunto. Fica a critério de V. Exª.

O SR. RENAN CALHEIROS – Então, vamos à primeira pergunta, Drª Hebe: como disse anteriormente, convivi com o Cade, trabalhei diuturnamente pelo seu aprimoramento, pela agilização, pela consolidação de receitas. Muito ainda se precisa fazer, mas muito já se fez. Gostaria, antes de mais nada, de proclamar um testemunho do respeito internacional que colhi, por onde andei, do Cade como difusor da livre concorrência, da defesa do consumidor e da maneira democrática como o Cade decide. Esses clichês são realmente preocupantes, atrasam o andamento dos processos. Outra coisa que preocupa muito – na fusão da AmBev, fiz questão de, ainda como Ministro da Justiça, falar a respeito – é a questão do fato consumado. Faz-se a fusão, anuncia, consuma-se o fato para obrigar que o Cade venha a decidir cinco, seis, sete meses ou um ano depois. Isso significa valorizar a própria decisão sob pena de a decisão também impactar a economia da mesma forma que a fusão o fez.

Quero, especificamente, Sr. Presidente, Senador Romero Jucá, perguntar a Drª Hebe: como a senhora tomou conhecimento de possíveis tentativas de suborno no Cade? Evidentemente que, se tivéssemos tido a exposição inicial, poderíamos deixar de fazer algumas perguntas. No entanto, como ficou a critério da Conselheira Hebe, vou, inclusive, aprofundar as perguntas. Evidentemente, a partir do que for respondido, vamos saber se essas perguntas vão estar ou não prejudicadas.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra a Conselheira Hebe.

A SRA. HEBE ROMANO – Sr. Presidente, Sr. Senador Renan Calheiros, a primeira notícia me chegou através do Sr. Ayrton Soares, advogado de uma das empresas distribuidoras das bebidas Antárctica. A empresa chama-se Abradisa. O Sr. Ayrton Soares, para melhor entendimento de todos, é um ex-Deputado pelo Estado de São Paulo, hoje advogado da Abradisa, mas já trabalhou no Ministério da Justiça, na gestão do então Ministro Maurício Corrêa. Naquela época, o Dr. Ayrton Soares era assessor do Ministro, e o meu marido, Mário Júlio Pereira da Silva, era secretario particular do Ministro Maurício Corrêa. Ali conhecemos o Sr. Ayrton Soares. O Sr. Ayrton Soares se diz amigo íntimo do Ministro José Carlos Dias em São Paulo. Procurou-me, dando-me a seguinte notícia: primeiro indagou se eu tinha noção de que a maior opositora do caso AmBev estava seguindo os meus passos milimetricamente para vigiar a minha conduta em relação ao processo. Então, disse a ele que não tinha importância, porque as minhas portas eram abertas. Nunca trabalhei de portas fechadas, e quem conhecia a minha história no Ministério sabia que eu trabalhava com muita clareza e muita transparência. Ele, continuando sua exposição, disse-me que eu poderia estar sendo seguida e que eu deveria ter cuidado com as pessoas com as quais eu me avistava, porque poderia estar sendo fotografada – não só eu como a minha família. Disse-me que eu tivesse muito cuidado com tudo isso, e que existia um movimento de cooptar votos sobre o processo.

Eu lhe disse que era impossível, primeiro porque ninguém sabia qual seria o meu voto. Existe uma antecipação de tutela realmente, existe uma medida cautelar que dá uma direção do que poderia ser meu

voto. Antecipação de tutela, juridicamente falando, é quando tomamos uma decisão que, evidentemente, será confirmada ou não no final do processo. Então, algumas pessoas já têm noção, pela medida cautelar, das minhas pretensões no final do processo. A medida foi dada, é uma antecipação de tutela. Eu disse a ele que ninguém sabia como era meu voto. Ele disse que não estava falando de mim, e que meu voto poderia ficar prejudicado ou nem ser nem contado. Disse também que já tinha informação de uma pessoa que era cliente dele – até então ele não tinha dito quem era o cliente –, que tinha sido procurado por pessoas interessadas nesse movimento e que já tinham conseguido cooptar dois conselheiros. Eram cinco, faltava um terceiro e que, se o conseguissem, talvez meu voto não tivesse nenhum valor. Essa foi a importância que ele deu. E continuou dizendo: "Você sabe que existe uma verba disponível para o combate dessa fusão no valor de 20 milhões?" Eu disse que não sabia do valor. Mas aqui no Cade é impossível. Se essa pessoa disse isso, o dinheiro ficará no meio do caminho, eu não guardarei segredo dessa conversa, procurarei as empresas de que você está falando e contarei. Primeiro irei aos requerentes para avisar e irei à empresa que você está citando, que foi a Kaiser.

O SR. RENAN CALHEIROS – Ele citou especificamente a empresa Kaiser?

A SRA. HEBE ROMANO – Dizia especificamente que a Kaiser tinha 20 milhões para combater a fusão. Eu disse que avisaria a empresa Kaiser. Ele ainda ficou reticente, pedindo. Na hora eu disse: Se você é tão amigo do Ministro, porque não atravessa a rua e vai até S. Exª pedir providências. Se você me diz isso, é muito grave. O Sr. Ayrton não é qualquer pessoa, é um ex-Deputado, é advogado de uma empresa, é conhecido e é amigo do Ministro. Ora, se não é qualquer pessoa, a conversa dele não é conversa de corredor. Então disse que se ele fosse tão amigo do Ministro, deveria atravessar a rua e falar com S. Exª. Ele disse que pensaria e ficou avaliando. Até dei um tempo para que ele procurasse o Ministro, pois, sendo amigo do Ministro, tinha obrigação de ter sido fiel ao amigo dele. Na medida em que vi que isso não acontecia, se ele tivesse falado com o Ministro, este já teria falado alguma coisa, pelo menos no mesmo sentido. Não sei se S. Exª falou, pedi para falar. Na hora ele disse que não falaria, mas pedi para que ele falasse.

Na hora em que ele saiu da sala fiquei bastante preocupada, porque é uma conversa da maior gravidade, não que isso pudesse acontecer no Cade, tenho certeza de que não, mas minha preocupação era alguém intermediar alguma quantia dizendo que era para o Cade e ficarmos vulneráveis a um assunto dessa natureza. Tive a seguinte conversa com as empresas: Por favor, se forem procurados, não aceitem, porque esse dinheiro não é para o Cade, lá não há conselheiro para isso. Essa foi a conversa que tive com as empresas. A partir da conversa com o Ayrton, falei com o presidente que disse para eu ter cuidado, que a conversa poderia ser leviandade e que deveríamos verifica primeiro.

Realmente, na hora em que o presidente pediu que eu tivesse mais cautela, pediu, inclusive, que apurássemos devagar, fiquei preocupada com as ligações dele, minha preocupação foi essa, tanto que fui ao Ministro. E fui falando com os conselheiros. Estávamos perto do recesso. Na semana seguinte, falei com os advogados da Ambev e, no dia 5 de janeiro, ainda no recesso, pois trabalhei durante o recesso, marquei uma audiência na Brahma para falar sobre setor de distribuição. E como eu só tinha conversado com os advogados, achei que devia falar com o empresário. Eu disse: "Tenho um assunto da maior preocupação. Vim aqui para fazermos uma inspeção sobre variação de preços e setor de distribuição, mas queria pedir aos senhores – não sei se os advogados já os comunicaram – que fôssemos comunicados sobre qualquer abordagem feita em nome do Cade e que os senhores não levassem em consideração qualquer abordagem nesse sentido. Isso não é justo, estamos trabalhando da melhor maneira possível. Já existe uma medida cautelar nesse processo e esse dinheiro não vai para o Cade".

Eu tinha medo porque, primeiro, eu não conhecia as pessoas que o Ayrton citou. Ele disse que essas pessoas tinham nome, nome com sobrenome. Quando ele disse o nome de um deles, identifiquei que tinha sido um dos diretores do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério. Quer dizer, a conversa dele tinha direção. E ele citou o nome de Márcio Pugliesi e Marco Antonio Campos Sales. Inclusive, quando ele falou o nome do segundo – eu não conheço nenhum dos dois –, eu disse: "Pelo nome, ele tem nome de presidente da República". E levei a coisa assim mais ou menos na brinCadeira. Para ele, eu dava descrédito; porém, para mim, a conversa foi bastante séria.

Falei com os empresários da Brahma, no dia 5 de janeiro. E mantinha a agenda com a Kaiser. Para trabalhar no mesmo setor de distribuição, eu precisava instruir o processo. Liguei para a Kaiser, depois que fiz a agenda sobre a distribuição em relação à Brahma e à Antártica, e continuei a instrução do processo.

No dia 21 de janeiro, pedi uma audiência com a Kaiser. É evidente que não saí açodadamente só para procurar as empresas e dizer: "Eu vim aqui só para isso". Fui cumprir um trabalho e aproveitei para dizer: "Vim aqui para tratar do setor de distribuições, mas queria levar uma preocupação para os senhores". Isso junto à Kaiser. "Fui abordada por um cidadão – na Kaiser eu não disse que se tratava do Sr. Ayrton Soares –, que realmente não é qualquer pessoa, e que me disse que pessoas estavam tentando cooptar conselheiros do Cade. E eu gostaria de pedir aos senhores que não aceitassem qualquer abordagem, até porque pode parecer um blefe. Em não sendo blefe, por favor, não aceitem abordagem em nome do Cade".

A reunião começou e falamos sobre distribuição na Kaiser. Quando notifiquei o Sr. Pandolfo, ele perguntou se isso já poderia ser levado ao Ministro. Eu disse: "Não, o senhor não se preocupe, pois já tomei essas providências". Disse isso para tranqüilizá-lo de que o que eu queria ali não era acusar a Kaiser. Eu jamais acusaria uma empresa da respeitabilidade da Kaiser. Queria preveni-lo de que, em tendo sido citado, ele não deveria aceitar qualquer abordagem que pudesse parecer menos digna para nós. O Cade não ia fazer isso.

No entanto, comecei a perceber que o Sr. Ayrton não tinha procurado o Ministro, que estava silente em relação a isso. E começou a haver o anúncio da Secretaria de Direito Econômico de que o processo viria para o Cade. Eu não sabia qual era o objetivo do Sr. Ayrton em relação a mim, por que é que ele falou comigo se dizendo meu amigo, e, sendo amigo do Ministro, não falou para ele.

Então, eu procurei o Secretário Executivo e coloquei essa preocupação para ele. Sentindo muita gravidade no assunto, ele levou o caso ao Ministro, que então me chamou. O Ministro estava viajando. Quando retornou, chamou-me para saber exatamente o que tinha acontecido. Então, eu disse que se tratava do Sr. Ayrton Soares. O Ministro disse que já o conhecia e me expôs uma outra preocupação. Ele me disse: "Outra do Ayrton. O Ayrton já fez isso aqui outra vez". Quer dizer, parece-me que o Ministro já sofreu alguma outra abordagem do Ayrton Soares em relação a coisas parecidas com essa. Eu estava acompanhada do Conselheiro João Bosco, quando fui à sala do Ministro.

O SR. RENAN CALHEIROS – Ou seja, que ele teria tentado já outras vezes a mesma prática de suborno?

A SRA. HEBE ROMANO – Numa outra situação. O Ministro não esclareceu e eu também não perguntei. Percebi que o Ministro estava agastado com ele por alguma outra que ele tinha aprontado em outro departamento do Ministério. Então, quando o Ministro falou em abrir inquérito, pareceu-me que ele queria era apertar o Sr. Ayrton, não era o Cade. Tanto que ele disse que ia abri um inquérito policial, porque aquele cidadão já o tinha incomodado. Eu anda falei: "Ministro, mas essa conversa não tem nenhum fundamento" (Como o senhor é amigo dele, de repente poderia falar com ele.). Ele disse: "Não. Essa conversa eu avalio; e acho que é caso para inquérito policial". Ele chamou um delegado, mais tarde o delegado compareceu ao Ministério, me chamou, ouviu a minha versão sobre a história e, a partir daí, resolveu-se, então, abrir o Inquérito.

Estive na Polícia Federal para conversar com o Diretor-Geral. Quando o delegado me chamou para ouvir a minha versão, ele pediu-me que pusesse isso no papel. Eu lhe disse que estava sentindo dificuldade de colocar no papel uma conversa que ouvi de uma pessoa que chegou a minha sala e diz-que-diz. Estou achando isso sem fundamento jurídico. Para colocar uma coisa dessas no papel, eu tinha que ter, pelo menos, indícios de que isso pudesse acontecer.

A minha preocupação ao colocar isso para o Ministro foi, em sendo o Ayrton amigo do Ministro, talvez S. Exª chegasse para o Ayrton e sobrestasse a conversa antes que ele a levasse adiante. A minha preocupação era essa.

O SR. RENAN CALHEIROS – Agora, em algum momento, ele falou, especificamente, em nome da empresa que se dizia representar ou ele fora constituído advogado de uma das partes do processo, o advogado Ayrton Soares?

A SRA. HEBE ROMANO – Não. Ele era advogado da Abradisa e, por isso, compareceu a várias reuniões de audiências públicas. Ele ia muito ao Cade acompanhado do Presidente da Abradisa. O próprio Athayde Gil Guerreiro dizia que ele era o advogado da Abradisa.

O SR. RENAN CALHEIROS – Ele se referiu a outros nomes, além dos dois já citados?

A SRA. HEBE ROMANO – Não. E, na hora, eu só soube que o nome do cliente dele era o Athayde pelos jornais. Porque, na hora, ele não tinha me dito quem era o cliente; ele disse que era um cliente que estava sendo procurado. Como ele é advogado e tem vários clientes, não me ocorre que pudesse ser o Athayde. Depois, pelos jornais foi que o quadro foi fechado e, realmente, ele afirmou que era o Athayde.

O SR. RENAN CALHEIROS – Ele falou, evidentemente, com que conselheiros havia conversado?

A SRA. HEBE ROMANO – Não, não falou; ele só disse que teria essa possibilidade, mas não disse nome de conselheiro nenhum. Eu imagino até que ele não tenha falado por conta da minha reação, pois reagi, na hora, rechaçando tudo o que ele estava falando. Então, imagino que ele se incomodou porque quando ele percebeu que eu não ia ficar calada, que eu não ia guardar segredo do que ele estava falando, eu achei que ele também ficou retraído com a conversa. Ele viu que eu não estava disposta a guardar sigilo com relação ao que ele estava falando. Ele me procurou em caráter confidencial e eu disse: "A partir de agora, eu não tenho o menor compromisso de confidencialidade com você, porque você está me trazendo uma notícia que está me desagradando, que está me incomodando".

Então, não houve de jeito nenhum. Eu disse isso para o delegado que não iria colocar isso no papel porque não via consistência jurídica para abrir um inquérito. Realmente eu não consegui; inclusive as minhas declarações acabaram ficando vazias. Eu fui à Polícia Federal dizer que fui entrevistada por uma pessoa que diz-que-diz. Isso me incomoda muito. Sou advogada, na origem, estou licenciada como Conselheira, e me incomoda muito trazer uma coisa para uma situação penal, atribuindo pena a um diz-que-diz. Não tem fundamento jurídico, por isso não coloquei no papel.

Então, fui tentar conversar com o Diretor-Geral da Polícia Federal acompanhada do Procurador-Geral. Quando ele entrou, na sala, porque ele não sabia do que se tratava, ele até me tratou bem: "Oi, Hebe, o que, que você está fazendo por aqui? O que houve, e tal? Quando ele soube o assunto que eu ia tratar com ele, colocou-me em uma situação bastante constrangedora, porque ele não me recebeu, não quis me ouvir e mandou dizer à chefe de gabinete que abrisse um inquérito policial.

O delegado me pareceu bastante admoestado, porque saiu da sala do chefe de gabinete perturbado e falando baixinho: "Olha, vamos embora, vamos embora. Vou ter que pegar o depoimento de vocês, é irreversível, não tem jeito."

Eu disse "– Sim, Delegado, mas eu não estou vendo motivo de abrir esse inquérito. Tudo bem, o senhor quer que eu vá falar, eu vou falar. Mas o senhor vai ter que entender que essa conversa, no final...Se o Ayrton quiser, ele vai dizer que não me disse nada, e eu vou passar por louca. Isso é um negócio sério."

O SR. RENAN CALHEIROS – Quem determinou a instauração do inquérito? Foi o próprio Delegado?

A SRA. HEBE ROMANO – Foi o Ministro. Pelo que eu vi depois, foi o Ministro. Parece que eles ligaram para o Ministro, e o Ministro, então, exigiu que fosse aberto inquérito, sim, e que eu prestasse as declarações. O Delegado até tentou me colocar à vontade, dizendo "– Não, a Senhora vem só como informante." E ele, realmente, abriu inquérito e...

Bom, isso foi uma sexta-feira. No sábado, saiu num cantinho da revista: "Vai ser aberto inquérito policial contra o Cade; é coisa cabeluda." A partir daí, o Cade foi posto absolutamente sob suspeita porque um cidadão suspeito foi levar uma notícia leviana no Cade.

Não sei se o senhor quer perguntar alguma coisa. Acho que ...

O SR. RENAN CALHEIROS – Não, pode prosseguir.

A SRA. HEBE ROMANO – Bom, então, fiz primeiro o depoimento. Isso foi no dia 26. Num dia dessa mesma semana, saiu na Internet assim: "Conselheira acusada de suborno".

Aí, eu enlouqueci. Eu disse "– Pelo amor de Deus, a coisa pegou outro rumo."

Peguei a notícia da Internet e fui até o Ministro. Falei: " – Ministro, a Agência Brasil falando uma mentira dessas?!"

Ele disse "– Não, Hebe, o que é isso? Senta aqui, vem cá. Não, eu vou ligar."

Ligou para a Agência Brasil, recompôs a notícia – era mentirosa a notícia – e me perguntou como tinha sido. Conversou amistosamente comigo. Na hora em que conversou comigo, chamou o Chefe de Comunicação Social dele, que me parece que se chama André – não tenho certeza do nome, não estou ligada às pessoas do Ministério. Estava o Chefe de Gabinete dele dentro da sala. A conversa fluiu num tom bastante amistoso. E ele perguntou como tinha sido mesmo; afinal de contas, como é que o Ayrton faz uma coisa dessas.

O meu marido tinha sido reconduzido ao Conselho Penitenciário Nacional. E ele conhece o meu marido e perguntou: " – O que seu marido achou disso?"

Eu disse " – Olha, Ministro, ele está muito aborrecido. Ele se aborreceu a ponto de..." – porque o meu marido não sabia da conversa, eu não converso determinadas assuntos de trabalho na minha casa, porque a minha família não tem nada a ver e não teria estrutura para ouvir esse tipo de coisa. Meu marido, com certeza, tomaria uma atitude mais drástica. Ele ficou tão aborrecido que, no dia em que eu fui à Polícia Federal – eu tive que contar a ele porque eu esta-

va indo à Polícia Federal –, ele chamou o Ayrton para tomar satisfação. Por que ele chamou o Ayrton? Porque conheceu o Ayrton no Ministério da Justiça; o Ayrton é advogado; o Ayrton freqüentava a Ordem dos Advogados do Brasil e meu marido é da OAB. Então, ele chamou o Ayrton e disse: "– Como é que você aborda a Hebe desse jeito, numa situação leviana, e a coloca numa situação dessas?"

O Ayrton, parece, confirmou a conversa. Pelo menos, foi a forma como ele depôs – eu vou até explicar por que meu marido teve que depor. Então, contei isso ao Ministro. Ele fez umas outras perguntas, sobre o que eu achava disso e daquilo. Eu disse: "Ah, Ministro, eu continuo achando que não era caso para inquérito. Mas, enfim, está aberto, e agora não sabemos qual será final disso."

" – Não, deixa comigo, isso é para proteger o Cade."

Devia ser quinta ou sexta-feira. No sábado, recebi um telefonema do Delegado já em tom bastante agressivo comigo. "– Olha, você volte a depor, porque ficaram coisas do seu depoimento em aberto."

Bem, sim, há um hiato aí da conversa com o Ministro. Eu vou voltar. O Ministro me disse o seguinte: "– A senhora não falou, no seu depoimento, o nome daqueles dois cidadãos que a senhora citou para mim."

Eu disse: " – Ministro, eu não falei porque eu não conheço as pessoas e não sei se o Ayrton colocou nome e sobrenome levianamente. Não sei de quem se trata. Sei que um foi até Diretor do DPDC, e, para ser diretora de órgão público, a pessoa passa por uma triagem na Secretaria de Assuntos Estratégicos. Parece-me que ele tem idoneidade. E se isso não for verdadeiro?"

Ele disse para mim: "A senhora volte e dê os nomes das pessoas na Polícia." Então, eu voltei e falei com o Delegado, por telefone: "Olha, Dr. Zubicov, eu vou voltar aí. O Ministro me pediu muito para colocar os nomes de duas pessoas que foram faladas durante a conversa. Eu vou colocar os nomes dessas duas pessoas, mas não vou dizer em que contexto, porque não tenho certeza se essas pessoas estão envolvidas nisso dessa forma".

Voltei, fiz um segundo depoimento, coloquei os nomes das pessoas que o Ayrton tinha citado e parei o depoimento aí.

No fim de semana, o Delegado me chama: "A senhora omitiu coisas no seu depoimento". Então, fiquei preocupada. Eu disse: "Eu não omiti nada. Eu até já voltei lá, a pedido do Ministro, para dizer os nomes das duas pessoas. Era tudo o que eu tinha para contar."

Quando eu cheguei na segunda-feira – ele pediu que eu fosse cedinho –, acompanhada do Procurador-Geral, ele começou a fazer algumas perguntas. Eu disse: "Delegado..."

O SR. RENAN CALHEIROS – A senhora poderia citar especificamente o que ele entendia necessário ser respondido novamente?

A SRA. HEBE ROMANO – Eu soube depois, durante o depoimento. É isso o que eu vou explicar. Ele começou a fazer algumas perguntas sobre o meu depoimento, e eu fui confirmando o depoimento. No meio das perguntas, ele disse assim: "Por que seu marido ficou aborrecido com o Ayrton?" Eu falei: "Bom, Delegado, agora a coisa pegou, porque só existe uma pessoa na República que sabe dessa história. É o meu marido, e o Ministro da Justiça. Por que o senhor está fazendo isso?" Aí, ele disse: "Não, estou lhe perguntando porque a senhora esteve com o Ministro, o Dr. Pedro Luís estava do lado, anotou a sua conversa e a senhora disse que seu marido tomou satisfação com o Ayrton. Agora eu quero saber sua ligação com o seu marido, até porque pode me parecer que..."

(Intervenções fora do microfone.)

Não, em relação ao suborno. Ele queria saber como era o negócio. Eu entendi bem aonde ele queria chegar.

Nessa hora, eu me destemperei com o Delegado, porque achei que ele não estava cumprindo o papel legal, já que me fez uma pergunta sobre uma anotação unilateral, a qual eu não tive acesso. Eu não sei o que a pessoa anotou ali naquele papel. E, quando ele conduziu o inquérito nesse rumo, eu me destemperei mesmo, não fui delicada com ele. Achei até que eu devia estar acompanhada do Ministério Público.

Eu disse: "Olha, Delegado, o senhor está me falando de uma anotação unilateral. Por que o senhor não me dá vista disso que está escrito aí?" Ele disse: "Não, isso aqui é para o meu juízo de convicção. A senhora, por favor, responda." Eu disse: "Então, vamos responder formalmente. O senhor, por favor, sente no seu lugar de inquisidor e eu vou responder."

A partir daí, ele fazia as perguntas e eu respondia. Ele queria saber muito qual era a relação do meu marido com o Ayrton. Aí, tomou o depoimento do meu marido. Pior: vazou para a imprensa, pela Polícia Federal, que o meu marido pudesse estar envolvido nisso. Envolveu a minha família.

Essa coisa está pegando esse vulto desnecessário, porque, na verdade, o que ocorreu foi que um

cidadão leviano me procurou. O que eu quis, Senador, foi pedir que o Ministro não deixasse que uma pessoa, que era do relacionamento dele, abordasse o Cade dessa forma. Esse era o único objetivo, até porque esse cidadão usava o nome da Kaiser e poderia não ser. De repente, essa pessoa estava fazendo isso de leviandade.

Hoje, estou sendo acusada pela Kaiser de eu ter acusado a Kaiser, quando esse cidadão teve tempo de montar a história dele, já que ele só foi ouvido pelo Delegado vinte dias depois que a imprensa veiculou bastante a história. Sendo assim, ele montou a própria história. Há uma série de entrevistas dele, dizendo que ele foi procurado, que os sujeitos eram até capazes de matá-lo. Ele disse isso, que as pessoas eram perigosas, que podiam matar.

O SR. RENAN CALHEIROS – Que pessoas? As citadas?

A SRA. HEBE ROMANO – As já citadas. Os dois cidadãos, o Sr. Marco Antônio e o Pugliese. O Ayrton dizia nas entrevistas que eram pessoas perigosas. Eu não sei se foi na **IstoÉ** ou na **Folha de S. Paulo**. Em alguma entrevista ele disse isso. Depois ele montou uma história, dizendo que esses cidadãos eram advogados e que esse dinheiro – R$20 milhões – era para honorários deles. Mas ele teve tempo para isso. Todo o tempo, tudo o que eu falei na polícia, tudo que meu marido falou, tudo o que o Presidente falou, todo mundo que foi depor foi...De inquérito, virou notícia pública. A assessoria de comunicação da Polícia Federal simplesmente passou a dar isso para a imprensa como fato consumado, e o Cade entrou como o vilão da história, como...

O SR. RENAN CALHEIROS – Drª Hebe, se é que eu entendi bem, a senhora disse que sugeriu para o advogado Ayrton Soares que ele falasse com o Ministro...

A SRA. HEBE ROMANO – Falasse com o Ministro, que o Ministro era amigo dele.

O SR. RENAN CALHEIROS – Depois a senhora disse que entendeu, no decorrer do processo, que ele não teria procurado o Ministro...

A SRA. HEBE ROMANO – Não, o Ministro ficou quieto, com certeza.

O SR. RENAN CALHEIROS – Por que a senhora não relatou ao Ministro e ao Secretário antes esses fatos?

A SRA. HEBE ROMANO – Eu fiquei esperando que o Ayrton fosse falar. Ele dizia que era amigo do Ministro. Então fiquei esperando que ele falasse. Eu queira muito que ele tivesse ido falar.

O SR. RENAN CALHEIROS – E a senhora esperou por isso mais ou menos quantos dias?

A SRA. HEBE ROMANO – Tivemos a primeira semana da conversa. Depois tivemos o recesso do Cade, e o Ministro não esteve no Ministério todo esse tempo. Durante o recesso ele não estava lá. No começo de janeiro, eu fiquei dando tempo para ele falar. Conversei com os conselheiros para saber o que eu deveria fazer, como eu deveria agir, como eu deveria atuar. Eu estava tomando uma atitude de cautela. Na medida em que fui vendo que ele não falava, comecei a ficar apertada, porque o processo estava para chegar ao Cade e eu não sabia em que nível esse Ayrton tinha ido me dizer isso para depois, lá na frente, me comprometer: "Olhe, eu avisei, eu disse, ela sabia". Eu fiquei bastante preocupada com o resultado do que ele me falou. O meu medo não era que tivesse havido suborno no Cade. Tenho certeza que não. O meu medo era o que ele iria fazer depois, porque, se ele fez a primeira, ele ia...o que mais viria atrás disso? O meu medo era ele comigo, porque um cara que está dizendo que é meu amigo, que é amigo do meu marido, que me conhece e vem me dizer um negócio desse e depois não assume, realmente a amizade está ficando em terceiro plano. Então a minha preocupação era de saber até onde esse cidadão iria [illegible] deixar em uma situação difícil, porque eu, relatando um processo dessa natureza, não posso deixar nada embaçado aqui dentro. Vou ter que clarear essa situação. Então a minha preocupação, que era evitar que o Ayrton continuasse a conversa, mudou [illegible] deu nisso que o senhor viu.

O SR. RENAN CALHEIROS – A senhora levou esses fatos ao conhecimento de que autoridades do Cade, do Ministério ou fora do próprio Ministério?

A SRA. HEBE ROMANO – Conversei com o Presidente do Cade e com os conselheiros. Depois conversei com o Dr. Anastasia, acompanhada do conselheiro João Bosco – o Dr. Anastasia levou a preocupação ao Ministro, pelo [illegible] eu vi, porque quando eu fui ao Ministro, o Dr. Anastasia estava na sala –, e ao Ministro da Justiça. Só, mais ninguém, até porque achei esse assunto bastante complicado. Falei com as empresas. Pedi que elas tomassem cuidado com esse tipo de abordagem. A minha intenção não era acusá-las, nem a requerente – poderia também ser a requerente, porque o Ayrton é da Abradisa, nem a Kaiser. Pedi que elas tivessem cuidado com a abordagem e que, havendo, que procurassem o Cade.

O SR. RENAN CALHEIROS – Inicialmente, me dou por satisfeito e gostaria definitivamente de apresentar a V. Exª um requerimento, nos termos do art.

71 da Constituição Federal, para que seja solicitado ao Tribunal... De acordo com o art. 90 do Regimento Interno e o disposto na Resolução nº 46, requeiro a V. Exª que esta Comissão solicite da Polícia Federal os documentos e os depoimentos envolvendo a fusão denominada AmBev, constantes no inquérito policial aberto por aquela instituição.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Esse requerimento será votado logo que tenhamos encerrado a fase de perguntas, porque existem mais três requerimentos sobre a Mesa e todos serão votados...

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, peço licença a V. Exª para dar entrada a um requerimento, nos termos do § 1º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso III do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requerendo a convocação da Presidente do Banco da Amazônia, Srª Flora Valadares, e do Diretor de Crédito José Boaventura Virgulino, para prestarem esclarecimentos à Comissão de Fiscalização e Controle sobre a gestão dos recursos do Fundo Constitucional do Norte – notadamente obrigações, rentabilidade, inadimplência – nos últimos anos.

Esse assunto está fora de discussão, mas solicito a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Será colocado em pauta, ao final da reunião, juntamente com o requerimento.

O SR. ERNANDES AMORIM – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Parece-me que o Dr. José Gesner Oliveira Filho gostaria de fazer uma complementação sobre o que disse a Conselheira. Posteriormente, seguiremos a lista de oradores.

O SR JOSÉ GESNER OLIVEIRA FILHO – A Conselheira fez uma exposição absolutamente factual. Apenas gostaria de chamar a atenção para um ponto genérico que eu havia mencionado antes, que é a inversão dos termos da equação. A Conselheira se preocupa, como condutora do processo, com a segurança dele, e a instituição é colocada sob suspeita.

Esse fato me parece o mais relevante e não foi o que transpareceu para a opinião pública. Em particular, chamo a atenção para o fato de que houve um hiato entre a abertura do inquérito e uma nota absolutamente de má-fé, publicada em uma revista de grande circulação, dizendo que "havia coisa cabeluda".

Isso deixou a suspeita, a sombra de dúvida sobre o Conselho. Em particular, eu chamaria a atenção para uma das matéria mais mentirosas que já li nas revistas **IstoÉ** e **IstoÉ Dinheiro**, que dizia que a Relatora havia colocado sob suspeita os seus colegas de Conselho.

É exatamente o contrário do teor do depoimento da Relatora que conheço. Constava que havia dois Conselheiros cooptados, ao passo que a Relatora se preocupava justamente com a segurança e disse, várias vezes, que aquilo não ocorria no Cade.

O que vimos? A distorção. De um lado, o pedido de proteção, de outro, a inversão. Aquele órgão que aparecia, que emergia, que trazia problemas e que precisa da credibilidade e reputação para cumprir a lei era colocado sob suspeita, exatamente na forma em que a Relatora apresentou.

Não temos solução ou diagnóstico. Queremos apenas ressaltar que houve uma inversão dos termos da equação: quem deveria ser protegido, fortalecido foi colocado sob suspeita, não só materialmente, como muito corretamente V. Exªs apontaram, mas quanto à reputação. Mais importante que a nova sede, pela qual lutamos tanto; mais importante do que o quadro permanente; mais importante do que tudo é a reputação do Cade. Que ela seja minuciosamente fiscalizada; que o Cade seja fiscalizado, dissecado.

Se houver problemas, que se demitam todos. Mas se se quer um órgão forte é preciso defender a reputação do Cade. Estamos construindo essa reputação – quando digo "nós", refiro-me a gerações e gerações que a estão construindo – e não admitimos – tenho certeza de que o Senado Federal também não – que uma denúncia irresponsável, que maledicências, distorções de má-fé acabem com a reputação do Cade ou com um trabalho que é absolutamente imprescindível para a modernização do País.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Antes de voltar à lista de oradores, V. Exª gostaria de fazer alguma manifestação?

O SR. RENAN CALHEIROS – Em função da colocação do Presidente José Gesner, gostaria de fazer duas perguntas adicionais: a quem V. Sªs atribuem – se não me engano, isso já foi em parte respondido pela Conselheira Hebe Romano – os interesses, na proposta do Sr. Ayrton Soares: à Kaiser, à Ambev, ou não é possível especificar com segurança? A segunda, quem, evidentemente, poderia estar por trás, como fonte da matéria da revista **IstoÉ?**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra o Dr. Gesner.

O SR. GESNER OLIVEIRA – Como a minha ilustre companheira de plenário, Conselheira Hebe Romano, do ponto de vista lógico não é possível atribuir a este ou aquele grupo. Pelo contrário, o nosso respeito pelas requerentes e por todas as empresas

do setor, em particular aquela empresa que tem sido mais vocal no processo, que é a empresa Kaiser, nutrimos o maior respeito, a absoluta certeza e presunção de boa-fé. Justamente por isso, a Conselheira teve a preocupação de alertá-los para que exatamente, se porventura houvesse algum problema, porque ela não poderia, não havia fatos eventualmente para isso, que elas ficassem alertadas.

Então, a nossa presunção, assim como a de todos os administrados, é de boa-fé.

As possíveis fontes da matéria da **IstoÉ**, de novo, acho que representa o que há de mais repugnante em matéria de distorção, difamação e calúnia. Realmente, eu não tenho elementos para fazer uma acusação. Estamos compilando.

Eu pedi à Procuradoria do Cade que compilasse elementos em relação a esta matéria da **IstoÉ**, que eu cito porque ela é paradigmática, mas houve mais algumas matérias em que, também, há problemas.

Estamos colhendo elementos para, justamente, detectar uma combinação extremamente perversa, que é da divulgação de denúncias irresponsáveis, com ações de outra natureza, que podem ter incidência neste, como em outros processos do Cade. Quer dizer, essa aliança espúria, que mina a credibilidade dos órgãos públicos, é que deve ser combatida.

Não queremos ser mal-entendidos. Chamo atenção de V. Exªs para este ponto: nunca tivemos receio nem temor de investigação. Pelo contrário, somos um órgão que combate cartéis, que investiga e, portanto, temos obrigação de buscar a verdade material. Mas também temos consciência do perigo da má-fé, da denúncia irresponsável que, combinada com possíveis vazamentos, realmente mina a credibilidade dos órgãos públicos.

Tenho certeza de que a Conselheira, assim como os demais membros do plenário, não tem elementos e não iria tão longe a ponto de dizer: "este órgão", "este segmento", "isso ou aquilo". Realmente, não temos elementos. Mas a preocupação com o vazamento tem que ser muito grande, porque – e o Ministro Renan conhece isso muito bem, porque já conduziu a Pasta –, realizamos uma sessão para julgamento de averiguações preliminares. Quando fazemos essa sessão, seguindo a lei, respeitamos o sigilo. Nós não vamos macular a imagem de uma empresa que está sendo acusada sem antes ter certeza de que há alguma coisa, de que há realmente elementos fortes. Portanto, essa preocupação com a reputação, com a imagem, é da maior relevância. Imaginem se um órgão como o Cade começa a divulgar: Bem, temos aqui..., ou solta numa coluna de uma revista de grande circulação nacional que "há coisa cabeluda" em determinada empresa. Solta, num outro jornal, que " tem coisa grave aqui". Isso é um absurdo! Devemos combater isso, porque desmoraliza a investigação. E, se nós perdermos a força da investigação, não podemos combater cartéis, não podemos fazer coisa nenhuma. Eu digo cartéis porque é a nossa área, mas há tantas outras e tantas outras fontes de corrupção que têm que ser combatidas. Nós precisamos dar credibilidade à investigação. Portanto, acho que o depoimento da conselheira é nesse sentido, lança um tema para a reflexão e para a ação, o de que não podemos inverter os termos da equação. O que tem que ser protegido aqui não são os membros do Cade ou as pessoas, mas o Cade. A Instituição tem que ser protegida, e, como disse o Ministro, ela foi arranhada porque muita gente se pergunta: "Ora, mas nesse órgão que vai julgar operações milionárias, houve suborno, o pessoal está todo sob suspeita?" Esse era o título: "O todo-poderoso Cade sob suspeita." Ora, que suspeita pode haver em relação a um órgão que toma a iniciativa de lançar uma preocupação, e, agora, sobre ele se lançam suspeitas? Esse absurdo tem que ser realmente eliminado, e nós confiamos que o Senado Federal e outras autoridades atuem nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Gostaria de reafirmar que a intenção e o posicionamento firme da Comissão e Fiscalização e Controle foi a de buscar institucionalmente o esclarecimento, que é importante. Posteriormente, o fortalecimento e o aparelhamento do Cade, como instituição que vai cuidar não só desta fusão mas de muitas fusões futuras, decorrentes da realidade econômica mundial.

Antes de passarmos ao segundo inscrito, gostaria de fazer algumas colocações. Asseguro ao Dr. Gesner, a Comissão de Fiscalização e Controle cobrará do Ministério da Justiça e do Governo Federal a estruturação do quadro de pessoal do Cade, que já deveria estar estruturado. E também que é um compromisso nosso – e peço à Assessoria para que anote – que, na elaboração do próximo Orçamento, a Comissão de Fiscalização e Controle irá colocar uma emenda de comissão para a estruturação física do Cade, com a alocação de recursos prioritariamente. Discutirá isto na Comissão de Orçamento porque entende a relevância da estruturação e da organização do Cade. Penso que este é um fato extremamente importante.

Gostaria de fazer algumas rápidas perguntas. Dr. Gesner, qual a posicionamento do Ministro do Desenvolvimento na reunião realizada hoje? O próprio

Ministro, em determinado momento, participou, tentando, de certa forma, intermediar um entendimento entre as empresas e buscar uma espécie de trégua, um cessar-fogo. Gostaria de saber como está a questão? Qual o posicionamento do Ministro em relação ao Cade nesse processo de estruturação e desenvolvimento?

Há uma outra questão que considero importante que seja esclarecida. A legislação hoje tem definida – parece-me que tem – a situação de aprovação da fusão por decurso de prazo? Ou seja, se o Cade não votar este processo até um determinado prazo, a fusão estará automaticamente autorizada. Penso ser um erro em tese de legislação. Entendo que se algum conselheiro estiver agindo de má-fé, bastava estar protelando o processo para que, exatamente, a fusão pudesse ser autorizada por decurso de prazo. Peço à Assessoria que estude esta questão, porque a Comissão irá propor algumas modificações nessa legislação que trata da questão da atuação do Cade. Acho que isto é importante para a instituição.

Por último – e considero importante que isto fique claro porque, parece-me, parte da imprensa noticiou de forma equivocada – a questão da retirada de documentos do processo quando do fornecimento da outra parte das informações que estavam constando no processo. Parece-me que houve pela imprensa a notícia de que documentos teriam sido escamoteado ou retirados do processo indevidamente. Parece-me que, pela legislação, não é bem desta forma que se coloca. Mas, como estamos falando não só para a imprensa mas também, através da TV Senado, para todo o Brasil, é interessante deixar claro esse posicionamento em relação à atuação do Cade. É importante, repito, que esta questão seja esclarecida não sei se pelo Dr. Gesner ou pela Conselheira Hebe Romano, que é Relatora da matéria.

Por último, o nobre Senador Renan Calheiros perguntou quem plantou as matérias ou quem, efetivamente, criou um clima de animosidade nesta questão. Parece-me que isso poderá ser respondido se aprovarmos o importante requerimento, que solicita um inquérito da Polícia Federal. Penso que o ambiente para se discutir, averiguar, inclusive as ramificações na questão das notícias dessa fusão e de todo esse processo tumultuado é, sem dúvida nenhuma, o inquérito da Polícia Federal. É importante que esse inquérito tenha sido feito e os procedimentos não só do Cade mas do próprio Ministro da Justiça no intuito de esclarecer essa questão. Volto a dizer que entendo que essa fusão é emblemática. Outras fusões ocorreram, e não podemos deixar que pairem dúvidas sobre o Cade, seus conselheiros, e nem que existam buracos negros na legislação que permitam qualquer tipo de manipulação ou ausência de procedimentos que vá beneficiar qualquer um dos lados por meio de chicanas jurídicas ou administrativas.

Passo a palavra ao Dr. Gesner e depois à conselheira.

O SR. GESNER OLIVEIRA – Talvez a conselheira queira responder sobre a retirada de documentos.

Eu chamaria a atenção – pois tenho acompanhado com grande admiração o trabalho da conselheira – para um aspecto mais geral. O regimento do Cade procura encontrar um equilíbrio entre o respeito ao sigilo e a publicidade do processo administrativo. Quer dizer, por um lado, a publicidade é um princípio do Direito Administrativo. É claro que o cidadão e outras empresas têm acesso aos autos. É preciso um controle desse acesso, senão poderíamos estar colocando à disposição de concorrentes informações que têm valor comercial, informações que são, por sua natureza, confidenciais. Se a autoridade não for zelosa no trato das informações confidenciais haverá danos ao mercado e a autoridade não terá informações. Ninguém vai dar informações para um órgão que deixa vazar informações de natureza confidencial. Esse equilíbrio é da maior importância para o bom funcionamento de um órgão como o Cade. E essa é uma prática universal. É preciso que haja respeito ao equilíbrio entre as duas coisas. Quem faz o controle é o relator. O relator preside o processo, autoriza a retirada de um documento. É muito importante que haja controle. Com o maior respeito, admiração e apreço que tenho por meus colegas da imprensa, imaginem se o Cade abrisse os dados das empresas para a imprensa, para os órgãos de comunicação etc. Não teria o menor cabimento, sob o ponto de vista da proteção de informações estratégicas das empresas. O relator tem esse papel de, ao conduzir o processo, julgar o que pode ser publicado e o que, por lei, não pode ser publicado. O regimento é sábio ao permitir o recurso ao plenário. Se, por acaso, algum cidadão, algum administrado entender que teve seu direito constitucional ferido e teve afrontado o princípio da publicidade do Direito Administrativo, obviamente, pode recorrer ao plenário. Portanto, causou-me surpresa, Sr. Presidente, quando soube que houve irregularidades, retirada de documentos. Não houve qualquer recurso ao plenário. A relatora vem conduzindo o processo, e não houve recurso. Até onde tenho conhecimento, por tudo o que tenho acompanhado, a relatora está simplesmente cumprindo o regimento do Cade. Peço

licença para passar a palavra à relatora. Responderei outras questões em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra a Relatora, Hebe Romano.

A SRA. HEBE ROMANO – Desculpe-me a insistência em responder. Assumo absoluta responsabilidade pela condução da instrução desse processo. Em primeiro lugar, e na qualidade de relatora, a responsabilidade da lei é minha. Tenho responsabilidade atribuída por lei. Segundo, por uma questão técnica. Existem dois tipos de procedimentos no Cade. O primeiro é o processo administrativo, que apura condutas. Este pode ter: representante, representado, interessado, terceiro interessado. Todas as pessoas que estão se sentindo prejudicadas podem requerer ao Cade – por intermédio da Secretaria de Direito Econômico, que tem parecer da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazendo – que os indícios sejam apurados. Nesse processo, existe uma participação muito ativa da coletividade, do Cade, o arquivamento é julgado. No ato de concentração não, porque aí a própria lei, no **caput** do art. 54, que trata de controle dos atos... Controle aí quer dizer que a administração pública controlará os atos privados. Essa é uma forma de intervenção do Estado num ato privado. Por exemplo, privativamente, eu tenho direito, enquanto empresário, de buscar os meus negócios e tenho um órgão que me controla. Essa é uma questão muito interpessoal – empresa/governo, empresa/órgão público, empresa/órgão controlador. Esse processo é interpessoal. Ele, por acaso, tem o nome de processo administrativo porque na administração pública tudo que é autuado tem nome de processo. Na verdade, ele funciona como um procedimento de controle do órgão público com a empresa privada. Os negócios privados são controlados pelo Poder Público.

Esse era o esclarecimento técnico que eu queria dar para explicar o que realmente aconteceu.

Toda fusão vem com um pedido das requerentes e um anexo com dados das empresas. Esse é o pedido inicial. É um anexo que foi elaborado inicialmente por uma resolução Cade. Ela foi ganhando aprimoramentos e hoje ela se chama Resolução nº 15. Hoje toda fusão é apresentada ao Cade com um requerimento e um anexo com as informações da empresa. Todos os dados que o Cade precisa têm que estar ali. Esse anexo tem que ser documentado. Entendo que a partir do momento em que a empresa fizer um negócio privado e pedir ao Cade o seu aval ou não, continuará havendo aí um procedimento interpessoal Cade/Empresa ou Cade/empresas interessadas.

Parece que existe um outro precedente no Cade – a Polisul –, quando era conselheiro o Dr. Antônio Fonseca. A concorrente é concorrente sim, não pode ter outra característica. Ela é opositora nesse processo e por que é opositora sente os seus interesses prejudicados com a fusão. Isso é muito claro. Ela não precisava nem ter dito isso ao Cade, porque o órgão sabe que uma fusão desse tamanho pode prejudicar a concorrência, a principal concorrente. A fusão denominada AmBev, fusão entre a Brahma e a Antártica, não tem só a Kaiser de concorrente. Tem uma principal, que é a maior delas. Tem também a Schincariol, tem a Cintra e pelo menos mais umas quinze outras, pequenininhas. Imaginem os senhores se todas as concorrentes pequenininhas, que são as que mais serão afetadas pela fusão, resolvessem achar que são terceiras interessadas e são. Imaginem como é que ficaria o Cade dando cópias, para todas as empresas que achassem que eram terceiras interessadas, do processo AmBev para elas se oporem. O que aconteceu com a Kaiser é que ela entrou no processo sentindo-se terceira interessada. Eu não acatei a Kaiser como terceira interessada porque ela é claramente concorrente do negócio, ela está no mercado como concorrente do negócio de refrigerante e cerveja. Assim, ela não pode ser terceira interessada num negócio privado. Ela pode se opor em relação ao que está se sentindo prejudicada. Ela pode ir à Secretaria de Direito Econômico ou ao Cade e colocar faticamente todos os prejuízos que sentir que a AmBev está provocando. Hoje com certeza não está porque tenho certeza de que a medida cautelar que está aplicada está colocando a Kaiser inclusive em grau de ascensão na participação de mercado de cerveja. Ela já subiu no mercado de cerveja. Assim, hoje ela não está prejudicada. A medida cautelar hoje está protegendo a Kaiser. Considerá-la como terceira interessada para fornecer documentos, pessoalmente discordo. Consultei os meus colegas de plenário e eles chegaram à seguinte conclusão: tire do processo o que for considerado público e dê vista às requerentes para dizerem o que, para elas, é confidencial. Em nenhum lugar do mundo, existe requerimento dessa espécie, em nenhuma agência fora do Brasil empresa alguma ousaria requerer coisas dessa natureza, com certeza absoluta. Apenas no Brasil, porque há um vácuo na lei, as concorrentes vão querer pegar esse vácuo, para deixar o Cade numa situação vulnerável. O que acontecerá com as empresas internacionais, que estão acostumadas com outro tipo de tratamento?

Em relação ao Cade, serão elas desestimuladas a não entregarem os seus documentos ao Cade?

A minha preocupação não é com o concorrente AmBev, com concorrente Kaiser, com concorrente Schincariol. Minha preocupação é com o critério legal, com a credibilidade do Cade, inclusive internacionalmente. Porque, amanhã, as empresas internacionais vão dizer que ali, naquele órgão, a falta de respeito é tão grande que se dá cópia de processo de fusão para concorrente.

Pessoalmente, não creio que o processo de fusão tenha que ser tratado como ato público. Ao que é público é dado publicidade; ao que não é público, não se pode ser dado publicidade. Consultando os meus colegas de plenário, eles me aconselharam a não polemizar, dar vista à AmBev do pedido de vista da Kaiser, e pedir que a AmBev, então, se manifestasse da seguinte maneira: diga o que não é confidencial do seu processo, e darei vista aos documentos públicos.

Se eu tivesse dado vista só ao que considero público, a Kaiser não iria gostar, porque o que penso ser público para Kaiser é: o documento que é dela, as audiências públicas de que participou, os despachos, que são públicos. Ela não iria achar bom. Ia dar meia dúzia de documentos. Ademais, tenho documentos confidenciais de outras empresas, tenho encartes confidenciais de segredos da Schincariol. Eu precisava estudar o mercado, e elas me confidenciaram coisas da própria empresa. Então, eu não podia dar cópia de tudo. Com certeza, assumo a absoluta responsabilidade, até perante o Poder Judiciário, pelo não fornecimento dessas cópias. Chamei, sim, as empresas requerentes, que são as interessadas realmente no processo, pedi que comparecessem ao meu gabinete e, do monte de cópias – porque não dava tempo de selecionar antes –, pedi que fossem tirados cópias integrais do processo; e, nas cópias, para não mexer nos originais que estão sendo trabalhados por mim, retirassem o que pode ser dado à concorrente. A Kaiser é uma concorrente da Antártica e da Brahma. Hoje, a AmBev só não está desenvolvida, mas é uma empresa criada e é concorrente da AmBev, sim.

O que é confidencial ali, que são as estratégias de mercado, os dados de capacidade, isso, com certeza, não daria, não assumiria essa responsabilidade, até porque a AmBev também me poderia responsabilizar por deixar vazar os segredos da sua própria empresa.

Chamei a AmBev, sim, ao meu gabinete, pedi que ela retirasse das cópias, para não arrancar do processo e não mexer nele, fiz uma cópia de inteiro teor e, dessa cópia, pedi, então, que a AmBev tirasse o que era confidencial e o que poderia ser fornecido a Kaiser.

Penso que foi uma atitude justa, que não estou praticando ilegalidade alguma, porque a requerente, no processo, é a Antártica e a Brahma. O processo está cheio de informações de que preciso para o meu juízo de convicção, para decidir o caso, mas a concorrente não pode ter acesso a essa informação, até porque sabemos que, se tiver, vai ser usada.

Então, há segredo industrial, estratégia comercial, números, valores de eficiências numéricas. Não assumo essa responsabilidade. Agora, amanhã, se um juiz disser que eu devo dar isso para os concorrentes, aí é problema do juiz com os concorrentes e com a própria AmBev, com Kaiser, com Brahma, com quem quer que seja. Pessoalmente, administrativamente, não assumirei essa responsabilidade. O que fiz foi chamar as requerentes e lhes pedir que tirassem o que elas achavam que era confidencial e dessem acesso à Kaiser apenas ao que era público.

E realmente está havendo essa acusação por parte da Kaiser, mas eu prefiro então acatar uma decisão judicial e responder judicialmente a um Juiz porque fiz e porque não fiz. Administrativamente eu não assumo essa responsabilidade de fornecer cópias desse nível para concorrente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Eu devolvo a palavra ao Dr. Gesner para responder as outras indagações.

O SR. GESNER OLIVEIRA – Eu apenas traduziria a colocação muito adequada da conselheira que o próprio regimento..., a conselheira fez uso da sua competência, no seu juízo ela usou um critério para selecionar aquilo que ela poderia fornecer, aquilo que ela não poderia fornecer. Se a peticionária entender que não é um juízo adequado ela pode recorrer ao Plenário do Cade, quer dizer, está absolutamente dentro do Regimento.

Eu gostaria de fazer um depoimento para esclarecimento acerca do parecer de toda a participação do Ministro Tápias e o parecer do Ministério do Desenvolvimento.

Em primeiro lugar, eu notei em algumas matérias uma certa estranheza em relação ao próprio pedido do parecer do Ministério do Desenvolvimento e gostaria de chamar a atenção que a Relatora está absolutamente amparada pela legislação em um ato que eu tomo a liberdade junto a V. Exªs, de ler o art. 36 da Lei nº 884. Ele diz: as autoridades federais, o Ministro do Desenvolvimento incluído, os diretores de autarquia, fundação empresa pública, sociedade de economia mista, são obrigados a prestar sob pena de

responsabilidade toda assistência e colaboração que lhes for solicitada pelo Cade ou SDE, inclusive elaborando pareceres técnicos sobre as matérias de sua competência. Obviamente a conselheira foi elegante e não lembrou ao Ministro que era sob pena de responsabilidade, mas se ela julga que é importante com uma contribuição, faz sentido pedir um parecer a um órgão especializado.

Esse pedido de diligência foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade em sessão pública. Se houvesse algo irregular teria havido alguma impugnação em sessão pública. Não foi um processo absolutamente legal.

O papel que o Ministro do Desenvolvimento pode cumprir foi útil dentro da sua área de competência. Quero chamar a atenção que o Ministro foi sempre muito cauteloso em não invadir a competência ou da pasta da justiça ou a competência do Cade, mas em oferecer um subsídio e também em facilitar um diálogo entre as empresas em área em que o Cade Realmente não pode interferir. Havia uma campanha publicitária muito agressiva entre as empresas, isso não é da conta do Cade, não está dentro da nossa competência, o Ministro aparentemente de forma exitosa restabeleceu um canal de diálogo técnico que nós consideramos positivo; na pessoa de grande experiência foi uma contribuição positiva.

Agora, sempre o Ministro teve consciência disso e não afeta em nada o trâmite legal, quer dizer, quem informa a convicção sobre o que é motivo preponderante da economia nacional é o Cade, que decide autonomamente. Então, o tramite legal não deve e não pode e o conselho nunca cogitou alterar o tramite legal em função da opinião desse ou daquele ministério. E aliás o Ministro sequer externou uma opinião, embora aparentemente tem uma opinião, mas ele não externou uma opinião, foi sempre um facilitador do diálogo. Hoje pela manhã tivemos uma audiência, eu, acompanhado da conselheira relatora, com o Ministro Tápias, na qual me passou formalmente documentos das reuniões que manteve com as empresas do setor, com Brahma, Antarctica, Kaiser e empresas menores, e eu, ato contínuo, encaminhei formalmente a conselheira relatora para que juntasse aos autos, e isso foi feito.

Um segundo ponto interpelado está relacionado à legislação e à preocupação com o decurso de prazo. É muito positiva a preocupação do Presidente de que não pode haver negligência do órgão. Não podemos dar margem, eventualmente, a um ato de negligência que leve à aprovação por decurso de prazo.

Há um controle de prazo muito rígido – na ocasião, o Ministro Renan estava familiarizado com esse fato –, de forma que o Plenário é o fiscalizador das ações de todos: do Procurador-Geral, do Presidente, de cada conselheiro. Mas, de qualquer maneira, poderíamos atender, e certamente atenderemos, à solicitação e imaginaremos salvaguardas que impeçam que uma ou outra ação negligente ou de má-fé possa levar a uma aprovação que seja danosa à sociedade, contra o espírito da lei.

Eu chamaria a atenção para um outro fato. A lei atual tem este espírito, mas precisamos encontrar fórmulas de implementar isso: que a autoridade seja rápida na sua decisão. Há um conjunto de medidas que têm que ser tomadas. É necessário mais recursos, mas, de um outro lado, mais exigência nos prazos. Quer dizer, não pode haver, como há, hoje, processos que ficam muito mais tempo do que o necessário, enquanto o mercado fica esperando por uma solução. Então, penso que as duas coisas têm que ser vistas na legislação.

E vejo, com grande satisfação, a preocupação levantada aqui pelo Ministro Renan, de que tem que ser apurado quem foram os responsáveis pela divulgação de notícias que levaram o Cade a ser colocado sob suspeição. Quem plantou uma nota que dizia que havia "coisa cabeluda"? É preciso apurar o responsável, porque o dano que causou ao Cade é incomensurável. Quem plantou notícias que deram margem à matéria "O Cade sob Suspeita"? Qual foi o custo para a credibilidade e a reputação do Cade? Precisamos apurar esses fatos.

A Procuradoria do Cade vai compilar informações e encaminhá-las à Comissão. Temos todas as datas e todas as possíveis fontes de maledicência, fofoca, insinuação e calúnia, e encaminharemos tudo à Comissão.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sobre a discussão do que seriam documentos públicos e documentos privados, eu gostaria de saber se não seria o caso, por exemplo, de a legislação prever especificamente o que seria documento público – portanto, de livre veiculação, como, por exemplo, volume de produção – e o que seriam documentos secretos – como estratégias de **marketing,** industriais, etc.? O que o senhor acha disso?

O SR. GESNER OLIVEIRA – Sem sombra de dúvida, acredito que na pergunta de V. Exª há um ponto importante. Hoje, a lei dá uma margem de discricionariedade grande ao relator. Talvez – essa seria uma reflexão e, com certeza, o Conselho vai se empenhar em responder rapidamente à sua diligência –

fosse o caso de estreitar um pouco essa margem de discricionariedade que hoje é dada ao relator. Quer dizer, a lei estabelece: aquilo que, por lei, é sigiloso, obviamente é confidencial. Além disso, há uma margem de discricionariedade grande, mas temos que talvez estabelecer um pouco mais.

A preocupação, a orientação da Conselheira Hebe é muito boa e é convergente com a experiência internacional de que é preciso preservar o sigilo das informações, sob pena de prejudicar aquelas empresas que estão submetendo atos à aprovação.

Por outro lado, temos o princípio da publicidade do processo administrativo, que precisa ser harmonizado com esse respeito ao sigilo. É um binômio cuja solução não é trivial.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Romero Jucá, Dr. Gesner de Oliveira e Conselheiros do Cade, gostaria de obter ainda alguns esclarecimentos relativos ao depoimento da Drª Hebe Romano.

Permite-me V. Sª fazer algumas perguntas a mais? (Pausa.)

Se puder nos esclarecer, perguntaria quanto tempo decorreu entre a conversa que V. Sª teve com o advogado, o ex-Deputado Ayrton Soares, e a comunicação, primeiramente, ao Presidente Gesner de Oliveira e, depois, da senhora ou de ambos, ao Ministro? Imagino que deva ter havido dois passos.

A SRA. HEBE ROMANO – Houve um espaço de tempo. É preciso contar os trinta dias em que o Cade esteve de recesso. No entanto, entre a data que falei com o Ayrton e a que conversei com o Ministro, somaram-se mais ou menos quarenta dias, contando com o recesso dentro desse período.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Presidente Gesner de Oliveira e os Conselheiros do Cade tiveram a gentileza de fazer-me uma visita e esclareceram grande parte de tudo o que ocorreu com esse episódio. Fiz inclusive um pronunciamento em plenário porque tenho a convicção da seriedade de procedimento dos membros do Cade nesse episódio e em outros.

No entanto, já fiz um pronunciamento na tribuna do Senado e conversei com o advogado Ayrton Soares a respeito do episódio, dizendo aquilo a que ele se referiu. Mas, em ouvindo hoje as suas palavras, surgiram algumas dúvidas.

Conheço bem o advogado Ayrton Soares. Fui seu companheiro na Bancada do Partido dos Trabalhadores quando fui Deputado Federal. Ele foi Líder da Bancada, de 1983 a 1987, durante boa parte desse período. Fomos colegas quando ele pertencia ao Partido dos Trabalhadores, até que surgiu o episódio do Colégio Eleitoral e ele saiu.

O Sr. Ayrton esclareceu-me que, em tendo sido colega no Ministério da Justiça de seu marido e amigo pessoal, ele se viu com a responsabilidade de fazer um alerta à Conselheira Hebe Romano, porque, em sendo advogado de uma empresa distribuidora de cervejas e tendo tido conhecimento de que dois advogados haviam feito um contrato ou solicitado a realização de um contrato junto a uma empresa de cerveja para agir diante do Cade, soube que haviam cobrado algo em torno de R$20 milhões. Eu então perguntei ao advogado Ayrton Soares se aquilo foi empregado como uma remuneração de advogados por um trabalho profissional, pois eu estava imaginando um trabalho de estudo, um trabalho de convencimento perante o órgão, ou se aquilo se referia a um pagamento indevido, como se fosse um ato de corrupção junto a Conselheiros do Cade. Perguntei se aquela quantia para a mencionada ação de defesa no Cade seria ou não exagerada para advogados. Ele mencionou que, como estava em jogo uma receita da ordem de R$8 bilhões, o valor de R$20 milhões, a título de remuneração de advogados, seria considerado razoável. Não se explicitou claramente se o provável montante, tão exagerado, poderia até ser dado a Conselheiros do Cade.

Quando fiz um pronunciamento a respeito desse assunto, relatei essa história que ele me havia contado. É possível que V. Sª já tenha detalhado o depoimento, do qual ouvi uma parte. Mas surgiu a seguinte dúvida: ao descrever o seu diálogo com o advogado Ayrton Soares, o seu entendimento foi esse? Ou foi outro?

O referido advogado me disse que lhe fez uma visita – até por ser seu amigo e de seu marido – em caráter de alerta, para que V. Sª tomasse cuidado. Como sabia que dois advogados – mencionados por V. Sª – estavam cobrando aproximadamente R$20 milhões para realizar a defesa no Cade, ele avisou a V. Sª e aos Conselheiros do Cade para tomarem cuidado, porque poderia ocorrer algo.

Já que o cerne da questão é esse, fiquei preocupado com o fato de V. Sª, por duas ou três vezes, ter mencionado a palavra "suspeito". Quando recebeu esse alerta do advogado Ayrton Soares, V. Sª entendeu que, de fato, esse era um aviso de um amigo para que V. Sª tomasse as devidas precauções e pronta-

mente alertasse o Presidente do Cade e seus colegas Conselheiros?

Reitero a pergunta, porque V. Sª travou aquele diálogo. É verdade que houve um recesso no Cade, mas, junto ao Presidente do mencionado Conselho, o Professor José Gesner de Oliveira – que foi meu colega na Fundação Getúlio Vargas –, a sua comunicação foi imediata?

A SRA. HEBE ROMANO – Sim, Senador. Foi feita no mesmo dia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Era o que eu esperava ouvir. Eu nem perguntei se a comunicação tinha sido feita no primeiro dia. Entretanto, tendo em vista todos esses fatos, creio que esse esclarecimento é importante.

A SRA. HEBE ROMANO – Foi feita no mesmo dia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Apenas quero citar um exemplo. Suponhamos que alguém houvesse ingressado em meu gabinete e revelado fato de grande relevância para a minha chefe de gabinete ou para qualquer dos meus assessores. Em se tratando de assunto que considero grave – e que, depois, veio a se considerar como grave, a ponto de haver toda essa celeuma –, eu, de pronto, esperaria de quem trabalhasse comigo que dissesse: "Olha, ocorreu isso".

Então, a senhora comunicou ao Presidente Gesner de Oliveira de pronto?

A SRA. HEBE ROMANO – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, a pergunta também cabe ao Presidente do Cade: Se a Srª Hebe Romano informou no dia, não seria o caso, em sendo séria a história, de tê-la comunicado de pronto ao Ministro da Justiça? Para o Ministro da Justiça, não há recesso. E para coisas graves não há recesso. Não há recesso para órgão algum de interesse público para coisas que são, efetivamente, sérias.

Então, se V. Sª puder explicar qual foi exatamente o diálogo, se foi tal como eu depreendi da intenção do advogado Ayrton Soares, tal como ele me explicou e eu aqui reproduzi, ou se foi um pouco diferente...

A SRA. HEBE ROMANO – Há alguma semelhança quando o senhor fala em preocupação. Ele veio, realmente, para a entrevista comigo dizendo-se preocupado com a situação. Agora, em nenhum momento ele falou em honorários, até porque, se ele tivesse me dito que as pessoas estavam falando nesse valor em nível de honorários, aí, quem não ia ter preocupação era eu, porque o advogado cobra o que quiser pelo serviço dele. Eu não sei nem quanto o Dr. Ayrton ganha da Abradisa para trabalhar lá. Não sei quanto os advogados dessas empresas estão ganhando para esse tipo de... Há advogados aqui presentes, não sei se eles responderiam. Não sei. E também não sei avaliar com o senhor se essa é uma boa ou uma má quantia, se é grande ou pequena. Sinceramente, eu não sei. Agora, ele trouxe a preocupação, e se ele tivesse dito: "Olha, é só honorários", quem não ia ficar preocupada era eu. Por mim, pode cobrar os honorários que quiser. Aliás, eu até gostaria de ser advogada com um honorário desse tamanho. Aí, eu ia sair do serviço público para ganhar esse dinheiro lá fora.

Eu não sei. Com certeza, se fosse honorário, Senador, eu não teria ficado... E ele não teria se preocupado com colegas dele que estão pedindo honorários desse ou daquele tamanho. A preocupação dele não era sobre honorários. Ele não vinha – aí seria o quê? uma futriquinha – dizendo: "Oh, eu tô sendo descartado por honorários de X", não é? Não foi. Ele trouxe uma preocupação; falou em valores, sim. A única coisa que ele não me disse é se esse dinheiro... como ia ser distribuído isso. Ele não deu detalhes sobre isso, mas falou em R$20 milhões, sim, e não me falou que isso era honorário, não, porque, se ele me dissesse que eram honorários, eu tinha descartado a preocupação e nem tinha dito ao presidente. Eu ia dizer para ele "Olha, acho melhor você começar a cobrar da sua advocacia alguma coisa mais compatível".

O SR. EDUARDO SUPLICY – Portanto, para confirmar, ele mencionou que dois advogados haviam solicitado das empresas, ou da empresa, R$20 milhões, que não era só honorários, mas tinham o propósito que poderia ser ...

A SRA. HEBE ROMANO – Não, inclusive, tive oportunidade até ...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele mencionou? V. Sª pode descrever, então?

A SRA. HEBE ROMANO – Não, não, até tive oportunidade de ler o seu depoimento naquela ocasião e ...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Meu discurso no Senado?

A SRA. HEBE ROMANO – Seu discurso, exatamente. Desculpe, Senador, não é depoimento. Desculpe, é que já estou ficando confusa. Mas tive oportunidade de ver que ele colocou essa preocupação para o senhor. Pelo teor do seu pronunciamento, vi que ele teria colocado essa preocupação para o senhor. E ele disse exatamente como falou para o senhor: "Dois advogados procuraram meu cliente com a

intenção de cooptar conselheiro do Cade". Foi exatamente o que ele falou para mim. O que ele disse para mim confere muito com o que ele disse para o senhor.

E a preocupação... Se a questão era só honorários, ele não precisava estar preocupado nem me procurar com o tipo de preocupação, se a questão era só honorários. Ele não me passou a notícia de que esses advogados... Aliás, ele não me disse que era advogado; eu soube que eram advogados pelos jornais. Ele me disse que eram dois cidadãos, cujos nomes me citou. Um deles tinha sido diretor do DPDC e o outro eu nunca vi, não conheço, apenas sei o seu sobrenome. Existia, inclusive, um Presidente da República com esse sobrenome. Mas não faço a menor idéia de quem seja, nem se tem alguma coisa a ver com o Presidente, embora tenha nome de Presidente da República. Então, na verdade, ele me passou a preocupação de que dois cidadãos estavam querendo uma determinada quantia para trabalharem junto a Conselheiros do Cade e disse a palavra "cooptado". Ora, isso é preocupante. Se fossem honorários, eu não me preocuparia de forma nenhuma.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou até relendo o meu pronunciamento, porque mencionei estas palavras, logo após o diálogo com o advogado Ayrton Soares, que me disse que se tratava de um contrato de sucesso e, se houvesse êxito junto ao Cade, então, eles, os dois advogados, receberiam R$20 milhões. Como a questão envolvia negócios da ordem de R$8 bilhões, os honorários poderiam ser considerados algo que o mercado eventualmente podia aceitar. Essa foi a explicação que ele me havia dado. Não esclareceu, porém, o que fariam...

A SRA. HEBE ROMANO – De que tipo de sucesso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – ...os advogados com aqueles recursos exatamente.

A SRA. HEBE ROMANO – É, Senador. Ele não me trouxe nenhuma notícia de advogados com vontade de cobrar honorários tais e quais. Ele me disse que eram cidadãos e que esse dinheiro poderia estar sendo cobrado com finalidade menos digna. E me trouxe isso a título de preocupação. Ele veio realmente me procurar preocupado. Ele me veio trazer preocupação. E V. Exª há de convir que, se ele estava preocupado, certamente não era com os honorários que o colega dele ia ganhar. A coisa está bastante enguiçada no eixo da preocupação dele em me dizer tal fato e na notícia de o cidadão querer cobrar isso a título de honorários.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tenho outras perguntas. Contudo, se quiser responder brevemente à primeira questão, fique à vontade.

O SR. GESNER OLIVEIRA – Eu gostaria de responder minuciosamente àquela pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. GESNER OLIVEIRA – Em primeiro lugar, ressalto que estivemos no gabinete do Senador Eduardo Suplicy, que nos ouviu pacientemente e inclusive fez, em seu depoimento, alusão não somente ao episódio, mas a vários pontos relevantes que discutimos aqui acerca de apoio ao trabalho do Cade, que salientou naquela ocasião, em várias outras oportunidades.

O primeiro aspecto para o qual eu chamaria atenção: embora a Conselheira tenha ressaltado a questão do recesso, considero-a de menor importância ou mesmo de nenhuma importância. Na verdade, nós, inclusive, diminuímos o recesso no Cade, que, de fato, funcionou. O plenário não funciona, mas o Cade está funcionando. O primeiro aspecto importante é atinente à natureza da reunião do advogado Ayrton Soares com a Conselheira Hebe Romano. O Regimento do Cade estabelece que a agenda processual, que é pública, deve ser registrada por parte dos membros do Cade. Evidentemente, o advogado procurou a Conselheiro como amigo, de maneira informal. Ou seja, não houve formalidade na reunião.

Segundo ponto. A preocupação da Conselheira é compreensível, porque, de um lado, havia uma suposição. Um cliente cujo nome não se sabe ouviu que duas pessoas estariam dispostas a, quer dizer, o condicional, a suposição, a hipótese, o caráter genérico está claro. Diante da informalidade da reunião, diante do caráter genérico das afirmações, parece-me que não dá absolutamente material para uma imputação mais precisa e uma acusação de que fulano ou sicrano fez isso. Não havia fato, de forma que acredito que a atitude da Conselheira no sentido de advertir as requerentes, pareceu-me a medida correta para os elementos disponíveis. Houvesse uma informação de que o Conselheiro A teve contato com fulano de tal, houvesse uma afirmação ou um fato de que a atitude X ou Y de tal conselheiro não condizia com aquilo que se esperava de um processo absolutamente regular, aí sim, haveria que abrir um inquérito e examinar. E isso poderia ser feito. Dada a autonomia, dado o caráter de autarquia do Cade, não precisaria haver um comunicado ao Ministro, embora provavelmente isso pudesse ser feito e haver uma sindicância no próprio Cade. No meu entendimento, não havia elementos

para que isso ocorresse. Entendo que essa também é a opinião do Conselho, uma vez que há sessões administrativas semanais regulares em que um item – isso é importante para a Comissão de Fiscalização e Controle –, é dedicado a problemas a serem resolvidos. Sempre se pergunta se há algum problema. Nesse caso, se, realmente, houvesse elementos, isso deveria ser trazido formalmente. Eu tive oportunidade de dizer ao Secretário Executivo que seria importante, uma vez que a decisão de instauração de inquérito estava tomada, que houvesse a formalização por parte do Conselho do que havia ocorrido. Então, consignaríamos em ata e entregaríamos uma posição formalizada; no entanto, ele preferiu prescindir dessa formalização.

Eu, então, destacaria o caráter informal, genérico e a falta de elementos factuais para que se instaurasse um procedimento. Acho que a atitude de comunicar às empresas foi correta, na medida em que cabia cautela, na mesma medida em que o advogado transmitiu de maneira informal à Conselheira um conselho de cautela, a Conselheira transmitiu aos requerentes também um conselho de cautela para que ficassem atenta a eventuais fatos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, tenho ainda três breves perguntas, mas talvez V. Exª queira, antes que saiam os Senadores e acabe o **quorum**, votar os requerimentos. Sou inteiramente a favor disso.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Atendendo à ponderação do Senador Eduardo Suplicy, vamos colocar em votação os três requerimentos que estão sobre a mesa.

O primeiro, que já foi lido, é do Senador Renan Calheiros, que requer à Polícia Federal os documentos e depoimentos envolvendo a fusão denominada AmBev, constante do Inquérito Policial aberto àquela instituição.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Aprovado.

O segundo requerimento, do Senador Ernandes Amorim, convoca para dar explicações sobre o Fundo Constitucional do Norte a Srª Flora Valadares e o Diretor de Crédito José Benvenutti Ferreira Virgulino, do Basa.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado.

O terceiro requerimento, de minha autoria, solicita ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria nas contas da Companhia Energética de Roraima relativos a convênios com a Eletrobrás, em especial, quanto ao pagamento de sua respectiva prestação de serviço ou material, a exemplo do que consta da nota fiscal em anexo, que foi objeto de pagamento CER sem fornecimento dos postes.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Aprovado.

Portanto, os três requerimentos foram aprovados.

Voltamos a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu tinha três perguntas a fazer, uma delas, por que foi solicitada a opinião do Ministro do Desenvolvimento, que eu tinha muito interesse em saber, o Presidente Gesner Oliveira já respondeu.

Agora eu perguntaria à Relatora, Drª Hebe Romano, primeiro, qual é a previsão de conclusão do parecer. Segundo, como é que está sendo examinado – esta é uma pergunta mais de natureza técnica, mas creio que é importante para nosso conhecimento, porque o que se observa é a análise da concorrência no Brasil e da concorrência no mercado internacional. Então, se puder fazer uma breve análise do que é que está sendo considerado, tendo em vista esses dois aspectos... Não precisa ser conclusivo agora, porque isso vai ser objeto da sua decisão, mas creio que, se puder, pelo menos, trazer-nos um quadro de por que essas duas considerações estão sendo levadas em conta, seria importante.

E, finalmente, se de alguma maneira a extraordinária disputa publicitária que está havendo entre os grupos de empresas está afetando, de alguma maneira, a decisão do Cade. É interessante a criatividade das empresas em realizar a disputa publicitária; é possível, que daqui a pouco, venham até a ganhar prêmios os responsáveis pela publicidade. Outro dia, ao ouvir um **jingle** na Rádio CBN, pensei até que se tratava disso, uma propaganda de partido político, até mesmo do PT. Em que medida a senhora ou o Cade estão sendo influenciados? Ou estão se mantendo isentos com respeito à guerra publicitária que está havendo?

A SRA. HEBE ROMANO – Em relação à guerra publicitária, é bastante interessante, e temos até tirado algum proveito, porque, na medida em que na guerra publicitária eles manifestam, algumas coisas que, às vezes, nem no processo são ditas, então aproveitamos para fazer diligências; portanto tem-nos ajudado muito.

Entendo que a guerra está bastante saudável. Creio que entre eles, não. Mas para nós, como colegiado, está sendo saudável, no sentido de que a guerra

publicitária nos ajuda a instruir o processo, porque quando eles se acusam mutuamente, eles se incomodam, e tiramos proveito das acusações. Então, está sendo ótimo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu pergunto se, com tanto gasto publicitário, não vai custar mais caro a cerveja ou o refrigerante.

A SRA. HEBE ROMANO – É verdade, esse é um grande complicador.

Em relação a como está sendo feito, V. Exª tem conhecimento da medida que adotei, e ela tem vários itens. Pega toda a Cadeia produtiva da operação. A medida diz que não é uma intervenção no negócio privado, mas que, se causar algum dano ao mercado, ao consumidor, ou à sociedade, se o dano for irreversível, de difícil reparação, então o Cade cobrará multas e atuará com um processo administrativo. Então, as empresas estão praticamente engessadas. Na esteira dessa medida, tenho feito análises de acordo com aqueles itens da medida. Estou vendo se as empresas estão intencionadas ou não em fechar unidades, se estão intencionadas em fazer demissão em massa. Não sei se V. Exª percebeu, mas não houve nenhuma greve no setor, até agora eles estão acomodados.

Realmente recebemos a visita do Vicentino, e ele disse que estava satisfeito. No dia em que apliquei a medida cautelar a própria Kaiser disse que "era uma decisão madura", porque a concorrência festejava. A concorrente já ganhou mercado. A Schincariol também ganhou e até está tirando proveito da guerra. As demissões previstas em decorrência da fusão não aconteceram. As empresas estão fazendo um enxugamento de máquina, mas individualmente. Já vi que isso é pontual. Quando recebo notícias de que houve demissão, vou verificar e constato que há um pouco em cada unidade. Existe certo enxugamento. V. Exª sabe que esse tipo de operação realmente pode causar, na medida em que as empresas se fundem, um problema de desemprego.

Quanto à medida cautelar, posso dizer que em razão da fusão as empresas não estão fazendo isso coordenadamente. Está havendo certo enxugamento de máquina. Se observarmos todos os dados pontuais, chegaremos ao total. Não fecharam fábricas nem fizeram demissão em massa. Isso está sendo negociado no Ministério do Trabalho com a central dos trabalhadores e as empresas. Esse é um aspecto que está sendo visto. Já pedi às empresas que informassem se têm ou não a intenção de fechar, principalmente, aquelas unidades que estão com as ferramentas ultrapassadas. Há muitas unidades obsoletas. Então pedi que elas me informassem a situação delas, porque isso pode ser aproveitado de outra forma.

Agora isso vai no sentido de como deveria decidir. Estou fazendo uma fiscalização baseada nos pontos que eu dei na medida cautelar, que é uma antecipação de tutela. Ela é clara, é pública – não preciso fazer segredo disso. Agora estou observando a Cadeia produtiva, desde o fornecedor até o consumidor. Posso garantir a V. Exª que posso não dar a solução mais correta, mas tecnicamente será a melhor que eu puder dar. Estou fazendo uma pesquisa técnica, estou saindo de Brasília, indo a fábricas, indo às empresas, indo às audiências públicas, ouvindo a sociedade. Saí do meu papel de burocrata, de ficar só recebendo papéis atrás da mesa; estou fazendo pesquisa de campo. Hoje poderia dizer a V. Exª que sei mais ou menos como fabricar cerveja, só não tenho dinheiro para isso. Estou indo pesquisar, para saber exatamente como isso funciona.

Como estou fazendo esse trabalho muito técnico, muito próximo, bastante meticuloso, a Cadeia produtiva, com certeza está sendo observada desde o fornecedor até o consumidor. Essa é a forma como estou vendo o processo.

Em relação ao pedido feito ao Ministério do Desenvolvimento, gostaria de dizer que o fiz realmente porque as requerentes no pedido inicial alegam – isso é público, elas o disseram a todos os meios de imprensa; portanto, não é segredo para ninguém – que uma das razões pela quais estavam se unindo era o desejo de se tornar mais forte o mercado brasileiro, para fazer enfrentar o mercado internacional. Elas têm esse objetivo. É o que está escrito lá.

Elas disseram que vão fortalecer o mercado brasileiro. Como a minha visão é apenas concorrencial em razão das demais concorrentes, quero saber de que forma elas poderiam fazer isso. Como é que o mercado brasileiro pode ser fortalecido além das questões concorrenciais. Tenho de considerar a questão concorrencial, mas existe um inciso no art. 54, que diz que quando a operação é de interesse nacional e do bem comum ela deve ser levada em consideração também. Não é só isso. Esse não é o único ponto que devo decidir, mas é um dos motivos pelos quais eu tenho que decidir e as requerentes pediram que eu analisasse a operação sob esse enfoque também.

Se há uma Secretaria competente para tal, que é a Secretaria de Política Industrial, esta pode me dizer como é que o mercado brasileiro vai ficar fortalecido com esse tipo de coisa. Assim, fiz um ofício à Secretaria de Política Industrial e pedi que eles me infor-

massem aonde o País ficaria beneficiado com isso, porque é um dos pontos que me pediram e entendi que deveria também analisar sob esse enfoque.

Se estou considerando a Cadeia produtiva de fornecedor a consumidor, tenho que saber por que essa Cadeia produtiva vai existir. Esse é um lado político e filosófico do processo, mas o Cade tem esse papel de analisar, senão não estaria na lei como consta do § 2° do art. 54. Não fugi da lei. Quando alguém diz que isso não é usual, digo que também não é usual fazer medida cautelar no Cade.

Entendo que a minha experiência de nove anos em concorrência me autoriza a não fazer coisas usuais desde que eu esteja dentro da lei. Não saí da lei, fiz o pedido e o Ministério me respondeu.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, agradeço as informações e foi muito importante que a Comissão de Fiscalização e Controle tenha podido ouvir os conselheiros do Cade e termos obtido os esclarecimentos, porque estamos mais seguros a respeito da seriedade com que estão realizando o trabalho. Tenho a consciência de quão difícil é a decisão da relatora do Cade, a Drª Hebe Romano, sobre o assunto.

Entendo que o Senado Federal deve aprofundar o acompanhamento da questão. Gostaria de dialogar com V. Exªs até o dia de amanhã, para considerarmos a possibilidade de esta Comissão juntamente com a CAE ouvirmos o lado das empresas, mas poderíamos dialogar nos próximos dias.

A SRA. HEBE ROMANO – Senador Eduardo Suplicy, para encerrar, gostaria somente de esclarecer a respeito do prazo.

O processo está em fase de parecer na Procuradoria e estou trabalhando no relatório deste processo desde o primeiro dia e não esperei que o processo chegasse ao Cade, o que é inovador. Fui para o Cade e, quando fui sabatinada, V. Exª foi uma das pessoas que me perguntou o que eu iria fazer lá. Ao que respondi que aplicaria toda a minha experiência e é justamente o que estou fazendo.

É inovador, a partir do momento em que começamos a fazer um relatório no dia em que o recebemos. O nosso colegiado está inovando a atitude de começar a análise antes que as secretarias enviem para nós, a fim de diminuirmos o custo do Governo. Assim, o meu relatório está mais ou menos pronto, em andamento, tudo o que fiz no processo está relatado. Chegando o parecer da Procuradoria eu o colocarei em pauta, na semana em que ele chegar, para julgamento na semana seguinte.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Depende também do parecer do Ministro do Desenvolvimento?

A SRA. HEBE ROMANO – Não, senhor. Já chegou a informação da Secretaria, eu vou considerar no relatório – esse é um dos itens que serão relatados – e, assim que o parecer da Procuradoria chegar, eu colocarei o processo em pauta para a votação, na semana seguinte. Isso me parece que seria imediatamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, o Ministro Alcides Tápias já concluiu o seu trabalho de parecer ao Cade?

A SRA. HEBE ROMANO – Sim, senhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem. Obrigado.

O SR. GESNER OLIVEIRA – Se me permite, Sr. Presidente, o nosso Procurador-Geral não está presente, por estar representando o Cade em um encontro internacional, mas se comprometeu a exarar seu parecer nos próximos dias. Portanto, a Conselheira Relatora terá o elemento faltante para pautar o caso proximamente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Agradeço, ao encerrar, a presença do Dr. Gesner Oliveira, da Drª Hebe Romano, do Dr. Marcelo Calliari, Dr. Ruy Santacruz, Dr. Dalton Soares e Drª Lúcia Helena Salgado, Conselheiros do Cade e também Procurador-Geral Substituto do Cade, e registrar que a Comissão solicitará à Polícia Federal os documentos pertinentes ao requerimento do Senador Renan Calheiros e, posteriormente, marcará audiência com o Delegado da Polícia Federal Luís Carlos Ubkov. Dependendo da documentação que chegar e dos procedimentos necessários, convocaremos os advogados citados e também os proprietários e representantes das empresas. Já estão convocados através do requerimento do Senador Renan Calheiros.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 20h34min)

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 334, de 2000, referente ao serviço ao servidor Cleude Rodrigues Machado. **(Republicação)**

Nº 366, de 2000, referente ao servidor Antonio Ricardo Moreira de Souza.

Nºs 367 a 371, de 2000.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PUBLIQUE-SE
EM 31/03/2000
Diretor da SGAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 334, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9. de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003734/00-5,

RESOLVE designar o servidor CLEUDE RODRIGUES MACHADO, matrícula 2393, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Ramez Tebet, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2000.

Senado Federal, 27 de março de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

*(*) Republicado por haver saído com incorreção no **DSF** de 28-3-2000.*

PUBLIQUE-SE
EM 31/03/2000
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 366, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n 001568/00-0,

R E S O L V E dispensar o servidor **ANTONIO RICARDO MOREIRA DE SOUZA**, matrícula 2674, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade de Processo Legislataivo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Ata, com efeitos financeitos a partir de 03 de fevereiro de 2000, e lotá-lo na Secretaria-Geral da Mesa a partir da mesma data.

Senado Federal, em 31 de março de 2000

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 367, DE 2000

PUBLIQUE-SE
31/03/00
Diretor da CAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 004374/00-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I , da Lei n.º 8.112, de 1990, **JANICE ANITA BOMFIM GOULART**, matrícula 30430, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Senadora Maria do Carmo Alves, a partir de 23 de março de 2000.

Senado Federal, 31 de março de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 31/05/2000
Diretor da SGAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 368, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004373/00-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **ZÊNIA BOMFIM GOULART** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Maria do Carmo Alves.

Senado Federal, em 31 de maio de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 31/03/2000
Diretor do SAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 369, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004396/00-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ ALBERTO DA SILVA MIRANDA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretario Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Jorge.

Senado Federal, em 31 de março de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 31/03/2000
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 370, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no OF. GSGM Nº 034/2000,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I , da Lei n.º 8.112, de 1990, **IVANEIDE RAMOS DA SILVA**, matrícula 31200, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho.

Senado Federal, 31 de março de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 31/03/2000
Diretoria GSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 371, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta no OF. GSGM Nº 034/2000,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **WALDIR DE ARAÚJO ALMEIDA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho.

Senado Federal, em 31 de março de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares	Suplentes
PMDB	
1. Casildo Maldaner	1. Marluce Pinto
2. Ramez Tebet	2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior	3. (Vago)
4. Ney Suassuna	4. (Vago)
5. Amir Lando	5. (Vago)
PFL	
1. Geraldo Althoff	1 José Agripino
2. Francelino Pereira	2. Carlos Patrocínio
3. Paulo Souto	3. Djalma Bessa
4. Juvêncio da Fonseca	4. Freitas Neto
PSDB	
1. Lúcio Alcântara	1. Antero Paes de Barros
2. Osmar Dias	2. Luzia Toledo
3. José Roberto Arruda	3. Romero Jucá
Bloco de Oposição	
1. Lauro Campos	1. José Eduardo Dutra
2. Heloísa Helena	2. Marina Silva
3. Jefferson Peres	3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) **Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265
311-4552
Chefe: Marcello Varella

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5.	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5.	OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3213/3215	1.	ANTONIO C. VALADARES –PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	ROBERTO FREIRE–PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4.	MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5.	HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: direcu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE–PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999, e o PSB, em 27.03/2000.

Reuniões: Quartas- feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)
Secretário: José Roberto A. Cruz
Telefones da Secretaria: 311-4608/3515
Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3359
Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quartas-feiras às 11:00 horas

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PFL	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4.	LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4.	JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5.	GERALDO LESSA	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES–PSB (1)	SE	2201/2204	1.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2.	MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4.	EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)
Secretário: Altair Gonçalves Soares
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(*) Horario de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidarios
Horario regimental Quartas-feiras as 10 00 horas

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:
Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB – 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8.	VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212//2213	3.	JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2.	OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3.	VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1.	GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2.	ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5.	JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1.	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.
(3) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças–feiras às 17:00 horas (*)
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidarios
Horario regimental Quintas-feiras as 14 00 horas

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

	PMDB
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
	PFL
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
	PSDB
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
	(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5.10.1999; e o PSB, em 27.03.2000

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES			
		PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
		PFL	
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
		PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
		(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
		PPB	
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3.	LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1.	LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2.	ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3.	EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
Secretário: Marcos Santos Parente Filho
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777
Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2.	IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3.	JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7.	VAGO		
VAGO			8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1.	JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5.	VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6.	FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5.	VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES–PSB (1)	SE	2201/2207	1.	EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3.	JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2164	4.	ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)
Secretário: Celso Parente
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Fax: 311-3286

(*) Horario de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidarios
Horario regimental Terças-feiras as 14:00 horas

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

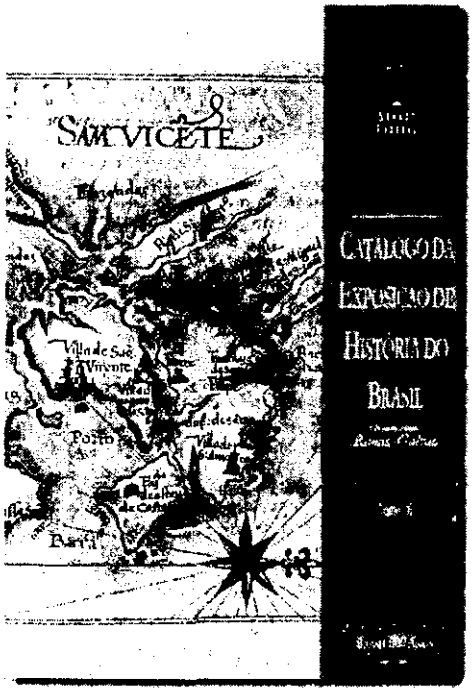
Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

(*) Horario de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidarios

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Catálogo da Exposição de História do Brasil

Coleção Brasil 500 Anos



Edição fac-similar, organizada por Ramiz Galvão, em três tomos. A mais vasta bibliografia da história e geografia do Brasil até 1881. Lançado em 2 de dezembro de 1881, quando D. Pedro II inaugurou a 1ª Exposição de História do Brasil, na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Preço (três tomos): R$ 60,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



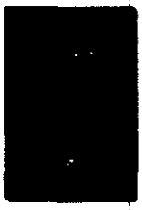
Conselhos aos Governantes – Coleção Clássicos da Política – Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R$ 30,00

Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata
Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.



Preço por exemplar: R$ 5,00



Direito Constitucional Brazileiro – reforma das instituições nacionaes – Coleção Memória Brasileira – Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas.

Preço por exemplar: R$ 8,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



Oito Anos de Parlamento – Coleção Biblioteca Básica Brasileira – Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R$ 15,00

O Brasil no Pensamento Brasileiro – Coleção Brasil 500 Anos – "Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.



Preço por exemplar: R$ 30,00



A Política Exterior do Império – Coleção Biblioteca Básica Brasileira – Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações intenacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R$ 60,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)



EDIÇÃO DE HOJE: 568 PÁGINAS